PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

CSN MINERAÇÃO

CMIN
B3 LISTING

CSN MINERAÇÃO S.A.
Em processo de obtenção de registro de emissor de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM
CNPJ/ME nº 08.902.291/0001-15
NIRE 31300025144
Estrada Casa de Pedra, s/n, parte
CEP 36.415-000 – Congonhas, MG
Código ISIN: "BRCMINACNOR2"
Código de negociação na B3: "CMIN3"

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$8,50 e R$11,35, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

A CSN Mineração S.A. ("Companhia") e os acionistas vendedores identificados na seção "Informações sobre a Oferta – Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos" na página 45 deste Prospecto ("Acionistas Vendedores"), em conjunto com o Banco Morgan Stanley S.A. ("Coordenador Líder" ou "Morgan Stanley"), a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP" ou "Agente Estabilizador"), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Bank of America"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), o UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB"), a Caixa Econômica Federal ("Caixa"), o Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Citi"), o Banco Fibra S.A. ("Fibra"), o Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan"), o Banco Safra S.A. ("Banco Safra") e o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder, a XP, o Bank of America, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o UBS BB, a Caixa, o Citi, o Fibra, o J.P. Morgan e o Banco Safra, os "Coordenadores da Oferta"), estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus ou gravames ("Ações") compreendendo: (i) a distribuição primária de 161.189.078 novas Ações ("Oferta Primária"); e (ii) a distribuição secundária de, inicialmente, 372.749.743 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares ("Oferta Secundária"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta").

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais"), a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários ("Código ANBIMA") o Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Nível 2" e "B3", respectivamente) e demais normativos aplicáveis, e será coordenada pelos Coordenadores da Oferta e de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Morgan Stanley & Co. LLC, pela XP Investments US, LLC, pelo BofA Securities, Inc., pelo Bradesco Securities, Inc., pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo UBS Securities, LLC, pelo Citigroup Global Markets Inc., pelo Jefferies Group, LLC, pelo J.P. Morgan Securities LLC, pelo Safra Securities, LLC e pelo Santander Investment Securities, Inc. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional"), junto a (i) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), conforme definidos na Rule 144A do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterada ("*Securities Act*"), editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade com o *Securities Act* e com os regulamentos expedidos ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários, e (ii) investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos, que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos (*non U.S. persons*), em conformidade com os procedimentos previstos na *Regulation S* ("Regulamento S"), editada pela SEC no âmbito do *Securities Act*, e cujos investimentos respeitem a legislação aplicável nos seus respectivos países de domicílio ("Investidores Estrangeiros"), sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país que não o Brasil, inclusive perante a SEC. Em ambos os casos, apenas serão considerados Investidores Estrangeiros os investidores que invistam no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373") e da Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020 ("Resolução CVM 13").

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da CSN Mineração S.A." ("Anúncio de Início"), a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares (conforme abaixo definido), poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 106.787.764 ações ordinárias de emissão da Companhia, e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem por eles alienadas na proporção indicada na página 44 deste o Prospecto, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares) ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais, poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 80.090.823 ações ordinárias de emissão da Companhia, e de titularidade da CSN, a serem por ela alienadas nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela CSN ao Agente Estabilizador, nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição, com Garantia Firme de Liquidação, de Ações Ordinárias de Emissão da CSN Mineração S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente anuente, a B3 ("Contrato de Colocação"), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações ("Opção de Ações Suplementares"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias, contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta.

As Ações (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação de forma individual e não solidária a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Colocação e neste Prospecto. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei do Mercado de Capitais e por meio dos mecanismos de investimento da Lei 4.131 ou da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13.

No contexto da Oferta, estima-se que o preço por Ação estará situado entre R$8,50 e R$11,35, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa ("Preço por Ação"). O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais (conforme abaixo definido), a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificável, na medida em que o Procedimento de *Bookbuilding* reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, a emissão de Ações neste critério de fixação de preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Caso não haja excesso de demanda superior a 1/3 das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido neste Prospecto) poderão participar do Procedimento de *Bookbuilding* até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta (sem considerar Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não-Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R$)(1)	Comissões (R$)(2)(4)	Recursos Líquidos (R$)(2)(3)(4)(5)
Preço por Ação	9,93	0,20	9,73
Oferta Primária	1.600.607.544,54	32.812.454,66	1.567.795.089,88
Oferta Secundária	3.701.404.947,99	75.878.801,43	3.625.526.146,56
Total	5.302.012.492,53	**108.691.256,10**	**5.193.321.236,43**

(1) Com base no Preço por Ação de R$9,93, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$8,50 e R$11,36, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.
(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.
(3) Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.
(4) Para informações sobre remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição", na página 77 deste Prospecto.
(5) Para maiores informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores na Oferta Secundária, bem como o montante a ser recebido na Oferta Secundária vide página 44 deste Prospecto.

A realização da Oferta e a submissão do pedido de registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" e do pedido de listagem e de admissão à negociação das ações de emissão da Companhia no segmento do Nível 2 da B3 foram aprovados em (i) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de outubro de 2020, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") em 20 de outubro de 2020 sob nº 8058292 e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais ("DOEMG") e no jornal "Hoje em Dia" em 16 de outubro de 2020 ("Antigos Jornais de Publicação da Companhia"); (ii) Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 15 de outubro de 2020, cuja ata foi arquivada na JUCEMG em 26 de outubro de 2020 sob nº 8058266 e publicada nos Antigos Jornais de Publicação da Companhia em 16 de outubro de 2020; e (iii) Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de janeiro de 2021, cuja ata será arquivada na JUCEMG e publicada no DOEMG e no jornal "Folha de São Paulo – Edição Regional/MG".

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social e com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 6º, §2º, do estatuto social da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será publicada no jornal "Folha de São Paulo – Edição Regional/MG" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOEMG e registrada na JUCEMG.

A participação da CSN na Oferta, mediante a alienação das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade, foi aprovada por meio de reunião do Conselho de Administração da CSN realizada em 21 de janeiro de 2021, cuja ata será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Folha do Estado de São Paulo". A fixação do Preço por Ação será aprovada em reunião do Conselho de Administração da CSN a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM.

A participação da JBMF na Oferta, mediante a alienação das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade, foi aprovada por meio de reunião dos sócios quotistas da JBMF realizada em 12 de novembro de 2020, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 23 de novembro de 2020 sob nº 473.162/20-9, não sendo necessária a sua publicação. Não será necessária uma nova aprovação da JBMF para a fixação do Preço por Ação.

A participação da Posco na Oferta, mediante a alienação das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade, foi aprovada por meio reunião do Comitê Financeiro e de Transações com Partes Relacionadas em 5 de novembro de 2020. Não será necessária qualquer aprovação societária da Posco para fixação do Preço por Ação.

De acordo com o disposto no Regulamento do Nível 2, o percentual mínimo de ações em circulação que deve ser mantido pelas sociedades que aderirem ao Nível 2 é de 25% do total do capital social de tais sociedades. Considerando que, após a Oferta, as Ações em circulação corresponderão a aproximadamente 20,86% sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, podendo atingir o percentual de até 23,97% das Ações em circulação no caso de colocação da totalidade das Ações Adicionais e Ações Suplementares (vide seção "Informações Sobre a Oferta - Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores", na página 44 deste Prospecto), o percentual de Ações em circulação ficará abaixo do percentual estipulado pelo Regulamento do Nível 2.

No âmbito da Oferta e da adesão ao Nível 2, em 20 de janeiro de 2021, a Companhia solicitou à B3 dispensa de requisito referente à manutenção de Ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 25% do capital social da Companhia, para a devida admissão de listagem de suas Ações no segmento Nível 2 da B3, o qual encontra-se em processo de análise pela B3 ("Solicitação de Dispensa de Requisito").

Não é possível assegurar que a B3 venha a apreciar e conceder a Solicitação de Dispensa de Requisito em prazo suficiente para garantir o ingresso das Ações no Nível 2, o que poderia impactar a realização da Oferta. Caso a B3 defira a Solicitação de Dispensa de Requisito, o percentual de free float abaixo do mínimo requerido pelo Regulamento do Nível 2 poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, vide o fator de risco "A Oferta será cancelada caso não haja o deferimento do pedido de dispensa do percentual mínimo de Ações em circulação pela B3 até a data de aprovação do Preço por Ação, e caso o deferimento seja concedido, o percentual de free float abaixo do mínimo requerido pelo Regulamento do Nível 2 poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.", constante da página 111 deste Prospecto.

Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar o registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos na SEC e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

É admissível o recebimento de reservas, a partir de 2 de fevereiro de 2021 (conforme indicado no Aviso ao Mercado) para a aquisição das Ações, conforme o caso, as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do período de distribuição.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 19 de outubro de 2020.

"OS REGISTROS DA OFERTA NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Ao decidir investir nas Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES" DESCRITOS NAS PÁGINAS 20 E 111, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, NA PÁGINA 543 DESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS EM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E A AQUISIÇÃO DAS AÇÕES.

Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas

Coordenadores da Oferta

Morgan Stanley — **Coordenador Líder**
XP investment banking — **Agente Estabilizador**
BANK OF AMERICA
bradesco bbi
btg pactual
UBS BB
CAIXA
citi
BANCO FIBRA
J.P.Morgan
Safra Investment Bank
Santander Corporate & Investment Banking

A data deste Prospecto Preliminar é 26 de janeiro de 2021.

As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção. O Prospecto Definitivo estará disponível nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Acionistas Vendedores, das Instituições Participantes da Oferta, das entidades administradoras de mercado organizado de valores mobiliários onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação e da CVM.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES **1**
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA **5**
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO **6**
SUMÁRIO DA COMPANHIA **8**
SUMÁRIO DA OFERTA **23**
IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DOS CONSULTORES E DOS AUDITORES **41**
Declarações de Veracidade das Informações 43
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA **44**
Composição do Capital Social 44
Principais Acionistas e Administradores 44
Identificação dos Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas Pelos Acionistas Vendedores e Recursos Líquidos da Oferta Secundária 45
Descrição da Oferta 47
Aprovações Societárias 48
Procedimento da Oferta 49
Prazos de Distribuição e Liquidação 68
Preço por Ação 68
Estabilização de Preço das Ações 69
Violações de Normas de Conduta 70
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações 70
Negociação das Ações na B3 71
Restrição à Negociação de Ações (*Lock-up*) 72
Cronograma Estimado da Oferta 74
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional 75
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação 76
Custos de Distribuição 77
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta 80
Suspensão ou Cancelamento da Oferta 81
Inadequação da Oferta 82
Informações sobre a Companhia 82
Formador de Mercado 83
Informações Adicionais 83
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA **89**
Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley 89
Relacionamento entre a Companhia e a XP 89
Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI 92
Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual 93
Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB 94
Relacionamento entre a Companhia e a Caixa 95
Relacionamento entre a Companhia e o Citi 96
Relacionamento entre a Companhia e o Fibra 97
Relacionamento entre a Companhia e o Santander 101
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES **102**
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley 102
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI 104
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual 105
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB 105
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a Caixa 106
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Citi 107

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Fibra 107
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan 108
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Banco Safra 109
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander 110
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES 111
APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DA OFERTA 121
Morgan Stanley 121
XP 122
Bank of America 123
Bradesco BBI 124
BTG Pactual 125
UBS BB 126
CAIXA 128
Citi 128
Banco Safra 133
Santander 134
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 136
CAPITALIZAÇÃO 137
DILUIÇÃO 138
ANEXOS 141
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA 145
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA 169
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA 179
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2021 QUE APROVOU DETERMINADOS TERMOS DA OFERTA 187
MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA 193
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CSN REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2021 QUE APROVOU A SUA PARTICIPAÇÃO NA OFERTA 199
ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS DA JBMF REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 QUE APROVOU A SUA PARTICIPAÇÃO NA OFERTA 215
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ FINANCEIRO E DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA POSCO REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2020 QUE APROVOU A SUA PARTICIPAÇÃO NA OFERTA 221
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400. 225
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 231
DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 237
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS – ITR DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 247
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017 307
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480 519

DEFINIÇÕES

Todos os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção "Sumário da Oferta" na página 23 deste Prospecto. Ademais, os termos indicados abaixo utilizados neste Prospecto terão o significado a eles atribuídos nesta seção, salvo se de outra forma determinado neste Prospecto ou se o contexto assim exigir.

Acionista Controlador	Companhia Siderúrgica Nacional.
Acionistas Vendedores	CSN, a JBMF e a Posco.
Agente Estabilizador ou XP	XP Investimentos Corretora de Cãmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agentes de Colocação Internacional	Morgan Stanley & Co. LLC, XP Investments US, LLC, BofA Securities, Inc., Bradesco Securities, Inc., BTG Pactual US Capital LLC, UBS Securities, LLC, Citigroup Global Markets Inc., J.P. Morgan Securities LLC, Jefferies Group, LLC, Safra Securities, LLC e Santander Investment Securities, Inc., considerados em conjunto.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Antigos Jornais de Publicação da Companhia	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e jornal "Hoje em Dia".
Auditores Independentes	Grant Thornton Auditores Independentes.
BACEN	Banco Central do Brasil.
Banco Safra	Banco Safra S.A.
Bank of America	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Caixa	Caixa Econômica Federal.
Citi	Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários.
Companhia	CSN Mineração S.A.

Contrato de Participação no Nível 2	Contrato de Participação no Nível 2 celebrado entre a B3, a Companhia e o Acionista Controlador, por meio do qual a Companhia aderiu ao Nível 2.
Coordenadores da Oferta	Morgan Stanley, XP, Bank of America, Bradesco BBI, BTG Pactual, UBS BB, Caixa, Citi, Fibra, J.P. Morgan, Banco Safra e Santander, considerados em conjunto.
Coordenador Líder ou Morgan Stanley	Banco Morgan Stanley S.A.
CSN	Companhia Siderúrgica Nacional.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Deliberação CVM 860	Deliberação CVM nº 860, de 22 de julho de 2020.
DOEMG	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Estatuto Social	O Estatuto Social da Companhia.
EUA ou Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Fibra	Banco Fibra S.A.
Formulário de Referência	Formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 e anexo a este Prospecto.
IFRS	*International Financial Reporting Standards* (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB – *International Accounting Standard Board* (IASB).
Instituição Financeira Escrituradora	Banco Bradesco S.A.
Instituições Consorciadas	Determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta Não-Institucional.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

International Offering Memoranda	*Preliminary Offering Memorandum* e o *Final Offering* Memorandum, conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
J.P. Morgan	Banco J.P. Morgan S.A.
JBMF	Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda.
JUCEMG	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Nível 2	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Nível 2.
Posco	POSCO.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC), aprovados pela CVM, e aprovados de acordo com as disposições do CFC.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da CSN Mineração S.A., incluindo seus anexos e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da CSN Mineração S.A., incluindo seus anexos e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do *Securities Act*.
Regulamento do Nível 2	Regulamento do Nível 2 da B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Nível 2, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Regulamento S	Regulamento S editado ao amparo do *Securities Act*.
Resolução CMN 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014.
Resolução CVM 13	Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.

Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
Securities Act	*Securities Act*, de 1933, dos Estados Unidos, e alterações posteriores.
SEC	*Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos.
UBS BB	UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	CSN Mineração S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.902.291/0001-15, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE nº 31.300.025.144.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM, cujo requerimento foi apresentado à CVM em 19 de outubro de 2020.
Sede	Estrada Casa de Pedra, s/n, parte, na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais.
Diretoria de Relações com Investidores	O Diretor de Relações com Investidores é Pedro Barros Mercadante Oliva. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (11) 3049-7593 e o seu endereço eletrônico é invrel@csnmineracao.com.br.
Instituição Escrituradora	Banco Bradesco S.A.
Auditores Independentes	Grant Thornton Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Nível 2 sob o código "CMIN3", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia foram divulgadas no DOEMG e no jornal "Hoje em Dia" até 16 de outubro de 2020 e serão divulgadas no DOEMG e no jornal "Folha de São Paulo – Edição Regional/MG".
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.
Website	www.ri.csnmineracao.com.br As informações constantes no *site* da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, ou estimativas e declarações prospectivas, principalmente nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" deste Prospecto, nas páginas 20 e 111, respectivamente, e nas seções 4, 7 e 10 do Formulário de Referência, nas páginas 543, 634 e 702, respectivamente, deste Prospecto.

As estimativas e perspectivas sobre o futuro têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais concernentes a eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. As estimativas e perspectivas futuras estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem. Tais fatores, riscos e incertezas incluem, entre outros, os seguintes:

- reservas minerais recuperáveis inferiores àquelas estimadas e incapacidade de recomposição das reservas;
- danos graves em caso de rompimento de barragens e montante longo e dispendioso para descaracterização das barragens;
- incapacidade de ajustar o volume de produção às alterações de demanda;
- diminuição ou interrupção da produção, da logística interna ou da distribuição de seus produtos em razão de defeitos em equipamentos ou acidentes nas instalações da Companhia, minas, ferrovias ou portos;
- impossibilidade ou dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos de expansão e continuidade operacional;
- atrasos, excesso ou aumento de custos não previstos na implantação ou execução dos projetos da Companhia;
- falhas ou interrupções nas telecomunicações, sistemas de tecnologia da informação ou máquinas automatizadas da Companhia e suspensão ou redução das operações por problemas operacionais ou geotécnicos;
- fornecimento estável e adequado de matérias-primas, equipamentos e serviços;
- oscilações significativas na demanda por aço e minério de ferro, e impacto nos preços dos produtos e nas receitas;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação ambiental no Brasil;
- instabilidade política, social e econômica no Brasil;
- epidemias de saúde, pandemias e surtos similares, incluindo a pandemia do coronavírus (COVID-19) e medidas tomadas em resposta à pandemia;
- perdas financeiras decorrentes de multas ou de danos à imagem por conta de questões socioambientais relacionadas ao negócio de exploração mineral da Companhia;

- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;

- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios e ambientais; e (iii) contribuições, taxas e impostos;

- a capacidade da Companhia de obter, manter e renovar as autorizações e licenças governamentais aplicáveis, inclusive ambientais que viabilizem os projetos da Companhia;

- fatores negativos ou tendências que podem afetar os negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados das operações da Companhia;

- outros fatores de risco discutidos nas seções "Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" deste Prospecto, nas páginas 20 e 111, respectivamente, e na seção 4 do Formulário de Referência, na página 543 deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras "acredita", "pode", "poderá", "deverá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, OCORRÊNCIA DE EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e perspectivas futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão d–e investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações prospectivas contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA COMPANHIA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A COMPANHIA ESTÃO NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO. LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. A COMPANHIA DECLARA QUE AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA. ESTE SUMÁRIO NÃO CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES QUE O INVESTIDOR DEVE CONSIDERAR ANTES DE INVESTIR NAS AÇÕES DA COMPANHIA. ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIR NAS AÇÕES DA COMPANHIA, O INVESTIDOR DEVE LER CUIDADOSA E ATENCIOSAMENTE TODO ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS SEÇÕES "CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO", "PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA", "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES" NAS PÁGINAS 20 DESTE PROSPECTO, BEM COMO AS SEÇÕES "3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS", "4. FATORES DE RISCO" E "10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES", RESPECTIVAMENTE, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, ALÉM DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DA COMPANHIA, ANEXAS A ESTE PROSPECTO.

Visão Geral

A Companhia é uma companhia integrada que atua no fornecimento de minério de ferro para o mercado transoceânico além de fornecer minério para a siderurgia nacional, com operação eficiente e competitiva na mina, ferrovia e porto. Com relativo alto teor de ferro e consequente baixa geração de escória na produção do aço, a Companhia ajuda seus clientes a reduzir emissões de gases do efeito estufa, contribuindo para um futuro sustentável e para a redução da poluição.

Embora tenha a atual configuração somente desde 2015, a Companhia tem histórico de mais de 100 anos na produção de minério de ferro. Atualmente, como segundo maior exportador de minério de ferro no Brasil, a Companhia possui uma das maiores reservas de minério de ferro no mundo, certificada em mais de 3,02 bilhões de toneladas de acordo com a auditoria da Snowden, realizada em 2015. A Companhia vem sendo bem-sucedida em substituir recursos e reservas nos últimos anos (85% de taxa de conversão no último processo de certificação realizado pela Snowden). Após o ano de 2015, a Companhia realizou uma campanha de sondagem de forma independente nas minas de Casa de Pedra e Engenho e (i) agregou 558Mt às reservas totais, além do *depletion* de 224Mt, chegando a uma reserva total estimada de 3,4 bilhões de toneladas; e (ii) agregou 463Mt de recursos inferidos, chegando a recursos inferidos totais de 2,5 bilhões de toneladas. Além disso, como resultado da exploração realizada no depósito da Serra do Esmeril, foram adicionados 2,0 bilhões de toneladas de potencial exploratório estimado (resultados de exploração ainda não classificados como um recurso ou reserva mineral), que somados podem representar até 7,9 bilhões de toneladas de reservas, recursos e potenciais exploratórios estimados, de acordo com os estudos, relatórios e estimativas da Companhia seguindo a metodologia do "*Australasian Code for Reporting of Exploration Results, Mineral Resources and Ore Reserves - the JORC Code*" (conforme mencionado na "Seção 4.1 – Fatores de Risco"). A Companhia não está atualmente em processo de contratação de empresa de certificação independente para emissão de novo relatório de certificação de suas reservas provadas e prováveis, observado que a prática da Companhia é realizar tal contratação a cada dez anos.

A Companhia está localizada no Quadrilátero Ferrífero, região reconhecida por sua riqueza mineral, no centro-sul do Estado de Minas Gerais, no Brasil e possui uma logística integrada que permite um escoamento eficiente via ferrovias da MRS até o terminal portuário TECAR, localizado no Porto de Itaguaí. Além das minas de Casa de Pedra e Engenho, caracterizadas por seu elevado nível de teor de minério de ferro e suas plantas de beneficiamento (Planta Central e Planta a Seco), a Companhia também detém o complexo de beneficiamento do Pires, participação de 18,63% na MRS Logística e o arrendamento do terminal portuário TECAR. A combinação de ativos de alto valor com uma estrutura de operação logística integrada permite que a Companhia seja uma das empresas mais eficientes do setor, com um posicionamento de destaque em custo e qualidade de produto frente à concorrência, na avaliação da Companhia.

Um outro grande diferencial da Companhia é a completa independência de barragens. Como pioneira na utilização de tecnologias que resultam na possibilidade de empilhar os rejeitos gerados no processo de produção de minério, a Companhia tem produção atualmente 100% independente de barragens de rejeitos. Após investimentos significativos nos últimos anos para elevar o nível de confiabilidade, descaracterização e empilhamento a seco, a Companhia avançou para um cenário em que 100% dos seus rejeitos passam por um processo de filtragem à seco e são empilhados em áreas exclusivamente destinadas para empilhamento. Tal pioneirismo levou ao domínio da tecnologia permitindo produção atual e crescimento sustentáveis.

Com o objetivo de cobrir a alta e crescente demanda por minério de ferro de alta qualidade, a Companhia conta com grandes projetos de expansão, os quais a Companhia acredita que aumentarão a capacidade de processamento do minério de ferro da Companhia significativamente, passando dos atuais níveis de 33 milhões de toneladas por ano para até 108 milhões de toneladas por ano, até 2033. Para maiores informações sobre tais projetos e investimentos relacionados, vide o item 10.8 do Formulário de Referência.

Em termos gerais, os projetos de expansão da Companhia incluem a expansão da planta central, plantas de recuperação de rejeitos, projetos de processamento de itabirito, além das expansões do TECAR para suportar a expansão da mina.

Histórico

Fundada em abril de 1941, a CSN foi a primeira produtora integrada de aços planos no Brasil, viabilizando a implantação das primeiras indústrias nacionais junto com a mina Casa de Pedra, reforçando a sua autossuficiência na cadeia.

Constituída em 2015, a partir da aliança estratégica entre a CSN e o consórcio asiático formado pelas empresas ITOCHU Corporation, JFE Steel Corporation, POSCO, Kobe Steel, Ltd., Nisshin Steel Co, Ltd. e China Steel Corp. ("Consórcio Asiático"), com as participações definidas em, respectivamente, 87,52% e 12,48% do capital social da Companhia, a CSN Mineração tem um histórico de mais de 100 anos na indústria de mineração do país desde o início da extração de minério de ferro na Mina Casa de Pedra em 1913.

Principais Marcos que Levaram à Criação de em uma Produtora Líder de Minério de Ferro

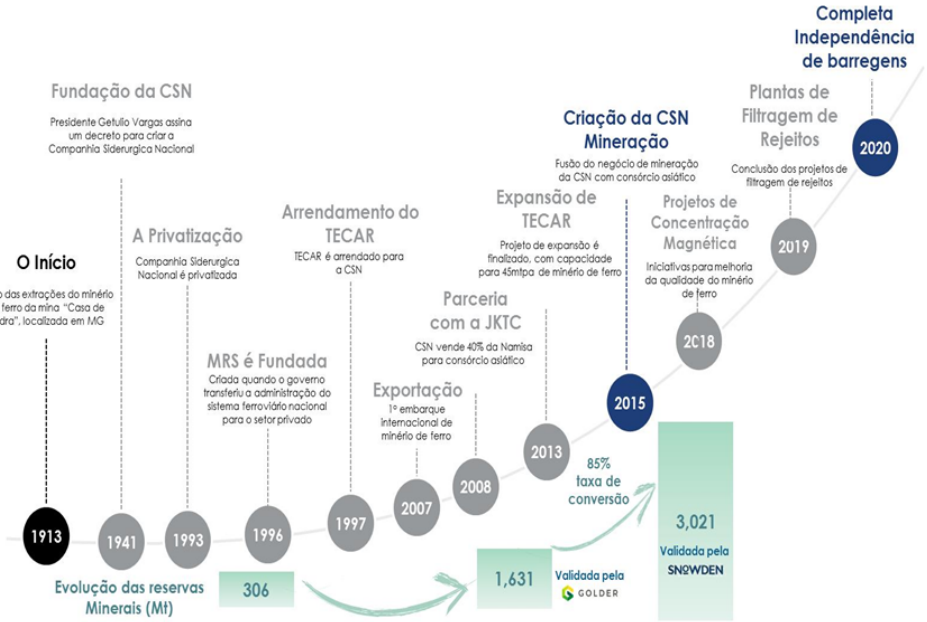

Principais Ativos

A Companhia é proprietária: (i) de duas minas próprias com jazidas de minério de alta qualidade para a produção siderúrgica, sendo elas: (a) a mina Casa de Pedra, localizada na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais ("Casa de Pedra"); e (b) a mina de Engenho, localizada na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais ("Engenho"); (ii) dos ativos localizados nas minas de Casa de Pedra, Engenho e na Planta de Beneficiamento de Pires; (iii) dos direitos de operar o terminal portuário TECAR; e (iv) de 18,63% das ações de emissão da MRS Logística S.A. ("MRS"). Os ativos serão detalhados a seguir.

A Companhia possui uma plataforma totalmente integrada, com ativos de qualidade da mina até o porto que suportam seus planos de expansão:

Mina Casa de Pedra

A mina mais antiga em operação no país e segunda maior em termos de capacidade. Reconhecida como uma das principais minas no país pela qualidade de seu minério de ferro, Casa de Pedra é uma mina a céu aberto localizada na região sudoeste do Quadrilátero Ferrífero na Cidade de Congonhas, aproximadamente a 80km ao sul da cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais e 360km ao norte da cidade do Rio de Janeiro. A mina foi incorporada em 1941, mas o processo de extração de minério teve início em 1913.

Mina do Engenho

A mina de Engenho, que começou a sua operação em 1950, é uma mina a céu aberto localizada na região sudoeste do Quadrilátero Ferrífero, a 60km da cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, cujo minério é processado na planta de beneficiamento de Pires e na própria unidade de Casa de Pedra.

A operação de mina da Companhia (Casa de Pedra e Engenho) conta com uma frota de pás hidráulicas e carregadeiras de rodas para a extração do minério de ferro que, em seguida, é transportado por uma frota de caminhões com uma capacidade atual anual de movimentar aproximadamente 120 milhões de toneladas de *run of mine*. O minério de ferro é então processado nas estações de tratamento da Companhia, que têm capacidade instalada de 33 milhões de toneladas de produção por ano (contempla a produção da planta central mais produção nas plantas a seco). A Companhia faz uso de energia elétrica proveniente 100% de fontes renováveis (hidrelétricas).

Reservas e Recursos – Mina Casa de Pedra e Mina do Engenho

Em fevereiro de 2015, a Snowden do Brasil Ltda. ("Snowden"), empresa de certificação de reservas minerais, divulgou relatório no qual certificava que a Companhia, considerando a Mina Casa de Pedra e Engenho, possui reservas provadas e prováveis de 3,02 bilhões de toneladas. Após o ano de 2015, a Companhia realizou de forma independente uma campanha de sondagem de forma independente, utilizando os mesmos critérios adotados pela Snowden, nas minas de Casa de Pedra e Engenho e, como resultado: (i) agregou 558Mt às reservas totais, além do *depletion* de 224Mt, chegando a uma reserva total estimada de 3,4 bilhões de toneladas; e (ii) agregou 463Mt de recursos inferidos, chegando a recursos inferidos totais de 2,5 bilhões de toneladas.

Além disso, como resultado da campanha de sondagem voluntária realizada no depósito da Serra do Esmeril, foram adicionados 2,0 bilhões de toneladas de potencial exploratório estimado (resultados de exploração ainda não classificados como um recurso ou reserva mineral). Tal volume foi apurado pela Companhia em outubro de 2019, a partir das sondagens realizadas, do mapeamento geológico das minas e posição geométrica do corpo de minério a partir das minas localizadas a oeste do Esmeril. Desta forma, sem prejuízo de análises e campanhas de perfuração que permanecem sendo constantemente realizadas pela Companhia, as quais poderão aumentar ou diminuir o valor aproximado de recursos e reservas, a Companhia estima, com base em estudos, relatórios e estimativas internas, seguindo a metodologia do "Australasian Code for Reporting of Exploration Results, Mineral Resources and Ore Reserves - the JORC Code", que conta com reservas, recursos mais inventário mineral (potencial exploratório estimado) de aproximadamente 7,9 bilhões de toneladas.

Milhões de Toneladas	2015 (Certificado)	(-) Depletion (Análises Internas	(+) Adições (Análises Internas)	Estimativas internas 2020
Reserva Total (Provado + Provável)	3.021	(224)	558	3.355
Recursos Inferidos	2.081	0	463	2.544
Total (Reservas e Recursos)	5.102	(224)	1.021	5.899
Inventário Serra do Esmeril (potencial exploratório estimado)	–	0	2.000	2.000
Total (Reservas e Recursos) + Inventário Mapeado	5.102	(224)	3.021	7.899

Fonte: 2015 Certificação SNOWDEN. Valores de *depletion* e adições informações da Companhia

Plantas de Beneficiamento

A capacidade global de produção atual é de 33 milhões de toneladas anuais de minérios de ferro, sendo 22,5 milhões de toneladas na planta central e 10,5 milhões nas plantas a seco.

TECAR

A Companhia detém o direito de exploração do TECAR nos termos do Contrato de Arrendamento do terminal portuário de granéis sólidos situado no Porto de Itaguaí (Rio de Janeiro), abrangendo uma área total de 740.761 mil m². Com capacidade de (i) embarque de 45 Mtpa (milhões de toneladas por ano) de minério de ferro e (ii) desembarque de 4 Mtpa (milhões de toneladas por ano) de redutores (e.g., carvão, coque), permite ganho relevante de sinergia operacional da Companhia. O período de arrendamento para operação do TECAR está previsto para terminar em 2047, mediante a realização de novos investimentos, atualmente em discussão com a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura.

MRS Logística S.A. ("MRS")

A MRS, coligada da Companhia, opera uma ferrovia no eixo Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, e conecta a mina de Casa de Pedra em Congonhas em Minas Gerais à Usina Presidente Vargas ("UPV") e aos terminais do Porto de Itaguaí no Rio de Janeiro. Os serviços de transporte ferroviário prestados pela MRS são fundamentais para o abastecimento de matérias-primas e escoamento de produtos finais da Companhia.

O principal segmento de atuação da MRS é o de clientes chamados Mineração (cargas de minério, carvão e coque), tendo transportado, em 2019, cerca de 87,5 milhões de toneladas desses produtos, o equivalente a 59,6% do total transportado pela MRS. Recentemente, a MRS vem seguindo uma estratégia de diversificação da carga transportada com grande foco em carga geral, o qual atingiu um patamar de 40% no mix transportado em 2019, representando uma importante avenida de crescimento para a MRS além do transporte Mineração.

A totalidade do minério de ferro exportado pela Companhia, e a totalidade do carvão, coque e minério de ferro consumidos pela UPV é transportada pela MRS. A Companhia possui participação de 18,63% na MRS, sendo seu resultado refletido como equivalência patrimonial.

Mapa da Integração Logística entre Mina e Plantas de Beneficiamento com a Ferrovia e Porto

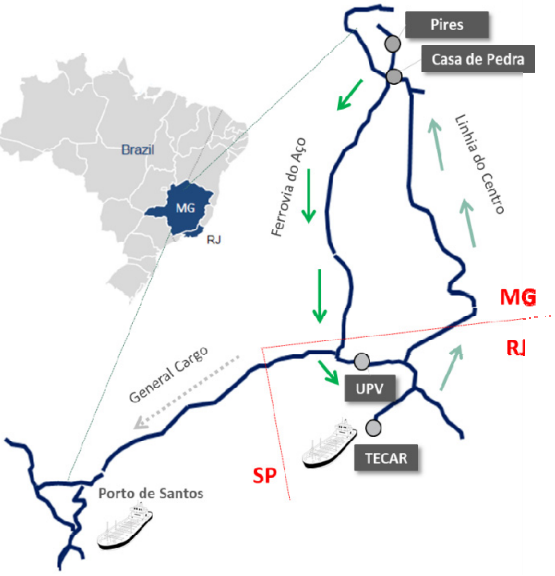

Fonte: Companhia

Operações

Os investimentos realizados nos últimos anos para aumento da produtividade, melhoria de qualidade e sustentabilidade das operações da Companhia, alinhados a sua integração logística e estratégia de mercado que maximiza a valorização da variedade de produtos da Companhia e a relação com os diferentes clientes e regiões atendidas, tem permitido uma evolução constante da rentabilidade.

A Companhia possui contratos de fornecimento de longo prazo, de maneira que uma parte da produção de minério de ferro é vendida para JFE Steel Corporation, POSCO, Kobe Steel, Ltd., China Steel Corp. e para a sua controladora, a CSN.

Evolução do volume de vendas (milhões de toneladas)

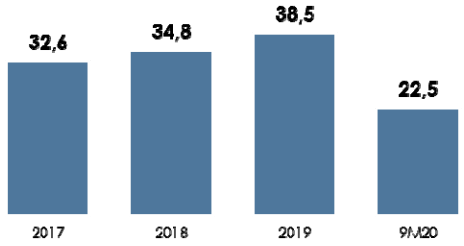

Fonte: Companhia

Evolução EBITDA e Margem EBITDA (R$ bilhões; %)

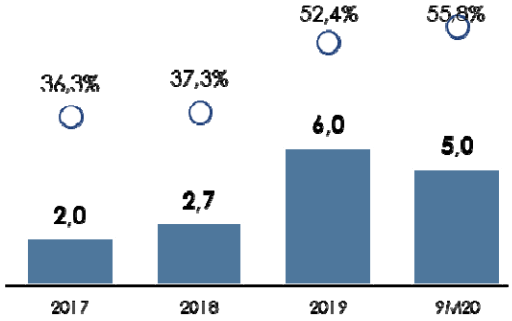

Fonte: Companhia

Os principais produtos obtidos a partir do minério de ferro extraído da mina de Casa de Pedra e Engenho são granulado, *sinter feed* e *pellet feed*, conforme descritos abaixo:

- ***Granulado:*** possui altos teores de ferro e granulometria entre 50,0 e 6,3 mm. Na usina siderúrgica, o granulado é adicionado diretamente aos fornos de redução, não sendo necessário nenhum processo de aglomeração.
- ***Sinter feed:*** representa a maior parcela da produção da planta de beneficiamento. Possui altos teores de ferro e distribuição granulométrica entre 6,3 e 0,15 mm. Por apresentar uma granulometria mais fina, o minério passa por um processo de sinterização, para que seja aglomerado antes de ser adicionado aos fornos de redução.
- ***Pellet feed:*** possui alto teor de ferro e devido à sua granulometria fina, inferior a 0,15 mm, o pellet feed é submetido a um processo de pelotização, para que seja aglomerado antes de ser adicionado aos fornos de redução. Tem sido cada vez mais utilizado nas sinterizações para aumentar a qualidade do sínter com objetivo de maximizar o rendimento dos altos fornos, reduzindo a necessidade de coque e emissões atmosféricas associadas.

Pontos Fortes e Vantagens Competitivas

Os principais pontos fortes e vantagens competitivas da Companhia são:

Dinâmica de Mercado Global Favorável Reforça a Atratividade da Qualidade do Minério de Ferro

O mercado global de minério de ferro (62% Fe) vem apresentando tendência crescente nos últimos anos, superando os níveis de preço de US$170 por tonelada desde o final do ano de 2020, em razão de um equilíbrio favorável entre oferta e demanda. A Companhia espera que o mercado internacional de minério de ferro continue equilibrado até 2025, sem demanda global excedente. A combinação de uma maior demanda impulsionada, principalmente, por uma produção de aço mais resiliente na China, um rápido crescimento no sudeste asiático e pelo aumento da produção de fornos elétricos na região do MENA e norte da África, é compensada, na parte da oferta, pela retomada das operações paralisadas no Brasil, expansão modesta por parte dos produtores australianos e chineses em termos de volume e qualidade e redução por parte da Índia que dedicará parte de sua produção ao consumo no mercado interno. A Companhia acredita que não haverá um excesso de capacidade de minério de ferro no mundo, já que não há grandes projetos com previsão de entrada em operação no curto e médio prazos.

Balanço entre Oferta e Demanda de Minério de Ferro no Mercado Transoceânico (milhões de toneladas)

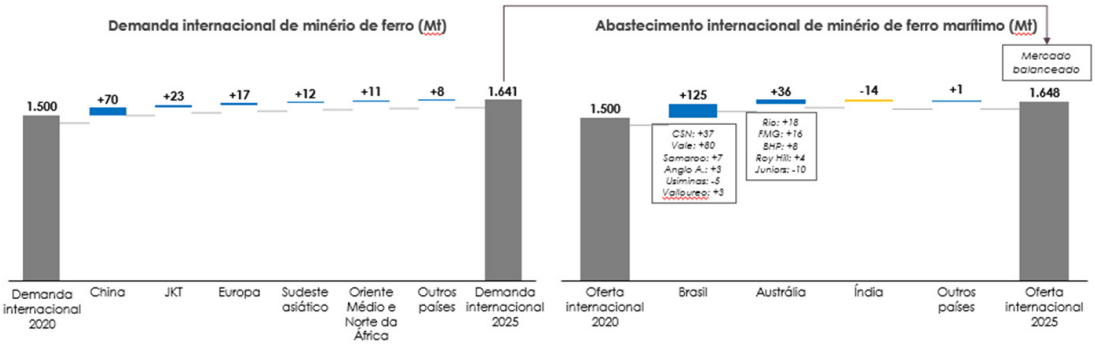

Fonte: Woodmackenzie, Análise da Companhia

Após a intensificação da reforma de oferta pela indústria siderúrgica Chinesa em meados de 2016, políticas ambientais mais restritivas provocaram mudanças estruturais no setor aumentando a preferência pela utilização de minério de ferro com maior grau de pureza e alto teor de ferro mostrando sinais de racionalização da indústria na busca por eficiência e produtividade.

Essa mudança estrutural levará à substituição de fornos de pequeno porte por maiores, à busca por maiores taxas de utilização de capacidade e maiores margens na indústria siderúrgica, gerando maior demanda por produtos de maior qualidade e baixa alumina, especialmente pelotas e pellet feed associados. O mercado endereçável de pellet feed e concentrado é estimado em 412 milhões de toneladas. A demanda crescente por pellet feed no mercado internacional é suportada por uma queda significativa da produção chinesa de concentrado, da ordem de 134 milhões de toneladas de 2019 até 2040, tal queda é explicada por uma série de razões, tais como: migração de siderúrgicas para áreas costeiras; maiores custos operacionais da mina x pellet feed transportado pelo mar; esgotamento de reservas; políticas ambientais mais rígidas com impacto na indústria de mineração.

Além disso, espera-se um maior crescimento da demanda de aço e da produção advindas de fornos elétricos (EAF) na região MENA e atualmente há uma escassez de pellet feed de redução direta para atender às plantas de pelotização em operação e permitir a implementação dos novos projetos de pelotização anunciados.

Análise do Mercado Crescente de Pellet Feed

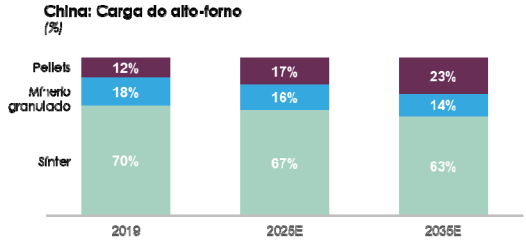

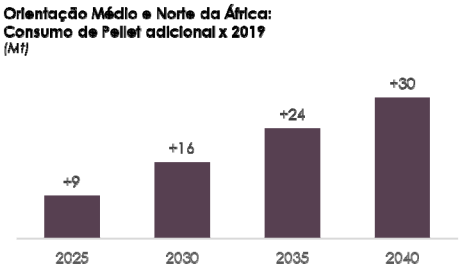

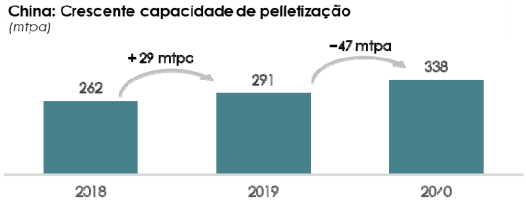

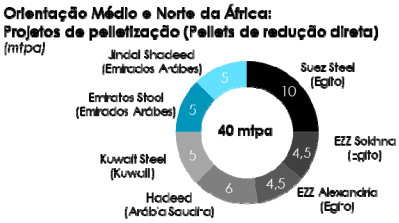

Fonte: Woodmackenzie e Análise Interna

A Companhia acredita que a soma desses fatores pode sustentar a manutenção de preços em patamares elevados. Além disso, o comportamento histórico de preços de minério de ferro justifica níveis de médio e longo prazo próximos aos patamares atuais, ao passo que as projeções de curvas futuras para o minério de ferro que seguem estimativas de queda para os anos subsequentes, de acordo com estudos de mercado, não vêm se concretizando.

Evolução dos Preços do Minério de Ferro (62% Fe $ / dmt)

Fonte: Bloomberg

Liderança no Setor Com Níveis Únicos de Qualidade de Minério

A Companhia possui uma operação com 100% de exposição ao minério de ferro, podendo atingir até 67% de teor médio de ferro com a conclusão de todos os projetos atualmente em desenvolvimento, superior aos níveis atuais de outras companhias do setor de mineração global.

A Companhia entrega um minério de ferro com elevado nível de pureza em decorrência do grau de qualidade do minério extraído *(run of mine)*, combinado à níveis baixos de contaminantes, resultando em um produto final com qualidade única. Este movimento deve se intensificar nos próximos anos com a aceleração da participação do *pellet feed* no mix de produtos dos atuais 9% em 2019 para a totalidade do volume de exportações após a implantação de todos os projetos.

O pellet feed em função do seu maior teor de ferro (média 67%) é precificado na curva de preço Platts 65% Fe que tem apresentado *spreads* mais amplos (em relação ao preço base de referência Platts 62% Fe) desde as mudanças nas políticas ambientais na China. A Companhia espera que políticas ambientais ainda mais restritas e nova dinâmica da oferta global levem a *spreads* ainda mais expressivos para produtos com teor de ferro 65% e baixa alumina.

Spread entre as curvas Platts 65% Fe e 62% Fe ($/ dmt)

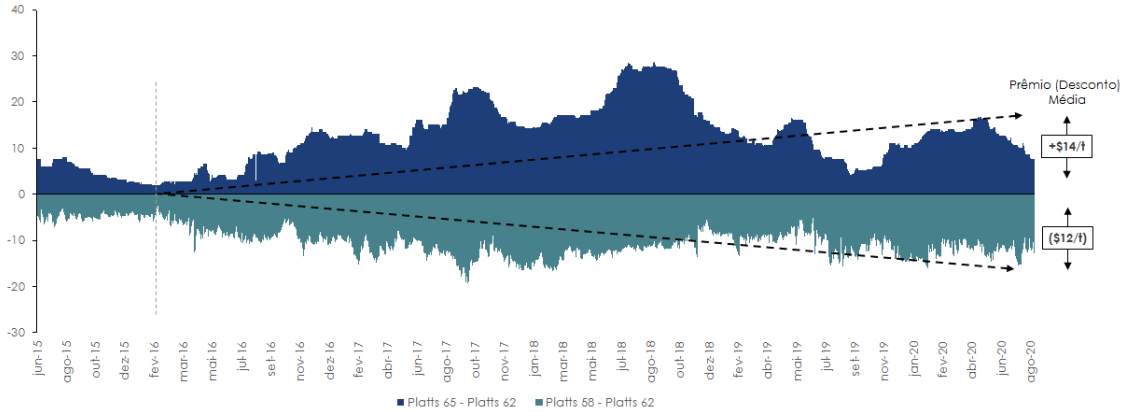

Fonte: Bloomberg. Nota: Considera média desde fevereiro de 2016.

Ainda, a expansão potencial da produção de fornos elétricos em todo o mundo, exigindo mais *pellet feed* de redução direta e o aumento da utilização de tecnologias para aglomerar o *pellet feed* para uso em sinterizações, a fim de maximizar a produtividade dos fornos, reduzindo o consumo de redutores e assim as emissões associadas, resultam em uma consistente e crescente demanda por este produto e constituem um mercado potencial para a Companhia que acredita conseguir capturar essa tendência de mercado com uma precificação prêmio em relação ao preço base de mercado para seus produtos.

Em função dos avanços de frente de lavra e da entrada em operação dos projetos de expansão, a Companhia espera atingir a qualidade média de 67% de teor de ferro de sua produção própria. Os projetos de expansão da Companhia têm como princípio fundamental o beneficiamento da grande quantidade de Itabiritos (tipo de minério de ferro) existentes em suas jazidas. O teor médio destes Itabiritos na sua forma bruta (pré-beneficiamento) é de aproximadamente 42% Fe, sendo que para o melhor aproveitamento econômico deste material será necessária a implantação de novas Plantas de Beneficiamento com capacidade para moer e concentrar este minério até que ele atinja, em média, 67% Fe (produto final Pellet Feed), com aproveitamento final de 50% de toda massa processada.

Ao longo dos anos, com o *start up* das novas plantas, haverá uma substituição das produções atuais pela das novas plantas, aumentando gradualmente o volume e qualidade da produção total, atingindo o teor médio de 67% de Fe de 2033 em diante.

Os projetos que irão produzir minério de ferro oriundos exclusivamente do beneficiamento de Itabiritos são os seguintes: Planta P4+, Planta Itabirito P15, Planta de Itabirito P28 (Mascate), Conversão da Planta Central e Planta Itabirito P28 (Esmeril).

Estrutura Competitiva de Custos com Plataforma Logística Completamente Integrada

A Companhia possui operações integradas por meio da conexão direta das minas Casa de Pedra e Engenho com a malha ferroviária da MRS e o terminal TECAR para exportações. Por meio da atuação em todas as etapas do processo de logística, a estratégia da Companhia garante a otimização de processos, resultando em uma estrutura de custos competitiva e diferenciada frente aos principais concorrentes globais.

Esse sistema permite flexibilidade para expansão com manutenção das margens atuais e, no caso da MRS, sem necessidade de investimentos relacionados a expansão de via permanente, somente com o aproveitamento da plataforma existente com processos otimizados que resultem em uma estrutura de custos competitiva. A combinação destes fatores resulta em níveis de custos por tonelada extremamente competitivos em termos globais.

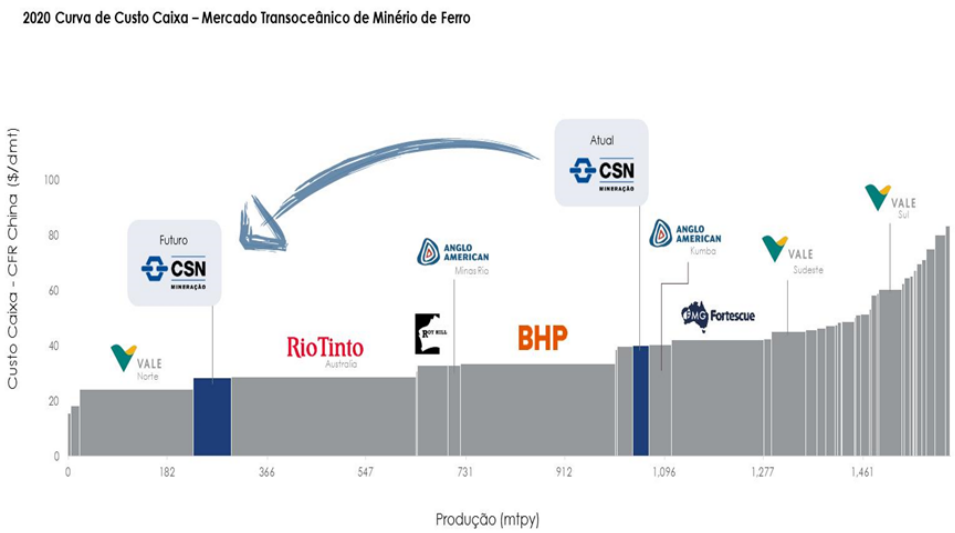

Fonte: Woodmackenzie, AME, S&P Global Market Intelligence, Análise Interna

Completa Independência de Barragens

Somada a todas as vantagens de qualidade de seus produtos e custos competitivos, está a preocupação da Companhia com o meio ambiente. Pioneira no Brasil em iniciativas para reduzir o risco e o uso de barragens de rejeito, foi reduzindo ao longo dos anos o uso de barragens de rejeito e desde janeiro de 2020 tem sua produção 100% independente do uso de barragens, onde 100% dos rejeitos são filtrados e empilhados a seco.

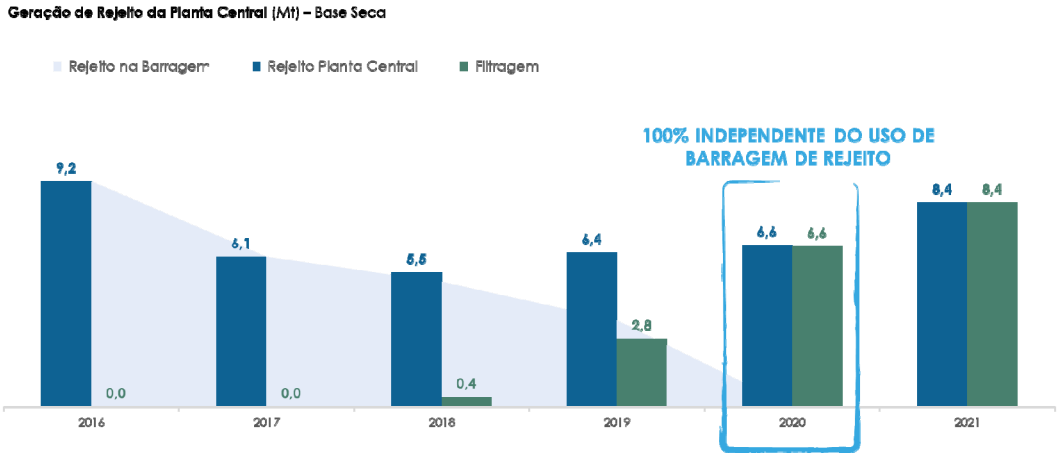

Fonte: Companhia

A Companhia também possui projetos em andamento para a recuperação do rejeito hoje estocado nas barragens gerando produtos de alta qualidade.

Sólido Perfil de Geração de Caixa e Entrega de Retorno aos Acionistas

O histórico recente da Companhia comprova a estabilidade de sua operação e manutenção de margem EBITDA (52% nos doze meses findos em 30 de setembro de 2020, em comparação a 51% nos doze meses findos em 30 de setembro de 2019). Em resultado de sua geração de caixa expressiva, a Companhia distribuiu aos seus acionistas R$4.892 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio em 2019 e R$1.888 milhões em 2018.

A Companhia é também uma das empresas que mais cresce no setor, apresentando taxa de crescimento médio ponderado de quase 60% de receita líquida nos últimos dois anos.

Eventuais Obstáculos

A Companhia acredita ter os pontos fortes e vantagens competitivas descritos acima. Para uma descrição dos pontos fracos e eventuais obstáculos em contraposição a tais diferenciais competitivos, os investidores da Companhia devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, em particular os riscos mencionados na "Seção 4.1 – Fatores de Risco", as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas.

Principais Métricas e Indicadores Financeiros

A Companhia tem consistentemente apresentando resultados que demonstram sua resiliência, competitividade e rentabilidade em meio a diferentes ciclos econômicos.

Abaixo encontram-se os principais indicadores financeiros consolidados da Companhia para os últimos três exercícios sociais e para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020:

(Em milhões de reais, exceto %, MM tons)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Volume de Vendas (MM tons)	22,5	28,2	38.5	34.8	32.6
Receita Operacional Líquida	8.938	8.279	11.456	7.233	5.501
Lucro Bruto	5.475	5.217	7.091	3.711	2.565
Margem Bruta	61,3%	63,0%	61,9%	51,3%	46,6%
EBITDA Ajustado	4.985	4.664	5.955	2.689	2.029
Lucro (prejuízo) Líquido	2.689	2.952	3.664	1.062	877
Margem Líquida	30,1%	35,7%	32,0%	14,7%	15,9%
Destinação do Lucro Líquido do período como Dividendos	0	1.226	2.439	1.009	417
Dividendos Pagos	1.080	4.092	4.892	1.888	0
Dívida Líquida[3]	(1,292)	361	1.052	1.340	457
Dívida Bruta	1.552	1.255	1.480	2.783	3.218

3. Dívida líquida corresponde ao somatório do caixa e equivalente caixa menos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo.
Fonte: Companhia.

Estratégia

Os principais elementos da estratégia da Companhia são:

Capturar as boas perspectivas de crescimento do setor

O alto grau de qualidade de minério de ferro, com maior busca por eficiência e redução da emissão de gases de efeito estufa, apresenta uma dinâmica favorável à Companhia com oportunidades de capturar esta demanda de mercado por produtos diferenciados. Com a finalização de seus projetos em desenvolvimento, até 2033, a Companhia acredita que estará bem posicionada na liderança em termos de qualidade de minério, acima de concorrentes locais e internacionais.

Atendimento às demandas de mercado

A Companhia possui portfólio diversificado de produtos com presença relevante nos principais mercados. O principal destino de vendas da Companhia é a China, onde a Companhia é uma das principais fornecedoras de sínter feed de baixa alumina com destaque para volume de cerca de 15 milhões de toneladas por ano do produto IOC6.

Em mercados tradicionais e com demanda por produtos diferenciados como Japão, Coreia do Sul, Europa e Oriente Médio, a Companhia vende sínter feed prêmio (IOCP) e *pellet feed* em contratos de longo prazo.

No mercado doméstico, a Companhia atende integralmente a demanda de granulado, sínter *feed* e *pellet feed* da Usina Presidente Vergas (UPV).

Expandir a capacidade com projetos em fase avançada

A Companhia acredita que os próximos anos serão transformacionais, uma vez que possui projetos em fase avançada de desenvolvimento com um plano de investimentos robusto para financiar a aceleração da produção de minério de ferro. Para exemplificar, a expansão esperada de capacidade de produção será das atuais 33 milhões de toneladas por ano para 108 milhões de toneladas por ano em 2033, com a conclusão de todos os projetos (não incluindo o volume de compras de minério, mas apenas produção própria). Para maiores informações sobre o plano de investimentos relacionados a tais projetos de expansão, vide o item 10.8 do Formulário de Referência.

A Companhia possui quatro grandes blocos de projetos em desenvolvimento que a Companhia planeja executar gradativamente ao longo dos próximos 13 anos:

(i) **Projetos de Expansão da Planta Central (Rejeito Fino Planta Central e Expansão da Planta Central):** expansões *brownfield*, já licenciadas, que acelerarão a produção de *pellet feed* a baixo custo operacional. Estima-se que tais projetos de expansão propiciarão um acréscimo de produção de 6 milhões de toneladas por ano, com investimento estimado em R$1,2 bilhão ao longo de 3 anos. Engenharia básica em execução.

(ii) **Projetos de Recuperação de Rejeitos das Barragens (Processamento de Rejeito de Pires e Casa de Pedra):** expansões *brownfield*, já licenciadas, que gerarão valor através da recuperação de 180 milhões de toneladas de rejeito hoje estocado nas barragens, como parte do seu programa de descaracterização. Estima-se que tais projetos de recuperação de rejeitos de barragens propiciarão um acréscimo de produção de 8 milhões de toneladas por ano, com investimento estimado em R$1,1 bilhão ao longo de 5 anos. Engenharia básica em execução.

(iii) **Projetos de Itabirito (Itabirito P15, Planta P4, Itabirito P28 Mascate, Conversão da Planta Central e Itabirito P28 Esmeril):** mix de expansões *brownfield* (P15, já com Licença de Implantação emitida, cotações de equipamentos em andamento e início de implantação previsto para 2021) e *greenfield*, todos projetos com tecnologia conhecida e investimento por tonelada competitivos para produção de *pellet feed premium* com baixo grau de impurezas e alto teor de ferro (inclusive *pellet feed* de redução direta). Estima-se que tais projetos de expansão propiciarão um acréscimo de produção de 103 milhões de toneladas por ano, com investimento estimado em R$22,7 bilhões até 2033.

(iv) **Projetos de Expansão do TECAR:** investimentos *brownfield* (fase 60 milhões de toneladas já licenciada) para suportar as expansões de capacidade de produção de minério descritas acima, a serem realizados em áreas já existentes. Estima-se que tais projetos de expansão propiciarão acréscimo de capacidade operacional do TECAR em 3 fases (embarque de 60, 84 e 130 milhões de toneladas por ano), com investimento estimado em R$6,3 bilhões ao longo de 8 anos. Engenharia detalhada da fase 60mtpa e estudos conceituais das fases 84 e 130mtpa em execução.

A Companhia acredita que MRS Logística já possui a capacidade instalada necessária para suportar seu crescimento nos próximos anos, sendo necessários apenas investimentos em aquisição de vagões e aumento de produtividade para redução do tempo de transporte, tais como: aquisição de vagões com maior capacidade e mais leves, aumento do número de vagões em cada

composição, atualizações tecnológicas; além de investimentos necessários em reforço e manutenção das vias e estruturas existentes. A realização de todos esses investimentos é de responsabilidade da MRS Logística.

Capacidade de Produção de Minério de Ferro (Milhões de Toneladas)

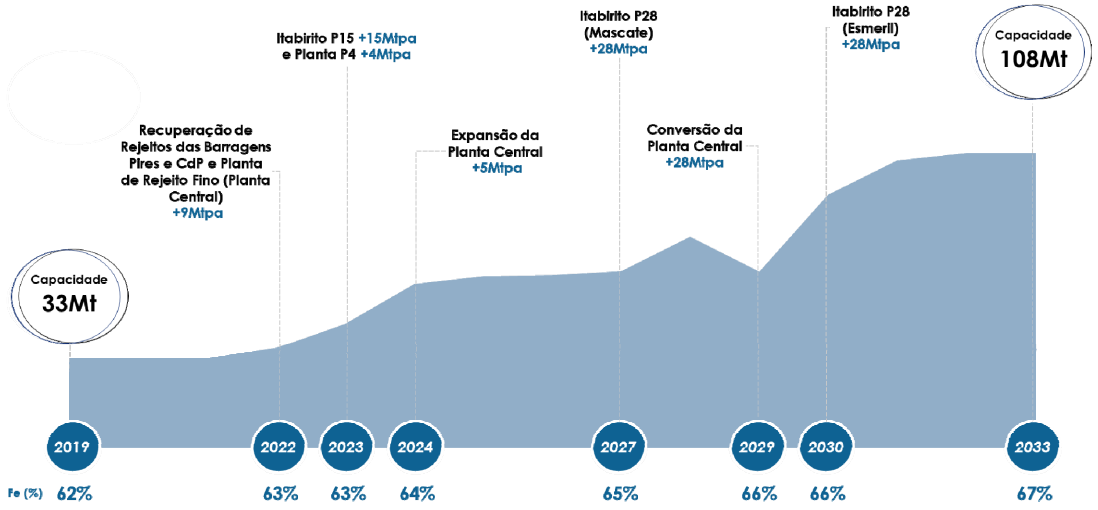

Fonte: Estimativas da Companhia (não inclui volume de compras de minério, apenas produção própria)

O histórico recente da Companhia destaca-se pela entrega de projetos com cronograma acelerado e retornos expressivos, todos "*on-time, on-budget, on-quality*", o que revela a maturidade da Companhia nas competências críticas de desenvolvimento e implantação de projetos de capital. Exemplo disso foi a transformação do rejeito da planta central em produto de alta qualidade (66% teor ferro médio) por meio dos concentradores magnéticos CMAI I e II (em 2017 e 2018 totalizando um investimento de R$134 milhões), e da otimização da planta central em andamento, que contempla os projetos do CMAI III, Rebritagem e Espirais, (com conclusão prevista para maio de 2021 e estimativa de investimento de R$317 milhões), além da iniciativa pioneira de implantação das plantas de filtragem de rejeitos, as maiores do mundo, com etapas concluídas em agosto de 2018 e junho de 2019, com um investimento total de R$250 milhões, com uma capacidade total de filtragem de 9 milhões de toneladas por ano, permitindo ter uma operação independente de barragens de rejeitos.

O foco da Companhia na execução dos projetos está calcado em 3 pilares (i) sustentabilidade, 100% dos projetos são independentes de barragens de rejeito; (ii) baixo risco de execução, todos os projetos fazem uso de tecnologias já consolidadas no mercado e dominadas pela Companhia, e (iii) retorno, baixo investimento por tonelada para produção de produtos *premium* a custos competitivos (manutenção dos patamares atuais de custos de operação).

Manter a eficiência na utilização de recursos e reservas

As minas de Casa de Pedra e Engenho são extremamente ricas em minério de ferro, com uma reserva atual estimada de 3,4 bilhões de toneladas em adição aos 2,5 bilhões de toneladas de recursos. Além disso, como resultado da inclusão da Serra do Esmeril, estes níveis ainda contam com 2,0 bilhões de toneladas de potencial mineral, que juntos podem representar até 7,9 bilhões de toneladas de recursos e potenciais minerais. A Companhia possui alto grau de conversibilidade de recursos em reservas, por meio de sucessivas campanhas de sondagens. De acordo com o último processo de certificação em 2014, a Companhia converteu cerca de 85% de recursos em reservas.

Há, ainda, oportunidade de incremento de reservas e recursos de áreas ainda inexploradas em decorrência da elevada riqueza mineral dos arredores de suas minas.

Maximizar a rentabilidade dos projetos com baixa exposição ao risco

A infraestrutura integrada da Companhia garante, além da competitividade de custos, suporte para a expansão por vir, acomodando adições de volumes de minério de ferro no sistema com capacidade ociosa na MRS e no terminal TECAR.

A Companhia acredita que, como uma das maiores empresas na região do Quadrilátero Ferrífero, com logística integrada e competitiva, está bem posicionada para continuar suas operações no TECAR após o final da concessão atualmente previsto para 2047, em decorrência do fluxo e volumes no terminal, crescentes nos próximos anos.

Gerar maior eficiência em todas as unidades operacionais.

A Companhia acredita que continuará a se beneficiar de economias de escala por meio do tamanho de sua operação e integração logística entre seus ativos. Além disso, a Companhia entende que seu crescimento aumentará sua eficiência operacional, diluindo suas despesas e custos fixos. A Companhia acredita que a expansão de sua capacidade de produção através dos seus planos de investimento e aproveitamento das excelentes perspectivas de crescimento do setor aumentará ainda mais sua capacidade e competitividade operacional.

Manter uma estrutura de capital eficiente ao crescimento

A execução do plano de crescimento da Companhia exige investimentos expressivos. Portanto, a Companhia pretende manter estrutura de capital eficiente, via (i) baixo índice de dívida líquida / EBITDA; (ii) manutenção de níveis de liquidez adequados às necessidades de capital de giro da Companhia; (iii) controle rigoroso de processos e custos; e (iv) alto índice de pagamento de dividendos, atendendo as diretrizes estabelecidas pelos itens anteriores.

A Companhia acredita que a manutenção de uma estrutura de capital eficiente, com níveis de dívida e caixa vistos como adequados pela administração, permitirá executar o plano de crescimento da Companhia de maneira sustentável e eficiente no longo prazo, posicionando-se estrategicamente para se beneficiar de oportunidades de mercado.

Alinhar o crescimento com o comprometimento com a agenda ESG (Environmental, Social, Governance)

As iniciativas da Companhia e de seus acionistas corroboram o foco na agenda social, ambiental e de governança corporativa. A Companhia possui padrões rígidos de conduta ambiental de acordo com a regulação IFC de sustentabilidade, e com histórico de regiões protegidas, e gestão de resíduos e emissões.

Com foco de longo prazo em sustentabilidade, a Companhia possui um dos menores indicadores de emissões de CO2 dentre seus comparáveis, 5,1 bilhões de toneladas, o equivalente a 0,30 (tco2/tCUe - toneladas de CO2 por tonelada de cobre equivalente). Os níveis de reutilização de água nas minas chegam a 80%, com expectativa de atingir 95% com a entrada dos novos projetos. A segurança de suas operações, colaboradores e terceiros é um dos focos da Companhia, que reduziu, na sua unidade de mineração, em 29% a taxa de frequência de acidentes nos últimos 3 anos. A Companhia tem atualmente 100% de sua energia elétrica consumida de origem de fontes renováveis. Além disso, possui mais de 4.000 hectares de áreas preservadas e protegidas, o que representa mais de 3 vezes as áreas ocupadas pelas operações da Companhia, contribuindo com a proteção de espécies nativas da fauna e flora local, incluindo espécies ameaçadas de extinção.

Por meio de constantes investimentos em monitoramento e segurança das suas barragens de rejeitos, a Companhia foi consagrada com o nível 0 de emergência (o mais baixo risco) para suas barragens de rejeitos de acordo com a ANM (Agência Nacional de Mineração), com certificados de estabilização renovados em setembro de 2020. Com monitoramento *online* e inspeções diária, a Companhia tem protocolos assinados com a cidade de Congonhas para integrar seus programas de segurança de barragens com o de outras empresas na região, elevando assim os níveis de segurança.

Além disso, a Companhia tem uma governança robusta com time de administração extremamente experiente, com mais de 30 anos de indústria, e estrutura de conselheiros indicados e independentes, em cumprimento às melhores práticas da listagem do Nível 2.

Projetos de descaracterização de barragens de rejeitos em pleno andamento

A Companhia possui 5 barragens de rejeitos de minério de ferro sendo elas: (i) Casa de Pedra; (ii) B4; (iii) B5; (iv) Auxiliar do Vigia; e (v) Vigia. Foram construídas pelo método montante as barragens B4, Auxiliar do Vigia e Vigia. Desde 2017, a Companhia vem implementando um projeto de descaracterização de suas barragens a montante. Atualmente, todas as barragens da Companhia encontram-se desativadas, sem realizar o recebimento de quaisquer rejeitos. A barragem B5 foi descaracterizada em 2020 e seu processo foi confirmado pela ANM (Agência Nacional de Mineração) em janeiro de 2021. Ainda em 2020, a Companhia obteve a licença para início da descaracterização da barragem B4 e deu início ao processo de descaracterização da barragem do Vigia. O projeto da Companhia indica que será concluída a descaracterização da barragem do Auxiliar do Vigia em janeiro de 2021.

A partir do plano de descaracterização das barragens, todo o rejeito decorrente do processamento de minério da Companhia será concentrado gerando produto que será disponibilizado ao mercado e o rejeito desse processo será filtrado e acondicionado em pilhas de rejeito controladas por meio de técnicas de controle geotécnico ascendente em aterro ascendente com camadas de 0,5m com controle de compactação e umidade.

Todas as barragens são auditadas por empresas independentes e especializadas, duas vezes ao ano, com o objetivo de avaliar o seu estado de estabilidade e identificar ações que garantam a segurança das estruturas, de forma que a Companhia cumpre todos os requisitos técnicos e regulamentares e as normas rigorosas da ANM.

Todas as cinco barragens de rejeitos da Companhia possuem certificados de estabilização em vigor, renovados em setembro de 2020.

Resumo do status das barragens de rejeito de minério de ferro

Nome da Barragem	Principal Utilização	Substância	Altura (m)	Capacidade (m³)	Método de Construção	Última Certificação	Risco	Status	Descaracte-rização
B5 (Casa de Pedra)	Contenção de rejeitos de minério	Minério de ferro	41	5.393.580	(Etapa única) Downstream	Set-20	Baixo	Inativa	Finalizada
Auxiliar do Vigia (Pires)	Contenção de rejeitos de minério	Minério de ferro	35	3.140.693	Upstream	Set-20	Baixo	Inativa	Jan-2021
Vigia (Pires)	Contenção de rejeitos de minério	Minério de ferro	30	812.901	Upstream	Set-20	Baixo	Inativa	Final de 2022
B4 (Casa de Pedra)	Contenção de rejeitos de minério	Minério de ferro	65	13.001.821	Upstream	Set-20	Baixo	Inativa	Final de 2025
CdP (Casa de Pedra)	Contenção de rejeitos de minério	Minério de ferro	84	65.374.575	Downstream	Set-20	Baixo	Inativa	Processo iniciará em 2027

O processo de descaracterização das barragens de rejeitos de minério de ferro da Companhia está em progresso, tendo a Companhia sido consagrada com o nível 0 (nível de emergência), o mais baixo da escala, para suas barragens de acordo com a ANM.

Cronograma da descaracterização

O cronograma da descaracterização está em conformidade com as regras e normas regulamentares da ANM:

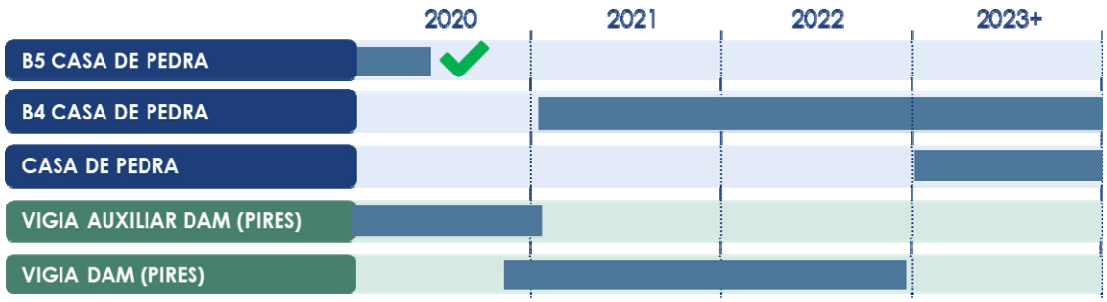

Segurança e Compromisso Ambiental – 100% de Independência de Barragens: Principais Medidas Adotadas pela Companhia

Desde janeiro de 2020, a Companhia não utiliza barragens em suas operações

✓ Pioneira no Brasil na implementação de iniciativas para reduzir a utilização e o risco das barragens	✓ R$331 milhões[1] investidos, nos últimos 3 anos, para elevar o nível de confiabilidade, implementação do processo de descaracterização e empilhamento à seco
✓ 100% dos resíduos do processo de produção são filtrados à seco e depois empilhados, gerando um impacto ambiental reduzido e maior segurança	✓ Monitoramento online e inspeções diárias
✓ Protocolo de Intenções assinado com a cidade de Congonhas para um Plano Integrado de Segurança, que inclui a implementação de um centro de operações de emergência e outras ações	✓ Projetos de recuperação em curso reduzem a quantidade de rejeitos e geram produtos de alta qualidade

Além das barragens de rejeito de minério de ferro, a Companhia possui estruturas de contenção de sedimentos (cascalho) que pela classificação da ANM são classificadas como barragens ou diques.

Nome da Barragem/Dique	Principal Utilização	Substância	Altura (m)	Capacidade (m³)	Método de Construção	Última Certificação	Risco	Status
Pilha da Vila II (dique)	Contenção de sedimentos	cascalho	28	18.556	(Etapa única) Downstream	Set-20	Baixo	Ativa
Bichento IIIA (dique)	Contenção de sedimentos	cascalho	18,6	17.299	(Etapa única) Downstream	Set-20	Baixo	Ativa
Esmeril IV (dique)	Contenção de sedimentos	cascalho	38,55	282.079	(Etapa única) Downstream	Set-20	Baixo	Ativa
Lagarto (barragem)	Contenção de sedimentos	cascalho	14	210.000	(Etapa única) Downstream	Set-20	Baixo	Ativa
Poço Fundo (barragem)	Contenção de sedimentos	cascalho	5,45	12.000	(Etapa única) Downstream	2018	Baixo	Ativa

Medidas Adotadas pela Companhia em Decorrência da pandemia do COVID-19

A pandemia da COVID-19 se disseminou significativamente em escala global a partir de março de 2020, quando a OMS (Organização Mundial da Saúde) decretou pandemia mundial, estado que tem o potencial para causar interrupções operacionais globais significativas, aumentando a volatilidade dos mercados e afetando economias globais e regionais.

Como todo o planeta, a Companhia também foi surpreendida por essa crise sem precedentes mas, por meio da imediata constituição do Comitê de Gerenciamento de Pronta Resposta (Comitê de Crise) reagiu de forma rápida e diligente no sentido de, com base em padrões éticos de conduta profissional e responsabilidade social, seguindo todas as recomendações de prevenção e contenção da COVID-19 recomendadas pelos órgãos de saúde competentes se proteger, proteger seus colaboradores a sociedade no entorno das suas operações, e a própria operação minerária contra os efeitos sociais e econômicos produzidos pelo Coronavírus.

Dentre as ações adotadas para a proteção dos seus mais de 9.000 empregados, foram implantadas medidas e processos sanitários rígidos e tecnicamente validados para a indispensável proteção da saúde de cada um dos envolvidos. Entre elas destacam-se:

(i) Reforço na higienização dos ambientes;

(ii) Disponibilização de álcool em gel 70%;

(iii) Distribuição de máscaras de tecido para todos os colaboradores;

(iv) Incremento, esclarecimento e incentivo ao distanciamento social;

[1] Inclui projetos de filtragem de resíduos I e II.

(v) Ampliação da frota de transporte fretado em quase 100%, possibilitando a ocupação máxima de 50% em seus ônibus;

(vi) Reforço nas publicações internas com informações de prevenção à Covid-19;

(vii) Restrição de reuniões presenciais e viagens;

Além da adoção de protocolos médicos validados com:

(i) Aferição de temperatura corpórea de todos os colaboradores no acesso às minas e escritórios;

(ii) Testagem RT-PCR em mais de 970 colaboradores desde o início da pandemia, e afastamento imediato nos casos de colaboradores sintomáticos e profissionais que tiveram contato com o caso suspeito, só retornando ao trabalho após confirmação de teste negativo;

(iii) Afastamento dos casos testados positivo por 14 dias, conforme protocolo do Ministério da Saúde e OMS;

(iv) Afastamento dos colaboradores dos grupos de risco, conforme critérios da OMS e Ministério da Saúde, com implantação de home-office;

Além disso, a gerência de Comunicação da Companhia vem sistematicamente divulgando materiais de reforço comportamental na prevenção à COVID-19 através dos canais oficiais de comunicação da empresa (Comunicados digitais, e-mails marketing, TV CSN e Alertas de Segurança).

Com todas essas medidas, a Companhia conseguiu conter de forma diligente e adequada a disseminação do vírus entre seus colaboradores, tendo sido registrados desde o início da pandemia, na sua unidade de mineração, apenas 32 casos confirmados de infecção pelo COVID-19, todos com evolução benigna.

No entanto, o prazo e os efeitos gerais da pandemia são atualmente imprevisíveis, não sendo possível prever o resultado na economia global e as consequências para as transações e resultados financeiros da Companhia. Como resultado do planejamento e ações para enfrentamento ao COVID-19, não houve quaisquer paralisações nas unidades de negócio ou impactos nas operações, além da Companhia ter conseguido preservar a saúde de seus colaboradores, dependentes e sociedade.

Abaixo são apresentados os potenciais efeitos econômicos na Companhia em relação ao Covid-19:

a) Efeitos operacionais

O orçamento de investimentos da Companhia para 2020 passou por uma revisão considerando os efeitos adversos da desaceleração econômica global e, consequentemente, em suas operações. Nesse sentido, a revisão reduziu o montante de investimentos e prioriza a execução de projetos de investimentos correntes fundamentais para a manutenção das condições de capacidade operacional, meio-ambiente e segurança.

No Brasil, a pandemia causou uma forte desvalorização do Real frente ao dólar americano, que até 30 de setembro de 2020, beneficiou as receitas da Companhia. Nenhum outro efeito foi observado na situação financeira e resultados da Companhia.

A Companhia não sofreu quaisquer impactos em sua logística ferroviária e marítima., bem como no fornecimento de suprimentos que pudessem acarretar interrupção das atividades operacionais.

b) Recuperabilidade de ativos e passivos financeiros e não financeiros

Até o momento a pandemia não causou impactos significativos no valor justo dos ativos e passivos da Companhia.

Não há impactos relevantes nos ativos financeiros da Companhia. A Companhia não experimentou inadimplência de clientes.

O portfólio de investimentos e a natureza do parque industrial da Companhia têm característica de longo prazo. O contexto operacional e econômico de longo prazo o qual a Companhia se insere permite maior flexibilização nas estratégias e planos para mitigar os riscos e efeitos da pandemia em seus negócios e, consequentemente, assegurar a manutenção da recuperabilidade esperada de seus ativos não financeiros, sejam investimentos, imobilizado e créditos fiscais. A administração realizou testes estressando diversas premissas utilizadas nas projeções dos negócios, especialmente para 2020 e 2021, e não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perdas por *impairment* (teste de recuperabilidade de ativos tangíveis e intangíveis) nas demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2020.

Conforme orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Companhia avaliou eventuais efeitos que tenham relação com a continuidade dos negócios e suas estimativas contábeis. A Companhia considera não haver riscos de continuidade nem de necessidade de ajustes de estimativas contábeis que possam produzir efeitos significativos nos negócios da Companhia e consequentemente em sua posição patrimonial e financeira. Até o presente momento, a Companhia mantém todas as suas previsões de produção e vendas de médio e longo prazos.

Liquidez

A pandemia não impactou negativamente os fluxos de caixa. A sólida estrutura de capital da Companhia e o relacionamento com instituições financeiras nas diferentes jurisdições em que opera permitiram à Companhia manter forte liquidez ao longo da pandemia.

Adicionalmente a Companhia mantém discussões com instituições financeiras e possui a expectativa de obter novas linhas e/ou limites de crédito nos próximos meses, permitindo uma maior tranquilidade no desenvolvimento de seus projetos frente ao atual cenário, ainda que as perspectivas de margens consolidadas tenham melhorado como resultado do aumento no preço do minério de ferro e desvalorização cambial no Brasil

Custos operacionais

O custo dos produtos vendidos em questão contém os valores associados diretamente à produção dos minérios produzidos pela Companhia em suas unidades industriais. Esses custos estão associados a salários, depreciação e amortização das máquinas e equipamentos de exploração e beneficiamento, entre outros. À medida que a produção é maior, os custos variáveis da operação devem aumentar, acompanhando esse aumento de produção. O efeito contrário deve ocorrer caso a produção diminua.

Eventos Recentes

Em 17 de dezembro de 2020, a Companhia contratou um instrumento derivativo com trava do índice PLATTS para um volume limitado de 1,24Mt de suas vendas de minério de ferro a serem realizadas em janeiro e fevereiro de 2021.

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de dezembro de 2020 foi deliberado o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R$404.940.915,82, os quais foram pagos em 12 de janeiro de 2021.

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de janeiro de 2021 foi deliberado o pagamento de dividendos no valor de R$1.068.207.491,56, a serem pagos até 31 de janeiro de 2021.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA

Abaixo estão listados os cinco principais fatores de risco que nos afetam, nos termos do artigo 40, §3º, inciso IV da Instrução CVM 400. Para mais informações sobre os fatores de risco a que estamos expostos, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir da página 111 deste Prospecto, e os itens "4.1 Fatores de Risco" e "4.2 Riscos de Mercado" do nosso Formulário de Referência.

Além das reservas provadas e prováveis certificadas por empresa de certificação de reservas minerais, a Companhia também divulga análises internas sobre valor aproximado de recursos e reservas, com base em resultados de sondagens realizadas de forma independente. As reservas minerais estimadas da Companhia podem diferir significativamente das quantidades de minerais recuperáveis; a estimativa da Companhia quanto à expectativa de vida da mina pode revelar-se imprecisa; as flutuações no preço de mercado e alterações nos custos operacionais e de capital podem tornar a exploração de certas reservas minerais economicamente inviáveis; a Companhia pode enfrentar crescentes custos de extração ou de investimentos ao longo do tempo na medida em que suas reservas se esgotem

A Companhia possui reservas provadas e prováveis de 3,02 bilhões de toneladas, certificadas pela Snowden em fevereiro de 2015,considerando as minas de Casa de Pedra e Engenho, com *depletion* de 224Mt. Adicionalmente, sem prejuízo de análises e campanhas de perfuração que são constantemente realizadas pela Companhia, as quais poderão aumentar ou diminuir o valor aproximado de recursos e reservas, as análises internas não-auditadas da Companhia indicam recursos minerais que totalizariam aproximadamente 5,9 bilhões de toneladas, sendo 3,4 bilhões de toneladas de reservas. Para maiores informações, vide seção 7.1 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

As reservas de minério declaradas da Companhia são quantidades estimadas de minério e minerais, que podem ser economicamente exploradas e processadas conforme as condições atuais e previstas para extração de seu conteúdo mineral. Quando as reservas de minério são descobertas, podem ser necessários anos, desde as fases iniciais de perfuração, para que a extração seja possível, período durante o qual a viabilidade econômica da extração pode mudar. Há várias incertezas inerentes à estimativa de quantidades de reservas e à projeção das possíveis taxas futuras de produção mineral, incluindo diversos fatores que estão além do controle da Companhia. Tempo e despesas de capital substanciais são necessários para:

- estabelecer reservas minerais por meio de perfuração;
- determinar os processos de mineração adequado para otimizar a recuperação do metal contido no minério;
- obter licenças ambientais e outras;
- construir instalações de mineração, processamento e infraestrutura necessária para ativos *greenfield*; e
- obter o minério ou extrair os minerais do minério.

A estimativa das reservas envolve a avaliação de depósitos minerais que não podem ser mensurados de maneira exata e a precisão de qualquer estimativa de reserva depende da qualidade dos dados disponíveis e da interpretação sobre questões geológicas e de engenharia. Consequentemente, não se pode garantir que a quantidade indicada de minério será recuperada ou que será recuperada na velocidade prevista pela Companhia. Estimativas de diferentes engenheiros e geólogos podem variar e os resultados de exploração e produção da Companhia após a data da estimativa podem levar a uma revisão delas. Estimativas de reservas e de expectativa de vida da mina podem necessitar de revisão com base na produção real e em outros fatores. Por exemplo, flutuações nos preços e mercado de minerais e metais, taxas de recuperação reduzida, custos operacionais e de capital mais elevados em função da inflação, taxas de câmbio ou outros fatores, podem tornar economicamente inviável a exploração de reservas confirmadas e prováveis e, em última análise, resultar em ajuste das reservas.

Se um projeto de mineração não for economicamente viável, a Companhia pode incorrer em perdas substanciais e seu resultado operacional poderá ser adversamente afetado. Além disso, possíveis mudanças ou complicações envolvendo processos tecnológicos que surgem durante a vida de um projeto podem resultar em atrasos e aumento de custos, o que pode tornar a exploração de uma reserva de minério economicamente inviável.

Além disso, as reservas são gradualmente reduzidas no decurso das atividades de exploração da Companhia. Conforme as atividades de mineração progridem, as distâncias entre o britador primário e os depósitos de estéril tornam-se cada vez maiores e as cavas tornam-se cada vez mais íngremes. Adicionalmente, para alguns tipos de reservas, o grau de mineralização se reduz e a dureza aumenta conforme a profundidade.

Como resultado, ao longo do tempo, a Companhia pode experimentar um aumento dos custos de extração por unidade em relação a cada mina, ou pode ter que realizar investimentos adicionais, incluindo a adaptação ou construção de plantas de processamento e a expansão ou a construção de barragens de rejeito. Os programas de exploração da Companhia também podem não resultar na expansão ou substituição das reservas esgotadas pela produção atual. Se não forem descobertas novas reservas, aumentarem as reservas existentes ou forem desenvolvidas novas operações, a Companhia poderá não ser capaz de sustentar seu nível atual de produção, afetando adversamente os resultados da Companhia.

O rompimento de uma barragem ou estrutura similar pode causar danos graves, e a descaracterização das barragens a montante pode ser longa e dispendiosa.

A Companhia possui barragens e estruturas similares localizadas no Estado de Minas Gerais. O rompimento de qualquer uma dessas estruturas poderia causar perda de vidas e graves danos pessoais, patrimoniais e ambientais, além de afetar adversamente os negócios e reputação da Companhia. A Companhia possui, na data do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, três barragens construídas usando o método de alteamento "a montante", que apresentam riscos específicos de estabilidade.

As leis e os regulamentos aprovados recentemente exigem que a Companhia descaracterize todas as suas barragens a montante de acordo com um cronograma definido. A descaracterização consiste na drenagem e manutenção dos rejeitos da barragem, eliminando totalmente a condição da estrutura como um barramento, seguida de plantio de vegetação sobre a estrutura, de forma que ela não ofereça mais risco de segurança, e tenha totalmente eliminada a condição de liquefação.

A descaracterização de cada barragem a montante exigirá gastos significativos. De acordo com o plano de descaracterização, a Companhia estima que os custos para a conclusão do processo de descaracterização remanescentes sejam da ordem de R$368 milhões. Das três barragens construídas pelo método montante, duas estão em processo de descaracterização, sendo elas: (i) Auxiliar do Vigia (Pires), com conclusão prevista para outubro de 2020 e (ii) Vigia (Pires) com conclusão prevista para 2022. No

caso da barragem B4, em função da quantidade de rejeito nela contida, o prazo legal estabelecido para a total descaracterização é de setembro de 2025. Para mais informações, veja a Seção 7 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Qualquer acidente ou falha no processo de descaracterização poderá resultar em impactos ambientais significativos, danos à população local, incluindo mortes, atrasos ou suspensões na produção, sujeitando a Companhia à responsabilização na esfera civil, além de danos reputacionais, penalidades administrativas e sanções criminais.

A Companhia pode enfrentar situações de conflito de interesses nas operações com partes relacionadas

Além dos contratos de fornecimento de minério de ferro celebrados com acionistas da Companhia mencionados no Formulário de Referência anexo a este Prospecto (vide o fator de risco "*A Companhia negocia parte de sua produção de minério de ferro com suas partes relacionadas. Eventual não observância de condições comutativas, bem como a diminuição do volume e/ou interrupção de tais vendas para partes relacionadas poderão afetar negativamente os resultados da Companhia*" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto), a Companhia possui outros contratos com seus acionistas, controladas, coligadas ou sociedades sob controle comum ("Partes Relacionadas"), envolvendo, por exemplo, prestação de serviços de desembarque de granéis sólidos para atender às importações de carvão e coque, realizadas pela Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"), acionista controladora da Companhia, compartilhamento de custos administrativos e operacionais, prestação de serviços relacionados às atividades da Companhia, marketing e desenvolvimento negócios ("Contratos com Partes Relacionadas"), de forma que poderão surgir situações em que ocorram conflitos de interesses no relacionamento entre a Companhia e tais Partes Relacionadas.

A Companhia não adota política formalizada para o tratamento de transações realizadas com Partes Relacionadas formalmente aprovada pelos órgãos sociais, o que pode comprometer a eficácia dos controles internos existentes. Adicionalmente, no relatório do auditor independente referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, foi indicada ênfase em razão da Companhia manter Contratos com Partes Relacionadas.

Caso os Contratos com Partes Relacionadas não observem condições comutativas, os resultados da Companhia poderão ser afetados adversamente. Ademais, caso descumpridas as regras atinentes aplicáveis a transações com partes relacionadas, as operações e os administradores da Companhia envolvidos poderão estar sujeitos a questionamentos e penalidades pelos órgãos competentes.

Para maiores informações acerca das transações com partes relacionadas, vide seção 16 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Os projetos da Companhia estão sujeitos a riscos que podem resultar em maiores custos e/ou atrasos, bem como impedir que sua implementação seja bem-sucedida.

A Companhia busca aumentar a sua capacidade de produção de minério de ferro, assim como sua capacidade logística, para exploração do potencial de suas reservas e recursos. A realização de oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia tem como objetivo financiar parte do seu plano de negócios. A Companhia também espera financiar os investimentos por meio de recursos próprios, captação de recursos via agentes públicos e privados e eventuais parcerias estratégicas. Estes projetos estão sujeitos a vários riscos que podem afetar adversamente suas perspectivas de crescimento e rentabilidade, incluindo:

(i) atrasos, problemas de disponibilidade ou de desempenho ou custos mais altos do que o esperado para obter os equipamentos, materiais ou serviços necessários para a construção e operação de um projeto;

(ii) os esforços para desenvolver projetos de acordo com o cronograma podem ser dificultados pela falta de infraestrutura, incluindo indisponibilidade de áreas de rejeito de resíduos líquidos e sólidos e falhas no fornecimento confiável de energia e abastecimento de água;

(iii) custos de remediação ambiental;

(iv) a Companhia pode não conseguir obter, perder, sofrer atrasos ou incorrer em custos maiores do que o esperado para obter ou renovar as licenças, autorizações, concessões e/ou aprovações regulatórias necessárias à construção ou continuidade de um projeto;

(v) mudanças nas condições de mercado, legislação ou regulamentação podem fazer com que um projeto seja menos rentável do que o esperado ou mesmo inviável economicamente, impactando a decisão da Companhia quanto à realização dos respectivos investimentos e/ou quanto ao momento de sua realização; e

(vi) situações adversas e inesperadas, como a pandemia da COVID-19 ou outros estados de emergência e de calamidade pública podem impactar a decisão da Companhia quanto à realização de investimentos ou sua postergação, bem como a própria capacidade da Companhia de implementar a realização de investimentos.

Qualquer dos fatores descritos acima pode afetar a Companhia substancial e adversamente.

As atividades da Companhia e de suas controladas dependem de autorizações, concessões, permissões e licenças. Alterações legislativas e de regulamentação podem afetar adversamente a Companhia

As atividades da Companhia, de suas controladas e das suas *joint-ventures*, dependem de autorizações, permissões, licenças e concessões de agências reguladoras governamentais, incluindo licenças ambientais para seus projetos de infraestrutura e concessões, tais como os terminais portuários que opera e as ferrovias em que detém participação societária. É possível que a Companhia, suas controladas e suas *joint-ventures* tenham de obter diversas autorizações e licenças de órgãos públicos e agências reguladoras em relação ao planejamento, realização de investimentos, manutenção, operação e fechamento das minas da Companhia, e à infraestrutura logística relacionada, que podem estar sujeitas a datas de vencimento fixas ou a uma revisão ou renovação periódica. Não há garantia de que tais licenças, autorizações ou suas renovações serão concedidas quando e tal como solicitadas, e não há garantia de que novas condições não serão impostas pela legislação para a renovação. Os encargos financeiros devidos pelas autorizações de pesquisa e concessões de lavra podem aumentar substancialmente com o passar do tempo, desde a emissão original de cada licença de exploração individual. Caso isso aconteça, os custos para manter ou renovar as concessões de lavra podem ter impacto negativo na lucratividade dos projetos da Companhia ou mesmo torná-los inviáveis, inclusive do ponto de vista econômico.

Além disso, as autorizações, permissões, licenças e concessões necessárias para o desenvolvimento das atividades da Companhia, de suas controladas e de suas *joint-ventures*, inclusive de natureza ambiental, podem prever determinadas obrigações e requerer que certos níveis de desempenho ou prazos de conclusão sejam alcançados.

Caso a Companhia, suas controladas ou suas *joint-ventures*, não alcancem tais níveis de desempenho ou não cumpram os prazos e as obrigações previstos nos contratos, licenças, autorizações, concessões e na legislação vigente, poderão perder, não obter ou

ainda não conseguir renovar suas autorizações, permissões, licenças e concessões ou, nos termos da nova lei das concessões, negociar a rescisão contratual amigável e posterior relicitação de concessões.

As concessões de mineração podem ter sua caducidade declarada no caso de (i) caracterização formal do abandono da jazida ou mina; (ii) não cumprimento dos prazos de início ou reinício dos trabalhos de pesquisa ou lavra, apesar de advertência e multa; (iii) prática deliberada dos trabalhos de pesquisa em desacordo com as condições constantes do título de autorização, apesar de advertência ou multa; (iv) prosseguimento de lavra ambiciosa ou de extração de substância não compreendida no Decreto de Lavra, apesar de advertência e multa; e (v) não atendimento de repetidas observações da fiscalização, caracterizado pela terceira reincidência, no intervalo de 1 (um) ano, de infrações com multas.

A Companhia é obrigada a explorar a respectiva concessão, pagar encargos financeiros aplicáveis, cumprir todas as normas ambientais e de segurança, fornecer informações aos órgãos do governo e permitir inspeções dos mesmos.

A Companhia não pode garantir que ela, suas controladas ou suas *joint-ventures*, que atuam como concessionárias de serviços públicos, cumpram com seus compromissos e obrigações previstos na legislação ambiental, nos Contratos de Concessão ou em Termos de Ajustamento de Conduta ("TAC") celebrados junto a órgãos e agências reguladoras no prazo e nas condições ali definidos. Além disso, a Companhia, suas controladas ou suas *joint-ventures,* estão expostas à supervisão, fiscalização e aplicação de medidas administrativas ou penalidades pelos órgãos governamentais de controle, como, por exemplo, o Tribunal de Contas (TCU) e as agências reguladoras. Uma violação relevante dessas obrigações pode resultar na declaração de caducidade, revogação ou rescisão antecipada da concessão, autorização, permissão e/ou licença, na restrição ao acesso a financiamentos públicos ou na amortização antecipada de um financiamento público antes que o projeto comece a operar, na aceleração de dívidas ou evento de descumprimento do contrato de financiamento relacionado ou não à concessão, autorização, permissão e/ou licença afetada, além da imposição de penalidades, tais como multas ou fechamento de instalações.

Caso seja declarada a rescisão do contrato de concessão em razão da quebra de contrato por parte do governo, se houver direito a qualquer indenização a ser paga pelas autoridades concedentes pelos investimentos em relação às concessões, autorizações, permissões ou licenças, essa indenização poderá ser insuficiente para cobrir custos, despesas ou perdas e poderá ser paga muito tempo depois dos eventos que afetam tais concessões, permissões ou licenças.

Além disso, caso as leis e regulamentos aplicáveis a essas autorizações, concessões, permissões ou licenças sejam alterados no futuro, modificações nas tecnologias utilizadas pela Companhia e em suas operações poderão ser exigidas, forçando-a a arcar com gastos inesperados e gastos já realizados pela Companhia podem não gerar o retorno esperado.

Diante dos acidentes recentes, envolvendo outras mineradoras, relacionados ao rompimento de barragens de mineração alteadas pelo método a montante, o Governo Federal, o Governo Estadual de Minas Gerais e outras autoridades impuseram e ainda podem impor requisitos de licenciamento e padrões ambientais, de saúde e segurança mais rigorosos, além da realocação de pessoas que moram próximo às barragens, bem como outras medidas que podem afetar adversamente a Companhia. A Agência Nacional de Mineração (ANM) já havia determinado que todas as barragens do Brasil alteadas pelo método a montante fossem descaracterizadas ou adaptadas a outros métodos até 2022 (para as barragens com volume menor ou igual a 12 milhões de metros cúbicos); até 2025 (para barragens com volume entre 12 milhões e 30 milhões de metros cúbicos) e até 2027 (para as barragens com volume maior a 30 milhões de metros cúbicos). Recentemente, foi publicada a Lei Federal 14.066/2020, que unifica este prazo para fevereiro de 2022, permitindo, contudo, a prorrogação do referido prazo em razão de inviabilidade técnica para a execução da descaracterização da barragem no período previsto, desde que a decisão, para cada estrutura, seja referendada pela autoridade licenciadora do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA. Regulamentação similar também foi aprovada pelo Estado de Minas Gerais e seus órgãos ambientais, exigindo o descomissionamento de barragens alteadas a montante até 2022. Além disso, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para os projetos, as operações e especialmente para as barragens da Companhia, poderão ser impostos. Adicionalmente, os órgãos ambientais intensificaram a frequência das inspeções de barragens de rejeitos, incluindo as da Companhia.

Como resultado, o valor e o cronograma para investimentos ambientais podem variar substancialmente em relação àqueles atualmente previstos e a Companhia poderá ser impactada com atrasos na obtenção de licenças ambientais e outras licenças operacionais, ou mesmo pela impossibilidade de obter e/ou renovar uma autorização, permissão e/ou licença e, dessa forma, a Companhia poderá estar exposta a responsabilidades civis, penalidades administrativas, sanções criminais e ordens de fechamento, pelo descumprimento de suas obrigações. Essas alterações e custos adicionais podem ter impacto negativo na lucratividade dos projetos da Companhia ou mesmo torná-los inviáveis, inclusive do ponto de vista econômico.

As atividades da Companhia também estão sujeitas à regulamentação governamental relativa a tributos e *royalties* que podem ter impactos financeiros significativos nas operações da Companhia. Nos países em que a Companhia opera, as entidades governamentais podem impor novos tributos ou *royalties*, aumentar os já existentes, ou alterar as suas bases de cálculo de forma desfavorável para a Companhia.

SUMÁRIO DA OFERTA

Este sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Riscos Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 20 e 111, respectivamente, deste Prospecto, na seção do Formulário de Referência e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, incorporados por referência a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Segue abaixo um resumo dos termos da Oferta:

Acionistas Vendedores	A CSN, a JBMF e a Posco.
Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares, poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 106.787.764 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem por eles alienadas na proporção indicada na página 44 deste Prospecto, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares).
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (*Free Float*)	Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que 1.166.255.322 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 20,86% de seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando as Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que 1.340.197.280 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 23,97% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social" na página 44 deste Prospecto.

De acordo com o disposto no Regulamento do Nível 2, o percentual mínimo de ações em circulação que deve ser mantido pelas sociedades que aderirem ao Nível 2 é de 25% do total do capital social de tais sociedades. Considerando que, após a Oferta, as Ações em circulação corresponderão a aproximadamente 20,86% sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, podendo atingir o percentual de até 23,97% das Ações em circulação no caso de colocação da totalidade das Ações Adicionais e Ações Suplementares (vide seção "Informações Sobre a Oferta – Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores", na página 44 deste Prospecto), o percentual de Ações em circulação ficará abaixo do percentual estipulado pelo Regulamento do Nível 2.

Não é possível assegurar que a B3 venha a apreciar e conceder a Solicitação de Dispensa de Requisito em prazo suficiente para garantir o ingresso das Ações no Nível 2, o que poderia impactar a realização da Oferta. Caso a B3 defira a Solicitação de Dispensa de Requisito, o percentual de free float abaixo do mínimo requerido pelo Regulamento do Nível 2 poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, vide o fator de risco "A Oferta será cancelada caso não haja o deferimento do pedido de dispensa do percentual mínimo de Ações em circulação pela B3 até a data de aprovação do Preço por Ação, e *caso o deferimento seja concedido, o percentual de free float abaixo do mínimo requerido pelo Regulamento do Nível 2 poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário*.", constante da página 111 deste Prospecto.

Ações Suplementares

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais, poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 80.090.823 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da CSN, a serem por ela alienadas nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pela CSN ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações.

Agente Estabilizador ou XP

XP Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Anúncio de Encerramento

Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da CSN Mineração S.A., a ser divulgado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelas Instituições Participantes da Oferta, na forma do artigo 29 da Instrução CVM 400, informando acerca do resultado final da Oferta.

Anúncio de Início	Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da CSN Mineração S.A., a ser divulgado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelas Instituições Participantes da Oferta, na forma do artigo 52 da Instrução CVM 400, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio de Retificação da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da CSN Mineração S.A., a ser eventualmente divulgado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelas Instituições Participantes da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, em caso de revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta.
Aprovações Societárias	A realização da Oferta e a submissão do pedido de registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" e do pedido de listagem e de admissão à negociação das ações de emissão da Companhia no segmento do Nível 2 da B3 foram aprovados em (i) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de outubro de 2020; (ii) Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 15 de outubro de 2020; e (iii) Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de janeiro de 2021. A participação da CSN na Oferta, mediante a alienação das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade, foi aprovada por meio de reunião do Conselho de Administração da CSN realizada em 21 de janeiro de 2021. A fixação do Preço por Ação será aprovada em reunião do Conselho de Administração da CSN a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM. A participação da JBMF na Oferta, mediante a alienação das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade, foi aprovada por meio de reunião dos sócios quotistas da JBMF realizada em 12 de novembro de 2020, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 23 de novembro de 2020 sob nº 473.162/20-9, não sendo necessária a sua publicação. Não será necessária uma nova aprovação da JBMF para a fixação do Preço por Ação. A participação da Posco na Oferta, mediante a alienação das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade, foi aprovada por meio de reunião do Comitê Financeiro e de Transações com Partes Relacionadas em 5 de novembro de 2020.Não será necessária qualquer aprovação societária da Posco para fixação do Preço por Ação.

Atividade de Estabilização	O Agente Estabilizador poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3°, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início. Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador poderá escolher livremente as datas em que realizará as operações de compra e venda das ações de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigado a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.
Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da CSN Mineração S.A., divulgado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelas Instituições Participantes da Oferta em 22 de janeiro de 2021 e a ser divulgado novamente em 2 de fevereiro de 2021, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400.
Comunicado de Modificação da Oferta	Comunicado de Modificação da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da CSN Mineração S.A., divulgado em 26 de janeiro de 2021 para informar a alteração do cronograma da Oferta e do Prospecto Preliminar, conforme cronograma constante da seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma da Oferta”, na página [•] deste Prospecto.
Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição, com Garantia Firme de Liquidação, de Ações Ordinárias de Emissão da CSN Mineração S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta, com a interveniência e anuência da B3.
Contrato de Colocação Internacional	*Placement Facilitation Agreement* a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da CSN Mineração S.A., a ser celebrado entre a CSN, na qualidade de doadora, e o Agente Estabilizador.

Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da CSN Mineração S.A., a ser celebrado entre a CSN, o Agente Estabilizador e a Companhia e os demais Coordenadores da Oferta, na qualidade de intervenientes anuentes, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Coordenadores da Oferta	Morgan Stanley, XP, Bank of America, Bradesco BBI, BTG Pactual, UB BB, Caixa, Citi, Fibra, J.P. Morgan, Banco Safra e Santander, considerados em conjunto.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Cronograma da Oferta" na página 74 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, caso haja o exercício da Opção de Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até 2 dias úteis contados da data de eventual exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para fazer frente à parte dos recursos necessários à execução de seus projetos de expansão, tais como o projeto Itabirito P15 e os Projetos de Recuperação de Rejeitos de Barragem Pires e Casa de Pedra, descritos na Seção 10.8 do Formulário de Referência. Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados aos Acionistas Vendedores. Para mais informações adicionais, ver seção "Destinação dos Recursos" na página 136 deste Prospecto.
Direitos, vantagens e restrições das Ações	As Ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Nível 2, conforme vigentes nesta data, dentre eles a participação de forma integral em eventuais distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que venham a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do Anúncio de Início. Para informações adicionais, ver página 83 deste Prospecto.

Disponibilização de anúncios e avisos da Oferta	O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, da CSN, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3. Para informações adicionais, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 86 deste Prospecto.
Escriturador	Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948.0001-12.
Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicada	Ocorrerá caso o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um Preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, sem quaisquer ônus.
Faixa Indicativa	Faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$8,50 e R$11,35, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa.
Fatores de Risco	**Para uma explicação acerca dos fatores de risco que devem ser cuidadosamente analisados antes da decisão de investimento nas Ações, ver seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 20 e 111 deste Prospecto, respectivamente, além de outras informações incluídas neste Prospecto, e a seção 4 do Formulário de Referência, na página 543 deste Prospecto.**

Inadequação da Oferta	O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de investir nas Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.
Informações Adicionais	A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder protocolaram junto à CVM o pedido de registro da Oferta em 19 de outubro de 2020, estando a presente Oferta sujeita à prévia aprovação e registro da CVM. Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, veja a Seção "Informações Sobre a Oferta", na página 44 deste Prospecto. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados no item "Informações Sobre a Oferta - Informações Adicionais" na página 83 deste Prospecto.
Instituições Consorciadas	Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta Não-Institucional.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.

Investidores Estrangeiros	Os Investidores Estrangeiros contemplam: (i) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade com o *Securities Act* e com os regulamentos expedidos ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos, que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos (*non U.S. persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, editado pela SEC no âmbito do *Securities Act*, e cujos investimentos respeitem a legislação aplicável nos seus respectivos países de domicílio. Em ambos os casos, apenas serão considerados Investidores Estrangeiros, os investidores que invistam no Brasil, de acordo com os mecanismos de investimento da Lei 4.131, ou da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país que não o Brasil, inclusive perante a SEC.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros considerados em conjunto.
Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas, e clubes de investimento registrados na B3, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, que apresentem intenções específicas ou globais de investimento, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados ou profissionais, nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil.
Investidores Não Institucionais	Investidores de Varejo e Investidores do Segmento Private, em conjunto.
Investidores de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, que não sejam considerados investidores qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, ou Investidores Institucionais, e que realizem Pedido de Reserva da Oferta Institucional em valor mínimo de R$3.000,00 e valor máximo de R$1.000.000,00 durante o Período de Reserva.

Investidores de Varejo *Lock-up*	Investidores de Varejo que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.
Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária	Investidores da Oferta de Varejo que não concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.
Investidores do Segmento Private	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, que sejam considerados investidores qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, e que realizem Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional em valor superior a R$1.000.000,00 e igual ou inferior a R$10.000.000,00 durante o Período de Reserva.
Investidores do Segmento Private *Lock-up*	Investidores da Oferta do Segmento Private que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private.
Investidores do Segmento Private *Sem Alocação Prioritária*	Investidores da Oferta do Segmento Private que não concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private.
***Lock-up* da Oferta de Varejo**	Os Investidores de Varejo *Lock-up* que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, e subscreverem/adquirirem Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, participando, assim, do *Lock-up* da Oferta de Varejo, não poderão, pelo prazo de 40 dias corridos contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a sua alocação prioritária, cada Investidor de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 40 dias corridos de *Lock-up* da Oferta de Varejo.

***Lock-up* da Oferta do Segmento Private**	Como condição para participação na Oferta do Segmento Private, os Investidores do Segmento Private deverão indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private, com o que, ao subscreverem/adquirirem Ações destinadas à Oferta do Segmento Private, estarão concordando em participar do *Lock-up* da Oferta do Segmento Private, não poderão, pelo prazo de 50 dias corridos contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private, cada Investidor do Segmento Private, ao realizar seu Pedido de Reserva e indicar que está de acordo com o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 50 dias corridos de *Lock-up* da Oferta do Segmento Private.
Listagem na B3	As Ações serão listadas no Nível 2 sob o código "CMIN3", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de 161.189.078 novas Ações, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei 4.131 ou da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13.
Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de, inicialmente, 372.749.743 ações ordinárias da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei 4.131 ou da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13.

Oferta de Varejo	Oferta de Varejo *Lock-up* e Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, consideradas em conjunto.
Oferta de Varejo *Lock-up*	O montante de, no mínimo, 8% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, conforme o caso) será alocado aos Investidores de Varejo *Lock-up* que concordarem em seus Pedidos de Reserva com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, os quais terão prioridade de alocação sobre os Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, observado o percentual mínimo da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária.
Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária	Após atendidos os Pedidos de Reserva enviados pelos Investidores de Varejo *Lock-up* e observado o Percentual Mínimo do Varejo, as Ações serão alocadas aos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, observado que serão alocados aos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, no mínimo, 2% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e Ações Suplementares, conforme o caso) .
Oferta do Segmento Private	Oferta do Segmento Private *Lock-up* e Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, consideradas em conjunto.
Oferta do Segmento Private *Lock-up*	O montante de, no mínimo, 0,8% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, conforme o caso), serão destinadas aos Investidores do Segmento Private que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private, os quais terão prioridade de alocação sobre os Investidores do Semento Private Sem Alocação Prioritária, observado o percentual mínimo da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária.
Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária	Após atendidos os Pedidos de Reserva dos Investidores do Segmento Private *Lock-up*, as Ações serão alocadas aos Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária o mínimo de 0,2% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e Ações Suplementares, conforme o caso).
Offering Memorandum	O *Preliminary Offering Memorandum* e o *Final Offering Memorandum*, conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Oferta Não Institucional	A oferta aos Investidores Não Institucionais, à qual será assegurado o montante de, no mínimo, 11% e, a exclusivo critério e discricionariedade conjunta da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 20%, do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, conforme o caso), a ser realizada pelas Instituições Consorciadas. A Oferta Não Institucional compreenderá a Oferta de Varejo e a Oferta do Segmento Private.

Oferta Institucional	Após o atendimento aos Pedidos de Reserva da Oferta Não Institucional, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento e sob a condição de que cada Investidor Institucional assuma a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para, então, apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.
Opção de Ações Suplementares	Opção a ser outorgada pela Companhia e pela CSN ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta.
Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional	Formulário específico celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para reserva de Ações no âmbito da Oferta Não-Institucional, por Investidores Não Institucionais, inclusive os que sejam Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada.
Percentual Mínimo do Varejo	10% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais, e as Ações Suplementares, conforme o caso).
Período de Colocação	Prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, para que as Instituições Participantes da Oferta efetuem a colocação das Ações.
Período de Reserva	Período compreendido entre 2 de fevereiro de 2021, inclusive, e 11 de fevereiro de 2021, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 2 de fevereiro de 2021, inclusive, e 3 de fevereiro de 2021, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles que realizarem seus Pedidos de Reserva da Oferta Não Institucional no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais).

Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada: (i) controladores e/ou administradores da Companhia, dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, funcionários, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agente de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.
Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até seis meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.
Preço por Ação	No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição/aquisição por Ação estará situado entre R$8,50 e R$11,35, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa. **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada na seção "Informações Sobre a Oferta – Procedimento da Oferta – Oferta Não-Institucional", na página 51 deste Prospecto.**

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificável, na medida em que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, a emissão de Ações neste critério de determinação de preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente o processo de fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das Ações no mercado secundário.

Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a fixação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá causar uma redução na liquidez das Ações no mercado secundário" na página 114 deste Prospecto.

Público Alvo da Oferta	Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.
Rateio da Oferta de Varejo *Lock up*	Caso o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao total de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta de Varejo *Lock-up*, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas aos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária; ou (b) exceda o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio da Oferta do Segmento Private *Lock-up*	Caso o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private: (a) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private *Lock-up* e as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas aos Investidores da Oferta do Segmento Sem Alocação Prioritária; ou (b) exceda o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio da Oferta Varejo Sem Alocação Prioritária	Caso o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária objeto dos Pedidos de Reserva de Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária: (a) seja igual ou inferior ao total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, de modo que as Ações destinadas à Oferta Não Institucional remanescentes, se houver, a exclusivo critério dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores, poderão ser destinadas aos demais Investidores Não Institucionais que apresentaram seus respectivos Pedido de Reserva; ou (b) exceda o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

Rateio da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária	Caso o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária objeto dos Pedidos de Reserva de Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária: (a) seja igual ou inferior ao total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, de modo que as Ações destinadas à Oferta Não Institucional remanescentes, se houver, a exclusivo critério dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores, poderão ser destinadas aos demais Investidores Não Institucionais que apresentaram seus respectivos Pedido de Reserva; ou (b) exceda o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Regime de Distribuição da Oferta	A Oferta será realizada em regime de garantia firme de liquidação de forma individual e não solidária com relação às Ações (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares), na proporção e até o limite individual de garantia firme prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação.
Restrição à Negociação de Ações (*Lock-up*)	Conforme previsto no Regulamento do Nível 2, nos 6 meses subsequentes à Oferta, a contar do início de vigência do Contrato de Participação no Nível 2, o acionista controlador e os administradores não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de 6 meses, o acionista controlador e os administradores não poderão, por mais 6 meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

Além disso, a Companhia, seus administradores e os Acionistas Vendedores se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Instrumentos de *Lock-up*"), por meio dos quais, pelo período de 180 dias, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, estes não poderão, direta ou indiretamente, (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar, emprestar ou de outro modo dispor dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up;* (ii) celebrar qualquer contrato de swap ou qualquer outro arranjo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de hedge ou qualquer outro arranjo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses de: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de Lock-up; (ii) transferências a um trust em benefício direto ou indireto do próprio signatário do Instrumento de Lock-up e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o trust declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de Lock-up; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do Securities Act, dos signatários do Instrumento de Lock-up, desde que, antes de tal transferência, o respectivo beneficiário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de Lock-up; (iv) plano de opção de compra de ações de empregados, ou a emissão de ações ordinárias em função do exercício da opção de compra, de acordo, em qualquer caso, com os termos do plano em vigor na presente data; e (v) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do Instrumento de Lock-up para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações ordinárias de emissão da Companhia para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

	Para mais informações, veja o fator de risco "A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive pelos Acionistas Vendedores, após a conclusão da Oferta e o período de *Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia" constante da seção "Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Oferta e às Ações" na página 111 deste Prospecto.
Termo de Aceitação	Documento específico para aceitação da Oferta celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, pelos Investidores Institucionais no âmbito da Oferta Institucional.
Valor Total da Oferta	R$5.302.012.492,53, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares e com base no preço de R$9,93 por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
Valor Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo	Valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), inclusive, por Investidor da Oferta de Varejo.
Valor Mínimo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo	Valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00, inclusive, por Investidor da Oferta de Varejo.
Valor Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private	Valor máximo de pedido de investimento de R$10.000.000,00, inclusive, por Investidor da Oferta de Segmento Private.
Valor Mínimo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private	Valor mínimo de pedido de investimento superior a R$1.000.000,00 por Investidor da Oferta de Segmento Private.
Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock up*	Ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis em ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia sujeitas à restrição à negociação de ações (*Lock-up*).
Veracidade das Informações	A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestam declarações de veracidade a respeito das informações constantes neste Prospecto, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 46.

IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DOS CONSULTORES E DOS AUDITORES

Companhia

CSN Mineração S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 20º andar, parte, Sala Congonhas,
CEP 04538-132 – São Paulo, SP
At.: Departamento de Relações com Investidores
Telefone: +55 (11) 3049-7585
www.ri.csnmineracao.com.br

Acionistas Vendedores

Companhia Siderúrgica Nacional
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 19º e 20º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Departamento de Relações com Investidores
Telefone: +55 (11) 3049-7593
E-mail: invrel@csn.com.br

POSCO
POSCO 6261, Donghaean-ro, Nam-gu,
Pohang-si, Gyeongsangbuk-do
37859, República da Coreia
At.: Srs. Tae-Bong Chung e *Moojin Park*
Telefone: +822 3457 1875 / +822 3457 5143

Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda.
Av. Paulista, n° 37, 19° andar
CEP 01311-900 – São Paulo, São Paulo
At.: Sr. Makoto Oishi
Telefone: +55 (11) 3170-8580
E-mail: jbmf-all@jbmf.com.br

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco Morgan Stanley S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 6º andar e 8º andar, Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Eduardo Mendez
Tel.: +55 (11) 3048-6000
www.morganstanley.com.br

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 12º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Bruno Saraiva
Tel.: +55 (11) 2188-4000
www.merrill-lynch-brasil.com.br

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477,
14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
https://www.btgpactual.com/home/investment-bank

Agente Estabilizador

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Av. Chedid Jafet, 75, Torre Sul, 30º andar
CEP 04551-065, São Paulo, SP
At.: Vitor Saraiva
Tel.: +55 (11) 4871-4277
www.xpi.com.br

Banco Bradesco BBI S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek,
n° 1.309, 10° andar, Vila Nova Conceição
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Claudia Mesquita
Tel.: +55 (11) 3847-5488
https://www.bradescobbi.com.br

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440,
7º andar (parte)
CEP 04538-132, São Paulo – SP
At.: Sr. João Auler
Telefone: +55 (11) 2767-6663
www. ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html

Caixa Econômica Federal
Avenida Paulista, nº 750, 13º andar
CEP 01310-100, São Paulo, SP
At.: Samuel de Freitas Junior
Tel.: +55 (11) 3236-8236
http://www.caixa.gov.br/

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Paulista, nº 1.111, 16º andar
CEP 01311-920, São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Millen
Tel.: +55 (11) 4009-2073
https://corporateportal.brazil.citibank.com/

Banco Fibra S.A.
Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, nº 360, 7º andar
CEP 04543-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Pedro Horowicz
Telefone: +55 (11) 3847-6700
http://bancofibra.com.br

Banco J.P. Morgan S.A.
Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 6º (parte), 10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e 15º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-905
At.: Marcelo Porto
Tel.: 55 11 4950-3700
Email: marcelo.porto@jpmorgan.com
www.jpmorgan.com.br/country/br/pt/jpmorgan

Banco Safra S.A.
Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar
CEP 01310-930, São Paulo, SP
At.: Sr. João Paulo Feneberg Torres
Telefone: +55 (11) 3175-4184
https://www.safra.com.br

Banco Santander (Brasil) S.A.
Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, 24º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa
Telefone: +55 (11) 3553-3489
www.santander.com.br

Consultores Legais Locais da Companhia e dos Acionistas Vendedores

Pinheiro Guimarães
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 14º andar
CEP 01451-000, São Paulo, SP
At.: Francisco J. Pinheiro Guimarães / Ivie Moura Alves / Mariana Silveira Martins Jost
Telefone: (11) 4501-5000
www.pinheiroguimaraes.com.br

Consultores Legais Externos da Companhia e dos Acionistas Vendedores

Milbank LLP
Av. Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 5º Andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Tobias Stirnberg / Fabiana Sakai
Tel.: +55 (11) 3927-7781
www.milbank.com

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144, 11º andar
CEP 01451-000, São Paulo, SP
At.: Eliana Ambrósio Chimenti / Alessandra de Souza Pinto
Tel.: +55 (11) 3150-7000
www.machadomeyer.com.br

Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta

Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP
Rua Professor Atílio Innocenti 165
CEP 04538-000, São Paulo, SP
At.: Juan Giráldez
Tel.: +55 (11) 2196-7200
http://www.clearygottlieb.com/

Auditores Independentes da Companhia

Grant Thornton Auditores Independentes
Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 – 12º
CEP 04571-010, São Paulo, SP
At.: Nelson F. Barreto Filho
Tel.: +55 (11) 3886-5100
https://www.grantthornton.com.br/

Declarações de Veracidade das Informações

As declarações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, encontram-se anexas ao presente Prospecto, a partir da página 199.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$6.103.872.721,36, totalmente subscrito e integralizado, representado por 5.430.057.060 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, no valor de até R$1.800.000.000,00, mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço, condições e prazo de subscrição e integralização para cada emissão, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor[(1)(2)]
		(R$)		
Ações ordinárias	5.430.057.060	6.103.872.721,36	5.591.246.138	7.704.480.265,90
Total	**5.430.057.060**	**6.103.872.721,36**	**5.591.246.138**	**7.704.480.265,90**

(1) Com base no Preço por Ação de R$9,93 que é o preço médio da Faixa Indicativa, que é meramente indicativa.
(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares não impactam a composição do capital social, uma vez que são ações apenas de titularidade dos Acionistas Vendedores.

Principais Acionistas e Administradores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros da administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
Ações Ordinárias	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
CSN	4.752.584.400	87,524%	4.424.990.816	79,14%
JBMF	545.353.980	10,043%	507.762.966	9,08%
China Steel Corporation	22.366.860	0,412%	22.366.860	0,40%
POSCO	109.751.820	2,021%	102.186.675	1,83%
Ações em circulação	0	0%	533.938.821	9,55%
Total	**5.430.057.060**	**100,00%**	**5.591.246.138**	**100,00%**

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementar e sem considerar as Ações Adicionais:

	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
Ações Ordinárias	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
CSN	4.752.584.400	87,524%	4.344.899.993	77,71%
JBMF	545.353.980	10,043%	507.762.966	9,08%
China Steel Corporation	22.366.860	0,412%	22.366.860	0,40%
POSCO	109.751.820	2,021%	102.186.675	1,83%
Ações em circulação	0	0%	614.029.644	10,98%
Total	**5.430.057.060**	**100,00%**	**5.591.246.138**	**100,00%**

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
Ações Ordinárias	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
CSN	4.752.584.400	87,524%	4.331.139.681	77,46%
JBMF	545.353.980	10,043%	496.993.649	8,89%
China Steel Corporation	22.366.860	0,412%	22.366.860	0,40%
POSCO	109.751.820	2,021%	100.019.363	1,79%
Ações em circulação	0	0%	640.726.585	11,46%
Total	**5.430.057.060**	**100,00%**	**5.591.246.138**	**100,00%**

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
Ações Ordinárias	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
CSN	4.752.584.400	87,524%	4.251.048.858	76,03%
JBMF	545.353.980	10,043%	496.993.649	8,89%
China Steel Corporation	22.366.860	0,412%	22.366.860	0,40%
POSCO	109.751.820	2,021%	100.019.363	1,79%
Ações em circulação	0	0%	720.817.408	12,89%
Total	**5.430.057.060**	**100,00%**	**5.591.246.138**	**100,00%**

Para informações adicionais, os investidores devem ler a seção 15 do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

Identificação dos Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas Pelos Acionistas Vendedores e Recursos Líquidos da Oferta Secundária

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, 19º e 20º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.042.730/0001-04, neste ato representada nos termos de seu estatuto social.

JAPÃO BRASIL MINÉRIO DE FERRO PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 37, 19º andar, Bela Vista, CEP 01311-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.460.425/0001-89, neste ato representada nos termos de seu contrato social.

POSCO, sociedade existente e devidamente constituída de acordo com as leis da Coreia, com sede no POSCO 6261, Donghaean-ro, Nam-gu, Pohang-si, Gyeongsangbuk-do, 37859, República da Coreia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.732.776/0001-10, neste ato representada nos termos de seus documentos societários**.**

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

	Quantidade	Montante[1]	Comissões[1] e Despesas[2]	Recursos Líquidos[1][2]
		(R$)	*(R$)*	*(R$)*
Companhia	161.189.078	1.600.607.544,54	39.126.568,73	1.561.480.976
CSN	327.593.584	3.253.004.289,12	79.519.115,32	3.173.485.174
JBMF	37.591.014	373.278.769,02	9.124.733,58	364.154.035
POSCO	7.565.145	75.121.889,85	1.836.341,33	73.285.549
Total da Oferta	**533.938.821**	**5.302.012.492,53**	**129.606.758,96**	**5.172.405.734**

(1) Com base no Preço por Ação de R$9,93 que corresponde ao ponto médio da faixa indicativa de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, considerando a colocação da quantidade máxima de Ações Adicionais, sem considerar as Ações Suplementares:

	Quantidade	Montante[1]	Comissões[1] e Despesas[2]	Recursos Líquidos[1][2]
		(R$)	*(R$)*	*(R$)*
Companhia	161.189.078	1.600.607.544,54	38.751.684,38	1.561.855.860
CSN	421.444.719	4.184.946.059,67	101.320.095,25	4.083.625.964
JBMF	48.360.331	480.218.086,83	11.626.372,62	468.591.714
POSCO	9.732.457	96.643.298,01	2.339.793,16	94.303.505
Total da Oferta	**640.726.585**	**6.362.414.989,05**	**154.037.945,41**	**6.208.377.044**

(1) Com base no Preço por Ação de R$9,93 que corresponde ao ponto médio da faixa indicativa de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, mas sem considerar as Ações Adicionais e considerando a colocação da quantidade máxima de Ações Suplementares:

	Quantidade	Montante[1]	Comissões[1] e Despesas[2]	Recursos Líquidos[1][2]
		(R$)	*(R$)*	*(R$)*
Companhia	161.189.078	1.600.607.544,54	37.215.131,78	1.563.392.413
CSN	407.684.407	4.048.306.161,51	94.125.663,59	3.954.180.498
JBMF	37.591.014	373.278.769,02	8.678.966,07	364.599.803
CSN	7.565.145	75.121.889,85	1.746.631,17	73.375.259
Total da Oferta	**614.029.644**	**6.097.314.364,92**	**141.766.392,61**	**5.955.547.972**

(1) Com base no Preço por Ação de R$9,93 que corresponde ao ponto médio da faixa indicativa de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, considerando a colocação da quantidade máxima de Ações Adicionais e Ações Suplementares:

	Quantidade	Montante[1]	Comissões[1] e Despesas[2]	Recursos Líquidos[1][2]
		(R$)	*(R$)*	*(R$)*
Companhia	161.189.078	1.600.607.544,54	38.543.415	1.562.064.129
CSN	501.535.542	4.980.247.932,06	119.926.815	4.860.321.117
JBMF	48.360.331	480.218.086,83	11.563.887	468.654.200
POSCO	9.732.457	96.643.298,01	2.327.218	94.316.080
Total da Oferta	**720.817.408**	**7.157.716.861,44**	**172.361.335**	**6.985.355.526**

(1) Com base no Preço por Ação de R$9,93 que corresponde ao ponto médio da faixa indicativa de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Para informações adicionais, os investidores devem ler a seção 15 do Formulário de Referência.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta será realizada em conformidade com a Lei do Mercado de Capitais, a Instrução CVM 400, o Código ANBIMA, o Regulamento do Nível 2 e demais normativos aplicáveis. A Oferta será coordenada pelos Coordenadores da Oferta e contará com a participação das Instituições Consorciadas, sendo que essas últimas participarão da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais. Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement*, junto a (i) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, editada pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade com o *Securities Act* e com os regulamentos expedidos ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários, e (ii) investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos, que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos (*non U.S. persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, editada pela SEC no âmbito do *Securities Act*, e cujos investimentos respeitem a legislação aplicável nos seus respectivos países de domicílio. Em ambos os casos, apenas serão considerados Investidores Estrangeiros os investidores que invistam no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, ou da Resolução CMN nº 4.373 e da Resolução CVM 13, sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país que não o Brasil, inclusive perante a SEC.

Exceto pelos registros da Oferta pela CVM no Brasil, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares, poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 106.787.764 ações ordinárias de emissão da Companhia, e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem por eles alienadas na proporção indicada na página 44 deste Prospecto, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares).

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais, poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 80.090.823 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da CSN, a serem por ela alienadas nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pela CSN ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias, contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações, no momento em que for fixado o Preço por Ação (conforme definido no item 7 abaixo), seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de Garantia Firme de Liquidação de forma individual e não solidária a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Colocação e neste Prospecto. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei do Mercado de Capitais.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta e a submissão do pedido de registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" e do pedido de listagem e de admissão à negociação das ações de emissão da Companhia no segmento do Nível 2 da B3 foram aprovados em (i) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de outubro de 2020, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") em 20 de outubro de 2020 sob nº 8058292 e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais ("DOEMG") e no jornal "Hoje em Dia" ("Antigos Jornais de Publicação da Companhia") em 16 de outubro de 2020; (ii) Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 15 de outubro de 2020, cuja ata foi arquivada na JUCEMG em 26 de outubro de 2020 sob nº 8058266 e publicada nos Antigos Jornais de Publicação da Companhia em 16 de outubro de 2020; e (iii) Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de janeiro de 2021, cuja ata será arquivada na JUCEMG e publicada no DOEMG e no jornal "Folha de São Paulo – Edição Regional/MG".

No âmbito da Oferta Primária, o Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social e com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 6º, § 2º, do estatuto social da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no item 7 abaixo) e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será publicada no jornal "Folha de São Paulo – Edição Regional/MG" na data de disponibilização do Anúncio de Início e registrada na JUCEMG e publicada no DOEMG.

A participação da CSN na Oferta, mediante a alienação das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade, foi aprovada por meio de reunião do Conselho de Administração da CSN realizada em 21 de janeiro de 2021, cuja ata será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Folha do Estado de São Paulo". A fixação do Preço por Ação será aprovada em reunião do Conselho de Administração da CSN a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM.

A participação da JBMF na Oferta, mediante a alienação das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade, foi aprovada por meio de reunião dos sócios quotistas da JBMF realizada em 12 de novembro de 2020, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 23 de novembro de 2020 sob nº 473.162/20-9, não sendo necessária a sua publicação. Não será necessária uma nova aprovação da JBMF para a fixação do Preço por Ação.

A participação da Posco na Oferta, mediante a alienação das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade, foi aprovada por meio de reunião do Comitê Financeiro e de Transações com Partes Relacionadas em 5 de novembro de 2020. Não será necessária qualquer aprovação societária da Posco para fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta

Após a divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, incluindo o Formulário de Referência, bem como eventuais aditamentos e/ou suplementos, e a nova divulgação do Aviso ao Mercado (com os logotipos das Instituições Consorciadas, o encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas e do Período de Reserva, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a assinatura e cumprimento das condições suspensivas dispostas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários categoria "A" e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a disponibilização do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, incluindo o Formulário de Referência, bem como eventuais aditamentos e/ou suplementos, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações, em regime de garantia firme de liquidação, de forma individual e não solidária (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares, que não serão objeto de garantia firme de liquidação), observado que a garantia firme de liquidação será prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, na proporção e até os respectivos limites individuais nele previstos, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, **(i)** uma Oferta Não Institucional destinada aos Investidores Não Institucionais; e **(ii)** uma Oferta Institucional destinada a Investidores Institucionais, conforme descritas adiante, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Nível 2.

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Nível 2, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, que em hipótese alguma poderão ser consideradas na alocação dos Investidores Não Institucionais, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados abaixo, a partir da disponibilização do Anúncio de Início até a disponibilização do Anúncio de Encerramento.

Não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais, até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados serão integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados da data de divulgação do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações", na página 116 deste Propecto.

O público alvo da Oferta consiste em Investidores da Oferta Não Institucional e Investidores Institucionais.

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400, e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Nível 2 e no Plano de Distribuição, por meio:

(a) da Oferta Não Institucional, à qual será assegurado o montante de, no mínimo, 11% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, conforme o caso) e, a exclusivo critério e discricionariedade conjunta da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 20%, do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, conforme o caso), realizada pelas Instituições Consorciadas, compreendendo (1) a Oferta de Varejo, sendo assegurada aos Investidores de Varejo, desde que haja demanda, prioridade na subscrição/aquisição do Percentual Mínimo do Varejo; e (2) a Oferta do Segmento Private; e

(b) da Oferta Institucional, realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional.

As Pessoas Vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou a quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional poderão realizar seus respectivos Pedidos de Reserva ou ordens de investimento, conforme o caso, somente por meio da instituição a que forem vinculadas. As demais Pessoas Vinculadas poderão fazer seus pedidos junto a uma única Instituição Participante da Oferta de sua preferência.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% da quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

Os Pedidos de Reserva dos Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas (conforme definidos no item 4.2 abaixo), não serão cancelados caso seja verificado o excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 **(i)** para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e **(ii)** que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400; são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. **Para mais informações, veja a seção *"Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de* hedge *podem influenciar a demanda e o preço das Ações"*, na página 116 deste Prospecto.**

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário" na página 114 deste Prospecto.

1.1. Oferta Não Institucional

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente (i) junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, durante Período de Reserva; e (ii) junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas e que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados, na eventualidade de haver excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, o Pedido de Reserva será o documento de aceitação por meio do qual o Investidor Não Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações será formalizada por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de, no mínimo, 11% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e Ações Suplementares, conforme o caso) e, a exclusivo critério e discricionariedade conjunta da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 20% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, conforme o caso) será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais. A Oferta Não Institucional compreenderá:

(i) uma oferta aos Investidores de Varejo de, no mínimo, 10% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e Ações Suplementares, conforme o caso), as quais serão:

(a) inicialmente destinadas ao atendimento dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, os quais terão prioridade de alocação sobre os Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, observado o percentual mínimo da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária indicado no item (b) abaixo, será alocado aos Investidores de Varejo *Lock-up* o mínimo de 8% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e Ações Suplementares, conforme o caso), sendo certo que (1) caso haja demanda de até 8% do total das ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, tais pedidos serão atendidos; e (2) caso haja demanda superior a 8% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) a alocação, observado o limite do item (1), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, já considerada a alocação do montante das Ações referentes à Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, nos termos do item (b)(1) abaixo e observado o Rateio da Oferta de Varejo *Lock-up*, se for o caso; e

(b) após atendidos os Pedidos de Reserva enviados pelos Investidores de Varejo *Lock-up* e observado o Percentual Mínimo do Varejo, serão alocadas aos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária o mínimo de 2% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e Ações Suplementares, conforme o caso), sendo certo que (1) caso haja demanda de até 2% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos; e (2) caso haja demanda superior a 2% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, observado o limite do item (1), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado o Rateio da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária; e

(ii) uma oferta aos Investidores do Segmento Private de, no mínimo, 1% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, conforme o caso), as quais serão:

(a) inicialmente destinadas ao atendimento dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private *Lock-up*, os quais terão prioridade de alocação sobre os Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, sendo que, observado o percentual mínimo da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária indicado no item (b) abaixo, será alocado aos Investidores do Segmento Private *Lock-up*, o mínimo de 0,8% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e Ações Suplementares, conforme o caso), sendo certo que (1) caso haja demanda de até 0,8% do total das ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, tais pedidos serão atendidos; e (2) caso haja demanda superior a 0,8% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) a alocação, observado o limite do item (1), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, já considerada a alocação do montante das Ações referentes à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, nos termos do item (b)(1) abaixo e observado o Rateio da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, se for o caso; e

(b) após atendidos os Pedidos de Reserva enviados pelos Investidores do Segmento Private *Lock-up*, serão alocadas aos Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária o mínimo de 0,2% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e Ações Suplementares, conforme o caso), sendo certo que (1) caso haja demanda de até 0,2% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos; e (2) caso haja demanda superior a 0,2% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, observado o limite do item (1), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado o Rateio da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária.

Os Investidores Não Institucionais interessados deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, nos termos da Deliberação CVM 47, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens abaixo, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados o Valor Mínimo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo, o Valor Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo, o Valor Mínimo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados que (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, em especial as seções em especial as seções "Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" deste Prospecto, nas páginas 20 e 111, e na seção 4 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, se esta, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada instituição; e (iv) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada. Os Investidores Não Institucionais interessados na realização do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional deverão ler cuidadosamente os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Reserva, bem como as informações constantes deste Prospecto.

Caso **(i)** seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos investidores, ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 4° do artigo 45, da Instrução CVM 400; **(ii)** a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20, da Instrução CVM 400; **(iii)** a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27, da Instrução CVM 400; e/ou **(iv)** o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um Preço por Ação que seja resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa (conforme definido no item 7 abaixo), sendo que o valor resultante dessa aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º, do Anexo II do Código ANBIMA e do item 19 do Ofício Circular nº 1/2020-CVM/SRE, de 05 de março de 2020, os Investidores Não Institucionais poderão desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva, sem qualquer ônus, nos termos abaixo descritos.

1.1.1. Oferta de Varejo Lock-up

Os Investidores de Varejo que desejarem subscrever/adquirir Ações no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* deverão preencher Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, em caráter irrevogável e irretratável, com uma única Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo e o Valor Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo.

Os Investidores de Varejo *Lock-up* que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta de Varejo *Lock-up*. Os Investidores de Varejo *Lock-up* deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

(a) durante os Períodos de Reserva, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (c), (e), (f), (i), (k) e (l) abaixo, observadas as condições do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional;

(b) os Investidores de Varejo *Lock-up* que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo e decidirem por participar do *Lock-up da Oferta* de Varejo deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional que estão de acordo com o *Lock-up da Oferta* de Varejo, sob pena de serem considerados um Investidor de Varejo Sem Alocação Prioritária e não participarem do *Lock-up da Oferta* de Varejo;

(c) os Investidores de Varejo que decidirem participar diretamente da Oferta de Varejo *Lock-up* poderão estipular, no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor de Varejo, o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional será automaticamente cancelado;

(d) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores de Varejo interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional; e (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;

(e) os Investidores de Varejo *Lock-up* deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores de Varejo *Lock-up* que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional ser cancelado pela Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo e o Valor Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo;

(f) caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e Ações Suplementares), será vedada a colocação de Ações aos Investidores de Varejo *Lock-up* que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

(g) caso o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up:* (a) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta de Varejo *Lock-up* (conforme abaixo definido), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas aos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária; ou (b) exceda o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio da Oferta de Varejo *Lock-up*"). Caso haja Rateio da Oferta de Varejo *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;

(h) até as 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor de Varejo pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio da Oferta de Varejo *Lock-up*), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional;

(i) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na alínea (c) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, caso o Investidor de Varejo não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a eles alocadas, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor de Varejo;

(j) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto na alínea (i) acima;

(k) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores de Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (c) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (d) na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o Investidor de Varejo poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional (1) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor de Varejo for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a disponibilização do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor de Varejo está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor de Varejo não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional será considerado válido e o Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (i) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional; e

(l) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional comunicará ao respectivo Investidor de Varejo o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (i) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up da Oferta de Varejo. Os Investidores de Varejo *Lock-up* que indicarem no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, e subscreverem/adquirirem Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, participando, assim, do *Lock-up* da Oferta de Varejo, não poderão, pelo prazo de 40 dias corridos contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a sua alocação prioritária, cada Investidor de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 40 dias corridos de *Lock-up* da Oferta de Varejo.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de restrição a ele aplicável, e tendo em vista a impossibilidade de as Ações destinadas à Oferta de Varejo serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores da Oferta de Varejo Lock-up e os Investidores do Segmento Private Lock-up, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações*", na página 119 deste Prospecto.

1.1.2. Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária

Os Investidores de Varejo que desejarem subscrever/adquirir Ações no âmbito da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária deverão preencher Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional com uma única Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo e o Valor Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo.

Os Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária. Os Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

(a) durante os Períodos de Reserva, cada um dos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos incisos (b), (d), (e), (h), (j) e (k) abaixo, observadas as condições do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional;

(b) os Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária que decidirem participar diretamente da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária poderão estipular, no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional será automaticamente cancelado;

(c) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária interessados na realização de Pedidos de Reserva que: (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional; e (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;

(d) os Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária deverão realizar seus Pedidos de Reserva nos Períodos de Reserva, sendo que os Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional ser cancelado pela Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo e o Valor Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo;

(e) caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e Ações Suplementares), será vedada a colocação de Ações aos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

(f) caso o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária objeto dos Pedidos de Reserva de Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária: (a) seja igual ou inferior ao total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, não haverá Rateio da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, de modo que as Ações destinadas à Oferta Não Institucional remanescentes, se houver, a exclusivo critério dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores, poderão ser destinadas aos demais Investidores Não Institucionais que apresentaram seus respectivos Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional; ou (b) exceda o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;

(g) até as 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional;

(h) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária que tenha realizado Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na alínea (g) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, caso o Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a eles alocadas, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária;

(i) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária que tenha realizado Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação da Oferta, desde que tenha efetuado o pagamento previsto na alínea (h) acima;

(j) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores de Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (c) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (d) na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional (1) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para disponibilização deste do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a disponibilização do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária está ciente de que aos termos da Oferta foram alterados e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional será considerado válido e o Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (h) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional; e

(k) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação da Oferta ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional comunicará ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (h) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

1.1.3. Oferta do Segmento Private Lock-up

Os Investidores do Segmento Private que desejarem subscrever/adquirir Ações no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* deverão preencher Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional com uma única Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private.

Os Investidores do Segmento Private *Lock-up* que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta do Segmento Private *Lock-up*. Os Investidores do Segmento Private *Lock-up* deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

(a) durante os Períodos de Reserva, cada um dos Investidores do Segmento Private *Lock-up* interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (c), (e), (f), (i), (k) e (l), observadas as condições do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional;

(b) o Investidor do Segmento Private *Lock-up* que tenha interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, deverá, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional que está de acordo com o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private, sob pena de ser considerado um Investidor do Segmento Private Sem Alocação Prioritária e não participar da Oferta do Segmento Private *Lock-up*;

(c) os Investidores do Segmento Private *Lock-up* que realizarem Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional poderão estipular, no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor do Segmento Private do Segmento Private, o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional será automaticamente cancelado;

(d) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores do Segmento Private interessados na realização de Pedidos de Reserva que: (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional; e (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;

(e) os Investidores do Segmento Private *Lock-up* deverão realizar seus Pedidos de Reserva nos Períodos de Reserva, sendo que os Investidores do Segmento Private *Lock-up* que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional ser cancelado pela Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private;

(f) caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será vedada a colocação de Ações aos Investidores do Segmento Private *Lock-up* que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

(g) caso o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private *Lock-up*: (a) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta do Segmento Private *Lock-up* (conforme abaixo definido), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private *Lock-up* e as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas aos Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária; ou (b) exceda o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação (conforme definido abaixo);

(h) até as 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor do Segmento Private pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio da Oferta do Segmento Private *Lock-up*), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional;

(i) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor do Segmento Private que tenha realizado Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na alínea (b) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, caso o Investidor do Segmento Private não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a eles alocadas, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor do Segmento Private;

(j) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor do Segmento Private que tenha realizado Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto na alínea (i) acima;

(k) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores do Segmento Private ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (c) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (d) na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o Investidor do Segmento Private poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional (1) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor do Segmento Private for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a disponibilização do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor do Segmento Private está ciente de que os termos da Oferta foram alterados e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor do Segmento Private não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional será considerado válido e o Investidor do Segmento Private deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (i) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional; e

(l) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional comunicará ao respectivo Investidor do Segmento Private o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (i) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de 3 dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up da Oferta do Segmento Private. Como condição para participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, os Investidores do Segmento Private deverão indicar no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private, com o que, ao subscreverem/adquirirem Ações destinadas à Oferta do Segmento Private, estarão concordando em participar do *Lock-up* da Oferta do Segmento Private, não poderão, pelo prazo de 50 dias corridos contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidor do Segmento Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional e indicar que está de acordo com o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 50 dias corridos de *Lock-up* da Oferta do Segmento Private.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores do Segmento Private por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta do Segmento Private aplicável e tendo em vista a impossibilidade de as Ações destinadas à Oferta do Segmento Private serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores da Oferta de Varejo Lock-up e os Investidores do Segmento Private Lock-up, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações*", do Prospecto Preliminar.

1.1.4. Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária

Os Investidores do Segmento Private que desejarem subscrever/adquirir Ações no âmbito da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária deverão preencher Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional com uma única Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private.

Os Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária. Os Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

(a) durante os Períodos de Reserva, cada um dos Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos incisos (b), (d), (e), (h), (j) e (k) abaixo, observadas as condições do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional;

(b) os Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária que decidirem participar diretamente da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária poderão estipular, no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional será automaticamente cancelado;

(c) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária interessados na realização de Pedidos de Reserva que: (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional; e (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;

(d) os Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária deverão realizar seus Pedidos de Reserva nos Períodos de Reserva, sendo que os Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional ser cancelado pela Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private;

(e) caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será vedada a colocação de Ações aos Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

(f) caso o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária objeto dos Pedidos de Reserva de Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária: (a) seja igual ou inferior ao total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, não haverá Rateio da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, de modo que as Ações destinadas à Oferta Não Institucional remanescentes, se houver, a exclusivo critério dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores, poderão ser destinadas aos demais Investidores Não Institucionais que apresentaram seus respectivos Pedido de Reserva; ou (b) exceda o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação (conforme definido abaixo);

(g) até as 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional;

(h) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária que tenha realizado Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na alínea (g) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, caso o Investidor da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a eles alocadas, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária;

(i) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária que tenha realizado Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação da Oferta, desde que tenha efetuado o pagamento previsto na alínea (h) acima;

(j) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores do Segmento Private ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (c) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (d) na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o Investidor da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional (1) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a disponibilização do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária está ciente de que aos termos da Oferta foram alterados e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional será considerado válido e o Investidor da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor da Oferta do Segmento Private Sem Alocação Prioritária já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (h) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional; e

(k) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação da Oferta ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional comunicará ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo Sem Alocação Prioritária o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (h) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

1.2. Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos acima, as Ações remanescentes da Oferta serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas ou estipulados valores mínimo ou máximo de investimento. Cada Investidor Institucional interessado em participar da Oferta Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para, então, apresentar suas intenções de investimento, em valor financeiro, durante o Procedimento de *Bookbuilding*, de acordo com as seguintes condições:

(a) caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no Plano de Distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Nível 2, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional;

(b) até as 16h00 do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou fax, sobre a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocada, o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento;

(c) a entrega das Ações deverá ser realizada na Data de Liquidação (conforme abaixo definido), mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocada ao Investidor Institucional, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação. Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, o Termo de Aceitação será o documento por meio do qual o Investidor Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações será formalizada por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13 ou da Lei 4.131;

(d) poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento automaticamente canceladas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá ter impacto adverso na formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das Ações da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá causar uma redução na liquidez das Ações no mercado secundário" do Prospecto Preliminar**. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, serão permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400;

(e) Na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Institucional ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 4º do artigo 45 da Instrução CVM 400, referido Investidor Institucional poderá desistir de suas intenções de investimento até as 16h00 do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que foi comunicada, por escrito, a divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo. Nesta hipótese, o Investidor Institucional deverá informar, por escrito, sua decisão de desistência aos Coordenadores da Oferta por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço dos Coordenadores da Oferta, conforme dados abaixo. Caso o Investidor Institucional não informe por escrito os Coordenadores da Oferta de sua desistência será presumido que tal Investidor Institucional manteve suas respectivas intenções de investimento e, portanto, deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previstos; e

(f) Na hipótese de: (i) não haver a conclusão da Oferta; (ii) resilição do Contrato de Colocação; (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta, que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de cancelamento das intenções de investimento em função de expressa disposição legal, todas as intenções de investimento serão automaticamente canceladas e os Coordenadores da Oferta comunicarão o fato, inclusive por meio de divulgação de comunicado ao mercado, aos Investidores Institucionais de quem tenham recebido intenções de investimento.

Prazos de Distribuição e Liquidação

O prazo para a distribuição das Ações terá início na data de divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 17 de fevereiro de 2021, e será encerrado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, com data máxima de 17 de agosto de 2021, em conformidade com o artigo 18 da Instrução CVM 400. Para informações sobre o cronograma estimado da Oferta, veja o item "Cronograma Estimado da Oferta" na página 74.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição das Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o 2º dia útil, contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16h00 da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início, em conformidade com os artigos 52 e 54-A da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei n° 4.131.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição/aquisição por Ação estará situado entre R$8,50 e R$11,35 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa ("Preço por Ação"). **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas nos itens 1.1(a) acima, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.**

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificável, na medida em que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, a emissão de Ações neste critério de fixação de preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não-Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Estabilização de Preço das Ações

O Agente Estabilizador poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de 30 dias, contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador poderá escolher livremente as datas em que realizará as operações de compra e venda das ações de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigado a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início nos endereços indicados no item “Informações Adicionais” da seção “Informações Sobre a Oferta” na página 44 deste Prospecto.

Violações de Normas de Conduta

Na hipótese de comprovadamente haver descumprimento ou indícios de descumprimento, por qualquer uma das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas na carta convite, ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, à emissão de relatórios sobre a Oferta, tal Instituição Consorciada, a critério dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e deverá informar imediatamente aos Investidores Não Institucionais sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos integralmente aos Investidores Não Institucionais os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos sobre movimentação financeira incidentes, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos comprovadamente relativos à sua exclusão como Instituição Consorciada, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento dos Pedidos de Reserva, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, qualquer pessoa jurídica relacionada aos Coordenadores da Oferta que seja (a) sua controladora ou controlada, direta ou indiretamente, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, (b) sua coligada, nos termos do artigo 243, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, ou que estão sob seu controle comum ("Afiliadas") e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ser suspensa, por um período de 6 meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere este item deverá informar, imediatamente, sobre o referido cancelamento, os investidores de quem tenham recebido Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem seus Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Nível 2, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

(a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto;

(b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, bem como ao recebimento de dividendos adicionais e demais proventos de qualquer natureza eventualmente distribuídos por deliberação de assembleia geral ou pelo conselho de administração, conforme aplicável;

(c) direito de alienar as ações ordinárias, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado ao(s) acionista(s) controlador(es) (tag along);

(d) direito de alienar as ações ordinárias em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou por seu(s) acionista(s) controlador(es), em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações de emissão da Companhia no Nível 2, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente da Companhia, de seus administradores e acionista(s) controlador(es) quanto ao poder de decisão destes;

(e) no caso de liquidação da Companhia, os acionistas terão direito de participar do acervo da Companhia, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;

(f) direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;

(g) direito integral ao recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do Anúncio de Início; e

(h) todos os demais direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Nível 2, no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

Nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 30 de novembro de 2015, que tem como partes a JBMF, a China Steel Corporation, a POSCO ("Acionistas Minoritários") e a Companhia Siderúrgica Nacional, no caso de abertura de capital da Companhia, mediante a realização de uma oferta pública inicial de ações, os Acionistas Minoritários tinham direito de subscrição, preferência e/ou prioridade nas ações objeto de referida oferta, de forma que os possibilitasse evitar sua diluição, observadas a legislação aplicável e as normas da CVM, tendo tal direito sido expressamente renunciado pelos Acionista Minoritários.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção 18 do Formulário de Referência da Companhia, a partir da página 892 deste Prospecto. Para mais informações sobre o Acordo de Acionistas da Companhia, veja a seção 15.5 do Formulário de Referência da Companhia, a partir da página 858 deste Prospecto.

Negociação das Ações na B3

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Nível 2 da B3 a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código "CMIN3".

A Companhia e a B3 celebrarão, até a data de divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Participação no Nível 2, observado que o referido contrato entrará em vigor na data da disponibilização do Anúncio de Início. As principais regras relativas ao Regulamento do Nível 2 encontram-se resumidas no Formulário de Referência da Companhia.

Por meio do Contrato de Participação no Nível 2, a Companhia aderirá ao segmento especial do mercado de ações da B3 denominado Nível 2, regido pelo Regulamento do Nível 2, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com o disposto no Regulamento do Nível 2, o percentual mínimo de ações em circulação que deve ser mantido pelas sociedades que aderirem ao Nível 2 é de 25% do total do capital social de tais sociedades. Considerando que, após a Oferta, as Ações em circulação corresponderão a aproximadamente 20,86% sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, podendo atingir o percentual de até 23,97% das Ações em circulação no caso de colocação da totalidade das Ações Adicionais e Ações Suplementares (vide seção "Informações Sobre a Oferta - Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores"), o percentual de Ações em circulação ficará abaixo do percentual estipulado pelo Regulamento do Nível 2.

No âmbito da Oferta e da adesão ao Nível 2, em 20 de janeiro de 2021, a Companhia solicitou à B3 dispensa de requisito referente à manutenção de Ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 25% do capital social da Companhia, para a devida admissão de listagem de suas Ações no segmento Nível 2 da B3, o qual encontra-se em processo de análise pela B3 ("Solicitação de Dispensa de Requisito").

Não é possível assegurar que a B3 venha a apreciar e conceder a Solicitação de Dispensa de Requisito em prazo suficiente para garantir o ingresso das Ações no Nível 2, o que poderá impactar a realização da Oferta. Caso a B3 defira a Solicitação de Dispensa de Requisito, o percentual de *free float* abaixo do mínimo requerido pelo Regulamento do Nível 2 poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, vide o fator de risco "A Oferta será cancelada caso não haja o deferimento do pedido de dispensa do percentual mínimo de Ações em circulação pela B3 até a data de aprovação do Preço por Ação, e caso o deferimento seja concedido, o percentual de *free float* abaixo do mínimo requerido pelo Regulamento do Nível 2 poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.", constante da página 111 deste Prospecto.

Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3. **Recomenda-se a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, em especial a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência da Companhia, e do item "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", na página 543 do Prospecto.**

As principais regras relativas ao Regulamento do Nível 2 encontram-se resumidas na seção "12.12 – outras informações relevantes" do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto e no Regulamento do Nível 2.

Restrição à Negociação de Ações (*Lock-up*)

Conforme previsto no Regulamento do Nível 2, nos 6 (seis) meses subsequentes à Oferta, a contar do início de vigência do Contrato de Participação no Nível 2, o acionista controlador e os administradores não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de 6 (seis) meses, o acionista controlador e os administradores não poderão, por mais 6 (seis) meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% (quarenta por cento) das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

Além disso, a Companhia, seus administradores e os Acionistas Vendedores se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Instrumentos de *Lock-up*"), por meio dos quais, pelo período de 180 dias, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, estes não poderão, direta ou indiretamente, (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar, emprestar ou de outro modo dispor dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*; (ii)celebrar qualquer contrato de *swap* ou qualquer outro arranjo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *hedge* ou qualquer outro arranjo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii). As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses de: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do Instrumento de *Lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o *trust* declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, dos signatários do Instrumento de *Lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo beneficiário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (iv) plano de opção de compra de ações de empregados, ou a emissão de ações ordinárias em função do exercício da opção de compra, de acordo, em qualquer caso, com os termos do plano em vigor na presente data; e (v) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do Instrumento de *Lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações ordinárias de emissão da Companhia para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Para mais informações, veja o fator de risco "A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de *Lock-up* pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia" constante da seção "Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Oferta e às Ações", na página 114 deste Prospecto.

Instituição Financeira Responsável pela Escrituração e Custódia das Ações da Companhia

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração e custódia das Ações de emissão da Companhia é o Banco Bradesco S.A.

Cronograma Estimado da Oferta

Segue abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido registro da Oferta:

Nº	Eventos	Data[1]
1	Protocolo de pedido de registros da Oferta junto à CVM	19 de outubro de 2020
2	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar	22 de janeiro de 2021
3	Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Início do Procedimento de *Bookbuilding*	25 de janeiro de 2021
4	Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta	26 de janeiro de 2021
5	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	2 de fevereiro de 2021
6	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	3 de fevereiro de 2021
7	Encerramento do Período de Reserva	11 de fevereiro de 2021
8	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia e pela CSN Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	12 de fevereiro de 2021
9	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	17 de fevereiro de 2021
10	Início de negociação das Ações no segmento Nível 2 da B3	18 de fevereiro de 2021
11	Data de Liquidação	19 de fevereiro de 2021
12	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	19 de março de 2021
13	Data limite para a liquidação das Ações Suplementares	23 de março de 2021
14	Data de Encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo	29 de março de 2021
15	Data de Encerramento do *Lock-up* da Oferta do Segmento Private	8 de abril de 2021
16	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	17 de agosto de 2021

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a critério dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da data da nova disponibilização do Aviso ao Mercado, a ser realizada em 2 de fevereiro de 2021, para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente, na forma indicada neste Prospecto, após o início do Período de Colocação.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de divulgação de Anúncio de Retificação nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, da CSN, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que este Prospecto for disponibilizado e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

A Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a B3, a última na qualidade de interveniente anuente, celebrarão o Contrato de Colocação, o qual contemplará os termos e condições da Oferta descritos nesta seção. A Companhia e os Acionistas Vendedores contrataram cada um dos Coordenadores da Oferta, sujeito aos termos e às condições do Contrato de Colocação, para realizar a Oferta, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação às Ações (incluindo Ações Adicionais, mas excluídas as Ações Suplementares) de forma individual e não solidária, conforme disposto na seção "Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação" na página 76 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta de efetuarem a colocação das Ações, bem como de suas respectivas garantias firmes individuais e não solidárias estarão sujeitas a determinadas condições, não limitadas à (i) entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia, dos Acionistas Vendedores e pelos assessores jurídicos dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; e (ii) assinatura de compromissos de restrição à negociação de Valores Mobiliários Sujeitos à Restrição à Negociação de Ações (*Lock-up*) pelos Acionistas Vendedores e pelos Administradores durante um prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do Prospecto Definitivo ou da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme seja aplicável em cada Instrumento de *Lock-up*, dentre outras providências.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, os Acionistas Vendedores e a Companhia assumem a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

Adicionalmente, os Acionistas Vendedores e a Companhia são obrigados, nos termos do Contrato de Colocação Internacional a indenizar os Agentes de Colocação Internacional na ocasião de perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional determina ainda que a inobservância às leis de valores mobiliários dos Estados Unidos pode resultar em eventuais potenciais procedimentos judiciais. A condenação em um procedimento judicial no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda* poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia e em seus negócios. Para informações sobre os riscos relacionados ao Contrato de Distribuição Internacional, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A realização da Oferta, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior", na página 118 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias nos endereços indicados em "Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais", na página 83 deste Prospecto.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidar as Ações (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que forem concedidos os registros da Companhia como emissora de valores mobiliários na categoria "A" e da Oferta pela CVM, assinados e cumpridas as condições suspensivas dispostas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente pagas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, adquirirá na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação, e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente pagas por investidores no mercado multiplicado pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação e posterior revenda pelos Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, de tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações", na página 116 deste Prospecto Preliminar.

Segue abaixo relação das Ações que, caso alocadas à Oferta, serão objeto de garantia firme de liquidação, de forma individual e não solidária, prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta:

Coordenador da Oferta	Quantidade[1]	Percentual
Morgan Stanley	114.656.336	17,89%
XP	84.306.130	13,16%
Bank of America	60.700.413	9,47%
BTG Pactual	60.700.413	9,47%
Bradesco BBI	59.014.291	9,21%
UBS BB	59.014.291	9,21%
Caixa	33.722.452	5,26%
Citi	33.722.452	5,26%
Fibra	33.722.452	5,26%
J.P. Morgan	33.722.452	5,26%
Banco Safra	33.722.452	5,26%
Santander	**640.726.585**	**100,0%**
Total	114.656.336	17,89%

(1) Considera as Ações Adicionais e não considera as Ações Suplementares.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM relativas à Oferta, as despesas com auditores e advogados da Companhia e dos Coordenadores e dos Agentes de Colocação Internacional, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
	(R$)		*(R$)*	
Comissão de Coordenação[2]	14.845.634,98	0,28%	0,03	0,28%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação[3]	14.845.634,98	0,28%	0,03	0,28%
Comissão de Colocação[4]	44.536.904,94	0,84%	0,08	0,84%
Remuneração de Incentivo[5]	34.463.081,20	0,65%	0,06	0,65%
Total de Comissões	**108.691.256,10**	**2,05%**	**0,20**	**2,05%**
Impostos, Taxas e Outras Retenções[6]	11.608.972,01	0,22%	0,02	0,22%
Taxas de Registro na CVM	634.628,72	0,01%	0,00	0,01%
Despesas com Auditores	1.750.000,00	0,03%	0,00	0,03%
Taxa de Registro na ANBIMA	105.157,00	0,00%	0,00	0,00%
Taxas da B3	1.988.745,13	0,04%	0,00	0,04%
Despesas com Advogados	3.828.000,00	0,07%	0,01	0,07%
Outras Despesas da Oferta[7]	1.000.000,00	0,02%	0,00	0,02%
Total de Despesas	**20.915.502,86**	**0,39%**	**0,04**	**0,39%**
Total de Comissões e Despesas[8][9]	**129.606.758,96**	**2,44%**	**0,24**	**2,44%**

(1) Com base no Preço por Ação de R$9,93, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$8,50 e R$11,35 podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Corresponde a 0,28% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(3) Corresponde a 0,28% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 0,84% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(5) A Remuneração de Incentivo será de até 0,65% sobre o Produto da Colocação da Oferta Base. A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, a exclusivo critério e discricionariedade dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pelos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(7) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e printer.

(8) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

(9) Inclui despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a printer a apresentação de *roadshow*, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[5]	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
	(R$)		*(R$)*	
Comissão de Coordenação[2]	17.814.761,97	0,28%	0,03	0,28%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação[3]	17.814.761,97	0,28%	0,03	0,28%
Comissão de Colocação[4]	53.444.285,91	0,84%	0,08	0,84%
Remuneração de Incentivo[5]	41.355.697,43	0,65%	0,06	0,65%
Total de Comissões	**130.429.507,28**	**2,05%**	**0,20**	**2,05%**
Impostos, Taxas e Outras Retenções[6]	13.930.766,41	0,22%	0,02	0,22%
Taxas de Registro na CVM	634.628,72	0,01%	0,00	0,01%
Despesas com Auditores	1.750.000,00	0,03%	0,00	0,03%
Taxa de Registro na ANBIMA	105.157,00	0,00%	0,00	0,00%
Taxas da B3	2.359.886,01	0,04%	0,00	0,04%
Despesas com Advogados	3.828.000,00	0,06%	0,01	0,06%
Outras Despesas da Oferta[7]	1.000.000,00	0,02%	0,00	0,02%
Total de Despesas	**23.608.438,14**	**0,37%**	**0,04**	**0,37%**
Total de Comissões e Despesas[8][9]	**154.037.945,41**	**2,42%**	**0,24**	**2,42%**

(1) Com base no Preço por Ação de R$9,93, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$8,50 e R$11,35 podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Corresponde a 0,28% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(3) Corresponde a 0,28% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 0,84% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(5) A Remuneração de Incentivo será de até 0,65% sobre o Produto da Colocação da Oferta Base. A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, a exclusivo critério e discricionariedade dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pelos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(7) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e printer.

(8) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

(9) Inclui despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a printer a apresentação de *roadshow*, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e considerando as Ações Suplementares:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[5]	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
	(R$)		*(R$)*	
Comissão de Coordenação[2]	20.412.748,09	0,33%	0,03	0,33%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação[3]	14.845.634,98	0,24%	0,02	0,24%
Comissão de Colocação[4]	50.104.018,04	0,82%	0,08	0,82%
Remuneração de Incentivo[5]	39.632.543,37	0,65%	0,06	0,65%
Total de Comissões	**124.994.944,48**	**2,05%**	**0,20**	**2,05%**
Impostos, Taxas e Outras Retenções[6]	13.350.317,81	0,22%	0,02	0,22%
Taxas de Registro na CVM	634.628,72	0,01%	0,00	0,01%
Despesas com Auditores	1.750.000,00	0,03%	0,00	0,03%
Taxas de Registro na ANBIMA	105.157,00	0,00%	0,00	0,00%
Taxas da B3	2.267.100,79	0,04%	0,00	0,04%
Despesas com Advogados	3.828.000,00	0,06%	0,01	0,06%
Outras Despesas da Oferta[7]	1.000.000,00	0,02%	0,00	0,02%
Total de Despesas	**22.935.204,32**	**0,38%**	**0,04**	**0,38%**
Total de Comissões e Despesas[8][9]	**147.930.148,80**	**2,43%**	**0,24**	**2,43%**

(1) Com base no Preço por Ação de R$9,93, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$8,50 e R$11,35 podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Corresponde a 0,33% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando as Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(3) Corresponde a 0,24% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando as Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 0,82% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando as Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(5) A Remuneração de Incentivo será de até 0,65% sobre o Produto da Colocação da Oferta Base. A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, a exclusivo critério e discricionariedade dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pelos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(7) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e printer.

(8) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

(9) Inclui despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a printer a apresentação de *roadshow*, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[5]	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
	(R$)		*(R$)*	
Comissão de Coordenação[2]	23.381.875,08	0,36%	0,03	0,33%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação[3]	17.814.761,97	0,26%	0,02	0,25%
Comissão de Colocação[4]	59.011.399,01	0,97%	0,08	0,82%
Remuneração de Incentivo[5]	46.525.159,60	0,75%	0,06	0,65%
Total de Comissões	**146.733.195,66**	**2,05%**	**0,20**	**2,05%**
Impostos, Taxas e Outras Retenções[6]	15.672.112,21	0,26%	0,02	0,22%
Taxas de Registro na CVM	634.628,72	0,01%	0,00	0,01%
Despesas com Auditores	1.750.000,00	0,03%	0,00	0,02%
Taxa de Registro na ANBIMA	105.157,00	0,00%	0,00	0,00%
Taxas da B3	2.638.241,66	0,04%	0,00	0,04%
Despesas com Advogados	3.828.000,00	0,06%	0,01	0,05%
Outras Despesas da Oferta[7]	1.000.000,00	0,02%	0,00	0,01%
Total de Despesas	**25.628.139,59**	**0,42%**	**0,04**	**0,36%**
Total de Comissões e Despesas[8][9]	**172.361.335,25**	**2,83%**	**0,24**	**2,41%**

(1) Com base no Preço por Ação de R$9,93, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$8,50 e R$11,35 podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Corresponde a 0,75% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(3) Corresponde a 0,24% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 0,82% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(5) A Remuneração de Incentivo será de até 0,68% sobre o Produto da Colocação da Oferta Base. A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, a exclusivo critério e discricionariedade dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pelos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(7) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e printer.

(8) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

(9) Inclui despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a printer a apresentação de *roadshow*, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional.

Não há outra remuneração devida pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a eventuais ganhos decorrentes da Atividade de Estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta podem requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro da distribuição, que resulte em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta. Adicionalmente, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias.

A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado por meio de disponibilização de Anúncio de Retificação nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM, veículos também utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o manifestante está ciente de que a oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Nessa hipótese, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de cinco dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de três dias úteis da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração ou correção monetária, e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Com a divulgação do Anúncio de Retificação, a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores ao Anúncio de Retificação tornar-se-ão ineficazes, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Após a divulgação do Anúncio de Retificação, as Instituições Participantes da Oferta só aceitarão ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou Pedidos de Reserva daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta terão o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento da comunicação direta acerca da modificação na Oferta, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 27 da Instrução CVM 400, para confirmarem o interesse em manter sua aceitação, sendo considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação e da comunicação acerca da modificação na Oferta, caso não revoguem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Suspensão ou Cancelamento da Oferta

Nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do seu registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, prazo durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes e a quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Inadequação da Oferta

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Informações sobre a Companhia

Segundo o Estatuto Social, o objeto social da Companhia consiste em (i) a exploração de atividades de mineração de minério de ferro, em todo o território nacional e no exterior, compreendendo o desenvolvimento de jazidas minerais, pesquisa, extração, comercialização de minério de ferro e subprodutos derivados da atividade mineral, beneficiamento, industrialização, transporte, logística, embarque, prestação de serviços de mineração, importação e exportação de minério de ferro, bem como a exploração de quaisquer outras atividades direta ou indiretamente correlatas e afins; (ii) a exploração de infraestrutura de transporte portuária; (iii) a geração de energia destinada primordialmente para as atividades de mineração de minério de ferro da Companhia; e (iv) a participação em outras sociedades ou empreendimentos como sócia, acionista, consorciada, ou de outra forma, desde que tais sociedades tenham objeto social compatível com o da Companhia.

Para mais informações sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e sua situação econômico-financeira, leia o Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 519, bem como este Prospecto Preliminar que está disponível nos locais indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais" abaixo.

Formador de Mercado

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário. No entanto, não haverá contratação de formador de mercado para esta Oferta.

Informações Adicionais

A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam as **seções "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" e "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" nas páginas 111 e 20 deste Prospecto Preliminar, bem como a seção 4 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto ou informações adicionais sobre a Oferta deverão dirigir-se, a partir da data de disponibilização do Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços eletrônicos da Companhia, da CSN, e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

COMPANHIA

CSN Mineração S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 20º andar, parte, Sala Congonhas,
CEP 04538-132 – São Paulo, SP
At.: Departamento de Relações com Investidores
Telefone: +55 (11) 3049-7593
www.ri.csnmineracao.com.br (neste *website* acessar clicar em "Arquivos CVM" e, a seguir, acessar o Prospecto Preliminar)

ACIONISTAS VENDEDORES

Companhia Siderúrgica Nacional
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 19º e 20º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Departamento de Relações com Investidores
Telefone: +55 (11) 3049-7593
https://ri.csn.com.br/ (neste *website* acessar "Publicações CVM/SEC", depois clicar em "Publicações CVM" e, a seguir, acessar o Prospecto Preliminar)

COORDENADORES DA OFERTA

Banco Morgan Stanley S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 6º andar e 8º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Eduardo Mendez
Tel.: +55 (11) 3048-6000
http://www.morganstanley.com.br/prospectos/ (neste *website*, no item "Prospectos Locais", acessar o link "Prospecto Preliminar" no subitem "CSN Mineração S.A.")

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Chedid Jafet, 75, Torre Sul, 30º andar
CEP 04551-065, São Paulo, SP
At.: Sr. Vitor Saraiva
Tel.: + 55 (11) 4871-4277
http://www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da CSN Mineração S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar").

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 12º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Bruno Saraiva
Tel.: +55 (11) 2188-4000
http://www.merrilllynch-brasil.com.br (neste *website*, clicar em "Prospectos", e, posteriormente, em "CSN Mineração", e selecionar o link relativo ao "Prospecto Preliminar").

Banco Bradesco BBI S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1.309, 10° andar, Vila Nova Conceição
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sra. Claudia Mesquita
Tel.: +55 (11) 3847-5488
https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, identificar "IPO CSN Mineração" e, posteriormente, acessar o link "Prospecto Preliminar").

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar,
CEP 04538-133, São Paulo – SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Telefone: +55 (11) 3383-2000
Fax: +55 (11) 3383-2001
https://www.btgpactual.com/home/investment-bank (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais – Download", depois em "2021" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da CSN Mineração S.A.", clicar em "Prospecto Preliminar")

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte),
CEP 04538-132, São Paulo – SP
At.: Sr. João Auler
Telefone: +55 (11) 2767-6663
www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste *website*, clicar no título do documento correspondente no subitem "CSN Mineração S.A.")

Caixa Econômica Federal
Avenida Paulista, nº 750, 13º andar
CEP 01310-100, São Paulo, SP
At.: Samuel de Freitas Junior
Tel.: +55 (11) 3236-8236
http://www.caixa.gov.br/ofertaspublicasemandamento (no item "Oferta Pública de Ações Ordinárias da CSN Mineração S.A." e, então, clicar no título do documento correspondente)

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Paulista, nº 1.111, 16º andar
CEP 01311-920, São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Millen
Tel.: +55 (11) 4009-2073
https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html (neste *website*, clicar em "CSN Mineração S.A." e, a seguir, clicar em "2021", na sequência, clicar em "Oferta Pública Inicial de Ações - IPO" e, por fim, clicar em "Prospecto Preliminar").

Banco Fibra S.A.
Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, nº 360, 7º andar
CEP 04543-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Pedro Horowicz
Telefone: +55 (11) 3847-6700
https://www.bancofibra.com.br/portfolio/mercado-de-capitais/ (neste *website*, clicar no título do documento correspondente no subitem "Oferta Pública de Ações Ordinárias da CSN Mineração S.A.")

Banco J.P. Morgan S.A.
Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 6º (parte), 10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e 15º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-905
At.: Marcelo Porto
Tel.: 55 11 4950-3700
Email: marcelo.porto@jpmorgan.com
https://www.jpmorgan.com.br/pt/disclosures/prospectos/csnmineracao (neste *website* acessar diretamente o arquivo de cada anúncio e aviso da oferta)

Banco Safra S.A.
Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar
CEP 01310-930, São Paulo, SP
At.: João Paulo Feneberg Torres
Telefone: +55 (11) 3175-3284
https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste *website* acessar diretamente o arquivo de cada anúncio e aviso da oferta)

Banco Santander (Brasil) S.A.
Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, 24º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa
Telefone: +55 (11) 3553-3489
www.santander.com.br/prospectos (neste *website*, acessar o link "Ofertas em andamento", posteriormente identificar "IPO CSN Mineração" e selecionar o link específico do documento correspondente)

INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Praça Antônio Prado, nº 48, Centro,
CEP 01010-901, São Paulo – SP
http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ - neste *website* acessar "Ofertas em andamento", clicar em "Empresas", depois clicar em "CSN Mineração S.A.", posteriormente acessar "Prospecto Preliminar")

Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Rua de Sete de Setembro, nº 111, 5º andar,
CEP 20159-900, Rio de Janeiro – RJ
http://sistemas.cvm.gov.br/ – neste *website* acessar "Ofertas Públicas", em seguida na tabela de "Primárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R$", acessar o link referente à "CSN Mineração S.A." e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível.

Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta

O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, da CSN, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 indicados a seguir.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores que não possuem *website* foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta.

COMPANHIA

CSN Mineração S.A.
www.ri.csnmineracao.com.br (neste *website* clicar em "Arquivos CVM" e, a seguir, acessar o respectivo documento)

ACIONISTAS VENDEDORES

Companhia Siderúrgica Nacional
https://ri.csn.com.br/ (neste *website* acessar "Publicações CVM/SEC", depois clicar em "Publicações CVM" e, a seguir, acessar o respectivo documento)

COORDENADORES DA OFERTA

Banco Morgan Stanley S.A.
http://www.morganstanley.com.br/prospectos/ (neste *website*, no item "Comunicações ao Mercado", clicar no título do documento correspondente no subitem "CSN Mineração S.A.")

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
https://www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da CSN Mineração S.A." e, então, clicar no título do documento correspondente.

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
http://www.merrilllynch-brasil.com.br (neste *website*, clicar em "Prospecto" e então, clicar em "CSN Mineração" e posteriormente no título do documento correspondente)

Banco Bradesco BBI S.A.
https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, identificar "IPO CSN Mineração" e, posteriormente, escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta)

Banco BTG Pactual S.A.
https://www.btgpactual.com/home/investment-bank (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais – Download", depois em "2021" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da CSN Mineração S.A.", e, então, clicar no título do documento correspondente)

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste *website*, clicar no título do documento correspondente no subitem "CSN Mineração S.A.")

Caixa Econômica Federal
http://www.caixa.gov.br/ofertaspublicasemandamento (no item "Oferta Pública de Ações Ordinárias da CSN Mineração S.A." e, então, clicar no título do documento correspondente)

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html (neste *website*, clicar em "CSN Mineração S.A." e, a seguir, clicar em "2021", na sequência, clicar em "Oferta Pública Inicial de Ações - IPO" e, por fim, clicar no título do documento correspondente)

Banco Fibra S.A.
https://www.bancofibra.com.br/portfolio/mercado-de-capitais/ (neste *website*, clicar no título do documento correspondente no subitem "Oferta Pública de Ações Ordinárias da CSN Mineração S.A.")

Banco J.P. Morgan S.A.
https://www.jpmorgan.com.br/pt/disclosures/prospectos/csnmineracao (neste *website* acessar diretamente o arquivo de cada anúncio e aviso da oferta)

Banco Safra S.A.
https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste *website* acessar diretamente o arquivo de cada anúncio e aviso da oferta)

Banco Santander (Brasil) S.A.
http://www.santander.com.br/prospectos (neste *website*, acessar o link "Ofertas em andamento", posteriormente identificar "IPO CSN Mineração" e selecionar o link específico do documento correspondente)

INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (http://sistemas.cvm.gov.br – neste *website* acessar "Ofertas Públicas", em seguida na tabela de "Primárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R$", acessar o link referente à "CSN Mineração S.A." e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3** (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento - neste *website* acessar "Ofertas em andamento", clicar em "Empresas", depois clicar em "CSN Mineração S.A.", posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos da América na SEC ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Os Acionistas Vendedores, a Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos da América.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", NAS PÁGINAS 20 E 111, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, NA PÁGINA 543 DESTE PROSPECTO, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requerido junto à CVM em 19 de outubro de 2020.

"**OS REGISTROS DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**"

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades controladas pela Companhia possuem relacionamento comercial ou societário com o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir.

A Companhia e/ou sociedades por ela controladas efetuam esporadicamente operações de derivativos com o Morgan Stanley ou sociedades de seu grupo econômico. Devido à natureza desses contratos de derivativos, não há predeterminação de remuneração a favor do Morgan Stanley ou sociedades do seu grupo econômico, sendo que o Morgan Stanley poderá averiguar ao término destes contratos ganho ou perda decorrentes de tais operações.

- Atualmente, a Companhia possui com o Morgan Stanley e/ou sociedades do seu grupo econômico a seguinte operação de derivativo a termo de mercadoria sem entrega física: um swap firmado em 17 de dezembro de 2020, com vencimento em 02 de fevereiro de 2021, com valor nocional de US$62.265.000,00.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 116 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 77 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e a XP

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, a XP detém investimento proprietário de ações de emissão da CSN, controladora da Companhia, no valor de aproximadamente R$25.000.000,00.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, exceto pelo relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com a XP e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, a XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, a XP e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

A XP e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, a XP e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação da XP no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

A XP e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). A XP e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 116 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 77 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga à XP e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação da XP como instituição intermediária da Oferta e, ainda, que não há qualquer relacionamento relevante entre a Companhia e a XP ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Bank of America

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem relacionamento relevante com o Bank of America e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, exceto pelo relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bank of America e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bank of America no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 116 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 77 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga ao Bank of America e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bank of America poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do Bank of America como instituição intermediária da Oferta e, ainda, que não há qualquer relacionamento relevante entre a Companhia e o Bank of America ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico possuem o seguinte relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

- Sociedades do conglomerado econômico do Bradesco BBI prestam serviços de pagamentos para as empresas do grupo da Companhia, incluindo relacionados a boletos, ted/doc/transferências entre contas;

- Sociedades do conglomerado econômico do Bradesco BBI prestam serviços para a Companhia relacionados a emissões de cartões corporativos e virtuais, de forma a atender a compras de passagens e hotéis, sendo que o contrato relacionado à prestação de tais serviços possui vencimento em outubro de 2020;

- Sociedades do conglomerado econômico do Bradesco BBI prestam serviços relacionados à emissão de cartões de benefícios Alelo para funcionários do grupo da Companhia, sendo que o contrato relacionado à prestação de tais serviços possui vencimento em julho de 2021;

- Sociedades do conglomerado econômico do Bradesco BBI são atualmente as provedoras do Seguro Saúde oferecido para os funcionários do grupo da Companhia;

- A Companhia possui aplicações financeiras em CDBs e compromissadas com liquidez diária junto do Bradesco BBI, que atualmente possuem um saldo médio de R$660 milhões.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, corretagem, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 116 deste Prospecto.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram nos 12 meses antecedentes ao protocolo do pedido de registro da Oferta de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia ou sociedades por ela controladas e, exceto pelo disposto acima, tampouco de operações de financiamento ou reestruturações societárias envolvendo a Companhia ou sociedades por ela controladas.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 77 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI ou a sociedades de seu conglomerado econômico ou cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico possuem o seguinte relacionamento relevante com o BTG Pactual e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

A Companhia contratou com o BTG Pactual a realização de quarenta operações de câmbio referente à compra de dólares americanos, realizadas entre 27 de fevereiro de 2020 e 31 de agosto de 2020, totalizando os valores aproximados de US$155 milhões e R$816,4 milhões, gerando resultado financeiro aproximado de R$95,0 mil.

Sociedade integrante do grupo econômico da Companhia realizou aplicações financeiras em Certificados de Depósito Bancário de emissão do BTG Pactual, com remuneração equivalente a 105% do CDI, com saldo bruto, nesta data, correspondente a aproximadamente R$245,2 milhões, emitidos em 22 de maio de 2020 e com vencimento em 24 de maio de 2021. O saldo inicial de tal operação era de R$244,0 milhões. Tal operação não conta com nenhuma garantia por parte da Companhia e/ou sociedade do seu conglomerado econômico.

Sociedade integrante do grupo econômico da Companhia realizou seis operações compromissadas com o BTG Pactual, de compra com compromisso de revenda de ações de diversos emissores, entre 12 de fevereiro de 2020 e 24 de abril de 2020, com efetiva revenda entre 24 de abril de 2020 e 12 de maio de 2020. O valor somado aproximado das operações de compra foi de R$110,3 milhões e de revenda de R$110,7 milhões. Tal operação não conta com nenhuma garantia por parte da Companhia e/ou sociedade do seu conglomerado econômico.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, exceto pelo relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o BTG Pactual e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 116 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 77 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga ao BTG Pactual e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta e, ainda, que não há qualquer relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem relacionamento relevante com o UBS BB e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o UBS BB ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, corretagem, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 116 deste Prospecto.

O UBS BB e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram nos 12 meses antecedentes ao protocolo do pedido de registro da Oferta de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia ou sociedades por ela controladas e, exceto pelo disposto acima, tampouco de operações de financiamento ou reestruturações societárias envolvendo a Companhia ou sociedades por ela controladas.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 77 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao UBS BB ou a sociedades de seu conglomerado econômico ou cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o UBS BB poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do UBS BB como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o UBS BB ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e a Caixa

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico possuem o seguinte relacionamento relevante com a Caixa e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Companhia

- A Companhia possui aplicações no Fundo Exclusivo Vértice da Caixa no valor de R$3,3 milhões até a data deste Prospecto;

MRS Logística S.A.

- A MRS Logística S.A. possui contratado Cheque Empresa da Caixa com limite de R$3,0 milhões.

A Companhia poderá, no futuro, contratar a Caixa ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, corretagem, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

A Caixa e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). A Caixa e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 116 deste Prospecto.

A Caixa e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram nos 12 meses antecedentes ao protocolo do pedido de registro da Oferta de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia ou sociedades por ela controladas e, exceto pelo disposto acima, tampouco de operações de financiamento ou reestruturações societárias envolvendo a Companhia ou sociedades por ela controladas.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 77 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia à Caixa ou a sociedades de seu conglomerado econômico ou cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a Caixa poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação da Caixa como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e a Caixa ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Citi

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico possuem o seguinte relacionamento relevante com o Citi e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

- Em janeiro de 2020, o Citi atuou como *joint bookrunner* na emissão de US$1,0 bilhão de 8NC4 Senior Notes para CSN Islands XI Corp, com vencimento em 2028. A oferta foi precificada ao valor nominal de 6,75%. Os recursos foram usados para financiar a oferta de compra simultânea de notas seniores sem garantia real de 6,500% da subsidiária CSN com vencimento em 2020 e para propósitos corporativos gerais.

- Nos últimos 12 meses, entre o período de 01 de outubro de 2019 e 01 de outubro de 2020, o Citi realizou um volume total de US$265 milhões em operações de câmbio com a CSN Mineração S.A. e um volume total de US$135 milhões em operações de câmbio com a CSN.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Citi ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, corretagem, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Citi e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Citi e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 116 deste Prospecto.

O Citi e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram nos 12 meses antecedentes ao protocolo do pedido de registro da Oferta de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia ou sociedades por ela controladas e, exceto pelo disposto acima, tampouco de operações de financiamento ou reestruturações societárias envolvendo a Companhia ou sociedades por ela controladas.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 77 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Citi ou a sociedades de seu conglomerado econômico ou cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Citi poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Citi como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Citi ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Fibra

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico possuem o seguinte relacionamento relevante com o Fibra e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

- O Fibra e a Companhia celebraram, em 09 de abril de 2019, Acordo Operacional para Antecipação de Créditos a Fornecedores – Consulta Fibra nº AO 0069416, que tem por objeto estabelecer os termos e condições para a anuência da Companhia com a cessão de determinados créditos detidos por fornecedores junto à Companhia para o Fibra.

- O Fibra e a Companhia são controladas indiretamente pelo espólio da Sra. Dorothea Steinbruch.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Fibra ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, corretagem, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Fibra e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Fibra e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 116 deste Prospecto.

O Fibra e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram nos 12 meses antecedentes ao protocolo do pedido de registro da Oferta de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia ou sociedades por ela controladas e, exceto pelo disposto acima, tampouco de operações de financiamento ou reestruturações societárias envolvendo a Companhia ou sociedades por ela controladas.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 77 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Fibra ou a sociedades de seu conglomerado econômico ou cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Fibra poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Fibra como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Fibra ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico possuem o seguinte relacionamento relevante com o J.P. Morgan e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico:

- a Companhia e empresas de seu grupo econômico contrataram junto ao J.P. Morgan operações de câmbio spot de natureza financeira e comercial, que durante os últimos 12 meses representaram aproximadamente o valor nocional de USD226,8 milhões. As operações foram contratadas entre janeiro de 2020 e janeiro de 2021 e são liquidadas em até dois dias úteis após o respectivo fechamento. A remuneração recebida pelo J.P. Morgan para esta prestação de serviços se dá pela diferença positiva (spread) verificada entre as taxas das operações de compra da moeda cambiada praticada pela instituição financeira para posterior venda ao cliente. As operações não contam com garantias;

- contrato de empréstimo celebrado entre a Companhia e o JPMorgan Chase Bank, N.A. em 12 de novembro de 2019 e repactuado em 12 de novembro de 2020, no valor de USD50 milhoes, taxa de juros de aproximadamente 2,56% ao ano e vencimento em 18 de janeiro de 2023. Os recursos obtidos por meio do referido empréstimo foram utilizados para financiar as atividades de exportação da Companhia O contrato é garantido por nota promissória.

- em 27 de novembro de 2020, a Companhia celebrou com o JPMorgan Chase Bank, N.A. um contrato de empréstimo no valor de USD25 milhoes, com vencimento em 18 de janeiro de 2023. Os recursos obtidos por meio do referido empréstimo foram utilizados para financiar as atividades de exportação da Companhia, e a remuneração a ser recebida pelo JPMorgan Chase Bank, N.A. é de 2,56% ao ano. O contrato é garantido por nota promissória.

- prestação de serviços de *cash management* em dólares dos Estados Unidos para a Companhia e empresas de seu grupo econômico, incluindo transações de pagamentos, recebíveis, câmbio e liquidez, desde 2011 e com prazo de duração indeterminado. Os serviços de *cash management* não possuem garantias e sua remuneração é negociada de acordo com as condições de mercado.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o J.P. Morgan ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia (inclusive ações), com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações, ações ordinárias de emissão da Companhia; (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do J.P. Morgan no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 116 deste Prospecto.

O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram nos 12 meses antecedentes ao protocolo do pedido de registro da Oferta de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia ou sociedades por ela controladas e, exceto pelo disposto acima, tampouco de operações de financiamento ou reestruturações societárias envolvendo a Companhia ou sociedades por ela controladas.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 77 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao J.P. Morgan ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o J.P. Morgan ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Banco Safra

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico possuem o seguinte relacionamento relevante com o Banco Safra e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

MRS Logística S.A.: CNPJ 01.417.222/0001-77

- CCD com saldo devedor equivalente a R$ 50.323.908,00, com vencimento em 22 de maio de 2020, com garantia *clean* e taxa equivalente ao CDI + 2,75% a.a.;

- BNDES Automático no valor de R$ 7 milhões, com saldo devedor equivalente a R$5.968.042,00, com vencimento em 14 de abril de 2022 e com garantia *clean*;

- Debêntures com saldo devedor atualizado equivalente a R$122.871.478,00, com vencimento em 15 de fevereiro de 2025, com garantia quirografária; e

- Aplicação em CDB Safra, que totalizam o valor de R$190.487.880,40, em 22 de janeiro de 2021.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Banco Safra ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, corretagem, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Banco Safra e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Banco Safra e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 116 deste Prospecto.

O Banco Safra e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram nos 12 meses antecedentes ao protocolo do pedido de registro da Oferta de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia ou sociedades por ela controladas e, exceto pelo disposto acima, tampouco de operações de financiamento ou reestruturações societárias envolvendo a Companhia ou sociedades por ela controladas.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 77 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Banco Safra ou a sociedades de seu conglomerado econômico ou cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Safra poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Banco Safra como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Banco Safra ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Santander

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico possuem o seguinte relacionamento relevante com o Santander e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

CSN Mineração S.A.

- Serviço de folha de pagamento para os funcionários da Companhia, contratado em 2008, por prazo indeterminado.

MRS Logística S.A

- Operações de Financiamento na modalidade de FINAME – Financiamento de Máquinas e Equipamentos, no montante de R$35.420.666,69 em outubro de 2020, contratadas entre dezembro de 2010 e abril de 2016, com prazo de vencimento entre janeiro de 2021 e maio de 2023 e taxa entre TJLP + 1,5% e TJLP + 3,0%, sendo as operações garantidas pelas respectivas máquinas e equipamentos financiados;

- Serviços de cartão de crédito, contratados em abril de 2019, com limite de R$4.040.000,00, com prazo de vencimento em maio de 2020;

- Aplicações financeiras realizadas junto ao Santander em operações de CDB, no montante de R$161.750.072,00 em outubro de 2020, realizadas entre fevereiro de 2020 e junho de 2020, com vencimento entre fevereiro de 2021 e junho de 2021 e taxa de 101% do CDI até 101,2% do CDI.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Santander ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, corretagem, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 116 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 77 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Santander ou a sociedades de seu conglomerado econômico ou cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Santander poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Morgan Stanley e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social dos Acionistas Vendedores, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de titularidade dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 77 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem relacionamento relevante com a XP e/ou com as sociedades do seu conglomerado econômico, exceto pelo investimento proprietário de ações de emissão da CSN, detido pela XP, no valor de aproximadamente R$25.000.000,00.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seus respectivos conglomerados econômicos poderão vir a contratar, no futuro, a XP e/ou sociedades de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 77 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores à XP e/ou a sociedades de seu conglomerado econômico no contexto da Oferta. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação da XP como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e a XP ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores possuem o seguinte relacionamento relevante com o Bank of America e/ou com as sociedades do seu conglomerado econômico.

- coordenador na emissão de Bonds da Posco, no valor de US$ 500 milhões em julho de 2018, com vencimento em 2023 e juros de 4,00% ao ano;

- coordenador na emissão de Bonds da Posco, no valor de US$ 500 milhões em julho de 2019, com vencimento em 2024 e juros de 2,75% ao ano;

- coordenador na emissão de Bonds da Posco, no valor de US$ 500 milhões em novembro de 2019, com vencimento em 2024 e juros de 2,375%;

- coordenador na emissão de Bonds da Posco, no valor de US$ 1,5 bilhões em janeiro de 2020, com vencimento em 2025 e juros de 2,375%, 2,500% e 0,5%;

- possui com a Posco USD 363 milhões em linhas de crédito bilaterais não garantidas (*uncommitted bilateral credit facilities)* com duração inferior a 1 (um) ano, com taxas que podem variar entre 0,5% e 5% e vencimento em agosto de 2022 e dezembro de 2025;

- coordenador das emissões das 7,625% Senior Notes com vencimento em 2023 da CSN Resources S.A., em fevereiro de 2018, abril de 2019 e junho de 2019, nos valores, respectivamente, de US$ 350 milhões, US$600 mihões e US$175 milhões;

- coordenador da emissão das 7,625% Senior Notes com vencimento em 2026 da CSN Resources S.A. em abril de 2019, no valor de US$600 milhões;

- coordenador da emissão das 6,750% Senior Notes com vencimento em 2028 da CSN Inova Ventures, em janeiro de 2020, no valor de US$1 bilhão;

- coordenador da oferta de recompra do 6,875% Senior Unsecured Guaranteed Notes com vencimento em 2019 da CSN Resources S.A.; e

- coordenador de ofertas públicas de recompra das 6,50% Senior Unsecured Guaranteed Notes com vencimento em 2020 da CSN Resources S.A. em maio de 2018, maio de 2019 e janeiro de 2020.

Os demais Acionistas Vendedores, na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, não possuem relacionamento relevante com o Bank of America e/ou com as sociedades do seu conglomerado econômico.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seus respectivos conglomerados econômicos poderão vir a contratar, no futuro, o Bank of America e/ou sociedades de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pelo disposto neste Prospecto, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 77 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bank of America e/ou a sociedades de seu conglomerado econômico no contexto da Oferta. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bank of America poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bank of America como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a POSCO possui relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou com as sociedades do seu conglomerado econômico.

- Serviços relacionados a emissões de cartões corporativos e virtuais de forma a atender as compras físicas e online.

Os demais Acionistas Vendedores, na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, não possuem relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou com as sociedades do seu conglomerado econômico.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seus respectivos conglomerados econômicos poderão vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pelo disposto neste Prospecto, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Bradesco BBI e e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 77 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bradesco BBI e/ou a sociedades de seu conglomerado econômico no contexto da Oferta. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI se ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem relacionamentos relevantes com o BTG Pactual e/ou com as sociedades do seu conglomerado econômico.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seus respectivos conglomerados econômicos poderão vir a contratar, no futuro, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pelo disposto neste Prospecto, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 77 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BTG Pactual e/ou a sociedades de seu conglomerado econômico no contexto da Oferta. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem relacionamentos relevantes com o UBS BB e/ou com as sociedades do seu conglomerado econômico.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seus respectivos conglomerados econômicos poderão vir a contratar, no futuro, o UBS BB e/ou sociedades de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pelo disposto neste Prospecto, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 77 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao UBS BB e/ou a sociedades de seu conglomerado econômico no contexto da Oferta. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o UBS BB poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do UBS BB como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a Caixa

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores possuem o seguinte relacionamentos relevantes com a Caixa e/ou com as sociedades do seu conglomerado econômico.

CSN

- Operações compromissadas no valor de R$ 953 milhões, fundo de investimento no valor de R$ 1,1 milhão, depósitos a vista com média de R$ 6,1 milhões entre set/20 e nov/20, serviços de cobrança bancária e convênio folha de pagamento;

- Operações de crédito: cédula de crédito bancário com valor de concessão de R$ 5,7 bilhões, sendo o saldo devedor de R$ 4,05 bilhões e emissão de Debêntures no valor de R$ 2 bilhões, sendo o saldo devedor de R$ 1,4 bilhão, totalizando R$ 5,5 bilhões de posição devedora total junto à CAIXA.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seus respectivos conglomerados econômicos poderão vir a contratar, no futuro, a Caixa e/ou sociedades de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pelo disposto neste Prospecto, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, a Caixa e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia e não foram realizadas aquisições e vendas, pela Caixa e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 77 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores à Caixa e/ou a sociedades de seu conglomerado econômico no contexto da Oferta. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a Caixa poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação da Caixa como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e a Caixa ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Citi

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem relacionamentos relevantes com o Citi e/ou com as sociedades do seu conglomerado econômico.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seus respectivos conglomerados econômicos poderão vir a contratar, no futuro, o Citi e/ou sociedades de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 77 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Citi e/ou a sociedades de seu conglomerado econômico no contexto da Oferta. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Citi poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Citi como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Citi ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Fibra

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem relacionamentos relevantes com o Fibra e/ou com as sociedades do seu conglomerado econômico, exceto pelo disposto abaixo.

O Fibra e a CSN são controlados indiretamente pelo espólio da Sra. Dorothea Steinbruch.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seus respectivos conglomerados econômicos poderão vir a contratar, no futuro, o Fibra e/ou sociedades de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pelo disposto neste Prospecto, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Fibra e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Fibra e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 77 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Fibra e/ou a sociedades de seu conglomerado econômico no contexto da Oferta. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Fibra poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Fibra como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Fibra ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores possuem o seguinte relacionamento relevante com o J.P. Morgan e/ou com as sociedades do seu conglomerado econômico:

- a CSN contratou junto ao J.P. Morgan e o JPMorgan Chase Bank N.A. operações de câmbio spot de natureza financeira e comercial, que durante os últimos 12 meses representaram aproximadamente o valor nocional de USD253 milhões. As operações foram contratadas entre fevereiro de 2020 e janeiro de 2021 e são liquidadas em até dois dias úteis após o respectivo fechamento. A remuneração recebida pelo J.P. Morgan para esta prestação de serviços se dá pela diferença positiva (spread) verificada entre as taxas das operações de compra da moeda cambiada praticada pela instituição financeira para posterior venda ao cliente. As operações não contam com garantias;

- prestação de serviços de *cash management* em dólares dos Estados Unidos para a CSN, incluindo transações de pagamentos, recebíveis, câmbio e liquidez, desde 2011 e com prazo de duração indeterminado. Os serviços de *cash management* não possuem garantias e sua remuneração é negociada de acordo com as condições de mercado;

- o J.P. Morgan Securities LLC atuou na qualidade de *joint global bookrunner* nas emissões da 6.750% Notes 2028 pela CSN Inova Ventures, com garantia da CSN, em janeiro e novembro de 2020. A remuneração do J.P. Morgan não possui relação com o Preço por Ação.

- o J.P. Morgan Securities LLC atuou na qualidade de *dealer manager* na oferta de recompra (*tender offer*) das 6,50% Senior Unsecured Guaranteed Notes com vencimento em 2020 da CSN Resources S.A. e garantia da CSN, operação que foi liquidada em 24 de janeiro de 2020 com a recompra de um valor aproximado de USD263 milhões em títulos.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seus respectivos conglomerados econômicos poderão vir a contratar, no futuro, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pelo disposto neste Prospecto, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico (i) não participaram de ofertas públicas de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, (ii) não participaram em operações de financiamento e em reestruturações societárias dos Acionistas Vendedores e (iii) realizaram aquisições e vendas de valores mobiliários de emissão da CSN, diretamente ou em fundos de investimentos administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado – em todos os casos, participações minoritárias que não atingem e não atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia Siderúrgica Nacional.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 77 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao J.P. Morgan e/ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Banco Safra

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem relacionamentos relevantes com o Banco Safra e/ou com as sociedades do seu conglomerado econômico.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seus respectivos conglomerados econômicos poderão vir a contratar, no futuro, o Banco Safra e/ou sociedades de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pelo disposto neste Prospecto, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Banco Safra e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Banco Safra e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 77 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Banco Safra e/ou a sociedades de seu conglomerado econômico no contexto da Oferta. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Safra poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Banco Safra como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Banco Safra ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem relacionamentos relevantes com o Santander e/ou com as sociedades do seu conglomerado econômico.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seus respectivos conglomerados econômicos poderão vir a contratar, no futuro, o Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pelo disposto neste Prospecto, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 77 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Santander e/ou a sociedades de seu conglomerado econômico no contexto da Oferta. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Santander poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" na página 20 deste Prospecto e na seção 4 do Formulário de Referência, na página 543 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades da Companhia, sua situação financeira, seus resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores acreditam que poderão lhes afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente a Companhia considere irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter "um efeito adverso para a Companhia" ou lhe "afetará adversamente" ou o uso de expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, reputação, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado de ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" na página 20 deste Prospecto e na seção 4 do Formulário de Referência, na página 543 deste Prospecto.

A Oferta será cancelada caso não haja o deferimento do pedido de dispensa do percentual mínimo de Ações em circulação pela B3 até a data de aprovação do Preço por Ação, e caso o deferimento seja concedido, o percentual de free float abaixo do mínimo requerido pelo Regulamento do Nível 2 poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

De acordo com o disposto no Regulamento do Nível 2, o percentual mínimo de ações em circulação que deve ser mantido pelas sociedades que aderirem ao Nível 2 é de 25% do total do capital social de tais sociedades. Considerando que, após a Oferta, as Ações em circulação corresponderão a aproximadamente 20,86% sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, podendo atingir o percentual de até 23,97% das Ações em circulação no caso de colocação da totalidade das Ações Adicionais e Ações Suplementares (vide seção "Informações Sobre a Oferta - Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores", na página 44 deste Prospecto), o percentual de Ações em circulação ficará abaixo do percentual estipulado pelo Regulamento do Nível 2.

No âmbito da Oferta e da adesão ao Nível 2, em 20 de janeiro de 2021, a Companhia solicitou à B3 dispensa de requisito referente à manutenção de Ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 25% do capital social da Companhia, para a devida admissão de listagem de suas Ações no segmento Nível 2 da B3, o qual encontra-se em processo de análise pela B3 ("Solicitação de Dispensa de Requisito").

Não é possível assegurar que a B3 venha a apreciar e conceder a Solicitação de Dispensa de Requisito em prazo suficiente para garantir o ingresso das Ações no Nível 2, o que poderia impactar a realização da Oferta.

Caso a B3 não defira o pedido da Companhia de dispensa do percentual mínimo de ações em circulação até a data de aprovação do Preço por Ação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e as intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados serão integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos quaisquer tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados da data de divulgação do comunicado de cancelamento da Oferta.

Caso a B3 defira a Solicitação de Dispensa de Requisito, o percentual de free float abaixo do mínimo requerido pelo Regulamento do Nível 2 poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Para mais informações sobre o pedido de listagem e de dispensa do percentual mínimo de ações em circulação, vide seção “Negociação das Ações na B3” deste Prospecto.

Pandemias ou surtos envolvendo doenças humanas, como o Coronavírus (COVID-19), podem causar alterações nos padrões de consumo e comércio, nas cadeias de suprimentos e nos processos de produção, bem como causar interrupções na produção e remessas de produtos, o que pode prejudicar significativamente as operações e os resultados operacionais da Companhia.

Pandemias ou surtos envolvendo doenças humanas, como a COVID-19 (doença causada pelo coronavírus, - “Sars-Cov-2”), poderão afetar negativamente o mercado de capitais global, as indústrias mundiais, a economia mundial e brasileira e os negócios e operações da Companhia.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, que pode atingir gravemente humanos, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países, incluindo o Brasil, em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo medidas de quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram o fechamento de fronteiras, portos e aeroportos, restrições às viagens, circulações internas e/ou utilização de transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e de outros insumos, incluindo o minério de ferro, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID-19, tiveram um impacto adverso no mercado de capitais global e no Brasil, inclusive causando seis paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão do surto da COVID-19. Da mesma forma, os pregões da NYSE foram interrompidos por quatro vezes ao longo do mês de março de 2020, após quedas superiores a 7% no índice S&P 500.

Adicionalmente, qualquer mudança relevante nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente a sua cotação.

A dimensão e o impacto da pandemia da COVID-19 permanecem incertos já tendo causado alterações nos padrões de consumo e comércio, nas cadeias de suprimentos e nos processos de produção em escala mundial. Especificamente com relação à Companhia, a pandemia da COVID-19 afetou seus negócios, inclusive com relação à postergação substancial de remessas de minério de ferro, em razão da maior disseminação do vírus e em razão de medidas de precaução implementadas por governos ou estabelecimentos comerciais para limitar sua disseminação.

A operação da Companhia envolve a remessa internacional da produção de minério de ferro, e se houver surto da COVID-19 em suas unidades ou nas comunidades onde atua e distribui seus produtos, a produção da Companhia, bem como suas operações, empregados, fornecedores, clientes e canais de distribuição, poderão ser gravemente afetados. Os portos e outros canais de entrada poderão ser fechados ou operar com capacidade reduzida, inclusive porque os trabalhadores poderão ser proibidos ou impossibilitados de comparecerem ao trabalho, e os meios de transporte de produtos nas regiões ou países poderão ficar limitados por qualquer razão, além das possíveis restrições de transporte relacionadas a quarentenas, *lockdowns* ou proibições de viagens.

Os efeitos da pandemia da COVID-19 podem ensejar medidas restritivas às unidades e operações da Companhia por parte das autoridades competentes, como a celebração de termos de ajustamento de conduta ou termos de compromisso para estabelecer obrigações de fazer relativas a condições de saúde e segurança, movimentação e circulação de pessoas ou até mesmo determinação da paralisação de unidades da Companhia como medida de prevenção à disseminação do vírus nas localidades em que estão instaladas. Não há como prever se as unidades industriais da Companhia serão objeto de medidas restritivas. Qualquer restrição imposta pelas autoridades competentes poderá aumentar os custos e afetar de forma adversa e significativa os negócios e resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

As consequências dessa pandemia também poderão resultar em uma crise generalizada no sistema de saúde, que desestabilizaria os preços de commodities e as economias e mercados financeiros de diversos países, resultando em uma recessão econômica que poderia afetar a demanda pelo minério de ferro comercializado pela Companhia e prejudicar significativamente os resultados das suas operações.

Para maiores informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19 sobre os nossos negócios, vide itens 5.6, 7.1 e 10.9 do Formulário de Referência.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações emitidas pela Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

Conforme previsto no Regulamento do Nível 2, nos 6 meses subsequentes à Oferta, a contar do início de vigência do Contrato de Participação no Nível 2, o acionista controlador e os administradores não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de 6 meses, o acionista controlador e os administradores não poderão, por mais 6 meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Além disso, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores celebrarão acordos de restrição à negociação de ações ordinárias de emissão da Companhia (*Lock-up*), por meio dos quais se comprometerão a, sujeitos tão somente às exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos *Lock-up Agreements*, durante o período de 180 dias contados da data do Prospecto Definitivo ou da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme seja aplicável em cada Instrumento de *Lock-up*.

Após as restrições previstas no Regulamento do Nível 2 e nos acordos de *Lock-up* terem se extinguido e expirado o período de restrição de venda previsto no Regulamento de Listagem do Nível 2, as ações ordinárias de emissão da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ver a seção "Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)", na página 72 deste Prospecto.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a fixação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá causar uma redução na liquidez das Ações no mercado secundário.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), desde que não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode impactar adversamente a fixação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas pode causar uma redução na liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

A necessidade de captação de recursos adicionais pela Companhia por meio de emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, poderá diluir a participação acionária dos investidores na Companhia ou não ser economicamente satisfatória.

A Companhia pode precisar captar recursos adicionais no futuro, a serem obtidos inclusive por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia.

A obtenção de recursos, pela Companhia, por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e no preço das ações, e, consequentemente, na diluição da participação acionária dos referidos acionistas, que poderão passar a ter menor participação proporcional em rendimentos e menor poder de influência nas decisões tomadas pela Companhia, caso estes não exerçam, por qualquer motivo, os seus direitos de preferência na subscrição de novas ações emitidas em decorrência de tais novas ofertas de ações para obtenção de capital adicional no futuro.

A distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia pode ser realizada, inclusive, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, podendo resultar na diluição da participação dos seus acionistas no capital social.

A Companhia não pode assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, ainda, que as condições de captação serão economicamente satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias e o aumento nas taxas de juros pode afetar adversamente o crescimento da Companhia, o que pode vir a prejudicar a performance das suas atividades, situação financeira e resultados operacionais e, consequentemente, a cotação de seus valores mobiliários.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo, em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o preço de mercado de valores mobiliários da Companhia.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países da América Latina, Ásia, Estados Unidos, Europa e outros. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises nesses países podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras, inclusive com relação aos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos os Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta convite, ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes e a quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seu grupo econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*) em operações contratadas com terceiros (desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas), tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) além de outras operações permitidas pelo artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400. Tais operações não serão consideradas investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações da Oferta.

Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações.

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de subscrição/aquisição e integralização/liquidação das Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, e sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Suspensão e Cancelamento” na página 81 deste Prospecto.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta, bem como a sua capacidade de executar seu plano de negócios.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto Preliminar, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o que possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta Não-Institucional. Na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta.

Além disso, a fixação do Preço por Ação em valor significativamente abaixo da Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção "Destinação dos Recursos", na página 136 deste Prospecto, e assim afetar a capacidade da Companhia de executar seu plano de negócios, o que poderá ter impactos em seu crescimento e nos resultados de suas operações.

Os investidores na Oferta poderão sofrer diluição imediata no valor de seus investimentos nas Ações, bem como posterior diluição em decorrência de exercício de direitos decorrentes de outorgas realizadas no âmbito do Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia.

O Preço por Ação deverá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreveram Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao subscrever as Ações na Oferta.

Além da diluição imediata do valor contábil do investimento feito logo após a Oferta, os investidores estarão sujeitos à diluição em caso de exercício de direitos de opção de compra de ações de emissão da Companhia, caso o preço de exercício dessas opções seja inferior ao Preço por Ação.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, ser obrigada a buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção "Diluição", na página **Erro! Indicador não definido.** deste Prospecto.

Os titulares das ações da Companhia poderão não receber dividendos

De acordo com o estatuto social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do seu lucro líquido anual ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendo obrigatório. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como a Companhia, não realize a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o conselho de administração informe à assembleia geral ordinária - AGO que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia.

Ademais, a Companhia poderá mudar sua política de distribuição de dividendos a qualquer momento, observados os limites legais, bem como estar sujeita a restrições à distribuição de dividendos contidas em contratos de financiamento celebrados pela Companhia. Para mais informações sobre as restrições de pagamento de dividendos decorrentes de contratos financeiros, vide item 10.1 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

A realização da Oferta, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior.

A Oferta compreenderá a distribuição pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Distribuição Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Distribuição Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também fazem diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda* poderá afetar negativamente a Companhia.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passaram a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. A partir deste momento e até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores e/ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a divulgação do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores e/ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia, ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

Os Investidores da Oferta de Varejo Lock-up e os Investidores do Segmento Private Lock-up, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up e os Investidores do Segmento Private Lock-up* se comprometeram, observadas as exceções previstas nos demais documentos da Oferta, conforme aplicável, durante o período de 45 dias e 60 dias, respectivamente, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* e/ou os Investidores do Segmento Private *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo e período de *Lock-up* da Oferta do Segmento Private e tendo em vista a impossibilidade de as Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up* e à Oferta do Segmento Private serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, durante referidos períodos, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelo atual Acionista Controlador, cujos interesses podem ser conflitantes com os interesses da Companhia e de seus demais investidores.

Imediatamente após a conclusão da Oferta (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar), o atual Acionista Controlador da Companhia será titular de 77,46% do capital social da Companhia. Dessa forma, o Acionista Controlador da Companhia terá poderes para, dentre outras matérias, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia (para maiores informações sobre o Acordo de Acionistas da Companhia, vide item 15.5 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto). O Acionista Controlador da Companhia poderá ter interesse em realizar operações de importância econômica, financeira ou operacional que podem ser conflitantes com os interesses dos investidores da Companhia, incluindo reorganização societária e operações com partes relacionadas, podendo, inclusive, resultar em litígios entre a CSN e os demais acionistas da Companhia e/ou causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e/ou resultados operacionais da Companhia. Os interesses da CSN podem diferir e conflitar com os interesses dos atuais e futuros acionistas minoritários da Companhia acerca de referidas matérias.

A CSN também poderá adotar decisões estratégicas que atuem no melhor interesse de seus negócios como um todo, incluindo a Companhia. As suas decisões, no que diz respeito à Companhia e aos negócios da Companhia, podem ser conduzidas de forma a favorecer primordialmente a CSN, e, por conseguinte, os próprios acionistas da CSN, o que pode não coincidir com os interesses dos atuais e futuros acionistas minoritários da Companhia. A Companhia pode não ser capaz de resolver um potencial conflito nesse sentido e, mesmo que o faça, a solução pode ser menos favorável a Companhia do que aquela que se conseguiria por meio de uma operação com uma parte não relacionada, o que poderá ter impacto adverso nos resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, a CSN desenvolve atividades no setor de mineração, como, por exemplo, a lavra de minério de ferro proveniente da mina de Fernandinho, localizada no município de Itabirito, Estado de Minas Gerais. A Companhia não pode assegurar que não sofrerá concorrência de seu Acionista Controlador na eventualidade do surgimento de novas oportunidades comerciais relacionadas às atividades de mineração. O aproveitamento de oportunidades de negócios relacionadas às atividades de mineração pode gerar situações de conflito entre os interesses da Companhia e de seu Acionista Controlador, o que poderá ter impacto adverso nos resultados operacionais da Companhia.

APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DA OFERTA

Morgan Stanley

Morgan Stanley, entidade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, foi fundado nos Estados Unidos como banco de investimento em 1935. Em meados de 1971, ingressou no mercado de sales & trading e estabeleceu uma área dedicada a fusões e aquisições. Em 1984, Morgan Stanley passou a oferecer o serviço de corretagem prime.

Em 1986, abriu seu capital na New York Stock Exchange – NYSE. Em 1997, uniu-se com a Dean Witter, Discover & Co. Em 2008, tornou-se um bank holding company e estabeleceu uma aliança estratégica com o Mitsubishi UFJ Group. Em 2009, formou uma *joint venture* com Smith Barney, combinando seus negócios de wealth management.

Atualmente, Morgan Stanley atua nas áreas de (i) institutional securities, que engloba as atividades de investment banking (serviços de captação de recursos, de assessoria financeira, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, real estate e project finance); empréstimos corporativos; assim como atividades de venda, negociação, financiamento e formação de mercado em valores mobiliários de renda fixa e variável, e produtos relacionados, incluindo câmbio e commodities; (ii) global wealth management group, que engloba serviços de corretagem e assessoria em investimento; planejamento financeiro; crédito e produtos de financiamento; gestão de caixa; e serviços fiduciários; e (iii) asset management, que engloba produtos e serviços globais em investimentos em renda variável, renda fixa, e investimentos alternativos; incluindo fundos de *hedge*, fundos de fundos e merchant banking, por meio de mais de 50 escritórios estrategicamente posicionados ao redor do globo. Em 31 de dezembro de 2019, Morgan Stanley apresentou patrimônio líquido de US$82,7 bilhões e ativos totais no valor de US$895,4 bilhões.

No mercado de emissão de ações global, especificamente, o Morgan Stanley é líder mundial no ranking de ofertas públicas iniciais de ações (IPO) e emissão de ações em geral entre 2010 e 2019, de acordo com a Bloomberg. Historicamente o Morgan Stanley conquistou diversos prêmios como reconhecimento de sua posição de destaque no mercado financeiro global. Em 2019, o Morgan Stanley foi eleito pela revista International Financing Review (IFR) como “Global Equity House”.

Na América Latina, o Morgan Stanley também desempenhou papel de liderança em diversas operações de destaque entre 2010 e 2019 selecionadas pela IFR: a oferta de ações no valor de US$70 bilhões da Petrobras, selecionada como “Latin America Equity Issue of the Year” em 2010, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global e agente estabilizador; a oferta inicial de ações no valor de US$2,3 bilhões da XP Inc, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global; a oferta inicial de ações da C&A, no valor de US$434 milhões, na qual o banco atuou como líder e agente estabilizador; e também diversos outros IPOs e *Follow-On*s no período. Em 1997, Morgan Stanley estabeleceu um escritório permanente no Brasil em São Paulo e, em 2001, fortaleceu sua posição no País ao constituir o Banco Morgan Stanley e a Morgan Stanley Corretora. O Banco Morgan Stanley é um banco múltiplo autorizado pelo Banco Central com carteiras comercial, de investimento e câmbio. O Banco Morgan Stanley é uma subsidiária indiretamente controlada pelo Morgan Stanley. Atualmente, o Banco Morgan Stanley desenvolve principalmente as atividades de banco de investimento, renda variável, renda fixa e câmbio no Brasil. A Morgan Stanley Corretora também possui uma posição de destaque no mercado de corretagem brasileiro.

A Morgan Stanley Corretora ocupou a terceira posição em volume negociado de ações locais durante o ano de 2019, de acordo com o Bloomberg, com uma participação de mercado de 9,5%.

XP

O Grupo XP é uma plataforma tecnológica de investimentos e serviços financeiros, que tem por missão transformar o mercado financeiro no Brasil e melhorar a vida das pessoas.

A XP foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em investimentos em bolsa de valores e em oferecer educação financeira para os investidores, tornando-se uma corretora de valores no ano de 2007.

Com o propósito de oferecer educação financeira e de melhorar a vida das pessoas através de investimentos desvinculados dos grandes bancos, a XP vivenciou uma rápida expansão.

Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária no Grupo XP, de 49,9%, reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios.

Em dezembro de 2019, a XP Inc., sociedade holding do Grupo XP, realizou uma oferta inicial de ações na Nasdaq, sendo avaliada, à época, em mais de R$78 bilhões.

O Grupo XP possui as seguintes áreas de atuação: (i) corretora de valores, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica, coordenação e estruturação de ofertas públicas e, além disso, uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 590 fundos de 150 gestores; (ii) asset management, com mais de R$40 bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; e (iii) mercado de capitais, que engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira.

Além da marca “XP” (www.xpi.com.br), o Grupo XP ainda detém as marcas “Rico” (www.rico.com.vc) e “Clear” (www.clear.com.br).

Em 30 de junho de 2020, o Grupo XP contava com mais de 2.360.000 (dois milhões, trezentos e sessenta mil) clientes ativos e mais de 7.000 (sete mil) agentes autônomos em sua rede, totalizando R$436 bilhões de ativos sob custódia, e com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Miami, Nova Iorque, Londres e Genebra.

Atividade de Mercado de Capitais da XP

A área de mercado de capitais atua com presença global, oferecendo a clientes corporativos e investidores uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (Bonds), Securitização, Equity Capital Markets, M&A, Crédito Estruturado, Project Finance e Development Finance.

No segmento de renda fixa e híbridos, a XP apresenta posição de destaque ocupando o primeiro lugar no Ranking ANBIMA de Distribuição de Fundo de Investimento Imobiliário, tendo coordenado 11 ofertas que totalizaram R$3,7 bilhões em volume distribuído, representando 55,5% de participação nesse segmento até junho de 2020. Ainda, no Ranking ANBIMA de Distribuição de Renda Fixa, a XP detém a 1ª colocação nas emissões de CRA e 2ª colocação nas emissões de CRI. Na visão consolidada, que engloba debêntures, notas promissórias e securitização, a XP está classificada em 4º lugar, tendo distribuído R$1,8 bilhões em 16 operações.

Em renda variável, a XP oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações. A condução das operações é realizada em âmbito global com o apoio de uma equipe de *equity* sales presente na América do Norte, América Latina e Europa e de uma equipe de *equity research* que cobre mais de 45 empresas de diversos setores. Em 2019, a XP atuou de forma ativa no segmento de Equity Capital Markets atuando como assessora do Grupo CB na estruturação da operação de R$2,30 bilhões que alterou a estrutura societária da Via Varejo; *follow-on* da Petrobras no valor de R$7,30 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R$2,5 bilhões; IPO da Afya no valor de US$250 milhões; *follow-on* da Movida no valor de R$832 milhões; *follow-on* da Omega Geração no valor de R$830 milhões; IPO da Vivara no valor de R$2.041 milhões; *follow-on* de Banco do Brasil no valor de R$5.837 milhões; *follow-on* de LOG Commercial Properties no valor de R$637 milhões; IPO da C&A no valor de R$1.627 milhões de reais e no IPO do Banco BMG no valor de R$1.391 milhões, *follow-on* de Cyrela Commercial Properties no valor de R$760 milhões; IPO da XP Inc. no valor de R$9.276 milhões e no *follow-on* de Unidas no valor de R$1.837 milhões. Em 2020, a XP atuou de forma ativa no segmento de Equity Capital Markets atuando no *follow-on* da Ânima no valor de R$1.100 milhões; *follow-on* da Petrobras no valor de R$22 bilhões; *follow-on* da Positivo Tecnologia no valor de R$353 milhões; IPO da Locaweb no valor de R$1,3 bilhões; IPO da Priner no valor de R$173 milhões; *follow-on* da Via Varejo no valor de R$4,5 bilhões; IPO da Aura Minerals no valor de R$785 milhões; *follow-on* da IMC no valor de R$384 milhões; *follow-on* de Irani no valor de R$405 milhões; *follow-on* da JHSF no valor de R$400 milhões; IPO do Grupo Soma no valor de R$1,8 bilhões; IPO da D1000 no valor de R$400 milhões; IPO da Pague Menos no valor de R$747 milhões; IPO da Lavvi no valor de R$1.027 milhões; IPO da Melnick Even no valor de R$621 milhões. Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a XP foi líder em alocação de varejo em ofertas de renda variável, responsável por alocar o equivalente a 72,2%, 53,4% e 64,1%, respectivamente, do total de ativos de renda variável alocados nos referidos anos.

Adicionalmente, a XP possui uma equipe especializada para a área de fusões e aquisições, oferecendo aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias.

Bank of America

O Bank of America está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 660 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que o Bank of America acredita ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos da América serve mais de 67 milhões de clientes a partir de suas mais de 4.400 agências, mais de 16.100 caixas eletrônicos e um sistema online que atende mais de 36 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do Bank of America, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e equity e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de equity, bonds e financiamentos, de acordo com a Dealogic.

Bradesco BBI

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável por (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

Bradesco BBI conquistou em 2018 os prêmios "*Best Investment Bank in Brazil*" pela Euromoney, "*The Best M&A Bank From America Latina*" e "*The Best Investment Bank in Brazil*" pela Global Finance e "*Most Innovative Investment Bank from Latin America*" pela The Banker. Já em 2019, o Bradescco BBI conquistou em 2019 o prêmio "*The Best Investment Bank in* Brazil" pela Global Finance e "The Most Innovative Bank in Latam" pela The Banker.

Em 2019, o Bradesco BBI assessorou seus clientes no total de 191 operações em todos os segmentos de Investment Banking em um montante total de aproximadamente R$236,571 bilhões.

Presença constante em operações de renda variável, com presença na maioria dos IPOs (*Initial Public Offerings*) e *Follow-ons* que foram a mercado nos últimos anos, tanto no Brasil quanto no exterior.

O Bradesco BBI apresentou em 2019 presença significativa no mercado de capitais brasileiro, tendo participado como *joint bookrunner* no *Follow-on* do IRB Brasil RE, no montante de R$2.516 milhões, coordenador líder do IPO da Centauro, no montante de R$705 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* do Banco BTG Pactual, no montante de R$2.539 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* de CPFL Energia, no montante de R$3.212 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da intermédica, no montante de R$2.370 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da Light, no montante de R$2.500 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* do IRB Brasil RE, no montante de R$7.390 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da Movida, no montante de R$832 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* do Banco Inter, no montante de R$1.248 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da Trisul, no montante de R$405 milhões, coordenador líder do *Follow-on* da Helbor, no montante de R$560 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Log CP, no montante de R$638 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Arco Educação, no montante de US$332 milhões, *joint bookrunner* do IPO da C&A, no montante de R$1.831 milhões, *joint bookrunner* do Re-IPO da CCP, no montante de R$870 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Lopes, no montante de R$147 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Magazine Luiza, no montante de R$4.730 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da JHSF, no montante de R$513 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Marisa, no montante de R$570 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Aliansce Sonae, no montante de R$1.191 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Intermédica, no montante de R$5.002 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Unidas, no montante de R$1.829 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Marfrig, no montante de R$2.997 milhões e *joint bookrunner* do *Follow-on* da Restoque, no montante de R$259 milhões.

Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu 2019 com grande destaque em renda fixa. Participou de 118 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R$101,540 bilhões originados.

No ano de 2019, o Bradesco BBI assessorou 28 transações de M&A envolvendo um volume total de aproximadamente R$40 bilhões, tendo como destaque: (i) assessoria ao Casino na compra da participação detida pelo Éxito na Segisor por R$5,4 bilhões (ii) assessoria à Odebrecht TransPort na venda da rodovia Rota das Bandeiras para o Farallon e o Mubadala por R$4,0 bilhões, (iii) assessoria ao Banco Bradesco na aquisição do BAC Florida Bank por R$2,0 bilhões, (iv) assessoria à Kroton na realização de oferta pública de ações no contexto da aquisição da Somos Educação por R$1,7 bilhões, (v) assessoria à EDP Renováveis na venda da Babilônia Holding para a Actis por R$1,2 bilhões, e (vi) assessoria ao Grupo CB na venda de portfólio de galpões logísticos para a HSI por valor confidencial.

O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Clientes e usuários têm à disposição 80.222 pontos de atendimento, destacando-se 4.478 agências.

BTG Pactual

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, wealth management, asset management e sales and trading (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de asset management, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes private, empresas e parceiros de distribuição. Na área de wealth management, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde asset management a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de sales and trading (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de investment banking, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o "Brazil's Equity House of the Year", segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes "World's Best Equity House" (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de "Equity House of the Year" (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de "Best Equity House Latin America" (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de "Best Investment Bank" (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de equity research, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de "#1 Equity Research Team Latin America" em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de Telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar, da BR Malls, do Magazine Luiza e da Rumo e dos re-IPOs da Eneva e da Vulcabras. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King. Em 2020, o BTG Pactual participou do *follow-on* da Minerva, Cogna e da Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed e Rumo, assim como do IPO da Mitre Realty, Estapar, Ambipar e Lojas Quero Quero.

UBS BB

O UBS BB foi constituído em 2020 através da combinação das operações de banco de investimentos do UBS e do Banco do Brasil, incluindo, entre outras, atividades de mercado de capitais de renda fixa e variáveis, fusões e aquisições, além de corretagem de títulos e valores mobiliários no segmento institucional. Essa parceria abrange o Brasil, assim como em outros países da América Latina, incluindo Argentina, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai.

Essa combinação de forças cria uma plataforma única de banco de investimentos, oferecendo para nossos cliente o melhor da plataforma do UBS, como presença e conhecimento global, research de primeira linha, plataforma de análise de dados exclusiva, rede de distribuição com alcance em todos os principais mercados mundiais e uma das maiores corretoras do Brasil, e o melhor da plataforma do do Banco do Brasil, com seu forte relacionamento com clientes e conhecimento local sem paralelo dos clientes locais, principalmente em Corporate Banking. O Banco do Brasil também traz umaposição de liderança em mercados de capital de dívida e histórico comprovado de operações de ECM, project finance e M&A no país, além de uma incrível capacidade de distribuição de varejo.

O UBS, acionista com 50,01% das ações, é um banco sediado em Zurich na Suíça e conta com escritórios espalhados nos maiores centros financeiros globais onde emprega mais de 68.000 funcionários. O sucesso do UBS baseia-se em seu modelo de negócio diversificado, composto pelas áreas de: Wealth Management, Investment Bank, Personal & Corporate Banking e Asset Management, e detém mais de US$2,6 trilhões em ativos sob gestão e uma cadeia de relacionamento em mais de 50 países.

Esse modelo que vem sendo consistentemente reconhecido em todos seus segmentos, o UBS tendo recebido inúmeros prêmios de prestígio ao longo dos anos, tendo sido reconhecido em 2017, pelo terceiro ano consecutivo, "Best Global Investment Bank" e em 2019, pelo quarto ano consecutivo, "Best M&A Bank" pela Global Finance. O UBS também foi nomeado "Most innovative Investment Bank for IPOs and equity raisings" nos anos de 2019 e 2018 e, em 2016, "Most Innovative Bank for M&A" pela The Banker. Ainda, em 2019, o UBS foi nomeado como "Best Bank for Swiss Francs", "Best Equity Bank for Western Europe" e "Best Investment Bank in China, Hong Kong and Singapore". Além disso, recebeu o primeiro lugar na categoria "Bank of the Year" como parte dos Prêmios IFR em 2015, considerado um dos prêmios mais prestigiados da indústria global de mercados de capitais. Outras plataformas do UBS também têm se destacado, como a de Private Banking que foi reconhecida como "Best Global Private Bank" pela Euromoney em 2019.

O Banco do Brasil, acionista com 49,99% das ações, em seus mais de 210 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, promovendo o desenvolvimento econômico do Brasil e tornando-se parte integrante da cultura e história brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas no país, ocupando pela 28ª vez consecutiva a primeira colocação na categoria "Bancos" do Prêmio Top of Mind 2018, do Instituto Data Folha, sendo reconhecido como Melhor Banco no Brasil em 2020 pela Euromoney, Banco do Ano na América Latina em 2019 pela The Banker e Banco mais Inovador da América Latina em 2019 e 2020 pela Global Finance.

Ao final do 2º trimestre de 2020, o Banco do Brasil apresentou aproximadamente R$1,7 trilhão de ativos totais e presença em 99% dos municípios brasileiros, resultado do envolvimento de 92 mil funcionários, distribuídos entre 4.367 agências, 15 países e mais de 60.200 pontos de atendimento.

No Brasil e América Latina, a parceria estratégica, por meio de seus acionistas, teve forte atuação em fusões e aquisições, tendo participado em importantes transações como: a aquisição do Éxito pelo Grupo Pão de Açúcar, a aquisição da Avon pela Natura &Co, a aquisição da The Body Shop pela Natura, aquisição da Vale Fertilizantes pela Mosaic, fusão entre a BM&Fbovespa e Cetip, aquisição de participação pela Salic na Minerva Foods e fechamento de capital da Souza Cruz.

Também desempenhou também um papel importante em emissões de ações, tendo atuado em diversas ofertas públicas de ações na região, incluindo as ofertas da Telefônica, Terrafina, Senior Solution, Bioserv, Smiles, Tupy, CPFL Renováveis, BB Seguridade, Fibra Uno, Avianca Holdings, Volaris, Grupo Financiero Inbursa, Oi, Ourofino Saúde Animal, OHL México, Santander México, Volaris, Via Varejo, Unifin Financiera, Grupo Financiero Galicia, Gerdau, Rumo Logística, Azul Linhas Aéreas, CCR, Lojas Americanas, Magazine Luiza, BR Distribuidora, Grupo NotreDame Intermedica, Arco Platform, Banco BTG Pactual, Petrobras, IRB Brasil Resseguros, Centauro, Neoenergia, Banco Inter, Movida, Afya, XP Inc., Vasta Platform, Quero Quero, D1000, Estapar, Moura Dubeux, Minerva Foods, Marfrig, Marisa, entre outros.

Além disso, no mercado doméstico de renda fixa coordenou, em 2019, 81 emissões que totalizaram o valor de R$25,1 bilhões e 10,9% de market share, encerrando o período em 4º lugar no Ranking ANBIMA de Originação por Valor de Renda Fixa Consolidado Acumulado de 2019. No mesmo período, foram estruturadas 16 operações de securitização, sendo 3 CRIs, 12 CRAs e 1 FIDC, com volume total de R$6,4 bilhões. No mercado externo, participou da emissão de US$7,9 bilhões, lhe conferindo o 6º lugar no Ranking ANBIMA de Emissões Externas – Totais Público & Privado, em 2019.

A parceria estratégica também conta com a maior corretora do país em volume de transações na B3 em 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, e a segunda maior em 2019.

CAIXA

A Caixa Econômica Federal foi criada em 1861, sendo uma empresa 100% pública que atende não só os seus clientes bancários, mas todos os trabalhadores formais do Brasil, estes por meio do pagamento de FGTS, PIS e seguro-desemprego, beneficiários de programas sociais e apostadores das loterias. Possui a oitava marca mais valiosa do mercado segundo estudo da Brand Finance, realizado em parceria com a revista The Brander/IAM e publicado na edição anual das 100 marcas mais valiosas presentes no Brasil.

Ao final de 2019, tem aproximadamente R$1,3 trilhão de ativos e oferece aos seus clientes uma rede de atendimento de 53,9 mil pontos em todo o território nacional. São 4,1 mil agências e postos de atendimento, 28,6 mil máquinas de autoatendimento, 8,2 mil correspondentes CAIXA Aqui, 13 mil unidades lotéricas e 8 unidades-caminhão. Além disso, mantém canais eletrônicos e digitais para ampliar o atendimento e a comodidade de seus clientes e, reforçando o seu compromisso com a inclusão bancária, conta com 2 agências-barco, levando desenvolvimento e cidadania às populações ribeirinhas. No exterior, opera por meio de escritório de representação nos Estados Unidos.

A Caixa Econômica Federal assessora seus clientes bem como as empresas interessadas na captação de recursos por meio de operações de mercado de capitais, fazendo a coordenação, colocação e distribuição de ativos nos mercados de renda fixa e variável, como ações, debêntures, notas promissórias, Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Investimento Imobiliários (FII), fusões e aquisições, operações de IPO e *follow-on*.

Nos últimos 5 anos a Caixa Econômica Federal atuou em 42 operações de renda fixa e variável, que totalizaram R$24,31 bilhões e R$29,48 bilhões, respectivamente, tendo participado da distribuição de 53 fundos de investimento imobiliários e distribuído R$9,1 bilhões em CRI.

Citi

O Citi possui um comprometimento na América Latina com presença em 24 países da região. O Citi combina recursos globais com presença e conhecimento local para entregar soluções financeiras aos clientes.

O Citi é uma empresa pertencente ao grupo Citigroup. O grupo Citigroup possui mais de 200 anos de história e está presente em mais de 98 países. No Brasil, o grupo Citigroup está presente desde 1915, atendendo pessoas físicas e jurídicas, entidades governamentais e outras instituições.

Desde o início das operações na América Latina, o grupo Citigroup oferece aos clientes globais e locais, acesso, conhecimento e suporte através da equipe diferenciada de atendimento em todas as regiões.

O grupo Citigroup destaca sua forte atuação também nas operações locais, reforçada pela consistência de suas ações ao longo da história. O grupo Citigroup possui estrutura internacional de atendimento, oferecendo produtos e serviços personalizados, soluções para preservação, gestão e expansão de grandes patrimônios individuais e familiares. Atua com forte presença no segmento Citi Markets & Banking, com destaque para áreas de renda fixa e variável, fusões e aquisições, project finance e empréstimos sindicalizados. Com know-how internacional em produtos de banco de investimento e experiência em operações estruturadas, atende empresas de pequeno, médio e grande porte, além de instituições financeiras. Com mais de 200 anos de história no mundo, destes mais de 100 anos no Brasil, o grupo Citigroup atua como uma empresa parceira nas conquistas de seus clientes.

O Citi foi reativado em 2006, tendo como principais atividades operar em sistema mantido pela então BM&FBOVESPA, hoje denominada B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta de terceiros ou por conta própria, encarregar-se da distribuição de valores mobiliários no mercado, administrar recursos de terceiros destinados a operações com valores mobiliários, exercer as funções de agente emissor de certificados, manter serviços de ações escriturais, emitir certificados de depósito de ações, emprestar valores mobiliários para venda (conta margem), entre outros.

O Citi tem atuado no segmento de mercado de capitais de forma ativa desde então, tendo participado de uma das maiores ofertas já realizada na história do mercado de capitais, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, no montante de R$120.2 bilhões (setembro de 2010), a qual ganhou o prêmio de Best Deal of the Year of 2011. Além disso, participou, nos últimos anos, como coordenador nas ofertas públicas de ações de emissão da Redecard S.A., no montante de R$2.2 milhões (março de 2009); BR Malls Participações S.A., no montante de R$836 milhões (julho de 2009); EDP Energias do Brasil S.A., no montante de R$442 milhões (novembro de 2009); Hypermarcas S.A., no montante de R$1.2 bilhão (abril de 2010); Banco do Brasil S.A., no montante de R$9.8 bilhões (agosto de 2010); HRT Participações em Petróleo S.A., no montante de R$2.4 bilhões (outubro de 2010); BTG Pactual S.A., no montante de R$3.2 bilhões (abril de 2012); Brazil Pharma S.A., no montante de R$481 milhões (junho de 2012); SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, no montante de R$143.8 milhões (novembro de 2012).

Em 2013, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da BB Seguridade Participações S.A., no montante de R$11.5 bilhões (abril de 2013). No mesmo ano, Citi atuou como coordenador líder na transação de Re-IPO da Tupy S.A., no montante de R$523 milhões (outubro de 2013). Em 2014, o Citi atuou como um dos coordenadores globais na oferta de Oi S.A., com um montante de mercado de R$5.5 bilhões de reais (abril de 2014). Em 2016, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da Rumo Operadora Logística Multimodal S.A., no montante de R$2.6 bilhões (abril de 2016) e coordenador líder do Re-IPO do Grupo Energisa, no montante de R$1.5 bilhões (julho de 2016). Em 2017, o Citi atuou como (i) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão da Azul S.A., oportunidade em que atuou, também, como agente estabilizador, no montante de R$2.0 bilhões (abril de 2017), (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Azul S.A., no montante de R$1.2 bilhão (setembro de 2017), (iii) coordenador no Re-IPO de Eneva S.A., no montante de R$876 milhões (outubro de 2017) e (iv) coordenador líder e agente estabilizador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Petrobras Distribuidora S.A., no montante de R$5.0 bilhões (dezembro de 2017).

Em 2018, o Citi atuou como (i) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão do Banco Inter S.A., no montante de R$656 milhões (abril de 2018); (ii) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R$2.7 bilhões (abril de 2018); (iii) coordenador líder da oferta pública de distribuição secundária de ações preferenciais de emissão da Azul S.A., no montante de R$1.2 bilhões (junho de 2018); (iv) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da StoneCo, no montante de R$5.1 bilhões (outubro de 2018); (v) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R$3.0 bilhões (dezembro de 2018) e (vi) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia de Locação das Américas S.A., no montante de R$1.4 bilhões (dezembro de 2018).

Em 2019, o Citi atuou como (i) coordenador global na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da StoneCo, no montante de R$3.0 bilhões (abril), (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Eneva S.A., no montante de R$1.1 bilhões (abril de 2019), (iii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R$2.7 bilhões (abril de 2019), (iv) coordenador na oferta pública inicial de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Neoenergia S.A., no montante de R$3.7 bilhões (junho de 2019), (v) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da de Light S.A., no montante de R$2.5 bilhões (julho de 2019), (vi) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão do IRB-Brasil Resseguros S.A., no montante de R$7.4 bilhões (julho de 2019), (vii) coordenador e agente estabilizador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da de Petrobras Distribuidora S.A., no montante de R$9.6 bilhões (julho de 2019), (viii) coordenador na oferta pública subsequente de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão do PagSeguro Digital Ltd., no montante de R$2.7 bilhões (outubro de 2019), (ix) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primaria e secundária de ações ordinárias de emissão da C&A Modas S.A., no montante de R$1.8 bilhões (outubro de 2019), (x) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da XP Inc., no montante de R$9.3 bilhões (dezembro de 2019), (xi) coordenador na oferta pública de distribuição primaria e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R$5.0 bilhões (dezembro de 2019) e (xii) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia de Locação das Américas S.A., no montante de R$1.8 bilhões (dezembro de 2019).

Em 2020, o Citi atuou como coordenador global na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, no montante de R$22.0 bilhões (fevereiro de 2020); (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da XP Inc., no montante de R$4.4 bilhões (julho de 2020); (iii) coordenador global na oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Stone Pagamentos S.A., no montante de R$8.2 bilhões (agosto de 2020); (iv) coordenador na oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Rumo S.A., no montante de R$6.4 bilhões (agosto de 2020); (v) coordenador na oferta pública inicial de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Hidrovias do Brasil S.A., no montante de R$3.4 bilhões (setembro de 2020); (vi) coordenador global na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Boa Vista Serviços S.A., no montante de R$2.2 bilhões (setembro de 2020); (vii) coordenador na oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Natura & Co. Holding S.A., no montante de R$5.6 bilhões (outubro de 2020); (viii) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A., no montante de R$1.1 bilhão (novembro de 2020); (ix) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R$3.8 bilhões (dezembro de 2020); (x) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Rede D'Or Sao Luiz S.A., no montante de R$11.4 bilhões (dezembro de 2020) e (xi) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Neogrid Software S.A., no montante de R$486 milhões (dezembro de 2020).

Em 2021, o Citi atuou como coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Light S.A., no montante de R$2.7 bilhões (janeiro de 2021).

Fibra

O Banco Fibra S.A. teve sua origem em 1988, como distribuidor de títulos e valores mobiliários, e iniciou suas operações como Banco Múltiplo em 1989. Ao longo de mais de 30 anos de história, acompanhou diversos cenários econômicos e consolidou-se no mercado financeiro como Banco de Atacado voltado para os segmentos Corporate, Agronegócios e Empresas de médio e pequeno porte.

O caráter empreendedor herdado de sua origem industrial e a seriedade de seus gestores, levaram a instituição a ocupar presença relevante no cenário nacional, fomentando o crescimento e o desenvolvimento das empresas no país.

Sua sede é localizada na cidade de São Paulo, possuindo abrangência em todas as regiões do Brasil. No exterior, o Banco Fibra possui agência localizada em Grand Cayman.

A história do Banco Fibra é marcada por vários ciclos que guiaram seus negócios. Atualmente, sua prioridade é atender as demandas dos clientes, por isso conta com um amplo portfólio de produtos e serviços, incluindo operações de crédito, derivativos, trade finance, câmbio e mercado de capitais, todos adequados para apoiar o desenvolvimento, incentivar a cultura empreendedora no Brasil e trazer as melhores soluções financeiras e tecnológicas.

No segmento Corporate, destinado a clientes que faturam a partir de R$300 milhões, o Banco Fibra oferece produtos que garantem aos clientes o gerenciamento de seus recursos de forma eficiente, ágil, com transparência e dinamismo.

No segmento Agronegócios, é especialista em operações ligadas ao setor, destacando-se como repassador de recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, o Funcafé. Ciente de que o agronegócio brasileiro exerce papel essencial no crescimento econômico e na mobilização da sociedade à nova consciência ambiental, atua com agilidade para oferecer as soluções financeiras que seus clientes precisam enquanto cuidam da sua produção.

No segmento Empresas, o Banco Fibra atende as necessidades de seus clientes e traz respostas rápidas e simples, para facilitar o dia a dia e ajudar a evolução dos negócios nesse setor.

Através de sua área de mercado de capitais, o Banco Fibra oferece serviços de assessoria na captação de recursos junto a investidores. Com um time focado exclusivamente nesse serviço, assessora seus clientes: (i) na definição da estrutura da operação, para que o Cliente obtenha recursos com prazo e custo adequados; (ii) na identificação dos investidores com mandatos compatíveis, (ii) road show para apresentação do emissor e da operação; (iv) liquidação da captação. Ao subscrever as operações juntamente com os investidores, o Banco Fibra demonstra um alinhamento de interesses, oferecendo segurança ao investidor e proporcionando aos seus clientes as melhores condições de financiamento.

Nos últimos dois anos, o Banco Fibra migrou 100% de sua plataforma tecnológica para nuvem; implantou uma Diretoria de Tecnologia da Inovação; deu novo foco de atendimento às empresas de médio porte; lançou nova identidade visual de sua marca no mercado; consolidou sua área de Clientes e implementou o Banco Digital de Atacado.

J.P. Morgan

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US$2,7 trilhões, em 31 de dezembro de 2019, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan Chase & Co. atua com empresas e investidores institucionais, além de hedge funds, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada na página do J.P. Morgan Chase & Co. na internet.

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60 atuando em diversas áreas. A área de Investment Banking oferece assessoria em operações de fusões e aquisições, reestruturações societárias e financeiras, emissões de títulos de dívida e emissões de ações, no mercado local e internacional, entre outros; a área de Local Markets, Sales & Trading oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais e de Private Banking; a Corretora oferece serviços de intermediação em contratos futuros, opções, ações e empréstimo de valores mobiliários para clientes institucionais e de Private Banking; a área de Equities oferece produtos de equities em geral, tais como operações de derivativos; a área de Treasury Services oferece serviços de conta corrente, pagamento e recebimento, e investimentos em renda fixa; a área de Trade and Loan Products oferece produtos de trade, garantias bancárias e financiamentos; a área de Direct Custody and Clearing oferece serviços de custódia a investidores não residentes; e as áreas de Asset Management e Wealth Management oferecem serviços de gestão de recursos, sendo que esta última também concede crédito e assessora os clientes pessoas físicas de alta renda em seus investimentos.

Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de fusões e aquisições, emissão de dívida e ações, segundo dados da Dealogic e Thomson. No mercado de emissão de ações especificamente, o J.P. Morgan Chase & Co. é o líder mundial no histórico acumulado desde 2007, segundo a Dealogic (Global Equity e Equity Linked). Essa posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. está refletida nas premiações obtidas no mercado de ações, as quais totalizam um recorde de dezoito prêmios da revista IFR desde 2007.

Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan Chase & Co. foi escolhido pela publicação Latin Finance como o “Best Equity House in Latin America”. Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu também o prêmio “Best M&A House in Latin America” e, em 2009, o prêmio “Best Investment Bank in Latin America”, ambos concedidos pela Latin Finance. Em 2011, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios “Best Investment Bank in Latin America”, concedido pela Latin Finance, e “Best M&A House in Mexico”, “Best M&A House in Chile”, “Best Debt House in Brazil” e “Best Investment Bank in Chile”, concedidos pela Euromoney. Em 2012, o J.P. Morgan Chase & Co. foi premiado como “Best Investment Bank in Latin America”, assim como “Best M&A House”, ambos pela Latin Finance. Em 2015, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de “Best Equity House in Latin America” pela Euromoney e “Best Investment Bank in Latin America” pela Latin Finance. Em 2016, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de “Best Investment Bank in Latin America” e, em 2017, “Bond House of Year in Latin America” pela Latin Finance. A equipe de Equity Sales da América Latina do J.P. Morgan foi eleita pelo Institutional Investor número 1 em quatro dos últimos cinco anos, em 2015, 2016, 2018 e 2019.

Essas premiações refletem a posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. na América Latina, bem como sua presença nas mais relevantes transações de oferta de ações, como as ofertas de Marfrig, Unidas, Intermédica, XP Inc., Aliansce Sonae, Magazine Luiza, Banco do Brasil, Vivara, Banco Inter, Movida, Petrobras Distribuidora, IFS, Cencosud Shoppings, Neoenergia, Intermédica, Totvs, Stone, MercadoLibre, Localiza, Unidas, Intermédica, Stone, Falabella, Mall Plaza, Intermédica, Globant, Central Puerto, PagSeguro (“Latin America Equity Issue” em 2018, segundo a IFR), Burger King Brasil, Nexa Resoucers, Camil, Magazine Luiza, Supervielle, Atacadão (“IPO of the Year” em 2017, segundo a Latin Finance), IRB-Brasil Resseguros, Biotoscana, Instituto Hermes Pardini, Azul, CCR, Lojas Americanas, Alupar, BR Malls, Jose Cuervo, Lenova (“*Follow-on* of the Year” em 2017, segundo a Latin Finance), Nemak, GICSA, Par Corretora, Telefônica Brasil, Via Varejo, Grupo Lala, BB Seguridade, Enersis, Banorte, Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury, Arcos Dorados, Petrobras, Grupo Sura, America Movil, entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou, entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2019, US$2,849 bilhões em ações em 4.496 transações, segundo a Dealogic (crédito total para os coordenadores).

No âmbito global, a equipe de equity research do J.P. Morgan Chase & Co. conquistou o prêmio "#1 Equity Research Team in Latin America" em 2009, 2010, 2011, 2014, 2015 e 2017 concedido pela Institutional Investor. Além desses, nos últimos anos, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios "Bank of the Year" (2008, 2017 e 2018), "Equity House of the Year" (2008, 2009 e 2016), "Americas Equity House of the Year" (2016), "Bond House of the Year" (2008, 2019), "Derivatives House of the Year" (2008), "Loan House of the Year" (2012 e 2017), "Securitization House of the Year" (2008 e 2010), "Leveraged Loan House of the Year" (2008), "Leveraged Finance House of the Year" (2008), "High-Yield Bond House of the Year" (2012), "Financial Bond House of the Year" (2009), "Latin America Bond House of the Year" (2009) – concedidos pela International Financing Review – bem como o prêmio "Best Investment Bank" da revista Global Finance nos anos de 2010, 2013, 2015, 2018 e 2019. Esta última publicação também nomeou o J.P. Morgan Chase & Co. como "Best Equity Bank" em 2018 e 2019.

Banco Safra

O Grupo J. Safra, reconhecido conglomerado bancário e de private banking, possui mais de 175 anos de tradição em serviços financeiros e presença em mais de 20 países, com atividades nos EUA, Europa, Oriente Médio, Ásia, América Latina e Caribe. Entre as empresas financeiras incluídas no Grupo estão o Banco Safra S.A., Banco J. Safra S.A., o Safra National Bank of New York e o J. Safra Sarasin Holding. Em março de 2020, o Grupo J. Safra possuía, em valores agregados, gestão de recursos de terceiros no montante de R$1,3 trilhão.

O Banco Safra S.A. atua como banco múltiplo e figura como o quarto maior banco privado por total de ativos, segundo *ranking* Valor 1000 divulgado em 2019 (por ativos totais). Nesta mesma data, a gestão de recursos de terceiros totalizava R$249,5 bilhões e a carteira de crédito expandida somava R$110,6 bilhões.

Investment Banking: atua na originação, execução e distribuição de ofertas de ações no mercado doméstico e internacional, bem como operações de fusões e aquisições, dentre outras.

Fusões e Aquisições: atua na assessoria junto às principais empresas e fundos do Brasil, tendo conduzido operações tais como a venda da Lotten Eyes para a Amil (2016), assessoria exclusiva na venda da Alesat para Glencore (2018) e assessoria exclusiva na venda de 43 lojas do Grupo Pão de Açúcar para a gestora TRX (2020), configurando entres os líderes deste mercado no primeiro semestre de 2020.

Em Fundos de Investimento Imobiliário, o Safra atuou como Coordenador do IPO e *Follow-on* do HSI Malls FII, *follow-on* do fundo JS Real Estate Multigestão FII, IPO do fundo Vinci Offices FII e *follow-on* do Vinci Logística FII e do IPO do Blue Macaw Office Fund II FII, totalizando cerca de R$3,0 bilhões em ofertas em 2019.

Private Banking: oferece assessoria financeira e patrimonial aos seus clientes e familiares, combinando soluções personalizadas com gerenciamento de riscos, alocação especializada de ativos e confidencialidade.

Asset Management: atuante desde 1980 na gestão de recursos de terceiros através de carteiras administradas e fundos de investimento, com oferta de variedade de produtos aos diversos segmentos de clientes. Em abril de 2020, possuía aproximadamente R$94,6 bilhões de ativos sob gestão.

Sales & Trading: criada em 1967, a Safra Corretora atua nos mercados de ações, opções, índice de ações, dólar e DI, além de possuir equipe de pesquisa "*Research*". Esta equipe é responsável pelo acompanhamento e produção de relatórios macroeconômicos e setoriais, incluindo a cobertura dos setores de Construção Civil, Bancos, Mineração, Siderurgia, Consumo, dentre outros.

Renda Fixa: atua na originação, execução e distribuição de financiamentos estruturados e títulos de dívidas no mercado doméstico e internacional, incluindo bonds, CCB, CRA, CRI, debêntures, FIDC, notas promissórias, dentre outros, configurando entres os líderes deste mercado.

Mercado de Capitais: em 2019, os principais destaques do Safra foram a participação na estruturação e distribuição de operações de CRI, CRA, Debêntures de Infraestrutura, Debêntures, Bonds, Letras Financeiras, Notas Promissórias Ações e Cotas de Fundos de Investimento listados, totalizando mais de R$17,5 bilhões em operações para fundos de investimento e empresas dos mais variados setores, tais como Banco RCI, CCP, Cosern, Cyrela, EDP, Engie, Gasmig, HSI, Klabin, Log-in, Raízen, Rede D'Or, Sabesp e Vinci.

Santander

O Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857 ("Santander Espanha"). O Santander e/ou seu conglomerado econômico ("Grupo Santander") possui, atualmente, cerca de €1,52 trilhão em ativos, 12 mil agências e milhares de clientes em diversos países. O Santander desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou presença no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc. Adicionalmente, atua no financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 15 países do continente e nos Estados Unidos.

Em 2019, o Grupo Santander registrou lucro líquido atribuído de aproximadamente €8,3 bilhões no mundo, dos quais 53% nas Américas e 28% no Brasil. Na América Latina, em 2019, o Grupo Santander possuía cerca de 4,6 mil agências e cerca de 69 mil funcionários.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., um consórcio composto pelo Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO, então controlador do Banco Real. Na sequência, em 12 de dezembro de 2007, o CADE aprovou sem ressalvas a aquisição das pessoas jurídicas brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e o Santander Espanha chegaram a um acordo por meio do qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de administração de ativos do ABN AMRO no Brasil, que o Fortis havia adquirido como parte da compra pelo consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real. Por fim, em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander e foi extinto como pessoa jurídica independente.

Com a incorporação do Banco Real, o Santander passou a ter presença em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

O Santander oferece aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (Global Transaction Banking), mercados de crédito (Credit Markets), finanças corporativas (Corporate Finance), ações (Equities), taxas (Rates), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander.

Na área de Equities, o Santander atua na estruturação de operações na América Latina, contando com equipe de Equity Research, Equity Sales e Equity Capital Markets.

A área de Equity Research do Santander é considerada pela publicação Institutional Investor como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de research dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores target em operações brasileiras.

Em Sales & Trading, o Grupo Santander possui equipes dedicadas a ativos latino-americanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da Institutional Investor. O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio do Coordenador Contratado.

Em 2019, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 26,3 milhões de clientes, 3.840 agências e pontos de atendimento bancário (PABs) e cerca de 37,1 mil caixas eletrônicos próprios e compartilhados, além de um total de ativos em torno de R$858 bilhões e patrimônio líquido de, aproximadamente, R$68,2 bilhões. O Santander, no Brasil, em 2019, possui uma participação de aproximadamente 28% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no Mundo, além de representar cerca de 53% no resultado do Grupo Santander na América.

A área de Equity Capital Markets do Santander participou como *bookrunner* em diversas ofertas públicas de valores mobiliários no Brasil nos últimos anos.

Em 2015, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta de *follow-on* da Telefônica Brasil S.A. e atuou como coordenador na oferta de *follow-on* da General Shopping Brasil S.A.

Em 2016, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta pública inicial do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e na oferta de *follow-on* da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como coordenador na oferta de *follow-on* da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e na oferta de *follow-on* da Fras-le S.A. Além disto, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Energisa S.A.

Em 2017, o Santander atuou como coordenador no *follow-on* da Alupar S.A. e no *follow-on* do Banco Santander (Brasil) S.A., como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais de Movida Participações S.A., Azul S.A., Atacadão S.A., Ômega Geração S.A. Camil Alimentos S.A. e Petrobras Distribuidora S.A., e nas ofertas de *follow-on* da CCR S.A., Lojas Americanas S.A., BR MALLS Participações S.A., BR Properties S.A., Azul S.A., Magazine Luiza S.A., Rumo S.A., International Meal Company Alimentação S.A. e Restoque S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Eneva S.A.

Em 2019, o Santander atuou como coordenador nas ofertas de *follow-on* da CPFL Energia S.A., Light S.A., Marfrig Global Foods S.A. e Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. O Santander também atuou como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* da Eneva S.A., Tecnisa S.A., Petrobras Distribuidora S.A., Hapvida Participações e Investimentos S.A., Movida Participações S.A., Banco Inter S.A., Banco PAN S.A., Omega Geração S.A., Magazine Luiza S.A., BR Properties S.A., Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. e Notre Dame Intermédica Participações S.A., e na oferta pública inicial da C&A Modas S.A.

Em 2020, o Santander atuou como coordenador nas ofertas públicas iniciais da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A., da Empreendimentos Pague Menos S.A., da Pet Center Comércio e Participações S.A., da Hidrovias do Brasil S.A., da Sequoia Logística e Transportes S.A., da Track & Field Co S.A. e da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e nas ofertas de *follow-on* do Grupo SBF S.A., da Via Varejo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco Inter S.A., do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A e da Anima Holding S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais do Grupo Mateus S.A. e da Rede D'Or São Luiz S.A. e nas ofertas de *follow-on* da Cogna Educação S.A., das Lojas Americanas S.A. e da Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Em 2021, o Santander atuou como coordenador na oferta de *follow-on* da Light S.A.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Companhia estima que os recursos líquidos que serão recebidos com a Oferta Primária serão de aproximadamente R$1.601 milhões (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar alocadas à Oferta Primária), após a dedução das comissões, tributos e despesas que a Companhia antecipa ter de pagar no âmbito da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, e com base no Preço por Ação de R$9,93 que corresponde ao ponto médio da Faixa Indicativa.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos que estima receber com a Oferta Primária integralmente para fazer frente à parte dos recursos necessários à execução de seus projetos de expansão, tais como o projeto Itabirito P15 e os Projetos de Recuperação de Rejeitos de Barragem Pires e Casa de Pedra, descritos na Seção 10.8 do Formulário de Referência.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá financiar seus investimentos a partir de uma combinação de recursos decorrentes de (i) suas atividades operacionais; (ii) investimentos dos seus acionistas, (iii) emissão de outros valores mobiliários e/ou (iv) contratação de linhas de financiamento junto a instituições financeiras.

Um aumento ou redução de R$1,00 no Preço por Ação de R$9,93, que corresponde ao ponto médio da Faixa Indicativa, aumentaria ou reduziria, conforme o caso, o montante dos recursos que a Companhia receberia com a Oferta Primária em R$161 milhões (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar alocadas à Oferta Primária), após a dedução das comissões e despesas que antecipa ter de pagar no âmbito da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação.

Os recursos necessários para a Companhia atingir os objetivos indicados acima poderão decorrer de uma combinação dos recursos líquidos que vier a receber com a Oferta Primária e outras fontes decorrentes de financiamentos adicionais e do caixa decorrente das suas atividades operacionais e de investimentos dos seus acionistas.

A destinação dos recursos líquidos que a Companhia vier a receber com a Oferta Primária se baseia em suas análises, perspectivas atuais, projeções sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta quando de sua efetiva utilização, ao seu exclusivo critério.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária, por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Portanto, os recursos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta sobre a capitalização total da Companhia encontra-se na tabela da seção “Capitalização” na página 137 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela abaixo apresenta os empréstimos, financiamentos e debêntures circulante e não circulante consolidados, passivos de arrendamento de circulante e não circulantes consolidados, contas a pagar por aquisição de investimentos circulante e não circulante consolidados e parcelamentos fiscais circulantes e não circulantes consolidados e o patrimônio líquido consolidado em 30 de setembro de 2020, indicando a posição (i) real em 30 de setembro de 2020; e (ii) ajustada, para refletir os recursos líquidos que a Companhia estima receber com a Oferta Primária, no montante de aproximadamente R$1.601 milhões (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar alocadas à Oferta Primária), após a dedução das comissões, tributos e despesas que a Companhia antecipa ter de pagar no âmbito da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, e com base no Preço por Ação de R$9,93 que corresponde ao ponto médio da Faixa Indicativa.

As informações descritas na coluna "Real" foram extraídas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em 30 de setembro de 2020.

O investidor deve ler a tabela em conjunto com as seções "3. Informações Financeiras Selecionadas" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, bem como com as demonstrações financeiras da Companhia anexas a este Prospecto.

	Em 30 de setembro de 2020 Real	**Ajustado Pós-Oferta[(2)]**
(em milhões de reais (R$)	*(em milhões de reais (R$)*	
Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante)	213.635	213.635
Passivo de arrendamento (circulante)	10.986	10.986
Contas a pagar por aquis. de investimentos (circulante)	63.186	63.186
Parcelamentos fiscais (circulante)	10.157	10.157
Empréstimos, financiamentos e debêntures (não circulante)	1.338.372	1.338.372
Passivo de arrendamento (não circulante)	74.580	74.580
Contas a pagar por aquis. de investimentos (não circulante)	3.093	3.093
Parcelamentos fiscais (não circulante)	61.659	61.659
Patrimônio Líquido	10.668.142	12.229.623
Capitalização Total[(1)]	**12.220.149**	**13.781.630**

(1) Corresponde à soma do total dos empréstimos, financiamentos e debêntures circulante e não circulante consolidados, passivo de arrendamento circulante e não circulante consolidados, contas a pagar por aquisição de investimentos circulante e não circulante consolidados e parcelamentos fiscais circulantes e não circulantes consolidados e o total do patrimônio líquido consolidado em 30 de setembro de 2020. A definição aqui prevista pode variar das usadas por outras companhias.

(2) A coluna "Ajustado Pós-Oferta" considera o recebimento de recursos líquidos que a Companhia estima receber com a Oferta Primária, no montante de aproximadamente R$1.601 milhões milhões (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar alocadas à Oferta Primária), após a dedução das comissões, tributos e despesas que a Companhia antecipa ter de pagar no âmbito da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, e com base no Preço por Ação de R$9,93 que corresponde ao ponto médio da Faixa Indicativa. Para mais informações ver a seção "Destinação dos Recursos" deste Prospecto Preliminar.

Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação aumentaria (reduziria) o patrimônio líquido da Companhia e a capitalização total em R$161 milhões (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar alocadas à Oferta Primária), após a dedução das comissões, tributos e despesas que a Companhia antecipa ter de pagar no âmbito da Oferta. O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Excetuando-se o descrito acima, não houve mudanças relevantes na capitalização da Companhia desde 30 de setembro de 2020.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 30 de setembro de 2020, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R$10.668 milhões e o valor patrimonial por ação de emissão da Companhia correspondia, na mesma data, a (i) R$58,94 por ação, sem considerar o desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1:30, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 15 de outubro de 2020 (Desdobramento); e (ii) R$1,96 por ação, considerando o Desdobramento. Esses valores patrimoniais por ação representam o valor contábil total do patrimônio líquido consolidado da Companhia dividido pelo número total de ações ordinárias de emissão da Companhia em 30 de setembro de 2020, considerando o Desdobramento e não considerando o Desdobramento, respectivamente.

Considerando (i) o Desdobramento; e (ii) a subscrição da totalidade das Ações da Oferta Primária, a serem emitidas pela Companhia no âmbito da Oferta, pelo Preço por Ação de R$9,93, que é o preço médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e das despesas, o patrimônio líquido ajustado da Companhia seria de R$12.230 milhões, representando um valor de R$2,19 por ação. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação de R$0,22 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação de R$7,74 para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, vide seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 77 deste Prospecto Preliminar.

A tabela abaixo ilustra a diluição por Ação, com base no patrimônio líquido da Companhia em 30 de setembro de 2020, considerando (i) o Desdobramento; e (ii) a realização da Oferta:

Preço por Ação[1]	R$9,93
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2020	R$58,94
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2020, ajustado para refletir o Desdobramento	R$1,96
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2020, ajustado para refletir o Desdobramento e a Oferta	R$2,19
Aumento no valor patrimonial contábil por Ação para os acionistas existentes[2]	R$0,22
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação para os investidores da Oferta[2][3]	R$7,74
Percentual de diluição imediata para os investidores da Oferta[4]	**78%**

(1) Ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) Considera o Desdobramento.
(3) Representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2020, ajustado para refletir a Oferta.
(4) Resultado da divisão (a) da diluição do valor patrimonial contábil por Ação para os investidores da Oferta pelo (b) Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de emissão da Companhia e será fixado com base na conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta" nas páginas 44 a 88 deste Prospecto.

Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação de R$9,93, que é o preço médio da Faixa Indicativa, aumentaria a diluição do valor patrimonial contábil por Ação aos investidores da Oferta em R$0,03 por Ação (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar alocadas à Oferta Primária), após a dedução das comissões, tributos e despesas que a Companhia antecipa ter de pagar no âmbito da Oferta.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

Histórico do preço pago por administradores e acionistas controladores em subscrições e aquisições de ações de emissão da Companhia nos últimos cinco anos

O quadro abaixo apresenta informações sobre os valores pagos pelos administradores e acionistas controladores da Companhia em subscrições de ações nos últimos cinco anos:

Data	Operação	Valor pago pelos administradores e controladores em subscrições e aquisições de ações	Quantidade de Ações[1]	Preço por ação pago pelos administradores e controladores em subscrições e aquisições de ações[1]	Subscritor(es)	Preço por Ação[2]
30.11.2015	Aumento de capital social	R$334.600.434,45	2.618.362.170 ações ordinárias	R$0,1278	Cia Siderúrgica Nacional	9,93

(1) Considera o Desdobramento.
(2) Com base no Preço por Ação de R$9,93, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

Desdobramento de Ações

Na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 15 de outubro de 2020, foi aprovado o desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1:30, de modo que o capital social da Companhia passou a ser representado por 5.430.057.060 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2021 QUE APROVOU DETERMINADOS TERMOS DA OFERTA

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CSN REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2021 QUE APROVOU A SUA PARTICIPAÇÃO NA OFERTA

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS DA JBMF REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 QUE APROVOU A SUA PARTICIPAÇÃO NA OFERTA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ FINANCEIRO E DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA POSCO REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2020 QUE APROVOU A SUA PARTICIPAÇÃO NA OFERTA

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS – ITR DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CSN MINERAÇÃO S.A.

CNPJ/MF 08.902.291/0001-15
NIRE 31300025144

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. CSN Mineração S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima regida por este Estatuto Social e pelas leis aplicáveis.

§1. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa, da B3 S.A. – Bolsa, Brasil e Balcão ("B3"), sujeitar-se-ão a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 ("Regulamento do Nível 2").

§2. As disposições do Regulamento do Nível 2 prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social (i) a exploração de atividades de mineração de minério de ferro, em todo o território nacional e no exterior, compreendendo o desenvolvimento de jazidas minerais, pesquisa, extração, comercialização de minério de ferro e subprodutos derivados da atividade mineral, beneficiamento, industrialização, transporte, logística, embarque, prestação de serviços de mineração, importação e exportação de minério de ferro, bem como a exploração de quaisquer outras atividades direta ou indiretamente correlatas e afins; (ii) a exploração de infraestrutura de transporte portuária; (iii) a geração de energia destinada primordialmente para as atividades de mineração de minério de ferro da Companhia; e (iv) a participação em outras sociedades ou empreendimentos como sócia, acionista, consorciada, ou de outra forma, desde que tais sociedades tenham objeto social compatível com o da Companhia.

Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, na Estrada Casa de Pedra s/n, Zona Rural, podendo, por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, instalar ou encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$6.103.872.721,36 (seis bilhões, cento e três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), dividido em 5.430.057.060 (cinco bilhões, quatrocentos e

trinta milhões, cinquenta e sete mil e sessenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§1. A Companhia poderá emitir novas ações ordinárias e/ou uma ou mais classes de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem guardar proporção com as demais espécies e classes de ações, observado o limite máximo de ações preferenciais legalmente permitido, conforme estabelecido na legislação aplicável.

§2. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§3. Enquanto a Companhia permanecer sujeita às disposições do Regulamento do Nível 2, cada ação preferencial de sua emissão conferirá ao seu titular o direito a voto restrito nas deliberações da Assembleia Geral, exclusivamente nas seguintes matérias:

(i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;

(ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral;

(iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;

(iv) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 10º, inciso (ii) deste Estatuto Social; e

(v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

§4. Sem prejuízo do disposto no §3 acima, as ações preferenciais, quando emitidas, conferirão aos seus titulares as seguintes preferências e vantagens de que trata o artigo 17 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"):

(i) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia;

(ii) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de controle da Companhia, nos termos do Capítulo VIII deste Estatuto Social, de forma que lhes assegure tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante; e

(iii) dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

§5. As ações de emissão da Companhia serão escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e poderão ser representadas por certificados de depósito de ações emitidos por instituição financeira prestadora de serviços de escrituração ("Units"), observado o disposto no Artigo 40º deste Estatuto Social.

§6. Os custos de transferência das ações escriturais ou das Units poderão ser cobrados diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

§7. Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso será calculado com base no valor de patrimônio líquido contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observadas as disposições do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 6º. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, no valor de até R$1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço, condições e prazo de subscrição e integralização para cada emissão.

§1. O capital autorizado poderá ser alcançado mediante uma ou mais emissões de ações, a critério do Conselho de Administração.

§2. Dentro do limite do capital autorizado previsto no *caput* deste Artigo 6º, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão pública ou privada de ações ordinárias e/ou preferenciais, (inclusive sob a forma de Units), bônus de subscrição ou de debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia, com exclusão ou redução do prazo para exercício do direito de preferência, nas hipóteses previstas no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do Artigo 17º inciso (v) deste Estatuto Social.

§3. O Conselho de Administração da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado por Assembleia Geral, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados.

§4. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

§5. Ressalvado o disposto no §2 acima, os acionistas terão direito de preferência à subscrição de novas ações, bônus de subscrição ou debentures conversíveis em ações, na proporção do número de ações de que forem titulares, na forma do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Artigo 7º. Os acionistas da Companhia poderão, a qualquer tempo, converter ações ordinárias em ações preferenciais de emissão da Companhia, nos termos, prazos e condições a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração, observada a proporção de 1 (uma) ação ordinária para 1(uma) ação preferencial de emissão da Companhia, não podendo ser ultrapassado o limite legal máximo de ações preferenciais.

Parágrafo único. Os pedidos de conversão deverão ser apresentados pelos acionistas interessados conforme procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Administração. Os pedidos de conversão cuja consecução importe na violação da relação legal entre ações ordinárias e preferenciais serão atendidos até o limite legal permitido e observada a ordem cronológica em que forem recebidos.

Artigo 8º. O acionista que não fizer o pagamento correspondente às ações subscritas nos termos e condições previstos no respectivo boletim de subscrição ou chamada de capital ficará automaticamente constituído em mora, na forma do artigo 106, § 2º da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se a (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do primeiro dia de descumprimento da obrigação de pagamento, com correção monetária do referido valor no intervalo mais frequente permitido por lei; e (ii) multa de 10% (dez por cento) do valor em atraso.

Capítulo III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social e/ou a lei o exigirem.

§1. Sem prejuízo do disposto no artigo 123, § único da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

§2. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência ou impedimento, por qualquer membro do Conselho de Administração, Diretor ou acionista indicado pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no caso de o Presidente do Conselho de Administração deixar de indicar o presidente da mesa, por qualquer membro do Conselho de Administração ou, na ausência ou impedimento dos membros do Conselho de Administração, dentre os acionistas presentes, em qualquer caso indicado por acionistas que representem pelo menos a maioria do capital social votante presentes na Assembleia Geral. O secretário da Assembleia Geral, acionista ou não, será indicado pelo presidente da mesa.

§3. Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, preferencialmente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência: (i) documento de identidade, caso o acionista seja pessoa física; (ii) os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; (iii) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia Geral; e (iv) se for o caso, procuração, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.

§4. Antes de se instalar a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o Livro de Presença, indicando seu nome, nacionalidade, residência e a quantidade de ações de que forem titulares. O "Livro de Presença de Acionistas" será encerrado pelo presidente da mesa, logo após a instalação da Assembleia

Geral, e os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral após o encerramento do "Livro de Presença de Acionistas" poderão participar da Assembleia Geral, mas não terão direito de votar em qualquer deliberação social, nem tampouco terão suas ações consideradas para fins de determinação de quórum de instalação ou deliberação.

Artigo 10º. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social:

(i) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia emissora de valores mobiliários na CVM e a saída da Companhia do Nível 2, quando tais atos forem de inciativa da Companhia; e

(ii) deliberar sobre a escolha do Avaliador (conforme definido abaixo), que realizará a apuração do valor econômico da Companhia mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM ("Valor Econômico"), a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, nos termos do Artigo 17º, inciso (xx) deste Estatuto Social.

§1. O quórum aplicável para aprovação da deliberação descrita no *caput* deste Artigo 10º, inciso (ii) deverá corresponder à maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes na Assembleia Geral, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de ações em circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação, não se computando os votos em branco, as abstenções ou votos de outra forma nulos, tais como votos proferidos em violação a Acordo de Acionistas, cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto.

§2. Para fins deste Capítulo III, entende-se por ações em circulação todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia, e aquelas mantidas em tesouraria.

§3. Exceto se maior quórum for estabelecido pela Lei das Sociedades por Ações, por este Estatuto Social, ou pelo Regulamento do Nível 2, as deliberações tomadas em Assembleia Geral exigirão o voto favorável de acionistas representantes da maioria dos votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral. Em qualquer caso, os votos em branco, abstenções ou votos de outra forma nulos, tais como votos proferidos em violação a Acordo de Acionistas, não serão computados.

Capítulo IV
ADMINISTRAÇÃO

Seção I
Disposições Gerais

Artigo 11º. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

§1. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse nos respectivos Livros de Atas dos órgãos para os quais forem eleitos, permanecendo em seus cargos até o que ocorrer primeiro entre (i) o término do seu mandato (sendo certo que o conselheiro ou diretor permanecerá em seu cargo até que o conselheiro ou diretor eleito em seguida tome posse); (ii) sua destituição pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, na forma estabelecida neste Estatuto Social; ou (iii) seu falecimento, incapacidade, aposentadoria, ausência superior a 90 (noventa) dias ou renúncia.

§2. O termo de posse deverá contemplar sujeição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria à cláusula compromissória referida no Capítulo X deste Estatuto Social, bem como sua declaração de que (i) não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, conforme estabelecido pelo artigo 147 § 3° da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedades que sejam concorrentes da Companhia, ou representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos do artigo 147, § 3º, incisos I e II da Lei das Sociedades por Ações.

§3. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§4. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Superintendente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, excetuadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e em relação às quais deverão ser tomadas as providências para o preenchimento dos respectivos cargos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2. Excepcionalmente e para fins de transição, os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Superintendente ou principal executivo da Companhia poderão ser acumulados pela mesma pessoa, pelo prazo máximo de 3 (três) anos contados a partir da data do início de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia no Nível 2 de Governança Corporativa.

Artigo 12º. A remuneração anual da administração da Companhia será fixada pela Assembleia Geral, em valor global ou individual, a critério da Assembleia Geral.

Parágrafo único. Nos casos em que a remuneração for fixada em valor global, o Presidente do Conselho de Administração será responsável pela alocação da remuneração entre os seus membros e os membros da Diretoria.

Seção II
Conselho de Administração

Artigo 13º. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos e um número de suplentes que não excederá o número de membros efetivos, residentes ou não no Brasil, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral para um mandato

unificado de 2 (dois) anos. Cada membro do Conselho de Administração terá um voto nas reuniões do Conselho de Administração e poderá exercer o cargo por um número ilimitado de mandatos consecutivos.

§1. Na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a eleição de seus membros, o Conselho de Administração elegerá, por maioria de votos, entre seus membros, o Presidente do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração votará por último nas reuniões do Conselho de Administração e terá, além do próprio voto, o voto de desempate.

§2. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) membro(s) do Conselho de Administração eleito(s) mediante a faculdade prevista no artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

§3. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no §2 acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento nos termos do Regulamento do Nível 2.

Artigo 14º. Qualquer membro do Conselho de Administração poderá efetuar indicação específica e por escrito de outro membro do Conselho de Administração para substituí-lo em caso de ausência a uma reunião de Conselho de Administração.

Parágrafo único. Exceto no caso de eleição dos membros do Conselho de Administração por meio do procedimento de voto múltiplo, no caso de vacância do cargo de Conselheiro titular (após renúncia, destituição, incapacidade, ausência superior a 90 (noventa) dias, ou qualquer outro evento), o suplente deverá ocupar automaticamente o cargo vago. Em caso de renúncia, destituição, incapacidade, ausência superior a 90 (noventa) dias, ou qualquer outro evento que resulte na vacância do cargo do respectivo suplente, os substitutos serão nomeados. Caso a renúncia, vacância, ausência ou impedimento temporário seja de membro efetivo que não tenha suplente, o preenchimento do cargo vago dar-se-á na forma do artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações. Caso não seja realizada Assembleia Geral nos três meses que se seguirem à renúncia, vacância, ausência ou impedimento temporário, será necessário convocar Assembleia Geral Extraordinária para a eleição do novo conselheiro. Em caso de vacância da maioria dos cargos, será convocada Assembleia Geral para proceder a uma nova eleição.

Artigo 15º. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada 3 (três) meses, nos horários e locais a serem informados por seu Presidente no primeiro mês de cada exercício social. Um edital de convocação razoavelmente detalhado (contendo a descrição das matérias, valores e obrigações envolvidas) deverá ser enviado pelo Presidente do Conselho de Administração a cada Conselheiro com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência de cada reunião, contendo o material de suporte e a documentação relacionada aos itens da ordem do dia nos idiomas português e inglês..

§1. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros em exercício e deverão observar as condições previstas em Acordo de Acionistas, inclusive

no que se refere à sua convocação. Considera-se presente à reunião o Conselheiro que (i) estiver, na ocasião, representado por seu substituto ou por outro Conselheiro na forma prevista no Artigo 14º deste Estatuto Social; (ii) estiver participando da reunião por conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita assegurar a autenticidade do voto ou opinião do Conselheiro, desde que (a) uma cópia da ata da reunião seja assinada e devolvida via e-mail por todos os Conselheiros (ou por quantos bastarem para aprovação das matérias deliberadas) ao Presidente do Conselho de Administração no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da reunião; e (b) a ata da referida reunião seja lavrada no livro societário da Companhia e assinada por todos os Conselheiros (ou por quantos bastarem para aprovação das matérias deliberadas) assim que possível.

§2. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, observado o disposto no §1 acima, mediante o envio de convocação por escrito com, pelo menos, 20 (vinte) dias de antecedência (ou período menor consentido por todos os Conselheiros), por correio, correio eletrônico ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento, contendo a ordem do dia (incluindo uma descrição das matérias, valores e obrigações envolvidos), horário e local da reunião. Não obstante o disposto acima, em caso de emergência, a convocação poderá ser entregue a cada membro do Conselho de Administração, na forma ora prevista, com não menos do que 5 (cinco) dias úteis de antecedência e com a identificação de "urgente".

§3. As reuniões serão conduzidas em inglês ou português e, se assim solicitado por qualquer membro, com tradução simultânea para o inglês.

§4. Exceto quando quorum superior for exigido pela Lei das Sociedades por Ações, as deliberações em reuniões do Conselho de Administração serão aprovadas pelo voto favorável da maioria dos Conselheiros presentes à reunião. Em qualquer caso, os votos em branco ou votos de outra forma nulos, tais como votos proferidos em violação a Acordo de Acionistas, e as abstenções não serão computados. Nenhuma deliberação do Conselho de Administração poderá ser aprovada ou discutida com relação a qualquer matéria não incluída na ordem do dia, exceto se todos os conselheiros estiverem presentes e de acordo com tal deliberação.

Artigo 16º. O Conselho de Administração poderá criar comitês estratégicos e consultivos, permanentes ou não, para analisar e opinar sobre questões conforme solicitado pelo Conselho de Administração. Os membros dos referidos comitês deverão ter conhecimento específico relacionado ao objetivo do comitê, serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração e poderão ou não pertencer ao Conselho de Administração. Caberá ao Conselho de Administração a aprovação do regimento interno dos comitês eventualmente criados.

§1. O início do prazo de gestão dos membros dos comitês se dará a partir da aceitação de sua nomeação, e o término coincidirá sempre com o término do prazo de gestão unificado dos membros do Conselho de Administração, permitida a recondução.

§2. Os comitês instituídos no âmbito da Companhia não terão funções executivas ou caráter deliberativo e seus pareceres e propostas serão encaminhados ao Conselho de Administração para deliberação.

§3. Exceto se requerido pela legislação ou regulamentação aplicável, os pareceres dos comitês não constituem condição necessária para a apresentação de matérias ao exame e deliberação do Conselho de Administração.

§4. O Presidente do Conselho de Administração poderá, sempre que entender necessário, atuar como membro permanente dos comitês a serem criados ou participar de reuniões de quaisquer desses comitês.

Artigo 17º. Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social, respeitados os termos em Acordo de Acionistas, a realização dos seguintes atos e a conclusão das seguintes operações pela Companhia será condicionada à aprovação prévia do Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para esse fim:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, suas subsidiárias integrais e sociedades controladas;

(ii) aprovar o plano de negócios e orçamento anual da Companhia, suas subsidiárias integrais e sociedades controladas bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, projetos de expansão e programas de investimento, e acompanhar a sua execução e desempenho;

(iii) deliberar sobre aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de ações ordinárias ou preferenciais (inclusive sob a forma de Units);

(iv) autorizar a negociação, pela Companhia, com ações de sua própria emissão (inclusive sob a forma de Units), para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(v) fixar os termos e demais condições de colocação de bônus de subscrição, debêntures, inclusive conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, bem como excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício nos casos previstos no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;

(vi) deliberar sobre a emissão, pela Companhia, de "*commercial papers*", "*bonds*", "*notes*" e demais títulos e valores mobiliários destinados à captação de recursos mediante a distribuição, primária ou secundária, em mercado de capitais doméstico ou internacional;

(vii) fixar alçadas da Diretoria para a prática dos seguintes atos, independentemente de autorização do Conselho de Administração:

(a) aquisição, alienação e oneração de qualquer bem do ativo permanente;

(b) celebração de quaisquer negócios jurídicos pela Companhia, incluindo empréstimos e financiamentos, inclusive com sociedades por ela controladas, direta ou indiretamente;

(c) constituição de qualquer espécie de garantia ou a oneração de qualquer bem que não integre o ativo permanente da Companhia, inclusive em benefício ou em favor de terceiros, desde que tais terceiros sejam pessoas jurídicas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia;

(d) celebração de contratos e assunção de obrigações pela Companhia; e

(e) realização de investimentos e/ou desinvestimentos.

(viii) deliberar a respeito de operação ou ato que implique transferência de recursos da Companhia para terceiros, inclusive associações de empregados, entidades assistenciais recreativas, fundos de previdência privada, fundações e pessoas jurídicas de direito público;

(ix) deliberar a respeito de atos que envolvam transformação, fusão, cisão, incorporação ou extinção de sociedades nas quais a Companhia possua participação societária;

(x) decidir a respeito da constituição de empresas controladas pela Companhia, bem como sobre a aprovação da aquisição de participações acionárias;

(xi) estabelecer políticas para utilização de incentivos fiscais;

(xii) tomar qualquer decisão relevante envolvendo (a) os direitos minerários, existentes ou futuros, de titularidade da Companhia (incluindo a cessão de tais direitos); (b) as plantas de peletização; e (c) quaisquer imóveis relevantes da Companhia;

(xiii) autorizar a celebração de quaisquer aditamentos relevantes aos contratos relevantes que envolvam a MRS Logística S.A. ou o TECAR;

(xiv) aprovar acordos visando encerrar qualquer controvérsia ou ação judicial relevante da qual a Companhia e/ou as sociedades controladas pela Companhia sejam parte e que envolvam valores superiores a USD50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

(xv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia ("OPA"), por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da respectiva OPA, que deverá abordar, no mínimo: (a) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação a liquidez das ações de sua titularidade; (b) as repercussões da OPA sobre os interesses da Companhia; (c) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

(xvi) eleição e destituição dos Diretores da Companhia e fixação de suas atribuições, observado o disposto neste Estatuto Social;

(xvii) avaliar e deliberar previamente acerca da criação e alteração das competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia;

(xviii) criação, determinação de orçamento, fixação de remuneração, determinação das atribuições e aprovação das regras operacionais para o funcionamento de comitês de assessoramento, se e quando instaurados;

(xix) dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar e estabelecer as regras e condições de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores ou empregados da Companhia, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas;

(xx) definir lista tríplice de instituições ou empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, que deverão possuir experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou do(s) acionista(s) controlador(es), além de satisfazer os requisitos estabelecidos nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e responder pelos danos que causem por culpa ou dolo na avaliação da Companhia, conforme previsto no §6º desse mesmo artigo ("Avaliador"), para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia que apurará o Valor Econômico da Companhia nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia emissora de valores mobiliários na CVM ou para saída do Nível 2, nos termos do Capítulo IX deste Estatuto Social;

(xxi) fixar as regras e procedimentos para (i) conversão de ações nos termos do Artigo 7º deste Estatuto Social, e (ii) criação, emissão e cancelamento de Units nos termos do Artigo 40º e seguintes deste Estatuto Social, e aprovar a contratação de instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações (inclusive sob a forma de Units);

(xxii) resolver sobre a abertura, manutenção, encerramento e transferência de filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos, dependências, representações e/ou outros estabelecimentos da Companhia, em qualquer parte do território nacional ou no exterior;

(xxiii) deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

(xxiv) adicionalmente às hipóteses previstas no §1 do Artigo 23º deste Estatuto Social, autorizar, quando considerar necessária, a representação da Companhia por um único membro da Diretoria ou por um procurador;

(xxv) deliberar sobre a suspensão das atividades da Companhia e/ou suas controladas;

(xxvi) aprovar o ingresso da Companhia em novas linhas de negócio que não sejam aqueles negócios atualmente conduzidos pela Companhia e por quaisquer de suas subsidiárias;

(xxvii) deliberar sobre a indicação das pessoas que devam integrar órgãos da administração e conselhos consultivos e fiscais das sociedades e entidades em que a Companhia tenha participação, inclusive indireta;

(xxviii) deliberar acerca da avaliação de bens destinados à integralização do capital social das suas subsidiárias e controladas, exceto se de outra forma previsto em lei;

(xxix) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária;

(xxx) deliberar sobre quaisquer formas de associação da Companhia, incluindo a formação e/ou alteração de consórcios, acordos de acionistas e *joint-ventures*;

(xxxi) escolher e destituir auditores independentes;

(xxxii) fixar a política de endividamento da Companhia;

(xxxiii) aprovar o licenciamento de marcas de propriedade da Companhia;

(xxxiv) aprovar operações envolvendo a Companhia ou suas subsidiárias com qualquer dos acionistas, conselheiros, diretores e/ou executivos da Companhia ou de suas subsidiárias, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, ou afiliadas, observado o disposto no Artigo 5º, §3, inciso (ii) deste Estatuto Social;

(xxxv) nomear e destituir o responsável pela auditoria interna, legalmente habilitado, e que ficará vinculado à presidência do Conselho de Administração, bem como estabelecer as diretrizes para elaboração do plano de auditoria interna e homologá-lo;

(xxxvi) resolver os casos omissos e exercer outras atribuições legais que não conflitem com aquelas definidas por este Estatuto Social ou pela lei ou por Acordo de Acionistas; e

(xxxvii) deliberar sobre quaisquer matérias cujos limites ultrapassem a alçada estabelecida para a Diretoria nos termos do inciso (vii) acima.

Parágrafo Único. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

(i) escolher o secretário do Conselho de Administração;

(ii) coordenar as atividades dos demais membros do Conselho de Administração, atribuindo responsabilidades e prazos; e

(iii) participar das reuniões de qualquer comitê.

Seção III

Diretoria

Artigo 18º. A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) diretores, todos residentes no Brasil, elegíveis ao cargo de acordo com a lei aplicável e com conhecimento específico em sua área, sendo um Diretor Superintendente, um Diretor Financeiro, e um Diretor de Relações com Investidores, sendo permitida a cumulação de cargos, e os demais com a designação a eles conferidas pelo Conselho de Administração, cada um com a área de atuação determinada pelo Conselho de Administração.

§1. O prazo do mandato unificado dos Diretores é de 2 (dois) anos, permitida a sua reeleição para um número ilimitado de mandatos, e se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores.

§2. Nos casos de vacância de cargo de Diretor (resultante de renúncia, destituição, impedimento ou qualquer outro evento), os membros do Conselho de Administração deverão escolher o substituto. O Presidente do Conselho de Administração deverá indicar um Diretor para assumir interinamente o cargo de Diretor Superintendente em caso de vacância do cargo, o qual permanecerá no cargo até a primeira reunião subsequente do Conselho de Administração.

Artigo 19º. Os Diretores serão responsáveis por conduzir as atividades de administração e operação dos negócios sociais, e deverão exercer os poderes conferidos a eles pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e por este Estatuto Social para desempenhar os atos exigidos para a regular operação da Companhia.

Artigo 20º. Compete ao Diretor Superintendente:

(i) presidir as reuniões da Diretoria;

(ii) exercer a direção executiva da Companhia, cumprindo-lhe para tanto coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores, diligenciando para que sejam fielmente observadas as deliberações e as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;

(iii) organizar, coordenar e supervisionar as atividades das áreas que lhe estiverem diretamente subordinadas;

(iv) atribuir a qualquer dos Diretores, atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhe couberem ordinariamente, *ad referendum* do Conselho de Administração; e

(v) manter o Conselho de Administração informado das atividades da Companhia.

Artigo 21º. Compete ao Diretor Financeiro:

(i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira, contábil, fiscal e tributária da Companhia;

(ii) gerir as finanças da Companhia;

(iii) elaborar e revisar informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia, bem como o relatório anual da administração da Companhia;

(iv) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia, o orçamento da Companhia e acompanhar seus resultados; e

(v) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimento e operações, incluindo financiamentos, sempre no interesse da Companhia.

Artigo 22º. Compete ao Diretor de Relações com Investidores além das atribuições legais impostas ao cargo, e aos demais Diretores sem designação especificas as atribuições que forem estabelecidas pelo Conselho de Administração:

(i) representar isoladamente a Companhia perante a CVM, outras entidades de controle e outras instituições não financeiras dos mercados financeiro e de capitais, nacionais e estrangeiras;

(ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e/ou no exterior;

(iii) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e

(iv) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

Artigo 23º. Observadas as exceções previstas neste Estatuto Social, qualquer ato ou negócio jurídico que implique responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente assinados (i) por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; (ii) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma do §2º abaixo; ou, ainda, (iii) por 2 (dois) procuradores, com poderes especiais, observado o disposto no §2º abaixo.

§1. A Companhia poderá ser representada isoladamente por (i) 1 (um) Diretor nas seguintes hipóteses: (a) perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas, incluindo a Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e os bancos correspondentes de recolhimento; (b) perante pessoas de direito público desde que não resulte em responsabilidade ou obrigação perante terceiros por parte da Companhia; (c) assinatura de instrumentos para efeitos de cobrança ou depósito em favor da Companhia ou para defender direitos da Companhia em processos administrativos de qualquer natureza, bem como para o cumprimento de qualquer obrigação de

natureza tributária, trabalhista ou previdenciária; (d) endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em favor da Companhia; (e) representação da Companhia em assembleias gerais de acionistas, reuniões de sócios ou reuniões equivalentes de outras sociedades, consórcios ou entidades em que a Companhia participe; (f) recebimento de citações ou notificações judiciais, bem como para prestar depoimento em juízo, por intermédio do Diretor Superintendente ou outro Diretor designado pelo Conselho de Administração para tal fim, sempre que a Companhia for regularmente intimada, sem poder de confessar; (g) assinatura de correspondências e atos de simples rotina; e (h) quando autorizado pelo Conselho de Administração nos termos do Artigo 17º, inciso (xxiv) deste Estatuto Social; e (ii) por 1 (um) procurador, quando autorizado pelo Conselho de Administração nos termos do Artigo 17º, inciso (xxiv) deste Estatuto Social.

§2. A Companhia poderá, por 2 (dois) de seus Diretores, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador designado pelo Conselho de Administração e constituído nos termos deste §2 com poderes específicos para tanto, constituir mandatários, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes *ad judicia*, ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado.

Artigo 24º. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Superintendente ou por quaisquer dois Diretores, e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum de instalação de pelo menos a maioria dos membros eleitos. Em caso de empate, a matéria a ser deliberada deverá ser submetida ao Conselho de Administração.

§1. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita assegurar a autenticidade do voto ou opinião do respectivo Diretor. A participação pelos meios ora mencionados deverá ser considerada como presença física na respectiva reunião.

§2. Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores que estiverem presentes, ou por quantos bastarem para a aprovação das deliberações tomadas, sendo certo que as cópias das atas serão disponibilizadas aos Diretores mediante solicitação.

Artigo 25º. É expressamente vedada aos Diretores a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

Capítulo V
CONSELHO FISCAL

Artigo 26º. A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros e igual número de suplentes eleitos pela Assembleia Geral, que deverá fixar sua remuneração.

§1. Cada mandato do Conselho Fiscal encerrar-se-á na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua instalação.

§2. A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2, bem como ao atendimento dos requisitos legais.

§3. O Conselho Fiscal, se instalado, deverá aprovar seu regulamento interno, que deverá estabelecer as regras gerais de seu funcionamento, estrutura, organização e atividades.

Capítulo VI
ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 27º. A Companhia observará todos os termos de quaisquer acordos de acionistas arquivados em sua sede ("Acordo de Acionistas"). A administração da Companhia deverá abster-se de registrar transferências de ações contrárias às suas disposições e o Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração deverá abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos, bem como tomar as demais providências previstas no artigo 118, §§ 8º e 9º da Lei das Sociedades por Ações.

Capítulo VII
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 28º. O exercício social da Companhia tem início em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente, após examinadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único. Além das demonstrações financeiras ao final de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Artigo 29º. Do lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações ("Lucro Líquido Ajustado"):

(i) o dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas;

(ii) outros 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado serão destinados da seguinte forma: retenção do valor previsto em orçamento de capital e o saldo, se houver, deverá ser distribuído aos acionistas;

(iii) o valor do saldo do Lucro Líquido Ajustado, após as destinações previstas em (i) e (ii) acima, deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos ("Reserva de Investimentos"), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral, sendo certo que (a) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido Ajustado; e (b) a Reserva de Investimentos não poderá exceder a totalidade do capital social da Companhia; e

(iv) qualquer valor não alocado conforme previsto nos incisos (i) a (iii) deste Artigo 29º, ou conforme previsto nos artigos 195, 195-A, e 197 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais.

Parágrafo único. Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 30º. O Conselho de Administração poderá aprovar o levantamento de balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores e declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta do lucro apurado em tais balanços, obedecidos os limites legais, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas. Os dividendos ou juros sobre o capital próprio assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 31º. A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável.

Capítulo VIII
ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 32º. A alienação do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

§1. Para os fins deste Estatuto Social, entende-se por controle e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação ao acionista ou ao grupo de acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembleias Gerais, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante. Para fins deste Estatuto Social, entende-se por grupo de acionistas o grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum.

§2. A OPA de que trata este Artigo 32º será exigida ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação direta ou indireta do controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação indireta do controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

§3. A OPA referida no *caput* deste Artigo 32º deve observar as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Nível 2.

§4. O disposto neste Artigo 32º não se aplica nas hipóteses (i) de transferência não onerosa de ações entre o acionista controlador e seus herdeiros necessários e, ainda, entre esses herdeiros, desde que os mesmos exerçam o controle da Companhia, mesmo que implique a consolidação do controle em apenas um acionista, e (ii) de transferência de ações entre o grupo de duas ou mais pessoas que sejam: (a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) que estejam sob controle comum; ou (d) que atuem representando um interesse comum, mesmo que implique a consolidação do controle em apenas um acionista.

Artigo 33º. Aquele que adquirir o controle da Companhia, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a OPA referida no Artigo 32º deste Estatuto Social; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da respectiva OPA e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

§1. A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

§2. Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

Capítulo IX
CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA EMISSORA DE VALORES MOBILIÁRIOS NA CVM E SAÍDA DO NÍVEL 2

Seção I
Cancelamento de Registro de Companhia emissora de valores mobiliários na CVM

Artigo 34º. Na OPA a ser realizada pelo acionista controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia emissora de valores mobiliários na CVM, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 10º, inciso (ii) deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Seção II
Saída Voluntária do Nível 2

Artigo 35º. Caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2, para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2, o acionista controlador deverá, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, realizar OPA para aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 10º, inciso(ii) deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo único. O acionista controlador estará dispensado de proceder à OPA referida *caput* deste Artigo 35º se a Companhia sair do Nível 2 em razão da celebração do contrato de participação da Companhia no segmento especial da B3 denominado Novo Mercado ("Novo Mercado") ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

Artigo 36º. Na hipótese de não haver acionista controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 ou no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de OPA nas mesmas condições previstas no Artigo 35º deste Estatuto Social.

§1. A Assembleia Geral referida no *caput* deste Artigo 36º deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a respectiva OPA.

§2. Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da OPA, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar referida OPA.

Seção III
Saída Compulsória do Nível 2

Artigo 37º. A saída da Companhia do Nível 2 em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 está condicionada à realização de OPA, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 10º, inciso (ii) deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§1. O acionista controlador deverá realizar a OPA prevista no *caput* deste Artigo 37º.

§2. Na hipótese de não haver acionista controlador e a saída do Nível 2 referida no *caput* decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que

implicou o respectivo descumprimento deverão realizar a respectiva OPA prevista no *caput* deste Artigo 37º.

§3. Na hipótese de não haver acionista controlador e a saída do Nível 2 referida no *caput* deste Artigo 37º ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Nível 2.

§4. Caso a Assembleia Geral mencionada no §3 acima delibere pela saída da Companhia do Nível 2, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA prevista no *caput* deste Artigo 37º, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a respectiva OPA.

Capítulo X
ARBITRAGEM

Artigo 38º. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei n.º 6.385, de 7 dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa. Qualquer arbitragem iniciada por um acionista deve ser individual, não se admitindo que o polo ativo da arbitragem seja composto por mais de um acionista, mesmo que em litisconsórcio ativo ou através de associações, salvo mediante previsão em Acordo de Acionistas, independentemente da quantidade de partes no polo passivo.

Parágrafo único. As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para os fins exclusivos de obtenção de medidas preliminares ou urgentes para proteção de direitos previamente à constituição do tribunal arbitral. Mesmo nos casos em que medidas preliminares ou urgentes forem solicitadas ou obtidas, o mérito da referida causa será sempre decidido pelo tribunal arbitral. Para que não restem dúvidas, entre as medidas que podem ser solicitadas ou concedidas pelo tribunal arbitral está a execução específica das obrigações contratuais.

Capítulo XI
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 39º. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

§1. O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

§2. A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para o seu funcionamento.

Capítulo XII
EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES

Artigo 40º. Por decisão do Conselho de Administração, a Companhia poderá patrocinar a emissão de Units.

§1. Cada Unit representará uma determinada quantidade de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, conforme determinado pelo Conselho de Administração, e somente será emitida mediante solicitação dos acionistas que o desejarem, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração, de acordo com o disposto neste Estatuto Social, no artigo 24 da Lei das Sociedades por Ações e nas demais disposições legais aplicáveis.

§2. Somente ações livres de ônus e gravames poderão ser objeto de depósito para a emissão de Units.

Artigo 41º. As Units terão a forma escritural e, exceto na hipótese de cancelamento das Units, a propriedade das ações representadas pelas Units somente será transferida mediante transferência das Units.

§1. O titular de Units terá o direito de, a qualquer tempo, solicitar à instituição financeira depositária o cancelamento das Units e a entrega das respectivas ações depositadas, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto Social.

§2. O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, suspender, por prazo determinado, a possibilidade de cancelamento de Units prevista no §1 deste Artigo 41º, na hipótese de início de oferta pública de distribuição primária e/ou secundária de Units, no mercado local e/ou internacional, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

§3. As Units que tenham ônus, gravames ou embaraços não poderão ser canceladas.

Artigo 42º. As Units conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações depositadas.

§1. O direito de participar das Assembleias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas Units, mediante comprovação de sua titularidade, cabe exclusivamente ao titular das Units.

§2. Os titulares das Units poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das S.A.

§3. Na hipótese de desdobramento, grupamento, bonificação ou emissão de novas ações mediante a capitalização de lucros ou reservas, serão observadas as seguintes regras com relação às Units:

(i) caso ocorra aumento da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária registrará o depósito das novas ações e creditará novas Units na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia definidas pelo Conselho de Administração para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units; e

(ii) caso ocorra redução da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária debitará as contas de depósito de Units dos titulares das ações grupadas, efetuando o cancelamento automático de Units em número suficiente para refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia definidas pelo Conselho de Administração para cada Unit, sendo que as ações remanescentes que não forem passíveis de constituir Units serão entregues diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.

Capítulo XIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 43º. A nulidade, no todo ou em parte, de qualquer artigo deste Estatuto Social, não afetará a validade ou exequibilidade das demais disposições deste Estatuto Social.

Artigo 44º. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Nível 2.

Artigo 45º. As disposições contidas neste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da disponibilização pública do anúncio de início da primeira oferta pública de distribuição de ações da Companhia, ressalvada a eficácia imediata do disposto no Artigo 13º, caput e §1, Artigo 18º, caput e parágrafos 1º e 2º, e Artigo 22º.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CSN MINERAÇÃO S.A.

CNPJ n.º 08.902.291/0001-15
NIRE 31.300.025.144

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL**:** 15 de outubro de 2020, às 8:00 h, na sede da CSN Mineração S.A. ("Companhia"), localizada na Estrada Casa de Pedra, s/nº, parte, Zona Rural, na Cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**:** convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. MESA**:** presidiu a reunião o Sr. David Moise Salama, que convidou a Sra. Seung Hee Han para secretariar os trabalhos.

4. ORDEM DO DIA: deliberar sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia:

4.1 O registro da Companhia como emissor de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais"), da Instrução da CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Registro"), e a consequente submissão à CVM do pedido de Registro.

4.2 A listagem da Companhia, admissão à negociação das ações ordinária de sua emissão e ingresso no segmento especial de negociação denominado Nível 2 ("Nível 2") perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos termos do Manual do Emissor e do Regulamento do Nível 2 da B3 ("Autorização de Listagem e Admissão à Negociação"), e a consequente submissão à B3 do pedido de Autorização de Listagem e Admissão à Negociação.

4.3 Eventual desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia.

4.4 A alteração da quantidade de ações objeto do capital autorizado.

4.5 A alteração da composição do conselho de administração da Companhia, passando para, no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo, 7 (sete) membros.

4.6 A alteração do prazo de mandato do conselho de administração da Companhia, passando para mandato unificado de 2 (dois) anos.

4.7 A alteração da composição da diretoria da Companhia e definição do número máximo de membros, sendo um deles o Diretor Financeiro e outro Diretor de Relações com Investidores, permitida a cumulação.

4.8 A alteração do prazo de mandato da diretoria da Companhia, passando para mandato unificado de 2 (dois) anos.

4.9 A reforma e a consolidação do estatuto social da Companhia para refletir as deliberações relativas à ordem do dia acima e adequá-lo às disposições do Regulamento do Nível 2.

4.10 A eleição dos membros do conselho de administração da Companhia.

4.11 A fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para os exercícios sociais de 2017, 2018, 2019 e 2020.

4.12 A realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Lei do Mercado de Capitais, da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários ("Código ANBIMA"), do Regulamento do Nível 2 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com esforços de colocação das ações ordinárias no exterior ("Oferta"), e consequente submissão à CVM do pedido de registro da Oferta.

4.13 A autorização para que o conselho de administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo (i) alterar as deliberações desta assembleia no que se referir à Oferta e aprovar eventuais outros termos e condições da Oferta, inclusive a existência de oferta prioritária aos atuais acionistas da Companhia caso tal direito seja exercido por eles oportunamente, nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, observado que referida oferta prioritária deverá ser realizada de modo proporcional e em igualdade de condições a todos os atuais acionistas da Companhia; (ii) deliberar sobre o aumento do capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (iii) fixar o preço de emissão das ações no âmbito da Oferta ("Preço por Ação"); (iv) aprovar os prospectos da Oferta e os *offering memoranda* para os esforços de colocação das ações no exterior no âmbito da Oferta; (v) definir e retificar a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta; e (vi) autorizar os diretores da Companhia para praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

4.14 A aprovação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 2017, 2018 e 2019, conforme cópias constantes do Anexo II a esta ata.

4.15 A realização das publicações da Companhia previstas na Lei das Sociedades por Ações no jornal "Folha de S. Paulo – Edição Regional/MG" de circulação regional na localidade da sede da Companhia.

4.16 A ratificação dos atos até então praticados pela administração da Companhia com relação às deliberações acima.

4.17 A autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: com base no entendimento de todos os participantes presentes, as seguintes matérias (incluídas ou não na Ordem do Dia) foram discutidas e aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas da Companhia:

5.1 O Registro e a consequente submissão à CVM do pedido de Registro.

5.2 A Autorização de Listagem e Admissão à Negociação e a consequente submissão à B3 do pedido de Autorização de Listagem e Admissão à Negociação.

5.3 O desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1:30, de modo que o capital social da Companhia passa a ser representado por 5.430.057.060 (cinco bilhões, quatrocentos e trinta milhões, cinquenta e sete mil e sessenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o

caput do Artigo 5º do estatuto social da Companhia a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação.

"*ARTIGO 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$6.103.872.721,36 (seis bilhões, cento e três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), dividido em 5.430.057.060 (cinco bilhões, quatrocentos e trinta milhões, cinquenta e sete mil e sessenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.*"

5.4 A alteração do valor objeto do capital autorizado, de modo que o capital autorizado da Companhia passa a ser de R$1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais). Como resultado desta aprovação, o caput do Artigo 6º do estatuto social da Companhia passa a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:

"ARTIGO 6º – O capital social da Companhia poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, no valor de até R$1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais) mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço, condições e prazo de subscrição e integralização para cada emissão."

5.5 A alteração da composição do conselho de administração da Companhia, passando para, no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo, 7 (sete) membros.

5.6 A alteração do prazo de mandato do conselho de administração da Companhia, passando para mandato unificado de 2 (dois) anos.

5.7 A alteração da composição da diretoria da Companhia, passando para, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo um deles o Diretor Financeiro e outro Diretor de Relações com Investidores, permitida a cumulação.

5.8 A alteração do prazo de mandato da diretoria da Companhia, passando para mandato unificado de 2 (dois) anos.

5.9 A reforma e a consolidação do estatuto social da Companhia, para refletir as deliberações acima e adequá-lo às disposições do Regulamento do Nível 2 e outras alterações nos termos do Anexo I a esta ata, que passa a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do Anexo I a esta ata.

5.10 A eleição dos membros do conselho de administração da Companhia em substituição aos atuais membros do conselho de administração da Companhia, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos contados desta data:

5.10.1 Como membros efetivos do conselho de administração:

(i) Benjamin Steinbruch, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.° 3.627.815-4, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.° 618.266.778-87, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3400, 20º andar;

(ii) Luis Fernando Barbosa Martinez, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador da Cédula de Identidade RG n.° 10.527.662, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.° 055.978.608-52, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3400, 20º andar;

(iii) Pedro Gutemberg Quariguasi Netto, brasileiro, divorciado, engenheiro metalúrgico, portador da Cédula de Identidade RG n.° 618358, expedido por SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.° 945.380.777-04, com endereço comercial na Cidade de São

Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3400, 20º andar;

(iv) David Moise Salama, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.° 15.315.057-9, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.° 085.725.298-45, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3400, 20º andar;

(v) Miguel Ethel Sobrinho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.554.581-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 332.816.028-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3400, 20º andar; e

(vi) Hiroshi Akiba, japonês, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE n.° F286691V, expedido por DIREX/PF, inscrito no CPF sob o n.° 106.536.971-98, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista 37, 19º andar.

5.10.2 Como membro suplente do conselho de administração:

(i) Makoto Oishi, japonês, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RNI n.° G240473-D, expedido por DIREX/PF, inscrito no CPF sob o n.° 600.719.770-07, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista 37, 19º andar, como suplente do Sr. Hiroshi Akiba.

5.10.3 A posse de cada membro do conselho de administração da Companhia ora eleito é realizada nesta data, mediante (i) a apresentação da respectiva declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) a assinatura do respectivo termo de posse, lavrada em livro próprio da Companhia, com a devida adesão à cláusula compromissória arbitral prevista no Regulamento do Nível 2.

5.10.4 Os acionistas consignam que os membros do conselho de administração eleitos nos termos dos incisos (i) a (v) do item 5.10.1 acima ocupam cargos de administração na Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN") e que a CSN também tem por objeto social atividades de mineração tal como a Companhia. Os acionistas dispensam os referidos membros eleitos das restrições de ocupar cargos na Companhia e na CSN simultaneamente caso esta possa ser considerada concorrente da Companhia.

5.11 A ratificação e fixação, conforme o caso, da remuneração global anual dos administradores da Companhia para os exercícios sociais de 2017, 2018, 2019 e 2020:

(i) para o exercício social de 2017, o montante total de R$9.664.810,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dez reais), destinado exclusivamente aos membros da diretoria;

(ii) para o exercício social de 2018, o montante total de R$4.804.635,00 (quatro milhões, oitocentos e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais), destinado exclusivamente aos membros da diretoria;

(iii) para o exercício social de 2019, o montante total de R$7.560.208,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta mil, duzentos e oito reais), destinado exclusivamente aos membros da diretoria; e

(iv) para o exercício social de 2020, o montante total de R$6.664.050,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e cinquenta reais), dos quais R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) são destinados ao conselho de administração e R$6.619.050,00 (seis milhões, seiscentos e dezenove mil e cinquenta reais) são destinados à diretoria.

5.12 A realização da Oferta, e consequente submissão à CVM do pedido de registro da Oferta.

(i) A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Lei do Mercado de Capitais, da Instrução CVM 400, do Código ANBIMA, do Regulamento do Nível 2 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com esforços de colocação das ações ordinárias no exterior. A Oferta consistirá na distribuição pública primária e secundária, de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), sob a coordenação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores da Oferta"), e com a participação de determinadas outras instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

(ii) Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior por afiliadas dos Coordenadores da Oferta no exterior e outras eventuais instituições financeiras que vierem a ser contratadas para esse fim (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia, o(s) acionista(s) vendedor(es) e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional"), sendo, (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*"), editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ("SEC"); e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S*, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor; em ambos os casos (i) e (ii), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários (investidores descritos nos itens (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

(iii) Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do anúncio de início da Oferta, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Companhia e/ou do(s) acionista(s) vendedor(es), em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%

(vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

(iv) Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar correspondente a até 15% (quinze por cento) das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia e/ou pelo(s) acionista(s) vendedor(es) ao agente estabilizador, nos termos do contrato de distribuição da Oferta, a ser celebrado entre a Companhia, o(s) acionista(s) vendedor(es), os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente anuente, a B3 ("Contrato de Distribuição"), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações ("Opção de Ações do Lote Suplementar"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme constará do Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

(v) O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*"), e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a investidores institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

(vi) Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta.

(vii) A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na data de liquidação da Oferta, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

(viii) As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da

Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Nível 2. As Ações darão, ainda, a seus titulares o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta.

(ix) Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência aos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta, sendo conferido aos atuais acionistas da Companhia a faculdade do exercício do direito de prioridade em relação à oferta prioritária, nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400 e do disposto no item 5.13 abaixo.

(x) As demais características da Oferta constarão dos prospectos a serem arquivados na CVM, bem como do Contrato de Distribuição e demais documentos, avisos e anúncios relacionados com a Oferta.

5.13 A autorização para que o conselho de administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo (i) alterar as deliberações desta assembleia no que se referir à Oferta e aprovar eventuais outros termos e condições da Oferta, inclusive a existência de oferta prioritária aos atuais acionistas da Companhia caso tal direito seja exercido por eles oportunamente, nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, observado que referida oferta prioritária deverá ser realizada de modo proporcional e em igualdade de condições a todos os atuais acionistas da Companhia; (ii) deliberar sobre o aumento do capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (iii) fixar o Preço por Ação; (iv) aprovar os prospectos da Oferta e os *offering memoranda* para os esforços de colocação das ações no exterior no âmbito da Oferta; (v) definir e retificar a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta; e (vi) autorizar os diretores da Companhia para praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

5.14 A aprovação da emissão de demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 2017, 2018 e 2019, conforme cópias constantes do Anexo II a esta ata.

5.15 As publicações da Companhia previstas na Lei das Sociedades por Ações serão realizadas a partir desta data no jornal "Folha de S. Paulo – Edição Regional/MG" de circulação regional na localidade da sede da Companhia.

5.16 A ratificação dos atos até então praticados pela administração da Companhia com relação às deliberações acima.

5.17 A autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

6. ESCLARECIMENTOS:

6.1 Foi aprovada a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

6.2 Os acionistas reiteram as disposições do Acordo de Acionistas (*Shareholders' Agreement*), celebrado em 30 de novembro de 2015, entre Companhia Siderúrgica Nacional, Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda., POSCO e China Steel Corporation – Taiwan e, como interveniente anuente, a Companhia e, em caso de conflito entre o estatuto social constante do Anexo I a esta ata e o Acordo de Acionistas, as disposições do Acordo de Acionistas devem prevalecer entre as partes.

6.3 As partes acordam que o aditamento e a consolidação do estatuto social da Companhia aprovados nos termos do item 5.9 acima terão eficácia a partir da disponibilização pública do anúncio de início da primeira oferta pública de distribuição de ações da Companhia, exceto pelo disposto no Artigo 13º, *caput* e parágrafo primeiro, Artigo 18º, *caput* e parágrafos 1º e 2º e Artigo 22º do estatuto social, os quais terão eficácia imediata e voltarão à redação original imediatamente anterior à deliberação 5.9 acima caso a Companhia desista da Oferta ou a Oferta não seja realizada com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2020.

7. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. David Moise Salama – Presidente, e Sra. Seung Hee Han - Secretária. Acionistas: Companhia Siderúrgica Nacional, representado por Sr. Marcelo Cunha Ribeiro; Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda., representado por Sr. Makoto Oishi; POSCO, representado por Sra. Natalia Cibele Correia da Silva; e China Steel Corporation, representada por Sra. Natalia Cibele Correia da Silva.

Certifico que esta ata é cópia fiel da original lavrada no livro de registro de Assembleias Gerais arquivado na sede da Companhia.

Congonhas, 15 de outubro de 2020.

_____

Seung Hee Han

Secretária

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CSN MINERAÇÃO S.A.
CNPJ nº 08.902.291/0001-15
NIRE 31.300.025.144

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: 15 de outubro de 2020, às 9:00 horas, na sede da CSN Mineração S.A. ("Companhia"), localizada na Estrada Casa de Pedra, s/nº, parte, Zona Rural, na Cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais.

2. CONVOCAÇÃO: realizada em 29 de setembro de 2020, nos termos do Acordo de Acionistas.

3. PRESENÇA: Benjamin Steinbruch, David Moise Salama, Hiroshi Akiba, Luis Fernando Barbosa Martinez, Miguel Ethel Sobrinho, Pedro Gutemberg Quariguasi Netto.

4. MESA: presidiu a reunião o Sr. Benjamin Steinbruch, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Seung Hee Han.

5. ORDEM DO DIA:

   5.1 A eleição do Presidente do Conselho de Administração.

   5.2 Aprovação dos seguintes documentos de governança corporativa da Companhia, de modo a atender ao disposto no Regulamento de Listagem Nível 2 de Governança Corporativa ("Regulamento do Nível 2") da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"):

   (i) "Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários da CSN Mineração S.A.";

   (ii) "Código de Conduta da CSN Mineração S.A."; e

   (iii) "Calendário Corporativo".

   5.3 Aprovação das atribuições da área de *compliance* da Companhia e a designação de Diretoria responsável por sua supervisão, nos termos do Código de Conduta da CSN Mineração S.A.".

   5.4 Eleição e reeleição, conforme aplicável, dos diretores da Companhia.

   5.5 A realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"), e a consequente submissão à Comissão de Valores Mobiliários do pedido de registro da Oferta, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

   5.6 Aprovação das informações financeiras trimestrais (ITR) relativas aos períodos findos em 30 de março de 2019, 30 de junho de 2019, 30 de setembro de 2019, 30 de março de 2020, 30 de junho de 2020 e 30 de setembro de 2020.

   5.7 A liquidação antecipada de parcelas das Notas de Crédito à Exportação da Companhia junto ao Banco do Brasil S.A.

   5.8 Distribuição de dividendos intermediários.

5.9 A ratificação dos atos até então praticados pelos diretores da Companhia com relação aos itens da ordem do dia acima.

6. DELIBERAÇÕES: Com base no entendimento de todos os participantes presentes, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto:

6.1 A eleição do Sr. Benjamin Steinbruch como Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13º, parágrafo primeiro, do estatuto social da Companhia.

6.2 A aprovação dos seguintes documentos:

(i) "Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários da CSN Mineração S.A.", nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), da Instrução da CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480") e do Regulamento do Nível 2, conforme Anexo 1 a esta ata;

(ii) "Código de Conduta da CSN Mineração S.A.", nos termos do Regulamento do Nível 2, conforme Anexo 2 a esta ata; e

(iii) "Calendário Corporativo", nos termos do Regulamento do Nível 2, conforme Anexo 3 a esta ata.

6.3 A aprovação (a) das atribuições da área de *compliance* da Companhia como responsável pelo desenvolvimento e aplicação do Código de Conduta da Companhia de acordo com os seus termos, incluindo supervisão na apuração de denúncias e aplicação das sanções cabíveis relacionadas à Companhia e às suas subsidiárias; e (b) a designação de Diretoria Financeira como responsável pela supervisão da área de *compliance*, nos termos do Código de Conduta da CSN Mineração S.A."

6.4 A eleição ou reeleição dos membros da diretoria da Companhia, em substituição aos atuais diretores da Companhia, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos contados desta data:

(i) Enéas Garcia Diniz, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.° 04.746.432-6, expedido por IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.° 657.575.057-53, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3400, 20º andar, eleito para o cargo de Diretor Superintendente;

(ii) Marcelo Cunha Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.° 52.229.733-X, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.° 829.510.041-68, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3400, 20º andar, eleito para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

(iii) Armando Maurício Max, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.° 7.599.143.3, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.° 540.617.256-53, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3400, 20º andar, eleito para o cargo de Diretor de Operações.

(iv) Daisuke Hori, japonês, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RNE n.° V283486U, expedido por DELEMIG/DREX/SR/PF/MG, inscrito no CPF sob o n.° 055.677.247-48, com endereço comercial na Cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, na Estrada Casa de Pedra s/n, parte, eleito para o cargo de Diretor de Planejamento Estratégico.

6.4.1 A posse de cada membro da diretoria da Companhia ora eleito é realizada nesta data, mediante (i) a apresentação da respectiva declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) a assinatura do respectivo termo de posse, lavrada em livro próprio da Companhia, com a devida adesão à cláusula compromissória arbitral prevista no Regulamento do Nível 2.

6.5 A realização da Oferta, e consequente submissão à CVM do pedido de registro da Oferta.

6.5.1 A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, do Regulamento do Nível 2 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com esforços de colocação das ações ordinárias no exterior. A Oferta consistirá na distribuição pública primária e secundária, de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), sob a coordenação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores da Oferta"), e com a participação de determinadas outras instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

6.5.2 Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior por afiliadas dos Coordenadores da Oferta no exterior e outras eventuais instituições financeiras que vierem a ser contratadas para esse fim (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia, o(s) acionista(s) vendedor(es) e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional"), sendo, (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*"), editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ("SEC"); e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S*, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor; em ambos os casos (i) e (ii), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer

outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários (investidores descritos nos itens (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

6.5.3 Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do anúncio de início da Oferta, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Companhia e/ou do(s) acionista(s) vendedor(es), em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

6.5.4 Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar correspondente a até 15% (quinze por cento) das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia e/ou pelo(s) acionista(s) vendedor(es) ao agente estabilizador, nos termos do contrato de distribuição da Oferta, a ser celebrado entre a Companhia, o(s) acionista(s) vendedor(es), os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente anuente, a B3 ("Contrato de Distribuição"), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações ("Opção de Ações do Lote Suplementar"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido abaixo). Conforme constará do Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

6.5.5 O preço por Ação no âmbito da Oferta ("Preço por Ação") será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*"), e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a investidores institucionais

durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

6.5.6 Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta.

6.5.7 A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na data de liquidação da Oferta, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

6.5.8 As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Nível 2. As Ações darão, ainda, a seus titulares o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta.

6.5.9 Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência aos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta, sendo conferido aos atuais acionistas da Companhia a faculdade do exercício do direito de prioridade em relação à oferta prioritária, nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400 e do disposto no item 6.5.12 abaixo.

6.5.10 Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta serão utilizados integralmente para fazer frente à parte dos recursos necessários à execução de seus projetos de expansão.

6.5.11 As demais características da Oferta constarão dos prospectos a serem arquivados na CVM, bem como do Contrato de Distribuição e demais documentos, avisos e anúncios relacionados com a Oferta.

6.5.12 Previamente à divulgação do aviso ao mercado a que se refere o artigo 53 da Instrução CVM 400 e a divulgação do prospecto preliminar da Oferta, este Conselho de Administração se reunirá para definir, entre outros temas relacionados à Oferta, (i) a quantidade de Ações inicialmente ofertada e a composição entre oferta primária e/ou oferta secundária; (ii) a quantidade de Ações Adicionais e a composição entre oferta primária e/ou oferta secundária; (iii) a quantidade de Ações do Lote Suplementar e a composição entre oferta primária e/ou oferta secundária; e (iv) a existência de oferta prioritária aos atuais acionistas da Companhia caso tal direito seja exercido por eles oportunamente, nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, observado que referida oferta prioritária deverá ser realizada de modo proporcional e em igualdade de condições a todos os atuais acionistas da Companhia

6.6 A ratificação dos atos até então praticados pelos diretores da Companhia com relação aos itens deliberados acima em relação à Oferta, incluindo a contratação dos Coordenadores da Oferta e, na hipótese de esforços de venda da Oferta no exterior, suas respectivas afiliadas no exterior na qualidade de Agentes de Colocação Internacional.

6.7 A aprovação das informações financeiras trimestrais (ITR) relativas aos períodos findos em 30 de março de 2019, 30 de junho de 2019, 30 de setembro de 2019, 30 de março de 2020, 30 de junho de 2020 e 30 de setembro de 2020, cujas cópias constam do Anexo 4 a esta ata.

6.8 A aprovação, no âmbito do processo de obtenção da aprovação do Banco do Brasil S.A. para a realização da Oferta, da liquidação antecipada das parcelas vincendas ao longo do ano de 2021 das Notas de Crédito à Exportação da Companhia contratadas junto ao Banco do Brasil S.A., no valor principal de até R$332.000.000,00 (trezentos e trinta e dois milhões de reais), a ser realizada ainda no exercício de 2020.

6.9 A aprovação, na forma do artigo 30 do Estatuto Social, da distribuição de dividendos intermediários, à conta de reserva de lucros e a título de antecipação do dividendo mínimo obrigatório do exercício corrente, no montante de R$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais), correspondendo ao valor de R$7,182245 por ação, que serão pagos aos acionistas em uma única parcela até 31 de outubro de 2020, sem correção monetária.

6.10 A autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

7. ESCLARECIMENTOS: O Conselho de Administração reconhece que o Formulário de Referência da Companhia, a ser elaborado como parte dos documentos da Oferta deverá conter a redação do Anexo 5 o qual prevê os principais direitos previstos no Acordo de Acionistas celebrado em 30 de novembro de 2015 entre a Companhia Siderúrgica Nacional, Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda., POSCO e China Steel Corporation – Taiwan, e ainda, a Companhia como interveniente anuente.

8. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi encerrada reunião, cuja ata após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Benjamin Steinbruch – Presidente; Seung Hee Han – Secretária; Conselheiros: Benjamin Steinbruch, David Moise Salama, Hiroshi Akiba, Luis Fernando Barbosa Martinez, Miguel Ethel Sobrinho e Pedro Gutemberg Quariguasi Netto.

Certifico que esta ata é cópia fiel da original lavrada no livro de registro de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

Congonhas, 15 de outubro de 2020.

_____

Seung Hee Han

Secretária

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2021 QUE APROVOU DETERMINADOS TERMOS DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CSN MINERAÇÃO S.A.

CNPJ n.º 08.902.291/0001-15
NIRE 31.300.025.144

[EXTRATO DA] ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: [•] de [•] de 2020, às [•]:00 horas, na filial da CSN Mineração S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 20º andar, parte, Sala Congonhas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: [realizada em [•] de [•] de 2020, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 30 de novembro de 2015, entre Companhia Siderúrgica Nacional, Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda., POSCO e China Steel Corporation – Taiwan, e ainda, a Companhia como interveniente anuente ("Acordo de Acionistas").] ***{OU}*** [dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros.]

3. PRESENÇA: Benjamin Steinbruch, David Moise Salama, Hiroshi Akiba, Luis Fernando Barbosa Martinez, Miguel Ethel Sobrinho e Pedro Gutemberg Quariguasi Netto.

4. MESA: presidiu a reunião o Sr. Benjamin Steinbruch, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Seung Hee Han.

5. ORDEM DO DIA:

5.1 Aprovação dos termos e condições da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"), aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de outubro de 2020 e na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 15 de outubro de 2020 ("RCA").

5.2 A autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

6. DELIBERAÇÕES: com base no entendimento de todos os participantes presentes, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto:

6.1 Os seguintes termos e condições da Oferta.

6.1.1 a Oferta consistirá na distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), sendo:

(i) uma oferta primária de [•] ([•]) novas Ações[, sem considerar as Ações Adicionais (conforme definido abaixo) e as Ações Suplementares (conforme definido abaixo)] ("Oferta Primária");

(ii) uma oferta secundária de [•] ([•]) Ações [de titularidade de [•] ("Acionista Vendedor")] {*ou*} [, sendo [•] ([•]) Ações de titularidade de [•] e [•] ([•]) Ações de titularidade de [•] ("Acionistas Vendedores")] ("Oferta Secundária");

6.1.2 Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do anúncio de início da Oferta, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério [da Companhia e do[s] Acionista[s] Vendedor[es]], em

comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até [•] ([•]) Ações[, sendo (i) no contexto da Oferta Primária, até [•] ([•]) novas Ações a serem emitidas pela Companhia; e (ii) no contexto da Oferta Secundária, até [•] ([•]) Ações de titularidade do[s] Acionista[s] Vendedor[es][, das quais [•] ([•]) Ações de titularidade de [•] e [•] ([•]) Ações de titularidade de [•]], nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

6.1.3 Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar correspondente a até 15% (quinze por cento) das Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até [•] ([•]) Ações[, sendo (i) no contexto da Oferta Primária, até [•] ([•]) novas Ações a serem emitidas pela Companhia; e (ii) no contexto da Oferta Secundária, até [•] ([•]) Ações de titularidade do[s] Acionista[s] Vendedor[es][, das quais [•] ([•]) Ações de titularidade de [•] e [•] ([•]) Ações de titularidade de [•]], nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada [pela Companhia e pelo[s] Acionista[s] Vendedor[es]] ao agente estabilizador, nos termos do contrato de distribuição da Oferta, a ser celebrado entre a Companhia, o[s] Acionista[s] Vendedor[es], os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente anuente, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ("Contrato de Distribuição"), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações ("Opção de Ações do Lote Suplementar"). O agente estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início de negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme constará do Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

6.1.4 [No âmbito da Oferta, será realizada uma oferta prioritária aos atuais acionistas da Companhia, na qual será assegurada aos acionistas da Companhia prioridade na subscrição de até a totalidade das Ações da Oferta Primária e das Ações Adicionais alocadas à Oferta Primária, de modo proporcional e em igualdade de condições a todos os atuais acionistas da Companhia.] ***{OU}*** [Conforme documento celebrado entre os acionistas, os acionistas expressamente renunciaram ao direito, previsto no Acordo de Acionistas, à realização de uma oferta prioritária aos atuais acionistas da Companhia, no âmbito da Oferta.]

6.1.5 [No contexto da Oferta, a faixa indicativa do Preço por Ação será entre R$[•] e R$[•]; podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa, conforme assim definido em reunião do Conselho de Administração a ser realizada na data de fixação do Preço por Ação.]

6.1.6 A ratificação da contratação de Banco Morgan Stanley S.A. (coordenador líder), XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (agente estabilizador), Banco Bradesco BBI S.A., Bank of

America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco BTG Pactual S.A., UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Caixa Econômica Federal, Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco Fibra S.A., Banco Safra S.A. e o Banco Santander (Brasil) S.A., na qualidade de instituições intermediárias da Oferta ("Coordenadores da Oferta"), e, para os esforços de colocação das Ações no exterior, de Morgan Stanley & Co. LLC, XP Investments US, LLC, Bradesco Securities, Inc., BofA Securities, Inc., BTG Pactual US Capital LLC, UBS Securities, LLC, Citigroup Global Markets, Inc., Jefferies Group, LLC, Safra Securities, LLC e Santander Investment Securities, Inc.

6.2 A autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

7. ESCLARECIMENTOS. Termos iniciados por letra maiúscula que não estiverem definidos nesta ata têm o significado que lhes foi atribuído na RCA.

8. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi encerrada reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, [•] de [•] de 2020.

Benjamin Steinbruch Presidente	Seung Hee Han Secretária
David Moise Salama	Hiroshi Akiba
Luis Fernando Barbosa Martinez	Miguel Ethel Sobrinho
Pedro Gutemberg Quariguasi Netto	

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CSN MINERAÇÃO S.A.

CNPJ nº 08.902.291/0001-15
NIRE 31.300.025.144

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: [•] de [•] de 2020, às [•]:00 horas, na filial da CSN Mineração S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 20º andar, parte, Sala Congonhas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: realizada em [•] de [•] de 2020, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 30 de novembro de 2015, entre Companhia Siderúrgica Nacional, Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda., POSCO e China Steel Corporation – Taiwan, e ainda, a Companhia como interveniente anuente ("Acordo de Acionistas").] ***{OU}*** [dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros.]

3. PRESENÇA: [Benjamin Steinbruch, David Moise Salama, Hiroshi Akiba, Luis Fernando Barbosa Martinez, Miguel Ethel Sobrinho e Pedro Gutemberg Quariguasi Netto.]

4. MESA: presidiu a reunião o Sr. Benjamin Steinbruch, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Seung Hee Han.

5. ORDEM DO DIA:

5.1 Fixação do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações ("Oferta"), aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de outubro de 2020, na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 15 de outubro de 2020 e na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em [•] de [•] de 2020.

5.2 Aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de Ações, a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, conforme o artigo 5º, parágrafo 8º do estatuto social da Companhia e nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações")[, tendo sido conferido aos atuais acionistas da Companhia o direito de prioridade em relação à oferta prioritária, nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400].

5.3 Aprovação do prospecto definitivo da Oferta, incluindo seus anexos e documentos incorporados por referência, e o *final offering memorandum*;

5.4 A verificação da subscrição das Ações emitidas no âmbito da Oferta e homologação do novo capital social da Companhia;

5.5 Aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia.

5.6 Autorização aos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

6. DELIBERAÇÕES: Com base no entendimento de todos os participantes presentes, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto:

6.1 Aprovar, no âmbito da Oferta, a fixação do preço de emissão de R$[•] ([•]) por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"), fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais realizado no Brasil, pelos coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, e no exterior, pelos agentes de colocação internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Procedimento de *Bookbuilding*"), e tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a investidores institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações objeto da Oferta foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

6.2 Aprovar, em decorrência da deliberação do item 6.1 acima, o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R$[•] ([•]), o qual passará de R$[•] ([•]) para R$[•] ([•]), mediante a emissão de [•] ([•]) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social da Companhia.

6.3 Dos recursos provenientes da Oferta, [•]% dos recursos será destinada ao capital social, e o restante será destinado à conta de reserva de [•].

6.4 Aprovar o prospecto definitivo da Oferta, incluindo seus anexos e documentos incorporados por referência, e o *final offering memorandum* da Oferta, incluindo seus anexos.

6.5 A verificação da subscrição de [•] ([•]) ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta e a homologação do novo capital social da Companhia, que a passa a corresponder a [•] ([•]), dividido em [•] ([•]) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Tais ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado. Tais Ações darão, ainda, a seus titulares o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta.

6.6 À vista da homologação do aumento de capital objeto das deliberações dos itens 6.2 e 6.5 acima, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir o aumento de capital da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$[•] ([•]), dividido em [•] ([•]) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

6.7 A autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima, incluindo perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a CVM e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que sejam relacionados à Oferta e considerados necessários ou convenientes..

7. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi encerrada reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, [•] de [•] de 2020.

Benjamin Steinbruch
Presidente

Seung Hee Han
Secretária

David Moise Salama

Hiroshi Akiba

Luis Fernando Barbosa Martinez

Miguel Ethel Sobrinho

Pedro Gutemberg Quariguasi Netto

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CSN REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2021 QUE APROVOU A SUA PARTICIPAÇÃO NA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2021, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

CNPJ/ME nº 33.042.730/0001-04
NIRE: 35300396090

1. **Data**: 21 de janeiro de 2021.

2. **Horário**: 15h.

3. **Local**: Na sede da Companhia Siderúrgica Nacional ("Companhia") na Av. Brig. Faria Lima, 3400, 20º andar, São Paulo – SP.

4. **Convocação:** Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme prevê o Artigo 15, Parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").

5. **Presença e mesa**: Benjamin Steinbruch (Presidente), Yoshiaki Nakano, Antonio Bernardo Vieira Maia, Miguel Ethel Sobrinho e Fabiam Franklin – Conselheiros; Claudia Maria Sarti – Secretária Geral do Conselho de Administração, tendo a reunião se realizado na forma prevista no Art. 15, § 2º, do Estatuto Social.

6. **Ordem do Dia:**

(a) deliberar sobre a alienação de até 501.535.542 (quinhentos e um milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois) ações ordinárias de emissão da CSN Mineração S.A. ("CMIN"), de titularidade da Companhia, por meio da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da CMIN ("Oferta"), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), respeitando o Preço por Ação (conforme definido abaixo) a ser fixado em etapa posterior.

(b) em vista do disposto no Artigo 19, inciso XXI, do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre o exercício do direito de voto da Companhia no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária CMIN a ser realizada em 21 de janeiro de 2021 ("AGE CMIN");

(c) deliberar sobre orientação de voto dos membros do conselho de administração da CMIN no sentido de aprovar as deliberações a serem tomadas em reunião a ser realizada em 21 de janeiro de 2021 ("RCA CMIN"), para todos os fins da Cláusula 6.1 e das demais disposições aplicáveis do Acordo de Acionistas da CMIN;

(d) Autorização à administração da Companhia para assinatura, na qualidade de acionista controladora, do primeiro aditamento ao acordo de acionistas da CMIN, a ser celebrado entre a Companhia, Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda., POSCO, China Steel Corporation – Taiwan e a CSN;

(e) A ratificação dos atos até então praticados pela administração da Companhia com relação às deliberações acima; e

(f) A autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

7. **Deliberações**: Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas:

(a) Considerar a presente reunião regularmente convocada e instalada, nos termos do Artigo 15, Parágrafos 1º e 5º, do Estatuto Social;

(b) Autorizar a alienação de até 501.535.542 (quinhentos e um milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois) Ações no âmbito da Oferta, nos termos e condições descritos a seguir.

a. A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, do Regulamento do Nível 2 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com esforços de colocação das ações ordinárias no exterior. A Oferta consistirá na distribuição pública primária e secundária de 533.938.821 (quinhentos e trinta e três milhões, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e um) Ações, sendo (i) uma oferta primária de 161.189.078 (cento e sessenta e um milhões, cento e oitenta e nove mil, e setenta e oito) novas Ações; e (ii) uma oferta secundária de 372.749.743 (trezentos e setenta e dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e três) Ações, sendo 327.593.584 (trezentos e vinte e sete milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentas e oitenta e quatro) Ações de titularidade da Companhia, 37.591.014 (trinta e sete milhões, quinhentos e noventa e um mil e catorze) Ações de titularidade da Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda. ("Japão Brasil") e 7.565.145 (sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco) Ações de titularidade da POSCO (em conjunto com a Companhia e a Japão Brasil, "Acionistas Vendedores"), sem considerar as Ações Adicionais (conforme definido abaixo) e as Ações Suplementares (conforme definido abaixo); sob a coordenação de instituições financeiras integrantes do sistema

de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores da Oferta"), e com a participação de determinadas outras instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

b. Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior por afiliadas dos Coordenadores da Oferta no exterior e outras eventuais instituições financeiras que vierem a ser contratadas para esse fim (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a CMIN, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional"), sendo, (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*"), editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ("SEC"); e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S*, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor; em ambos os casos (i) e (ii), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários (investidores descritos nos itens (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

c. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do anúncio de início da Oferta, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 106.787.764 (cento e seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro) Ações, das quais 93.851.135 (noventa e três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e cinco) Ações de titularidade da Companhia, 10.769.317 (dez milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e dezessete) Ações de titularidade da Japão Brasil e 2.167.312 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e doze) Ações de titularidade da POSCO, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

d. Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar correspondente a até 15% (quinze por cento) das Ações inicialmente ofertadas, ou seja, 80.090.823 (oitenta milhões, noventa mil, oitocentas e vinte e três) Ações de titularidade da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador (conforme definido abaixo), nos termos do contrato de distribuição da Oferta, a ser celebrado entre a CMIN, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente anuente, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ("Contrato de Distribuição"), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações ("Opção de Ações do Lote Suplementar"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início de negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme constará do Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

e. Conforme documento celebrado entre os acionistas da CMIN, a Companhia e os demais acionistas expressamente renunciaram ao direito, previsto no Acordo de Acionistas, à realização de uma oferta prioritária aos atuais acionistas da CMIN, no âmbito da Oferta.

f. O preço por Ação no âmbito da Oferta ("Preço por Ação") será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*"), e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a investidores institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição

injustificada dos atuais acionistas da CMIN, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

g. No contexto da Oferta, a faixa indicativa do Preço por Ação será entre R$8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e R$11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos); podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa, conforme assim definido em reunião do Conselho de Administração da CMIN e da Companhia a ser realizada na data de fixação do preço por Ação.

h. Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta.

i. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na data de liquidação da Oferta, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

j. As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de Ações, nos termos previstos em no estatuto social da CMIN, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Nível 2. As Ações darão, ainda, a seus titulares o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta.

k. A Oferta será realizada sob a coordenação das seguintes instituições intermediárias da Oferta (Coordenadores da Oferta): de Banco Morgan Stanley S.A. (coordenador líder), XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Estabilizador"), Banco Bradesco BBI S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco BTG Pactual S.A., UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Caixa Econômica Federal, Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco Fibra S.A., Banco J.P. Morgan S.A., Banco Safra S.A. e o Banco Santander (Brasil) S.A.. Para os esforços de colocação das Ações no exterior, a Oferta será realizada mediante contratação dos seguintes Agentes de Colocação Internacional: Morgan Stanley & Co. LLC, XP Investments US, LLC, Bradesco Securities, Inc., BofA Securities, Inc., BTG Pactual US Capital LLC, UBS Securities, LLC, Citigroup Global Markets, Inc., Jefferies Group, LLC, J.P. Morgan Securities LLC, Safra Securities, LLC e Santander Investment Securities, Inc.

l. As demais características da Oferta constarão dos prospectos a serem arquivados pela CMIN na CVM, bem como do Contrato de Distribuição e demais documentos, avisos e anúncios relacionados com a Oferta.

(c) nos termos do Artigo 19, inciso XXI, do Estatuto Social, autorizar a Companhia a comparecer e a deliberar, discutir e votar favoravelmente, na AGE CMIN, no sentido de aprovar as seguintes matérias (incluídas ou não na Ordem do Dia), no âmbito da Oferta:

a. Alteração das seguintes matérias deliberadas na assembleia geral extraordinária de acionistas da CMIN realizada em 15 de outubro de 2020 ("AGE CMIN de 15.10.20"), exclusivamente para cumprimento de exigências da CVM e da B3:

i. Alterar a redação do artigo 13, §2º, do estatuto social da CMIN aprovado nos termos do Anexo 1 da AGE CMIN de 15.10.20, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2º *Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) membro(s) do Conselho de Administração eleito(s) mediante a faculdade prevista no artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador*".

ii. Alterar a redação do artigo 14, parágrafo único, do estatuto social da CMIN aprovado nos termos do Anexo 1 da AGE CMIN de 15.10.20, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Parágrafo único. Exceto no caso de eleição dos membros do Conselho de Administração por meio do procedimento de voto múltiplo, no caso de vacância do cargo de Conselheiro titular (após renúncia, destituição, incapacidade, ausência superior a 90 (noventa) dias, ou qualquer outro evento), o suplente deverá ocupar automaticamente o cargo vago. Em caso de renúncia, destituição, incapacidade, ausência superior a 90 (noventa) dias, ou qualquer outro evento que resulte na vacância do cargo do respectivo suplente, os substitutos serão nomeados. Caso a renúncia, vacância, ausência ou impedimento temporário seja com membro efetivo que não tenha suplente, o preenchimento do cargo vago dar-se-á na forma do artigo 150 do Lei das Sociedades por Ações. Caso não seja realizada Assembleia Geral nos três meses que se seguirem à renúncia, vacância, ausência ou impedimento temporário, será necessário convocar Assembleia Geral Extraordinária para a eleição do novo*

conselheiro. Em caso de vacância da maioria dos cargos, será convocada Assembleia Geral para proceder a uma nova eleição."

iii. Alterar a redação do artigo 22º, caput, do estatuto social da CMIN aprovado nos termos do Anexo 1 da AGE CMIN de 15.10.20, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 22º. Compete ao Diretor de Relações com Investidores além das atribuições legais impostas ao cargo, e aos demais Diretores sem designação especificas as atribuições que forem estabelecidas pelo Conselho de Administração:
(i) representar isoladamente a Companhia perante a CVM, outras entidades de controle e outras instituições não financeiras dos mercados financeiro e de capitais, nacionais e estrangeiras;
(ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e/ou no exterior;
(iii) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e
(iv) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia."

iv. Alterar a redação do artigo 29º do estatuto social da CMIN aprovado nos termos do Anexo 1 da AGE CMIN de 15.10.20, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 29º. Do lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações ("Lucro Líquido Ajustado"):
(i) o dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas;
(ii) outros 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado serão destinados da seguinte forma: retenção do valor previsto em orçamento de capital e o saldo, se houver, deverá ser distribuído aos acionistas a título de dividendos adicionais;
(iii) o valor do saldo do Lucro Líquido Ajustado, após as destinações previstas em (i) e (ii) acima, deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos ("Reserva de Investimentos"), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral, sendo certo que (a) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% (cinquenta por

cento) do Lucro Líquido Ajustado; e (b) a Reserva de Investimentos não poderá exceder a totalidade do capital social da Companhia; e (iv) qualquer valor não alocado conforme previsto nos incisos (i) a (iii) deste Artigo 29º, ou conforme previsto nos artigos 195, 195-A, e 197 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais."

v. Alterar a redação do título do Capítulo XI do estatuto social da CMIN aprovado nos termos do Anexo 1 da AGE CMIN de 15.10.20, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Capítulo XI
Dissolução e Liquidação".

b. Alterar a redação do artigo "15º, §1º e §2º, do estatuto social da Companhia aprovado nos termos do Anexo 1 da AGE de 15.10.20, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros em exercício e deverão observar as condições previstas em Acordo de Acionistas. Considera-se presente à reunião o Conselheiro que (i) estiver, na ocasião, representado por seu substituto ou por outro Conselheiro na forma prevista no Artigo 14º deste Estatuto Social; (ii) estiver participando da reunião por conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita assegurar a autenticidade do voto ou opinião do Conselheiro, desde que (a) uma cópia da ata da reunião seja assinada e devolvida via e-mail por todos os Conselheiros (ou por quantos bastarem para aprovação das matérias deliberadas) ao Presidente do Conselho de Administração no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da reunião; e (b) a ata da referida reunião seja lavrada no livro societário da Companhia e assinada por todos os Conselheiros (ou por quantos bastarem para aprovação das matérias deliberadas) assim que possível.

§2. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, mediante o envio de convocação por escrito com, pelo menos, 20 (vinte) dias de antecedência (ou período menor consentido por todos os Conselheiros), por correio, correio eletrônico ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento, contendo a ordem do dia (incluindo uma descrição das matérias, valores e obrigações envolvidos), horário e local da reunião, observado o disposto no §1 acima. Não obstante o disposto acima, em caso de emergência, a convocação poderá ser entregue a cada membro do Conselho de Administração, na forma ora prevista, com não menos do que 5 (cinco) dias úteis de antecedência e com a identificação de "urgente"."

c. Consolidar o estatuto social da CMIN, para refletir as deliberações acima, nos termos da minuta que, rubricada pela Secretária Geral do Conselho de Administração, fica arquivada na sede da Companhia.

d. Aprovar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CMIN relativas aos exercícios sociais findos em 2017, 2018 e 2019, nos termos das cópias que, rubricadas pela Secretária Geral do Conselho de Administração, ficam arquivadas na sede da Companhia.

e. Fixar o número de membros efetivos a compor o conselho de administração da CMIN em 7 (sete) para o mandato unificado até 15 de outubro de 2022.

f. Consignar a renúncia, em 30 de novembro de 2020, do Sr. Pedro Gutemberg Quariguasi Netto, e em 21 de janeiro de 2020, do Sr. David Moise Salama e do Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez aos cargos de membros de conselho de administração da CMIN.

g. Eleger os seguintes membros efetivos do conselho de administração da CMIN, com mandatos unificados até 15 de outubro de 2022:

   i. Yoshiaki Nakano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.° 5.157.491-3, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.° 049.414.548-04, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3400, 20º andar, para o cargo de conselheiro independente;

   ii. Helena Olimpia de Almeida Brennand Guerra, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.° 54.630.683-4, expedido por SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.° 932.023.424-87, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3400, 20º andar, para o cargo membro efetivo;

   iii. Victoria Steinbruch, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG n.° 29.767.000, expedido por SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.° 228.138.758-56, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3400, 20º andar, para o cargo membro efetivo; e

   iv. Marcelo Cunha Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.° 52.229.733-X, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.° 829.510.041-68, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3400, 20º andar, para o cargo membro efetivo.

h. Ratificar a composição do conselho de administração da CMIN até o término do mandato unificado em 15 de outubro de 2022, que passa a ser a seguinte:

Benjamin Steinbruch, Helena Olimpia de Almeida Brennand Guerra, Victoria Steinbruch, Marcelo Cunha Ribeiro, Yoshiaki Nakano, Miguel Ethel Sobrinho e Hiroshi Akiba, como membros efetivos e Makoto Oishi, como membro suplente do conselheiro Hiroshi Akiba.

i. Autorização à administração da CMIN para assinatura, na qualidade de interveniente anuente, do primeiro aditamento ao acordo de acionistas da CMIN, a ser celebrado entre a Companhia, Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda., POSCO, China Steel Corporation – Taiwan e a CMIN.

(d) aprovar a orientação de voto dos membros do Conselho de Administração da CMIN no sentido de votar favoravelmente às seguintes deliberações, a serem tomadas na RCA CMIN, para todos os fins da Cláusula 6.1 e das demais disposições aplicáveis do Acordo de Acionistas da CMIN:

a. Os termos e condições da Oferta, conforme deliberados no item 7(b) acima;

b. Alteração das seguintes matérias deliberadas na reunião do conselho de administração da CMIN realizada em 15 de outubro de 2020 ("RCA CMIN de 15.10.20"), exclusivamente para cumprimento de exigências CVM e da B3:

i. Fixar as atribuições ao Diretor de Operações e ao Diretor de Planejamento Estratégico da CMIN, conforme abaixo, e ratificar os atos por eles praticados desde suas respectivas posses em 15 de outubro de 2020, relacionados às atribuições abaixo fixadas:

1. Compete ao Diretor de Operações:

a. executar e dirigir as atribuições relativas à área de operações, incluindo a gestão das operações, manutenções e obras de expansão da CMIN, aplicação de metodologias e utilização de tecnologias, implementação de projetos planejados e aprovados e ampliação das capacidades de controle e monitoramento;

b. participar das reuniões da diretoria, concorrendo para a definição das políticas a serem seguidas pela CMIN e relatando aos órgãos da CMIN os assuntos da sua respectiva área de atuação;

c. cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da CMIN estabelecida pelo conselho de administração na gestão de sua área específica de atuação; e

d. ponderar as recomendações do comitê de auditoria da CMIN e demais comitês de assessoramento.

2. Compete ao Diretor de Planejamento Estratégico:

a. executar e dirigir as atribuições relativas à área de planejamento estratégico, incluindo o desenvolvimento estratégico de longo prazo dos negócios da CMIN, consolidação de planos de subsidiárias, avaliação e recomendação de aquisições, investimentos e *joint ventures*;
b. participar das reuniões da diretoria, concorrendo para a definição das políticas a serem seguidas pela CMIN e relatando aos órgãos da CMIN os assuntos da sua respectiva área de atuação;
c. cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da CMIN estabelecida pelo conselho de administração na gestão de sua área específica de atuação; e
d. ponderar as recomendações do comitê de auditoria e demais comitês de assessoramento.

ii. Consignar a renúncia, em 21 de janeiro de 2021, do Sr. Marcelo Cunha Ribeiro ao cargo de diretor financeiro e de relações com investidores da CMIN.

iii. Eleger para o cargo de diretor financeiro e de relações com investidores da CMIN, com mandato unificado até 15 de outubro de 2022, o Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula Identidade RG nº 44.858.640-x, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 313.339.278-60, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3400, 20º andar.

iv. Ratificar a composição da diretoria da CMIN até o término do mandato unificado em 15 de outubro de 2022.

v. Aprovar as informações financeiras trimestrais (ITR) relativas aos períodos findos em 31 de março de 2020, 30 de junho de 2020, 30 de setembro de 2020, nos termos da cópia que, rubricada pela Secretária Geral do Conselho de Administração, fica arquivada na sede da Companhia.

vi. Criar do Comitê de Auditoria e aprovação do seu regimento interno, nos termos da cópia que, rubricada pela Secretária Geral do Conselho de Administração, fica arquivada na sede da Companhia. Os membros do Comitê de Auditoria deverão ser eleitos pelo conselho de administração da CMIN e empossados até 28 de janeiro de 2021, ficando a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a definir os nomes a serem indicados para compor referido Comitê.

vii. Designar da Diretoria Financeira como responsável pela execução coordenada de ações nas áreas, práticas e processos relativos à sustentabilidade, ao gerenciamento de riscos e aos controles internos dos negócios da CMIN, de maneira independente e/ou em conjunto com a gerência de riscos corporativos, gerência de auditoria e a diretoria de auditoria, riscos e *compliance* da Companhia, e com reporte ao conselho de administração da CMIN diretamente e/ou por meio de seus comitês de assessoramento.

viii. Autorizar aos diretores da CMIN para praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

(e) Autorizar à administração da Companhia para assinatura, na qualidade de acionista controladora, do primeiro aditamento ao acordo de acionistas da CMIN, a ser celebrado entre a Companhia, Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda., POSCO, China Steel Corporation – Taiwan e a CSN;

(f) Manifestar que a concordância de que o aditamento e a consolidação do estatuto social da CMIN aprovadas no item *"(a)"* acima deverão (i) entrar em vigor somente a partir do anúncio de início da primeira oferta pública de ações da CMIN, exceto pelo disposto no Artigo 13º, caput e parágrafo 1º, Artigo 18º, caput e parágrafos 1º e 2º, e Artigo 22º do estatuto social, os quais estão em vigor desde 15 de outubro de 2020; e (ii) ser revertidas para as disposições em vigor imediatamente antes das deliberações de 15 de outubro de 2020 sob o item 5.9 da ata de assembleia geral extraordinária de acionistas ocorrida na referida data caso a CMIN desista da Oferta ou caso a Oferta não seja concluída com base nas demonstrações financeiras da CMIN aprovadas nos termos do item "vii" acima;

(g) Manifestar que a concordância de que até que o Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas seja assinado pelos acionistas e pela CMIN, os acionistas reiteram as disposições do Acordo de Acionistas assinado em 30 de novembro de 2015 entre Companhia, Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda., POSCO, China Steel Corporation – Taiwan e, como parte interveniente, a CMIN, e, em caso de conflito entre o Estatuto Social e o Acordo de Acionistas, prevalecerão entre as partes as disposições do Acordo de Acionistas;

(h) Ratificar dos atos até então praticados pela administração da Companhia com relação às deliberações acima;

(i) Autorizar aos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

8. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada reunião, cuja ata após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Atesto que as deliberações aqui transcritas são fiéis ao original da ata arquivada na Sede da Companhia.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Claudia Maria Sarti
Secretária Geral do Conselho de Administração

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

ABCA 21.03

CSN-P A03

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

JUCESP
SEDE
15
22 JAN 2021
PROTOCOLO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL

JUCESP PROTOCOLO
0.059.756/21-4

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS DA JBMF REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 QUE APROVOU A SUA PARTICIPAÇÃO NA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JAPÃO BRASIL MINÉRIO DE FERRO PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 23.460.425/0001-89
NIRE nº 35229468259

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

DATA E LOCAL: Em 12 de novembro de 2020, às dez horas, na sede da Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda. ("Sociedade"), à Av. Paulista, nº 37, 19º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-902

PRESENÇA: Sócios representando a totalidade do capital, conforme segue:

(i) ITOCHU CORPORATION (ITC), sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Japão, com endereço em 5-1, Kita-Aoyama 2-chome, Minato-ku, Tóquio, 107-8077, Japão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.488.866/0001-07, neste ato representada por seu procurador no Brasil, o Sr. **Makoto Oishi**, japonês, casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros RNE nº. G240473-D, inscrito no CPF/MF sob o nº. 600.719.770-07, residente e domiciliado no Brasil, com escritório na Av. Paulista, nº37, 19º andar, São Paulo- SP, CEP 01311-902;

(ii) JFE STEEL CORPORATION, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Japão, com endereço em 2-3, Uchisaiwai-cho 2-chome, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.407.716/0001-21, neste ato representada por seu procurador no Brasil, o Sr. **Toshiaki Yamasaki**, cidadão japonês, empresário, casado, portador da Identidade para Estrangeiros RNM nº G261685I, inscrito no CPF sob o nº 077.458.231-61, com domicílio profissional na Praia de Botafogo, 228, setor B, salas 508 e 509, CEP 22250-906, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("JFE");

(iii) KOBE STEEL, LTD., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Japão, com endereço em 2-4, Wakinohama - cho 2-chome, Chuo-ku, Kobe, Japão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.482.538/0001-01, neste ato representada por seus procuradores no Brasil, os Srs. **Natália Cibele Correia da Silva**, brasileira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de São Paulo, sob o nº 290.416, inscrita no CPF sob o nº 316.825.008-29,e **Darcio Siqueira de Sousa**, brasileiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de São Paulo, sob o nº 240.530, inscrito no CPF sob o nº 157.093.498-36, ambos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Rua Líbero Badaró,

293, 21º andar, CEP 01009-907, Centro, na Capital do Estado de São Paulo ("Kobe Steel");

(iv) ITOCHU BRASIL S.A., com sede na Avenida Paulista, nº 37, 19º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-902, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o no. 61.274.155/0001-00, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **KATSUHIKO KIMURA**, japonês, casado, diretor superintende de divisão, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros RNM nº V308479-6, inscrito no CPF/MF sob o nº. 014.972.876-00, residente e domiciliado no Brasil, com escritório na Av. Paulista, nº37, 19º andar, São Paulo- SP, CEP 01311 902 (ITB);

MESA DIRETORA: Presidente da Mesa: **HIROYUKI YANO**

Secretário da Mesa: **MARIANA MAYUMI OSUMI**

CONVOCAÇÃO: – Dispensada a comprovação de convocação prévia pela imprensa, de acordo com as disposições previstas na cláusula 12, §2 do Contrato Social e no art.1.072, § 2º, da Lei 10 406 de 10/01/2002 ("Código Civil");

ORDEM DO DIA, em razão da possível oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da CSN Mineração S.A. ("CSN Mineração") com base nas demonstrações financeiras da CSN Mineração relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2020 ("Oferta"), os quotistas aqui reunidos irão deliberar sobre:

(a) potencial exercício do direito de venda pro rata das ações representativas do capital social da CSN Mineração detidas pela Sociedade, no âmbito da Oferta;

(b) autorização aos diretores da Sociedade para que pratiquem os atos necessários ao exercício ou renúncia, conforme o caso, ao direito de prioridade para aquisição e subscrição de ações da CSN Mineração no âmbito da Oferta, conforme previsto no Acordo de Acionistas da CSN Mineração S.A. celebrado em 30 de novembro de 2015, entre a Companhia Siderúrgica Nacional, a Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda., a POSCO e a China Steel Corporation - Taiwan ("CSC") e, como parte interveniente, a CSN Mineração S.A ("AA CMIN");

(c) ratificação dos atos até então praticados pelos administradores da Sociedade com relação as matérias que vierem a ser aprovadas; e

(d) a autorização aos administradores da Sociedade a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das matérias que vierem a ser aprovadas.

DELIBERAÇÕES: De maneira unânime e sem quaisquer restrições, os quotistas titulares da totalidade do capital da Sociedade deliberam, em respeito a cláusula 13, §2, itens (k) e (l) e §3, item (b) do Contrato Social e ao artigo 5, §3, segunda seção, subitens xi e xii do Acordo de Quotistas da Sociedade, o quanto segue.

1. Aprovar o exercício do direito de venda pro rata das ações representativas do capital social da CSN Mineração de titularidade da Sociedade, no âmbito da Oferta, caso a mesma venha a ser concretizada, desde que preservado o limite mínimo de ações necessárias à manutenção dos direitos que a Sociedade detém juntamente com POSCO e CSC na CSN Mineração

2. Autorizar aos diretores da Sociedade a praticarem os atos necessários ao exercício ou renúncia, conforme o caso, ao direito de prioridade para aquisição e subscrição de ações da CSN Mineração no âmbito da Oferta, conforme previsto no AA CMIN.

3 Fazer constar que as deliberações acima tomadas estão condicionadas a efetiva realização da Oferta.

4 Ratificar os atos até então praticados pelos administradores da Sociedade com relação as deliberações acima; e

5 Autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme em tudo, foi assinada por todos os sócios.

Hiroyuki Yano

HIROYUKI YANO
Presidente
RNM nº F113217C

MARIANA MAYUMI OSUMI
Secretário
RG Nº 28.062.541-8

QUOTISTAS:

ITOCHU CORPORATION

p.p. Makoto Oishi

ITOCHU BRASIL S.A.

Katsuhiko Kimura

JFE STEEL CORPORATION

p.p. Toshiaki Yamasaki

KOBE STEEL, LTD.

p.p. Natália Cibele Correia da Silva

p.p. Darcio Siqueira de Sousa

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ

21ª Tabelião de Notas

São Paulo - Capital

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ FINANCEIRO E DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA POSCO REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2020 QUE APROVOU A SUA PARTICIPAÇÃO NA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Chang Up Jung
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Idioma Coreano
Matriculado na JUCESP sob Nº 730
RG nº 6.533.760/SSP-SP
CPF/MF nº 766.894.508-30
CCM/PMSP nº 2.950.399-0

Tradução/Versão nº 2.703 Livro nº XIV Folha nº 148

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que, nesta data, foi-me apresentado por pessoa interessada um documento particular, composto de duas folhas, redigido em idioma coreano apenas em seus anversos, consistente em ata de reunião de empresa, cujo teor passo a traduzir em vernáculo como segue, respeitando-se a originalidade peculiar da forma de apresentação do documento e a totalidade dos escritos essenciais dele constantes.

Ata da Quarta Reunião no ano de 2020, da Comissão de Assuntos Financeiros e de Transações Internas

Data e hora da reunião: dia 05 de novembro (quinta-feira), às 10 horas
Lugar da reunião: Sala Menor de Reuniões na sede de Posco Center Steel Club
Ordem do dia:

1. (Assunto reservado): deliberação tomada com antecedência.
2. Transferência por alienação das ações da empresa em razão da negociabilidade das ações da empresa CM Brasil na Bolsa de Valores do Brasil: aprovada a proposta apresentada para votação.
3. (Assunto reservado): aprovada a proposta apresentada para votação.
4. (Assunto reservado): aprovada a proposta apresentada para votação.
5. (Assunto reservado): aprovada a proposta apresentada para votação.

Para fins de comprovação das deliberações tomadas pela Comissão de Assuntos Financeiros e de Transações Internas em sua quarta reunião no ano de 2020, é lavrada a presente ata, na qual apõem assinaturas ou carimbos pessoais todos os participantes, conforme abaixo.

Assinados Sung Jin Kim (presidente da Comissão), Shin Bae Kim (Comissário), Seung Hwa Chang (Comissário) e In Hwa Chang (Comissário).

Resultado das deliberações: discutidos os assuntos da ordem do dia, conforme antes referido, o presidente da Comissão indagou aos participantes da reunião quanto a seus votos, vindo a colher sua aprovação unânime nos exatos termos da proposta apresentada para discussão e votação.

Das deliberações tomadas: deliberou-se a transferência por alienação da parte das ações que a empresa possui na empresa CM Brasil, em razão de as ações desta terem sua negociabilidade na Bolsa de Valores do Brasil aprovada, o que deverá ocorrer da seguinte forma:

- Objeto da transferência por alienação: da quantidade das ações da empresa na CM Brasil, serão objeto de alienação até 0,34% de seu número total, no máximo, contanto que se mantenha o percentual de 10% de participação no consórcio. Observação: a quantidade poderá ser alterada de acordo com o preço de venda das ações e a variação cambial.
- Valor a ser negociado: [redacted] valor sujeito a alterações de acordo com o preço de venda das ações e a variação cambial.
- Forma de transferência das ações: quando do ingresso das ações na Bolsa de Valores, será admitida a participação do montante de venda das ações antigas (a venda deverá ser realizada simultaneamente entre as empresas consorciadas na proporção de suas ações à venda)
- Data de venda: em princípio, fica definida a data no mês de dezembro de 2020, para quando está previsto o ingresso das ações da empresa CM Brasil para negociações na Bolsa de Valores do Brasil.

CHANG UP JUNG
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MATRÍCULA JUCESP Nº 730

Rua José Paulino, 345 – Cj.5-A, Bom Retiro, Capital, SP – CEP 01120-010– Tel.: (11) 3333-4729

Chang Up Jung
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Idioma Coreano
Matriculado na JUCESP sob Nº 790
RG nº 6.533.760/SSP-SP
CPF/MF nº 766.894.508-30
CCM/PMSP nº 2.950.399-0

- As demais providências tendentes à realização do objetivo ora deliberado serão tomadas pelo diretor do Setor 1 das Matérias-Primas, o qual se investe nesse mister por deliberação desta Comissão.

Encerramento: de como deliberaram acima o objeto nº 2020-04-02 a cargo da Comissão de Assuntos Financeiros e de Transações Internas, o presidente, a seguir, declarou encerrada a reunião às 11 horas.

Participante da reunião como membro externo: Jong Pil Kim, Diretor do Departamento 1 das Matérias-Primas e Chefe do Grupo de Apoio à Aquisição de Matérias-Primas.

------Fim da Tradução------

Nada mais constava do documento acima referido, em idioma coreano, que devolvo rubricado com esta tradução, segundo o meu melhor entender, lavrada em duas laudas, datilografadas apenas em seus anversos por processo eletrônico de impressão, a qual conferi, achei conforme e assino.

Emolumentos cobrados: R$ 200,00 Recibo nº 2.703 Talão nº 55

São Paulo, 30 de dezembro de 2020

CHANG UP JUNG
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
em idioma coreano
MATRÍCULA JUCESP Nº 790

Rua José Paulino, 345 – CJ.S-A, Bom Retiro, Capital, SP – CEP 01120-010– Tel.: (11) 3333-4729

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

CSN MINERAÇÃO S.A., sociedade anônima com sede na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, na Estrada Casa da Pedra s/n, parte, Zona Rural, CEP 36415-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.902.291/0001-15 ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de sua emissão ("Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores da Oferta"):

CONSIDERANDO QUE:

(a) a Companhia, a Companhia Siderúrgica Nacional, a Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda. e a POSCO ("Acionistas Vendedores") e o Banco Morgan Stanley S.A. ("Coordenador Líder") constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em agosto de 2020 ("Auditoria"), a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da CSN Mineração S.A." ("Prospecto Definitivo");

(c) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas aos Prospectos (conforme definido abaixo), com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, com as Demonstrações Financeiras Intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, relativas aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2020;

(d) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

(e) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(f) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(g) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da CSN Mineração S.A." ("Prospecto Preliminar", e, em conjunto com o Prospecto Definitivo, "Prospectos") e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

Declara, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

i. é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

ii. as informações prestadas e a serem prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

iii. as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

iv. o Prospecto Preliminar contém na presente data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores acerca da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades e dos riscos inerentes a tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer

DJUR
FFS
Especialista

outras informações relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

v. o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as leis e normas aplicáveis, incluindo, sem limitação, a Instrução CVM 400.

Congonhas, 21 de janeiro de 2021.

CSN MINERAÇÃO S.A.

Enéas Garcia Diniz
Diretor Superintendente

Daisuke Hori
Diretor de Planejamento Estratégico

DJUR
CFS
Especialista

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

O **BANCO MORGAN STANLEY S.A.**, instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 6º e 8º andares, CEP 04538-132, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.801.938/0001-36, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da **CSN Mineração S.A.** ("Companhia") e de titularidade da Companhia Siderúrgica Nacional, da Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda. e da Posco ("Acionistas Vendedores") ("Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"):

CONSIDERANDO QUE:

(a) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em agosto de 2020 ("Auditoria"), a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da CSN Mineração S.A." ("Prospecto Definitivo");

(c) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Comunicado Técnico 01/2015 emitido pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e da Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, com relação ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da CSN Mineração S.A." ("Prospecto Preliminar" e, em conjunto com o Prospecto Definitivo, "Prospectos") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, dentre eles a emissão de carta conforto para os Coordenadores da Oferta;

(d) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos e prestadas todas as informações que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

(e) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(f) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(g) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

Declara, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

i. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que (a) as informações prestadas e a serem prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

ii. o Prospecto Preliminar continha, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores acerca da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades e dos riscos inerentes a tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

iii. o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as leis e normas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, a Instrução

CVM 400 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021

BANCO MORGAN STANLEY S.A.

Nome: Eduardo Mendez
Cargo: Diretor Gerente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

Companhia Siderúrgica Nacional, sociedade por ações, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 19º e 20º andares, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.042.730/0001-04, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("Acionista Vendedor"), na qualidade de Acionista Vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da **CSN Mineração S.A.** ("Companhia" e "Ações", respectivamente), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores da Oferta").

CONSIDERANDO QUE:

(a) a Companhia, o Acionista Vendedor e o Banco Morgan Stanley S.A. ("Coordenador Líder") constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em agosto de 2020 ("Auditoria"), a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da CSN Mineração S.A." ("Prospecto Definitivo");

(c) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas aos Prospectos (conforme definido abaixo), com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, com as Demonstrações Financeiras Intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, relativas aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2020;

(d) foram disponibilizados pela Companhia e pelo Acionista Vendedor os documentos que

DJUR EFS Especialista

a Companhia e o Acionista Vendedor consideraram relevantes para a Oferta;

(e) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor confirmam ter disponibilizado;

(f) a Companhia e o Acionista Vendedor confirmam ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(g) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da CSN Mineração S.A." ("Prospecto Preliminar" e, em conjunto com o Prospecto Definitivo, "Prospectos") e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

Declara, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas e a serem prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta , inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospecto Preliminar contém na presente data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores acerca da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades e dos riscos

DJUR PFS Especialista

inerentes a tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações relevantes, bem como do Acionista Vendedor, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(v) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as leis e normas aplicáveis, incluindo, sem limitação, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 21 de Janeiro de 2021.

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Marcelo Cunha Ribeiro
Diretor Executivo de Finanças

David Moise Salama
Diretor Executivo

DJUR
PFS
Especialista

DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

JAPÃO BRASIL MINÉRIO DE FERRO PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada com sede na Avenida Paulista, 37, 19o andar, CEP 01311-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.460.425/0001-89, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Acionista Vendedor"), vem, na qualidade de acionista vendedor em conjunto com a Companhia Siderúrgica Nacional, na qualidade de acionista controladora da Companhia ("CSN") no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da **CSN Mineração S.A.** ("Companhia" e "Ações", respectivamente), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") sob a coordenação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores da Oferta"):

CONSIDERANDO QUE:

(a) o Acionista Vendedor não é o acionista controlador ou parte do bloco de controle da Companhia;

(b) a Companhia, CSN, o Acionista Vendedor e Banco Morgan Stanley S.A. ("Coordenador Líder") constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(c) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em agosto de 2020 ("Auditoria"), a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da CSN Mineração S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(d) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas aos Prospectos (conforme definido abaixo), com as demonstrações financeiras

são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) as informações prestadas e a serem prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários.

São Paulo, 22 de janeiro de 2021.

JAPÃO BRASIL MINÉRIO DE FERRO PARTICIPAÇÕES LTDA.

Makoto Oishi

Nome: Makoto Oishi
Cargo: Diretor

Nome:
Cargo:

DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

POSCO, companhia com sede em POSCO 6261, Donghaean-ro, Nam-gu, Pohang-si, zip code 37859, Gyeongsangbuk-do, Republic of Korea, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Acionista Vendedor"), vem, na qualidade de acionista vendedor em conjunto com a Companhia Siderúrgica Nacional, na qualidade de acionista controladora da Companhia ("CSN") no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da **CSN Mineração S.A.** ("Companhia" e "Ações", respectivamente), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") sob a coordenação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores da Oferta"):

CONSIDERANDO QUE:

(a) O Acionista Vendedor não é o acionista controlador ou parte do bloco de controle da Companhia;

(b) a Companhia, CSN, o Acionista Vendedor e Banco Morgan Stanley S.A. ("Coordenador Líder") constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(c) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em agosto de 2020 ("Auditoria"), a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da CSN Mineração S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(d) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas aos Prospectos (conforme definido abaixo), com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, relativas aos exercícios sociais findos em

31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, com as Demonstrações Financeiras Intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, relativas aos periodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2020;

(e) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia e a CSN consideraram relevantes para a Oferta;

(f) além dos documentos referidos no item (e) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor confirmam ter disponibilizado;

(g) a Companhia e o Acionista Vendedor confirmam ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

(h) a Companhia e a CSN, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da CSN Mineração S.A.*" ("Prospecto Preliminar" e, em conjunto com o Prospecto Definitivo, "Prospectos") e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais; e

(i) o Acionista Vendedor contribuiu e continuará a contribuir com a Companhia e com os Coordenadores da Oferta em relação aos fatos e informações que sejam de seu conhecimento para a devida elaboração do Prospecto Definitivo, por meio dos seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas

ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) as informações prestadas e a serem prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários.

São Paulo, 22 de janeiro de 2021.

POSCO

Nome: NATALIA CIBELE CORREIA DA SILVA
Cargo: PROCURADORA

Nome:
Cargo:

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS – ITR DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital 1

Proventos em Dinheiro 2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 3

Balanço Patrimonial Passivo 4

Demonstração do Resultado 5

Demonstração do Resultado Abrangente 6

Demonstração do Fluxo de Caixa 7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020 8

DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019 9

Demonstração do Valor Adicionado 10

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo 11

Balanço Patrimonial Passivo 12

Demonstração do Resultado 13

Demonstração do Resultado Abrangente 14

Demonstração do Fluxo de Caixa 15

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020 16

DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019 17

Demonstração do Valor Adicionado 18

Comentário do Desempenho 19

Notas Explicativas 21

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva 54

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 56

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente 57

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	181.001.902
Preferenciais	0
Total	181.001.902
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária	16/07/2020	Dividendo	17/07/2020	Ordinária		5,96679

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	19.368.509	15.868.397
1.01	Ativo Circulante	5.857.594	2.563.788
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.820.364	348.268
1.01.02	Aplicações Financeiras	3.148	36.132
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	3.148	36.132
1.01.03	Contas a Receber	2.290.665	1.431.597
1.01.04	Estoques	562.319	468.433
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	181.098	279.358
1.01.08.03	Outros	181.098	279.358
1.01.08.03.01	Adiantamentos a fornecedores	84.788	83.209
1.01.08.03.02	Impostos a recuperar	36.010	53.246
1.01.08.03.03	Outros ativos	60.300	142.903
1.02	Ativo Não Circulante	13.510.915	13.304.609
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	725.109	604.196
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	725.109	604.196
1.02.01.10.03	Adiantamentos a fornecedores	261.430	318.967
1.02.01.10.04	Impostos a recuperar	77.806	74.195
1.02.01.10.05	Outros ativos	385.873	211.034
1.02.02	Investimentos	1.245.761	1.271.486
1.02.03	Imobilizado	7.300.506	7.186.539
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	5.463.619	5.561.655
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	85.830	88.807
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	1.751.057	1.536.077
1.02.04	Intangível	4.239.539	4.242.388

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	19.368.509	15.868.397
2.01	Passivo Circulante	4.459.436	2.167.046
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	95.366	66.526
2.01.02	Fornecedores	1.344.713	826.374
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.391.769	399.763
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	213.635	43.347
2.01.05	Outras Obrigações	1.407.330	826.956
2.01.05.02	Outros	1.407.330	826.956
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	223.643	0
2.01.05.02.04	Passivos de arredamentos	10.986	3.886
2.01.05.02.05	Adiantamento de clientes	800.562	697.018
2.01.05.02.07	Outras obrigações	108.856	126.052
2.01.05.02.08	Instrumentos financeiros derivativos	263.283	0
2.01.06	Provisões	6.623	4.080
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	6.623	4.080
2.02	Passivo Não Circulante	4.240.931	4.343.814
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.338.372	1.436.636
2.02.02	Outras Obrigações	2.481.590	2.411.015
2.02.02.02	Outros	2.481.590	2.411.015
2.02.02.02.03	Passivos de arredamentos	74.579	82.076
2.02.02.02.04	Adiantamento de clientes	1.933.673	1.840.929
2.02.02.02.05	Tributos a recolher	61.659	65.428
2.02.02.02.06	Outras obrigações	411.679	422.582
2.02.03	Tributos Diferidos	366.386	433.485
2.02.04	Provisões	54.583	62.678
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	54.583	62.678
2.03	Patrimônio Líquido	10.668.142	9.357.537
2.03.01	Capital Social Realizado	6.103.872	6.103.872
2.03.02	Reservas de Capital	141.723	141.723
2.03.04	Reservas de Lucros	1.703.875	2.783.875
2.03.04.01	Reserva Legal	420.097	420.099
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	236.613	236.613
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	381.420
2.03.04.12	Reserva de Investimentos	1.047.165	1.745.743
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	2.465.079	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	322.635	322.635
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-69.042	5.432

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	4.238.828	8.937.523	2.544.597	8.279.268
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.314.321	-3.479.068	-1.078.593	-3.097.348
3.03	Resultado Bruto	2.924.507	5.458.455	1.466.004	5.181.920
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-619.669	-1.359.902	-279.629	-970.446
3.04.01	Despesas com Vendas	-398.052	-838.992	-231.745	-827.146
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-38.041	-115.531	-42.805	-115.735
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	5.392	30.400	40.625	41.984
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-214.452	-487.679	-63.272	-153.617
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	25.484	51.900	17.568	84.068
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2.304.838	4.098.553	1.186.375	4.211.474
3.06	Resultado Financeiro	-96.695	-173.279	23.027	-41.073
3.06.01	Receitas Financeiras	5.315	22.547	9.652	23.436
3.06.02	Despesas Financeiras	-102.010	-195.826	13.375	-64.509
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-76.771	-209.176	-73.073	-143.009
3.06.02.02	Variações monetárias e cambiais líquidas	-25.239	13.350	86.448	78.500
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	2.208.143	3.925.274	1.209.402	4.170.401
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-740.663	-1.236.552	-240.917	-1.218.173
3.08.01	Corrente	-769.793	-1.265.261	-228.297	-1.161.989
3.08.02	Diferido	29.130	28.709	-12.620	-56.184
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.467.480	2.688.722	968.485	2.952.228
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	1.467.480	2.688.722	968.485	2.952.228
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	8,10750	14,85470	5,51360	16,31050
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	8,10754	14,85466	5,51356	16,31048

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	1.467.480	2.688.722	997.965	2.952.228
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-74.505	-74.474	16	47
4.02.01	Ganhos atuariais com planos de pensão, líquidos de impostos diferidos	17	48	16	47
4.02.02	Ganho/(perdas) com hegde de fluxo de caixa, liquido de impostos diferidos	-183.207	-183.207	0	0
4.02.03	Realização com hegde accounting de fluxo de caixa, líquidas de impostos	108.685	108.685	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	1.392.975	2.614.248	997.981	2.952.275

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	4.051.131	5.520.279
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	4.571.110	4.436.981
6.01.01.01	Lucro líquido do período	2.688.722	2.952.228
6.01.01.02	Resultado de equivalência patrimonial	-51.900	-84.068
6.01.01.03	Variações cambiais e monetárias	50.688	-70.855
6.01.01.04	Despesa de juros sobre empréstimos e financiamentos	45.456	85.206
6.01.01.05	Juros capitalizados	-46.852	-44.914
6.01.01.06	Juros de passivos de arrendamentos	5.372	5.116
6.01.01.07	Amortização custo de transação	2.180	2.755
6.01.01.08	Depreciação e amortização	458.627	360.924
6.01.01.09	Perda estimada para a baixa de ativos imobilizados	0	12.416
6.01.01.10	Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	1.236.552	1.218.173
6.01.01.11	Outros provisionamentos	81	0
6.01.01.12	Perdas realizadas com hedge accounting - fluxo de caixa	182.184	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-519.979	1.083.298
6.01.02.01	Contas a receber	-831.581	-407.876
6.01.02.02	Estoques	-93.886	-163.139
6.01.02.03	Impostos a recuperar	-5.204	-37.624
6.01.02.04	Adiantamentos a fornecedores	55.958	0
6.01.02.05	Outros ativos	-155.561	-41.479
6.01.02.06	Fornecedores	660.514	911
6.01.02.07	Obrigações sociais e trabalhistas	28.840	25.876
6.01.02.08	Tributos a recolher	42.077	39.805
6.01.02.09	Adiantamento de clientes	110.482	2.645.962
6.01.02.10	Recebimento de dividendos	77.672	0
6.01.02.11	Imposto de renda e contribuição social pagos	-300.270	-891.498
6.01.02.12	Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	-45.092	-120.021
6.01.02.13	Outras obrigações	-32.114	32.381
6.01.02.14	Hedge Accounting de fluxo de caixa	-31.814	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-455.440	-461.544
6.02.01	Aquisição de ativos imobilizados	-455.440	-461.544
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.123.595	-5.608.891
6.03.01	Pagamento do principal sobre empréstimos	-30.368	-1.502.435
6.03.02	Amortização de arrendamento	-13.227	-11.967
6.03.03	Custo de transação financeira	0	-2.624
6.03.04	Dividendos pagos	-1.080.000	-3.703.824
6.03.05	Juros s/ Capital Proprio	0	-388.041
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	2.472.096	-550.156
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	348.268	1.359.310
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.820.364	809.154

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	6.103.872	141.723	2.783.875	0	328.067	9.357.537
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.103.872	141.723	2.783.875	0	328.067	9.357.537
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-1.080.000	-223.643	0	-1.303.643
5.04.06	Dividendos	0	0	-1.080.000	0	0	-1.080.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-223.643	0	-223.643
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.688.722	-74.474	2.614.248
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.688.722	0	2.688.722
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-74.474	-74.474
5.05.02.06	Ganhos atuariais com planos de pensão, líquidos de impostos diferidos	0	0	0	0	48	48
5.05.02.07	Perdas com hegde de fluxo de caixa, líquido de impostos diferidos	0	0	0	0	-74.522	-74.522
5.07	Saldos Finais	6.103.872	141.723	1.703.875	2.465.079	253.593	10.668.142

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	6.103.872	141.723	3.759.290	0	329.625	10.334.510
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.103.872	141.723	3.759.290	0	329.625	10.334.510
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-2.613.678	-1.226.000	0	-3.839.678
5.04.06	Dividendos	0	0	-2.613.678	-837.959	0	-3.451.637
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-388.041	0	-388.041
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.952.228	47	2.952.275
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.952.228	0	2.952.228
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	47	47
5.05.02.06	Ganhos atuariais com planos de pensão, líquidos de impostos diferidos	0	0	0	0	47	47
5.07	Saldos Finais	6.103.872	141.723	1.145.612	1.726.228	329.672	9.447.107

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019
7.01	Receitas	9.176.195	8.476.944
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	9.181.450	8.435.360
7.01.02	Outras Receitas	-5.548	41.586
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	293	-2
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-3.930.449	-3.266.894
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-2.576.086	-1.827.238
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.297.227	-1.408.497
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-57.136	-31.159
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.245.746	5.210.050
7.04	Retenções	-457.711	-360.924
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-457.711	-360.924
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.788.035	4.849.126
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	225.189	144.818
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	51.900	84.068
7.06.02	Receitas Financeiras	22.547	23.436
7.06.03	Outros	150.742	37.314
7.06.03.01	Outros e variações cambiais ativas	150.742	37.314
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	5.013.224	4.993.944
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	5.013.224	4.993.944
7.08.01	Pessoal	396.002	395.022
7.08.01.01	Remuneração Direta	300.408	296.254
7.08.01.02	Benefícios	78.300	80.232
7.08.01.03	F.G.T.S.	17.294	18.536
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.581.846	1.544.833
7.08.02.01	Federais	1.473.769	1.492.963
7.08.02.02	Estaduais	103.412	47.214
7.08.02.03	Municipais	4.665	4.656
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	346.654	101.861
7.08.03.01	Juros	209.175	143.009
7.08.03.02	Aluguéis	87	38
7.08.03.03	Outras	137.392	-41.186
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	2.688.722	2.952.228
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	223.643	388.041
7.08.04.02	Dividendos	0	837.959
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	2.465.079	1.726.228

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	19.377.323	15.877.947
1.01	Ativo Circulante	5.884.518	2.646.339
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.844.115	428.077
1.01.02	Aplicações Financeiras	3.148	36.132
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	3.148	36.132
1.01.03	Contas a Receber	2.290.665	1.434.073
1.01.04	Estoques	562.319	468.433
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	184.271	279.624
1.01.08.03	Outros	184.271	279.624
1.01.08.03.01	Adiantamentos a fornecedores	84.788	83.209
1.01.08.03.02	Impostos a recuperar	39.154	53.969
1.01.08.03.03	Outros ativos	60.329	142.446
1.02	Ativo Não Circulante	13.492.805	13.231.608
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	725.598	604.623
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	725.598	604.623
1.02.01.10.04	Adiantamentos a fornecedores	261.430	318.967
1.02.01.10.05	Impostos a recuperar	77.806	74.195
1.02.01.10.06	Outros ativos	386.362	211.461
1.02.02	Investimentos	1.227.076	1.197.938
1.02.03	Imobilizado	7.300.592	7.186.659
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	5.463.704	5.561.775
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	85.830	88.807
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	1.751.058	1.536.077
1.02.04	Intangível	4.239.539	4.242.388

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	19.377.323	15.877.947
2.01	Passivo Circulante	4.468.250	2.176.596
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	95.890	66.893
2.01.02	Fornecedores	1.341.843	825.571
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.397.596	404.094
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	213.635	43.347
2.01.05	Outras Obrigações	1.412.663	832.611
2.01.05.02	Outros	1.412.663	832.611
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	223.643	0
2.01.05.02.04	Passivos de arredamentos	10.986	3.886
2.01.05.02.05	Adiantamento de clientes	800.562	699.494
2.01.05.02.07	Outras contas a pagar	114.189	129.231
2.01.05.02.08	Instrumentos financeiros derivativos	263.283	0
2.01.06	Provisões	6.623	4.080
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	6.623	4.080
2.02	Passivo Não Circulante	4.240.931	4.343.814
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.338.372	1.436.636
2.02.02	Outras Obrigações	2.481.590	2.411.015
2.02.02.02	Outros	2.481.590	2.411.015
2.02.02.02.03	Passivos de arredamentos	74.579	82.076
2.02.02.02.04	Adiantamento de clientes	1.933.673	1.840.929
2.02.02.02.05	Tributos a recolher	61.659	65.428
2.02.02.02.06	Outras contas a pagar	411.679	422.582
2.02.03	Tributos Diferidos	366.386	433.485
2.02.04	Provisões	54.583	62.678
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	54.583	62.678
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	10.668.142	9.357.537
2.03.01	Capital Social Realizado	6.103.872	6.103.872
2.03.02	Reservas de Capital	141.723	141.723
2.03.04	Reservas de Lucros	1.703.875	2.783.875
2.03.04.01	Reserva Legal	420.097	420.099
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	236.613	236.613
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	381.420
2.03.04.10	Reserva de Investimentos	1.047.165	1.745.743
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	2.465.079	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	322.635	322.635
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-69.042	5.432

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	4.238.828	8.937.523	2.544.597	8.279.268
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.304.770	-3.462.260	-1.062.351	-3.062.381
3.03	Resultado Bruto	2.934.058	5.475.263	1.482.246	5.216.887
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-626.665	-1.394.522	-267.665	-1.000.714
3.04.01	Despesas com Vendas	-398.052	-838.550	-231.746	-827.543
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-37.878	-116.178	-41.893	-115.336
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	5.392	30.400	40.664	42.023
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-214.567	-488.192	-63.436	-153.834
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	18.440	17.998	28.746	53.976
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2.307.393	4.080.741	1.214.581	4.216.173
3.06	Resultado Financeiro	-95.765	-149.014	30.780	-32.868
3.06.01	Receitas Financeiras	5.317	22.946	10.135	24.938
3.06.02	Despesas Financeiras	-101.082	-171.960	20.645	-57.806
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-76.774	-209.192	-73.068	-143.026
3.06.02.02	Variações monetárias e cambiais liquidas	-24.308	37.232	93.713	85.220
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	2.211.628	3.931.727	1.245.361	4.183.305
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-744.148	-1.243.005	-247.396	-1.231.077
3.08.01	Corrente	-773.278	-1.271.714	-234.776	-1.174.893
3.08.02	Diferido	29.130	28.709	-12.620	-56.184
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.467.480	2.688.722	997.965	2.952.228
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	1.467.480	2.688.722	997.965	2.952.228
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	1.467.480	2.688.722	997.965	2.952.228
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	8,10754	14,85466	5,51356	16,31048
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	8,10754	14,85466	5,51356	16,31048

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	1.467.480	2.688.722	997.965	2.952.228
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-74.505	-74.474	16	47
4.02.01	Ganhos atuariais com planos de pensão, líquidos de impostos diferidos	17	48	16	47
4.02.02	Ganho/(perdas) com hegde de fluxo de caixa, liquido de impostos diferidos	-183.207	-183.207	0	0
4.02.03	Realização com hegde accounting de fluxo de caixa, líquidas de impostos	108.685	108.685	0	0
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	1.392.975	2.614.248	997.981	2.952.275
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	1.392.975	2.614.248	997.981	2.952.275

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	3.995.073	5.522.510
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	4.600.404	4.457.996
6.01.01.01	Lucro líquido do período	2.688.722	2.952.228
6.01.01.02	Resultado de equivalência patrimonial	-17.998	-53.976
6.01.01.03	Variações cambiais e monetárias	50.688	-69.790
6.01.01.04	Despesa de juros sobre empréstimos e financiamentos	45.456	85.206
6.01.01.05	Juros capitalizados	-46.852	-44.914
6.01.01.06	Juros de passivos de arrendamentos	5.372	5.116
6.01.01.07	Amortização custo de transação	2.180	2.755
6.01.01.08	Depreciação e amortização	458.662	360.958
6.01.01.09	Perda estimada para a baixa de ativos imobilizados	0	12.416
6.01.01.10	Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	1.243.005	1.231.077
6.01.01.11	Outros provisionamentos	-11.015	-23.080
6.01.01.12	Perdas realizadas com hedge accounting - fluxo de caixa	182.184	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-605.331	1.064.514
6.01.02.01	Contas a receber	-829.105	-408.054
6.01.02.02	Estoques	-93.886	-163.139
6.01.02.03	Impostos a recuperar	-7.626	-37.813
6.01.02.04	Adiantamentos a fornecedores	55.958	0
6.01.02.05	Outros ativos	-156.106	-41.246
6.01.02.06	Fornecedores	658.447	856
6.01.02.07	Obrigações sociais e trabalhistas	28.997	25.857
6.01.02.08	Tributos a recolher	37.120	26.079
6.01.02.09	Adiantamento de clientes	110.482	2.645.962
6.01.02.10	Imposto de renda e contribuição social pagos	-300.270	-891.498
6.01.02.11	Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	-45.092	-120.021
6.01.02.12	Outras obrigações	-32.436	27.531
6.01.02.13	Hedge Accounting de fluxo de caixa	-31.814	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-455.440	-461.544
6.02.01	Aquisição de ativos imobilizados	-455.440	-461.544
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.123.595	-5.608.891
6.03.01	Pagamento do principal sobre empréstimos	-30.368	-1.502.435
6.03.02	Amortização de arrendamento	-13.227	-11.967
6.03.03	Custo de transação financeira	0	-2.624
6.03.04	Dividendos pagos	-1.080.000	-3.703.824
6.03.05	Juros s/ Capital Proprio	0	-388.041
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	-1.525
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	2.416.038	-549.450
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	428.077	1.443.204
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.844.115	893.754

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	6.103.872	141.723	2.783.875	0	328.067	9.357.537	0	9.357.537
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.103.872	141.723	2.783.875	0	328.067	9.357.537	0	9.357.537
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-1.080.000	-223.643	0	-1.303.643	0	-1.303.643
5.04.06	Dividendos	0	0	-1.080.000	0	0	-1.080.000	0	-1.080.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-223.643	0	-223.643	0	-223.643
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.688.722	-74.474	2.614.248	0	2.614.248
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.688.722	0	2.688.722	0	2.688.722
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-74.474	-74.474	0	-74.474
5.05.02.06	Ganhos atuariais com planos de pensão, líquidos de impostos diferidos	0	0	0	0	48	48	0	48
5.05.02.07	Perdas com hegde de fluxo de caixa, líquido de impostos diferidos	0	0	0	0	-74.522	-74.522	0	-74.522
5.07	Saldos Finais	6.103.872	141.723	1.703.875	2.465.079	253.593	10.668.142	0	10.668.142

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	6.103.872	141.723	3.759.290	0	329.625	10.334.510	0	10.334.510
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.103.872	141.723	3.759.290	0	329.625	10.334.510	0	10.334.510
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-2.613.678	-1.226.000	0	-3.839.678	0	-3.839.678
5.04.06	Dividendos	0	0	-2.613.678	-837.959	0	-3.451.637	0	-3.451.637
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-388.041	0	-388.041	0	-388.041
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.952.228	47	2.952.275	0	2.952.275
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.952.228	0	2.952.228	0	2.952.228
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	47	47	0	47
5.05.02.06	Ganhos atuariais com planos de pensão, líquidos de impostos diferidos	0	0	0	0	47	47	0	47
5.07	Saldos Finais	6.103.872	141.723	1.145.612	1.726.228	329.672	9.447.107	0	9.447.107

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019
7.01	Receitas	9.177.386	8.476.944
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	9.181.450	8.435.360
7.01.02	Outras Receitas	-5.548	41.586
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	1.484	-2
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-3.902.992	-3.223.594
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-2.559.278	-1.792.271
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.286.578	-1.400.164
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-57.136	-31.159
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.274.394	5.253.350
7.04	Retenções	-457.746	-360.958
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-457.746	-360.958
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.816.648	4.892.392
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	218.778	122.827
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	17.998	53.976
7.06.02	Receitas Financeiras	22.945	24.938
7.06.03	Outros	177.835	43.913
7.06.03.01	Outros e variações cambiais ativas	177.835	43.913
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	5.035.426	5.015.219
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	5.035.426	5.015.219
7.08.01	Pessoal	406.640	401.898
7.08.01.01	Remuneração Direta	310.498	303.107
7.08.01.02	Benefícios	78.848	80.255
7.08.01.03	F.G.T.S.	17.294	18.536
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.588.297	1.557.850
7.08.02.01	Federais	1.480.220	1.505.980
7.08.02.02	Estaduais	103.412	47.214
7.08.02.03	Municipais	4.665	4.656
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	351.767	103.243
7.08.03.01	Juros	209.190	143.026
7.08.03.02	Aluguéis	1.974	1.524
7.08.03.03	Outras	140.603	-41.307
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	2.688.722	2.952.228
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	223.643	388.041
7.08.04.02	Dividendos	0	837.959
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	2.465.079	1.726.228

São Paulo, 15 de outubro de 2020

Resultados do Terceiro Trimestre de 2020

A CSN Mineração **apresenta seus resultados do terceiro trimestre de 2020 (3T20)** em Reais, sendo suas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e plenamente convergentes com as normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e referenciadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme Instrução CVM nº 485 de 01/09/2010.

Os comentários abordam os resultados consolidados da Companhia no **terceiro trimestre de 2020 (3T20)** e as comparações são relativas ao segundo trimestre de 2020 (2T20) e ao terceiro trimestre de 2019 (3T19). A cotação do dólar em 30/09/2019 era de R$4,1644, 30/06/2020 era de R$5,4760 e 30/09/2020 era de R$5,6407 (+3,7% de valorização do Dólar frente ao Real no trimestre).

Destaques operacionais e financeiros do 3T20

- O **EBITDA ajustado** atingiu **R$1.467 milhões** no **3T20**, com forte impacto positivo da alta do índice PLATTS e apreciação do dólar americano frente o Real.

Destaques	3T19	2T20	3T20	Variação	
				3T20 x 3T19	3T20 x 2T20
Vendas de Minério de Ferro (mil toneladas)	**9.209**	**7.743**	**9.165**	-	18%
- Mercado Interno	388	1084	1.050	171%	-3%
- Mercado Externo	8.821	6.659	8.115	-8%	22%
Resultados Consolidados (R$ milhões)					
Receita Líquida	2.545	2.877	4.239	67%	47%
Lucro Bruto	1.483	1.527	2.934	98%	92%
EBITDA Ajustado[1]	1.345	1.391	2.663	98%	91%

[1] O EBITDA Ajustado é calculado a partir do lucro (prejuízo) líquido, acrescido das depreciações e amortizações, dos tributos sobre o lucro, do resultado financeiro líquido, do resultado de participação em investimentos e do resultado de outras receitas/despesas operacionais.

Resultado Consolidado CSN

- A **receita líquida no 3T20** totalizou R$4.239 milhões, sendo 67% e 47% superior ao auferido no 3T19 e 2T20, respectivamente. Esse forte aumento se deve à alta do índice PLATTS, ao maior volume de vendas no **3T20** em relação ao 2T20 e à acentuada apreciação do dólar americano frente ao Real.

- No **3T20**, o custo dos produtos vendidos totalizou R$1.305 milhões, 3% menor em comparação ao trimestre anterior em decorrência de menores custos de produção.

- No **3T20**, o lucro bruto somou R$2.934 milhões, 98% superior ao registrado no 3T19. A margem bruta apresentou uma alta de 11p.p em 3T20 quando comparada com o mesmo trimestre do ano anterior.

- No **3T20**, as **despesas com vendas, gerais e administrativas** totalizaram R$436 milhões, 59% superior ao registrado no mesmo período de 2019, enquanto a receita líquida aumentou em 67% na mesma base de comparação. As

Comentário do Desempenho

despesas com vendas aumentaram fortemente em 72% no **3T20**, enquanto as **despesas gerais e administrativas** reduziram 10% na mesma base comparativa.

- A conta de **outras receitas e despesas operacionais** apresentaram despesas líquidas que aumentaram R$187 milhões no **3T20** em comparação com o mesmo período do ano anterior, devido principalmente aos efeitos da realização do hedge de fluxo de caixa do instrumento derivativo do índice PLATTS designado em relação de hedge durante o **3T20**.

- O **resultado financeiro** atingiu valor de R$96 milhões, impactado pela variação cambial devido à valorização do Dólar frente ao Real

Resultado Financeiro (R$ milhões)	3T19	2T20	3T20
Resultado Financeiro – IFRS	**31**	**-89**	**-96**
Receitas Financeiras	10	7	5
Despesas Financeiras	21	-96	-101
Despesas Financeiras (ex-variação cambial)	-73	-62	-77
Resultado c/ Variação Cambial	94	-34	-24

- No **3T20**, a Companhia registrou **lucro líquido de R$1.467 milhões**, frente ao lucro líquido de R$998 milhões registrado no 3T19, em função principalmente de alta do câmbio alta do índice PLATTS e menores custos de produção.

EBITDA Ajustado (R$ milhões)	3T19	2T20	3T20	Variação	
				3T20 x 3T19	3T20 x 2T20
Lucro Líquido /(Prejuízo) do período	**998**	**820**	**1.467**	**47%**	**79%**
(-) Depreciação	136	139	164	21%	18%
(+) IR e CSLL	247	293	744	201%	154%
(+) Resultado financeiro líquido	(30)	87	96	-420%	10%
(+) Resultado de equivalência patrimonial	(29)	(20)	(18)	-36%	-8%
EBITDA (ICVM 527)	**1.323**	**1.319**	**2.453**	**85%**	**86%**
(+) Outras Receitas/Despesas Operacionais	22	72	209	854%	190%
EBITDA Ajustado[1]	**1.345**	**1.391**	**2.663**	**98%**	**91%**

[1]A Companhia divulga seu EBITDA ajustado excluindo as outras receitas (despesas) operacionais por entender que não devem ser consideradas no cálculo da geração recorrente de caixa operacional.

- O **EBITDA ajustado** atingiu R$2.663 milhões no **3T20**, versus R$1.391 milhões no **2T20**, em função das fortes altas do dólar e do índice PLATTS, que influenciaram positivamente a receita líquida e, consequentemente, o lucro líquido. A margem EBITDA ajustada atingiu 63%, ou 10p.p. superior na mesma base de comparação.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CSN Mineração S.A, referida adiante como "CSN Mineração", "Companhia" ou "Controladora", é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 2007, sediada em Congonhas, no Estado de Minas Gerais. A CSN Mineração, em conjunto com suas controladas e coligadas, é denominada também nestas demonstrações financeiras como "Grupo". O Grupo foi formado a partir da combinação de negócios dos ativos de mineração e porto de sua controladora Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN" ou "Controladora CSN") com os ativos de mineração incorporados da Nacional Minérios S.A. ("Namisa"), uma *joint venture* entre a CSN e a Japão Brasil Minério de Ferro Participações ("Consórcio Asiático"), um grupo asiático formado pela Itochu e pelas siderúrgicas internacionais JFE, Posco, Kobe Steel e China Steel Corp.

O Grupo tem como objeto a exploração da atividade mineral em todo o território nacional e no exterior, compreendendo aproveitamento de jazidas minerais, pesquisa, exploração, extração, comercialização de minérios em geral e de subprodutos derivados da atividade mineral, beneficiamento, industrialização, transporte, embarque, prestação de serviços de mineração, importação e exportação de minérios em geral e participação no capital de outras sociedades nacionais ou internacionais constituídas sob qualquer forma societária e qualquer que seja o objeto social.

A Companhia opera e desenvolve suas operações de mineração no Quadrilátero Ferrífero, em Minas Gerais, onde possui direitos de exploração de recursos minerais, bem como instalações de processamento de minério de ferro. O minério de ferro próprio, somado ao adquirido de terceiros, é substancialmente comercializado no mercado internacional, principalmente nos continentes europeu e asiático, através de uma rede integrada de logística que permite o transporte do minério de ferro produzido nos municípios de Congonhas e Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais, até Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro. O escoamento do minério é feito pelo Terminal de Carvão ("TECAR"), terminal de granéis sólidos, um dos quatro terminais que formam o Porto de Itaguaí, localizado no Rio de Janeiro. O TECAR também presta o serviço de desembarque de granéis sólidos, principalmente, para atender às importações de carvão e coque realizadas pelo seu acionista controlador, Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN").

Os preços que vigoram no mercado internacional de minério de ferro são historicamente cíclicos e sujeitos a flutuações significativas em períodos curtos, em decorrência de vários fatores relacionados à demanda mundial, às estratégias adotadas pelos principais produtores de aço e à taxa de câmbio. Todos esses fatores estão fora do controle de gestão da Companhia.

As atividades de mineração da Companhia utilizam filtragem de rejeito e mantém barragens para situações eventuais (queda de energia, quebras bruscas na usina de beneficiamento, etc.) de descarga de rejeito. Foram investidos cerca de R$ 250 milhões em duas plantas de filtragem durante o exercício de 2018 e 2019. O rejeito filtrado é disposto em pilhas geotecnicamente controladas, promovendo assim um novo marco na mineração de ferro sem a utilização de barragens de rejeito. Como consequência dessas medidas, o descomissionamento das barragens é o caminho natural do processamento de rejeito a seco.

A totalidade das nossas barragens estão devidamente adequadas à legislação ambiental em vigor.

- **Continuidade Operacional:**

A pandemia do COVID-19 foi um fator importante que surgiu mundialmente, ganhando grande relevância ao final do 1º trimestre e no 2º trimestre de 2020, causando um importante impacto na economia global. Entretanto, as operações da Companhia não sofreram impactos significativos. Embora a pandemia ainda esteja ativa, muitas restrições impostas pelas autoridades brasileiras já foram flexibilizadas e consideramos que os efeitos da pandemia na economia global seguem em processo de dissipação. A Administração da Companhia não identificou quaisquer evidências de riscos de continuidade e mantivemos substancialmente inalteradas as nossas principais premissas operacionais.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.a) Base de preparação e declaração de conformidade

As informações trimestrais da Companhia compreendem as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pela CVM, além das próprias normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* ("IFRS")), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, as quais correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As informações financeiras intermediárias foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 21 (R1) - "Demonstração Intermediária" e IAS 34 - "*Interim Financial Reporting*", de forma condizente com as normas estabelecidas pela CVM.

As principais políticas contábeis aplicadas nessas informações intermediárias são consistentes com as políticas descritas na nota 02 das demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Essas informações financeiras intermediárias não incluem todos os requerimentos de demonstrações contábeis anuais ou completas, dessa forma, devem ser lidas juntamente com as demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Nesse contexto, nestas informações financeiras intermediárias não foram repetidas, seja por redundância ou por relevância em relação ao já apresentado nas demonstrações contábeis anuais, as seguintes notas explicativas:

Nota 02 - Resumo das principais práticas contábeis
Nota 17 - Tributos Parcelados
Nota 25 - Benefícios a empregados
Nota 26 - Compromissos

As informações financeiras intermediárias foram aprovadas em 15 de outubro de 2020.

2.b) Base de apresentação

As informações financeiras intermediárias estão apresentadas em milhares de Reais (R$), que é a principal moeda funcional da Companhia e moeda de apresentação do Grupo.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os saldos das contas de ativo e passivo são convertidos pela taxa cambial da data do balanço. Em 30 de setembro de 2020, US$ 1 equivale a R$5,6407 (R$4,0307 em 31 de dezembro de 2019) e € 1 equivale a R$6,6132 (R$ 4,5305 em 31 de dezembro de 2019), conforme taxas extraídas do site do Banco Central do Brasil.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2.c) Base de consolidação

As práticas contábeis foram tratadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas. As informações financeiras consolidadas no período findo em 30 de setembro de 2020 e as demonstrações contábeis consolidadas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 incluem as seguintes controladas e coligada, conforme demonstrado a seguir:

- **Empresas**

	Participação no capital social (%)	
Participação direta em controladas: consolidação integral		
CSN Mining Holding, S.L	100,00	Operações financeiras, comercialização de produtos e participações societárias
Participação indireta em controladas: consolidação integral		
CSN Mining GmbH	100,00	Comercialização de minérios, operações financeiras e participações societárias
CSN Mining Portugal Unipessoal LDA	100,00	Representação comercial
CSN Mining Asia Limited	100,00	Representação comercial
Participação direta em empresas classificadas como coligada: equivalência patrimonial		
MRS Logistica S.A	18,63	Transporte ferroviário

2.d) Efeitos da COVID-19

Em dezembro de 2019, os primeiros casos de COVID-19 começaram a aparecer em diversos países no mundo e em março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia do vírus. Desde o início da pandemia, a Companhia tem adotado diversas medidas de precaução em todas as suas áreas para reduzir a exposição de seus colaboradores e garantir a continuidade de seus negócios.

Foram mapeados todos os empregados em condições crônicas de vulnerabilidade (grupo de risco) e colocados em férias junto com grande parte de outros funcionários visando reduzir em torno de 50% seu quadro corporativo. Adicionalmente, foram fornecidas máscaras para todos os colaboradores, disponibilizado álcool em gel em todas as dependências da empresa e, também, divulgamos comunicados internos com medidas de prevenção com o intuito de reforçar os protocolos de higiene recomendados pelas autoridades competentes.

A Companhia continua avaliando permanente e detalhadamente os efeitos causados pela COVID-19 em seus negócios, uma vez que a partir da última semana de março as atividades econômicas no Brasil foram reduzidas drasticamente, impondo restrições e medidas de distanciamento social, a fim de reduzir a circulação do vírus. Muitas dessas restrições já foram flexibilizadas pelas autoridades e a Companhia não teve e não espera impactos significativos em seus negócios.

A atividade de mineração da Companhia está diretamente ligada à demanda de aço tanto no mercado nacional como internacional, qualquer redução na atividade desses setores pode afetar a demanda e o preço do minério de ferro e trazer impactos relevantes na posição financeira e resultados da Companhia.

Abaixo são apresentados os potenciais efeitos econômicos na Companhia em relação ao COVID-19:

a) Efeitos operacionais

O orçamento de investimentos da Companhia para 2020 passou por uma revisão considerando os efeitos adversos da desaceleração econômica global e, consequentemente, em suas operações. Nesse sentido, a revisão reduziu o montante de investimentos e prioriza a execução de projetos de investimentos correntes fundamentais para a manutenção das condições de capacidade operacional, meio-ambiente e segurança.

A pandemia não causou impactos relevantes nas receitas advindas das vendas de minério.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

b) Recuperabilidade de ativos e passivos financeiros e não financeiros

A pandemia não causou impactos significativos no valor justo dos ativos e passivos da Companhia. A Companhia acredita que o pior cenário já tenha passado, portanto, não espera qualquer impacto em seus ativos e passivos, bem como em seus negócios.

Não há impactos relevantes nos ativos financeiros da Companhia. O portfólio de investimentos e a natureza do parque industrial da Companhia têm característica de longo prazo. O contexto operacional e econômico de longo prazo o qual a Companhia se insere permite maior flexibilização nas estratégias e planos para mitigar os riscos e efeitos da pandemia em seus negócios e, consequentemente, assegurar a manutenção da recuperabilidade esperada de seus ativos não financeiros, sejam investimentos, imobilizado e créditos fiscais. No início da pandemia a Administração realizou testes estressando diversas premissas utilizadas nas projeções dos negócios, especialmente para 2020 e 2021 e não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perdas por *impairment* nas informações financeiras em 30 de setembro de 2020.

Conforme orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Companhia avaliou eventuais efeitos que tenham relação com a continuidade dos negócios e suas estimativas contábeis e considerou não haver riscos de continuidade nem necessidade de ajustes de estimativas contábeis que pudessem produzir efeitos significativos nos negócios da Companhia e consequentemente em sua posição patrimonial e financeira. Não esperamos o agravamento dos efeitos da pandemia nos negócios da Companhia e em sua posição financeira e resultados.

A Companhia mantém todas as suas previsões de produção e vendas de médio e longo prazos.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	**31/12/2019**	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Circulante				
Disponibilidades				
Caixa e Bancos	2.256.186	222.006	2.232.435	202.459
Aplicações Financeiras				
No País:				
Títulos privados	587.929	145.809	587.929	145.809
	587.929	**145.809**	**587.929**	**145.809**
No Exterior:				
Time Deposits	-	60.262		-
Total das Aplicações Financeiras	**587.929**	**206.071**	**587.929**	**145.809**
Caixa e equivalentes de caixa	**2.844.115**	**428.077**	**2.820.364**	**348.268**

Os recursos financeiros disponíveis no país são aplicados basicamente em operações compromissadas e Certificados de Depósitos Bancários (CDB) com rendimentos atrelados à variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) e liquidez imediata.

Adicionalmente, parte significativa dos recursos financeiros no exterior é aplicada em *Time Deposits* com bancos considerados pela administração como de primeira linha, e são remuneradas a taxas pré-fixadas.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possuía aplicações financeiras em títulos públicos (LFT - Letras Financeiras do Tesouro) administrados por fundos exclusivos da CSN, que montavam a R$ 3.148 em 30 de setembro de 2020 (R$36.132 em 31 de dezembro de 2019) no consolidado e controladora.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	**31/12/2019**	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Clientes				
Terceiros				
Mercado interno	961	3.869	961	3.869
Mercado externo	1.276.063	725.217	1.267.432	715.650
	1.277.024	**729.086**	**1.268.393**	**719.519**
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa	(10.617)	(9.370)	(1.986)	(2.279)
	1.266.407	**719.716**	**1.266.407**	**717.240**
Partes Relacionadas (nota 11 - b)	1.024.258	714.357	1.024.258	714.357
	2.290.665	**1.434.073**	**2.290.665**	**1.431.597**

Para determinar a recuperação das contas a receber de clientes, a Companhia considera qualquer mudança na qualidade de crédito do cliente, da data em que o crédito foi inicialmente concedido até o fim do período de relatório.

A seguir são demonstrados os saldos de contas a receber de clientes terceiros por idade de vencimento:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	**31/12/2019**	**30/09/2020**	**31/12/2019**
A vencer	1.267.095	579.315	1.267.095	579.315
Vencidos até 180 dias	-	137.749	-	137.749
Vencidos acima de 180 dias	9.929	12.022	1.298	2.455
	1.277.024	**729.086**	**1.268.393**	**719.519**

As movimentações nas perdas esperadas de contas a receber de clientes da Companhia são as seguintes:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	**31/12/2019**	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Saldo inicial	**(9.370)**	**(9.094)**	**(2.279)**	**(2.277)**
Perdas de crédito esperadas		(2)		(2)
Recuperação de créditos	1.484	-	293	-
Variação cambial	(2.731)	(274)	-	-
Saldo final	**(10.617)**	**(9.370)**	**(1.986)**	**(2.279)**

6. ESTOQUES

	Consolidado e controladora	
	30/09/2020	**31/12/2019**
Produtos acabados	288.013	146.816
Produtos em elaboração	34.274	81.704
Almoxarifado	277.896	286.372
Outros	2.196	2.679
(-) Perdas estimadas	(40.060)	(49.138)
	562.319	**468.433**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As movimentações nas perdas estimadas em estoques são as seguintes:

	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial	**(49.138)**	**(92.031)**
Reversao/(provisão) de perdas estimadas com estoques de sobressalentes	9.078	8.666
Reversao/(provisão) de perdas estimadas com estoques de minerio de ferro		34.227
Saldo final	**(40.060)**	**(49.138)**

7. OUTROS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os grupos de outros ativos circulantes e não circulantes possuem a seguinte composição:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	**31/12/2019**	**30/09/2020**	**30/09/2020**
Estoque minério de ferro [1]	312.281	144.499	312.281	144.499
Depósitos judiciais (Nota 17)	46.379	42.961	46.379	42.961
Dividendos a receber (Nota 11.b)	22.583	22.272	22.583	22.272
Outros créditos com partes relacionadas (Nota 11.b)	363.283	419.669	363.311	420.590
Frete e seguro maritimo[2]	10.673	103.987	10.616	103.682
Tributos a recuperar[3]	116.960	128.164	113.816	127.441
Outros	37.710	22.695	37.221	22.109
total	**909.869**	**884.247**	**906.207**	**883.554**
Circulante	184.271	279.624	181.098	279.358
Não circulante	725.598	604.623	725.109	604.196
total	**909.869**	**884.247**	**906.207**	**883.554**

1 - Estoques de longo prazo de minério de ferro que serão processados quando da implementação de novas plantas de beneficiamento, que gerarão como produto o *Pellet Feed*. Em 2020, a Companhia definiu o projeto de construção da nova planta para beneficiamento de Itabirito, que até então era considerado como rejeito, e passou a ser incorporado ao estoque de minério de longo prazo.

2 - Refere-se ao pagamento de despesas com frete e seguro marítimo sobre receitas de vendas não reconhecidas, pois seguindo as orientações da norma IFRS 15/CPC 47, o frete no *incoterms* "CIF/CFR" é considerado uma obrigação de performance distinta e, para estes não houve a conclusão do processo de entrega em 30 de setembro de 2020, mas o prestador de serviço de transporte já havia sido pago.

3 - Refere-se principalmente à antecipação de imposto de renda e contribuição social e créditos de ICMS cuja expectativa de realização é de longo prazo. A Companhia avalia periodicamente a evolução dos créditos acumulados de impostos e a necessidade de registro de perdas por recuperabilidade, objetivando o seu aproveitamento.

8. INVESTIMENTOS

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	**31/12/2019**	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial				
Empresa controlada				
CSN Mining Holding	-	-	18.685	73.548
Empresa coligada				
MRS Logística S.A.	802.249	764.301	802.249	764.301
Fair Value alocado à MRS[1]	424.827	433.637	424.827	433.637
Total	**1.227.076**	**1.197.938**	**1.245.761**	**1.271.486**

1. O *fair value* alocado no investimento na MRS é decorrente da aquisição do controle da Namisa, a amortização é realizada de acordo com o período do contrato de concessão da ferrovia com a MRS.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A movimentação dos investimentos em empresa controlada e coligada é demonstrada a seguir:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial dos investimentos	**1.197.938**	**1.161.559**	**1.271.486**	**1.236.458**
Resultado equivalência patrimonial	37.901	93.775	60.710	92.424
Amortização do valor justo alocado às ações da MRS	(8.810)	(11.746)	(8.810)	(11.746)
Dividendos		(45.352)	(77.672)	(45.352)
Outros	47	(298)	47	(298)
Total	**1.227.076**	**1.197.938**	**1.245.761**	**1.271.486**

A conciliação do resultado de equivalência patrimonial e o montante apresentado na demonstração do resultado é apresentada a seguir e decorre da eliminação dos resultados das transações da Companhia com essas empresas:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Resultado equivalência patrimonial MRS	37.901	93.775	37.901	93.775
Resultado equivalência patrimonial CSN Mining Holding		-	22.809	(1.352)
Compensação da parcela de custo no resultado equivalencia (IAS28)	(11.093)	(26.827)		-
Amortização do valor justo alocado às ações da MRS	(8.810)	(11.746)	(8.810)	(11.746)
Total	**17.998**	**55.202**	**51.900**	**80.677**

- **Descrição e principais informações sobre a controlada direta e a coligada**

- **CSN MINING HOLDING, S.L.**

Situada em Madri, essa subsidiária integral foi adquirida em 16 de abril de 2008 e atua como "*holding*", tendo participação de 100% no capital das controladas CSN Mining GmbH, CSN Mining Ásia e CSN Mining Portugal, cujas principais atividades estão relacionadas à comercialização de minério de ferro no mercado internacional e às operações financeiras.

- **MRS LOGÍSTICA S.A.**

Situada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a sociedade tem como objetivo explorar, por concessão onerosa, o serviço público de transporte ferroviário de carga nas faixas de domínio da Malha Sudeste da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA., localizada no eixo Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. A concessão tem prazo de duração de 30 anos a partir de 1º de dezembro de 1996, prorrogáveis por igual período por decisão exclusiva do poder concedente.

Para a prestação dos serviços, a MRS arrendou da RFFSA, pelo mesmo período da concessão, os bens necessários à operação e manutenção das atividades de transporte ferroviário de carga. Ao final da concessão, todos os bens arrendados serão transferidos à posse da operadora de transporte ferroviário designada naquele mesmo ato.

A Companhia detém diretamente participação de 18,63% no capital social da MRS, representado por: (i) 7,59% em ações ordinárias, sendo uma ação vinculada ao acordo de acionistas; e (ii) 11,04% em ações preferenciais.

As principais informações financeiras sobre os ativos, passivos e resultados dessa controlada em conjunto estão demonstrados a seguir e referem-se a 100% do resultado da empresa:

- **Balanço Patrimonial**

	30/09/2020	31/12/2019		30/09/2020	31/12/2019
Ativo			**Passivo**		
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caxa	1.492.726	670.296	Emprestimos e financiamentos	775.827	653.784
Adiantamento a fornecedores	40.190	20.100	Arrendamento mercantil	270.269	256.034
Outros ativos circulantes	505.277	1.326.281	Outros passivos circulantes	547.958	1.561.684
Não circulante			**Não circulante**		
Outros ativos não circulantes	619.248	789.562	Emprestimos e financiamentos	2.407.325	2.369.615
Investimento, imobilizado e intangível	8.025.230	8.316.033	Arrendamento mercantil	1.482.688	1.650.758
			Outros passivos circulantes	892.385	527.871
			Patrimônio Líquido	4.306.219	4.102.526
Total Ativos	**10.682.671**	**11.122.272**	**Total Passivos e Patrimônio Líquido**	**10.682.671**	**11.122.272**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- **Demonstrações de resultado**

	30/09/2020	30/09/2019
Demonstração do resultado		
Receita líquida	2.614.613	2.499.115
(-) Custo dos produtos vendidos	(1.850.802)	(1.782.914)
Lucro bruto	**763.811**	**716.201**
Receitas/(despesas) operacionais	(211.918)	183.378
Resultado financeiro, líquido	(240.390)	(200.106)
Lucro antes dos Impostos	**311.503**	**699.473**
Impostos sobre o Lucro	(108.064)	(238.579)
Lucro líquido do exercício	**203.439**	**460.894**

9. IMOBILIZADO

9.a) Composição do imobilizado

								Consolidado
	Terrenos	Edificações e Infraestrutura	Máquinas, equipamentos e instalações	Móveis e Utensílios	Obras em andamento	Direito de Uso	Outros (*)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**60.953**	**1.530.535**	**3.916.249**	**8.888**	**1.536.077**	**88.807**	**45.150**	**7.186.659**
Custo	60.953	1.884.720	6.902.006	28.164	1.536.077	101.941	96.206	10.610.067
Depreciação acumulada		(354.185)	(2.985.757)	(19.276)		(13.134)	(51.056)	(3.423.408)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**60.953**	**1.530.535**	**3.916.249**	**8.888**	**1.536.077**	**88.807**	**45.150**	**7.186.659**
- Aquisições	-	-	28.800	52	486.480	-	183	515.515
- Adição/Remensuração do Direito de Uso						7.459		7.459
- Juros capitalizados (Nota 23)	-	-	-	-	46.852	-	-	46.852
- Depreciação	-	(50.302)	(387.055)	(1.243)	-	(10.355)	(6.414)	(455.369)
- Transferências para outras categorias de ativos (nota 10)	-	260	317.648	-	(318.352)	-	-	(444)
- Outros	-	-	-	-	1	(81)	-	(80)
Saldo em 30 de setembro de 2020	**60.953**	**1.480.493**	**3.875.642**	**7.697**	**1.751.058**	**85.830**	**38.919**	**7.300.592**
Custo	60.953	1.884.980	7.243.021	28.215	1.751.058	109.319	96.390	11.173.936
Depreciação acumulada	-	(404.487)	(3.367.379)	(20.518)	-	(23.489)	(57.471)	(3.873.344)
Saldo em 30 de setembro de 2020	**60.953**	**1.480.493**	**3.875.642**	**7.697**	**1.751.058**	**85.830**	**38.919**	**7.300.592**

								Controladora
	Terrenos	Edificações e Infraestrutura	Máquinas, equipamentos e instalações	Móveis e Utensílios	Obras em andamento	Direito de Uso	Outros (*)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**60.953**	**1.530.535**	**3.916.249**	**8.888**	**1.536.077**	**88.807**	**45.030**	**7.186.539**
Custo	60.953	1.884.720	6.902.006	28.164	1.536.077	101.941	95.943	10.609.804
Depreciação acumulada		(354.185)	(2.985.757)	(19.276)		(13.134)	(50.913)	(3.423.265)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**60.953**	**1.530.535**	**3.916.249**	**8.888**	**1.536.077**	**88.807**	**45.030**	**7.186.539**
- Aquisições	-	-	28.800	52	486.480	-	183	515.515
- Adição/Remensuração do Direito de Uso						7.459		7.459
- Juros capitalizados (Nota 23)	-	-	-	-	46.852	-	-	46.852
- Depreciação	-	(50.302)	(387.055)	(1.243)	-	(10.355)	(6.379)	(455.334)
- Transferências para outras categorias de ativos (nota 10)	-	260	317.648	-	(318.352)	-	-	(444)
- Outras					-	(81)		(81)
Saldo em 30 de setembro de 2020	**60.953**	**1.480.493**	**3.875.642**	**7.697**	**1.751.057**	**85.830**	**38.834**	**7.300.506**
Custo	60.953	1.884.980	7.243.021	28.215	1.751.057	109.319	96.126	11.173.671
Depreciação acumulada	-	(404.487)	(3.367.379)	(20.518)	-	(23.489)	(57.292)	(3.873.165)
Saldo em 30 de setembro de 2020	**60.953**	**1.480.493**	**3.875.642**	**7.697**	**1.751.057**	**85.830**	**38.834**	**7.300.506**

(*) Refere-se substancialmente às benfeitorias em imóveis de terceiros, veículos e hardware.

As médias de vidas úteis estimadas para o período findo em 30 de setembro de 2020 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são as seguintes (em anos):

	Consolidado e controladora	
	30/09/2020	31/12/2019
Em anos		
Edificações	41	41
Máquinas, equipamentos e instalações	17	17
Móveis e utensílios	12	12
Outros	20	13

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

9.b) Direito de uso

Abaixo as movimentações do direito de uso reconhecidos em 30 de setembro de 2020:

	Consolidado e Controladora				
	Terrenos	Edificações e Infraestrutura	Máquinas, equipamentos e instalações	Outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**85.251**	**21**	**1.368**	**2.167**	**88.807**
Remensurações				7.246	7.246
Adições (nota 15.a)				133	133
Depreciação	(2.511)	(98)	(724)	(7.023)	(10.356)
Saldo em 30 de setembro de 2020	**82.740**	**(77)**	**644**	**2.523**	**85.830**

9.c) Juros Capitalizados

Foram capitalizados custos dos empréstimos no montante de R$ 46.852 (R$ 44.914 em 30 de setembro de 2019). Esses custos foram apurados, basicamente, para os projetos de expansão da capacidade produtiva de Casa de Pedra e na expansão da capacidade de exportação do TECAR. As taxas dos projetos não específicos no período findo em 30 de setembro de 2020 são de 0,47% a.m (0,56% a.m em 30 de setembro de 2019).

10. INTANGÍVEL

	Consolidado e Controladora				
	Ágio [1]	Relações com fornecedores [2]	Software	Direitos e Licenças [3]	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**3.196.587**	**461**	**1.535**	**1.043.805**	**4.242.388**
Custo	3.196.587	1.420	13.134	1.062.630	4.291.715
Amortização acumulada		(959)	(11.599)	(18.825)	(49.327)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**3.196.587**	**461**	**1.535**	**1.043.805**	**4.242.388**
- Amortização		(180)	(777)	(2.336)	(3.293)
- Transferências para outras categorias de ativos			444		444
Saldo em 30 de setembro de 2020	**3.196.587**	**281**	**1.202**	**1.041.469**	**4.239.539**
Custo	3.196.587	1.420	13.578	1.062.630	4.274.215
Amortização acumulada	-	(1.139)	(12.376)	(21.161)	(34.676)
Saldo em 30 de setembro de 2020	**3.196.587**	**281**	**1.202**	**1.041.469**	**4.239.539**

1. Ágio por expectativa de rentabilidade futura gerado na aquisição do controle da Namisa.
2. Intangível relacionado aos contratos com fornecedores adquiridos na aquisição do controle da Namisa.
3. Direito minerário da mina de Engenho. A amortização é realizada pelo volume de extração de minério de ferro bruto realizado na mina.

Os prazos de vida útil médios por natureza são os seguintes (em anos):

	Consolidado e Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019
Relações com fornecedores	6	6
Software	6	6
Direitos e licenças	49	49

11. PARTES RELACIONADAS

11.a) Relacionamentos com partes relacionadas

A CSN é o acionista controlador da Companhia detendo 87,52% de participação no capital votante. A CSN, por sua vez é controlada pela Vicunha Aços S.A., que detém 48,97% do capital social da CSN.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

11.b) Transações com controladores, controladas, coligadas e outras partes relacionadas

- **Por operação**

Balanço patrimonial

						Consolidado
	Circulante	Não-Circulante	Total	Circulante	Não-Circulante	Total
	30/09/2020	30/09/2020	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2019
Ativo						
Aplicação Financeira	3.371	-	3.371	103.420	-	103.420,00
Contas a Receber (nota 5)	1.024.258	-	1.024.258	714.357	-	714.357
Dividendos (nota 7)	22.583	-	22.583	22.272	-	22.272
Adiantamentos a fornecedores (nota 7)	84.788	261.430	346.218	83.209	318.967	402.176
Outros (nota 7)	3.351	13.714	17.065	3.779	13.714	17.493
	1.138.351	**275.144**	**1.413.495**	**927.037**	**332.681**	**1.259.718**
Passivo						
Outras obrigações (nota 15)	33.586	75.469	109.055	35.680	88.021	123.701
Fornecedores	107.193	-	107.193	103.967		103.967
Juros sobre capital proprio (nota 15)	223.643	-	223.643	-	-	-
	364.422	**75.469**	**439.891**	**139.647**	**88.021**	**227.668**

						Controladora
	Circulante	Não-Circulante	Total	Circulante	Não-Circulante	Total
	30/09/2020	30/09/2020	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2019
Ativo						
Aplicação Financeira	3.371	-	3.371	103.420	-	103.420,00
Contas a Receber (nota 5)	1.024.258	-	1.024.258	714.357	-	714.357
Adiantamentos a fornecedores (nota 7)	84.788	261.430	346.218	83.209	318.967	402.176
Dividendos (nota 7)	22.583	-	22.583	22.272	-	22.272
Outros (nota 7)	3.379	13.714	17.093	4.700	13.714	18.414
	1.138.379	**275.144**	**1.413.523**	**927.958**	**332.681**	**1.260.639**
Passivo						
Outras obrigações (nota 15)	33.586	75.469	109.055	35.680	88.021	123.701
Fornecedores	107.193	-	107.193	103.967	-	103.967
Juros sobre capital proprio (nota 15)	223.643	-	223.643	-	-	-
	364.422	**75.469**	**439.891**	**139.647**	**88.021**	**227.668**

Demonstração do resultado

		Consolidado		Controladora
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Receitas				
Vendas	2.151.781	1.675.387	2.151.781	1.675.387
Juros	1.650	1.510	1.650	1.510
Custos / Despesas				
Compras	(734.334)	(814.443)	(747.463)	(814.443)
Juros		(17.187)		(17.239)
Variações Cambiais Líquidas	10.426	46.887	10.866	46.858
	1.429.523	**892.154**	**1.416.834**	**892.073**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- **Por empresa**

30/09/2020											Consolidado
	Ativo			Passivo			Resultado				
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total	Vendas	Compras	Resultado financeiro líquidas	Variações Cambiais líquidas	Total
Grupo CSN	1.040.747	275.144	1.315.891	281.117		281.117	1.185.436	(233.705)	11.856	-	963.587
MRS logística S.A	22.583	-	22.583	48.445	75.469	123.914		(470.993)	(10.206)		(481.199)
Consorcio Asiático	75.021	-	75.021	34.860		34.860	966.345	(29.636)		10.426	947.135
Total em 30/09/2020	**1.138.351**	**275.144**	**1.413.495**	**364.422**	**75.469**	**439.891**	**2.151.781**	**(734.334)**	**1.650**	**10.426**	**1.429.523**
Total em 31/12/2019	**927.037**	**332.681**	**1.259.718**	**139.647**	**88.021**	**227.668**					
Total em 30/09/2019							**1.675.387**	**(814.443)**	**(15.677)**	**46.887**	**892.154**

30/09/2020											Controladora
	Ativo			Passivo			Resultado				
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total	Vendas	Compras	Resultado financeiro líquidas	Variações cambiais líquidas	Total
Grupo CSN	1.040.747	275.144	1.315.891	281.117		281.117	1.185.436	(233.705)	11.856	-	963.587
CSN Mining Portugal	28		28			-		(4.818)		167	(4.651)
CSN Mining Asia			-			-		(8.311)		273	(8.038)
MRS logística S.A	22.583		22.583	48.445	75.469	123.914	-	(470.993)	(10.206)		(481.199)
Consorcio Asiático	75.021		75.021	34.860		34.860	966.345	(29.636)		10.426	947.135
Total em 30/09/2020	**1.138.379**	**275.144**	**1.413.523**	**364.422**	**75.469**	**439.891**	**2.151.781**	**(747.463)**	**1.650**	**10.866**	**1.416.834**
Total em 31/12/2019	**927.958**	**332.681**	**1.260.639**	**139.647**	**88.021**	**227.668**					
Total em 30/09/2019							**1.675.387**	**(814.443)**	**(15.729)**	**46.858**	**892.073**

- **Comentários sobre as principais transações e saldos com partes relacionadas**

Grupo CSN

Contas a receber: A companhia realiza venda de minério de ferro no mercado interno para a CSN em um contrato de longo prazo. Esse contrato prevê a prática de preço com base nos índices comumente praticados no mercado de minério de ferro.

Adiantamentos: Em 16 de outubro de 2019, a Companhia adiantou para a CSN o montante de US 100,00 milhões, equivalentes a R$ 414,8 milhões, com taxa juro fixada em 125% do CDI, para o pagamento antecipado do compartilhamento das áreas administrativas durante o período de, aproximadamente, 5 anos. Em 30 de setembro de 2020 o saldo do contrato era de R$346 milhões.

- **MRS Logística**

A Companhia celebrou contrato de prestação de serviços de longo prazo de transporte ferroviário para escoamento e a movimentação da produção. Os preços praticados com a MRS seguem um modelo tarifário baseado em premissas de mercado.

Por possuir participação de 18,63% no capital da MRS a Companhia recebe dividendos periodicamente proporcionais à sua participação no capital dessa coligada.

- **Consorcio asiático**

A Companhia realiza venda de minério de ferro no mercado externo para o Consórcio Asiático em um contrato de longo prazo. Esse contrato prevê a prática de preço com base nos índices comumente praticados no mercado de minério de ferro.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

11.c) Outras partes relacionadas não consolidadas

- **CBS Previdência**

A Companhia e seu acionista controlador são suas principais patrocinadoras, sendo esta, uma sociedade civil sem fins lucrativos constituída em julho de 1960 e cujo principal objetivo é o pagamento de benefícios complementares aos da previdência oficial para os participantes. Como patrocinadora mantém transações de pagamento de contribuições e reconhecimento de passivo atuarial apurado em planos de benefícios definidos.

- **Fundação CSN**

A Companhia desenvolve políticas socialmente responsáveis concentradas na Fundação CSN da qual é instituidora. As transações entre as partes são relativas ao apoio operacional e financeiro para a Fundação conduzir os projetos sociais desenvolvidos principalmente nas localidades onde atua.

11.d) Pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração, com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, inclui os membros do conselho de administração, os diretores estatutários e demais diretores

Abaixo seguem as informações sobre remunerações e saldos existentes em 30 de setembro de 2020 e 2019:

	Resultado	
	30/09/2020	30/09/2019
Benefícios de curto prazo para empregados e administradores	4.795	6.183
Benefícios pós-emprego	151	148
Total	4.946	6.331

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os saldos de empréstimos e financiamentos que se encontram registrados ao custo amortizado são conforme abaixo:

	Consolidado e Controladora			
	Passivo Circulante		Passivo não Circulante	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Contratos de dívida no mercado internacional - US$				
Títulos com juros fixos em:				
Pré-Pagamento	2.713	920	282.035	201.535
	2.713	**920**	**282.035**	**201.535**
Contratos de dívida no Brasil - R$				
Títulos com juros variáveis em:				
NCE - Banco do Brasil	169.695	7.953	1.010.681	1.176.295
Títulos com juros fixos em:				
BNDES/FINAME e CCB	44.134	37.381	53.921	68.887
	213.829	**45.334**	**1.064.602**	**1.245.182**
Total de Empréstimos e Financiamentos	**216.542**	**46.254**	**1.346.637**	**1.446.717**
Custos de Transação e Prêmios de Emissão	(2.907)	(2.907)	(8.265)	(10.081)
Total de Empréstimos e Financiamentos + Custos de Transação	**213.635**	**43.347**	**1.338.372**	**1.436.636**

As Notas de Crédito à Exportação (NCE) possuem vencimentos escalonados entre o período de 2020 e 2024.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Na tabela a seguir demonstramos a taxa média de juros:

	Consolidado e Controladora	
	Taxa de juros média	**Dívida Total**
US$	2,62%	284.748
R$	2,89%	1.278.431
	-	**1.563.179**

- **Vencimentos dos empréstimos e financiamentos apresentados no passivo não circulante**

Em 30 de setembro de 2020, o montante principal atualizado de juros e correção monetária dos empréstimos e financiamentos de longo prazo apresenta a seguinte composição por ano de vencimento:

			Consolidado	
	Empréstimos em Moeda estrangeira	**Empréstimos em Moeda nacional**	**Total**	**%**
2021	282.035	176.012	458.047	34%
2022		331.838	331.838	25%
2023		354.733	354.733	26%
2024		202.019	202.019	15%
	282.035	**1.064.602**	**1.346.637**	**100%**

- **Movimentação dos empréstimos e financiamentos**

A tabela a seguir demonstra as amortizações e captações durante o período:

	Consolidado e controladora	
	30/09/2020	**31/12/2019**
Saldo Inicial	**1.479.983**	**2.783.048**
Captações	18.804	310.052
Amortização principal	(30.368)	(1.524.353)
Pagamentos de encargos	(45.092)	(141.250)
Provisão de juros sobre empréstimos e financiamentos	45.456	107.428
Variação cambial	81.045	(55.828)
Custo de transação	-	(2.624)
Outros	2.179	3.510
Saldo final	**1.552.007**	**1.479.983**

- ***Covenants***

Os contratos de dívida da Companhia preveem o cumprimento de certas obrigações não financeiras, bem como a manutenção de certos parâmetros e indicadores de desempenho, tais como divulgação de suas demonstrações financeiras auditadas conforme prazos regulatórios ou pagamento de comissão por assunção de risco caso o indicador de dívida líquida sobre o EBITDA atinja os patamares previstos em referidos contratos. Até o momento, a Companhia encontra-se adimplente em relação a todas as obrigações financeiras e não financeiras (*covenants*) de seus contratos vigentes.

Os contratos celebrados com o BNDES possuem garantia real representada pelos bens financiados.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

13.a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Companhia pode operar com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, duplicatas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos.

Considerando a natureza dos instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pelo uso de cotações no mercado aberto de capitais do Brasil e Bolsa de Mercadoria e Futuros. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

As informações contábeis sobre os instrumentos financeiros são apresentadas com base nos dados consolidados.

- **Classificação de instrumentos financeiros (consolidado)**

O IFRS 09/CPC 48 contém três categorias de classificação e mensuração de instrumentos financeiros: custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR).

A Companhia avaliou e classificou seus instrumentos financeiros conforme demonstrado no quadro abaixo:

				30/09/2020	31/12/2019
	Nota explicativa	Valor Justo através do resultado	Mensurados pelo Custo amortizado	Total	Mensurados pelo Custo amortizado
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	3		2.844.115	2.844.115	428.077
Aplicações Financeiras	4		3.148	3.148	36.132
Contas a receber de clientes	5		2.290.665	2.290.665	1.434.073
Dividendos	11.b		22.583	22.583	22.272
Total do Ativo		**-**	**5.160.511**	**5.160.511**	**1.920.554**
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	12		216.542	216.542	46.254
Passivos de arrendamentos	15.a		10.986	10.986	3.886
Fornecedores			1.341.843	1.341.843	825.571
Instrumentos financeiros derivativos(*)	15	263.283		263.283	
Juros sobre capital próprio			223.643	223.643	
Não circulante				-	
Empréstimos e financiamentos	12		1.346.637	1.346.637	1.446.717
Passivos de arrendamentos	15.a		74.580	74.580	82.076
Total do Passivo		**263.283**	**3.214.231**	**3.477.514**	**2.404.504**

(*) O instrumento financeiro derivativo foi designado como *hedge* de fluxo de caixa e, consequentemente, os montantes relativos aos embarques de minério de ferro não realizados são reconhecidos no patrimônio líquido como outros resultados abrangentes, e são reclassificados para o resultado do exercício quando da realização das transações altamente prováveis (vide mais detalhes na Nota 13b abaixo). Em 30 de setembro de 2020 o montante em outros resultados abrangentes era de R$112.912.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- **Mensuração do valor justo**

Os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado foram classificados de acordo com a seguinte hierarquia de valor justo:

Nível 2 – Considera *inputs* observáveis no mercado, tais como taxas de juros, câmbio etc., mas não são preços negociados em mercados ativos.

Não há ativos ou passivos classificados nos níveis 1 e 3.

13.b) Gestão de riscos financeiros:

A Companhia segue política de gerenciamento de risco de seu acionista controlador CSN. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos, periodicamente, os limites de crédito das contrapartes.

Nos termos dessa política, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

A Companhia acredita estar exposta ao risco de taxa de câmbio e taxa de juros, preço de mercado e ao risco de liquidez.

A política de riscos da Companhia proíbe negociações especulativas e venda a descoberto.

- **Risco de taxa de câmbio e taxa de juros**

A exposição decorre da existência de ativos e passivos gerados em Dólar ou Euro, uma vez que a moeda funcional da Companhia é substancialmente o Real e é denominada exposição cambial natural. Em 30 de setembro de 2020 a Administração considerou não ser necessária a contratação e instrumentos derivativos ou a adoção da contabilidade de *hedge*.

A exposição consolidada em 30 de setembro de 2020 está demonstrada a seguir:

		30/09/2020
Exposição Cambial	**(Valores em US$ mil)**	**(Valores em €$ mil)**
Caixa e equivalente no exterior	398.317	1.203
Contas a receber - clientes mercado externo	255.597	-
Outros Ativos	86	480
Total ativo	**654.000**	**1.683**
Fornecedores	(10.501)	(583)
Empréstimos	(50.481)	-
Instrumentos financeiros derivativos	(46.676)	
Outros Passivos	(2.816)	(881)
Total passivo	**(110.474)**	**(1.464)**
Exposição natural	**543.526**	**219**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

O risco de taxas de juros decorre de empréstimos de longo prazo captados com taxas de juros pré e pós-fixados (nota 12).

- **Análise de sensibilidade da exposição cambial**

Apresentamos a seguir a análise de sensibilidade para os riscos cambiais. A Companhia considerou os cenários 1 e 2 como 25% e 50% de deterioração para volatilidade da moeda utilizando como referência a taxa de fechamento de câmbio em 30 de setembro de 2020.

As moedas utilizadas na análise de sensibilidade e seus respectivos cenários são demostrados a seguir:

				30/09/2020
Moeda	Taxa de câmbio	Cenário Provável	Cenário 1	Cenário 2
USD	5,6407	5,6464	7,0509	8,4611
EUR	6,6132	6,6097	8,2665	9,9198

Os efeitos no resultado, considerando os cenários 1 e 2 são demostrados a seguir:

					30/09/2020
Instrumentos	Valor de referência	Risco	Cenário Provável (*)	Cenário 1	Cenário 2
Posição cambial natural	543.526	Dólar	3.098	766.467	1.532.934
Posição cambial natural	219	Euro	(1)	362	724

(*) Os cenários prováveis foram calculados considerando-se as cotações disponíveis no site do Banco Central do Brasil em 02/10/2020.

- **Análise de sensibilidade das variações na taxa de juros**

A Companhia considerou os cenários 1 e 2 como 25% e 50% de evolução para volatilidade dos juros em 30 de setembro de 2020.

As taxas de juros utilizadas na análise de sensibilidade e seus respectivos cenários são demostrados a seguir:

			30/09/2019
Juros	Taxa de juros	Cenário 1	Cenário 2
CDI	1,90%	2,38%	2,85%
TJLP	4,91%	6,14%	7,37%
Libor	0,26%	0,32%	0,39%

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os efeitos no resultado, considerando os cenários 1 e 2 são demostrados a seguir:

				Impacto no resultado em 30/09/2020		
Variações nas taxas de juros	**% a.a**	**Ativo**	**Passivo**	**Cenário Provável (*)**	**Cenário 1**	**Cenário 2**
CDI	1,90	587.929	(1.179.616)	(760)	(2.811)	(5.622)
TJLP	4,91		(8.731)	(27)	(107)	(214)
Libor	0,25975		(282.035)	(2.713)	(183)	(366)

(*) A análise de sensibilidade é baseada na premissa de se manter como cenário provável os valores a mercado em 30 de setembro de 2020 registrados no ativo e passivo da companhia

- **Risco de preço de mercado**

A Companhia também está exposta aos riscos de mercado relacionados à volatilidade dos preços de *commodities* e de insumos. Em linha com a sua política de gestão de riscos, estratégias de mitigação de risco envolvendo *commodities* podem ser utilizadas para reduzir a volatilidade do fluxo de caixa. Essas estratégias de mitigação podem incorporar instrumentos derivativos, predominantemente operações a termo, futuros e opções.

A CSN Mineração utiliza instrumentos para a proteção do risco de preço do *Platts*, conforme demonstrado no tópico a seguir:

• Posição da carteira de instrumentos financeiros derivativos

Hedge accounting* de fluxo de caixa – índice *"Platts"

A Companhia possui em 30 de setembro de 2020 operações de derivativos de minério de ferro com objetivo de reduzir a volatidade de sua exposição à *commodity*, com vencimentos ao longo de 2020. A Companhia optou por efetuar a designação formal do hedge e, consequentemente, adotou a contabilização de *hedge accounting* nesse instrumento. A tabela abaixo demonstra o resultado do instrumento derivativo até 30 de setembro de 2020 reconhecida em Outros resultados abrangentes e, na realização dos embarques, o montante reclassificado para Outras Receitas e Despesas Operacionais:

		30/09/2020					30/09/2020
		Valorização (R$)		Valor Justo (mercado)	Outras receitas e despesas operacionais	Outros Resultados Abrangentes	Variação cambial
Vencimento da operação	**Notional**	**Posição Ativa**	**Posição Passiva**	**Valor a Receber / (Pagar)**			
Liquidado	Platts				(31.678)	-	(136)
02/10/2020	Platts	755.982	(897.945)	(141.963)	(132.997)	-	(8.966)
04/11/2020	Platts	565.946	(663.362)	(97.416)	-	(90.509)	(6.907)
02/12/2020	Platts	157.772	(181.676)	(23.904)	-	(22.403)	(1.501)
		1.479.700	**(1.742.983)**	**(263.283)**	**(164.675)**	**(112.912)**	**(17.510)**

Com o objetivo de melhor refletir os efeitos contábeis da estratégia de *hedge* do "*Platts*" no resultado da Companhia, a CSN designou seu derivativo de minério de ferro como instrumento de *hedge* de suas futuras vendas de minério de ferro. Com isso, a marcação a mercado decorrente da volatilidade do "*Platts*", será registrada transitoriamente no patrimônio líquido e será levada ao resultado quando ocorrerem as referidas vendas de acordo com o período de avaliação contratado, permitindo assim, que o reconhecimento da volatilidade do "*Platts*" sobre as vendas de minério de ferro, possam ser reconhecidos no mesmo momento.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Para suportar as designações supracitadas, a Companhia elaborou documentação formal indicando como a designação do *hedge accounting* está alinhada ao objetivo e à estratégia de gestão de riscos da CSN, identificando os instrumentos de proteção utilizados, o objeto de *hedge*, a natureza do risco a ser protegido e demonstrando a expectativa de alta efetividade das relações designadas. Foram designados instrumentos de derivativo de minério de ferro em montantes equivalentes à parcela das vendas futuras aprovada em Conselho. A Companhia realiza contínuas avaliações da efetividade prospectiva e retrospectiva, comparando os montantes designados com os valores esperados e aprovados nos orçamentos da Administração.

Por meio do *hedge accounting* de fluxos de caixa, os ganhos e perdas com a volatilidade do *"Platts"* dos instrumentos financeiros de derivativo de minério não afetarão imediatamente o resultado da Companhia, mas apenas na medida em que as vendas forem realizadas.

O montante registrado de *hedge accounting* no patrimônio líquido da Companhia em 30 de setembro de 2020 é R$112.912 conforme demonstrado no quadro acima, cujos embarques serão realizados em outubro e novembro de 2020, e as respectivas liquidações financeiras se darão em 04 de novembro de 2020 e 02 de dezembro de 2020, respectivamente.

O *hedge* foi integralmente efetivo desde a contratação dos instrumentos derivativos.

A movimentação dos valores relativos ao *hedge accounting* de fluxo de caixa registrados no patrimônio líquido em 30 de setembro de 2020 é demonstrada a seguir:

	31/12/2019	Movimento	Realização	30/09/2020
Hedge accounting de fluxo de caixa – índice "Platts"	-	277.587	(164.675)	112.912
IR e CS sobre hedge accounting de fluxo de caixa	-	(94.380)	55.990	(38.390)
Valor justo do hedge de fluxo de caixa - índice "Platts", líquido dos impostos	**-**	**183.207**	**(108.685)**	**74.522**

- **Análise de sensibilidade para os riscos de preço do *"Platts"***

Apresentamos a seguir a análise de sensibilidade para os riscos de preço. A Companhia considerou os cenários 1 e 2 como 25% e 50% de aumento do índice *Platts* utilizando como referência a cotação de fechamento em 30 de setembro de 2020.

Os efeitos no resultado, considerando os cenários 1 e 2 são demostrados a seguir:

			30/09/2020
Vencimento da operação	**Cenário provável (*)**	**Cenário 1**	**Cenário 2**
02/10/2020(**)	-	-	-
04/11/2020	(17.921)	(154.312)	(308.624)
02/12/2020	(5.759)	(42.583)	(85.166)

(*) O cenário provável foi calculado considerando a cotação do *"Platts"* em 08/10/2020, para os vencimentos de 02/11/2020 e 02/12/2020. Fonte: Bloomberg.
(*) A operação com vencimento para 02/10/2020 foi liquidada no montante de R$ 132.997 e não houve variação do índice *Platts*

- **Riscos de crédito**

A exposição a riscos de crédito das instituições financeiras observa os parâmetros estabelecidos na política financeira

Com relação às aplicações financeiras, a Companhia somente realiza aplicações em instituições com baixo risco de crédito avaliado por agências de *rating*. Uma vez que parte dos recursos é investido em operações compromissadas que são lastreadas em títulos do governo brasileiro, há exposição também ao risco de crédito do Estado brasileiro.

A Companhia não possui exposição a risco de crédito em contas a receber e outros recebíveis, uma vez que suas operações possuem garantias financeiras.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- **Risco de liquidez**

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria da Controladora CSN. Os cronogramas de pagamento das parcelas de longo prazo dos empréstimos e financiamentos são apresentados na nota de empréstimos e financiamentos.

A seguir estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo juros.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre três e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Em 30 de setembro de 2020					
Empréstimos e financiamentos	216.542	789.885	556.752		1.563.179
Passivos de arrendamentos	10.986	12.600	15.505	46.475,00	85.566
Instrumentos financeiros derivativos	263.283				263.283
Fornecedores	1.341.843				1.341.843
Juros sobre capital próprio	223.643	-	-	-	223.643
Em 31 de dezembro de 2019					
Empréstimos e financiamentos	46.254	897.807	548.910		1.492.971
Fornecedores	825.571				825.571
Passivos de arrrendamentos	3.886	2.544	3.524	76.008	85.962

13.c) Valores justos dos ativos e passivos em relação ao valor contábil

Os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado estão registrados no ativo e passivo circulante e não circulante e os ganhos e eventuais perdas são registrados como receita e despesa financeira respectivamente.

Os valores estão contabilizados nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, que são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. Os valores justos de outros ativos e passivos de longo prazo não diferem significativamente de seus valores contábeis.

14. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Tributos parcelados	10.157	8.554	10.157	8.554
Imposto de renda e Contribuição social	1.260.992	312.647	1.255.617	308.577
CFEM/TFRM	104.253	70.342	104.253	70.342
ICMS	14.583	5.857	14.583	5.857
ISS	-	1.081		1.081
Outros tributos	7.611	5.613	7.159	5.352
Total	**1.397.596**	**404.094**	**1.391.769**	**399.763**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Tributos parcelados	60.254	65.428	60.254	65.428
Participação sobre lucro - empregados	28.488	38.868	27.875	38.336
Atualização A.R.O e passivo ambiental (nota 18)	332.211	330.560	332.211	330.560
Adiantamento de clientes para fretes (1)	97.130	12.859	97.130	12.859
Demurrage/Dispatch com terceiros	13.374	16.201	11.762	14.470
Provisões para custos e despesas - partes relacionadas (nota 11.b)	109.055	123.701	109.055	123.701
Provisões para custos e despesas	32.568	30.405	29.639	29.490
Adiantamento de clientes minerio de ferro (2)	2.635.308	2.524.826	2.635.308	2.524.826
Passivos de arrendamentos (nota 15.a)	85.566	85.962	85.566	85.962
Juros sobre capital proprio (nota 11.b)	223.643	-	223.643	-
Instrumentos financeiros derivativos (nota 13.b)	263.283	-	263.283	-
Outras obrigações	13.373	14.816	13.194	12.339
Total	**3.894.253**	**3.243.626**	**3.888.920**	**3.237.971**
Circulante	1.412.663	832.611	1.407.330	826.956
Não circulante	2.481.590	2.411.015	2.481.590	2.411.015
Total	**3.894.253**	**3.243.626**	**3.888.920**	**3.237.971**

1 - Refere-se às receitas de frete e seguro marítimo já recebidas, mas ainda não reconhecidas, pois segundo o CPC 47, o frete no incoterms "CIF/CFR" é considerado uma obrigação de performance distinta e, para estes não houve a conclusão do processo de entrega em 30 de setembro de 2020.

2 - Adiantamento de Clientes: Durante o exercício de 2019 a Companhia, concluiu o contrato com importante player internacional para o fornecimento de, aproximadamente, 22 milhões de toneladas de minério de ferro e um aditivo para o fornecimento adicional de 11 milhões de toneladas de minério de ferro. Para tanto, a CSN Mineração recebeu, antecipadamente, os montantes de US$ 496 milhões (R$ 1.951.303) e US$ 250 milhões (R$956.440) em 29 de março de 2019 e 05 de agosto de 2019, respectivamente. O prazo para a execução dos volumes contratados é de 5 anos. Por fim, em 16 de setembro de 2019, as partes aditaram novamente o contrato, para ajustar as condições de entrega do minério de ferro.
Em 20 de Julho de 2020 a companhia concluiu o contrato para o fornecimento adicional de, aproximadamente, 4 milhões de toneladas de minério de ferro, o montante recebido antecipadamente, em 28 de agosto de 2020, foi de US$ 115 milhões (R$ 629 milhões), o prazo para a execução do contrato é de 3 anos.

15.a) PASSIVOS DE ARRENDAMENTOS

Os passivos de arrendamento são apresentados na demonstração financeira:

	Consolidado e controladora	
	30/09/2020	31/12/2019
Arrendamentos	202.668	208.063
AVP - Arrendamentos	(117.102)	(122.101)
	85.566	**85.962**
Circulante	10.986	3.886
Não Circulante	74.580	82.076
	85.566	**85.962**

A Companhia adotou o IFRS 16/CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada que não requer apresentação de saldos comparativos. Como resultado a adoção IFRS 16/CPC 06 (R2), a Companhia alterou a política contábil para os contratos de arrendamento.

A Companhia possui contrato de arrendamento de terminais portuários em Itaguaí, o Terminal de Carga – TECAR, utilizado para o embarque e desembarque de minérios de ferro, com prazo remanescente de 28 anos. Adicionalmente, a Companhia possui contratos de arrendamentos para equipamentos operacionais com prazos de até 2 anos.

O valor presente das obrigações futuras foi mensurado utilizando a taxa implícita observadas nos contratos. Para os contratos que não dispunham de taxa, a Companhia aplicou à taxa incremental de empréstimos – IBR, ambas em termos nominais conforme orientações do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2019.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As taxas médias utilizadas para a mensuração do passivo de arrendamento e direito de uso não sofreram alterações com relação a 31 de dezembro de 2019 conforme abaixo:

			31/12/2019
Prazo do contrato (em anos)	Incremental - IBR (a.a)		Implícita (a.a)
	BRL	EURO	BRL
1	7,78%	0,52%	
2	8,16%		
29			8,30%

A movimentação dos passivos de arrendamentos, no período findo em 30 de setembro de 2020, está demonstrada na tabela abaixo:

	Consolidado e controladora	
	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial liquido	85.962	32.861
Novos arrendamentos (nota 9.b)	138	19.681
AVP Novos arrendamentos (nota 9.b)	(5)	(9.904)
Remensuração de passivos	7.326	54.123
Pagamentos	(13.227)	(17.809)
Juros apropriados	5.372	7.010
Saldo final líquido	**85.566**	**85.962**

Os futuros pagamentos mínimos estimados para os contratos de arrendamento contemplam pagamentos variáveis, fixos em essência quando baseados em desempenho mínimo e tarifas fixadas contratualmente.

Em 30 de setembro de 2020 são os seguintes:

				Consolidado
	Menos de um ano	Entre um e cinco anos	Acima de cinco anos	TOTAL
Arrendamentos	11.355	37.030	154.283	202.668
AVP - arrendamentos	(369)	(8.925)	(107.808)	(117.102)
	10.986	**28.105**	**46.475**	**85.566**

- **PIS e COFINS a recuperar**

Os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor das contraprestações com os fornecedores, ou seja, sem considerar os créditos tributários incidentes após o pagamento. Demonstramos abaixo o direito potencial de PIS e COFINS embutidos no passivo de arrendamento.

	30/09/2020
	Consolidado e controladora
Arrendamentos	205.091
AVP - Arrendamentos	(118.698)
Potencial credito PIS e COFINS	18.971
AVP - Potencial credito de PIS e COFINS	(10.980)

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- **Pagamentos de arrendamentos não reconhecidos como passivo:**

A Companhia optou por não reconhecer os passivos de arrendamento em contratos com prazo inferior a 12 meses e para ativos de baixo valor. Os pagamentos realizados para estes contratos são reconhecidos como despesas quando incorridos.

A Companhia possui contrato de direito de uso do Terminal Portuário – TECAR que, ainda que estabeleça desempenho mínimo, não é possível determinar o seu fluxo de caixa uma vez que esses pagamentos são integralmente variáveis e somente serão conhecidos quando ocorrerem. Nesses casos, os pagamentos serão reconhecidos como despesas quando incorridas.

As despesas relativas aos pagamentos não incluídas na mensuração do passivo de arrendamento durante o período são:

	Consolidado e controladora			
	Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Contrato inferiores a 12 meses	549	9.974	-	2.992
Ativos de menor valor	2.915	379	1.526	120
Pagamentos variáveis de arrendamentos	166.265	123.094	57.109	40.232
	169.729	**133.447**	**58.635**	**43.344**

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

16.a) Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado:

O imposto de renda e a contribuição social reconhecidos no resultado do período estão demonstrados a seguir:

	Consolidado			
	Periodo de nove meses findo em		Periodo de tres meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
(Despesa)Receita com imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(1.271.714)	(1.174.893)	(773.278)	(234.776)
Diferido	28.709	(56.184)	29.130	(12.620)
	(1.243.005)	**(1.231.077)**	**(744.148)**	**(247.396)**

	Controladora			
	Periodo de nove meses findo em		Periodo de tres meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
(Despesa)Receita com imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(1.265.261)	(1.161.989)	(769.793)	(228.297)
Diferido	28.709	(56.184)	29.130	(12.620)
	(1.236.552)	**(1.218.173)**	**(740.663)**	**(240.917)**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A conciliação das despesas e receitas de imposto de renda e contribuição social do consolidado e da controladora e o produto da alíquota vigente sobre o lucro antes do IR e da CSLL são demonstrados a seguir:

				Consolidado
	Periodo de nove meses findo em		Periodo de tres meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Lucro antes do IR e da CSLL	**3.931.726**	**4.183.305**	**2.211.627**	**1.245.361**
Alíquota	34%	34%	34%	34%
IR / CSLL pela alíquota fiscal combinada	**(1.336.787)**	**(1.422.324)**	**(751.953)**	**(423.423)**
Ajustes para refletir a alíquota efetiva:				
Juros sobre capital proprio	76.039	131.934	-	131.934
Equivalência Patrimonial	9.113	21.347	7.267	10.772
Outras exclusões (adições) permanentes	(4.509)	10.091	(1.680)	16.135
Resultados com alíquotas vigentes diferenciadas ou não tributadas	7.268	1.715	95	1.947
Ajuste Transfer Price		-	-	8.574
IR/CS sobre lucros no exterior		(483)	-	(188)
Incentivos Fiscais (Finor e Doações Incentivadas)	5.871	26.643	2.123	6.853
IR / CSLL no resultado do período	**(1.243.005)**	**(1.231.077)**	**(744.148)**	**(247.396)**
Alíquota efetiva	**31,61%**	**29,43%**	**33,65%**	**19,87%**

				Controladora
	Periodo de nove meses findo em		Periodo de tres meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Lucro antes do IR e da CSLL	**3.925.273**	**4.170.401**	**2.208.142**	**1.238.882**
Alíquota	34%	34%	34%	34%
IR / CSLL pela alíquota fiscal combinada	**(1.334.593)**	**(1.417.936)**	**(750.768)**	**(421.220)**
Ajustes para refletir a alíquota efetiva:				
Juros sobre capital proprio	76.039	131.934	-	131.934
Equivalência Patrimonial	20.641	31.579	9.663	16.996
Outras exclusões (adições) permanentes	(4.510)	10.090	(1.681)	16.134
Ajuste Transfer Price	-	-	-	8.574
IR/CS sobre lucros no exterior	-	(483)	-	(188)
Incentivos Fiscais (Finor e Doações Incentivadas)	5.871	26.643	2.123	6.853
IR / CSLL no resultado do período	**(1.236.552)**	**(1.218.173)**	**(740.663)**	**(240.917)**
Alíquota efetiva	**31,50%**	**29,21%**	**33,54%**	**19,45%**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

16.b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das informações intermediárias.

	Consolidado e Controladora			
	Saldo Inicial	Movimentação		Saldo Final
	31/12/2019	Resultado Abrangente	Resultado	30/09/2020
Diferido Passivo				-
Diferenças temporárias	**(433.485)**	**38.390**	**28.709**	**(366.386)**
- Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis	22.699		(1.887)	20.812
- Provisões para passivos ambientais	12.837		(245)	12.592
- Perdas estimadas em ativos	23.475		(152)	23.323
- Perdas estimadas em estoques	16.707		(3.087)	13.620
- Passivo atuarial (Plano de previdência e saúde)	(2.450)		-	(2.450)
- Provisão para consumos e serviços	10.107		(43)	10.064
- Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	775		(100)	675
- Provisão A.R.O	14.469		1.732	16.201
- Combinação negócios mineração	(301.348)		5.838	(295.510)
- Variações Cambiais não realizadas	(1.553)		24.599	23.046
- Amortização de ágio fiscal	(229.096)		(42.956)	(272.052)
- Ajuste a valor presente [1]	(18.110)		4.525	(13.585)
- Ganhos/(perdas)com hedge accounting de fluxo de caixa	-	38.390	45.219	83.609
- Outras	18.003		(4.734)	13.269
Passivo Não Circulante	**(433.485)**	**38.390**	**28.709**	**(366.386)**

1. Ajuste a valor presente reconhecido no acordo para revisar os volumes do Plano Anual de Transporte (PAT) com a MRS (nota 11.b).

17. PROVISÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS, TRABALHISTAS, CÍVEIS, AMBIENTAIS E DEPÓSITO JUDICIAL

Estão sendo discutidas nas esferas competentes, ações e reclamações de diversas naturezas. O detalhamento dos valores provisionados e respectivos depósitos judiciais relacionados a essas ações são apresentados a seguir:

			Consolidado e controladora	
	Passivo Provisionado	Depósitos Judiciais(*)	Passivo Provisionado	Depósitos Judiciais(*)
	30/09/2020	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2019
Fiscal	1.454	-	1.939	
Trabalhistas	51.653	41.418	47.343	32.214
Cíveis	6.072	3.544	10.535	9.277
Ambientais	2.027	1.417	6.941	1.470
	61.206	**46.379**	**66.758**	**42.961**
Circulante	6.623		4.080	
Não circulante	54.583	46.379	62.678	42.961
Total	**61.206**	**46.379**	**66.758**	**42.961**

(*) Os depósitos judiciais estão alocados no balanço patrimonial na rubrica “Outros - Ativo não circulante- vide nota 7.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A movimentação das provisões fiscais, trabalhistas, cíveis e ambientais no período findo em 30 de setembro de 2020 pode ser assim demonstrada:

				Consolidado e Controladora	
Natureza	**31/12/2019**	**Adição**	**Atualização Líquida**	**Utilização líquida de reversão**	**30/09/2020**
Fiscal	1.939	1.002	59	(1.546)	1.454
Trabalhista	47.343	5.306	10.110	(11.106)	51.653
Cível	10.535	4.684	27	(9.174)	6.072
Ambiental	6.941	2	158	(5.074)	2.027
Total	**66.758**	**10.994**	**10.354**	**(26.900)**	**61.206**

As provisões fiscais, trabalhistas, cíveis e ambientais foram estimadas pela Administração consubstanciadas significativamente na avaliação de assessores jurídicos, sendo registradas apenas as causas que se classificam como risco de perda provável.

Adicionalmente, a Companhia tem outros processos classificados pelos assessores jurídicos como de perda possível, os quais, em 30 de setembro de 2020, somavam R$7.013.524 (R$6.597.872 em 31 de dezembro de 2019), sendo R$ 311.002 em processos trabalhistas (R$295.908 em 31 de dezembro de 2019), R$ 33.055 em processos cíveis (R$ 38.760 em 31 de dezembro de 2019), R$6.622.263 em processos fiscais (R$ 6.222.132 em 31 de dezembro de 2019) e R$ 47.204 em processos ambientais (R$ 41.072 em 31 de dezembro de 2019).

A seguir, uma breve descrição dos processos fiscais mais relevantes, com avaliação de perda possível:

Principais processos	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)- IRPJ/CSLL- Glosa das deduções do ágio gerado na incoporação reversa da Big Jump pela Namisa.	3.918.808	3.867.663
Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) - IRPJ/CSLL - Lucros auferidos no exterior ano 2008.	382.359	374.543
CFEM- Cobranças administrativas por suposto não recolhimento de CFEM em razão de divergências sobre a base de cálculo.	972.282	947.506
Auto de Infração - IRRF - Ganho de Capital dos vendedores da empresa CFM situados no exterior.	259.383	254.849
Outros processos fiscais (impostos federais, estaduais e municipais).	1.089.431	777.571
Total	**6.622.263**	**6.222.132**

18. PROVISÕES PARA PASSIVOS AMBIENTAIS E DESATIVAÇÃO

O saldo das provisões para passivos ambientais e desativação de ativos pode ser assim demonstrado:

	Consolidado e Controladora	
	30/09/2020	**31/12/2019**
Passivo Ambiental	30.712	28.328
Desativação de ativos	301.499	302.232
total (Nota 15)	**332.211**	**330.560**

18.a) Passivos Ambientais

Em 30 de setembro de 2020 é mantida provisão para aplicação em gastos relativos a serviços para investigação e recuperação ambiental de potenciais áreas contaminadas, degradadas e em processo de exploração de responsabilidade da Companhia no Estados de Minas Gerais. As estimativas de gastos são revistas periodicamente ajustando-se, sempre que necessário, os valores já contabilizados. Estas são as melhores estimativas da Administração considerando os estudos e projetos de recuperação ambiental. Estas provisões são registradas na conta de outras despesas operacionais.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como outras despesas operacionais.

Alguns passivos ambientais contingentes são monitorados pela área ambiental e não foram provisionados porque suas características não atendem os critérios de reconhecimento presentes no CPC 25.

18.b) Desativação de Ativos

Em 2019 a Companhia decidiu antecipar a descontinuidade das barragens utilizadas em suas atividades de mineração e, consequentemente, o fluxo de gastos para desativação das barragens foram antecipados em relação ao planejamento inicial considerando o último estudo. Com isso, o saldo de provisão para desativação de ativos montou a R$301.499 em 30 de setembro de 2020 (R$302.232 em 31 de dezembro de 2019).

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

19.a) Capital social integralizado

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e realizado, é de R$ 6.103.872, dividido em 181.001.902 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

19.b) Capital social autorizado

O estatuto social da Companhia vigente em 30 de setembro de 2020 define que o capital social pode ser elevado a até 300.000.000 de ações ordinárias, por decisão do Conselho de Administração.

19.c) Reserva de capital

A reserva de capital no montante de R$ 141.723 refere-se ao excedente entre o valor efetivamente integralizado pela CSN no montante de R$156.723 e o valor destinado ao capital social o valor de R$15.000.

19.d) Reserva legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76 até o limite de 20% do capital social.

19.e) Composição Acionária

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a composição acionária era a seguinte:

	Quantidade de ações Ordinárias	%
Companhia Siderurgica Nacional	158.419.480	87,52370%
Japão Brasil Minérios de ferro Participações	18.178.466	10,04320%
Pohang Iron and Steel Company	3.658.394	2,02120%
China Steel Corporation	745.562	0,41190%
	181.001.902	**100,0000%**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

19.f) Dividendos

De acordo com o estatuto social da Companhia e o Acordo de Acionistas, do lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404, serão devidos dividendos calculados conforme a seguir:

- Dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas;
- Dividendo adicional equivalente a 25% do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas, subtraindo-se os valores que forem retidos com base em orçamento de capital;
- O saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos ("Reserva de Investimentos"), exceto se de outra forma for aprovado pela assembleia geral, sendo certo que (i) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% do Lucro Líquido Ajustado; e (ii) a Reserva de Investimentos não poderá exceder 100% do capital social da Companhia;
- Qualquer valor não alocado conforme previsto acima será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais.

A Companhia aprovou em reuniões do Conselho de Administração, durante o período findo em 30 de setembro de 2019, a distribuição de dividendos intermediários e juros sobre capital próprio, conforme abaixo:

	Lucros acumulados nos últimos anos	Lucros do exercicio corrente	Juros de capital proprio	Valor por ação
01 de abril de 2019	756.558			R$ 4,178383861
24 de Maio de 2019	1.018.000			R$ 5,624250291
18 de Julho de 2019	839.120			R$ 4,635973380
12 de Setembro de 2019		837.959		R$ 4,629558382
12 de Setembro de 2019			388.041	R$ 2,143851104
Montante distribuído em 2019	**2.613.678**	**837.959**	**388.041**	

Em 16 de julho de 2020, foi aprovada a distribuição de dividendos do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no montante R$2.439 milhões, dos quais R$1.359 milhões foram pagos a título de antecipação de dividendos no decorrer do ano de 2019 e R$1.080 (R$ 5,966788128 por ação) milhões foram pagos no dia 17 de julho de 2020.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia reconheceu o montante de R$223.644 a título de juros sobre capital próprio (R$1,235584477 por ação).

19.g) Lucro por ação

O lucro por ação básico foi calculado com base no lucro líquido do período dividido pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período. O lucro por ação foi calculado conforme demonstrativo abaixo:

				Controladora
	Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2020
	Ações ordinárias	Ações ordinárias	Ações ordinárias	Ações ordinárias
Lucro líquido do período	2.688.722	2.952.228	1.467.480	997.965
Média ponderada da quantidade de ações	181.002	181.002	181.002	181.002
Lucro por ação básico e diluído	14,8547	16,3105	8,1075	5,5136

19.h) Outros resultados abrangentes e ajustes de avaliação patrimonial

Os Outros Resultados Abrangentes consistem-se basicamente dos ajustes atuariais no benefício pós-emprego que não transitam pelo resultado do exercício.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os ajustes de avaliação patrimonial decorrem de combinação de negócio e transação de capital ocorridas em novembro de 2015 e julho de 2017, respectivamente.

20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A seguir é apresentada uma conciliação das receitas brutas com as receitas líquidas apresentadas na demonstração do resultado do período.

	Consolidado e controladora			
	Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Receita Bruta				
Mercado interno	1.263.917	820.569	533.501	162.706
Mercado externo	7.968.262	7.794.301	3.867.448	2.836.586
Provisão de ajuste de preço aplicavel ao contrato de venda	(50.588)	(179.510)	(60.050)	(424.117)
	9.181.591	**8.435.360**	**4.340.899**	**2.575.175**
Deduções				
Impostos incidentes sobre vendas	(243.927)	(156.092)	(101.972)	(30.578)
Abatimentos	(141)	-	(99)	-
	(244.068)	**(156.092)**	**(102.071)**	**(30.578)**
Receita Líquida	**8.937.523**	**8.279.268**	**4.238.828**	**2.544.597**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

21. DESPESAS POR NATUREZA

	Consolidado			
	Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Frete /Seguro maritimo	(696.293)	(801.344)	(308.559)	(218.381)
Mão de obra	(439.065)	(583.138)	(143.750)	(194.821)
Manutenção (Serviços e Materiais)	(224.046)	(359.442)	(86.546)	(127.030)
Depreciação, Amortização e Exaustão	(445.593)	(336.457)	(164.403)	(136.095)
Serviços de Terceiros (Inclusive Concessionárias)	(254.104)	(296.447)	(139.957)	(113.587)
Material de terceiros	(1.682.797)	(795.657)	(634.711)	(225.423)
Suprimentos	(140.085)	(217.182)	(55.515)	(73.883)
Impostos e taxas	(220.110)	(354.133)	(110.439)	(163.900)
Frete ferroviario	(13.167)	(53.705)	(2.446)	(23.878)
Arrendamento Portuário	(148.004)	(86.780)	(54.409)	(10.347)
Demurrage/Dispatch	(65.201)	(26.182)	(11.690)	(13.360)
Compartilhamento de despesas	(66.461)	(72.675)	(22.817)	(27.785)
Outros	(22.062)	(22.118)	(5.458)	(7.500)
Total por natureza	**(4.416.988)**	**(4.005.260)**	**(1.740.700)**	**(1.335.990)**
Custo dos produtos vendidos	(3.462.260)	(3.062.381)	(1.304.770)	(1.062.351)
Despesas com vendas	(838.550)	(827.543)	(398.052)	(231.746)
Despesas gerais e administrativas	(116.178)	(115.336)	(37.878)	(41.893)
Total por alocação	**(4.416.988)**	**(4.005.260)**	**(1.740.700)**	**(1.335.990)**

	Controladora			
	Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Frete /Seguro maritimo	(696.293)	(800.976)	(308.559)	(218.381)
Mão de obra	(446.115)	(596.336)	(146.505)	(203.028)
Manutenção (Serviços e Materiais)	(226.801)	(366.849)	(87.808)	(131.587)
Depreciação, Amortização e Exaustão	(445.558)	(336.423)	(164.391)	(136.084)
Serviços de Terceiros (Inclusive Concessionárias)	(255.539)	(301.663)	(140.669)	(117.048)
Material de terceiros	(1.682.797)	(795.657)	(634.711)	(225.423)
Suprimentos	(141.807)	(221.658)	(56.318)	(76.674)
Impostos e taxas	(222.816)	(361.431)	(111.954)	(168.865)
Frete ferroviario	(13.167)	(53.705)	(2.446)	(18.070)
Arrendamento Portuário	(148.004)	(86.780)	(54.409)	(10.347)
Demurrage/Dispatch	(64.943)	(26.153)	(11.692)	(13.357)
Compartilhamento de despesas	(66.461)	(72.675)	(22.817)	(27.785)
Outros	(23.290)	(19.923)	(8.135)	(6.494)
Total por natureza	**(4.433.591)**	**(4.040.229)**	**(1.750.414)**	**(1.353.143)**
Custo dos produtos vendidos	(3.479.068)	(3.097.348)	(1.314.321)	(1.078.593)
Despesas com vendas	(838.992)	(827.146)	(398.052)	(231.745)
Despesas gerais e administrativas	(115.531)	(115.735)	(38.041)	(42.805)
Total por alocação	**(4.433.591)**	**(4.040.229)**	**(1.750.414)**	**(1.353.143)**

As adições da depreciação, amortização e exaustão do período foram distribuídas conforme abaixo.

	Consolidado			
	Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Custo de Produção[1]	445.558	336.416	164.391	136.081
Despesa Vendas	-	6	-	6
Despesa Gerais e Administrativas	35	35	12	8
	445.593	**336.457**	**164.403**	**136.095**
Outras operacionais (*)	12.153	24.501	3.403	6.851
	457.746	**360.958**	**167.806**	**142.946**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

			Controladora	
	Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Custo de Produção(1)	445.558	336.416	164.391	136.081
Despesa Vendas	-	6	0	6,00
Despesa Gerais e Administrativas	-	1	-	(3,00)
	445.558	**336.423**	**164.391**	**136.084**
Outras operacionais (*)	12.153	24.501	3.403	6.851
	457.711	**360.924**	**167.794**	**142.935**

(*) Refere-se principalmente à depreciação e amortização de ativos paralisados, vide nota 22.

(1) No custo de produção, estão inclusos os créditos de PIS e COFINS sobre os contratos de Arrendamento no montante de R$ 916 no consolidado e na controladora em 30 de setembro de 2020, em linha com as diretrizes dispostas no Ofício-Circular CVM/SNC/SEP 02/2019.

22. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

			Consolidado	
	Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Outras receitas operacionais				
Crédito extemporâneo de INSS	20.086	-	-	-
Fundo de reversão	5.568	-	2.301	-
Reembolso Sinistro - TECAR	-	40.335	-	40.335
Outras receitas	4.746	1.688	3.091	329
	30.400	**42.023**	**5.392**	**40.664**
Outras despesas operacionais				
Impostos e contribuições	(6.595)	(19.974)	(3.352)	(9.861)
Reversão/(provisão) de passivo ambiental	(476)	(16.264)	(394)	(9.698)
Provisão para perda deposito judicial trabalhista	(1.157)	(1.104)	(1.157)	(1.104)
Reversão/(provisão) previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais líquidas das reversões	(1.509)	(10.688)	(4.600)	(6.148)
Provisão de perda estimada e baixa de ativos (nota 9)	-	(12.416)	-	(4.133)
Reversão/(provisão) de perdas estimadas com estoques de sobressalentes	250	3.250	855	(8.996)
Despesas com estudos e engenharia de projetos	(1.874)	(1.901)	(1.041)	(382)
Depreciação de equipamentos paralisados (nota 21)	(12.153)	(24.501)	(3.403)	(6.851)
Doações incentivadas	(651)	(20.063)	(500)	(4.910)
Manutenção equipamentos paralisados	(9.499)	(2.815)	(4.416)	(574)
Ociosidade operacional	(204.429)	-	-	-
Perda em inventario de minério de ferro	(57.385)	(34.409)	(19.787)	(8.761)
Perdas com hedge de fluxo de caixa (nota 13.b)	(164.675)	-	(164.675)	-
Outras despesas	(28.039)	(12.949)	(12.097)	(2.018)
	(488.192)	**(153.834)**	**(214.567)**	**(63.436)**
Outras receitas e (despesas) operacionais líquidas	**(457.792)**	**(111.811)**	**(209.175)**	**(22.772)**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Controladora			
	Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Outras receitas operacionais				
Crédito extemporâneo de INSS	20.086	-	-	-
Fundo de reversão	5.568	-	2.301	-
Reembolso Sinistro - TECAR	-	40.335	-	40.335
Outras receitas	4.746	1.649	3.091	290
	30.400	**41.984**	**5.392**	**40.625**
Outras despesas operacionais				
Impostos e contribuições	(6.595)	(19.974)	(3.343)	(9.971)
Reversão/(provisão) de passivo ambiental	(476)	(16.264)	(394)	(9.698)
Provisão para perda deposito judicial trabalhista	(1.157)	(1.104)	(1.157)	(1.104)
Reversão/(provisão) previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais líquidas das reversões	(1.509)	(10.688)	(4.600)	(6.148)
Provisão de perda estimada e baixa de ativos (nota 9)	-	(12.416)	-	(4.133)
Reversão/(provisão) de perdas estimadas com estoques de sobressalentes	250	3.250	855	(8.996)
Despesas com estudos e engenharia de projetos	(1.874)	(1.901)	(1.041)	(382)
Depreciação de equipamentos paralisados (nota 21)	(12.153)	(24.501)	(3.403)	(6.851)
Doações incentivadas	(651)	(20.063)	(500)	(4.910)
Manutenção equipamentos paralisados	(9.499)	(2.815)	(4.416)	(574)
Ociosidade operacional	(204.429)	-	-	-
Perda em inventario de minério de ferro	(57.385)	(34.409)	(19.787)	(8.761)
Perdas com hedge de fluxo de caixa (nota 13.b)	(164.675)	-	(164.675)	-
Outras despesas	(27.526)	(12.732)	(11.991)	(1.744)
	(487.679)	**(153.617)**	**(214.452)**	**(63.272)**
Outras receitas e (despesas) operacionais líquidas	**(457.279)**	**(111.633)**	**(209.060)**	**(22.647)**

23. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	Consolidado			
	Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Despesas financeiras:				
Empréstimos e financiamentos - moeda nacional	(39.031)	(79.224)	(4.597)	(24.981)
Empréstimos e financiamentos - moeda nacional	(6.426)		(6.426)	-
Juros sobre adiantamento de clientes	(125.825)	(76.015)	(37.359)	(41.674)
Partes relacionadas (nota 11.b)	(10.206)	(17.187)	(3.402)	(3.735)
Juros Capitalizados (nota 9.c)	46.852	44.914	14.414	14.550
Juros, multas e moras fiscais	(27.779)	(2.607)	(19.201)	(886)
Outras despesas financeiras	(46.777)	(12.907)	(20.203)	(16.342)
	(209.192)	**(143.026)**	**(76.774)**	**(73.068)**
Receitas financeiras:				
Partes relacionadas (nota 11.b)	11.856	1.510	2.451	853
Rendimentos sobre aplicações financeiras	6.337	22.121	2.275	9.113
Outros rendimentos	4.753	1.307	591	169
	22.946	**24.938**	**5.317**	**10.135**
Outros itens financeiros líquidos				
Variações monetárias e cambiais líquidas	37.232	85.220	(24.308)	93.713
	37.232	**85.220**	**(24.308)**	**93.713**
Resultado financeiro líquido	**(149.014)**	**(32.868)**	**(95.765)**	**30.780**

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

				Controladora
	Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Despesas financeiras:				
Empréstimos e financiamentos - moeda nacional	(39.031)	(79.224)	(4.597)	(24.981)
Empréstimos e financiamentos - moeda estrangeira	(6.426)	-	(6.426)	-
Juros sobre adiantamento de clientes	(125.825)	(76.015)	(37.359)	(41.674)
Partes relacionadas (nota 11.b)	(10.206)	(17.187)	(3.402)	(3.735)
Juros Capitalizados (nota 9.c)	46.852	44.914	14.414	14.550
Juros, multas e moras fiscais	(27.779)	(2.607)	(19.201)	(886)
Outras despesas financeiras	(46.761)	(12.890)	(20.200)	(16.347)
	(209.176)	**(143.009)**	**(76.771)**	**(73.073)**
Receitas financeiras:				
Partes relacionadas (nota 11.b)	11.856	1.510	2.451	853
Rendimentos sobre aplicações financeiras	5.939	20.619	2.274	8.630
Outros rendimentos	4.752	1.307	590	169
	22.547	**23.436**	**5.315**	**9.652**
Outros itens financeiros líquidos				
Variações monetárias líquidas	13.350	78.500	(25.239)	86.448
	13.350	**78.500**	**(25.239)**	**86.448**
Resultado financeiro líquido	**(173.279)**	**(41.073)**	**(96.695)**	**23.027**

24. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Companhia possui apenas um segmento operacional definido como mineração. A Companhia está organizada, e tem o seu desempenho avaliado, como uma única unidade de negócios para fins operacionais, comerciais, gerenciais e administrativos.

As vendas por área geográfica estão demonstradas abaixo:

								Consolidado
	Período de nove meses findo em				Período de três meses findo em			
	30/09/2020	%	30/09/2019	%	30/09/2020	%	30/09/2019	%
Asia	5.570.467	62%	5.072.544	61%	2.993.678	71%	1.334.324	52%
Europa	2.358.094	26%	2.058.168	25%	824.607	19%	937.666	37%
Oriente Médio	-	0%	484.079	6%	-	0%	133.462	5%
Mercado interno	1.008.962	11%	664.477	8%	420.543	10%	139.145	5%
	8.937.523		**8.279.268**		**4.238.828**		**2.544.597**	

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

25. SEGUROS

Visando à adequada mitigação dos riscos e face à natureza de suas operações, a Companhia contrata vários tipos diferentes de apólice de seguros. As apólices são contratadas em linha com a política de Gestão de Riscos e são similares aos seguros contratados por outras empresas do mesmo ramo de atuação da CSN Mineração. As coberturas destas apólices incluem: Transporte Nacional, Transporte Internacional, Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, Saúde, Frota de Veículos, D&O (Seguro de Responsabilidade Civil Administradores), Responsabilidade Civil Geral, Riscos de Engenharia, Crédito à Exportação, Seguro Garantia e Responsabilidade Civil Operador Portuário.

Os seguros da Companhia são contratados em conjunto com os seguros do acionista controlador CSN.

Em 2020, após negociação com seguradoras e resseguradores no Brasil e no exterior, foi emitida apólice de Seguro de Risco Operacional de Danos Materiais e Lucros Cessantes, com vigência de 30 de junho de 2020 a 30 de junho de 2021. Nos termos da apólice, o Limite Máximo de Indenização é de US$ 485 milhões e a franquia é de US$ 385 milhões para danos materiais e 45 dias para lucros cessantes.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações financeiras intermediárias, consequentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

26. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta as informações adicionais sobre transações relacionadas à demonstração dos fluxos de caixa:

	Consolidado e controladora	
	30/09/2020	**30/09/2019**
Adoção inicial CPC 06 - Direito de uso (nota 15.a)	-	32.861
Remensuração do Direito de Uso (nota 15 a)	7.459	61.330
Aquisição de imobilizado sem efeito caixa	60.075	56.609
	67.534	**150.800**

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 15 de outubro de 2020, a Companhia aprovou, em Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos no montante R$ 1.300 milhões a serem pagos até 31 de outubro de 2020.

* * *

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

CSN Mineração S.A.

São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, da CSN Mineração S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais ("ITR") referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo "International Accounting Standards Board" (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações financeiras intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Financeiras Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 11 às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, a Companhia mantém transações relevantes com partes relacionadas. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a este assunto.

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

Nelson Fernandes Barreto Filho

CT CRC 1SP-151.079/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes

CRC 2SP-025.583/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores Executivos sobre as Demonstrações Financeiras

Na qualidade de Diretores Executivos da CSN Mineração S/A., declaramos, nos termos do Art. 25, parágrafo 1º, item VI, da Instrução CVM 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, que revisamos, discutimos e concordamos com as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

_____

Enéas Garcia Diniz

Diretor Superintendente

_____

Armando Maurício Max

Diretor de Operações

_____

Daisuke Hori

Diretor Planejamento Estratégico

_____

Marcelo Cunha Ribeiro

Diretor Finanças e de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores Executivos sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Na qualidade de Diretores Executivos da CSN Mineração S/A., declaramos, nos termos do Art. 25, parágrafo 1º, item V, da Instrução CVM 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, que revisamos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório da revisão especial dos auditores independentes relativo às Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

_____

Enéas Garcia Diniz

Diretor Superintendente

_____

Armando Maurício Max

Diretor de Operações

_____

Daisuke Hori

Diretor Planejamento Estratégico

_____

Marcelo Cunha Ribeiro

Diretor Finanças e de Relações com Investidores

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019

1- MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2019 teve início com boas expectativas para a economia, com a perspectiva da retomada do crescimento, dos índices de emprego e do consumo. Ao longo dos meses, alguns acontecimentos frearam o otimismo, como as crises políticas e a demora na aprovação da Reforma da Previdência, que diminuíram a confiança de empresários e consumidores. No cenário externo, a guerra comercial entre Estados Unidos e China também contribuiu para tornar o panorama ainda mais complexo.

Apesar de todos os desafios, a CSN Mineração e a sua controladora, CSN, conseguiram apresentar resultados expressivos no período, e a CSN foi uma das empresas que mais se destacaram na Bolsa (Ibovespa). Investimentos maciços na modernização e segurança das suas operações também marcaram o ano da companhia, proporcionando maior eficiência operacional e ambiental aos negócios.

Na Mineração, alcançamos a marca recorde de mais de 38,5 milhões de toneladas em vendas faturadas, superando a marca anterior de 36,9 milhões de toneladas, registrada em 2016. A companhia também reforçou seu compromisso em eliminar as barragens de seu processo produtivo, em um movimento que se iniciou em 2018 e que, hoje, já conta com 90% dos rejeitos filtrados a seco. A nova tecnologia, que reduz os impactos ambientais, garante mais segurança ao processo e reaproveita grande quantidade de água presente no rejeito.

Em 2020, a CSN Mineração continua fortemente empenhada no aumento da produtividade, eficiência e segurança em todas as áreas, investindo em novas tecnologias e processos para seguir na vanguarda de nossos negócios, o que nos permitirá contribuir cada vez mais com o crescimento do País.

Benjamin Steinbruch

Presidente do Conselho de Administração

2- A EMPRESA

A CSN Mineração atua de forma integrada e competitiva, através de suas operações eficientes de mina, beneficiamento, participação na ferrovia MRS Logística e contrato de arrendamento do terminal portuário TECAR em Itaguaí, no Rio de Janeiro, fornecendo minério de ferro de qualidade para a siderurgia nacional e mercado transoceânico. Com relativo alto teor de ferro e consequente baixa geração de escória na produção do aço, a CSN Mineração ajuda seus clientes a reduzir emissões de gases do efeito estufa, contribuindo para um futuro sustentável e para a redução da poluição.

Localizada no Quadrilátero Ferrífero, região reconhecida por sua riqueza mineral, no centro-sul do Estado de Minas Gerais, no Brasil, a CSN Mineração possui uma capacidade instalada de produção de 33 milhões de toneladas de minério de ferro por ano em suas plantas de beneficiamento em Casa de Pedra (planta central e plantas a seco) e uma capacidade instalada de exportação de 45 milhões de toneladas por ano no TECAR.

Em 2019, foram comercializadas pela CSN Mineração 38,5 milhões de toneladas de minério de ferro, um incremento de 11% com relação ao ano de 2018, sendo que desse total 9% (3,6 milhões de toneladas) tiveram como destino a UPV (Usina Presidente Vargas) e 91% foi exportado.

Embora tenha a atual configuração somente desde 2015, a CSN Mineração tem histórico de mais de 100 anos na produção de minério de ferro. Atualmente, como segundo maior exportador de minério de ferro no Brasil, possui uma das maiores reservas de minério de ferro no mundo, certificada em mais de 3,02 bilhões de toneladas de acordo com a auditoria da Snowden, realizada em 2015, e vem sendo bem-sucedida em substituir recursos e reservas nos últimos anos (85% de taxa de conversão no último processo de certificação realizado pela Snowden). Após o ano de 2015, a Companhia realizou uma campanha de sondagem de forma independente nas minas de Casa de Pedra e Engenho e (i) agregou 558Mt às reservas totais, além do *depletion* de 224Mt, chegando a uma reserva total estimada de 3,4 bilhões de toneladas; e (ii) agregou 463Mt de recursos inferidos, chegando a recursos inferidos totais de 2,5 bilhões de toneladas. Além disso, como resultado da exploração realizada no depósito da Serra do Esmeril, foram adicionados 2,0 bilhões de toneladas de potencial exploratório estimado (resultados de exploração ainda não classificados como um recurso ou reserva mineral), que somados podem representar até 7,9 bilhões de toneladas de reservas, recursos e potenciais exploratórios estimados, de acordo com os estudos, relatórios e estimativas da Companhia seguindo a metodologia do "*Australasian Code for Reporting of Exploration Results, Mineral Resources and Ore Reserves - the JORC Code*".

Somada a todas as vantagens de qualidade de seus produtos e custos competitivos, está a preocupação da CSN Mineração com o meio ambiente e crescimento sustentável. Pioneira no Brasil em iniciativas para reduzir o risco e o uso de barragens de rejeito, foi reduzindo ao longo dos anos o uso de barragens de rejeito e desde janeiro de 2020 tem sua produção 100% independente do uso de barragens, onde 100% dos rejeitos são filtrados e empilhados a seco.

3- PERSPECTIVAS, ESTRATÉGIAS e INVESTIMENTOS

A CSN Mineração possui uma plataforma totalmente integrada, com ativos de qualidade da mina até o porto que suportam seus planos de expansão:

OPERAÇÂO ATUAL

3.1- MINERAÇÃO

Mina Casa de Pedra

A mina mais antiga em operação no país e segunda maior em termos de capacidade. Reconhecida como uma das principais minas no país pela qualidade de seu minério de ferro, Casa de Pedra é uma mina a céu aberto localizada na região sudoeste do Quadrilátero Ferrífero na Cidade de Congonhas, no Estado de Minas Gerais. A mina foi incorporada em 1941, mas o processo de extração de minério teve início em 1913.

Mina do Engenho

A mina de Engenho, que começou a sua operação em 1950, é uma mina a céu aberto localizada na região sudoeste do Quadrilátero Ferrífero, a 60km da cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, cujo minério é processado na planta de beneficiamento de Pires e na própria unidade de Casa de Pedra.

Nossa operação de mina (Casa de Pedra e Engenho) conta com uma frota de pás hidráulicas e carregadeiras de rodas para a extração do minério de ferro que, em seguida, é transportado por uma frota de caminhões com uma capacidade atual anual de movimentar aproximadamente 120 milhões de toneladas de *run of mine*. O minério de ferro é então processado em nossas estações de tratamento, que têm capacidade instalada de 33 milhões de toneladas de produção por ano (contempla a produção da planta central mais produção nas plantas a seco).

Reservas e Recursos – Mina Casa de Pedra e Mina do Engenho

Em fevereiro de 2015, a Snowden do Brasil Ltda. ("Snowden"), empresa de certificação de reservas minerais, divulgou relatório no qual certificava que a CSN Mineração, considerando a Mina Casa de Pedra e Engenho, possui reservas provadas e prováveis de 3,02 bilhões de toneladas. Após o ano de 2015, a Companhia realizou de forma independente uma campanha de sondagem de forma independente, utilizando os mesmos critérios adotados pela Snowden, nas minas de Casa de Pedra e Engenho e, como resultado: (i) agregou 558Mt às reservas totais, além do *depletion* de 224Mt, chegando a uma reserva total estimada de 3,4 bilhões de toneladas; e (ii) agregou 463Mt de recursos inferidos, chegando a recursos inferidos totais de 2,5 bilhões de toneladas.

Além disso, como resultado da campanha de sondagem voluntária realizada no depósito da Serra do Esmeril, foram adicionados 2,0 bilhões de toneladas de potencial exploratório estimado (resultados de exploração ainda não classificados como um recurso ou reserva mineral). Tal volume foi apurado pela CSN Mineração em outubro de 2019, a partir das sondagens realizadas, do mapeamento geológico das minas e posição geométrica do corpo de minério a partir das minas localizadas a oeste do Esmeril. Desta forma, sem prejuízo de análises e campanhas de perfuração que permanecem sendo constantemente realizadas pela Companhia, as quais poderão aumentar ou diminuir o valor aproximado de recursos e reservas, a Companhia estima, com base em estudos, relatórios e estimativas internas, seguindo a metodologia do "*Australasian Code for Reporting of Exploration Results, Mineral Resources and Ore Reserves - the JORC Code*", que conta com reservas, recursos mais inventário mineral (potencial exploratório estimado) de aproximadamente 7,9 bilhões de toneladas.

Milhões de Toneladas	2015 (Certificado)	(-) Depletion (Análises Internas	(+) Adições (Análises Internas)	Estimativas internas 2020
Reserva Total (Provado + Provável)	3.021	(224)	558	3.355
Recursos Inferidos	2.081	0	463	2.544
Total (Reservas e Recursos)	5.102	(224)	1.021	5.899
Inventário Serra do Esmeril (potencial exploratório estimado)	-	0	2.000	2.000
Total (Reservas e Recursos) + Inventário Mapeado	5.102	(224)	3.021	7.899

Fonte: 2015 Certificação SNOWDEN. Valores de *depletion* e adições informações da Companhia

Plantas de Beneficiamento

A capacidade global de produção atual é de 33 milhões de toneladas anuais de minérios de ferro, sendo 22,5 milhões de toneladas na planta central e 10,5 milhões nas plantas a seco.

3.2- TERMINAL PORTUÁRIO TECAR

A CSN Mineração detém o direito de exploração do TECAR nos termos do Contrato de Arrendamento do terminal portuário de granéis sólidos situado no Porto de Itaguaí (Rio de Janeiro), abrangendo uma área total de 740.761 mil m². Com capacidade de (i) embarque de 45 Mtpa (milhões de toneladas por ano) de minério de ferro e (ii) desembarque de 4 Mtpa (milhões de toneladas por ano) de redutores (e.g., carvão, coque), permite ganho relevante de sinergia operacional da Companhia. O período de arrendamento para operação do TECAR está previsto para terminar em 2047, mediante a realização de novos investimentos, atualmente em discussão com a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura.

3.3- MRS LOGÍSTICA S.A. ("MRS")

A MRS, coligada da CSN Mineração, opera uma ferrovia no eixo Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, e conecta a mina de Casa de Pedra em Congonhas em Minas Gerais à Usina Presidente Vargas ("UPV") e aos terminais do Porto de Itaguaí no Rio de Janeiro. Os serviços de transporte ferroviário prestados pela MRS são fundamentais para o abastecimento de matérias-primas e escoamento de seus produtos finais.

O principal segmento de atuação da MRS é o de clientes chamados Mineração (cargas de minério, carvão e coque), tendo transportado, em 2019, cerca de 87,5 milhões de toneladas desses produtos, o equivalente a 59,6% do total transportado pela MRS. Recentemente, a MRS vem seguindo uma estratégia de diversificação da carga transportada com grande foco em carga geral, o qual atingiu um patamar de 40% no mix transportado em 2019, representando uma importante avenida de crescimento para a MRS além do transporte Mineração.

A totalidade do minério de ferro exportado pela CSN Mineração, e a totalidade do carvão, coque e minério de ferro consumidos pela UPV é transportada pela MRS. A CSN Mineração possui participação de 18,63% na MRS, sendo seu resultado refletido como equivalência patrimonial.

PROJETOS PARA EXPANSÃO DA CAPACIDADE

A CSN Mineração acredita que os próximos anos serão transformacionais, uma vez que possui projetos em fase avançada de desenvolvimento com um plano de investimentos robusto para financiar a aceleração da produção de minério de ferro. Para exemplificar, a expansão esperada de capacidade de produção será das atuais 33 milhões de toneladas por ano para 108 milhões de toneladas por ano em 2033, com a conclusão de todos os projetos (não inclui volume de compras de minério, apenas produção própria).

Capacidade de Produção de Minério de Ferro (Milhões de Toneladas)

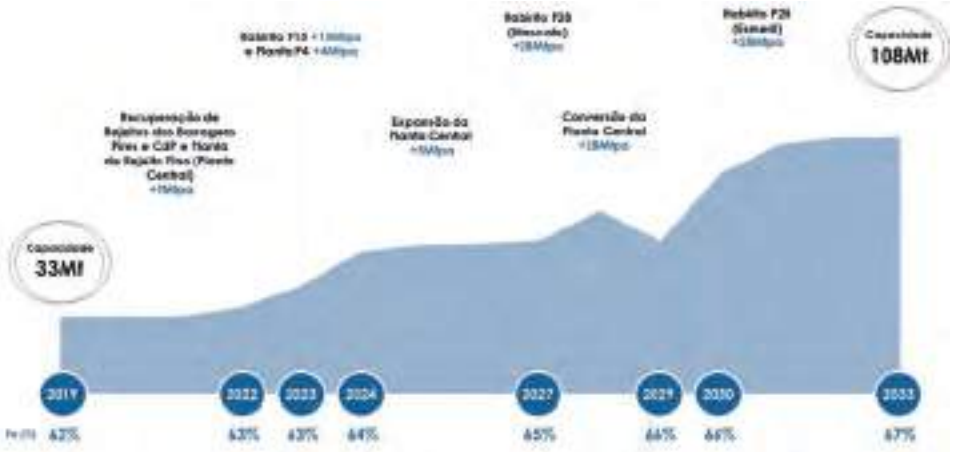

Fonte: Estimativas da Companhia (não inclui volume de compras de minério, apenas produção própria)

O histórico recente da CSN Mineração destaca-se pela entrega de projetos com cronograma acelerado e retornos expressivos, todos "*on-time, on-budget, on-quality*", o que revela a maturidade da Companhia nas competências críticas de desenvolvimento e implantação de projetos de capital. Exemplo disso foi a transformação do rejeito da planta central em produto de alta qualidade por meio dos concentradores magnéticos CMAI I e II, e a iniciativa pioneira de implantação das plantas de rejeito, as maiores do mundo, com etapas concluídas em agosto de 2018 e junho de 2019, permitindo ter uma operação independente de barragens de rejeitos.

A CSN Mineração possui quatro grandes blocos de projetos em desenvolvimento que planeja executar gradativamente ao longo dos próximos 13 anos:

(i) **Projetos de Expansão da Planta Central (Rejeito Fino Planta Central e Expansão da Planta Central):** expansões *brownfield* que acelerarão a produção de *pellet feed* a baixo custo operacional. Estima-se que tais projetos de expansão propiciarão um acréscimo de produção de 6 milhões de toneladas por ano, com investimento estimado em R$ 1,2 bilhão ao longo de 3 anos.

(ii) **Projetos de Recuperação de Rejeitos das Barragens (Processamento de Rejeito de Pires e Casa de Pedra):** expansões *brownfield* que gerarão valor através da recuperação de 180 milhões de toneladas de rejeito hoje estocado nas barragens, como parte do seu programa de descaracterização. Estima-se que tais projetos de recuperação de rejeitos de barragens propiciarão um acréscimo de produção de 8 milhões de toneladas por ano, com investimento estimado em R$ 1,1 bilhão ao longo de 5 anos.

(iii) **Projetos de Itabirito (Itabirito P15, Planta P4, Itabirito P28 Mascate, Conversão da Planta Central e Itabirito P28 Esmeril):** mix de expansões *brownfield* (P15, já com Licença de Implantação emitida, cotações de equipamentos em andamento e início de implantação previsto para 2021) e *greenfield*, todos projetos com tecnologia conhecida e investimento por tonelada competitivos para produção de *pellet feed premium* com baixo grau de impurezas e alto teor de ferro (inclusive *pellet feed* de redução direta). Estima-se que tais projetos de expansão propiciarão um acréscimo de produção de 103 milhões de toneladas por ano, com investimento estimado em R$ 22,7 bilhões até 2033.

(iv) **Projetos de Expansão do TECAR:** investimentos *brownfield* para suportar as expansões de capacidade de produção de minério descritas acima. Estima-se que tais projetos de expansão propiciarão acréscimo de capacidade operacional do TECAR em 3 fases ([embarque de] 60, 84 e 130 milhões de toneladas por ano), com investimento estimado em R$6,3 bilhões ao longo de 8 anos.

O foco da CSN Mineração na execução dos projetos está calcado em 3 pilares (i) sustentabilidade, 100% dos projetos são independentes de barragens de rejeito; (ii) baixo risco de execução, todos os projetos fazem uso de tecnologias já consolidadas no mercado e dominadas pela Companhia, e (iii) retorno, produtos *premium* a custos competitivos (manutenção dos patamares atuais de custos de operação).

4- EVENTOS SOCIETÁRIOS RELEVANTES

Em 2019 não ocorreu nenhum evento ou operação societária relevante, nos termos da legislação em vigor.

5 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

Relações com Investidores

A CSN continua ampliando seus canais de comunicação, visando aumentar a sua transparência e exposição, bem como das demais companhias que compõem o Grupo Econômico CSN, dentre elas a CSN Mineração, por meio de novas coberturas de instituições financeiras e participações em eventos e conferências.

Capital Social

O capital social da CSN Mineração é dividido em 181.001.902 ações ordinárias e escriturais, sem valor nominal, sendo que cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

CSN Mineração - Composição do Capital Social em 31/12/2019 (%)

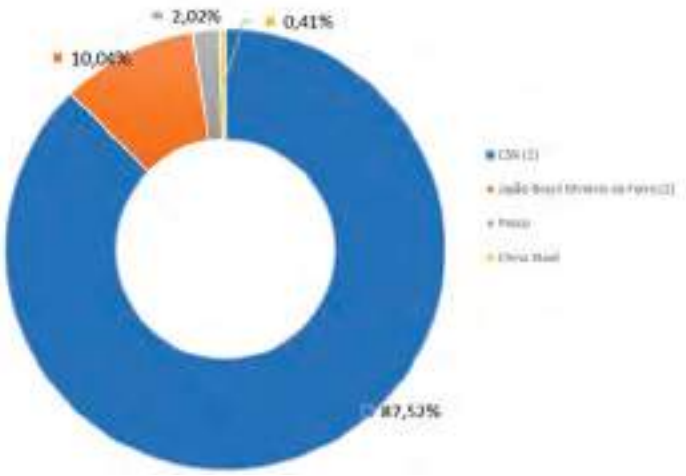

(1) Grupo Controlador
(2) Consórcio Asiático formado pelas empresas Itochu, JFE Steel, Kobe Steel e Nisshin Steel

Assembleia Geral de Acionistas

Uma vez por ano, conforme estabelece a legislação, os acionistas reúnem-se em Assembleia Geral para deliberar sobre as contas apresentadas pelos administradores, as demonstrações financeiras, a destinação do resultado do exercício, eventual distribuição de dividendos, sendo que a cada dois anos, também deliberam sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração. A Assembleia Geral também ocorre extraordinariamente, sempre que necessário, para deliberar sobre matérias que não são de sua competência ordinária.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por até 7 (sete) membros efetivos e um número de suplentes que não excederá o número de membros efetivos. O mandato dos Conselheiros é de 2 (dois) anos, sujeito às disposições do Acordo de Acionistas. Atualmente o Conselho de Administração é composto por 6 (seis) membros. O Conselho de Administração deve, entre outras atribuições, fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, acompanhar os atos da Diretoria e decidir sobre assuntos relevantes envolvendo os negócios e operações da CSN Mineração. É responsável pela eleição e destituição dos membros da Diretoria, podendo também, se necessário, criar comitês especiais para seu assessoramento.

Diretoria

Atualmente composta por, no mínimo 2 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, os quais serão responsáveis por conduzir as atividades de administração e operação dos negócios sociais da Companhia, e deverão exercer os poderes conferidos a eles pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pelo Estatuto Social da Companhia, para desempenhar os atos exigidos para sua regular operação. Os membros da Diretoria se reúnem sempre que convocados pelo Diretor Presidente ou por dois Diretores. O mandato dos Diretores é de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para um número ilimitado de mandatos. Atualmente a Diretoria é composta por 3 (três) membros.

Auditoria Interna

A controladora CSN dispõe de uma Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance*, com atuação independente dentro da organização, vinculada ao conselho de administração da Companhia, conforme Art.19, VIII do estatuto social. As atividades dessa diretoria abrangem todas as companhias do Grupo Econômico CSN, dentre elas a CSN Mineração.

A equipe da auditoria interna possui metodologia e ferramentas próprias para exercer suas atividades, essas alinhadas às melhores práticas de mercado e adota uma abordagem sistemática e disciplinada, atuando de forma objetiva e independente na condução de seus trabalhos, para avaliação da efetividade dos controles e consequente melhoria dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança, bem como de prevenção a fraudes, reportando o seu resultado ao conselho de administração, por meio do Comitê de Auditoria.

Auditores independentes

Os auditores independentes, Grant Thornton Auditores Independentes, que em 2019 prestaram serviços à CSN Mineração e suas controladas, foram contratados para emitir relatório de revisão limitada sobre as informações financeiras trimestrais e opinião sobre as demonstrações financeiras anuais da Companhia e serviços adicionais ao exame das demonstrações financeiras. É entendimento tanto da Companhia quanto de seus auditores independentes que tais serviços não afetam a independência dos auditores.

Valores referentes aos serviços prestados pelos auditores	**(R$ mil)**
Honorários relacionados à auditoria externa	674
Honorários relacionados a outros serviços de asseguração	205
Total	879

Os serviços prestados pelos auditores externos, adicionalmente ao exame das demonstrações financeiras, são previamente apresentados ao Comitê de Auditoria da controladora CSN para que se conclua, de acordo com a legislação pertinente, se tais serviços, pela sua natureza, não representam conflito de interesse ou afetam a independência e objetividade dos auditores independentes. Nos termos da Instrução CVM 480/09, o Conselho de Administração declarou em 15/10/2020 que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos

auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Lei Sarbanes-Oxley

A Companhia utiliza em sua estrutura de governança corporativa a Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance da controladora CSN, que tem como uma de suas atribuições, a avaliação dos riscos que possam impactar nas demonstrações financeiras e definição de controles internos para mitigá-los, em conjunto com os gestores responsáveis pelos processos de negócios. A Companhia avalia a efetividade da sua estrutura de controles internos, conforme princípios estabelecidos no COSO 2013 e em atendimento à Lei Sarbanes-Oxley, sendo que o resultado desta avaliação é reportado à alta administração e ao Comitê de Auditoria da controladora CSN.

Em avaliação aos controles internos pela administração, em conjunto ao auditor externo, a Companhia não identificou fraqueza material em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2019. A Companhia concluiu a avaliação dos controles internos para o exercício 2019, em atendimento à seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley, a qual o Grupo Econômico CSN está sujeito.

Código de Ética

A Companhia possui um código de conduta aprovado pelo Conselho de Administração contemplando princípios aplicados ao cumprimento da Lei Anticorrupção (12.846/13) e que norteiam seus atos e definem os compromissos diários de comportamento a serem assumidos pelos colaboradores e executivos da Companhia. O Código se destina a colaboradores, executivos, fornecedores, clientes e prestadores de serviços, entre outros públicos de interesse. O código é disponibilizado a todos os colaboradores e parceiros de negócios e é utilizado como declaração dos compromissos assumidos de conduta. Suas diretrizes são públicas e podem ser encontradas no website da CSN, no endereço eletrônico (www.csn.com.br).

A área de Compliance é responsável pelo Programa de Integridade, que visa garantir o cumprimento dos padrões de conduta éticos no exercício das atividades e transparência nos negócios. Faz parte deste processo o treinamento contínuo de colaboradores e também o monitoramento quanto ao cumprimento de leis, regulamentações, políticas e normas internas

A Companhia conta ainda com canais de denúncia para relatos de desvios de conduta ou suspeitas. O reporte das denúncias, por parte de colaboradores, terceiros e público externo pode se dar de maneira anônima ou identificada, mantendo-se o sigilo, confidencialidade e a garantia de não retaliação. As denúncias são tratadas pela área de Compliance, subordinada à Diretoria Financeira e reportadas ao Comitê de Auditoria.

Divulgação de Atos e Fatos Relevantes

A controladora CSN tem uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários segundo a qual toda divulgação referente às empresas que compõem o Grupo Econômico, dentre elas a CSN Mineração, deve ser feita com dados fidedignos, adequados e transparentes, nos prazos previstos e com homogeneidade, conforme estabelecido na Instrução CVM 358/2002 e na seção 409 – Divulgação em Tempo Real, da Lei Sarbanes-Oxley. A referida política estabelece que os Atos e Fatos Relevantes da Companhia devem ser veiculados por meio do Portal de Notícias da Folha de São Paulo, em conjunto com a divulgação nos websites de relações com investidores da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

6- INOVAÇÃO

A CSN Mineração tem mais de 60 anos de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Entretanto, a CSN Mineração é uma companhia que se originou da incorporação das atividades da Nacional Minérios S.A. (“NAMISA”) e da capitalização do acervo líquido da mina Casa de Pedra e do terminal portuário TECAR, contribuído pela controladora

CSN, ocorridas em 2015. As atividades da mina Casa de Pedra eram realizadas pela controladora até a data da contribuição do acervo líquido, e data do início das atividades da CSN décadas atrás.

A CSN Mineração busca uma atuação inovadora e conta com estruturas totalmente dedicadas à inovação, como a CSN Inova e o Centro de Pesquisas e Desenvolvimento que atuam para todas as empresas que integram o Grupo Econômico CSN, dentre elas a CSN Mineração.

Criada em 2018, a CSN Inova é o braço de inovação do Grupo Econômico CSN, que tem como objetivo posicionar a Companhia estrategicamente e ativamente no ecossistema de inovação. Embora existam iniciativas inovadoras disseminadas por toda a empresa, a CSN Inova é responsável por sistematizar e liderar o processo de inovação de forma organizada e ampla, a fim de possibilitar a execução de projetos de inovação por grupos de pessoas com diferentes habilidades e de diferentes áreas de atuação.

A essência do Grupo Econômico CSN - "Fazer bem, fazer mais e fazer para sempre" - direciona os pilares de inovação da CSN Inova: (i) Otimização de Processos e Eficiência Operacional, (ii) Novas Fontes de Receita e (iii) Cultura e Sustentabilidade. Além de sistematizar e liderar o processo de inovação aberta (contratação de startups, conexão com universidades, hubs de inovação e demais agentes do ecossistema) a CSN Inova - sempre em conjunto com as áreas de negócio – conduz projetos que introduzem novas metodologias para solucionar os desafios da empresa, que auxiliam a Companhia na transformação digital, potencializam os ativos do Grupo Econômico CSN, geram oportunidades de desenvolvimento de novos negócios para a Companhia, dentre outros.

Em seu primeiro ciclo de atuação, a CSN Inova, em conjunto com equipes multidisciplinares de colaboradores, conduziu projetos relacionados à digitalização e otimização de processos. Tais projetos envolveram a identificação de desafios da Companhia e implementação de soluções apresentadas por startups em determinadas áreas, tais como Jurídico e RH. A partir dos bons resultados obtidos neste primeiro momento, a CSN Inova passou por um processo de expansão, aumentando o seu escopo de atuação e estendendo-o para outras áreas da empresa, com o intuito de conferir escala à sua metodologia e aos impactos positivos para a Companhia.

Ainda em 2020, a controladora CSN estruturou um dos primeiros veículos de investimentos em venture capital (CVC) brasileiro focado na Indústria 4.0. Com isso, a CSN objetiva investir em empresas que promovam tecnologia de impacto em larga escala e encontrar soluções que possuam sinergia com as operações das empresas do Grupo CSN, dentre elas a CSN Mineração.

7- PESSOAS

O modelo de Gestão de Pessoas da CSN Mineração resulta da convicção de que o capital humano é seu diferencial competitivo e é a melhor garantia para se destacar no mercado em que atua. Transformamos conhecimento em uma trajetória de sucesso, baseada na paixão, dedicação e competência que geram oportunidades, conquistas e reconhecimentos.

A gestão integrada e eficiente de pessoas se fundamenta em cinco pilares: Atrair; Alinhar e Engajar; Avaliar; Desenvolver; Reconhecer e Recompensar. A CSN Mineração investe nos projetos de desenvolvimento e qualificação profissional, de forma a contribuir para o crescimento das pessoas e da organização.

Diante de um ano desafiador, reforçamos a Essência do Grupo Econômico CSN de Fazer bem, Fazer mais e Fazer para sempre, tornando-a viva em todos os processos, programas e projetos de Gestão de Pessoas.

Para manter uma equipe de alta performance e qualificada, a cada ano são aprimorados os programas para a captação, desenvolvimento e retenção de talentos em diferentes níveis, e estes são alinhados às nossas diretrizes estratégicas. Nossas políticas de Recrutamento & Seleção buscam a garantia de não discriminação nos nossos processos seletivos, deixando claro que a empresa será intolerante com qualquer prática contrária aos nossos valores éticos.

Realizamos diversas ações visando a disseminação e o desenvolvimento da Essência do Grupo Econômico CSN, tais como: **CSN Flix,** onde os colaboradores têm a oportunidade de assistir vídeos curtos e trocar experiências para fortalecer o entendimento das competências e sua prática nas nossas rotinas de trabalho; **Roda de Conversa** entre Líderes e Liderados, para maior alinhamento à cultura CSN; **Capacitação de Padrinhos e Orientadores de Estágio**

para receber os novos colaboradores e estagiários, respectivamente; **Salto Corporativo,** abrindo espaço para discussões com nossas colaboradoras sobre o empoderamento da mulher no mundo dos negócios.

A organização mantém diversas estratégias para garantir a valorização e o incentivo ao desenvolvimento do seu público interno. Uma das iniciativas é o Programa de Avaliação de Performance – Sistema de Avaliação de Performance para todos os colaboradores das empresas do Grupo Econômico CSN, dentre as quais a CSN Mineração. Os resultados obtidos orientam o Plano de Desenvolvimento Individual, permitem a identificação de potenciais sucessores para posições de liderança e suportam o processo de reconhecimento e recompensa.

Com base nestes resultados, realizamos anualmente o **Programa Carreira e Sucessão**, que tem como objetivo identificar, junto aos nossos gestores e executivos, colaboradores com potencial para a sucessão das posições de liderança nas empresas do Grupo Econômico CSN. Os profissionais mapeados têm seu desenvolvimento acelerado por meio de experiências práticas e reais de aprendizagem, tais como: Workshops de construção de conhecimento (Autoconhecimento; Liderando Pessoas; Comunicação e Influência; e Planejamento e Execução), Talk Show com Alta Liderança, Grupos de Aprendizagem e apresentação de nossos Business Cases reais pelos nossos executivos.

Assim garantimos a perenidade da nossa empresa, com segurança na continuidade do nosso modelo de Liderança e Negócio, além do olhar cuidadoso para a carreira de nossos talentos.

Em 2019, investimos diversas horas em treinamento, com o objetivo de gerar e compartilhar conhecimento, promovendo o desenvolvimento das competências necessárias para o alcance das metas corporativas e perpetuidade do negócio. O modelo 70/20/10 de aprendizagem foi o direcionador para traçar todas as ações de desenvolvimento da companhia, o que garante sua efetividade e eficácia.

Uma das nossas principais frentes de ação em Desenvolvimento acontece com os Estagiários. O programa é focado na preparação dos jovens. Nesse ano ministramos os seguintes módulos: Autoconhecimento; Carreira; Relacionamento e Comunicação; Mercado: Eficiência, Eficácia e Criatividade.

Nosso modelo visa acelerar o aprendizado, formando talentos que tenham potencial para ocupar cargos efetivos no médio e longo prazo, em consonância com os interesses de carreira e desenvolvimento do estagiário e as necessidades organizacionais, além de contribuir para o desenvolvimento do país, por meio da educação e profissionalização.

Ainda pensando na evolução de nosso negócio e dos nossos gestores, demos sequência à Escola de Líderes, que foi implementada em 2011, com os seguintes módulos:

- ***Desafios da 1ª Gestão – aprofundamento* e *Delegação e Feedback*** para Supervisores e Coordenadores;
- ***Design Thinking na Gestão de Pessoas e Desenvolvendo equipes de alta performance para o futuro*** para Gerentes;
- ***Habilidades para o futuro e Negócios Exponenciais*** para a Alta Gerência.

Ainda em 2019 realizamos um módulo especial com nossos Diretores sobre Pensamento Exponencial.

Vemos na formação e desenvolvimento contínuos dos nossos líderes uma importante oportunidade para impactarmos positivamente todos nossos colaboradores, construindo um ambiente colaborativo, focado no desenvolvimento das equipes e no atingimento de resultados excelentes.

O grande marco para 2019 foi alavancar o Programa de Trainee Interno, cujo objetivo é desenvolver e empoderar os estagiários do Grupo CSN para gerar impacto positivo na organização e potencializar a retenção de talentos. A seleção ocorreu com base no grupo de estagiários com formação em Dez/2018.

Os oito jovens selecionados passaram por um período de formação que incluiu visitas técnicas às unidades da Companhia, *job rotation* pelas áreas corporativas, módulos de desenvolvimento internos e externos. Hoje o grupo está alocado em áreas estratégicas para a empresa, desenvolvendo projetos e aprendendo novas funções.

Firmamos parcerias com diversas instituições de ensino para cursos de extensão universitária e idiomas, que oferecem preços especiais aos nossos colaboradores, fomentando o desenvolvimento dos mesmos.

Mais uma vez reafirmamos que atuamos como donos, escolhendo as melhores estratégias para superar os obstáculos enfrentados em 2019. Mostramos que estamos juntos trabalhando pela sustentabilidade do negócio.

A CSN Mineração encerrou 2019 com 7.063 colaboradores diretos e 3.357 indiretos, indicando uma taxa de rotatividade de 1,1%, uma das mais baixas no setor industrial.

8 - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - ESG

Sustentabilidade

A CSN Mineração mantém diversos instrumentos de Gestão Socioambiental e de Sustentabilidade visando atuar de forma propositiva e atendendo aos diversos *stakeholders* envolvidos nas comunidades e negócios em que atua. A CSN Mineração vem realizando investimentos em programas de proteção e recuperação ambiental. No ano de 2020, no acumulado de janeiro a setembro, os gastos com meio ambiente (incluindo capitalização e custeio) atingiram R$ 77 milhões, dos quais R$ 38 milhões referem-se a dispêndios de capital (CAPEX) e R$ 39 milhões a dispêndios operacionais (OPEX). Os investimentos ambientais em 2020 foram relacionados principalmente a: (i) operação e manutenção dos equipamentos de controle ambiental; (ii) desenvolvimento de estudos ambientais para obtenção de licenças; (iii) controle e monitoramento ambientais; (iv) recursos humanos (time ambiental), (v) Sistema de Gestão Ambiental (SGA), (vi) projetos de sustentabilidade, (vii) programas de compliance (viii) recuperação de áreas degradadas.

Temos o compromisso de produzir e transportar "Minério de Excelência", desenvolvendo em conjunto com acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores soluções para agregar valor aos negócios de Mineração e Logística. Com práticas adequadas e por meio de um comportamento proativo, conforme previsto em nossa Política de Sustentabilidade, nos comprometemos:

- Manter, por meio da Liderança, cada colaborador da linha organizacional responsável e cobrado pela performance de segurança do trabalho, meio ambiente e qualidade à qual deve ser dada a mesma prioridade à produção, aos custos e aos prazos, sendo uma condição de empregabilidade para todos os colaboradores e prestadores de serviço.

.

- Desenvolver e incentivar a implantação de programas que visam à proteção do meio ambiente e à prevenção da saúde e segurança de nossos colaboradores, por meio da identificação e gestão dos perigos e riscos, dos aspectos e impactos ambientais, riscos e oportunidades.

- Atender as necessidades e expectativas das partes interessadas mantendo uma comunicação transparente; Cumprir os requisitos normativos e legais aplicáveis relacionados à qualidade, segurança do trabalho, meio ambiente e saúde ocupacional; promover a melhoria contínua dos processos, produtos, serviços e desenvolver, treinar, capacitar e incentivar um comportamento inovador dos colaboradores, em prol do cumprimento de seus objetivos.

Sempre em busca de atuar segundo as melhores práticas ambientais, sociais e de governança (ESG), a CSN Mineração, através de sua empresa controladora, instituiu a Diretoria de Sustentabilidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho, com reporte ao diretor presidente, Benjamin Steinbruch.

Ainda em linha com as melhores práticas, a Companhia vem, desde 2012, utilizando critérios de mapeamento dos impactos ambientais, sociais e econômicos de acordo com as diretrizes do *Global Reporting Initiative* (GRI Standard) e adota a metodologia do Relato Integrado (IR), publicado através da sua empresa controladora, para composição de indicadores de todas as suas operações.

Os dados e indicadores obtidos neste processo permitem acompanhar o desempenho e avaliar nossa exposição a riscos socioambientais e oportunidades futuras. O resultado deste trabalho pode ser encontrado nos Relatórios publicados no site http://ri.csn.com.br/. Em novembro de 2020, novamente serão publicados os dados e indicadores da CSN Mineração referentes aos anos de 2018 e 2019, através do Relato Integrado da sua empresa Controladora. Esse compromisso se soma ao lançamento de site exclusivo para tratar da temática ESG (Environmental, Social and Governance) das empresas do Grupo CSN e que terá uma área dedicada exclusivamente às operações da CSN Mineração, e da elaboração de uma nova Política de sustentabilidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do trabalho, até dezembro de 2020.

A Companhia possui um Sistema de Gestão Ambiental (SGA), implantado conforme os requisitos da norma internacional ISO 14001: 2015 e certificado por organismo internacional independente e devidamente acreditado junto ao INMETRO, na sua unidade de Casa de Pedra (ISO 14.001) desde 2000.

Pensando, ainda, em construir uma empresa acolhedora e plural, instituímos o Comitê de Diversidade, com projetos e ações contemplando cinco frentes: LGBTQ+, étnico-racial, igualdade de gênero, deficientes e empregabilidade 50+, dando um grande passo na promoção da diversidade e inclusão na nossa Companhia. Somos atualmente a Mineradora Nacional com maior percentual de mulheres em sua força de trabalho, porém com números ainda muito distantes do que almejamos. Neste sentido, buscando um ambiente de trabalho mais diverso e atuando em prol da igualdade de gênero, instituímos como meta dobrar o percentual atual de 14% de mulheres na CSN Mineração até 2030

Segurança e Saúde:

Segurança é nossa principal prioridade e o resultado dos nossos esforços em busca da meta de zero acidentes, vem sendo sucessivamente refletidos nos nossos indicadores.

A CSN Mineração possui diretrizes de Saúde e Segurança baseadas nas boas práticas de mercado, normas regulatórias e recomendações nacionais e internacionais. Por meio de sua Política Corporativa de Saúde e Segurança, a Companhia definiu seu Manual de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional, que contém diretrizes para orientar as ações de todos os seus próprios colaboradores e empresas contratadas quanto à segurança, proatividade, conformidade legal, mitigação e controle de perigos, riscos e a prevenção de lesões e doenças ocupacionais através dos dez elementos que visam definir responsabilidades e as necessidades de instrumentos específicos de prevenção.

Essas diretrizes incluem, mas não se limitam a: Compromisso e Liderança; Comunicação; Regras e procedimentos; Desenvolvimento Comportamental; Gerenciamento de riscos e mudanças; Requerimentos legais; Planejamento; Gestão de prestadores de serviços; Gestão de competências e habilidades.

Com o objetivo de monitorar e medir a efetividade da política, a CSN Mineração utiliza indicadores de desempenho que incluem: frequência e taxa de gravidade de acidentes com e sem lesões, tanto para funcionários próprios quanto para terceiros; uma auditoria comportamental, uma plataforma web específica para registrar e relatar anomalias e relatar semanalmente os indicadores para a alta administração.

Destaques:

- Meta de Fatalidade Zero e redução do índice anual de frequência de acidentes em 10% ao ano anterior.
- Redução de 29% na taxa de frequência de acidentes nos últimos 3 anos
- 38% de redução na taxa de gravidade de acidentes nos últimos 3 anos
- Redução da gravidade de acidentes com fornecedores
- Oportunidade com a implementação de novas ferramentas de análise de risco

Enfrentamento ao COVID-19

A COVID-19 se disseminou significativamente em escala global a partir de março de 2020, quando a OMS (Organização Mundial da Saúde) decretou pandemia mundial, estado que tem o potencial para causar interrupções operacionais globais significativas, aumentando a volatilidade dos mercados e afetando economias globais e regionais.

Como todo o planeta, a CSN e CSN Mineração também foi surpreendida por essa crise sem precedentes mas, por meio da imediata constituição do Comitê de Gerenciamento de Pronta Resposta (Comitê de Crise) reagiu de forma rápida e diligente no sentido de, com base em padrões éticos de conduta profissional e responsabilidade social, seguindo todas as recomendações de prevenção e contenção da COVID19 recomendadas pelos órgãos de saúde competentes se proteger, proteger seus colaboradores a sociedade no entorno das suas operações, e a própria operação minerária contra os efeitos sociais e econômicos produzidos pelo vírus.

Dentre as ações adotadas para a proteção dos seus mais de 9.000 colaboradores, foram implantadas medidas e processos sanitários rígidos e tecnicamente validados para a indispensável proteção da saúde de cada um dos envolvidos. Entre elas destacam-se:

- Reforço na higienização dos ambientes;
- Disponibilização de álcool em gel 70%;
- Distribuição de máscaras de tecido para todos os colaboradores;
- Incremento, esclarecimento e incentivo ao distanciamento social;
- Ampliação da frota de transporte fretado em quase 100%, possibilitando a ocupação máxima de 50% em seus ônibus;
- Reforço nas publicações internas com informações de prevenção à Covid-19;
- Cancelamento de reuniões presenciais, nas unidades ou fora, bem como a participação em treinamentos internos e externos, utilizando-se dos meios eletrônicos para realizar os contatos de trabalho;
- Cancelamento de viagens;

Além da adoção de protocolos médicos validados com:

- Aferição de temperatura corpórea de todos os colaboradores no acesso às minas e escritórios;
- Testagem RT-PCR em cerca de 1.000 colaboradores desde o início da pandemia, e afastamento imediato nos casos de colaboradores sintomáticos e profissionais que tiveram contato com o caso suspeito, só retornando ao trabalho após confirmação de teste negativo;
- Afastamento dos casos testados positivo por 14 dias, conforme protocolo do Ministério da Saúde e OMS;
- Afastamento dos colaboradores dos grupos de risco, conforme critérios da OMS e Ministério da Saúde, com implantação de home-office;
- Além disso, a gerência de Comunicação da CSN e CSN Mineração vem sistematicamente divulgando materiais de reforço comportamental na prevenção à COVID-19 através dos canais oficiais de comunicação da empresa (Comunicados digitais, e-mails marketing, TV CSN e Alertas de Segurança).

Estas medidas, dentre outras, fizeram com que os índices de contágio se mantivessem baixos, preservando a saúde e as vidas dos nossos colaboradores e assegurando que não houvesse impacto no nosso desempenho operacional

Licenças Ambientais e Gestão de Barragens

Totalmente independente do uso de barragens para o seu processo produtivo, tendo investido mais de R$ 400 milhões em tecnologias que proporcionaram o empilhamento à seco dos rejeitos de mineração, a CSN Mineração obteve no último trimestre importantes licenças ambientais, dentre elas: Licença de Operação da Pilha de Rejeitos do Fraile II e a Autorização para intervenção ambiental para construção de canal de cintura da barragem B4 - de forma a drenar qualquer água que viesse a entrar na barragem – o que formaliza o início do seu processo de descaracterização com previsão de conclusão em 2023.

Considerando os últimos 6 meses tivemos a emissão de outras três importantes licenças ambientais:

- Instalação de planta de beneficiamento de Itabirito, com capacidade para 10 Mtpa;
- Implantação e operação de pilha de estéril denominada Batateiro IIIA;
- Operação para expansão de lavra no Corpo Mascate;

Todas elas dentro do cronograma esperado para atender aos nossos projetos de expansão.

As diretrizes socioambientais da CSN Mineração também compreendem o monitoramento das barragens, utilizadas no passado para conter rejeitos do processo de beneficiamento das suas atividades. Seguimos as diretrizes e recomendações sobre operação e segurança de barragens estabelecidas pela ICOLD (International Commission on Large Dams), comissão internacional não governamental, que incentiva a troca de informações sobre planejamento, projeto, construção e operação de grandes barragens. Esses padrões e práticas estão em linha com as exigências do ICMM (International Council on Mining and Metals). De acordo com a classificação da barragem (Portaria 70.389/2017 do DNPM), todas as barragens são auditadas por empresas independentes e especializadas no assunto, objetivando atestar a estabilidade ou não das barragens e identificar ações preventivas para a garantia dessa estabilidade. O Plano de Segurança de Barragem e o Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM) da CSN Mineração encontra-se finalizado com todos os volumes necessários consolidados em atendimento à portaria do DNPM.

Ainda quanto a gestão de barragens, no último trimestre concluímos as obras de descaracterização da barragem B5 Casa de Pedra e Vigia Auxiliar, já realizada vistoria da ANM (Agência Nacional de Mineração) e da FEAM (Fundação Estadual do Meio Ambiente-MG), restando apenas a emissão do parecer de aprovação final por estes órgãos.

Neste trimestre também teve início a execução do Plano Municipal de Segurança de Barragens, iniciativa conjunta entre a Prefeitura e as mineradoras presentes no município de Congonhas, com um investimento de mais de R$ 6 milhões de reais da CSN Mineração que visa, dentre outras: a construção de uma moderna sede para defesa civil com a aquisição de veículos e equipamentos, elaboração do Plano de Contingência Integrado considerando todas as mineradoras, sinalização e campanha de divulgação, além da capacitação da brigada municipal.

Emissões

A CSN Mineração reporta suas emissões de forma integrada à sua empresa controladora, através dos programas GHG Protocol e Carbon Disclosure Project (Mudanças climáticas, Supply Chain e Recursos hídricos). A CSN, empresa controladora da CSN Mineração, foi reconhecida, mais uma vez, com o selo ouro do Programa "GHG Protocol", que certifica a publicação de inventários de emissões de gases de efeito estufa (GEE) com o objetivo de estimular essa cultura e tornar acessíveis os métodos e as ferramentas que auxiliam empresas na tomada de decisão para a mitigação de seu impacto sobre o clima.

A CSN detém uma das menores emissões do setor do mundo (Escopos 1 e 2), mas apesar disso compromete-se com uma meta de redução nas suas emissões de carbono equivalentes de adicionais 5% até o ano de 2030

Uso racional dos Recursos Naturais (Água e energia)

A CSN Mineração é pioneira no uso de plantas de filtragem e empilhamento a seco de rejeitos, nos tornando independentes de barragens antes de qualquer outra empresa, na vanguarda mundial na utilização dessa tecnologia em larga escala. Como consequência desses investimentos em novas tecnologias, melhoramos sensivelmente nossos indicadores do uso da água, conforme dados do último ano:

- Captação 23% menor de água bruta em 2019
- 32% menos de consumo de água em 2019 (eficiência)
- Expectativa de 45% de redução em 2023 de consumo de água na planta central
- Taxa de recirculação dos atuais 80% chegará a 95% até 2023.

A CSN Mineração, possui ainda mais de 40 sistemas de controle para efluentes e drenagens e mais de 30 pontos de monitoramento nos cursos d'água situados na área de influência do empreendimento.

Para o ano de 2021 , serão incluídos nas avaliações da companhia avalições o mapeamento dos riscos hídricos, utilizando as ferramentas Water Risk Filter do World Wildlife Fund - WWF e Aqueduct do World Resources Institute – WRI para avaliação de Risco Físicos, Riscos Reputacionais e Riscos Regulatórios das Bacias, além do Risco Operacional da própria Companhia, de forma a contribuir com o reporte dos indicadores GRI Standard Agua, versão 2018 e CDP Water, SASB.

No que tange a matriz energética utilizada pela Companhia no ano de 2019, tivemos 100% de energia utilizada de fontes renováveis, indicador que ambicionamos manter em definitivo.

Biodiversidade e Responsabilidade Social

Preservamos e protegemos mais de mais de 4 mil hectares, uma área 3 vezes maior que nossa área operacional, sendo: 1.847,00 hectares de áreas de reserva legal e RPPN, com vegetação preponderante de Floresta Estacional Semidecidual em alto grau de preservação, e outros 2.584,00 hectares recuperados e/ou conservados dentro do bioma Mata Atlântica no biênio 2018/2019.

No último trimestre a CSN Mineração realizou importantes ações visando a proteção da Biodiversidade. Dentre elas, a regularização fundiária e doação ao ICMBIO de áreas nos Parques Nacional das Sempre Vivas e Parque Nacional Cavernas do Peruaçu. Todas elas incluídas na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, contribuindo para a conservação da biodiversidade e recarga hídrica daquela região. Além disso, outros 550 hectares de áreas utilizadas pela mineração ou pilhas de estéreis, foram recompostos através do plantio de hidrossemeadura e mudas criando áreas verdes e mitigando impactos relacionados às emissões de material particulado.

Além disso, a CSN Mineração realiza o monitoramento da flora e fauna na área de influência do empreendimento, abrangendo mastofauna, herpetofauna e avifauna há mais de 15 anos. Durante esse período comprovamos a evolução no grau de preservação do local, onde a cada ano a riqueza da fauna encontrada aumenta, incluindo a presença de diversas espécies ameaçadas de extinção, indicando que há um equilíbrio ecológico entre as atividades da empresa e a biodiversidade local.

No relacionamento com a comunidade, a CSN Mineração detém um cronograma de reuniões rotineiras realizadas bimestralmente com vários representantes do poder público/privado e de comunidades, tendo como objetivo debater demandas, críticas e sugestões de melhoria na minimização ou mitigação dos impactos socioambientais inerentes aos seus empreendimentos.

Também neste sentido a “Casa de Apoio CSN”, localizada no bairro chamado Residencial, em Congonhas-MG, se configura como um importante canal de comunicação com a comunidade

A Companhia atua sempre de maneira a minimizar os impactos de suas operações, além de investir em iniciativas de preservação e educação ambiental, atestando seu compromisso com a qualidade de vida das futuras gerações. Uma importante ferramenta social é o Programa de Educação Ambiental (PEA), iniciativa da Companhia gerida pela Fundação CSN, com destaque para as unidades de Itaguaí (RJ) e de Congonhas (MG), visando reafirmar seu compromisso com a transformação de valores e atitudes por meio de novos hábitos e conhecimentos. O projeto de educação ambiental com ênfase nas questões relacionadas aos patrimônios histórico e natural, em locais de atuação e relacionados a suas atividades, utiliza a arte como instrumento de diálogo entre alunos da rede pública, professores e colaboradores da empresa.

Os projetos de responsabilidade social da CSN Mineração têm o objetivo de valorizar o potencial das pessoas e das regiões onde a Companhia atua, buscando parceria com o poder público e com a sociedade civil. Essas ações são executadas pela Fundação CSN e tem o compromisso de promover a transformação de pessoas e comunidades por meio do desenvolvimento social, educacional e cultural.

A Fundação realiza projetos de execução direta nas principais cidades em que a empresa tem unidades de negócio e também dá suporte com a curadoria, seleção e acompanhamento técnico de projetos de entidades terceiras que recebem patrocínio do grupo através de leis de incentivo fiscal, ampliando assim sua atuação social.

Entre 2017 até setembro 2020, o valor investido pela CSN Mineração em iniciativas sociais somam o montante de R$ 63,8 milhões para 136 iniciativas nas áreas da cultura, educação, esporte, saúde, criança, adolescente e idoso, por meio de leis de incentivo fiscal, contemplando projetos de ação direta da Fundação CSN e projetos desenvolvidos por instituições parceiras em 31 cidades e 12 estados. Em 2017 foram R$ 10,0 milhões em 25 projetos; em 2018 foram R$ 23,7 milhões em 46 projetos. Em 2019 foram aportados R$29,3 milhões em 63 iniciativas. Em 2020 foram realizados até o momento R$ 626 mil em 2 projetos, pois o maior aporte acontecerá em dezembro.

Com projetos de execução direta em educação, a Fundação CSN contribui para a democratização do acesso à educação, apoia a capacitação profissional e a inserção do jovem no mercado de trabalho. Oferece programas de bolsas de estudos no Centro de Educação Tecnológica, em Congonhas (MG), com 223 alunos bolsistas em 2020, 44% do total de alunos. Em 2017, 304 alunos bolsistas; em 2018, 348 alunos e em 2019, 260 alunos bolsistas.

O programa Ganhar o Mundo, de abrangência nacional, oferece bolsas de estudos de graduação no exterior para jovens mulheres. Dando continuidade à primeira edição, Julia Shimizu foi a segunda bolsista aprovada para graduação em Barnard em 2019, nos EUA, onde está cursando Ciências Sociais com bolsa de estudo integral da CSN executado pela Fundação CSN. A jovem se juntou a Jéssica Oliveira, que é bolsista de Educação e Economia na universidade desde 2018. Outras cinco jovens do Ganhar o Mundo conquistaram bolsas integrais e parciais em universidades norte-americanas, totalizando sete alunas estudando no exterior.

Com o Programa Jovem Aprendiz, a Fundação CSN contribui para inserção de jovens no mercado de trabalho. Em 2020, atendeu até o momento 953 jovens aprendizes em 131 empresas parceiras. O programa totaliza 5 unidades em Minas Gerais, estando presente em Congonhas, Belo Horizonte, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Ouro Branco. Em 2017 foram 684 jovens, em 2018, 725, em 2019, 893 capacitados pelo jovem aprendiz em Minas Gerais. Desenvolvido em parceria com a prefeitura de Contagem (MG), o Capacitar para Crescer, programa preparatório que antecede o Jovem Aprendiz, capacitou 385 jovens em 2019.

Na área de educação ambiental, a Fundação CSN executa o Programa de Educação Ambiental - PEA da CSN Mineração, oferecendo treinamentos, cursos, palestras, jogos e oficinas nos municípios de Congonhas, Belo Vale, Rio Acima e Ouro Preto. O programa impactou 12.495 pessoas em 2017; 14.095 pessoas em 2018; 11.082 pessoas em 2019; e até o presente momento 3.610 pessoas em 2020.

A Fundação CSN acredita na potência da cultura para a transformação da sociedade. Com projetos de execução direta, potencializa manifestações artísticas de diversos gêneros e linguagens e integra o calendário cultural dos municípios.

O Projeto Garoto Cidadão, é patrocinado pela CSN Mineração e oferece oficinas socioculturais de música, dança, teatro, arte, comunicação e expressão e habilidades e competências para 650 crianças e adolescentes no contraturno escolar nas cidades de Congonhas (MG) e Itaguaí (RJ). Além disso, o patrocínio beneficia outras 1.650 crianças e adolescentes em municípios que a CSN tem unidade de negócio: Volta Redonda (RJ), Araucária (PR), Arcos (MG) e São Paulo (SP). Em 2019, os educandos realizaram 112 apresentações culturais para público de 113 mil pessoas.

O Circula Brasil, caminhão-palco do Garoto Cidadão, seguiu estrada a fora nas cidades em que atua o projeto e apoiando a realização de apresentações culturais de produtores locais. Em 2019, 13 cidades foram visitadas, com 81 apresentações, ocupações e formações realizadas para público de mais de 102 mil pessoas.

O Centro Cultural Fundação CSN, embora localizado em Volta Redonda (RJ), é também patrocinado pela CSN Mineração. É um espaço com programação gratuita, voltado para a formação, difusão e fortalecimento de arte, educação e cultura, e recebeu mais de 58 mil visitantes em 2019. No total, foram realizadas 120 atividades culturais, entre apresentações e ocupações feitas por artistas, coletivos e grupos culturais locais apoiados a partir da oferta de

espaços estruturados para realização das atividades. Apesar de estar em Volta Redonda, o Centro Cultural funciona com recursos da CSN Mineração.

O “Histórias que Ficam” é um programa de consultoria, fomento e difusão da produção audiovisual brasileira, que culminou entre 2017 e 2019 com a produção de 8 documentários exibidos em 151 sessões da Mostra Itinerante, com público total de 10.568 espectadores. Os documentaristas vitoriosos receberam, além do patrocínio para a realização do filme e consultoria de renomados cineastas.

A Fundação CSN entende a importância da articulação política na busca de uma relação harmoniosa entre poder público, empresários locais, instituições e CSN nas comunidades em que atua. Participa de conselhos e órgãos locais, capacita conselheiros tutelares, servidores e educadores, além de organizar e integrar eventos, ao lado de agentes locais.

O Espaço Comunidade CSN foi criado em dezembro de 2018 Congonhas (MG) com o propósito de desenvolver o relacionamento da CSN Mineração com a comunidade, criar vínculos, estabelecer diálogos e identificar possíveis oportunidades. Em 2019, foram 2.231 pessoas atendidas e 648 até setembro de 2020. Essa estratégia estabelece um importante canal direto de informações para a população, acolhendo os moradores para a solução de dúvidas sobre mineração, novos empreendimentos e projeções da CSN.

Essas ações demonstram o compromisso social da empresa com as comunidades em que está inserida. Ao lado de entidades parceiras seguimos mobilizados por um Brasil com mais inclusão social e oportunidades, fazendo bem, fazendo mais e fazendo para sempre.

10 - DECLARAÇÕES SOBRE PROJEÇÕES E PERSPECTIVAS FUTURAS

Este documento contém afirmações sobre o futuro que expressam ou sugerem expectativas de resultados, desempenho ou eventos. Os resultados, desempenho e eventos reais podem diferir significativamente daqueles expressos ou sugeridos pelas afirmações sobre o futuro em função de vários fatores, tais como: condições gerais e econômicas do Brasil e de outros países, taxas de juros e câmbio, renegociações futuras e pagamento antecipado de obrigações ou créditos em moeda estrangeira, medidas protecionistas no Brasil, EUA e outros países, mudanças em leis e regulamentos e fatores competitivos em geral, em escala regional, nacional ou global.

As informações financeiras da CSN Mineração aqui apresentadas estão de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

São Paulo, 15 de outubro de 2020

Resultados do Quarto Trimestre de 2019

A CSN Mineração **apresenta seus resultados do quarto trimestre de 2019 (4T19)** em Reais, sendo suas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e plenamente convergentes com as normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e referenciadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme Instrução CVM nº 485 de 01/09/2010.

Os comentários abordam os resultados consolidados da Companhia no **quarto trimestre de 2019 (4T19)** e as comparações são relativas ao quarto trimestre de 2018 (4T18) e ao terceiro trimestre de 2019 (3T19). A cotação do dólar em 31/12/2019 era de R$4,0307, em 30/09/2019 era de R$4,1644 e em 31/12/2018 era de R$3,8748.

Destaques operacionais e financeiros do 4T19

- O **EBITDA ajustado** atingiu **R$1.290 milhões** no **4T19**, devido principalmente ao elevado volume de vendas.

Destaques	4T18	3T19	4T19	Variação	
				4T19 x 3T19	4T19 x 4T18
Vendas de Minério de Ferro (mil toneladas)	**9.889**	**9.209**	**10.334**	5%	12%
- Mercado Interno	1.366	388	953	-30%	146%
- Mercado Externo	8.523	8.821	9.382	10%	6%
Resultados Consolidados (R$ milhões)					
Receita Líquida	2.322	2.545	3.177	37%	25%
Lucro Bruto	1.289	1.483	1.875	45%	26%
EBITDA Ajustado[1]	847	1.345	1.290	52%	-4%

[1] O EBITDA Ajustado é calculado a partir do lucro (prejuízo) líquido, acrescido das depreciações e amortizações, dos tributos sobre o lucro, do resultado financeiro líquido, do resultado de participação em investimentos e do resultado de outras receitas/despesas operacionais.

Resultado Consolidado CSN

- A **receita líquida no** 4**T19** totalizou R$3.177 milhões, sendo 37% e 25% superior ao auferido no 4T18 e 3T19, respectivamente. O aumento se deve basicamente ao elevado volume de vendas no 4T19.

- No **4T19**, o custo dos produtos vendidos totalizou R$1.302 milhões, 23% menor em comparação ao trimestre anterior.

- No **4T19**, o lucro bruto somou R$1.875 milhões, 45% superior ao registrado no 4T18. A margem bruta aumentou 3p.p. no 4T19 quando comparada com o mesmo trimestre do ano anterior.

- No **4T19** as **despesas com vendas, gerais e administrativas** totalizaram R$717 milhões, 33% superior ao registrado no mesmo período de 2018, enquanto a receita líquida aumentou em 37% na mesma base de comparação. As **despesas com vendas** e as **despesas gerais e administrativas** aumentaram em 35% e 9%, respectivamente, no 4**T19** na mesma base comparativa, passando a representar 23% da receita líquida.

- A conta de **outras receitas e despesas operacionais** apresentaram despesas líquidas com uma redução de R$13 milhões.

  No 4**T19**, a Companhia registrou **lucro líquido de R$712 milhões**, frente ao lucro líquido de R$998 milhões registrado no 3T19, em função principalmente de perdas de variação cambial no **4T19** em comparação com ganho de variação cambial no 3T19, despesa de impostos de renda e contribuição social maior no **4T19** e receita reconhecida no 3T19 referente a recebimento de sinistro ocorrido no TECAR que não se repetiu no **4T19**.

EBITDA Ajustado (R$ milhões)	4T18	3T19	4T19	Variação	
				4T19 x 4T18	4T19 x 3T19
Lucro Líquido /(Prejuízo) do período	**439**	**998**	**712**	**62%**	**-29%**
(-) Depreciação	98	136	132	35%	-3%
(+) IR e CSLL	218	247	300	38%	21%
(+) Resultado financeiro líquido	27	(30)	74	175%	-346%
(+) Resultado de equivalência patrimonial	(19)	(29)	(1)	-94%	-96%
EBITDA (ICVM 527)	**762**	**1.323**	**1.216**	**60%**	**-8%**
(+) Outras Receitas/Despesas Operacionais	86	22	73	-15%	235%
EBITDA Ajustado[1]	**848**	**1.345**	**1.290**	**52%**	**-4%**

[1]A Companhia divulga seu EBITDA ajustado excluindo as outras receitas (despesas) operacionais por entender que não devem ser consideradas no cálculo da geração recorrente de caixa operacional.

- O **EBITDA ajustado** atingiu R$1.290 milhões no **4T19**, versus R$1.345 milhões no **3T19**, uma redução de R$55 milhões em função da realização de obrigações de performance das despesas de frete a maior no 4T19. A margem EBITDA ajustada atingiu 51%, ou 12p.p. inferior na mesma base de comparação.

CSN Mineração S.A.

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2019

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	3
Demonstrações financeiras	8
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018	14

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar
Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores, Conselheiros e Acionistas da
CSN Mineração S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CSN Mineração S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da CSN Mineração S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 11 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia mantém transações relevantes com partes relacionadas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre estes assuntos. Determinamos que o assunto descrito a seguir é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

1. Provisão para riscos relacionados às demandas judiciais (Nota Explicativa nº 18)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

A Companhia é parte passiva em processos judiciais e administrativos de naturezas fiscal, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. Esta área exige julgamentos e avaliações críticas efetuadas pela Administração, suportada por seus consultores jurídicos, na determinação das estimativas relacionadas ao reconhecimento de ativos e passivos, mensuração dos valores envolvidos, avaliação da probabilidade de êxito nas diversas discussões e divulgação apropriada dos processos e contenciosos existentes, tendo em vista a relevância dos mesmos em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

O valor das contingências classificadas como prováveis e passiveis de provisão registrado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas montava R$ 67 milhões em 31 de dezembro de 2019. O montante de contingências possíveis, portanto não sujeitas ao registro de provisão segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, era de R$ 6.598 milhões em 31 de dezembro de 2019. Adicionalmente, determinadas leis e regulamentos no Brasil têm grau de complexidade elevados e, portanto, a mensuração, reconhecimento, classificação de ativos e passivos e divulgação das provisões para riscos relacionados a demandas judicias e administrativas, processos, e/ou, em certos casos, aderência a leis e regulamentos, requer determinado nível de julgamento por parte da Companhia e suas controladas para registro das estimativas de perdas e divulgações nas suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração e definição do momento de reconhecimento e divulgações relacionadas ao contencioso e demandas judicias entre as várias esferas de discussão de nosso direito, bem como aos eventuais impactos que referidos processos e estimativas podem causar nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto (inclusive quando da avaliação de demandas judiciais consideradas possíveis e prováveis, já que a alteração no prognóstico ou no critério de avaliação podem trazer impactos significativos nas demonstrações financeiras em termos de provisão e/ou reconhecimento de ativos). Desta forma, continuamos a considerar este assunto como relevante para a nossa auditoria do exercício corrente.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Avaliação do desenho da estrutura dos controles internos relacionados à identificação, avaliação, mensuração e divulgação das provisões para riscos relacionados às demandas judiciais e administrativas, inclusive àqueles relacionados ao cumprimento de leis e regulamentos;

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

- Avaliação do desenho da estrutura dos controles internos relacionados à identificação, avaliação, mensuração e divulgação das provisões para riscos relacionados às demandas judiciais e administrativas, inclusive àqueles relacionados ao cumprimento de leis e regulamentos;
- Avaliação, com base em testes, da suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizados em sua metodologia de mensuração, considerando dados e informações históricas, bem como avaliação das confirmações recebidas dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia;
- Para demandas da área tributária, nossa abordagem incluiu o envolvimento de nossos especialistas tributários na avaliação dos méritos e informações sobre êxito prestadas pelos respectivos assessores jurídicos (na extensão que julgamos necessária), além da documentação e informações relacionadas aos principais assuntos fiscais e trabalhistas envolvendo a Companhia;
- Discussões com os consultores jurídicos internos e externos da Companhia;
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas quanto à aderência às regras aplicáveis e ao fornecimento de informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados quanto aos principais assuntos tributários, trabalhistas e cíveis em que a Companhia está envolvida.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados e evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para registro e divulgação das estimativas e riscos relacionados às demandas judiciais em andamento nas diversas esferas de discussões existentes estão adequados no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As Demonstrações Individuais e Consolidadas do Valor Adicional (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBCTG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (*IASB*) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 15 de outubro de 2020

Nelson Fernandes Barreto Filho
CT CRC 1SP-151.079/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

CSN MINERAÇÃO S.A

BALANÇOS PATRIMONIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

		Consolidado		Controladora	
ATIVO	**Nota Explicativa**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	428.077	1.443.204	348.268	1.359.310
Aplicações financeiras	4	36.132	9.487	36.132	9.487
Contas a receber	5	1.434.073	738.455	1.431.597	736.075
Estoques	6	468.433	453.247	468.433	453.247
Outros ativos circulantes	7	279.624	217.124	279.358	216.033
		2.646.339	2.861.517	2.563.788	2.774.152
NÃO CIRCULANTE					
Outros ativos não circulantes	7	604.623	296.366	604.196	295.958
Investimentos	8	1.197.938	1.161.559	1.271.486	1.236.458
Imobilizado	9	7.186.659	6.574.493	7.186.539	6.574.327
Intangível	10	4.242.388	4.241.537	4.242.388	4.241.537
		13.231.608	12.273.955	13.304.609	12.348.280
TOTAL DO ATIVO		15.877.947	15.135.472	15.868.397	15.122.432

		Consolidado		Controladora	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Nota Explicativa**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	12	43.347	639.418	43.347	639.418
Fornecedores	-	825.571	763.149	826.374	763.356
Obrigações sociais e trabalhistas	-	66.893	58.227	66.526	57.928
Obrigações fiscais	14	404.094	61.079	399.763	57.037
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	18	4.080	6.965	4.080	6.965
Outras obrigações	15	832.611	445.255	826.956	436.349
		2.176.596	1.974.093	2.167.046	1.961.053
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	12	1.436.636	2.143.630	1.436.636	2.143.630
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	18	62.678	52.338	62.678	52.338
Impostos diferidos	16.b	433.485	388.843	433.485	388.843
Outras obrigações	15	2.411.015	242.058	2.411.015	242.058
		4.343.814	2.826.869	4.343.814	2.826.869
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	20.a	6.103.872	6.103.872	6.103.872	6.103.872
Reservas de capital	20.c	141.723	141.723	141.723	141.723
Resultados abrangentes	-	328.067	329.625	328.067	329.625
Reservas de lucros	20.g	2.783.875	3.759.290	2.783.875	3.759.290
		9.357.537	10.334.510	9.357.537	10.334.510
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.877.947	15.135.472	15.868.397	15.122.432

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

CSN MINERAÇÃO S.A

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto o (prejuízo) lucro do exercício por lote de mil ações)

	Nota Explicativa	Consolidado 31/12/2019	Consolidado 31/12/2018	Controladora 31/12/2019	Controladora 31/12/2018
Receita operacional líquida	21	11.455.946	7.233.083	11.455.946	7.233.538
Custos dos produtos vendidos	22	(4.364.471)	(3.522.221)	(4.405.118)	(3.550.471)
Lucro bruto		7.091.475	3.710.862	7.050.828	3.683.067
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com Vendas	22	(1.506.414)	(1.325.676)	(1.505.508)	(1.323.960)
Despesas gerais e administrativas	22	(153.243)	(122.895)	(149.691)	(123.150)
Outras receitas (despesas) operacionais	23	(183.702)	(230.844)	(182.565)	(230.390)
Outras receitas operacionais		50.098	32.293	50.060	32.293
Outras (despesas) operacionais		(233.800)	(263.137)	(232.625)	(262.683)
Resultado da equivalência patrimonial	8	55.202	66.786	80.677	81.170
Lucro operacional antes do resultado financeiro		**5.303.318**	**2.098.233**	**5.293.741**	**2.086.737**
Resultado financeiro, líquido	24	(108.113)	(524.880)	(113.623)	(526.596)
Receitas financeiras		30.807	43.294	28.866	41.641
Despesas financeiras		(176.327)	(398.990)	(176.306)	(392.542)
Variações cambiais liquidas		37.407	(169.184)	33.817	(175.695)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**5.195.205**	**1.573.353**	**5.180.118**	**1.560.141**
Imposto de renda e contribuição social correntes	16	(1.485.652)	(512.709)	(1.470.565)	(499.497)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	(45.290)	1.193	(45.290)	1.193
		(1.530.942)	(511.516)	(1.515.855)	(498.304)
Lucro líquido do exercício		3.664.263	1.061.837	3.664.263	1.061.837
Lucro líquido básico e diluído por ação - R$	20.g			20,2443	5,8664

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

CSN MINERAÇÃO S.A

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	31/12/2019	31/12/2018
Lucro Liquído do Exercicio	3.664.263	1.061.837
Perdas atuariais com planos de pensão, líquidos de impostos diferidos	(1.558)	(1.296)
	3.662.705	1.060.541

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

CSN MINERAÇÃO S.A

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

		Reservas de capital	Reservas de lucros							
	Capital social	Ágio na emissão de ações	Reserva legal	Investimentos	Lucros a realizar	Dividendos propostos	Outros Resultados Abrangentes	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros (Prejuizos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	6.103.872	141.723	183.793	2.253.325	507.302	365.709	8.286	322.635	-	9.886.645
Dividendos distribuídos (nota 20.f)	-	-	-	-	-	(365.709)	-	-	-	(365.709)
Dividendos mínimos obrigatórios não declarados - CGPAR	-	-	-	5.219	-	-	-	-	-	5.219
Perdas atuariais com planos de pensão, líquidos de impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	(1.433)	-	-	(1.433)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	137	-	-	137
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	1.061.837	1.061.837
Destinações:										
Reserva legal	-	-	53.093	-	-	-	-	-	(53.093)	-
Dividendos minimos obrigatorios - 25% (R$ 1,393279 por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	(252.186)	(252.186)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	756.558	-	-	(756.558)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	6.103.872	141.723	236.886	2.258.544	507.302	756.558	6.990	322.635	-	10.334.510
Dividendos distribuídos (nota 20.f)	-	-	-	(2.253.326)	(270.689)	(756.558)	-	-		(3.280.573)
Juros sobre capital proprio distribuídos (nota 20.f)	-	-	-	-	-	-	-	-	(521.146)	(521.146)
Dividendos antecipados distribuídos (nota 20.f)	-	-	-	-	-	-	-	-	(837.959)	(837.959)
Perdas atuariais com planos de pensão, líquidos de impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	(1.558)	-	-	(1.558)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	3.664.263	3.664.263
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinações:										
Reserva legal (nota 20.f)	-	-	183.213	-	-	-	-	-	(183.213)	-
Reserva de Investimento (nota 20.f)	-	-	-	1.740.525	-	-	-	-	(1.740.525)	-
Dividendos adicionais propostos (nota 20.f)	-	-	-	-	-	381.420	-	-	(381.420)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	6.103.872	141.723	420.099	1.745.743	236.613	381.420	5.432	322.635	-	9.357.537

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

CSN Mineração S.A

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Notes	Consolidado		Controladora	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais					
Lucro líquido do exercício		3.664.263	1.061.837	3.664.263	1.061.837
Ajustes por:					
Resultado de equivalência patrimonial	8	(55.202)	(66.786)	(80.677)	(81.170)
Variações cambiais e monetárias		(48.310)	202.644	(51.590)	202.822
Despesa de juros sobre empréstimos e financiamentos	12	107.428	224.537	107.428	224.537
Juros capitalizados	9.a	(89.228)	(54.929)	(89.228)	(54.929)
Juros de passivos de arrendamentos		7.011	-	7.011	-
Amortização custo de transação	12	3.513	4.563	3.513	4.563
Depreciação e amortização	9 e 10	498.420	402.226	498.374	402.141
Perda estimada para a baixa de ativos imobilizados	9	14.710	1.835	14.710	1.835
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	16	1.530.942	511.516	1.515.855	498.304
Outros provisionamentos		(28.014)	(20.307)	(1.187)	(1.665)
(Aumento) Redução nos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		(633.117)	(309.321)	(631.429)	(172.721)
Adiantamentos a fornecedores - parte relacionada		(402.176)	-	(402.176)	-
Estoques		(20.799)	12.868	(20.799)	12.868
Impostos a recuperar		(50.880)	(51.758)	(50.649)	(51.737)
Outros ativos		(46.878)	8.545	(47.916)	47.204
Aumento (redução) nos passivos operacionais					
Fornecedores		(33.057)	188.545	(32.921)	188.504
Obrigações sociais e trabalhistas		8.666	(902)	8.598	(935)
Tributos a recolher		25.314	36.160	39.755	44.927
Adiantamento de clientes		2.524.826	-	2.524.826	-
Outras obrigações		36.296	15.879	39.546	(24.460)
Dividendos recebidos		46.159	41.388	46.159	159.861
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.090.679)	(279.577)	(1.090.322)	(265.958)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	12	(141.250)	(246.746)	(141.250)	(246.746)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**5.827.958**	**1.682.217**	**5.829.894**	**1.949.082**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento					
Aquisição de ativos imobilizados		(613.677)	(494.404)	(613.677)	(494.305)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**(613.677)**	**(494.404)**	**(613.677)**	**(494.305)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento					
Pagamento do principal sobre empréstimos	12	(1.524.353)	(604.347)	(1.524.353)	(604.347)
Captação	12	209.391	-	209.391	-
Custo de transação financeira		(2.624)	(12.784)	(2.624)	(12.784)
Dividendos pagos		(4.370.718)	(1.888.218)	(4.370.718)	(1.888.218)
Juros s/ Capital Proprio		(521.146)	-	(521.146)	-
Passivos de arrendamentos		(17.809)	-	(17.809)	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**(6.227.259)**	**(2.505.349)**	**(6.227.259)**	**(2.505.349)**
Variação cambial do caixa e equivalentes de caixa		(2.149)	(454)	-	(632)
Redução do Caixa e Equivalentes de Caixa		**(1.015.127)**	**(1.317.990)**	**(1.011.042)**	**(1.051.204)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.443.204	2.761.194	1.359.310	2.410.514
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		428.077	1.443.204	348.268	1.359.310
Redução do Caixa e Equivalentes de Caixa		**(1.015.127)**	**(1.317.990)**	**(1.011.042)**	**(1.051.204)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

CSN Mineração S.A

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

		Consolidado		Controladora	
	Nota Explicativa	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Receitas		**11.708.844**	**7.493.786**	**11.708.844**	**7.494.240**
Vendas mercadorias, produtos e serviços		11.667.481	7.453.166	11.667.481	7.453.621
Outras receitas/(despesas)		41.365	40.586	41.365	40.585
(Provisão)/reversão créditos liquidação duvidosa		(2)	34	(2)	34
Insumos adquiridos de Terceiros		**(4.941.801)**	**(4.247.772)**	**(4.989.019)**	**(4.284.902)**
Custos produtos, mercadorias e serviços vendidos		(2.569.147)	(2.189.458)	(2.609.793)	(2.217.706)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(2.326.295)	(2.016.695)	(2.332.868)	(2.025.578)
(Perda)/recuperação de valores ativos		(46.359)	(41.619)	(46.358)	(41.618)
Valor adicionado bruto		**6.767.043**	**3.246.014**	**6.719.825**	**3.209.338**
Retenções					
Depreciação, amortização e exaustão	nota 22	(497.235)	(402.226)	(497.189)	(402.141)
Valor adicionado líquido produzido		**6.269.808**	**2.843.788**	**6.222.636**	**2.807.197**
Valor adicionado recebido em transferência		**68.331**	**153.036**	**88.427**	**161.808**
Resultado de equivalência patrimonial	nota 8	55.202	66.786	80.677	81.170
Receitas financeiras		30.807	43.294	28.866	41.641
Outros e variações cambiais ativas		(17.678)	42.956	(21.116)	38.997
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		**6.338.139**	**2.996.824**	**6.311.063**	**2.969.005**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO					
Pessoal e Encargos		561.216	515.132	551.065	505.721
Impostos, taxas e contribuições		1.989.510	807.187	1.974.301	793.907
Remuneração de capitais de terceiros		123.150	612.668	121.435	607.540
Remuneração de capitais próprios		3.664.263	1.061.837	3.664.263	1.061.837
		6.338.139	**2.996.824**	**6.311.064**	**2.969.005**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CSN Mineração S.A, referida adiante como "CSN Mineração", "Companhia" ou "Controladora", é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 2007, sediada em Congonhas, no Estado de Minas Gerais. A CSN Mineração, em conjunto com suas controladas e coligadas, é denominada também nestas demonstrações financeiras como "Grupo". O Grupo foi formado a partir da combinação de negócios dos ativos de mineração e porto de sua controladora Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN" ou "Controladora CSN") com os ativos de mineração incorporados da Nacional Minérios S.A. ("Namisa"), uma joint venture entre a CSN e a Japão Brasil Minério de Ferro Participações ("Consórcio Asiático"), um grupo asiático formado pela Itochu e pelas siderúrgicas internacionais JFE, Posco, Kobe Steel, Nisshin Steel e China Steel Corp.

O Grupo tem como objeto a exploração da atividade mineral em todo o território nacional e no exterior, compreendendo aproveitamento de jazidas minerais, pesquisa, exploração, extração, comercialização de minérios em geral e de subprodutos derivados da atividade mineral, beneficiamento, industrialização, transporte, embarque, prestação de serviços de mineração, importação e exportação de minérios em geral e participação no capital de outras sociedades nacionais ou internacionais constituídas sob qualquer forma societária e qualquer que seja o objeto social.

A Companhia opera e desenvolve suas operações de mineração no Quadrilátero Ferrífero, em Minas Gerais, onde possui direitos de exploração de recursos minerais, bem como instalações de processamento de minério de ferro. O minério de ferro próprio, somado ao adquirido de terceiros, é substancialmente comercializado no mercado internacional, principalmente nos continentes europeu e asiático, através de uma rede integrada de logística que permite o transporte do minério de ferro produzido nos municípios de Congonhas e Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais, até Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro. O escoamento do minério é feito pelo Terminal de carvão ("TECAR"), terminal de granéis sólidos, um dos quatro terminais que formam o Porto de Itaguaí, localizado no Rio de Janeiro. O TECAR também presta o serviço de desembarque de granéis sólidos, principalmente, para atender as importações de carvão e coque realizadas pelo seu acionista controlador, Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN").

Os preços que vigoram no mercado internacional de minério de ferro são historicamente cíclicos e sujeitos a flutuações significativas em períodos curtos, em decorrência de vários fatores relacionados à demanda mundial, às estratégias adotadas pelos principais produtores de aço e à taxa de câmbio. Todos esses fatores estão fora do controle de gestão da Companhia.

As atividades de mineração da Companhia utilizam barragens de rejeitos para as quais são regularmente adotadas todas as medidas cabíveis para mitigar os riscos inerentes à manipulação e descarte dos rejeitos e cumprir a legislação ambiental vigente. É importante reiterar que operar sem a dependência dessas barragens é uma prioridade em nossas atividades minerárias, tendo sido investidos cerca de R$250 milhões em duas plantas de filtragem de rejeitos, durante os exercícios de 2018 e 2019, os quais já se encontram em fase de *ramp up* operacional adequando seu funcionamento, identificando e implementando diversas otimizações de processo. Com isso a Companhia passará a processar integralmente os rejeitos em processo a seco, descartando a utilização de barragens em suas atividades. Como consequência dessas medidas, o descomissionamento das barragens é o caminho natural do processamento de rejeito a seco.

A totalidade das nossas barragens estão devidamente adequadas à legislação ambiental em vigor.

- **Continuidade Operacional:**

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui empréstimos e financiamentos que montam R$1,5 bilhão, do qual R$1,4 bilhão possui vencimento no longo prazo, conforme nota explicativa nº 12 às demonstrações financeiras. Durante o exercício de 2020 são esperados pagamentos de empréstimos que, incluindo os juros a serem incorridos no próximo exercício, montam R$46 milhões em valores aproximados.

Com base nas projeções de fluxos de caixa da Administração que abrangeu o período operacional até março de 2021, que levam em consideração fatores como atingimento das metas de produção, volumes e preços de venda, a Administração entende que a Companhia possui os recursos necessários para continuar as suas operações em um futuro razoavelmente estimável de tempo. Desta forma, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram preparadas com base no pressuposto de continuidade normal das operações.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.a) Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovadas pela CVM, além das próprias normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as normas emitidas pelo IFRS e CPC requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

As informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas, que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no exercício, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa 5 - Reconhecimento da provisão para perdas esperadas *(impairment)* de contas a receber;
- Nota explicativa 10.a - Teste de redução ao valor recuperável de ágio (impairment);
- Nota explicativa 18 - Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis, ambientais e depósitos judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;
- Nota explicativa 19 – Provisões para passivos e ambientais e desativação;
- Nota explicativa 25 – Benefício pós emprego.

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais (R$). Dependendo do pronunciamento contábil aplicável, o critério de mensuração utilizado na elaboração das demonstrações financeiras considera o custo histórico, o valor líquido de realização, o valor justo ou o valor de recuperação. Quando o IFRS e CPCs permitem a opção entre o custo de aquisição ou outro critério de mensuração, o critério do custo de aquisição foi utilizado.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração em 15 de outubro de 2020

2.b) Demonstrações financeiras consolidadas

As práticas contábeis foram tratadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas. As demonstrações financeiras consolidadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 incluem as controladas e a coligada demonstradas no quadro abaixo.

- **Empresas**

Empresas	Participação no capital social (%)	Atividades principais
Participação direta em controladas: consolidação integral		
CSN Mining Holding, S.L	100,00	Operações financeiras, comercialização de produtos e participações societárias
Participação indireta em controladas: consolidação integral		
CSN Mining GmbH	100,00	Comercialização de minérios, operações financeiras e participações societárias
CSN Mining Portugal Unipessoal LDA	100,00	Representação comercial
CSN Mining Asia Limited	100,00	Representação comercial
Participação direta em empresas classificadas como coligada: equivalência patrimonial		
MRS Logistica S.A	18,63	Transporte ferroviário

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas adotamos os seguintes procedimentos de consolidação:

- **Transações entre controladas e coligada**

Os ganhos não realizados em transações com controladas são eliminados na medida da participação da CSN Mineração na entidade em questão no processo de consolidação. Os prejuízos não realizados são eliminados da mesma forma que os ganhos não realizados, porém somente na medida em que não haja indícios de redução ao valor de recuperação (*impairment*). São eliminados também os efeitos no resultado das transações realizadas com a coligada, onde é reclassificada parte do resultado de equivalência patrimonial para o custo dos produtos vendidos e imposto de renda e contribuição social.

A data base das demonstrações financeiras das controladas e da coligada é coincidente com a da controladora, e suas políticas contábeis estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Controladas

Controladas são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais podem ser conduzidas pela Companhia e quando há exposição ou o direito aos retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e existe a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. A existência e o efeito de eventuais potenciais direitos de voto, que sejam exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se a Companhia controla outra entidade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa.

Coligada

O investimento na MRS é classificado como coligada pois a Companhia possui influência significativa, mas não o controle sobre as decisões relevantes do negócio dessa investida. Além da participação de 18,63% na MRS, que incluem ações ordinárias e preferenciais e também uma ação ordinária vinculada ao acordo de acionista, é levado em consideração a influência da Companhia em conjunto com os direitos políticos do acionista controlador CSN, que é membro signatário do acordo de acionistas da MRS.

O investimento em coligada é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial.

2.c) Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos em controladas e coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. Para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram feitos, em ambas as demonstrações financeiras, os mesmos ajustes de prática quando da adoção das IFRS e CPCs.

2.d) Moedas estrangeiras

i. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das controladas da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual cada subsidiária atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em R$ (reais), que é a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação do Grupo.

ii. Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos na demonstração do resultado.

Em consonância com o CPC 02 e a ICPC 21 - Transação em moeda estrangeira e adiantamento, as operações onde a Companhia reconhece um ativo não monetário ou passivo não monetário, que envolvam pagamentos ou recebimentos antecipados em moeda estrangeira, são registradas pela taxa de câmbio da data que a entidade reconheceu inicialmente (data de transação) o ativo não monetário ou passivo não monetário.

Os saldos das contas do ativo e passivo são convertidos pela taxa cambial da data do balanço. Em 31 de dezembro de 2019, US$1 equivale a R$4,0307 (R$3,8748 em 31 de dezembro de 2018) e €$ 1 equivale a R$4,5305 (R$4,4390 em 31 de dezembro de 2018).

Todos os outros ganhos e perdas cambiais, incluindo os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

2.e) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de contratação, prontamente conversíveis em um montante conhecido como caixa e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Os certificados de depósito bancário e os títulos públicos que não atendem aos critérios acima não são considerados equivalentes de caixa e são classificados como aplicações financeiras, conforme nota 4.

2.f) Contas a receber

Registradas inicialmente pelo valor justo incluindo os respectivos impostos e despesas acessórias, sendo os créditos de clientes em moeda estrangeira atualizados pela taxa de câmbio na data das demonstrações financeiras. As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa são constituídas em montante considerado suficiente para suportar eventuais perdas quando aplicável.

As contas a receber são compostas pelo valor das faturas emitidas (quantidades, índices de umidade e teores preliminares de qualidade), valorizadas com base no preço das *"commodities"* estabelecido pelo *"Platts"*, na data de embarque, conforme estabelece o contrato de cada cliente.

Mensalmente, quando aplicável, é efetuada a marcação a mercado para os saldos em aberto, por meio da cotação futura das *"commodities"* que seriam utilizadas para acerto final, quando da emissão das faturas finais.

As faturas finais, que finalizam as operações de exportação e geralmente são emitidas após o recebimento e a análise das *"commodities"* (aprovação de quantidades, índices de umidade e teores do metal contidos pelos clientes), são valorizadas conforme estabelece cada contrato.

O resultado dos ajustes necessários, tanto para emissão das faturas finais quanto para a marcação a mercado, é reconhecido como resultado de vendas na ocasião em que ocorre.

Com a adoção do novo IFRS 09 / CPC 48 – Instrumentos financeiros, a Companhia passou a aplicar o novo modelo de perdas esperadas para a vida inteira, onde considera todos os eventos de perdas possíveis ao longo da vida dos seus recebíveis. Essas perdas de crédito esperadas são estimadas conforme matriz de taxa de perda por faixa de vencimento adotada pela Companhia, desde o momento inicial (reconhecimento) do ativo.

A Companhia considera o histórico dos clientes, índice de inadimplência, situação financeira e a posição de seus assessores jurídicos para estimar as perdas de crédito esperadas

2.g) Estoques

Mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O minério de ferro é reconhecido a partir do momento em que há extração física na mina e beneficiamento. É utilizado o método de custeio por absorção. Os custos diretos são apropriados mediante apontamento de forma objetiva, e os custos indiretos são apropriados por meio de rateio com base na capacidade normal de produção e incluem gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes.

Perdas estimadas em estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídos quando consideradas necessárias.

2.h) Investimentos

Os investimentos em sociedades controladas e coligadas são registrados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo, exceto quando provenientes de uma combinação de negócios.

Os ganhos ou as perdas são reconhecidos no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional nas demonstrações financeiras.

Quando necessário, as práticas contábeis das controladas e coligadas são alteradas para garantir consistência e uniformidade de critérios com as práticas adotadas pela Companhia.

2.i) Combinação de negócios

O método de aquisição é usado para contabilizar cada combinação de negócios realizada pela Companhia. A contraprestação transferida para a aquisição de uma controlada é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia. A contraprestação transferida inclui o valor justo de algum ativo ou passivo resultante de um contrato de contraprestação contingente quando aplicável. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição.

2.j) Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção menos depreciação ou exaustão acumulada e redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil remanescente dos bens conforme Nota 9. A exaustão das minas é calculada com base na quantidade de minério extraída e terrenos não são depreciados visto que são considerados como de vida útil indefinida. Entretanto, se os ativos tangíveis são específicos para a mina, ou seja, utilizados na atividade de mineração, estes devem ser depreciados pela vida útil normal de tais ativos, ou a vida útil da mina, o que for menor. A Companhia reconhece no valor contábil do imobilizado o gasto da substituição, baixando o valor contábil da parte que está substituindo, se for provável que os futuros benefícios econômicos nele incorporados reverterão para a Companhia, e se o custo do ativo puder ser apurado de forma confiável. Todos os demais gastos são lançados à conta de despesa quando incorridos. Os custos dos empréstimos são capitalizados até que esses projetos sejam concluídos.

Havendo partes de um ativo do imobilizado com vidas úteis diferentes, tais partes são contabilizadas separadamente como itens do imobilizado.

Os ganhos e perdas de alienação são determinados pela comparação do valor de venda deduzido do valor residual e são reconhecidos em “outras receitas/outras despesas operacionais”.

Gastos com exploração são reconhecidos como despesas até se estabelecer a viabilidade da atividade de mineração; após esse período os custos subsequentes são capitalizados. Gastos com exploração e avaliação incluem:

- Pesquisa e análise de dados históricos de exploração da área;
- Estudos topográficos, geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- Determinação do volume e a qualidade do bem mineral;
- Exame e teste dos processos e métodos de extração;
- Levantamento topográfico das necessidades de transporte e infraestrutura;
- Estudos de mercado e estudos financeiros.

Custos para o desenvolvimento de novas jazidas de minério, ou para a expansão da capacidade das minas em operação são capitalizados e amortizados pelo método de unidades produzidas (extraídas) com base nas quantidades prováveis e comprovadas de minério.

A fase de desenvolvimento inclui:

- Perfurações para definir o corpo do minério;
- Planos de acessos e drenagem;
- Processo avançado de remoção do solo (parte superior do solo e resíduos até chegar ao depósito de minério a ser extraído) e resíduos (material não-econômico que se mistura com o corpo de minério), conhecido como estéril.

Os gastos de remoção de estéril (custos associados com remoção de estéril e outros materiais residuais), incorridos durante a fase de desenvolvimento de uma mina, antes da fase de produção, são contabilizados como parte dos custos depreciáveis de desenvolvimento. Subsequentemente, estes custos são amortizados durante o período de vida útil da mina com base nas reservas prováveis e provadas.

Os custos de estéril incorridos na fase de produção são adicionados ao valor do estoque, exceto quando é realizada uma campanha de extração específica para acessar depósitos mais profundos da jazida. Nestes casos, os custos são capitalizados e levados ao ativo não circulante quando da extração do depósito de minério e são amortizados ao longo da vida útil da jazida.

A Companhia possui peças de reposição que serão utilizadas na substituição de peças e partes do ativo imobilizado, os quais aumentarão a vida útil do bem e cuja vida útil é maior que 12 meses. Estas peças estão classificadas no imobilizado ao invés de estoques.

2.k) Arrendamento mercantil

Na celebração de um contrato, a Companhia avalia se o contrato é, ou contém, um arrendamento. O arrendamento é caracterizado por um aluguel ou transmissão de direito de uso por tempo determinado em troca de pagamentos mensais. O ativo arrendado deve ser claramente especificado.

A Companhia determina no reconhecimento inicial, o prazo do arrendamento ou prazo não cancelável, que será utilizado na mensuração do direito de uso e do passivo de arrendamento. O prazo do arrendamento será reavaliado pela Companhia quando ocorrer um evento significativo ou alteração significativa nas circunstâncias que estejam no controle do arrendatário e afete o prazo não cancelável. A Companhia adota isenção de reconhecimento, conforme previsto na norma, para o arrendatário de contratos com prazos inferiores a 12 (doze) meses, ou cujo ativo subjacente objeto do contrato for de baixo valor.

Na data de início, a Companhia reconhece o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento pelo valor presente. O ativo de direito de uso deve ser mensurado ao custo. O custo inclui o passivo de arrendamento, custos iniciais, pagamentos adiantados, custos estimados para desmontar, remover ou restaurar. Já o passivo de arrendamento é mensurado na data de início pela Companhia ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que são efetuados nessa data. Os pagamentos são descontados a taxa de juro implícita no arrendamento, ou caso a taxa não possa ser determinada, será utiliza taxa incremental sobre o empréstimo da Companhia.

Para os contratos que a Companhia determina a taxa de negócio, entende-se que essa taxa é a taxa implícita em termos nominais e a qual é aplicada no desconto do fluxo de pagamentos futuros. Nos contratos sem definição de taxa, a Companhia aplicou a taxa incremental de empréstimo, obtendo a mesma através de consultas em bancos onde tem relacionamento, ajustadas a inflação prevista para os próximos anos.

Para a mensuração subsequente, é utilizado o método de custo ao ativo de direito de uso e aplicado, na depreciação, os requisitos do CPC 27 – Ativo Imobilizado. No entanto, para efeito de depreciação, a Companhia determina a utilização do método linear com base na vida útil remanescente dos bens ou pelo prazo do contrato, dos dois o menor.

Os efeitos de PIS e COFINS a recuperar gerados após o efetivo pagamento das obrigações serão registrados como redutor das despesas de depreciação do direito de uso e das despesas financeiras reconhecidas mensalmente.

Também aplicamos o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos a fim de determinar se o ativo de direito de uso apresenta problemas de redução ao valor recuperável e contabilizar qualquer perda por redução ao valor recuperável identificada.

2.l) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios. Esses ativos são registrados pelo custo de aquisição ou formação e deduzidos da amortização calculada pelo método linear com base nos prazos de exploração ou recuperação.

Direitos de exploração mineral são classificados como outros ativos no grupo de intangível.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida e o ágio por expectativa de rentabilidade futura não são amortizados.

- **Ágio**

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como ativo intangível nas demonstrações financeiras consolidadas. No balanço patrimonial individual o ágio é incluído em investimentos. O ganho por compra vantajosa é registrado como ganho no resultado do período na data da aquisição. O ágio é testado anualmente para verificar perdas no valor recuperável (*impairment*). Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma Unidade Geradora de Caixa (UGC) incluem o valor contábil do ágio relacionado com a UGC vendida.

O ágio é alocado às UGCs para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, não sendo a unidade maior que o segmento operacional. A Companhia possui uma única Unidade Geradora de Caixa - UGC, dedicada integralmente à atividade de beneficiamento de minério de ferro, à qual o ágio foi alocado para fins de teste de "*impairment*".

- **Software**

As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados pelo método linear durante a vida útil estimada em até 10 anos.

2.m) *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização e ou depreciação, tais como ativos imobilizados, são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa de entrada identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

2.n) Benefícios a empregados e participação nos lucros e bônus

i. Benefícios a Empregados

Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

Planos de benefício definido

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não o plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimentos se aproximem das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Companhia. Um benefício econômico está disponível a Companhia se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecida no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na condição em que os benefícios se tornem direito adquirido, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

A Companhia reconhece todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de planos de benefício definido imediatamente em outros resultados abrangentes. No caso de extinção do plano, os ganhos e perdas atuariais acumulados são registrados ao resultado.

ii. Participação nos lucros e bônus

A participação dos colaboradores nos lucros e a remuneração variável dos executivos estão vinculadas ao alcance de metas operacionais e financeiras. A Companhia reconhece um passivo e uma despesa substancialmente alocada ao custo de produção e quando aplicável, às despesas gerais e administrativas, quando atingidas estas metas.

2.o) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.p) Capital Social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

2.q) Reconhecimento de receita

A partir de 1º de janeiro de 2018 o IFRS15/CPC 47 foi adotado pela Companhia, todos os ativos estão registrados conforme a respectiva prática.

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação que a entidade espera receber em troca da entrega do bem ou serviço prometido ao cliente.

O reconhecimento da receita se dá quando ou à medida que a entidade satisfizer uma obrigação de performance ao transferir o bem ou serviço ao cliente, sendo que por obrigação de performance entende-se como uma promessa executória em um contrato com um cliente para a transferência de um bem/serviço ou uma série de bens ou serviços.

A transferência é considerada efetuada quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

Nas vendas para o mercado externo realizadas na modalidade de frete exportação CFR (Cost and Freight) e CIF(Cost, Insurance and Freight), onde a Companhia é responsável pela contratação do serviço de frete, o serviço de entrega da mercadoria é considerado uma obrigação de desempenho separada, tendo sua alocação à parte do preço da transação e com reconhecimento no resultado conforme a efetiva entrega da mercadoria. Tal receita alocada ao frete não afeta de forma significativa o resultado do exercício da Companhia e, portanto, a mesma não é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Para os demais serviços prestados, a receita é reconhecida em função de sua realização.

2.r) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e perdas no valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida.

2.s) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço, inclusive nos países em que as entidades do Grupo atuam e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de tributos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. A Companhia estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

O tributo corrente é o evento a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável ou prejuízo fiscal do exercício, a taxas decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos tributos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias decorrentes do reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem o lucro contábil tampouco o lucro ou prejuízo fiscal, e diferenças relacionadas a investimentos em subsidiárias e entidades controladas quando seja provável que elas não revertam num futuro previsível.

Além disso, imposto diferido passivo não é reconhecido para diferenças temporárias tributáveis resultantes do reconhecimento inicial de ágio. O imposto diferido é mensurado aplicando-se as alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis editadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

O imposto de renda e contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita a tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido sobre perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Anualmente é realizada uma revisão para verificar a existência de lucros futuros tributáveis e é reconhecida uma provisão para perda quando a realização desses créditos não seja provável.

2.t) Lucro/ (Prejuízo) por ação

O lucro/prejuízo por ação básico é calculado por meio do lucro/prejuízo líquido do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O lucro/prejuízo por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados, quando aplicável. A Companhia não possui potenciais instrumentos conversíveis em ações e, consequentemente, o lucro/prejuízo por ações diluído é igual ao lucro/prejuízo por ações básico.

2.u) Custos ambientais e restauração de áreas

A Companhia constitui provisão para os custos de recuperação, quando uma perda é provável e os valores dos custos relacionados são razoavelmente determinados. Geralmente, o período de provisionamento do montante a ser empregado na recuperação coincide com o término de um estudo de viabilidade ou do compromisso para um plano formal de ação.

Despesas relacionadas com a observância dos regulamentos ambientais são debitadas ao resultado ou capitalizadas, conforme apropriado. A capitalização é considerada apropriada quando as despesas se referem a itens que continuarão a beneficiar a Companhia e que sejam basicamente pertinentes à aquisição e instalação de equipamentos para controle da poluição e/ou prevenção (licenças/SNUC).

2.v) Pesquisa e desenvolvimento

Os gastos com pesquisa são reconhecidos como despesas quando incorridos. Os gastos incorridos no desenvolvimento de projetos (relacionados à fase de projeto e testes de produtos novos ou aperfeiçoados) são reconhecidos como ativos intangíveis quando for provável que os projetos serão bem-sucedidos, considerando-se sua viabilidade comercial e tecnológica, e somente se o custo puder ser medido de modo confiável. Os gastos de desenvolvimento quando capitalizados são amortizados desde o início da produção comercial do produto, pelo método linear e ao longo do período do benefício esperado.

2.w) Instrumentos financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2018 o CPC 48 foi adotado pela Companhia, sendo assim, todos os ativos e passivos estão registrados conforme a respectiva prática.

i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: ativos mensurados ao custo amortizado; valor justo por meio do resultado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os ativos são classificados de acordo com a definição do modelo de negócio adotado pela Companhia e as características do fluxo de caixa do ativo financeiro

- **Reconhecimento e Mensuração**

A Companhia classifica no reconhecimento inicial seus ativos financeiros em três categorias; i) ativos mensurados ao custo de amortização, ii) valor justo por meio do resultado, iii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

- **Custo de amortização**

Os ativos mensurados ao custo de amortização dever ser mensurado se ambas as seguintes condições forem atendidas: i) o ativo financeiro for mantido dentro do modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxo de caixa contratuais ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificas, a fluxo de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto, a Companhia devera reconhecer suas receitas de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* diretamente no resultado.

- **Valor justo por meio do resultado**

Os ativos financeiros devem ser mensurados ao valor justo por meio do resultado apenas caso não se enquadre como ativos mensurados ao custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes

- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes**

Os ativos financeiros devem ser mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente apenas quando as seguintes condições forem atendidas: i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócio cujo o objetivo seja atingido pelo recebimento de fluxo de caixa contratuais quanto pela venda de ativo financeiros, ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificas e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são classificados em duas categorias: i) instrumentos de dívida: os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido da Companhia, em “outros resultados abrangentes”. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado, ii) instrumento de patrimônio esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido da Companhia, em “outros resultados abrangentes” e nunca são reclassificados para o resultado.

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Se o mercado de um ativo financeiro (e de títulos não listados em Bolsa) não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, análise de fluxos de caixa descontados e modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria entidade.

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, ou seja, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

- **Desreconhecimento**

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Se a empresa deter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, ela deve continuar a reconhecer o ativo financeiro.

ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: passivos financeiros ao custo amortizado, valor justo por meio do resultado. A Administração determina a classificação de seus passivos financeiros no reconhecimento inicial.

- **Passivos financeiros ao custo amortizado**

A companhia devera classificar todos os seus passivos financeiros como custo amortizado exceto passivos financeiro classificado ao valor justo por meio do resultado, derivativos passivos contrato de garantia.

Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidas no resultado.

A Companhia possui os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamento e debêntures e fornecedores

- **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

Os passivos financeiros classificados na categoria valor justo por meio do resultado são passivos financeiros mantidos para negociação ou aqueles designados no reconhecimento inicial.

Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação e, dessa forma, são classificados nesta categoria, a menos que tenham sido designados como instrumentos de *hedge* efetivo.

Os ganhos e perdas referente aos passivos financeiros classificados pelo valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado.

- **Desreconhecimento de passivos financeiros**

Os passivos financeiros são baixados apenas quando, ele for extinto, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.x) Demonstração do valor adicionado

Conforme lei 11.638/07 a apresentação da demonstração do valor adicionado é exigida para todas as Companhias abertas. Essas demonstrações foram preparadas de acordo com o CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Deliberação CVM 557/08. O IFRS não exige a apresentação desta demonstração e para fins de IFRS são apresentadas como informação adicional.

A demonstração do valor adicionado deve evidenciar a riqueza criada pela Companhia e demonstrar sua distribuição.

2.y) Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente do grupo comprometido com as atividades de negócios, das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas a transações com quaisquer outros componentes do Grupo. Todos os resultados operacionais de segmentos operacionais são revisados regularmente pela Diretoria Executiva da Companhia para tomada de decisões sobre os recursos a serem alocados para o segmento e avaliação de seu desempenho, e para os quais haja informações financeiras distintas disponíveis.

2.z) Novas normas e interpretações ainda não adotadas

A seguinte norma e interpretação foi emitida e será obrigatória para períodos contábeis subsequentes, ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2020 e 2021 e não teve sua adoção antecipada pela Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019:

Norma	Principais pontos introduzidos pela norma	Vigência
Estrutura Conceitual para relatórios financeiros	Revisão da Estrutura Conceitual estabelecendo um conjunto abrangente de conceitos visando a orientação sobre relatórios de desempenho financeiro; melhores definições e orientações, destacando a definição de um passivo; e esclarecimento em áreas relevantes.	1º de janeiro de 2020

- CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

A Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (Conceptual Framework for Financial Reporting) define os conceitos fundamentais para relatórios financeiros que orientam os órgãos normatizadores no desenvolvimento das suas normas contábeis.

As alterações propostas visam trazer aos preparadores e usuários das informações contábeis uma melhor compreensão do alcance da aplicação da norma. A Companhia estima que não terá impactos relevantes trazidos pela revisão do CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, uma vez que já aplica de forma assídua os conceitos estabelecidos pela norma.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Circulante				
Disponibilidades				
Caixa e Bancos	222.006	861.403	202.459	837.659
Aplicações Financeiras				
No País:				
Títulos privados	145.809	170.254	145.809	170.254
No Exterior:				
Time Deposits	60.262	411.547		351.397
Total das Aplicações Financeiras	**206.071**	**581.801**	**145.809**	**521.651**
Caixa e equivalentes de caixa	**428.077**	**1.443.204**	**348.268**	**1.359.310**

Os recursos financeiros disponíveis no país são aplicados basicamente em operações compromissadas e certificados de depósitos bancários (CDB) com rendimentos atrelados à variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) e liquidez imediata.

Adicionalmente, parte significativa dos recursos financeiros no exterior é aplicada em *Time Deposits* com bancos considerados pela administração como de primeira linha, e são remuneradas às taxas pré-fixadas.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Consolidado e controladora	
	31/12/2019	**31/12/2018**
Titulos públicos	36.132	9.487
Total	36.132	9.487

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía aplicações financeiras em títulos públicos (LFT - Letras Financeiras do Tesouro) administrados por fundos exclusivos da CSN.

5. CONTAS A RECEBER

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Clientes				
Terceiros				
Mercado interno	3.869	3.154	3.869	3.154
Mercado externo	725.217	525.612	715.650	516.415
	729.086	**528.766**	**719.519**	**519.569**
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa	(9.370)	(9.094)	(2.279)	(2.277)
	719.716	**519.672**	**717.240**	**517.292**
Partes Relacionadas (Nota 11 - b)	714.357	218.783	714.357	218.783
	1.434.073	**738.455**	**1.431.597**	**736.075**

Para determinar a recuperação das contas a receber de clientes, a Companhia considera qualquer mudança na qualidade de crédito do cliente, da data em que o crédito foi inicialmente concedido até o fim do período de relatório.

A seguir são demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
A vencer	579.315	515.902	579.315	515.902
Vencidos até 180 dias	137.749	869	137.749	869
Vencidos acima de 180 dias	12.022	11.995	2.455	2.798
	729.086	**528.766**	**719.519**	**519.569**

As movimentações nas perdas esperadas de contas a receber de clientes da Companhia são as seguintes:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Saldo inicial	**(9.094)**	**(8.241)**	**(2.277)**	**(2.311)**
Perdas de crédito esperadas	(2)	(9)	(2)	(9)
Recuperação de créditos	-	43		43
Variação cambial	(274)	(887)		-
Saldo final	**(9.370)**	**(9.094)**	**(2.279)**	**(2.277)**

6. ESTOQUES

	Consolidado e controladora	
	31/12/2019	**31/12/2018**
Produtos acabados	146.816	173.081
Produtos em elaboração	81.704	101.010
Almoxarifado	286.372	271.187
Outros	2.679	-
(-) Perdas estimadas	(49.138)	(92.031)
	468.433	**453.247**

As movimentações nas perdas estimadas em estoques são as seguintes:

	Consolidado e Controladora	
	31/12/2019	**31/12/2018**
Saldo inicial	**(92.031)**	**(56.505)**
Reversão /(perdas) estimadas em estoques de baixa rotatividade e obsolescência	8.666	(1.299)
Reversão /(provisão) para perdas em inventario de produto acabado	34.227	(34.227)
Saldo final	**(49.138)**	**(92.031)**

7. OUTROS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os grupos de outros ativos circulantes e outros ativos não circulantes possuem a seguinte composição:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Antecipação de Imposto de Renda e Contribuição Social (*)	10.398	42.832	10.225	42.832
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (*) (1)	95.499	113.139	94.949	112.647
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (*)	19.326	793	19.326	793
Estoque minério de ferro (2)	144.499	144.499	144.499	144.499
Depósitos judiciais (Nota 18)	42.961	33.332	42.961	33.332
Dividendos a receber (Nota 11.b)	22.272	23.080	22.272	23.080
Outros créditos com partes relacionadas (Nota 11.b)	419.669	18.132	420.590	18.419
Frete e seguro maritimo (3)	103.987	119.951	103.682	119.062
Arrendamento portuário (4)	-	5.180	-	5.180
Outros	25.636	12.552	25.050	12.147
total	**884.247**	**513.490**	**883.554**	**511.991**
Circulante	279.624	217.124	279.358	216.033
Não circulante	604.623	296.366	604.196	295.958
total	**884.247**	**513.490**	**883.554**	**511.991**

(*) A Companhia avalia periodicamente a evolução dos créditos acumulados de impostos e a necessidade de registro de perdas por recuperabilidade, objetivando o seu aproveitamento.

1 – Refere-se a créditos de ICMS cuja expectativa de realização é de longo prazo.
2 - Estoques de longo prazo de minério de ferro que serão utilizados quando da implementação da Planta de Beneficiamento, gerando como produto final o Pellet Feed com expectativa de realização prevista para 2º semestre de 2021.
3 - Refere-se a Pagamento de despesas com frete e seguro marítimo sobre receitas de vendas não reconhecidas, pois seguindo as orientações da norma IFRS 15/CPC 47, o frete no *incoterms* "CIF/CFR" é considerado uma obrigação de performance distinta e, para estes não houve a conclusão do processo de entrega em 31 de dezembro de 2019, mas o prestador de serviço de transporte já havia sido pago.
4 – Saldo referente ao pagamento inicial pelo arrendamento do Porto de Itaguaí, adicionado ao direito de uso na adoção inicial do CPC 06(R2)/IFRS16.

8. INVESTIMENTOS

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial				
Empresa controlada				
CSN Mining Holding	-	-	73.548	74.899
Empresa coligada				
MRS Logística S.A.	764.301	716.176	764.301	716.176
Fair Value alocado à MRS[1]	433.637	445.383	433.637	445.383
Total	**1.197.938**	**1.161.559**	**1.271.486**	**1.236.458**

1. O *fair value* alocado no investimento na MRS decorrente da aquisição do controle da Namisa, a amortização é realizada de acordo com período do contrato da concessão da ferrovia com a MRS.

A movimentação dos investimentos na empresa controlada e controlada em conjunto é demonstrada a seguir:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Saldo inicial dos investimentos	1.161.559	1.119.478	1.236.458	1.358.499
Resultado equivalência patrimonial	93.775	97.177	92.424	92.917
Amortização do valor justo alocado às ações da MRS	(11.746)	(11.747)	(11.746)	(11.747)
Dividendos	(45.352)		(45.352)	
Aumento de Capital - CSN Mining Holding		(43.488)		(203.349)
Outros	(298)	139	(298)	138
Total	**1.197.938**	**1.161.559**	**1.271.486**	**1.236.458**

A conciliação do resultado de equivalência patrimonial e o montante apresentado na demonstração do resultado é apresentada a seguir e decorre da eliminação dos resultados das transações da Companhia com essas empresas

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Resultado equivalência patrimonial MRS	93.775	97.177	93.775	97.177
Resultado equivalência patrimonial CSN Mining Holding	-	-	(1.352)	(4.260)
Compensação da parcela de custo no resultado equivalencia (IAS28)	(26.827)	(18.644)	-	-
Amortização do valor justo alocado às ações da MRS	(11.746)	(11.747)	(11.746)	(11.747)
Total	**55.202**	**66.786**	**80.677**	**81.170**

- **Descrição e principais informações sobre a controlada direta e coligada**

- CSN MINING HOLDING, S.L.

Situada em Madri, essa subsidiária integral foi adquirida em 16 de abril de 2008 e atua como "*holding*", tendo participação de 100% no capital das controladas CSN Mining GmbH, CSN Mining Ásia e CSN Mining Portugal, cujas principais atividades estão relacionadas à comercialização de minério de ferro no mercado internacional e às operações financeiras. Com a combinação de negócios ocorrida em novembro de 2015 e consequente incorporação da Namisa pela Companhia em dezembro de 2015, a CSN Mining Holding passou a ser de controle direto da CSN Mineração.

Em 29 de janeiro de 2018 a CSN Mining Holding declarou e pagou dividendos no montante de R$ 159 milhões.

- MRS LOGÍSTICA S.A.

Situada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a sociedade tem como objetivo explorar, por concessão onerosa, o serviço público de transporte ferroviário de carga nas faixas de domínio da Malha Sudeste da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA., localizada no eixo Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. A concessão tem prazo de duração de 30 anos a partir de 1º de dezembro de 1996, prorrogáveis por igual período por decisão exclusiva do poder concedente.

A MRS pode explorar, ainda, os serviços de transportes modais relacionados ao transporte ferroviário e participar de projetos visando a ampliação dos serviços ferroviários concedidos.

Para a prestação dos serviços, a MRS arrendou da RFFSA, pelo mesmo período da concessão, os bens necessários à operação e manutenção das atividades de transporte ferroviário de carga. Ao final da concessão, todos os bens arrendados serão transferidos à posse da operadora de transporte ferroviário designada naquele mesmo ato.

A Companhia detém diretamente participação de 18,63% no capital social da MRS, representado por: (i) 7,59% em ações ordinárias, sendo uma ação vinculada ao acordo de acionistas; e (ii) 11,04% em ações preferenciais.

As principais informações financeiras sobre os ativos, passivos e resultados dessa controlada em conjunto estão demonstrados a seguir e referem-se a 100% do resultado da empresa:

Balanço Patrimonial

	31/12/2019	31/12/2018		31/12/2019	31/12/2018
Ativo			**Passivo**		
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	670.296	345.962	Empréstimos e financiamentos	653.784	422.793
Adiantamento a fornecedores	20.100	17.750	Arrendamento mercantil	256.034	-
Outros ativos circulantes	1.326.281	736.768	Outros passivos circulantes	1.561.684	1.368.290
Não circulante			**Não circulante**		
Outros ativos não circulantes	789.562	804.570	Empréstimos e financiamentos	2.369.615	2.111.518
Investimento, imobilizado e intangível	8.316.033	6.482.292	Arrendamento mercantil	1.650.758	-
			Outros passivos circulantes	527.871	640.535
			Patrimônio Líquido	4.102.526	3.844.206
Total Ativos	**11.122.272**	**8.387.342**	**Total Passivos e Patrimônio Líquido**	**11.122.272**	**8.387.342**

Demonstrações de resultados

	31/12/2019	31/12/2018
Demonstração do resultado		
Receita líquida	3.200.809	2.733.791
(-) Custo dos produtos vendidos	(2.382.828)	(1.828.773)
Lucro bruto	**817.981**	**905.018**
Despesas operacionais	207.840	(206.610)
Resultado financeiro, líquido	(268.089)	(126.021)
Lucro antes dos Impostos	**757.732**	**572.387**
Impostos sobre o Lucro	(254.378)	(195.328)
Lucro líquido do exercício	**503.354**	**377.059**

9. IMOBILIZADO

9.a) Composição do imobilizado

								Consolidado
	Terrenos	Edificações e Infraestrutura	Máquinas, equipamentos e instalações	Móveis e Utensílios	Obras em andamento	Direito de Uso	Outros (*)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**57.181**	**1.147.975**	**3.533.718**	**9.613**	**1.789.325**	**-**	**36.681**	**6.574.493**
Custo	57.181	1.438.112	6.102.401	27.172	1.789.325	-	91.408	9.505.599
Depreciação acumulada	-	(290.137)	(2.568.683)	(17.559)	-	-	(54.727)	(2.931.106)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**57.181**	**1.147.975**	**3.533.718**	**9.613**	**1.789.325**	**-**	**36.681**	**6.574.493**
- Aquisições	3.959	-	117.854	735	556.208	-	35.582	714.338
- Juros capitalizados (Nota 24)	-	-	-	-	89.228	-	-	89.228
- Depreciação	-	(56.818)	(422.312)	(1.717)	-	(13.134)	(3.611)	(497.592)
- Transferências para outras categorias de ativos	2	218.866	693.416	257	(890.720)	-	(23.502)	(1.681)
- Perdas estimadas e baixa de bens	(189)	(130)	(6.427)	-	(7.964)	-	-	(14.710)
- Reconhecimento inicial	-	-	-	-	-	32.861	-	32.861
- Remensuração dos contratos de arrendamento	-	-	-	-	-	69.080	-	69.080
- Remensuração ARO	-	220.642	-	-	-	-	-	220.642
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**60.953**	**1.530.535**	**3.916.249**	**8.888**	**1.536.077**	**88.807**	**45.150**	**7.186.659**
Custo	60.953	1.884.720	6.902.006	28.164	1.536.077	101.941	96.206	10.610.067
Depreciação acumulada	-	(354.185)	(2.985.757)	(19.276)	-	(13.134)	(51.056)	(3.423.408)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**60.953**	**1.530.535**	**3.916.249**	**8.888**	**1.536.077**	**88.807**	**45.150**	**7.186.659**

								Controladora
	Terrenos	Edificações e Infraestrutura	Máquinas, equipamentos e instalações	Móveis e Utensílios	Obras em andamento	Direito de Uso	Outros (*)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**57.181**	**1.147.975**	**3.533.718**	**9.613**	**1.789.325**	**-**	**36.515**	**6.574.327**
Custo	57.181	1.438.111	6.102.401	27.172	1.789.325	-	91.146	9.505.336
Depreciação acumulada	-	(290.136)	(2.568.683)	(17.559)	-	-	(54.631)	(2.931.009)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**57.181**	**1.147.975**	**3.533.718**	**9.613**	**1.789.325**	**-**	**36.515**	**6.574.327**
- Aquisições	3.959	-	117.854	735	556.208	-	35.582	714.338
- Juros capitalizados (Nota 24)	-	-	-	-	89.228	-	-	89.228
- Depreciação	-	(56.818)	(422.312)	(1.717)	-	(13.134)	(3.565)	(497.546)
- Transferências para outras categorias de ativos	2	218.866	693.416	257	(890.720)	-	(23.502)	(1.681)
- Perdas estimadas e baixa de bens	(189)	(130)	(6.427)	-	(7.964)	-	-	(14.710)
- Reconhecimento inicial	-	-	-	-	-	32.861	-	32.861
- Remensuração dos contratos de arrendamento	-	-	-	-	-	69.080	-	69.080
- Remensuração ARO	-	220.642	-	-	-	-	-	220.642
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**60.953**	**1.530.535**	**3.916.249**	**8.888**	**1.536.077**	**88.807**	**45.030**	**7.186.539**
Custo	60.953	1.884.720	6.902.006	28.164	1.536.077	101.941	95.943	10.609.804
Depreciação acumulada	-	(354.185)	(2.985.757)	(19.276)	-	(13.134)	(50.913)	(3.423.265)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**60.953**	**1.530.535**	**3.916.249**	**8.888**	**1.536.077**	**88.807**	**45.030**	**7.186.539**

(*) Referem-se substancialmente benfeitorias em bens de terceiros, veículos, hardwares.

9.b) Direito de uso

Abaixo as movimentações do direito de uso reconhecidos em 31 de dezembro de 2019:

	Terrenos	Edificações e Infraestrutura	Máquinas, equipamentos e instalações	Outros (*)	Total
Reconhecimento Inicial - Direito de Uso	**25.488**	**237**	**-**	**7.136**	**32.861**
Adições			1.930	**731**	2.661
Remensurações	62.760	(92)	1	3.750	66.419
Depreciação	(2.997)	(124)	(563)	(9.450)	(13.134)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**85.251**	**21**	**1.368**	**2.167**	**88.807**

9.c) Obras em andamento

Os gastos classificados em obras em andamento são compostos basicamente por aquisição de serviços e compra de partes e peças, a serem aplicados para aumento de performance, melhoria tecnológica, ampliação, expansão e aquisição de ativos, que serão transferidos para as respectivas contas e depreciados a partir do momento em que estiverem disponíveis para uso.

O saldo em 31 de dezembro de 2019 é composto pelos seguintes projetos:

			Consolidado
Descrição do projeto	**Data de início**	**Data de conclusão**	**31/12/2019**
Expansão da capacidade produtiva de Casa de Pedra.	2007	2024	877.528
Expansão da capacidade de exportação do TECAR.	2009	2022	303.965
Investimentos correntes para continuidade das operações atuais.			354.584
Total Obras em andamento			**1.536.077**

(1) Data prevista para conclusão da Planta Central Etapa 1;
(2) Data prevista para conclusão da fase 60 Mtpa.

O prazo de vida útil estimada, em anos, os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são as seguintes:

	Consolidado e controladora	
	31/12/3019	**31/12/3018**
Em anos		
Edificações	41	41
Máquinas, equipamentos e instalações	17	17
Móveis e utensílios	12	12
Outros	13	17

9.d) Juros Capitalizados

Foram capitalizados custos dos empréstimos no montante de R$89.228 (R$54.929 em 31 de dezembro de 2018). Esses custos foram apurados, basicamente, para os projetos de expansão da capacidade produtiva de Casa de Pedra e na expansão da capacidade de exportação do TECAR. As taxas dos projetos não específicos em exercício findo em 31 de dezembro de 2019 é 6,58% a.a. (6,31% a.a. em 31 de dezembro de 2018).

10. INTANGÍVEL

	Consolidado e Controladora				
	Ágio [1]	Relações com fornecedores [2]	Software	Direitos e Licenças [3]	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**3.196.587**	**702**	**318**	**1.043.930**	**4.241.537**
Custo	3.196.587	1.420	11.455	1.062.630	4.290.036
Amortização Acumulada		(718)	(11.137)	(18.700)	(48.499)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**3.196.587**	**702**	**318**	**1.043.930**	**4.241.537**
- Amortização		(241)	(462)	(125)	(828)
- Transferências para outras categorias de ativos			1.679		1.679
Saldo em 31 de setembro de 2019	**3.196.587**	**461**	**1.535**	**1.043.805**	**4.242.388**
Custo	3.196.587	1.420	13.134	1.062.630	4.273.771
Amortização Acumulada	-	(959)	(11.599)	(18.825)	(31.383)
Saldo em 31 de setembro de 2019	**3.196.587**	**461**	**1.535**	**1.043.805**	**4.242.388**

1. Ágio por expectativa de rentabilidade futura gerado na aquisição do controle da Namisa;
2. Intangível relacionado aos contratos com fornecedores adquiridos na aquisição do controle da Namisa;
3. Direito minerário da mina de Engenho, a amortização é realizada pelo volume de extração de minério de ferro bruto realizado na mina.

O prazo de vida útil estimada, em anos, os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são as seguintes:

	Consolidado e Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018
Relações com fornecedores	6	6
Software	6	6
Direitos e licenças	49	49

10.a) Teste para verificação de *impairment*

O teste de *impairment* foi realizado no ágio oriundo de expectativa de rentabilidade futura, decorrente da aquisição da Namisa pela Companhia, concluído em 30 de novembro de 2015 e inclui ainda os saldos do ativo imobilizado, do ativo intangível e do estoque de longo prazo. O teste é baseado na comparação do saldo contábil com o valor em uso, sendo determinado com base nas projeções de fluxos de caixa descontados projetados para os próximos exercícios e baseados nos orçamentos aprovados pela administração, bem como na utilização de premissas e julgamentos relacionados à taxa de crescimento das receitas, custos e despesas, taxa de desconto, capital de giro e investimento ("capex") futuro, bem como premissas macroeconômicas observáveis no mercado.

As principais premissas utilizadas no teste foram as seguintes:

- **Mensuração do valor recuperável**: Fluxo de Caixa Descontado;
- **Projeção do fluxo de caixa**: até 2054;
- **Margem bruta**: média da margem bruta da unidade geradora de caixa baseada no histórico e nas projeções para os próximos 36 anos e curvas de preço e câmbio de relatórios setoriais para o longo prazo;
- **Atualização dos custos**: baseados em dados históricos e tendências de mercado;
- **Taxa de desconto:** fluxo de caixa foi descontado utilizando uma taxa de desconto após os impostos em termos reais baseada no custo médio ponderado de capital ("*WACC*") que reflete o risco específico do segmento de mineração.

Com base nas análises efetuadas pela Administração, não foi necessário o registro de perdas por *impairment* dos saldos desses ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

11. PARTES RELACIONADAS

11.a) Relacionamentos com partes relacionadas

A CSN é o acionista controlador da Companhia detendo 87,52% de participação no capital votante. A CSN, por sua vez é controlada pela Vicunha Aços S.A., que detém 49,24% do capital social da CSN.
A CSN é uma empresa de capital aberto e publica suas demonstrações financeiros no mercado brasileiro e americano. As demonstrações financeiras da CSN foram aprovadas em 04 de março de 2020.

11.b) Transações com controladores, controladas, coligadas e outras partes relacionadas

- **Por operação**

Balanço patrimonial

						Consolidado
	Circulante	Não-Circulante	Total	Circulante	Não-Circulante	Total
	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2018
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	86	-	86	102	-	102,00
Fundos exclusivos	103.334	-	103.334	16.771	-	16.771
Contas a Receber (Nota 5)	714.357	-	714.357	218.783	-	218.783
Dividendos (Nota 7)	22.272	-	22.272	23.080	-	23.080
Adiantamentos a fornecedores (Nota 7)	83.209	318.967	402.176	-	-	-
Outros (Nota 7)	3.779	13.714	17.493	3.653	14.479	18.132
	927.037	**332.681**	**1.259.718**	**262.389**	**14.479**	**276.868**
Passivo						
Empréstimos e financiamentos						
Pré-Pagamento (Nota 12)	-	-	-	600.378	771.813	1.372.191
Provisões para custos e despesas (Nota 15)	35.680	88.021	123.701	26.575	96.630	123.205
Dividendos	-	-	-	252.186	-	252.186
Fornecedores	103.967	-	103.967	146.680	-	146.680
	139.647	**88.021**	**227.668**	**1.025.819**	**868.443**	**1.894.262**

						Controladora
	Circulante	Não-Circulante	Total	Circulante	Não-Circulante	Total
	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2018
Ativo			-			-
Caixa e equivalentes de caixa	86	-	86	102	-	102
Fundos exclusivos	103.334	-	103.334	16.771	-	16.771
Contas a Receber (Nota 5)	714.357	-	714.357	218.783	-	218.783
Adiantamentos a fornecedores (Nota 7)	83.209	318.967	402.176	-	-	-
Dividendos (Nota 7)	22.272	-	22.272	23.080	-	23.080
Outros (Nota 7)	4.700	13.714	18.414	3.940	14.479	18.419
	927.958	**332.681**	**1.260.639**	**262.676**	**14.479**	**277.155**
Passivo						
Empréstimos e financiamentos						
Pré-Pagamento (Nota 12)	-	-	-	600.378	771.813	1.372.191
Provisões para custos e despesas (Nota 15)	35.680	88.021	123.701	26.322	96.630	122.952
Dividendos	-	-	-	252.186	-	252.186
Fornecedores	103.967	-	103.967	146.680	-	146.680
	139.647	**88.021**	**227.668**	**1.025.566**	**868.443**	**1.894.009**

Demonstração do resultado

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Receitas				
Vendas	2.338.575	2.070.357	2.338.575	2.070.357
Juros		2.749	-	2.749
Custos / Despesas				
Compras	(972.932)	(1.052.827)	(983.161)	(1.105.419)
Juros	(18.859)	(276.092)	(18.859)	(276.092)
Variações Cambiais Líquidas	48.227	(195.503)	48.179	(196.032)
	1.395.011	**548.684**	**1.384.734**	**495.563**

- **Por empresa**

31/12/2019	Ativo			Passivo			Resultado				Consolidado
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total	Vendas	Compras	Resultado financeiro líquidas	Variações Cambiais líquidas	Total
Grupo CSN	676.304	332.681	1.008.985	49.797	-	49.797	993.598	(258.829)	(5.983)	48.227	777.013
MRS logística S.A	22.272	-	22.272	83.676	88.021	171.697	-	(680.769)	(14.939)	-	(695.708)
Consorcio Asiático	123.437	-	123.437	5.435	-	5.435	1.344.977	(23.841)	-		1.321.136
Fundos Exclusivos	103.334	-	103.334	-	-	-	-	-	885	-	885
Fundação CSN	-	-	-	739	-	739	-	(9.443)	-	-	(9.443)
Outros	1.690	-	1.690	-	-	-	-	(50)	1.178	-	1.128
Total em 31/12/2019	**927.037**	**332.681**	**1.259.718**	**139.647**	**88.021**	**227.668**	**2.338.575**	**(972.932)**	**(18.859)**	**48.227**	**1.395.011**
Total em 31/12/2018	**262.389**	**14.479**	**276.868**	**1.025.819**	**868.443**	**1.894.262**	**2.070.357**	**(1.052.827)**	**(273.343)**	**(195.503)**	**548.684**

31/12/2019	Ativo			Passivo			Resultado				Controladora
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total	Vendas	Compras	Resultado financeiro líquidas	Variações cambiais líquidas	Total
Grupo CSN	676.304	332.681	1.008.985	49.797	-	49.797	993.598	(258.829)	(5.983)	48.227	777.013
Consorcio Asiático	123.437	-	123.437	5.435	-	5.435	1.344.977	(23.841)	-	-	1.321.136
CSN Mining GmbH	921	-	921	-	-	-	-	-	-	16	16
CSN Mining Portugal, Lda	-	-	-	-	-	-	-	(3.302)	-	(55)	(3.357)
CSN Mining Asia Limited	-	-	-	-	-	-	-	(6.927)	-	(9)	(6.936)
Fundos Exclusivos	103.334	-	103.334	-	-	-	-	-	885	-	885
MRS logisitica S.A	22.272	-	22.272	83.676	88.021	171.697	-	(680.769)	(14.939)	-	(695.708)
Fundação CSN	-	-	-	739	-	739	-	(9.443)	-	-	(9.443)
Outros	1.690	-	1.690	-	-	-	-	(50)	1.178	-	1.128
Total em 31/12/2019	**927.958**	**332.681**	**1.260.639**	**139.647**	**88.021**	**227.668**	**2.338.575**	**(983.161)**	**(18.859)**	**48.179**	**1.384.734**
Total em 31/12/2018	**262.676**	**14.479**	**277.155**	**1.025.566**	**868.443**	**1.894.009**	**2.070.357**	**(1.105.419)**	**(273.343)**	**(196.032)**	**495.563**

- **Comentários sobre as principais transações e saldos com partes relacionadas**

Grupo CSN

Contas a receber: A companhia realiza venda de minério de ferro no mercado interno para a CSN em um contrato de longo prazo. Esse contrato prevê a prática de preço com base nos índices comumente praticados no mercado de minério de ferro.

Pré-pagamento: contratos financeiros de pré-pagamento de exportação de minério de ferro celebrados entre a CSN Mineração e certas controladas da CSN. Os detalhes dos contratos estão descritos na Nota 12.

Dividendos a pagar**:** dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício de 2018.

Adiantamentos**:** Companhia adiantou para a CSN o montante de US100,00 milhões, equivalentes a R$414,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, em 16 de outubro de 2019, com taxa juro fixada em 125% do CDI, para o pagamento antecipado do compartilhamento das áreas administrativas durante o período de 5 anos. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo do contrato era de R$ 402 milhões.

A Companhia pagou juros de mora sobre dividendos 2015 declarados pela Namisa e pagos aos sócios em 02 de fevereiro de 2018 no montante R$ 144,5 milhões.

MRS Logística

A Companhia celebrou contrato de prestação de serviços de longo prazo de transporte ferroviário para escoamento e a movimentação da produção. As obrigações assumidas e os valores envolvidos estão detalhados na Nota 26. Os preços praticados com a MRS seguem um modelo tarifário baseado em premissas de mercado.

Por possuir participação de 18,63% no capital da MRS a Companhia recebe dividendos periodicamente proporcionais à sua participação no capital dessa coligada.

Em setembro de 2018, a Companhia firmou acordo para revisar os volumes do Plano Anual de Transporte (PAT), o que resultará no pagamento de uma indenização de R$ 120 milhões a valor presente. O pagamento ocorrerá anualmente de 2019 até 2026.

Consorcio asiático

A Companhia realiza venda de minério de ferro no mercado externo para o Consórcio Asiático em um contrato de longo prazo. Esse contrato prevê a prática de preço com base nos índices comumente praticados no mercado de minério de ferro.

11.c) Outras partes relacionadas não consolidadas

- **CBS Previdência**

A Companhia é a sua principal patrocinadora, sendo esta, uma sociedade civil sem fins lucrativos constituída em julho de 1960 e cujo principal objetivo é o pagamento de benefícios complementares aos da previdência oficial para os participantes. Como patrocinadora mantém transações de pagamento de contribuições e reconhecimento de passivo atuarial apurado em planos de benefícios definidos, conforme Nota 25.

- **Fundação CSN**

A Companhia desenvolve políticas socialmente responsáveis concentradas hoje na Fundação CSN da qual é instituidora. As transações entre as partes são relativas a apoio operacional e financeiro para a Fundação conduzir os projetos sociais desenvolvidos principalmente nas localidades onde atua.

11.d) Pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração, com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, inclui os membros do conselho de administração, os diretores estatutários e demais diretores

Abaixo seguem as informações sobre remunerações e saldos existentes em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Resultado	
	31/12/2019	31/12/2018
Benefícios de curto prazo para empregados e administradores	7.361	4.613
Benefícios pós-emprego	199	192
Total	7.560	4.805

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os saldos de empréstimos e financiamentos que se encontram registrados ao custo amortizado são conforme abaixo:

	Consolidado e Controladora			
	Passivo Circulante		Passivo não Circulante	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Contratos de dívida no mercado internacional				
Títulos com juros fixos em:				
US$				
Pré-Pagamento - partes relacionadas	-	600.378	-	771.813
Pré-Pagamento	920	-	201.535	-
	920	**600.378**	**201.535**	**771.813**
Contratos de dívida no Brasil				
Títulos com juros variáveis em:				
R$				
NCE - Banco do Brasil	7.953	37.464	1.176.295	1.369.830
Títulos com juros fixos em:				
R$				
BNDES/FINAME e CCB	37.381	4.693	68.887	12.745
	45.334	**42.157**	**1.245.182**	**1.382.575**
Total de Empréstimos e Financiamentos	**46.254**	**642.535**	**1.446.717**	**2.154.388**
Custos de Transação e Prêmios de Emissão	(2.907)	(3.117)	(10.081)	(10.758)
Total de Empréstimos e Financiamentos + Custos de Transação	**43.347**	**639.418**	**1.436.636**	**2.143.630**

Em 20 de dezembro de 2018, a Companhia aprovou antecipar o pagamento de contratos de pré-pagamento de exportação com a CSN Islands XII e CSN Resources, os pagamentos ocorreram durante o primeiro trimestre de 2019. As condições de seus pré-pagamentos estão descritas abaixo:

- CSN Resources **-** contrato de US$129,4 milhões, equivalentes a R$490,7 milhões liquidados no 1° trimestre de 2019 (R$495,2 milhões em 31 de dezembro de 2018), com taxa de juros de 7,56% a 7,80% ao ano.
- CSN Islands XII **-** contrato de US$226,4 milhões, equivalentes a R$840,6 milhões liquidados no 1º trimestre de 2019 (877,2 milhões em 31 de dezembro de 2018), com taxa de juros de 7,62% a 7,95% ao ano.

As notas de crédito à exportação (NCE) possuem vencimentos escalonados entre o período de 2020 e 2024.

Na tabela a seguir demonstramos a taxa média de juros:

	Consolidado e Controladora	
	Taxa de juros média	**Dívida Total**
US$	3,85%	202.455
R$	6,01%	1.290.516
	-	**1.492.971**

- **Vencimentos dos empréstimos e financiamentos apresentados no passivo não circulante**

Em 31 de dezembro de 2019, o montante principal atualizado de juros e correção monetária dos empréstimos e financiamentos de longo prazo apresenta a seguinte composição por ano de vencimento:

	Consolidado e controladora				
	Pré - Pagamento	**NCE**	**BNDES e CCB**	**Total**	**%**
2021	201.535	331.228	37.853	570.616	39%
2022		305.339	21.852	327.191	23%
2023		341.341	9.020	350.361	24%
2024		198.387	162	198.549	14%
	201.535	**1.176.295**	**68.887**	**1.446.717**	**100%**

- **Movimentação dos empréstimos e financiamentos**

A tabela a seguir demonstra as amortizações e captações durante o exercício:

	Consolidado e controladora	
	31/12/2019	**31/12/2018**
Saldo Inicial	**2.783.048**	**3.217.778**
Captações	310.052	1.896
Amortização principal	(1.524.353)	(604.347)
Pagamentos de encargos	(141.250)	(246.746)
Provisão de juros sobre emprestimos e fnanciamentos	107.428	224.537
Variação cambial	(55.828)	198.151
Custo de transação	(889)	(8.221)
Outros	1.775	-
Saldo final	**1.479.983**	**2.783.048**

- ***Covenants***

Os contratos de dívida da Companhia preveem o cumprimento de certas obrigações não financeiras, bem como a manutenção de certos parâmetros e indicadores de desempenho, tais como divulgação de suas demonstrações financeiras auditadas conforme prazos regulatórios ou pagamento de comissão por assunção de risco caso o indicador de dívida líquida sobre o EBITDA atinja os patamares previstos em referidos contratos. Até o momento, a Companhia encontra-se adimplente em relação a todas as obrigações financeiras e não financeiras (*covenants*) de seus contratos vigentes.

Em 30 de abril de 2019, a Companhia reverteu o montante provisionado de R$ 24.103 para comissões de assunção de risco, reconhecidas em dezembro de 2018, após renegociação de contratos e revisão de indicadores de risco

Os contratos celebrados com o BNDES possuem garantia real representada pelos bens financiados.

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

13.a) - Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, duplicatas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos.

Considerando a natureza dos instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pelo uso de cotações no mercado aberto de capitais do Brasil e Bolsa de Mercadoria e Futuros. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

As informações contábeis sobre os instrumentos financeiros são apresentadas com base nos dados consolidados.

- **Classificação de instrumentos financeiros (consolidado)**

O IFRS 09/CPC 48 contém três categorias de classificação e mensuração de instrumentos financeiros: custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR).

A Companhia avaliou e classificou seus instrumentos financeiros na categoria de custo amortizado, conforme demonstrado no quadro abaixo.

		Mensurados pelo Custo amortizado	
	Nota explicativa	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	3	428.077	1.443.204
Aplicações Financeiras	4	36.132	9.487
Contas a receber de clientes	5	1.434.073	738.455
Dividendos	7	22.272	23.080
Total do Ativo		**1.920.554**	**2.214.226**
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	46.254	642.535
Passivos de arrendamentos	15.a	3.886	-
Fornecedores		825.571	763.149
Dividendos	11	-	252.186
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	1.446.717	2.154.388
Passivos de arrendamentos		82.076	-
Total do Passivo		**2.404.504**	**3.812.258**

13.b) - Gestão de riscos financeiros:

A Companhia segue política de gerenciamento de risco de seu acionista controlador CSN. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos, periodicamente, os limites de crédito das contrapartes.

Nos termos dessa política, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

A Companhia acredita estar exposta ao risco de taxa de câmbio e ao risco de liquidez.

A política de riscos da Companhia proíbe negociações especulativas e venda a descoberto.

- **Risco de taxa de câmbio**

A exposição decorre da existência de ativos e passivos gerados em Dólar ou Euro e é denominada exposição cambial natural. Em 31 de dezembro de 2019 a Administração considerou não ser necessária a contratação e instrumentos derivativos ou a adoção da contabilidade de *hedge*. A exposição consolidada em 31 de dezembro de 2019 está demonstrada a seguir:

	31/12/2019	
Exposição Cambial	**(Valores em US$ mil)**	**(Valores em €$ mil)**
Caixa e equivalente no exterior	67.065	1.629
Contas a receber - clientes mercado externo	220.778	-
Outros Ativos	106	166
Total ativo	**287.949**	**1.795**
Fornecedores	(21.131)	(473)
Empréstimos	(50.228)	-
Outros Passivos	(1.208)	(956)
Total passivo	**(72.567)**	**(1.429)**
Exposição natural	**215.382**	**366**

- **Análise de sensibilidade**

Apresentamos a seguir a análise de sensibilidade para os riscos cambiais. A Companhia considerou os cenários 1 e 2 como 25% e 50% de deterioração para volatilidade da moeda utilizando como referência a taxa de fechamento de câmbio em 31 de dezembro de 2019.

As moedas utilizadas na análise de sensibilidade e seus respectivos cenários são demostrados a seguir:

				31/12/2019
Moeda	**Taxa de câmbio**	**Cenário Provável**	**Cenário 1**	**Cenário 2**
USD	4,1644	4,0868	5,2055	6,2466
EUR	4,5425	4,4755	5,6781	6,8138

			31/12/2019
Juros	**Taxa de juros**	**Cenário 1**	**Cenário 2**
CDI	4,40%	5,50%	6,60%
TJLP	5,57%	6,96%	8,36%
Libor	1,91%	2,39%	2,87%

Os efeitos no resultado, considerando os cenários 1 e 2 são demostrados a seguir:

	31/12/2019				
Instrumentos	**Valor de referência**	**Risco**	**Cenário Provável (*)**	**Cenário 1**	**Cenário 2**
Posição cambial natural	215.382	Dólar	99.916	217.035	434.070
Posição cambial natural	366	Euro	173	415	830

(*) Os cenários prováveis foram calculados considerando-se as cotações disponíveis no site do Banco Central do Brasil em 02/03/2020.

- **Análise de sensibilidade das variações na taxa de juros**

Companhia considerou os cenários 1 e 2 como 25% e 50% de evolução para volatilidade dos juros em 31 de dezembro de 2019.

Variações nas taxas de juros	% a.a	Valor de Referência (R$ mil)	Cenário Provável (*)	Cenário 1	Cenário 2
CDI	4,40	(1.152.919)	(1.313)	(12.148)	(24.296)
TJLP	5,57	(12.337)	(9)	(163)	(326)
Libor	1,91	(205.389)	(920)	(963)	(1.926)

(*) A análise de sensibilidade é baseada na premissa de se manter como cenário provável os valores a mercado em 31 de dezembro de 2019 registrados no ativo e passivo da Companhia

- **Risco de liquidez**

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria da Controladora CSN. Os cronogramas de pagamento das parcelas de longo prazo dos empréstimos e financiamentos são apresentados na nota de empréstimos e financiamentos.
A seguir estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo juros.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre três e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Em 31 de dezembro de 2019					
Empréstimos e financiamentos	46.254	897.807	548.910	-	1.492.971
Passivos de arrendamentos	3.886	2.544	3.524	76.008	85.962
Fornecedores	825.571	-	-	-	825.571
Em 31 de dezembro de 2018					
Empréstimos e financiamentos	642.535	400.489	1.177.763	576.136	2.796.923
Fornecedores	763.149				763.149
Dividendos	252.186	-	-	-	252.186

13.c) - Valores justos dos ativos e passivos em relação ao valor contábil

Os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado estão registrados no ativo e passivo circulante e não circulante e os ganhos e eventuais perdas são registrados como receita e despesa financeira respectivamente.

Os valores estão contabilizados nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, que são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. Os valores justos de outros ativos e passivos de longo prazo não diferem significativamente de seus valores contábeis.

14. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Tributos parcelados (Nota 17)	8.554	8.235	8.554	8.235
Imposto de renda e Contribuição social	312.647	3.749	308.577	-
CFEM/TFRM	70.342	45.306	70.342	45.306
ICMS	5.857	1.262	5.857	1.262
ISS	1.081	532	1.081	532
Outros tributos	5.613	1.995	5.352	1.702
Total	**404.094**	**61.079**	**399.763**	**57.037**

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Tributos parcelados (nota 17)	65.428	71.098	65.428	71.098
Participação sobre lucro - empregados	38.868	26.866	38.336	26.171
Provisão fretes	-	3.100	-	-
Atualização A.R.O e passivo ambiental (nota 19)	330.560	70.331	330.560	70.331
Adiantamento de clientes para fretes (1)	12.859	58.963	12.859	58.963
Demurrage/Dispatch com terceiros	16.201	12.160	14.470	11.098
Provisões para custos e despesas - partes relacionadas (nota 11)	123.701	123.205	123.701	122.952
Provisões para custos e despesas	30.405	31.574	29.490	31.006
Covenants (nota 12)	-	24.103	-	24.103
Dividendos propostos	-	252.186	-	252.186
Adiantamento de clientes minerio de ferro (2)	2.524.826	-	2.524.826	-
Passivos de arrendamentos (nota 15.a)	85.962	-	85.962	-
Outras obrigações	14.816	13.727	12.339	10.499
Total	**3.243.626**	**687.313**	**3.237.971**	**678.407**
Circulante	832.611	445.255	826.956	436.349
Não circulante	2.411.015	242.058	2.411.015	242.058
Total	**3.243.626**	**687.313**	**3.237.971**	**678.407**

1 - Refere-se a Recebimento da parcela da receita referente ao frete e seguro marítimo não reconhecidas, pois seguindo as orientações da norma IFRS 15/ CPC 47, o frete no incoterms "CIF/CFR" é considerado uma obrigação de performance distinta e, para estes não houve a conclusão do processo de entrega em 31 de dezembro de 2018, mas o cliente já efetuou o pagamento.

2 - Adiantamento de Clientes: Em 29 de Março de 2019 a Companhia, recebeu antecipadamente o montante de aproximadamente US$ 496 milhões (R$1.951 bilhão) referente a um contrato de fornecimento de aproximadamente 22 milhões de toneladas de minério de ferro firmado com um importante *player* internacional, a ser executado num prazo de 5 anos. Em 11 de Julho de 2019 a Companhia celebrou um aditivo ao contrato e recebeu antecipadamente, em 05 de Agosto de 2019, o montante de US$ 250 milhões (R$956 milhões) para o fornecimento adicional de aproximadamente 11 milhões de toneladas de minério de ferro

15.a) PASSIVOS DE ARRENDAMENTOS

Os passivos de arrendamento são apresentados na demonstração financeira:

	Consolidado e controladora	
	31/12/2019	Adoção inicial
Arrendamentos	208.063	76.006
AVP - Arrendamentos	(122.101)	(43.145)
	85.962	**32.861**
Circulante	3.886	6.455
Não Circulante	82.076	26.406
	85.962	**32.861**

A Companhia adotou o IFRS 16/CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada que não requer apresentação de saldos comparativos. Como resultado a adoção IFRS 16/CPC 06 (R2), a Companhia alterou a política contábil para os contratos de arrendamento.

A Companhia possui contrato de arrendamento de terminais portuários em Itaguaí, o Terminal de Carga – TECAR, utilizado para o embarque e desembarque de minérios de ferro, com prazo remanescente de 28 anos

Adicionalmente, a companhia possui contratos de arrendamentos para equipamentos operacionais com prazos de até 2 anos.

O valor presente das obrigações futuras foi mensurado utilizando a taxa implícita observadas nos contratos, para os contratos que não dispunham de taxa, a Companhia aplicou a taxa incremental de empréstimos – IBR, ambas em termos nominais.

A taxa incremental de empréstimos – IBR foi adquirida por meio de consulta a bancos de relacionamentos da Companhia de acordo com o prazo médio dos contratos, conforme orientações do Oficio-Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2019.

As taxas médias utilizadas para a mensuração do passivo de arrendamento e direito de uso:

			31/12/2019
Prazo do contrato (em anos)	**Incremental - IBR (a.a)**		**Implícita (a.a)**
	BRL	**EURO**	**BRL**
1	7,78%	0,52%	
2	8,16%		
29			8,30%

A movimentação dos passivos de arrendamentos, no período findo em 31 de dezembro de 2019, está demonstrada na tabela abaixo:

	Consolidado e controladora	
	31/12/2019	**Adoção inicial**
Saldo inicial liquido	**32.861**	**-**
Novos arrendamentos (nota 9)	19.681	76.006
AVP Novos arrendamentos (nota 9)	(9.904)	(43.145)
Remensuração de passivos	54.123	-
Pagamentos (DFC)	(17.809)	-
Juros apropriados (nota Res. Financ/DFC)	7.010	-
Saldo final líquido	**85.962**	**32.861**

Os futuros pagamentos mínimos estimados para os contratos de arrendamento contemplam pagamentos variáveis, fixos em essência quando baseados em desempenho mínimo e tarifas fixadas contratualmente.

Em 31 de dezembro de 2019 são os seguintes:

				Consolidado
	Menos de um ano	**Entre um e cinco anos**	**Acima de cinco anos**	**TOTAL**
Arrendamentos	10.562	37.664	159.837	208.063
AVP - arrendamentos	(6.676)	(31.596)	(83.829)	(122.101)
	3.886	**6.068**	**76.008**	**85.962**

- **PIS e COFINS a recuperar**

Os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor das contraprestações com os fornecedores, ou seja, sem considerar os créditos tributários incidentes após o pagamento. Demonstramos abaixo o direito potencial de PIS e COFINS embutidos no passivo de arrendamento.

	Consolidado e controladora
	31/12/2019
Arrendamentos	208.041
AVP - Arrendamentos	(122.101)
Potencial crédito PIS e COFINS	19.244
AVP - Potencial crédito de PIS e COFINS	(11.294)

- **Pagamentos de arrendamentos não reconhecidos como passivo:**

A Companhia optou por não reconhecer os passivos de arrendamento em contratos com prazo inferior a 12 meses e para ativos de baixo valor. Os pagamentos realizados para estes contratos são reconhecidos como despesas quando incorridos.

A Companhia possui contrato de direito de uso do terminal portuário - (TECAR) que, ainda que estabeleça desempenho mínimo, não é possível determinar o seu fluxo de caixa uma vez que esses pagamentos são integralmente variáveis e somente serão conhecidos quando ocorrerem. Nesses casos, os pagamentos serão reconhecidos como despesas quando incorridas.

As despesas relativas aos pagamentos não incluídas na mensuração do passivo de arrendamento durante o exercício são:

	Consolidado e controladora
	31/12/2019
Contrato inferiores a 12 meses	10.552
Ativos de menor valor	2.416
Pagamentos variáveis de arrendamentos	162.673
	175.641

De acordo com as orientações do CPC 06(R2) / IFRS 16, a Companhia utiliza na mensuração e na remensuração dos passivos de arrendamento e direito de uso, a técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação projetada nos fluxos a serem descontados.

Considerando o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2019, a Companhia divulga a seguir os saldos comparativos do passivo de arrendamento, direito de uso, despesa financeira e despesas de depreciação com a utilização de taxas em termos reais para desconto a valor presente de fluxos também em termos reais.

	31/12/2019	
	Consolidado	
	Taxa em termos nominais e fluxo real	Taxa e fluxo em termos nominais
Passivo de Leasing	85.962	124.348
Direito de uso líquido	88.807	129.080
Despesa Financeira	(6.635)	(9.829)
Despesa de Depreciação	(11.947)	(13.103)

Para mensurar os saldos utilizando taxa em termos reais foi utilizada a projeção para a inflação (IPCA) divulgada pelo Banco Central do Brasil.

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

16.a) Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado:

O imposto de renda e a contribuição social reconhecidos no resultado do período estão demonstrados a seguir:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
(Despesa)Receita com imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(1.485.652)	(512.709)	(1.470.565)	(499.497)
Diferido	(45.290)	1.193	(45.290)	1.193
	(1.530.942)	**(511.516)**	**(1.515.855)**	**(498.304)**

A conciliação das despesas e receitas de imposto de renda e contribuição social do consolidado e da controladora e o produto da alíquota vigente sobre o lucro antes do IR e da CSLL são demonstrados a seguir:

	31/12/2019	31/12/2018
Lucro antes do IR e da CSLL	**5.195.205**	**1.573.353**
Alíquota	34%	34%
IR / CSLL pela alíquota fiscal combinada	**(1.766.370)**	**(534.940)**
Ajustes para refletir a alíquota efetiva:		
Juros sobre capital proprio	177.190	-
Equivalência Patrimonial	22.762	26.701
Outras exclusões (adições) permanentes	5.268	(3.453)
Resultados com alíquotas vigentes diferenciadas ou não tributadas	(1.296)	(3.829)
Ajuste Transfer Price	(6.556)	(21.056)
IR/CS sobre lucros no exterior	-	(1.384)
Incentivos Fiscais (Finor e Doações Incentivadas)	38.060	26.445
IR / CSLL no resultado do período	**(1.530.942)**	**(511.516)**
Alíquota efetiva	**29,47%**	**32,51%**

		Controladora
	31/12/2019	**31/12/2018**
Lucro antes do IR e da CSLL	**5.180.118**	**1.560.141**
Alíquota	34%	34%
IR / CSLL pela alíquota fiscal combinada	**(1.761.240)**	**(530.448)**
Ajustes para refletir a alíquota efetiva:		
Juros sobre capital proprio	177.190	-
Equivalência Patrimonial	31.424	31.592
Outras exclusões (adições) permanentes	5.267	(3.453)
Ajuste Transfer Price	(6.556)	(21.056)
IR/CS sobre lucros no exterior	-	(1.384)
Incentivos Fiscais (Finor e Doações Incentivadas)	38.060	26.445
IR / CSLL no resultado do período	**(1.515.855)**	**(498.304)**
Alíquota efetiva	**29,26%**	**31,94%**

16.b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras.

	Consolidado e Controladora			
	Saldo Inicial	Movimentação		Saldo Final
	31/12/2018	Resultado Abrangente	Resultado	31/12/2019
Diferido Passivo				
Diferenças temporárias	**388.843**	**(648)**	**45.290**	**433.485**
- Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis	(20.164)	-	(2.535)	(22.699)
- Provisões para passivos ambientais	(3.597)	-	(9.240)	(12.837)
- Perdas estimadas em ativos	(22.862)	-	(613)	(23.475)
- Perdas estimadas em estoques	(31.291)	-	14.584	(16.707)
- Passivo atuarial (Plano de previdência e saúde)	3.098	(648)	-	2.450
- Provisão para consumos e serviços	(10.532)	-	425	(10.107)
- Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(774)	-	(1)	(775)
- Provisão A.R.O	(11.719)	-	(2.750)	(14.469)
- Combinação negócios mineração	308.820	-	(7.472)	301.348
- Variações Cambiais não realizadas	3.778	-	(2.225)	1.553
- Provisão *covenants*	(8.195)	-	8.195	-
- Amortização de ágio fiscal	171.822	-	57.274	229.096
- Ajuste a valor presente [1]	23.189	-	(5.079)	18.110
- Outras	(12.730)	-	(5.273)	(18.003)
Passivo Não Circulante	**388.843**	**(648)**	**45.290**	**433.485**

1. Ajuste a valor presente reconhecido no acordo para revisar os volumes do Plano Anual de Transporte (PAT) com a MRS.

17. TRIBUTOS PARCELADOS

A posição dos débitos do REFIS e demais parcelamentos, registrados em tributos parcelados no passivo circulante e não circulante, conforme Nota 14 e 15, estão demonstrados a seguir:

	Consolidado e Controladora					
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
	31/12/2019	31/12/2019		31/12/2018	31/12/2018	
REFIS Federal Lei 11.941/09 [1]	2.073	17.122	19.195	1.995	18.437	20.432
REFIS Federal Lei 12.865/13 [2]	6.481	48.306	54.787	6.240	52.661	58.901
	8.554	**65.428**	**73.982**	**8.235**	**71.098**	**79.333**

1. Débitos relativos ao programa de parcelamento introduzido pela Lei 11.941/2009, em razão da reabertura dos prazos para adesão trazida pelas Leis nº 12.865/13 e 12.996/14.
2. Débitos decorrente do parcelamento fiscal instituído pelo artigo 40 da Lei nº 12.865/13 de débitos de IRPJ e da CSLL incidentes sobre os lucros das controladas situadas no exterior nos anos calendários de 2009 a 2012, decorrente da aplicação do artigo 74 da MP 2.158-35/2001.

18. PROVISÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS, TRABALHISTAS, CÍVEIS, AMBIENTAIS E DEPÓSITO JUDICIAL

Estão sendo discutidas nas esferas competentes, ações e reclamações de diversas naturezas. O detalhamento dos valores provisionados e respectivos depósitos judiciais relacionados a essas ações são apresentados a seguir:

			Consolidado e controladora	
	Passivo Provisionado	Depósitos Judiciais(*)	Passivo Provisionado	Depósitos Judiciais(*)
	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2018
Fiscal	1.939	-	1.874	-
Trabalhistas	47.343	32.214	44.207	27.618
Cíveis	10.535	9.277	9.863	5.714
Ambientais	6.941	1.470	3.359	-
	66.758	**42.961**	**59.303**	**33.332**
Circulante	4.080	42.961	6.965	33.332
Não circulante	62.678		52.338	-
Total	**66.758**	**42.961**	**59.303**	**33.332**

(*) Os depósitos judiciais estão alocados em nosso balanço patrimonial na rubrica "Outros - Ativo circulante"- vide nota 7.

A movimentação das provisões trabalhistas, cíveis e ambientais no período findo em 31 de dezembro de 2019 pode ser assim demonstrada:

				Consolidado e Controladora	
Natureza	**31/12/2018**	**Adição**	**Atualização Líquida**	**Utilização líquida de reversão**	**31/12/2019**
Fiscal	1.874	1.939	-	(1.874)	1.939
Trabalhista	44.207	8.001	14.964	(19.829)	47.343
Cível	9.863	209	989	(526)	10.535
Ambiental	3.359	2.827	776	(21)	6.941
Total	**59.303**	**12.976**	**16.729**	**(22.250)**	**66.758**

As provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais foram estimadas pela Administração consubstanciadas significativamente na avaliação de assessores jurídicos, sendo registradas apenas as causas que se classificam como risco de perda provável.

Adicionalmente, a Companhia tem outros processos classificados pelos assessores jurídicos como de perda possível, os quais, em 31 de dezembro de 2019, somavam R$6.597.872 (R$5.365.711 em 31 de dezembro de 2018), sendo R$295.908 em processos trabalhistas (R$285.416 em 31 de dezembro de 2018), R$38.760 em processos cíveis (R$ R$38.756 em 31 de dezembro de 2018), R$6.222.132 em processos fiscais (R$5.007.643 em 31 de dezembro de 2018) e R$41.072 em processos ambientais (R$33.895 em 31 de dezembro de 2018).

A seguir, uma breve descrição dos processos fiscais mais relevantes, com avaliação de perda possível:

Principais processos	31/12/2019	31/12/2018
Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)- IRPJ/CSLL- Glosa das deduções do ágio gerado na incoporação reversa da Big Jump pela Namisa.	3.867.663	3.722.888
Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) - IRPJ/CSLL - Lucros auferidos no exterior ano 2008.	374.543	362.346
CFEM - Cobranças administrativas por suposto não recolhimento de CFEM em razão de divergências sobre a base de cálculo.	947.506	239.627
Auto de Infração - IRRF - Ganho de Capital dos vendedores da empresa CFM situados no exterior.	254.849	243.007
Outros processos fiscais (impostos federais, estaduais e municipais).	777.571	439.775
Total	**6.222.132**	**5.007.643**

19. PROVISÕES PARA PASSIVOS AMBIENTAIS E DESATIVAÇÃO

O saldo das provisões para passivos ambientais e desativação de ativos pode ser assim demonstrado:

	Consolidado e Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018
Passivo Ambiental	28.328	6.985
Desativação de ativos	302.232	63.346
	330.560	**70.331**

19.a) Passivos Ambientais

Em 31 de dezembro de 2019 é mantida provisão para aplicação em gastos relativos a serviços para investigação e recuperação ambiental de potenciais áreas contaminadas, degradadas e em processo de exploração de responsabilidade da Companhia no Estados de Minas Gerais. As estimativas de gastos são revistas periodicamente ajustando-se, sempre que necessário, os valores já contabilizados. Estas são as melhores estimativas da Administração considerando os estudos e projetos de recuperação ambiental. Estas provisões são registradas na conta de outras despesas operacionais.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como outras despesas operacionais.

Alguns passivos ambientais contingentes são monitorados pela área ambiental e não foram provisionados porque suas características não atendem os critérios de reconhecimento presentes no IAS 37/CPC 25.

19.b) Desativação de Ativos

Em 2019 a Companhia decidiu antecipar a descontinuidade das barragens utilizadas em suas atividades de mineração e, consequentemente, o fluxo de gastos para desativação das barragens foram antecipados em relação ao planejamento inicial considerando o último estudo. Com isso, o saldo de provisão para desativação de ativos montou a R$302.232 em 31 de dezembro de 2019 (R$63.346 em 31 de dezembro de 2018).

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

20.a) Capital social integralizado

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e realizado, é de R$6.103.872, dividido em 181.001.902 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

20.b) Capital social autorizado

O estatuto social da Companhia vigente em 31 de dezembro de 2018 define que o capital social pode ser elevado a até 300.000.000 de ações ordinárias, por decisão do Conselho de Administração.

20.c) Reserva de capital

A reserva de capital no montante de R$141.723 refere-se ao excedente entre o valor efetivamente integralizado pela CSN no montante de R$156.723 e o valor destinado ao capital social o valor de R$15.000.

20.d) Reserva legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76 até o limite de 20% do capital social.

20.e) Composição Acionária

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a composição acionária era a seguinte:

	Quantidade de ações Ordinárias	%
Companhia Siderurgica Nacional	158.419.480	87,52370%
Japão Brasil Minério de Ferro Participações	18.178.466	10,04320%
Pohang Iron and Steel Company	3.658.394	2,02120%
China Steel Corporation	745.562	0,41190%
	181.001.902	**100,0000%**

20.f) Dividendos

De acordo com o estatuto social da Companhia e o Acordo de Acionistas, do lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o art. 202 da Lei 6.404, serão devidos dividendos calculados conforme a seguir:

- Dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas;
- Dividendo adicional equivalente a 25% do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas, subtraindo-se os valores que forem retidos com base em orçamento de capital;
- O saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos ("Reserva de Investimentos"), exceto se de outra forma for aprovado pela assembleia geral, sendo certo que (i) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% do Lucro Líquido Ajustado; e (ii) a Reserva de Investimentos não poderá exceder 100% do capital social da Companhia;
- Qualquer valor não alocado conforme previsto acima será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais.

Em 31 de Janeiro de 2018 a Companhia aprovou, na Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos adicionais relacionados aos resultados de 2016 no montante de R$ 157.426 mil (R$ 0,869745 por ação). Adicionalmente em 28 de junho de 2018 a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Ordinária, a distribuição de dividendos adicionais relacionados aos resultados de 2017 208.283 mil (R$ 1,150725 por ação)

A Companhia aprovou em reuniões do Conselho de Administração durante do exercício corrente, a distribuição de dividendos intermediários com base nos lucros acumulados nos últimos anos, dividendos intermediários com base nos lucros do exercício corrente e o pagamento de juros sobre capital próprio, conforme abaixo:

				Controladora
	Lucros acumulados nos últimos anos	Lucros do exercicio corrente	Juros de capital proprio	Valor por ação
01 de Abril de 2019	756.558			R$ 4,178383861
24 de Maio de 2019	1.018.000			R$ 5,624250291
18 de Julho de 2019	839.120			R$ 4,635973380
12 de Setembro de 2019		837.959		R$ 4,629558382
12 de Setembro de 2019			388.041	R$ 2,143851104
04 de Novembro de 2019	366.895			R$ 2,027021658
04 de Novembro de 2019			133.105	R$ 0,735380253
19 de Dezembro de 2019	300.000			R$ 0,001657441
Montante distribuído em 2019	**3.280.573**	**837.959**	**521.146**	

A Companhia propôs a destinação dos lucros que será deliberada em Assembleia Geral Ordinária. O quadro a seguir demonstra os valores da proposta:

	31/12/2019	31/12/2018
Lucro líquido do exercício	**3.664.263**	**1.061.837**
Reserva Legal	(183.213)	(53.093)
Reserva de Investimento	(1.740.525)	-
Dividendos antecipados e JCP	(1.359.105)	(252.186)
Dividendos adicionais propostos	(381.420)	(756.558)

20.g) Lucro por ação

O lucro (prejuízo) por ação básica foi calculado com base no resultado atribuível aos acionistas controladores dividido pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui ações em tesouraria. O lucro por ação foi calculado conforme demonstrativo abaixo:

		Controladora
	31/12/2019	31/12/2018
	Ações ordinárias	Ações ordinárias
Lucro líquido do exercício	3.664.263	1.061.837
Média ponderada da quantidade de ações	181.002	181.002
Lucro por ação básico e diluído	20,2443	5,8664

20.h) Outros resultados abrangentes e ajustes de avaliação patrimonial

Os Outros Resultados Abrangentes consistem-se basicamente ajustes atuariais no benefício pós-emprego que não transitam pelo resultado do exercício.

Os ajustes de avaliação patrimonial decorrem de combinação de negócio e transação de capital ocorridas em novembro de 2015 e julho de 2017, respectivamente.

21. RECEITA OPERACIONAL LIQUÍDA

A seguir é apresentada uma conciliação das receitas brutas com as receitas líquidas apresentadas na demonstração do resultado do exercício.

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Receita Bruta				
Mercado interno	1.102.667	1.162.423	1.102.667	1.162.423
Mercado externo	10.461.361	6.359.276	10.461.361	6.359.357
Provisão de ajuste de preço aplicavel ao contrato de venda	103.453	(55.181)	103.453	(54.807)
	11.667.481	**7.466.518**	**11.667.481**	**7.466.973**
Deduções				
Impostos incidentes sobre vendas	(211.535)	(220.083)	(211.535)	(220.083)
Abatimentos	-	(13.352)	-	(13.352)
	(211.535)	**(233.435)**	**(211.535)**	**(233.435)**
Receita Líquida	**11.455.946**	**7.233.083**	**11.455.946**	**7.233.538**

22. DESPESAS POR NATUREZA

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Frete /Seguro maritimo	(1.464.369)	(1.294.977)	(1.464.001)	(1.293.895)
Mão de obra	(811.639)	(759.998)	(823.341)	(773.697)
Manutenção (Serviços e Materiais)	(505.690)	(426.981)	(514.260)	(433.175)
Depreciação, Amortização e Exaustão	(468.210)	(360.147)	(468.164)	(360.062)
Serviços de Terceiros (Inclusive Concessionárias)	(462.286)	(352.781)	(468.472)	(356.939)
Material de terceiros	(1.109.059)	(895.141)	(1.109.059)	(895.141)
Suprimentos	(292.862)	(242.419)	(297.940)	(245.936)
Impostos e taxas	(497.520)	(305.589)	(505.959)	(310.022)
Frete ferroviario	(65.730)	(67.537)	(65.730)	(67.537)
Arrendamento Portuário	(183.747)	(134.650)	(183.747)	(134.650)
Demurrage/Dispatch	(42.028)	(30.704)	(41.490)	(30.071)
Comparilhamento de despesas	(98.386)	(69.950)	(98.386)	(69.950)
Outros	(22.602)	(29.918)	(19.768)	(26.506)
Total por natureza	**(6.024.128)**	**(4.970.792)**	**(6.060.317)**	**(4.997.581)**
Custo dos produtos vendidos	(4.364.471)	(3.522.221)	(4.405.118)	(3.550.471)
Despesas com vendas	(1.506.414)	(1.325.676)	(1.505.508)	(1.323.960)
Despesas gerais e administrativas	(153.243)	(122.895)	(149.691)	(123.150)
Total por alocação	**(6.024.128)**	**(4.970.792)**	**(6.060.317)**	**(4.997.581)**

As adições da depreciação, amortização e exaustão do exercício foram distribuídas conforme abaixo.

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Custo de Produção (1)	468.157	360.061	468.157	360.061
Despesa Vendas	7	54	7	1
Despesa Gerais e Administrativas	46	32	-	-
	468.210	**360.147**	**468.164**	**360.062**
Outras operacionais (*)	29.025	42.079	29.025	42.079
	497.235	**402.226**	**497.189**	**402.141**

(*) Refere-se principalmente a depreciação e amortização de ativos paralisados, vide nota 23.
(1) No custo de produção, estão inclusos os créditos de PIS e COFINS sobre os contratos de Arrendamento no montante de R$1.185 no consolidado e a controladora em 31 de dezembro de 2019, em linha com as diretrizes dispostas no Ofício-Circular CVM/SNC/SEP 02/2019.

23. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Outras receitas operacionais				
Utilização de fundo de reversão CBS	5.770	6.203	5.770	6.203
Reembolso de sinistros [1]	40.335	22.500	40.335	22.500
Despesa plano de pensão (Nota 25.c)	1.142	1.268	1.142	1.268
Outras receitas	2.851	2.322	2.813	2.322
	50.098	**32.293**	**50.060**	**32.293**
Outras despesas operacionais				
Impostos e contribuições	(24.085)	(9.103)	(23.963)	(9.035)
Provisão para perda depósito judicial trabalhista	(6.672)	(2.366)	(6.672)	(2.366)
Provisão de passivo ambiental	(48.416)	(48)	(48.416)	(48)
Reversão/(provisão) previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais líquidas das reversões (Nota 18b)	(7.474)	4.739	(7.474)	4.739
Contingências previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais realizadas	(8.481)	(7.112)	(8.481)	(7.112)
Perdas estimadas e baixa de ativos (Nota 9)	(14.710)	(1.835)	(14.710)	(1.835)
Perdas com estoques de sobressalentes	(4.331)	(1.299)	(4.331)	(1.299)
Despesas com estudos e engenharia de projetos	(2.584)	(3.053)	(2.584)	(3.053)
Sinistros	976	(3.086)	976	(3.086)
Depreciação de equipamentos paralizados (Nota 22)	(29.025)	(42.079)	(29.025)	(42.079)
Multa contratual - revisão do "PAT"- MRS	-	(104.086)	-	(104.086)
Perdas com inventarios produtos acabado	(38.321)	(34.227)	(38.321)	(34.227)
Manutenção equipamentos paralizado	(3.817)	(9.376)	(3.817)	(9.376)
Doações incentivadas	(29.499)	(17.014)	(29.499)	(17.014)
Outras despesas	(17.361)	(33.192)	(16.308)	(32.806)
	(233.800)	**(263.137)**	**(232.625)**	**(262.683)**
Outras receitas e (despesas) operacionais líquidas	**(183.702)**	**(230.844)**	**(182.565)**	**(230.390)**

1. Refere-se à indenização parcial do sinistro de colapso da Empilhadeira-Recuperadora nº 01, ocorrido em 15 abril de 2017, no Terminal de Cargas do Porto de Sepetiba.

24. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Despesas financeiras:				
Empréstimos e financiamentos	(101.447)	(122.516)	(101.447)	(122.516)
Juros sobre adiantamento de clientes	(116.813)	-	(116.813)	-
Partes relacionadas (Nota 11.b)	(20.922)	(276.092)	(20.922)	(276.092)
Juros Capitalizados (Nota 9)	89.228	54.929	89.228	54.929
Juros, multas e moras fiscais	(5.214)	(5.798)	(5.214)	(5.798)
Outras despesas financeiras	(21.159)	(49.513)	(21.138)	(43.065)
	(176.327)	**(398.990)**	**(176.306)**	**(392.542)**
Receitas financeiras:				
Partes relacionadas (Nota 11.b)	2.063	2.749	2.063	2.749
Rendimentos sobre aplicações financeiras	26.104	29.393	24.163	27.741
Outros rendimentos	2.640	11.152	2.640	11.151
	30.807	**43.294**	**28.866**	**41.641**
Variações monetárias líquidas	(9.712)	(699)	(9.751)	(1.620)
Variações cambiais líquidas	47.119	(168.485)	43.568	(174.075)
Variações monetárias e cambiais líquidas	**37.407**	**(169.184)**	**33.817**	**(175.695)**
Resultado financeiro líquido	**(108.113)**	**(524.880)**	**(113.623)**	**(526.596)**

25. BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO

A Companhia é patrocinadora em conjunto com seu acionista controlador em planos de pensão concedidos para os funcionários. Os planos são administrados pela Caixa Beneficente dos Empregados da CSN ("CBS"), um fundo de pensão privado e sem fins lucrativos, estabelecido em julho de 1960, que possui como seus membros funcionários (e ex-funcionários) da controladora e de algumas empresas do grupo que se uniram ao fundo por meio de convênio de adesão, além dos próprios funcionários da CBS. A Diretoria Executiva da CBS é formada por um presidente e dois diretores, todos indicados pela CSN, principal patrocinador da CBS. O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação e orientação superior da CBS, composto pelo presidente e dez membros, seis deles escolhidos pela CSN, principal patrocinadora da CBS, e quatro deles eleitos pelos participantes.

25.a) Descrição dos planos de pensão

Plano Misto de Benefício Suplementar

Iniciado em 27 de dezembro de 1995, é um plano de contribuição variável. Além do benefício programado de aposentadoria é previsto o pagamento de benefícios de risco (pensão em atividade, invalidez e auxílio doença/auxílio acidente). Neste plano, o benefício de aposentadoria é calculado com base no que foi acumulado pelas contribuições mensais dos participantes e dos patrocinadores, bem como na opção de cada participante pela forma de recebimento do mesmo, que pode ser vitalícia (com ou sem continuidade de pensão por morte) ou por um percentual aplicado sobre o saldo do fundo gerador de benefício (perda por prazo indeterminado). Depois de concedida a aposentadoria, o plano passa a ter a característica de um plano benefício definido, caso o participante tenha optado pelo recebimento do seu benefício sob a forma de renda mensal vitalícia. Este plano foi desativado em 16 de setembro de 2013, quando entrou em vigor o plano CBSPrev.

Plano CBSPREV

Em 16 de setembro de 2013, teve início o novo plano de previdência CBSPrev, que é um plano de contribuição definida. Neste plano o benefício da aposentadoria é determinado com base no que foi acumulado pelas contribuições mensais dos participantes e dos patrocinadores. A opção de cada participante pela forma de recebimento do mesmo pode ser: (a) receber uma parte à vista (até 25%) e o saldo remanescente, através de renda mensal por um percentual aplicado sobre o fundo gerador de benefício, não sendo aplicável aos benefícios de pensão por morte, (b) receber somente por renda mensal por um percentual aplicado sobre o fundo gerador de benefício.

Plano CBSPREV Namisa

É um plano de Contribuição Definida com benefícios de riscos durante a atividade (projeção dos saldos em caso de invalidez ou morte e auxílio-doença/auxílio-acidente). Está em funcionamento desde 06 de janeiro de 2012, quando foi criado para atender exclusivamente aos colaboradores da Nacional Minérios S/A. Após a reorganização societária, ocorrida em 2016, outras Patrocinadoras aderiram a esse Plano, entre elas, a CSN Mineração.

Nesse plano, todos os benefícios oferecidos são calculados com base no que foi acumulado pelas contribuições mensais dos participantes e dos patrocinadores, e são pagos através de um percentual aplicado sobre o saldo do fundo gerador de benefício.

O Plano CBSPREV Namisa está fechado para entrada de novos participantes, desde 2017.

25.b) Política de investimento

A política de investimento estabelece os princípios e as diretrizes que devem reger os investimentos de recursos confiados à Companhia, com o objetivo de promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessárias para assegurar o equilíbrio entre os ativos e passivos do plano, com base no estudo de ALM ("*Asset Liability Management*"), que leva em consideração os benefícios dos participantes e assistidos de cada plano.

O plano de investimento é revisado anualmente e aprovado pelo Conselho Deliberativo, considerando um horizonte de cinco anos, conforme estabelece a Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC nº 7, de dezembro de 2003. Os limites e critérios de investimento estabelecidos na política baseiam-se na Resolução nº 4.661/18, publicada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

25.c) Benefícios concedidos e a conceder no Plano Misto de Benefício Suplementar

A conciliação dos ativos e passivos dos benefícios a empregados é apresentada a seguir:

	31/12/2019	31/12/2018
Valor presente da obrigação de benefício definido	5.952	6.941
Valor justo dos ativos do plano	(20.544)	(22.742)
Déficit/(Superávit)	**(14.592)**	**(15.801)**
Restrição ao ativo atuarial devido a limitação de recuperação	113	418
Passivo / (Ativo) líquido	**(14.479)**	**(15.383)**
Passivos	-	-
Ativos	(14.479)	(15.383)
Passivo/ (Ativo) Líquido reconhecido no Balanço patrimonial	**(14.479)**	**(15.383)**

O valor reconhecido na demonstração do resultado em "Outras despesas operacionais, líquidas" foi uma receita de R$ 1.142 em 31 de dezembro de 2019 (receita de R$ 1.268 em 31 de dezembro de 2018), decorrente do cálculo atuarial.

Em 31 de dezembro de 2019, em outros resultados abrangentes, foi reconhecido uma perda atuarial de R$ 1.907 (R$ 2.172 em 31 de dezembro de 2018).

A perda ou o ganho atuarial são decorrentes de flutuação nos investimentos que compõem a carteira de ativos do plano.

As principais premissas atuariais usadas foram as seguintes:

	31/12/2019	31/12/2018
Método atuarial de financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Moeda funcional	Real (R$)	Real (R$)
Contabilização dos ativos do plano	Valor de mercado	Valor de mercado
Taxa de desconto nominal	6,98%	9,69%
Taxa de inflação	3,61%	4,75%
Taxa de aumento nominal do salário	4,65%	5,80%
Taxa de aumento nominal do benefício	3,61%	4,75%
Taxa de retorno dos investimentos	6,98%	9,69%
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 suavizada em 10% segregada por sexo.	AT Segregada por sexo (suavizada em 10%).
Tábua de entrada em invalidez	Prudential (Ferr. Aposent.)	Prudential (Ferr. Aposent.)
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss - 1%	Winklevoss - 1%
Tábua de rotatividade	5% ao ano	5% ao ano
Idade de aposentadoria	100% na primeira data na qual se torna elegível a um benefício de aposentadoria programada pelo plano	100% na primeira data na qual se torna elegível a um benefício de aposentadoria programada pelo plano
Composição familiar dos participantes em atividade	95% estarão casados à época da aposentadoria, sendo a esposa 4 anos mais jovem que o marido	95% estarão casados à época da aposentadoria, sendo a esposa 4 anos mais jovem que o marido

Seguem os pagamentos de benefícios esperados para os exercícios futuros para os planos de pensão:

Pagamento de benefícios esperados	**2019**	**2018**
Ano 1	607	429
Ano 2	628	468
Ano 3	651	510
Ano 4	672	553
Ano 5	689	592
Próximos 5 anos	3.564	3.535
Total de pagamento esperados	**6.811**	**6.087**

26. COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía contratos com cláusulas de "*take-or-pay*", conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Pagamentos no período						
Natureza do serviço	2018	2019	2020	2021	2022	Após 2022	Total
Transporte de minério de ferro, carvão, coque e outros produtos de mineração.	796.426	749.461	791.509	876.980	907.402	3.553.990	6.129.881
Prestação de serviço de desestiva de minérios no porto de Itaguaí	6.801	7.043	4.194	-	-	-	4.194
total	**803.227**	**756.504**	**795.704**	**876.980**	**907.402**	**3.553.990**	**6.134.076**

27. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Companhia possui apenas um segmento operacional definido como mineração. A Companhia está organizada, e tem o seu desempenho avaliado, como uma única unidade de negócios para fins operacionais, comerciais, gerenciais e administrativos.

As vendas por área geográfica estão demonstradas abaixo:

	Consolidado			
	31/12/2019	**%**	**31/12/2018**	**%**
Asia	7.625.183	67%	5.365.128	74%
Europa	2.478.016	22%	555.160	8%
Oriente Médio	461.615	4%	383.806	5%
Mercado interno	891.132	8%	928.989	13%
	11.455.946		**7.233.083**	

28. SEGUROS

Visando a adequada mitigação dos riscos e face à natureza de suas operações, a Companhia contrata vários tipos diferentes de apólice de seguros. As apólices são contratadas em linha com a política de Gestão de Riscos e são similares aos seguros contratados por outras empresas do mesmo ramo de atuação da CSN Mineração. As coberturas destas apólices incluem: Transporte Nacional, Transporte Internacional, Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, Saúde, Frota de Veículos, D&O (Seguro de Responsabilidade Civil Administradores), Responsabilidade Civil Geral, Riscos de Engenharia, Crédito à Exportação, Seguro Garantia e Responsabilidade Civil Operador Portuário.

Os seguros da Companhia são contratados em conjunto com os seguros do acionista controlador CSN.

Em 2019, após negociação com seguradoras e resseguradores no Brasil e no exterior, foi emitida apólice de Seguro para contratação de apólice de Risco Operacional de Danos Materiais e Lucros Cessantes, com vigência de 31 de março de 2019 a 31 de junho de 2020. Nos termos da apólice, o Limite Máximo de Indenização é de US$100 milhões para locais com atividade de Mineração, combinado para Danos Materiais e Lucros Cessantes. Nos termos da apólice, a Companhia assume uma franquia de USD 385 milhões para danos materiais e 45 dias para lucros cessantes.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

29. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta as informações adicionais sobre transações relacionadas à demonstração dos fluxos de caixa:

	Consolidado e controladora	
	31/12/2019	**31/12/2018**
Adoção inicial CPC 06 - Direito de uso (Nota 15.a)	32.861	-
Remensuração do Direito de Uso (Nota 15.a)	63.900	-
Aquisição de imobilizado sem efeito caixa	100.661	1.896
	197.422	**1.896**

Em 2019 ocorreu aquisição de imobilizado por meio de empréstimo no montante de R$100.661, líquida de impostos a recuperar de R$22.563.

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

COVID-19

Em dezembro de 2019, os primeiros casos da Covid-19 começaram a aparecer em diversos países no mundo e em março de 2020 a OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou a pandemia do vírus. Desde o início da pandemia, a Companhia tem adotado diversas medidas de precaução em todas as suas áreas para reduzir a exposição de seus colaboradores e garantir a continuidade de seus negócios. A pandemia causou diversos efeitos nos mercados globais e, a partir da última semana de março de 2020, as atividades econômicas também no Brasil foram reduzidas drasticamente, impondo restrições e medidas de distanciamento social a fim de reduzir a circulação do vírus. O orçamento de investimentos da Companhia para 2020 foi reduzido considerando os potenciais efeitos adversos da desaceleração econômica global, tendo sido priorizada a execução de projetos de investimentos correntes fundamentais para a manutenção das condições de capacidade operacional, meio-ambiente e segurança. A Companhia avaliou eventuais efeitos que tenham relação com a continuidade dos negócios e suas estimativas contábeis e considerou não haver riscos de continuidade nem de necessidade de ajustes de estimativas contábeis que pudessem produzir efeitos significativos nos negócios da Companhia e consequentemente em sua posição patrimonial e financeira. A Companhia não sofreu e não espera sofrer impactos significativos em seus negócios decorrentes dessa pandemia nos negócios, nem em sua posição financeira e resultados. A Companhia mantém todas as suas previsões de produção e vendas de médio e longo prazos.

- Julho/ 2020

Em julho de 2020 a Companhia contratou hedge de minério de ferro com trava do índice PLATTS para uma quantidade limitada de minério em 2,9 milhões de toneladas com embarques compreendidos entre agosto e novembro de 2020. Em virtude da recente alta do índice PLATTS, até 31 de agosto de 2020 a Companhia acumulava perdas não realizadas de R$247 milhões, das quais R$32 milhões foram realizadas e liquidadas em 2 de setembro de 2020.

Em 16 de julho de 2020, foi aprovada a distribuição de dividendos do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no montante R$2.439 milhões, dos quais R$1.359 milhões foram pagos a título de antecipação de dividendos no decorrer do ano de 2019 e R$1.080 milhões foram pagos no dia 17 de julho de 2020.

Em 16 de julho de 2020, a Companhia concluiu as negociações para um contrato de fornecimento de longo prazo de minério de ferro firmado com uma trading internacional. A transação envolve adiantamento em dinheiro no valor de US$115 milhões referente a um contrato de fornecimento de aproximadamente 4 milhões de toneladas de minério de ferro, a ser executado num prazo de cinco anos, cujo recebimento antecipado ocorreu em 28 de agosto de 2020.

- Outubro/ 2020

Em 15 de outubro de 2020, a Companhia aprovou, em Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos no montante R$1.300 milhões a serem pagos até 31 de outubro de 2020.

Declaração dos Diretores Executivos sobre as Demonstrações Financeiras

Na qualidade de Diretores Executivos da CSN Mineração S/A, declaramos, nos termos do Art. 25, parágrafo 1º, item VI, da Instrução CVM 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, que revisamos, discutimos e concordamos com as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

Declaração dos Diretores Executivos sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Na qualidade de Diretores Executivos da CSN Mineração S/A., declaramos, nos termos do Art. 25, parágrafo 1º, item V, da Instrução CVM 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, que revisamos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes relativo às Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2018

1- MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Como já esperávamos, 2018 foi mais um ano desafiador para o Brasil, com uma lenta retomada econômica e índices de desemprego ainda elevados. É verdade que as perspectivas econômicas eram positivas há pouco mais de um ano, mas logo no primeiro semestre o País foi surpreendido pela greve geral dos caminhoneiros. A paralisação, que se estendeu por dez dias, impactou o abastecimento de itens básicos à população e afetou todos os setores da economia.

Em meio a esse cenário adverso, coube à CSN Mineração fazer ainda mais – e o resultado foi positivo. A companhia encerrou o ano com uma produção total de 35,2 milhões de toneladas de minério de ferro e avançou com a estratégia de uso da planta de filtragem de rejeitos, proporcionando menor dependência da utilização das barragens, processo que foi concluído no ano de 2019.

Aqueles acontecimentos apontaram para um momento de incertezas na área de Mineração, mas seguimos determinados e motivados na busca pela produtividade, eficiência e segurança, com a intensificação do uso de novas tecnologias, como o caso do processamento de minério a seco, permitindo-nos trilhar sempre o caminho da excelência.

Benjamin Steinbruch

Presidente do Conselho de Administração

2- A EMPRESA

A CSN Mineração apresentou um incremento de 7% nas vendas em 2018, comparado com o ano anterior. Do lado da produção total, a empresa encerrou o ano com 35,2 milhões de toneladas e um dos custos de produção mais baixos do setor.

3- PERSPECTIVAS, ESTRATÉGIAS e INVESTIMENTOS

Em 2018 a CSN comercializou cerca de 35,2 milhões de toneladas de minério de ferro, sendo que 5,2 milhões de toneladas tiveram como destino a Usina Presidente Vargas, da sua controladora CSN. O TECAR, terminal portuário operado pela CSN Mineração S.A., localizado no Porto de Itaguaí, por sua vez, embarcou cerca de 30 milhões de toneladas de minério de ferro em 2018.

A CSN Mineração possui diretamente 18,63% do capital da MRS, que opera a antiga Malha Sudeste da Rede Ferroviária Federal S.A (RFFSA), no eixo Rio de Janeiro – São Paulo - Belo Horizonte.

O principal segmento de atuação da MRS é o de clientes chamados heavy haul (cargas de minério, carvão e coque), tendo transportado cerca de 119 milhões de toneladas em 2018, equivalente a 68,2% do total transportado pela Companhia.

No setor de contêineres a MRS manteve sua posição entre os maiores transportadores do setor ferroviário nacional, transportando 1,98 milhão de contêineres em 2018, ante o volume transportado de 1,84 milhão de contêineres em 2017 e de 1,78 milhão em 2016.

Os serviços de transporte ferroviário prestados pela MRS são fundamentais para o abastecimento de matérias-primas e escoamento de produtos finais. A totalidade do minério de ferro vendido pela CSN Mineração é transportada pela MRS, seja diretamente para a controladora CSN, seja para o terminal portuário TECAR, por onde são realizados os embarques das exportações.

4- EVENTOS SOCIETÁRIOS RELEVANTES

Em 2018 não ocorreu nenhum evento ou operação societária relevante, nos termos da legislação em vigor.

5- GOVERNANÇA CORPORATIVA

Relações com Investidores

A CSN continua ampliando seus canais de comunicação, visando aumentar a sua transparência e exposição, bem como das demais companhias que compõem o Grupo Econômico CSN, dentre elas a CSN Mineração, por meio de novas coberturas de instituições financeiras e participações em eventos e conferências.

Capital Social

O capital social da CSN Mineração é dividido em 181.001.902 ações ordinárias e escriturais, sem valor nominal, sendo que cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

CSN Mineração - Composição do Capital Social em 31/12/2018 (%)

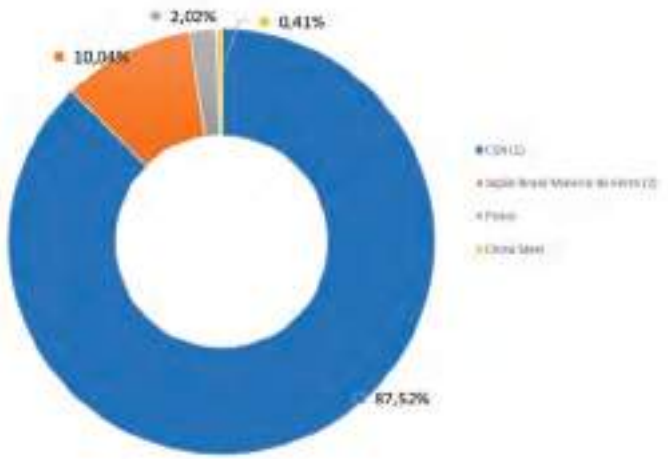

(1) Grupo Controlador
(2) Consórcio Asiático formado pelas empresas Itochu, JFE Steel, Kobe Steel e Nisshin

Assembleia Geral de Acionistas

Uma vez por ano, conforme estabelece a legislação, os acionistas reúnem-se em Assembleia Geral para deliberar sobre as contas apresentadas pelos administradores, as demonstrações financeiras, a destinação do resultado do exercício, eventual distribuição de dividendos, sendo que a cada dois anos, também deliberam sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração. A Assembleia Geral também ocorre extraordinariamente, sempre que necessário, para deliberar sobre matérias que não são de sua competência ordinária.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por até onze membros, que se reúnem ordinariamente nas datas previstas em calendário anual, pelo menos uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário. O mandato dos Conselheiros é de dois anos, com possibilidade de reeleição. Atualmente o Conselho de Administração é composto por cinco membros. O Conselho de Administração deve, entre outras atribuições, definir e acompanhar as políticas e estratégias da Companhia, acompanhar os atos da Diretoria Executiva e decidir sobre assuntos relevantes envolvendo os negócios e operações da CSN. É responsável pela eleição e destituição dos membros da Diretoria Executiva, podendo também, se necessário, criar comitês especiais para seu assessoramento.

Diretoria Executiva

Atualmente composta por cinco Diretores Executivos, sendo um deles o Diretor Presidente, a Diretoria Executiva, observadas as diretrizes e deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, possui os poderes de administração e gestão dos negócios sociais da Companhia. Os membros da Diretoria Executiva se reúnem sempre que convocados pelo Diretor Presidente ou por dois Diretores Executivos, ficando a cargo de cada Diretor Executivo a condução das operações pertinentes à sua área de atuação. O mandato dos Diretores Executivos é de dois anos, permitida a reeleição.

Auditoria Interna

O Grupo Econômico CSN dispõe de uma Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance, com atuação independente dentro da organização, vinculada ao conselho de administração da Companhia, conforme Art.19, VIII do estatuto social. As atividades dessa diretoria abrangem todas as companhias do Grupo Econômico CSN, dentre elas a CSN Mineração.

A equipe da auditoria interna possui metodologia e ferramentas próprias para exercer suas atividades, essas alinhadas às melhores práticas de mercado e adota uma abordagem sistemática e disciplinada, atuando de forma objetiva e independente na condução de seus trabalhos, para avaliação da efetividade dos controles e consequente melhoria dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança, bem como de prevenção a fraudes, reportando o seu resultado ao conselho de administração, por meio do Comitê de Auditoria.

Auditores independentes

Os auditores independentes, Grant Thornton Auditores Independentes, que em 2018 prestaram serviços à CSN Mineração e suas controladas, foram contratados para emitir relatório de revisão limitada sobre as informações financeiras trimestrais e opinião sobre as demonstrações financeiras anuais da Companhia e serviços adicionais ao exame das demonstrações financeiras. É entendimento tanto da Companhia quanto de seus auditores independentes que tais serviços não afetam a independência dos auditores.

Os serviços prestados pelos auditores externos, adicionalmente ao exame das demonstrações financeiras, são previamente apresentados ao Comitê de Auditoria da controladora CSN para que se conclua, de acordo com a legislação pertinente, se tais serviços, pela sua natureza, não representam conflito de interesse ou afetam a independência e objetividade dos auditores independentes. Nos termos da Instrução CVM 480/09, o Conselho de Administração declarou em 15/10/2020 que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Lei Sarbanes-Oxley

A Companhia utiliza em sua estrutura de governança corporativa a Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance da controladora CSN, que tem como uma de suas atribuições, a avaliação dos riscos que possam impactar nas demonstrações financeiras e definição de controles internos para mitigá-los, em conjunto com os gestores responsáveis pelos processos de negócios. A Companhia avalia a efetividade da sua estrutura de controles internos, conforme princípios estabelecidos no COSO 2013 e em atendimento à Lei Sarbanes-Oxley, sendo que o resultado desta avaliação é reportado à alta administração e ao Comitê de Auditoria da controladora CSN.

Em 2017, o Grupo Econômico CSN implantou ações para remediação de fraqueza material identificada no ano anterior, e em avaliação aos controles internos pela administração, em conjunto ao auditor externo, não identificou fraqueza material em 31 de dezembro de 2017. A Companhia concluiu a avaliação dos controles internos para o exercício 2018, em atendimento à seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley, e também não identificou fraqueza material em 31 de dezembro de 2018.

Código de Ética

A Companhia utiliza o código de ética aprovado pelo Conselho de Administração da controladora CSN que contempla princípios aplicados no cumprimento da Lei Anticorrupção (12.846/13). O código é aplicável a todos funcionários, diretores e conselheiros e estabelece ainda princípios éticos e responsabilidades para terceiros, considerando fornecedores, prestadores de serviços e eventuais agentes intermediários e associados. O código é disponibilizado a todos os colaboradores e parceiros de negócios e é utilizado como declaração compromissos assumidos de conduta. Suas diretrizes são públicas e podem ser encontradas no website da CSN, no endereço eletrônico (www.csn.com.br).

A Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance da controladora CSN é responsável pelo Programa de Integridade, que visa garantir o cumprimento dos padrões de conduta éticos no exercício das atividades e transparência nos negócios. Faz parte deste processo o treinamento contínuo de colaboradores e também o monitoramento quanto ao cumprimento de leis, regulamentações, políticas e normas internas.

A Companhia conta ainda com canais de denúncia para relatos de desvios de conduta ou suspeitas. O reporte das denúncias, por parte de colaboradores, terceiros e público externo pode se dar de maneira anônima ou identificada, mantendo-se o sigilo, confidencialidade e a garantia de não retaliação. As denúncias são tratadas pela Gerência de Auditoria, subordinada à Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance e reportadas ao Comitê de Auditoria.

Divulgação de Atos e Fatos Relevantes

O Grupo Econômico CSN tem uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários segundo a qual toda divulgação referente às empresas que compõem o Grupo Econômico, dentre elas a CSN Mineração, deve ser feita com dados fidedignos, adequados e transparentes, nos prazos previstos e com homogeneidade, conforme estabelecido na Instrução CVM 358/2002 e na seção 409 – Divulgação em Tempo Real, da Lei Sarbanes-Oxley. A referida política estabelece que os Atos e Fatos Relevantes da Companhia devem ser veiculados por meio do Portal de Notícias da Folha de São Paulo, em conjunto com a divulgação nos websites de relações com investidores da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

6- INOVAÇÃO

O Centro de Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação do Grupo Econômico CSN destaca-se no desenvolvimento de novos produtos e novas soluções para o mercado. Isto representa a verdadeira essência da sua atuação, fazendo da inovação o motor do crescimento econômico das empresas CSN.

Por meio da gestão dos direitos de propriedade intelectual, compreendendo marcas, patentes e projetos industriais, o Grupo Econômico CSN busca conciliar a adequada proteção da empresa com a possibilidade de realizar alianças estratégicas e parcerias tecnológicas para estimular a propagação de ambientes de inovação e o desenvolvimento científico/tecnológico da Companhia.

7- PESSOAS

O modelo de Gestão de Pessoas da CSN Mineração resulta da convicção de que o capital humano é seu diferencial competitivo e é a melhor garantia para se destacar no mercado em que atua. Transformamos conhecimento em uma trajetória de sucesso, baseada na paixão, dedicação e competência que geram oportunidades, conquistas e reconhecimentos.

A gestão integrada e eficiente de pessoas se fundamenta em cinco pilares: Atrair; Alinhar e Engajar; Avaliar; Desenvolver; Reconhecer e Recompensar. A CSN Mineração investe nos projetos de desenvolvimento e qualificação profissional, de forma a contribuir para o crescimento das pessoas e da Organização.

Diante de um ano desafiador, reforçamos a Essência do Grupo Econômico CSN de Fazer bem, Fazer mais e Fazer para sempre, tornando-a viva em todos os processos, programas e projetos de Gestão de Pessoas.

Para manter uma equipe de alta performance e qualificada, a cada ano são aprimorados os programas para a captação, desenvolvimento e retenção de talentos em diferentes níveis, e estes são alinhados às nossas diretrizes estratégicas. Nossas políticas de Recrutamento & Seleção buscam a garantia de não discriminação nos nossos processos seletivos, deixando claro que a empresa será intolerante com qualquer prática contrária aos nossos valores éticos.

Realizamos diversas ações visando a disseminação e o desenvolvimento da Essência do Grupo Econômico CSN, tais como: **CSN Flix,** onde os colaboradores têm a oportunidade de assistir vídeos curtos e trocar experiências para fortalecer o entendimento das competências e sua prática nas nossas rotinas de trabalho; **Roda de Conversa** entre Líderes e Liderados, para maior alinhamento à cultura CSN; **Capacitação de Padrinhos e Orientadores de Estágio** para receber os novos colaboradores e estagiários, respectivamente; **Salto Corporativo,** abrindo espaço para discussões com nossas colaboradoras sobre o empoderamento da mulher no mundo dos negócios.

A Organização mantém diversas estratégias para garantir a valorização e o incentivo ao desenvolvimento do seu público interno. Uma das iniciativas é o Programa de Avaliação de Performance – Sistema de Avaliação de Performance para todos os colaboradores das empresas do Grupo Econômico CSN, dentre as quais a CSN Mineração. Os resultados obtidos orientam o Plano de Desenvolvimento Individual, permitem a identificação de potenciais sucessores para posições de liderança e suportam o processo de reconhecimento e recompensa.

Com base nestes resultados, realizamos anualmente o **Programa Carreira e Sucessão**, que tem como objetivo identificar, junto aos nossos gestores e executivos, colaboradores com potencial para a sucessão das posições de liderança nas empresas do Grupo Econômico CSN. Os profissionais mapeados têm seu desenvolvimento acelerado por meio de experiências práticas e reais de aprendizagem, tais como: Workshops de construção de conhecimento (Autoconhecimento; Liderando Pessoas; Comunicação e Influência; e Planejamento e Execução), Talk Show com Alta Liderança, Grupos de Aprendizagem e apresentação de nossos Business Cases reais pelos nossos executivos.

Assim garantimos a perenidade da nossa empresa, com segurança na continuidade do nosso modelo de Liderança e Negócio, além do olhar cuidadoso para a carreira de nossos talentos.

Em 2019, investimos diversas horas em treinamento, com o objetivo de gerar e compartilhar conhecimento, promovendo o desenvolvimento das competências necessárias para o alcance das metas corporativas e perpetuidade do negócio. O modelo 70/20/10 de aprendizagem foi o direcionador para traçar todas as ações de desenvolvimento da companhia, o que garante sua efetividade e eficácia.

Uma das nossas principais frentes de ação em Desenvolvimento acontece com os Estagiários. O programa é focado na preparação dos jovens. Nesse ano ministramos os seguintes módulos: Autoconhecimento; Carreira; Relacionamento e Comunicação; Mercado: Eficiência, Eficácia e Criatividade. Além disso, a partir do ano de 2018 nossos estagiários foram convidados a desenvolver um Projeto Aplicativo de forma autônoma, com o acompanhamento de um tutor qualificado em sua área de atuação e da equipe de Recursos Humanos. Assim garantimos a formação de um profissional com experiência efetiva e visão de negócio.

Nosso modelo visa acelerar o aprendizado, formando talentos que tenham potencial para ocupar cargos efetivos no médio e longo prazo, em consonância com os interesses de carreira e desenvolvimento do estagiário e as necessidades organizacionais, além de contribuir para o desenvolvimento do país, por meio da educação e profissionalização.

Ainda pensando na evolução de nosso negócio e dos nossos gestores, demos sequência à Escola de Líderes, que foi implementada em 2011, com os seguintes módulos: **Gestão de Relacionamento e Confiança** para Supervisores e Coordenadores, **Formação de Líderes e Sucessores; Execução: Novas Perspectivas** para Gerentes e **Gestão Estratégica com Foco em Resultados; Gerindo Mudanças e Transformações Organizacionais** para a Alta Gerência.

Vemos na formação e desenvolvimento contínuos dos nossos líderes uma importante oportunidade para impactarmos positivamente todos nossos colaboradores, construindo um ambiente colaborativo, focado no desenvolvimento das equipes e no atingimento de resultados excelentes.

O grande marco para 2018 foi a implantação do Programa de Trainee Interno, cujo objetivo é desenvolver e empoderar os estagiários do Grupo Econômico CSN para gerar impacto positivo na organização e potencializar a retenção de talentos. A seleção ocorreu com base no grupo de estagiários com formação em Dez/2018, contando com 24 inscritos.

As etapas de classificação consideravam a apresentação do Projeto Aplicativo para a Alta Administração, onde foi analisada a aplicabilidade e viabilidade de implantação do Projeto, além do senso de entrega, responsabilidade e conhecimento de cada estagiário. No final 08 jovens foram selecionados para o programa.

Firmamos parcerias com diversas instituições de ensino para cursos de extensão universitária e idiomas, que oferecem preços especiais aos nossos colaboradores, fomentando o desenvolvimento dos mesmos.

Mais uma vez reafirmamos que atuamos como donos, escolhendo as melhores estratégias para superar os obstáculos enfrentados em 2018. Mostramos que estamos juntos trabalhando pela sustentabilidade do negócio.

A CSN Mineração encerrou 2018 com 6.398 colaboradores diretos e 3.384 indiretos, indicando uma taxa de rotatividade de 1%, uma das mais baixas no setor.

8 - RESPONSABILIDADE SOCIAL

Os projetos de responsabilidade social do Grupo Econômico CSN têm o objetivo de valorizar o potencial das pessoas e das regiões onde as suas empresas atuam, buscando parceria com o poder público e com a sociedade civil. Entre 2006 e 2018, o valor investido pelo Grupo CSN ultrapassou R$206 milhões. Somente em 2018, os investimentos foram de R$27,6 milhões nas áreas de educação, cultura, esporte e saúde, por meio de iniciativas da Fundação CSN e projetos desenvolvidos por instituições parceiras, apoiadas por incentivos fiscais.

A Fundação CSN mantém o compromisso da democratização do acesso ao ensino de qualidade e uma de suas escolas técnicas é o Centro de Educação Tecnológica, em Congonhas/MG. Em 2018 as escolas atenderam a 920 alunos dos quais 441 se beneficiaram com bolsas de estudos.

O programa Ganhar o Mundo fornece bolsas de estudos no exterior para jovens mulheres com a idade entre 15 e 18 anos. Entre as selecionadas, uma delas ganhou uma bolsa de estudos integral do Ganhar o Mundo na Barnard College, duas outras conseguiram bolsas de estudo integrais e mais 11 receberam bolsas parciais em universidades de renome no exterior. A Fundação CSN possui atuação destacada na formação de jovens aprendizes com o intuito de fomentar o ingresso no mercado de trabalho. Em 2018, 559 jovens foram capacitados, apresentando um crescimento no número de vagas disponibilizadas de 12% em relação ao ano passado.

O Projeto Garoto Cidadão, em parceria com as prefeituras municipais, atende crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade social com atividades socioculturais no contraturno escolar, nos municípios de Volta Redonda e Itaguaí, no Rio de Janeiro, Congonhas e Arcos, em Minas Gerais e Araucária, no Paraná. Os alunos têm aulas de música, teatro, dança, artes visuais, entre outras atividades como o Projeto de Vida, que prepara o educando para a saída do projeto orientando-os na busca pela realização de sonhos e concretização de objetivos nos campos pessoal e profissional. Em 2018 proporcionou atividades socioculturais a 1.500 crianças e adolescentes. As apresentações dos educandos do projeto já fazem parte do calendário cultural das cidades onde o Garoto Cidadão atua. Ao longo do ano, foram 115 apresentações para um público de 55.800 pessoas.

O Circula Brasil é um caminhão-palco do Garoto Cidadão que rodou por 5 cidades levando apresentações culturais dos educandos e artistas locais. O Centro Cultural Fundação CSN também fica em Volta Redonda e realizou 138 ações como formações, ocupações e apresentações culturais para um público de 44 mil pessoas.

A educação está no DNA da Fundação CSN, permeando todas as suas atividades, inclusive aquelas que envolvem a cultura, esporte e assistência social. Em 2018, mais um passo foi dado no processo de colaboração no desenvolvimento de milhares de crianças e adolescentes.

9 - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

O Grupo Econômico CSN mantém diversos instrumentos de Gestão Socioambiental e Sustentabilidade visando atuar de forma propositiva e atendendo aos diversos *stakeholders* envolvidos nas comunidades e negócios em que atua. A política Ambiental da

Companhia tem como principais pilares a criação de valores sustentáveis e gestão dos riscos socioambientais; a conformidade, a otimização e eficiência no uso de recursos naturais e controle dos potenciais impactos. A Companhia possui um Sistema de Gestão Ambiental (SGA), implantado conforme os requisitos da norma internacional ISO 14001.

Uma das estratégias de sustentabilidade adotada pela controladora CSN é a participação, desde 2012, no Fórum Clima promovido pelo Instituto Ethos de Responsabilidade Social e participação nos grupos de trabalho do Centro de Estudos em Sustentabilidade (FGVces) da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV EAESP), um espaço aberto de estudo, aprendizado, reflexão, inovação e de produção de conhecimento, composto por pessoas de formação multidisciplinar, trabalhando no desenvolvimento de estratégias, políticas e ferramentas de gestão pública e empresarial para a sustentabilidade, no âmbito local, nacional e internacionais.

As diretrizes ambientais da Companhia também compreendem o monitoramento das barragens, utilizadas para conter rejeitos do processo de beneficiamento das atividades da CSN Mineração. De acordo com a classificação da barragem (Portaria 70.389/2017 do DNPM), todas as barragens são auditadas por empresas independentes e especializadas no assunto, objetivando atestar a estabilidade ou não das barragens e identificar ações preventivas para a garantia dessa estabilidade. O Plano de Segurança de Barragem e o Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM) da CSN Mineração encontra-se finalizado com todos os volumes necessários consolidados em atendimento à portaria do DNPM.

A empresa está na vanguarda do tratamento de rejeitos, com investimento de cerca de R$250 milhões na tecnologia de empilhamento a seco, que já cobre 40% do volume de seus rejeitos da CSN Mineração, o maior empreendimento do tipo já feito no Brasil. Até o fim de 2019, a empresa concluiu esse investimento de processamento do seu minério a seco, descartando a utilização de barragens para o processo produtivo.

A CSN sempre atua de maneira a minimizar os impactos de suas operações, além de investir em iniciativas de preservação e educação ambiental, atestando seu compromisso com a qualidade de vida das futuras gerações. O Grupo Econômico CSN possui uma frente social importante que é o Programa de Educação Ambiental (PEA), iniciativa da Companhia gerida pela Fundação CSN, com destaque para as unidades de Arcos (MG) e de Congonhas (MG), visando reafirmar seu compromisso com a transformação de valores e atitudes por meio de novos hábitos e conhecimentos. O projeto de educação ambiental com ênfase nas questões relacionadas aos patrimônios histórico e natural, em locais de atuação e relacionados a suas atividades, utiliza a arte como instrumento de diálogo entre alunos da rede pública, professores e colaboradores da empresa.

Finalmente, o Grupo Econômico CSN vem desenvolvendo um mapeamento constante de *stakeholders* e, desde 2012, utiliza critérios de mapeamento dos impactos ambientais, sociais e econômicos de acordo com as diretrizes do *Global Reporting Initiative* (GRI) e adota a metodologia do Relato Integrado (IR) para composição de seus indicadores para todas as suas operações. Os dados e indicadores obtidos neste processo permitem acompanhar o desempenho e avaliar sua exposição a riscos socioambientais e oportunidades futuras. O resultado deste trabalho pode ser encontrado nos Relatórios publicados no site http://ri.csn.com.br/.

10 - DECLARAÇÕES SOBRE PROJEÇÕES E PERSPECTIVAS FUTURAS

Este documento contém afirmações sobre o futuro que expressam ou sugerem expectativas de resultados, desempenho ou eventos. Os resultados, desempenho e eventos reais podem diferir significativamente daqueles expressos ou sugeridos pelas afirmações sobre o futuro em função de vários fatores, tais como: condições gerais e econômicas do Brasil e de outros países, taxas de juros e câmbio, renegociações futuras e pagamento antecipado de obrigações ou créditos em moeda estrangeira, medidas protecionistas no Brasil, EUA e outros países, mudanças em leis e regulamentos e fatores competitivos em geral, em escala regional, nacional ou global.

As informações financeiras da CSN Mineração aqui apresentadas estão de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

CSN Mineração S.A.

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2018

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	3
Demonstrações financeiras	9
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017	15

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores, Conselheiros e Acionistas da
CSN Mineração S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CSN Mineração S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da CSN Mineração S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 11 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia mantém transações relevantes com partes relacionadas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Principais assuntos de auditoria

Os Principais Assuntos de Auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre estes assuntos. Determinamos que os assuntos descritos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

1. Alavancagem financeira (Notas Explicativas nºs 1 e 12)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Parte substancial dos recursos e investimentos necessários para desenvolvimento das atividades da Companhia são oriundos de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras não relacionadas. Em 31 de dezembro de 2018, o valor do saldo de empréstimos e financiamentos reconhecidos no passivo circulante e não circulante, era de R$ 2.783 milhões na controladora e no consolidado.

Este tema foi considerado como uma área crítica e de risco em nossa abordagem de auditoria devido basicamente a representatividade desses passivos financeiros em relação as demonstrações financeiras como um todo, bem como o fato de os empréstimos e financiamentos requerem, em alguns casos, cumprimento de cláusulas contratuais, como covenants ou outras cláusulas restritivas, cujos eventuais descumprimentos podem trazer distorções significativas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e respectivas divulgações.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Entendimento das políticas e medidas adotadas pela Administração para gerenciamento e elaboração do fluxo de caixa;
- Discussão com a Administração sobre o plano de negócios e medidas tomadas para cumprimento das obrigações de pagamentos;
- Avaliação do desenho da estrutura dos controles internos implementados pela Administração para controle e reconhecimento dos passivos oriundos de empréstimos e financiamentos;
- Testes na movimentação de novas capitalizações e amortizações, recálculos dos encargos financeiros e avaliação da classificação entre passivo circulante e não circulante;
- Confirmação dos saldos junto aos credores e agentes fiduciários (circularização);
- Análise e testes de aderência com referência às cláusulas contratuais de covenants e cláusulas restritivas, de forma a confirmar que a Companhia estava adimplente na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas;
- Análise sobre as divulgações requeridas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para reconhecimento de empréstimos e financiamentos foram apropriadamente tratados e divulgados no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

2. Provisão para riscos relacionados às demandas judiciais (Nota Explicativa nº 18)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

A Companhia é parte passiva em processos judiciais e administrativos de naturezas fiscal, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. Esta área exige julgamentos e avaliações críticas efetuadas pela Administração, suportada por seus consultores jurídicos, na determinação das estimativas relacionadas ao reconhecimento de ativos e passivos, mensuração dos valores envolvidos, avaliação da probabilidade de êxito nas diversas discussões e divulgação apropriada dos processos e contenciosos existentes, tendo em vista a relevância dos mesmos em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

O valor das contingências classificadas como prováveis e passiveis de provisão registrado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas montava R$ 59 milhões em 31 de dezembro de 2018. O montante de contingências possíveis, portanto não sujeitas ao registro de provisão segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, era de R$ 5.366 milhões em 31 de dezembro de 2018. Adicionalmente, determinadas leis e regulamentos no Brasil têm grau de complexidade elevados e, portanto, a mensuração, reconhecimento, classificação de ativos e passivos e divulgação das provisões para riscos relacionados a demandas judicias e administrativas, processos, e/ou, em certos casos, aderência a leis e regulamentos, requer determinado nível de julgamento por parte da Companhia e suas controladas para registro das estimativas de perdas e divulgações nas suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração e definição do momento de reconhecimento e divulgações relacionadas ao contencioso e demandas judicias entre as várias esferas de discussão de nosso direito, bem como aos eventuais impactos que referidos processos e estimativas podem causar nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto (inclusive quando da avaliação de demandas judiciais consideradas possíveis e prováveis, já que a alteração no prognóstico ou no critério de avaliação podem trazer impactos significativos nas demonstrações financeiras em termos de provisão e/ou reconhecimento de ativos). Desta forma, continuamos a considerar este assunto como relevante para a nossa auditoria do exercício corrente.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Avaliação do desenho da estrutura dos controles internos relacionados à identificação, avaliação, mensuração e divulgação das provisões para riscos relacionados às demandas judiciais e administrativas, inclusive àqueles relacionados ao cumprimento de leis e regulamentos;
- Avaliação do desenho da estrutura dos controles internos relacionados à identificação, avaliação, mensuração e divulgação das provisões para riscos relacionados às demandas judiciais e administrativas, inclusive àqueles relacionados ao cumprimento de leis e regulamentos;
- Avaliação, com base em testes, da suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizados em sua metodologia de mensuração, considerando dados e informações históricas, bem como avaliação das confirmações recebidas dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia;
- Para demandas da área tributária, nossa abordagem incluiu o envolvimento de nossos especialistas tributários na avaliação dos méritos e informações sobre êxito prestadas pelos respectivos assessores jurídicos (na extensão que julgamos necessária), além da documentação e informações relacionadas aos principais assuntos fiscais e trabalhistas envolvendo a Companhia;
- Discussões com os consultores jurídicos internos e externos da Companhia;

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas quanto à aderência às regras aplicáveis e ao fornecimento de informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados quanto aos principais assuntos tributários, trabalhistas e cíveis em que a Companhia está envolvida.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados e evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para registro e divulgação das estimativas e riscos relacionados às demandas judiciais em andamento nas diversas esferas de discussões existentes estão adequados no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicional (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBCTG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 15 de outubro de 2020

Nelson Fernandes Barreto Filho
CT CRC 1SP-151.079/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

CSN MINERAÇÃO S.A

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

		Consolidado		Controladora	
ATIVO	**Nota Explicativa**	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.443.204	2.761.194	1.359.310	2.410.514
Aplicações financeiras	4	9.487	3.715	9.487	3.715
Contas a receber	5	738.455	611.490	736.075	745.709
Estoques	6	453.247	460.502	453.247	460.502
Outros ativos	7	217.124	320.638	216.033	316.501
		2.861.517	**4.157.539**	**2.774.152**	**3.936.941**
NÃO CIRCULANTE					
Outros ativos	7	296.366	344.076	295.958	344.004
Investimentos	8	1.161.559	1.119.478	1.236.458	1.358.499
Imobilizado	9	6.574.493	6.412.127	6.574.327	6.411.974
Intangível	10	4.241.537	4.256.506	4.241.537	4.256.506
		12.273.955	**12.132.187**	**12.348.280**	**12.370.983**
TOTAL DO ATIVO		**15.135.472**	**16.289.726**	**15.122.432**	**16.307.924**

		Consolidado		Controladora	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Nota Explicativa**	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	12	639.418	778.736	639.418	778.736
Fornecedores		763.149	696.804	763.356	697.051
Obrigações sociais e trabalhistas		58.227	59.129	57.928	58.863
Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	18	6.965	-	6.965	-
Obrigações fiscais	14	61.079	86.245	57.037	73.029
Outras obrigações	15	445.255	1.743.783	436.349	1.775.216
		1.974.093	**3.364.697**	**1.961.053**	**3.382.895**
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	12	2.143.630	2.439.042	2.143.630	2.439.042
Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	18	52.338	64.042	52.338	64.042
Impostos diferidos	16.b	388.843	390.775	388.843	390.775
Outras obrigações	15	242.058	144.525	242.058	144.525
		2.826.869	**3.038.384**	**2.826.869**	**3.038.384**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	20.a	6.103.872	6.103.872	6.103.872	6.103.872
Reservas de capital	20.c	141.723	141.723	141.723	141.723
Resultados abrangentes	20.h	329.625	330.921	329.625	330.921
Reservas de lucros	20.f	3.759.290	3.310.129	3.759.290	3.310.129
		10.334.510	**9.886.645**	**10.334.510**	**9.886.645**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**15.135.472**	**16.289.726**	**15.122.432**	**16.307.924**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

CSN MINERAÇÃO S.A

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto o lucro líquido do exercício por lote de mil ações)

	Nota Explicativa	Consolidado 2018	Consolidado 2017	Controladora 2018	Controladora 2017
Receita operacional líquida	21	7.233.083	5.501.045	7.233.538	5.063.133
Custos dos produtos vendidos	22	(3.522.221)	(2.935.754)	(3.550.471)	(2.950.211)
Lucro bruto		3.710.862	2.565.291	3.683.067	2.112.922
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com Vendas	22	(1.325.676)	(926.885)	(1.323.960)	(571.039)
Despesas gerais e administrativas	22	(122.895)	(146.323)	(123.150)	(128.763)
Outras receitas (despesas) operacionais	23	(230.844)	(93.942)	(230.390)	(92.670)
Outras receitas operacionais		32.293	11.658	32.293	11.331
Outras despesas operacionais		(263.137)	(105.600)	(262.683)	(104.001)
Resultado da equivalência patrimonial	8	66.786	56.691	81.170	132.637
Lucro operacional antes do resultado financeiro		2.098.233	1.454.832	2.086.737	1.453.087
Resultado financeiro, líquido	24	(524.880)	(159.253)	(526.596)	(184.759)
Receitas financeiras		43.294	50.790	41.641	33.107
Despesas financeiras		(398.990)	(267.660)	(392.542)	(267.504)
Variações cambiais liquidas		(169.184)	57.617	(175.695)	49.638
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		1.573.353	1.295.579	1.560.141	1.268.328
Imposto de renda e contribuição social correntes	16	(512.709)	(279.672)	(499.497)	(252.421)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	1.193	(138.924)	1.193	(138.924)
		(511.516)	(418.596)	(498.304)	(391.345)
Lucro líquido do exercício		1.061.837	876.983	1.061.837	876.983
Lucro líquido básico e diluído por ação - R$	20.g	-	-	5,8664	4,8452

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

CSN MINERAÇÃO S.A

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Consolidado e controladora	
	2018	**2017**
Lucro líquido do exercício	1.061.837	876.983
Perdas atuariais com planos de pensão, líquidos de impostos diferidos	(1.433)	2.502
Outros resultados abrangentes	137	12
	1.060.541	**879.497**
Atribuível a:		
Participação dos acionistas controladores	1.060.541	**879.497**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

CSN MINERAÇÃO S.A

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

		Reservas de capital	Reservas de lucros							
	Capital social	Ágio na emissão de ações	Reserva legal	Investimentos	Lucros a realizar	Dividendos propostos	Outros Resultados Abrangentes	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros (Prejuizos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**6.103.872**	**141.723**	**139.943**	**1.836.758**	**507.302**	**157.426**	**5.796**	**358.024**	**-**	**9.250.844**
Contribuição com a aquisição do acervo da CGPAR (nota 8)	-	-	-	-	-	-	-	(35.389)	-	(35.389)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	876.983	876.983
Outros	-	-	-	-	-	-	2.490	-	-	2.490
Destinações:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal (Nota 20.f)	-	-	43.850	-	-	-	-	-	(43.850)	-
Reserva de investimento (Nota 20.f)	-	-	-	416.567	-	-	-	-	(416.567)	-
Dividendos minimos obrigatorios - 25% (R$ 1,150725 por ação - Nota 20.f)	-	-	-	-	-	-	-	-	(208.283)	(208.283)
Dividendos adicionais propostos (R$1,150725 por ação - Nota 20.f)	-	-	-	-	-	208.283	-	-	(208.283)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**6.103.872**	**141.723**	**183.793**	**2.253.325**	**507.302**	**365.709**	**8.286**	**322.635**	**-**	**9.886.645**
Dividendos distribuídos (nota 20)	-	-	-	-	-	(365.709)	-	-	-	(365.709)
Dividendos mínimos obrigatórios não declarados - CGPAR	-	-	-	5.219	-	-	-	-	-	5.219
Perdas atuariais com planos de pensão, líquidos de impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	(1.433)	-	-	(1.433)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	137	-	-	137
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	1.061.837	1.061.837
Destinações:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal (Nota 20.f)	-	-	53.093	-	-	-	-	-	(53.093)	-
Dividendos minimos obrigatorios - 25% (R$ 1,393279 por ação - Nota 20.f)	-	-	-	-	-	-	-	-	(252.186)	(252.186)
Dividendos adicionais propostos (R$4,179838 por ação - Nota 20.f)	-	-	-	-	-	756.558	-	-	(756.558)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**6.103.872**	**141.723**	**236.886**	**2.258.544**	**507.302**	**756.558**	**6.990**	**322.635**	**-**	**10.334.510**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

CSN Mineração S.A

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota Explicativa	Consolidado		Controladora	
		2018	2017	2018	2017
Lucro líquido do exercício		1.061.837	876.983	1.061.837	876.983
Ajustes por:					
Resultado de equivalência patrimonial	8	(66.786)	(56.691)	(81.170)	(132.637)
Variações cambiais e monetárias		202.644	(6.652)	202.822	(8.228)
Despesa de juros sobre empréstimos e financiamentos	12	224.537	308.636	224.537	308.558
Juros capitalizados	9.a	(54.929)	(70.649)	(54.929)	(70.649)
Amortização custo de transação	12	4.563	4.025	4.563	4.025
Depreciação e amortização	9 e 10	402.226	480.204	402.141	478.689
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	16	511.516	418.596	498.304	391.345
Perda estimada para a baixa de ativos imobilizados	9	1.835	14.593	1.835	14.593
Outros provisionamentos	-	(20.307)	(15.505)	(1.666)	3.050
(Aumento) Redução nos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes	-	(309.321)	45.273	(172.721)	1.042.923
Estoques	-	12.868	5.680	12.868	(4.967)
Impostos a recuperar	-	(51.758)	(72.490)	(51.737)	(58.284)
Outros ativos	-	8.545	(36.089)	47.204	54.614
Aumento (redução) nos passivos operacionais				-	
Fornecedores	-	188.545	341.524	188.504	348.356
Salários, provisões e contribuições sociais	-	(902)	481	(935)	466
Tributos a recolher	-	36.160	4.273	44.927	5.508
Outras contas a pagar	-	15.879	21.507	(24.460)	75.884
Dividendos recebidos	-	41.388	37.466	159.861	37.466
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(279.577)	(219.868)	(265.958)	(219.868)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	-	(246.746)	(332.465)	(246.746)	(332.387)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**1.682.217**	**1.748.832**	**1.949.081**	**2.815.440**
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Caixa proveniente da aquisição/incorporação da CGPAR	-	-	3.402	-	3.402
Aquisição de ativos imobilizados	-	(494.404)	(341.148)	(494.304)	(340.986)
Aquisição de investimentos	-	-	(99.452)	-	(99.452)
Aumento de Capital - CSN Holding	-	-	-	-	(35.327)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento		**(494.404)**	**(437.198)**	**(494.304)**	**(472.363)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Pagamento do principal sobre empréstimos	-	(604.347)	(7.724)	(604.347)	(7.103)
Dividendos pagos	-	(1.888.218)	-	(1.888.218)	-
Custo de transação	12	(12.784)	-	(12.784)	-
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de financiamento		**(2.505.349)**	**(7.724)**	**(2.505.349)**	**(7.103)**
Variação cambial do caixa e equivalentes de caixa	-	(454)	13.195	(632)	13.038
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		**(1.317.990)**	**1.317.105**	**(1.051.204)**	**2.349.012**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	2.761.194	1.444.089	2.410.514	61.502
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	1.443.204	2.761.194	1.359.310	2.410.514
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		**(1.317.990)**	**1.317.105**	**(1.051.204)**	**2.349.012**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

CSN Mineração S.A

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota Explicativa	Consolidado 2018	Consolidado 2017	Controladora 2018	Controladora 2017
Receitas		**7.493.786**	**5.691.036**	**7.494.240**	**5.255.620**
Vendas mercadorias, produtos e serviços	-	7.453.166	5.691.944	7.453.621	5.253.790
Outras receitas/(despesas)	-	40.586	2.190	40.585	1.864
(Provisão)/reversão créditos liquidação duvidosa	-	34	(3.098)	34	(34)
Insumos adquiridos de Terceiros		**(4.247.772)**	**(3.067.497)**	**(4.284.902)**	**(2.721.762)**
Custos produtos, mercadorias e serviços vendidos	-	(2.189.458)	(1.501.169)	(2.217.706)	(1.516.644)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	-	(2.016.695)	(1.566.328)	(2.025.578)	(1.205.118)
(Perda)/recuperação de valores ativos	-	(41.619)	-	(41.618)	-
Valor adicionado bruto		**3.246.014**	**2.623.539**	**3.209.338**	**2.533.858**
Retenções					
Depreciação, amortização e exaustão	22	(402.226)	(480.204)	(402.141)	(478.689)
Valor adicionado líquido produzido		**2.843.788**	**2.143.335**	**2.807.197**	**2.055.169**
Valor adicionado recebido em transferência		**153.036**	**168.990**	**161.808**	**231.598**
Resultado de equivalência patrimonial	8	66.786	56.691	81.170	132.637
Receitas financeiras	-	43.294	50.790	41.641	33.107
Outros e variações cambiais ativas	-	42.956	61.509	38.997	65.854
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		**2.996.824**	**2.312.325**	**2.969.005**	**2.286.767**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO					
Pessoal e Encargos	-	515.132	528.978	- 505.721	518.284
Impostos, taxas e contribuições	-	807.187	634.305	793.907	607.074
Remuneração de capitais de terceiros	-	612.668	272.059	607.540	284.426
Remuneração de capitais próprios	-	1.061.837	876.983	1.061.837	876.983
Valor adicionado distribuído		**2.996.824**	**2.312.325**	**2.969.005**	**2.286.767**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CSN Mineração S.A, referida adiante como "CSN Mineração", "Companhia" ou "Controladora", é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 2007, sediada em Congonhas, no Estado de Minas Gerais. A CSN Mineração, em conjunto com suas controladas e coligadas, é denominada também nestas demonstrações financeiras como "Grupo". O Grupo foi formado a partir da combinação de negócios dos ativos de mineração e porto de sua controladora Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN" ou "Controladora CSN") com os ativos de mineração incorporados da Nacional Minérios S.A. ("Namisa"), uma joint venture entre a CSN e a Japão Brasil Minério de Ferro Participações ("Consórcio Asiático"), um grupo asiático formado pela Itochu e pelas siderúrgicas internacionais JFE, Posco, Kobe Steel, Nisshin Steel e China Steel Corp.

O Grupo tem como objeto a exploração da atividade mineral em todo o território nacional e no exterior, compreendendo aproveitamento de jazidas minerais, pesquisa, exploração, extração, comercialização de minérios em geral e de subprodutos derivados da atividade mineral, beneficiamento, industrialização, transporte, embarque, prestação de serviços de mineração, importação e exportação de minérios em geral e participação no capital de outras sociedades nacionais ou internacionais constituídas sob qualquer forma societária e qualquer que seja o objeto social.

A Companhia opera e desenvolve suas operações de mineração no Quadrilátero Ferrífero, em Minas Gerais, onde possui direitos de exploração de recursos minerais, bem como instalações de processamento de minério de ferro. O minério de ferro próprio, somado ao adquirido de terceiros, é substancialmente comercializado no mercado internacional, principalmente nos continentes europeu e asiático, através de uma rede integrada de logística que permite o transporte do minério de ferro produzido nos municípios de Congonhas e Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais, até Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro. O escoamento do minério é feito pelo Terminal de carvão (" TECAR"), terminal de granéis sólidos, um dos quatro terminais que formam o Porto de Itaguaí, localizado no Rio de Janeiro. O TECAR também presta o serviço de desembarque de granéis sólidos, principalmente, para atender as importações de carvão e coque realizadas pelo seu acionista controlador, Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN").

Os preços que vigoram no mercado internacional de minério de ferro são historicamente cíclicos e sujeitos a flutuações significativas em períodos curtos, em decorrência de vários fatores relacionados à demanda mundial, às estratégias adotadas pelos principais produtores de aço e à taxa de câmbio. Todos esses fatores estão fora do controle de gestão da Companhia.

As atividades de mineração da Companhia utilizam barragens de rejeitos para as quais são regularmente adotadas todas as medidas cabíveis para mitigar os riscos inerentes à manipulação e descarte dos rejeitos e cumprir a legislação ambiental vigente. É prioridade da Companhia operar sem a dependência dessas barragens em nossas atividades minerárias, sendo que os investimentos realizados em 2018 e os projetados para 2019 totalizam cerca de R$250 milhões, e que serão em tecnologia de empilhamento a seco já foram realizados.

Nesse contexto, a expectativa, ressalvadas eventuais revisões de projetos e prazos previstos de obras, adequado funcionamento de equipamentos e atrasos por razões imprevisíveis, é que até o fim de 2019 a CSN Mineração esteja processando integralmente os rejeitos em processo a seco, descartando a utilização de barragens em suas atividades de minério de ferro. Como consequência dessas medidas, o passo seguinte será iniciar o descomissionamento das barragens.

A totalidade das nossas barragens está positivamente certificada e atende a legislação ambiental em "vigor"

- **Continuidade Operacional:**

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui empréstimos e financiamentos que montam R$2,8 bilhões, dos quais R$2,1 bilhões possuem vencimento no longo prazo, conforme nota explicativa nº 12 às demonstrações financeiras. Durante o exercício de 2019 são esperados pagamentos de empréstimos, que incluindo os juros a serem incorridos no próximo exercício, montam R$642 milhões em valores aproximados.

Com base nas projeções de fluxos de caixa da Administração que abrangeu o período operacional até março de 2020, as quais dependem de fatores como atingimento das metas de produção, volumes e preços de venda, bem como das renegociações dos empréstimos e financiamentos, a Administração entende que a Companhia possui os recursos necessários para continuar as suas operações em um futuro razoavelmente estimável de tempo. Desta forma, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram preparadas com base no pressuposto de continuidade normal das operações.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.a) Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovadas pela CVM, além das próprias normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as normas emitidas pelo IFRS e CPC requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

As informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas, que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no exercício, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa 5 - Reconhecimento da provisão para perdas esperadas *(impairment)* de contas a receber;
- Nota explicativa 10.a - Teste de redução ao valor recuperável de ágio (impairment);
- Nota explicativa 18 - Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis, ambientais e depósitos judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;
- Nota explicativa 19 – Provisões para passivos e ambientais e desativação;
- Nota explicativa 25 – Benefício pós emprego;

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais (R$). Dependendo do pronunciamento contábil aplicável, o critério de mensuração utilizado na elaboração das demonstrações financeiras considera o custo histórico, o valor líquido de realização, o valor justo ou o valor de recuperação. Quando o IFRS e CPCs permitem a opção entre o custo de aquisição ou outro critério de mensuração, o critério do custo de aquisição foi utilizado.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração em 15 de outubro de 2020.

2.b) Demonstrações financeiras consolidadas

As práticas contábeis foram tratadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas. As demonstrações financeiras consolidadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 incluem as controladas e coligada demonstradas no quadro abaixo.

- **Empresas**

Empresas	Participação no capital social (%)	Atividades principais
Participação direta em controladas: consolidação integral		
CSN Mining Holding, S.L	100,00	Operações financeiras, comercialização de produtos e participações societárias
Participação indireta em controladas: consolidação integral		
CSN Mining GmbH	100,00	Comercialização de minérios, operações financeiras e participações societárias
CSN Mining Portugal Unipessoal LDA	100,00	Representação comercial
CSN Mining Asia Limited	100,00	Representação comercial
Participação direta em empresas classificadas como coligada: equivalência patrimonial		
MRS Logistica S.A	18,63	Transporte ferroviário

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas adotamos os seguintes procedimentos de consolidação:

- **Transações entre controladas e coligada**

Os ganhos não realizados em transações com controladas são eliminados na medida da participação da CSN Mineração na entidade em questão no processo de consolidação. Os prejuízos não realizados são eliminados da mesma forma que os ganhos não realizados, porém somente na medida em que não haja indícios de redução ao valor de recuperação (*impairment*). São eliminados também os efeitos no resultado das transações realizadas com a coligada, onde é reclassificada parte do resultado de equivalência patrimonial para o custo dos produtos vendidos e imposto de renda e contribuição social.

A data base das demonstrações financeiras das controladas e da coligada é coincidente com a da controladora, e suas políticas contábeis estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Controladas

Controladas são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais podem ser conduzidas pela Companhia e quando há exposição ou o direito aos retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e existe a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. A existência e o efeito de eventuais potenciais direitos de voto, que sejam exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se a Companhia controla outra entidade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa.

Coligada

O investimento na MRS é classificado como coligada pois a Companhia possui influência significativa, mas não o controle sobre as decisões relevantes do negócio dessa investida. Além da participação de 18,63% na MRS, que incluem ações ordinárias e preferenciais e também uma ação ordinária vinculada ao acordo de acionista, é levado em consideração a influência da Companhia em conjunto com os direitos políticos do acionista controlador CSN, que é membro signatário do acordo de acionistas da MRS.

O investimento em coligada é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial.

2.c) Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos em controladas e coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. Para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram feitos, em ambas as demonstrações financeiras, os mesmos ajustes de prática quando da adoção das IFRS e CPCs.

2.d) Moedas estrangeiras

i. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das controladas da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual cada subsidiária atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em R$ (reais), que é a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação do Grupo.

ii. Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos na demonstração do resultado.

Em acordo com o CPC 02 e a ICPC 21 - Transação em moeda estrangeira e adiantamento, as operações onde a Companhia reconhece um ativo não monetário ou passivo não monetário, que envolvam pagamentos ou recebimentos antecipados em moeda estrangeira, são registradas pela taxa de câmbio da data que a entidade reconheceu inicialmente (data de transação) o ativo não monetário ou passivo não monetário.

Os saldos das contas do ativo e passivo são convertidos pela taxa cambial da data do balanço. Em 31 de dezembro de 2018, US$1 equivale a R$3,8748 (R$3,3080 em 31 de dezembro de 2017) e €$ 1 equivale a R$4,4390 (R$3, 9693 em 31 de dezembro de 2017)

Todos os outros ganhos e perdas cambiais, incluindo os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

2.e) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de contratação, prontamente conversíveis em um montante conhecido como caixa e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Os certificados de depósito bancário e os títulos públicos que não atendem aos critérios acima não são considerados equivalentes de caixa e são classificados como aplicações financeiras, conforme nota 4.

2.f) Contas a receber de clientes

Registradas inicialmente pelo valor justo incluindo os respectivos impostos e despesas acessórias, sendo os créditos de clientes em moeda estrangeira atualizados pela taxa de câmbio na data das demonstrações financeiras. As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa são constituídas em montante considerado suficiente para suportar eventuais perdas quando aplicável.

As contas a receber são compostas pelo valor das faturas emitidas (quantidades, índices de umidade e teores preliminares de qualidade), valorizadas com base no preço das *"commodities"* estabelecido pelo *"Platts"*, na data de embarque, conforme estabelece o contrato de cada cliente.

Mensalmente, quando aplicável, é efetuada a marcação a mercado para os saldos em aberto, por meio da cotação futura das *"commodities"* que seriam utilizadas para acerto final, quando da emissão das faturas finais.

As faturas finais, que finalizam as operações de exportação e geralmente são emitidas após o recebimento e a análise das *"commodities"* (aprovação de quantidades, índices de umidade e teores do metal contidos pelos clientes), são valorizadas conforme estabelece cada contrato.

O resultado dos ajustes necessários, tanto para emissão das faturas finais quanto para a marcação a mercado, é reconhecido como resultado de vendas na ocasião em que ocorre.

Com a adoção do novo IFRS 09 / CPC 48 – Instrumentos financeiros, a Companhia passou a aplicar o novo modelo de perdas esperadas para a vida inteira, onde considera todos os eventos de perdas possíveis ao longo da vida dos seus recebíveis. Essas perdas de crédito esperadas são estimadas conforme matriz de taxa de perda por faixa de vencimento adotada pela Companhia, desde o momento inicial (reconhecimento) do ativo.

A Companhia considera o histórico dos clientes, índice de inadimplência, situação financeira e a posição de seus assessores jurídicos para estimar as perdas de crédito esperadas

2.g) Estoques

Mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O minério de ferro é reconhecido a partir do momento em que há extração física na mina e beneficiamento. É utilizado o método de custeio por absorção. Os custos diretos são apropriados mediante apontamento de forma objetiva, e os custos indiretos são apropriados por meio de rateio com base na capacidade normal de produção e incluem gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes.

Perdas estimadas em estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídos quando consideradas necessárias.

2.h) Investimentos

Os investimentos em sociedades controladas e coligadas são registrados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo, exceto quando provenientes de uma combinação de negócios. Os ganhos ou as perdas são reconhecidos no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional nas demonstrações financeiras.

Quando necessário, as práticas contábeis das controladas e coligadas são alteradas para garantir consistência e uniformidade de critérios com as práticas adotadas pela Companhia.

2.i) Combinação de negócios

O método de aquisição é usado para contabilizar cada combinação de negócios realizada pela Companhia. A contraprestação transferida para a aquisição de uma controlada é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia. A contraprestação transferida inclui o valor justo de algum ativo ou passivo resultante de um contrato de contraprestação contingente quando aplicável. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição.

2.j) Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção menos depreciação ou exaustão acumulada e redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil remanescente dos bens conforme Nota 9. A exaustão das minas é calculada com base na quantidade de minério extraída e terrenos não são depreciados visto que são considerados como de vida útil indefinida. Entretanto, se os ativos tangíveis são específicos para a mina, ou seja, utilizados na atividade de mineração, estes devem ser depreciados pela vida útil normal de tais ativos, ou a vida útil da mina, o que for menor. A Companhia reconhece no valor contábil do imobilizado o gasto da substituição, baixando o valor contábil da parte que está substituindo, se for provável que os futuros benefícios econômicos nele incorporados reverterão para a Companhia, e se o custo do ativo puder ser apurado de forma confiável. Todos os demais gastos são lançados à conta de despesa quando incorridos. Os custos dos empréstimos são capitalizados até que esses projetos sejam concluídos.

Havendo partes de um ativo do imobilizado com vidas úteis diferentes, tais partes são contabilizadas separadamente como itens do imobilizado.

Os ganhos e perdas de alienação são determinados pela comparação do valor de venda deduzido do valor residual e são reconhecidos em “outras receitas/outras despesas operacionais”.

Gastos com exploração são reconhecidos como despesas até se estabelecer a viabilidade da atividade de mineração; após esse período os custos subsequentes são capitalizados. Gastos com exploração e avaliação incluem:

- Pesquisa e análise de dados históricos de exploração da área;
- Estudos topográficos, geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- Determinação do volume e a qualidade do bem mineral;
- Exame e teste dos processos e métodos de extração;
- Levantamento topográfico das necessidades de transporte e infraestrutura;
- Estudos de mercado e estudos financeiros.

Custos para o desenvolvimento de novas jazidas de minério, ou para a expansão da capacidade das minas em operação são capitalizados e amortizados pelo método de unidades produzidas (extraídas) com base nas quantidades prováveis e comprovadas de minério.

A fase de desenvolvimento inclui:

- Perfurações para definir o corpo do minério;
- Planos de acessos e drenagem;
- Processo avançado de remoção do solo (parte superior do solo e resíduos até chegar ao depósito de minério a ser extraído) e resíduos (material não-econômico que se mistura com o corpo de minério), conhecido como estéril.

Os gastos de remoção de estéril (custos associados com remoção de estéril e outros materiais residuais), incorridos durante a fase de desenvolvimento de uma mina, antes da fase de produção, são contabilizados como parte dos custos depreciáveis de desenvolvimento. Subsequentemente, estes custos são amortizados durante o período de vida útil da mina com base nas reservas prováveis e provadas.

Os custos de estéril incorridos na fase de produção são adicionados ao valor do estoque, exceto quando é realizada uma campanha de extração específica para acessar depósitos mais profundos da jazida. Nestes casos, os custos são capitalizados e levados ao ativo não circulante quando da extração do depósito de minério e são amortizados ao longo da vida útil da jazida.

A Companhia possui peças de reposição que serão utilizadas na substituição de peças e partes do ativo imobilizado, os quais aumentarão a vida útil do bem e cuja vida útil é maior que 12 meses. Estas peças estão classificadas no imobilizado ao invés de estoques.

2.k) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios. Esses ativos são registrados pelo custo de aquisição ou formação e deduzidos da amortização calculada pelo método linear com base nos prazos de exploração ou recuperação.

Direitos de exploração mineral são classificados como outros ativos no grupo de intangível.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida e o ágio por expectativa de rentabilidade futura não são amortizados.

- **Ágio**

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como ativo intangível nas demonstrações financeiras consolidadas. No balanço patrimonial individual o ágio é incluído em investimentos. O ganho por compra vantajosa é registrado como ganho no resultado do período na data da aquisição. O ágio é testado anualmente para verificar perdas no valor recuperável (*impairment*). Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma Unidade Geradora de Caixa (UGC) incluem o valor contábil do ágio relacionado com a UGC vendida.

O ágio é alocado às UGCs para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, não sendo a unidade maior que o segmento operacional. A Companhia possui uma única Unidade Geradora de Caixa - UGC, dedicada integralmente à atividade de beneficiamento de minério de ferro, à qual o ágio foi alocado para fins de teste de "*impairment*".

- **Software**

As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados pelo método linear durante a vida útil estimada em até 10 anos.

2.l) *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização e ou depreciação, tais como ativos imobilizados, são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa de entrada identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

2.m) Benefícios a empregados e participação nos lucros e bônus

i. Benefícios a Empregados

Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

Planos de benefício definido

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não o plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimentos se aproximem das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Companhia. Um benefício econômico está disponível a Companhia se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecida no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na condição em que os benefícios se tornem direito adquirido, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

A Companhia reconhece todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de planos de benefício definido imediatamente em outros resultados abrangentes. No caso de extinção do plano, os ganhos e perdas atuariais acumulados são registrados ao resultado.

ii. Participação nos lucros e bônus

A participação dos colaboradores nos lucros e a remuneração variável dos executivos estão vinculadas ao alcance de metas operacionais e financeiras. A Companhia reconhece um passivo e uma despesa substancialmente alocada ao custo de produção e quando aplicável, às despesas gerais e administrativas, quando atingidas estas metas.

2.n) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.o) Concessões

A Companhia possui concessão governamental que engloba serviço portuário. A concessão incluída nas demonstrações financeiras se refere ao terminal de exportação de minério e importação de carvão – TECAR. A concessão da coligada MRS não é divulgada nessas demonstrações financeiras.

O contrato de concessão da Companhia não está dentro do escopo do IFRIC 12/ICPC 01 – Contratos de Concessão, pois o poder concedente não tem o controle efetivo sobre os preços praticados e para quais clientes os serviços são prestados. Na essência, esses contratos de concessão possuem característica de arrendamento operacional. Assim, a contabilização segue as disposições contábeis aplicáveis aos contratos de arrendamento, conforme IFRS16/CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil. Os nossos contratos de concessão preveem o uso de um ativo específico para um período acordado de tempo, mas sem qualquer transferência de propriedade dos bens para a Companhia após o término desses contratos, bem como opção de compra destes ativos a qualquer momento. Desta forma, os pagamentos de arrendamento pelos ativos recebidos no início da concessão são reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período de vigência dos contratos.

Ativos adquiridos ou construídos são reconhecidos como ativo imobilizado ou intangível de acordo com os parâmetros estabelecidos no IAS16/CPC 27 (ativo imobilizado) e IAS38/CPC 04 (ativo intangível). Esses ativos são controlados pela Companhia - os riscos e benefícios associados fluem para a Companhia. No final do contrato a Companhia será reembolsada pelo poder concedente se houver saldo contábil residual desses ativos.

O valor contábil residual desses ativos em 31 de dezembro de 2018 está listado abaixo juntamente com a indicação de sua classificação nas demonstrações financeiras:

Concessão	Valor contábil residual (R$)	Classificação no balanço
Tecar	1.616 milhões	Ativo imobilizado e Intangível (*Software*)

2.p) Capital Social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

2.q) Reconhecimento de receita

A partir de 1º de janeiro de 2018 o IFRS15/CPC 47 foi adotado pela Companhia, todos os ativos estão registrados conforme a respectiva prática.

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação que a entidade espera receber em troca da entrega do bem ou serviço prometido ao cliente.

O reconhecimento da receita se dá quando ou à medida que a entidade satisfizer uma obrigação de performance ao transferir o bem ou serviço ao cliente, sendo que por obrigação de performance entende-se como uma promessa executória em um contrato com um cliente para a transferência de um bem/serviço ou uma série de bens ou serviços.

A transferência é considerada efetuada quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

Nas vendas para o mercado externo realizadas na modalidade de frete exportação CFR (Cost and Freight) e CIF(Cost, Insurance and Freight), onde a Companhia é responsável pela contratação do serviço de frete, o serviço de entrega da mercadoria é considerado uma obrigação de desempenho separada, tendo sua alocação à parte do preço da transação e com reconhecimento no resultado conforme a efetiva entrega da mercadoria. Tal receita alocada ao frete não afeta de forma significativa o resultado do exercício da Companhia e, portanto, a mesma não é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Para os demais serviços prestados, a receita é reconhecida em função de sua realização.

2.r) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e perdas no valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida.

2.s) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço, inclusive nos países em que as entidades do Grupo atuam e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de tributos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. A Companhia estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

O tributo corrente é o evento a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável ou prejuízo fiscal do exercício, a taxas decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos tributos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias decorrentes do reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem o lucro contábil tampouco o lucro ou prejuízo fiscal, e diferenças relacionadas a investimentos em subsidiárias e entidades controladas quando seja provável que elas não revertam num futuro previsível.

Além disso, imposto diferido passivo não é reconhecido para diferenças temporárias tributáveis resultantes do reconhecimento inicial de ágio. O imposto diferido é mensurado aplicando-se as alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis editadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

O imposto de renda e contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita a tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido sobre perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Anualmente é realizada uma revisão para verificar a existência de lucros futuros tributáveis e é reconhecida uma provisão para perda quando a realização desses créditos não seja provável.

2.t) Lucro/ (Prejuízo) por ação

O lucro/prejuízo por ação básico é calculado por meio do lucro/prejuízo líquido do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O lucro/prejuízo por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados, quando aplicável. A Companhia não possui potenciais instrumentos conversíveis em ações e, consequentemente, o lucro/prejuízo por ações diluído é igual ao lucro/prejuízo por ações básico.

2.u) Custos ambientais e restauração de áreas

A Companhia constitui provisão para os custos de recuperação, quando uma perda é provável e os valores dos custos relacionados são razoavelmente determinados. Geralmente, o período de provisionamento do montante a ser empregado na recuperação coincide com o término de um estudo de viabilidade ou do compromisso para um plano formal de ação.

Despesas relacionadas com a observância dos regulamentos ambientais são debitadas ao resultado ou capitalizadas, conforme apropriado. A capitalização é considerada apropriada quando as despesas se referem a itens que continuarão a beneficiar a Companhia e que sejam basicamente pertinentes à aquisição e instalação de equipamentos para controle da poluição e/ou prevenção (licenças/SNUC).

2.v) Pesquisa e desenvolvimento

Os gastos com pesquisa são reconhecidos como despesas quando incorridos. Os gastos incorridos no desenvolvimento de projetos (relacionados à fase de projeto e testes de produtos novos ou aperfeiçoados) são reconhecidos como ativos intangíveis quando for provável que os projetos serão bem-sucedidos, considerando-se sua viabilidade comercial e tecnológica, e somente se o custo puder ser medido de modo confiável. Os gastos de desenvolvimento quando capitalizados são amortizados desde o início da produção comercial do produto, pelo método linear e ao longo do período do benefício esperado.

2.w) Instrumentos financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2018 o CPC 48 foi adotado pela Companhia, sendo assim, todos os ativos e passivos estão registrados conforme a respectiva prática.

i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: ativos mensurados ao custo amortizado; valor justo por meio do resultado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os ativos são classificados de acordo com a definição do modelo de negócio adotado pela Companhia e as características do fluxo de caixa do ativo financeiro

- **Reconhecimento e Mensuração**

A Companhia classifica no reconhecimento inicial seus ativos financeiros em três categorias; i) ativos mensurados ao custo de amortização, ii) valor justo por meio do resultado, iii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

- **Custo de amortização**

Os ativos mensurados ao custo de amortização dever ser mensurado se ambas as seguintes condições forem atendidas: i) o ativo financeiro for mantido dentro do modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxo de caixa contratuais ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificas, a fluxo de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto, a Companhia devera reconhecer suas receitas de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* diretamente no resultado.

- **Valor justo por meio do resultado**

Os ativos financeiros devem ser mensurados ao valor justo por meio do resultado apenas caso não se enquadre como ativos mensurados ao custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A Companhia devera reconhecer suas receitas de juros, ganhos e perdas cambiais, impairment justamente com outros resultados líquidos são reconhecidos diretamente no resultado.

- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes**

Os ativos financeiros devem ser mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente apenas quando as seguintes condições forem atendidas: i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócio cujo o objetivo seja atingido pelo recebimento de fluxo de caixa contratuais quanto pela venda de ativo financeiros, ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificas e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são classificados em duas categorias: i) instrumentos de dívida os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido da Companhia, em "outros resultados abrangentes". No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado, ii) instrumento de patrimônio esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido da Companhia, em "outros resultados abrangentes" e nunca são reclassificados para o resultado.

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Se o mercado de um ativo financeiro (e de títulos não listados em Bolsa) não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, análise de fluxos de caixa descontados e modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria entidade.

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, ou seja, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

- **Desreconhecimento**

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Se a empresa deter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, ela deve continuar a reconhecer o ativo financeiro.

ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: passivos financeiros ao custo amortizado, valor justo por meio do resultado. A Administração determina a classificação de seus passivos financeiros no reconhecimento inicial.

- **Passivos financeiros ao custo amortizado**

A companhia devera classificar todos os seus passivos financeiros como custo amortizado exceto passivos financeiro classificado ao valor justo por meio do resultado, derivativos passivos contrato de garantia.

Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros, ganhos e perdas cambias são reconhecidos no resultado.

A Companhia possui os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamento e debêntures e fornecedores

- **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

Os passivos financeiros classificados na categoria valor justo por meio do resultado são passivos financeiros mantidos para negociação ou aqueles designados no reconhecimento inicial.

Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação e, dessa forma, são classificados nesta categoria, a menos que tenham sido designados como instrumentos de *hedge* efetivo.

Os ganhos e perdas referente aos passivos financeiros classificados pelo valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado.

- **Desreconhecimento de passivos financeiros**

Os passivos financeiros são baixados apenas quando, ele for extinto, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.x) Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não circulantes e os grupos de ativos são classificados como mantidos para venda caso o seu valor contábil for recuperado principalmente por meio de uma transação de venda e não através do uso contínuo.

Os critérios de classificação de itens mantidos para venda são considerados como atendidos somente quando a alienação for altamente provável e o ativo ou grupo de ativos estiver disponível para venda imediata.

Ativos e passivos classificados como mantidos para venda são apresentados separadamente como itens circulantes no balanço patrimonial.

A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso ocorrer antes. Uma operação descontinuada é um componente de um negócio do Grupo que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distintos do resto do Grupo e que representa uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operações.

O resultado das operações descontinuadas é apresentado em montante único na demonstração do resultado, contemplando o resultado total após o imposto de renda destas operações menos qualquer perda relacionada a *impairment*.

2.x1) Demonstração do valor adicionado

Conforme lei 11.638/07 a apresentação da demonstração do valor adicionado é exigida para todas as Companhias abertas. Essas demonstrações foram preparadas de acordo com o CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Deliberação CVM 557/08. O IFRS não exige a apresentação desta demonstração e para fins de IFRS são apresentadas como informação adicional.

A demonstração do valor adicionado deve evidenciar a riqueza criada pela Companhia e demonstrar sua distribuição.

2.y) Demonstração do valor adicionado

Conforme lei 11.638/07 a apresentação da demonstração do valor adicionado é exigida para todas as Companhias abertas. Essas demonstrações foram preparadas de acordo com o CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Deliberação CVM 557/08. O IFRS não exige a apresentação desta demonstração e para fins de IFRS são apresentadas como informação adicional.

A demonstração do valor adicionado deve evidenciar a riqueza criada pela Companhia e demonstrar sua distribuição.

2.z) Novas normas e interpretações ainda não adotadas

As seguintes normas e interpretações foram emitidas e serão obrigatórias para períodos contábeis subsequentes, ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2019, 2020 e 2021 e não tiveram sua adoção antecipada pela Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018:

Norma	Principais pontos introduzidos pela norma	Vigência
IFRS 16/CPC 6(R2) – Arrendamento Mercantil	Essa nova norma define os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de *leases* (arrendamento mercantil) e introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para os arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos de arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. Para os arrendadores, o tratamento contábil permanece praticamente o mesmo, com a classificação dos arrendamentos como arrendamentos operacionais ou arrendamentos financeiros. O IFRS 16/CPC 06(R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o IAS 17/CPC 06(R1) – Operações de arrendamento mercantil e o ICPC 03 – Aspectos complementares das operações de arrendamento mercantil.	1º de janeiro de 2019
IFRIC 23/ICPC 22 – Incertezas em relação a tratamentos tributários	Pode não estar claro como a legislação tributária se aplica a uma determinada transação ou circunstância. Essa interpretação complementa o IAS 12/CPC 32 – Tributos sobre o lucro, esclarecendo como refletir os efeitos da incerteza na contabilização dos tributos sobre o lucro.	1º de janeiro de 2019
Estrutura Conceitual para relatórios financeiros	Revisão da Estrutura Conceitual estabelecendo um conjunto abrangente de conceitos visando a orientação sobre relatórios de desempenho financeiro; melhores definições e orientações, destacando a definição de um passivo; e esclarecimento em áreas relevantes.	1º de janeiro de 2020
IFRS 17 – Contrato de seguros	Estabelece um modelo mais complexo para reconhecer a receita de uma seguradora, pois se baseia em um modelo de fluxo de caixa descontado, ajustado em relação a esse portfólio de contrato de seguro e também por uma margem de serviço contratual.	1º de janeiro de 2021

São apresentadas a seguir, as informações sobre os possíveis impactos na adoção dos IFRS 16/CPC 06 (R2) Operação de arrendamento Mercantil, e IFRIC 23/ICPC 22 Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro estavam disponíveis na preparação dessas demonstrações financeiras. Desta forma, estas avaliações preliminares e seus potenciais impactos estão sujeitas à alterações até que a adoção inicial seja divulgada nas demonstrações financeiras de 2019.

- IFRS 16/CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil

O IFRS 16/CPC 06 (R2) tem como objetivo unificar o modelo de contabilização do arrendamento, exigindo que os arrendatários reconheçam o ativo e passivo de todos os contratos de arrendamento pelo valor presente, a menos que apresente as seguintes características que estão no alcance da isenção da norma: i) contrato com um prazo inferior ou igual a doze meses; e ii) possua um valor imaterial ou tenha como base valores variáveis.

A Companhia concluiu que com a adoção da norma, teremos uma redução nas despesas operacionais e um aumento nas despesas financeiras, uma vez que o ativo “direito de uso” passa a ser amortizado e o passivo de arrendamento atualizado para refletir as contraprestações a serem pagas ao longo do período de contrato.

A norma é aplicável a partir de 1° de janeiro de 2019, a Cia optou por aplicar a abordagem retrospectiva simplificada, reconhecendo o efeito cumulativo como ajuste no saldo de abertura.

A companhia estima o impacto no montante de R$32 milhões no reconhecimento inicial do direito de uso e passivos de arrendamento.

- IFRIC 23/ICPC 22 Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Esta interpretação tem como objetivo esclarecer como a companhia deve avaliar as incertezas na contabilização dos tributos sobre o lucro quando a legislação aplicável não estiver não estiver clara. A companhia avaliou fatos atuais e o tratamento contábil aplicado em cada situação à luz desta interpretação, concluímos que o IFRIC 23 não traz efeitos decorrentes de posições fiscais adotadas que possam vir a ser desafiadas pelas autoridades fiscais brasileiras.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Circulante				
Disponibilidades				
Caixa e Bancos	861.403	11.723	837.659	1.332
Aplicações Financeiras				
No País:				
Títulos privados	170.254	475.070	170.254	475.070
	170.254	**475.070**	**170.254**	**475.070**
No Exterior:				
Time Deposits	411.547	2.274.401	351.397	1.934.112
Total das Aplicações Financeiras	**581.801**	**2.749.471**	**521.651**	**2.409.182**
Caixa e equivalentes de caixa	**1.443.204**	**2.761.194**	**1.359.310**	**2.410.514**

Os recursos financeiros disponíveis no país são aplicados basicamente em operações compromissadas e certificados de depósitos bancários (CDB) com rendimentos atrelados à variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) e liquidez imediata.

Adicionalmente, parte significativa dos recursos financeiros no exterior é aplicada em *Time Deposits* com bancos considerados pela administração como de primeira linha, e são remuneradas às taxas pré-fixadas.

A redução do caixa e equivalentes de caixa no período refere-se ao pagamento de dividendos no valor de R$1,9 bilhão.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Consolidado e controladora	
	31/12/2018	31/12/2017
Titulos públicos	9.487	3.715
Total	9.487	3.715

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía aplicações financeiras em títulos públicos (LFT - Letras Financeiras do Tesouro) administrados por fundos exclusivos da CSN.

5. CONTAS A RECEBER

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Clientes				
Terceiros				
Mercado interno	3.154	1.978	3.154	1.978
Mercado externo	525.612	502.000	516.415	488.532
	528.766	**503.978**	**519.569**	**490.510**
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(9.094)	(8.241)	(2.277)	(2.311)
	519.672	**495.737**	**517.292**	**488.199**
Partes relacionadas (Nota 11.b)	218.783	115.753	218.783	257.510
	738.455	**611.490**	**736.075**	**745.709**

Para determinar a recuperação das contas a receber de clientes, a Companhia considera qualquer mudança na qualidade de crédito do cliente, da data em que o crédito foi inicialmente concedido até o fim do período de relatório.

A seguir são demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
A vencer	515.902	492.987	515.902	487.371
Vencidos até 180 dias	869	863	869	863
Vencidos acima de 180 dias	11.995	10.128	2.798	2.276
	528.766	**503.978**	**519.569**	**490.510**

As movimentações nas perdas esperadas de contas a receber de clientes da Companhia são as seguintes:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	**(8.241)**	**(4.859)**	**(2.311)**	**(2.277)**
Perdas esperadas	(9)	(3.382)	(9)	(34)
Recuperação de créditos	43	-	43	-
Variação cambial	(887)	-	-	-
Saldo final	**(9.094)**	**(8.241)**	**(2.277)**	**(2.311)**

Com a adoção do IFRS 09/CPC 48 Instrumentos Financeiros, a Companhia mudou o modelo a partir de 1º de janeiro de 2018 de "perdas incorridas" para "perdas de créditos esperadas", onde passou a constituir o *impairment* desde a data de reconhecimento do ativo (títulos a vencer). A aplicação do IFRS 09/CPC 48 não trouxe impactos materiais para a Companhia.

6. ESTOQUES

	Consolidado e controladora	
	31/12/2018	31/12/2017
Produtos acabados	173.081	154.110
Produtos em elaboração	101.010	80.538
Almoxarifado	271.187	282.359
(-) Perdas estimadas	(92.031)	(56.505)
	453.247	**460.502**

As movimentações nas perdas estimadas em estoques são as seguintes:

	Consolidado e Controladora	
	31/12/2018	**31/12/2017**
Saldo inicial	**(56.505)**	**(47.378)**
Perdas estimadas em estoques de baixa rotatividade e obsolescência (Nota 23)	(1.299)	(9.127)
Perdas estimadas em estoques de produtos acabados (Nota 23)	(34.227)	-
Saldo final	**(92.031)**	**(56.505)**

7. OUTROS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os grupos de outros ativos circulantes e outros ativos não circulantes possuem a seguinte composição:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	**31/12/2017**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Antecipação de Imposto de Renda e Contribuição Social (*)	42.832	209.681	42.832	209.680
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (*) (1)	113.139	157.807	112.647	157.337
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (*)	793	37.154	793	37.154
Estoque de minério de ferro (2)	144.499	144.499	144.499	144.499
Depósitos judiciais (Nota 18)	33.332	29.283	33.332	29.283
Dividendos a receber (Nota 11)	23.080	20.409	23.080	20.409
Outros créditos com partes relacionadas (Nota 11)	18.132	20.553	18.419	19.371
Frete e seguro maritimo (3)	119.951	20.600	119.062	19.351
Arrendamento portuário	5.180	6.660	5.180	6.660
Outros	12.552	18.068	12.147	16.761
total	**513.490**	**664.714**	**511.991**	**660.505**
Circulante	217.124	320.638	216.033	316.501
Não circulante	296.366	344.076	295.958	344.004
total	**513.490**	**664.714**	**511.991**	**660.505**

(*) A Companhia avalia periodicamente a evolução dos créditos acumulados de impostos e a necessidade de registro de perdas por recuperabilidade, objetivando o seu aproveitamento.

1 – Refere-se a créditos de ICMS cuja expectativa de realização é de longo prazo.

2 - Estoques de longo prazo de minério de ferro que serão utilizados quando da implementação da Planta de Beneficiamento, gerando como produto final o Pellet Feed com expectativa de realização prevista para 1º semestre de 2020.

3 - Refere-se a Pagamento de despesas com frete e seguro marítimo sobre receitas de vendas não reconhecidas, pois seguindo as orientações da norma IFRS 15/CPC 47, o frete no *incoterms* "CIF/CFR" é considerado uma obrigação de performance distinta e, para estes não houve a conclusão do processo de entrega em 31 de dezembro de 2018, mas o prestador de serviço de transporte já havia sido pago.

8. INVESTIMENTOS

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2018
Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial				
Empresa controlada				
CSN Mining Holding	-	-	74.899	239.021
Empresa coligada				
MRS Logística S.A.	716.176	662.349	716.176	662.349
Fair Value alocado à MRS [1]	445.383	457.129	445.383	457.129
Total	**1.161.559**	**1.119.478**	**1.236.458**	**1.358.499**

1. O *fair value* alocado no investimento na MRS decorrente da aquisição do controle da Namisa, a amortização é realizada de acordo com período do contrato da concessão da ferrovia com a MRS.

A movimentação dos investimentos na empresa controlada e da controlada em conjunto é demonstrada a seguir:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial dos investimentos	1.119.478	1.084.189	1.358.499	1.229.640
Aumento de Capital - CSN Mining Holding	-	-	-	35.327
Resultado equivalência patrimonial	97.177	85.931	92.917	138.589
Amortização do valor justo alocado às ações da MRS	(11.747)	(11.747)	(11.747)	(11.747)
Lucros nos estoques		-		5.585
Dividendos	(43.488)	(38.883)	(203.349)	(38.883)
Outros	139	(12)	138	(12)
Total	**1.161.559**	**1.119.478**	**1.236.458**	**1.358.499**

A conciliação do resultado de equivalência patrimonial e o montante apresentado na demonstração do resultado é apresentada a seguir e decorre da eliminação dos resultados das transações da Companhia com essas empresas:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Resultado equivalência patrimonial MRS	97.177	85.931	97.177	85.931
Resultado equivalência patrimonial CSN Mining Holding	-	-	(4.260)	52.658
Compensação da parcela de custo no resultado equivalencia (IAS28)	(18.644)	(17.493)	-	-
Amortização do valor justo alocado às ações da MRS	(11.747)	(11.747)	(11.747)	(11.747)
Lucros nos estoques	-		-	5.585
Outros				210
Total	**66.786**	**56.691**	**81.170**	**132.637**

- **Descrição e principais informações sobre a controlada direta e coligada**

- CSN MINING HOLDING, S.L. (Ex-Namisa International Minérios, S.L.U.)

Situada em Madri, essa subsidiária integral foi adquirida em 16 de abril de 2008 e atua como "*holding*", tendo participação de 100% no capital das controladas CSN Mining GmbH, CSN Mining Ásia e CSN Mining Portugal, cujas principais atividades estão relacionadas à comercialização de minério de ferro no mercado internacional e às operações financeiras. Com a combinação de negócios ocorrida em novembro de 2015 e consequente incorporação da Namisa pela Companhia em dezembro de 2015, a CSN Mining Holding passou a ser de controle direto da CSN Mineração.

A denominação social da Namisa International Minérios, S.L.U. foi alterada para CSN Mining Holding, S.L. em 12 de setembro de 2017.

Em 29 de janeiro de 2018 a CSN Mining Holding declarou e pagou dividendos no montante de R$ 159 milhões.

- MRS LOGÍSTICA S.A.

Situada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a sociedade tem como objetivo explorar, por concessão onerosa, o serviço público de transporte ferroviário de carga nas faixas de domínio da Malha Sudeste da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA., localizada no eixo Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. A concessão tem prazo de duração de 30 anos a partir de 1º de dezembro de 1996, prorrogáveis por igual período por decisão exclusiva do poder concedente.

A MRS pode explorar, ainda, os serviços de transportes modais relacionados ao transporte ferroviário e participar de projetos visando a ampliação dos serviços ferroviários concedidos.

Para a prestação dos serviços, a MRS arrendou da RFFSA, pelo mesmo período da concessão, os bens necessários à operação e manutenção das atividades de transporte ferroviário de carga. Ao final da concessão, todos os bens arrendados serão transferidos à posse da operadora de transporte ferroviário designada naquele mesmo ato.

A Companhia detém diretamente participação de 18,63% no capital social da MRS, representado por: (i) 7,59% em ações ordinárias, sendo uma ação vinculada ao acordo de acionistas; e (ii) 11,04% em ações preferenciais.

As principais informações financeiras sobre os ativos, passivos e resultados dessa controlada em conjunto estão demonstrados a seguir e referem-se a 100% do resultado da empresa:

Balanço Patrimonial

	31/12/2018	31/12/2017		31/12/2018	31/12/2017
Ativo			**Passivo**		
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caxa	345.962	484.978	Fornecedores	298.129	220.968
Contas a receber	247.203	278.586	Emprestimos e financiamentos	422.794	672.332
Estoques	107.563	85.893	Tributos a recolher	321.603	159.836
Impostos a recuperar	300.347	96.082	Dividendos a pagar	123.884	109.642
Outros	99.405	75.092	Outros	624.675	331.417
Não circulante					
Impostos a recuperar	152.022	43.172	**Não circulante**		
Investimento, imobilizado e intangível	6.437.740	6.277.311	Emprestimos e financiamentos	2.111.518	2.056.497
Outros	697.099	492.805	Tributos diferidos	353.117	235.569
			Outros	287.415	492.377
			Patrimônio Líquido		
			Capital Social	1.718.439	1.597.362
			Reserva de lucros	2.116.171	1.949.064
			Resultados abrangentes	9.596	8.855
Total Ativos	**8.387.341**	**7.833.919**	**Total Passivos e Patrimônio Líquido**	**8.387.341**	**7.833.919**

Demonstrações de resultados

	31/12/2018	31/12/2017
Demonstração do resultado		
Receita líquida	3.726.448	3.492.805
(-) Custo dos produtos vendidos	(2.476.627)	(2.307.108)
Lucro bruto	**1.249.821**	**1.185.697**
Despesas operacionais	(313.606)	(283.151)
Resultado financeiro, líquido	(151.839)	(187.295)
Lucro antes dos Impostos	**784.376**	**715.251**
Impostos sobre o Lucro	(262.760)	(254.001)
Lucro líquido do exercício	**521.616**	**461.250**

- CGPAR Construções Pesadas S.A.

Em 14 de julho de 2017 a Companhia concluiu a aquisição da CGPAR CONSTRUÇÃO PESADA S.A, a empresa prestadora de serviços relacionados ao apoio à extração de minério de ferro, terraplanagem, movimentação de terras e construção de barragens, que até esta data era controlada pela CSN, o valor da aquisição foi de R$ 99.452, a transação foi avaliada pela administração como uma “transação de capital”. Com isso a mais-valia de R$ 35.389 foi reconhecida como “Ajuste de avaliação patrimonial - distribuição de capital entre os sócios” no Patrimônio líquido.

9. IMOBILIZADO

9.a) Composição do imobilizado

							Consolidado
	Terrenos	Edificações e Infraestrutura	Máquinas, equipamentos e instalações	Móveis e Utensílios	Obras em andamento	Outros (*)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**57.181**	**1.477.309**	**3.456.299**	**11.550**	**1.371.134**	**38.654**	**6.412.127**
Custo	57.181	1.746.589	5.659.433	30.002	1.371.134	95.803	8.960.142
Depreciação acumulada	-	(269.280)	(2.203.134)	(18.452)	-	(57.149)	(2.548.015)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**57.181**	**1.477.309**	**3.456.299**	**11.550**	**1.371.134**	**38.654**	**6.412.127**
- Aquisições			27.717	519	465.721	2.344	496.301
- Juros capitalizados (Nota 24)	-	-	-	-	54.929	-	54.929
- Depreciação	-	(52.946)	(333.706)	(1.862)	-	(4.302)	(392.816)
- Transferências para outras categorias de ativos	-	(276.388)	385.108	(593)	(102.690)	122	5.559
- Perdas estimadas e baixa de bens	-	-	(1.700)	(1)	-	(134)	(1.835)
- Outros	-	-	-	-	231	(3)	228
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**57.181**	**1.147.975**	**3.533.718**	**9.613**	**1.789.325**	**36.681**	**6.574.493**
Custo	57.181	1.438.112	6.102.401	27.172	1.789.325	91.408	9.505.599
Depreciação acumulada	-	(290.137)	(2.568.683)	(17.559)	-	(54.727)	(2.931.106)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**57.181**	**1.147.975**	**3.533.718**	**9.613**	**1.789.325**	**36.681**	**6.574.493**

							Controladora
	Terrenos	Edificações e Infraestrutura	Máquinas, equipamentos e instalações	Móveis e Utensílios	Obras em andamento	Outros (*)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**57.181**	**1.477.309**	**3.456.299**	**11.550**	**1.371.134**	**38.501**	**6.411.974**
Custo	57.181	1.746.589	5.658.682	30.002	1.371.134	95.639	8.959.227
Depreciação acumulada	-	(269.280)	(2.202.383)	(18.452)	-	(57.138)	(2.547.253)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**57.181**	**1.477.309**	**3.456.299**	**11.550**	**1.371.134**	**38.501**	**6.411.974**
- Aquisições	-	-	27.717	519	465.721	2.244	496.201
- Juros capitalizados (Nota 24)	-	-	-	-	54.929	-	54.929
- Depreciação	-	(52.945)	(333.706)	(1.862)	-	(4.218)	(392.731)
- Transferências para outras categorias de ativos	-	(276.389)	385.108	(593)	(102.690)	123	5.559
- Perdas estimadas e baixa de bens	-	-	(1.700)	(1)	-	(134)	(1.835)
- Outros	-	-	-	-	231	(1)	230
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**57.181**	**1.147.975**	**3.533.718**	**9.613**	**1.789.325**	**36.515**	**6.574.327**
Custo	57.181	1.438.111	6.102.401	27.172	1.789.325	91.146	9.505.336
Depreciação acumulada	-	(290.136)	(2.568.683)	(17.559)	-	(54.631)	(2.931.009)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**57.181**	**1.147.975**	**3.533.718**	**9.613**	**1.789.325**	**36.515**	**6.574.327**

(*) Referem-se substancialmente benfeitorias em bens de terceiros, veículos, hardwares

9.b) Obras em andamento

Os gastos classificados em obras em andamento são compostos basicamente por aquisição de serviços e compra de partes e peças, a serem aplicados para aumento de performance, melhoria tecnológica, ampliação, expansão e aquisição de ativos, que serão transferidos para as respectivas contas e depreciados a partir do momento em que estiverem disponíveis para uso.

O saldo em 31 de dezembro de 2018 é composto pelos seguintes projetos:

					Consolidado
Descrição do projeto	Data de início	Data de conclusão		31/12/2018	31/12/2017
Expansão da capacidade produtiva de Casa de Pedra.	2007	2024	(1)	837.980	745.685
Expansão da capacidade de exportação do TECAR.	2009	2022	(2)	289.298	275.810
Investimentos correntes para continuidade das operações atuais.				662.047	349.639
Total Obras em andamento				**1.789.325**	**1.371.134**

(1) Data prevista para conclusão da Planta Central Etapa 1;
(2) Data prevista para conclusão da fase 60 Mtpa;

O prazo de vida útil estimada, em anos, os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são as seguintes:

	Consolidado e controladora	
	31/12/2018	31/12/2017
Em anos		
Edificações	39	42
Máquinas, equipamentos e instalações	14	16
Móveis e utensílios	11	12
Outros	17	17

9.c) Juros Capitalizados

Foram capitalizados custos dos empréstimos no montante de R$54.929 (R$70.649 em 31 de dezembro de 2017). Esses custos foram apurados, basicamente, para os projetos de expansão da capacidade produtiva de Casa de Pedra e na expansão da capacidade de exportação do TECAR. As taxas dos projetos não específicos em exercício findo em 31 de dezembro de 2018 é 6,31% a.a (8,63% a.a em 31 de dezembro de 2017).

10. INTANGIVEL

	Consolidado e Controladora				
	Ágio[1]	Relações com fornecedores [2]	Software	Direitos e Licenças [3]	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**3.196.587**	**943**	**9.577**	**1.049.399**	**4.256.506**
Custo	3.196.587	1.420	34.958	1.062.630	4.295.595
Amortização acumulada	-	(477)	(25.381)	(13.231)	(39.089)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**3.196.587**	**943**	**9.577**	**1.049.399**	**4.256.506**
- Amortização		(241)	(3.700)	(5.469)	(9.410)
- Transferências para outras categorias de ativos			(5.559)		(5.559)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**3.196.587**	**702**	**318**	**1.043.930**	**4.241.537**
Custo	3.196.587	1.420	11.455	1.062.630	4.272.092
Amortização acumulada		(718)	(11.137)	(18.700)	(30.555)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**3.196.587**	**702**	**318**	**1.043.930**	**4.241.537**

1. Ágio por expectativa de rentabilidade futura gerado na aquisição do controle da Namisa.
2. Intangível relacionado aos contratos com fornecedores adquiridos na aquisição do controle da Namisa.
3. Direito minerário da mina de Engenho, a amortização é realizada pelo volume de extração de minério de ferro bruto realizado na mina.

O prazo de vida útil estimada, em anos, os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são as seguintes :

	Consolidado e Controladora	
	31/12/2018	12/31/2017
Relações com fornecedores	6	6
Software	6	7
Direitos e licenças	49	49

10.a) Teste para verificação de *impairment*

O teste de *impairment* foi realizado no ágio oriundo de expectativa de rentabilidade futura, decorrente da aquisição da Namisa pela Companhia, concluído em 30 de novembro de 2015 e inclui ainda os saldos do ativo imobilizado, do ativo intangível e do estoque de longo prazo. O teste é baseado na comparação do saldo contábil com o valor em uso, sendo determinado com base nas projeções de fluxos de caixa descontados projetados para os próximos exercícios e baseados nos orçamentos aprovados pela administração, bem como na utilização de premissas e julgamentos relacionados à taxa de crescimento das receitas, custos e despesas, taxa de desconto, capital de giro e investimento ("capex") futuro, bem como premissas macroeconômicas observáveis no mercado.

As principais premissas utilizadas no teste foram as seguintes:

- **Mensuração do valor recuperável**: Fluxo de Caixa Descontado;
- **Projeção do fluxo de caixa**: até 2054;
- **Margem bruta**: média da margem bruta da unidade geradora de caixa baseada no histórico e nas projeções para os próximos 36 anos e curvas de preço e câmbio de relatórios setoriais para o longo prazo;
- **Atualização dos custos**: baseados em dados históricos e tendências de mercado;
- **Taxa de desconto:** fluxo de caixa foi descontado utilizando uma taxa de desconto após os impostos em termos reais baseada no custo médio ponderado de capital (“*WACC*”) que reflete o risco especifico do segmento de mineração.

Com base nas análises efetuadas pela Administração, não foi necessário o registro de perdas por *impairment* dos saldos desses ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

11. PARTES RELACIONADAS

11.a) Relacionamentos com partes relacionadas

A CSN é o acionista controlador da Companhia detendo 87,52% de participação no capital votante. A CSN, por sua vez é controlada pela Vicunha Aços S.A., que detém 49,24% do capital social da CSN.

A CSN é uma empresa de capital aberto e publica suas demonstrações financeiros no mercado brasileiro e americano. As demonstrações financeiras da CSN foram aprovadas em 20 de fevereiro de 2019.

11.b) Transações com controladores, controladas, coligadas e outras partes relacionadas

- **Por operação**

Balanço patrimonial

						Consolidado
	Circulante	Não-Circulante	Total	Circulante	Não-Circulante	Total
	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2017
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	102	-	102	-	-	-
Fundos exclusivos	16.771	-	16.771,00	16.020	-	16.020
Contas a Receber (Nota 5)	218.783	-	218.783	115.753	-	115.753
Dividendos (Nota 7)	23.080	-	23.080	20.409	-	20.409
Outros (Nota 7)	3.653	14.479	18.132	5.170	15.383	20.553
	262.389	**14.479**	**276.868**	**157.352**	**15.383**	**172.735**
Passivo						
Empréstimos e financiamentos						
Pré-Pagamento (Nota 12)	600.378	771.813	1.372.191	30.789	1.141.008	1.171.797
Provisões para custos e despesas (Nota 15)	26.575	96.630	123.205	46.139	-	46.139
Dividendos	252.186	-	252.186	1.527.728	-	1.527.728
Fornecedores	146.680	-	146.680	310.249	-	310.249
Outros	-	-	-	129	-	129
	1.025.819	**868.443**	**1.894.262**	**1.915.034**	**1.141.008**	**3.056.042**

						Controladora
	Circulante	Não-Circulante	Total	Circulante	Não-Circulante	Total
	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2017
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	102	-	102	-	-	-
Fundos exclusivos	16.771	-	16.771	16.020	-	16.020
Contas a Receber (Nota 5)	218.783	-	218.783	257.510	-	257.510
Dividendos (Nota 7)	23.080	-	23.080	20.409	-	20.409
Outros (Nota 7)	3.940	14.479	18.419	3.988	15.383	19.371
	262.676	**14.479**	**277.155**	**297.927**	**15.383**	**313.310**
Passivo						
Empréstimos e financiamentos						
Pré-Pagamento (Nota 12)	600.378	771.813	1.372.191	30.789	1.141.008	1.171.797
Provisões para custos e despesas (Nota 15)	26.322	96.630	122.952	87.067	-	87.067
Dividendos	252.186	-	252.186	1.527.728	-	1.527.728
Fornecedores	146.680	-	146.680	310.249	-	310.249
Outros	-	-	-	129	-	129
	1.025.566	**868.443**	**1.894.009**	**1.955.962**	**1.141.008**	**3.096.970**

Demonstração do resultado

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Receitas				
Vendas	2.070.357	1.962.081	2.070.357	3.015.337
Juros	2.749	1.319	2.749	1.319
Custos / Despesas				
Compras	(1.052.827)	(875.052)	(1.105.419)	(873.442)
Juros	(276.092)	(86.301)	(276.092)	(86.301)
Variações Cambiais Líquidas	(195.503)	(16.867)	(196.032)	(18.398)
	548.684	**985.180**	**495.563**	**2.038.515**

- **Por empresa**

31/12/2018											Consolidado
	Ativo			Passivo			Resultado				
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total	Vendas	Compras	Resultado financeiro líquidas	Variações Cambiais líquidas	Total
Grupo CSN	129.829	14.479	144.308	933.316	771.813	1.705.129	1.137.330	(263.405)	(199.459)	(195.503)	478.963
MRS logística S.A	23.080	-	23.080	55.937	96.630	152.567	-	(769.163)	(16.092)	-	(785.255)
Consorcio Asiático	109.480	-	109.480	36.566	-	36.566	933.027	(20.259)	(57.792)	-	854.976
Total em 31/12/2018	**262.389**	**14.479**	**276.868**	**1.025.819**	**868.443**	**1.894.262**	**2.070.357**	**(1.052.827)**	**(273.343)**	**(195.503)**	**548.684**
Total em 31/12/2017	**157.352**	**15.383**	**172.735**	**1.915.034**	**1.141.008**	**3.056.042**	**1.962.081**	**(875.052)**	**(84.982)**	**(16.867)**	**985.180**

31/12/2018											Controladora
	Ativo			Passivo			Resultado				
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total	Vendas	Compras	Resultado financeiro líquidas	Variações cambiais líquidas	Total
Grupo CSN	129.828	14.479	144.307	933.065	771.813	1.704.878	1.137.330	(263.405)	(199.459)	(195.503)	478.963
CSN Mining GmbH	299	-	299	-	-	-	-	(39.128)	-	-	(39.128)
CSN Mining Portugal	-	-	-	-	-	-	-	(4.443)	-	4	(4.439)
CSN Mining Asia	-	-	-	-	-	-	-	(9.020)	-	-	(9.020)
MRS logística S.A	23.080	-	23.080	56.190	96.630	152.820	-	(769.165)	(16.092)	(533)	(785.790)
Consorcio Asiático	109.469	-	109.469	36.311	-	36.311	933.027	(20.258)	(57.792)	-	854.977
Total em 31/12/2018	**262.676**	**14.479**	**277.155**	**1.025.566**	**868.443**	**1.894.009**	**2.070.357**	**(1.105.419)**	**(273.343)**	**(196.032)**	**495.563**
Total em 31/12/2017	**297.927**	**15.383**	**313.310**	**1.955.962**	**1.141.008**	**3.096.970**	**3.015.337**	**(873.442)**	**(84.982)**	**(18.398)**	**2.038.515**

- **Comentários sobre as principais transações e saldos com partes relacionadas**

Grupo CSN

Contas a receber: A companhia realiza venda de minério de ferro no mercado interno para a CSN em um contrato de longo prazo. Esse contrato prevê a prática de preço com base nos índices comumente praticados no mercado de minério de ferro.

Pré-pagamento: contratos financeiros de pré-pagamento de exportação de minério de ferro celebrados entre a CSN Mineração e certas controladas da CSN. Os detalhes dos contratos estão descritos na Nota 12.

Dividendos a pagar**:** dividendos declarados pela Namisa e sucedidos pela CSN Mineração e devidos aos sócios CSN e Consorcio Asiático na proporção de 60% e 40%. Para os dividendos mínimos obrigatórios a partir do ano de 2016 foram aplicados os percentuais de participação definidos após a combinação de negócios.

Em 02 de fevereiro de 2018 foram pagos pela Companhia os dividendos declarados pela Namisa, os dividendos referente ao exercício de 2016 declarados na RCA realizada em 31 de janeiro de 2018. E em 26 de junho de 2018 foram declarados os dividendos referente ao exercício de 2017 que foram pagos em no terceiro trimestre de 2018.

A Companhia pagou juros de mora sobre dividendos 2015 declarados pela Namisa e pagos aos sócios em 02 de fevereiro de 2018 no montante R$ 144,5 milhões.

MRS Logística

A Companhia celebrou contrato de prestação de serviços de longo prazo de transporte ferroviário para escoamento e a movimentação da produção. As obrigações assumidas e os valores envolvidos estão detalhados na Nota 26. Os preços praticados com a MRS seguem um modelo tarifário baseado em premissas de mercado.

Por possuir participação de 18,63% no capital da MRS a Companhia recebe dividendos periodicamente proporcionais à sua participação no capital dessa coligada.

Em setembro de 2018, a Companhia firmou acordo para revisar os volumes do Plano Anual de Transporte (PAT), o que resultará no pagamento de uma indenização de R$ 120 milhões a valor presente. O pagamento ocorrerá anualmente de 2019 até 2026.

Consorcio asiático

A Companhia realiza venda de minério de ferro no mercado externo para o Consórcio Asiático em um contrato de longo prazo. Esse contrato prevê a prática de preço com base nos índices comumente praticados no mercado de minério de ferro.

11.c) Outras partes relacionadas não consolidadas

- **CBS Previdência**

A Companhia é a sua principal patrocinadora, sendo esta, uma sociedade civil sem fins lucrativos constituída em julho de 1960 e cujo principal objetivo é o pagamento de benefícios complementares aos da previdência oficial para os participantes. Como patrocinadora mantém transações de pagamento de contribuições e reconhecimento de passivo atuarial apurado em planos de benefícios definidos, conforme Nota 25.

- **Fundação CSN**

A Companhia desenvolve políticas socialmente responsáveis concentradas hoje na Fundação CSN da qual é instituidora. As transações entre as partes são relativas a apoio operacional e financeiro para a Fundação conduzir os projetos sociais desenvolvidos principalmente nas localidades onde atua.

11.d) Pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração, com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, inclui os membros do conselho de administração, os diretores estatutários e demais diretores

Abaixo seguem as informações sobre remunerações e saldos existentes em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	31/12/2018	31/12/2017
	Resultado	
Benefícios de curto prazo para empregados e administradores	4.613	9.446
Benefícios pós-emprego	192	219
Total	**4.805**	**9.665**

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os saldos de empréstimos e financiamentos que se encontram registrados ao custo amortizado são conforme abaixo:

	Consolidado e Controladora			
	Passivo Circulante		Passivo não Circulante	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Contratos de dívida no mercado internacional				
Títulos com juros fixos em:				
US$				
Pré-Pagamento - partes relacionadas	600.378	30.789	771.813	1.141.008
	600.378	**30.789**	**771.813**	**1.141.008**
Contratos de dívida no Brasil				
Títulos com juros variáveis em:				
R$				
NCE - Banco do Brasil	37.464	741.533	1.369.830	1.285.000
Títulos com juros fixos em:				
R$				
BNDES/FINAME e CCB	4.693	9.419	12.745	15.685
	42.157	**750.952**	**1.382.575**	**1.300.685**
Total de Empréstimos e Financiamentos	**642.535**	**781.741**	**2.154.388**	**2.441.693**
Custos de Transação e Prêmios de Emissão	(3.117)	(3.005)	(10.758)	(2.651)
Total de Empréstimos e Financiamentos + Custos de Transação	**639.418**	**778.736**	**2.143.630**	**2.439.042**

Os empréstimos e financiamentos com partes relacionadas totalizam R$1.372.191 em 31 de dezembro 2018 (R$1.171.797 em 31 de dezembro 2017) e estão relacionados, substancialmente, a pré-pagamentos de exportação, com características e condições descritas a seguir:

- CSN Resources **-** contrato de US$127,8 milhões, equivalentes a R$495,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 (R$422,9 milhões em 31 de dezembro de 2017), com taxa de juros de 7,56% a 7,80% ao ano, com vencimentos em maio 2027.
- CSN Islands XII **-** contrato de US$226,4 milhões, equivalentes a R$877,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 (748,9 milhões em 31 de dezembro de 2017), com taxa de juros de 7,62% a 7,95% ao ano, com vencimento para abril de 2014 e fevereiro de 2015.

A Companhia aprovou em RCA realizada em 20 de dezembro de 2018 a antecipação dos vencimentos dos empréstimos com partes relacionadas para o 1º trimestre de 2019.

As notas de crédito à exportação (NCE) possuem vencimentos escalonados entre o período de 2019 e 2024.

Na tabela a seguir demonstramos a taxa média de juros:

	Taxa de juros média	Dívida Total
US$	7,7%	1.372.191
R$	8,4%	1.424.732
	-	**2.796.923**

- **Vencimentos dos empréstimos e financiamentos apresentados no passivo não circulante**

Em 31 de dezembro de 2018, o montante principal atualizado de juros e correção monetária dos empréstimos e financiamentos de longo prazo apresenta a seguinte composição por ano de vencimento:

				Consolidado e controladora	
	Pré - Pagamento	NCE	BNDES e CCB	Total	%
2020	-	7.690	4.588	12.278	1%
2021	-	384.410	3.801	388.211	18%
2022	-	354.430	2.536	356.966	17%
2023	-	394.420	1.658	396.078	18%
2024	195.677	228.880	162	424.719	20%
Após 2024	576.136	-	-	576.136	26%
	771.813	**1.369.830**	**12.745**	**2.154.388**	**100%**

- **Movimentação dos empréstimos e financiamentos**

A tabela a seguir demonstra as amortizações e captações durante o exercício:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Saldo Inicial	**3.217.778**	**3.220.833**	**3.217.778**	**3.220.833**
Captações	1.896		1.896	
Amortização principal	(604.347)	(7.724)	(604.347)	(7.103)
Pagamentos de encargos	(246.746)	(332.465)	(246.746)	(332.387)
Provisão de juros sobre emprestimos e fnanciamentos	224.537	308.636	224.537	308.558
Variação cambial	198.151	16.626	198.151	16.626
Custo de transação	(8.221)		(8.221)	
Outros		11.872		11.251
Saldo final	**2.783.048**	**3.217.778**	**2.783.048**	**3.217.778**

- ***Covenants***

Os contratos de dívida da Companhia preveem o cumprimento de certas obrigações não financeiras, bem como a manutenção de certos parâmetros e indicadores de desempenho, tais como divulgação de suas demonstrações financeiras auditadas conforme prazos regulatórios ou pagamento de comissão por assunção de risco caso o indicador de dívida líquida sobre o EBITDA atinja os patamares previstos em referidos contratos. Até o momento, a Companhia encontra-se adimplente em relação a todas as obrigações financeiras e não financeiras (*covenants*) de seus contratos vigentes.

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possui provisionado R$24.103 (R$17.430 em 31 de dezembro de 2017) no Consolidado e na Controladora de comissão por assunção de riscos.

Os contratos celebrados com o BNDES possuem garantia real representada pelos bens financiados.

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

13.a) - Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, duplicatas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos.

Considerando a natureza dos instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pelo uso de cotações no mercado aberto de capitais do Brasil e Bolsa de Mercadoria e Futuros. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

As informações contábeis sobre os instrumentos financeiros são apresentadas com base nos dados consolidados.

- **Classificação de instrumentos financeiros (consolidado)**

Com entrada em vigor da IFRS 09/CPC 48, as categorias de classificação de instrumentos financeiros, mantido até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda foram retirados. O IFRS 09/CPC 48 contém três categorias de classificação e mensuração de instrumentos financeiros: custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR).

			Consolidado
	Publicado em 31/12/2017	Republicado em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2017
Ativo			
Circulante			
Caixa e Equivalente de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado	2.761.194
Aplicação financeira vinculada	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado	3.715
Contas a Receber Líquidas	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado	611.490
Dividendos a receber	Custo amortizado	Custo amortizado	20.409
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	Custo amortizado	781.741
Fornecedores	Custo amortizado	Custo amortizado	696.804
Dividendos e JCP	Custo amortizado	Custo amortizado	1.527.728
Não Circulante			
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	Custo amortizado	2.441.693

		Mensurados pelo Custo amortizado	
	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	3	1.443.204	2.761.194
Aplciações Financeiras	4	9.487	3.715
Contas a receber de clientes	5	738.455	611.490
Dividendos	7	23.080	20.409
Total do Ativo		**2.214.226**	**3.396.808**
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	642.535	781.741
Fornecedores		763.149	696.804
Dividendos	11	252.186	1.527.728
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	2.154.388	2.441.693
Total do Passivo		**3.812.258**	**5.447.966**

13.b) - Gestão de riscos financeiros:

A Companhia segue política de gerenciamento de risco de seu acionista controlador CSN. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos, periodicamente, os limites de crédito das contrapartes.

Nos termos dessa política, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

A Companhia acredita estar exposta ao risco de taxa de câmbio e ao risco de liquidez.

A política de riscos da Companhia proíbe negociações especulativas e venda a descoberto.

- **Risco de taxa de câmbio**

A exposição decorre da existência de ativos e passivos gerados em Dólar ou Euro e é denominada exposição cambial natural. Em 31 de dezembro de 2018 a Administração considerou não ser necessária a contratação e instrumentos derivativos ou a adoção da contabilidade de *hedge*. A exposição consolidada em 31 de dezembro de 2018 está demonstrada a seguir:

		31/12/2018
Exposição Cambial	**(Valores em US$ mil)**	**(Valores em €$ mil)**
Caixa e equivalente no exterior	326.278	2.527
Contas a receber - clientes mercado externo	201.783	-
Outros Ativos	109	1.366
Total ativo	**528.170**	**3.893**
Fornecedores	(16.334)	(2.979)
Empréstimos - partes relacionadas	(354.132)	-
Outros Passivos	(1.845)	(911)
Total passivo	**(372.311)**	**(3.890)**
Exposição natural	**155.859**	**3**

- **Análise de sensibilidade**

Apresentamos a seguir a análise de sensibilidade para os riscos cambiais. A Companhia considerou os cenários 1 e 2 como 25% e 50% de deterioração para volatilidade da moeda utilizando como referência a taxa de fechamento de câmbio em 31 de dezembro de 2018.

As moedas utilizadas na análise de sensibilidade e seus respectivos cenários são demostrados a seguir:

				31/12/2018
Moeda	**Taxa de câmbio**	**Cenário Provável**	**Cenário 1**	**Cenário 2**
USD	3,8748	3,7626	4,8435	5,8122
EUR	4,4390	4,2833	5,5488	6,6585

			31/12/2018
Juros	**Taxa de juros**	**Cenário 1**	**Cenário 2**
CDI	6,40%	8,00%	9,60%
TJLP	6,56%	8,20%	9,84%

Os efeitos no resultado, considerando os cenários 1 e 2 são demostrados a seguir:

Instrumentos	Valor de referência	Risco	Cenário Provável (*)	Cenário 1	Cenário 2
Posição cambial natural	155.859	Dólar	(17.487)	150.981	301.962
Posição cambial natural	3	Euro	-	3	7

(*) Os cenários prováveis foram calculados considerando-se as cotações disponíveis no site do Banco Central do Brasil em 25/01/2019.

- **Análise de sensibilidade das variações na taxa de juros**

Companhia considerou os cenários 1 e 2 como 25% e 50% de evolução para volatilidade dos juros em 31 de dezembro de 2018.

				Impacto no resultado em 31/12/2018	
Variações nas taxas de juros	% a.a	Valor de referência (R$ mil)	Cenário Provável (*)	Cenário 1	Cenário 2
CDI	6,40	(1.242.230)	(2.094)	(19.876)	(39.752)
TJLP	6,98	(15.685)	(31)	(274)	(548)

(*) A análise de sensibilidade é baseada na premissa de se manter como cenário provável os valores a mercado em 31 de dezembro de 2018 registrados no ativo e passivo da companhia

- **Risco de liquidez**

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria da Controladora CSN. Os cronogramas de pagamento das parcelas de longo prazo dos empréstimos e financiamentos são apresentados na nota de empréstimos e financiamentos.

A seguir estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo juros.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre três e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Em 31 de dezembro de 2018					
Empréstimos e financiamentos	642.535	400.489	1.177.763	576.136	2.796.923
Fornecedores	763.149				763.149
Dividendos	252.186	-	-	-	252.186
Em 31 de dezembro de 2017					
Empréstimos e financiamentos	781.741	816.272	484.197	1.141.224	3.223.434
Fornecedores	696.804				696.804
Dividendos	1.527.728	-	-	-	1.527.728

13.c) - Valores justos dos ativos e passivos em relação ao valor contábil

Os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado estão registrados no ativo e passivo circulante e não circulante e os ganhos e eventuais perdas são registrados como receita e despesa financeira respectivamente.

Os valores estão contabilizados nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, que são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. Os valores justos de outros ativos e passivos de longo prazo não diferem significativamente de seus valores contábeis.

14. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Tributos parcelados (Nota 17)	8.235	7.983	8.235	7.983
Imposto de renda e Contribuição social	3.749	50.830	-	38.017
CFEM/TFRM	45.306	20.282	45.306	20.282
ICMS	1.262	1.735	1.262	1.735
ISS	532	2.004	532	2.004
Outros tributos	1.995	3.411	1.702	3.008
Total	**61.079**	**86.245**	**57.037**	**73.029**

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Tributos parcelados (Nota 17)	71.098	75.849	71.098	75.849
Participação sobre lucro - empregados	26.866	10.483	26.171	10.483
Provisão fretes	3.100	67.148	-	63.969
Atualização A.R.O e passivo ambiental (Nota 19)	70.331	68.676	70.331	68.676
Adiantamento de clientes para fretes (1)	58.963	-	58.963	-
Demurrage/Dispatch com terceiros	12.160	778	11.098	-
Provisões para custos e despesas - partes relacionadas (Nota 11)	123.205	46.139	122.952	87.067
Provisões para custos e despesas	31.574	62.805	31.006	59.501
Covenants (Nota 12)	24.103	17.430	24.103	17.430
Dividendos propostos	252.186	1.527.728	252.186	1.527.728
Outras obrigações	13.727	11.272	10.499	9.038
Total	**687.313**	**1.888.308**	**678.407**	**1.919.741**
Circulante	445.255	1.743.783	436.349	1.775.216
Não circulante	242.058	144.525	242.058	144.525
Total	**687.313**	**1.888.308**	**678.407**	**1.919.741**

1 - Refere-se a Recebimento da parcela da receita referente ao frete e seguro marítimo não reconhecidas, pois seguindo as orientações da norma IFRS 15/ CPC 47, o frete no *incoterms* "CIF/CFR" é considerado uma obrigação de performance distinta e, para estes não houve a conclusão do processo de entrega em 31 de dezembro de 2018, mas o cliente já efetuou o pagamento.

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

16.a) Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado:

O imposto de renda e a contribuição social reconhecidos no resultado do período estão demonstrados a seguir:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
(Despesa)Receita com imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(512.709)	(279.672)	(499.497)	(252.421)
Diferido	1.193	(138.924)	1.193	(138.924)
	(511.516)	**(418.596)**	**(498.304)**	**(391.345)**

A conciliação das despesas e receitas de imposto de renda e contribuição social do consolidado e da controladora e o produto da alíquota vigente sobre o lucro antes do IR e da CSLL são demonstrados a seguir:

		Consolidado
	31/12/2018	**31/12/2017**
Lucro antes do IR e da CSLL	**1.573.353**	**1.295.579**
Alíquota	34%	34%
IR / CSLL pela alíquota fiscal combinada	**(534.940)**	**(440.497)**
Ajustes para refletir a alíquota efetiva:		
Equivalência patrimonial	26.701	23.269
Outras exclusões (adições) permanentes	(3.453)	4.509
Resultados com alíquotas vigentes diferenciadas ou não tributadas	(3.829)	7.814
Ajuste *transferprice*	(21.056)	(13.183)
IR/CS sobre lucros no exterior	(1.384)	(508)
Incentivos fiscais (FINOR e doações incentivadas)	26.445	-
IR / CSLL no resultado do período	**(511.516)**	**(418.596)**
Alíquota efetiva	**33%**	**32%**

		Controladora
	31/12/2018	**31/12/2017**
Lucro antes do IR e da CSLL	**1.560.141**	**1.268.328**
Alíquota	34%	34%
IR / CSLL pela alíquota fiscal combinada	**(530.448)**	**(431.232)**
Ajustes para refletir a alíquota efetiva:		
Equivalência patrimonial	31.592	49.090
Outras exclusões (adições) permanentes	(3.453)	(7.789)
Ajuste *transferprice*	(21.056)	(13.183)
IR/CS sobre lucros no exterior	(1.384)	(508)
Incentivos fiscais (FINOR e doações incentivadas)	26.445	12.277
IR / CSLL no resultado do período	**(498.304)**	**(391.345)**
Alíquota efetiva	**32%**	**31%**

16.b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras.

	Consolidado e Controladora			
	Saldo Inicial	Movimentação		Saldo Final
	31/12/2017	Resultado Abrangente	Resultado	31/12/2018
Diferido Passivo				-
Diferenças temporárias	**390.775**	**(739)**	**(1.193)**	**388.843**
- Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis	(20.982)	-	818	(20.164)
- Provisões para passivos ambientais	(3.894)	-	297	(3.597)
- Perdas estimadas em ativos	(30.645)	-	7.783	(22.862)
- Perdas estimadas em estoques	(19.212)	-	(12.079)	(31.291)
- Passivo atuarial (Plano de previdência e saúde)	3.733	(739)	104	3.098
- Provisão para consumos e serviços	(10.865)	-	333	(10.532)
- Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(786)	-	12	(774)
- Provisão A.R.O	(9.349)	-	(2.370)	(11.719)
- Combinação negócios mineração	318.544	-	(9.724)	308.820
- Variações Cambiais não realizadas	82.435	-	(78.657)	3.778
- Provisão *covenants*	(5.926)	-	(2.269)	(8.195)
- Amortização de ágio fiscal	114.548	-	57.274	171.822
- Ajuste a valor presente [1]	-	-	23.189	23.189
- Outras	(26.826)	-	14.096	(12.730)
Passivo Não Circulante	**390.775**	**(739)**	**(1.193)**	**388.843**

1. Ajuste a valor presente reconhecido no acordo para revisar os volumes do Plano Anual de Transporte (PAT) com a MRS (Nota 11).

17. TRIBUTOS PARCELADOS

A posição dos débitos do REFIS e demais parcelamentos, registrados em obrigações fiscais e outras obrigações, no passivo circulante e não circulante, conforme Nota 14 e 15 estão demonstrados a seguir:

	Consolidado e Controladora					
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
	31/12/2018	31/12/2018		31/12/2017	31/12/2017	
REFIS Federal Lei 11.941/09 [1]	1.995	18.437	20.432	1.999	19.468	21.467
REFIS Federal Lei 12.865/13 [2]	6.240	52.661	58.901	5.983	56.382	62.365
	8.235	**71.098**	**79.333**	**7.982**	**75.850**	**83.832**

1. Débitos relativos ao programa de parcelamento introduzido pela Lei 11.941/2009, em razão da reabertura dos prazos para adesão trazida pelas Leis nº 12.865/13 e 12.996/14.
2. Débitos decorrente do parcelamento fiscal instituído pelo artigo 40 da Lei nº 12.865/13 de débitos de IRPJ e da CSLL incidentes sobre os lucros das controladas situadas no exterior nos anos calendários de 2009 a 2012, decorrente da aplicação do artigo 74 da MP 2.158-35/2001.

18. PROVISÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS, TRABALHISTAS, CÍVEIS, AMBIENTAIS E DEPÓSITO JUDICIAL

Estão sendo discutidas nas esferas competentes, ações e reclamações de diversas naturezas. O detalhamento dos valores provisionados e respectivos depósitos judiciais relacionados a essas ações são apresentados a seguir:

			Consolidado e controladora	
	Passivo Provisionado	Depósitos Judiciais(*)	Passivo Provisionado	Depósitos Judiciais(*)
	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2017
Trabalhistas	44.207	27.618	49.897	29.283
Cíveis	9.863	5.714	10.209	
Ambientais	3.359		3.131	
Fiscal	1.874		805	
	59.303	**33.332**	**64.042**	**29.283**
Circulante	6.965		-	
Não circulante	52.338	33.332	64.042	29.283
Total	**59.303**	**33.332**	**64.042**	**29.283**

(*) Os depósitos judiciais estão alocados em nosso balanço patrimonial na rubrica "Outros - Ativo circulante"- vide nota 7.

A movimentação das provisões trabalhistas, cíveis e ambientais no período findo em 31 de dezembro de 2018 pode ser assim demonstrada:

				Consolidado e Controladora	
Natureza	**31/12/2017**	**Adição**	**Atualização Líquida**	**Utilização líquida de reversão**	**31/12/2018**
Trabalhista	49.897	1.558	9.051	(16.299)	44.207
Cível	10.209	669	1.288	(2.303)	9.863
Ambiental	3.131	223	293	(288)	3.359
Fiscal	805	1.874	-	(805)	1.874
Total	**64.042**	**4.324**	**10.632**	**(19.695)**	**59.303**

As provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais foram estimadas pela Administração consubstanciadas significativamente na avaliação de assessores jurídicos, sendo registradas apenas as causas que se classificam como risco de perda provável.

Adicionalmente, a Companhia tem outros processos classificados pelos assessores jurídicos como de perda possível, os quais, em 31 de dezembro de 2018, somavam R$5.365.711 (R$5.122.719 em 31 de dezembro de 2017), sendo R$285.416 em processos trabalhistas (R$227.321 em 31 de dezembro de 2017), R$38.756 em processos cíveis (R$ 506.138 em 31 de dezembro de 2017), R$5.007.643 em processos fiscais (R$4.365.103 em 31 de dezembro de 2017) e R$33.895 em processos ambientais (R$24.157 em 31 de dezembro de 2017).

A seguir, uma breve descrição dos processos fiscais mais relevantes, com avaliação de perda possível:

Principais processos	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) - IRPJ/CSLL- Glosa das deduções do ágio gerado na incorporação reversa da Big Jump pela Namisa.	3.722.888	2.623.179
Autos de Infração - ICMS - remessa e retorno de mercadoria para Industrialização. (1)	-	443.359
Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) - IRPJ/CSLL - Lucros auferidos no exterior ano 2008.	362.346	348.554
CFEM- Cobranças administrativas por suposto não recolhimento de CFEM em razão de divergências sobre a base de cálculo.	239.627	223.007
Auto de Infração - IRRF - Ganho de Capital dos vendedores da empresa CFM situados no exterior.	243.007	203.185
Outros processos fiscais (impostos federais, estaduais e municipais).	439.775	523.820
Total	**5.007.643**	**4.365.103**

1. Homologação perante a Secretaria de Fazenda e Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais com os benefícios trazidos no Programa de Regularização de Crédito Tributário – "Novo Regularize", instituído pela Lei nº 22.549/2017.

19. PROVISÕES PARA PASSIVOS AMBIENTAIS E DESATIVAÇÃO

O saldo das provisões para passivos ambientais e desativação de ativos pode ser assim demonstrado:

	Consolidado e Controladora	
	31/12/2018	**31/12/2017**
Passivo Ambiental	6.985	6.968
Desativação de ativos	63.346	61.708
	70.331	**68.676**

19.a) Passivos Ambientais

Em 31 de dezembro de 2018 é mantida provisão para aplicação em gastos relativos a serviços para investigação e recuperação ambiental de potenciais áreas contaminadas, degradadas e em processo de exploração de responsabilidade da Companhia no Estados de Minas Gerais. As estimativas de gastos são revistas periodicamente ajustando-se, sempre que necessário, os valores já contabilizados. Estas são as melhores estimativas da Administração considerando os estudos e projetos de recuperação ambiental. Estas provisões são registradas na conta de outras despesas operacionais.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como outras despesas operacionais.

Alguns passivos ambientais contingentes são monitorados pela área ambiental e não foram provisionados porque suas características não atendem os critérios de reconhecimento presentes no IAS 37/CPC 25.

19.b) Desativação de Ativos

As obrigações com desativação de ativos consistem em estimativas de custos por desativação, desmobilização ou restauração de áreas ao encerramento das atividades de exploração e extração de recursos minerais. A mensuração inicial é reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, através do acréscimo de despesas ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado durante o período de vida útil do ativo.

Em 2015 a Companhia concluiu, com a assessoria de empresa especializada, um novo relatório de certificação das reservas minerais das minas Casa de Pedra e Engenho. Este relatório certificou reservas de 3.021 milhões de toneladas de minério de ferro.

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

20.a) Capital social integralizado

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e realizado, é de R$6.103.872, dividido em 181.001.902 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

20.b) Capital social autorizado

O estatuto social da Companhia vigente em 31 de dezembro de 2018 define que o capital social pode ser elevado a até 300.000.000 de ações ordinárias, por decisão do Conselho de Administração.

20.c) Reserva de capital

A reserva de capital no montante de R$141.723 refere-se ao excedente entre o valor efetivamente integralizado pela CSN no montante de R$156.723 e o valor destinado ao capital social o valor de R$15.000.

20.d) Reserva legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76 até o limite de 20% do capital social.

20.e) Composição Acionária

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a composição acionária era a seguinte:

	Quantidade de ações Ordinárias	%
Companhia Siderurgica Nacional	158.419.480	87,52370%
Japão Brasil Minério de Ferro Participações	18.178.466	10,04320%
Pohang Iron and Steel Company	3.658.394	2,02120%
China Steel Corporation	745.562	0,41190%
	181.001.902	**100,0000%**

20.f) Dividendos

De acordo com o estatuto social da Companhia e o Acordo de Acionistas, do lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o art. 202 da Lei 6.404, serão devidos dividendos calculados conforme a seguir:

- Dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas;
- Dividendo adicional equivalente a 25% do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas, subtraindo-se os valores que forem retidos com base em orçamento de capital;
- O saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos ("Reserva de Investimentos"), exceto se de outra forma for aprovado pela assembleia geral, sendo certo que (i) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% do Lucro Líquido Ajustado; e (ii) a Reserva de Investimentos não poderá exceder 100% do capital social da Companhia;
- Qualquer valor não alocado conforme previsto acima será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais.

Em 31 de Janeiro de 2018 a Companhia aprovou, em Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos adicionais relacionados aos resultados de 2016 no montante de R$157.426 mil (R$0,869745 por ação). Adicionalmente em 28 de junho de 2018 a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Ordinária, a distribuição de dividendos adicionais relacionados aos resultados de 2017 R$208.283 mil (R$1,150725 por ação)

A Companhia propôs a destinação dos lucros que será deliberada em Assembleia Geral Ordinária. O quadro a seguir demonstra os valores da proposta:

	31/12/2018	**31/12/2017**
Lucro líquido do exercício	**1.061.837**	**876.983**
Reserva Legal	(53.093)	(43.850)
Reserva de Investimento	-	(416.567)
Dividendos minimos obrigatórios	(252.186)	(208.283)
Dividendos adicionais propostos	(756.558)	(208.283)

20.g) Lucro por ação

O lucro por ação básico foi calculado com base no lucro líquido do período dividido pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período. O lucro por ação foi calculado conforme demonstrativo abaixo:

	Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017
	Ações ordinárias	Ações ordinárias
Lucro líquido do exercício	1.061.837	876.983
Média ponderada da quantidade de ações	181.002	181.002
Lucro por ação básico e diluído	5,8664	4,8452

20.h) Outros resultados abrangentes e ajustes de avaliação patrimonial

Os Outros Resultados Abrangentes consistem-se basicamente ajustes atuariais no benefício pós-emprego que não transitam pelo resultado do exercício.

Os ajustes de avaliação patrimonial decorrem de combinação de negócio e transação de capital ocorridas em novembro de 2015 e julho de 2017, respectivamente.

21. RECEITA OPERACIONAL LIQUÍDA

A seguir é apresentada uma conciliação das receitas brutas com as receitas líquidas apresentadas na demonstração do resultado do exercício.

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Receita Bruta				
Mercado interno	1.162.423	994.432	1.162.423	994.189
Mercado externo	6.359.276	4.724.143	6.359.357	4.290.811
Ajuste de preço à valor de mercado aplícavel ao contrato de venda	(55.181)	(26.631)	(54.807)	(31.210)
	7.466.518	**5.691.944**	**7.466.973**	**5.253.790**
Deduções				
Impostos incidentes sobre vendas	(220.083)	(190.899)	(220.083)	(190.657)
Abatimentos	(13.352)	-	(13.352)	-
	(233.435)	**(190.899)**	**(233.435)**	**(190.657)**
Receita Líquida	**7.233.083**	**5.501.045**	**7.233.538**	**5.063.133**

22. DESPESAS POR NATUREZA

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Frete /Seguro marítimo	(1.294.977)	(909.446)	(1.293.895)	(552.785)
Mão de obra	(759.998)	(404.135)	(773.697)	(397.901)
Manutenção (Serviços e Materiais)	(426.981)	(202.133)	(433.175)	(206.001)
Depreciação, amortização e exaustão	(360.147)	(480.204)	(360.062)	(478.689)
Serviços de terceiros (Inclusive concessionárias)	(352.781)	(186.072)	(356.939)	(183.931)
Material de terceiros	(895.141)	(1.309.427)	(895.141)	(1.309.427)
Suprimentos	(242.419)	(110.169)	(245.936)	(112.277)
Impostos e taxas	(305.589)	(74.224)	(310.022)	(75.644)
Frete ferroviário	(67.537)	(86.191)	(67.537)	(86.191)
Arrendamento portuário	(134.650)	(107.296)	(134.650)	(107.296)
Outros	(130.572)	(139.665)	(126.527)	(139.871)
Total por natureza	**(4.970.792)**	**(4.008.962)**	**(4.997.581)**	**(3.650.013)**
Custo dos produtos vendidos	(3.522.221)	(2.935.754)	(3.550.471)	(2.950.211)
Despesas com vendas	(1.325.676)	(926.885)	(1.323.960)	(571.039)
Despesas gerais e administrativas	(122.895)	(146.323)	(123.150)	(128.763)
Total por alocação	**(4.970.792)**	**(4.008.962)**	**(4.997.581)**	**(3.650.013)**

As adições da depreciação, amortização e exaustão do exercício foram distribuídas conforme abaixo.

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Custo de Produção	360.061	480.192	360.061	478.687
Despesa Vendas	54	1	1	1
Despesa Gerais e Administrativas	32	11	-	1
	360.147	**480.204**	**360.062**	**478.689**
Outras operacionais (*)	42.079		42.079	
	402.226	**480.204**	**402.141**	**478.689**

(*) Refere-se principalmente a depreciação e amortização de ativos paralisados, vide nota 23.

23. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Outras receitas operacionais				
Utilização de fundo de reversão CBS	6.203	7.504	6.203	7.504
Reembolso de sinistros [1]	22.500	-	22.500	-
Outras receitas	2.322	3.310	2.322	2.983
Despesa plano de pensão (Nota 25.c)	1.268	844	1.268	844
	32.293	**11.658**	**32.293**	**11.331**
Outras despesas operacionais				
Impostos e contribuições	(9.103)	(40.465)	(9.035)	(40.484)
Provisão para perda depósito judicial trabalhista	(2.366)	(1.681)	(2.366)	(1.681)
Provisão de passivo ambiental	(48)	(1.645)	(48)	(1.645)
Reversão/(provisão) previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais líquidas das reversões (Nota 18b)	4.739	(4.496)	4.739	(4.496)
Contingências previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais realizadas	(7.112)	(6.746)	(7.112)	(6.746)
Perdas estimadas e baixa de ativos (Nota 9)	(1.835)	(14.591)	(1.835)	(14.591)
Perdas estimadas com estoques de sobressalentes (Nota 6)	(1.299)	(9.127)	(1.299)	(9.127)
Despesas com estudos e engenharia de projetos	(3.053)	(2.580)	(3.053)	(2.580)
Sinistros	(3.086)	(9.945)	(3.086)	(9.945)
Depreciação de equipamentos paralizados (Nota 22)	(42.079)		(42.079)	
Multa contratual - revisão do "PAT"- MRS	(104.086)		(104.086)	
Provisão para perdas com inventarios produtos acabado (Nota 6)	(34.227)		(34.227)	
Manutenção equipamentos paralizado	(9.376)		(9.376)	
Doações incentivadas	(17.014)	(7.716)	(17.014)	(7.716)
Outras despesas	(33.192)	(6.608)	(32.806)	(4.990)
	(263.137)	**(105.600)**	**(262.683)**	**(104.001)**
Outras receitas e (despesas) operacionais líquidos	**(230.844)**	**(93.942)**	**(230.390)**	**(92.670)**

1. Refere-se à indenização parcial do sinistro de colapso da Empilhadeira-Recuperadora nº 01, ocorrido em 15 abril de 2017, no Terminal de Cargas do Porto de Sepetiba, RJ

24. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Despesas financeiras:				
Empréstimos e financiamentos - moeda nacional	(122.516)	(222.335)	(122.516)	(222.257)
Partes relacionadas (Nota 11.b)	(276.092)	(86.301)	(276.092)	(86.301)
Juros Capitalizados (Nota 9)	54.929	70.649	54.929	70.649
Juros, multas e moras fiscais	(5.798)	(6.720)	(5.798)	(6.716)
Outras despesas financeiras	(49.513)	(22.953)	(43.065)	(22.879)
	(398.990)	**(267.660)**	**(392.542)**	**(267.504)**
Receitas financeiras:				
Partes relacionadas (Nota 11.b)	2.749	1.319	2.749	1.319
Rendimentos sobre aplicações financeiras	29.393	43.863	27.741	26.185
Outros rendimentos	11.152	5.608	11.151	5.603
	43.294	**50.790**	**41.641**	**33.107**
Variações monetárias líquidas	(699)	8.674	(1.620)	651
Variações cambiais líquidas	(168.485)	48.943	(174.075)	48.987
Variações monetárias e cambiais líquidas	**(169.184)**	**57.617**	**(175.695)**	**49.638**
Resultado financeiro líquido	**(524.880)**	**(159.253)**	**(526.596)**	**(184.759)**

25. BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO

A Companhia é patrocinadora em conjunto com seu acionista controlador em planos de pensão concedidos para os funcionários. Os planos são administrados pela Caixa Beneficente dos Empregados da CSN ("CBS"), um fundo de pensão privado e sem fins lucrativos, estabelecido em julho de 1960, que possui como seus membros funcionários (e ex-funcionários) da controladora e de algumas empresas do grupo que se uniram ao fundo por meio de convênio de adesão, além dos próprios funcionários da CBS. A Diretoria Executiva da CBS é formada por um presidente e dois diretores, todos indicados pela CSN, principal patrocinador da CBS. O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação e orientação superior da CBS, composto pelo presidente e dez membros, seis deles escolhidos pela CSN, principal patrocinadora da CBS, e quatro deles eleitos pelos participantes.

25.a) Descrição dos planos de pensão

Plano Misto de Benefício Suplementar

Iniciado em 27 de dezembro de 1995, é um plano de contribuição variável. Além do benefício programado de aposentadoria é previsto o pagamento de benefícios de risco (pensão em atividade, invalidez e auxílio doença/auxílio acidente). Neste plano, o benefício de aposentadoria é calculado com base no que foi acumulado pelas contribuições mensais dos participantes e dos patrocinadores, bem como na opção de cada participante pela forma de recebimento do mesmo, que pode ser vitalícia (com ou sem continuidade de pensão por morte) ou por um percentual aplicado sobre o saldo do fundo gerador de benefício (perda por prazo indeterminado). Depois de concedida a aposentadoria, o plano passa a ter a característica de um plano benefício definido, caso o participante tenha optado pelo recebimento do seu benefício sob a forma de renda mensal vitalícia. Este plano foi desativado em 16 de setembro de 2013, quando entrou em vigor o plano CBSPrev.

Plano CBSPREV

Em 16 de setembro de 2013, teve início o novo plano de previdência CBSPrev, que é um plano de contribuição definida. Neste plano o benefício da aposentadoria é determinado com base no que foi acumulado pelas contribuições mensais dos participantes e dos patrocinadores. A opção de cada participante pela forma de recebimento do mesmo pode ser: (a) receber uma parte à vista (até 25%) e o saldo remanescente, através de renda mensal por um percentual aplicado sobre o fundo gerador de benefício, não sendo aplicável aos benefícios de pensão por morte, (b) receber somente por renda mensal por um percentual aplicado sobre o fundo gerador de benefício

Plano CBSPREV Namisa

É um plano de Contribuição Definida com benefícios de riscos durante a atividade (projeção dos saldos em caso de invalidez ou morte e auxílio-doença/auxílio-acidente). Está em funcionamento desde 06 de janeiro de 2012, quando foi criado para atender exclusivamente aos colaboradores da Nacional Minérios S/A. Após a reorganização societária, ocorrida em 2016, outras Patrocinadoras aderiram a esse Plano, entre elas, a CSN Mineração.

Nesse plano, todos os benefícios oferecidos são calculados com base no que foi acumulado pelas contribuições mensais dos participantes e dos patrocinadores, e são pagos através de um percentual aplicado sobre o saldo do fundo gerador de benefício.

O Plano CBSPREV Namisa está fechado para entrada de novos participantes, desde 2017.

25.b) Política de investimento

A política de investimento estabelece os princípios e as diretrizes que devem reger os investimentos de recursos confiados à Companhia, com o objetivo de promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessárias para assegurar o equilíbrio entre os ativos e passivos do plano, com base no estudo de ALM ("*Asset Liability Management*"), que leva em consideração os benefícios dos participantes e assistidos de cada plano.

O plano de investimento é revisado anualmente e aprovado pelo Conselho Deliberativo, considerando um horizonte de cinco anos, conforme estabelece a Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC nº 7, de dezembro de 2003. Os limites e critérios de investimento estabelecidos na política baseiam-se na Resolução nº 3.792/09, publicada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

25.c) Benefícios concedidos e a conceder no Plano Misto de Benefício Suplementar

A conciliação dos ativos e passivos dos benefícios a empregados é apresentada a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
Valor presente da obrigação de benefício definido	5.952	6.941
Valor justo dos ativos do plano	(20.544)	(22.742)
Déficit/(Superávit)	(14.592)	(15.801)
Restrição ao ativo atuarial devido a limitação de recuperação	113	418
Passivo / (Ativo) líquido	(14.479)	(15.383)
Passivos	-	-
Ativos	(14.479)	(15.383)
Passivo/ (Ativo) Líquido reconhecido no Balanço patrimonial	**(14.479)**	**(15.383)**

O valor reconhecido na demonstração do resultado em "Outras despesas operacionais, líquidas" foi uma despesa de R$ 1.268 em 31 de dezembro de 2018 (despesa de R$ 844 em 31 de dezembro de 2017), decorrente do cálculo atuarial.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo acumulado em outros resultados abrangentes, totalizou um ganho atuarial de R$ 9.209 (Em 31 de dezembro de 2017, totalizou um ganho atuarial de R$ 11.382).

A perda ou o ganho atuarial são decorrentes de flutuação nos investimentos que compõem a carteira de ativos do plano.

As principais premissas atuariais usadas foram as seguintes:

	31/12/2018	31/12/2017
Método Atuarial de Financiamento	Credito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Moeda Funcional	Real (R$)	Real (R$)
Contabilização dos ativos do plano	Valor de mercado	Valor de mercado
Taxa de desconto nominal	9,69%	10,42%
Taxa de inflação	4,75%	5,00%
Taxa de aumento nominal do salário	5,80%	6,05%
Taxa de aumento nominal do benefício	4,75%	5,00%
Taxa de retorno dos investimentos	9,69%	10,42%
Tábua de mortalidade geral	Plano Milênio: AT Segregada por sexo (suavizada em 10%)	Plano Milênio: AT Segregada por sexo (suavizada em 10%)
Tábua de entrada em invalidez	Prudential (Ferr.Aposent.)	Prudential (Ferr. aposent.)
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss - 1%	Winklevoss - 1%
Tábua de rotatividade	Plano milênio 5% ao ano, nula para os planos BD	Plano milênio 5% ao ano, nula para os planos BD
Idade de aposentados	100% na primeira data na qual se torna elegível a um benefício de aposentadoria programada pelo plano.	100% na primeira data na qual se torna elegível a um benefício de aposentadoria programada pelo plano.
Composição familiar dos participantes em atividade	95% estarão casados à época da aposentadoria, sendo a esposa 4 anos mais jovem que o marido.	95% estarão casados à época da aposentadoria, sendo a esposa 4 anos mais jovem que o marido.

Seguem os pagamentos de benefícios esperados para os exercícios futuros para os planos de pensão:

Pagamento de benefícios esperados	**2018**
Ano 1	429
Ano 2	468
Ano 3	510
Ano 4	553
Ano 5	592
Próximos 5 anos	3.535
Total de pagamento esperados	**6.087**

26. COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia possuía contratos com cláusulas de "*take-or-pay*" e de concessões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

26.a) Contratos "*take-or-pay*"

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possuía contratos de "*take-or-pay*", conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Pagamentos no período						
Natureza do serviço	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Após 2021**	**Total**
Transporte de minério de ferro, carvão, coque e outros produtos de mineração.	738.890	796.426	697.879	697.879	697.879	3.431.237	5.524.874
Prestação de serviço de desestiva de minérios no porto de Itaguaí	5.077	6.801	1.999	-	-	-	1.999
total	**743.967**	**803.227**	**699.878**	**697.879**	**697.879**	**3.431.237**	**5.526.873**

26.b) Contratos de concessão

Os pagamentos mínimos futuros referentes às concessões governamentais, em 31 de dezembro de 2018, vencem conforme demonstrado na tabela abaixo:

Empresa Concessão	Natureza do serviço	2019	2020	2021	Após 2021	Total
Tecar	Concessão para operar a TECAR, um terminal de granéis sólidos, um dos quatro terminais que formam o Porto de Itaguaí, localizado no Rio de Janeiro. O contrato foi renovado antecipadamente e sua expiração ocorrerá em 2047.	133.021	133.021	133.021	3.458.541	3.857.604

27. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Companhia possui apenas um segmento operacional definido como mineração. A Companhia está organizada, e tem o seu desempenho avaliado, como uma única unidade de negócios para fins operacionais, comerciais, gerenciais e administrativos.

As vendas por área geográfica estão demonstradas abaixo:

	Consolidado			
	31/12/2018	**%**	**31/12/2017**	**%**
Asia	5.365.128	74%	4.066.429	74%
Europa	555.160	8%	445.610	8%
Oriente Médio	383.806	5%	185.473	3%
Mercado interno	928.989	13%	803.533	15%
	7.233.083		**5.501.045**	

28. SEGUROS

Visando a adequada mitigação dos riscos e face à natureza de suas operações, a Companhia contrata vários tipos diferentes de apólice de seguros. As apólices são contratadas em linha com a política de Gestão de Riscos e são similares aos seguros contratados por outras empresas do mesmo ramo de atuação da CSN Mineração. As coberturas destas apólices incluem: Transporte Nacional, Transporte Internacional, Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, Saúde, Frota de Veículos, D&O (Seguro de Responsabilidade Civil Administradores), Responsabilidade Civil Geral, Riscos de Engenharia, Crédito à Exportação, Seguro Garantia e Responsabilidade Civil Operador Portuário.

Os seguros da Companhia são contratados em conjunto com os seguros do acionista controlador CSN.

Em 2018, após negociação com seguradoras e resseguradores no Brasil e no exterior, foi emitida apólice de Seguro para contratação de apólice de Risco Operacional de Danos Materiais e Lucros Cessantes, com vigência de 31 de março de 2018 a 31 de março de 2019. Nos termos da apólice, o Limite Máximo de Indenização é de US$100 milhões para locais com atividade de Mineração, combinado para Danos Materiais e Lucros Cessantes. Nos termos da apólice, a Companhia assume uma franquia de USD 385 milhões para danos materiais e 45 dias para lucros cessantes.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

29. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AO FLUXO DE CAIXA

	Consolidado e controladora	
	31/12/2018	**31/03/2017**
Acervo Liquido CGPAR		14.110
Aquisição de imobilizado sem efeito caixa	1.896	
	1.896	**14.110**

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

- Fevereiro/2019

Em 20 de fevereiro de 2019, a Companhia concluiu as negociações para um contrato de fornecimento de longo prazo de minério de ferro firmado com uma trading internacional. A transação envolve adiantamento em dinheiro no valor de US$500 milhões referente a um contrato de fornecimento de minério de ferro de aproximadamente 22 milhões de toneladas a ser executado num prazo de 5 anos. O recebimento ocorreu em 20 de março de 2019.

- Julho/2019

Em 11 de Julho de 2019, a Companhia concluiu as negociações para um aditivo ao contrato de fornecimento de longo prazo de minério de ferro firmado com uma trading internacional. A transação envolve adiantamento adicional em dinheiro no valor de US$250 milhões referente a um contrato de fornecimento de minério de ferro de 10,4 milhões de toneladas, com prazo de execução também de 5 anos. O recebimento ocorreu em 5 de agosto de 2019.

- Dezembro/2019

A Companhia aprovou em reuniões do Conselho de Administração durante do exercício corrente, a distribuição de dividendos intermediários com base nos lucros acumulados nos últimos anos, dividendos intermediários com base nos lucros do exercício corrente e o pagamento de juros sobre capital próprio, conforme abaixo, com pagamentos realizados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. As deliberações foram nas seguintes datas:

- 1º de abril de 2019 - dividendos referentes ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 – R$1.008 milhões, pagos em 1º de abril de 2019;
- 24 de maio de 2019 – dividendos com reversão de reservas de lucros – R$1.018 milhões, pagos em 27 de maio de 2019;

- 18 de julho de 2019 – dividendos com reversão de reservas de lucros – R$839 milhões, pagos em duas parcelas iguais em 19 de julho de 2019 e 9 de agosto de 2019;
- 12 de setembro de 2019 – Antecipação de dividendos do exercício a findar em 31 de dezembro de 2019 e juros sobre capital próprio – R$1.226 milhões, pagos em 17 de setembro de 2019;
- 04 de novembro de 2019 - dividendos com reversão de reservas de lucros e juros sobre capital próprio - R$500 milhões, pagos em duas parcelas, sendo uma de R$300 milhões em 4 de novembro de 2019 e uma de R$200 milhões em 5 de dezembro de 2019;
- 19 de dezembro de 2019 - dividendos com reversão de reservas de lucros – R$300 milhões, pagos em 20 de dezembro de 2019;

Covid-19

Em dezembro de 2019, os primeiros casos de Covid-19 começaram a aparecer em diversos países no mundo e em março de 2020 a OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou a pandemia do vírus. Desde o início da pandemia, a Companhia tem adotado diversas medidas de precaução em todas as suas áreas para reduzir a exposição de seus colaboradores e garantir a continuidade de seus negócios. A pandemia causou diversos efeitos nos mercados globais e, a partir da última semana de março de 2020, as atividades econômicas também no Brasil foram reduzidas drasticamente, impondo restrições e medidas de distanciamento social a fim de reduzir a circulação do vírus. O orçamento de investimentos da Companhia para 2020 foi reduzido considerando os potenciais efeitos adversos da desaceleração econômica global, tendo sido priorizada a execução de projetos de investimentos correntes fundamentais para a manutenção das condições de capacidade operacional, meio-ambiente e segurança. A Companhia avaliou eventuais efeitos que tenham relação com a continuidade dos negócios e suas estimativas contábeis e considerou não haver riscos de continuidade nem de necessidade de ajustes de estimativas contábeis que pudessem produzir efeitos significativos nos negócios da Companhia e consequentemente em sua posição patrimonial e financeira. A Companhia não sofreu e não espera sofrer impactos significativos em seus negócios decorrentes dessa pandemia nos negócios, nem em sua posição financeira e resultados. A Companhia mantém todas as suas previsões de produção e vendas de médio e longo prazos.

- Julho/2020

Em julho de 2020 a Companhia contratou hedge de minério de ferro com trava do índice PLATTS para uma quantidade limitada de minério em 2,9 milhões de toneladas com embarques compreendidos entre agosto e novembro de 2020. Em virtude da recente alta do índice PLATTS, até 31 de agosto de 2020 a Companhia acumulava perdas não realizadas de R$247 milhões, das quais R$32 milhões foram realizadas e liquidadas em 2 de setembro de 2020.

Em 16 de julho de 2020, foi aprovada a distribuição de dividendos do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no montante R$2.439 milhões, dos quais R$1.359 milhões foram pagos a título de antecipação de dividendos no decorrer do ano de 2019 e R$1.080 milhões foram pagos no dia 17 de julho de 2020.

Em 16 de julho de 2020, a Companhia concluiu as negociações para um contrato de fornecimento de longo prazo de minério de ferro firmado com uma trading internacional. A transação envolve adiantamento em dinheiro no valor de US$115 milhões referente a um contrato de fornecimento de aproximadamente 4 milhões de toneladas de minério de ferro, a ser executado num prazo de cinco anos, cujo recebimento antecipado ocorreu em 28 de agosto de 2020.

- Outubro/ 2020

Em 15 de outubro de 2020, a Companhia aprovou, em Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos no montante R$1.300 milhões a serem pagos até 31 de outubro de 2020.

* * *

Declaração dos Diretores Executivos sobre as Demonstrações Financeiras

Na qualidade de Diretores Executivos da CSN Mineração S/A, declaramos, nos termos do Art. 25, parágrafo 1º, item VI, da Instrução CVM 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, que revisamos, discutimos e concordamos com as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

Declaração dos Diretores Executivos sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Na qualidade de Diretores Executivos da CSN Mineração S/A., declaramos, nos termos do Art. 25, parágrafo 1º, item V, da Instrução CVM 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, que revisamos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes relativo às Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2017

1- MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Em 2017, o Brasil começou a dar os primeiros sinais de recuperação econômica. Os números ainda eram tímidos e indicavam uma retomada lenta dos índices de emprego, consumo e produção. Paralelamente, o mercado externo seguia desfavorável. Em um ambiente desafiador como esse, a palavra de ordem no Grupo Econômico CSN foi superação.

A eficiência da CSN Mineração garantiu os resultados esperados para o ano e atingimos vendas de 33 milhões de toneladas de minério de ferro em 2017.

À época, as perspectivas para 2018 eram melhores que o ano anterior, o que nos motivou ainda mais a seguir resilientes, determinados e motivados a contribuir com o processo de recuperação do Brasil.

Benjamin Steinbruch

Presidente do Conselho de Administração

2- A EMPRESA

A CSN Mineração apresentou um incremento de 2% nas vendas em 2017, comparado com o ano anterior. Do lado da produção total, a empresa encerrou o ano com 30 milhões de toneladas e um custos de produção mais baixos do setor.

3- PERSPECTIVAS, ESTRATÉGIAS e INVESTIMENTOS

Em 2017 comercializou cerca de 33 milhões de toneladas de minério de ferro, sendo que 5,2 milhões de toneladas tiveram como destino a Usina Presidente Vargas. O Tecar, terminal portuário operado pela CSN Mineração, localizado no Porto de Itaguaí, por sua vez, embarcou cerca de 28 milhões de toneladas de minério de ferro em 2017.

A CSN Mineração possui diretamente 18,63% do capital da MRS, que opera a antiga Malha Sudeste da Rede Ferroviária Federal S.A (RFFSA), no eixo Rio de Janeiro – São Paulo - Belo Horizonte.

O principal segmento de atuação da MRS é o de clientes chamados heavy haul (cargas de minério, carvão e coque), tendo transportado cerca de 119 milhões de toneladas em 2018, equivalente a 68,2% do total transportado pela Companhia. No setor de contêineres a MRS manteve sua posição entre os maiores transportadores do setor ferroviário nacional, transportando 1,84 milhão de contêineres em 2017, ante o volume transportado de 1,78 milhão de contêineres em 2016.

Os serviços de transporte ferroviário prestados pela MRS são fundamentais para o abastecimento de matérias-primas e escoamento de produtos finais. A totalidade do minério de ferro vendido pela CSN Mineração é transportada pela MRS, seja diretamente para a controladora CSN, seja para o terminal portuário TECAR, por onde são realizados os embarques das exportações.

4- PRINCIPAIS EVENTOS SOCIETÁRIOS

Em 2017 não ocorreu nenhum evento ou operação societária relevante, nos termos da legislação em vigor.

5- GOVERNANÇA CORPORATIVA

Relações com Investidores

A CSN continua ampliando seus canais de comunicação, visando aumentar a sua transparência e exposição, bem como das demais companhias que compõem o Grupo Econômico CSN, dentre elas a CSN Mineração, por meio de novas coberturas de instituições financeiras e participações em eventos e conferências.

Capital Social

O capital social da CSN Mineração é dividido em 181.001.902 ações ordinárias e escriturais, sem valor nominal, sendo que cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

CSN Mineração - Composição do Capital Social em 31/12/2017 (%)

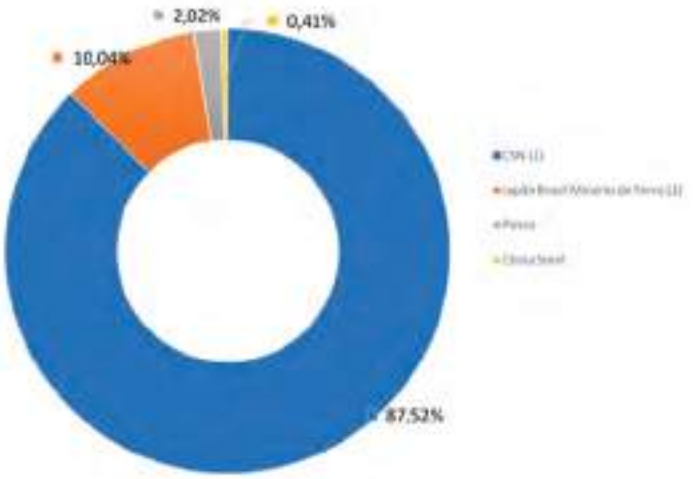

(1) Grupo Controlador
(2) Consórcio Asiático formado pelas empresas Itochu, JFE Steel, Kobe Steel e Nisshin

Assembleia Geral de Acionistas

Uma vez por ano, conforme estabelece a legislação, os acionistas reúnem-se em Assembleia Geral para deliberar sobre as contas apresentadas pelos administradores, as demonstrações financeiras, a destinação do resultado do exercício, eventual distribuição de dividendos, sendo que a cada dois anos, também deliberam sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração. A Assembleia Geral também ocorre extraordinariamente, sempre que necessário, para deliberar sobre matérias que não são de sua competência ordinária.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por até onze membros, que se reúnem ordinariamente nas datas previstas no calendário anual, pelo menos uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário. O mandato dos Conselheiros é de dois anos, com possibilidade de reeleição. Atualmente o Conselho de Administração é composto por seis membros. O Conselho de Administração deve, entre outras atribuições, definir e acompanhar as políticas e estratégias da Companhia, acompanhar os atos da Diretoria Executiva e decidir sobre assuntos relevantes envolvendo os negócios e operações da CSN. É responsável pela eleição e destituição dos membros da Diretoria Executiva, podendo também, se necessário, criar comitês especiais para seu assessoramento.

Diretoria Executiva

Atualmente composta por cinco Diretores Executivos, sendo um deles o Diretor Presidente, a Diretoria Executiva, observadas as diretrizes e deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, possui os poderes de administração e gestão dos negócios sociais da Companhia. Os membros da Diretoria Executiva se reúnem sempre que convocados pelo Diretor Presidente ou por dois Diretores Executivos, ficando a cargo de cada Diretor Executivo a condução das operações pertinentes à sua área de atuação. O mandato dos Diretores Executivos é de dois anos, permitida a reeleição.

Auditoria Interna

O Grupo Econômico CSN dispõe de uma Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance, com atuação independente dentro da Organização, vinculada ao Conselho de Administração da Companhia, conforme Art.19, VIII do estatuto social. As atividades dessa diretoria abrangem todas as companhias do Grupo Econômico CSN, dentre elas a CSN Mineração.

A equipe da auditoria interna possui metodologia e ferramentas próprias para exercer suas atividades, essas alinhadas às melhores práticas de mercado e adota uma abordagem sistemática e disciplinada, atuando de forma objetiva e independente na condução de seus trabalhos, para avaliação da efetividade dos controles e consequente melhoria dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança, bem como de prevenção a fraudes, reportando o seu resultado ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria.

Auditores independentes

Os auditores independentes, Grant Thornton Auditores Independentes, que em 2017 prestaram serviços à CSN Mineração e suas controladas, foram contratados para emitir relatório de revisão limitada sobre as informações financeiras trimestrais e opinião sobre as demonstrações financeiras anuais da Companhia e serviços adicionais ao exame das demonstrações financeiras. É entendimento tanto da Companhia quanto de seus auditores independentes que tais serviços não afetam a independência dos auditores.
Os serviços prestados pelos auditores externos, adicionalmente ao exame das demonstrações financeiras, são previamente apresentados ao Comitê de Auditoria da controladora CSN para que se conclua, de acordo com a legislação pertinente, se tais serviços, pela sua natureza, não representam conflito de interesse ou afetam a independência e objetividade dos auditores independentes. Nos termos da Instrução CVM 480/09, o Conselho de Administração declarou em 15/10/2020 que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Lei Sarbanes-Oxley

A Companhia utiliza em sua estrutura de governança corporativa a Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance da controladora CSN, que tem como uma de suas atribuições, a avaliação dos riscos que possam impactar nas demonstrações financeiras e definição de controles internos para mitigá-los, em conjunto com os gestores responsáveis pelos processos de negócios. A Companhia avalia a efetividade da sua estrutura de controles internos, conforme princípios estabelecidos no COSO 2013 e em atendimento à Lei Sarbanes-Oxley, sendo que o resultado desta avaliação é reportado à alta administração e ao Comitê de Auditoria da controladora CSN.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo Econômico CSN não manteve controles efetivos relacionados ao processo de monitoramento e revisão de transações complexas e não rotineiras ou infrequentes, o que resultou em uma fraqueza material. A fraqueza material identificada em nosso ambiente de controles sobre as demonstrações financeiras, relacionada ao processo de monitoramento e revisão de transações complexas e não rotineiras ou infrequentes, incluiu as seguintes áreas ou transações: (i) valor recuperável de investimentos em empresas controladas em conjunto; (ii) realização de imposto de renda diferido; **(iii) combinação de negócios e respectivos impactos de imposto de renda**; (iv) reconhecimento de receita de nova modalidade de venda; (v) impairment de ágio e (vi) monitoramento de obrigações não financeiras em contratos de financiamento. Essa fraqueza material resultou em ajustes de auditoria nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Econômico CSN de anos anteriores. Entretanto, a Companhia avaliou que esta fraqueza material não impactou as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2017, que apresenta em todos seus aspectos relevantes, sua posição financeira, resultados operacionais, posição de capital e fluxo de caixa. Em 2017, o Grupo Econômico CSN implantou ações para remediação de fraqueza material identificada no ano anterior, e em avaliação aos controles internos pela administração, em conjunto ao auditor externo, não identificou fraqueza material em 31 de dezembro de 2017.

Código de Ética

A Companhia utiliza o código de ética aprovado pelo Conselho de Administração da controladora CSN que contempla princípios aplicados no cumprimento da Lei Anticorrupção (12.846/13). O código é aplicável a todos funcionários, diretores e conselheiros e estabelece ainda princípios éticos e responsabilidades para terceiros, considerando fornecedores, prestadores de serviços e eventuais agentes intermediários e associados. O código é disponibilizado a todos os colaboradores e parceiros de negócios e é utilizado como declaração compromissos assumidos de conduta. Suas diretrizes são públicas e podem ser encontradas no website da CSN, no endereço eletrônico (www.csn.com.br).

A Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance da controladora CSN é responsável pelo Programa de Integridade, que visa garantir o cumprimento dos padrões de conduta éticos no exercício das atividades e transparência nos negócios. Faz parte deste processo o treinamento contínuo de colaboradores e também o monitoramento quanto ao cumprimento de leis, regulamentações, políticas e normas internas. Em 2016 a Companhia obteve o selo de qualidade Pró-Ética, emitido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União. O selo é resultado de uma avaliação anual do Programa de Integridade e reflete o esforço dos setores público e privado para promover um ambiente corporativo mais íntegro, ético e transparente.

A Companhia conta ainda com canais de denúncia para relatos de desvios de conduta ou suspeitas. O reporte das denúncias, por parte de colaboradores, terceiros e público externo pode se dar de maneira anônima ou identificada, mantendo-se o sigilo, confidencialidade e a garantia de não retaliação. As denúncias são tratadas pela Gerência de Auditoria, subordinada à Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance e reportadas ao Comitê de Auditoria.

Divulgação de Atos e Fatos Relevantes

O Grupo Econômico CSN tem uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários segundo a qual toda divulgação referente às empresas que compõem o Grupo Econômico, dentre elas a CSN Mineração, deve ser feita com dados fidedignos, adequados e transparentes, nos prazos previstos e com homogeneidade, conforme estabelecido na Instrução CVM 358/2002 e na seção 409 – Divulgação em Tempo Real, da Lei Sarbanes-Oxley. No final do ano de 2016, a Companhia aprovou uma nova Política de Divulgação e de Negociação, que alterou o meio pelo qual a Companhia divulga seus Atos e Fatos Relevantes A referida política estabelece que os Atos e Fatos Relevantes da Companhia devem ser veiculados por meio do Portal de Notícias da Folha de São Paulo, em conjunto com a divulgação nos websites de relações com investidores da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

6- INOVAÇÃO

O Centro de Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação do Grupo Econômico CSN destaca-se no desenvolvimento de novos produtos e novas soluções para o mercado. Isto representa a verdadeira essência da sua atuação, fazendo da inovação o motor do crescimento econômico das empresas CSN.

Por meio da gestão dos direitos de propriedade intelectual, compreendendo marcas, patentes e projetos industriais, o Grupo Econômico CSN busca conciliar a adequada proteção da empresa com a possibilidade de realizar alianças estratégicas e parcerias tecnológicas para estimular a propagação de ambientes de inovação e o desenvolvimento científico/tecnológico da Companhia.

7- PESSOAS

O modelo de Gestão de Pessoas da CSN Mineração resulta da convicção de que o capital humano é seu diferencial competitivo e é a melhor garantia para se destacar no mercado em que atua. Transformamos conhecimento em uma trajetória de sucesso, baseada na paixão, dedicação e competência que geram oportunidades, conquistas e reconhecimentos.

A gestão integrada e eficiente de pessoas se fundamenta em cinco pilares: Atrair; Alinhar e Engajar; Avaliar; Desenvolver; Reconhecer e Recompensar. A CSN Mineração investe nos projetos de desenvolvimento e qualificação profissional, de forma a contribuir para o crescimento das pessoas e da organização.

Diante de um ano desafiador, reforçamos a Essência do Grupo Econômico CSN de Fazer bem, Fazer mais e Fazer para sempre, contribuindo com a evolução da nossa liderança através da Escola de Líderes. Destacamos a realização dos seguintes módulos: Autoconhecimento para Coordenadores, Supervisores e Gerentes, Desafios da Primeira Gestão para Coordenadores e Supervisores, Liderando Líderes para Gerentes e Dimensões da Liderança para Alta Gerência. Mais uma vez reafirmamos que atuamos como donos, escolhendo as melhores estratégias para superar os obstáculos enfrentados em 2017. Mostramos que estamos juntos trabalhando pela sustentabilidade do negócio.

Para manter uma equipe de alta performance e qualificada, a cada ano são aprimorados os programas para a captação, desenvolvimento e retenção de talentos em diferentes níveis, e estes são alinhados às nossas diretrizes estratégicas. Nossas políticas de Recrutamento & Seleção buscam a garantia de não discriminação nos nossos processos seletivos, deixando claro que a empresa será intolerante com qualquer prática contrária aos nossos valores éticos. Em 2017, investimos diversas horas em treinamento, com o objetivo de gerar conhecimento e promover o desenvolvimento das habilidades necessárias para o alcance das metas corporativas.

Realizamos diversas ações visando a disseminação e o desenvolvimento da Essência do Grupo Econômico CSN, tais como: **CSN Flix,** onde os colaboradores têm a oportunidade de assistir vídeos curtos e trocar experiências para fortalecer o entendimento das competências e sua prática nas nossas rotinas de trabalho; **Roda de Conversa** entre Líderes e Liderados, para maior alinhamento à cultura CSN; **Capacitação de Padrinhos e Orientadores de Estágio** para receber os novos colaboradores e estagiários, respectivamente; **Salto Corporativo,** abrindo espaço para discussões com nossas colaboradoras sobre o empoderamento da mulher no mundo dos negócios.

Em 2017, contamos com 923 inscrições no Programa Ciranda do Conhecimento, onde os módulos de capacitação são ministrados por colaboradores internos que possuem conhecimentos específicos em diversas áreas acadêmicas.

A Organização mantém diversas estratégias para garantir a valorização e o incentivo ao desenvolvimento do seu público interno, tais como o Programa SuperAção – sistema de Avaliação de Performance para todos os colaboradores do Grupo CSN, dentre as quais a CSN Mineração. Os resultados obtidos orientam o Plano de Desenvolvimento Individual, permitem a identificação de potenciais sucessores para posições de liderança e suportam o processo de reconhecimento e recompensa.

Com base nestes resultados, realizamos anualmente o **Programa Carreira e Sucessão**, que tem como objetivo identificar, junto aos nossos gestores e executivos, colaboradores com potencial para a sucessão das posições de liderança nas empresas do Grupo Econômico CSN. Os profissionais mapeados têm seu desenvolvimento acelerado por meio de experiências práticas e reais de aprendizagem, tais como: Workshops de construção de conhecimento (Autoconhecimento; Liderando Pessoas; Comunicação e Influência; e Planejamento e Execução), Talk Show com Alta Liderança, Grupos de Aprendizagem e apresentação de nossos Business Cases reais pelos nossos executivos.

Assim garantimos a perenidade da nossa empresa, com segurança na continuidade do nosso modelo de Liderança e Negócio, além do olhar cuidadoso para a carreira de nossos talentos.

Em 2017, investimos diversas horas em treinamento, com o objetivo de gerar e compartilhar conhecimento, promovendo o desenvolvimento das competências necessárias para o alcance das metas corporativas e perpetuidade do negócio. O modelo 70/20/10 de aprendizagem foi o direcionador para traçar todas as ações de desenvolvimento da companhia, o que garante sua efetividade e eficácia.

Uma das nossas principais frentes de ação em Desenvolvimento acontece com os Estagiários. O programa é focado na preparação dos jovens, visando acelerar o desenvolvimento formando talentos que tenham potencial para ocupar cargos efetivos no médio e longo prazo, em consonância com os interesses de desenvolvimento do estagiário e as

necessidades organizacionais, além de contribuir para o desenvolvimento do país, por meio da educação e profissionalização.

Ainda pensando na evolução de nosso negócio e dos nossos gestores, demos sequência à Escola de Líderes, que foi implementada em 2011, com os seguintes módulos: **Gestão de Relacionamento e Confiança** para Supervisores e Coordenadores, **Formação de Líderes e Sucessores; Execução: Novas Perspectivas** para Gerentes e **Gestão Estratégica com Foco em Resultados; Gerindo Mudanças e Transformações Organizacionais** para a Alta Gerência.

Vemos na formação e desenvolvimento contínuos dos nossos líderes uma importante oportunidade para impactarmos positivamente todos nossos colaboradores, construindo um ambiente colaborativo, focado no desenvolvimento das equipes e no atingimento de resultados excelentes.

Firmamos parcerias com diversas instituições de ensino para cursos de extensão universitária e idiomas, que oferecem preços especiais aos nossos colaboradores, fomentando a capacitação dos mesmos.

A CSN encerrou 2017 com 6.564 colaboradores diretos e 3.268 indiretos, indicando uma taxa de rotatividade de 1,7%, uma das mais baixas no setor.

8 - RESPONSABILIDADE SOCIAL

Os projetos de responsabilidade social do Grupo Econômico CSN têm o objetivo de valorizar o potencial das pessoas e das regiões onde as suas empresas atuam, buscando parceria com o poder público e com a sociedade civil. Entre 2006 e 2017, o valor investido pelo Grupo CSN ultrapassou R$181 milhões. Somente em 2017, os investimentos foram de R$14,2 milhões nas áreas de educação, cultura, esporte e saúde, por meio de iniciativas da Fundação CSN e projetos desenvolvidos por instituições parceiras, apoiadas por incentivos fiscais.

A Fundação CSN mantém o compromisso da democratização do acesso ao ensino de qualidade e uma de suas escolas técnicas é o Centro de Educação Tecnológica, em Congonhas/MG. Em 2018 as escolas atenderam a 1.013 alunos dos quais 529 se beneficiaram com bolsas de estudos. O programa de bolsa de estudo no exterior para jovens mulheres, contou com 781 inscritas concorrendo a 30 vagas. As selecionadas realizaram o Curso Prep-program em parceria com a Fundação Estudar, que oferece apoio para jovens que desejam cursar a graduação no exterior. Além disso, tiveram acesso a uma plataforma online de ensino da língua inglesa por 12 meses com acompanhamento exclusivo. Em 2017, 21 bolsistas viajaram para Nova York para experiências educacionais e culturais. A Fundação CSN possui atuação destacada na formação de jovens aprendizes com o intuito de fomentar o ingresso no mercado de trabalho e em 2017 capacitou 422 jovens.

O Projeto Garoto Cidadão, em parceria com as prefeituras municipais, atende crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade social, entre 8 a 17 anos, com atividades socioculturais no contraturno escolar, nos municípios de Volta Redonda e Itaguaí, no Rio de Janeiro, Congonhas e Arcos, em Minas Gerais e Araucária, no Paraná. Os alunos têm aulas de música, teatro, dança, artes visuais, entre outras atividades como o Projeto de Vida, que prepara o educando para a saída do projeto orientando-os na busca pela realização de sonhos e concretização de objetivos nos campos pessoal e profissional. Em 2017 proporcionou atividades socioculturais a 1.500 crianças e adolescentes.

Ao longo de 2017 a Fundação realizou em parceria com prefeituras, órgãos estaduais e conselhos municipais 8 formações com o objetivo de fortalecer as políticas públicas relacionadas ao bem-estar da criança e do adolescente. As formações foram realizadas pelos profissionais da Fundação de acordo com as necessidades de cada comunidade onde as empresas do Grupo CSN têm unidades de negócios. Foram voltadas para gestores públicos e profissionais que lidam diretamente com a gestão e construção de políticas públicas para a proteção e bem-estar de crianças e jovens.

9 - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

O Grupo Econômico CSN mantém diversos instrumentos de Gestão Socioambiental e Sustentabilidade visando atuar de forma propositiva e atendendo aos diversos *stakeholders* envolvidos nas comunidades e negócios em que atua. A política Ambiental da Companhia tem como principais pilares a criação de valores sustentáveis e gestão dos riscos socioambientais; a conformidade, a otimização e eficiência no uso de recursos naturais e controle dos potenciais impactos. A Companhia possui um Sistema de Gestão Ambiental (SGA), implantado conforme os requisitos da norma internacional ISO 14001:2015.

Uma das estratégias de sustentabilidade adotada pela controladora CSN é a participação, desde 2012, no Fórum Clima promovido pelo Instituto Ethos de Responsabilidade Social e participação nos grupos de trabalho do Centro de Estudos em Sustentabilidade (FGVces) da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV EAESP), um espaço aberto de estudo, aprendizado, reflexão, inovação e de produção de conhecimento, composto por pessoas de formação multidisciplinar, trabalhando no desenvolvimento de estratégias, políticas e ferramentas de gestão pública e empresarial para a sustentabilidade, no âmbito local, nacional e internacionais.

As diretrizes ambientais da Companhia também compreendem o monitoramento das barragens, utilizadas para conter rejeitos do processo de beneficiamento das atividades de mineração. De acordo com a classificação da barragem (Portaria 70.389/2017 do DNPM), todas as barragens da Companhia são auditadas por empresas independentes e especializadas no assunto, objetivando atestar a estabilidade das barragens e identificar ações preventivas para a garantia dessa estabilidade. O Plano de Segurança de Barragem e o Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM) da CSN Mineração encontra-se finalizado com todos os volumes necessários consolidados em atendimento à portaria do DNPM.

A CSN sempre atua de maneira a minimizar os impactos de suas operações, além de investir em iniciativas de preservação e educação ambiental, atestando seu compromisso com a qualidade de vida das futuras gerações. O Grupo Econômico CSN possui uma frente social importante que é o Programa de Educação Ambiental (PEA), iniciativa da Companhia gerida pela Fundação CSN, com destaque para as unidades de Arcos (MG) e de Congonhas (MG), visando reafirmar seu compromisso com a transformação de valores e atitudes por meio de novos hábitos e conhecimentos. O projeto de educação ambiental com ênfase nas questões relacionadas aos patrimônios histórico e natural, em locais de atuação e relacionados a suas atividades, utiliza a arte como instrumento de diálogo entre alunos da rede pública, professores e colaboradores da empresa.

Finalmente, o Grupo Econômico CSN vem desenvolvendo um mapeamento constante de *stakeholders* e, desde 2012, utiliza critérios de mapeamento dos impactos ambientais, sociais e econômicos de acordo com as diretrizes do *Global Reporting Initiative* (GRI) e adota a metodologia do Relato Integrado (IR) para composição de seus indicadores para todas as suas operações. Os dados e indicadores obtidos neste processo permitem acompanhar o desempenho e avaliar sua exposição a riscos socioambientais e oportunidades futuras. O resultado deste trabalho pode ser encontrado nos Relatórios publicados no site http://ri.csn.com.br/.

10 - DECLARAÇÕES SOBRE PROJEÇÕES E PERSPECTIVAS FUTURAS

Este documento contém afirmações sobre o futuro que expressam ou sugerem expectativas de resultados, desempenho ou eventos. Os resultados, desempenho e eventos reais podem diferir significativamente daqueles expressos ou sugeridos pelas afirmações sobre o futuro em função de vários fatores, tais como: condições gerais e econômicas do Brasil e de outros países, taxas de juros e câmbio, renegociações futuras e pagamento antecipado de obrigações ou créditos em moeda estrangeira, medidas protecionistas no Brasil, EUA e outros países, mudanças em leis e regulamentos e fatores competitivos em geral, em escala regional, nacional ou global.

As informações financeiras da CSN Mineração aqui apresentadas estão de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

CSN Mineração S.A.

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2017

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	3
Demonstrações financeiras	9
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016	15

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 105 - 12º andar
Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores, Conselheiros e Acionistas da

CSN Mineração S.A.

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CSN Mineração S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da CSN Mineração S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 11 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia mantém transações relevantes com partes relacionadas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Principais assuntos de auditoria

Os Principais Assuntos de Auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre estes assuntos. Determinamos que os assuntos descritos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

1. Alavancagem financeira (Notas Explicativas nºs 1 e 12)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Parte substancial dos recursos e investimentos necessários para o desenvolvimento das atividades da Companhia são oriundos de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras não relacionadas. Em 31 de dezembro de 2017, o valor do saldo de empréstimos e financiamentos reconhecido no passivo circulante e não circulante era de R$ 3.218 milhões (na controladora e no consolidado).

Este tema foi considerado como uma área crítica e de risco em nossa abordagem de auditoria devido basicamente a representatividade desses passivos financeiros em relação as demonstrações financeiras como um todo, bem como o fato de os empréstimos e financiamentos requerem, em alguns casos, cumprimento de cláusulas contratuais, como *covenants* ou outras cláusulas restritivas, cujos eventuais descumprimentos podem trazer distorções significativas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e respectivas divulgações.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Entendimento das políticas e medidas adotadas pela Administração para gerenciamento e elaboração do fluxo de caixa;
- Discussão com a Administração sobre o plano de negócios e medidas tomadas para cumprimento das obrigações de pagamentos;
- Avaliação do desenho da estrutura dos controles internos implementados pela Administração para controle e reconhecimento dos passivos oriundos de empréstimos e financiamentos;
- Testes na movimentação de novas capitalizações e amortizações, recálculos dos encargos financeiros e avaliação da classificação entre passivo circulante e não circulante;
- Confirmação dos saldos junto aos credores e agentes fiduciários (circularização);
- Análise e testes de aderência com referência às cláusulas contratuais de *covenants* e cláusulas restritivas, de forma a confirmar que a Companhia estava adimplente na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas;
- Análise sobre as divulgações requeridas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para reconhecimento de empréstimos e financiamentos foram apropriadamente tratados e divulgados no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

2. Provisão para riscos relacionados às demandas judiciais (Nota Explicativa nº 18)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

A Companhia é parte passiva em processos judiciais e administrativos de naturezas fiscal, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. Esta área exige julgamentos e avaliações críticas efetuadas pela Administração, suportadas por seus consultores jurídicos, na determinação das estimativas relacionadas ao reconhecimento de ativos e passivos, mensuração dos valores envolvidos, avaliação da probabilidade de êxito nas diversas discussões e divulgação apropriada dos processos e contenciosos existentes, tendo em vista a relevância dos mesmos em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

O valor das contingências classificadas como prováveis e passíveis de provisão registrado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas montava R$64 milhões em 31 de dezembro de 2017. O montante de contingências possíveis, portanto não sujeitas ao registro de provisão segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, era de R$ 5.123 milhões em 31 de dezembro de 2017. Adicionalmente, determinadas leis e regulamentos no Brasil têm grau de complexidade elevados e, portanto, a mensuração, reconhecimento, classificação de ativos e passivos e divulgação das provisões para riscos relacionados a demandas judicias e administrativas, processos, e/ou, em certos casos, aderência a leis e regulamentos, requer determinado nível de julgamento por parte da Companhia e suas controladas para registro das estimativas de perdas e divulgações nas suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração e definição do momento de reconhecimento e divulgações relacionadas ao contencioso e demandas judiciais entre as várias esferas de discussão de nosso direito, bem como aos eventuais impactos que referidos processos e estimativas podem causar nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto (inclusive quando da avaliação de demandas judiciais consideradas possíveis e prováveis, já que a alteração no prognóstico ou no critério de avaliação podem trazer impactos significativos nas demonstrações financeiras em termos de provisão e/ou reconhecimento de ativos). Desta forma, consideramos este assunto como relevante para a nossa auditoria do exercício corrente.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Avaliação do desenho da estrutura dos controles internos relacionados à identificação, avaliação, mensuração e divulgação das provisões para riscos relacionados às demandas judiciais e administrativas, inclusive àqueles relacionados ao cumprimento de leis e regulamentos;
- Avaliação do desenho da estrutura dos controles internos relacionados à identificação, avaliação, mensuração e divulgação das provisões para riscos relacionados às demandas judiciais e administrativas, inclusive àqueles relacionados ao cumprimento de leis e regulamentos;
- Avaliação, com base em testes, da suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizados em sua metodologia de mensuração, considerando dados e informações históricas, bem como avaliação das confirmações recebidas dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia;
- Para demandas da área tributária, nossa abordagem incluiu o envolvimento de nossos especialistas tributários na avaliação dos méritos e informações sobre êxito prestadas pelos respectivos assessores jurídicos (na extensão que julgamos necessária), além da documentação e informações relacionadas aos principais assuntos fiscais e trabalhistas envolvendo a Companhia;
- Discussões com os consultores jurídicos internos e externos da Companhia;

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas quanto à aderência às regras aplicáveis e ao fornecimento de informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados quanto aos principais assuntos tributários, trabalhistas e cíveis em que a Companhia está envolvida.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados e evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para registro e divulgação das estimativas e riscos relacionados às demandas judiciais em andamento nas diversas esferas de discussões existentes estão adequados no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicional (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBCTG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes comparativos

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria datado de 05 de dezembro de 2017 sem ressalvas e com parágrafos de ênfase quanto à reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2015 e quanto às transações com partes relacionadas (assunto este objeto de ênfase similar neste relatório).

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 15 de outubro de 2020

Nelson Fernandes Barreto Filho
CT CRC 1SP-151.079/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

© 2020 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados

CSN MINERAÇÃO S.A

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVO	Nota Explicativa	Consolidado 2017	Consolidado 2016	Controladora 2017	Controladora 2016
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.761.194	1.444.089	2.410.514	61.502
Aplicações financeiras	4	3.715		3.715	
Contas a receber	5	611.490	626.640	745.709	1.756.840
Estoques	6	460.502	466.182	460.502	455.536
Outros ativos	7	320.638	259.967	316.501	344.437
		4.157.539	**2.796.878**	**3.936.941**	**2.618.315**
NÃO CIRCULANTE					
Outros ativos	7	344.076	355.510	344.004	355.360
Investimentos	8	1.119.478	1.084.189	1.358.499	1.229.640
Imobilizado	9	6.412.127	6.421.100	6.411.974	6.421.066
Intangível	10	4.256.506	4.274.183	4.256.506	4.274.183
		12.132.187	**12.134.982**	**12.370.983**	**12.280.249**
TOTAL DO ATIVO		**16.289.726**	**14.931.860**	**16.307.924**	**14.898.564**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	Consolidado 2017	Consolidado 2016	Controladora 2017	Controladora 2016
CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	12	778.736	82.044	778.736	82.044
Fornecedores		696.804	355.259	697.051	348.736
Obrigações sociais e trabalhistas		59.129	58.647	58.863	58.397
Obrigações fiscais	14	86.245	76.947	73.029	73.367
Outras obrigações	15	1.743.783	1.517.676	1.775.216	1.494.827
		3.364.697	**2.090.573**	**3.382.895**	**2.057.371**
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	12	2.439.042	3.138.789	2.439.042	3.138.789
Provisão fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	18	64.042	59.343	64.042	59.343
Impostos diferidos	16.b	390.775	250.777	390.775	250.777
Outras obrigações	15	144.525	141.534	144.525	141.440
		3.038.384	**3.590.443**	**3.038.384**	**3.590.349**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	20.a	6.103.872	6.103.872	6.103.872	6.103.872
Reservas de capital	20.c	141.723	141.723	141.723	141.723
Resultados abrangentes		330.921	363.820	330.921	363.820
Reservas de lucros	20.f	3.310.129	2.641.429	3.310.129	2.641.429
		9.886.645	**9.250.844**	**9.886.645**	**9.250.844**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**16.289.726**	**14.931.860**	**16.307.924**	**14.898.564**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

CSN MINERAÇÃO S.A

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto o lucro líquido do exercício por lote de mil ações)

		Consolidado		Controladora	
	Nota Explicativa	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
Receita operacional líquida	21	5.501.045	5.417.068	5.063.133	4.227.152
Custos dos produtos vendidos	22	(2.935.754)	(3.030.306)	(2.950.211)	(2.936.246)
Lucro bruto		2.565.291	2.386.762	2.112.922	1.290.906
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com Vendas	22	(926.885)	(877.270)	(571.039)	(25.965)
Despesas gerais e administrativas	22	(146.323)	(165.861)	(128.763)	(126.519)
Outras receitas (despesas) operacionais	23	(93.942)	(98.004)	(92.670)	(55.997)
Outras receitas operacionais		*11.658*	*66.324*	*11.331*	*41.039*
Outras despesas operacionais		*(105.600)*	*(164.328)*	*(104.001)*	*(97.036)*
Resultado da equivalência patrimonial	8	56.691	45.810	132.637	179.678
Lucro operacional antes do resultado financeiro		1.454.832	1.291.437	1.453.087	1.262.103
Resultado financeiro, líquido	24	(159.253)	(313.299)	(184.759)	(322.731)
Receitas financeiras		*50.790*	*29.676*	*33.107*	*24.819*
Despesas financeiras		*(267.660)*	*(371.476)*	*(267.504)*	*(376.270)*
Variações cambiais liquidas		*57.617*	*28.501*	*49.638*	*28.720*
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		1.295.579	978.138	1.268.328	939.372
Imposto de renda e contribuição social correntes	16	(279.672)	(155.500)	(252.421)	(116.734)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	(138.924)	(159.794)	(138.924)	(159.794)
		(418.596)	(315.294)	(391.345)	(276.528)
Lucro líquido do exercício		876.983	662.844	876.983	662.844
Lucro líquido básico e diluído por ação - R$	20.g			4,8452	3,6621

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

CSN MINERAÇÃO S.A

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Consolidado e Controladora	
	2017	**2016**
Lucro Líquido do Exercicio	876.983	662.844
Perdas atuariais com planos de pensão, líquidos de impostos diferidos	2.502	5.988
Outros resultados abrangentes	(12)	86
Total de Resultados abrangentes	**879.473**	**668.918**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

CSN MINERAÇÃO S.A

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO E CONT
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

		Reservas de capital		Reservas de lucros						
	Capital social	Ágio na emissão de ações	Reserva legal	Investimentos	Lucros a realizar	Dividendos propostos	Outros Resultados Abrangentes	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros (Prejuizos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015 Reapresentados	**6.103.872**	**141.723**	**106.801**	**1.521.908**	**507.302**	**-**	**(278)**	**358.024**	**-**	**8.739.352**
Outros							6.074			6.074
Lucro líquido do exercício									662.844	662.844
Destinações:										-
Reserva legal (Nota 20.f)			33.142						(33.142)	-
Reserva de investimento (Nota 20.f)				314.850					(314.850)	-
Dividendos minimos obrigatorios - 25% (Nota 20.f)									(157.426)	(157.426)
Dividendos adicionais propostos						157.426			(157.426)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**6.103.872**	**141.723**	**139.943**	**1.836.758**	**507.302**	**157.426**	**5.796**	**358.024**	**-**	**9.250.844**
Perdas atuariais com planos de pensão, líquidos de impostos diferidos							2.502			2.502
Outros resultados abrangentes							(12)			(12)
Contribuição com a aquisição do acervo da CGPAR (nota 8)								(35.389)		(35.389)
Lucro líquido do exercício									876.983	876.983
Destinações:										-
Reserva legal (Nota 20.f)			43.850						(43.850)	-
Reserva de investimento (Nota 20.f)				416.567					(416.567)	-
Dividendos minimos obrigatorios - 25% (Nota 20.f)									(208.283)	(208.283)
Dividendos adicionais propostos						208.283			(208.283)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**6.103.872**	**141.723**	**183.793**	**2.253.325**	**507.302**	**365.709**	**8.286**	**322.635**	**-**	**9.886.645**
	-	-	-							

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

CSN Mineração S.A

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota Explicativa	Consolidado		Controladora	
		2017	2016	2017	2016
Lucro líquido do exercício		876.983	662.844	876.983	662.844
Ajustes por:					
Resultado de equivalência patrimonial	8	(56.691)	(45.810)	(132.637)	(179.678)
Variações cambiais e monetárias		(6.652)	(179.664)	(8.228)	(334.746)
Despesa de juros sobre empréstimos e financiamentos	12	308.636	397.929	308.558	411.382
Juros capitalizados	9.a	(70.649)	(88.120)	(70.649)	(88.120)
Amortização custo de transação	12	4.025	4.490	4.025	4.490
Depreciação e amortização	9 e 10	480.204	445.781	478.689	445.761
Perda estimada para a baixa de ativos imobilizados	9	14.593	43.323	14.593	43.324
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	16	418.596	315.294	391.345	276.528
Outros provisionamentos		(15.505)	(30.717)	3.050	(678)
(Aumento) Redução nos ativos operacionais					
Contas a receber		45.273	(369.655)	1.042.923	(1.079.034)
Estoques		5.680	194.349	(4.967)	94.048
Impostos a recuperar		(72.490)	(229.674)	(58.284)	(264.997)
Outros ativos		(36.089)	99.466	54.614	1.244.537
Aumento (redução) nos passivos operacionais					
Fornecedores		341.524	148.698	348.356	140.970
Obrigações sociais e trabalhistas		481	3.456	466	3.484
Tributos a recolher		4.273	83.014	5.508	147.110
Outras contas a pagar		21.507	(130.827)	75.884	(138.136)
		-		-	
Dividendos recebidos		37.466	13.088	37.466	13.088
Imposto de renda e contribuição social pagos		(219.868)	(303.982)	(219.868)	(107.198)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	12.c	(332.465)	(402.578)	(332.387)	(433.232)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**1.748.832**	**630.705**	**2.815.440**	**861.747**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento					
Caixa proveniente da aquisição/incorporação da CGPAR	29	3.402	-	3.402	-
Aquisição de ativos imobilizados e intangível	9 e 10	(341.148)	(250.424)	(340.986)	(250.419)
Aquisição de investimentos	8	(99.452)		(99.452)	
Aumento de Capital - CSN Holding	8.b	-	-	(35.327)	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**(437.198)**	**(250.424)**	**(472.363)**	**(250.419)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento					
Pagamento do principal sobre empréstimos	12.b	(7.724)	(4.619)	(7.103)	(1.100.034)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**(7.724)**	**(4.619)**	**(7.103)**	**(1.100.034)**
Variação cambial do caixa e equivalentes de caixa		13.195	(37.838)	13.038	-
Aumento (redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa		**1.317.105**	**337.824**	**2.349.012**	**(488.706)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.444.089	1.106.265	61.502	550.208
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		2.761.194	1.444.089	2.410.514	61.502
Aumento (redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa		**1.317.105**	**337.824**	**2.349.012**	**(488.706)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

CSN Mineração S.A

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

				Controladora
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Receitas	**5.691.036**	**5.547.225**	**5.255.620**	**4.359.877**
Vendas mercadorias, produtos e serviços	5.691.944	5.548.538	5.253.790	4.358.622
Outras receitas/(despesas)	2.190	212	1.864	214
(Provisão)/reversão créditos liquidação duvidosa	(3.098)	(1.525)	(34)	1.041
Insumos adquiridos de Terceiros	**(3.067.497)**	**(3.237.169)**	**(2.721.762)**	**(2.288.071)**
Custos produtos, mercadorias e serviços vendidos	(1.501.169)	(1.709.964)	(1.516.644)	(1.640.014)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.566.328)	(1.527.205)	(1.205.118)	(648.057)
Valor adicionado bruto	**2.623.539**	**2.310.056**	**2.533.858**	**2.071.806**
Retenções				
Depreciação, amortização e exaustão	(480.204)	(445.781)	(478.689)	(445.761)
Valor adicionado líquido produzido	**2.143.335**	**1.864.275**	**2.055.169**	**1.626.045**
Valor adicionado recebido em transferência	**168.990**	**(132.375)**	**231.598**	**(131.734)**
Resultado de equivalência patrimonial	56.691	45.810	132.637	179.678
Receitas financeiras	50.790	29.676	33.107	24.819
Outros e variações cambiais ativas	61.509	(207.861)	65.854	(336.231)
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	**2.312.325**	**1.731.900**	**2.286.767**	**1.494.311**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Pessoal e Encargos	528.978	390.910	518.284	381.155
Impostos, taxas e contribuições	634.305	542.267	607.074	438.278
Remuneração de capitais de terceiros	272.059	135.879	284.426	12.034
Remuneração de capitais próprios	876.983	662.844	876.983	662.844
Valor adicionado distribuído	**2.312.325**	**1.731.900**	**2.286.767**	**1.494.311**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CSN Mineração S.A, referida adiante como "CSN Mineração", "Companhia" ou "Controladora", é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 2007, sediada em Congonhas, no Estado de Minas Gerais. A CSN Mineração, em conjunto com suas controladas e coligadas, é denominada também nestas demonstrações financeiras como "Grupo".

O Grupo tem como objeto a exploração da atividade mineral em todo o território nacional e no exterior, compreendendo aproveitamento de jazidas minerais, pesquisa, exploração, extração, comercialização de minérios em geral e de subprodutos derivados da atividade mineral, beneficiamento, industrialização, transporte, embarque, prestação de serviços de mineração, importação e exportação de minérios em geral e participação no capital de outras sociedades nacionais ou internacionais constituídas sob qualquer forma societária e qualquer que seja o objeto social.

A Companhia opera e desenvolve suas operações de mineração no Quadrilátero Ferrífero, em Minas Gerais, onde possui direitos de exploração de recursos minerais, bem como instalações de processamento de minério de ferro. O minério de ferro próprio, somado ao adquirido de terceiros, é substancialmente comercializado no mercado internacional, principalmente nos continentes europeu e asiático, através de uma rede integrada de logística que permite o transporte do minério de ferro produzido nos municípios de Congonhas e Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais, até Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro. O escoamento do minério é feito pelo Terminal de carvão ("TECAR"), terminal de granéis sólidos, um dos quatro terminais que formam o Porto de Itaguaí, localizado no Rio de Janeiro. O TECAR também presta o serviço de desembarque de granéis sólidos, principalmente, para atender as importações de carvão e coque realizadas pelo seu acionista controlador, Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN").

Os preços que vigoram no mercado internacional de minério de ferro são historicamente cíclicos e sujeitos a flutuações significativas em períodos curtos, em decorrência de vários fatores relacionados à demanda mundial, às estratégias adotadas pelos principais produtores de aço e à taxa de câmbio. Todos esses fatores estão fora do controle de gestão da Companhia.

- **Continuidade Operacional:**

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possui empréstimos e financiamentos que montam R$3,2 bilhões, dos quais R$2,4 bilhões possuem vencimentos no longo prazo, conforme nota explicativa nº 12 às demonstrações financeiras. Durante o exercício de 2018 são esperados pagamentos de empréstimos, que incluindo os juros a serem incorridos no próximo exercício, montam R$782 milhões em valores aproximados.

Com base nas projeções de fluxos de caixa da Administração que abrangeu o período operacional até março de 2019, as quais dependem de fatores como atingimento das metas de produção, volumes e preços de venda, bem como das renegociações dos empréstimos e financiamentos, a Administração entende que a Companhia possui os recursos necessários para continuar as suas operações em um futuro razoavelmente estimável de tempo. Desta forma, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram preparadas com base no pressuposto de continuidade normal das operações.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.a) Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas expedidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC, aplicáveis à elaboração das demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

As informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas, que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no exercício, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa 5 - Reconhecimento da provisão para perdas esperadas *(impairment)* de contas a receber;
- Nota explicativa 10.a - Teste de redução ao valor recuperável de ágio (impairment);
- Nota explicativa 18 - Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis, ambientais e depósitos judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;

- Nota explicativa 19 – Provisões para passivos e ambientais e desativação;
- Nota explicativa 25 – Benefício pós emprego;

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais (R$). Dependendo do pronunciamento contábil aplicável, o critério de mensuração utilizado na elaboração das demonstrações financeiras considera o custo histórico, o valor líquido de realização, o valor justo ou o valor de recuperação. Quando os CPCs permitem a opção entre o custo de aquisição ou outro critério de mensuração, o critério do custo de aquisição foi utilizado.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração em 15 de outubro 2020.

2.b) Demonstrações financeiras consolidadas

As práticas contábeis foram tratadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas. As demonstrações financeiras consolidadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 incluem as controladas e coligada demonstradas no quadro abaixo.

- **Empresas**

	Participação no capital social (%)		
Empresas	**31/12/2017**	**31/12/2016**	**Atividades principais**
Participação direta em controladas: consolidação integral			
CSN Mining Holding, S.L [1]	100,00	100,00	Operações financeiras, comercialização de produtos e participações societárias
Participação indireta em controladas: consolidação integral			
CSN Mining GmbH	100,00	100,00	Comercialização de minérios, operações financeiras e participações societárias
CSN Mining Portugal Unipessoal LDA	100,00	-	Representação comercial
CSN Mining Asia Limited	100,00	100,00	Representação comercial
Participação direta em empresas classificadas como coligada: equivalência patrimonial			
MRS Logistica S.A	18,63	18,63	Transporte ferroviário

1 – Em 12 de Setembro de 2017 A Namisa International Minérios, S.L.U., teve a sua denominação social alterada para CSN Mining Holding, S.L

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas adotamos os seguintes procedimentos de consolidação:

- **Transações entre controladas e coligadas**

Os ganhos não realizados em transações com controladas são eliminados na medida da participação da CSN Mineração na entidade em questão no processo de consolidação. Os prejuízos não realizados são eliminados da mesma forma que os ganhos não realizados, porém somente na medida em que não haja indícios de redução ao valor de recuperação (*impairment*). São eliminados também os efeitos no resultado das transações realizadas com a coligada, onde é reclassificada parte do resultado de equivalência patrimonial para o custo dos produtos vendidos e imposto de renda e contribuição social.

A data base das demonstrações financeiras das controladas e da coligada é coincidente com a da controladora, e suas políticas contábeis estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Controladas

Controladas são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais podem ser conduzidas pela Companhia e quando há exposição ou o direito aos retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e existe a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. A existência e o efeito de eventuais potenciais direitos de voto, que sejam exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se a Companhia controla outra entidade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa.

Coligada

O investimento na MRS é classificado como coligada pois a Companhia possui influência significativa, mas não o controle sobre as decisões relevantes do negócio dessa investida. Além da participação de 18,63% na MRS, que incluem ações ordinárias e preferenciais e também uma ação ordinária vinculada ao acordo de acionista, é levado em consideração a influência da Companhia em conjunto com os direitos políticos do acionista controlador CSN, que é membro signatário do acordo de acionistas da MRS.

O investimento em coligada é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial

2.c) Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos em controladas e coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. Para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram feitos, em ambas as demonstrações financeiras, os mesmos ajustes de prática quando da adoção dos CPCs.

2.d) Moedas estrangeiras

i. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das controladas da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual cada subsidiária atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em R$ (reais), que é a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação do Grupo.

ii. Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os saldos das contas do ativo e passivo são convertidos pela taxa cambial da data do balanço. Em 31 de dezembro de 2017, US$1 equivale a R$3,3080 (R$3,2591 em 31 de dezembro de 2016) e €$ 1 equivale a R$3,9693 (R$3,4384 em 31 de dezembro de 2016).

Todos os outros ganhos e perdas cambiais, incluindo os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

2.e) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de contratação, prontamente conversíveis em um montante conhecido como caixa e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Os certificados de depósito bancário e os títulos públicos que não atendem aos critérios acima não são considerados equivalentes de caixa e são classificados como aplicações financeiras, conforme nota 4.

2.f) Contas a receber

Registradas inicialmente pelo valor justo incluindo os respectivos impostos e despesas acessórias, sendo os créditos de clientes em moeda estrangeira atualizados pela taxa de câmbio na data das demonstrações financeiras. As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa são constituídas em montante considerado suficiente para suportar eventuais perdas quando aplicável.

As contas a receber são compostas pelo valor das faturas emitidas (quantidades, índices de umidade e teores preliminares de qualidade), valorizadas com base no preço das *"commodities"* estabelecido pelo *"Platts"*, na data de embarque, conforme estabelece o contrato de cada cliente.

Mensalmente, quando aplicável, é efetuada a marcação a mercado para os saldos em aberto, por meio da cotação futura das *"commodities"* que seriam utilizadas para acerto final, quando da emissão das faturas finais.

As faturas finais, que finalizam as operações de exportação e geralmente são emitidas após o recebimento e a análise das *"commodities"* (aprovação de quantidades, índices de umidade e teores do metal contidos pelos clientes), são valorizadas conforme estabelece cada contrato.

O resultado dos ajustes necessários, tanto para emissão das faturas finais quanto para a marcação a mercado, é reconhecido como resultado de vendas na ocasião em que ocorre.

2.g) Estoques

Mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O minério de ferro é reconhecido a partir do momento em que há extração física na mina e/ou beneficiamento. É utilizado o método de custeio por absorção. Os custos diretos são apropriados mediante apontamento de forma objetiva, e os custos indiretos são apropriados por meio de rateio com base na capacidade normal de produção e incluem gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes.

Perdas estimadas em estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídos quando consideradas necessárias.

2.h) Investimentos

Os investimentos em sociedades controladas e da coligadas são registrados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo, exceto quando provenientes de uma combinação de negócios. Os ganhos ou as perdas são reconhecidos no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional nas demonstrações financeiras.

Quando necessário, as práticas contábeis das controladas e coligadas são alteradas para garantir consistência e uniformidade de critérios com as práticas adotadas pela Companhia.

2.i) Combinação de negócios

O método de aquisição é usado para contabilizar cada combinação de negócios realizada pela Companhia. A contraprestação transferida para a aquisição de uma controlada é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia. A contraprestação transferida inclui o valor justo de algum ativo ou passivo resultante de um contrato de contraprestação contingente quando aplicável. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. A Companhia reconhece a participação dos não controladores na adquirida, pela parcela proporcional da participação dos não controladores no valor justo de ativos líquidos da adquirida.

2.j) Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção menos depreciação ou exaustão acumulada e redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil remanescente dos bens conforme nota 9. A exaustão das minas é calculada com base na quantidade de minério extraída e terrenos não são depreciados visto que são considerados como de vida útil indefinida. Entretanto, se os ativos tangíveis são específicos para a mina, ou seja, utilizados na atividade de mineração, estes devem ser depreciados pela vida útil normal de tais ativos, ou a vida útil da mina, o que for menor. A Companhia reconhece no valor contábil do imobilizado o gasto da substituição, baixando o valor contábil da parte que está substituindo, se for provável que os futuros benefícios econômicos nele incorporados reverterão para a Companhia, e se o custo do ativo puder ser apurado de forma confiável. Todos os demais gastos são lançados à conta de despesa quando incorridos. Os custos dos empréstimos são capitalizados até que esses projetos sejam concluídos.

Havendo partes de um ativo do imobilizado com vidas úteis diferentes, tais partes são contabilizadas separadamente como itens do imobilizado.

Os ganhos e perdas de alienação são determinados pela comparação do valor de venda deduzido do valor residual e são reconhecidos em "outras receitas/outras despesas operacionais".

Gastos com exploração são reconhecidos como despesas até se estabelecer a viabilidade da atividade de mineração; após esse período os custos subsequentes são capitalizados. Gastos com exploração e avaliação incluem:

- Pesquisa e análise de dados históricos de exploração da área;
- Estudos topográficos, geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- Determinação do volume e a qualidade do bem mineral;
- Exame e teste dos processos e métodos de extração;
- Levantamento topográfico das necessidades de transporte e infraestrutura;
- Estudos de mercado e estudos financeiros.

Custos para o desenvolvimento de novas jazidas de minério, ou para a expansão da capacidade das minas em operação são capitalizados e amortizados pelo método de unidades produzidas (extraídas) com base nas quantidades prováveis e comprovadas de minério.

A fase de desenvolvimento inclui:

- Perfurações para definir o corpo do minério;
- Planos de acessos e drenagem;
- Processo avançado de remoção do solo (parte superior do solo e resíduos até chegar ao depósito de minério a ser extraído) e resíduos (material não-econômico que se mistura com o corpo de minério), conhecido como estéril.

Os gastos de remoção de estéril (custos associados com remoção de estéril e outros materiais residuais), incorridos durante a fase de desenvolvimento de uma mina, antes da fase de produção, são contabilizados como parte dos custos depreciáveis de desenvolvimento. Subsequentemente, estes custos são amortizados durante o período de vida útil da mina com base nas reservas prováveis e provadas.

Os custos de estéril incorridos na fase de produção são adicionados ao valor do estoque, exceto quando é realizada uma campanha de extração específica para acessar depósitos mais profundos da jazida. Nestes casos, os custos são capitalizados e levados ao ativo não circulante quando da extração do depósito de minério e são amortizados ao longo da vida útil da jazida.

A Companhia possui peças de reposição que serão utilizadas na substituição de peças e partes do ativo imobilizado, os quais aumentarão a vida útil do bem e cuja vida útil é maior que 12 meses. Estas peças estão classificadas no imobilizado ao invés de estoques.

2.k) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios. Esses ativos são registrados pelo custo de aquisição ou formação e deduzidos da amortização calculada pelo método linear com base nos prazos de exploração ou recuperação.

Direitos de exploração mineral são classificados como outros ativos no grupo de intangível.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida e o ágio por expectativa de rentabilidade futura não são amortizados.

- **Ágio**

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como ativo intangível nas demonstrações financeiras consolidadas. No balanço patrimonial individual o ágio é incluído em investimentos. O ganho por compra vantajosa é registrado como ganho no resultado do período na data da aquisição. O ágio é testado anualmente para verificar perdas no valor recuperável (*impairment*). Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma Unidade Geradora de Caixa (UGC) incluem o valor contábil do ágio relacionado com a UGC vendida.

O ágio é alocado às UGCs para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, não sendo a unidade maior que o segmento operacional. A Companhia possui uma única Unidade Geradora de Caixa - UGC, dedicada integralmente à atividade de beneficiamento de minério de ferro, à qual o ágio foi alocado para fins de teste de "*impairment*".

- **Software**

As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados pelo método linear durante a vida útil estimada em até 10 anos.

2.l) *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização e ou depreciação, tais como ativos imobilizados, são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa de entrada identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

2.m) Benefícios a empregados, participação nos lucros e bônus

i. Benefícios a Empregados

Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

Planos de benefício definido

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não o plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimentos se aproximem das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Companhia. Um benefício econômico está disponível a Companhia se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecida no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na condição em que os benefícios se tornem direito adquirido, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

A Companhia reconhece todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de planos de benefício definido imediatamente em outros resultados abrangentes. No caso de extinção do plano, os ganhos e perdas atuariais acumulados são registrados ao resultado.

ii. Participação nos lucros e bônus

A participação dos colaboradores nos lucros e a remuneração variável dos executivos estão vinculadas ao alcance de metas operacionais e financeiras. A Companhia reconhece um passivo e uma despesa substancialmente alocada ao custo de produção e quando aplicável, às despesas gerais e administrativas, quando atingidas estas metas.

2.n) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.o) Concessões

A Companhia possui concessão governamental que engloba serviço portuário. A concessão incluída nas demonstrações financeiras se refere ao terminal de exportação de minério e importação de carvão – TECAR. A concessão da coligada MRS não é divulgada nessas demonstrações financeiras.

O contrato de concessão da Companhia não está dentro do escopo do ICPC 01/IFRIC 12 – Contratos de Concessão, pois o poder concedente não tem o controle efetivo sobre os preços praticados e para quais clientes os serviços são prestados. Na essência, esses contratos de concessão possuem característica de arrendamento operacional. Assim, a contabilização segue as disposições contábeis aplicáveis aos contratos de arrendamento, conforme CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil. Os nossos contratos de concessão preveem o uso de um ativo específico para um período acordado de tempo, mas sem qualquer transferência de propriedade dos bens para a Companhia após o término desses contratos, bem como opção de compra destes ativos a qualquer momento. Desta forma, os pagamentos de arrendamento pelos ativos recebidos no início da concessão são reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período de vigência dos contratos.

Ativos adquiridos ou construídos são reconhecidos como ativo imobilizado ou intangível de acordo com os parâmetros estabelecidos no CPC27 (ativo imobilizado) e CPC04 (ativo intangível). Esses ativos são controlados pela Companhia - os riscos e benefícios associados fluem para a Companhia. No final do contrato a Companhia será reembolsada pelo poder concedente se houver saldo contábil residual desses ativos.

O valor contábil residual desses ativos em 31 de dezembro de 2017 está listado abaixo juntamente com a indicação de sua classificação nas demonstrações financeiras:

Concessão	Valor contábil residual (R$)	Classificação no balanço
Tecar	1.528 milhões	Ativo imobilizado e Intangível (*Software*)
MRS Logística S.A. (MRS)	3.428 milhões (1)	Investimento

(1) O valor do ativo imobilizado e intangível foi reconhecido nas demonstrações financeiras da MRS. A Companhia reconhece sua participação nos ativos através do método de equivalência patrimonial. O saldo do investimento na MRS em 31 de dezembro de 2017 é de R$662.349.

2.p) Capital Social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

2.q) Reconhecimento de receita

A receita operacional da venda de minério de ferro no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, os custos associados e a possível devolução de produtos possam ser estimados de maneira confiável, não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos e o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. Em virtude das condições individuais do contrato de venda e frete, a transferência dos riscos e benefícios normalmente ocorre na transposição das mercadorias da amurada do navio, no porto de origem.

2.r) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e perdas no valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida.

2.s) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço, inclusive nos países em que as entidades do Grupo atuam e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de tributos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. A Companhia estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

O tributo corrente é o evento a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável ou prejuízo fiscal do exercício, a taxas decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos tributos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias decorrentes do reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem o lucro contábil tampouco o lucro ou prejuízo fiscal, e diferenças relacionadas a investimentos em subsidiárias e entidades controladas quando seja provável que elas não revertam num futuro previsível.

Além disso, imposto diferido passivo não é reconhecido para diferenças temporárias tributáveis resultantes do reconhecimento inicial de ágio. O imposto diferido é mensurado aplicando-se as alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis editadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita a tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido sobre perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Anualmente é realizada uma revisão para verificar a existência de lucros futuros tributáveis e é reconhecida uma provisão para perda quando a realização desses créditos não seja provável.

2.t) Lucro/ (Prejuízo) por ação

O lucro/prejuízo por ação básico é calculado por meio do lucro/prejuízo líquido do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O lucro/prejuízo por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados, quando aplicável. A Companhia não possui potenciais instrumentos conversíveis em ações e, consequentemente, o lucro/prejuízo por ações diluído é igual ao lucro/prejuízo por ações básico.

2.u) Custos ambientais e restauração de áreas

A Companhia constitui provisão para os custos de recuperação, quando uma perda é provável e os valores dos custos relacionados são razoavelmente determinados. Geralmente, o período de provisionamento do montante a ser empregado na recuperação coincide com o término de um estudo de viabilidade ou do compromisso para um plano formal de ação.

Despesas relacionadas com a observância dos regulamentos ambientais são debitadas ao resultado ou capitalizadas, conforme apropriado. A capitalização é considerada apropriada quando as despesas se referem a itens que continuarão a beneficiar a Companhia e que sejam basicamente pertinentes à aquisição e instalação de equipamentos para controle da poluição e/ou prevenção (licenças/SNUC).

2.v) Pesquisa e desenvolvimento

Os gastos com pesquisa são reconhecidos como despesas quando incorridos. Os gastos incorridos no desenvolvimento de projetos (relacionados à fase de projeto e testes de produtos novos ou aperfeiçoados) são reconhecidos como ativos intangíveis quando for provável que os projetos serão bem-sucedidos, considerando-se sua viabilidade comercial e tecnológica, e somente se o custo puder ser medido de modo confiável. Os gastos de desenvolvimento quando capitalizados são amortizados desde o início da produção comercial do produto, pelo método linear e ao longo do período do benefício esperado.

2.w) Instrumentos financeiros

i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

- **Reconhecimento e Mensuração**

A Companhia classifica, no reconhecimento inicial, seus ativos financeiros em quatro categorias: i) valor justo por meio do resultado, ii) empréstimos e recebíveis, iii) investimentos mantidos até o vencimento e iv) ativos financeiros disponíveis para venda. Os ativos são reconhecidos pelo valor justo, acrescidos (com exceção aos ativos reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado) dos custos de transação que seja diretamente atribuível à aquisição ou emissão do ativo financeiro.

Na mensuração subsequente os ativos financeiros classificados como: disponíveis para venda e ao valor justo através do resultado serão contabilizados pelo valor justo por meio do resultado. Os ativos classificados na categoria empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "receitas financeiras" no período em que ocorrem. Receita de dividendos de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado é reconhecida na demonstração do resultado como parte de outras receitas financeiras, quando é estabelecido o direito da Companhia de receber os dividendos.

As variações no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda têm o seu reconhecimento dividido da seguinte forma: (i) o efeito da variação cambial e das variações no valor justo sobre o investimento no capital da investida são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido da Companhia, em “outros resultados abrangentes” e; (ii) o efeito da variação cambial e das variações no valor justo da opção são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de outras receitas. Os dividendos de instrumentos de patrimônio classificados na categoria disponíveis para venda, como exemplo as ações, são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de outras receitas financeiras, quando é estabelecido o direito da Companhia de receber pagamentos.

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Se o mercado de um ativo financeiro (e de títulos não listados em Bolsa) não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, análise de fluxos de caixa descontados e modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria entidade.

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, ou seja, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

- **Desreconhecimento**

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

- **Empréstimos e recebíveis**

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis compreendem os empréstimos a coligadas, contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Caixa e equivalentes de caixa são reconhecidos pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

- **Ativos mantidos até o vencimento**

São basicamente os ativos financeiros adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

- **Ativos financeiros disponíveis para venda**

São os ativos financeiros não derivativos, designados como disponíveis para venda, que não são classificados em nenhuma outra categoria. Eles são incluídos em ativos não circulantes quando os mesmos são investimentos estratégicos da Companhia, a menos que a administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço. Os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo.

ii) *Impairment* de ativos financeiros

A Companhia avalia, a cada data do balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros apresenta indícios de perdas ao valor recuperável. Essa avaliação deve considerar evidências objetivas da ocorrência de eventos que possam impactar os fluxos de caixa estimados de um ativo financeiros individual ou grupo de ativos financeiros.

- **Ativos mensurados ao custo amortizado**

Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a CSN Mineração usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- O Emissor, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
    - Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
    - Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e essa diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* será reconhecida na demonstração do resultado consolidado.

iii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros. A Administração determina a classificação de seus passivos financeiros no reconhecimento inicial.

- **Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Os passivos financeiros classificados na categoria valor justo por meio do resultado são passivos financeiros mantidos para negociação ou aqueles designados no reconhecimento inicial.

Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação, a menos que tenham sido designados como instrumentos de *hedge* efetivo.

Os ganhos e perdas referente aos passivos financeiros classificados pelo valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado

A Companhia não possui passivos classificados nessa categoria.

- **Baixa de passivos financeiros**

Os passivos financeiros são baixados somente quando as obrigações são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

- **Outros passivos financeiros**

Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.
A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamento e fornecedores.

- **Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.x) Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não circulantes e os grupos de ativos são classificados como mantidos para venda caso o seu valor contábil for recuperado principalmente por meio de uma transação de venda e não através do uso contínuo.

Os critérios de classificação de itens mantidos para venda são considerados como atendidos somente quando a alienação for altamente provável e o ativo ou grupo de ativos estiver disponível para venda imediata.

Ativos e passivos classificados como mantidos para venda são apresentados separadamente como itens circulantes no balanço patrimonial.

2.z) Informação por segmento

Um segmento operacional é um componente do grupo comprometido com as atividades de negócios, das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas a transações com quaisquer outros componentes do Grupo. A Companhia opera e avalia seus resultados considerando apenas um segmento de negócio: Minério de Ferro. Todos os resultados desse segmento operacional são revisados regularmente pela Diretoria Executiva da Companhia para tomada de decisões sobre os recursos a serem alocados e avaliação de desempenho. Dessa forma, nessas demonstrações financeiras não está sendo apresentada a nota de informações por segmento.

2.a.a) Demonstração do valor adicionado

Conforme lei 11.638/07 a apresentação da demonstração do valor adicionado é exigida para todas as Companhias abertas. Essas demonstrações foram preparadas de acordo com o CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Deliberação CVM 557/08. O IFRS não exige a apresentação desta demonstração e para fins de IFRS são apresentadas como informação adicional.
A demonstração do valor adicionado deve evidenciar a riqueza criada pela Companhia e demonstrar sua distribuição.

2.a.b) Novas normas e interpretações ainda não adotadas

As seguintes normas, emendas a normas e interpretações do IFRS emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor e não tiveram sua adoção antecipada pela Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017:

Norma	Principais pontos introduzidos pela norma	Vigência
IFRS 9 – Instrumentos Financeiros	O IFRS 9 mantém, mas simplifica, o modelo de mensuração combinada e estabelece duas principais categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. Para passivos financeiros a norma retém a maior parte dos requerimentos do IAS 39. Este pronunciamento também traz um novo modelo de redução ao valor recuperável ("*impairment*") e novas regras para contabilização de hedge (*hedge accounting*).	1º de janeiro de 2018
IFRS15 – Receita de Contratos com clientes	Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela deverá ser reconhecida. A norma substitui a IAS 11 – Contratos de construção, IAS 18- Receitas e correspondentes interpretações.	1º de janeiro de 2018
IFRS16 – *Leases* (Arrendamentos)	Essa nova norma define os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de *leases* (arrendamento mercantil) e introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para os arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos de arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. Para os arrendadores, o tratamento contábil permanece praticamente o mesmo, com a classificação dos arrendamentos como arrendamentos operacionais ou arrendamentos financeiros. O IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o IAS 17 / CPC 06(R1) – Operações de arrendamento mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 5 e SIC 27) – Aspectos complementares das operações de arrendamento mercantil.	1º de janeiro de 2019
IFRIC 22 - Transação em moeda estrangeira e adiantamento	Essa interpretação trata de transação em moeda estrangeira (ou parte dela) quando a entidade reconhece o ativo não monetário ou o passivo não monetário decorrente do pagamento ou recebimento antecipado antes que a entidade reconheça o ativo, a despesa ou a receita relacionada (ou parte dele).	1º de janeiro de 2018
IFRIC 23 – Incertezas em relação a tratamentos tributários	Pode não estar claro como a legislação tributária se aplica a uma determinada transação ou circunstância. Essa interpretação complementa o CPC 32/ IAS 12 – Tributos sobre o lucro, esclarecendo como refletir os efeitos da incerteza na contabilização dos tributos sobre o lucro.	1º de janeiro de 2019

São apresentadas a seguir, as informações sobre os possíveis impactos na adoção dos IFRS 9/CPC 48, IFRS 15/CPC 47 e IFRIC 22 que estavam disponíveis na preparação dessas demonstrações financeiras. Desta forma, estas avaliações preliminares e seus potenciais impactos estão sujeitas à alterações até que a adoção inicial seja divulgada nas demonstrações financeiras de 2018.

- IFRS 9/CPC 48 Instrumentos Financeiros

Classificação e mensuração dos ativos financeiros: A Administração avaliou a classificação e mensuração dos ativos financeiros oferecidas pelo novo pronunciamento com base em seu diagnóstico, modelo de negócio, expectativas de fluxo de caixa da Companhia e observando o modelo de gerenciamento dos ativos financeiros e não identificou impactos na aplicação da norma.

- IFRS 15 /CPC 47 Receita de Contratos com Clientes

A Administração da Companhia avaliou todas as etapas da nova norma para o reconhecimento da receita de contratos com clientes. Com base nesta análise, a Companhia concluiu que a partir da sua adoção, que nas vendas para o mercado externo realizadas na modalidade de frete exportação CFR (Cost and Freight) e CIF(Cost, Insurance and Freight), onde a Companhia é responsável pela contratação do serviço de frete, o serviço de entrega da mercadoria será considerado um serviço distinto e, portanto, uma obrigação de desempenho separada, com alocação de parte do preço da transação reconhecido no resultado, conforme a efetiva prestação do serviço ao longo do tempo. O efeito da diferença no momento de reconhecimento da parcela da receita alocada ao frete não afeta de forma significativa o resultado do exercício da Companhia. Portanto, tal receita não será apresentada separadamente nas demonstrações financeiras da Companhia.

Nos demais tópicos da nova norma a Companhia não identificou impactos materiais de mensuração na aplicação desta norma.

Os impactos observados estão relacionados a revisão de procedimentos internos, com o objetivo de garantir que os novos contratos com clientes sejam adequadamente avaliados e contabilizados seguindo os princípios da nova norma.

- IFRIC 22/ICPC21 - Transação em moeda estrangeira e adiantamento

Em relação ao IFRIC 22, a Companhia avaliará os efeitos da aplicação da nova interpretação durante o ano de 2018, nas suas operações em moeda estrangeira.

A Companhia não espera impactos materiais decorrentes da aplicação da interpretação.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Circulante				
Disponibilidades				
Caixa e Bancos	11.723	10.143	1.332	944
Aplicações Financeiras				
No País:				
Títulos privados	475.070	35.668	475.070	35.668
	475.070	**35.668**	**475.070**	**35.668**
No Exterior:				
Time Deposits	2.274.401	1.398.278	1.934.112	24.890
Total das Aplicações Financeiras	**2.749.471**	**1.433.946**	**2.409.182**	**60.558**
Caixa e equivalentes de caixa	**2.761.194**	**1.444.089**	**2.410.514**	**61.502**

Os títulos privados são aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) com rendimentos atrelados à variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) e com liquidez imediata.

Adicionalmente, parte significativa dos recursos financeiros no exterior é aplicada em *Time Deposits* com bancos considerados pela administração como de primeira linha, e são remuneradas às taxas pré-fixadas.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Consolidado e controladora
	31/12/2017
Titulos públicos	3.715
Total	**3.715**

Em 31 de dezembro de 2017, a companhia possuía aplicações financeiras em títulos públicos (LFT - Letras Financeiras do Tesouro) administrados por fundos exclusivos da CSN.

5. CONTAS A RECEBER

	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Clientes				
Terceiros				
Mercado interno	1.978	2.327	1.978	2.327
Mercado externo	502.000	523.495	488.532	92.536
	503.978	**525.822**	**490.510**	**94.863**
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(8.241)	(4.859)	(2.311)	(2.277)
	495.737	**520.963**	**488.199**	**92.586**
Partes relacionadas (Nota 11.b)	115.753	105.677	257.510	1.664.254
	611.490	**626.640**	**745.709**	**1.756.840**

Para determinar a recuperação das contas a receber de clientes, a Companhia considera qualquer mudança na qualidade de crédito do cliente, da data em que o crédito foi inicialmente concedido até o fim do período de relatório.

A seguir são demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
A vencer	492.987	522.172	487.371	93.898
Vencidos até 180 dias	863	3.650	863	965
Vencidos acima de 180 dias	10.128		2.276	
	503.978	**525.822**	**490.510**	**94.863**

As movimentações nas perdas estimadas de contas a receber de clientes da Companhia são as seguintes:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Saldo inicial	**(4.859)**	**(3.318)**	**(2.277)**	**(3.318)**
Perdas estimadas	(3.382)	(2.718)	(34)	(136)
Recuperação de créditos		1.177		1.177
Saldo final	**(8.241)**	**(4.859)**	**(2.311)**	**(2.277)**

6. ESTOQUE

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Produtos acabados	154.110	104.873	154.110	94.227
Produtos em elaboração	80.538	106.265	80.538	106.265
Almoxarifado	282.359	302.422	282.359	302.422
(-) Perdas estimadas	(56.505)	(47.378)	(56.505)	(47.378)
	460.502	**466.182**	**460.502**	**455.536**

As movimentações nas perdas estimadas em estoques são as seguintes:

	Consolidado e Controladora	
	31/12/2017	**31/12/2016**
Saldo inicial	**(47.378)**	**(45.823)**
Perdas estimadas em estoques de baixa rotatividade e obsolescência (nota 23)	(9.839)	(13.464)
Reversão de provisão para perdas em inventario de almoxarifado	712	11.909
Saldo final	**(56.505)**	**(47.378)**

A Companhia avalia periodicamente a necessidade de registro de provisão para perda estimada de valor recuperável dos estoques de produtos acabados e, em 31 de dezembro de 2017, não houve a necessidade de constituir provisão para perda.

7. OUTROS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os grupos de outros ativos circulantes e não circulantes possuem a seguinte composição:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Antecipação de Imposto de Renda e Contribuição Social (*)	209.681	175.373	209.680	173.154
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (*) (1)	157.807	195.217	157.337	194.791
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (*)	37.154	16.374	37.154	16.374
Estoque de minério de ferro (2)	144.499	144.499	144.499	144.499
Depósitos judiciais (Nota 18)	29.283	10.790	29.283	10.790
Dividendos a receber (Nota 11)	20.409	18.475	20.409	113.366
Outros créditos com partes relacionadas (Nota 11)	20.553	23.951	19.371	23.951
Frete e seguro maritimo (3)	20.600	7.776	19.351	-
Arrendamento portuário	6.660	8.140	6.660	8.140
Outros	18.068	14.882	16.761	14.732
total	**664.714**	**615.477**	**660.505**	**699.797**
Circulante	320.638	259.967	316.501	344.437
Não circulante	344.076	355.510	344.004	355.360
total	**664.714**	**615.477**	**660.505**	**699.797**

(*) A Companhia avalia periodicamente a evolução dos créditos acumulados de impostos e a necessidade de registro de perdas por recuperabilidade, objetivando o seu aproveitamento.

1 – Refere-se basicamente a créditos de ICMS cuja expectativa de realização é de longo prazo.
2 - Estoques de longo prazo de minério de ferro que serão utilizados quando da implementação da Planta de Beneficiamento, gerando como produto final o Pellet Feed com expectativa de realização prevista para 1º semestre de 2020.
3 - Pagamento de despesas de frete e seguros marítimos nos embarques de minério de ferro cujas receitas de vendas não foram reconhecidas em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

8. INVESTIMENTOS

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial				
Empresa controlada				
CSN Mining Holding	-	-	239.021	151.036
Empresa coligada				
MRS Logística S.A.	662.349	615.313	662.349	615.313
Fair Value alocado à MRS[1]	457.129	468.876	457.129	468.876
Outros				
Lucro nos estoques de controladas [(2)]	-	-	-	(5.585)
Total	**1.119.478**	**1.084.189**	**1.358.499**	**1.229.640**

1. O *fair value* alocado no investimento na MRS decorrente da aquisição do controle da Namisa, a amortização é realizada de acordo com período do contrato da concessão da ferrovia com a MRS.
2. O lucro nos estoques decorre de transações entre a Controladora e suas controladas relacionadas a venda de minério de ferro.

A movimentação dos investimentos na empresa controlada e controlada em conjunto é demonstrada a seguir:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial dos investimentos	1.084.189	1.036.846	1.229.640	1.068.254
Aumento de Capital - CSN Mining Holding	-	-	35.327	-
Resultado equivalência patrimonial	85.931	77.789	138.589	180.076
Amortização do valor justo alocado às ações da MRS	(11.747)	(12.154)	(11.747)	(12.154)
Lucros nos estoques	-	-	5.585	11.756
Dividendos	(38.883)	(18.475)	(38.883)	(18.475)
Outros	(12)	183	(12)	183
Total	**1.119.478**	**1.084.189**	**1.358.499**	**1.229.640**

A conciliação do resultado de equivalência patrimonial e o montante apresentado na demonstração do resultado é apresentada a seguir e decorre da eliminação dos resultados das transações da Companhia com essas empresas:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Resultado equivalência patrimonial MRS	85.931	77.789	85.931	77.789
Resultado equivalência patrimonial CSN Mining Holding	-	-	52.658	102.287
Compensação da parcela de custo no resultado equivalencia (IAS28)	(17.493)	(19.825)	-	-
Amortização do valor justo alocado às ações da MRS	(11.747)	(12.154)	(11.747)	(12.154)
Lucros nos estoques	-		5.585	11.756
			210	
Total	**56.691**	**45.810**	**132.637**	**179.678**

Descrição e principais informações sobre a controlada direta e coligada

- CSN MINING HOLDING, S.L. (Ex-Namisa International Minérios, S.L.U.)

Situada em Madri, essa subsidiária integral foi adquirida em 16 de abril de 2008 e atua como "*holding*", tendo participação de 100% no capital das controladas CSN Mining GmbH, CSN Mining Ásia e CSN Mining Portugal, cujas principais atividades estão relacionadas à comercialização de minério de ferro no mercado internacional e às operações financeiras. Com a combinação de negócios ocorrida em novembro de 2015 e consequente incorporação da Namisa pela Companhia em dezembro de 2015, a CSN Mining Holding passou a ser de controle direto da CSN Mineração.

A denominação social da Namisa International Minérios, S.L.U. foi alterada para CSN Mining Holding, S.L. em 12 de setembro de 2017.

- MRS LOGÍSTICA S.A.

Situada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a sociedade tem como objetivo explorar, por concessão onerosa, o serviço público de transporte ferroviário de carga nas faixas de domínio da Malha Sudeste da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, localizada no eixo Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. A concessão tem prazo de duração de 30 anos a partir de 1º de dezembro de 1996, prorrogáveis por igual período por decisão exclusiva do poder concedente

A MRS pode explorar, ainda, os serviços de transportes modais relacionados ao transporte ferroviário e participar de projetos visando a ampliação dos serviços ferroviários concedidos.

Para a prestação dos serviços, a MRS arrendou da RFFSA, pelo mesmo período da concessão, os bens necessários à operação e manutenção das atividades de transporte ferroviário de carga. Ao final da concessão, todos os bens arrendados serão transferidos à posse da operadora de transporte ferroviário designada naquele mesmo ato.
A Companhia detém diretamente participação de 18,63% no capital social da MRS, representado por: (i) 7,59% em ações ordinárias, sendo uma ação vinculada ao acordo de acionistas; e (ii) 11,04% em ações preferenciais.

As principais informações financeiras sobre os ativos, passivos e resultados dessa controlada e coligada são apresentados no quadro a seguir. Em relação à controlada CSN Mining Holding, S.L, estamos apresentando as informações consolidadas.

Balanços patrimoniais

				Consolidado
	31/12/2017		31/12/2016	
	CSN Mining Holding	MRS Logística	CSN Mining Holding	MRS Logística
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caxa	350.680	484.978	1.382.588	345.164
Contas a receber	11.969	278.586	484.349	181.713
Emprestimos e recebiveis	-		-	
Estoques	-	85.893	21.297	91.906
Impostos a recuperar	-	96.082	-	107.852
Outros	43.321	75.092	35.850	32.151
Não circulante				
Emprestimo e recebiveis	-		-	-
Impostos a recuperar	-	43.172	-	59.052
Investimento, imobilizado e intangíve	153	6.277.311	184	6.215.442
Outros	72	492.805		539.525
Total Ativos	**406.195**	**7.833.919**	**1.924.268**	**7.572.805**

				Consolidado
	31/12/2017		31/12/2016	
	CSN Mining Holding	MRS Logística	CSN Mining Holding	MRS Logística
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	145.942	220.968	1.621.071	222.769
Emprestimos e financiamentos	-	672.332		653.491
Tributos a recolher	13.216	159.836	6.457	150.609
Dividendos a pagar		109.642	94.891	99.261
Outros	8.016	331.417	50.719	267.680
Não circulante				
Emprestimos e financiamentos		2.056.497		2.176.357
Tributos diferidos		235.569		270.185
Outros		492.377	94	429.645
Patrimônio Líquido				
Capital Social	35.335	1.597.362	8	1.487.756
Reserva de lucros	203.686	1.949.064	151.028	1.806.134
Resultados abrangentes		8.855		8.918
Total Passivos e Patrimônio Líquido	**406.195**	**7.833.919**	**1.924.268**	**7.572.805**

Demonstrações de resultados

				Consolidado
	31/12/2017		31/12/2016	
	CSN Mining Holding	MRS Logística	CSN Mining Holding	MRS Logística
Demonstração do resultado				
Receita líquida	1.850.275	3.492.805	4.765.603	3.279.420
(-) Custo dos produtos vendidos	(1.432.243)	(2.307.108)	(3.718.363)	(2.208.786)
Lucro bruto	**418.032**	**1.185.697**	**1.047.240**	**1.070.634**
Despesas operacionais	(375.669)	(283.151)	(931.889)	(160.186)
Resultado financeiro, líquido	25.583	(187.295)	9.433	(249.301)
Lucro antes dos Impostos	**67.946**	**715.251**	**124.784**	**661.147**
Impostos sobre o Lucro	(15.288)	(254.001)	(22.497)	(243.602)
Lucro líquido do exercício	**52.658**	**461.250**	**102.287**	**417.545**

- CGPAR Construções Pesadas S.A.

Em 14 de julho de 2017 a Companhia concluiu a aquisição da CGPAR CONSTRUÇÃO PESADA S.A, a empresa prestadora de serviços relacionados ao apoio à extração de minério de ferro, terraplanagem, movimentação de terras e construção de barragens, que até esta data era controlada pela CSN, o valor da aquisição foi de R$ 99.452, a transação foi avaliada pela administração como uma "transação de capital". Com isso a mais-valia de R$ 35.389 foi reconhecida como "Ajuste de avaliação patrimonial - distribuição de capital entre os sócios" no Patrimônio líquido.

9. IMOBILIZADO

9.a) Composição do imobilizado

							Consolidado
	Terrenos	Edificações e Infraestrutura	Máquinas, equipamentos e instalações	Móveis e Utensílios	Obras em andamento	Outros (*)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**56.863**	**1.470.366**	**3.625.919**	**10.879**	**1.162.262**	**94.811**	**6.421.100**
Custo	56.863	1.679.014	5.295.840	26.981	1.162.262	155.438	8.376.398
Depreciação acumulada	-	(208.648)	(1.669.921)	(16.102)	-	(60.627)	(1.955.298)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**56.863**	**1.470.366**	**3.625.919**	**10.879**	**1.162.262**	**94.811**	**6.421.100**
- Aquisições	-	-	26.134	176	314.386	208	340.904
- Valor justo de ativos adquiridos			50.008				50.008
- Aquisições por meio incorporação			4.672	330	-	766	5.768
- Juros capitalizados (Nota 24)	-	-	-	-	70.649	-	70.649
- Depreciação	-	(54.397)	(386.632)	(1.960)	-	(19.216)	(462.205)
- Transferências para outras categorias de ativos	111	55.070	156.225	2.134	(175.932)	(37.608)	-
- Perdas estimadas e baixa de bens	207	6.270	(20.749)	(9)	-	(307)	(14.588)
- Outros	-	-	722	-	(231)	-	491
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**57.181**	**1.477.309**	**3.456.299**	**11.550**	**1.371.134**	**38.654**	**6.412.127**
Custo	57.181	1.746.589	5.659.433	30.002	1.371.134	95.803	8.960.142
Depreciação acumulada	-	(269.280)	(2.203.134)	(18.452)	-	(57.149)	(2.548.015)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**57.181**	**1.477.309**	**3.456.299**	**11.550**	**1.371.134**	**38.654**	**6.412.127**

							Controladora
	Terrenos	Edificações e Infraestrutura	Máquinas, equipamentos e instalações	Móveis e Utensílios	Obras em andamento	Outros (*)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**56.863**	**1.470.366**	**3.625.920**	**10.879**	**1.162.262**	**94.776**	**6.421.066**
Custo	56.863	1.679.014	5.295.840	26.981	1.162.262	155.126	8.376.086
Depreciação acumulada	-	(208.648)	(1.669.920)	(16.102)	-	(60.350)	(1.955.020)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**56.863**	**1.470.366**	**3.625.920**	**10.879**	**1.162.262**	**94.776**	**6.421.066**
- Aquisições	-	-	26.134	176	314.386	46	340.742
- Valor justo de ativos adquiridos			50.008				50.008
- Aquisições por meio incorporação	-	-	3.921	330	-	766	5.017
- Juros capitalizados (Nota 24)					70.649		70.649
- Depreciação	-	(54.397)	(385.160)	(1.960)	-	(19.173)	(460.690)
- Transferências para outras categorias de ativos	111	55.070	156.225	2.134	(175.932)	(37.608)	-
- Perdas estimadas e baixa de bens	207	6.270	(20.749)	(9)	-	(307)	(14.588)
- Outros			-		(230)	-	(230)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**57.181**	**1.477.309**	**3.456.299**	**11.550**	**1.371.135**	**38.500**	**6.411.974**
Custo	57.181	1.746.589	5.658.682	30.002	1.371.135	95.638	8.959.227
Depreciação acumulada	-	(269.280)	(2.202.383)	(18.452)	-	(57.138)	(2.547.253)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**57.181**	**1.477.309**	**3.456.299**	**11.550**	**1.371.135**	**38.500**	**6.411.974**

(*) Referem-se substancialmente benfeitorias em bens de terceiros, veículos, hardwares.

9.b) Obras em andamento

Os gastos classificados em obras em andamento são compostos basicamente por aquisição de serviços e compra de partes e peças, a serem aplicados para aumento de performance, melhoria tecnológica, ampliação, expansão e aquisição de ativos, que serão transferidos para as respectivas contas e depreciados a partir do momento em que estiverem disponíveis para uso. O saldo em 31 de dezembro de 2017 é composto pelos seguintes projetos:

				Consolidado
Descrição do projeto	**Data de início**	**Data de conclusão**		**31/12/2017**
Expansão da capacidade produtiva de Casa de Pedra.	2007	2024	(1)	745.685
Expansão da capacidade de exportação do TECAR.	2009	2022	(2)	275.810
Investimentos correntes para continuidade das operações atuais.				349.640
Total Obras em andamento				**1.371.135**

(1) Data prevista para conclusão da Planta Central Etapa 1;
(2) Data prevista para conclusão da fase 60 Mtpa;

As vidas úteis médias estimadas, em anos, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são as seguintes:

	Consolidado e controladora	
	31/12/2017	**31/12/2016**
Em anos		
Edificações	42	41
Máquinas, equipamentos e instalações	16	17
Móveis e utensílios	12	12
Outros	17	14

9.c) Juros capitalizados

Foram capitalizados custos dos empréstimos no montante de R$70.649 (R$88.120 em 31 de dezembro de 2016). Esses custos foram apurados, basicamente, para os projetos de expansão da capacidade produtiva de Casa de Pedra e na expansão da capacidade de exportação do TECAR.

As taxas dos projetos não específicos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 é 8,63% a.a (10,48% a.a em 31 de dezembro de 2016).

10. INTANGÍVEL

	Consolidado e Controladora				
	Ágio[1]	Relações com fornecedores [2]	Software	Direitos e Licenças [3]	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**3.196.587**	**1.165**	**14.577**	**1.061.854**	**4.274.183**
Custo	3.196.587	1.420	34.587	1.062.630	4.295.224
Amortização Acumulada	-	(255)	(20.010)	(776)	(21.041)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**3.196.587**	**1.165**	**14.577**	**1.061.854**	**4.274.183**
- Aquisições por meio incorporação	-		83		83
- Aquisições			244		244
- Amortização		(222)	(5.322)	(12.455)	(17.999)
- Perdas estimadas e baixa de bens			(3)		(3)
- Outros			(2)		(2)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**3.196.587**	**943**	**9.577**	**1.049.399**	**4.256.506**
Custo	3.196.587	1.420	34.958	1.062.630	4.295.595
Amortização Acumulada	-	(477)	(25.381)	(13.231)	(39.089)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**3.196.587**	**943**	**9.577**	**1.049.399**	**4.256.506**

1. Ágio por expectativa de rentabilidade futura gerado na aquisição do controle da Namisa.
2. Intangível relacionado aos contratos com fornecedores adquiridos na aquisição do controle da Namisa.
3. Direito minerário da mina de Engenho, a amortização é realizada pelo volume de extração de minério de ferro bruto realizado na mina.

O prazo de vida útil estimada, em anos, os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são as seguintes:

	Consolidado e Controladora	
	31/12/2017	31/12/2016
Relações com fornecedores	6	6
Software	7	5
Direitos e licenças	49	49

10.a) Teste para verificação de *impairment*

O teste de *impairment* foi realizado no ágio oriundo de expectativa de rentabilidade futura, decorrente da aquisição da Namisa pela Companhia, concluído em 30 de novembro de 2015 e inclui ainda os saldos do ativo imobilizado, do ativo intangível e do estoque de longo prazo. O teste é baseado na comparação do saldo contábil com o valor em uso, sendo determinado com base nas projeções de fluxos de caixa descontados projetados para os próximos exercícios e baseados nos orçamentos aprovados pela administração, bem como na utilização de premissas e julgamentos relacionados à taxa de crescimento das receitas, custos e despesas, taxa de desconto, capital de giro e investimento ("capex") futuro, bem como premissas macroeconômicas observáveis no mercado.

As principais premissas utilizadas no teste foram as seguintes:

- **Mensuração do valor recuperável**: Fluxo de Caixa Descontado;
- **Projeção do fluxo de caixa**: até 2056;
- **Margem bruta**: média da margem bruta da unidade geradora de caixa baseada no histórico e nas projeções para os próximos 39 anos e curvas de preço e câmbio de relatórios setoriais para o longo prazo;
- **Atualização dos custos**: baseados em dados históricos e tendências de mercado;
- **Taxa de desconto:** fluxo de caixa foi descontado utilizando uma taxa de desconto após os impostos em termos reais baseada no custo médio ponderado de capital ("*WACC*") que reflete o risco específico do segmento de mineração.

Com base nas análises efetuadas pela Administração, não foi necessário o registro de perdas por *impairment* dos saldos desses ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

11. PARTES RELACIONADAS

11.a) Relacionamentos com partes relacionadas

A CSN é o acionista controlador da Companhia detendo 87,52% de participação no capital votante. A CSN, por sua vez é controlada pela Vicunha Aços S.A., que detém 49,21% do capital social da CSN.

A CSN é uma empresa de capital aberto e publica suas demonstrações financeiros no mercado brasileiro e americano. As demonstrações financeiras da CSN foram aprovadas em 26 de março de 2018.

11.b) Transações com controladores, controladas, coligadas e outras partes relacionadas

- **Por operação**

Balanço patrimonial

						Consolidado
	Circulante	Não-Circulante	Total	Circulante	Não-Circulante	Total
	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2016	31/12/2016
Ativo						
Fundos exclusivos	16.020	-	16.020	-	-	-
Contas a Receber (Nota 5)	115.753	-	115.753	105.677	-	105.677
Dividendos (Nota 7)	20.409	-	20.409	18.475	-	18.475
Outros (Nota 7)	5.170	15.383	20.553	13.203	10.748	23.951
	157.352	**15.383**	**172.735**	**137.355**	**10.748**	**148.103**
Passivo						
Empréstimos e financiamentos						
Pré-Pagamento (Nota 12)	30.789	1.141.008	1.171.797	30.420	1.124.141	1.154.561
Outras obrigações						
Contas a Pagar	46.139		46.139	2.767	-	2.767
Dividendos	1.527.728		1.527.728	1.314.226	-	1.314.226
Fornecedores	310.249		310.249	151.397	-	151.397
Outros	129		129	32.030	-	32.030
	1.915.034	**1.141.008**	**3.056.042**	**1.530.840**	**1.124.141**	**2.654.981**

						Controladora
	Circulante	Não-Circulante	Total	Circulante	Não-Circulante	Total
	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2016	31/12/2016
Ativo						
Fundos exclusivos	16.020	-	16.020	-	-	-
Contas a Receber (Nota 5)	257.510		257.510	1.664.254		1.664.254
Dividendos (Nota 7)	20.409		20.409	113.366		113.366
Outros (Nota 7)	3.988	15.383	19.371	13.203	10.748	23.951
	297.927	**15.383**	**313.310**	**1.790.823**	**10.748**	**1.801.571**
Passivo						
Empréstimos e financiamentos						
Pré-Pagamento (Nota 12)	30.789	1.141.008	1.171.797	30.420	1.124.141	1.154.561
Outras obrigações						
Contas a Pagar	85.067		85.067	2.768		2.768
Dividendos (nota 15)	1.527.728		1.527.728	1.314.226		1.314.226
Fornecedores	310.249		310.249	151.396		151.396
Outros	129		129	59.625		59.625
	1.953.962	**1.141.008**	**3.094.970**	**1.558.435**	**1.124.141**	**2.682.576**

Demonstração do resultado

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Receitas				
Vendas	1.962.081	1.037.002	3.015.337	4.229.884
Juros c/ Fundos exclusivos	1.261	-	1.261	-
Custos / Despesas				
Compras	(875.052)	(822.201)	(873.442)	(800.671)
Juros	(86.301)	(89.979)	(86.301)	(103.432)
Variações Cambiais Líquidas	(16.867)	(222.484)	(18.398)	(57.683)
	985.122	**(97.662)**	**2.038.457**	**3.268.098**

- **Por empresa**

31/12/2017	Ativo			Passivo			Resultado				Consolidado
	Circulante	Não-Circulante	Total	Circulante	Não-Circulante	Total	Vendas	Compras	Receitas e Despesas Financeiras Líquidas	Variações Cambiais líquidas	Total
Grupo CSN	66.340	15.383	81.723	1.323.024	1.141.008	2.464.032	1.013.092	(243.846)	(85.040)	(16.867)	667.339
MRS logística S.A	20.409	-	20.409	69.988		69.988		(606.692)			(606.692)
Consorcio Asiático	70.603	-	70.603	522.022		522.022	948.989	(24.514)			924.475
Total em 31/12/2017	**157.352**	**15.383**	**172.735**	**1.915.034**	**1.141.008**	**3.056.042**	**1.962.081**	**(875.052)**	**(85.040)**	**(16.867)**	**985.122**

31/12/2016	Ativo			Passivo			Resultado				Consolidado
	Circulante	Não-Circulante	Total	Circulante	Não-Circulante	Total	Vendas	Compras	Receitas e Despesas Financeiras Líquidas	Variações Cambiais líquidas	Total
Grupo CSN	62.908	10.748	73.656	1.038.450	1.124.141	2.162.591	654.269	(160.728)	(89.979)	(222.484)	181.078
MRS logística S.A	18.475	-	18.475	10.029	-	10.029	-	(639.943)	-	-	(639.943)
Consorcio Asiático	55.972	-	55.972	482.361	-	482.361	382.733	(21.530)	-	-	361.203
Total em 31/12/2016	**137.355**	**10.748**	**148.103**	**1.530.840**	**1.124.141**	**2.654.981**	**1.037.002**	**(822.201)**	**(89.979)**	**(222.484)**	**(97.662)**

31/12/2017	Ativo			Passivo			Resultado				Controladora
	Circulante	Não-Circulante	Total	Circulante	Não-Circulante	Total	Vendas	Compras	Resultado financeiro líquidas	Variações cambiais líquidas	Total
Grupo CSN	65.158	15.383	80.541	1.322.768	1.141.008	2.463.776	1.013.093	(243.846)	(85.040)	(16.866)	667.341
CSN Mining GmbH	146.189		146.189	39.128		39.128	1.412.363	-	-	(1.098)	1.411.265
CSN Mining Holding	-		-	-		-	-	-	-	(420)	(420)
CSN Mining Portugal				56		56		(2.329)		(31)	(2.360)
CSN Mining Asia								(12.305)		17	(12.288)
MRS logística S.A	20.409		20.409	69.988		69.988	-	(606.692)	-	-	(606.692)
Consorcio Asiático	66.171	-	66.171	522.022		522.022	589.881	(8.270)	-	-	581.611
Total em 31/12/2017	**297.927**	**15.383**	**313.310**	**1.953.962**	**1.141.008**	**3.094.970**	**3.015.337**	**(873.442)**	**(85.040)**	**(18.398)**	**2.038.457**

31/12/2016	Ativo			Passivo			Resultado				Controladora
	Circulante	Não-Circulante	Total	Circulante	Não-Circulante	Total	Vendas	Compras	Resultado financeiro líquidas	Variações cambiais líquidas	Total
Grupo CSN	62.908	10.748	73.656	1.038.450	1.124.141	2.162.591	654.197	(160.728)	(89.979)	(222.484)	181.006
CSN Mining GmbH	1.614.549		1.614.549	27.595		27.595	3.575.687	-	-	147.494	3.723.181
MRS logística S.A	18.475		18.475	10.029		10.029	-	(639.943)	-	-	(639.943)
CSN Mining Holding	94.891		94.891	-		-	-	-	(13.453)	17.307	3.854
Consorcio Asiático	-	-	-	482.361		482.361	-	-	-	-	
Total em 31/12/2016	**1.790.823**	**10.748**	**1.801.571**	**1.558.435**	**1.124.141**	**2.682.576**	**4.229.884**	**(800.671)**	**(103.432)**	**(57.683)**	**3.268.098**

- **Comentários sobre as principais transações e saldos com partes relacionadas**

Grupo CSN

Contas a receber: A companhia realiza venda de minério de ferro no mercado interno para a CSN em um contrato de longo prazo. Esse contrato prevê a prática de preço com base nos índices comumente praticados no mercado de minério de ferro.

Pré-pagamento: contratos financeiros de pré-pagamento de exportação de minério de ferro celebrados entre a CSN Mineração e certas controladas da CSN. Os detalhes dos contratos estão descritos na nota 12.

Dividendos a pagar**:** dividendos declarados pela Namisa e sucedidos pela CSN Mineração e devidos aos sócios CSN e Consorcio Asiático na proporção de 60% e 40%. Para os dividendos mínimos obrigatórios referente ao ano de 2016 e 2017 foram aplicados os percentuais de participação definidos após a combinação de negócios.

Em 02 de fevereiro de 2018 foram pagos pela Companhia os dividendos declarados pela Namisa e os dividendos referente ao exercício de 2016 declarados na RCA realizada em 31 de janeiro de 2018.

MRS Logística

A Companhia celebrou contrato de prestação de serviços de longo prazo de transporte ferroviário para escoamento e a movimentação da produção. As obrigações assumidas e os valores envolvidos estão detalhados na Nota 25. Os preços praticados com a MRS seguem um modelo tarifário baseado em premissas de mercado.

Por possuir participação de 18,63% no capital da MRS a Companhia recebe dividendos periodicamente proporcionais à sua participação no capital dessa coligada.

Consorcio asiático

A Companhia realiza venda de minério de ferro no mercado externo para o Consórcio Asiático em um contrato de longo prazo. Esse contrato prevê a prática de preço com base nos índices comumente praticados no mercado de minério de ferro.

CSN Mining

A Companhia realiza exportações de minério de ferro para a CSN Mining, sua subsidiaria integral, com a finalidade e revenda desse minério no mercado internacional. Os preços praticados seguem os índices comumente praticados no mercado de minério de ferro.

CSN Mining Holding

Dividendos a receber: saldo a receber decorrente da declaração de dividendos pela Namisa Internacional em 2015, liquidados durante o ano de 2017.

11.c) Outras partes relacionadas não consolidadas

- **CBS Previdência**

A Companhia é a sua principal patrocinadora, sendo esta, uma sociedade civil sem fins lucrativos constituída em julho de 1960 e cujo principal objetivo é o pagamento de benefícios complementares aos da previdência oficial para os participantes. Como patrocinadora mantém transações de pagamento de contribuições e reconhecimento de passivo atuarial apurado em planos de benefícios definidos, conforme Nota 24.

- **Fundação CSN**

A Companhia desenvolve políticas socialmente responsáveis concentradas hoje na Fundação CSN da qual é instituidora. As transações entre as partes são relativas a apoio operacional e financeiro para a Fundação conduzir os projetos sociais desenvolvidos principalmente nas localidades onde atua.

11.d) Pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração, com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, inclui os membros do conselho de administração, os diretores estatutários e demais diretores
Abaixo seguem as informações sobre remunerações e saldos existentes em 31 de dezembro de 2017.

	31/12/2017	31/12/2016
	Resultado	
Benefícios de curto prazo para empregados e administrador	9.446	2.797
Benefícios pós-emprego	219	40
Total	9.665	2.837

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os saldos de empréstimos e financiamentos que se encontram registrados ao custo amortizado são conforme abaixo:

		Consolidado						Controladora	
		Passivo Circulante		Passivo não Circulante		Passivo Circulante		Passivo não Circulante	
	Taxas em (%)	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
MOEDA ESTRANGEIRA									
Pré-Pagamento - partes relacionadas	3,48 até 8,0	30.789	30.420	1.141.008	1.124.141	30.789	30.420	1.141.008	1.124.141
		30.789	**30.420**	**1.141.008**	**1.124.141**	**30.789**	**30.420**	**1.141.008**	**1.124.141**
MOEDA NACIONAL									
BNDES/FINAME	5,0 até 8,0	9.419	4.677	15.685	20.303	9.419	4.677	15.685	20.303
NCE - Banco do Brasil	110,6 até 116,5 CDI	741.533	50.972	1.285.000	2.000.000	741.533	50.972	1.285.000	2.000.000
		750.952	**55.649**	**1.300.685**	**2.020.303**	**750.952**	**55.649**	**1.300.685**	**2.020.303**
Total de Empréstimos e Financiamentos		**781.741**	**86.069**	**2.441.693**	**3.144.444**	**781.741**	**86.069**	**2.441.693**	**3.144.444**
Custos de Transação e Prêmios de Emissão		(3.005)	(4.025)	(2.651)	(5.655)	(3.005)	(4.025)	(2.651)	(5.655)
Total de Empréstimos e Financiamentos + Custos de Transação		**778.736**	**82.044**	**2.439.042**	**3.138.789**	**778.736**	**82.044**	**2.439.042**	**3.138.789**

Os empréstimos e financiamentos com partes relacionadas totalizam R$1.171.797 em 31 de dezembro 2017 (R$1.154.561 em 31 de dezembro 2016) e estão relacionados, substancialmente, a pré-pagamentos de exportação, com características e condições descritas a seguir:

- CSN Resources **-** contrato de US$127,8 milhões, equivalentes a R$422,9 milhões em 31 de dezembro de 2017 (R$405,5 milhões em 31 de dezembro de 2016), com taxa de juros de 7,56% a 7,80% ao ano, com vencimentos em maio de 2027.
- CSN Islands XII **-** contrato de US$226,4 milhões, equivalentes a R$748,9 milhões em 31 de dezembro de 2017 (718,6 milhões em 31 de dezembro de 2016), com taxa de juros de 7,62% a 7,95% ao ano, com vencimento final em abril de 2024 e fevereiro de 2025.

As notas de crédito à exportação (NCE) possuem vencimentos escalonados entre o período de 2018 e 2022.

- **Vencimentos dos empréstimos e financiamentos apresentados no passivo não circulante**

Em 31 de dezembro de 2017, o montante principal atualizado de juros e correção monetária dos empréstimos e financiamentos de longo prazo apresenta a seguinte composição por ano de vencimento:

	Consolidado e Controladora	
2019	573.999	24%
2020	242.273	10%
2021	241.669	10%
2022	240.870	10%
2023	1.658	-
Após 2023	1.141.224	46%
	2.441.693	**100%**

- **Movimentação dos empréstimos e financiamentos**

A tabela a seguir demonstra as amortizações e captações durante o exercício:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Saldo Inicial	**3.220.833**	**3.448.909**	**3.220.833**	**4.676.598**
Amortização principal	(7.724)	(4.619)	(7.103)	(1.100.034)
Pagamentos de encargos	(332.465)	(402.578)	(332.387)	(433.232)
Provisão de juros sobre emprestimos e fnanciamentos	308.636	397.929	308.558	411.382
Variação cambial	16.626	(222.716)	16.626	(337.790)
Outros	11.872	3.908	11.251	3.909
Saldo final	**3.217.778**	**3.220.833**	**3.217.778**	**3.220.833**

- ***Covenants***

Os contratos de dívida da Companhia preveem o cumprimento de certas obrigações não financeiras, bem como a manutenção de certos parâmetros e indicadores de desempenho, tais como divulgação de suas demonstrações financeiras auditadas conforme prazos regulatórios ou pagamento de comissão por assunção de risco caso o indicador de dívida líquida sobre o *EBITDA* atinja os patamares previstos em referidos contratos. Até o momento, a Companhia encontra-se adimplente em relação a todas as obrigações financeiras e não financeiras (covenants) de seus contratos vigentes.

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possui provisionado R$17.430 no Consolidado e na Controladora de comissão por assunção de riscos.

Os contratos celebrados com o BNDES possuem garantia real representada pelos bens financiados.

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

I - Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, duplicatas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos.

Considerando a natureza dos instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pelo uso de cotações no mercado aberto de capitais do Brasil e Bolsa de Mercadoria e Futuros. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

As informações contábeis sobre os instrumentos financeiros são apresentadas com base nos dados consolidados.

- **Classificação de instrumentos financeiros (consolidado)**

				31/12/2017			31/12/2016
	Nota explicativa	Empréstimos e recebíveis	Outros Passivos - Método do Custo	Saldo	Empréstimos e recebíveis	Outros Passivos - Método do Custo	Saldo
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalente de caixa	3	2.761.194		2.761.194	1.444.089		1.444.089
Aplciações Financeiras	4	3.715		3.715			
Contas a receber de clientes	5	611.490		611.490	626.640		626.640
Dividendos	7	20.409		20.409	18.475		18.475
Total do Ativo		**3.396.808**	**-**	**3.396.808**	**2.089.204**	**-**	**2.089.204**
Passivo							
Circulante							
Empréstimos e financiamentos	12	-	781.741	781.741		86.070	86.070
Fornecedores			696.804	696.804		355.259	355.259
Dividendos	11		1.527.728	1.527.728		1.314.226	1.314.226
Não circulante							
Empréstimos e financiamentos	12		2.441.693	2.441.693		3.144.444	3.144.444
Total do Passivo		**-**	**5.447.966**	**5.447.966**	**-**	**4.899.999**	**4.899.999**

II - Gestão de riscos financeiros:

A Companhia segue política de gerenciamento de risco de seu acionista controlador CSN. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos, periodicamente, os limites de crédito das contrapartes.

Nos termos dessa política, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

A Companhia acredita estar exposta ao risco de taxa de câmbio e ao risco de liquidez.

A política de riscos da Companhia proíbe negociações especulativas e venda a descoberto.

13.a) Risco de taxa de câmbio

A exposição decorre da existência de ativos e passivos gerados em Dólar ou Euro e é denominada exposição cambial natural. Em 31 de dezembro de 2017 a Administração considerou não ser necessária a contratação e instrumentos derivativos ou a adoção da contabilidade de hedge. A exposição consolidada em 31 de dezembro de 2017 está demonstrada a seguir:

	31/12/2017	
Exposição Cambial	**(Valores em US$ mil)**	**(Valores em €$ mil)**
Caixa e equivalente no exterior	688.874	1.738
Contas a receber - clientes mercado externo	169.699	-
Outros Ativos	359	706
Total ativo	**858.932**	**2.444**
Fornecedores	(354.231)	-
Empréstimos intercompany	(7.756)	-
Outros Passivos	(2.365)	(3.334)
Total passivo	**(364.352)**	**(3.334)**
Exposição natural	**494.580**	**(890)**

13.b) Análise de sensibilidade

Apresentamos a seguir a análise de sensibilidade para os riscos cambiais. A Companhia considerou os cenários 1 e 2 como 25% e 50% de deterioração para volatilidade da moeda utilizando como referência a taxa de fechamento de câmbio em 31 de dezembro de 2017.

As moedas utilizadas na análise de sensibilidade e seus respectivos cenários são demostrados a seguir:

				31/12/2017
Moeda	**Taxa de câmbio**	**Cenário Provável**	**Cenário 1**	**Cenário 2**
USD	3,3080	3,2381	4,1350	4,9620
EUR	3,9693	4,0295	4,9616	5,9540

			31/12/2017
Juros	**Taxa de juros**	**Cenário 1**	**Cenário 2**
CDI	6,89%	8,61%	10,34%
TJLP	7,00%	8,75%	10,50%

Os efeitos no resultado, considerando os cenários 1 e 2 são demostrados a seguir:

					31/12/2017
Instrumentos	**Valor de referência**	**Risco**	**Cenário Provável (*)**	**Cenário 1**	**Cenário 2**
Posição cambial natural	494.580	Dólar	(34.571)	409.018	818.036
Posição cambial natural	(890)	Euro	(54)	(883)	(1.766)

(*) Os cenários prováveis foram calculados considerando-se as cotações disponíveis no site do Banco Central do Brasil em 16/02/2018.

- **Análise de sensibilidade das variações na taxa de juros**

Companhia considerou os cenários 1 e 2 como 25% e 50% de evolução para volatilidade dos juros em 31 de dezembro de 2017.

				Impacto no resultado em 31/12/2017	
Variações nas taxas de juros	**% a.a**	**Valor referência**	**Cenário Provável (*)**	**Cenário 1**	**Cenário 2**
TJLP	7,00	(25.045)	(59)	(438)	(876)
CDI	6,89	(1.537.235)	(26.533)	(26.479)	(52.958)

(*) A análise de sensibilidade é baseada na premissa de se manter como cenário provável os valores a mercado em 31 de dezembro de 2017 registrados no ativo e passivo da companhia

13.c) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria da Controladora CSN. Os cronogramas de pagamento das parcelas de longo prazo dos empréstimos e financiamentos são apresentados na nota de empréstimos e financiamentos.

A seguir estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo juros.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre três e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Em 31 de dezembro de 2017					
Empréstimos e financiamentos	781.741	816.272	484.197	1.141.224	3.223.434
Fornecedores	696.804				696.804
Dividendos	1.527.728	-	-	-	1.527.728
Em 31 de dezembro de 2016					
Empréstimos e financiamentos	86.070	1.293.618	724.811	1.126.015	3.230.514
Fornecedores	355.259				355.259
Dividendos	1.314.226	-	-	-	1.314.226

III - Valores justos dos ativos e passivos em relação ao valor contábil

Os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado estão registrados no ativo e passivo circulante e não circulante e os ganhos e eventuais perdas são registrados como receita e despesa financeira respectivamente.

Os valores estão contabilizados nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, que são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. Os valores justos de outros ativos e passivos de longo prazo não diferem significativamente de seus valores contábeis.

14. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Tributos parcelados (Nota 17)	7.983	7.586	7.983	7.586
Imposto de renda e Contribuição social	50.830	47.906	38.017	44.619
CFEM/TFRM	20.282	15.296	20.282	15.296
ICMS	1.735	1.125	1.735	1.125
ISS	2.004	1.760	2.004	1.760
Outros tributos	3.411	3.274	3.008	2.981
Total	**86.245**	**76.947**	**73.029**	**73.367**

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Tributos parcelados (Nota 17)	75.849	77.684	75.849	77.684
Participação sobre lucro - empregados	10.483	49.606	10.483	49.301
Provisão fretes	67.148	34.803	63.969	-
Atualização A.R.O e passivo ambiental (Nota 19)	68.676	63.756	68.676	63.756
Reembolso de Demurrage/Dispatch [1]		-	39.128	27.595
Demurrage/Dispatch com terceiros	778	11.049	-	1.654
Provisões de consumo	108.944	79.517	107.440	75.970
Covenants (Nota 12)	17.430	17.430	17.430	17.430
Dividendos propostos (nota 11)	1.527.728	1.314.226	1.527.728	1.314.226
Outras obrigações	11.272	11.139	9.038	8.651
Total	**1.888.308**	**1.659.210**	**1.919.741**	**1.636.267**
Circulante	1.743.783	1.517.676	1.775.216	1.494.827
Não circulante	144.525	141.534	144.525	141.440
Total	**1.888.308**	**1.659.210**	**1.919.741**	**1.636.267**

1. Reembolso das despesas de demurrage/dispatch ocorrido nos embarques de minérios de ferro para a CSN Mining, o saldo remanescente refere-se aos embarques realizados durante o ano de 2016 e 2017 com liquidação prevista para o primeiro trimestre de 2018.

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

16.a) Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado:

O imposto de renda e a contribuição social reconhecidos no resultado do período estão demonstrados a seguir:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
(Despesa)Receita com imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(279.672)	(155.500)	(252.421)	(116.734)
Diferido	(138.924)	(159.794)	(138.924)	(159.794)
	(418.596)	**(315.294)**	**(391.345)**	**(276.528)**

A conciliação das despesas e receitas de imposto de renda e contribuição social do consolidado e da controladora e o produto da alíquota vigente sobre o lucro antes do IR e da CSLL são demonstrados a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2017	**31/12/2016**
Lucro antes do IR e da CSLL	**1.295.579**	**978.138**
Alíquota	34%	34%
IR / CSLL pela alíquota fiscal combinada	**(440.497)**	**(332.567)**
Ajustes para refletir a alíquota efetiva:		
Equivalência Patrimonial	23.269	19.569
Outras exclusões (adições) permanentes	4.509	5.744
Resultados com alíquotas vigentes diferenciadas ou não tributadas	7.814	19.930
Ajuste Transfer Price	(13.183)	(36.960)
IR/CS sobre lucros no exterior	(508)	(318)
IR/CS sobre Ganho de Capital	-	5.207
Incentivos Fiscais (Finor e Doações Incentivadas)	-	4.101
IR / CSLL no resultado do período	**(418.596)**	**(315.294)**
Alíquota efetiva	**32%**	**32%**

	Controladora	
	31/12/2017	**31/12/2016**
Lucro antes do IR e da CSLL	**1.268.328**	**939.372**
Alíquota	34%	34%
IR / CSLL pela alíquota fiscal combinada	**(431.232)**	**(319.386)**
Ajustes para refletir a alíquota efetiva:		
Equivalência Patrimonial	49.090	65.084
Outras exclusões (adições) permanentes	(7.789)	5.744
Ajuste Transfer Price	(13.183)	(36.960)
IR/CS sobre lucros no exterior	(508)	(318)
IR/CS sobre Ganho de Capital	-	5.207
Incentivos Fiscais (Finor e Doações Incentivadas)	12.277	4.101
IR / CSLL no resultado do período	**(391.345)**	**(276.528)**
Alíquota efetiva	**31%**	**29%**

16.b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras.

	Consolidado e Controladora			
	Saldo Inicial	Movimentação		Saldo Final
	31/12/2016	Resultado Abrangente	Resultado	31/12/2017
Diferido Passivo				
Diferenças temporárias	**250.777**	**1.074**	**138.924**	**390.775**
- Imposto de renda sobre prejuizo fiscal	(56.966)		56.967	1
- Contribuição social sobre base negativa	(20.510)		20.510	
- Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis	(20.147)		(835)	(20.982)
- Provisões para Passivos Ambientais	(2.246)		(1.648)	(3.894)
- Perdas estimadas em Ativos	(30.511)		(134)	(30.645)
- Perdas estimadas em Estoques	(16.117)		(3.095)	(19.212)
- Passivo Atuarial (Plano de Previdência e Saúde)	2.444	1.289		3.733
- Provisão para Consumos e Serviços	(28.021)		17.156	(10.865)
- Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(774)		(12)	(786)
- Provisão A.R.O	(7.149)		(2.200)	(9.349)
- Combinação Negócios Mineração	329.562		(11.018)	318.544
- Variações Cambiais não realizadas	67.542		14.893	82.435
- Provisão Covenants	(5.926)			(5.926)
- Amortização de ágio	57.274		57.274	114.548
- Outras	(17.678)	(215)	(8.934)	(26.827)
Passivo Não Circulante	**250.777**	**1.074**	**138.924**	**390.775**

17. TRIBUTOS PARCELADOS

A posição dos débitos do REFIS e demais parcelamentos, registrados em tributos parcelados no passivo circulante e não circulante, conforme Notas 14 e 15, estão demonstrados a seguir:

	Consolidado e Controladora			
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2016
REFIS Federal Lei 11.941/09 (1)	2.000	19.467	2.014	19.779
REFIS Federal Lei 12.865/13 (2)	5.983	56.382	5.572	57.905
	7.983	**75.849**	**7.586**	**77.684**

1. Débitos sucedidos na incorporação da Namisa relativos ao programa de parcelamento introduzido pela Lei 11.941/2009, em razão da reabertura dos prazos para adesão trazida pelas Leis nº 12.865/13 e 12.996/14.

2. Débitos sucedidos na incorporação da Namisa decorrente do parcelamento fiscal instituído pelo artigo 40 da Lei nº 12.865/13 de débitos de IRPJ e da CSLL incidentes sobre os lucros das controladas situadas no exterior nos anos calendários de 2009 a 2012, decorrente da aplicação do artigo 74 da MP 2.158-35/2001.

18. PROVISÕES FISCAIS, PREVIDENCIARIAS, TRABALHISTAS, CIVEIS E AMBIENTAIS

Estão sendo discutidas nas esferas competentes, ações e reclamações de diversas naturezas. O detalhamento dos valores provisionados e respectivos depósitos judiciais relacionados a essas ações são apresentados a seguir:

	Consolidado e controladora			
	Passivo Provisionado	Depósitos Judiciais(*)	Passivo Provisionado	Depósitos Judiciais(*)
	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2016
Trabalhistas	49.897	29.283	46.251	10.790
Cíveis	10.209		7.845	
Ambientais	3.131		5.247	
Fiscal	805			
	64.042	**29.283**	**59.343**	**10.790**
Não circulante	64.042	29.283	59.343	10.790
	64.042	**29.283**	**59.343**	**10.790**

(*) Os depósitos judiciais estão alocados em nosso balanço patrimonial na rubrica "Outros-Ativo circulante"- vide nota 7.

A movimentação das provisões trabalhistas, cíveis e ambientais no período findo em 31 de dezembro de 2017 pode ser assim demonstrada

				Consolidado e Controladora	
Natureza	**31/12/2016**	**Adição**	**Atualização Líquida**	**Utilização líquida de reversão**	**31/12/2017**
Trabalhista	46.251	23.909	12.878	(33.141)	49.897
Cível	7.845	9.525	831	(7.992)	10.209
Ambiental	5.247	2.897	28	(5.041)	3.131
Fiscal		805			805
Total	**59.343**	**37.136**	**13.737**	**(46.174)**	**64.042**

As provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais foram estimadas pela Administração consubstanciadas significativamente na avaliação de assessores jurídicos, sendo registradas apenas as causas que se classificam como risco de perda provável.

Adicionalmente, a Companhia tem outros processos classificados pelos assessores jurídicos como de perda possível, os quais, em 31 de dezembro de 2017, somavam R$5.122.719 (R$3.966.720 em 31 de dezembro de 2016), sendo R$227.321 em processos trabalhistas (R$132.090 em 31 de dezembro de 2016), R$506.138 em processos cíveis (R$ R$33.045 em 31 de dezembro de 2016), R$4.365.103 em processos fiscais (R$3.772.269 em 31 de dezembro de 2016) e R$24.157 em processos ambientais (R$29.315 em 31 de dezembro de 2016).

A seguir, uma breve descrição dos processos fiscais mais relevantes, com avaliação de perda possível:

Principais processos	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)- IRPJ/CSLL- Glosa das deduções do ágio gerado na incoporação reversa da Big Jump pela Namisa.	2.623.179	2.457.855
Autos de Infração - ICMS - remessa e retorno de mercadoria para Industrialização.	443.359	368.174
Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) - IRPJ/CSLL - Lucros auferidos no exterior ano 2008.	348.554	328.448
CFEM- Cobranças administrativas por suposto não recolhimento de CFEM em razão de divergências sobre a base de cálculo.	223.007	36.930
Auto de Infração - IRRF - Ganho de Capital dos vendedores da empresa CFM situados no exterior.	203.185	185.249
Outros processos fiscais (impostos federais, estaduais e municipais).	523.820	395.613
Total	**4.365.103**	**3.772.269**

19. PROVISÕES PARA PASSIVOS AMBIENTAIS E DESATIVAÇÃO

O saldo das provisões para passivos ambientais e desativação de ativos pode ser assim demonstrado:

	Consolidado e Controladora	
	31/12/2017	**31/12/2016**
Passivo Ambiental	6.968	7.185
Desativação de ativos	61.708	56.571
	68.676	**63.756**

19.a) Passivos Ambientais

Em 31 de dezembro de 2017 é mantida provisão para aplicação em gastos relativos a serviços para investigação e recuperação ambiental de potenciais áreas contaminadas, degradadas e em processo de exploração de responsabilidade da Companhia no Estados de Minas Gerais. As estimativas de gastos são revistas periodicamente ajustando-se, sempre que necessário, os valores já contabilizados. Estas são as melhores estimativas da Administração considerando os estudos e projetos de recuperação ambiental. Estas provisões são registradas na conta de outras despesas operacionais.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como outras despesas operacionais.

Alguns passivos ambientais contingentes são monitorados pela área ambiental e não foram provisionados porque suas características não atendem os critérios de reconhecimento presentes no CPC 25.

19.b) Desativação de Ativos

As obrigações com desativação de ativos consistem em estimativas de custos por desativação, desmobilização ou restauração de áreas ao encerramento das atividades de exploração e extração de recursos minerais. A mensuração inicial é reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, através do acréscimo de despesas ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado durante o período de vida útil do ativo.

Em 2015 a Companhia concluiu, com a assessoria de empresa especializada, um novo relatório de certificação das reservas minerais das minas Casa de Pedra e Engenho. Este relatório certificou reservas de 3.021 milhões de toneladas de minério de ferro.

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

20.a) Capital social integralizado

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e realizado, é de R$6.103.873, dividido em 181.001.902 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral

Durante os meses de novembro e dezembro de 2015 foi realizada uma reorganização societária na CSN que resultou no aumento de capital da CSN Mineração com a finalidade de transferência dos acervos de Casa de Pedra, TECAR, 8,63% das ações da MRS e 60% das ações da Namisa. Esse aumento de capital totalizou R$15.000, por meio de trespasse de estabelecimento comercial, com emissão de 87.278.739 milhões de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal subscritas e integralizadas pela CSN, aprovado na Assembleia geral extraordinária de 30 de novembro de 2015 e 31 de dezembro de 2015. Essa subscrição de capital gerou ágio na emissão de ações no valor de R$141.723 decorrente da diferença do preço de emissão para o valor contábil do acervo transferido pela CSN.

Adicionalmente, como parte da reorganização societária, houve uma redução no capital da CSN Mineração no valor de R$1.000, com o cancelamento de 1.000.000 de ações ordinárias, decorrente a cisão de certos ativos minerários não relacionados a minério de ferro que estavam registrados na CSN Mineração.

Como parte da transação de aquisição do controle da Namisa, em 30 de novembro de 2015 houve um aumento de capital no valor de R$6.056.538, com a emissão de 30.112.300 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas com ações representativas de 40% do capital da Namisa detidas pelo Consórcio Asiático. Também como parte da transação, imediatamente após essa integralização, o Consórcio Asiático vendeu 7.529.878 de ações ordinárias.

20.b) Capital social autorizado

O estatuto social da Companhia vigente em 31 de dezembro de 2017 define que o capital social pode ser elevado a até 300.000.000 de ações ordinárias, por decisão do Conselho de Administração.

20c) Reserva de capital

A reserva de capital no montante de R$141.723 refere-se ao excedente entre o valor efetivamente integralizado pela CSN no montante de R$156.723 e o valor destinado ao capital social o valor de R$15.000.

20.d) Reserva legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76 até o limite de 20% do capital social.

20.e) Composição Acionária

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a composição acionária era a seguinte:

	Quantidade de ações Ordinárias	%
Companhia Siderurgica Nacional	158.419.480	87,52370%
Japão Brasil Minério de Ferrro Participações	18.178.466	10,04320%
Pohang Iron and Steel Company	3.658.394	2,02120%
China Steel Corporation	745.562	0,41190%
	181.001.902	**100,0000%**

20.f) Dividendos

De acordo com o estatuto social da Companhia e o Acordo de Acionistas, do lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o art. 202 da Lei 6.404, serão devidos dividendos calculados conforme a seguir:

- Dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas;
- Dividendo adicional equivalente a 25% do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas, subtraindo-se os valores que forem retidos com base em orçamento de capital;
- O saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos (“Reserva de Investimentos”), exceto se de outra forma for aprovado pela assembleia geral, sendo certo que (i) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% do Lucro Líquido Ajustado; e (ii) a Reserva de Investimentos não poderá exceder 100% do capital social da Companhia;
- Qualquer valor não alocado conforme previsto acima será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais.

A Companhia propôs a destinação dos lucros que será deliberada em Assembleia Geral Ordinária. O quadro a seguir demonstra os valores da proposta:

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	**876.983**	**662.844**
Reserva Legal	(43.850)	(33.142)
Reserva de Investimento	(416.567)	(314.850)
Dividendos minimos obrigatórios	(208.283)	(157.426)
Dividendos adicionais propostos	(208.283)	(157.426)

A Companhia aprovou na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de janeiro de 2018 a distribuição dos dividendos adicionais propostos referente ao exercício de 2016.

20.g) Lucro por ação

O lucro por ação básico foi calculado com base no lucro líquido do período dividido pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período. O lucro por ação foi calculado conforme demonstrativo abaixo:

		Controladora
	31/12/2017	31/12/2016
	Ações ordinárias	Ações ordinárias
Lucro líquido do exercício	876.983	662.844
Média ponderada da quantidade de ações	181.002	181.002
Lucro por ação básico e diluído	4,8452	3,6621

20.h) Outros resultados abrangentes e ajustes de avaliação patrimonial

Os Outros Resultados Abrangentes consistem-se basicamente ajustes atuariais no benefício pós-emprego que não transitam pelo resultado do exercício.

Os ajustes de avaliação patrimonial decorrem de combinação de negócio e transação de capital ocorridas em novembro de 2015 e julho de 2017, respectivamente.

21. RECEITA OPERACIONAL LIQUÍDA

A seguir é apresentada uma conciliação das receitas brutas com as receitas líquidas apresentadas na demonstração do resultado do exercício.

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Receita Bruta				
Mercado interno	994.432	665.395	994.189	665.395
Mercado externo	4.724.143	4.800.769	4.290.811	3.669.030
Provisão de ajuste de preço aplícavel ao contrato de venda	(26.631)	82.446	(31.210)	24.269
	5.691.944	**5.548.610**	**5.253.790**	**4.358.694**
Deduções				
Impostos incidentes sobre vendas	(190.899)	(131.470)	(190.657)	(131.470)
Abatimentos	-	(72)	-	(72)
	(190.899)	**(131.542)**	**(190.657)**	**(131.542)**
Receita Líquida	**5.501.045**	**5.417.068**	**5.063.133**	**4.227.152**

22. DESPESAS POR NATUREZA

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Frete /Seguro marítimo	(909.446)	(849.134)	(552.785)	-
Mão de obra	(404.135)	(621.941)	(397.901)	(579.264)
Manutenção (Serviços e Materiais)	(202.133)	(452.980)	(206.001)	(431.111)
Depreciação, amortização e exaustão	(480.204)	(445.781)	(478.689)	(445.761)
Serviços de terceiros (Inclusive concessionárias)	(186.072)	(418.838)	(183.931)	(380.915)
Material de terceiros	(1.309.427)	(323.321)	(1.309.427)	(323.321)
Suprimentos	(110.169)	(249.572)	(112.277)	(237.523)
Movimentação interna	-	(170.085)	-	(161.873)
Impostos e taxas	(74.224)	(140.086)	(75.644)	(133.323)
Frete ferroviário	(86.191)	(103.348)	(86.191)	(103.348)
Arrendamento portuário	(107.296)	(101.099)	(107.296)	(101.099)
Outros	(139.665)	(197.252)	(139.871)	(191.192)
Total por natureza	**(4.008.962)**	**(4.073.437)**	**(3.650.013)**	**(3.088.730)**
Custo dos produtos vendidos	(2.935.754)	(3.030.306)	(2.950.211)	(2.936.246)
Despesas com vendas	(926.885)	(877.270)	(571.039)	(25.965)
Despesas gerais e administrativas	(146.323)	(165.861)	(128.763)	(126.519)
Total por alocação	**(4.008.962)**	**(4.073.437)**	**(3.650.013)**	**(3.088.730)**

As adições da depreciação, amortização e exaustão do exercício foram distribuídas conforme abaixo.

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Custo de Produção	480.192	442.602	478.687	442.602
Despesa Vendas	1		1	
Despesa Gerais e Administrativas	11	3.179	1	3.159
	480.204	**445.781**	**478.689**	**445.761**

23. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Outras receitas operacionais				
Crédito Extemporâneo PIS/COFINS	-	6.994	-	6.994
Utilização de fundo de reversão CBS	7.504	7.018	7.504	7.018
Indenizações	-	22.643	-	22.643
Ganho na aquisição de investimento	-	25.252	-	
Despesa plano de pensão (Nota 25.c)	844	-	844	-
Outras receitas	3.310	4.417	2.983	4.384
	11.658	**66.324**	**11.331**	**41.039**
Outras despesas operacionais				
Impostos e contribuições [1]	(40.465)	(69.584)	(40.484)	(4.360)
Provisão para perda depósito judicial trabalhista	(1.681)	(3.646)	(1.681)	(3.646)
Reversão/(provisão) de passivo ambiental	(1.645)	(4.285)	(1.645)	(4.285)
Reversão/(provisão) previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais líquidas das reversões	(4.699)	(15.523)	(4.699)	(15.523)
Contingências previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais realizadas	(6.746)	(6.506)	(6.746)	(6.506)
Provisão de perda estimada e baixa de ativos (Nota 9)	(14.591)	(43.322)	(14.591)	(43.322)
Provisão de perdas estimadas com estoques de sobressalentes (Nota 6)	(9.839)	(13.464)	(9.839)	(13.464)
Despesa plano de pensão (Nota 25.c)		(96)		(96)
Despesas com estudos e engenharia de projetos	(2.580)	(1.374)	(2.580)	(1.374)
Reversão/(provisão) reestruturação industrial		2.460		2.460
Sinistros	(9.945)		(9.945)	
Outras despesas	(13.409)	(8.988)	(11.791)	(6.920)
	(105.600)	**(164.328)**	**(104.001)**	**(97.036)**
Outras receitas e (despesas) operacionais líquidos	**(93.942)**	**(98.004)**	**(92.670)**	**(55.997)**

1.Reconhecimento imposto "*Derrama*" 2014 e 2015 devido nas empresas sediadas na Ilha da Madeira / Portugal, pagamento realizado em julho e dezembro de 2016, respectivamente.

24. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Despesas financeiras:				
Empréstimos e financiamentos - moeda nacional	(222.335)	(307.950)	(222.257)	(307.950)
Partes relacionadas (Nota 11.b)	(86.301)	(89.979)	(86.301)	(103.432)
Juros Capitalizados (Nota 9)	70.649	88.120	70.649	88.120
Juros, multas e moras fiscais	(6.720)	(18.768)	(6.716)	(11.197)
Outras despesas financeiras	(22.953)	(42.899)	(22.879)	(41.811)
	(267.660)	**(371.476)**	**(267.504)**	**(376.270)**
Receitas financeiras:				
Partes relacionadas (Nota 11.b)	1.319	-	1.319	-
Rendimentos sobre aplicações financeiras	43.863	20.821	26.185	16.170
Outros rendimentos	5.608	8.855	5.603	8.649
	50.790	**29.676**	**33.107**	**24.819**
Variações monetárias líquidas	8.674	112	651	(236)
Variações cambiais líquidas	48.943	28.389	48.987	28.956
Variações monetárias e cambiais líquidas	**57.617**	**28.501**	**49.638**	**28.720**
Resultado financeiro líquido	**(159.253)**	**(313.299)**	**(184.759)**	**(322.731)**

25. BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO

A Companhia é patrocinadora em conjunto com seu acionista controlador em planos de pensão concedidos para os funcionários. Os planos são administrados pela Caixa Beneficente dos Empregados da CSN ("CBS"), um fundo de pensão privado e sem fins lucrativos, estabelecido em julho de 1960, que possui como seus membros funcionários (e ex-funcionários) da controladora e de algumas empresas do grupo que se uniram ao fundo por meio de convênio de adesão, além dos próprios funcionários da CBS. A Diretoria Executiva da CBS é formada por um presidente e dois diretores, todos indicados pela CSN, principal patrocinador da CBS. O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação e orientação superior da CBS, composto pelo presidente e dez membros, seis deles escolhidos pela CSN, principal patrocinadora da CBS, e quatro deles eleitos pelos participantes.

25.a) Descrição dos planos de pensão

Plano Misto de Benefício Suplementar

Iniciado em 27 de dezembro de 1995, é um plano de contribuição variável. Além do benefício programado de aposentadoria é previsto o pagamento de benefícios de risco (pensão em atividade, invalidez e auxílio doença/auxílio acidente). Neste plano, o benefício de aposentadoria é calculado com base no que foi acumulado pelas contribuições mensais dos participantes e dos patrocinadores, bem como na opção de cada participante pela forma de recebimento do mesmo, que pode ser vitalícia (com ou sem continuidade de pensão por morte) ou por um percentual aplicado sobre o saldo do fundo gerador de benefício (perda por prazo indeterminado). Depois de concedida a aposentadoria, o plano passa a ter a característica de um plano benefício definido, caso o participante tenha optado pelo recebimento do seu benefício sob a forma de renda mensal vitalícia. Este plano foi desativado em 16 de setembro de 2013, quando entrou em vigor o plano CBSPrev

Plano CBSPREV

Em 16 de setembro de 2013, teve início o novo plano de previdência CBSPrev, que é um plano de contribuição definida. Neste plano o benefício da aposentadoria é determinado com base no que foi acumulado pelas contribuições mensais dos participantes e dos patrocinadores. A opção de cada participante pela forma de recebimento do mesmo pode ser: (a) receber uma parte à vista (até 25%) e o saldo remanescente, através de renda mensal por um percentual aplicado sobre o fundo gerador de benefício, não sendo aplicável aos benefícios de pensão por morte, (b) receber somente por renda mensal por um percentual aplicado sobre o fundo gerador de benefício

Plano CBSPREV Namisa

É um plano de Contribuição Definida com benefícios de riscos durante a atividade (projeção dos saldos em caso de invalidez ou morte e auxílio-doença/auxílio-acidente). Está em funcionamento desde 06 de janeiro de 2012, quando foi criado para atender exclusivamente aos colaboradores da Nacional Minérios S/A. Após a reorganização societária, ocorrida em 2016, outras Patrocinadoras aderiram a esse Plano, entre elas, a CSN Mineração.

Nesse plano, todos os benefícios oferecidos são calculados com base no que foi acumulado pelas contribuições mensais dos participantes e dos patrocinadores, e são pagos através de um percentual aplicado sobre o saldo do fundo gerador de benefício.

O Plano CBSPREV Namisa está fechado para entrada de novos participantes, desde 2017.

25.b) Política de investimento

A política de investimento estabelece os princípios e as diretrizes que devem reger os investimentos de recursos confiados à Companhia, com o objetivo de promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessárias para assegurar o equilíbrio entre os ativos e passivos do plano, com base no estudo de ALM ("*Asset Liability Management*"), que leva em consideração os benefícios dos participantes e assistidos de cada plano.

O plano de investimento é revisado anualmente e aprovado pelo Conselho Deliberativo, considerando um horizonte de cinco anos, conforme estabelece a Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC nº 7, de dezembro de 2003. Os limites e critérios de investimento estabelecidos na política baseiam-se na Resolução nº 3.792/09, publicada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

25.c) Benefícios concedidos e a conceder no Plano Misto de Benefício Suplementar

A conciliação dos ativos e passivos dos benefícios a empregados é apresentada a seguir:

	31/12/2017	31/12/2016
Valor presente da obrigação de benefício definido	6.941	8.243
Valor justo dos ativos do plano	(22.742)	(18.991)
Déficit/(Superávit)	(15.801)	(10.748)
Restrição ao ativo atuarial devido a limitação de recuperação	418	-
Passivo / (Ativo) líquido	(15.383)	(10.748)
Passivos	-	-
Ativos	(15.383)	(10.748)
Passivo/ (Ativo) Líquido reconhecido no Balanço patrimonial	**(15.383)**	**(10.748)**

O valor reconhecido na demonstração do resultado em "Outras despesas operacionais, líquidas" foi uma despesa de R$ 844 em 31 de dezembro de 2017 (receita de R$ 96 em 31 de dezembro de 2016), decorrente do cálculo atuarial.

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo acumulado em outros resultados abrangentes, totalizou um ganho atuarial de R$11.382 (em 31 de dezembro de 2016, totalizou uma perda atuarial de R$ 7.591).

A perda ou o ganho atuarial são decorrentes de flutuação nos investimentos que compõem a carteira de ativos do plano.

As principais premissas atuariais usadas foram as seguintes:

As principais premissas atuariais usadas foram as seguintes	31/12/2017	31/12/2016
Método Atuarial de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Moeda Funcional	Real (R$)	Real (R$)
Contabilização dos ativos do plano	Valor de mercado	Valor de mercado
Taxa de desconto nominal	10,42%	11,68%
Taxa de inflação	5,00%	5,50%
Taxa de aumento nominal do salário	6,05%	6,56%
Taxa de aumento nominal do benefício	5,00%	5,50%
Taxa de retorno dos investimentos	10,42%	11,68%
Tábua de mortalidade geral	Plano Milênio: AT Segregada por sexo (suavizada em 10%)	Plano Milênio: AT Segregada por sexo (suavizada em 10%)
Tábua de entrada em invalidez	Prudential (Ferr. aposent.)	Light Média
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss - 1%	Winklevoss - 1%
Tábua de rotatividade	Plano milênio 5% ao ano, nula para os planos BD	Plano milênio 5% ao ano, nula para os planos BD
Idade de aposentados	100% na primeira data na qual se torna elegível a um benefício de aposentadoria programada pelo plano.	100% na primeira data na qual se torna elegível a um benefício de aposentadoria programada pelo plano.
Composição familiar dos participantes em atividade	95% estarão casados à época da aposentadoria, sendo a esposa 4 anos mais jovem que o marido.	95% estarão casados à época da aposentadoria, sendo a esposa 4 anos mais jovem que o marido.

Seguem os pagamentos de benefícios esperados para os exercícios futuros para os planos de pensão:

Pagamento de benefícios esperados	2017
Ano 1	478
Ano 2	526
Ano 3	581
Ano 4	640
Ano 5	700
Próximos 5 anos	4.404
Total de pagamento esperados	**7.329**

26. COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia possuía contratos com cláusulas de "*take-or-pay*" e de concessões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

26.a) Contratos "*take-or-pay*"

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possuía contratos de "*take-or-pay*", conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Pagamentos no período							
Natureza do serviço	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Após 2021	Total
Transporte de minério de ferro, carvão, coque e outros produtos de mineração.	750.080	738.820	711.251	711.251	711.251	711.251	3.496.987	6.341.991
Prestação de serviço de desestiva de minérios no porto de Itaguaí	6.215	5.077	1.950	-	-	-	-	1.950
total	**756.295**	**743.897**	**713.201**	**711.251**	**711.251**	**711.251**	**3.496.987**	**6.343.941**

26.b) Contratos de concessão

Os pagamentos mínimos futuros referentes às concessões governamentais, em 31 de dezembro de 2017, vencem conforme demonstrado na tabela abaixo:

Empresa Concessão	Natureza do serviço	2018	2019	2020	2021	Após 2021	Total
Tecar	Concessão para operar a TECAR, um terminal de granéis sólidos, um dos quatro terminais que formam o Porto de Itaguaí, localizado no Rio de Janeiro. O contrato foi renovado antecipadamente e sua expiração ocorrerá em 2047.	107.296	107.296	107.296	107.296	2.789.696	3.218.880

27. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Companhia possui apenas um segmento operacional definido como mineração. A Companhia está organizada, e tem o seu desempenho avaliado, como uma única unidade de negócios para fins operacionais, comerciais, gerenciais e administrativos

As vendas por área geográfica estão demonstradas abaixo:

	Consolidado			
	31/12/2017	%	31/12/2016	%
Asia	4.066.429	74%	4.137.710	76%
Europa	445.610	8%	569.826	11%
Oriente Médio	185.473	3%	175.679	3%
Mercado interno	803.533	15%	533.853	10%
	5.501.045		**5.417.068**	

28. SEGUROS

Visando a adequada mitigação dos riscos e face à natureza de suas operações, a Companhia contrata vários tipos diferentes de apólice de seguros. As apólices são contratadas em linha com a política de Gestão de Riscos e são similares aos seguros contratados por outras empresas do mesmo ramo de atuação da CSN Mineração. As coberturas destas apólices incluem: Transporte Nacional, Transporte Internacional, Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, Saúde, Frota de Veículos, D&O (Seguro de Responsabilidade Civil Administradores), Responsabilidade Civil Geral, Riscos de Engenharia, Crédito à Exportação, Seguro Garantia e Responsabilidade Civil Operador Portuário.

Os seguros da Companhia são contratados em conjunto com os seguros do acionista controlador CSN.

Em 2017, após negociação com seguradoras e resseguradores no Brasil e no exterior, foi emitida apólice de Seguro para contratação de apólice de Risco Operacional de Danos Materiais e Lucros Cessantes, com vigência de 30 de setembro de 2017 a 31 de março de 2019. Nos termos da apólice, o Limite Máximo de Indenização é de US$100 milhões para locais com atividade de Mineração, combinado para Danos Materiais e Lucros Cessantes. Nos termos da apólice, a Companhia assume uma franquia de USD 385 milhões para danos materiais e 45 dias para lucros cessantes.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

29. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

Em 14 de julho de 2017 a Companhia concluiu a aquisição da CGPAR CONSTRUÇÃO PESADA S.A, a empresa prestadora de serviços relacionados ao apoio à extração de minério de ferro, terraplanagem, movimentação de terras e construção de barragens, que até esta data era controlada pela CSN, o valor da aquisição foi de R$ 99.452. O acervo da CGPAR foi incorporado à Companhia em 31 de agosto de 2017.

A tabela a seguir apresenta as informações sobre os ativos e passivo da referida transação.

	Acervo CGPAR
Ativo	
Circulante	
Caixa	3.402
Contas a receber	19.916
Impostos a recuperar	439
Outros ativos	4.211
Não circulante	
Imobilizado e Intangível	5.853
Passivo	
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	7.815
Fornecedores a pagar	177
Impostos a pagar	140
Dividendos	5.219
Outras contas pagar	6.361
Acervo Líquido	**14.110**

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

- Janeiro/2018

Em fevereiro de 2018 a Companhia concluiu a negociação da rolagem da dívida de R$2,0 bilhões com o Banco do Brasil S.A. (“BB”), referente às suas próprias emissões de Notas de Crédito à Exportação, deslocando os vencimentos ao longo de 2018 a 2022 para vencimentos até dezembro 2024.

Em 31 de janeiro de 2018, a Companhia aprovou, em Reunião do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras do exercício de 2015 e 2016. Foi aprovada a distribuição de dividendos no montante R$315 milhões relativos ao resultado de 2016, com o pagamento efetuado em 09 de fevereiro de 2018.

- Junho/2018

Em 28 de junho de 2018, foi aprovada a distribuição de dividendos no montante R$417 milhões relativos ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, cujos pagamentos foram realizados em 31 de julho de 2018 e 24 de agosto de 2018.

- Setembro/2018

Em setembro de 2018, a Companhia firmou acordo para revisar os volumes do Plano Anual de Transporte (PAT), o que resultou no acordo de uma indenização nominal de R$188 milhões a ser realizada em 8 parcelas anuais iguais de 2019 até 2026.

- Dezembro/2018

A Companhia aprovou na Reunião do Conselho de Administração de 20 de dezembro de 2018, a amortização antecipada dos contratos de pré-pagamento de exportação com a CSN Islands XII e CSN Resources no montante de US$345 milhões com vencimentos previstos entre 2024 e 2027. No primeiro trimestre de 2019 a Companhia efetuou o pagamento de US$224,8 milhões, equivalentes a R$833,4 milhões para liquidação total do contrato.

- Fevereiro/2019

Em 20 de fevereiro de 2019, a Companhia concluiu as negociações para um contrato de fornecimento de longo prazo de minério de ferro firmado com uma trading internacional. A transação envolve adiantamento em dinheiro no valor de US$500 milhões referente a um contrato de fornecimento de minério de ferro de aproximadamente 22 milhões de toneladas a ser executado num prazo de 5 anos. O recebimento ocorreu em 20 de março de 2019.

- Julho/2019

Em 11 de Julho de 2019, a Companhia concluiu as negociações para um aditivo ao contrato de fornecimento de longo prazo de minério de ferro firmado com uma trading internacional. A transação envolve adiantamento adicional em dinheiro no valor de US$250 milhões referente a um contrato de fornecimento de minério de ferro de 10,4 milhões de toneladas, com prazo de execução também de 5 anos. O recebimento ocorreu em 5 de agosto de 2019.

- Dezembro/2019

A Companhia aprovou em reuniões do Conselho de Administração durante do exercício corrente, a distribuição de dividendos intermediários com base nos lucros acumulados nos últimos anos, dividendos intermediários com base nos lucros do exercício corrente e o pagamento de juros sobre capital próprio, conforme abaixo, com pagamentos realizados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. As deliberações foram nas seguintes datas:

- 1º de abril de 2019 - dividendos referentes ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 – R$1.008 milhões, pagos em 1º de abril de 2019;
- 24 de maio de 2019 – dividendos com reversão de reservas de lucros – R$1.018 milhões, pagos em 27 de maio de 2019;
- 18 de julho de 2019 – dividendos com reversão de reservas de lucros – R$839 milhões, pagos em duas parcelas iguais em 19 de julho de 2019 e 9 de agosto de 2019;
- 12 de setembro de 2019 – Antecipação de dividendos do exercício a findar em 31 de dezembro de 2019 e juros sobre capital próprio – R$1.226 milhões, pagos em 17 de setembro de 2019;
- 04 de novembro de 2019 - dividendos com reversão de reservas de lucros e juros sobre capital próprio - R$500 milhões, pagos em duas parcelas, sendo uma de R$300 milhões em 4 de novembro de 2019 e uma de R$200 milhões em 5 de dezembro de 2019;
- 19 de dezembro de 2019 - dividendos com reversão de reservas de lucros – R$300 milhões, pagos em 20 de dezembro de 2019;

Covid-19

Em dezembro de 2019, os primeiros casos de Covid-19 começaram a aparecer em diversos países no mundo e em março de 2020 a OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou a pandemia do vírus. Desde o início da pandemia, a Companhia tem adotado diversas medidas de precaução em todas as suas áreas para reduzir a exposição de seus colaboradores e garantir a continuidade de seus negócios. A pandemia causou diversos efeitos nos mercados globais e, a partir da última semana de março de 2020, as atividades econômicas também no Brasil foram reduzidas drasticamente, impondo restrições e medidas de distanciamento social a fim de reduzir a circulação do vírus. O orçamento de investimentos da Companhia para 2020 foi reduzido considerando os potenciais efeitos adversos da desaceleração econômica global, tendo sido priorizada a execução de projetos de investimentos correntes fundamentais para a manutenção das condições de capacidade operacional, meio-ambiente e segurança. A Companhia avaliou eventuais efeitos que tenham relação com a continuidade dos negócios e suas estimativas contábeis e considerou não haver riscos de continuidade nem de necessidade de ajustes de estimativas contábeis que pudessem produzir efeitos significativos nos negócios da Companhia e consequentemente em sua posição patrimonial e financeira.

A Companhia não sofreu e não espera sofrer impactos significativos em seus negócios decorrentes dessa pandemia nos negócios, nem em sua posição financeira e resultados. A Companhia mantém todas as suas previsões de produção e vendas de médio e longo prazos.

- Julho/2020

Em julho de 2020 a Companhia contratou hedge de minério de ferro com trava do índice PLATTS para uma quantidade limitada de minério em 2,9 milhões de toneladas com embarques compreendidos entre agosto e novembro de 2020. Em virtude da recente alta do índice PLATTS, até 31 de agosto de 2020 a Companhia acumulava perdas não realizadas de R$247 milhões, das quais R$32 milhões foram realizadas e liquidadas em 2 de setembro de 2020.

Em 16 de julho de 2020, foi aprovada a distribuição de dividendos do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no montante R$2.439 milhões, dos quais R$1.359 milhões foram pagos a título de antecipação de dividendos no decorrer do ano de 2019 e R$1.080 milhões foram pagos no dia 17 de julho de 2020.

Em 16 de julho de 2020, a Companhia concluiu as negociações para um contrato de fornecimento de longo prazo de minério de ferro firmado com uma trading internacional. A transação envolve adiantamento em dinheiro no valor de US$115 milhões referente a um contrato de fornecimento de aproximadamente 4 milhões de toneladas de minério de ferro, a ser executado num prazo de cinco anos, cujo recebimento antecipado ocorreu em 28 de agosto de 2020.

- Outubro/2020

Em 15 de outubro de 2020, a Companhia aprovou, em Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos no montante R$1.300 milhões a serem pagos até 31 de outubro de 2020.

* * *

Declaração dos Diretores Executivos sobre as Demonstrações Financeiras

Na qualidade de Diretores Executivos da CSN Mineração S/A, declaramos, nos termos do Art. 25, parágrafo 1º, item VI, da Instrução CVM 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, que revisamos, discutimos e concordamos com as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

Declaração dos Diretores Executivos sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Na qualidade de Diretores Executivos da CSN Mineração S/A., declaramos, nos termos do Art. 25, parágrafo 1º, item V, da Instrução CVM 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, que revisamos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes relativo às Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores 3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores 4
2.3 - Outras Informações Relevantes 5

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 6
3.2 - Medições Não Contábeis 7
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras 8
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados 9
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido 14
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas 15
3.7 - Nível de Endividamento 16
3.8 - Obrigações 17
3.9 - Outras Informações Relevantes 18

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco 19
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado 55
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes 57
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores 84
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes 86
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto 87
4.7 - Outras Contingências Relevantes 89
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados 94

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos 95

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado 97

5.3 - Descrição Dos Controles Internos 98

5.4 - Programa de Integridade 100

5.5 - Alterações significativas 103

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 104

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm 105

6.3 - Breve Histórico 106

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial 108

6.6 - Outras Informações Relevantes 109

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 110

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 128

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 129

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 132

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 148

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 149

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 163

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 164

7.8 - Políticas Socioambientais 165

7.9 - Outras Informações Relevantes 167

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários 168

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor 169

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais 170

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. 171

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 172

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 173

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 174

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 176

9.2 - Outras Informações Relevantes 177

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 178

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 216

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 222

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor 223

10.5 - Políticas Contábeis Críticas 229

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 234

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 235

10.8 - Plano de Negócios 236

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 239

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 241

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 242

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 243

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 254

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 258

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem 260

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal 261

12.7/8 - Composição Dos Comitês 268

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores 269

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros 272

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores 285

12.12 - Outras informações relevantes 287

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária 288

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 294

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 298

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária 302

13.5 - Remuneração Baseada em Ações 303

13.6 - Opções em Aberto 304

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues 305

13.8 - Precificação Das Ações/opções 306

13.9 - Participações Detidas Por Órgão 307

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários 308

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal 309

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria 310

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores 311

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam 312

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor 313

13.16 - Outras Informações Relevantes 314

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos 315

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos 317

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados 318

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos 319

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos 320

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária 321

15.3 - Distribuição de Capital 332

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico 333

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte 334

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor 337

15.7 - Principais Operações Societárias 338

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico 339

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas 340

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas 341

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado 358

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas 362

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social 363

17.2 - Aumentos do Capital Social 364

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações 365

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social 366

17.5 - Outras Informações Relevantes 367

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações 368

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública 369

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto 370

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados 371

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil 372

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 373

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação 374

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros 375

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior 376

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição 377

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas 378

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição 379

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários 380

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor 381

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria 382

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria 383

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários 384

20.2 - Outras Informações Relevantes 386

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações 387

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 389

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações 393

21.4 - Outras Informações Relevantes 394

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Enéas Garcia Diniz**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Marcelo Cunha Ribeiro**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

1.1. Declaração do Diretor Superintendente

ENÉAS GARCIA DINIZ, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 04.746.432-6, expedida pelo IFT/RJ, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 657.575.057-53, residente e domiciliado na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, na Estrada Casa da Pedra s/n, parte, Zona Rural, CEP 36415-000, na qualidade de Diretor Superintendente da CSN MINERAÇÃO S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, na Estrada Casa da Pedra s/n, parte, Zona Rural, CEP 36415-000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 08.902.291/0001-15 ("Companhia"), para fins do item 1.1 do Formulário de Referência da Companhia, declara que:

(i) revisa o Formulário de Referência da Companhia;

(ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e

(iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

ENÉAS GARCIA DINIZ
Diretor Superintendente

1.2. Declaração do Diretor de Relações com Investidores

PEDRO BARROS MERCADANTE OLIVA, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 44.858.640, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 313.339.278-60, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 20º andar, parte, Sala Congonhas, Itaim Bibi, CEP: 04.538-132, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CSN MINERAÇÃO S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, na Estrada Casa da Pedra s/n, parte, Zona Rural, CEP 36415-000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 08.902.291/0001-15 ("Companhia"), para fins do item 1.1 do Formulário de Referência da Companhia, declara que:

(i) reviu o Formulário de Referência da Companhia;

(ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e

(iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Pedro Oliva

PEDRO BARROS MERCADANTE OLIVA
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1127-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Grant Thornton Auditores Independentes
CPF/CNPJ	10.830.108/0001-65
Data Início	07/12/2017
Descrição do serviço contratado	1. Auditoria externa das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), relativa aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019, e revisões trimestrais do 1º, 2º e 3º trimestres de 2020, com emissão de relatório do auditor sobre as referidas demonstrações financeiras, e de revisão das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, contidas nos Formulários de Informações Trimestrais – ITR, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) referente aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020 e 2019, com emissão de relatório de revisão limitada sobre tais informações trimestrais; 2. Emissão de cartas conforto para a oferta pública inicial de ações da Companhia; 3. Revisão da ECF – Escrituração Contábil-Fiscal para os exercícios de 2017, 2018 e 2019; e 4. Exames das demonstrações financeiras para propósitos específicos do Terminal de Carvão – TECAR elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e com o Manual de Contas da Autoridade Portuária, em atendimento à Resolução Normativa n.º 15 emitida pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Durante o exercício de 2019, a Grant Thornton Auditores Independentes recebeu os seguintes valores como remuneração pelos serviços prestados à Companhia: 1. Honorários relacionados à auditoria externa: R$674.435,88 2. Honorários relacionados a outros serviços de auditoria: R$204.927,12 Total dos honorários: R$879.363,00
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Nelson Fernandes Barreto Filho	07/12/2017	044.310.248-16	Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04571-010, Telefone (19) 20421036, e-mail: nelson.barreto@br.gt.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras informações relevantes

A administração da Companhia entende que os serviços mencionados nas Seções 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência são serviços de auditoria que não afetam a independência e objetividade do auditor independente contratado.

A escolha dos auditores independentes da Companhia é de competência do Conselho de Administração e, ao contratar outros serviços que não de auditoria externa de seus auditores, a Companhia adota práticas de modo a preservar a independência do auditor seguindo os seguintes princípios: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia; e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/09/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	10.668.142.000,00	9.357.537.000,00	10.334.510.000,00	9.886.645.000,00
Ativo Total	19.377.323.000,00	15.877.947.000,00	15.135.472.000,00	16.289.726.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	8.937.523.000,00	11.455.946.000,00	7.233.083.000,00	5.501.045.000,00
Resultado Bruto	5.475.263.000,00	7.091.475.000,00	3.710.862.000,00	2.565.291.000,00
Resultado Líquido	2.688.722.000,00	3.664.263.000,00	1.061.837.000,00	876.983.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	181.001.902	181.001.902	181.001.902	181.001.902
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	58,940000	51,700000	57,100000	54,620000
Resultado Básico por Ação	14,854700	20,244300	5,866400	4,845200
Resultado Diluído por Ação	14,85	20,24	5,87	4,85

530

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

a. valor das medições não contábeis

(Em Milhares de R$)	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
EBITDA	4.526.334	5.771.528	2.458.380	1.935.035
EBITDA Ajustado	4.984.127	5.955.230	2.689.224	2.028.977

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras

(Em Milhares R$)	30/09/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Lucro Líquido do Exercício - Consolidado	2.688.722	3.664.263	1.061.837	876.983
(+) Resultado Financeiro Líquido	149.014	108.113	524.880	159.253
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	1.243.005	1.530.942	511.516	418.595
(+) Depreciações e Amortizações	445.593	468.210	360.147	480.204
EBITDA	**4.526.334**	**5.771.528**	**2.458.380**	**1.935.035**
(+) Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas	457.793	183.702	230.844	93.942
EBITDA Ajustado	**4.984.127**	**5.955.230**	**2.689.224**	**2.028.977**

c. motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

As medidas não contábeis elaboradas e utilizadas pela Companhia são o EBITDA e o EBITDA Ajustado. A Companhia acredita que as medidas não contábeis apresentadas nesta seção representam informações úteis adicionais sobre o desempenho e tendências relacionadas aos resultados operacionais da Companhia e que, quando analisadas em conjunto com as medidas contábeis constantes deste Formulário de Referência, auxiliam um entendimento mais significativo sobre o desempenho operacional e resultados financeiros da Companhia. O EBITDA é uma medida não contábil elaborada de acordo com a Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012. A Companhia considera o EBITDA Ajustado como sua principal medida não contábil pelo fato do EBITDA ser afetado por diversos itens, tais como provisões, doações e eventuais despesas de natureza não-recorrente que, por fim, distorcem as análises do desempenho operacional.

EBITDA

O EBITDA é a medição pela qual o gestor das operações da entidade avalia o desempenho dos segmentos e a capacidade de geração recorrente de caixa operacional, consistindo no lucro líquido eliminando-se o resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social e as depreciações e amortizações.

EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado é a principal medição pela qual o gestor das operações da entidade avalia o desempenho dos segmentos e a capacidade de geração recorrente de caixa operacional, consistindo no lucro líquido eliminando-se o resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, as depreciações e amortizações e as outras receitas (despesas) operacionais líquidas.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3- Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 15 de outubro de 2020, foi deliberada a distribuição de dividendos no valor de R$1.300.000.000,00, os quais foram pagos em 15 de outubro de 2020.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de outubro de 2020 foi aprovado o desdobramento das ações da Companhia na proporção de 1:30, pelo qual o capital social da Companhia passará a ser representado por 5.430.057.060 (cinco bilhões, quatrocentos e trinta milhões, cinquenta e sete mil e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 17 de dezembro de 2020, a Companhia celebrou um instrumento derivativo com trava do índice PLATTS para um volume limitado de 1,24Mt de suas vendas de minério de ferro a serem realizadas em janeiro e fevereiro de 2021.

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de dezembro de 2020 foi deliberado o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R$404.950.915,82, os quais foram pagos em 12 de janeiro de 2021.

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de janeiro de 2021 foi deliberado a distribuição de dividendos intermediários, à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores, no valor de R$1.068.207.491,56, a serem pagos até 31 de janeiro de 2021.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2019	2018	2017
Regras sobre a retenção de lucros	Segundo a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, que não excederá a 20% do capital social. Nos termos do artigo 26, alíneas (b) e (c) do estatuto social da Companhia, (i) o Conselho de Administração poderá propor à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia a retenção de lucros com base em orçamento de capital; e (ii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos ("Reserva de Investimentos"), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral, sendo certo que (a) o valor destinado para Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% do lucro líquido ajustado; e (b) a Reserva de	Segundo a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, que não excederá a 20% do capital social. Nos termos do artigo 26, alíneas (b) e (c) do estatuto social da Companhia, (i) o Conselho de Administração poderá propor à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia a retenção de lucros com base em orçamento de capital; e (ii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos ("Reserva de Investimentos"), exceto se de outra forma for aprovado	Segundo a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, que não excederá a 20% do capital social. Nos termos do artigo 26, alíneas (b) e (c) do estatuto social da Companhia, (i) o Conselho de Administração poderá propor à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia a retenção de lucros com base em orçamento de capital; e (ii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos ("Reserva de Investimentos"), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral, sendo certo que (a) o valor destinado para Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% do lucro líquido ajustado; e (b) a Reserva de

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	Investimento não poderá exceder 100% do capital social da Companhia.	pela Assembleia Geral, sendo certo que (a) o valor destinado para Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% do lucro líquido ajustado; e (b) a Reserva de Investimento não poderá exceder 100% do capital social da Companhia.	Investimento não poderá exceder 100% do capital social da Companhia.
Valores das retenções de lucros	Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de julho de 2020, foi apurado lucro líquido no montante de R$3.664.262.894,79, sendo referido lucro destinado da seguinte forma: (i) R$183.213.144,74 para reserva legal; (ii) R$1.041.944.525,50 para Reserva de Investimentos; e (iii) R$2.439.105.224,55 a título de dividendos.	Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 1º de abril de 2019, foi apurado lucro líquido no montante de R$1.061.836.826,42, sendo referido lucro destinado da seguinte forma: (i) R$53.091.841,32 para reserva legal e (ii) R$1.008.744.985,10 a título de dividendos.	Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de junho de 2018 foi apurado lucro líquido no montante de R$876.982.977,31, sendo referido lucro destinado da seguinte forma: (i) R$43.849.148,87 para reserva legal; (ii) R$416.566.914,22 para Reserva de Investimentos; e (iii) R$416.566.914,22 a título de dividendos.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os percentuais das retenções em relação ao lucro total ajustado declarado foram os seguintes: (i) 5,00% foram destinados à reserva legal; (ii) 28,44% foram destinados à Reserva de Investimentos; e (iii) 66,56% foram destinados aos acionistas a título de dividendos.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os percentuais das retenções em relação ao lucro total ajustado declarado foram os seguintes: (i) 5,00% foram destinados à reserva legal; e (ii) 95,00% foram destinados aos acionistas a título de dividendos.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os percentuais das retenções em relação ao lucro total ajustado declarado foram os seguintes: (i) 5,00% foram destinados à reserva legal; (ii) 47,50% foram destinados à Reserva de Investimentos; e (iii) 47,50% foram destinados aos acionistas a título de dividendos.
Regras sobre a distribuição de dividendos	De acordo com o artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, serão distribuídos como dividendos, em cada exercício social: (i) no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;	De acordo com o artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, serão distribuídos como dividendos, em cada exercício social: (i) no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das	De acordo com o artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, serão distribuídos como dividendos, em cada exercício social: (i) no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	(ii) um dividendo adicional equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, subtraídos os valores que forem retidos com base em orçamento de capital; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado à Reserva de Investimentos (conforme detalhado acima), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral; e (iv) qualquer valor não alocado conforme os incisos acima será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais. Além disso, a Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio imputando o montante dos juros pagos ao valor do dividendo mínimo obrigatório mencionado acima, nos termos do artigo 9º, §7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, bem como, nos termos dos artigos 27 e 28 do Estatuto Social da Companhia.	Sociedades por Ações; (ii) um dividendo adicional equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, subtraídos os valores que forem retidos com base em orçamento de capital; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado à Reserva de Investimentos (conforme detalhado acima), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral; e (iv) qualquer valor não alocado conforme os incisos acima será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais. Além disso, a Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio imputando o montante dos juros pagos ao valor do dividendo mínimo obrigatório mencionado acima, nos termos do artigo 9º, §7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, bem como, nos termos dos artigos 27 e 28 do Estatuto Social da Companhia.	(ii) um dividendo adicional equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, subtraídos os valores que forem retidos com base em orçamento de capital; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado à Reserva de Investimentos (conforme detalhado acima), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral; e (iv) qualquer valor não alocado conforme os incisos acima será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais. Além disso, a Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio imputando o montante dos juros pagos ao valor do dividendo mínimo obrigatório mencionado acima, nos termos do artigo 9º, §7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, bem como, nos termos dos artigos 27 e 28 do Estatuto Social da Companhia.
Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos são distribuídos anualmente, nos exercícios em que a Companhia apurar lucro, podendo o Conselho de Administração aprovar a distribuição de dividendos adicionais, intercalares ou intermediários, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo	Os dividendos são distribuídos anualmente, nos exercícios em que a Companhia apurar lucro, podendo o Conselho de Administração aprovar a distribuição de dividendos adicionais, intercalares ou	Os dividendos são distribuídos anualmente, nos exercícios em que a Companhia apurar lucro, podendo o Conselho de Administração aprovar a distribuição de dividendos adicionais, intercalares ou intermediários, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	obrigatório do exercício em curso, observadas as disposições legais e estatutárias.	intermediários, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso, observadas as disposições legais e estatutárias.	obrigatório do exercício em curso, observadas as disposições legais e estatutárias.
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Companhia é parte do *Pre-export Financing Agreement*, celebrado com o JPMorgan Chase Bank, N.A. em 12 de novembro de 2019, o qual veda a distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente à época de sua respectiva celebração, ou caso a Companhia não esteja (i) descumprindo com, ou resulte em descumprimento de, qualquer de suas obrigações de pagamento estabelecidas em tal contrato; e (ii) descumprindo a obrigação de manutenção de índice financeiro prevista no contrato.	Em 31 de dezembro de 2018, não existia qualquer restrição à distribuição de dividendos pela Companhia.	Em 31 de dezembro de 2017, não existia qualquer restrição à distribuição de dividendos pela Companhia.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser acessado	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía política de destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía política de destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não possuía de destinação de resultados.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado	0,00	3.481.049.750,05	1.008.744.985,10	833.133.828,44
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	66,560000	95,000000	47,500000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	37,200491	9,760937	8,426861
Dividendo distribuído total	0,00	2.439.105.224,55	1.008.744.985,10	416.566.914,22
Lucro líquido retido	0,00	1.225.157.670,24	53.091.841,32	460.416.063,09
Data da aprovação da retenção		16/07/2020	01/04/2019	28/06/2018

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00							
Dividendo Obrigatório								
Ordinária			837.958.872,64	20/09/2019	252.186.246,28	01/04/2019	208.283.457,11	31/07/2018
Ordinária			32.303.564,87	17/07/2020				
Juros Sobre Capital Próprio								
Ordinária			388.041.127,36	20/09/2019				
Ordinária			133.105.224,55	05/12/2019				
Outros								
Ordinária			1.047.696.435,13	17/07/2020	756.558.738,82	01/04/2019	208.283.457,11	23/08/2018

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios anteriores

Nos exercícios de 2018 e 2017, a Companhia não teve dividendos declarados à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

Em 2019, a Companhia declarou dividendos à conta de lucros retidos e reservas no montante de R$2.524.014.775,45, constituídas conforme abaixo:

(Em R$)	Reservas	
	Investimentos	Lucros a realizar
2015	1.521.907.551,81	270.689.263,25
2016	314.851.046,17	-
2017	416.566.914,22	-
Total	**2.253.325.512,20**	**270.689.263,25**

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/09/2020	8.709.183.863,68	Índice de Endividamento	0,82000000	
31/12/2019	6.520.409.063,42	Índice de Endividamento	0,70000000	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/09/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		44.134.013,53	48.864.699,42	5.057.128,35	0,00	98.055.841,30
Empréstimo	Quirografárias		172.408.280,34	923.658.236,00	369.057.465,40	0,00	1.465.123.981,74
Total			216.542.293,87	972.522.935,42	374.114.593,75	0,00	1.563.179.823,04

Observação

O valor evidenciado é o somatório das dívidas do passivo circulante e do passivo não circulante referentes às demonstrações financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2020, antes dos custos da transação. Em obrigações de natureza quirografária estão classificadas dívidas sem constituição de garantia e dívidas com garantia fidejussória, de acordo com seus respectivos vencimentos.

Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		37.380.452,00	59.706.432,05	9.180.850,06	0,00	106.267.734,11
Empréstimo	Quirografárias		8.873.421,00	838.101.822,00	539.728.117,00	0,00	1.386.703.360,00
Total			46.253.873,00	897.808.254,05	548.908.967,06	0,00	1.492.971.094,11

Observação

O valor evidenciado é o somatório das dívidas do passivo circulante e do passivo não circulante referentes às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019, antes dos custos da transação. Em obrigações de natureza quirografária estão classificadas dívidas sem constituição de garantia e dívidas com garantia fidejussória, de acordo com seus respectivos vencimentos.

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Os principais contratos financeiros e de antecipação da venda de minério de ferro da Companhia possuem cláusulas que determinam o vencimento antecipado das obrigações vincendas em caso de (i) vencimento antecipado (*cross acceleration*) ou inadimplemento (*cross default*) de outro contrato do qual a Companhia seja parte; (ii) inadimplemento de determinadas obrigações financeiras, incluindo a não observância de certos índices financeiros; (iii) inadimplemento de determinadas obrigações não pecuniárias; (iv) não observâncias de outras hipóteses de inadimplemento. Referidas condições estão em grande parte sujeitas a critérios de materialidade e prazos de cura.

Em 2 de fevereiro de 2018 a Companhia concluiu o processo de alongamento de suas dívidas com o Banco do Brasil S.A., tendo celebrado em 26 de março de 2019 aditivos com o Banco do Brasil com o objetivo de retificar e ratificar determinadas previsões de suas dívidas, além de consolidar os respectivos instrumentos de dívida.

Já em 20 de fevereiro de 2019, a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Minério de Ferro com a Glencore International AG ("Glencore"), por meio do qual recebeu adiantamento de pagamentos de exportação no valor de US$496 milhões. Posteriormente, foi negociado adiantamento adicional, resultando na celebração de aditivos ao referido contrato.

Em 16 de julho de 2020, foi celebrado novo Contrato de Compra e Venda de Minério com a Glencore, com consequente adiantamento de mais US$115 milhões.

Para mais informações sobre os contratos de empréstimo e financiamento e as respectivas cláusulas restritivas (*covenants*) e autorizações (*waivers*), veja o item 10.1(f)(iv) deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 – Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e suas respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, situação reputacional, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou até mesmo a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e que, na data deste Formulário de Referência, possam afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente, ou considerados não materiais pela Companhia neste momento, também poderão afetar a Companhia adversamente caso se materializem.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco" e da seção "5. Gerenciamento de riscos e controles internos", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, na participação de mercado, situação reputacional, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço, liquidez e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente e a ordem na qual os riscos são apresentados abaixo não possui relação com a probabilidade relativa de ocorrência de nenhum dos riscos descritos nesse Formulário de Referência. Não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

a. Relacionados ao emissor

Além das reservas provadas e prováveis certificadas por empresa de certificação de reservas minerais, a Companhia também divulga análises internas sobre valor aproximado de recursos e reservas, com base em resultados de sondagens realizadas de forma independente. As reservas minerais estimadas da Companhia podem diferir significativamente das quantidades de minerais recuperáveis; a estimativa da Companhia quanto à expectativa de vida da mina pode revelar-se imprecisa; as flutuações no preço de mercado e alterações nos custos operacionais e de capital podem tornar a exploração de certas reservas minerais economicamente inviáveis; a Companhia pode enfrentar crescentes custos de extração ou de investimentos ao longo do tempo na medida em que suas reservas se esgotem

A Companhia possui reservas provadas e prováveis de 3,02 bilhões de toneladas, certificadas pela Snowden em fevereiro de 2015, considerando as minas de Casa de Pedra e Engenho, com *depletion* de 224Mt. Adicionalmente, sem prejuízo de análises e campanhas de perfuração que são constantemente realizadas pela Companhia, as quais poderão aumentar ou diminuir o valor aproximado de recursos e reservas, as análises internas não-auditadas da Companhia indicam recursos minerais que totalizariam aproximadamente 5,9 bilhões de toneladas, sendo 3,4 bilhões de toneladas de reservas. Para maiores informações, vide seção 7.1 deste Formulário de Referência.

As reservas de minério declaradas da Companhia são quantidades estimadas de minério e minerais, que podem ser economicamente exploradas e processadas conforme as condições atuais e previstas para extração de seu conteúdo mineral. Quando as reservas de minério são descobertas, podem ser necessários anos, desde as fases iniciais de perfuração, para que a extração seja possível, período durante o qual a viabilidade econômica da extração pode mudar. Há várias

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

incertezas inerentes à estimativa de quantidades de reservas e à projeção das possíveis taxas futuras de produção mineral, incluindo diversos fatores que estão além do controle da Companhia. Tempo e despesas de capital substanciais são necessários para:

- estabelecer reservas minerais por meio de perfuração;
- determinar os processos de mineração adequado para otimizar a recuperação do metal contido no minério;
- obter licenças ambientais e outras;
- construir instalações de mineração, processamento e infraestrutura necessária para ativos *greenfield*; e
- obter o minério ou extrair os minerais do minério.

A estimativa das reservas envolve a avaliação de depósitos minerais que não podem ser mensurados de maneira exata e a precisão de qualquer estimativa de reserva depende da qualidade dos dados disponíveis e da interpretação sobre questões geológicas e de engenharia. Consequentemente, não se pode garantir que a quantidade indicada de minério será recuperada ou que será recuperada na velocidade prevista pela Companhia. Estimativas de diferentes engenheiros e geólogos podem variar e os resultados de exploração e produção da Companhia após a data da estimativa podem levar a uma revisão delas. Estimativas de reservas e de expectativa de vida da mina podem necessitar de revisão com base na produção real e em outros fatores. Por exemplo, flutuações nos preços e mercado de minerais e metais, taxas de recuperação reduzida, custos operacionais e de capital mais elevados em função da inflação, taxas de câmbio ou outros fatores, podem tornar economicamente inviável a exploração de reservas confirmadas e prováveis e, em última análise, resultar em ajuste das reservas.

Se um projeto de mineração não for economicamente viável, a Companhia pode incorrer em perdas substanciais e seu resultado operacional poderá ser adversamente afetado. Além disso, possíveis mudanças ou complicações envolvendo processos tecnológicos que surgem durante a vida de um projeto podem resultar em atrasos e aumento de custos, o que pode tornar a exploração de uma reserva de minério economicamente inviável.

Além disso, as reservas são gradualmente reduzidas no decurso das atividades de exploração da Companhia. Conforme as atividades de mineração progridem, as distâncias entre o britador primário e os depósitos de estéril tornam-se cada vez maiores e as cavas tornam-se cada vez mais íngremes. Adicionalmente, para alguns tipos de reservas, o grau de mineralização se reduz e a dureza aumenta conforme a profundidade.

Como resultado, ao longo do tempo, a Companhia pode experimentar um aumento dos custos de extração por unidade em relação a cada mina, ou pode ter que realizar investimentos adicionais, incluindo a adaptação ou construção de plantas de processamento e a expansão ou a construção de barragens de rejeito. Os programas de exploração da Companhia também podem não resultar na expansão ou substituição das reservas esgotadas pela produção atual. Se não forem descobertas novas reservas, aumentarem as reservas existentes ou forem desenvolvidas novas operações, a Companhia poderá não ser capaz de sustentar seu nível atual de produção, afetando adversamente os resultados da Companhia.

É possível que a Companhia não consiga recompor suas reservas, o que pode afetar negativamente suas perspectivas de mineração.

A Companhia lida com exploração mineral, cuja natureza é altamente incerta, envolve muitos riscos e muitas vezes é improdutiva. Os programas de exploração da Companhia, que envolvem despesas significativas, podem não resultar, sobretudo nos médio e longo prazos, na expansão ou reposição de reservas exauridas pela produção atual. Se a Companhia não desenvolver novas reservas, não será capaz de sustentar seu atual nível de produção para além da vida útil remanescente de suas minas existentes, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, ao longo do tempo, se a Companhia não conseguir desenvolver novas reservas, os custos do processo de extração de minério pela Companhia poderão aumentar significativamente, podendo se tornar necessária a realização de investimentos adicionais em razão da redução gradual das reservas, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia, conforme já detalhado no fator de risco imediatamente acima. Se não forem descobertas novas reservas, aumentarem as reservas existentes ou forem desenvolvidas novas operações, a Companhia poderá não ser capaz de sustentar seu nível atual de produção, afetando adversamente os resultados da Companhia.

***O rompimento de uma barragem ou estrutura similar pode causar danos graves, e a descaracterização das barragens a montante pode ser longa e dispendiosa*.**

A Companhia possui barragens e estruturas similares localizadas no Estado de Minas Gerais. O rompimento de qualquer uma dessas estruturas poderia causar perda de vidas e graves danos pessoais, patrimoniais e ambientais, além de afetar adversamente os negócios e reputação da Companhia. A Companhia possui, na data deste Formulário de Referência, três barragens construídas usando o método de alteamento "a montante", que apresentam riscos específicos de estabilidade.

As leis e os regulamentos aprovados recentemente exigem que a Companhia descaracterize todas as suas barragens a montante de acordo com um cronograma definido. A descaracterização consiste na drenagem e manutenção dos rejeitos da barragem, eliminando totalmente a condição da estrutura como um barramento, seguida de plantio de vegetação sobre a estrutura, de forma que ela não ofereça mais risco de segurança, e tenha totalmente eliminada a condição de liquefação.

A descaracterização de cada barragem a montante exigirá gastos significativos. De acordo com o plano de descaracterização, a Companhia estima que os custos para a conclusão do processo de descaracterização remanescentes sejam da ordem de R$368 milhões. Das três barragens construídas pelo método montante, duas estão em processo de descaracterização, sendo elas: (i) Auxiliar do Vigia (Pires), com conclusão prevista para janeiro de 2021 e (ii) Vigia (Pires) com conclusão prevista para 2022. No caso da barragem B4, em 1º de outubro de 2020, foi promulgada a Lei n.º 14.066 ("Lei 14.066/20"), que alterou o prazo para descaracterização de barragens que foram construídas ou alteadas pelo método a montante para 25 de fevereiro de 2022 – modificando o planejamento da Companhia de realizar a descaracterização da barragem B4 até setembro de 2025. Em função da quantidade de rejeito contida na barragem B4 e da complexidade envolvida na operação, a Companhia irá pleitear à Agência Nacional de Mineração ("ANM") a prorrogação do prazo para descaracterização da barragem B4 até setembro de 2025, alternativa fundamentada no §3º do artigo 2-A da Lei 14.066/20. Caso a Companhia (i) não obtenha a prorrogação do prazo para descaracterização da barragem B4 perante a ANM e (ii) não conclua a descaracterização da barragem B4 até 25 de fevereiro de 2022, a Companhia poderá ser objeto de sanções e/ou imposições dos órgãos governamentais ambientais e/ou minerários, o que afetaria negativamente os negócios da Companhia, sua situação financeira e resultados operacionais. Para mais informações, veja a Seção 7 deste Formulário de Referência.

Qualquer acidente ou falha no processo de descaracterização poderá resultar em impactos ambientais significativos, danos à população local, incluindo mortes, atrasos ou suspensões na produção, sujeitando a Companhia à responsabilização na esfera civil, além de danos reputacionais, penalidades administrativas e sanções criminais.

A Companhia pode não ser capaz de ajustar seu volume de produção de mineração em tempo hábil e de forma economicamente eficiente para responder a alterações na demanda por seus produtos

Operar com uma capacidade ociosa significativa durante períodos de baixa demanda pode expor a Companhia a maiores custos unitários de produção, pois uma parte significativa de sua estrutura de custos é fixada no curto prazo devido à necessidade de capital intensivo nas operações de mineração. Adicionalmente, esforços para reduzir custos durante os períodos de baixa demanda podem ser limitados por regulamentações trabalhistas ou acordos governamentais e trabalhistas existentes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Por outro lado, a capacidade de aumentar rapidamente a produção da Companhia é limitada, o que pode impedi-la de atender integralmente eventual aumento de demanda de minério de ferro por parte de seus clientes. Quando a demanda excede a capacidade de produção da Companhia, a Companhia pode suprir o excesso de demanda de seus clientes por meio de compra de minério de ferro de terceiros para revenda, o que gera um aumento de custos e diminuição das margens operacionais da Companhia. Se a Companhia não for capaz de atender eventual aumento de demanda, ela poderá perder clientes. Além disso, operar em níveis próximos a sua capacidade máxima pode expor a Companhia a custos mais elevados, inclusive em função de restrições de capacidade em seu sistema logístico.

A Companhia divulga certas projeções que podem não se materializar

A Companhia divulga projeções de EBITDA, CAPEX para expansão, volume de produção e compras de minério de ferro e *cash cost*, as quais dependem de determinadas premissas e fatores alheios ao controle da Companhia, incluindo aquelas descritas no item 11(c) deste Formulário de Referência. A Companhia não tem como assegurar que atingirá as estimativas divulgadas ou que seu desempenho será alinhado a tais estimativas, o que poderá fazer com que seus resultados fiquem abaixo do esperado.

A interrupção de serviços de transporte e logística pode limitar a capacidade da Companhia entregar produtos aos seus clientes.

A Companhia depende, sobretudo, de ferrovias, caminhões e navios para entregar seus produtos. A interrupção de qualquer desses serviços devido a problemas meteorológicos, dificuldades mecânicas, desastres naturais, colisões, greves (tanto pelos seus próprios empregados quanto pelos empregados das empresas com as quais a companhia faz negócios, tais como a concessionária de serviços ferroviários ou os armadores), bloqueios, gargalos ou outros eventos podem, ao menos temporariamente, prejudicar a capacidade da Companhia fornecer seus produtos, resultando em menos remessas. Algumas das minas exploradas pela Companhia dependem de uma única transportadora ou de uma única forma de transporte, em relação à qual não há acordos de longo prazo, apenas ordens de serviço por tempo limitado. Portanto, uma greve local com relação a uma dessas formas de transporte ou a não renovação de uma ordem de serviço pode impedir o transporte de materiais para as instalações de produção da Companhia ou aos seus clientes. Falhas mecânicas, eventos naturais, como raios ou inundações, ou atos de vandalismo ou sabotagem podem fazer com que determinados tipos de transporte se tornem inoperantes, interrompendo ou impedindo, assim, o transporte. Estes e outros eventos poderiam prejudicar a capacidade da Companhia, ou a de seus transportadores, de fornecer produtos, o que impactaria negativamente a receita. Níveis mais baixos de remessa por longos períodos podem levar seus clientes a suprir suas necessidades por meio de outros fornecedores, o que afetaria negativamente os negócios da Companhia, sua situação financeira e resultados operacionais. Para maiores informações sobre a estrutura de transporte e logística, favor consultar o item 7.3 "b" deste Formulário de Referência.

Equipamentos com defeitos ou acidentes nas instalações da Companhia, minas, ferrovias ou portos podem diminuir ou interromper a produção, a logística interna ou a distribuição de seus produtos e/ou afetar adversamente seu negócio.

Os processos de produção, transporte e comercialização de minério de ferro dependem de alguns equipamentos cruciais, tais como retomadoras, correias transportadoras, equipamentos de trituração e filtragem, descarregadores de vagões e carregadores de navio, além de logística interna e canais de distribuição, tais como ferrovias e portos, que também utilizam equipamentos cruciais, além de linhas férreas, pontes e outras obras de engenharia. Esses equipamentos e a infraestrutura podem ser afetados em caso de acidentes, defeitos ou danos ou perda em virtude de eventos, tais como falhas mecânicas, incêndio, explosões, colisões e erro humano, podendo acarretar interrupções nos processos de produção e/ou comercialização da Companhia. Todos esses casos podem resultar em morte ou ferimento de pessoas, danos materiais, danos ambientais ou atrasos. Ademais, é possível que não haja condições de obter equipamentos substitutos no momento oportuno em caso de perda. Interrupções nos processos de produção da Companhia, em sua logística interna ou em seus canais de distribuição, incluindo os portos e ferrovias, podem afetar a Companhia significativa e adversamente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os projetos da Companhia estão sujeitos a riscos que podem resultar em maiores custos e/ou atrasos, bem como impedir que sua implementação seja bem-sucedida.

A Companhia busca aumentar a sua capacidade de produção de minério de ferro, assim como sua capacidade logística, para exploração do potencial de suas reservas e recursos. A realização de oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia tem como objetivo financiar parte do seu plano de negócios. A Companhia também espera financiar os investimentos por meio de recursos próprios, captação de recursos via agentes públicos e privados e eventuais parcerias estratégicas. Estes projetos estão sujeitos a vários riscos que podem afetar adversamente suas perspectivas de crescimento e rentabilidade, incluindo:

(i) atrasos, problemas de disponibilidade ou de desempenho ou custos mais altos do que o esperado para obter os equipamentos, materiais ou serviços necessários para a construção e operação de um projeto;

(ii) os esforços para desenvolver projetos de acordo com o cronograma podem ser dificultados pela falta de infraestrutura, incluindo indisponibilidade de áreas de rejeito de resíduos líquidos e sólidos e falhas no fornecimento confiável de energia e abastecimento de água;

(iii) custos de remediação ambiental;

(iv) a Companhia pode não conseguir obter, perder, sofrer atrasos ou incorrer em custos maiores do que o esperado para obter ou renovar as licenças, autorizações, concessões e/ou aprovações regulatórias, inclusive ambientais, necessárias à construção ou continuidade de um projeto;

(v) mudanças nas condições de mercado, legislação ou regulamentação podem fazer com que seja necessário o dispêndio de custos adicionais significativos, o que pode fazer com que um projeto seja menos rentável do que o esperado ou mesmo inviável economicamente, impactando a decisão da Companhia quanto à realização dos respectivos investimentos e/ou quanto ao momento de sua realização; e

(vi) situações adversas e inesperadas, como a pandemia da COVID-19 ou outros estados de emergência e de calamidade pública podem impactar a decisão da Companhia quanto à realização de investimentos ou sua postergação, bem como a própria capacidade da Companhia de implementar a realização de investimentos.

Qualquer dos fatores descritos acima pode afetar a Companhia substancial e adversamente.

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores custos

A Companhia está sujeita à abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente, em especial, envolvendo temas como licenciamento ambiental, uso de recursos hídricos, gerenciamento de resíduos sólidos, barragens etc. A Companhia não pode garantir que a aprovação de leis e regulamentos voltados para a proteção do meio ambiente não se tornem mais rigorosos, o que poderá acarretar maiores custos.

Caso não observe a legislação relativa à proteção do meio ambiente, a Companhia poderá sofrer a imposição de sanções administrativas e penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados na esfera civil. Além disso, a demora ou o indeferimento, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, quando aplicável, ou certidões de dispensa, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas pelos órgãos ambientais, poderá prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, o pleno exercício das atividades pela Companhia.

As exigências ambientais adicionais que venham a ser impostas no futuro em razão de alterações na legislação ambiental, assim como a incapacidade da Companhia de obter ou renovar licenças e autorizações ambientais podem demandar custos adicionais significativos. A ocorrência das

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

hipóteses acima previstas pode impactar adversamente a imagem, os negócios e os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

A Companhia pretende investir no aumento da capacidade total de processamento de minério de ferro de suas instalações próprias e não necessariamente concluirá tais investimentos conforme planejado e/ou alcançará efetivamente o volume de produção correspondente à capacidade total de processamento de minério de ferro planejada.

A Companhia incluiu em seu plano de negócios a realização de determinados investimentos visando aumentar sua capacidade de processamento de minério de ferro no médio e longo prazo. A expansão dos limites de capacidade de produção da Companhia envolve despesas significativas e pode não resultar na efetiva expansão de sua produção de minério de ferro, a qual depende de outros fatores adicionais, como a expansão das reservas minerais da Companhia. Ainda, tais investimentos no aumento da capacidade de processamento estão sujeitos aos riscos inerentes aos projetos da Companhia, descritos no fator de risco imediatamente acima.

Caso a Companhia não consiga transformar sua capacidade de processamento de minério de ferro em efetiva produção de minério de ferro, a Companhia poderá não obter o retorno esperado sobre os investimentos realizados, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

Atualmente, a Companhia possui investimentos planejados para a expansão da capacidade de processamento de minério de ferro, e tem a expectativa que tal capacidade de produção passe de até 33 milhões de toneladas por ano para até 108 milhões de toneladas por ano, até 2033. No entendimento da Companhia, tais números não representam projeções da Companhia, mas tão somente o limite de produção de suas instalações próprias, em decorrência da implementação de seu Plano de Negócios anunciado, e não há expectativa concreta de que o volume de produção da Companhia efetivamente atingirá 108 milhões de toneladas por ano até 2033. Para maiores informações sobre o plano de investimentos da Companhia, vide o item 10.8 deste Formulário de Referência.

Falhas ou interrupções nas telecomunicações, sistemas de tecnologia da informação ou máquinas automatizadas da Companhia podem afetá-la adversamente.

As operações da Companhia dependem da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional de telecomunicações, sistemas de tecnologia da informação e máquinas automatizadas. Interrupções nesses sistemas, causadas por obsolescência, falhas técnicas ou atos intencionais, como ataques cibernéticos externos ou ações internas, incluindo negligência ou má conduta dos administradores e colaboradores da Companhia, podem afetar a Companhia adversamente, bem como impactar negativamente sua reputação e as interações com concorrentes e terceiros, incluindo organizações governamentais e órgãos reguladores, fornecedores e outros.

As operações da Companhia dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de seus sistemas de tecnologia da informação. Caso estes sistemas tenham seu funcionamento interrompido por falhas próprias, falhas na prestação de serviços pelos fornecedores contratados, seja por infecção por vírus nos computadores, invasão física ou eletrônica, ou em razão da impossibilidade de cumprimento das disposições contratuais aplicáveis, pode haver a interrupção temporária das operações da Companhia, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados direta ou indiretamente por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, consequentemente, seus resultados.

Ainda, a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados, a "LGPD") estabelece responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como a Companhia, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, sempre que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por contratados e subcontratados da Companhia que realizem tratamento de dados em seu interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros à Companhia, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os resultados financeiros da Companhia e sua reputação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Problemas operacionais ou geotécnicos podem afetar negativa e significativamente os negócios e o desempenho financeiro da Companhia

Problemas operacionais ou geotécnicos podem levar à suspensão ou redução das operações da Companhia, causando uma redução geral em sua produtividade, bem como atrasos na implementação ou inviabilização de ativos em desenvolvimento e projetos de expansão. Acidentes operacionais podem acarretar falhas nas plantas, nas minas e no maquinário. Quaisquer danos aos ativos e projetos da Companhia ou atrasos em suas operações causados por uma gestão ineficiente ou por problemas operacionais ou geotécnicos podem afetar negativa e significativamente seus negócios e resultados operacionais. Os negócios da Companhia estão sujeitos a vários riscos operacionais que podem afetar de maneira negativa os resultados de suas operações, tais como:

- Atrasos, indisponibilidade ou custos maiores do que os previstos na obtenção dos equipamentos, materiais ou serviços necessários e na implementação de novas tecnologias para construir e operar um projeto.

- Falta de infraestrutura, incluindo serviços confiáveis de telecomunicações, fornecimento de energia e abastecimento de água, e disponibilidade de áreas de rejeito de resíduos líquidos e sólidos.

- Os fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços podem não cumprir suas obrigações contratuais assumidas perante a Companhia.

- Podem-se enfrentar condições climáticas inesperadas ou outros eventos de força maior.

- Não obtenção ou manutenção de licenças, autorizações, concessões e/ou aprovações regulatórias necessárias para a operação dos ativos operacionais, ou para a implantação ou ampliação de ativos em desenvolvimento (não operacionais), ou atrasos ou custos maiores que os previstos para obtê-las ou renová-las.

- Custos de remediação ambiental.

- Mudanças nas condições de mercado, legislação ou regulamentação, que podem fazer com que um projeto seja menos rentável do que o esperado ou mesmo inviável economicamente.

- Acidentes ou incidentes durante a implementação de um projeto, ou quaisquer outros acidentes ou incidentes envolvendo as minas ou a infraestrutura relacionada, tais como barragens, pilhas de minérios e plantas de processamento.

- Escassez de mão-de-obra qualificada; ações trabalhistas que podem interromper suas operações de tempos em tempos; aumento de custos trabalhistas; e/ou epidemias, pandemias, doenças tropicais e outras doenças contagiosas nas regiões onde ativos e projetos estão localizados, impondo riscos à saúde e à segurança da mão-de-obra contratada.

- Condições minerárias adversas que podem atrasar ou dificultar a capacidade da Companhia (ou mesmo impedi-la) de produzir a quantidade esperada de ouro ou cobre e de atender às especificações exigidas pelos clientes, o que pode desencadear reajustes nos preços.

- Qualidade dos dados nos quais as estimativas de recursos e reservas de cada mina se basearam.

- Incêndios, atividades sísmicas ou inundações.

- Falha no equipamento ou falha na retenção de barragens nas áreas de descarte de materiais rejeitados.

- Riscos relacionados a furto ou roubo dos produtos nas instalações da Companhia e em seu transporte ou falha na segurança patrimonial.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- Atrasos ou interrupções no transporte de seus produtos, inclusive nas estradas, portos e aeroportos.
- Processos judiciais que suspendam ou interrompam operações da Companhia.

Qualquer dos fatores exemplificados acima e/ou uma combinação desses fatores pode afetar material e adversamente as condições financeiras e resultados operacionais da Companhia e/ou a cotação de mercado de suas ações.

Além disso, as operações da Companhia estão sujeitas a todos os perigos e riscos normalmente encontrados no desenvolvimento, operação, produção e distribuição de minério de ferro, incluindo formações geológicas incomuns e inesperadas, atividade sísmica, explosões de rochas, desmoronamentos, inundações, falhas nas paredes dos acessos subterrâneos e outras condições envolvidas na perfuração, explosão, mineração e processamento de material, colapso do subsolo, colapso das pilhas de lixiviação ou dos taludes das minas abertas, ou eventos naturais e geológicos nas rotas de transporte do produto, inclusive no porto, como subidas incomuns e inesperadas de marés, maremotos, qualquer um dos quais pode resultar em danos ou destruição de minas e de outras instalações de produção e distribuição, danos à vida ou à propriedade, danos ambientais e possível responsabilidade civil. As atividades de processamento e distribuição de minério de ferro ainda estão sujeitas a riscos como incêndio, falha no equipamento ou falha na retenção de barragens nas áreas de descarte de materiais rejeitados, o que pode resultar em poluição ambiental e consequente responsabilidade à Companhia.

Desastres naturais ou de outros tipos podem interromper as operações da Companhia

Os negócios e resultados operacionais da Companhia podem ser impactados negativamente por riscos sociais, técnicos e/ou físicos, tais como inundações, incêndios, falta de energia elétrica, falta ou redução de abastecimento de água, vazamentos, acidentes, bem como falhas em sistemas de telecomunicação e informática, ou ainda epidemias ou pandemias com altos índices de fatalidade, que podem afetar a oferta de mão-de-obra. Chuvas fortes na região sudeste do Brasil, bem como escassez no fornecimento de energia e abastecimento de água e programas de racionamento podem afetar as operações da Companhia e, por conseguinte, suas receitas. Estes eventos podem afetar a condução dos negócios da Companhia e, consequentemente, reduzir seus resultados e atingi-la adversamente de forma material, incluindo a possibilidade de escassez e/ou o aumento de preço de combustíveis, energia elétrica, água, peças e equipamentos e produtos químicos necessários às atividades da Companhia.

A rescisão do contrato de prestação de serviços de transporte ferroviário de carga celebrado com a MRS pode causar efeito adverso relevante na situação financeira e nos negócios da Companhia.

A Companhia é parte do contrato de prestação de serviço de transporte ferroviário de carga com sua coligada MRS ("Contrato"), o qual tem por objeto regular a prestação, pela MRS, às companhias do grupo CSN, incluindo a Companhia, do serviço de transporte ferroviário da totalidade do minério de ferro produzido pela Companhia, a partir dos terminais de carregamento de minério de ferro até o terminal portuário de Sepetiba (Terminal de Carvão Porto de Itaguaí – TECAR), situado na cidade Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro. Nos termos do Contrato, a Companhia é obrigada a disponibilizar, e a MRS a transportar, tonelagens anuais de minério de ferro pré-definidas no Contrato.

Caso o Contrato seja rescindido, o que pode ocorrer em caso de (i) inadimplemento não sanado em 60 dias; (ii) falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial, declarada ou homologada; (iii) por determinação do poder concedente, suspensão pelas autoridades competentes da execução dos serviços ou pela extinção da concessão; (iv) se a MRS paralisar, injustificadamente, os serviços prestados por mais de 10 dias consecutivos ou 30 dias alternados; (v) suspensão do serviço por caso fortuito ou de força maior por prazo superior a 60 dias; e (vi) cessão do contrato sem consentimento prévio das demais partes, a situação financeira e os negócios da Companhia podem ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ainda, em dezembro de 2019, o Ministério Público interpôs a ação civil pública contra a MRS, requerendo, liminarmente a suspensão da licença ambiental de operação da MRS. Caso tal licença seja cassada e as operações da MRS sejam suspensas, o escoamento de minério de ferro da Companhia será impactado, afetando adversamente a sua situação financeira e os seus negócios.

Para informações adicionais sobre o Contrato, vide o item 16.2 deste Formulário de Referência.

A Companhia e as investidas da Companhia atuam em um segmento que envolve riscos para seus empregados e para os empregados de terceiros, inclusive risco de morte.

Nos termos da legislação vigente, a Companhia é obrigada a oferecer equipamentos de proteção individual aos empregados diretos e terceirizados alocados nas suas instalações e a fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual pelos empregados, sob pena de ser responsabilizada por eventuais acidentes de trabalho. Dessa forma, caso haja falhas no fornecimento de equipamentos de proteção individual ou na fiscalização da utilização desses equipamentos por todos os empregados ou, ainda, caso as empresas terceirizadas não tenham o mesmo nível de preocupação que a Companhia tem com a segurança dos seus empregados e colaboradores, a Companhia pode ser considerada responsável pela ocorrência de acidentes de trabalho nas suas instalações, o que, além de diminuir a força de trabalho disponível, pode sujeitar a Companhia ao pagamento de pensões e altas multas e indenizações aos colaboradores afetados e suas famílias.

Mudanças introduzidas na regulamentação acerca de procedimentos de segurança no trabalho podem impor obrigações adicionais e representar um aumento dos custos decorrentes de investimentos em equipamentos e práticas de segurança do trabalho.

A Companhia não tem como garantir que mudanças introduzidas na legislação aplicável não serão relevantes. Por exemplo, alterações que imponham a redução da jornada de trabalho por motivos de segurança de trabalho podem acarretar uma redução na produtividade dos seus colaboradores diretos e terceirizados e podem obrigar a Companhia a contratar mais colaboradores e a adotar regras exigindo componentes adicionais de segurança, o que pode aumentar os custos com mão de obra e equipamentos, afetando negativamente os custos operacionais e os resultados financeiros da Companhia.

A Companhia pode ter dificuldades em manter a liquidez adequada e seu fluxo de caixa das operações e capital disponível pode não ser suficiente para satisfazer as suas obrigações

As obrigações contratuais e serviço das dívidas atuais da Companhia, sua liquidez, fluxo de caixa operacional e capital disponível podem ser impactados negativamente pela variação negativa do preço praticado para o minério de ferro pela Companhia, pela variação da taxa de câmbio e pelas taxas de juros, dentre outros aspectos. Cortes de custos implementados recentemente pela Companhia podem não ser suficientes para compensar esses efeitos ou melhorar a liquidez.

A tabela a seguir demonstra os compromissos financeiros que podem impactar a liquidez da Companhia e suas controladas, em 30 de setembro de 2020. Os valores divulgados a seguir são projetados pela inflação e consideram juros até o vencimento.

	Consolidado - 30 de setembro de 2020 (Valores em milhares de reais)				
	Até 6 meses	De 6 meses a 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais que 5 anos	Total
Fornecedores	928.843	258.732	2.227	-	1.189.802
Empréstimos e financiamentos	193.658	659.132	609.977	100.411	1.563.178
Salários, provisões e encargos sociais	51.723	44.166	-	-	95.889
Contas a pagar por investimentos	125.667	26.374	-	-	152.041
Total	1.299.891	988.404	612.204	100.411	3.000.910

Adicionalmente, em 30 de setembro de 2020, a Companhia possuía saldo de tributos a recolher, circulante e não circulante, no valor de R$1.398 milhões. Posteriormente, a Companhia aprovou, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de outubro de 2020, a distribuição de dividendos no montante de R$1.300 milhões, os quais foram pagos aos acionistas em 15 de outubro

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de 2020. Adicionalmente, em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de dezembro de 2020, a Companhia aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante aproximado de R$405 milhões, pagos em 12 de janeiro de 2021. Por fim, em 21 de janeiro de 2021, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários, à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores, no valor de R$1.068.207.491,56, a serem pagos aos acionistas até 31 de janeiro de 2021.

Em cenários extremos de escassez de caixa e redução relevante de geração de caixa, a Companhia poderá não cumprir com seus compromissos com fornecedores e contrapartes bancárias, o que poderá impactar sua perspectiva de crédito perante tais instituições, além de ter impacto adverso em contratos da Companhia.

A Companhia pode não conseguir atender as cláusulas restritivas (covenants) de seus contratos de empréstimos, bem como àquelas previstas em outros contratos relevantes da Companhia.

A Companhia está sujeita a determinados *covenants* financeiros com base nas informações financeiras divulgadas trimestralmente, bem como a outros *covenants* relevantes, conforme descritos no item 10.1(f), subitens (i) e (iv) deste Formulário de Referência. Caso a Companhia não seja capaz de (i) atender aos *covenants* estabelecidos ou renegociados junto às suas contrapartes e/ou (ii) renegociar os *covenants* estabelecidos com suas contrapartes, isso poderá acarretar, dentre outras hipóteses, (a) na rescisão antecipada de tais contratos, (b) no vencimento antecipado de contratos existentes, inclusive o vencimento antecipado cruzado, e (c) na limitação do acesso da Companhia a certas linhas de financiamento, conforme aplicável, o que poderá acarretar em resultados financeiros adversos para a Companhia. Para mais informações sobre os contratos que possuem cláusulas restritivas (*covenants*) e/ou autorizações (*waivers*), vide o item 10.1(f)(iv) deste Formulário de Referência.

As apólices de seguro contratadas pela Companhia podem não ser suficientes para cobrir todos os riscos a que a Companhia se encontra exposta.

A Companhia e suas controladas contratam diferentes tipos de apólice de seguros, alinhadas com a gestão de risco dos seus negócios.

A acionista controladora da Companhia, CSN, possui apólices de seguros contratadas para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil de administradores e responsabilidade civil geral, que cobrem, dentre outras empresas do grupo, a Companhia.

Estas, bem como outras apólices de seguro contratadas diretamente pela Companhia podem não cobrir todas as modalidades de riscos e responsabilidades associadas às atividades da Companhia. Adicionalmente, a indenização em caso de sinistros relacionados às operações da Companhia pode ser insuficiente para cobrir os eventuais custos que a Companhia venha a arcar em decorrência dos sinistros ocorridos, ou mesmo demorar para ser paga, causando impacto financeiro negativo sobre os negócios da Companhia. Neste sentido, não é possível assegurar que a cobertura obtida com as apólices de seguro contratadas será suficiente para cobrir todos os riscos a que a Companhia está exposta.

Além disso, a Companhia e/ou sua acionista controladora podem não obter sucesso em renovar suas apólices de seguros existentes e, caso sejam renovadas, não podem garantir que conseguirão renová-las nas mesmas condições contratadas, com taxas comerciais razoáveis ou em termos satisfatórios, seja em relação aos custos ou em relação às coberturas.

Por fim, o não pagamento pela acionista controladora, CSN, de qualquer parcela do prêmio das apólices que cobrem a Companhia poderá acarretar o cancelamento da apólice (no caso de não pagamento da primeira parcela) ou a redução proporcional da cobertura do seguro (no caso de não pagamento de qualquer das parcelas subsequentes), caso em que a Companhia perderia o direito de pleitear indenização nos termos da apólice cancelada ou teria o valor indenizatório reduzido, no caso de redução proporcional da apólice.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A ocorrência de um ou mais desses eventos pode afetar adversamente os negócios, os resultados e situação financeira da Companhia.

A Companhia negocia parte de sua produção de minério de ferro com suas partes relacionadas. Eventual não observância de condições comutativas, bem como a diminuição do volume e/ou interrupção de tais vendas para partes relacionadas poderão afetar negativamente os resultados da Companhia

A Companhia negocia parte de sua produção de minério de ferro com suas partes relacionadas, que são realizadas por meio de contratações *spot* (mercado disponível) e contratos de médio ou longo prazo, conforme aplicável. Neste sentido, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, as vendas de minério de ferro realizadas pela Companhia para partes relacionadas, em conjunto, representaram, respectivamente, 19%, 24%, 30% e 22% da receita líquida total da Companhia.

Caso as contratações *spot* (mercado disponível) e/ou os contratos de compra e venda de minério de ferro celebrados entre a Companhia e suas partes relacionadas não observem condições comutativas, os resultados da Companhia poderão ser afetados adversamente. Ademais, caso descumpridas as regras atinentes aplicáveis a transações com partes relacionadas, as operações e os administradores da Companhia envolvidos poderão estar sujeitos a questionamentos e penalidades pelos órgãos competentes.

Adicionalmente, a Companhia não é capaz de garantir que não haverá a diminuição do volume e/ou interrupção das negociações de minério de ferro com suas partes relacionadas, as quais poderão optar por negociar com seus concorrentes. Caso a Companhia não seja capaz de manter as relações comerciais existentes com suas partes relacionadas ou não desenvolva outras relações comerciais que sejam suficientes para suprir a demanda requerida por tais partes relacionadas, os resultados da Companhia poderão ser afetados adversamente.

A Companhia pode enfrentar situações de conflito de interesses nas operações com partes relacionadas

Além dos contratos de fornecimento de minério de ferro celebrados com acionistas da Companhia mencionados acima (vide o fator de risco "*A Companhia negocia parte de sua produção de minério de ferro com suas partes relacionadas. Eventual não observância de condições comutativas, bem como a diminuição do volume e/ou interrupção de tais vendas para partes relacionadas poderão afetar negativamente os resultados da Companhia*"), a Companhia possui outros contratos com seus acionistas, controladas, coligadas ou sociedades sob controle comum ("Partes Relacionadas"), envolvendo, por exemplo, prestação de serviços de desembarque de granéis sólidos para atender às importações de carvão e coque, realizadas pela Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"), acionista controladora da Companhia, compartilhamento de custos administrativos e operacionais, prestação de serviços relacionados às atividades da Companhia, marketing e desenvolvimento negócios ("Contratos com Partes Relacionadas"), de forma que poderão surgir situações em que ocorram conflitos de interesses no relacionamento entre a Companhia e tais Partes Relacionadas.

A Companhia não adota política formalizada para o tratamento de transações realizadas com Partes Relacionadas formalmente aprovada pelos órgãos sociais, o que pode comprometer a eficácia dos controles internos existentes. Adicionalmente, no relatório do auditor independente referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, foi indicada ênfase em razão da Companhia manter Contratos com Partes Relacionadas.

Caso os Contratos com Partes Relacionadas não observem condições comutativas, os resultados da Companhia poderão ser afetados adversamente. Ademais, caso descumpridas as regras atinentes aplicáveis a transações com partes relacionadas, as operações e os administradores da Companhia envolvidos poderão estar sujeitos a questionamentos e penalidades pelos órgãos competentes.

Para maiores informações acerca das transações com partes relacionadas, vide seção 16 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Algumas das atividades da Companhia se dão por meio de joint-ventures, controladas em conjunto, consórcios e outras formas de cooperação, e os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente em caso de impasse ou de não cumprimento de obrigações por qualquer das partes

As previsões e planos para as atuais e novas formas de cooperação pressupõem que os parceiros da Companhia cumprirão com suas obrigações de prestar serviços, efetuar os aportes de capital, adquirir produtos e, em alguns casos, disponibilizar funcionários ou financiamento. Adicionalmente, muitos dos projetos contemplados pelas *joint-ventures* da Companhia dependem de compromissos financeiros, que contêm certos pré-requisitos para cada desembolso. Se houver impasses e/ou alguma das partes não respeitar suas obrigações ou não cumprir com todos os pré-requisitos exigidos pelos compromissos de financiamento ou outros acordos societários, a *joint-venture* ou outro projeto, a Companhia pode não ser capaz de operar de acordo com seus planos de negócios, ou poderá ter que aumentar o nível de seus investimentos a fim de implementar esses planos.

Qualquer um desses eventos pode ter um efeito adverso relevante para a Companhia.

Os processos de governança e compliance da Companhia podem falhar ou não ser suficientes para evitar violações de leis de combate à corrupção e fraudes e práticas irregulares por parte de seus administradores, colaboradores e terceiros, o que pode gerar a aplicação de penalidades, bem como danos à reputação, operações, condição financeira e resultados operacionais e cotação de mercado das ações da Companhia.

As políticas e procedimentos internos de prevenção e combate à corrupção da Companhia podem não ser suficientes para assegurar que todos os membros da sua administração, funcionários, representantes ou outros terceiros agindo em seu nome, interesse ou benefício atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas da Companhia, leis e regulamentos nacionais e internacionais a ela aplicáveis voltados à prevenção e combate à corrupção, sendo exemplos dessas normas a Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto-Lei nº 2.848/1940 ("Código Penal"), a Lei nº 8.137/1990 ("Lei de Crimes Contra a Ordem Tributária"), a Lei n° 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei n° 8.666/1993 ("Lei de Licitações"), a Lei nº 9.613/1998 ("Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro"), o Decreto nº 8.420/2015 ("Decreto Regulamentador da Lei Anticorrupção"), assim como outras normas estrangeiras aplicáveis, como *o Foreign Corrupt Practices Act* ("FCPA"), dos Estados Unidos, e o *UK Bribery Act* ("UKBA"), do Reino Unido, entre outras normas relacionadas aplicáveis.

A Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude à licitação, praticados por seus administradores, empregados e terceiros que atuem em seu nome, interesse e/ou benefício. De acordo com a Lei Anticorrupção, as pessoas jurídicas consideradas culpadas por atos de corrupção estão sujeitas, dentre outras penalidades, a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior.

Ainda, a Companhia pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus controladores ou sociedades coligadas, os quais, nesse caso poderiam afetar material e adversamente a sua reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de suas ações de forma negativa.

Além da multa pecuniária, a Lei Anticorrupção prevê também (i) a publicação extraordinária da decisão condenatória; (ii) a perda de benefícios ilicitamente obtidos, incluindo licenças operacionais; (iii) proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público; (iv) suspensão ou interdição parcial de suas atividades e (v) e dissolução compulsória da pessoa jurídica. Qualquer uma dessas sanções, se aplicadas, isoladamente ou em conjunto, podem gerar danos à sua reputação, operações, condição financeira e resultados operacionais e cotação de mercado das ações da Companhia, o que poderia afetá-la substancial e adversamente.

No âmbito da legislação de combate à corrupção governamental, a Companhia, seus administradores e empregados, estão ainda sujeitos às penalidades criminais, cíveis e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

administrativas, como aquelas previstas, mas sem se limitar, na Lei Anticorrupção, no Código Penal, na Lei de Crimes Contra a Ordem Tributária, na Lei de Improbidade Administrativa, na Lei de Licitações, na Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, no Decreto Regulamentador da Lei Anticorrupção, no Decreto nº 3.678/2000, no Decreto nº 4.410/2002, no Decreto nº 5.687/2006, no Decreto nº 8.420/2015, nas portarias e instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral da União, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da OCDE, como o FCPA, dos Estados Unidos, e o UKBA, do Reino Unido, entre outras normas relacionadas aplicáveis.

A Companhia está, portanto, exposta ao risco de que condutas impróprias possam ocorrer, expondo a Companhia assim à responsabilidade potencial e aos custos associados à investigação e ao monitoramento de más condutas. Os controles internos e procedimentos de *compliance* existentes na Companhia podem não ser suficientes para prevenir, evitar e detectar todas as condutas indevidas, fraudes ou violações das leis aplicáveis, sujeitando a Companhia, seus administradores e empregados a sanções criminais, cíveis e administrativas, bem como medidas de reparação, podendo levar, inclusive, à proibição da Companhia de contratar com a administração pública.

Adicionalmente, os processos de governança e *compliance* da Companhia, podem não ser suficientes para identificar ou evitar (i) violações às normas indicadas acima ou outras normas correlatas aplicáveis; (ii) condutas ilícitas ou impróprias por membros da administração, por colaboradores ou por terceiros, atuando em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não; (iii) ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos da Companhia, que possam afetar adversamente a reputação, as operações, a condição financeira e os resultados operacionais e a cotação de mercado das ações da Companhia.

A Companhia poderá falhar na manutenção de controles internos efetivos, o que poderá impedi-la de reportar de forma oportuna e adequada seus resultados financeiros.

Os controles internos da Companhia sobre relatórios financeiros podem não prevenir ou detectar erros de forma oportuna devido a limitações referentes ao processo, incluindo erro humano, não observância ou substituição de controles, ou ações deliberadas de fraude. Qualquer falha da Companhia em manter controles internos adequados, incluindo a falha na implementação de melhorias nestes controles ou na implementação de novos controles, acarretará falha do cumprimento de suas obrigações de reporte financeiro. Desde outubro de 2020, a estrutura de controles internos da Companhia é de responsabilidade da diretoria financeira e, anteriormente, era utilizada exclusivamente a estrutura organizacional da acionista controladora da Companhia, CSN. A recente e parcial segregação e independência dos controles internos da Companhia está em fase de implementação e pode ser insuficiente para detectar falhas ao programa de controles internos e representar deficiências significativas no monitoramento dos controles da Companhia.

Se os controles internos vigentes e a serem implementados não operarem de forma eficiente, ou se a Companhia não for bem-sucedida na implementação ou manutenção desses controles, as demonstrações financeiras da Companhia podem ser divulgadas fora do prazo ou com imprecisões, o que pode impactar negativamente os resultados da Companhia. Para informações detalhadas sobre os controles internos da Companhia, vide a seção 5 deste Formulário de Referência.

As estruturas organizacionais da Companhia para gerenciamento dos riscos e controles internos foram constituídas recentemente em razão da abertura de capital e podem ser insuficientes para proteger dos riscos a que a Companhia está sujeita e verificar a efetividade das práticas adotadas

A Companhia segue práticas e normas estipuladas pela acionista controladora, CSN, e que são aplicáveis a todas as sociedades afiliadas. Somente em outubro de 2020 a Companhia adotou estrutura organizacional parcialmente independente para avaliar riscos que possam impactar suas atividades, por meio da qual os controles internos são avaliados e reportados ao conselho de administração da Companhia e à sua Diretoria Financeira. A recente estrutura organizacional é responsável por assegurar a efetividade dos controles e providências necessárias para elaboração de demonstrações financeiras confiáveis e correção de imperfeições.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Se as estruturas internas vigentes da Companhia não operarem de forma adequada ou se a Companhia não for bem-sucedida na sua efetiva implementação e independência, esses riscos a que a Companhia está sujeita podem impactar adversamente a Companhia. Para maiores informações detalhadas sobre a estrutura organizacional da Companhia, vide a seção 5 deste Formulário de Referência.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais envolvendo a Companhia, acionistas e administradores podem causar efeitos adversos em seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como em sua imagem ou reputação.

Atualmente, a Companhia, a acionista controladora e certos administradores são parte, ou poderão no futuro ser parte, em investigações, inquéritos, processos e reclamações judiciais, arbitrais e/ou administrativos, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória (incluindo as normas expedidas pela CVM), concorrencial, ambiental, criminal, eleitoral, dentre outras. Além disso, os administradores e empregados da Companhia podem estar sujeitos a investigações criminais e processos criminais relacionados a alegações de violação de leis ambientais, eleitorais, trabalhistas ou fiscais, e a Companhia ou suas controladas podem estar sujeitas a investigações criminais e processos criminais relacionados a alegações de violação das leis ambientais. A defesa destes procedimentos legais pode ser custosa e consumir tempo.

A Companhia não pode garantir que os resultados destes processos ou investigações e/ou de novos processos ou novas investigações terão desfechos favoráveis à Companhia, à acionista controladora ou aos membros de sua administração. No caso de procedimentos de que é parte, a Companhia não pode garantir a dimensão dos impactos que os resultados podem causar sobre seus negócios, condição financeira e/ou reputação, bem como que mantém ou manterá provisionamento, no todo ou em parte, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos.

Por exemplo, em 20 de dezembro de 2012, 18 de setembro de 2017 e 5 de dezembro de 2018, a Receita Federal do Brasil ("RFB") instaurou o Processo Administrativo n.º 19515.723053/2012-72, o Processo Administrativo n.º 15504.727972/2017-06 e o Processo Administrativo n.º 10600.720070/2018-18, respectivamente, em razão de supostas irregularidades na compensação de créditos decorrentes da amortização de despesas de ágio provenientes da incorporação da Big Jump Energy Participações S.A. pela sociedade Nacional Minérios S.A. ("NAMISA"), posteriormente incorporada pela Companhia, cujos valores envolvidos totalizaram, em 30 de setembro de 2020, R$826.078.002,14, R$2.046.373.264,28 e R$1.046.357.401,75, respectivamente. A Companhia poderá ter que arcar com valores substanciais em caso de resultados desfavoráveis nesses processos, o que poderá afetar adversamente sua situação financeira.

A Companhia mantém provisões de R$61.207 mil, dos quais R$46.378 mil em depósitos judiciais, ao passo que os processos classificados como de perda possível, em 30 de setembro de 2020, totalizavam R$7.013.524 mil, o que poderá afetar adversamente a situação financeira em caso de inconsistência na classificação de probabilidade de perda devido à complexidade e discricionariedade envolvidos na avaliação, mensuração e definição do momento de reconhecimento e divulgações das demandas judicias entre as várias esferas de discussão em que tramitam. Ressalta-se que os efeitos adversos que esses litígios podem ter sobre os negócios da Companhia foram elencados, inclusive, como principal assunto de auditoria pelos auditores independentes.

Adicionalmente, em alguns desses processos e reclamações, nos quais a possibilidade de perda está avaliada como possível, a Companhia não efetuou qualquer provisão em suas demonstrações financeiras, destacando os valores em suas notas explicativas. Destaca-se que em relação aos processos considerados relevantes de acordo com o critério de relevância adotado pela Companhia, descritos na Seção 4.3 deste Formulário de Referência, há valor provisionado em um processo, no montante de R$3.504.126,45 (parcela classificada como perda provável).

Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à Companhia e/ou às suas controladas, ou, ainda, que os valores provisionados serão suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Também não há como garantir que os recursos financeiros

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

e outros bens da Companhia não serão penhorados, bloqueados, ou de qualquer outra forma tornados indisponíveis em razão de decisões desfavoráveis em processos. Decisões contrárias aos interesses da Companhia e/ou de suas controladas que eventualmente envolvam valores substanciais, que afetem a imagem da Companhia e/ou de suas controladas ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados, poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Companhia e/ou de suas controladas, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais. Mais informações sobre processos judiciais ou administrativos relevantes podem ser obtidas nos itens 4.3 e seguintes deste Formulário de Referência.

Além disso, a Companhia não pode assegurar que qualquer pessoa, direta ou indiretamente a ela ligada, sejam acionistas, empregados, diretores, conselheiros, fornecedores, prestadores de serviços, subcontratados ou outros colaboradores, não sejam envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais. Para maiores informações sobre os processos e procedimentos envolvendo os administradores da Companhia, vide o Item 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não ser capaz de implementar aquisições propostas ou integrar empresas e negócios adquiridos aos negócios já existentes.

A Companhia avalia com frequência oportunidades de aquisição que se enquadrem estrategicamente em seus objetivos de negócios. Caso a Companhia não seja capaz de concluir aquisições, integrar com êxito qualquer aquisição aos negócios já existentes, ou desenvolver tais negócios a fim de aumentar suas receitas e reduzir seus custos, os resultados financeiros da Companhia podem ser adversamente afetados. Aquisições também expõem a Companhia ao risco relativo à responsabilidade sucessória da empresa adquirida. Auditorias legais (*due diligences*) realizadas em conexão com a aquisição, bem como garantias contratuais ou indenizações que a Companhia venha a receber, podem não ser suficientes para protegê-la ou compensá-la por eventuais obrigações que tenha que arcar em razão da aquisição. Uma responsabilidade material associada a uma aquisição, como aquelas relacionadas a questões trabalhistas e ambientais, pode afetar adversamente a reputação da Companhia e seus resultados financeiros, bem como reduzir os benefícios de uma aquisição.

Adicionalmente, a Companhia pode incorrer em perda do valor dos ativos relacionados a essas aquisições, o que pode reduzir sua lucratividade. As operações de aquisição da Companhia podem apresentar riscos financeiros, gerenciais e operacionais, incluindo a perda de foco por parte da administração no negócio principal da empresa, dificuldades na integração ou segregação de sistemas de pessoal, financeiro ou outros sistemas, incapacidade de alcançar os benefícios operacionais antecipados na época da operação, efeitos adversos no relacionamento existente com fornecedores e clientes, estimativas imprecisas do valor de mercado auferidas na contabilização para a aquisição e/ou amortização de ativos intangíveis que poderiam reduzir os lucros futuros divulgados, perdas potenciais de clientes ou funcionários-chave das sociedades adquiridas, bem como indenizações e potenciais disputas entre os compradores e vendedores.

Finalmente, as aquisições propostas podem também ser objeto de revisão por parte das autoridades de concorrência dos países envolvidos na transação, as quais podem aprovar tal transação, aprová-la com restrições incluindo a venda de certos ativos, ou rejeitá-la. Qualquer um desses eventos ou decisões regulatórias adversas poderia afetar negativamente a reputação, as vendas dos produtos, condição financeira e/ou o resultado operacional da Companhia.

***A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pelo investimento na adoção de medidas para adequação à nova legislação, bem como aplicação de multas e outros tipos de* sanções.**

Em 2018, foi sancionada a LGPD, conforme alterada pela Lei nº 13.853/2019 e pela Lei nº 14.010/2020, regulando as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil. Em 18 de setembro de 2020, a LGPD entrou em vigor, com exceção dos artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas, que entrarão em vigor posteriormente, a partir de 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Criando um microssistema de regras que impacta todos os setores da economia, a LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, altera determinadas disposições do Marco Civil da Internet, e, prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação, vazamentos de dados pessoais e a transferência de dados pessoais, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições.

Ainda, a LGPD criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD, que até a presente data encontra-se inativa. No dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANDP. O Decreto entrará em vigor na data de publicação da nomeação do diretor-presidente da ANPD no Diário Oficial da União.

A Companhia coleta, utiliza, processa, armazena e gerencia dados pessoais de seus empregados, fornecedores e outros terceiros no curso normal de seus negócios. Tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos. A Companhia deve também providenciar um ambiente seguro para os titulares de dados. O investimento para manutenção das condições técnicas e administrativas para a segurança da informação e proteção de dados pessoais na Companhia também será necessário, inclusive para a sustentação de sua estrutura de governança corporativa de proteção de dados pessoais. Ainda, conforme a LGPD, a Companhia tem o dever legal de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais sobre os quais realiza tratamento, inclusive seus clientes e Parceiros Comerciais.

A LGPD também estabelece que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados, inclusive por meio de avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento; (ii) meios e duração do tratamento; (iii) identificação do responsável pelo tratamento de dados; (iv) informações de contato do responsável pelo tratamento de dados; (v) informações a respeito do compartilhamento de dados pessoais com terceiros e a finalidade; (vi) descrição da responsabilidade e da responsabilidade dos agentes de tratamento envolvidos.

Como explorado, a Companhia poderá ser judicialmente demandada ao pagamento de indenizações aos usuários prejudicados por violações dos seus direitos como titulares de dados, tais como seus direitos a transparência, no sentido de obter informações sobre o tratamento de seus dados pessoais e demais direitos previstos na LGPD.

Nota-se que, em caso de insuficiência na prestação de informações sobre o tratamento conforme as exigências da LGPD, a Companhia também poderá sofrer sanções administrativas por órgãos e entidades de proteção de dados pessoais, defesa do consumidor e defesa do interesse público.

Ainda que as sanções previstas na LGPD entrem em vigor em 1º de agosto de 2021, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Marco Civil da Internet, em caso de violação de suas disposições, notadamente as regras de segurança do armazenamento online da informação, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Em agosto de 2021, com a entrada em vigor das sanções da LGPD, caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, (ii) obrigação de divulgação de incidente, (iii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência, (iv) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência, (v) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, (vi) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, e (vii) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, inclusive relacionados a incidentes de segurança cibernética e outros eventos de falhas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão das atividades, implicando custos que podem ter um efeito adverso e impactar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, consequentemente, afetar o valor das suas ações.

Litígios trabalhistas ocorridos no passado interromperam as operações da Companhia e podem voltar a acontecer

Um número significativo de empregados da Companhia e alguns empregados de prestadoras de serviços à Companhia são representados por sindicatos trabalhistas e resguardados por convenções e acordos coletivos de trabalho, que estão sujeitos a renegociações periódicas. Greves e outras interrupções trabalhistas em quaisquer das instalações da Companhia ou interrupções trabalhistas envolvendo terceiros que fornecem bens ou serviços à Companhia afetaram no passado e podem voltar a afetar de forma material e adversa as operações da Companhia, bem como o prazo para a conclusão e o custo de seus projetos.

A Companhia pode ser responsável por obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias de prestadores de serviços.

De acordo com as leis brasileiras, se prestadores de serviços terceirizados, não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, a Companhia pode ser responsabilizada por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem afetar a Companhia material e adversamente. A Companhia também pode ser responsabilizada por acidentes dentro de suas instalações de funcionários de terceiros, o que pode afetar adversamente a sua reputação e seus negócios.

b. Relacionados ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle do emissor

Os interesses da acionista controladora da Companhia podem ser conflitantes com os interesses da Companhia e de seus demais investidores.

A Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"), acionista controladora da Companhia, tem poderes para, dentre outras matérias, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia (para maiores informações sobre o Acordo de Acionistas da Companhia, vide item 15.5 deste Formulário de Referência). A acionista controladora da Companhia poderá ter interesse em realizar operações de importância econômica, financeira ou operacional que podem ser conflitantes com os interesses dos investidores da Companhia, incluindo reorganização societária e operações com partes relacionadas, podendo, inclusive, resultar em litígios entre a CSN e os demais acionistas da Companhia e/ou causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e/ou resultados operacionais da Companhia. Os interesses da CSN podem diferir e conflitar com os interesses dos atuais e futuros acionistas minoritários da Companhia acerca de referidas matérias.

A CSN também poderá adotar decisões estratégicas que atuem no melhor interesse de seus negócios como um todo, incluindo a Companhia. As suas decisões, no que diz respeito à Companhia e aos negócios da Companhia, podem ser conduzidas de forma a favorecer primordialmente a CSN, e, por conseguinte, os próprios acionistas da CSN, o que pode não coincidir com os interesses dos atuais e futuros acionistas minoritários da Companhia. A Companhia pode não ser capaz de resolver

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

um potencial conflito nesse sentido e, mesmo que o faça, a solução pode ser menos favorável a Companhia do que aquela que se conseguiria por meio de uma operação com uma parte não relacionada, o que poderá ter impacto adverso nos resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, a CSN desenvolve atividades no setor de mineração, como, por exemplo, a lavra de minério de ferro proveniente da mina de Fernandinho, localizada no município de Itabirito, Estado de Minas Gerais. A Companhia não pode assegurar que não sofrerá concorrência de seu acionista controlador na eventualidade do surgimento de novas oportunidades comerciais relacionadas às atividades de mineração. O aproveitamento de oportunidades de negócios relacionadas às atividades de mineração pode gerar situações de conflito entre os interesses da Companhia e de seu acionista controlador, o que poderá ter impacto adverso nos resultados operacionais da Companhia.

Os interesses dos acionistas controladores indiretos da Companhia podem ser conflitantes com os interesses da Companhia e de seus demais investidores.

Os acionistas controladores indiretos poderão ter interesse em realizar operações de importância econômica, financeira ou operacional que podem ser conflitantes com os interesses dos investidores da Companhia, incluindo reorganização societária e operações com partes relacionadas, podendo, inclusive, resultar em litígios entre os acionistas controladores indiretos e os demais acionistas da Companhia e/ou causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e/ou resultados operacionais da Companhia. Os acionistas controladores indiretos da Companhia têm capacidade para direcionar as atividades sociais e estratégias operacionais da Companhia. Os interesses dos acionistas controladores indiretos podem diferir e conflitar com os interesses dos atuais e futuros acionistas minoritários da Companhia acerca de referidas matérias.

Alguns administradores da Companhia exercem cargos na CSN, acionista controladora da Companhia, de forma que os interesses de tais administradores podem ser conflitantes com os interesses da Companhia.

Alguns administradores da Companhia também exercem cargos na administração da CSN, acionista controladora da Companhia, e poderão ter interesse em realizar operações de importância econômica, financeira ou operacional que podem ser conflitantes com os interesses dos investidores da Companhia, incluindo operações com partes relacionadas, podendo, inclusive, causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e/ou resultados operacionais da Companhia. Adicionalmente, esses administradores comuns recebem sua remuneração exclusivamente por meio da acionista controladora, CSN. Conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, a eventual atuação desses administradores na defesa dos interesses da acionista controladora, CSN, pode divergir e conflitar com os interesses da Companhia.

Para maiores informações sobre tais administradores, vide os itens 12.5/6 e 12.10 deste Formulário de Referência.

c. Relacionados aos acionistas

A Companhia entende que não há quaisquer riscos relacionados aos seus acionistas, além daqueles descritos no item 4.1(b) acima e 4.1(k) abaixo.

d. Relacionados às controladas e coligadas

Algumas das atividades da Companhia se dão por meio de joint-ventures, controladas em conjunto, consórcios e outras formas de cooperação, e os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente em caso de impasse, não cumprimento de obrigações contratuais ou regulatórias por qualquer das partes, ou decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos envolvendo tais joint-ventures, controladas em conjunto, consórcios e outras formas de cooperação

A Companhia atualmente se utiliza das ferrovias operadas pela MRS Logística S.A. ("MRS"), uma *joint-venture* estabelecida entre a Companhia, sua controladora e outras companhias siderúrgicas e mineradoras brasileiras, para escoar parte de sua produção.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As previsões e planos para as atuais e novas formas de cooperação pressupõem que os parceiros da Companhia serão capazes de cumprir suas obrigações de prestar serviços, efetuar os aportes de capital, adquirir produtos e, em alguns casos, disponibilizar funcionários ou financiamento. Muitos dos projetos contemplados pelas *joint-ventures* da Companhia dependem de compromissos financeiros que contêm certos pré-requisitos para cada desembolso. Adicionalmente, a prestação dos serviços por esses parceiros depende da obtenção, manutenção e renovação de licenças, autorizações, concessões e/ou aprovações regulatórias, que podem ser suspensas por, dentre outras medidas, decisões judiciais. Por exemplo, a MRS é ré na Ação Civil Pública nº 5097536-87.2019.4.02.5101 ("ACP MRS") envolvendo supostas irregularidades relativas às medidas de controle de emissões atmosféricas, e um desfecho desfavorável poderá resultar na suspensão do licenciamento ambiental da MRS até que seja implementada medidas de controle de emissões atmosféricas.

Se houver impasses, desfechos desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos e/ou se algum dos parceiros da Companhia não cumprir com todos os pré-requisitos exigidos pelos compromissos de financiamento ou outros acordos societários, a *joint-venture* ou outro projeto, a Companhia pode não ser capaz de operar de acordo com seus planos de negócios, ou poderá ter que aumentar o nível de seus investimentos a fim de implementar esses planos.

Qualquer um desses eventos pode ter um efeito adverso relevante para a Companhia.

e. Relacionados aos fornecedores

Os negócios da Companhia dependem de um fornecimento estável e adequado de matérias-primas, equipamentos e serviços. Os negócios da Companhia podem ser afetados de maneira negativa pela falha de seus fornecedores, empresas contratadas e parceiros.

A continuidade das atividades da Companhia depende (i) do fornecimento de matérias-primas, consistindo principalmente de combustíveis, energia elétrica, água, peças e equipamentos e produtos químicos; e (ii) de serviços prestados por terceiros, principalmente empreiteiros, consistindo principalmente de extração, refino e transporte de minérios, bem como engenharia.

A eventual perda de fornecedores ou prestadores de serviços, a interrupção significativa na cadeia de fornecimento de matérias-primas ou a ausência de controle de procedência dos insumos, inclusive em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), pode ter um efeito adverso significativo nas atividades da Companhia e resultar em impactos relevantes nos seus resultados.

Ainda, os fornecedores, empresas contratadas, empreiteiros, parceiros de *joint ventures* e outras contrapartes da Companhia podem deixar de cumprir os contratos e as obrigações existentes, podendo causar um impacto desfavorável nas operações e resultados financeiros da Companhia.

A Companhia está sujeita a diversos riscos envolvendo seus fornecedores, empreiteiros, empresas contratadas, parceiros de *joint ventures* e outras contrapartes, incluindo:

- falhas no desempenho do produto fornecido ou serviço prestado;
- descumprimento de disposições contratuais, inclusive em relação às garantias de desempenho de equipamentos cruciais para as operações da Companhia;
- impossibilidade de negociação de contratos em termos aceitáveis para a Companhia;
- dificuldades para substituir empreiteiros e fornecedores;
- problemas de empreiteiros em relação à disponibilidade local de mão de obra de qualidade;
- aumentos no preço da energia elétrica;
- interrupções no fornecimento de energia elétrica ou água;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- dificuldades financeiras, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência e situações similares; e

- outras situações que possam levar à interrupção de suas atividades.

O descumprimento dos contratos e obrigações pelos fornecedores, empreiteiros, empresas contratadas, parceiros de *joint ventures* e outras contrapartes pode ter um efeito adverso significativo nas atividades da Companhia e resultar em impactos relevantes nos resultados.

As atividades dos parceiros comerciais da Companhia podem ser adversamente afetadas pelo não cumprimento de obrigações contratuais ou regulatórias, ou decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos, o que poderá impactar os negócios da Companhia.

A Companhia depende de parceiros comerciais para o desenvolvimento de suas atividades, como por exemplo, a MRS Logística S.A. ("MRS"), uma *joint-venture* estabelecida entre a Companhia, sua controladora e outras companhias siderúrgicas e mineradoras brasileiras, para operar a ferrovia na qual é escoada a sua produção. Nesse sentido, a prestação dos serviços por esses parceiros comerciais depende de suas respectivas capacidades de cumprir suas obrigações contratuais, bem como da obtenção, manutenção e renovação de licenças, autorizações, concessões e/ou aprovações regulatórias, que podem ser suspensas por, dentre outras medidas, decisões judiciais. Por exemplo, a MRS é ré na Ação Civil Pública nº 5097536-87.2019.4.02.5101 ("ACP MRS") envolvendo supostas irregularidades relativas às medidas de controle de emissões atmosféricas de ruídos, e um desfecho desfavorável poderá resultar na suspensão do licenciamento ambiental da MRS até que sejam implementadas medidas de controle de emissões atmosféricas de ruídos.

Se houver desfechos desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos e/ou se algum dos parceiros da Companhia não cumprir com obrigações decorrentes dos compromissos contratuais, de acordos societários ou da legislação e regulamentação aplicável, a Companhia pode não ser capaz de operar de acordo com seus planos de negócios, ou poderá ter que aumentar o nível de seus investimentos a fim de implementar esses planos. Qualquer um desses eventos pode ter um efeito adverso relevante para a Companhia.

f. Relacionados aos clientes da Companhia

A Companhia não tem controle sobre possíveis situações adversas que venham a afetar seus clientes

Podem ocorrer situações econômico-financeiras adversas com clientes da Companhia que, de alguma forma, afetem seus resultados e os impeçam de efetuar o pagamento no prazo acordado dos valores devidos à Companhia e/ou cumprimento de suas obrigações contratuais, o que pode afetar a Companhia material e adversamente.

g. Relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue

A Companhia está exposta a oscilações significativas na demanda por aço e minério de ferro, o que impacta substancialmente os preços de seus produtos e pode afetar adversamente seus resultados operacionais

A indústria de minério de ferro tem um comportamento altamente cíclico, tanto no Brasil quanto no exterior. A demanda por minério de ferro e, por conseguinte, as condições financeiras e os resultados operacionais da Companhia são geralmente afetados pelas flutuações macroeconômicas da economia mundial e das economias dos países produtores de aço. Isso inclui as tendências das indústrias automobilística, de construção civil, linha branca, embalagens e algumas outras indústrias que dependem da distribuição de aço.

Uma recessão global, um prolongado período de baixo crescimento econômico nos países desenvolvidos, ou uma desaceleração dos mercados emergentes que sejam grandes consumidores dos produtos da Companhia (tais como o mercado brasileiro e o mercado chinês para o minério de ferro) podem diminuir significativamente a demanda pelos produtos da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, epidemias de saúde pública como o surto da COVID-19 poderiam afetar material e negativamente as condições macroeconômicas globais e, consequentemente, a demanda por minério de ferro.

Por fim, o desenvolvimento de materiais substitutos ao aço também pode reduzir a demanda por minério de ferro.

Qualquer redução material na demanda ou aumento da oferta de minério de ferro nos mercados domésticos ou de exportação atendidos pela Companhia pode ter um efeito adverso material sobre a Companhia.

Preços do minério de ferro estão sujeitos à volatilidade, o que pode causar um impacto negativo nas receitas, fluxo de caixa e rentabilidade da Companhia, bem como resultar na necessidade de alteração no modo em que a Companhia opera ou na suspensão de certos projetos e operações.

O preço do minério de ferro é baseado em diversas formas de precificação, as quais, em regra, consideram índices de preço de mercado para a determinação do preço ao cliente. Os preços e receitas de minério de ferro sofrem constantes alterações, o que pode afetar materialmente os resultados da Companhia e, consequentemente, seu fluxo de caixa. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, o preço médio do minério de ferro manteve-se estável em US$118,21/dmt, comparado com US$91,4/dmt no mesmo período em 2019, de acordo com a média de Platts IODEX (62% Fe CFR China). Em 2019, o preço médio do minério de ferro subiu 34,5% para US$93,4/dmt, comparado com US$69,5/dmt em 2018. Em 2018, o preço médio do minério de ferro caiu 2,6% para US$69,5/dmt comparado a US$71,3/dmt em 2017, de acordo com a média de Platts IODEX (62% Fe CFR China). Uma queda contínua no preço de mercado do minério de ferro pode resultar na necessidade de alteração do modo como a Companhia opera ou, dependendo do nível da queda de preços, na suspensão de determinados projetos e operações e na redução do valor recuperável de certos ativos, o que também pode afetar a posição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Riscos de perfuração e de produção podem afetar adversamente os processos de mineração da Companhia

Após a descoberta de depósitos minerais, normalmente se passam vários anos desde as fases iniciais de perfuração e sondagem até que a produção seja possível, período em que a viabilidade econômica da produção pode mudar. Uma quantidade substancial de tempo e recursos é necessária para:

(i) estabelecer reservas minerais por meio da perfuração e sondagem;

(ii) determinar os processos metalúrgicos e de mineração apropriados para otimizar a recuperação do metal contido no minério;

(iii) obter licenças ambientais e de outro tipo; e

(iv) construir unidades de mineração, processamento e infraestrutura necessárias para propriedades *greenfield* (não exploradas);

Caso um projeto demonstre não ser economicamente viável quando a Companhia estiver apta a explorá-lo economicamente, ela poderá (i) incorrer em perdas substanciais e (ii) ser obrigada a realizar baixas de ativos. Adicionalmente, mudanças potenciais ou complicações que surjam ao longo duração do projeto envolvendo processos metalúrgicos ou outros processos tecnológicos podem resultar em atrasos e em custos excessivos, tornando o projeto economicamente inviável.

h. Relacionados a regulamentação dos setores em que o emissor atue

As atividades da Companhia e de suas controladas dependem de autorizações, concessões, permissões e licenças. Alterações legislativas e de regulamentação podem afetar adversamente a Companhia

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As atividades da Companhia, de suas controladas e das suas *joint-ventures*, dependem de autorizações, permissões, licenças e concessões de agências reguladoras governamentais, incluindo licenças ambientais para seus projetos de infraestrutura e concessões, tais como os terminais portuários que opera e as ferrovias em que detém participação societária. É possível que a Companhia, suas controladas e suas *joint-ventures* tenham de obter diversas autorizações e licenças de órgãos públicos e agências reguladoras em relação ao planejamento, realização de investimentos, manutenção, operação e fechamento das minas da Companhia, e à infraestrutura logística relacionada, que podem estar sujeitas a datas de vencimento fixas ou a uma revisão ou renovação periódica. Não há garantia de que tais licenças, autorizações ou suas renovações serão concedidas quando e tal como solicitadas, e não há garantia de que novas condições não serão impostas pela legislação para a renovação. Os encargos financeiros devidos pelas autorizações de pesquisa e concessões de lavra podem aumentar substancialmente com o passar do tempo, desde a emissão original de cada licença de exploração individual. Caso isso aconteça, os custos para manter ou renovar as concessões de lavra podem ter impacto negativo na lucratividade dos projetos da Companhia ou mesmo torná-los inviáveis, inclusive do ponto de vista econômico.

Além disso, as autorizações, permissões, licenças e concessões necessárias para o desenvolvimento das atividades da Companhia, de suas controladas e de suas *joint-ventures*, inclusive de natureza ambiental, podem prever determinadas obrigações e requerer que certos níveis de desempenho ou prazos de conclusão sejam alcançados.

Caso a Companhia, suas controladas ou suas *joint-ventures*, não alcancem tais níveis de desempenho ou não cumpram os prazos e as obrigações previstos nos contratos, licenças, autorizações, concessões e na legislação vigente, poderão perder, não obter ou ainda não conseguir renovar suas autorizações, permissões, licenças e concessões ou, nos termos da nova lei das concessões, negociar a rescisão contratual amigável e posterior relicitação de concessões.

As concessões de mineração podem ter sua caducidade declarada no caso de (i) caracterização formal do abandono da jazida ou mina; (ii) não cumprimento dos prazos de início ou reinício dos trabalhos de pesquisa ou lavra, apesar de advertência e multa; (iii) prática deliberada dos trabalhos de pesquisa em desacordo com as condições constantes do título de autorização, apesar de advertência ou multa; (iv) prosseguimento de lavra ambiciosa ou de extração de substância não compreendida no Decreto de Lavra, apesar de advertência e multa; e (v) não atendimento de repetidas observações da fiscalização, caracterizado pela terceira reincidência, no intervalo de 1 (um) ano, de infrações com multas.

A Companhia é obrigada a explorar a respectiva concessão, pagar encargos financeiros aplicáveis, cumprir todas as normas ambientais e de segurança, fornecer informações aos órgãos do governo e permitir inspeções dos mesmos.

A Companhia não pode garantir que ela, suas controladas ou suas *joint-ventures*, que atuam como concessionárias de serviços públicos, cumpram com seus compromissos e obrigações previstos na legislação ambiental, nos Contratos de Concessão ou em Termos de Ajustamento de Conduta ("TAC") celebrados junto a órgãos e agências reguladoras no prazo e nas condições ali definidos. Além disso, a Companhia, suas controladas ou suas *joint-ventures,* estão expostas à supervisão, fiscalização e aplicação de medidas administrativas ou penalidades pelos órgãos governamentais de controle, como, por exemplo, o Tribunal de Contas (TCU) e as agências reguladoras. Uma violação relevante dessas obrigações pode resultar na declaração de caducidade, revogação ou rescisão antecipada da concessão, autorização, permissão e/ou licença, na restrição ao acesso a financiamentos públicos ou na amortização antecipada de um financiamento público antes que o projeto comece a operar, na aceleração de dívidas ou evento de descumprimento do contrato de financiamento relacionado ou não à concessão, autorização, permissão e/ou licença afetada, além da imposição de penalidades, tais como multas ou fechamento de instalações.

Caso seja declarada a rescisão do contrato de concessão em razão da quebra de contrato por parte do governo, se houver direito a qualquer indenização a ser paga pelas autoridades concedentes pelos investimentos em relação às concessões, autorizações, permissões ou licenças, essa indenização poderá ser insuficiente para cobrir custos, despesas ou perdas e poderá ser paga muito tempo depois dos eventos que afetam tais concessões, permissões ou licenças.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, caso as leis e regulamentos aplicáveis a essas autorizações, concessões, permissões ou licenças sejam alterados no futuro, modificações nas tecnologias utilizadas pela Companhia e em suas operações poderão ser exigidas, forçando-a a arcar com gastos inesperados e gastos já realizados pela Companhia podem não gerar o retorno esperado.

Diante dos acidentes recentes, envolvendo outras mineradoras, relacionados ao rompimento de barragens de mineração alteadas pelo método a montante, o Governo Federal, o Governo Estadual de Minas Gerais e outras autoridades impuseram e ainda podem impor requisitos de licenciamento e padrões ambientais, de saúde e segurança mais rigorosos, além da realocação de pessoas que moram próximo às barragens, bem como outras medidas que podem afetar adversamente a Companhia. A Agência Nacional de Mineração (ANM) já havia determinado que todas as barragens do Brasil alteadas pelo método a montante fossem descaracterizadas ou adaptadas a outros métodos até 2022 (para as barragens com volume menor ou igual a 12 milhões de metros cúbicos); até 2025 (para barragens com volume entre 12 milhões e 30 milhões de metros cúbicos) e até 2027 (para as barragens com volume maior a 30 milhões de metros cúbicos). Recentemente, foi publicada a Lei Federal 14.066/2020, que unifica este prazo para fevereiro de 2022, permitindo, contudo, a prorrogação do referido prazo em razão de inviabilidade técnica para a execução da descaracterização da barragem no período previsto, desde que a decisão, para cada estrutura, seja referendada pela autoridade licenciadora do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA. Regulamentação similar também foi aprovada pelo Estado de Minas Gerais e seus órgãos ambientais, exigindo o descomissionamento de barragens alteadas a montante até 2022. Além disso, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para os projetos, as operações e especialmente para as barragens da Companhia, poderão ser impostos. Adicionalmente, os órgãos ambientais intensificaram a frequência das inspeções de barragens de rejeitos, incluindo as da Companhia.

Como resultado, o valor e o cronograma para investimentos ambientais podem variar substancialmente em relação àqueles atualmente previstos e a Companhia poderá ser impactada com atrasos na obtenção de licenças ambientais e outras licenças operacionais, ou mesmo pela impossibilidade de obter e/ou renovar uma autorização, permissão e/ou licença e, dessa forma, a Companhia poderá estar exposta a responsabilidades civis, penalidades administrativas, sanções criminais e ordens de fechamento, pelo descumprimento de suas obrigações. Essas alterações e custos adicionais podem ter impacto negativo na lucratividade dos projetos da Companhia ou mesmo torná-los inviáveis, inclusive do ponto de vista econômico.

As atividades da Companhia também estão sujeitas à regulamentação governamental relativa a tributos e *royalties* que podem ter impactos financeiros significativos nas operações da Companhia. Nos países em que a Companhia opera, as entidades governamentais podem impor novos tributos ou *royalties*, aumentar os já existentes, ou alterar as suas bases de cálculo de forma desfavorável para a Companhia.

A Companhia está em processo de renegociação dos termos da prorrogação do prazo do contrato de arrendamento do TECAR, terminal portuário de graneis sólidos que a Companhia opera, atualmente previsto para se encerrar em 2047. A Companhia depende da discricionariedade do poder público para o deferimento de seus pleitos e, portanto, não há garantias de que a prorrogação será mantida e em que condições, ou que os pleitos apresentados serão aprovados nos termos solicitados.

A Companhia explora o TECAR por meio de contrato de arrendamento celebrado, após processo licitatório, sob a regência da antiga Lei de Modernização dos Portos (Lei nº 8.630/1993), com vigência original de 25 anos, a qual foi prorrogada antecipadamente por igual período, nos termos da Lei nº 12.815/2013, para até 2047, em contrapartida à realização de novos investimentos, conforme previsto no 5º Aditamento ao Contrato de Arrendamento do TECAR ("5º Aditamento").

A Companhia apresentou, em 2016, os projetos executivos para expansão da capacidade operacional do TECAR, conforme previsto no 5º Aditamento, para a análise da Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ"), estando pendentes a aprovação de tais projetos executivos e a autorização do poder público para o início de obras, conforme exigidos pela legislação e pelo contrato de arrendamento. Consequentemente, tornou-se supervenientemente inexequível a execução das

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

obras no prazo avençado contratualmente. Nesse contexto, o poder concedente (Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – "SNP" – do Ministério da Infraestrutura – "MInfra") está renegociando com a Companhia a revisão do 5º Aditamento, que pode resultar, inclusive, na extinção do 5º Aditamento, hipótese em que o contrato de arrendamento do TECAR voltaria a vigorar até julho de 2022 ("Processo de Revisão do 5º Aditamento"). Para maiores informações, vide descrição do Processo n° 50000.016884/2019-19, constante da Seção 4.3 deste Formulário de Referência.

Em paralelo, a Companhia iniciou processo de prorrogação ordinária do arrendamento do TECAR junto à SNP, nos termos da Portaria MInfra nº 530/2019 ("Processo de Prorrogação Ordinária"). No âmbito do Processo de Prorrogação Ordinária, foi requerida a prorrogação do prazo do arrendamento em 25 anos, a partir de plano de investimento com novo prazo de execução de obras, que contempla a expansão da instalação portuária para capacidade operacional de 45 milhões de toneladas/ano. Para maiores informações, vide descrição do Processo n° 50000.044927/2019-48, constante da Seção 4.3 deste Formulário de Referência.

Não há garantias de que o Processo de Revisão do 5º Aditamento concluirá pela ausência de responsabilidade da Companhia pela não execução das obras para expansão da capacidade operacional do TECAR previstas no 5º Aditamento, podendo haver um reequilíbrio contratual, ou mesmo a extinção do 5º Aditamento por processo de caducidade, o que, assegurada a indenização pelos investimentos não amortizados, implicaria ressarcimento ao poder público no valor das multas contratuais e "danos causados pela concessionária", nos termos do art. 38, § 5º, da Lei nº 8.987/1995. A pena de caducidade impediria a Companhia de participar de nova licitação ou receber outorga no âmbito do setor portuário, nos termos do art. 78-J da Lei nº 10.233/ 2001.

Ainda que o Processo de Revisão do 5º Aditamento conclua pela ausência de responsabilidade da Companhia e o 5º Aditamento seja extinto, caso o Processo de Prorrogação Ordinária não tenha êxito ou não seja concluído antes de julho de 2022, a Companhia será forçada a explorar a instalação portuária por meio de contrato de transição, que poderá ser prorrogado até que seja realizada a contratação do novo arrendatário, por meio de licitação ou de processo de dispensa de licitação, ambos regidos pela Lei nº 12.815/2013.

Caso qualquer um dos riscos acima se materialize, pode haver impacto negativo na lucratividade dos projetos da Companhia, bem como resultar na necessidade de alteração no modo em que a Companhia realiza atualmente seu escoamento logístico.

A Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal.

Como resultado de fiscalizações pelas autoridades fiscais federais, estaduais e municipais, as posições fiscais da Companhia e de suas controladas podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia e suas controladas não podem garantir que os provisionamentos para tais questionamentos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo controle de estoque, despesas de amortização de ágio, reestruturação societária, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e tribunais administrativos estaduais e municipais, podem afetar negativamente a Companhia e suas controladas.

A Companhia possui saldo de tributos a recolher. Caso não quite tais tributos, poderá ser alvo de autuações e/ou outras medidas por parte das autoridades tributárias para cobrança do saldo em aberto.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possuía saldo de tributos municipais, estaduais e federais a recolher, circulante e não circulante, vencidos e não vencidos, no valor de R$1.398 milhões, o que

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

representa um aumento em 246% em comparação com o saldo em aberto para 31 de dezembro de 2019.

Esse aumento ocorreu pelos seguintes fatores: (i) prorrogação do vencimento de parte dos tributos federais a recolher da Companhia, como consequência da decretação de estado de calamidade pública causada pela pandemia pelo COVID-19, em razão de a Companhia entender pela aplicabilidade de Portaria emitida em anos anteriores; (ii) antecipações mensais que, em sede de Cobrança Administrativa Especial, tiveram o prazo para pagamento prorrogado para o dia 31 de janeiro de 2021, com autorização da Receita Federal; e (iii) existência de saldo de IRPJ e CSLL a pagar com vencimento em 31 de janeiro de 2021, consistente na diferença entre o resultado do IRPJ e da CSLL devidos pelo lucro real e as estimativas mensais calculadas pela receita bruta.

Em razão do saldo em aberto de tributos federais a recolher, a Companhia sofreu questionamentos por parte da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes (DEMAC). Até o momento, a Companhia não sofreu fiscalização ou autuação para cobrança dos débitos federais.

Caso não quite os tributos, a Companhia poderá sofrer autuações para cobrança do valor principal, acrescido de multa e juros, e/ou outras medidas por parte das autoridades tributárias para cobrança do saldo em aberto, o que pode impactar os resultados operacionais e/ou financeiros da Companhia e/ou de suas controladas.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a determinadas regras em razão da inscrição de débitos fiscais em programas de parcelamentos federais. Caso deixem de cumprir quaisquer dessas regras os programas poderão ser rescindidos e os benefícios decorrentes deles cancelados.

A Companhia e suas controladas aderiram a parcelamentos concedidos pela Receita Federal do Brasil, de débitos administrados pela própria Receita Federal do Brasil, de estados e municípios em conformidade com a legislação tributária.

Tais programas de parcelamento estabelecem como condição do benefício o cumprimento de determinados requisitos, inclusive em relação à regularidade do pagamento dos débitos sujeitos aos parcelamentos. Caso a Companhia ou suas controladas não venham a cumprir com as regras estabelecidas, terão os programas rescindidos e os respectivos benefícios cancelados. O inadimplemento ocasionaria, também, a imediata exigibilidade do valor remanescente do débito, com incidência dos acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, o que pode impactar os resultados operacionais e/ou financeiros da Companhia e/ou de suas controladas, com o retorno do débito no passivo.

Alterações nas leis tributárias brasileiras ou em sua interpretação podem afetar adversamente as operações da Companhia.

A legislação tributária está sujeita a alterações que podem afetar a Companhia e/ou suas controladas, como mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários e/ou permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia e/ou de suas controladas, o que pode aumentar os preços que cobram por seus produtos, restringir a capacidade de fazer negócios no mercado atual e, portanto, afetar de forma adversa e relevante os resultados operacionais e/ou financeiros da Companhia e/ou de suas sociedades controladas.

Certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. A Companhia e suas controladas podem ser afetadas adversamente, inclusive pelo pagamento integral de tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades, caso as autoridades fiscais interpretem as leis tributárias de forma incompatível com as interpretações da Companhia e de suas controladas.

A Companhia usufrui de benefícios fiscais federais. Caso a Companhia deixe de cumprir determinados requisitos a que está sujeita em decorrência da concessão de tais benefícios fiscais, estes poderão ser suspensos ou cancelados, e como consequência, impactar de forma negativa na lucratividade e liquidez da Companhia e de suas controladas.

Ainda, há o risco de que uma reforma tributária impeça, interrompa ou modifique o uso de incentivos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

fiscais concedidos no âmbito federal, estadual e/ou municipal. A Companhia não pode garantir que terá sucesso com relação a questionamentos fiscais ou que seu atual benefício será renovado ou, ainda, a Companhia que conseguirá obter novos benefícios fiscais.

Além disso, a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e a decretação do estado de calamidade podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia e de sus controladas. Tais medidas poderão afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A título exemplificativo, existem discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre transações financeiras, bem como foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Outrossim, atualmente existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) que incidiria sobre o consumo. Ademais, recentemente, o Governo Federal apresentou nova proposta de reforma tributária para criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS, que determina um regime diferenciado para o setor de combustíveis. Caso haja uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, que alterem os tributos aplicáveis ou incentivos fiscais/regimes especiais durante ou após seus prazos de vigência, poderá afetar diretamente ou indiretamente os negócios e resultados da Companhia e de suas controladas.

Os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") são emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, os quais poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais a Companhia não possui qualquer ingerência. Assim, a Companhia não consegue prever quais e quando serão aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia. Portanto, existe o risco de que as futuras demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB, o que poderá afetar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia.

h. Relacionados aos países estrangeiros em que o emissor atue

A existência de situações econômicas adversas na China e o aumento na capacidade da produção mundial de minério de ferro pode ter um impacto negativo nas receitas, fluxo de caixa e lucratividade da Companhia.

Nos últimos anos, a China foi o país com a maior demanda internacional por minerais e metais, direcionando os preços globais para o minério de ferro. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e no exercício social encerrado em 2019, o mercado chinês representou 75% e 71%, respectivamente, da demanda global por minério de ferro no mercado transoceânico. A China representou 79% e 68%, respectivamente, da receita líquida decorrente das vendas de minério de ferro exportado da Companhia no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e no exercício social encerrado em 2019.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Uma desaceleração do crescimento econômico chinês poderia resultar em uma menor demanda global por minério de ferro, com um acentuado impacto sobre os preços internacionais da commodity, e afetar, por conseguinte, as receitas, o fluxo de caixa e a lucratividade da Companhia. O PIB da China cresceu 6.1% em 2019, comparado com 6.6% em 2018 e 6.8% em 2017.

Adicionalmente, a recente estratégia dos principais produtores de minério de ferro em manter as metas de produção e planos de aumento de capacidade de produção podem afetar material e adversamente os resultados e operações da Companhia. Além disso, a recente alta dos preços de minério de ferro pode também estimular produtores de alto custo a retomarem suas operações, aumentando a base de oferta, o que pode afetar a Companhia de maneira adversa.

Descontinuação ou substituição da Libor pode causar um efeito adverso nas despesas da Companhia e em seus resultados operacionais

O efeito de qualquer descontinuação ou substituição da LIBOR pode nos afetar negativamente. A Autoridade de Conduta Financeira do Reino Unido anunciou em julho de 2017 que pretende deixar de obrigar os bancos a apresentar taxas para o cálculo da taxa oferecida interbancária de Londres, ou LIBOR, após 2021. Vários reguladores propuseram taxas alternativas de referência. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, R$282 milhões dos financiamentos da Companhia eram indexados à LIBOR com vencimento a partir de 2021. A Companhia não é capaz de prever o efeito de qualquer descontinuação ou substituição da LIBOR neste momento e, consequentemente, não pode garantir que essas alterações não terão um efeito adverso sobre os seus negócios.

i. Relacionados a questões socioambientais

As instalações de mineração e logística da Companhia estão sujeitas a diversas leis, licenças e regulamentos no Brasil, relativos principalmente à proteção e integridade do meio ambiente, sendo que por estarem localizadas próximas a áreas urbanas, rurais e/ou industriais podem gerar impactos socioambientais devido à natureza de suas operações

A Companhia está sujeita a regulamentações ambientais que se aplicam às atividades de mineração e processamento de minério de ferro, bem como suas operações de logística portuária e ferroviária. Por estarem localizadas próximas a áreas urbanas, rurais e/ou industriais, as operações da Companhia podem gerar impactos socioambientais, nesse sentido, a Companhia é obrigada a obter previamente aprovações, licenças, alvarás ou autorizações das autoridades públicas.

Ainda, no âmbito do licenciamento ambiental, a Companhia precisa submeter à aprovação prévia das autoridades ambientais estudos sobre impactos ambientais e sociais, bem como desenvolver suas atividades em conformidade com os termos das aprovações, licenças, permissões ou autorizações. Alterações significativas nas operações existentes também estão sujeitas a essas exigências. As permissões para operar podem ser temporariamente suspensas ou revogadas se houver evidências de violações graves das leis e regulações ambientais, de normas de saúde e segurança, o que pode causar um impacto relevante nos negócios, condição financeira e operações da Companhia.

Considerando o cenário atual de mineração no Brasil, mudanças nas leis ou regulamentos aplicáveis podem tornar as leis e regulações ambientais mais rigorosas e exigir modificações na tecnologia e operação da Companhia, tornando o seu cumprimento mais oneroso. A obtenção e manutenção de autorizações e licenças necessárias pode ser um processo complexo e demorado e não há garantias de que as permissões necessárias sejam obtidas e mantidas em termos aceitáveis, em tempo hábil. Os custos e atrasos associados à obtenção e manutenção de licenças e ao cumprimento dessas licenças e leis e regulamentos aplicáveis podem impedir ou atrasar ou restringir materialmente a Companhia de prosseguir com o desenvolvimento de um projeto de exploração ou a operação ou o desenvolvimento de uma mina. Qualquer falha no cumprimento das leis e regulamentos ou autorizações aplicáveis pode resultar em interrupção ou fechamento de operações de exploração, desenvolvimento de mineração ou multas aplicadas pelos órgãos e autoridades competentes, observado o devido processo legal, ou resultar em outras responsabilidades apuradas em ação judicial própria, os quais podem ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira ou

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

resultados da operação da Companhia. Além disso, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para as operações e projetos da Companhia, incluindo suas barragens, podem ser impostos pela legislação e, com isso, pode haver atrasos na obtenção de licenças ambientais ou outras licenças operacionais, ou não obtenção/não renovação das mesmas. Esses eventos e custos adicionais podem ter um impacto negativo sobre a Companhia e o retorno de seus projetos e podem tornar certos projetos economicamente ou de outra forma inviáveis.

Caso a Companhia não seja capaz de cumprir as leis e regulamentações ambientais, a determinação das autoridades ambientais, bem como de obter previamente aprovações, licenças, alvarás ou autorizações das autoridades públicas, a Companhia, se mantiver suas operações em desacordo com tais regulamentações ou ordens das autoridades competentes, pode sofrer responsabilizações civis, penalidades administrativas, sanções criminais ou ordens de fechamento, o que poderá causar um efeito adverso relevante sobre a reputação, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a incidentes ambientais, de saúde e de segurança. Adicionalmente, novos e mais rigorosos regulamentos ambientais, de saúde e segurança impostos à Companhia poderão resultar em acréscimo de obrigações e dispêndios de investimentos

As instalações de mineração e logística da Companhia estão sujeitas a diversas leis, regulamentos e licenças no Brasil, relativos principalmente à proteção e integridade da saúde, da segurança e do meio ambiente.

A atividade de mineração, especificamente, pode gerar uma série de impactos negativos ao meio ambiente em função das atividades desenvolvidas para sua operação e, também, devido aos seus processos produtivos, uma vez que suas operações envolvem o uso, manuseio, armazenamento, descarga e descarte de substâncias potencialmente perigosas no meio ambiente e o uso de recursos naturais, resultando em riscos relevantes de acidentes, como incêndios, explosões, vazamentos de gases tóxicos, derramamentos de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos, deslizamentos de rochas, acidentes envolvendo barragens, falha de outras estruturas operacionais, bem como atividades envolvendo equipamentos, veículos ou maquinários móveis e outros incidentes e acidentes potencialmente fatais. As operações da Companhia estão sujeitas a incidentes ou acidentes, que podem afetar adversamente seus negócios, stakeholders e/ou reputação. Ainda, o rompimento ou desmoronamento de qualquer uma dessas estruturas poderia causar perdas de vidas e graves danos pessoais, patrimoniais e ambientais, e poderá ter efeitos adversos sobre os negócios e reputação da Companhia. Em razão dos acidentes ocorridos envolvendo o rompimento de barragens com impactos ambientais e à saúde humana, desde maio de 2016, foram emitidas novas normas principalmente em âmbito nacional e estadual, sendo que normas ainda mais rigorosas poderão ser publicadas.

Podem ocorrer incidentes devido a deficiências na identificação e avaliação de riscos ou na implementação de uma gestão de riscos robusta e uma vez que esses riscos se materializam, eles podem resultar em impactos ambientais e sociais significativos, danos a ou destruição de minas ou instalações de produção, ferimentos, doença e fatalidades, envolvendo empregados, prestadores de serviços ou membros da comunidade circunvizinha às operações, bem como atrasos na produção, prejuízos financeiros e possível responsabilidade civil, ambiental e/ou criminal.

As operações de logística portuária também geram impactos ambientais específicos, tais como ocasionados por acidentes com o manuseio ou transporte de cargas, e com as próprias embarcações, ou ainda, relacionados ao gerenciamento de resíduos do porto e das embarcações, serviços de dragagem, operação de máquinas e veículos portuários, manuseio de cargas e produtos perigosos, abastecimento e limpeza de embarcações e descarte irregular de água de lastro proveniente dos navios.

Os padrões brasileiros de prevenção e remediação da poluição continuam a mudar, com inclusões/alterações mais restritivas nos parâmetros de lançamento de efluentes líquidos e emissões atmosféricas, regras para preservação da fauna e da flora, novos regulamentos de gestão hídrica e de resíduos sólidos, novas restrições por parte dos órgãos ambientais quanto às ampliações e expansão de negócios, bem como aumento das exigências de preservação de florestas nativas e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs como alternativas de compensação ambiental por projetos de expansão industrial e de mineração.

O governo brasileiro, no âmbito do acordo internacional que prevê metas de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE), instituiu a "Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC" (Lei 12.187/2009), que prevê uma redução nas emissões de GEE para o setor industrial (incluindo siderurgia e cimento), e um plano de ação para o setor está sendo desenvolvido por um comitê técnico composto por representantes do governo, associações da indústria e acadêmicos. Para o setor de mineração, a meta de redução ainda não foi estabelecida.

O Governo Federal também instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos que estabeleceu diretrizes mais rigorosas relativas à gestão integrada ao plano de gerenciamento de resíduos sólidos e metas setoriais relativas à logística reversa, como sendo parte do processo de licenciamento ambiental. Finalmente, recentes alterações na legislação regulatória de mineração incluem como parte da atividade de mineração a própria recuperação ambiental das áreas degradadas e, constantemente, a ANM e o Congresso vêm envidando esforços e promovendo ajustes nas regulamentações que podem ensejar novas obrigações ainda mais rigorosas às operações de mineração.

Novas ou mais rigorosas normas ambientais de segurança e saúde impostas sobre a Companhia podem obrigá-la a aumentar os dispêndios e investimentos, criar áreas adicionais de preservação em suas propriedades, ou fazer modificações em práticas operacionais e projetos. Especialmente com relação à atividade de mineração da Companhia, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para seus projetos, operações e especialmente relacionados à segurança de barragens, poderão ser impostos. Em 2019, entraram em vigor as seguintes legislações em âmbito federal: Portaria SGM/MME n° 21/2019, que determina que a Agência Nacional de Mineração (ANM) notifique os empreendedores de barragens de rejeitos de mineração quanto à segurança das barragens em razão do risco e do dano potencial; Resolução ANM nº 13/2019, que estabelece medidas regulatórias objetivando assegurar a estabilidade de barragens de mineração, notadamente aquelas construídas ou alteadas pelo método a montante ou por método declarado como desconhecido, proíbe a utilização do método de construção ou alteamento de barragens de mineração a montante e determina a desativação e descomissionamento ou descaracterização das estruturas assim existentes; e no âmbito do Estado de Minas Gerais: Lei nº 23.291/2019, que institui a Política Estadual de Segurança de Barragens; Resolução Conjunta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais - SEMAD/Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM nº 2.784/2019, que determina a descaracterização de todas as barragens de contenção de rejeitos e resíduos, alteadas pelo método a montante, provenientes de atividades minerárias; Portaria IGAM n° 02/2019 que estabelece a periodicidade de execução ou atualização e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem. Já em 2020, entrou em vigor em âmbito federal a Resolução ANM nº 32/2020, que altera a Portaria DNPM nº 70.389/2017, que cria o Cadastro Nacional de Barragens de Mineração, o Sistema Integrado de Gestão em Segurança de Barragens de Mineração e estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração, além da Lei 14.066/2020, em vigor desde 01 de outubro de 2020, que alterou dispositivos da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração). Dentre os dispositivos alterados, esta lei determina no art. 2º-A, § 2º e § 3º que os empreendedores devem concluir a descaracterização das suas barragens que forem construídas ou alteadas pelo método a montante até 25 de fevereiro de 2022, considerada a solução técnica exigida pela entidade que regula e fiscaliza a atividade minerária e pela autoridade licenciadora do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama). Caso seja necessária a prorrogação deste prazo em virtude de inviabilidade técnica para o cumprimento desta obrigação, a lei possibilita que a entidade reguladora e fiscalizadora da atividade (ANM) conceda a prorrogação, desde a decisão, para cada estrutura, seja referendada pela autoridade licenciadora do Sisnama. Dessa maneira, poderá haver atrasos na obtenção de licenças ambientais e outras licenças operacionais, ou mesmo com a inabilidade em obter e/ou renovar uma

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

autorização, permissão e/ou licença. Esses custos adicionais também podem impactar negativamente a lucratividade dos projetos que a Companhia pretende implementar ou, até mesmo, torná-los economicamente inviáveis.

A Companhia também pode ficar exposta a responsabilidades civis, penalidades administrativas, sanções criminais e ordens de fechamento, na eventualidade de não cumprir a legislação ambiental, minerária ou relacionadas, bem como encontrar obstáculos para obtenção de licenças ambientais e outras licenças operacionais.

Práticas de eliminação de resíduos, emissões e readequações das operações podem obrigar a Companhia a realizar manutenções e aperfeiçoar suas instalações a custos significativos e/ou resultar em passivos consideráveis. Restrições da legislação ambiental impostas por mercados internacionais para os quais a Companhia exporta seus produtos também podem afetar substancial e adversamente a Companhia e suas exportações. Por fim, a Companhia celebrou e poderá no futuro ter que celebrar Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), em âmbito extrajudicial ou judicial, junto aos órgãos e agências reguladoras brasileiras, obrigando-se a minimizar ou eliminar riscos de danos ambientais em áreas nas quais a Companhia atua ou já atuou. Se a Companhia não for capaz de cumprir com as obrigações assumidas em determinado TAC no prazo e condições acordadas, a Companhia poderá ficar exposta a penalidades, tais como multas, cancelamento de licenças e alvarás, suspensão de atividades ou fechamento de instalações.

Para maiores informações acerca da legislação ambiental aplicável, consulte a Seção 7.5 deste Formulário de Referência.

Desentendimentos nos relacionamentos com stakeholders, incluindo as comunidades locais onde a Companhia atua, podem causar impacto negativo nos negócios e reputação da Companhia.

Como empresa de mineração, a Companhia pode ser pressionada para demonstrar que (i) outros *stakeholders* (partes interessadas, incluindo funcionários, comunidades vizinhas às operações) se beneficiam e continuarão a se beneficiar de suas atividades comerciais e/ou (ii) a Companhia opera de maneira a minimizar qualquer potencial dano ou prejuízo aos interesses dessas partes interessadas (*stakeholders*). A Companhia pode enfrentar oposição, incluindo ocupações ilegais, em seus atuais ativos operacionais e projetos em desenvolvimento, que podem afetar adversamente e de forma material, os negócios da Companhia, resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, certas organizações não-governamentais (ONGs) são muitas vezes críticas da indústria de mineração e de suas práticas, inclusive em razão do uso de substâncias perigosas nas atividades de processamento. A publicidade adversa gerada por essas organizações ou outras pessoas relacionadas às indústrias extrativas em geral, pode ter um efeito adverso na Companhia, afetando sua condição financeira e seu relacionamento com as comunidades em que opera e, consequentemente, a sua imagem. Referidas ONGs podem liderar movimentos com potenciais impactos negativos às operações, solicitar, em juízo, liminares para interrupção do trabalho e entrar com ações judiciais que visam aos fins mencionados e/ou indenização. Essas ações podem estar relacionadas não apenas às atividades atuais, mas também às atividades históricas de mineração de proprietários anteriores e podem ter um efeito material adverso nas operações da Companhia.

j. Relacionados a questões macroeconômicas, políticas e conjunturais

O governo do Brasil exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, assim como as condições políticas e econômicas do Brasil e, em contrapartida, o preço de negociação das ações da Companhia.

A economia brasileira tem sido caracterizada pelo envolvimento significativo do governo brasileiro, que, muitas vezes, altera políticas e regulamentos monetários, de crédito, fiscais e outros para influenciar a economia do Brasil. As ações do governo do Brasil para controlar a inflação e efetivar outras políticas envolveram a depreciação do real, controle sobre a remessa de recursos no exterior, intervenção pelo Banco Central para afetar as taxas de juros básicas, entre outras medidas. A Companhia não possui controle sobre e não pode prever quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá tomar no futuro. A Companhia poderá ser adversamente afetada por mudanças nas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

políticas governamentais brasileiras, leis ou regulamentos nos níveis federal, estadual e municipal, assim como fatores gerais econômicos, incluindo, entre outros:

(i) leis e regulamentos, incluindo o ambiente regulatório no Brasil;

(ii) crescimento ou retração da economia brasileira;

(iii) inflação;

(iv) taxas de juros;

(v) variações nas taxas de câmbio;

(vi) níveis de rendimentos e níveis de atividade econômica;

(vii) níveis de desemprego;

(viii) políticas de controle de taxa de câmbio e restrições sobre as remessas no estrangeiro;

(ix) política fiscal e mudanças na legislação tributária;

(x) políticas sanitárias decorrentes de pandemias;

(xi) liquidez dos mercados domésticos de capital, empréstimos e financeiro; e

(xii) outras evoluções políticas, diplomáticas, sociais e econômicas no Brasil ou que o afetem.

A Companhia não é capaz de prever quais políticas futuras serão adotadas pelo governo atual ou futuro do Brasil, ou se essas políticas resultarão em consequências adversas à economia do Brasil ou se serão capazes de gerar um efeito adverso sobre a Companhia.

Contexto político e recessão macroeconômica no Brasil podem adversamente afetar a Companhia

O Brasil demonstrava sinais de recuperação gradual no início de 2020, quando as graves consequências da pandemia de COVID-19 empurraram a economia de volta à recessão. A eventual persistência ou intensificação da crise econômica no Brasil, a incerteza sobre a capacidade do governo brasileiro em realizar as reformas e regulamentações necessárias, bem como o contexto político, podem adversamente afetar os negócios da Companhia.

Historicamente, a política brasileira impactou o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança de investidores e do público no geral e resultaram em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras.

Nesse contexto, o histórico político do Brasil traz casos de ex-presidentes que sofreram *impeachment* e que foram ou estão sendo investigados ou condenados por crimes de corrupção e de lavagem de dinheiro e, na data deste Formulário de Referência, está em andamento perante o Supremo Tribunal Federal investigação contra o Presidente da República por supostos atos relacionados a eventual pressão política indevida para nomear certos membros da Polícia Federal para potencial benefício de seus familiares.

Além disso, desde 2014, o Brasil experimenta instabilidade econômica e política – principalmente a partir das denúncias de corrupção e lavagem de dinheiro, investigadas por operações como a Lava Jato, Zelotes, Greenfield, Estrela Cadente, entre outras – que contribuem para uma redução na confiança no mercado brasileiro.

Como resultado dessas investigações, um número de políticos importantes, incluindo membros do Congresso, e altos executivos de grandes empresas e estatais no Brasil, foram detidos, condenados por diversas acusações relativas à corrupção, travaram acordos de delação com procuradores federais e/ou se desligaram ou foram removidos de seus cargos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As investigações já impactaram adversamente a imagem e a reputação das empresas envolvidas, assim como na percepção geral do mercado da economia brasileira, cenário político e mercados de capital do Brasil. Os desdobramentos dessas investigações podem continuar a impactar negativamente no sistema político e na economia brasileira.

Todos esses eventos podem gerar efeitos adversos significativos no cenário político e econômico do Brasil, assim como nos negócios que operam no país.

Da mesma forma, a economia brasileira permanece sujeita a políticas governamentais, que podem afetar as operações e desempenho financeiro da Companhia. Não é possível prever as políticas que serão adotadas ou alteradas pelo atual governo em relação à economia ou outras, ou o efeito de que qualquer uma dessas políticas possa ter nos negócios da Companhia e na economia brasileira como um todo.

Por fim, o governo aprovou uma reforma da previdência brasileira, o que pode aliviar uma atual e futura pressão sobre os gastos públicos. Na data deste Formulário de Referência, o governo trabalha com reformas tributária e administrativa que poderão, igualmente, contribuir para um equilíbrio das contas públicas. Dificuldades na aprovação de tais reformas podem afetar adversamente a economia e os negócios da Companhia.

Qualquer um dos fatores abordados acima pode criar incerteza política adicional, o que pode gerar um impacto na economia brasileira e no negócio, condição financeira, resultados das operações e perspectivas da Companhia que, em contrapartida, poderiam afetar de maneira significativa o preço de negociação das ações de sua emissão.

A instabilidade nas taxas de câmbio poderá adversamente nos afetar e flutuações de taxas de câmbio estrangeiras podem impactar os valores dos ativos da Companhia denominados em dólares norte-americanos

A moeda brasileira tem se desvalorizado cada vez mais nas últimas três décadas. Desde 1999, o Banco Central permitiu que a taxa de câmbio dólar/real oscilasse livremente e durante esse período, a taxa de câmbio experimentou variações frequentes e substanciais em relação ao dólar e a outras moedas. Por todo esse período, o governo do Brasil implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas de taxa de câmbio, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante a qual a frequência dos ajustes alterou de diária para mensal), controles de câmbio, mercados de taxa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio oscilante. Apesar da depreciação em longo prazo do real estar, no geral, ligada à taxa de inflação no Brasil, a depreciação do real ocorrendo em períodos curtos resultou em diversas variações na taxa de câmbio entre o real, o dólar e outras moedas.

Em 31 de dezembro de 2014, a taxa de câmbio real/dólar informada pelo Banco Central foi R$2,66 por US$1,00. Durante 2015, devido a baixas condições econômicas no Brasil e instabilidade política generalizada, o real desvalorizou a uma taxa muito maior do que em anos anteriores. Em 24 de setembro de 2015, o real chegou ao seu menor nível desde a introdução da moeda, a R$4,19 por US$1,00. No geral, em 2015, o real depreciou 47,0%, chegando a R$3,90 por US$1,00 em 31 de dezembro de 2015. Em 2016, o real continuou a oscilar, principalmente como resultado da instabilidade política brasileira e, enfim, valorizou 16,5% ano a ano em relação ao dólar em 31 de dezembro de 2016 para R$3,26 por US$1,00. Em 31 de dezembro de 2017, a taxa de câmbio de venda do real/dólar foi R$3,31 por US$1,00, refletindo uma desvalorização de 1,5% em relação ao dólar na comparação com 31 de dezembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2018, a taxa de câmbio de venda do real/dólar foi R$3,87 por US$1,00, refletindo uma desvalorização de 17,1% em relação ao dólar na comparação com 31 de dezembro de 2017. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de câmbio de venda do real/dólar foi R$4,03 por US$1,00, refletindo uma desvalorização de 4,0% em relação ao dólar na comparação com 31 de dezembro de 2018, e em 30 de setembro de 2020, a taxa de câmbio de venda do real/dólar foi R$5,64 por US$1,00. Na repercussão da pandemia do COVID-19, o real desvalorizou agudamente em relação ao dólar, refletindo os menores índices de juros, baixa inflação, um cenário econômico acentuadamente em deterioração e um cenário político agravante.

A depreciação do real em relação ao dólar criou pressões inflacionárias adicionais no Brasil, o que gerou aumentos nas taxas de juros, acesso limitado de empresas brasileiras aos mercados

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

financeiros estrangeiros e suscitou a adoção de políticas de recessão pelo Governo Federal. A depreciação do real também poderá, no contexto de uma retração econômica, gerar redução nos gastos do consumidor, pressões deflacionárias e redução do crescimento da economia do Brasil como um todo. Adversamente, a valorização do real em relação ao dólar e a outras moedas poderia gerar uma deterioração das contas em moeda estrangeira do Brasil, assim como atenuar o crescimento acionado pelas exportações. Dependendo das circunstâncias, a depreciação ou valorização do real poderia relevante e adversamente afetar o crescimento da econômica do Brasil.

Podem ocorrer futuras oscilações no valor das moedas locais em relação ao dólar americano nos países em que a Companhia opera e se essas oscilações ocorrerem em um dos países ou em uma combinação dos países onde a Companhia opera, seus resultados operacionais, condição financeira e/ou preço de mercado das ações podem ser adversamente afetados.

Esforços do governo para combater a inflação podem impedir o crescimento da economia brasileira e prejudicar os negócios da Companhia

Historicamente, o Brasil registrou altas taxas de inflação. A inflação e certas medidas tomadas pelo Banco Central para contê-la tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira. A inflação conforme medido pelo índice de preços ao consumidor nacional (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), foi de 2,9%, 3,7%, 4,3% e 1,34% nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de em 2017, 2018, 2019 e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, respectivamente, e (0,5)%, 7,5%, 7,3% e 14,4%, respectivamente, medido pelo Índice Geral de Preços de Mercado ("IGP-M").A taxa básica de juros para o sistema bancário brasileiro é a taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia do Banco Central, ou taxa SELIC. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019 e em 30 de setembro de 2020, a taxa SELIC era de 7,00%, 6,50%, 4,50% e 2,00%, respectivamente. A inflação e as medidas do governo brasileiro para combatê-la, principalmente a política monetária do Banco Central, tiveram e podem ter efeitos significativos sobre a economia brasileira e sobre a Companhia. Políticas monetárias rígidas com altas taxas de juros restringiram e podem restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. Por outro lado, as políticas do governo e do Banco Central mais brandas e a diminuição da taxa de juros provocaram e podem desencadear aumentos na inflação, e, consequentemente, a volatilidade do crescimento e a necessidade de aumento dos juros repentina e significativa, o que poderia afetar negativamente a Companhia e aumentar os pagamentos em seu endividamento.

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito dos países em que a Companhia atua poderá afetar adversamente o preço de negociação das Ações.

As classificações de crédito publicadas por agências de classificação de risco afetam a percepção de risco dos investimentos em geral. Agências de classificação avaliam Brasil e sua classificação de crédito soberana, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

As agências de *rating* começaram a revisar a classificação de *rating* de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de rating. Após esta redução inicial em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu novamente de BB+ para BB e, em janeiro de 2018, rebaixou o *rating* de crédito soberano do Brasil de BB para BB-, além de mudar a perspectiva de negativa para estável. Em dezembro de 2015, a Moody's colocou o *rating* de emissor e bônus Baa3 do Brasil em revisão para um rebaixamento e, posteriormente, rebaixou o *rating* de emissor e bônus do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa. A Fitch rebaixou o *rating* de crédito soberano do Brasil para BB positivo, com uma perspectiva negativa.

Diante dos rebaixamentos que ocorreram desde 2015, o Brasil perdeu seu status de grau de investimento nas três grandes agências de rating e, consequentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de ratings.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Na data deste Formulário de Referência, o *rating* de crédito brasileiro era classificado como BB-estável, Ba2 estável e BB-negativo, pela Standard & Poor's, Moody´s e Fitch, respectivamente.

A Companhia não pode garantir que as agências de rating manterão a classificação sobre o crédito brasileiro e qualquer rebaixamento de *ratings* poderá aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações.

k. Relacionados às ações de emissão do emissor

Os titulares das ações da Companhia poderão não receber dividendos

De acordo com o estatuto social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do seu lucro líquido anual ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendo obrigatório. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como a Companhia, não realize a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o conselho de administração informe à assembleia geral ordinária - AGO que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia.

Ademais, a Companhia poderá mudar sua política de distribuição de dividendos a qualquer momento, observados os limites legais, bem como estar sujeita a restrições à distribuição de dividendos contidas em contratos de financiamento celebrados pela Companhia. Para mais informações sobre as restrições de pagamento de dividendos decorrentes de contratos financeiros, vide item 10.1 deste Formulário de Referência.

A necessidade de captação de recursos adicionais pela Companhia por meio de emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, poderá diluir a participação acionária dos investidores na Companhia ou não ser economicamente satisfatória.

A Companhia pode precisar captar recursos adicionais no futuro, a serem obtidos inclusive por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia.

A obtenção de recursos, pela Companhia, por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e no preço das ações, e, consequentemente, na diluição da participação acionária dos referidos acionistas, que poderão passar a ter menor participação proporcional em rendimentos e menor poder de influência nas decisões tomadas pela Companhia, caso estes não exerçam, por qualquer motivo, os seus direitos de preferência na subscrição de novas ações emitidas em decorrência de tais novas ofertas de ações para obtenção de capital adicional no futuro.

A distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia pode ser realizada, inclusive, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, podendo resultar na diluição da participação dos seus acionistas no capital social.

A Companhia não pode assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, ainda, que as condições de captação serão economicamente satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias e o aumento nas taxas de juros pode afetar adversamente o crescimento da Companhia, o que pode vir a prejudicar a performance das suas atividades, situação financeira e resultados operacionais e, consequentemente, a cotação de seus valores mobiliários.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Oferta será cancelada caso não haja o deferimento do pedido de dispensa do percentual mínimo de ações em circulação (caso não atingido na Oferta), pela B3, até a data de aprovação do Preço por Ação.

De acordo com o disposto no Regulamento do Nível 2, o percentual mínimo de ações em circulação que deve ser mantido pelas sociedades que aderirem ao Nível 2 é de 25% do total do capital social de tais sociedades. Considerando que, após a Oferta, as Ações em circulação corresponderão a aproximadamente 20,86% sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, podendo atingir o percentual de até 23,97% das Ações em circulação no caso de colocação da totalidade das Ações Adicionais e Ações Suplementares (vide seção "Informações Sobre a Oferta - Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores", no Prospecto da Oferta), o percentual de Ações em circulação ficará abaixo do percentual estipulado pelo Regulamento do Nível 2.

No âmbito da Oferta e da adesão ao Nível 2, em 20 de janeiro de 2021, a Companhia solicitou à B3 dispensa de requisito referente à manutenção de Ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 25% do capital social da Companhia, para a devida admissão de listagem de suas Ações no segmento Nível 2 da B3, o qual encontra-se em processo de análise pela B3 ("Solicitação de Dispensa de Requisito").

Não é possível assegurar que a B3 venha a apreciar e conceder a Solicitação de Dispensa de Requisito em prazo suficiente para garantir o ingresso das Ações no Nível 2, o que poderia impactar a realização da Oferta.

Caso a B3 não defira o pedido da Companhia de dispensa do percentual mínimo de ações em circulação até a data de aprovação do Preço por Ação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e as intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados serão integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos quaisquer tributos eventualmente incidentes, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero e que tenham sua alíquota majorada, no prazo de três dias úteis contados da data de divulgação do comunicado de cancelamento da Oferta.

Caso a B3 defira a Solicitação de Dispensa de Requisito, o percentual de *free float* abaixo do mínimo requerido pelo Regulamento do Nível 2 poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Em caso de cancelamento da Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridas pelos investidores.

A emissão, a venda ou a percepção de potencial emissão ou venda de quantidades significativas das ações da Companhia, após a conclusão da Oferta e o Período de Lock-up (conforme termos definidos no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da CSN Mineração S.A.), poderá afetar negativamente o preço de mercado de suas ações no mercado de ações e/ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, os acionistas vendedores e os membros da administração da Companhia obrigam-se a, pelo período de 180 dias contados da data do comunicado de início, não efetuar quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer ações de emissão de Companhia que sejam de suas respectivas titularidades ("Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*"), sujeito a determinadas exceções previstas no contrato de colocação internacional e/ou nos respectivos instrumentos de *lock-up*: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou bônus de subscrição para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iv) estabelecer ou aumentar uma posição vendida ou liquidar ou diminuir uma posição vendida de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, nos termos da Cláusula 16 da *U.S. Securities Exchange Act of 1934*, conforme alterado; (v) protocolar junto à SEC pedido de registro sob o *Securities Act* com relação aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (vi) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (v). Após o encerramento do período de *lock-up*, a Companhia, os acionistas vendedores e os atuais membros do conselho de administração e diretores não estatutários da Companhia poderão alienar ações de emissão da Companhia de suas respectivas titularidades em bolsa de valores. Além disso, há detentores de ações de emissão da Companhia que não farão parte de nenhum tipo de contrato de *lock-up* ou outro tipo de restrição com relação à transferência de ações de emissão da Companhia. Assim, o preço das ações de emissão da Companhia pode diminuir significativamente se essas pessoas venderem ações de sua titularidade, ou se o mercado acreditar que eles têm a intenção de vender tais ações, o que pode afetar adversamente o valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

A ocorrência de emissão ou venda ou a percepção de uma possível emissão ou venda de um número substancial de ações de emissão da Companhia pode afetar adversamente seu valor de mercado.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 – Riscos de mercado

Risco de preço de produtos e insumos

A Companhia está sujeita ao risco de preço devido a flutuações nos preços de mercado de minério de ferro. Historicamente, os preços do minério de ferro flutuaram amplamente e são afetados por vários fatores fora dos controles da Companhia.

A rentabilidade das operações da Companhia está altamente correlacionada com os preços de mercado do minério de ferro, assim como com sua capacidade de controlar custos, endividamento e desenvolver suas outras propriedades.

Uma redução de preço de US$1 por unidade de tonelada métrica seca, no preço médio do minério de ferro, teria reduzido a receita líquida do ano encerrado em 31 de dezembro de 2019 em aproximadamente US$35 milhões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Mercado Externo (2019)	
Preço FOB (US$/wmt)	65,8
Vendas (Mt)	34,9
Receita Líquida (US$ milhões)	**2.296**
Preço FOB - $1 (US$/wmt)	64,8
Vendas (Mt)	34,9
Receita Líquida -$1 (US$ milhões)	**2.261**
Delta Receita Líquida -$1 (US$ milhões)	**(35)**

Risco de Câmbio

A moeda brasileira experimentou, durante a última década, frequentes e substanciais variações em relação ao dólar dos EUA e outras moedas estrangeiras. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, o real se desvalorizou frente ao dólar-norte americano, alcançando R$5,64 por US$1,00. Em 2019, o real se desvalorizou frente ao dólar norte-americano, alcançando R$4,03 por US$ 1,00 em 31 de dezembro de 2019. Em 2018, o real desvalorizou e foi de R$ 3,88 por US$ 1,00 em 31 de dezembro de 2018. A desvalorização do real frente ao dólar americano cria pressões inflacionárias no Brasil, podendo gerar aumentos nas taxas de juros, o que afeta negativamente a Companhia no que diz respeito à sua capacidade de acessar mercados financeiros local e estrangeiro.

A Companhia conta com empréstimos e financiamentos associados ao dólar norte-americano, o que pode implicar em aumentos pontuais em sua alavancagem em reais, quando há uma desvalorização do real frente ao dólar norte-americano. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, o endividamento total em dólares norte-americanos ou vinculado totalizava R$285 milhões, o que representa 18% do total do endividamento da Companhia no período.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

A tabela abaixo demonstra a exposição da Companhia em 30 de setembro de 2020 em dólar norte-americano e real, bem como as respectivas análises de sensibilidade:

Indexador	30/09/2020	(Perdas) / Ganhos (R$ mil)		
		Provável[1]	Cenário A[2]	Cenário B[3]
Dólar Norte-Americano	543.526	3.098	766.467	1.532.943
Euro	219	(1)	362	724

[1] (*) Os cenários prováveis foram calculados considerando-se as seguintes variações para os riscos: real x dólar norte-americano – valorização do real em 0,10% / real x Euro – valorização do real em 0,05%. Fonte: cotações Banco Central do Brasil em 02/10/2020.
[2] Situação com desvalorização de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento).
[3] Situação com desvalorização de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento).

A volatilidade significativa nos preços das moedas também pode resultar em interrupções nos mercados cambiais e limitar a capacidade da Companhia de transferir ou converter moeda em dólares americanos e em outras moedas para que consiga efetuar pagamentos de juros e o principal sobre suas dívidas no vencimento. Os bancos centrais e os governos dos países nos quais a Companhia opera podem instituir políticas cambiais restritivas no futuro e cobrar impostos sobre operações cambiais.

Risco de Taxa de Juros

O risco de taxa de juros geralmente está associado a instrumentos financeiros de taxa variável e às taxas de juros de mercado disponíveis no momento em que os instrumentos financeiros são adquiridos. A Companhia está exposta ao risco da variação da taxa de juros com relação aos instrumentos financeiros de que é parte.

A tabela abaixo mostra a exposição da Companhia em 30 de setembro de 2020 para cada taxa de juros e respectiva análise de sensibilidade:

Indexador	30/09/2020 (R$ mil)	(Perdas) / Ganhos (R$ mil)		
		Provável[1]	Cenário A[2]	Cenário B[3]
LIBOR[4]	(282.035)	(2.713)	(183)	(366)
TJLP %[5]	(8.731)	(27)	(107)	(214)
CDI %[6]	(591.687	(760)	(2.811)	(5.622)

[1] A análise de sensibilidade é baseada na premissa de se manter como cenário provável os valores a mercado em 30 de setembro de 2020 registrados no ativo e passivo da Companhia.
[2] Situação com valorização de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento).
[3] Situação com valorização de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento).
[4] LIBOR significa *London Interbank Offered Rate.*
[5] TJLP significa Taxa de Juros de Longo Prazo
[6] CDI significa Certificado de Depósito Bancário

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, ambiental, trabalhista e criminal, com probabilidade de perda provável e possível, cujo montante contingente em 30 de setembro de 2020 resultava em aproximadamente R$7.074.731 mil, sendo R$61.207 mil classificados por seus consultores jurídicos como perda provável, para os quais foram constituídas provisões.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes aqueles processos nos quais a Companhia e/ou suas controladas figuram como parte e que (i) possuam valor envolvido acima de R$180,00 milhões; ou (ii) que, independentemente do valor em controvérsia ou valor de provisão, de qualquer forma, possam impactar material e negativamente a Companhia e suas atividades, em 30 de setembro de 2020.

(i) ***Trabalhistas***

Processo n.º 0010804-89.2019.5.03.0054	
Juízo	Vara do Trabalho de Congonhas/MG
Instância	1ª Instância
Data de instauração	6 de setembro de 2019
Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho da 3ª Região ("MPT") Réu: Companhia
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$1.130.000,00, a título de indenização de danos morais e cumprimento de obrigações de não fazer consistentes em abstenção de funcionamento de barragens, obras, estabelecimentos, setores ou equipamentos.
Principais fatos	O MPT pleiteia que a Companhia (i) se abstenha de manter em funcionamento barragem de rejeitos, obra, estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamentos interditados pelos Órgãos de Inspeção do Trabalho, devendo cumprir integralmente eventuais interdições até que as mesmas venham a ser suspensas pela autoridade competente, e (ii) indenização de danos morais coletivos no valor de R$1.000.000,00. Concedida decisão liminar para determinar que a Companhia observe interdições promovidas pela Auditoria Fiscal do Trabalho, sob pena de multa diária de R$50.000,00 para cada ordem descumprida, até o limite de R$5.000.000,00, sem prejuízo de eventual majoração em caso de reiteração de descumprimento. Após apresentação da defesa e produção de provas, a sentença foi prolatada, julgando parcialmente procedente os pedidos do Ministério Público do Trabalho, para condenar a Companhia ao pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R$50.000,00 e obrigação de não fazer para se abster de exercer atividades na barragem, em área, setor ou estabelecimento interditado até a devida retirada da interdição pela SRTE, sob pena de multa diária de R 50.000,00. Interposto recurso ordinário pela companhia.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Impacto patrimonial de R$1.130.000,00, a título de indenização de danos morais e cumprimento de obrigações de não fazer consistentes em abstenção de funcionamento de barragens, obras, estabelecimentos, setores ou equipamentos, prejudicando as atividades operacionais da Companhia.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo n.º 0010217-33.2020.5.03.0054	
Juízo	Vara do Trabalho de Congonhas/MG
Instância	1ª Instância
Data de instauração	24 de abril de 2020
Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho da 3ª Região ("MPT") Réu: Companhia
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido.
Principais fatos	O MPT alega suposto risco de contaminação da COVID-19 pelos empregados e terceiros, requerendo a paralisação das atividades e, subsidiariamente, o cumprimento de obrigações de fazer, sob pena de multa (R$1.000.000,00 – obrigação principal e R$100.000,00 – obrigação subsidiária). Proferida decisão liminar, afastando o pedido de paralisação das atividades e determinado que a empresa observe a ocupação máxima de 50% dos assentos no transporte e mantenha o distanciamento no baldeio e refeitórios, sob pena de multa diária de R$25.000,00. A liminar foi atendida e a perícia técnica atestou o efetivo cumprimento das determinações judiciais em relação a prevenção da Covid-19. Em 12 de junho de 2020 foi publicado despacho para as partes se manifestarem quanto à produção de provas, sendo apresentado pela Companhia relatório completo de todas as medidas de prevenção e combate a COVID-19. Após a audiência realizada em 6 de julho de 2020 o processo foi concluso para prolação de sentença.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Impacto patrimonial e matéria relevante. Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido na adoção de medidas.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

(ii) ***Tributários***

(ii.1) Processos no polo passivo:

Mandado de Segurança n.º 1012477-62.2017.4.01.34000 (Processo Administrativo n.º 15504.727972/2017-06)	
Juízo	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Instância	2ª instância judicial
Data de instauração	18 de setembro de 2017
Partes no processo	CSN Mineração S.A. (Autora) e Receita Federal do Brasil (Ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$2.046.373.264,28 em 30 de setembro de 2020.
Principais fatos	Trata-se de crédito originalmente discutido no Processo Administrativo n.º 19515.723053/2012-72, decorrente de Auto de Infração lavrado para cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), acrescidos de juros de mora e multa de ofício, em razão da glosa da amortização de despesas de ágio utilizado na forma prevista pelos artigos 7° e 8° da Lei n.º 9.532/97, nos anos de 2009 a 2011, provenientes da incorporação da Big Jump Energy Participações S.A. pela sociedade Nacional Minérios S.A. – NAMISA, por sua vez incorporada pela Companhia Após decisão favorável em primeira instância e parcialmente favorável em segunda instâncias administrativas, em 14 de março de 2017, a 1ª Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais deu provimento ao Recurso Especial da Fazenda Nacional, por voto de qualidade, determinando o retorno à 1ª instância administrativa para julgamento da impugnação no que se refere à multa qualificada de 150%. O restante do crédito tributário foi desmembrado para cobrança por meio deste processo administrativo de n.º 15504.727972/2017-06. Em 18 de setembro de 2017, a Companhia impetrou o Mandado de Segurança n.º 1012477-62.2017.4.01.34000, questionando ilegalidades durante o curso do processo administrativo. Em sentença proferida em 20 de junho de 2018 foi determinada extinção dos créditos tributários consubstanciados nos processos administrativos n.º 19515.723053/2012-72 e 15504.727972/2017-06. Enquanto a Companhia aguardava o julgamento do Recurso de Apelação interposto pela União, em 29/09/2020, foi publicada a decisão que deferiu o pedido da Fazenda de suspensão dos efeitos da sentença concedida no Mandado de Segurança (Suspensão de Segurança). No dia 05/10/2020, a Companhia protocolou novo pedido de liminar para reabilitar a suspensão de exigibilidade do crédito. Caso a Companhia não consiga nova decisão favorável ou liminar, poderá ser requerida a apresentação de garantia, a qualquer tempo, para suspenção da exigibilidade do débito. Esse movimento não altera o prognostico de êxito do processo.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Impacto patrimonial. Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido, que em 30 de setembro de 2020 era de R$2.046.373.264,28.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Administrativo n.º 10600.720070/2018-18	
Juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais
Instância	2ª instância administrativa
Data de instauração	5 de dezembro de 2018
Partes no processo	Receita Federal do Brasil (Autora) e CSN Mineração S.A. (Ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$1.046.357.401,75 em 30 de setembro de 2020.
Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado para cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) decorrentes da glosa das despesas de ágio utilizado na forma prevista pelos artigos 7° e 8° da Lei n° 9532/97, no período de 2013 e 2014, provenientes da incorporação da Big Jump Energy Participações S.A. pela sociedade Nacional Minérios S.A. – NAMISA, por sua vez incorporada pela Companhia. Após julgamento desfavorável em primeira instância administrativa, a Companhia interpôs Recurso Voluntário, o qual foi provido em segunda instância administrativa pelo CARF, em decisão publicada em 14 de janeiro de 2020. Aguarda-se o julgamento do Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional.
Chance de perda	Possível.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Impacto patrimonial. Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido, que em 30 de setembro de 2020 era de R$1.046.357.401,75.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Administrativo n.º 19515.723053/2012-72	
Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil
Instância	1ª instância administrativa
Data de instauração	20 de dezembro de 2012
Partes no processo	Receita Federal do Brasil (Autora) e CSN Mineração S.A. (Ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$826.078.002,14 em 30 de setembro de 2020.
Principais fatos	Processo Administrativo que discute a multa qualificada originária do Auto de Infração que exige IRPJ e CSLL decorrente da glosa de despesas de ágio utilizado na forma prevista pelos artigos 7° e 8° da Lei n° 9532/97, nos anos de 2009 a 2011, provenientes da incorporação da Big Jump Energy Participações S.A. Já a parcela referente ao principal, juros e multa de 75%, foi desmembrada e atualmente é controlada pelo processo nº 15504-727.972/2017-06, acima descrito. Após decisão favorável em primeira e parcialmente favorável em segunda instância administrativa, em 14 de março de 2017, a 1ª Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais deu provimento ao Recurso Especial da Fazenda Nacional, por voto de qualidade, determinando o retorno à 1ª instância administrativa para julgamento da impugnação no que se refere à multa qualificada de 150%. Aguarda-se a remessa dos autos à Delegacia da Receita Federal de Julgamento para análise relativa à quantificação da multa e às demais questões subsidiárias. Caso a decisão favorável do Auto de Infração nº 15504-727.972/2017-06 seja mantida em sede de recurso, ocorrerá a extinção do crédito tributário (multa qualificada) discutido no presente caso.
Chance de perda	Possível.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Impacto patrimonial. Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido, que em 30 de setembro de 2020 era de R$826.078.002,14.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Administrativo n.º 10880.728246/2012-87	
Juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais
Instância	2ª instância administrativa
Data de instauração	12 de julho de 2012
Partes no processo	Receita Federal do Brasil (Autora) e CSN Mineração S.A. (Ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$382.359.910,35 em 30 de setembro de 2020
Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado para a cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e multa de 75%, em razão de a Companhia supostamente ter deixado de tributar os lucros apurados nos balanços de sua controlada indireta no exterior no ano de 2008. Após decisões desfavoráveis em primeira e segunda instâncias administrativas, a Companhia interpôs Recurso Especial, o qual foi parcialmente admitido e, na parte admitida, improvido, em decisão publicada em 7 de fevereiro de 2020. Foram opostos Embargos de Declaração pela Companhia, os quais foram rejeitados, encerrando-se a discussão na esfera administrativa em agosto/2020. No dia 23/09/2020, a Companhia. impetrou Mandado de Segurança para a discussão do mérito da cobrança. Aguarda-se deferimento do pedido de liminar.
Chance de perda	Possível.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Impacto patrimonial. Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido, que em 30 de setembro de 2020 era de R$382.359.910,35.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ação Anulatória n.º 0005394-73.2017.4.01.3800 (Processo Administrativo n.º 15504.726890/2012-21)	
Juízo	22ª Vara da Seção Judiciária de Belo Horizonte
Instância	1ª instância judicial
Data de instauração	27 de janeiro de 2017
Partes no processo	CSN Mineração S.A. (Autora) e União (Ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$259.383.778,93 em 30 de setembro de 2020.
Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado para cobrança de Imposto de Renda na Fonte (IRRF) supostamente retido e recolhido a menor, incidente sobre ganho de capital auferido por domiciliado no exterior, relativos aos meses de 20 de julho de 2007, 1º de agosto de 2007 e 5 de novembro de 2008, quando da venda de ações da sociedade Companhia de Fomento Mineral (CFM) para a compradora Nacional Minérios S.A. – NAMISA, incorporada pela Companhia A Companhia foi autuada na qualidade de responsável tributário. Após decisões desfavoráveis em primeira e segunda instâncias administrativas, a Companhia interpôs Recurso Especial, o qual foi parcialmente admitido e, nessa parte, desprovido, em decisão publicada em 8 de junho de 2016. Exigibilidade suspensa em razão de tutela provisória concedida nos autos da Ação Anulatória n.º 0005394-73.2017.4.01.3800, autos em que se aguarda a conclusão da perícia e, posteriormente, prolação de sentença.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Impacto patrimonial. Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido, que em 30 de setembro de 2020 era de R$260.383.778,93.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

(ii.2) Processos no polo ativo:

Mandado de Segurança nº 1000808-73.2017.4.01.3800	
Juízo	16ª Vara Federal Cível da Justiça Federal de MG/ 7ª Turma TRF-1
Instância	2ª instância judicial
Data de instauração	14 de março de 2017
Partes no processo	CSN Mineração (Autora) x Delegado Regional da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte (Réu)
Valores, bens ou direitos envolvidos	A apurar
Principais fatos	Trata-se de Mandado de Segurança impetrado com vistas à obtenção de provimento jurisdicional que afaste a exigência do ICMS e o valor das próprias contribuições da base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS nos recolhimentos vincendos das exações ocorridos após o advento da Lei nº 12.973/2014, suspendendo-se a exigibilidade do crédito tributário. Em 22 de março de 2017, foi deferida a liminar. Em 24 de maio de 2017, foi proferida sentença concedendo a segurança, em face da qual a União interpôs Recurso de Apelação. Os autos foram distribuídos no TRF-1 em 5 de outubro de 2017. Em 21 de agosto de 2019, foi proferido acórdão negando provimento ao apelo fazendário. Aguarda-se julgamento de Embargos de Declaração opostos pela Fazenda Nacional.
Chance de Perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda, a Companhia deixará de recuperar valores recolhidos indevidamente, os quais, em 30 de setembro de 2020, ainda estavam sob apuração.

(iii) *Cíveis*

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não era parte em processos cíveis relevantes, exceto por aquele descrito no item 4.5 deste Formulário de Referência, por tratar-se de Processo Sigiloso.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

(iv) ***Ambientais***

ACP - 0019667-21.2016.8.13.0180	
Juízo	2ª Vara Cível da Comarca de Congonhas/Minas Gerais
Instância	1ª Instância
Data de instauração	21/03/2016
Partes no processo	Estado de Minas Gerais, FEAM x CSN Mineração
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Estado de Minas Gerais e pela Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) em face da Nacional Minérios, respaldando-se no Auto de Infração nº 51091/2015, relacionado à estabilidade do Dique do Engenho, localizado em Congonhas-MG. Em 03 de outubro de 2016 a Companhia protocolou sua contestação, apresentando os laudos técnicos de auditoria provenientes das vistorias que ocorreram em 31 de maio de 2016 e 12 de julho de 2016, Declaração de Condição de Estabilidade – DCE, previamente apresentada perante a FEAM e a Agência Nacional de Mineração - ANM, então DNPM, para o ano base de 2016 e requerendo a extinção do processo em razão da sua perda de objeto.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	(i) Reputacional, por tratar-se do tema de barragem, matéria extremamente sensível no contexto atual brasileiro, já que a ação visa garantir a segurança do Dique do Engenho, determinando a apresentação de documentos que atestem a satisfatória prevenção dos riscos de rompimento do Dique do Engenho, o apontamento do Plano de Emergência da Estrutura e a realização de medidas a fim de garantir a estabilidade da barragem e apresentação de relatório comprovando a realização de tais medidas e possível embargo da estrutura; e (ii) Financeiro, decorrente do custo para incremento da segurança, em razão do cumprimento de eventuais obrigações/medidas de estabilidade e segurança adicionais. Não existe impacto operacional em caso de embargo, uma vez que o dique do engenho visa ao controle ambiental.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

IC MPF – 1.22.000.003 644/2016-11	
Juízo	Procuradoria da República em Minas Gerais
Instância	Instância Administrativa
Data de instauração	30/08/2016
Partes no processo	Ministério Público Federal x CSN Mineração
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	Inquérito Civil instaurado para verificação da observância da Política Nacional de Segurança de Barragens em relação à Barragem de Rejeito Dique do Bichento III-A. Em 19 de agosto de 2019 a Companhia protocolou a documentação solicitada pelo MPF, relativa à segurança da estrutura e informou que o Dique do Bichento III-A, pela sua classificação técnica legal, é dispensado pela legislação pertinente à espécie de possuir Plano de Ações Emergenciais. Para tanto, apresentou os estudos de Dam Break, o Relatório de Inspeção de Segurança Regular confeccionados por auditores externos e o Plano de Segurança de Barragem e a Declaração de Condição de Estabilidade - DCE.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Primeiramente, é importante salientar que o referido inquérito foi reativado após o acidente com a Barragem de Fundão em Mariana/MG. Não houve qualquer modificação quanto à segurança da barragem da Companhia, que pudesse ensejar a sua reativação. Por ser um procedimento investigatório não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo averiguada a ocorrência de prática irregular pela Companhia, este procedimento será arquivado sem maiores implicações. Caso o órgão entenda que houve prática de conduta irregular, as partes poderão celebrar um Termo de Ajustamento de Conduta ou o órgão poderá propor uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial visando ao cumprimento de obrigações relacionadas à segurança da estrutura Dique do Bichento III-A. Em caso de descumprimento de eventual decisão judicial, poderia ocasionar a aplicação de multa, se fixada pelo juízo e eventual embargo da estrutura, a depender do pedido na ação.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

IC MPF – 1.22.000.003 645/2016-57	
Juízo	Procuradoria da República em Minas Gerais
Instância	Instância Administrativa
Data de instauração	30/08/2016
Partes no processo	Ministério Público Federal x CSN Mineração
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	Inquérito Civil instaurado para verificação da observância da Política Nacional de Segurança de Barragens em relação à Barragem de Rejeito Dique da Vila II. Em 28 de novembro de 2016 a Companhia protocolou a documentação solicitada pelo MPF, ressaltando que o Dique da Vila II, pela sua classificação técnica legal é dispensado pela legislação pertinente de possuir Plano de Ações Emergenciais, apresentando o Relatório de Inspeção de Segurança Regular confeccionados por auditores externos e o Plano de Segurança de Barragem, a Declaração de Condição de Estabilidade – DCE, bem como esclarecendo que possui corpo técnico para monitoramento da estrutura. Último andamento, 31 de janeiro de 2019, recebido pelo Gabinete do Procurador da República.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Primeiramente, é importante salientar que o referido inquérito foi reativado após o acidente com a Barragem de Fundão em Mariana/MG. Não houve qualquer modificação quanto à segurança da barragem da Companhia, que pudesse ensejar a sua reativação. Por ser um procedimento investigatório não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo averiguada a ocorrência de prática irregular pela Companhia, este procedimento será arquivado sem maiores implicações. Caso o órgão entenda que houve prática de conduta irregular, as partes poderão celebrar um Termo de Ajustamento de Conduta ou o órgão poderá ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial visando o cumprimento de obrigações relacionadas à segurança da estrutura Dique da Vila II. Em caso de descumprimento de eventual decisão judicial, poderá haver a aplicação de multa, se fixada, e eventual embargo da estrutura, a depender do pedido na ação.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

IC MPF – 1.22.000.003 563/2016-11	
Juízo	Procuradoria da República em Minas Gerais
Instância	Instância Administrativa
Data de instauração	29/08/2016
Partes no processo	Ministério Público Federal x CSN Mineração
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	Inquérito Civil instaurado para verificação da observância da Política Nacional de Segurança de Barragens em relação à Barragem de Rejeito B4. Em 10 de abril de 2019 a Companhia celebrou com o MPF Termo de Acordo Preliminar, relacionado aos Inquéritos Civis nºs 1.22.000.003 563/2016-11, 1.22.000.003565/2016-00, 1.22.000.000 652/2019-40, 1.22.000.003661/2016-40 e 1.22.000.003663/2016-61, visando o cumprimento de medidas relacionadas à segurança das barragens objeto destes procedimentos. Em 02 de março de 2020 a Companhia protocolou petição informando ao órgão o cumprimento integral das obrigações do Termo de Acordo Preliminar, apresentando, para tanto, todas as evidências relacionadas ao cumprimento de cada uma das obrigações assumidas, todas relacionadas e tipificadas tais como as obrigações trazidas pela Resolução 13/2019 da Agência Nacional da Mineração. Aguarda-se o parecer do corpo técnico do MPF para certificar-se o cumprimento integral do acordo o que culminará com o arquivamento do procedimento.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	O Termo de Acordo Preliminar celebrando prevê pagamento de multa de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) por dia, em caso de descumprimento de obrigação avençada neste acordo. Ainda, neste caso, poderia haver o retorno ao curso normal do Inquérito Civil com o risco de ajuizamento de uma ação civil pública, sendo que, em razão do cumprimento de todas as determinações legislativas, bem como com a satisfação do requerido pelo MPF, classifica-se o prognóstico de eventual ajuizamento de uma ACP como remoto. Razões de relevância deste procedimento: Risco reputacional, financeiro e de impacto na operação.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

IC MPF – 1.22.000.003 564/2016-57	
Juízo	Procuradoria da República em Minas Gerais
Instância	Instância Administrativa
Data de instauração	29/08/2016
Partes no processo	Ministério Público Federal x CSN Mineração
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	Inquérito Civil instaurado para verificação da observância da Política Nacional de Segurança de Barragens em relação à Barragem de Rejeito B5. Em 29 de maio de 2019 a Companhia protocolou a documentação solicitada pelo MPF, ressaltando que a Barragem de Rejeito B5 estava em fase final de descomissionamento. A Companhia apresentou também nesta ocasião, o Relatório de Inspeção de Segurança Regular confeccionados por auditores externos e o Plano de Segurança de Barragem, a Declaração de Condição de Estabilidade – DCE, bem como esclareceu que possui corpo técnico para monitoramento da estrutura.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Primeiramente, é importante salientar que o referido inquérito foi reativado após o acidente com a Barragem de Fundão em Mariana/MG. Não houve qualquer modificação quanto à segurança da barragem da Companhia, que pudesse ensejar a sua reativação. Por ser um procedimento investigatório não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo averiguada a ocorrência de prática irregular pela Companhia, este procedimento será arquivado sem maiores implicações. Caso o órgão entenda que houve prática de conduta irregular, as partes poderão celebrar um Termo de Ajustamento de Conduta ou o órgão poderá ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial visando o cumprimento de obrigações relacionadas à segurança da estrutura da Barragem de Rejeito B5. Em caso de descumprimento de eventual decisão judicial, poderia ocasionar a aplicação de multa, se fixada, e eventual embargo da estrutura, a depender do pedido na ação.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

IC MPF – 1.22.000.003 566/2016-46	
Juízo	Procuradoria da República em Minas Gerais
Instância	Instância Administrativa
Data de instauração	29/08/2016
Partes no processo	Ministério Público Federal x CSN Mineração
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	Inquérito Civil instaurado para verificação da observância da Política Nacional de Segurança de Barragens em relação à Barragem de Rejeito Dique do Esmeril IV. Em 8 de agosto e 19 de agosto de 2019 a Companhia protocolou a documentação solicitada pelo MPF, quanto à segurança da barragem, dentre eles, a Declaração de Condição de Estabilidade – DCE, o Plano de Ações Emergenciais, Relatórios de Segurança Regular confeccionados por auditores externos e o Plano de Segurança de Barragem. Na ocasião a Companhia também registrou que o sistema automatizado exigido pela Resolução 13/2020 da ANM, seria cumprido no prazo determinado na legislação. Último andamento, 12/02/2020, recebido pelo gabinete do Procurador da República.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Primeiramente, é importante salientar que o referido inquérito foi reativado após o acidente com a Barragem de Fundão em Mariana/MG. Não houve qualquer modificação quanto à segurança da barragem da Companhia, que pudesse ensejar a sua reativação. Por ser um procedimento investigatório não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo averiguada a ocorrência de prática irregular pela Companhia, este procedimento será arquivado sem maiores implicações. Caso o órgão entenda que houve prática de conduta irregular, as partes poderão celebrar um Termo de Ajustamento de Conduta ou o órgão poderá ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial visando ao cumprimento de obrigações relacionadas à segurança da estrutura do Dique do Esmeril IV. Em caso de descumprimento de eventual decisão judicial, poderá ocasionar a aplicação de multa, se fixada, e eventual embargo da estrutura, a depender do pedido na ação.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

IC MPF – 1.22.000.003565/2016-00	
Juízo	Procuradoria da República em Minas Gerais
Instância	Instância Administrativa
Data de instauração	29/08/2016
Partes no processo	Ministério Público Federal x CSN Mineração
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	Inquérito Civil instaurado para verificação da observância da Política Nacional de Segurança de Barragens em relação à Barragem de Rejeito de Casa de Pedra. Em 10 de abril de 2019 a Companhia celebrou com o MPF Termo de Acordo Preliminar, relacionado aos Inquéritos Civis nºs 1.22.000.003 563/2016-11, 1.22.000.003565/2016-00, 1.22.000.000 652/2019-40, 1.22.000.003661/2016-40 e 1.22.000.003663/2016-61, visando ao cumprimento de medidas relacionadas à segurança das barragens objeto destes procedimentos. Em 2 de março de 2020 a Companhia protocolou petição informando ao órgão acerca do cumprimento integral das obrigações, apresentando para tanto, todas as evidências relacionadas ao cumprimento de cada uma das obrigações assumidas, todas relacionadas e tipificadas tais como as obrigações trazidas pela Resolução 13/2019 da Agência Nacional da Mineração. Aguarda-se o parecer do corpo técnico do MPF para certificar-se o cumprimento integral do acordo o que culminará com o arquivamento do procedimento.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	O Termo de Acordo Preliminar celebrando prevê pagamento de multa de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) por dia, em caso de descumprimento de obrigação avençada neste acordo. Ainda, neste caso, poderia haver o retorno à marcha normal do Inquérito Civil com o risco de ajuizamento de uma ação civil pública, sendo que, em razão do cumprimento de todas as determinações legislativas, bem como com a satisfação do requerido pelo MPF, classifica-se o prognóstico de eventual ajuizamento de uma ação civil pública como remoto. Razões de relevância deste procedimento: Risco reputacional, financeiro e de impacto na operação.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

IC MPF – 1.22.024.000164/2016-11	
Juízo	Procuradoria da República em Minas Gerais
Instância	Instância Administrativa
Data de instauração	30/08/2016
Partes no processo	Ministério Público Federal x CSN Mineração
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	Inquérito Civil instaurado para verificação da observância da Política Nacional de Segurança de Barragens em relação à Barragem de Rejeito do Vigia. Em 9 de setembro de 2016 a Companhia apresentou documentação solicitada pelo MPF, contendo Plano de Ações Emergenciais, Relatórios de Segurança Regular confeccionados por auditores externos e o Plano de Segurança de Barragem. Em 7 de outubro de 2019, a Companhia apresentou esclarecimentos quanto à vasão dos extravasores da estrutura e relatórios técnicos com evidências e que comprovam a sua adequação à luz das normas técnicas aplicáveis à espécie. Estas informações foram reiteradas pela Companhia em 3 de fevereiro de 2020, em resposta a Ofício do MPF datado de 15 de janeiro de 2020.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Primeiramente, é importante salientar que o referido inquérito foi reativado após o acidente com a Barragem de Fundão em Mariana/MG. Não houve qualquer modificação quanto à segurança da barragem da Companhia, que pudesse ensejar a sua reativação. Por ser um procedimento investigatório não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo averiguada a ocorrência de prática irregular pela Companhia, este procedimento será arquivado sem maiores implicações. Caso o órgão entenda que houve prática de conduta irregular, as partes poderão celebrar um Termo de Ajustamento de Conduta ou o órgão poderá ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial visando ao cumprimento de obrigações relacionadas à segurança da estrutura da Barragem do Vigia. Em caso de descumprimento de eventual decisão judicial, poderá ocasionar a aplicação de multa, se fixada, e eventual embargo da estrutura, a depender do pedido na ação.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

IC MPF – 1.22.024.000174/2016-57	
Juízo	Procuradoria da República em Minas Gerais
Instância	Instância Administrativa
Data de instauração	30/08/2016
Partes no processo	Ministério Público Federal x CSN Mineração
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	Inquérito Civil instaurado para verificação da observância da Política Nacional de Segurança de Barragens em relação à Barragem Auxiliar do Vigia. Em 09 de setembro de 2016 a Companhia apresentou documentação solicitada pelo MPF, contendo Plano de Ações Emergenciais, Relatórios de Segurança Regular confeccionados por auditores externos e o Plano de Segurança de Barragem. Em 07 de outubro de 2019, a Companhia apresentou esclarecimentos quanto à vasão dos extravasores da estrutura e relatórios técnicos com evidências que comprovam a sua adequação à luz das normas técnicas aplicáveis à espécie. Estas informações foram reiteradas pela Companhia em 3 de fevereiro de 2020, em resposta a Oficio do MPF datado de 15 de janeiro de 2020.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Primeiramente, é importante salientar que o referido inquérito foi reativado após o acidente com a Barragem de Fundão em Mariana/MG. Não houve qualquer modificação quanto à segurança da barragem da Companhia, que pudesse ensejar a sua reativação. Por ser um procedimento investigatório não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo averiguada a ocorrência de prática irregular pela Companhia, este procedimento será arquivado sem maiores implicações. Caso o órgão entenda que houve prática de conduta irregular, as partes poderão celebrar um Termo de Ajustamento de Conduta ou o órgão poderá ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial visando ao cumprimento de obrigações relacionadas à segurança da estrutura da Barragem Auxiliar do Vigia. Em caso de descumprimento de eventual decisão judicial, poderá ocasionar a aplicação de multa, se fixada, e eventual embargo da estrutura, a depender do pedido na ação.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

IC MPF – 1.22.000.000 652/2019-40	
Juízo	Procuradoria da República em Minas Gerais
Instância	Instância Administrativa
Data de instauração	12/04/2019
Partes no processo	Ministério Público Federal x CSN Mineração
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	Inquérito Civil instaurado para verificação da observância da Política Nacional de Segurança de Barragens em relação à Barragem B2 Água Preta. Em 10 de abril de 2019 a Companhia celebrou com o MPF Termo de Acordo Preliminar, relacionado aos Inquéritos Civis nºs 1.22.000.003 563/2016-11, 1.22.000.003565/2016-00, 1.22.000.000 652/2019-40, 1.22.000.003661/2016-40 e 1.22.000.003663/2016-61, visando o cumprimento de medidas relacionadas à segurança das barragens objeto destes procedimentos. Em 02 de março de 2020 a Companhia protocolou petição informando ao órgão acerca do cumprimento integral das obrigações, apresentando para tanto, todas as evidências relacionadas ao cumprimento de cada uma das obrigações assumidas, todas relacionadas e tipificadas tais como as obrigações trazidas pela Resolução 13/2019 da Agência Nacional da Mineração. Aguarda-se o parecer do corpo técnico do MPF para certificar-se o cumprimento integral do acordo o que culminará com o arquivamento do procedimento.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	O Termo de Acordo Preliminar celebrando prevê pagamento de multa de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) por dia, em caso de descumprimento de obrigação avençada neste acordo. Ainda, neste caso, poderia haver o retorno à marcha normal do Inquérito Civil com o risco de ajuizamento de uma ação civil pública, sendo que, porém, em razão do cumprimento de todas as determinações legislativas, bem como com a satisfação do requerido pelo MPF, classifica-se o prognóstico de eventual ajuizamento de uma ação civil pública como remoto. Razões de relevância deste procedimento: Risco reputacional, financeiro e de impacto na operação.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

IC MPF – 1.22.000.003661/2016-40	
Juízo	Procuradoria da República em Minas Gerais
Instância	Instância Administrativa
Data de instauração	10/04/2019
Partes no processo	MPMG x CSN Mineração S/A. e Minérios Nacional
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	Inquérito Civil instaurado para verificação da observância da Política Nacional de Segurança de Barragens em relação barragens B2 Auxiliar Água Preta da Companhia. Em 10 de abril de 2019 a Companhia celebrou com o MPF Termo de Acordo Preliminar, relacionado aos Inquéritos Civis nºs 1.22.000.003 563/2016-11, 1.22.000.003565/2016-00, 1.22.000.000 652/2019-40, 1.22.000.003661/2016-40 e 1.22.000.003663/2016-61, visando ao cumprimento de medidas relacionadas à segurança das barragens objeto destes procedimentos. Em 02 de março de 2020 a Companhia protocolou petição informando ao órgão acerca do cumprimento integral das obrigações, apresentando para tanto, todas as evidências relacionadas ao cumprimento de cada uma das obrigações assumidas, todas relacionadas e tipificadas tais como as obrigações trazidas pela Resolução 13/2019 da Agência Nacional da Mineração. Aguarda-se o parecer do corpo técnico do MPF para certificar-se o cumprimento integral do acordo o que culminará com o arquivamento do procedimento.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	O Termo de Acordo Preliminar celebrando prevê pagamento de multa de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) por dia em caso de descumprimento de obrigação avençada neste acordo. Ainda poderia haver, neste caso, o retorno à marcha normal do Inquérito Civil com o risco de ajuizamento de uma ação civil pública, sendo que, razão do cumprimento de todas as determinações legislativas, bem como com a satisfação do requerido pelo MPF, classifica-se o prognóstico de eventual ajuizamento de uma ação civil pública como remoto. Razões de relevância deste procedimento: Risco reputacional, financeiro e de impacto na operação.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

IC MPF – 1.22.000.003663/2016-61	
Juízo	Procuradoria da República de Minas Gerais
Instância	Administrativa
Data de instauração	30/8/2016
Partes no processo	Ministério Público Federal x Congonhas Minérios
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	Inquérito Civil instaurado para verificação da observância da Política Nacional de Segurança de Barragens em relação à Barragem de Rejeito B2 Água Preta. Em 10 de abril de 2019 a Companhia celebrou com o MPF Termo de Acordo Preliminar, relacionado aos Inquéritos Civis nºs 1.22.000.003 563/2016-11, 1.22.000.003565/2016-00, 1.22.000.000 652/2019-40, 1.22.000.003661/2016-40 e 1.22.000.003663/2016-61, visando ao cumprimento de medidas relacionadas à segurança das barragens objeto destes procedimentos. Em 2 de março de 2020 a Companhia protocolou petição informando ao órgão acerca do cumprimento integral das obrigações, apresentando para tanto, todas as evidências relacionadas ao cumprimento de cada uma das obrigações assumidas, todas relacionadas e tipificadas tais como as obrigações trazidas pela Resolução 13/2019 da Agência Nacional da Mineração. Aguarda-se o parecer do corpo técnico do MPF para certificar-se o cumprimento integral do acordo o que culminará com o arquivamento do procedimento.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	O Termo de Acordo Preliminar celebrando prevê pagamento de multa de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) por dia em caso de descumprimento de obrigação avençada neste acordo. Ainda poderia haver, neste caso, o retorno à marcha normal do Inquérito Civil com o risco de ajuizamento de uma ação civil pública, sendo que, porém, em razão do cumprimento de todas as determinações legislativas, bem como com a satisfação do requerido pelo MPF, classifica-se o prognóstico de eventual ajuizamento de uma ação civil pública como remoto. Razões de relevância deste procedimento: Risco reputacional, financeiro e de impacto na operação.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

(v) ***Outros***

ACP 0020966-28.2019.8.13.0180	
Juízo	Vara da Infância e da Juventude de Congonhas/MG
Instância	1ª Instância
Data de instauração	29/04/2019
Partes no processo	MPMG x CSN Mineração
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$557.049.786,59 (valor da causa atualizado)
Principais fatos	Ação Civil Pública ajuizada em 29 de abril de 2019 pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais para obrigar a Companhia a adotar medidas mitigadoras quanto aos riscos e prejuízos psicológicos supostamente gerados pela Barragem Casa de Pedra, realocando os moradores, que assim queiram, arcando com alugueis e ajuda social, bem como realocando as crianças que frequentavam a creche e a escola que foram interditadas. O Ministério Público Estadual do Estado de Minas Gerais pugnou ainda pelo pagamento de danos morais coletivos, bem como pela realocação definitiva das pessoas, que o desejarem às custas da Companhia e a indenização dos valores de suas residências. Em audiência, realizada no dia 10 de julho de 2019, foi determinado o bloqueio de R$3.000.000,00 (três milhões de reais) visando à construção da creche e da escola. A ação está na fase inicial e ainda não há sentença judicial relacionada ao caso. A última decisão liminar, proferida em 08 de maio de 2020, determinou a construção da creche e da escola, no prazo de 30 dias, pela Companhia, devendo ser utilizado, para tanto, o montante bloqueado pelo juízo (R$3.000.000,00). Em 19 de maio de 2020 a Companhia opôs Embargos de Declaração os quais foram parcialmente acolhidos em decisão de 25 de julho de 2020. Contra a decisão, em 22 de julho de 2020, a Companhia interpôs recurso perante o TJ/MG. Em 30 de julho de 2020, o recurso foi recebido pelo TJ/MG em seu efeito suspensivo, suspendendo a decisão liminar proferida em 08 de maio de 2020, até julgamento do mérito recursal.
Chance de perda	Remoto: R$541.981.248,75 Possível: R$11.564.411,39 Provável: R$3.504.126,45 (valor bloqueado conforme noticiado em "Principais Fatos").
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	(i) Reputacional, por tratar-se do tema de barragem, matéria extremamente sensível no contexto atual brasileiro, bem como pelo pedido de realocação de dois bairros da cidade de Congonhas/MG, o que poderia gerar um apelo social; (ii) Financeiro: Na medida em que a Companhia teria que realocar, os moradores, que assim queiram, que residam nos Bairros Gualter Monteiro e Cristo Rei no Município de Congonhas/MG, devendo arcar, também, com o pagamento de alugueis e valores relacionados a danos morais; realocar a creche e escola locais, se mantido este entendimento pelo TJ/MG, bem como fornecer transporte para as crianças realocadas em outras escolas da Cidade de Congonhas, em razão do fechamento da escola situada na mesma região.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Administrativo n.º 930.669/2019	
Juízo	Superintendência da Agência Nacional de Mineração - ANM
Instância	1ª instância administrativa
Data de instauração	10 de dezembro de 2019
Partes no processo	ANM (Autora) e CSN Mineração S.A. (Ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$440.939.991,21 em 30 de setembro de 2020.
Principais fatos	Notificação Fiscal de Lançamento de débito – NFLD para cobrança de débito de Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais – CFEM, por um suposto recolhimento a menor, referente a supostas divergências na apuração do faturamento bruto e líquido, no valor do consumo e do custo de produção, que impactam na base de cálculo da CFEM. Apresentada Impugnação para defender a apuração e a base de cálculo utilizada pela Companhia para efetuar o recolhimento da CFEM. Aguarda-se o julgamento da Impugnação apresentada.
Chance de perda	Possível.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Impacto patrimonial. Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

Processo Administrativo n.º 930.667/2019	
Juízo	Superintendência da Agência Nacional de Mineração - ANM
Instância	1ª instância administrativa
Data de instauração	10 de dezembro de 2019
Partes no processo	ANM (Autora) e CSN Mineração S.A. (Ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$237.080.020,50 em 30 de setembro de 2020.
Principais fatos	Notificação Fiscal de Lançamento de débito – NFLD para cobrança de débito de Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais – CFEM, por um suposto recolhimento a menor, referente a supostas divergências na apuração do faturamento bruto e líquido, no valor do consumo e do custo de produção, que impactam na base de cálculo da CFEM. Apresentada Impugnação para defender a apuração e a base de cálculo utilizada pela Companhia para efetuar o recolhimento da CFEM. Aguarda-se o julgamento da Impugnação apresentada.
Chance de perda	Possível.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Impacto patrimonial. Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ação Anulatória nº 0056925-38.2016.4.01.3800	
Juízo	17ª Vara Federal de Belo Horizonte
Instância	1ª instância judicial
Data de instauração	23 de setembro de 2016
Partes no processo	CSN Mineração S.A. (Autora) x ANM (Ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$197.367.968,34 em 30 de setembro de 2020.
Principais fatos	Ação Anulatória de Ato Administrativo de Lançamento de débito de CFEM - Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais - CFEM com pedido de Tutela Provisória, para suspender a exigibilidade do débito consubstanciado no processo de cobrança nº 930.889/2006. Processo em fase de conhecimento.
Chance de perda	Possível.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Impacto patrimonial. Em caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

Processo n° 50000.016884/2019-19 (“Processo de Revisão do 5º Aditamento”)	
Juízo	Ministério da Infraestrutura – Secretaria Nacional dos Portos
Instância	Administrativa
Data de instauração	05.04.2019
Partes no processo	CSN Mineração S.A. e MInfra.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	Processo de extinção do 5º termo aditivo ao contrato de arrendamento C-DEPJUR nº 054/97 ("5º Aditamento"). Houve apresentação de fundamentação técnica para 1) impedir a aplicação de penalidades à Companhia pela não implementação de investimentos, 2) evitar discussão de perdas e danos, 3) evitar discussão de reequilíbrio pelo não atendimento do 5º Aditamento. Há intenção de obter a declaração de nulidade do 5º Aditamento por falta de condição de validade (VPL negativo no final da vigência original do contrato). Vide também Processo Administrativo Sancionador (Processo n° 50300.000943/2019-44) e Processo Anual de Fiscalização 2019 (Processo n° 50300.017203/2019-47), descritos abaixo, que versam sobre a não implementação de investimentos previstos no 5º Aditamento.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Caso seja concluído que a Companhia foi responsável pela não execução das obras para expansão da capacidade operacional do TECAR previstas no 5º Aditamento, poderá haver um reequilíbrio contratual, ou mesmo a extinção do 5º Aditamento por processo de caducidade, o que, assegurada a indenização pelos investimentos não amortizados, implicaria em ressarcimento ao poder público no valor das multas contratuais e “danos causados pela concessionária”, nos termos do art. 38, § 5º, da Lei nº 8.987/, de 1995. A pena de caducidade impediria a Companhia de participar de nova licitação ou receber outorga no âmbito do setor portuário, nos termos do art. 78-J da Lei nº 10.233/, de 2001. Ainda, caso o Processo de Revisão do 5º Aditamento não tenha êxito, pode haver impacto negativo na lucratividade dos projetos da Companhia, bem como resultar na necessidade de alteração no modo em que a Companhia realiza atualmente seu escoamento logístico.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo n° 50300.000943/2019-44	
Juízo	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Instância	Administrativa
Data de instauração	18.01.2019
Partes no processo	CSN Mineração S.A. e ANTAQ
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	Processo Administrativo Sancionador versando sobre a não implementação dos investimentos previstos no 5º Aditamento. A Companhia apresentou defesa para impedir aplicação de penalidade em razão da impossibilidade de início de obras sem aprovação do projeto pela ANTAQ e autorização prévia da CDRJ, por vedação contratual e entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas da União. Aguardando decisão. Vide também Processo de Revisão do 5º Aditamento descrito acima, em que a Companhia pleiteia a extinção do 5º Aditamento.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	A aplicação da penalidade neste caso poderá influenciar na decisão da ANTAQ sobre a extinção do 5° Aditamento.

Processo n° 50300.017203/2019-47	
Juízo	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Instância	Administrativa
Data de instauração	10.10.2019
Partes no processo	CSN Mineração S.A. e ANTAQ
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	Processo Anual de Fiscalização 2019. Tendo sido identificada a não implementação dos investimentos previstos no 5º Aditamento, a Companhia apresentou defesa para impedir aplicação de penalidade fundada na impossibilidade de início de obras sem aprovação do projeto pela ANTAQ e sem autorização prévia da CDRJ, por vedação contratual e entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas da União. Aguardando decisão no Processo 50300.000943/2019-44 (descrito acima). Vide também Processo de Revisão do 5º Aditamento descrito acima, em que a Companhia pleiteia a extinção do 5º Aditivo TECAR.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	A aplicação da penalidade neste caso poderá influenciar na decisão da ANTAQ sobre a extinção do 5° termo aditivo.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo n° 50000.044927/2019-48 (“Processo de Prorrogação Ordinária”)	
Juízo	Ministério da Infraestrutura – Secretaria Nacional dos Portos
Instância	Administrativa
Data de instauração	14.08.2019
Partes no processo	CSN Mineração S.A. e MInfra.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido.
Principais fatos	Processo de análise do pedido de prorrogação ordinária, por meio do qual foi requerida a prorrogação do prazo de arrendamento em 25 anos, sujeita à extinção do 5º Aditamento, e apresentada fundamentação técnica para demonstrar o atendimento dos requisitos formais e materiais da prorrogação ordinária do contrato de arrendamento C-DEPJUR nº 054/97, atendendo à Portaria MInfra nº 530/2019. O plano de investimento, com novo prazo de execução de obras, contempla a expansão da instalação portuária para capacidade operacional de 45 milhões de toneladas/ano. Após alinhamento junto à DCGO pela aprovação condicional do pedido de prorrogação à extinção do 5º Aditamento, a Companhia apresentou petição de retirada do sobrestamento, que aguarda análise pela DCGO. O Processo de Prorrogação Ordinária passou pelas etapas de admissibilidade do pedido, com a obtenção de relatório circunstanciado favorável por parte da ANTAQ e da Companhia Docas do Rio de Janeiro (“CDRJ”). Na atual fase processual, aguarda-se a aprovação preliminar do plano de investimentos pela SNP, o que levará à discussão do novo Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) junto à ANTAQ e, em caso de êxito, posterior assinatura de novo aditamento ao contrato de arrendamento, a fim de formalizar a extinção do 5º Aditamento e a celebração da nova prorrogação ordinária.
Chance de perda	Possível.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Caso o Processo de Prorrogação Ordinária não tenha êxito ou não seja concluído antes de julho de 2022, a Companhia será forçada a explorar a instalação portuária por meio de contrato de transição, que poderá ser prorrogado até que seja realizada a contratação do novo arrendatário, por meio de licitação ou de processo de dispensa de licitação, ambos regidos pela Lei nº 12.815/2013. Ainda, caso o Processo de Prorrogação Ordinária não tenha êxito, pode haver impacto negativo na lucratividade dos projetos da Companhia, bem como resultar na necessidade de alteração no modo em que a Companhia realiza atualmente seu escoamento logístico.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo n° 50300.021803/2019-18	
Juízo	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Instância	Administrativa
Data de instauração	10.12.2019
Partes no processo	CSN Mineração S.A. e ANTAQ
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido.
Principais fatos	Processo iniciado pela Companhia com o objetivo de obtenção de pronunciamento favorável da ANTAQ com relação à prorrogação ordinária do contrato de arrendamento C-DEPJUR nº 054/97, inclusive em relação à validação de requisitos de habilitação do pedido de prorrogação ordinária. Após a realização a apresentação da documentação, houve a emissão do ofício 32 à SNP, com pronunciamento favorável da ANTAQ em 18.03.20. Houve arquivamento do processo em 14.07.20. Vide Processo de Prorrogação Ordinária descrito acima.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	O posicionamento favorável da ANTAQ neste processo é importante para que a prorrogação ordinária do contrato de arrendamento C-DEPJUR nº 054/97 (vide Processo de Prorrogação Ordinária) tenha êxito e, ainda, para que o 5° Aditamento (prorrogação antecipada do arrendamento) seja extinto sem consequências para a Companhia (vide Processo de Revisão do 5º Aditamento).

Processo n° 50300.012013/2020-77	
Juízo	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Instância	Administrativa
Data de instauração	06.07.2020
Partes no processo	CSN Mineração S.A. e ANTAQ.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido.
Principais fatos	Processo iniciado para discussão do processo de análise do projeto executivo e da realização de investimentos no âmbito do 5º Aditamento, com o objetivo de obter o reconhecimento de atraso, pela ANTAQ, na análise e aprovação do projeto executivo apresentado pela Companhia e a necessidade de autorização prévia da CDRJ para início das obras. Após encaminhamento do processo ao Diretor-Geral Francisval Mendes (relator), a Companhia apresentou propostas de ajustes ao ofício elaborado pela Superintendência de Fiscalização (que reconhece o atraso da Agência na análise do projeto executivo). Os autos aguardam pronunciamento do relator. Vide Processo de Revisão do 5º Aditamento descrito acima.
Chance de perda	Possível.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Caso a tese de extinção do 5° Aditamento não seja acolhida, a Companhia poderá ser considerada inadimplente perante a ANTAQ, o que poderá ensejar a rescisão do contrato de arrendamento.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 – Valores provisionados referentes aos processos descritos no item 4.3 acima

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia registrou provisões nos valores de R$3.504.126,45, para os processos descritos no item 4.3 acima e cujo risco de perda foi avaliado como provável.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4- Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Processo n.º 0000888-70.2015.5.03.0054	
Juízo	Vara do Trabalho de Congonhas/MG
Instância	1ª Instância
Data de instauração	4 de maio de 2015
Partes no processo	Autor: F.C.M. Réu: Companhia
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$18.984.002,37
Principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista pleiteando o pagamento de: (i) indenização por danos morais; (ii) ajudas de custo e diárias com seus reflexos; (iii) a integração ao salário das verbas descritas nos itens anteriores; (iv) a equiparação salarial, indenização por acúmulo de funções e retificação de CTPS; (v) PPR referente a abril de 2014; (vi) multa do art. 477, § 8°, CLT; e (vii) demais pedidos de praxe, ofícios, honorários, juros e atualização monetária. Apresentada defesa contra as alegações do reclamante. Audiência de instrução realizada em 2017 e processo julgado parcialmente procedente, condenando a Companhia à integração da ajuda de custo e diferenças de PLR no ano de 2014. Todos os demais pedidos foram julgados improcedentes. Interpostos recursos pelas partes. O recurso da Companhia foi julgado parcialmente procedente, reduzindo a condenação. Decisão mantida no Tribunal Superior, determinando o retorno dos autos e o início da fase de execução. Apresentado laudo contábil. Em 9 de setembro de 2019, a Companhia foi intimada para apresentar cálculos de liquidação. Em 27 de setembro de 2019, a Companhia apresentou cálculos no valor total de R$79.677,14. Em 11 de outubro de 2019, o Reclamante apresentou impugnação no valor total de R$691.221,02. Diante das divergências entre os cálculos, foi nomeado um perito para elaborar cálculos de liquidação. Em 16 de março de 2020, o perito indicado pelo juízo apresentou cálculos de liquidação no valor total de R$695.959,20. Em 13 de maio de 2020, a Companhia apresentou impugnação ao laudo pericial e juntou cálculos. Em 31 de maio de 2020, o Reclamante apresentou impugnação ao laudo pericial. Atualmente a ação aguarda a apresentação de esclarecimentos do perito sobre as impugnações apresentadas pelas partes.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Impacto patrimonial. A manutenção da decisão impacta no pagamento de R$258.287,11 (risco provável). Valor de R$18.725.715,26 (risco remoto).

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1 – Valores provisionados referentes aos processos descritos no item 4.4 acima

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia registrou provisões no valor de R$258.287,11 para o processo descrito no item 4.4 acima.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia era parte em um processo cível, sigiloso e relevante, na qual figura no polo ativo.

Valores, bens ou direitos envolvidos:	R$838.199.860,27 (valor da causa)
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Possível. Diante da natureza indenizatória do processo, eventual perda poderá acarretar no pagamento de verbas sucumbenciais na proporção do valor acima indicado.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

É apresentada, abaixo, uma breve descrição dos processos repetitivos de natureza trabalhista, tributária e referente às outras contingências mais relevantes em que a Companhia e/ou suas controladas figuram como parte:

(i) Trabalhistas

PROCESSOS TRABALHISTAS	
Número de Processos	A Companhia é parte em 1.724 reclamações trabalhistas ajuizadas por ex-empregados e terceirizados envolvendo pedidos de responsabilidade subsidiária, equiparação salarial, adicionais de insalubridade e periculosidade, horas extras, horas in-itinere, plano de saúde, ações indenizatórias decorrentes de suposto acometimento de doenças ocupacionais ou acidentes do trabalho.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$362.655.320,99
Valor provisionado	R$51.653.272,80
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Divergência de interpretação entre a Companhia, seus empregados e sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos mencionados acima.

(ii) Tributários

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS	
Número de Processos	96
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$309.234.778,76
Valor provisionado	R$0,00
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Compensação com uso de créditos de PIS e COFINS decorrentes da aquisição de bens e serviços caracterizados como insumos para utilização no processo produtivo da Companhia.

(iii) Outros

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (CFEM)	
Número de Processos	20
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$972.282.182,67
Valor provisionado	R$0,00
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Suposto recolhimento a menor de Compensação Financeira pela Exploração Mineral ("CFEM"), por divergências de entendimento sobre os critérios de apuração da base de cálculo (alguns processos deste grupo foram destacados no item 4.3).

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 – Valores provisionados referentes aos processos descritos no item 4.6 acima

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia registrou provisões no valor de R$51.653.272,80 para os processos descritos no item 4.6 acima, e cujo risco de perda foi avaliado como provável.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

1. *Investigações da Justiça Eleitoral decorrente de delação premiada acerca de supostos pagamentos indevidos*

Em 2017, o Comitê de Auditoria da controladora CSN contratou serviço forense especializado para investigação externa e independente de fatos narrados em depoimentos prestados em um processo criminal do qual nem a CSN nem a Companhia são parte e cujo objeto envolve suposto pagamento de R$16,5 milhões para financiamento eleitoral irregular e no qual um executivo da CSN e atual membro da administração da Companhia foi citado e objeto de notícias veiculadas na imprensa em abril de 2017.

A investigação independente durou sete meses e foi orientada e coordenada pelo Comitê de Auditoria da CSN. Os especialistas contratados tiveram pleno acesso à Diretoria Executiva da CSN, incluindo seu Diretor Presidente, e demais diretores e gerentes, bem como a informações e documentos relativos aos contratos, partes e períodos envolvidos nas alegações. Em novembro de 2017, a investigação independente concluiu que não foram identificados elementos que confirmassem as alegações dos delatores. Por conseguinte, concluiu-se inexistir fundamento para a constituição de qualquer provisão para perdas ou divulgação da contingência.

Em outubro de 2017, a CSN foi informada que o Ministério Público abriu uma investigação sobre o Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da CSN, o qual também é Presidente do Conselho de Administração da Companhia, acerca das alegações em uma delação premiada no mencionado processo criminal.

Em fevereiro de 2018 o Supremo Tribunal Federal remeteu o processo para a Justiça Eleitoral, tendo em vista que o caso estava relacionado a supostas violações de natureza eleitoral e, dessa forma, não era de competência do Supremo Tribunal Federal. Atualmente, a CSN e a Companhia não são parte em nenhuma investigação por parte de agências governamentais ou de fiscalização sobre alegações dessa natureza. Além disso, nenhuma evidência ou depoimento foi solicitado até o presente momento e nenhum novo documento foi apresentado desde que o caso foi encaminhado à Justiça Eleitoral.

2. *Processo n.º 0500121-31.2016.4.02.5104*

Processo n.º 0500121-31.2016.4.02.5104	
Juízo	2ª Vara Federal de Volta Redonda
Instância	TRF2 – 2ª instância
Data de instauração	27 de abril de 2016.
Partes no processo (se sujeitos à Justiça do Trabalho, apenas as iniciais dos nomes das partes)	Enéas Garcia Diniz (Diretor Superintendente da Companhia) e outros
Valores, bens ou direitos envolvidos	Reclusão de um a cinco anos.
Principais fatos	Acusação de que a CSN, por determinação dos denunciados, teria reiteradamente descumprido as exigências da autoridade pública ambiental – INEA, no tocante a medidas de precaução em caso de risco de dano ambiental grave ou irreversível. Em primeira instância, todos os acusados foram absolvidos pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Volta Redonda em sentença proferida em 18 de março de 2020. O Ministério Público Federal recorreu da decisão em 29 de abril de 2020 e a apelação, até o momento, não foi julgada pelo Tribunal.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Chance de perda (provável / possível / remota)	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Risco reputacional. Possibilidade de condenação da pessoa jurídica e das pessoas físicas envolvidas na esfera ambiental criminal.

3. *Processo n.º 0180.17.000192-9*

Processo n.º 0180.17.000192-9	
Juízo	Ministério Público de Minas Gerais
Instância	Administrativa
Data de instauração	29 de agosto de 2017.
Partes no processo (se sujeitos à Justiça do Trabalho, apenas as iniciais dos nomes das partes)	CSN Mineração e Ministério Público de Minas Gerais
Valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável, pois trata-se de procedimento investigativo.
Principais fatos	Procedimento investigativo instaurado para acompanhar e fiscalizar a regularidade e legalidade do licenciamento, das autorizações e execução das obras de manutenção da Barragem Casa de Pedra, em Congonhas. Em 11 de outubro de 2017 foi firmado Termo de Compromisso com o MPMG, de forma a adotar medidas atinentes ao Plano de Ações Emergenciais de Barragens de Mineração (PAEBM), nas estruturas do Complexo Casa de Pedra. Em 11 de dezembro de 2018, solicitada certidão de cumprimento integral do Termo de Compromisso.
Chance de perda (provável / possível / remota)	Não aplicável.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Possibilidade de resultar em ação de execução do TAC objetivando a aplicação das penalidades previstas no referido termo, quais sejam: multa diária no valor de R$ 50.000,00 por cada obrigação descumprida (atualizada de acordo com índice oficial ao mês, incidentes desde o dia de cada inadimplemento até o efetivo desembolso), sem prejuízo da execução específica das obrigações de fazer e não-fazer assumidas. No caso de eventual descumprimento do TAC, há um risco reputacional. Por outro lado, caso o MP reconheça o cumprimento do acordo, não há risco de perda. Trata-se de processo relevante em razão de tratar sobre as Barragens do Complexo Casa de Pedra.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4. *Cobrança Administrativa Especial n.º 12154.720958/2020-06*

Cobrança Administrativa Especial n.º 12154.720958/2020-06	
Juízo	Delegacia de Maiores Contribuintes da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro –
Instância	Delegacia de Maiores Contribuintes da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro –
Data da Cobrança Administrativa	15 de outubro de 2020
Órgão Envolvido	Receita Federal do Brasil – Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes (DEMAC)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$298 milhões para dezembro de 2020.
Principais fatos	Em 15 de outubro de 2020, a Delegacia de Maiores Contribuintes da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro instaurou procedimento de Cobrança Administrativa Especial, objetivando a cobrança de aproximadamente R$423 milhões de reais. Após parcelamento de parte dos débitos, a Receita Federal prorrogou, para o dia 31 de janeiro de 2021, o pagamento do saldo de tributos objeto do questionamento, a saber, de aproximadamente R$298 milhões em dezembro de 2020.
Chance de perda (provável / possível / remota)	Não aplicável – Trata-se de cobrança da RFB sobre saldo de tributos em aberto contemplados no relatório da situação fiscal da Companhia.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Impacto financeiro

5. *Processo n.º 10600-720.008/2020-32*

Processo n.º 10600-720.008/2020-32	
Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil
Instância	1ª Instância administrativa
Data de instauração	16 de novembro de 2020
Partes no processo (se sujeitos à Justiça do Trabalho, apenas as iniciais dos nomes das partes)	Receita Federal do Brasil x CSN Mineração
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$861.045.526,20 em dezembro de 2020

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração, lavrado em 16 de novembro de 2020, em face da Companhia na qualidade de responsável tributária, para a cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre os supostos ganhos de capital auferidos pelas empresas domiciliadas no exterior Brazil Japan Iron Ore Coporation (BJIOC), POSCO e CSC decorrentes da alienação, em 30 de novembro de 2015, das participações societárias que estas detinham na Namisa S.A. e que foram integralizadas na Congonhas Minérios S/A (antiga denominação social da Companhia). Em 21 de Dezembro de 2020, a Companhia apresentou impugnação ao Auto de Infração, a qual, em apertada síntese, sustenta: a) a necessidade de cancelamento da parcela da autuação relativa ao ganho de capital supostamente auferido por BJIOC (empresa domiciliada no Japão), em razão da existência de tratado entre o Brasil e o Japão, que determina que o Estado competente para tributar o ganho de capital auferido por empresas domiciliadas no Japão em operações tal como a analisada pela Fiscalização é do Japão. Referido tratado foi ignorado pelo agente fiscal. b) a insubsistência da autuação, tendo em vista que a operação de conferência das ações da Namisa não gerou ganho de capital tributável. A Fiscalização somente apurou ganho de capital tributável porque converteu o custo de aquisição e o valor de alienação registrados pelas empresas para moeda nacional com base em diferentes taxas de câmbio. O procedimento implicou a exigência de tributos sobre variações cambiais que não representam renda das empresas estrangeiras, em violação à materialidade constitucional do imposto de renda. c) a nulidade da autuação, eis que a Fiscalização incorreu em uma série de erros em seus cálculos (utilização de taxas de câmbio equivocadas, registro de alterações indevidas no custo de aquisição, critérios de cálculo incorretos etc.). Esses erros implicam a nulidade da autuação por vício material. Atualmente, aguarda-se o julgamento da impugnação apresentada.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Chance de perda (provável / possível / remota)	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso perda, a Companhia ainda poderá discutir o suposto débito no judiciário. A relevância do processo para Companhia está relacionada ao valor envolvido e o consequente impacto financeiro.

6. *Nova Arbitragem (Processo Sigiloso posterior à Data-Base deste Formulário de Referência)*

Valores, bens ou direitos envolvidos:	US$1.000.000.000 (valor da causa)
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Em 8 de janeiro de 2021 a Companhia foi notificada sobre a instauração de procedimento arbitral fundado em suposto inadimplemento de contratos de fornecimento de minério de ferro. A Companhia entende que as alegações apresentadas são infundadas e desconhece a base do valor dado à arbitragem. A Companhia entende que ao contrário da notificação, é credora de tal Contrato. Por fim, a Companhia informa, ainda, que está preparando a resposta ao requerimento de arbitragem em conjunto com seus assessores legais e estima que a arbitragem esteja concluída em 2 a 3 anos. A relevância do processo para Companhia está relacionada ao valor atribuído à causa e o eventual impacto financeiro.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem do emissor estrangeiro e do país em que seus valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável tendo em vista que a Companhia não é emissor estrangeiro.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia não adota uma política formal de gerenciamento de riscos. Entretanto, a Companhia segue há mais de 10 (dez) anos práticas estipuladas no Manual de Riscos e norma interna de *Compliance* e Integridade elaborados pela acionista controladora, CSN, e aplicáveis à Companhia e demais sociedades afiliadas, e possui estrutura plenamente funcional para tanto. Tais documentos estabelecem as diretrizes para identificar, avaliar, reportar e mitigar riscos inerentes às operações do grupo, incluindo a Companhia, tomando-se como base o quadro do Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) ("COSO").

Essas práticas de gerenciamento de riscos são adotadas e supervisionadas de maneira unificada pela acionista controladora, CSN, para todas as sociedades afiliadas do grupo.

A Companhia entende que, atualmente, referidas práticas são adequadas para a gestão dos riscos aos quais a Companhia está exposta, não tendo se mostrado crítica, até o momento, a necessidade de formalização de uma política individual e independente.

Os critérios e as avaliações periódicas de riscos da Companhia, previstas no Manual de Riscos, contemplam a identificação, análise, reporte e mitigação dos riscos estratégicos, operacionais, financeiros e regulamentares. O detalhamento dos riscos identificados pela Companhia está descrito no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Os riscos identificados pela Companhia são avaliados e classificados quanto à probabilidade de ocorrência e a magnitude dos impactos decorrentes de sua materialização, permitindo que riscos considerados de maior relevância sejam tratados com prioridade. A Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* da acionista controladora, CSN, conduz de modo unificado o processo de Análise Geral dos Riscos junto aos responsáveis das áreas de negócios da Companhia e, atualmente, trabalha em conjunto com a Diretoria Financeira da Companhia, com objetivo de se consolidar a percepção dos principais riscos das afiliadas do grupo, bem como audita os processos de negócios, conforme Plano Anual de Auditoria unificado e adotado por todas as afiliadas do grupo, tendo seu resultado periodicamente reportado ao comitê de auditoria da acionista controladora, CSN, e, a partir de 2021, também ao conselho de administração da Companhia, diretamente e/ou por meio do comitê de auditoria da Companhia.

As áreas e unidades de negócio da Companhia são responsáveis pelo gerenciamento direto dos riscos e implantação dos planos de ação, visando mitigá-los ou reduzi-los a níveis aceitáveis, buscando evitar impactos significativos. Cabe a tais diretorias a avaliação técnica e regulatória de aspectos, como licenciamentos ambientais, manutenções e riscos operacionais dos ativos da Companhia.

Para verificação da efetividade do Manual de Riscos adotado, a Companhia utiliza a estrutura organizacional descrita acima, na qual a Diretoria Financeira da Companhia, em conjunto com a Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* da acionista controladora, CSN, conduz testes independentes a fim de assegurar que as políticas e normas internas estão sendo cumpridas pela Companhia e suas afiliadas, bem como a efetividade dos controles internos desenhados para prevenir ou detectar a materialização dos riscos.

Além disso, com o objetivo de avaliar e mitigar riscos que possam impactar em suas demonstrações financeiras, a Companhia adota a estrutura de controles internos da acionista controladora, CSN, que atendem aos princípios estabelecidos pelo COSO e que são avaliados e reportados ao comitê de auditoria da acionista controladora, CSN, e, a partir de 2021, também ao conselho de administração da Companhia diretamente ou por meio de seu Comitê de Auditoria. A estrutura é certificada anualmente pelos auditores externos, em atendimento à Lei *Sarbanes Oxley*, à qual a

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

acionista controladora, CSN está sujeita e, consequente, a Companhia, dispondo de um time experiente e dedicado a esses assuntos. Ademais, os trabalhos de monitoramento e asseguração do ambiente de riscos seguem os valores e princípios éticos estabelecidos no Código de Conduta da Companhia.

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

Na data deste Formulário de Referência, não há política formalizada de gerenciamento de riscos. Para as práticas adotadas pela Companhia, vide item (a) acima.

(i) riscos para os quais se busca proteção

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

(iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

(c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Na data deste Formulário de Referência, não há política formalizada de gerenciamento de riscos. Para as práticas adotadas pela Companhia, vide item (a) acima.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 - Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Apesar de a Companhia não possuir atualmente política de gerenciamento de riscos de mercado formal, a Companhia adota há mais de 10 (dez) anos determinadas práticas para o gerenciamento de riscos de mercado aos quais está exposta. A Companhia entende que, por englobar os riscos acima mencionados, as práticas adotadas oferecem ferramentas adequadas para o gerenciamento dos riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta, não tendo se mostrado crítica, até o momento, a necessidade de formalização de política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado.

Para maiores informações sobre as práticas adotadas, vide item 5.6, abaixo.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

Conforme descrito no item (a) acima, a Companhia não possui uma política de gerenciamento de riscos de mercado formalizada.

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Conforme descrito no item (a) acima, apesar de não possuir atualmente uma política de gerenciamento de riscos de mercado formalizada, a Companhia utiliza a estrutura operacional e de controles internos da acionista controladora, CSN, estabelecida há mais de 10 (dez) anos e adequada à verificação da efetividade do gerenciamento desses riscos.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Com base nos critérios estabelecidos pelo Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) em Controle Interno –Estrutura Integrada (2013) ("COSO 2013"), a Companhia avalia os riscos que possam impactar em suas demonstrações financeiras e mantém uma estrutura de controles internos para mitigá-los. Baseado em uma estratégia de *Control Self Assessment* (CSA), as áreas de negócio realizam a autoavaliação de seus controles e quando identificadas deficiências elaboram um plano de ação, em conjunto com a Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* da acionista controladora, CSN, e a Diretoria Financeira da Companhia para garantir que a deficiência seja tratada adequadamente. Além da autoavaliação, a Gerência de Riscos Corporativos da acionista controladora, CSN, avalia os controles internos por meio de testes independentes a fim de assegurar o correto desenho e funcionamento dos controles da Companhia, e a Gerência de Auditoria da acionista controladora, CSN, auxilia nesse processo de avaliação independente. A estrutura de controles internos é avaliada ainda pelo auditor externo que testa o desenho e efetividade dos controles para reporte independente em seu parecer.

Todas as deficiências identificadas pelas áreas de negócio, pela Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* da acionista controladora, CSN, pela Diretoria Financeira da Companhia e pela auditoria externa são consolidadas e classificadas quanto à sua severidade. As deficiências de maior severidade, considerando aquelas com possibilidade razoável de permitir que um erro material nas demonstrações financeiras não seja prevenido ou detectado em tempo hábil, ou ainda aquelas que a administração julgue como relevantes, embora não associadas a possibilidade de erros materiais, são apresentadas ao comitê de auditoria da acionista controladora, CSN, e ao conselho de administração da Companhia, diretamente ou por meio de seu comitê de auditoria.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A Diretoria Financeira é responsável pela estrutura de controles internos da Companhia e, em conjunto com a Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* da acionista controladora, CSN, define os controles junto às áreas de negócios de acordo com a avaliação dos riscos que possam impactar as demonstrações financeiras. Anteriormente, os controles internos eram realizados exclusivamente por meio da estrutura organizacional implementada há mais de 10 (dez) anos pela acionista controladora, CSN, inserida na Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* desta última. Pela atual estrutura, os testes independentes para avaliar a efetividade dos controles internos e o acompanhamento dos planos de ação elaborados para remediar quaisquer deficiências identificadas nos processos passam a ser executados pela Diretoria Financeira da Companhia, em conjunto com a Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* da acionista controladora, CSN. Cabe à Gerência de Auditoria da acionista controladora, CSN, também auxiliar na condução de testes independentes quanto ao desenho e efetividade dos controles internos da Companhia. O resultado da avaliação quanto à efetividade dos controles internos pelas áreas de negócios no processo de autoavaliação, ou por meio de testes independentes realizados pela Gerência de Riscos Corporativos e pela Gerência de Auditoria, vinculadas à Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* da acionista controladora, CSN, são reportados ao comitê de auditoria da acionista controladora, CSN e, a partir de 2021, ao conselho de administração da Companhia, diretamente ou por intermédio de seu comitê de auditoria, instalado em janeiro de 2021.

A Diretoria Financeira da Companhia está plenamente funcional para supervisionar a efetividade dos controles internos apesar de sua recente constituição, contando com o apoio da Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance*, a qual possui um time experiente e dedicado a esses assuntos.

Para maiores informações sobre as atribuições do comitê de auditoria da Companhia, vide o item 12.1 deste Formulário de Referência.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Companhia adota a metodologia de autoavaliação, na qual as áreas de negócio devem reportar a efetividade e evidências dos seus controles em ferramenta específica. A Diretoria Financeira, em conjunto com a Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* da acionista controladora, CSN, possuem em seu cronograma anual de atividades, etapas para realização de testes de controles independentes a fim de validar e assegurar que as informações concedidas pelas respectivas áreas internas estão íntegras e completas. Os controles avaliados são aqueles classificados como de maior risco para a Companhia, garantindo assim um conforto razoável sobre as atividades executadas. Cabe à Diretoria Financeira, em conjunto com a Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* da acionista controladora, CSN, o reporte das principais deficiências ao comitê de auditoria da acionista controladora, CSN, e ao conselho de administração da Companhia.

Além disso, o Comitê de Auditoria é responsável por monitorar e acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia, conforme atribuições descritas acima e na seção 12.1 deste Formulário de Referência.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Não foram identificadas deficiências significativas que pudessem afetar de forma material as demonstrações financeiras no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia manteve a estrutura de controles internos efetivos, baseados nos critérios estabelecidos pelo COSO 2013, não tendo sido identificadas pelo auditor independente deficiências significativas que pudessem afetar de forma material as demonstrações financeiras.

A administração da Companhia avalia que os controles internos são efetivos para assegurar que suas demonstrações financeiras apresentam em todos seus aspectos relevantes, sua posição financeira, resultados operacionais, posição de capital e fluxo de caixa.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo Emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas;

A Companhia possui mecanismos para monitorar o cumprimento dos princípios estabelecidos em seu Código de Conduta e procedimentos de integridade publicados internamente, considerando principalmente as normas específicas de sua controladora, a CSN, em especial a Norma de Detecção, Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção; Norma de Brindes, Presentes e Entretenimentos e Norma de Doações e Patrocínios. Esses documentos podem ser revisados a qualquer tempo caso processos internos que impactem as diretrizes estabelecidas precisem ser readequados, e devem ser obrigatoriamente revistos até 3 (três) anos contados da data de sua publicação. Dentre estes mecanismos que compõem o Programa de *Compliance*, destacam-se principalmente (i) a aplicação periódica de treinamentos formais aos colaboradores; (ii) avaliação da integridade (*due diligence*) de seus terceiros, considerando fornecedores e prestadores de serviços, incluindo eventuais agentes intermediários e associados; (iii) aplicação de mecanismos para detectar eventuais situações de conflitos de interesses; e (iv) condução de investigações para apurar os relatos recebidos por seus canais de denúncias ou solicitações internas da administração. Cabe destacar ainda que os contratos da Companhia junto a terceiros estabelecem cláusulas para garantir o fiel e integral cumprimento de práticas das leis anticorrupção vigentes nos locais de sua atuação.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes;

A Diretoria Financeira é responsável pelas atividades de treinamentos de *compliance*, avaliação de integridade dos fornecedores e aplicação de mecanismos para detectar conflitos de interesses, realizados pela Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* da acionista controladora, CSN. Os resultados dos monitoramentos realizados por esta Diretoria são reportados aos Comitês de Auditoria da Companhia e da acionista controladora, CSN, que atuam como órgãos de supervisão central das atividades de governança corporativa do grupo, assegurando a independência do processo. Os mecanismos e procedimentos internos de integridade são avaliados também pelos auditores externos.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;**

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;**

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas;**

5.4 - Programa de Integridade

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

A Companhia possui um código de conduta aprovado pelo Conselho de Administração em 15 de outubro de 2020, contemplando os princípios aplicados em cumprimento à Lei Anticorrupção (12.846/13). O Código de Conduta é aplicável a todos os empregados, diretores e conselheiros de administração e fiscal da Companhia e estabelece ainda princípios éticos e responsabilidades para terceiros, considerando fornecedores, prestadores de serviços e eventuais agentes intermediários e associados.

Anualmente são realizados treinamentos acerca do Código de Conduta da Companhia, bem como de outras normas e políticas internas, obrigatórios a todos os empregados, diretores e conselheiros de administração da Companhia. Adicionalmente, são promovidas ao longo do ano diversas comunicações relacionadas ao tema, assim como um dia de evento organizado pela acionista controladora, CSN, que contempla todas as suas controladas, incluindo a Companhia, voltado ao tema *Compliance* e Integridade. O evento é presencial em algumas localidades e, em 2021, devido a pandemia do COVID-19, foi realizado o primeiro evento de forma *online*.

Em caso de violação das normas previstas no Código de Conduta, este dispõe que os empregados, diretores e conselheiros de administração da Companhia estão sujeitos às sanções de: (i) advertência verbal; (ii) advertência por escrito; (iii) suspensão; (iv) demissão sem justa causa; (v) demissão com justa causa; e (vi) notificações até hipótese de rescisão contratual para pessoas jurídicas, nas condições previstas na seção "Penalidades" do Código de Conduta.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros;**
- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados;**
- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé;**
- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias.**

A Companhia possui Canal de Denúncias disponível para relatos internos ou de terceiros por meio de: (i) correspondência eletrônica: canal_denuncia@csnmineracao.com.br (incluindo mediante denúncia pelo site da Companhia) – www.ri.csnmineracao.com.br); (ii) correspondência física (A/C Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance, Rua Engenheiro Francisco Pitta Brito 138, 2º andar, São Paulo, SP, CEP 04753-080), e (iii) telefone (0800 884 2006). O recebimento das denúncias por telefone é realizado por empresa terceira especializada que, em contato com o denunciante, coleta e transcreve o relato de maneira a obter as melhores informações possíveis para viabilizar a investigação. Cabe ao denunciante escolher por relatar a denúncia de forma identificada ou anônima, sendo mantidos o sigilo e a política de não retaliação para todos os casos, conforme disposição do Código de Conduta. A Diretoria Financeira é responsável pela condução das investigações recebidas nos canais de denúncias ou solicitações internas da administração.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A norma de Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção elaborada pela acionista controladora, CSN, e observada pela Companhia estabelece a obrigatoriedade de execução prévia de *due diligence* para qualquer operação societária de fusões e aquisições, visando a identificação e avaliação de eventuais práticas irregulares nas pessoas jurídicas, objeto da operação. A Diretoria Financeira e a Diretoria Jurídica da acionista controladora, CSN são responsáveis pela avaliação do

5.4 - Programa de Integridade

processo de *due diligence*, podendo contar ainda com a assessoria de escritórios de advocacia e/ou consultorias especializadas.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido

A Companhia possui regras, políticas e procedimentos para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme citado no item 5.4, item "a".

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

A Companhia tem como prática monitorar constantemente os riscos do seu negócio, que possam impactar de forma adversa as operações e resultados, inclusive mudanças no cenário macroeconômico e setorial, analisando, principalmente, índices de preços e de atividade econômica. Não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta em relação ao último exercício social.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Planos de contingência e ações frente ao COVID-19

A partir de protocolos definidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e demais autoridades de todos os países onde atua, a Companhia desenvolveu planos de proteção e cuidado aos seus colaboradores e de contingência em todas as suas áreas visando a continuidade operacional.

Nesse sentido, foi implementada uma série de medidas, tais como:

1. Vinculação ao Comitê de Gerenciamento de Pronta Resposta (Comitê de Crise) criado pela acionista controladora, CSN;
2. Afastamento imediato de todos os colaboradores pertencentes ao grupo de risco;
3. Reforço na higienização dos ambientes;
4. Disponibilização de álcool em gel 70%;
5. Incremento do distanciamento social;
6. Fornecimento de máscaras de tecido;
7. Cancelamento de viagens e reforço das reuniões virtuais;
8. Adoção de protocolo de busca ativa de casos suspeitos com testagem RT-PCR

Além disso, a Companhia instituiu trabalho remoto para todos os colaboradores inseridos no grupo de risco com atividades administrativas. A Companhia também reforçou procedimentos de higienização em suas instalações e veículos de transporte de colaboradores, incluindo medidas evitando aglomerações de pessoas, tendo instituído também protocolo de medição de temperatura dos colaboradores nas portarias de suas unidades, além de outras ações.

Práticas de gerenciamentos de risco de mercado

A Companhia observa a Norma Geral de Aplicação de Recursos (NG1102.02) de sua acionista controladora, CSN, que tem como objetivo nortear os limites de concentração de risco de crédito e a aplicação dos recursos financeiros (investimento do caixa). Além disso, a Companhia observa os Manuais de Políticas e Práticas Contábeis (MPPC's) referentes a Instrumentos Financeiros Derivativos, *Hedge Accounting* e Investimentos em participações (ações) da acionista controladora, CSN. Esses manuais visam assegurar que as informações para identificar, contabilizar e divulgar operações financeiras sejam realizadas conforme os requerimentos contábeis e apresentadas adequadamente nos relatórios financeiros da Companhia.

A Companhia utiliza a estrutura operacional e de controles internos da sua acionista controladora, CSN, para verificação da efetividade do gerenciamento desses riscos, entendendo serem adequados.

As ferramentas utilizadas pela área financeira, tais como, análise de sensibilidade e teste de stress geram resultados para gerenciamento dos riscos de mercado para avaliação quanto a eventuais necessidades de se buscar mecanismos de proteção, os quais são aprovados pelo conselho de administração da Companhia.

A Companhia possui ainda controles internos desenhados para monitorar a efetividade de tais atividades. Este monitoramento é realizado de forma independente pela Diretoria Financeira, em conjunto com a Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* da acionista controladora, CSN, além da auditoria externa, conforme processo de avaliação da estrutura de controles descrita no item 5.3.

Em julho de 2020 a Companhia contratou hedge de proteção à exposição do preço do minério de ferro com trava do índice PLATTS para uma quantidade limitada de minério em 2,9 milhões de toneladas com embarques compreendidos entre agosto e novembro de 2020. Em virtude da recente alta do índice PLATTS, até 30 de setembro de 2020 a Companhia acumulava perdas de R$278 milhões, das quais R$174 milhões haviam sido realizadas e liquidadas até 2 de outubro de 2020. Em dezembro de 2020, a Companhia contratou um novo instrumento derivativo com trava do índice PLATTS para um volume limitado de 1,24Mt de suas vendas de minério de ferro a serem realizadas em janeiro e fevereiro de 2021.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	12/04/2007
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

A CSN Mineração S.A. ("Companhia"), foi constituída em 12 de abril de 2007, com a denominação social de Congonhas Minérios S.A., tendo como principal acionista fundador a Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN").

A Companhia tem o fim social de realizar (i) a exploração de atividades de mineração de minério de ferro, em todo o território nacional e no exterior, compreendendo o desenvolvimento de jazidas minerais, pesquisa, extração, comercialização de minério de ferro e subprodutos derivados da atividade mineral, beneficiamento, industrialização, transporte, logística, embarque, prestação de serviços de mineração, importação e exportação de minério de ferro, bem como a exploração de quaisquer outras atividades direta ou indiretamente correlatas e afins; (ii) a exploração de infraestrutura de transporte portuária; (iii) a geração de energia destinada primordialmente para as atividades de mineração de minério de ferro da Companhia; e (iv) a participação em outras sociedades ou empreendimentos como sócia, acionista, consorciada, ou de outra forma, desde que tais sociedades tenham objeto social compatível com o da Companhia.

No ano de 2007, a Nacional Minérios S.A. ("Namisa"), controlada da CSN, passou a comercializar minério de ferro no mercado transoceânico em conjunto com a CSN, atividade que atualmente é desenvolvida pela Companhia, embora a operação de extração de minério de ferro seja realizada na mina Casa de Pedra desde 1913.

Em 30 de novembro de 2015, a CSN e a Namisa, na qual a CSN possuía parceria com o consórcio asiático formado pelas empresas ITOCHU Corporation, JFE Steel Corporation, POSCO, Kobe Steel, Ltd., Nisshin Steel Co, Ltd. e China Steel Corp. ("Consórcio Asiático"), combinaram seus negócios de minério de ferro e logística correlata na Companhia, que envolveu as minas e os respectivos ativos de Casa de Pedra, Engenho e Pires, 18,63% de participação na MRS Logística S.A. ("MRS") e direitos de operar o terminal portuário do TECAR, no Porto de Itaguaí (RJ) ("Combinação de Negócios"). Considerando a posição dos ativos da Companhia, os aportes da CSN e do Consórcio Asiático na transação, bem como ajustes decorrentes das negociações entre as partes, ajustes de dívida, caixa e diferença de capital de giro, as participações finais da CSN e do Consórcio Asiático ficaram definidas em, respectivamente, 87,52% e 12,48% do capital social da CSN Mineração ao final da transação. Por fim, a Namisa foi incorporada pela Companhia.

Antes da realização da Combinação de Negócios, os ativos de Casa de Pedra, MRS e TECAR eram integralmente detidos pela CSN e a Namisa, sociedade constituída em 30 de novembro de 2006, era controlada em conjunto pela CSN e o Consórcio Asiático desde 30 de dezembro de 2008.

A partir da Combinação de Negócios, a Companhia passou a ser a legítima proprietária: (i) de duas minas próprias com jazidas de minério de alta qualidade para a produção siderúrgica, sendo elas: (a) a mina Casa de Pedra, localizada na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais ("Casa de Pedra"); e (b) a mina de Engenho, localizada na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais ("Engenho"); (ii) dos ativos localizados nas minas de Casa de Pedra, Engenho e na Planta de Beneficiamento de Pires, incluindo as propriedades rurais (terras), as plantas central e a seco, frota de caminhões, tratores, oficinas, as perfuratrizes, as oficinas, os terminais de carregamento de minério de ferro, as plantas de filtragem de rejeito e minério, dentre outros ativos necessários para operação das minas; (iii) dos direitos de operar o terminal portuário TECAR; e (iv) de 18,63% das ações de emissão da MRS.

6.3 - Breve Histórico

A MRS atua no transporte ferroviário de cargas desde 1996, operando e monitorando a malha sudeste da Rede Ferroviária Federal. Através dos trilhos, a MRS conecta os três principais polos econômicos do Brasil: Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. A MRS opera com cerca de 800 locomotivas e 19 mil vagões pelos 1.643 km de malha, o que posiciona o modal ferroviário na região como um dos mais importantes corredores de movimentação de cargas de diversos tipos, como minério de ferro, produtos siderúrgicos, *commodities* agrícolas e contêineres. Especificamente com relação ao setor de mineração, a malha ferroviária da MRS encontra-se estrategicamente posicionada em relação à região do Quadrilátero Ferrífero, conectada a diversos terminais especializados no embarque de minério de ferro, nos quais trens são carregados para exportação ou para o abastecimento de usinas siderúrgicas. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, a MRS foi responsável pelo transporte da totalidade do minério de ferro produzido pela Companhia.

Como resultado da Combinação dos Negócios, a operação do TECAR, um dos quatro terminais que compõem o Porto de Itaguaí, localizado no Estado do Rio de Janeiro, com capacidade de (i) embarque de 45 Mtpa (milhões de toneladas por ano) de minério de ferro e (ii) desembarque de 4 Mtpa (milhões de toneladas por ano) de redutores (*e.g.*, carvão, coque), permitiu ganho relevante de sinergia operacional da Companhia. As operações da Companhia são influenciadas por sua operação do TECAR e pelas linhas ferroviárias da MRS, as quais se encontram totalmente integradas ao TECAR e à Usina Presidente Vargas. Neste sentido, o minério de ferro extraído das minas da Companhia são transportados diretamente dos Terminais Ferroviários de Casa de Pedra e de Itacolomy ao TECAR (e, consequentemente, aos navios) e à Usina Presidente Vargas, contando com processo automatizado de transporte do produto e embarque para tais destinações, por meio da utilização de viradores de vagões, correias transportadores e empilhadeiras, recuperadoras, correias transportadoras e carregador de navios, conforme aplicável.

Adicionalmente, os negócios de Mineração providos pela MRS, segmento de cargas pesadas como minério de ferro e carvão para atendimento para exportação ou mercado interno, circulam em composições ferroviárias médias de 136 vagões e peso médio liquido estimado em 14.000 toneladas, em um ciclo médio ida e volta em torno de 2,5 dias, com distância média de 550 km em relação aos terminais do quadrilátero ferrífero. Além disto há os transportes para mercado interno, com média de 330 km e tamanho de composições que várias de 90 a 136 vagões.

Em 11 de maio de 2017, a controlada da Companhia, CSN Mining Holding SLU, constituiu a CSN Mining Portugal Unipessoal Lda., sendo titular de 100% de seu capital social.

Em 12 de julho de 2017, a Companhia adquiriu de sua acionista controladora, a CSN, a totalidade das ações da CGPAR Construção Pesada S.A. ("CGPAR"), correspondentes a 100.000 ações ordinárias. Posteriormente, em 31 de agosto de 2017, foi aprovada a incorporação da CGPAR pela Companhia, extinguindo sua existência.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 – Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não foi protocolado nenhum pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há outras informações consideradas relevantes pela Companhia para os fins desta seção deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 – Descrição das principais atividades do emissor

Visão Geral

A Companhia é uma companhia integrada que atua no fornecimento de minério de ferro para o mercado transoceânico além de fornecer minério para a siderurgia nacional, com operação eficiente e competitiva na mina, ferrovia e porto. Com relativo alto teor de ferro e consequente baixa geração de escória na produção do aço, a Companhia ajuda seus clientes a reduzir emissões de gases do efeito estufa, contribuindo para um futuro sustentável e para a redução da poluição.

Embora tenha a atual configuração somente desde 2015, a Companhia tem histórico de mais de 100 anos na produção de minério de ferro. Atualmente, como segundo maior exportador de minério de ferro no Brasil, a Companhia possui uma das maiores reservas de minério de ferro no mundo, certificada em mais de 3,02 bilhões de toneladas de acordo com a auditoria da Snowden, realizada em 2015. A Companhia vem sendo bem-sucedida em substituir recursos e reservas nos últimos anos (85% de taxa de conversão no último processo de certificação realizado pela Snowden). Após o ano de 2015, a Companhia realizou uma campanha de sondagem de forma independente nas minas de Casa de Pedra e Engenho e (i) agregou 558Mt às reservas totais, além do *depletion* de 224Mt, chegando a uma reserva total estimada de 3,4 bilhões de toneladas; e (ii) agregou 463Mt de recursos inferidos, chegando a recursos inferidos totais de 2,5 bilhões de toneladas. Além disso, como resultado da exploração realizada no depósito da Serra do Esmeril, foram adicionados 2,0 bilhões de toneladas de potencial exploratório estimado (resultados de exploração ainda não classificados como um recurso ou reserva mineral), que somados podem representar até 7,9 bilhões de toneladas de reservas, recursos e potenciais exploratórios estimados, de acordo com os estudos, relatórios e estimativas da Companhia seguindo a metodologia do "*Australasian Code for Reporting of Exploration Results, Mineral Resources and Ore Reserves - the JORC Code*" (conforme mencionado na "Seção 4.1 – Fatores de Risco"). A Companhia não está atualmente em processo de contratação de empresa de certificação independente para emissão de novo relatório de certificação de suas reservas provadas e prováveis, observado que a prática da Companhia é realizar tal contratação a cada dez anos.

A Companhia está localizada no Quadrilátero Ferrífero, região reconhecida por sua riqueza mineral, no centro-sul do Estado de Minas Gerais, no Brasil e possui uma logística integrada que permite um escoamento eficiente via ferrovias da MRS até o terminal portuário TECAR, localizado no Porto de Itaguaí. Além das minas de Casa de Pedra e Engenho, caracterizadas por seu elevado nível de teor de minério de ferro e suas plantas de beneficiamento (Planta Central e Planta a Seco), a Companhia também detém o complexo de beneficiamento do Pires, participação de 18,63% na MRS Logística e o arrendamento do terminal portuário TECAR. A combinação de ativos de alto valor com uma estrutura de operação logística integrada permite que a Companhia seja uma das empresas mais eficientes do setor, com um posicionamento de destaque em custo e qualidade de produto frente à concorrência, na avaliação da Companhia.

Um outro grande diferencial da Companhia é a completa independência de barragens. Como pioneira na utilização de tecnologias que resultam na possibilidade de empilhar os rejeitos gerados no processo de produção de minério, a Companhia tem produção atualmente 100% independente de barragens de rejeitos. Após investimentos significativos nos últimos anos para elevar o nível de confiabilidade, descaracterização e empilhamento a seco, a Companhia avançou para um cenário em que 100% dos seus rejeitos passam por um processo de filtragem à seco e são empilhados em áreas exclusivamente destinadas para empilhamento. Tal pioneirismo levou ao domínio da tecnologia permitindo produção atual e crescimento sustentáveis.

Com o objetivo de cobrir a alta e crescente demanda por minério de ferro de alta qualidade, a Companhia conta com grandes projetos de expansão, os quais a Companhia acredita que aumentarão a capacidade de processamento do minério de ferro da Companhia significativamente, passando dos atuais níveis de 33 milhões de toneladas por ano para até 108 milhões de toneladas por ano, até 2033. Para maiores informações sobre tais projetos e investimentos relacionados, vide o item 10.8 deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Em termos gerais, os projetos de expansão da Companhia incluem a expansão da planta central, plantas de recuperação de rejeitos, projetos de processamento de itabirito, além das expansões do TECAR para suportar a expansão da mina.

Histórico

Fundada em abril de 1941, a CSN foi a primeira produtora integrada de aços planos no Brasil, viabilizando a implantação das primeiras indústrias nacionais junto com a mina Casa de Pedra, reforçando a sua autossuficiência na cadeia.

Constituída em 2015, a partir da aliança estratégica entre a CSN e o consórcio asiático formado pelas empresas ITOCHU Corporation, JFE Steel Corporation, POSCO, Kobe Steel, Ltd., Nisshin Steel Co, Ltd. e China Steel Corp. ("Consórcio Asiático"), com as participações definidas em, respectivamente, 87,52% e 12,48% do capital social da Companhia, a CSN Mineração tem um histórico de mais de 100 anos na indústria de mineração do país desde o início da extração de minério de ferro na Mina Casa de Pedra em 1913.

Principais Marcos que Levaram à Criação de em uma Produtora Líder de Minério de Ferro

Principais Ativos

A Companhia é proprietária: (i) de duas minas próprias com jazidas de minério de alta qualidade para a produção siderúrgica, sendo elas: (a) a mina Casa de Pedra, localizada na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais ("Casa de Pedra"); e (b) a mina de Engenho, localizada na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais ("Engenho"); (ii) dos ativos localizados nas minas de Casa de Pedra, Engenho e na Planta de Beneficiamento de Pires; (iii) dos direitos de operar o terminal portuário TECAR; e (iv) de 18,63% das ações de emissão da MRS Logística S.A. ("MRS"). Os ativos serão detalhados a seguir.

A Companhia possui uma plataforma totalmente integrada, com ativos de qualidade da mina até o porto que suportam seus planos de expansão:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Mina Casa de Pedra

A mina mais antiga em operação no país e segunda maior em termos de capacidade. Reconhecida como uma das principais minas no país pela qualidade de seu minério de ferro, Casa de Pedra é uma mina a céu aberto localizada na região sudoeste do Quadrilátero Ferrífero na Cidade de Congonhas, aproximadamente a 80km ao sul da cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais e 360km ao norte da cidade do Rio de Janeiro. A mina foi incorporada em 1941, mas o processo de extração de minério teve início em 1913.

Mina do Engenho

A mina de Engenho, que começou a sua operação em 1950, é uma mina a céu aberto localizada na região sudoeste do Quadrilátero Ferrífero, a 60km da cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, cujo minério é processado na planta de beneficiamento de Pires e na própria unidade de Casa de Pedra.

A operação de mina da Companhia (Casa de Pedra e Engenho) conta com uma frota de pás hidráulicas e carregadeiras de rodas para a extração do minério de ferro que, em seguida, é transportado por uma frota de caminhões com uma capacidade atual anual de movimentar aproximadamente 120 milhões de toneladas de *run of mine*. O minério de ferro é então processado nas estações de tratamento da Companhia, que têm capacidade instalada de 33 milhões de toneladas de produção por ano (contempla a produção da planta central mais produção nas plantas a seco). A Companhia faz uso de energia elétrica proveniente 100% de fontes renováveis (hidrelétricas).

Reservas e Recursos – Mina Casa de Pedra e Mina do Engenho

Em fevereiro de 2015, a Snowden do Brasil Ltda. ("Snowden"), empresa de certificação de reservas minerais, divulgou relatório no qual certificava que a Companhia, considerando a Mina Casa de Pedra e Engenho, possui reservas provadas e prováveis de 3,02 bilhões de toneladas. Após o ano de 2015, a Companhia realizou de forma independente uma campanha de sondagem de forma independente, utilizando os mesmos critérios adotados pela Snowden, nas minas de Casa de Pedra e Engenho e, como resultado: (i) agregou 558Mt às reservas totais, além do *depletion* de 224Mt, chegando a uma reserva total estimada de 3,4 bilhões de toneladas; e (ii) agregou 463Mt de recursos inferidos, chegando a recursos inferidos totais de 2,5 bilhões de toneladas.

Além disso, como resultado da campanha de sondagem voluntária realizada no depósito da Serra do Esmeril, foram adicionados 2,0 bilhões de toneladas de potencial exploratório estimado (resultados de exploração ainda não classificados como um recurso ou reserva mineral). Tal volume foi apurado pela Companhia em outubro de 2019, a partir das sondagens realizadas, do mapeamento geológico das minas e posição geométrica do corpo de minério a partir das minas localizadas a oeste do Esmeril. Desta forma, sem prejuízo de análises e campanhas de perfuração que permanecem sendo constantemente realizadas pela Companhia, as quais poderão aumentar ou diminuir o valor aproximado de recursos e reservas, a Companhia estima, com base em estudos, relatórios e estimativas internas, seguindo a metodologia do "Australasian Code for Reporting of Exploration Results, Mineral Resources and Ore Reserves - the JORC Code", que conta com reservas, recursos mais inventário mineral (potencial exploratório estimado) de aproximadamente 7,9 bilhões de toneladas.

Milhões de Toneladas	2015 (Certificado)	(-) Depletion (Análises Internas	(+) Adições (Análises Internas)	Estimativas internas 2020
Reserva Total (Provado + Provável)	3.021	(224)	558	3.355
Recursos Inferidos	2.081	0	463	2.544
Total (Reservas e Recursos)	5.102	(224)	1.021	5.899
Inventário Serra do Esmeril (potencial exploratório estimado)	-	0	2.000	2.000
Total (Reservas e Recursos) + Inventário Mapeado	5.102	(224)	3.021	7.899

Fonte: 2015 Certificação SNOWDEN. Valores de *depletion* e adições informações da Companhia

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Plantas de Beneficiamento

A capacidade global de produção atual é de 33 milhões de toneladas anuais de minérios de ferro, sendo 22,5 milhões de toneladas na planta central e 10,5 milhões nas plantas a seco.

TECAR

A Companhia detém o direito de exploração do TECAR nos termos do Contrato de Arrendamento do terminal portuário de granéis sólidos situado no Porto de Itaguaí (Rio de Janeiro), abrangendo uma área total de 740.761 mil m². Com capacidade de (i) embarque de 45 Mtpa (milhões de toneladas por ano) de minério de ferro e (ii) desembarque de 4 Mtpa (milhões de toneladas por ano) de redutores (e.g., carvão, coque), permite ganho relevante de sinergia operacional da Companhia. O período de arrendamento para operação do TECAR está previsto para terminar em 2047, mediante a realização de novos investimentos, atualmente em discussão com a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura.

MRS Logística S.A. ("MRS")

A MRS, coligada da Companhia, opera uma ferrovia no eixo Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, e conecta a mina de Casa de Pedra em Congonhas em Minas Gerais à Usina Presidente Vargas ("UPV") e aos terminais do Porto de Itaguaí no Rio de Janeiro. Os serviços de transporte ferroviário prestados pela MRS são fundamentais para o abastecimento de matérias-primas e escoamento de produtos finais da Companhia.

O principal segmento de atuação da MRS é o de clientes chamados Mineração (cargas de minério, carvão e coque), tendo transportado, em 2019, cerca de 87,5 milhões de toneladas desses produtos, o equivalente a 59,6% do total transportado pela MRS. Recentemente, a MRS vem seguindo uma estratégia de diversificação da carga transportada com grande foco em carga geral, o qual atingiu um patamar de 40% no mix transportado em 2019, representando uma importante avenida de crescimento para a MRS além do transporte Mineração.

A totalidade do minério de ferro exportado pela Companhia, e a totalidade do carvão, coque e minério de ferro consumidos pela UPV é transportada pela MRS. A Companhia possui participação de 18,63% na MRS, sendo seu resultado refletido como equivalência patrimonial.

Mapa da Integração Logística entre Mina e Plantas de Beneficiamento com a Ferrovia e Porto

Fonte: Companhia

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Operações

Os investimentos realizados nos últimos anos para aumento da produtividade, melhoria de qualidade e sustentabilidade das operações da Companhia, alinhados a sua integração logística e estratégia de mercado que maximiza a valorização da variedade de produtos da Companhia e a relação com os diferentes clientes e regiões atendidas, tem permitido uma evolução constante da rentabilidade.

A Companhia possui contratos de fornecimento de longo prazo, de maneira que uma parte da produção de minério de ferro é vendida para JFE Steel Corporation, POSCO, Kobe Steel, Ltd., China Steel Corp. e para a sua controladora, a CSN.

Evolução do volume de vendas (milhões de toneladas)

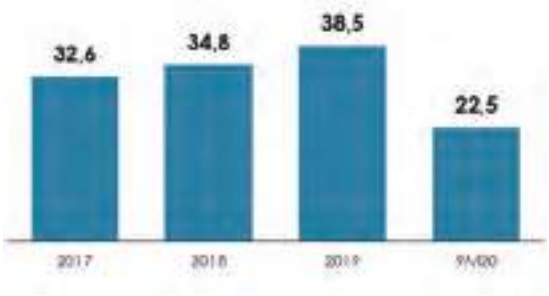

Fonte: Companhia

Evolução EBITDA e Margem EBITDA (R$ bilhões; %)

Fonte: Companhia

Os principais produtos obtidos a partir do minério de ferro extraído da mina de Casa de Pedra e Engenho são granulado, *sinter feed* e *pellet feed*, conforme descritos abaixo:

- ***Granulado:*** possui altos teores de ferro e granulometria entre 50,0 e 6,3 mm. Na usina siderúrgica, o granulado é adicionado diretamente aos fornos de redução, não sendo necessário nenhum processo de aglomeração.

- ***Sinter feed:*** representa a maior parcela da produção da planta de beneficiamento. Possui altos teores de ferro e distribuição granulométrica entre 6,3 e 0,15 mm. Por apresentar uma granulometria mais fina, o minério passa por um processo de sinterização, para que seja aglomerado antes de ser adicionado aos fornos de redução.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- ***Pellet feed:*** possui alto teor de ferro e devido à sua granulometria fina, inferior a 0,15 mm, o pellet feed é submetido a um processo de pelotização, para que seja aglomerado antes de ser adicionado aos fornos de redução. Tem sido cada vez mais utilizado nas sinterizações para aumentar a qualidade do sínter com objetivo de maximizar o rendimento dos altos fornos, reduzindo a necessidade de coque e emissões atmosféricas associadas.

Pontos Fortes e Vantagens Competitivas

Os principais pontos fortes e vantagens competitivas da Companhia são:

Dinâmica de Mercado Global Favorável Reforça a Atratividade da Qualidade do Minério de Ferro

O mercado global de minério de ferro (62% Fe) vem apresentando tendência crescente nos últimos anos, superando os níveis de preço de US$170 por tonelada desde o final do ano de 2020, em razão de um equilíbrio favorável entre oferta e demanda. A Companhia espera que o mercado internacional de minério de ferro continue equilibrado até 2025, sem demanda global excedente. A combinação de uma maior demanda impulsionada, principalmente, por uma produção de aço mais resiliente na China, um rápido crescimento no sudeste asiático e pelo aumento da produção de fornos elétricos na região do MENA e norte da África, é compensada, na parte da oferta, pela retomada das operações paralisadas no Brasil, expansão modesta por parte dos produtores australianos e chineses em termos de volume e qualidade e redução por parte da Índia que dedicará parte de sua produção ao consumo no mercado interno. A Companhia acredita que não haverá um excesso de capacidade de minério de ferro no mundo, já que não há grandes projetos com previsão de entrada em operação no curto e médio prazos.

Balanço entre Oferta e Demanda de Minério de Ferro no Mercado Transoceânico (milhões de toneladas)

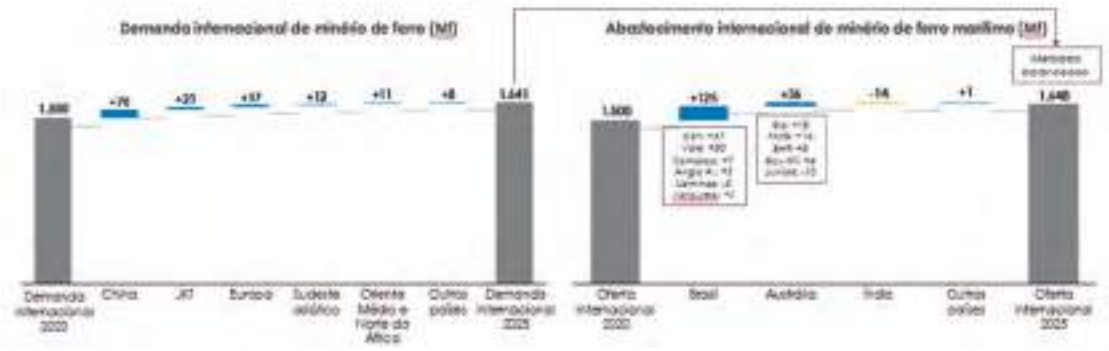

Fonte: Woodmackenzie, Análise da Companhia

Após a intensificação da reforma de oferta pela indústria siderúrgica Chinesa em meados de 2016, políticas ambientais mais restritivas provocaram mudanças estruturais no setor aumentando a preferência pela utilização de minério de ferro com maior grau de pureza e alto teor de ferro mostrando sinais de racionalização da indústria na busca por eficiência e produtividade.

Essa mudança estrutural levará à substituição de fornos de pequeno porte por maiores, à busca por maiores taxas de utilização de capacidade e maiores margens na indústria siderúrgica, gerando maior demanda por produtos de maior qualidade e baixa alumina, especialmente pelotas e pellet feed associados. O mercado endereçável de pellet feed e concentrado é estimado em 412 milhões de toneladas. A demanda crescente por pellet feed no mercado internacional é suportada por uma queda significativa da produção chinesa de concentrado, da ordem de 134 milhões de toneladas de 2019 até 2040, tal queda é explicada por uma série de razões, tais como: migração de siderúrgicas para áreas costeiras; maiores custos operacionais da mina x pellet feed transportado pelo mar; esgotamento de reservas; políticas ambientais mais rígidas com impacto na indústria de mineração.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Além disso, espera-se um maior crescimento da demanda de aço e da produção advindas de fornos elétricos (EAF) na região MENA e atualmente há uma escassez de pellet feed de redução direta para atender às plantas de pelotização em operação e permitir a implementação dos novos projetos de pelotização anunciados.

Análise do Mercado Crescente de Pellet Feed

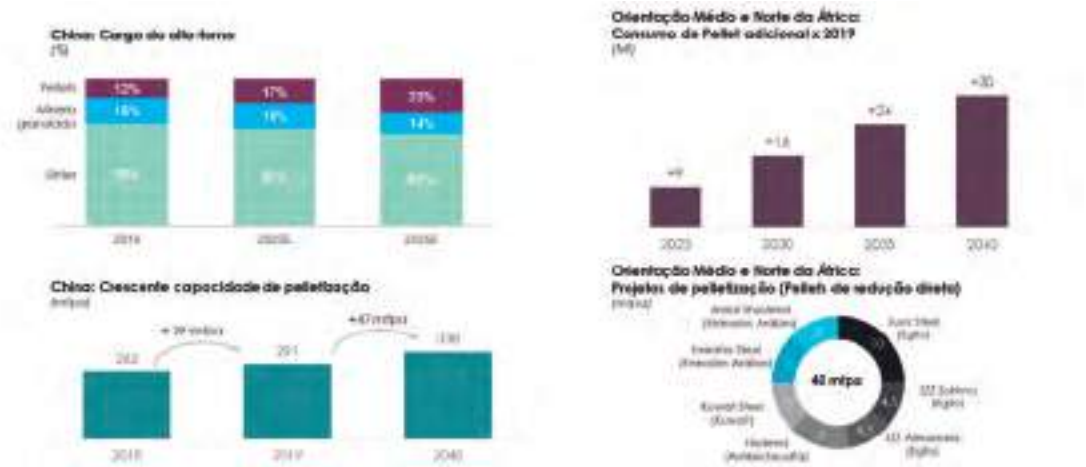

Fonte: Woodmackenzie e Análise Interna

A Companhia acredita que a soma desses fatores pode sustentar a manutenção de preços em patamares elevados. Além disso, o comportamento histórico de preços de minério de ferro justifica níveis de médio e longo prazo próximos aos patamares atuais, ao passo que as projeções de curvas futuras para o minério de ferro que seguem estimativas de queda para os anos subsequentes, de acordo com estudos de mercado, não vêm se concretizando.

Evolução dos Preços do Minério de Ferro (62% Fe $ / dmt)

Fonte: Bloomberg

Liderança no Setor Com Níveis Únicos de Qualidade de Minério

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia possui uma operação com 100% de exposição ao minério de ferro, podendo atingir até 67% de teor médio de ferro com a conclusão de todos os projetos atualmente em desenvolvimento, superior aos níveis atuais de outras companhias do setor de mineração global.

A Companhia entrega um minério de ferro com elevado nível de pureza em decorrência do grau de qualidade do minério extraído *(run of mine)*, combinado à níveis baixos de contaminantes, resultando em um produto final com qualidade única. Este movimento deve se intensificar nos próximos anos com a aceleração da participação do *pellet feed* no mix de produtos dos atuais 9% em 2019 para a totalidade do volume de exportações após a implantação de todos os projetos.

O pellet feed em função do seu maior teor de ferro (média 67%) é precificado na curva de preço Platts 65% Fe que tem apresentado *spreads* mais amplos (em relação ao preço base de referência Platts 62% Fe) desde as mudanças nas políticas ambientais na China. A Companhia espera que políticas ambientais ainda mais restritas e nova dinâmica da oferta global levem a *spreads* ainda mais expressivos para produtos com teor de ferro 65% e baixa alumina.

Spread entre as curvas Platts 65% Fe e 62% Fe ($/ dmt)

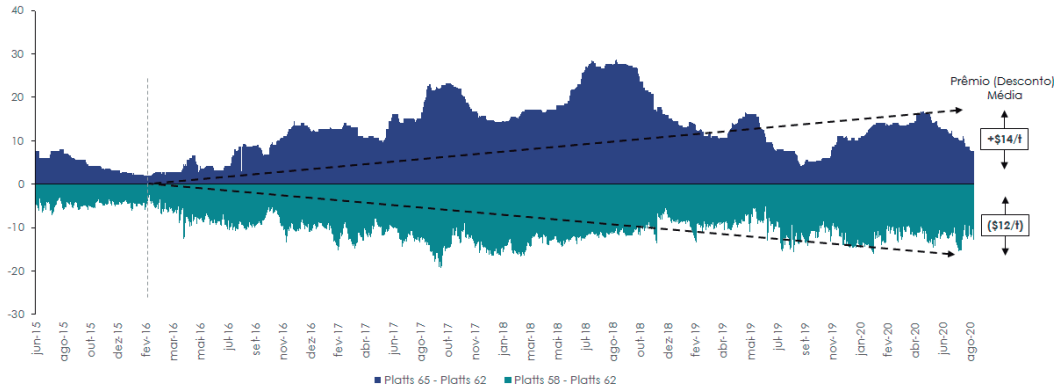

Fonte: Bloomberg. Nota: Considera média desde fevereiro de 2016.

Ainda, a expansão potencial da produção de fornos elétricos em todo o mundo, exigindo mais *pellet feed* de redução direta e o aumento da utilização de tecnologias para aglomerar o *pellet feed* para uso em sinterizações, a fim de maximizar a produtividade dos fornos, reduzindo o consumo de redutores e assim as emissões associadas, resultam em uma consistente e crescente demanda por este produto e constituem um mercado potencial para a Companhia que acredita conseguir capturar essa tendência de mercado com uma precificação prêmio em relação ao preço base de mercado para seus produtos.

Em função dos avanços de frente de lavra e da entrada em operação dos projetos de expansão, a Companhia espera atingir a qualidade média de 67% de teor de ferro de sua produção própria. Os projetos de expansão da Companhia têm como princípio fundamental o beneficiamento da grande quantidade de Itabiritos (tipo de minério de ferro) existentes em suas jazidas. O teor médio destes Itabiritos na sua forma bruta (pré-beneficiamento) é de aproximadamente 42% Fe, sendo que para o melhor aproveitamento econômico deste material será necessária a implantação de novas Plantas de Beneficiamento com capacidade para moer e concentrar este minério até que ele atinja, em média, 67% Fe (produto final Pellet Feed), com aproveitamento final de 50% de toda massa processada.

Ao longo dos anos, com o start up das novas plantas, haverá uma substituição das produções atuais pela das novas plantas, aumentando gradualmente o volume e qualidade da produção total, atingindo o teor médio de 67% de Fe de 2033 em diante.

Os projetos que irão produzir minério de ferro oriundos exclusivamente do beneficiamento de Itabiritos são os seguintes: Planta P4+, Planta Itabirito P15, Planta de Itabirito P28 (Mascate), Conversão da Planta Central e Planta Itabirito P28 (Esmeril).

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Estrutura Competitiva de Custos com Plataforma Logística Completamente Integrada

A Companhia possui operações integradas por meio da conexão direta das minas Casa de Pedra e Engenho com a malha ferroviária da MRS e o terminal TECAR para exportações. Por meio da atuação em todas as etapas do processo de logística, a estratégia da Companhia garante a otimização de processos, resultando em uma estrutura de custos competitiva e diferenciada frente aos principais concorrentes globais.

Esse sistema permite flexibilidade para expansão com manutenção das margens atuais e, no caso da MRS, sem necessidade de investimentos relacionados a expansão de via permanente, somente com o aproveitamento da plataforma existente com processos otimizados que resultem em uma estrutura de custos competitiva. A combinação destes fatores resulta em níveis de custos por tonelada extremamente competitivos em termos globais.

Fonte: Woodmackenzie, AME, S&P Global Market Intelligence, Análise Interna

Completa Independência de Barragens

Somada a todas as vantagens de qualidade de seus produtos e custos competitivos, está a preocupação da Companhia com o meio ambiente. Pioneira no Brasil em iniciativas para reduzir o risco e o uso de barragens de rejeito, foi reduzindo ao longo dos anos o uso de barragens de rejeito e desde janeiro de 2020 tem sua produção 100% independente do uso de barragens, onde 100% dos rejeitos são filtrados e empilhados a seco.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Fonte: Companhia

A Companhia também possui projetos em andamento para a recuperação do rejeito hoje estocado nas barragens gerando produtos de alta qualidade.

Sólido Perfil de Geração de Caixa e Entrega de Retorno aos Acionistas

O histórico recente da Companhia comprova a estabilidade de sua operação e manutenção de margem EBITDA (52% nos doze meses findos em 30 de setembro de 2020, em comparação a 51% nos doze meses findos em 30 de setembro de 2019). Em resultado de sua geração de caixa expressiva, a Companhia distribuiu aos seus acionistas R$4.892 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio em 2019 e R$1.888 milhões em 2018.

A Companhia é também uma das empresas que mais cresce no setor, apresentando taxa de crescimento médio ponderado de quase 60% de receita líquida nos últimos dois anos.

Eventuais Obstáculos

A Companhia acredita ter os pontos fortes e vantagens competitivas descritos acima. Para uma descrição dos pontos fracos e eventuais obstáculos em contraposição a tais diferenciais competitivos, os investidores da Companhia devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, em particular os riscos mencionados na "Seção 4.1 – Fatores de Risco", as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas.

Principais Métricas e Indicadores Financeiros

A Companhia tem consistentemente apresentando resultados que demonstram sua resiliência, competitividade e rentabilidade em meio a diferentes ciclos econômicos.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Abaixo encontram-se os principais indicadores financeiros consolidados da Companhia para os últimos três exercícios sociais e para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020:

(Em milhões de reais, exceto %, MM tons)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Volume de Vendas (MM tons)	22,5	28,2	38.5	34.8	32.6
Receita Operacional Líquida	8.938	8.279	11.456	7.233	5.501
Lucro Bruto	5.475	5.217	7.091	3.711	2.565
Margem Bruta	61,3%	63,0%	61,9%	51,3%	46,6%
EBITDA Ajustado	4.985	4.664	5.955	2.689	2.029
Lucro (prejuízo) Líquido	2.689	2.952	3.664	1.062	877
Margem Líquida	30,1%	35,7%	32,0%	14,7%	15,9%
Destinação do Lucro Líquido do período como Dividendos	0	1.226	2.439	1.009	417
Dividendos Pagos	1.080	4.092	4.892	1.888	0
Dívida Líquida[3]	(1,292)	361	1.052	1.340	457
Dívida Bruta	1.552	1.255	1.480	2.783	3.218

3. Dívida líquida corresponde ao somatório do caixa e equivalente caixa menos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo.
Fonte: Companhia.

Estratégia

Os principais elementos da estratégia da Companhia são:

Capturar as boas perspectivas de crescimento do setor

O alto grau de qualidade de minério de ferro, com maior busca por eficiência e redução da emissão de gases de efeito estufa, apresenta uma dinâmica favorável à Companhia com oportunidades de capturar esta demanda de mercado por produtos diferenciados. Com a finalização de seus projetos em desenvolvimento, até 2033, a Companhia acredita que estará bem posicionada na liderança em termos de qualidade de minério, acima de concorrentes locais e internacionais.

Atendimento às demandas de mercado

A Companhia possui portfólio diversificado de produtos com presença relevante nos principais mercados. O principal destino de vendas da Companhia é a China, onde a Companhia é uma das principais fornecedoras de sínter feed de baixa alumina com destaque para volume de cerca de 15 milhões de toneladas por ano do produto IOC6.

Em mercados tradicionais e com demanda por produtos diferenciados como Japão, Coreia do Sul, Europa e Oriente Médio, a Companhia vende sínter feed prêmio (IOCP) e *pellet feed* em contratos de longo prazo.

No mercado doméstico, a Companhia atende integralmente a demanda de granulado, sínter *feed* e *pellet feed* da Usina Presidente Vergas (UPV).

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Expandir a capacidade com projetos em fase avançada

A Companhia acredita que os próximos anos serão transformacionais, uma vez que possui projetos em fase avançada de desenvolvimento com um plano de investimentos robusto para financiar a aceleração da produção de minério de ferro. Para exemplificar, a expansão esperada de capacidade de produção será das atuais 33 milhões de toneladas por ano para 108 milhões de toneladas por ano em 2033, com a conclusão de todos os projetos (não incluindo o volume de compras de minério, mas apenas produção própria). Para maiores informações sobre o plano de investimentos relacionados a tais projetos de expansão, vide o item 10.8 deste Formulário de Referência.

A Companhia possui quatro grandes blocos de projetos em desenvolvimento que a Companhia planeja executar gradativamente ao longo dos próximos 13 anos:

(i) **Projetos de Expansão da Planta Central (Rejeito Fino Planta Central e Expansão da Planta Central):** expansões *brownfield*, já licenciadas, que acelerarão a produção de *pellet feed* a baixo custo operacional. Estima-se que tais projetos de expansão propiciarão um acréscimo de produção de 6 milhões de toneladas por ano, com investimento estimado em R$ 1,2 bilhão ao longo de 3 anos. Engenharia básica em execução.

(ii) **Projetos de Recuperação de Rejeitos das Barragens (Processamento de Rejeito de Pires e Casa de Pedra):** expansões *brownfield*, já licenciadas, que gerarão valor através da recuperação de 180 milhões de toneladas de rejeito hoje estocado nas barragens, como parte do seu programa de descaracterização. Estima-se que tais projetos de recuperação de rejeitos de barragens propiciarão um acréscimo de produção de 8 milhões de toneladas por ano, com investimento estimado em R$ 1,1 bilhão ao longo de 5 anos. Engenharia básica em execução.

(iii) **Projetos de Itabirito (Itabirito P15, Planta P4, Itabirito P28 Mascate, Conversão da Planta Central e Itabirito P28 Esmeril):** mix de expansões *brownfield* (P15, já com Licença de Implantação emitida, cotações de equipamentos em andamento e início de implantação previsto para 2021) e *greenfield*, todos projetos com tecnologia conhecida e investimento por tonelada competitivos para produção de *pellet feed premium* com baixo grau de impurezas e alto teor de ferro (inclusive *pellet feed* de redução direta). Estima-se que tais projetos de expansão propiciarão um acréscimo de produção de 103 milhões de toneladas por ano, com investimento estimado em R$ 22,7 bilhões até 2033.

(iv) **Projetos de Expansão do TECAR:** investimentos *brownfield* (fase 60 milhões de toneladas já licenciada) para suportar as expansões de capacidade de produção de minério descritas acima, a serem realizados em áreas já existentes. Estima-se que tais projetos de expansão propiciarão acréscimo de capacidade operacional do TECAR em 3 fases (embarque de 60, 84 e 130 milhões de toneladas por ano), com investimento estimado em R$6,3 bilhões ao longo de 8 anos. Engenharia detalhada da fase 60mtpa e estudos conceituais das fases 84 e 130mtpa em execução.

A Companhia acredita que MRS Logística já possui a capacidade instalada necessária para suportar seu crescimento nos próximos anos, sendo necessários apenas investimentos em aquisição de vagões e aumento de produtividade para redução do tempo de transporte, tais como: aquisição de vagões com maior capacidade e mais leves, aumento do número de vagões em cada composição, atualizações tecnológicas; além de investimentos necessários em reforço e manutenção das vias e estruturas existentes. A realização de todos esses investimentos é de responsabilidade da MRS Logística.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Capacidade de Produção de Minério de Ferro (Milhões de Toneladas)

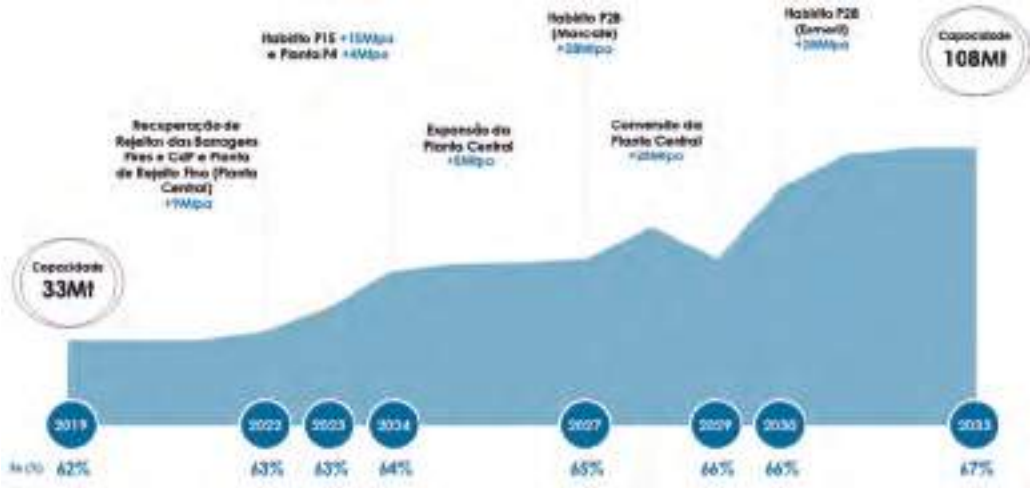

Fonte: Estimativas da Companhia (não inclui volume de compras de minério, apenas produção própria)

O histórico recente da Companhia destaca-se pela entrega de projetos com cronograma acelerado e retornos expressivos, todos "*on-time, on-budget, on-quality*", o que revela a maturidade da Companhia nas competências críticas de desenvolvimento e implantação de projetos de capital. Exemplo disso foi a transformação do rejeito da planta central em produto de alta qualidade (66% teor ferro médio) por meio dos concentradores magnéticos CMAI I e II (em 2017 e 2018 totalizando um investimento de R$ 134 milhões), e da otimização da planta central em andamento, que contempla os projetos do CMAI III, Rebritagem e Espirais, (com conclusão prevista para maio de 2021 e estimativa de investimento de R$ 317 milhões), além da iniciativa pioneira de implantação das plantas de filtragem de rejeitos, as maiores do mundo, com etapas concluídas em agosto de 2018 e junho de 2019, com um investimento total de R$ 250 milhões, com uma capacidade total de filtragem de 9 milhões de toneladas por ano, permitindo ter uma operação independente de barragens de rejeitos.

O foco da Companhia na execução dos projetos está calcado em 3 pilares (i) sustentabilidade, 100% dos projetos são independentes de barragens de rejeito; (ii) baixo risco de execução, todos os projetos fazem uso de tecnologias já consolidadas no mercado e dominadas pela Companhia, e (iii) retorno, baixo investimento por tonelada para produção de produtos *premium* a custos competitivos (manutenção dos patamares atuais de custos de operação).

Manter a eficiência na utilização de recursos e reservas

As minas de Casa de Pedra e Engenho são extremamente ricas em minério de ferro, com uma reserva atual estimada de 3,4 bilhões de toneladas em adição aos 2,5 bilhões de toneladas de recursos. Além disso, como resultado da inclusão da Serra do Esmeril, estes níveis ainda contam com 2,0 bilhões de toneladas de potencial mineral, que juntos podem representar até 7,9 bilhões de toneladas de recursos e potenciais minerais. A Companhia possui alto grau de conversibilidade de recursos em reservas, por meio de sucessivas campanhas de sondagens. De acordo com o último processo de certificação em 2014, a Companhia converteu cerca de 85% de recursos em reservas.

Há, ainda, oportunidade de incremento de reservas e recursos de áreas ainda inexploradas em decorrência da elevada riqueza mineral dos arredores de suas minas.

Maximizar a rentabilidade dos projetos com baixa exposição ao risco

A infraestrutura integrada da Companhia garante, além da competitividade de custos, suporte para a expansão por vir, acomodando adições de volumes de minério de ferro no sistema com capacidade ociosa na MRS e no terminal TECAR.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia acredita que, como uma das maiores empresas na região do Quadrilátero Ferrífero, com logística integrada e competitiva, está bem posicionada para continuar suas operações no TECAR após o final da concessão atualmente previsto para 2047, em decorrência do fluxo e volumes no terminal, crescentes nos próximos anos.

Gerar maior eficiência em todas as unidades operacionais.

A Companhia acredita que continuará a se beneficiar de economias de escala por meio do tamanho de sua operação e integração logística entre seus ativos. Além disso, a Companhia entende que seu crescimento aumentará sua eficiência operacional, diluindo suas despesas e custos fixos. A Companhia acredita que a expansão de sua capacidade de produção através dos seus planos de investimento e aproveitamento das excelentes perspectivas de crescimento do setor aumentará ainda mais sua capacidade e competitividade operacional.

Manter uma estrutura de capital eficiente ao crescimento

A execução do plano de crescimento da Companhia exige investimentos expressivos. Portanto, a Companhia pretende manter estrutura de capital eficiente, via (i) baixo índice de dívida líquida / EBITDA; (ii) manutenção de níveis de liquidez adequados às necessidades de capital de giro da Companhia; (iii) controle rigoroso de processos e custos; e (iv) alto índice de pagamento de dividendos, atendendo as diretrizes estabelecidas pelos itens anteriores.

A Companhia acredita que a manutenção de uma estrutura de capital eficiente, com níveis de dívida e caixa vistos como adequados pela administração, permitirá executar o plano de crescimento da Companhia de maneira sustentável e eficiente no longo prazo, posicionando-se estrategicamente para se beneficiar de oportunidades de mercado.

Alinhar o crescimento com o comprometimento com a agenda ESG (Environmental, Social, Governance)

As iniciativas da Companhia e de seus acionistas corroboram o foco na agenda social, ambiental e de governança corporativa. A Companhia possui padrões rígidos de conduta ambiental de acordo com a regulação IFC de sustentabilidade, e com histórico de regiões protegidas, e gestão de resíduos e emissões.

Com foco de longo prazo em sustentabilidade, a Companhia possui um dos menores indicadores de emissões de CO2 dentre seus comparáveis, 5,1 bilhões de toneladas, o equivalente a 0,30 (tco2/tCUe - toneladas de CO2 por tonelada de cobre equivalente). Os níveis de reutilização de água nas minas chegam a 80%, com expectativa de atingir 95% com a entrada dos novos projetos. A segurança de suas operações, colaboradores e terceiros é um dos focos da Companhia, que reduziu, na sua unidade de mineração, em 29% a taxa de frequência de acidentes nos últimos 3 anos. A Companhia tem atualmente 100% de sua energia elétrica consumida de origem de fontes renováveis. Além disso, possui mais de 4.000 hectares de áreas preservadas e protegidas, o que representa mais de 3 vezes as áreas ocupadas pelas operações da Companhia, contribuindo com a proteção de espécies nativas da fauna e flora local, incluindo espécies ameaçadas de extinção.

Por meio de constantes investimentos em monitoramento e segurança das suas barragens de rejeitos, a Companhia foi consagrada com o nível 0 de emergência (o mais baixo risco) para suas barragens de rejeitos de acordo com a ANM (Agência Nacional de Mineração), com certificados de estabilização renovados em setembro de 2020. Com monitoramento *online* e inspeções diária, a Companhia tem protocolos assinados com a cidade de Congonhas para integrar seus programas de segurança de barragens com o de outras empresas na região, elevando assim os níveis de segurança.

Além disso, a Companhia tem uma governança robusta com time de administração extremamente experiente, com mais de 30 anos de indústria, e estrutura de conselheiros indicados e independentes, em cumprimento às melhores práticas da listagem do Nível 2.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Projetos de descaracterização de barragens de rejeitos em pleno andamento

A Companhia possui 5 barragens de rejeitos de minério de ferro sendo elas: (i) Casa de Pedra; (ii) B4; (iii) B5; (iv) Auxiliar do Vigia; e (v) Vigia. Foram construídas pelo método montante as barragens B4, Auxiliar do Vigia e Vigia. Desde 2017, a Companhia vem implementando um projeto de descaracterização de suas barragens a montante. Atualmente, todas as barragens da Companhia encontram-se desativadas, sem realizar o recebimento de quaisquer rejeitos. A barragem B5 foi descaracterizada em 2020 e seu processo foi confirmado pela ANM (Agência Nacional de Mineração) em janeiro de 2021. Ainda em 2020, a Companhia obteve a licença para início da descaracterização da barragem B4 e deu início ao processo de descaracterização da barragem do Vigia. O projeto da Companhia indica que será concluída a descaracterização da barragem do Auxiliar do Vigia em janeiro de 2021.

A partir do plano de descaracterização das barragens, todo o rejeito decorrente do processamento de minério da Companhia será concentrado gerando produto que será disponibilizado ao mercado e o rejeito desse processo será filtrado e acondicionado em pilhas de rejeito controladas por meio de técnicas de controle geotécnico ascendente em aterro ascendente com camadas de 0,5m com controle de compactação e umidade.

Todas as barragens são auditadas por empresas independentes e especializadas, duas vezes ao ano, com o objetivo de avaliar o seu estado de estabilidade e identificar ações que garantam a segurança das estruturas, de forma que a Companhia cumpre todos os requisitos técnicos e regulamentares e as normas rigorosas da ANM.

Todas as cinco barragens de rejeitos da Companhia possuem certificados de estabilização em vigor, renovados em setembro de 2020.

Resumo do status das barragens de rejeito de minério de ferro

Nome da Barragem	Principal Utilização	Substância	Altura (m)	Capacidade (m^3)	Método de Construção	Última Certificação	Risco	Status	Descaracte-rização
B5 (Casa de Pedra)	Contenção de rejeitos de minério	Minério de ferro	41	5.393.580	(Etapa única) Downstream	Set-20	Baixo	Inativa	Finalizada
Auxiliar do Vigia (Pires)	Contenção de rejeitos de minério	Minério de ferro	35	3.140.693	Upstream	Set-20	Baixo	Inativa	Jan-2021
Vigia (Pires)	Contenção de rejeitos de minério	Minério de ferro	30	812.901	Upstream	Set-20	Baixo	Inativa	Final de 2022
B4 (Casa de Pedra)	Contenção de rejeitos de minério	Minério de ferro	65	13.001.821	Upstream	Set-20	Baixo	Inativa	Final de 2025
CdP (Casa de Pedra)	Contenção de rejeitos de minério	Minério de ferro	84	65.374.575	Downstream	Set-20	Baixo	Inativa	Processo iniciará em 2027

O processo de descaracterização das barragens de rejeitos de minério de ferro da Companhia está em progresso, tendo a Companhia sido consagrada com o nível 0 (nível de emergência), o mais baixo da escala, para suas barragens de acordo com a ANM.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Cronograma da descaracterização

O cronograma da descaracterização está em conformidade com as regras e normas regulamentares da ANM:

Segurança e Compromisso Ambiental – 100% de Independência de Barragens: Principais Medidas Adotadas pela Companhia

Desde janeiro de 2020, a Companhia não utiliza barragens em suas operações

✓ Pioneira no Brasil na implementação de iniciativas para reduzir a utilização e o risco das barragens	✓ R$331 milhões[1] investidos, nos últimos 3 anos, para elevar o nível de confiabilidade, implementação do processo de descaracterização e empilhamento à seco
✓ 100% dos resíduos do processo de produção são filtrados à seco e depois empilhados, gerando um impacto ambiental reduzido e maior segurança	✓ Monitoramento online e inspeções diárias
✓ Protocolo de Intenções assinado com a cidade de Congonhas para um Plano Integrado de Segurança, que inclui a implementação de um centro de operações de emergência e outras ações	✓ Projetos de recuperação em curso reduzem a quantidade de rejeitos e geram produtos de alta qualidade

Além das barragens de rejeito de minério de ferro, a Companhia possui estruturas de contenção de sedimentos (cascalho) que pela classificação da ANM são classificadas como barragens ou diques.

Nome da Barragem/Dique	Principal Utilização	Substância	Altura (m)	Capacidade (m³)	Método de Construção	Última Certificação	Risco	Status
Pilha da Vila II (dique)	Contenção de sedimentos	cascalho	28	18.556	(Etapa única) Downstream	Set-20	Baixo	Ativa
Bichento IIIA (dique)	Contenção de sedimentos	cascalho	18,6	17.299	(Etapa única) Downstream	Set-20	Baixo	Ativa
Esmeril IV (dique)	Contenção de sedimentos	cascalho	38,55	282.079	(Etapa única) Downstream	Set-20	Baixo	Ativa
Lagarto (barragem)	Contenção de sedimentos	cascalho	14	210.000	(Etapa única) Downstream	Set-20	Baixo	Ativa
Poço Fundo (barragem)	Contenção de sedimentos	cascalho	5,45	12.000	(Etapa única) Downstream	2018	Baixo	Ativa

Medidas Adotadas pela Companhia em Decorrência da pandemia do COVID-19

A pandemia da COVID-19 se disseminou significativamente em escala global a partir de março de 2020, quando a OMS (Organização Mundial da Saúde) decretou pandemia mundial, estado que tem

[1] Inclui projetos de filtragem de resíduos I e II.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

o potencial para causar interrupções operacionais globais significativas, aumentando a volatilidade dos mercados e afetando economias globais e regionais.

Como todo o planeta, a Companhia também foi surpreendida por essa crise sem precedentes mas, por meio da imediata constituição do Comitê de Gerenciamento de Pronta Resposta (Comitê de Crise) reagiu de forma rápida e diligente no sentido de, com base em padrões éticos de conduta profissional e responsabilidade social, seguindo todas as recomendações de prevenção e contenção da COVID-19 recomendadas pelos órgãos de saúde competentes se proteger, proteger seus colaboradores a sociedade no entorno das suas operações, e a própria operação minerária contra os efeitos sociais e econômicos produzidos pelo Coronavírus.

Dentre as ações adotadas para a proteção dos seus mais de 9.000 empregados, foram implantadas medidas e processos sanitários rígidos e tecnicamente validados para a indispensável proteção da saúde de cada um dos envolvidos. Entre elas destacam-se:

(i) Reforço na higienização dos ambientes;

(ii) Disponibilização de álcool em gel 70%;

(iii) Distribuição de máscaras de tecido para todos os colaboradores;

(iv) Incremento, esclarecimento e incentivo ao distanciamento social;

(v) Ampliação da frota de transporte fretado em quase 100%, possibilitando a ocupação máxima de 50% em seus ônibus;

(vi) Reforço nas publicações internas com informações de prevenção à Covid-19;

(vii) Restrição de reuniões presenciais e viagens;

Além da adoção de protocolos médicos validados com:

(i) Aferição de temperatura corpórea de todos os colaboradores no acesso às minas e escritórios;

(ii) Testagem RT-PCR em mais de 970 colaboradores desde o início da pandemia, e afastamento imediato nos casos de colaboradores sintomáticos e profissionais que tiveram contato com o caso suspeito, só retornando ao trabalho após confirmação de teste negativo;

(iii) Afastamento dos casos testados positivo por 14 dias, conforme protocolo do Ministério da Saúde e OMS;

(iv) Afastamento dos colaboradores dos grupos de risco, conforme critérios da OMS e Ministério da Saúde, com implantação de home-office;

Além disso, a gerência de Comunicação da Companhia vem sistematicamente divulgando materiais de reforço comportamental na prevenção à COVID-19 através dos canais oficiais de comunicação da empresa (Comunicados digitais, e-mails marketing, TV CSN e Alertas de Segurança).

Com todas essas medidas, a Companhia conseguiu conter de forma diligente e adequada a disseminação do vírus entre seus colaboradores, tendo sido registrados desde o início da pandemia, na sua unidade de mineração, apenas 32 casos confirmados de infecção pelo COVID-19, todos com evolução benigna.

No entanto, o prazo e os efeitos gerais da pandemia são atualmente imprevisíveis, não sendo possível prever o resultado na economia global e as consequências para as transações e resultados financeiros da Companhia. Como resultado do planejamento e ações para enfrentamento ao COVID-

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

19, não houve quaisquer paralisações nas unidades de negócio ou impactos nas operações, além da Companhia ter conseguido preservar a saúde de seus colaboradores, dependentes e sociedade.

Eventos Recentes

Em 17 de dezembro de 2020, a Companhia contratou um instrumento derivativo com trava do índice PLATTS para um volume limitado de 1,24Mt de suas vendas de minério de ferro a serem realizadas em janeiro e fevereiro de 2021.

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de dezembro de 2020 foi deliberado o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R$404.940.915,82, os quais foram pagos em 12 de janeiro de 2021.

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de janeiro de 2021 foi deliberado o pagamento de dividendos no valor de R$1.068.207.491,56, a serem pagos até 31 de janeiro de 2021.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1 - A – Caso a Companhia seja sociedade de economia mista

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados em cada segmento operacional

A Companhia opera e desenvolve suas operações de mineração no Quadrilátero Ferrífero, em Minas Gerais, onde possui direitos de exploração de recursos minerais, bem como instalações de processamento de minério de ferro. O minério de ferro próprio, somado ao adquirido de terceiros, é comercializado no mercado internacional, principalmente nos continentes europeu e asiático, através de uma rede integrada de logística que permite o transporte do minério de ferro produzido nos municípios de Congonhas e Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais, até Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro.

O escoamento do minério é feito pelo TECAR, Terminal de Granéis Sólidos, um dos quatro terminais que formam o Porto de Itaguaí, localizado no Rio de Janeiro. O TECAR também presta o serviço de desembarque de granéis sólidos, principalmente, para atender às importações de carvão e coque realizadas pelo seu acionista controlador, Companhia Siderúrgica Nacional.

Não há segmentação operacional nas demonstrações financeiras da Companhia. Apenas para fins desta seção, a Companhia apresentará as informações abaixo de acordo com a seguinte segmentação:

(i) Mineração

Minério de Ferro - Mina Casa de Pedra, Mina do Engenho e Planta de Beneficiamento do Pires

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, foram comercializadas pela Companhia 22,5 milhões de toneladas de minério de ferro, sendo que 3,2 milhões de toneladas tiveram como destino a Usina Presidente Vargas ("UPV"), localizada em Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

Em 2019, foram comercializadas pela CSN 38,5 milhões de toneladas de minério de ferro, sendo que 3,6 milhões de toneladas tiveram como destino a UPV.

Em 2018, foram comercializadas pela CSN 34,6 milhões de toneladas de minério de ferro, sendo que 5,2 milhões de toneladas tiveram como destino a UPV.

Em 2017, foram comercializadas pela CSN 32,9 milhões de toneladas de minério de ferro, sendo que 5,2 milhões de toneladas tiveram como destino a UPV.

Os principais produtos obtidos a partir do minério de ferro extraído da mina de Casa de Pedra e Engenho são granulado, *sinter feed* e *pellet feed*:

- Granulado: possui altos teores de ferro e granulometria entre 50,0 e 6,3 mm. Na usina siderúrgica o granulado é adicionado diretamente aos fornos de redução, não sendo necessário nenhum processo de aglomeração.

- *Sinter Feed*: representa a maior parcela da produção da planta de beneficiamento. Possui altos teores de ferro e distribuição granulométrica entre 6,3 e 0,15 mm. Por apresentar uma granulometria mais fina, o minério passa por um processo de sinterização, para que seja aglomerado antes de ser adicionado aos fornos de redução.

- *Pellet Feed*: possui altos teores de ferro e devido à sua granulometria fina, inferior a 0,15 mm, o *pellet feed* é submetido a um processo de pelotização, para que seja aglomerado antes de ser adicionado aos fornos de redução.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

A unidade do Pires disponibiliza no mercado os seguintes produtos de minério de ferro: granulado e *sinter feed*.

- Granulado: possui altos teores de ferro e granulometria entre 50,0 mm e 6,3 mm, sendo adicionado diretamente aos fornos de redução.

- *Sinter Feed*: representa a maior parte da produção da planta de beneficiamento, possuindo granulometria entre 6,3 mm e 0,15mm. Antes de ser adicionado aos fornos de redução o minério passa por um processo de sinterização.

TECAR – Terminal de Carvão

O Terminal de Carvão ("TECAR") é responsável pelo embarque de todo o minério de ferro negociado pela Companhia no mercado transoceânico. Além disso, são desembarcados pelo TECAR outros produtos como carvão e coque de petróleo.

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, foram embarcados pelo TECAR 17,313 milhões de toneladas de minério de ferro próprio e de terceiros e foram desembarcadas 1,888 milhão de toneladas de carvão, coque e outros redutores.

Em 2019, foram embarcados pelo TECAR 31,3 milhões de toneladas de minério de ferro próprio e de terceiros e foram desembarcadas 2,4 milhões de toneladas de carvão, coque e outros redutores.

Em 2018, foram embarcadas pelo TECAR 29,4 milhões de toneladas de minério de ferro próprio e de terceiros e foram desembarcados 3,5 milhões de toneladas de carvão, coque e outros redutores.

Em 2017, foram embarcadas pelo TECAR 26,8 milhões de toneladas de minério de ferro próprio e de terceiros e foram desembarcados 3,3 milhões de toneladas de carvão, coque e outros redutores.

(ii) Logística

Ferroviária – MRS Logística

A Companhia possui, diretamente, participação societária equivalente a 18.63% do capital social emitido pela MRS Logística S.A. ("MRS"), a qual opera a antiga Malha Sudeste da Rede Ferroviária Federal (RFFSA), no eixo Rio de Janeiro – São Paulo – Belo Horizonte. A MRS é apenas uma coligada da Companhia e, portanto, a Companhia não exerce o controle da MRS.

O principal segmento de atuação da MRS é o de clientes chamados Mineração (cargas de minério, carvão e coque), tendo transportado cerca de 87,5 milhões de toneladas em 2019, equivalente a 59,6% do total transportado pela Companhia.

No setor de contêineres a MRS manteve sua posição entre os maiores transportadores do setor ferroviário nacional, transportando 1,08 milhão de toneladas de cargas em contêineres no 1º semestre de 2020, ante 2,40 milhões de toneladas de cargas em contêineres em 2019, 1,98 milhão de toneladas de cargas em contêineres em 2018 e de 1,84 milhão de toneladas de cargas em contêineres em 2017.

Os serviços de transporte ferroviário prestados pela MRS são fundamentais para o abastecimento de matérias-primas e escoamento de produtos finais. A totalidade do minério de ferro, carvão e coque consumidos pela Usina Presidente Vargas é transportada pela MRS, bem como parte do aço produzido pela CSN.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Em R$ milhões	Período de 9 meses encerrado em 30 de setembro de 2020		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
			2019		2018		2017	
	Receita Líquida	% do total	Receita Líquida	% do total	Receita Líquida	% do total	Receita líquida	% do total
Receita Total	8.938	100%	11.456	100%	7.233	100%	5.501	100%

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Em R$ milhões	Período de 9 meses encerrado em 30 de setembro de 2020		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
			2019		2018		2017	
	Lucro Líquido	% do total	Lucro Líquido	% do total	Lucro Líquido	% do total	Lucro Líquido	% do total
Lucro Líquido	2.689	100%	3.664	100%	1.062	100%	877	100%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. características do processo de produção

Minério de Ferro - Mina Casa de Pedra, Mina do Engenho e Planta de Beneficiamento do Pires

As minas de Casa de Pedra e Engenho estão situadas na porção sudoeste do Quadrilátero Ferrífero (QF), a 60 km ao sul da cidade de Belo Horizonte em Minas Gerais, e são detidas pela Companhia. As minas de Casa de Pedra e Engenho lavram minério de ferro em cavas a céu aberto, em bancos com altura aproximada de 10 m, operando com caminhões fora de estrada e escavadeiras/carregadeiras de grande porte, controlados por um sistema de alocação dinâmica de caminhões. O minério é destinado ao processo de tratamento e o estéril é destinado para os depósitos, localizados em áreas fora da cava final.

O minério oriundo da lavra pode ser destinado para a Planta Central, UPMs (Unidades de Processamento Móveis) ou ITM (Instalação de Tratamento de Minério), que é a Planta de Beneficiamento do Pires. No caso da Planta Central, inicialmente, o ROM ("*run of mine*") é descarregado em duas unidades de britagem primária, passando também por estágios de britagens secundária e terciária, seguindo para os pátios de homogeneização por meio de transportadores de correias e empilhadeiras, sendo disposto em grandes pilhas visando à adequação da qualidade do minério. Por meio de retomadoras de caçambas é transferido para a planta de classificação, onde é classificado nas frações típicas de granulados, *sinter feed* e superfinos. A fração de superfinos passa por deslamagens em hidrociclones e segue para concentração pelo processo de flotação. O concentrado da flotação com alto teor de ferro segue para desaguamento em espessadores e filtros a discos, obtendo-se o produto "*pellet feed*". Os produtos granulados, *sinter feed* e *pellet feed* seguem para os pátios de estocagem via correias transportadoras até o Terminal Ferroviário de Casa de Pedra. No terminal os produtos são retomados e transferidos para composições ferroviárias, com destino ao mercado interno e ao Porto de Itaguaí para exportação. Em 2019, parte dos rejeitos gerados nos processos de deslamagens e flotação foi disposta em barragens de rejeitos e parte foi filtrada e disposta em pilhas de rejeito filtrado.

As Plantas Móveis, que processam somente minério rico, consistem em um processo de britagem e peneiramento a seco gerando granulado e *sinter feed*. O produto gerado é transportado por caminhões rodoviários pela estrada Engenho-Pires até o Terminal Ferroviário Itacolomy (TFI) no Complexo Pires onde são embarcados em vagões com destino ao Porto de Itaguaí no Rio de Janeiro.

No complexo Pires, também detido pela Companhia, encontram-se as plantas de tratamento do minério, as Barragens de Rejeito do Pires, Infraestruturas (escritórios, restaurante, laboratório etc.), e o Terminal Ferroviário (TFI). O complexo está localizado na BR 040, km 590, Zona Rural do Distrito de Miguel Burnier, pertencente ao Município de Ouro Preto/MG. O ROM é transferido para a usina de beneficiamento de Pires (Instalação de Tratamento de Minério - ITM) por meio de caminhões rodoviários, onde passa por uma britagem primária, sendo em seguida peneirado. O material retido segue para uma britagem secundária. Após este processo o material passa pela classificação em peneiras inclinadas onde se separam dois produtos: o granulado e o *Sinter Feed*.

b. características do processo de distribuição e logística

O minério oriundo da lavra das minas Casa de Pedra alimenta três unidades de Beneficiamento, sendo: Planta Central, UPMs (Unidades de Processamento Móveis) e ITM (Instalação de Tratamento de Minério), que é a Planta de Beneficiamento do Pires.

A Planta Central tem produção de granulados, *sinter feed* e *pellet feed*, sendo que os dois primeiros, produtos naturais que não passam por processo de concentração, são transportados até o Terminal Ferroviário de Casa de Pedra por transportadores de correia. O *Pellet Feed* chega ao Terminal via mineroduto quando é filtrado para assim ser carregado. Toda a produção da Planta Central é carregada no Terminal Ferroviário de Casa de Pedra.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

As Plantas Móveis (UPM) produzem granulado e sínter feed que são transportados via caminhões rodoviários até pátios de estocagem, sendo posteriormente transportados para o Terminal Ferroviário Itacolomy (TFI), de forma que possa ser carregado.

Para a ITM (Instalação de Tratamento de Minério) o minério é transportado via caminhões rodoviários até a planta de beneficiamento. Pós processo de classificação e geração de granulado e sínter feed a produção é transportada até o Terminal Ferroviário Itacolomy (TFI), de forma que possa ser carregada.

A produção do complexo, carregada em vagões nos dois Terminais Ferroviários, tem como destino o Porto de Itaguaí no Rio de Janeiro ou a siderúrgica UPV (Unidade Presidente Vargas). No Porto de Itaguaí o embarque para o mercado externo é feito pelo TECAR, Terminal de Granéis Sólidos, um dos quatro terminais que formam o Porto de Itaguaí. A UPV faz consumo do minério de ferro como insumo do seu processo produtivo.

c. características dos mercados de atuação, em especial participação em cada um dos mercados

(i) participação em cada um dos mercados

A grande variedade de produtos de minério de ferro permite à Companhia suprir a demanda de diferentes mercados e regiões. As vendas de minério de ferro da Companhia em 2019 totalizaram 38,5 milhões de toneladas, das quais 34,9 milhões de toneladas foram exportadas, principalmente para a Ásia. As vendas de minério de ferro da Companhia em 2018 totalizaram 35 milhões de toneladas, das quais 29,6 milhões de toneladas foram exportadas, principalmente para a Ásia.

Estima-se que a demanda transoceânica cresça em 62 Mt entre 2020 e 2021, principalmente influenciada pelo crescimento da demanda da China, que se manteve resiliente ao longo dos últimos anos, e a retomada da produção de ferro em diversos outros países no contexto da recuperação da Covid-19. Estima-se que nesse período a demanda da China represente um incremento de 30Mt na demanda transoceânica pelo produto, seguida de outras regiões com um incremento total de 32 Mt.

Demanda Transoceânica por Minério de Ferro (Mt)

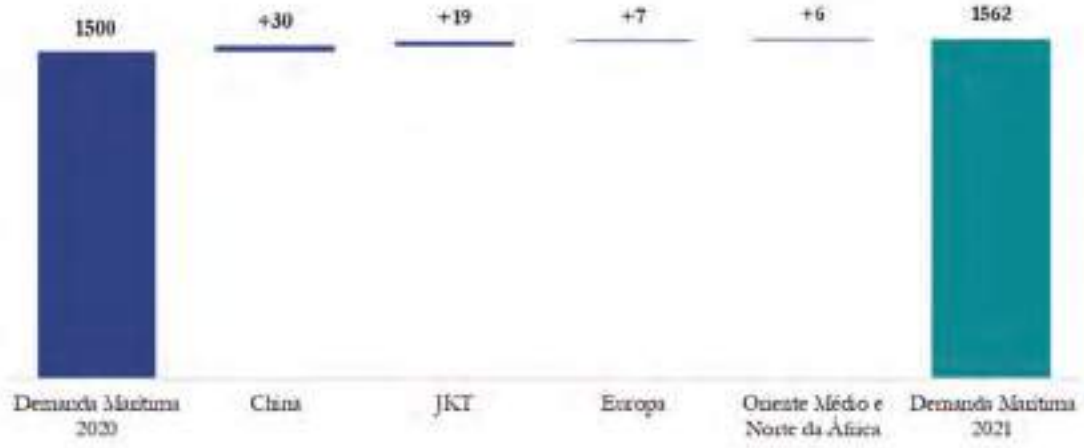

Fonte: Woodmackenzie e Análise Interna

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

De maneira semelhante, estima-se um crescimento de 59 Mt na oferta marítima de minério de ferro entre 2020 e 2021, que deve ser principalmente influenciado pelo crescimento da oferta no Brasil, ainda em recuperação após período de prolongado de retração, e Austrália, com crescimento ainda modesto da produção. A produção da Índia, por sua vez, deve ter um impacto negativo na oferta do produto, com o país voltando sua produção cada vez mais para seu mercado interno. Dessa forma, estima-se que o semelhante crescimento da oferta e demanda no período se traduzam em uma manutenção do atual equilíbrio do mercado no próximo ano, indicando possibilidade de manutenção do patamar atual de preços do minério de ferro.

Oferta Transoceânica de Minério de Ferro (Mt)

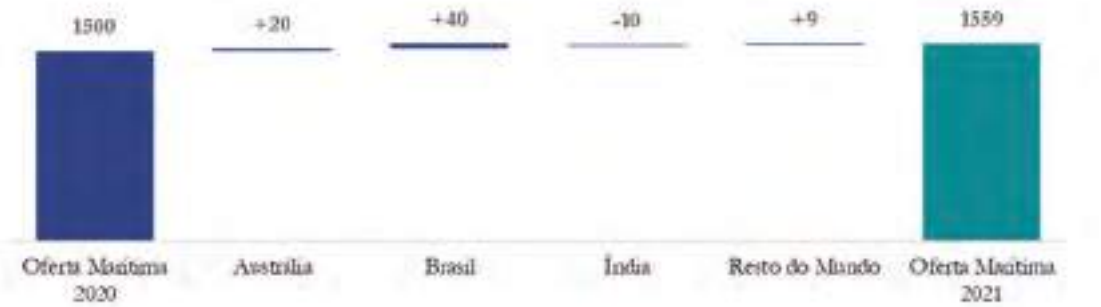

Fonte: Woodmackenzie e Análise Interna

Os preços de minério de ferro apresentaram crescimento significativo nos últimos anos, atingindo patamares superiores a US$130 por tonelada em 2020, preço próximo dos níveis observados em 2019 e substancialmente superior aos do exercício social encerrado em 2018, anteriormente a uma queda forte nos preços no início ano de 2019. Esse rápido crescimento dos preços foi principalmente explicado por um choque na oferta do produto após o desastre de na mina de Brumadinho da Vale ao final de janeiro de 2019, o que reduziu significativamente a oferta do produto. Adicionalmente, ao longo de 2019 desastres naturais interromperam temporariamente exportações da Austrália, reduzindo ainda mais a oferta do produto. A redução da oferta nesse período coincidiu com altos níveis de produção de aço na China, levando a um crescimento significativo dos preços.

Evolução do Preço de Minério de Ferro (62% Fe; US$/ton)

Fonte: Bloomberg

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Visão Geral do Setor no Brasil

Cenário Macroeconômico

O cenário macroeconômico brasileiro sofreu diversas modificações ao longo dos últimos vinte anos, sendo o período entre 2000 e 2010 caracterizado por um alto crescimento da atividade econômica no país, sobretudo por conta do período do ciclo econômico em que o país se encontrava, aliado às condições da economia global.

Em meados de 2015 e 2016, o país passou por uma recessão em que a grande maioria dos setores da economia foram impactados por uma forte desaceleração nas atividades econômicas. No ano seguinte, 2017, a economia brasileira começou a indicar sinais de uma retomada, com os principais indicadores recuperando os patamares pré-crise.

Crescimento do PIB histórico

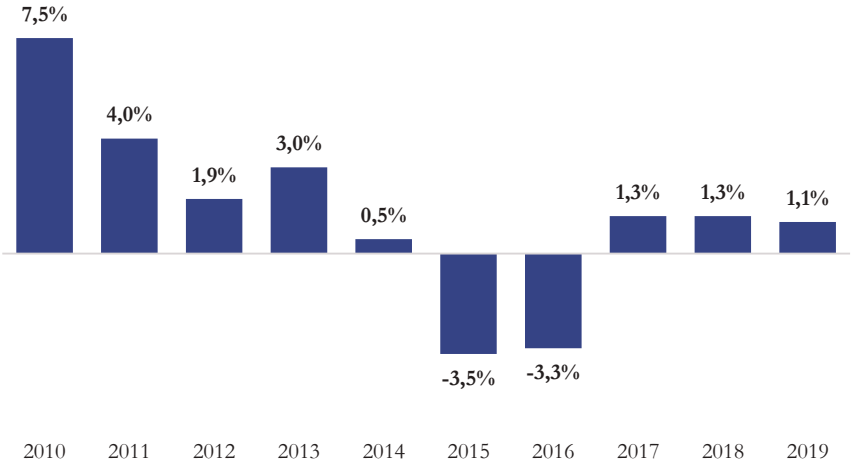

Fonte: IpeaData

IPCA Histórico – Acumulado Últimos 12 Meses

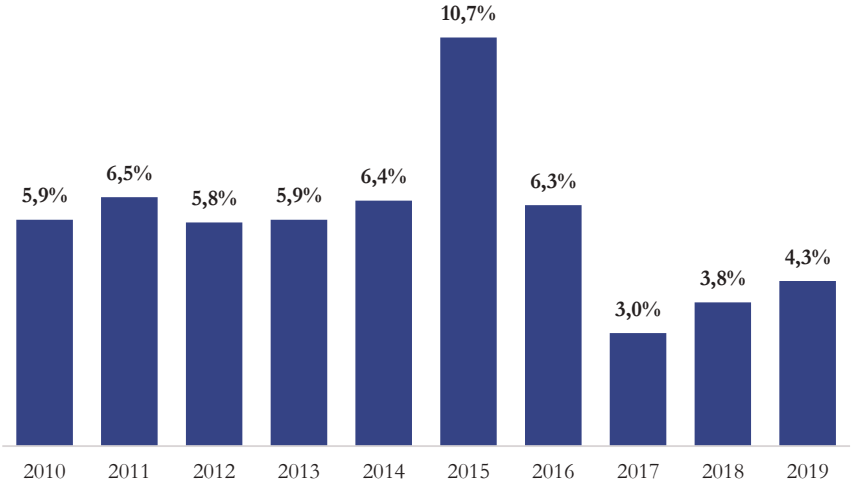

Fonte: Banco Central do Brasil

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

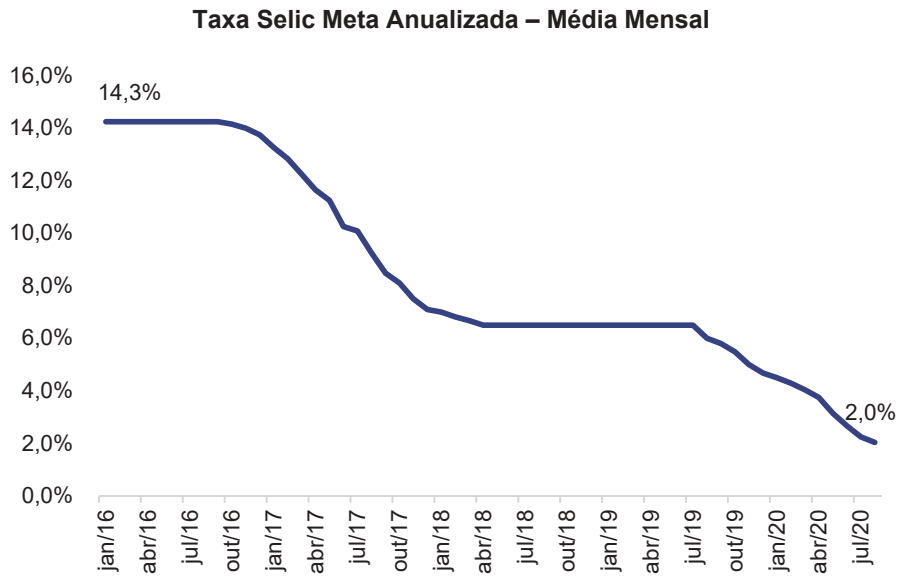

Fonte: Banco Central do Brasil

A recuperação do crescimento do PIB do país junto com a redução das taxas de juros e expectativa de manter a taxa de inflação à níveis razoáveis favoreceram o aumento da disponibilidade de crédito e a desvalorização do real perante o dólar, favorecendo a atividade na qual a Companhia está posicionada, com receita majoritariamente dolarizada.

Apesar da gradual retomada que se iniciou em 2017, a pandemia do Covid-19 em 2020 trouxe impactos macroeconômicos negativos que afetaram diversos setores da economia local e global de forma severa. Mesmo assim, o baixo nível das taxas de juros que se encontram na sua mínima histórica, o aumento da disponibilidade de crédito e o câmbio devem sustentar o desempenho do Setor de Mineração no país.

Setor de Mineração Brasileiro

As substâncias metálicas tiveram sua importância reconhecida na indústria brasileira desde os tempos da colônia com as expedições dos bandeirantes em busca de metais preciosos que culminaram na ocupação de novas rotas e colonização de novos locais em grande parte do território nacional.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O Setor de Mineração brasileiro hoje em dia é muito mais consolidado e complexo do que era naquela época. É um setor que tem como principais características o fato de ser centralizado, sobretudo, na extração de ferro, cobre, ouro, alumínio e níquel no território nacional e nas minas de minérios que fazem parte dele. Além disso, o setor é caracterizado, no Brasil, por condições específicas de balanço comercial favorável, reservas naturais de minérios de grandes magnitudes e alta geração de emprego, tanto diretos quanto indiretos.

Principais Reservas Minerais

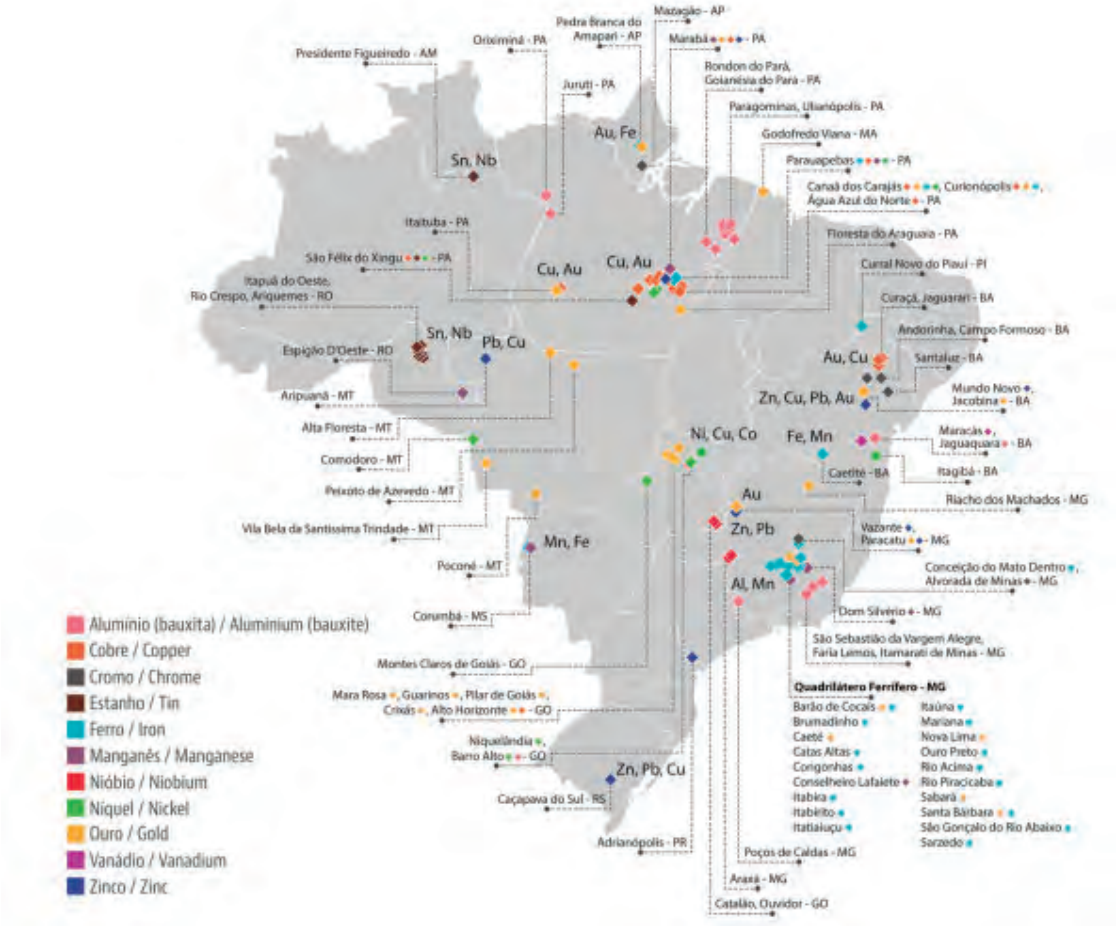

Fonte: Agência Nacional de Mineração

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Produção Mineral Brasileira

O Valor de Produção Mineral Brasileira, composto pela soma de todos os bens minerais produzidos no país, que tinha tendência de queda desde 2011 vem crescendo desde 2016 com expectativa de crescimento no próximo ano, segundo estimativa do Ministério de Minas e Energia para o mesmo indicador. Isso demonstra que, mesmo com a recente crise do Covid-19, na qual muitos setores foram severamente afetados, o resultado produtivo para os bens minerais do país ainda tem expectativa de aumento em relação ao ano passado.

Valor da Produção Mineral Brasileira

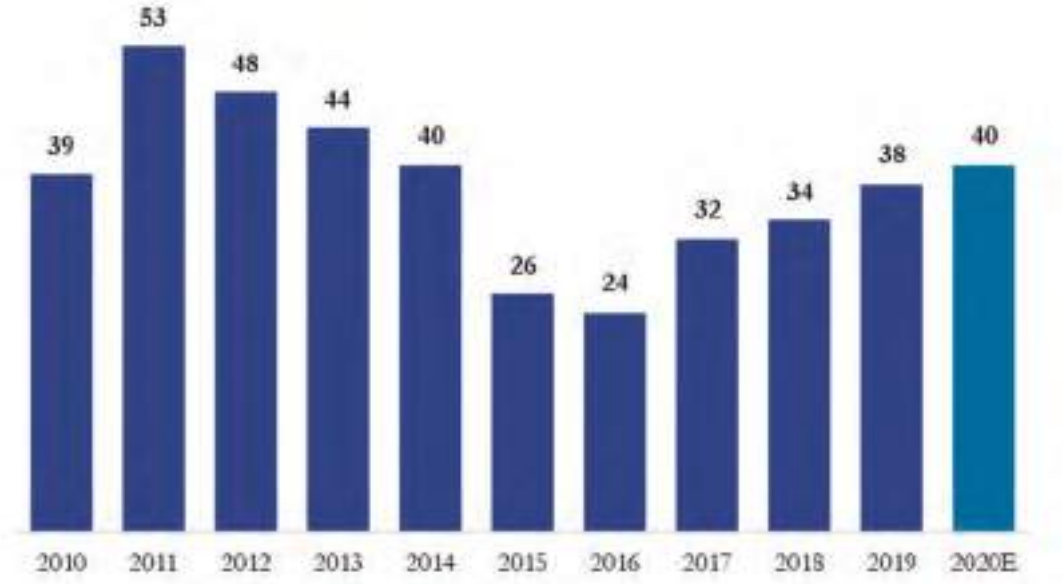

Fonte: Ministério de Minas e Energia do Brasil

Segundo Anuário Mineral Brasileiro de 2019, no ano de 2018 a substância metálica com maior participação na produção mineral no Brasil foi o Ferro, com 69.9%, seguido do cobre (9.8%) e do ouro (8.9%).

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Participação das Principais Substâncias Metálicas no Valor da Produção Mineral em 2018

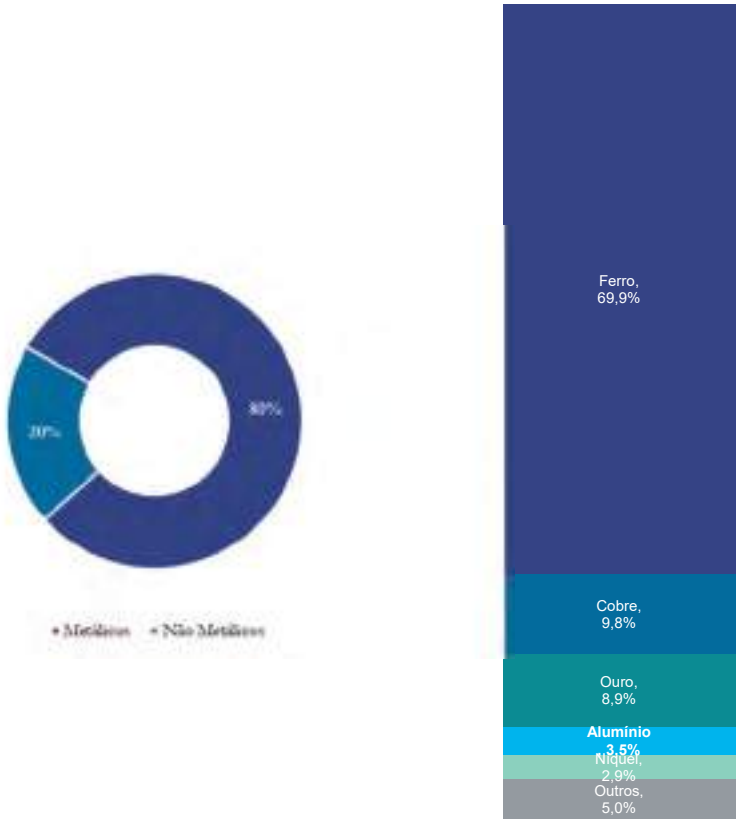

Fonte: Agência Nacional de Mineração

A participação do setor de extração de minérios no PIB brasileiro também é um fator de destaque, tendo movimentado sozinho, em 2018, em torno de R$45 bilhões, o equivalente à 0,66% do PIB nacional naquele ano.

Participação no PIB

	2017	2018
PIB Brasil (R$ bilhões)	**6.752**	**6.828**
PIB Ind. Extrativa Mineral[1] (%)	0.66	0.64
PIB Metalurgia (%)	1.34	1.34
PIB Transf. Não-Metálicos (%)	0.47	0.46
PIB Setor Mineral[1] (%)	**2,47**	**2,44**

Fonte: Ministério de Minas e Energia do Brasil
Notas: 1 - Não considera Petróleo e Gás

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Balança Comercial

O Setor em que a Companhia está inserida se destaca dentro os demais setores no Brasil por contribuir decisivamente para gerar superávit na balança comercial brasileira, representando, em 2018, 12,5% das exportações totais do Brasil e 40,1% do saldo da balança comercial. Além disso, atividade de Extração Mineral representa parte considerável da participação das exportações brasileiras. Entre janeiro e março de 2020, por exemplo, a participação das exportações do setor mineral no total das exportações brasileiras foi de 22%., segundo Ministério de Minas e Energias.

Saldo da Balança Comercial Brasileira *(US$ bi)*

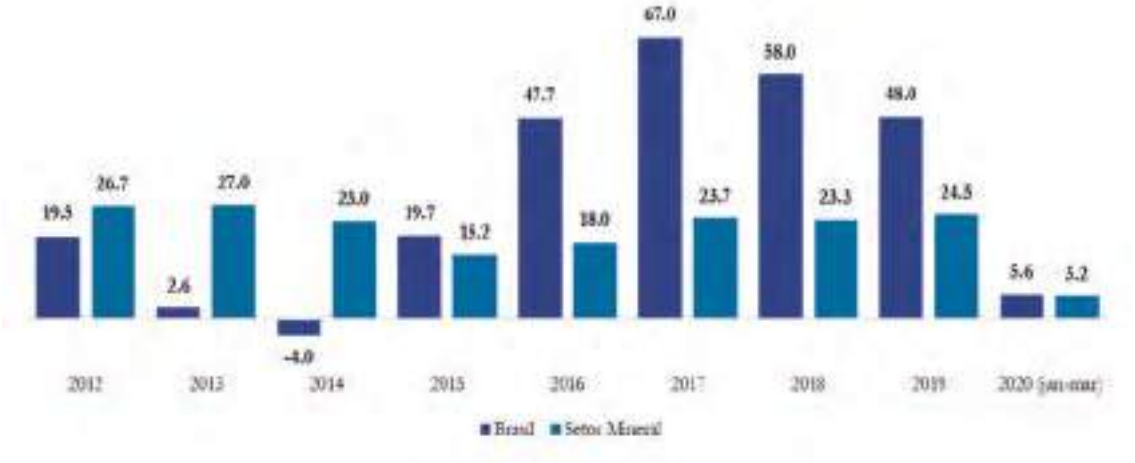

Fonte: Ministério de Minas e Energia do Brasil

As exportações provenientes do minério de ferro representam grande parte das exportações totais do setor (44%), que somaram US$ 51bi em 2019. Além disso, há uma clara tendência de crescimento nas exportações de minérios nos últimos anos.

Exportação no Setor Mineral *(US$ bi)*

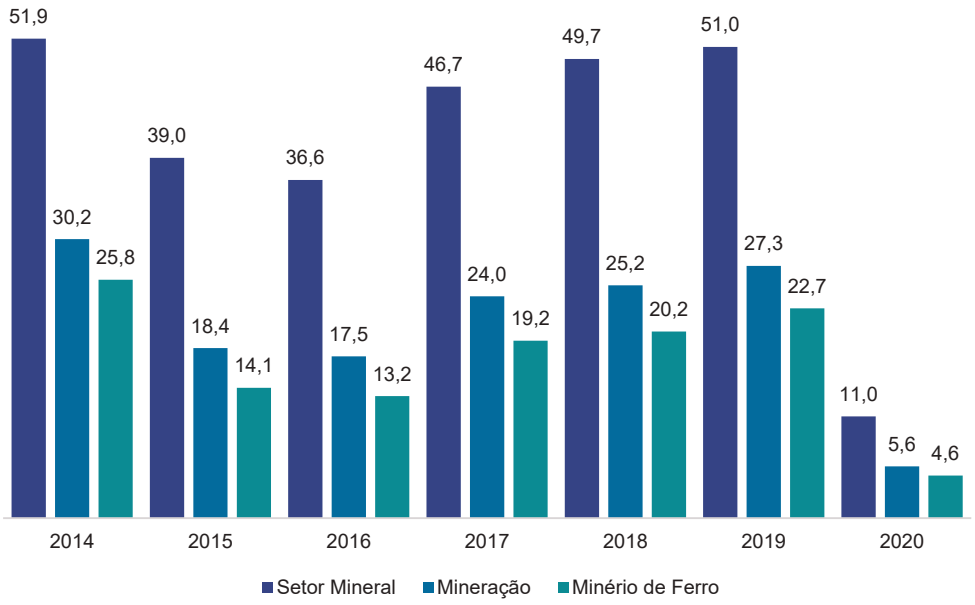

Fonte: Ministério de Minas e Energia do Brasil

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Na pauta das importações, o valor importado pelo setor mineral inteiro para o ano de 2019 foi de US$ 26,5 bi, onde apenas 31,4% é referente à mineração, fato que acarreta um saldo positivo da balança comercial.

Entre os maiores importados do produto brasileiro, a China é o mercado consumidor que mais importou em 2018, segundo Anuário Mineral Brasileiro de 2019, totalizando US$ 12.85 bilhões e seguida pelos Estados Unidos da América, que importou o equivalente a US$ 6.02 bilhões em 2018. Das exportações totais de 2018, estima-se 68.7% sejam referentes ao Ferro, seguido por Alumínio (8.7%), Cobre (7.6%) e Ouro (6.3%).

Importação no Setor Mineral *(US$ bi)*

Fonte: Ministério de Minas e Energia do Brasil

Geração de Empregos

A geração de empregos diretos e indiretos é consequência da atividade econômica da mineração, sobretudo pela magnitude das reservas e dos esforços de extração realizados. Por isso, anualmente, milhares de pessoas são empregadas, contribuindo para o crescimento da economia local. Apenas em 2017, por exemplo, a mineração manteve sob vínculo empregatício em torno de 1,7 milhões de pessoas no país e a expectativa é de que ainda mais empregos tenham sido criados quando olhada a ótica da geração indireta de empregos.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Empregos Diretos do Setor Mineral *(Empregos 10³)*

Fonte: Ministério de Minas e Energia do Brasil

Além disso, há relação direta entre o número de empregos gerados na indústria extrativa mineral e a indústria de transformação mineral: estima-se que o fator multiplicador entre a geração de empregos para elas é de 3,6, ou seja, a cada trabalhador empregado na indústria de extração mineral, 3,6 trabalhadores são empregados diretamente na indústria de transformação mineral.

Minério de Ferro

O principal produto extraído e vendido pela Companhia é o Minério de Ferro, constituído por pedras e minerais dos quais ferro metálico pode ser extraído. Este ferro, normalmente presente sob a forma de óxidos, é posteriormente extraído destas rochas e transformado em pelotas que então são utilizadas para fabricação de diversos tipos de aço que encontram aplicações em todas as indústrias e setores nacionais e internacionais, sendo de suma importância para a economia global.

Nesse âmbito produtivo, a Companhia encontra-se muito bem posicionada no território brasileiro visto que o minério de ferro é o minério com maior valor de produção no território nacional e ocupando a liderança entre os minérios metálicos com bastante diferença para o Cobre, que em 2018 detinha a segunda posição, segundo Anuário Mineral Brasileiro de 2019.

Participação da Produção Brasileira de Minério de Ferro no Mundo

O Brasil está bem posicionado para abastecer grande parte da demanda de minério de ferro no mundo. Em 2018, o país atingiu a marca de 18,4% de participação mundial de produção do minério de ferro, o principal produto da Companhia, com uma produção de 460 milhões de toneladas que está em tendência de crescimento.

Adicionalmente, as reservas totais de Ferro do país representam um volume de 28,6 bilhões de toneladas, sendo esse valor em torno de 16,8% da reserva mundial deste minério. Essa proporção entre as reservas do Brasil e do Mundo evidencia a relevância do país para o setor de Extração Mineral de Ferro, bem como seu papel de potência global no que tange a mineração desse recurso.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Produção Nacional e Mundial de Minério de Ferro

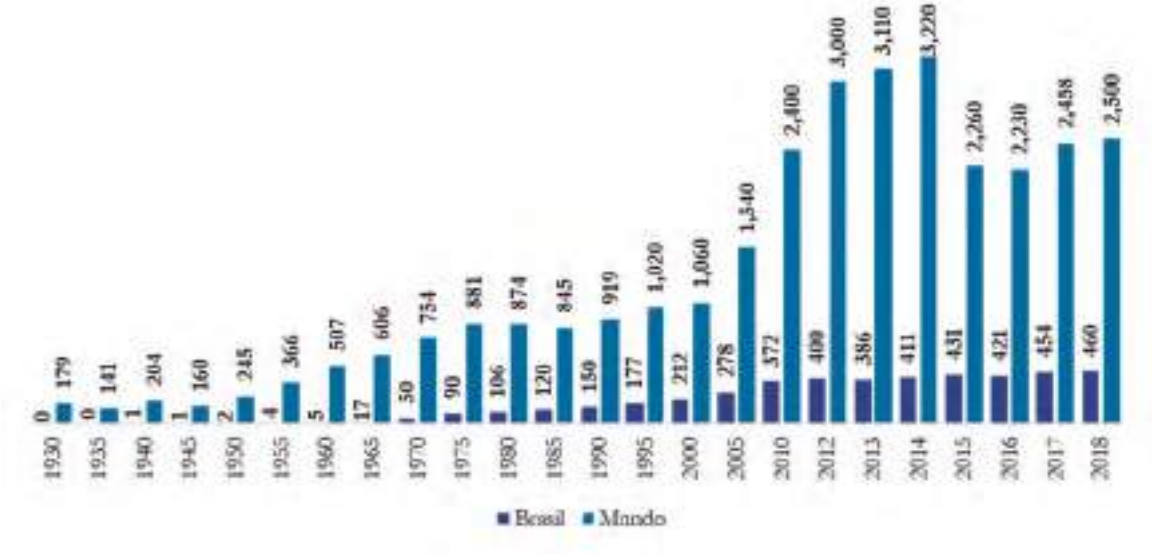

Fonte: Ministério de Minas e Energia do Brasil

Principais Reservas Minerais no Brasil

Substância	Reserva (10^3 t)	Participação Mundial (%)
Alumínio (Bauxita)[1]	2,600,000	9.3
Barita[2]	81,570	23.6
Carvão Mineral[1]	3,799,000	0.4
Chumbo[2]	74	0.1
Cobalto[2]	70	1
Cobre[2]	11,212	1.6
Cromo[2]	2,451	0.5
Estanho[2]	383	8.8
Ferro[1]	**28,603,000**	**16.8**
Fosfato[4]	315,000	0.5
Grafita Natural[1]	72,000	28.8
Lítio[2]	54	0.4
Magnesita[1]	391,000	4.6
Manganês[6]	136,492	19.3
Metais Gr. Platina[3]	n.d.	n.d.
Nióbio[2]	16,166	98.8
Níquel[2]	15,991	18.9
Ouro[2]	2	4.2
Potássio[4]	1,400	0

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Prata[2]	4	0.7
Talco e Pirofilita[1]	45,163	n.d.
Tântalo[2]	34	32.8
Terras Raras[2]	21,000	17.5
Titânio[5]	6,181	0.8
Tungstênio[2]	28	0.9
Vanádio[2]	119	0.6
Vermiculita[1]	7,000	14.9
Zinco[2]	2,464	1.1
Zircônio[1]	2,319	3.1

Notas: 1 - Reserva Lavrável de minério; 2 - Reserva Lavrável em metal contido; 3 - Reserva Lavrável em metal contido de Pt+Pd (platina+paládio); 4 - Reserva Lavrável em equivalente P2O5 (pentóxido de difósforo) ou K2O (monóxido de dipotássio); 5 - Reserva Lavrável de ilmenita + rutilo, em metal contido; 6 - Reserva Medida em metal contido; n.d. dado não disponível.

Fonte: Ministério de Minas e Energia do Brasil

Alta Qualidade do Minério de Ferro Brasileiro e Condições Favoráveis de Mercado

O minério de ferro brasileiro é considerado de alta qualidade, além de conter baixo nível de contaminantes em sua composição. Por essas características, o minério de ferro exportado tem ganhado espaço nos mercados internacionais, sobretudo na China, onde recentes mudanças na regulação fizeram com que produtores de aço se direcionassem para minérios de ferro de maior qualidade.

Além disso, conforme a moeda local se deprecia, os preços do minério de ferro ficam mais competitivos e conseguem maior penetração no mercado internacional. Esse fato pode ser atribuído ao aumento do poder de compra dos participantes internacionais de produtos brasileiros e, também, pelo fato de que a maior parte dos custos de produção são denominados em reais ao passo que a receita é denominada em dólar, fato que leva ao aumento da margem dos produtos da Companhia. O movimento de depreciação do câmbio nacional é algo que vem sendo observado ao longo dos últimos meses e que tende a se manter com medidas de redução da Selic meta no país.

Por fim, a estabilização das taxas de juros em sua mínima histórica também contribui para que o minério de ferro brasileiro ganhe competitividade do mercado internacional com o claro favorecimento aos investimentos de longo prazo que podem contribuir para um aumento de produtividade/expansão de margens do setor.

Demanda e Relação com a produção de Aço

O minério de ferro extraído pode ser utilizado para fabricar diversos tipos de aço, fator que correlaciona fortemente a produção/consumo de aço com o consumo deste recurso.

No Brasil, o consumo aparente de produtos siderúrgicos, isto é, a quantidade de produtos produzida subtraída da quantidade exportada e acrescida da quantidade de produtos importados, tem uma forte correlação com a situação econômica atual, andando praticamente lado a lado com a economia do país.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Evolução do PIB e Consumo Aparente de Produtos Siderúrgicos – Índice 1972 = 100

Fonte: Associação Brasileira de Mineração

Correlação Entre PIB e Consumo Aparente de Produtos Siderúrgicos – Índice 1972 = 100

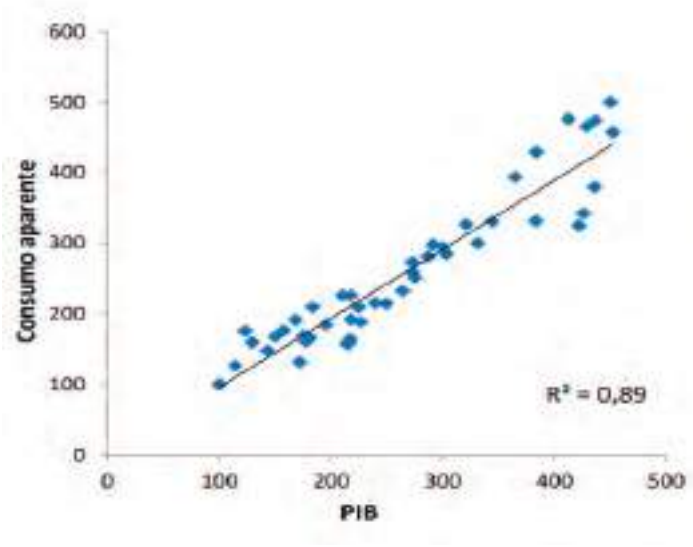

Fonte: Associação Brasileira de Mineração

Segundo o relatório Focus, que resume as expectativas de mercado e é divulgado pelo Banco Central do Brasil, a perspectiva futura para o Produto Interno Bruto brasileiro é de crescimento ao longo dos próximos anos. Esse crescimento esperado no PIB aponta para um possível aumento no consumo aparente dentro do setor siderúrgico brasileiro, o que, por sua vez, demonstra um provável cenário positivo para a atividade da Companhia no mercado doméstico.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

PIB Esperado dos Próximos Anos - Relatório Focus de 28 de agosto de 2020 *(%)*

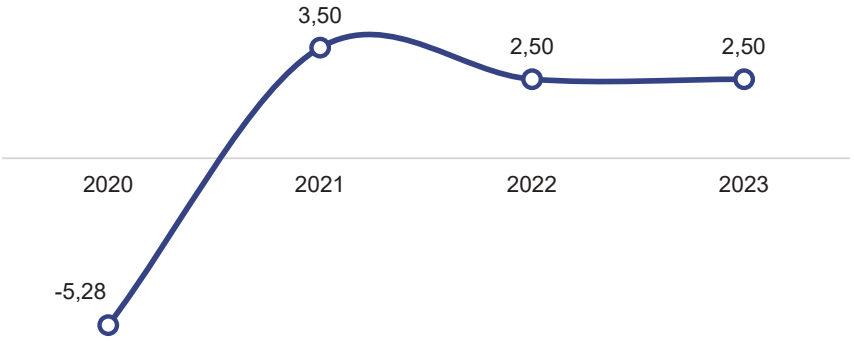

Fonte: Banco Central do Brasil

Competição

A Companhia considera que possui concorrentes no mercado de venda de minério de ferro, sendo que seus principais concorrentes são: (i) Vale; (ii) Rio Tinto; (iii) BHP; (iv) FMG; (v) Anglo American; e (vi) Hancock Prospecting.

d. eventual sazonalidade.

Mercado Interno

No mercado interno não foram identificados períodos expressivos de sazonalidade.

Mercado Externo

Os preços de minério de ferro no mercado transoceânico são impactados por fatores relacionados à oferta e demanda. Do lado da demanda, temperaturas extremas no auge do inverno ou do verão na China podem afetar negativamente as atividades de construção ou o andamento das obras de infraestrutura, com impacto sobre a demanda de aço, reduzindo as compras do minério pelas siderúrgicas. Por outro lado, feriados prolongados, como o Ano Novo Chinês, podem desencadear processos de reestocagem pelas siderúrgicas, com impacto positivo sobre os preços do minério de ferro.

Do lado da oferta, o inverno rigoroso na China, concentrado entre os meses de dezembro e fevereiro, afeta a produção doméstica de minério de ferro, com impacto positivo sobre os prêmios aplicados a seus substitutos diretos ou indiretos. Já os verões no Brasil e na Austrália são períodos com maior incidência de chuva, o que impacta negativamente as atividades de extração e transporte do minério, resultando normalmente numa queda dos volumes exportados. A queda sazonal da oferta pode resultar em uma pressão positiva sobre os preços do minério de ferro no mercado transoceânico. Os volumes de produção e, consequentemente, de vendas do minério de ferro concretizadas pela Companhia podem se reduzir em períodos com maior intensidade de chuvas.

e. principais insumos e matérias primas

i) descrição das relações mantidas com fornecedores

As relações da Companhia com fornecedores de matérias-primas/insumos utilizados em seu processo de produção são sustentadas por meio de contratos de fornecimento ou acordos comerciais celebrados entre a Companhia e seus fornecedores. A Companhia busca manter um relacionamento de longo prazo com fornecedores de materiais e serviços que atuam em seu processo de produção.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Abaixo, encontram-se indicados os principais fornecedores de matérias-primas/insumos necessários para o processo de produção da Companhia:

Produto	Fornecedores
Combustível	Ipiranga
Transporte Nacional e Movimentação	MRS e Traxterra
Afretamento de Minério	Trafigura, Oldendorf, Cargill, BTG Pactual, Koch Supply, Bunge, Safbulk, Optima e C Transport Marine BV
Manutenção	CBSI
Peças sobressalentes	Sotreq, Komatsu, Mason, Minas Maquinas, Inova, Metso, Matec e WLM

ii) eventual dependência de poucos fornecedores

A operação de mineração exige que a Companhia realize a aquisição de equipamentos para o desenvolvimento das atividades, incluindo peças sobressalentes negociadas pelos *dealers*, as quais se caracterizam como uma garantia e/ou alternativa a itens que não possuem produtos alternativos no mercado. Entre os principais fornecedores de equipamentos / sistemas para a Companhia, encontram-se: (i) Sotreq (*Dealer Caterpillar*); (ii) Komatsu; (iii) Minas Máquinas e Mason (*Dealer Mercedes Benz*); (iv) Metso; (v) Scania; (vi) Inova Máquinas (*Dealer John Deere*); (vii) MATEC Engenharia; (viii) Hexagon Mining inc.; (ix) Modeular Mining; e (x) SAP.

Adicionalmente, o processo produtivo da Companhia compreende contratos de transporte ferroviário, da modalidade *take or pay*, celebrados com a MRS Logística S.A., a qual possui a concessão da malha ferroviária que conecta a mina de Casa de Pedra e a Planta de Beneficiamento de Pires ao Porto de Itaguaí. Neste sentido, o processo de produção da Companhia não suporta a substituição de tal relação comercial, sendo altamente dependente desta relação para a comercialização de seus produtos.

Situações que exijam a dependência da Companhia perante um único fornecedor são tratadas mediante a negociação de acordos comerciais de fornecimento dos produtos e/ou serviços exigidos pela Companhia. Nestas hipóteses, existe a Companhia mantém um trabalho contínuo para (i) o desenvolvimento de alternativas para tais produtos e (ii) a busca por novos fornecedores.

iii) principais insumos e matérias primas

O custo de produção médio da mina de Casa de Pedra tem em sua composição matérias-primas, insumos, produtos e serviços que representaram aproximadamente 22,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2019 e 21,8% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, com maior representatividade de combustíveis e lubrificantes.

iv) eventual volatilidade em preços

Considerando os itens que compõem os custos de produção da Companhia, há volatilidade de itens que estão associados a dinâmicas de oferta e demanda de cada mercado, como combustíveis, entre outros. Os custos de produção da Companhia estão relacionados, principalmente, aos preços do *Diesel* e demais combustíveis que seguem correlação com os preços internacionais de petróleo e volatilidade cambial, os quais representaram cerca de 7,9% e 7,7% do custo total de produção no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2019 e acumulado no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, respectivamente.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a) Montante total de receitas provenientes do cliente

No período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2019, os dois maiores clientes corresponderam a receitas líquidas de US$ 558 milhões e US$ 321 milhões, respectivamente, e todos os demais clientes, se analisados individualmente, eram responsáveis por volumes inferiores a 10% da receita líquida total da Companhia.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, os três maiores clientes corresponderam a receitas líquidas de US$648 milhões, US$376 milhões e US$193 milhões, respectivamente, e todos os demais clientes, se analisados individualmente, eram responsáveis por montantes inferiores a 10% da receita líquida total da Companhia.

b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia atua no setor de mineração, sendo este o segmento afetado por receitas provenientes dos clientes indicados no item 7.4.a acima.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

I. Atividade Minerária

De acordo com os arts. 23, XI e 176, §1º da Constituição Federal, a pesquisa e exploração de recursos minerais somente poderá ser efetuada mediante outorga de autorização ou concessão pela União a brasileiros ou sociedades constituídas sob as leis brasileiras, sendo competências comum da União, Estados e Municípios o registro, acompanhamento e fiscalização de tais autorizações e concessões em seus territórios.

Atualmente, a atividade de mineração é regulamentada pelo Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 ("Código de Mineração") e pelo Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018, incluindo disposições sobre (i) os direitos sobre as massas individualizadas de substâncias minerais ou fósseis, encontradas na superfície ou no interior da terra formando os recursos minerais do país; (ii) o regime de seu aproveitamento; e (iii) a fiscalização, pela União, da pesquisa, da lavra e de outros aspectos da indústria mineral.

Diante desse quadro legislativo, a execução da regulação e da fiscalização da atividade minerária no Brasil, inclusive quanto à outorga de autorização de pesquisa e concessão de lavra, é de responsabilidade da Agência Nacional de Mineração ("ANM"), criada pela Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017 e regulamentada pelo Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018 ("Decreto 9.406"), em substituição ao Departamento Nacional de Produção Mineral ("DNPM"), sendo sucessora de todas as obrigações, direitos e receitas do DNPM, bem como herdeira de todo o seu acervo técnico, documental e patrimonial, nos termos do art. 32 da referida lei.

A parte de ter regulamentado a criação da ANM, o Decreto 9.406 também estabeleceu a adoção de padrões internacionais de classificação de recursos e reservas minerais para fins de relatórios de exploração e estabelecimento de procedimentos para áreas liberadas de concessões anteriores.

Uma das normas regulatórias de maior relevância emitida pela agência reguladora é a Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016 ("Portaria 155"), que consolida todas as normas regulatórias anteriores sobre as regras aplicáveis às atividades minerárias e aos contratos de arrendamento, entre outras.

Concessões de Lavra

As atividades de mineração desenvolvidas nas minas de Engenho e Casa de Pedra (esta, em parte – vide o item abaixo "*Manifesto de Mina*") baseiam-se no regime de concessão de lavra, que confere ao seu titular o direito de realizar operações coordenadas objetivando o aproveitamento industrial da jazida, desde a extração das substâncias minerais até o beneficiamento das mesmas.

Atualmente, o regime de autorização de pesquisa inicia-se com o protocolo pelo interessado, junto à ANM, de requerimento de autorização de pesquisa para verificação da viabilidade técnica e econômica do ativo mineral. Uma vez deferido tal requerimento, obtém-se a autorização de pesquisa, formalizada por meio de Alvará, pelo período de um a três anos, a critério da ANM, para realização de trabalhos de prospecção dentro da área requerida, sendo que nesta fase o titular não possui direito de lavra que dependerá de requerimento próprio, precedido dos resultados dos trabalhos de pesquisa que concluam pela existência de jazida.

A prorrogação da autorização de pesquisa poderá ser requerida pelo seu titular, em até sessenta dias do prazo de vigência ao alvará de pesquisa, mediante requerimento instruído com relatório dos trabalhos efetuados e justificativa do prosseguimento da pesquisa. Nova prorrogação poderá ser admitida exclusivamente nas hipóteses de impedimento de acesso à área de pesquisa ou de falta de assentimento ou de licença do órgão ambiental competente, desde que o titular apresente documentos exigidos no Decreto 9.406. Até que haja decisão do requerimento de prorrogação do prazo apresentado tempestivamente, a autorização de pesquisa permanecerá válida.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Após a pesquisa, é elaborado um relatório final de pesquisa, que pode ser positivo ou negativo, e que deverá ser submetido à análise e aprovação da ANM. Caso o relatório positivo seja aprovado, inicia-se a fase para requerimento da concessão de lavra dirigido ao Ministro de Estado de Minas e Energia ou à ANM. O requerimento de lavra é então feito mediante comprovação de viabilidade técnico-econômica de lavra da respectiva jazida, passando o particular a deter o efetivo direito de exploração da jazida após a aprovação pela ANM e apresentação de licença ambiental exigida pela legislação e mediante publicação da Portaria de Lavra por ato do Ministro de Estado de Minas e Energia.

Podem requerer a concessão de lavra empresários individuais, sociedades empresárias constituídas sob as leis brasileiras e com sede e administração no Brasil ou cooperativas, exceto em caso de atuação em Faixa de Fronteira (faixa interna de 150km de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional), às quais não se aplicam as concessões de lavra da Companhia.

Em caráter excepcional, a ANM pode conceder uma Guia de Utilização, com o fim de autorizar a extração de substâncias minerais na área titulada antes da outorga da portaria de lavra, sendo que a concessão da Guia de Utilização dependerá da protocolização de requerimento específico pelo particular e do cumprimento de critérios técnicos, ambientais e mercadológicos.

Manifesto de Mina

Adicionalmente ao regime de concessão de lavra, as atividades de mineração na mina de Casa de Pedra se baseiam em um regime excepcional, chamado de Manifesto de Mina, que confere ao seu titular o direito à propriedade dos recursos minerais existentes no imóvel, seja no solo ou no subsolo.

Quando da vigência da Constituição Republicana de 1891, a propriedade do subsolo era regida pelo sistema de acessão, ou seja, o proprietário do solo era também proprietário do subsolo. A partir da Constituição de 1934, a propriedade do solo foi separada da do subsolo, passando a propriedade deste ao regime de *res nullius* (coisa de ninguém) até a Constituição de 1988, quando foi definido que os recursos minerais, inclusive do subsolo, pertencem à União.

A fim de preservar o direito adquirido dos proprietários que, à época da promulgação da Constituição de 1934, já exploravam minas e jazidas, foi criada a figura do Manifesto de Mina, que garantiu o direito real de propriedade sobre o subsolo e todos os minérios nele localizados ou aflorados na superfície.

CFEM

No Brasil, os recursos minerais em território nacional, inclusive aqueles provenientes do subsolo, são considerados bens da União, independentemente da propriedade do solo, nos termos do art. 20, inciso IX e art. 176 da Constituição Federal, sendo assegurado tanto à União quanto aos Estados e Municípios uma participação pela exploração de tais recursos por particulares.

Neste sentido, o art. 6º da Lei 7.990, de 28 de dezembro de 1989, estabelece o recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais ("CFEM") como contraprestação paga à União pelo aproveitamento econômico de recursos minerais.

A alíquota da CFEM incidente sobre minério de ferro é, no máximo, 3,5% e é aplicada À base de cálculo definida, nos termos da Lei 13.540, de 18 de dezembro de 2017, da seguinte forma: (i) para vendas no mercado interno, a base de cálculo da CFEM é a receita bruta de vendas, deduzidos os tributos sobre a venda; (ii) para exportações, a base de cálculo da CFEM é o valor equivalente ao preço de transferência na legislação federal de imposto de renda de pessoas jurídicas; e (iii) para o consumo interno de minerais pela empresa, a base de cálculo da CFEM é o valor equivalente ao preço atual do minério no mercado interno, nos mercados internacionais ou um valor de referência definido a partir do valor do produto final após processo de beneficiamento.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Os pagamentos da CFEM devidos pela Companhia à União em razão do aproveitamento econômico dos recursos minerais das concessões e direitos de lavra são realizados regularmente e estão todos em dia.

II. Logística Portuária

Compete à União a exploração de portos marítimos, de forma direta ou mediante autorização, concessão ou permissão, conforme o disposto no artigo 21, inciso XII, alínea “f” da Constituição Federal de 1988. A exploração dos portos é regida pela Lei 12.815, de 5 de junho de 2013, cujo artigo 1º, parágrafo 1º, determina que a exploração indireta do porto organizado e das instalações portuárias nele localizadas ocorrerá mediante concessão e arrendamento de bem público. Os contratos de arrendamento das instalações portuárias exploradas pela Companhia e suas controladas foram celebrados, mediante processo licitatório, sob a regência da antiga Lei de Modernização dos Portos, lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993.

A Companhia administra uma instalação portuária, destinada ao armazenamento e movimentação de granéis sólidos (TECAR), localizada no Porto Organizado de Itaguaí, por meio de um contrato de arrendamento celebrado, em 10 de julho de 1997, com a Companhia Docas do Rio de Janeiro ("CDRJ"), cujo prazo de vigência original era de 25 (vinte e cinco) anos contados de agosto de 1997 e foi antecipadamente prorrogado por prazo adicional de 25 anos até 02.08.2047. Para maiores informações, vide descrições do Processo n° 50000.016884/2019-19 (Processo de Revisão do 5º Aditamento) e do Processo n° 50000.044927/2019-48 (Processo de Prorrogação Ordinária), constantes da Seção 4.3 deste Formulário de Referência.

A concessionária do Porto Organizado de Itaguaí, onde estão localizadas as instalações portuárias da Companhia é a CDRJ.

A atividade portuária no Brasil é regulada pela ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários), criada pela Lei 10.233, de 5 de junho de 2001 e pelo Ministério da Infraestrutura, reestruturado pelo Decreto 10.368, de 22 de maio de 2020. No Porto de Itaguaí, a CDRJ atua como autoridade portuária e a Receita Federal do Brasil como autoridade aduaneira autorizando e fiscalizando o alfandegamento das instalações portuárias.

A Companhia, na qualidade de arrendatária de instalação portuária, está sujeita, portanto, à regulação e fiscalização do Ministério da Infraestrutura, ANTAQ, Receita Federal e CDRJ.

III. Logística Ferroviária

Compete à União a exploração dos serviços de transporte ferroviário, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, conforme o disposto no artigo 21, inciso XII, alínea "d" da Constituição Federal de 1988. A exploração de ferrovias é regida pela Lei 10.233, de 5 de junho de 2001, e determina nos seus artigos 12, inciso I, 13, inciso I e 14, inciso I, que a transferência da exploração da atividade para empresas públicas ou privadas mediante regime de concessão de outorga de exploração constitui diretriz geral do gerenciamento da infraestrutura e da operação do transporte terrestre. A concessão da outorga de exploração dos serviços de transporte ferroviário foi realizada mediante processo licitatório, sob a regência do Programa Nacional de Desestatização - Lei nº 9.491 de 09 de setembro de 1997.

A atividade de transporte ferroviário no Brasil é regulada pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), criada pela lei 10.233, de 5 de junho de 2001.

A MRS Logística S.A, na qualidade de concessionária de serviços públicos, explora as atividades de transporte ferroviário de cargas sob fiscalização da ANTT e nos termos do contrato de concessão celebrado com a União, cujo prazo de vigência é de 30 (anos) contados a partir da publicação do contrato, podendo ser prorrogado mediante manifestação de interesse por parte da MRS Logística S.A.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

IV. Regulações Ambientais

A Companhia está sujeita também a regulamentações ambientais que se aplicam aos tipos específicos de atividades de mineração e processamento que realiza. Para tanto, a Companhia é obrigada a obter previamente aprovações, licenças, alvarás ou autorizações das autoridades públicas. Ainda, no âmbito do licenciamento ambiental, a Companhia precisa submeter à aprovação das autoridades ambientais estudos sobre impactos ambientais e sociais, sendo que frequentemente faz investimentos, a fim de minimizar os impactos ambientais e sociais mapeados. A Companhia deve desenvolver suas atividades em conformidade com os termos das aprovações, licenças, permissões ou autorizações.

A legislação ambiental brasileira prevê a utilização equilibrada e racional dos recursos naturais, incluindo-se, por evidente, os recursos minerais. Neste sentido, a necessidade de harmonização entre o desenvolvimento econômico e a proteção ambiental encontra-se consagrada no art. 170, inciso VI da Constituição da República, o qual estipula como princípio da ordem econômica, a defesa do meio ambiente.

Este princípio é refletido na Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecida pela Lei nº 6.938/1981, que estabelece como um de seus objetivos a "compatibilização do desenvolvimento econômico-social, com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico". Assim, os empreendimentos da Companhia devem se adequar a tal objetivo, de modo a garantir legitimação legal e social à sua implantação e desenvolvimento. Desta premissa não se exclui a atividade minerária, notadamente por se tratar de atividade com fortes impactos ambientais.

As regulamentações ambientais que afetam as operações da Companhia, derivam de suas atividades de mineração e beneficiamento de minérios, operações de logística ferroviária e logística portuária. Com relação às atividades de mineração e beneficiamento de minérios, as regulamentações estão relacionadas, dentre outros fatores, à proteção e preservação das florestas e recursos naturais, a emissões de poluentes no ar, no solo e na água, incluindo regulamentos relativos a gases de efeito estufa e mudanças climáticas; gerenciamento de resíduos e rejeitos, proteção de sítios do patrimônio cultural, uso da água; normas relacionada ao descomissionamento/descaracterização das atividades e à recuperação da área impactada. A legislação ambiental está se tornando mais rigorosa, o que pode acarretar custos mais elevados para o cumprimento das leis ambientais. Com relação às operações de logística portuária, a legislação prevê normas visando proteger o meio ambiente de impactos ambientais inerentes a tais atividades, tais como, ocasionados por acidentes com o manuseio ou transporte de cargas, e com as próprias embarcações, ou ainda, relacionados ao gerenciamento de resíduos do porto e das embarcações, serviços de dragagem, operação de maquinas e veículos portuários, manuseio de cargas e produtos perigosos, abastecimento e limpeza de embarcações e descarte irregular de água de lastro proveniente dos navios.

Licenciamento Ambiental

A Política Nacional de Meio Ambiente estabelece instrumentos de controle das atividades modificadoras do meio ambiente, incluindo as atividades minerárias, operações de logística e de transporte ferroviário. De acordo com o art. 10 da Lei nº 6.938/1981, a Companhia pode destacar dentre os instrumentos de controle, o licenciamento ambiental, ao qual são sujeitos os empreendimentos utilizadores de recursos naturais e que sejam considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como aqueles capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental. No âmbito do licenciamento ambiental, a legislação prevê outro importante mecanismo de controle ambiental, que é o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório - RIMA, disciplinado, basicamente, pelo art. 17 do Decreto nº 99.274/1990, bem como, pela Resolução CONAMA nº 01/1986, com o objetivo de apontar a viabilidade ambiental do empreendimento proposto, e os mecanismo para mitigação e/ou minimização de impactos ambientais.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Nos termos da Resolução CONAMA nº 237/1997, licença ambiental é o ato administrativo pelo qual o órgão licenciador competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimento ou atividades utilizadores dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental. Ainda, a Resolução CONAMA nº 9/1990, reafirma a necessidade de licenciamento ambiental para a extração mineral.

O processo de licenciamento ambiental, regulado pela Lei Complementar nº 140/2011 e pela Resolução CONAMA nº 237/1997, compreende um sistema trifásico, no qual cada licença fica condicionada à emissão de sua precedente, conforme segue:

LP: concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou da atividade, aprovando a sua localização e concepção; atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

LI: autoriza a instalação do empreendimento ou da atividade conforme as especificações constantes dos planos, dos programas e dos projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e condicionantes, da qual constituem motivo determinante; e

LO: autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para operação.

Tais normas também estabelecem que compete ao órgão ambiental estadual, o licenciamento ambiental de empreendimentos cujos impactos ficam restritos ao seu território e, também, a competência subsidiária para o licenciamento ambiental de empreendimentos que não são atribuídos ao IBAMA e ao órgão ambiental municipal. Ao IBAMA compete o licenciamento ambiental de empreendimentos e de atividades com significativo impacto ambiental em âmbito regional ou internacional. Aos órgãos ambientais municipais, o licenciamento de empreendimentos com impacto local.

A Lei Complementar nº 140/2011 determina, ainda, que a renovação de qualquer licença ambiental deve ser solicitada com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, para que esse fique automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental.

O EIA/RIMA, que visa apontar a viabilidade ambiental do empreendimento proposto, e os mecanismos para mitigação e/ou minimização de impactos ambientais é exigido, no âmbito do processo de licenciamento do empreendimento, sempre que há significativo impacto ambiental, conforme definição dos diplomas legais supracitados. Outros estudos mais simplificados são exigidos alternativamente, em casos de impactos ambientais menos significativos.

As autoridades ambientais, mediante decisão fundamentada, podem suspender ou cancelar uma licença nos casos de: (i) violação das normas legais ou inadequação de qualquer das condicionantes; (ii) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da licença; e (iii) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

A ausência de licenças ou de autorizações dos órgãos ambientais para construção, para alteração, para ampliação e para operação de atividades e/ou de empreendimentos potencialmente poluidores sujeita o infrator a sanções criminais e administrativas que podem culminar em multas de R$500,00 a R$10.000.000,00. Independentemente das multas, podem incidir penalidades como embargo, desativação e demolição, dentre outras. Essas penalidades também são aplicáveis caso o empreendedor deixe de atender às condicionantes estabelecidas na licença ambiental.

As atividades da Companhia, encontram-se devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes e em consonância com as exigências impostas pela legislação e pelas autoridades ambientais.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Água

Na mineração, a água é insumo fundamental e presente em todas as fases do empreendimento, desde o projeto conceitual até o pós-fechamento. E ainda, tanto nas atividades de mineração quanto nas atividades de logística portuária, a Companhia deve observar a legislação de efluentes, a qual prevê padrões específicos de descarte.

A Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997) prevê a exigência de prévia obtenção de outorga pelo Poder Público para direitos dos seguintes uso dos recursos hídricos: (i) derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo hídrico para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo; (ii) extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo; (iii) lançamento em corpo de água de esgotos e demais efluentes líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final; (vi) aproveitamento dos potenciais hidrelétricos e (v) outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

Neste sentido, a captação de água utilizada nos processos produtivos da Companhia está sujeita ao processo de obtenção de outorga de uso de recursos hídricos junto aos órgãos competentes, sendo que a Companhia possui as devidas outorgas válidas para uso de recursos hídricos em todas as suas propriedades.

Os efluentes também são sujeitos a padrões específicos para descarte, sendo que os efluentes da Companhia são lançados de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 357/2005, alterada parcialmente pelas Resoluções nº 410/2009 e nº 430/2011. A classificação estabelece definições com base na aptidão natural dos cursos d'água, observando a sua qualidade, capacidade, entre outras características específicas. Ainda, são considerados os critérios da Resolução CONAMA nº 396/2008, considerando diretrizes de prevenção e controle de poluição das águas subterrâneas.

A Política Nacional de Recursos Hídricos dispõe que a captação ou o lançamento realizado sem outorga de direito de uso de recursos hídricos sujeita a pessoa física ou jurídica a penalidades como, por exemplo, advertência, embargo provisório ou definitivo, interdição e multa, simples ou diária, que pode variar de R$100,00 até R$10.000,00.

Uso do solo e a Recuperação das Áreas Degradadas

A Companhia busca atender aos requisitos legais de controle ambiental do uso do solo. Neste sentido, no âmbito do licenciamento ambiental, a Companhia elabora e submete à aprovação dos órgãos competentes os Planos de Uso de Solo junto aos órgãos governamentais.

Constituição da República determina que o minerador deve recuperar a área lavrada, preceito este que, na verdade, representa a constitucionalização de encargo já estruturado no art. 2º, inciso VIII da Lei nº 6.938/1981 (dispositivo regulamentado pelo Decreto nº 97.632, de 10.04.1989, que dispõe sobre o plano de recuperação de áreas degradadas), ressaltando-se que deixar de reabilitar o sítio explorado por atividade minerária configura crime capitulado no parágrafo único do art. 55 da Lei nº 9.605, de 12.02.1998 (Lei de Crimes Ambientais).

A Companhia realiza também, nos termos do art. 2º, inciso VIII da Lei nº 6.938/1981 (dispositivo regulamentado pelo Decreto nº 97.632/1989), a recuperação das áreas degradadas, protocolando anualmente os respectivos planos perante o órgão ambiental. Para este fim, a Instrução Normativa ICMBio n°. 11, de 11 de dezembro de 2014, estabelece os procedimentos para elaboração de Projeto Técnico de Recuperação de Área Degradada - PRAD ou Área Alterada, que é executado sempre após a finalização de cada atividade exploratória ou de empilhamento de rejeitos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Áreas Contaminadas

A contaminação de solo e/ou de águas subterrâneas representam passivos ambientais, que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo. São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, pelo acúmulo, pelo armazenamento ou pela infiltração de substâncias ou de resíduos, implicando impactos negativos sobre os bens a proteger. A descoberta de contaminação exige providências por parte dos agentes governamentais, das entidades causadoras do dano ambiental e dos proprietários envolvidos. Deverão ser aplicadas medidas corretivas visando estabelecer níveis de qualidade compatíveis com um determinado uso futuro.

Feita a remediação, segue-se o monitoramento dos resultados obtidos por período de tempo a ser definido pelo órgão ambiental. Os resultados do monitoramento indicarão a eficiência da remediação.

Os órgãos ambientais têm adotado posturas cada vez mais severas em relação ao gerenciamento de áreas contaminadas, inclusive com o estabelecimento de padrões ambientais orientadores para a qualidade do solo e águas subterrâneas. O não cumprimento das diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais e de saúde para a realização de estudos e análises em áreas suspeitas de contaminação, bem como a adoção de medidas corretivas ou que impeçam a exposição de pessoas a riscos de intoxicação nestes locais poderá sujeitar os responsáveis pelo gerenciamento ambiental dessas áreas a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

A existência de áreas contaminadas sujeita o infrator a sanções administrativas, tais como multas, que a depender da gravidade do impacto ambiental podem chegar em até R$50.000.000,00, embargos, desativação das operações e demolição, dentre outras. Penalidades criminais podem ser impostas caso ocorram danos ambientais decorrentes da contaminação.

No desenvolvimento de suas operações, tanto de mineração quanto de logística portuária, a Companhia busca adotar medidas para evitar estes impactos de modo que não possui conhecimento quanto à existência de contaminação em seus imóveis.

Sítios arqueológicos e áreas de interesse histórico e cultural

O Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico é legalmente protegido. Neste sentido, a Companhia deve obter a devida autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e/ou dos órgãos congêneres nas esferas estadual e municipal, tanto na fase de planejamento como de implantação dos projetos em áreas com potencial ocorrência de sítios arqueológicos e áreas de interesse histórico e cultural.

Durante o processo de licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras, deve ser verificada a existência de potencial impacto a bens de valor histórico, cultural e arqueológico, protegidos ou não por processo de tombamento.

A realização de pesquisas arqueológicas deve ser autorizada pelo IPHAN e coordenada por profissionais devidamente registrados.

A interferência não autorizada em sítios arqueológicos e em áreas de interesse histórico e cultural é considerada infração administrativa, podendo acarretar multa de R$10.000,00 a R$100.000,00, independentemente da reparação na esfera civil.

As ações adotadas pela Companhia, pertinentes à divulgação e salvaguarda do Patrimônio Cultural, acontecem em todas as fases do empreendimento e não apenas na fase de planejamento.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Gerenciamento de Resíduos

As atividades de gerenciamento de resíduos sólidos são regulamentadas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/10. A referida lei determina a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos de todas as partes envolvidas na cadeia de gestão dos resíduos, além de prever uma série de instrumentos com vistas à implementação e operacionalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A disposição inadequada dos resíduos sólidos bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos podem ser fator de contaminação de solo e de águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal. As penalidades administrativas aplicáveis para a disposição inadequada de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, que cause ou não poluição efetiva, incluem, dentre outras, embargo da atividade ou da obra e multas de até R$50.000.000,00, a depender da gravidade da infração ambiental.

O transporte, o tratamento e a destinação final adequados de resíduo dependem da classe a que ele pertence e os projetos estão sujeitos à prévia aprovação do órgão ambiental. A atividade de tratamento de resíduos é passível de licenciamento, de maneira que as empresas contratadas para realizar essa atividade devem demonstrar sua regularidade quanto ao licenciamento ambiental.

A Resolução CONAMA nº 313, de 29 de outubro de 2002, que trata sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais, e a Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, estabelecem diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

A Companhia deve apresentar ao órgão ambiental competente seu inventário anual de resíduos, considerando as quantidades geradas e sua destinação, devendo, ainda, manter documentação comprobatória do cumprimento das obrigações previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos, para possíveis fiscalizações posteriores.

Neste sentido, existem em todos os processos das operações da Companhia uma política de gerenciamento de resíduos sólidos, em consonância com a Política Nacional supra citada, prevendo rotinas para a devida orientação dos funcionários quanto à segregação dos resíduos e para a remoção e disposição adequada, sejam nas áreas de produção industrial quanto nas áreas das atividades de mineração.

Legislação sobre áreas protegidas

As normas relativas aos espaços territoriais especialmente protegidos incluem Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente, Áreas de Uso Restrito, Reserva Legal, vegetação nativa, dentre outras formas de proteção. O Sistema Nacional de unidades de Conservação – SNUC, é estabelecido pela Lei nº 9.985/2000, concebido para potencializar o papel das Unidades de Conservação, classificadas em grupos de Proteção Integral e Uso Sustentável.

Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e a manutenção de Unidades de Conservação pelo pagamento de uma compensação ambiental cujo valor será fixado proporcionalmente ao impacto ambiental causado pelo empreendimento, por meio de EIA/RIMA. Caberá ao órgão ambiental realizar o cálculo da compensação ambiental, cujo valor será fixado em até 0,5% (meio por cento) dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento.

Ademais, de acordo com o artigo 83 do Decreto nº 6.514/2008, conforme alterado, o não cumprimento de medida compensatória por meio da implantação e da manutenção de uma área ambientalmente protegida enseja, independentemente da aplicação de sanções penais, a aplicação de penalidades administrativas, tais como multa de R$10.000,00 a R$1.000.000,00, embargo ou suspensão das atividades, dentre outras.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Com relação a Áreas de Preservação Permanente, o Código Florestal Brasileiro estabelece que tais áreas devem receber proteção legal especial devido à sua importância para a preservação dos recursos hídricos, estabilidade geológica, proteção da biodiversidade e controle da erosão. Essas áreas incluem, entre outras, a margem de rios, reservatórios e outras corpos d'água, colinas, encostas com declives superiores a um ângulo de 45 graus e bancos de areia.

A existência de tais áreas protegidas dentro de uma propriedade, seja em áreas urbanas ou rurais, pode causar restrições ao desempenho das atividades pretendidas. A interferência ou remoção de vegetação de APP só é permitida em casos de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, desde que haja autorização prévia das autoridades ambientais competentes.

O Decreto Federal nº 6.514/2008 estabelece que a interferência ou dano não permitido a qualquer tipo de vegetação em áreas sujeitas à preservação permanente pode sujeitar o infrator ao pagamento de multas que variam de R$5.000,00 a R$50.000,00 por hectare ou fração. Além disso, a remoção de árvores localizadas em APP também pode sujeitar o infrator a multas de R$5.000,00 a R$20.000,00.

Também, o Cadastro Ambiental Rural - CAR foi criado pela Lei nº 12.651/2012, sendo obrigatório para imóveis rurais, exigindo o registro público eletrônico, em âmbito nacional, para fins de controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Algumas operações da Companhia estão inseridas em unidades classificadas como protegidas (sítios arqueológicos, área de preservação permanente – APP e reserva legal – RL.

Cavidades

De acordo com a Constituição de 1988, as cavidades naturais subterrâneas são bens da União, compondo o patrimônio espeleológico nacional. A proteção das cavidades naturais subterrâneas é regulamentada pelo Decreto Federal nº 99.556/1990, alterado pelo Decreto Federal nº 6.640/2008, que dispõe sobre a forma de intervenção nessas áreas, de acordo com o grau de relevância das cavidades e suas respectivas áreas de influência. A interferência em cavidades exige a realização prévia de estudos técnicos específicos, cuja metodologia para classificação do grau de relevância das cavidades é definida no âmbito da Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente -MMA nº 02/2017. A ocorrência de cavidades naturais subterrâneas pode ser determinante no planejamento e implantação de novos projetos minerários, limitando ou modificando os planos de exploração, bem como gerando eventuais custos adicionais relativos à preservação de cavidades ou a medidas compensatórias decorrentes de impactos causados a elas.

Por existirem algumas cavidades na área da mineração Casa de Pedra, a Companhia sempre realiza os devidos estudos espeleológicos e projetos de compensação ambiental, os quais são aprovados pelos órgãos competentes, quando da necessidade de realização de supressão ou intervenção na sua área de influência, para instalação de novos empreendimentos.

Regulamentação Aplicável a Barragens

Em razão dos acidentes ocorridos no Brasil, envolvendo o rompimento de barragens com impactos sem precedentes devido à gravidade para o meio ambiente às centenas de perdas humanas, desde maio de 2016, um novo arcabouço legal visando as operações de barragens tem tomado corpo no nível federal e nos estados da federação.

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), também no âmbito do Estado de Minas Gerais, publicou a Portaria nº 210/16, que estabeleceu critérios para o processo de licenciamento ambiental de atividades de disposição de resíduos, mineração estéril em cavernas e reaproveitamento de tais materiais quando dispostos em pilhas, barragens ou em cava e emendando disposições sobre licenciamento ambiental e potencial poluidor de estruturas de destinação de rejeitos previstas na Portaria Normativa Copam nº 74/04, posteriormente substituída pela Deliberação Normativa Copam nº 217/2017.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

No âmbito federal, foram publicadas: (i) a Portaria nº 187/16 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que aprovou o Caderno das Orientações para Apoio à Elaboração de Planos de Contingência Municipais para Barragens, relativo a riscos gerados pela presença de barragens em municípios; e, (ii) a Portaria nº 5.141/16 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, que aprovou o regulamento interno do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, instituição científica competente para elaborar alertas de desastres naturais relevantes visando ações de proteção e de defesa civil no território nacional, além de produzir conhecimento científico sobre o tema e desenvolver e implementar sistemas de monitoramento de desastres naturais, entre outros.

Neste sentido, primeiramente o estado de Minas Gerais, onde tais acidentes ocorreram, emitiu o Decreto nº 46.993/2016 ordenando uma avaliação extraordinária imediata das condições de estabilidade das barragens de alteamento a montante e suspendendo novos procedimentos de licenciamento para novas barragens alteadas a montante ou a ampliação daquelas que utilizem ou já tivessem utilizado alteamento a montante, até que a autoridade ambiental do estado definisse novas regras e procedimentos.

Em maio de 2017, foi publicada a Portaria nº 70.389 pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), que revogou as Portarias DNPM nº 416/12 e nº 526/13, e trouxe diversas novas obrigações para as empresas mineradoras. As principais mudanças se referem a periodicidade semestral das Inspeções Regulares de Segurança de Barragens (auditoria), aos critérios para execução da Revisão Periódica de Segurança de barragens, aos Treinamentos Internos para os Planos de Ações Emergenciais, aos Sistemas de alerta e Sistema de Monitoramento das barragens. Também foi criado o Sistema Integrado de Gestão de Segurança de Barragens de Mineração – SIGBM, que tem como objetivo o cadastramento das barragens pelo empreendedor, e a atualização contínua dos dados das mesmas em uma plataforma dedicada e específica para isso. Em maio de 2017, o DNPM (antecessor da ANM, criada em 2017 por meio da Lei nº 13.575) criou novas obrigações para as empresas que operam as barragens de mineração no Brasil, estando entre elas obrigações quanto a realização de auditorias anuais de estabilidade, fornecimento de declarações quanto à estabilidade aos órgãos competentes para cada barragem, preparação de relatórios e declarações quanto às condições de estabilidade, realização de revisões periódicas da segurança das barragens, implementação de planos de ação para atendimento a emergências e monitoramento continuo.

Em 2019, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual nº 23.291 instituiu a Política Estadual de Segurança de Barragens (PESB-MG) que, dentre outras determinações, veda a concessão de licença ambiental para operação ou ampliação de barragens destinadas à acumulação ou à disposição final ou temporária de rejeitos ou resíduos industriais ou de mineração que utilizem o método de alteamento a montante. A Resolução Conjunta Semad/Feam nº 2.765/19 – em seguida, revogada pela Resolução Conjunta Semad/Feam nº 2.784/19, determina acerca da descaracterização de todas as barragens de contenção de rejeitos e resíduos, alteadas pelo método a montante, provenientes de atividades minerárias existentes em Minas Gerais.

Em 18 de agosto de 2019, foi emitida pela Agência Nacional de Mineração - ANM a Resolução nº 13, que manteve a determinação de medidas visando assegurar a estabilidade de barragens de mineração. A resolução é voltada para estruturas construídas ou alterados pelo método denominado "a montante" ou por método declarado como desconhecido. A Resolução ANM nº 13/19 também estabelece o mínimo fator de segurança e a interdição imediata de barragem cujo fator de segurança esteja momentaneamente abaixo dos valores mínimos fixados pela norma ABNT NBR nº 13.028/17, além de determinar ao empreendedor a notificação da ANM e a implementação de ações de controle e mitigação para garantir a segurança da estrutura e avaliar a necessidade de evacuação da área a jusante, até que o fator de segurança retorne aos valores mínimos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

No ano de 2020, foi publicada a Resolução ANM nº 32, que traz novas alterações às regras de fiscalização e segurança das barragens, alterando dispositivos da Portaria DNPM nº 70.389/2017 e revogando o artigo 15 da Resolução ANM nº 13/2019, que estabelecia medidas regulatórias para as barragens de mineração, notadamente aquelas construídas ou alteadas pelo método denominado "a montante" ou por método declarado como desconhecido. Referida resolução prevê os casos em que haverá a alteração automática da categoria de risco da barragem para “alta”. Além disso, estabelece que o mapa de inundação deverá ter maior grau de detalhamento e servirá de auxílio tanto na classificação referente ao DPA, quanto para suporte às demais ações descritas no PAEBM (Plano de Ações Emergenciais para Barragens de Mineração - PAEBM). A Resolução altera ainda os prazos para elaboração e envio do mapa de inundação e traz a hipótese de que a ANM poderá, a seu critério, estabelecer prazos e obrigações distintas previstas pela Resolução, em casos excepcionais e devidamente justificados. Por fim, a Resolução prevê que a pessoa física de maior autoridade na hierarquia da empresa que assinará o DCE em conjunto com responsável técnico pela sua elaboração deverá ser brasileira ou naturalizada brasileira, determinação não prevista anteriormente pela Portaria DNPM.

Ainda em 2020, foi publicada a Lei Federal nº 14.066, que altera dispositivos da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração).

Com a vigência da nova norma, dentre outras disposições, altera-se o prazo limite para descaracterização de barragens construídas ou alteadas pelo método a montante para até 25/02/2022, permitindo-se, contudo, a prorrogação deste prazo pela entidade que regula e fiscaliza a atividade minerária, desde que a decisão, para cada estrutura, seja referendada pela autoridade licenciadora do SISNAMA.

Ademais, a norma ressalva que, no caso de barragens de mineração em instalação ou operação em que seja identificada comunidade na Zona de Auto Salvamento (ZAS), deverá ser feita a descaracterização da estrutura, ou o reassentamento da população e o resgate do patrimônio cultural ou obras de reforço que garantam a estabilidade efetiva da estrutura, em decisão do poder público, ouvido o empreendedor e consideradas a anterioridade da barragem em relação à população e a viabilidade técnico-financeira das alternativas.

Considerando o cenário atual de mineração no Brasil, mudanças nas leis ou regulamentos aplicáveis podem exigir modificações em as tecnologias e operações da Companhia com dispêndios inesperados de capital. Além disso, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para as operações e projetos da Companhia, especificamente para as barragens, podem ser impostos e, com isso pode haver atrasos na obtenção de licenças ambientais ou outras licenças operacionais, ou não obtenção/não renovação das mesmas. Esses eventos e custos adicionais podem ter um impacto negativo sobre a Companhia e o retorno de seus projetos e podem tornar certos projetos economicamente ou de outra forma inviáveis.

Emissões Atmosféricas

As atividades da Companhia geram algumas fontes estacionárias de emissões atmosféricas, sendo que para tanto todas as emissões são devidamente monitoradas e controladas.

Aspectos Ambientais específicos das Operações Portuárias

A legislação prevê normas especificas visando a proteção do meio ambiente face às operações portuárias, tais como a Lei nº 9.966/00 ("Lei do Óleo"), que prevê regras para a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo, também para as instalações portuárias especializadas em outras cargas que não óleo e substâncias nocivas ou perigosas, o Decreto nº 4.136/02, que prevê as sanções aplicáveis às infrações às regras de prevenção, controle e fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, prevista na Lei nº 9.966/00. A legislação também prevê a

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

elaboração de planos emergenciais em caso de acidentes visando o combate da poluição. Neste sentido, a Resolução CONAMA nº 398/2008 dispõe sobre o conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional, originados, dentre outros, em portos organizados, instalações portuárias e terminais. De acordo com o Decreto Federal nº 4.871/03, tais planos devem ser consolidados Planos de Área únicos, elaborados pelos responsáveis por entidades exploradoras de portos organizados e instalações portuárias, plataformas e respectivas instalações de apoio, sob a coordenação do órgão ambiental competente.

As atividades de dragagem são precedidas de autorização ou licenciamento do órgão ambiental, Tais atividades são licenciadas pelo órgão federal (IBAMA), quando localizadas ou desenvolvidas em mar territorial, conforme estabelecido pelo artigo 7, inciso XIV, alínea b, da Lei Complementar nº 140/2011. A dragagem poderá ser licenciada pelo órgão estadual, desde que siga o que define o Decreto nº 8.437/2015, que estabelece as tipologias de empreendimentos e atividades. Em regra, a dragagem acompanha o licenciamento do porto, por se tratar de atividade acessória à atividade principal. A Resolução Conama nº 454/2012, estabelece as diretrizes gerais sobre dragagem e os procedimentos referenciais para o gerenciamento do material a ser dragado. A Resolução CONEMA nº 52/2013, estabelece o licenciamento ambiental de instalações náuticas no Estado do Rio de Janeiro e aponta que o Projeto de Dragagem, quando necessário, deverá ser apresentado no processo de licenciamento ambiental.

O Brasil também internalizou Convenções Internacionais especificas que tratam, dentre outros temas, da proteção ambiental portuária e marítima, dentre elas, a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil de Danos Causados por Poluição por Óleo (CLC 69), por meio do Decreto Federal nº 79.437/71 promulga a CLC 69 e o Decreto Federal nº 83.540 de 04/06/79 que estabelece responsabilidade civil aos proprietários de petroleiros sobre danos causados a terceiros em função de um derramamento de óleo (petróleo e derivados escuros); MARPOL nº 73/78 (Convenção internacional para prevenção da poluição causada por navios), por meio do Decreto. Legislativo nº 60/95 e Decreto Executivo nº 2.508/98, que estabelece regras para a prevenção da poluição causada por óleo, por substâncias líquidas nocivas transportadas a granel, em fardos, contêineres, tanques portáteis ou vagões, tanques rodoviários e ferroviários e também por esgotos e lixo provenientes de navios, sendo que suas normas se aplicam aos navios, portos e terminais.

Neste sentido, a Companhia adota todas as ações necessárias para cumprir as exigências das respectivas autoridades portuárias e ambientais, incluindo a realização de dragagens periódicas, monitoramentos fiscalizados pelo órgão ambiental, prevenção de acidentes como queda de graneis no mar nas operações de embarque e desembarque além de ter contratada empresa especialista na atuação em casos de emergências ambiental em caso de quedas e derramamentos no mar e participar do Plano de Ajuda Mútua – PAM da Costa Verde. Além disso, os navios que atracam terminal portuário TECAR são proibidos de trocarem a água de lastro no período que estão atracados.

Responsabilização Ambiental

No Brasil a legislação ambiental prevê a imposição de sanções penais e administrativas a pessoas físicas e jurídicas que praticarem condutas caracterizadas como crime ou infração ambiental, independentemente da obrigação de reparar os danos ambientais causados (responsabilidade civil).

A Constituição da República Federativa do Brasil prevê três modalidades de responsabilização: administrativa, civil e criminal, que podem incidir independentemente e cumulativamente.

(i) Responsabilidade Administrativa

No que se refere à responsabilidade administrativa, toda ação ou omissão que importe na violação de norma de preservação ao meio ambiente decorrente de culpa ou dolo, independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental, é considerada infração administrativa ambiental. O Decreto Federal nº 6.514/2008 prevê em nível nacional, as condutas consideradas como infrações administrativas ao meio ambiente – como aquelas contra a legislação de proteção à fauna e à flora,

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

relativas à poluição, contra ordenamento urbano e o patrimônio cultural, contra a Administração Ambiental, cometidas em unidades de conservação, dentre outras – e suas respectivas penalidades.

As sanções a serem impostas contra infração administrativa podem incluir advertência, multa de até R$50 milhões (de acordo com a capacidade econômica e os antecedentes da pessoa infratora, bem como com a gravidade dos fatos e antecedentes, as quais podem ser aplicadas em dobro ou no triplo em caso de reincidência), inutilização do produto, suspensão de fabricação e de venda do produto, embargo de obra ou de atividade, demolição de obra, suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais à companhia infratora, além de proibição de ser contratada por entes públicos.

(ii) Responsabilidade Civil

Na esfera cível, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isso significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar todos direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como consequência, danos ambientais ocasionados por terceiros em seus imóveis não eximem a responsabilidade da Companhia pela eventual reparação destes danos.

Dessa forma, tanto as atividades desenvolvidas pela Companhia, assim como a contratação de terceiros para proceder qualquer serviço em seus empreendimentos, incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação e/ou a destinação final de resíduos sólidos, não isenta a Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

É fundamental que haja uma gestão conjunta dos riscos inerentes a todos os envolvidos no desenvolvimento do projeto específico, a qual fiscalize o cumprimento de uma política ambiental adequada, de modo a minimizar os riscos que possam surgir em virtude de uma eventual responsabilização solidária.
Apesar de não haver referência expressa na lei, a pretensão reparatória do dano ambiental não está sujeita à prescrição, segundo entendimento da doutrina e do Supremo Tribunal Federal.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998) prevê, em seu artigo 4º, a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica sempre que essa criar obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Nessa situação, os sócios passam a ser pessoalmente responsáveis pela reparação do dano ao meio ambiente.

(iii) Responsabilidade Criminal

Na seara penal, aplica-se a teoria subjetiva da responsabilidade, segundo a qual somente será possível a responsabilização quando restar comprovado o dolo ou a culpa (negligência, imprudência ou imperícia) do infrator.

A Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998) elege como responsáveis pelas condutas caracterizadas como criminosas todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para sua prática, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, a qual resta caracterizada se a infração for cometida: (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado; ou (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica que representa.

A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que acaba muitas vezes por estender a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Em relação às pessoas jurídicas, a Lei de Crimes Ambientais prevê as seguintes penalidades possíveis: I - multa; II - restritivas de direitos (tais como: a. suspensão parcial ou total de atividades; b. interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; c. proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações); e/ou III - prestação de serviços à comunidade (tais como: a. custeio de programas e de projetos ambientais; b. execução de obras de recuperação de áreas degradadas; c. manutenção de espaços públicos; d. contribuições a entidades ambientais ou culturais públicas).

b. política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.

A Companhia possui desde o ano 2000 a certificação ISO 14.001. Também, em 7 de agosto de 2020 assinou e submeteu a carta de adesão aos princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas – ONU que visa a adoção de políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade, possibilitando a promoção de um diálogo entre empresas, organizações das Nações Unidas, sindicatos, organizações não governamentais e demais parceiros, para o desenvolvimento de um mercado global mais inclusivo e sustentável.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia opera minas, em geral, através de concessões e/ou manifestos de minas e/ou portarias de lavra outorgados pelo governo federal, e um terminal portuário por meio de contrato de arrendamento firmado com a autoridade portuária, em todos os casos com as licenças e autorizações ambientais aplicáveis. Deste modo, a Companhia depende da manutenção das licenças e autorizações de tais ativos para o desenvolvimento de suas atividades. Para maiores informações sobre as licenças e concessões da Companhia, vide o item 9.3b deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

	Período de 9 meses encerrado em 30 de setembro de 2020		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	
	Receita Líquida (R$ milhões)	Participação %	Receita Líquida (R$ milhões)	Participação %
Brasil	1.020	11%	891	8%

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida da Companhia

Segue abaixo detalhamento das receitas advindas dos clientes conforme país de destino da exportação que representou mais de 5% da receita líquida de vendas para o mercado externo nos períodos abaixo:

	Período de 9 meses encerrado em 30 de setembro de 2020		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	
	Receita Líquida (R$ milhões)	Participação %	Receita Líquida (R$ milhões)	Participação %
China	6.349	80%	6.016	57%
Japão	584	7%	807	8%
Coreia do Sul	432	5%	441	4%
Turquia	301	4%	559	5%
Outros	290	4%	2.742	26%
Total	**7.956**	**100%**	**10.565**	**100%**

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Vide item 7.6(b).

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

As receitas relevantes da Companhia oriundas do mercado externo são provenientes da venda de minério de ferro, principalmente para a Ásia. É importante destacar que a China possui produção relevante de minério de ferro e uma eventual redução dos impostos que incidem sobre as atividades minerárias locais podem impactar negativamente as receitas da Companhia. A aplicação de impostos sobre a importação do minério de ferro poderia exercer efeito similar sobre os resultados operacionais da Companhia.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 – Políticas Socioambientais

a. divulgação de informações sociais e ambientais

A Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"), acionista controladora da Companhia, mantém instrumentos de Gestão Socioambiental e de Sustentabilidade, que são aplicáveis e observados pela Companhia e demais companhias controladas pela CSN (quando referidas em conjunto com a CSN, "Grupo CSN"), visando a criação de valores sustentáveis e gestão dos riscos socioambientais, a otimização e eficiência no uso de recursos naturais e controle dos potenciais impactos, bem como o estabelecimento, consolidação, troca e compartilhamento de boas práticas empresariais relacionados ao tema. Por meio da Fundação CSN, o Grupo CSN também estabelece o vínculo e o compromisso com as comunidades nas regiões em que atua. As informações sobre os projetos estão disponíveis no site da Fundação CSN - www.fundacaocsn.org.br.

A Companhia reafirma o seu compromisso contínuo com as questões socioambientais e com o desenvolvimento sustentável global por meio das seguintes ações:

- Realização de inventário das emissões de gases de efeito estufa seguindo as diretrizes do GHG Protocol com o objetivo de subsidiar a gestão de carbono, mitigação de riscos e adaptação às mudanças climáticas, tendo recebido Selo Ouro nos últimos 4 anos, qualificando o reporte imposto pelo Protocolo. https://registropublicodeemissoes.com.br/participantes/166.

- Reporte ao CDP (*Carbon Disclosure Project*) da gestão de mudanças climáticas, cadeia de suprimentos e água da Companhia. O CDP é a principal entidade que divulga informações sobre os riscos decorrentes de externalidades ambientais empresariais que influenciam os investimentos de longo prazo. www.cdp.net.

Além disso, o Grupo CSN tem participação nos Grupos de Trabalho do Centro de Estudos em Sustentabilidade da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EAESP).

Finalmente, o Grupo CSN vem desenvolvendo um mapeamento constante de *stakeholders* e, desde 2012, utiliza critérios de mapeamento dos impactos ambientais, sociais e econômicos de acordo com as diretrizes do *Global Reporting Initiative* (GRI Standards) e adota a metodologia do Relato Integrado (IR) para composição interna de seus indicadores para todas as suas operações. Tais informações podem ser encontradas em http://ri.csn.com.br/sustentabilidade/relatorios/. Os dados e indicadores obtidos neste processo permitem acompanhar o desempenho e avaliar a exposição do Grupo CSN a riscos socioambientais e oportunidades futuras.

No ano de 2019, a Companhia intensificou seu relacionamento com diversos setores da iniciativa público/privado, no intuito de manter um canal de comunicação com as partes interessadas, realizando reuniões bimestrais para tratar de diversos assuntos socioambientais, tais como: divulgação da implantação e operação de novos projetos, apresentação dos aspectos, impactos e controles ambientais adotados na mineração com foco na avaliação do conforto das comunidades vizinhas ao empreendimento, educação ambiental para o público interno (funcionários e terceiros) e público externo (comunidades vizinhas).

Além das questões apontadas, elaborou e implantou procedimentos com vistas à melhoria nas condições de trabalho e proteção dos seus colaboradores próprios e terceiros. Também adotou ações de melhoria contínua nos seus dispositivos de proteção e controle ambiental.

7.8 - Políticas Socioambientais

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Para a elaboração das informações sócio ambientais, o Grupo CSN segue as respectivas práticas e metodologias recomendadas por cada uma das instituições e centros de estudos listados abaixo. O detalhamento das práticas, padrões, metodologias e governança de cada entidade está disponível nos seus respectivos sites.

- GHG Protocol;
- CDP (Carbon Disclosure Project);
- Instituto Ethos de Responsabilidade Social;
- Centro de Estudos em Sustentabilidade (GVces) da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EAESP);
- Global Reporting Initiative (GRI Standards);
- Integrate Reporting <IIRC>

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

O inventário das emissões de gases de efeito estufa é auditado por empresa idônea terceirizada.

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

A documentação mencionada neste item 7.8 está disponível nos seguintes websites:

http://www.csn.com.br
www.fundacaocsn.org.br
http://ri.csn.com.br/sustentabilidade/relatorios/
https://registropublicodeemissoes.com.br/participantes/166
www.cdp.net
http://gvces.com.br/iscv-sustentabilidade-na-gestao-de-fornecedores-ciclo-2014?locale=pt-br
http://www.inovacaonacadeiadevalor.com.br/iscv-sustentabilidade-na-gestao-de-fornecedores-protocolo-de-matrizde-risco-ciclo-2015?locale=pt-br
http://inovacaonacadeiadevalor.com.br/inovacao-e-sustentabilidade-na-cadeia-de-valor-2015-logistica?locale=pt-br
http://www.gvces.com.br/iscv-grupo-de-trabalho-de-gestao-de-fornecedores-ciclo-2016?locale=pt-br
http://gvces.com.br/inovacao-e-sustentabilidade-na-cadeia-de-valor-iscv-ciclo-2017-2018?locale=pt-br
http://gvces.com.br/id-local-2015-monitoramento-do-desenvolvimento-local-e-avaliacao-de-impacto?locale=pt-br
http://www.idlocal.com.br/inovacao-em-desenvolvimento-local-3?locale=pt-br
http://www.idlocal.com.br/geracao-de-valor-compartilhado-a-partir-da-protecao-integral-de-criancas-e-adolescentesidlocal-ciclo-2014?locale=pt-br
http://gvces.com.br/pilotos-tese-2014?locale=pt-br

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta seção 7 do Formulário de Referência, além das incluídas nos itens anteriores.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 – Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável. A Companhia ou suas controladas não adquiriram ou alienaram qualquer ativo relevante que não se enquadre como uma operação normal nos negócios da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 – Alterações relevantes na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável. A administração da Companhia ou de suas controladas não realizaram qualquer alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 – Contratos relevantes celebrados entre o emissor e suas controladas estranhos às suas atividades operacionais

Não aplicável. A Companhia ou suas controladas não celebraram contratos relevantes não diretamente relacionados com as atividades operacionais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 – Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há outras informações consideradas relevantes pela Companhia para os fins desta seção deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9. Ativos Relevantes
9.1 - Bens do ativo não circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Todos os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia estão descritos nos itens 9.1.a, 9.1.b e 9.1.c

Com relação ao ativo imobilizado da Companhia, os principais bens consistem em diversos imóveis, instalações e direitos minerários, conforme descritos no item 9.1 (a) deste Formulário de Referência.

A tabela a seguir descreve o valor contábil dos ativos imobilizados da Companhia em 30 de setembro de 2020, por categoria:

Ativo imobilizado	Em 30 de setembro de 2020 (em milhares de reais)
Terrenos	60.953
Edificações e Infraestrutura	1.480.493
Máquinas, equipamentos e instalações	3.875.642
Móveis e Utensílios	7.697
Obras em andamento	1.751.058
Direito de Uso	85.830
Outros	38.919
Total	**7.300.592**

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
TECAR - Terminal de Carvão e Granéis Sólidos	Brasil	RJ	Itaguaí	Alugada
Planta de Beneficiamento Pires	Brasil	MG	Ouro Preto	Própria
Mina Casa de Pedra	Brasil	MG	Congonhas	Própria
Planta de Beneficiamento Casa de Pedra	Brasil	MG	Congonhas	Própria

697

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Concessão de lavra nº003.664/1942	Indeterminado	A Companhia poderá perder a concessão de lavra nas seguintes hipóteses: - Nulidade: imprecisão intencional da definição das áreas de lavra. - Caducidade: (i) caracterização formal de abandono de jazida ou mina; (ii) não cumprimento dos prazos de início ou reinício dos trabalhos de lavra, apesar de advertência e multa; (iii) prosseguimento de lavra ambiciosa ou de extração de substância não compreendida no instrumento de outorga, apesar de advertência e multa; (iv) não atendimento de repetidas observações da fiscalização, caracterizado pela terceira reincidência, no intervalo de 1 ano, de infrações com multas; e (v) lavra praticada em desacordo com o plano aprovado pela ANM.	Interrupção e/ou cancelamento das operações de mineração sob pena de sanção.
Concessões	Concessão de lavra nº 004.384/1945	Indeterminado	A Companhia poderá perder a concessão de lavra nas seguintes hipóteses: - Nulidade: imprecisão intencional da definição das áreas de lavra. - Caducidade: (i) caracterização formal de abandono de jazida ou mina; (ii) não cumprimento dos prazos de início ou reinício dos trabalhos de lavra, apesar de advertência e multa; (iii) prosseguimento de lavra ambiciosa ou de extração de substância não compreendida no instrumento de outorga, apesar de advertência e multa; (iv) não atendimento de repetidas observações da fiscalização, caracterizado pela terceira reincidência, no intervalo de 1 ano, de infrações com multas; e (v) lavra praticada em desacordo com o plano aprovado pela ANM.	Interrupção e/ou cancelamento das operações de mineração sob pena de sanção.
Concessões	Concessão de lavra nº 006.763/1953	Indeterminado	A Companhia poderá perder a concessão de lavra nas seguintes hipóteses: - Nulidade: imprecisão intencional da definição das áreas de lavra. - Caducidade: (i) caracterização formal de abandono de jazida ou mina; (ii) não cumprimento dos prazos de início ou reinício dos trabalhos de lavra, apesar de advertência e multa; (iii) prosseguimento de lavra ambiciosa ou de extração de substância não compreendida no instrumento de outorga, apesar de advertência e multa; (iv) não atendimento de repetidas observações da fiscalização, caracterizado pela terceira reincidência, no intervalo de 1 ano, de infrações com multas; e (v) lavra praticada em desacordo com o plano aprovado pela ANM.	Interrupção e/ou cancelamento das operações de mineração sob pena de sanção.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Concessão de lavra nº 043.306/1956	Indeterminado	A Companhia poderá perder a concessão de lavra nas seguintes hipóteses: - Nulidade: imprecisão intencional da definição das áreas de lavra. - Caducidade: (i) caracterização formal de abandono de jazida ou mina; (ii) não cumprimento dos prazos de início ou reinício dos trabalhos de lavra, apesar de advertência e multa; (iii) prosseguimento de lavra ambiciosa ou de extração de substância não compreendida no instrumento de outorga, apesar de advertência e multa; (iv) não atendimento de repetidas observações da fiscalização, caracterizado pela terceira reincidência, no intervalo de 1 ano, de infrações com multas; e (v) lavra praticada em desacordo com o plano aprovado pela ANM.	Interrupção e/ou cancelamento das operações de mineração sob pena de sanção.
Concessões	Concessão de lavra nº 830.512/1982	Indeterminado	A Companhia poderá perder a concessão de lavra nas seguintes hipóteses: - Nulidade: imprecisão intencional da definição das áreas de lavra. - Caducidade: (i) caracterização formal de abandono de jazida ou mina; (ii) não cumprimento dos prazos de início ou reinício dos trabalhos de lavra, apesar de advertência e multa; (iii) prosseguimento de lavra ambiciosa ou de extração de substância não compreendida no instrumento de outorga, apesar de advertência e multa; (iv) não atendimento de repetidas observações da fiscalização, caracterizado pela terceira reincidência, no intervalo de 1 ano, de infrações com multas; e (v) lavra praticada em desacordo com o plano aprovado pela ANM.	Interrupção e/ou cancelamento das operações de mineração sob pena de sanção.
Concessões	Relatório de Pesquisa Positivo nº832.143/2017	Indeterminado	A Companhia poderá perder seu direito de requerer a lavra caso o requerimento não seja realizado no prazo de um ano da data de aprovação do relatório de pesquisa.	Interrupção e/ou cancelamento das operações de mineração sob pena de sanção.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
MRS Logística S.A.	01.417.222/0001-77	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Transporte Ferroviário	18,630000
30/09/2020	4,970000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	6,720000	0,000000	46.159.093,76	**Valor contábil**	30/09/2020	802.248.514,47		
31/12/2018	8,130000	0,000000	43.488.109,95					
31/12/2017	7,640000	0,000000	37.466.083,89					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção de participações societárias estão integradas às estratégias da Companhia estabelecidas pelo Conselho de Administração.

700

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há outras informações consideradas relevantes pela Companhia para os fins desta seção deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Outras Informações Financeiras

A Companhia mantém seus livros e registros contábeis em Reais, a moeda funcional de suas operações no Brasil e de apresentação de suas demonstrações financeiras.

A discussão e análise sobre a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia descritas a seguir é baseada e deve ser lida em conjunto com:

- as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, e respectivas notas explicativas, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards*, ou "IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"). Essas demonstrações financeiras foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria; e

- as informações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas aos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2019 e 2020, e respectivas notas explicativas, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC e aprovados pela CVM, e as normas internacionais de contabilidade (*International Accounting Standards*, ou "IAS"), emitidas pelo IASB. Essas demonstrações financeiras foram submetidas à revisão limitada da Grant Thornton Auditores Independentes de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias.

As avaliações, opiniões e comentários constantes desta seção 10 do Formulário de Referência traduzem a visão e a percepção dos diretores da Companhia sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, e visam fornecer aos investidores, informações que os ajudarão a comparar (i) as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019; (ii) as informações financeiras da Companhia relativas aos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2019 e 2020; (iii) as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras e informações financeiras, conforme o caso; e (iv) os principais fatores que explicam essas alterações.

Outras Informações Financeiras

Os diretores da Companhia acreditam que as medidas não contábeis apresentadas nesta seção e na seção 3 deste Formulário de Referência representam informações úteis adicionais sobre o desempenho e tendências relacionadas aos resultados operacionais da Companhia e que, quando analisadas em conjunto com as medidas contábeis constantes deste Formulário de Referência, auxiliam um entendimento mais significativo sobre o desempenho operacional e resultados financeiros da Companhia.

O EBITDA e o EBITDA Ajustado e outras medidas baseadas ou derivadas de tais medidas não contábeis não são medidas elaboradas ou reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com denominação similar elaboradas por outras empresas. Apesar de serem utilizadas pela Companhia para avaliar sua situação financeira, resultados operacionais e liquidez, tais medidas não contábeis apresentam limitações, e não devem ser utilizadas de forma isolada ou em substituição às medidas contábeis da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

EBITDA

O lucro antes de juros, impostos sobre a renda, depreciação e amortização, ou *earnings before interest, taxes, depreciation and amortization* ("EBITDA"), é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, de acordo com a Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012, e corresponde ao lucro líquido do exercício ou do período, conforme o caso, eliminando-se o resultado financeiro líquido, o imposto de renda e a contribuição social e as depreciações e amortizações. O EBITDA não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao EBITDA elaborado por outras empresas. O EBITDA apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade, e não deve ser considerado isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou para o fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento.

Adicionalmente, para atendimento de obrigações de manutenção de índices financeiros assumidas em certos instrumentos financeiros, a Companhia elabora uma medida não contábil que, para fins de tais instrumentos financeiros, também é denominada EBITDA.

EBITDA Ajustado

O lucro antes de juros, impostos sobre a renda, depreciações e amortizações ajustadas, ou *adjusted earnings before interest, taxes, depreciation, amortization* ("EBITDA Ajustado"), é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao lucro líquido do exercício ou do período, conforme o caso, após eliminando-se o resultado financeiro líquido, o imposto de renda e a contribuição social, as depreciações e amortizações e as outras receitas (despesas) operacionais líquidas. O EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao EBITDA Ajustado elaborado por outras empresas. O EBITDA Ajustado apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade, e não deve ser considerado isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou para o fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento. A Companhia utiliza o EBITDA Ajustado para avaliar a performance dos segmentos e a capacidade de geração recorrente de caixa operacional.

Consideração sobre Estimativas e Declarações Futuras

As informações constantes deste Formulário de Referência, especialmente nas seções 7 e 10, relacionadas aos planos, previsões, expectativas sobre eventos futuros e estratégias da Companhia constituem estimativas e declarações futuras, que estão fundamentadas, em grande parte, nas perspectivas atuais, expectativas sobre eventos futuros e tendências que afetam ou podem afetar as atividades da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, participação de mercado, margens, perspectivas, negócios, setor de atuação e/ou preço de mercado de seus valores mobiliários.

Embora a Companhia acredite que estejam baseadas em premissas razoáveis, essas estimativas e declarações futuras estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e são feitas com base nas informações que a Companhia dispõe na data deste Formulário de Referência. Em vista desses riscos e incertezas, as estimativas e declarações futuras constantes deste Formulário de Referência não são garantias de resultados futuros e, portanto, podem vir a não se concretizar, estando muitas das quais além do controle ou capacidade de previsão da Companhia. Por conta desses riscos e incertezas, o investidor não deve se basear exclusivamente nessas estimativas e declarações futuras para tomar sua decisão de investimento.

Arredondamentos

Alguns valores e percentuais constantes desta seção 10 do Formulário de Referência foram arredondados para facilitar a sua apresentação e, dessa forma, os valores totais apresentados em algumas tabelas constantes desta seção 10 do Formulário de Referência podem não representar a soma exata dos valores que os precedem.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Outros

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara rubricas derivadas das demonstrações financeiras da Companhia com o fim de determinar a respectiva evolução ao longo de um período de tempo ou de uma data para outra, conforme o caso. A Análise Vertical representa o percentual das rubricas das demonstrações de resultado em relação à receita líquida da Companhia em um determinado período, ou dos saldos de contas de balanço patrimonial da Companhia em relação ao ativo total em determinada data.

Os montantes apresentados nas tabelas desta seção estão em Milhões de Reais (R$ Milhões).

Comentários dos diretores sobre:

a) A Companhia é parte de um grupo industrial diversificado que atua por meio de unidades de negócios que se integram e complementam, criando sinergias e integração vertical e horizontal nas suas cadeias de atuação industrial ("Grupo CSN"). As principais atividades da Companhia se concentram na exploração e comercialização de minério de ferro, integrados por meio de ativos de logística como participações em ativos ferroviários e portuários. A elevada qualidade dos ativos e produtos, associada à forte gestão de custos e integração de unidades produtivas no Brasil e exterior, permitem a geração de valor superior aos concorrentes setoriais e reduzem a volatilidade dos seus resultados.

As informações constantes neste item devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia disponíveis na área de relações com investidores.

Os diretores da Companhia revisam regularmente métricas de crescimento, liquidez e endividamento da Companhia e, com base nas informações descritas a seguir, entendem que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para a implementação de seu plano de negócios e para atender suas necessidades de capital de curto, médio e longo prazos.

	Consolidado				
	30/09/2020	30/09/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Balanços patrimoniais					
Patrimônio líquido	10.668	9.447	9.358	10.335	9.887
Caixa e equivalentes de caixa (1)	2.844	894	428	1.443	2.761
Títulos e valores mobiliários (2)	3	31	36	9	4
Empréstimos e financiamentos (3)	1.552	1.255	1.480	2.783	3.218

(1) Caixa e equivalentes de caixa compreendem contas correntes e aplicações financeiras em títulos públicos, títulos privados, aplicações no exterior em Time Deposit, primordialmente em bancos considerados pela administração como de primeira linha com liquidez imediata.
(2) Títulos e valores mobiliários compreendem aplicações em títulos públicos (LFT - Letras Financeiras do Tesouro) administrados por fundos exclusivos, tem rendimento Selic e liquidez imediata.
(3) Empréstimos e financiamentos correspondem ao somatório dos saldos circulante e não circulante dos empréstimos e financiamentos, e compreendem empréstimos e financiamentos contraídos junto a instituições financeiras. Para mais informações sobre os empréstimos e financiamentos da Companhia, veja itens 10.1, alínea (f), itens (i) e (iv) deste Formulário de Referência.

	Consolidado				
	30/09/2020	30/09/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Demonstrações dos resultados					
Receita líquida	8.938	8.279	11.456	7.233	5.501
Lucro bruto	5.476	5.217	7.092	3.711	2.565
Margem Bruta (%)	61%	63%	62%	51%	47%
Lucro líquido do período ou exercício	2.689	2.952	3.664	1.062	877

(1) A Margem Bruta da tabela acima corresponde ao resultado da divisão do lucro bruto pela receita líquida.
(1) A Companhia divulga seu EBITDA Ajustado, excluindo as outras receitas (despesas) operacionais líquidas, por entender que esses itens não devem ser considerados no cálculo da geração recorrente de caixa operacional.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(Em R$ milhão)	Consolidado				
	30/09/2020	30/09/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Lucro Líquido do Exercício - Consolidado	2.689	2.952	3.664	1.062	877
(+) Resultado Financeiro Líquido	149	33	108	525	159
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	1.243	1.231	1.531	511	419
(+) Depreciações e Amortizações	446	336	468	360	480
EBITDA	**4.527**	**4.552**	**5.771**	**2.458**	**1.935**
(+) Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas	458	112	184	231	94
EBITDA Ajustado	**4.985**	**4.664**	**5.955**	**2.689**	**2.029**

A posição financeira e os resultados da Companhia são fortemente impactados pelas curvas de preço do minério de ferro e do frete marítimo, bem como pela flutuação do dólar norte-americano, conforme indicados na tabela abaixo:

Indicadores	30/09/2020	30/09/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
US$ Preço médio (dmt) - Platts Fe 62%	100,24	95,06	93,40	69,46	71,32
US$ Frete marítimo - BCIC3 (wmt)	14,55	17,96	18,60	18,44	15,06
Taxa de câmbio US$ - Var %	39,94%	7,47%	4,02%	17,13%	1,50%
Taxa de câmbio US$ (fechamento)	5,6407	4,1644	4,0307	3,8748	3,3080
Taxa de câmbio US$ (média)	5,0756	3,8877	3,9451	3,6544	3,1920
Receita Líquida/ton - R$	396,94	293,47	297,21	207,98	169,76
Receita Líquida/ton - US$	78,21	75,49	75,34	56,91	53,18

Dos principais custos de produção da Companhia, a compra de minério de ferro de terceiros é o mais significativo. A Companhia compra minério de ferro de outras mineradoras para complementar a sua produção própria. O custo de aquisição desse minério de terceiros também é baseado nas cotações do Platts, ajustada pelos fatores pertinentes, tais como, teor de ferro, qualidade, umidade, entre outros, e sofre impacto das flutuações do dólar americano e montaram a R$320 milhões, R$895 milhões e R$1.109 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, respectivamente, e R$796 milhões e R$1.683 milhões nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2020, respectivamente. Os demais custos principais da Companhia estão resumidos como segue:

	31/12/2019		31/12/2018		31/12/2017		Variação 2019 Vs 2018		Variação 2018 Vs 2017	
Custos de produção	R$ Mil	R$/ton	R$ Mil	R$/ton	R$ Mil	R$/ton	R$ Mil	R$/ton	R$ Mil	R$/ton
Mão-de-obra	449.857	14,02	413.514	14,83	408.147	13,64	36.344	- 0,82	5.366	1,19
Energia	73.319	2,28	54.315	1,95	54.178	1,81	19.004	0,34	136	0,14
Combustíveis e lubrificantes	169.820	5,29	144.675	5,19	128.170	4,28	25.145	0,10	16.505	0,91
Serviços e manutenção (1)	323.368	10,08	268.462	9,63	282.328	9,44	54.905	0,45	- 13.866	0,20
Depreciação e amortização	336.283	10,48	246.242	8,83	299.803	10,02	90.041	1,65	- 53.561	- 1,19
CFEM/TFRM (2)	375.421	11,70	232.389	8,34	121.899	4,07	143.032	3,36	110.491	4,26
Outros	64.190	2,00	58.312	2,09	96.190	3,21	5.878	- 0,09	- 37.878	- 1,12
Total	**1.792.258**	**55,85**	**1.417.909**	**50,87**	**1.390.716**	**46,48**	**374.350**	**4,98**	**27.193**	**4,39**

(1) Referem-se a serviços e materiais aplicados na manutenção preventiva e corretiva das plantas, máquinas e equipamentos de mina.
(2) A Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) incide sobre as receitas das mineradoras e a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM) é cobrada sobre as atividades minerárias da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	30/09/2020		30/09/2019		Variação Set20 Vs Set19	
Custos de produção	**R$ Mil**	**R$/ton**	**R$ Mil**	**R$/ton**	**R$ Mil**	**R$/ton**
Mão-de-obra	325.455	20,40	332.279	13,20	- 6.824	7,20
Energia	51.373	3,22	53.256	2,12	- 1.883	1,10
Combustíveis e lubrificantes	114.761	7,19	129.329	5,14	- 14.568	2,05
Serviços e manutenção (1)	229.224	14,37	242.551	9,64	- 13.327	4,73
Depreciação e amortização	334.464	20,97	237.325	9,43	97.139	11,54
CFEM/TFRM (2)	248.553	15,58	274.994	10,93	- 26.441	4,65
Outros	45.526	2,85	40.722	1,62	4.804	1,23
Total	**1.349.356**	**84,58**	**1.310.456**	**52,07**	**38.900**	**32,51**

(1) Referem-se a serviços e materiais aplicados na manutenção preventiva e corretiva das plantas, máquinas e equipamentos de mina.
(2) A Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) incide sobre as receitas das mineradoras e a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM) é cobrada sobre as atividades minerárias da Companhia.

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia é gerada no mercado interno e externo. No mercado interno refere-se principalmente às vendas de minério de ferro entre partes relacionadas para a CSN, e montou a R$804 milhões, R$929 milhões e R$891 milhões nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, respectivamente, e a R$665 milhões e R$1.020 milhões nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2020, respectivamente. Essas vendas para a CSN são realizadas nos termos e condições usuais de mercado, que são também utilizadas em todas as vendas da Companhia para terceiros. A precificação de todas as vendas da Companhia, tanto no mercado interno como no externo, tem como base a cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado, tais como, frete marítimo, custo portuário, qualidade, teor de ferro e umidade, quando devidamente aplicáveis. A Companhia é preponderantemente exportadora, e as vendas no mercado interno para a CSN são exclusivamente nos volumes necessários para garantir o abastecimento dos altos-fornos da CSN, na Usina Presidente Vargas, em Volta Redonda, e representam uma pequena parcela da receita líquida total da Companhia.

No mercado externo, a receita líquida totalizou R$4.698 milhões, R$6.304 milhões e R$10.565 milhões nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, respectivamente, e R$7.614 milhões e R$7.918 milhões nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2020, respectivamente.

Em 2018, a receita líquida da Companhia foi de R$7.233 milhões, um aumento de 31% em relação a 2017, em que a receita líquida da Companhia foi de R$5.501 milhões. Esse desempenho decorreu, principalmente, pelo incremento de volume das vendas em 2,2Mt, pelo aumento no preço médio de 25% por conta dos prêmios de US$4,7/t por qualidade dos produtos e efeito positivo do câmbio de 15%. Tais efeitos mais que compensaram a queda de aproximadamente 3% do principal índice de precificação de minério de ferro, o Platts.

Em 2019, a receita líquida da Companhia foi de R$ 11.456 milhões, um aumento de 58% em relação a 2018, em que a receita líquida da Companhia foi de R$7.233 milhões. Esse desempenho decorreu, principalmente, do incremento do volume de vendas de 3,8Mt e preço médio 40% maior em consequência de: (i) índice Platts 34% maior; (ii) volume de vendas 5% maior para o mercado externo (receita líquida superior por conta da modalidade) e; (iii) desvalorização de 8% do real ante ao dólar americano.

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, a receita líquida da Companhia foi de R$8.938 milhões, um aumento de 8% em relação ao mesmo período de 2019, em que a receita líquida da Companhia foi de R$8.279 milhões. Apesar da queda de 20% no volume de vendas, a receita liquida apresentou o aumento devido ao preço médio ter sido 35% superior no período findo em 30 de setembro de 2020 em relação ao mesmo período de 2019 e ao efeito positivo do câmbio de 30%.

Os preços médios do minério de ferro mostraram-se relativamente estáveis em *US$71.32/dmt* em 2017 e *US$69.46/dmt (Platts, Fe 62%)* em 2018. Em 2019, alguns fatores importantes no mercado global, tais como o acidente na barragem de outra mineradora, em Brumadinho, as condições

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

climáticas adversas na Austrália e, por fim, fortes investimentos em infraestrutura e construção na China, causaram uma alta significativa nos preços que atingiram *US$126/dmt* pela primeira vez desde 2014, representando um aumento nos preços médios de 34,5%, de *US$69.46/dmt* em 2018 para *US$93.4/dmt* em 2019, que permaneceram em elevação atingindo *US$130,80/dmt (Platts, Fe 62%)* no início de setembro de 2020. A China continua sendo o principal mercado, com as importações anuais estáveis em 1 bilhão de toneladas, de um mercado global de 1,5 bilhão de toneladas.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 10.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações dos Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2019 e 2020 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019.

Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais

Em 2018, a Companhia gerou em suas operações R$1.682 milhões de caixa líquido, uma redução de 4% em relação a 2017, em que a Companhia gerou caixa líquido de R$1.749 milhões de suas atividades operacionais. Essa queda foi devida, principalmente, a um aumento nas contas a receber de R$355 milhões e uma redução nas contas de fornecedores de R$153 milhões, parcialmente compensados pelo aumento de R$185 milhões no lucro líquido, um aumento de R$129 milhões nos ajustes de reconciliação de receitas e despesas que não movimentam caixa, um aumento de R$32 milhões em tributos a recolher e um aumento de juros pagos de R$86 milhões.

Em 2019, a Companhia gerou de suas operações R$5.828 milhões de caixa líquido, um aumento de 246%, ou R$4.146 milhões em relação a 2018, em que a Companhia gerou caixa líquido de R$1.682 milhões de suas atividades operacionais. Esse aumento foi devido principalmente, a um aumento de 245%, ou R$2.602 milhões no lucro líquido, de R$1.062 milhões em 2018 para R$3.664 milhões em 2019, em virtude da forte elevação de 29% do preço realizado de minério de ferro e volume de vendas superior em 11% em relação a 2018.

Adicionalmente, em fevereiro de 2019, a Companhia recebeu antecipadamente o montante de R$1.951 milhões, equivalentes a US$496 milhões, referente a um contrato de fornecimento de aproximadamente 22 milhões de toneladas de minério de ferro para a empresa Glencore em 5 anos. Em 11 de julho de 2019 foi celebrado um aditivo ao contrato com a Glencore, onde a Companhia recebeu um novo adiantamento, no valor de R$956 milhões, equivalentes a US$250 milhões, para o fornecimento adicional de aproximadamente 11 milhões de toneladas de minério de ferro. Ainda, os ajustes de reconciliação das despesas e receitas que não movimentam caixa aumentaram R$736 milhões no exercício de 2019 em relação ao ano anterior. Esses aumentos no caixa gerado nas operações foram parcialmente compensados por um pagamento de imposto de renda e contribuição social maior em R$811 milhões em 2019, pela realização de embarques do contrato com a Glencore no valor de R$382 milhões, por um aumento nas contas a receber de R$324 milhões, pela redução nas contas de fornecedores de R$222 milhões e pelo adiantamento de R$402 milhões, equivalentes a US$100 milhões, referente a antecipação de pagamento de custo administrativo.

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, a Companhia gerou de suas operações R$3.995 milhões de caixa líquido, uma redução de 28%, ou R$1.528 milhões, em relação ao mesmo período de 2019, em que a Companhia gerou caixa líquido de R$5.523 milhões de suas atividades operacionais. Essa queda foi devida, principalmente, a uma redução de 9%, ou R$263 milhões, no lucro líquido, de R$2.952 milhões nos primeiros nove meses de 2019 para R$2.689 milhões nos primeiros nove meses de 2020, devido principalmente ao menor volume de vendas, e ao aumento nas contas a receber de R$421 milhões.

Adicionalmente, no mesmo período de 2019 a Companhia recebeu antecipadamente o montante de R$2.907 milhões referente ao acordo firmado com a *trader* suíça, e R$629 milhões nos nove primeiros meses de 2020, tendo havido, entretanto, uma realização de embarques de R$644 milhões em 2020 em comparação com R$325 milhões dos embarques realizados até setembro de 2019. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, essas reduções na geração de caixa

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

operacional foram parcialmente compensadas pelos ajustes positivos de reconciliação do lucro líquido de itens que não movimentam caixa que foram R$406 milhões superiores em relação ao mesmo período de 2019, pelo aumento nas contas de fornecedores de R$657 milhões e pelos pagamentos menores de juros e de imposto de renda e contribuição social de R$75 milhões e R$591 milhões, respectivamente.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os fluxos de caixa das atividades operacionais da Companhia, veja item 10.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações dos Fluxos de Caixa da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2019 e 2020 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da Dívida Bruta da Companhia era de R$2.783 milhões, 14% inferior ao saldo da Dívida Bruta da Companhia em 31 de dezembro de 2017, que foi de R$3.218 milhões. Essa redução seu deu, principalmente, pela liquidação de contratos entre a Companhia e sua Controladora, a CSN.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da Dívida Bruta da Companhia era de R$1.480 milhões, 47% inferior ao saldo da Dívida Bruta da Companhia em 31 de dezembro de 2018, que foi de R$2.783 milhões. Essa redução também foi devida, principalmente, à liquidação de contratos entre a Companhia e sua Controladora, a CSN.

Em 30 de setembro de 2020, o saldo da dívida bruta da Companhia era de R$1.552 milhões, 24% superior ao saldo da dívida bruta da Companhia em 30 de setembro de 2019, que foi de R$1.255 milhões. Esse aumento foi resultado de uma captação de linha de financiamento em novembro de 2019.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram as principais contas patrimoniais da Companhia, veja item 10.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2019 e 2020 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019.

Índice de Liquidez Geral

Em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, a Companhia apresentou índice de liquidez corrente de, respectivamente, a 2,54, 3,15 e 2,44. Em linhas gerais, a variação desse índice foi devida, principalmente, a:

Em 29 de março de 2019 a Companhia recebeu antecipadamente o montante de aproximadamente US$496 milhões (R$1.951 milhões) referente a um contrato de fornecimento de aproximadamente 22 milhões de toneladas de minério de ferro firmado com a Glencore, a ser executado num prazo de 5 anos.

Em 11 de julho de 2019 a Companhia celebrou um aditivo ao contrato com a Glencore, e recebeu antecipadamente em 5 de agosto de 2019 o montante de US$250 milhões (R$956 milhões) para o fornecimento adicional de aproximadamente 11 milhões de toneladas de minério de ferro.

Em 16 de julho de 2020 a Companhia celebrou um contrato adicional com a Glencore, e recebeu antecipadamente em 28 de agosto de 2020 o montante de US$115 milhões (R$629 milhões) para o fornecimento adicional de aproximadamente 4 milhões de toneladas de minério de ferro.

Nos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2019 e 2020, o índice de liquidez geral da Companhia foi de 0,54 e 0,76, respectivamente. Em linhas gerais, a melhora nesse indicador seu deu, principalmente, pela geração de caixa da Companhia no período avaliado.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram as principais contas patrimoniais da Companhia, veja item 10.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2019 e 2020 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019.

Análise dos impactos da COVID-19

A Companhia avalia, permanente e detalhadamente, os efeitos causados pela COVID-19 em seus negócios, uma vez que a partir da última semana de março de 2020, as atividades econômicas no Brasil foram reduzidas drasticamente, impondo restrições e medidas de distanciamento social, a fim de reduzir a circulação do vírus. Algumas dessas restrições vêm sendo gradativamente flexibilizadas pelas autoridades e a Companhia não sofreu e não espera sofrer impactos significativos em seus negócios.

A atividade de mineração da Companhia está diretamente ligada à demanda de aço tanto no mercado nacional como internacional, qualquer redução na atividade desses setores pode afetar a demanda e o preço do minério de ferro e trazer impactos relevantes na posição financeira e resultados da Companhia.

b) estrutura de capital

Na data deste Formulário de Referência, os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequada para desenvolver suas atividades de acordo com seu plano de negócios e atender suas necessidades de capital de curto, médio e longo prazos, tendo apresentado, inclusive, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros.

As atividades desenvolvidas pela Companhia são caracterizadas pelo uso intensivo de capital, sendo natural, de acordo com os diretores da Companhia, que a Companhia, com o fim de otimizar sua estrutura de capital, financie suas necessidades de capital principalmente a partir de empréstimos e financiamentos contraídos junto aos mercados financeiro e de capitais, seja para consolidar e expandir seus negócios, seja para manter seus níveis de liquidez.

A tabela a seguir apresenta a abertura da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e capital de terceiros nas datas indicadas.

	Consolidado				
	30/09/2020	30/09/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Patrimônio líquido (capital próprio)	10.668	9.447	9.358	10.335	9.887
Passivo circulante (capital de terceiros)	4.468	2.236	2.176	1.973	3.365
Passivo não circulante (capital de terceiros)	4.241	4.032	4.343	2.827	3.038
Passivo Total (capital próprio e capital de terceiros)	19.377	15.715	15.877	15.135	16.290
Capital próprio / Passivo Total (%)	55%	60%	59%	68%	61%
Capital de terceiros / Passivo Total (%)	45%	40%	41%	32%	39%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo do patrimônio líquido da Companhia correspondeu a R$10.335 milhões, um aumento de 5% em relação a 31 de dezembro de 2017, em que o saldo do patrimônio líquido da Companhia correspondeu a R$9.887 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, ao lucro líquido do período, compensado pela distribuição de parte das reservas de lucros.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do patrimônio líquido da Companhia correspondeu a R$9.358 milhões, uma redução de 9% em relação a 31 de dezembro de 2018, em que o saldo do patrimônio líquido da Companhia correspondeu a R$10.335 milhões. Essa redução foi devida, principalmente, a distribuição de parte das reservas de lucros, compensada pelo lucro líquido do período.

Em 30 de setembro de 2020, o saldo do patrimônio líquido da Companhia montou a R$10.668 milhões, um aumento de 13% em relação a 30 de setembro de 2019, em que o saldo do patrimônio líquido da Companhia montou a R$9.447 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, ao lucro líquido do período.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram as principais contas patrimoniais da Companhia, veja item 10.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2019 e 2020 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019.

Capital de Terceiros

De 31 de dezembro de 2017 para 31 de dezembro de 2018, o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia reduziu 25%, de R$6.403, em 31 de dezembro de 2017, para R$4.801 milhões, em 31 de dezembro de 2018. Essa redução se deu, principalmente, pela queda na linha de dividendos propostos do passivo circulantes, que saiu de R$1.528 milhões em 2017 para R$252 milhões no ano subsequente.

De 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2019, o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia aumentou 36%, de R$4.801 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R$6.520 milhões, em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento decorreu, principalmente, de operações de pré-pagamento de minério de ferro que a Companhia realizou ao longo de 2019, impactando a linha de adiantamento de clientes do passivo circulante e não-circulante no montante de R$2.907 milhões, o que foi parcialmente compensado pela redução dos empréstimos e financiamentos de R$1.315 milhões.

Em 30 de setembro de 2020, o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R$8.709 milhões, um aumento de 39% em relação a 30 de setembro de 2019, em que o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R$6.268 milhões. Esse incremento foi resultado, principalmente, de um pré-pagamento adicional de R$629 milhões pela compra de minério de ferro, compensado pelas realizações de R$485 milhões dos adiantamentos anteriores, do aumento de empréstimos e financiamentos, por conta de uma captação de recursos com terceiros em novembro de 2019 no valor de R$209 milhões acrescido de variação cambial de R$81 milhões, do derivativo passivo de R$263 milhões contratado no 3º trimestre de 2020, do aumento do saldo de fornecedores de R$516 milhões devido à dilação de prazos de pagamento e aumento em tributos a recolher de R$1.056 milhões devido principalmente à mudança de regime de recolhimento de imposto de renda e contribuição social que passou para recolhimento por estimativa em 2020, bem como à adesão ao diferimento do recolhimento de impostos estaduais por conta da pandemia do COVID-19.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram as principais contas patrimoniais da Companhia, veja item 10.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2019 e 2020 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Indicadores (em Milhões R$)	30 de setembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Dívida bruta	1.552	1.480
Caixa e equivalentes de caixa	2.844	428
Dívida líquida	(1.292)	1.052
Receita líquida	8.938	11.456
EBITDA ajustado	4.985	5.955
Dívida líquida/ EBITDA ajustado	(0,26)	0,18

Com base nas informações descritas a seguir, que incluem o perfil de endividamento da Companhia, com o respectivo cronograma de amortização, suas disponibilidades e índices de liquidez e de cobertura de juros, e considerando a capacidade da Companhia de acessar recursos provenientes de empréstimos e financiamentos nos mercados financeiro e de capitais, os diretores da Companhia entendem que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia tem plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos. O planejamento da Companhia para 2020 foca em captações de linhas de longo-prazo para o financiamento de projetos, alongamento do endividamento e preservação de caixa.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia estava adimplente com seus compromissos financeiros. Na mesma data, o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia totalizava R$1.552 milhões, dos quais 14% estavam contabilizados como passivo circulante.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de amortização dos empréstimos e financiamentos da Companhia em 30 de setembro de 2020.

	Consolidado 30/09/2020
Circulante	217
2021	458
2022	332
2023	355
2024	201
Total	1.563

As tabelas a seguir apresentam o caixa e equivalente de caixa frente aos vencimentos de empréstimos e financiamentos nas datas ou períodos indicados:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Cronograma de Amortização 31.12.2019 (R$ MM)

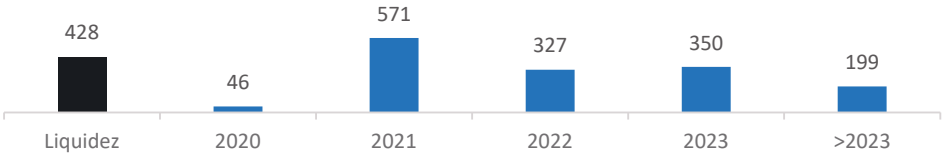

Cronograma de Amortização 31.12.2018 (R$ MM)

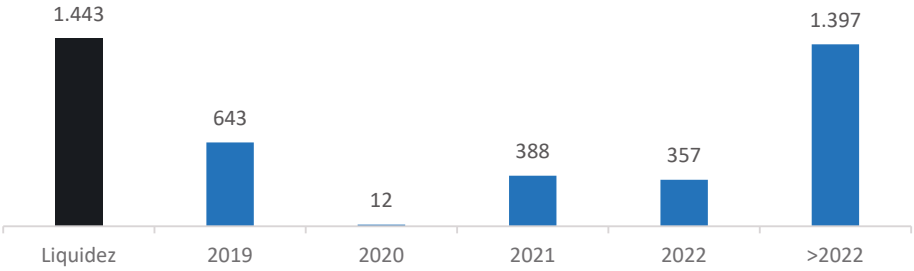

Cronograma de Amortização 30.12.2017 (R$ MM)

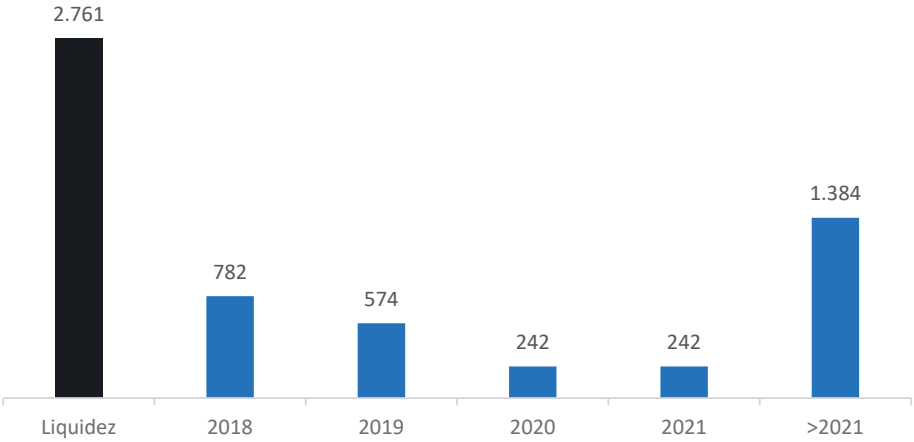

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As distribuições de dividendos aprovadas em 15 de outubro de 2020 e em 21 de janeiro de 2021 e o pagamento de juros sobre o capital próprio aprovado em 23 de dezembro de 2020 não impactaram de maneira relevante a situação de liquidez da Companhia, uma vez que esta apresenta alto giro em seus negócios, capital circulante líquido positivo e tem desfrutado de alta lucratividade pela apreciação dos preços de minério de ferro, bem como do câmbio. Adicionalmente, a capacidade da Companhia em honrar os seus compromissos financeiros assumidos não foi afetada e está conforme o seu planejamento de fluxo de caixa.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Historicamente, a Companhia financia suas operações a partir de uma combinação de recursos decorrentes de (i) linhas de *trade finance*; (ii) linhas de bancos de desenvolvimento; (iii) venda de recebíveis; (iv) cessão de crédito com fornecedores; e (v) recursos próprios decorrentes de suas atividades operacionais.

Os diretores da Companhia entendem que tal histórico segue o curso normal dos negócios da Companhia dentro de uma gestão prudente do seu passivo financeiro. O prazo médio da dívida bruta da Companhia nos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 era de 2,83, 3,94 e 2,13 anos, respectivamente. Em 30 de setembro de 2020, tal prazo médio era de 2,07 anos.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram as principais contas patrimoniais da Companhia, veja item 10.1, alínea (f), "Níveis de Endividamento e as Características de Tais Dívidas" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2019 e 2020 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar a financiar suas operações por meio da geração futura de caixa decorrente de suas atividades operacionais e de operações de captação de recursos nos mercados financeiro e de capitais. Previamente à contratação de qualquer operação de captação, a Companhia avalia (i) suas necessidades de caixa e níveis de alavancagem, e seleciona, dentre as opções disponíveis no mercado, as melhores modalidades, considerando, dentre outros, os respectivos custos, prazos, garantias e riscos envolvidos; e (ii) a respectiva adequação aos seus objetivos e planos de negócio.

Na data deste Formulário de Referência, os diretores da Companhia entendem que para atender suas necessidades futuras de capital para o desenvolvimento de suas operações e cumprimento de seus compromissos financeiros, a Companhia poderá acessar outras fontes de financiamento, como o mercado de capitais e linhas de bancos de desenvolvimento, além das fontes de recursos que a Companhia tem historicamente utilizado.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Conforme discutido no item (a) "Dívida Bruta" acima, o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia passou de R$3.223 milhões, em 31 de dezembro de 2017, para R$2.797 milhões, em 31 de dezembro de 2018, e para R$1.493 milhões, em 31 de dezembro de 2019.

Em 30 de setembro de 2020, o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia foi de R$1.552 milhões, 24% superior ao saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia em 30 de setembro de 2019, que foi de R$1.255 milhões.

Em 2017, 2018 e 2019 e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, a Companhia se valeu de (i) linhas de *trade finance*; (ii) linhas de bancos de desenvolvimento; e (iii) cessões de crédito com fornecedores.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Obrigações Contratuais

Período de 9 meses encerrado em 30 de setembro de 2020					
	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
	Em milhares de R$				
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	209.472	688.781	371.296	-	1.269.550
Adiantamentos de clientes	705.657	1.796.037	146.207	-	2.647.901

Período de 9 meses encerrado em 30 de setembro de 2020					
	Em milhares de US$				
	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	481	50.000	-	-	50.481

Período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2019					
	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
	Em milhares de R$				
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	45.334	696.273	548.909		1.290.516
Adiantamentos de clientes	686.963	1.233.419	616.709	-	2.537.091

Período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2019					
	Em milhares de US$				
	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	228	50.000	-	-	50.228

A descrição dos principais contratos financeiros da Companhia em vigor em 30 de setembro de 2020 segue abaixo:

Financiamentos

A Companhia (i) celebrou contrato de financiamento de pré-pagamento de exportação (*Pre-Export Financing Agreement*) no valor de principal de US$50 milhões, sem contar com qualquer garantia e com vencimento em novembro de 2021. Os recursos devem ser utilizados para financiamento de produção e venda de minério de ferro para importadores situados na China ou em países da OCDE. Em 30 de setembro de 2020, o saldo de principal correspondia a R$285 milhões; e (ii) emitiu notas de crédito à exportação no valor de principal total de R$2.7 bilhões, com aval da acionista controladora, CSN. Os recursos obtidos devem ser utilizados para reforço de capital de giro que amparem a produção e exportação da produção de bens exportáveis da Companhia. Em 30 de setembro de 2020, os saldos de principais das referidas notas de crédito à exportação correspondia a R$1.2 bilhões, com vencimento final em 2024 e não contavam com nenhuma garantia real. Os contratos de financiamento celebrados pela Companhia em moeda nacional e estrangeira possuem uma taxa média de 2,89% e 2,62% ao ano, respectivamente, considerando a última taxa do trimestre corrente para as operações com indexador LIBOR e CDI.

Adiantamento de Clientes

Em 2019 e 2020, a Companhia celebrou contratos de compra e venda de minério de ferro (*Contract for the Sale and Purchase of Iron Ore*) pelo valor total de aproximadamente US$860 milhões para fornecimento de 36,1 milhões de toneladas de minério de ferro com prazos de até cinco anos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Para mais informações sobre financiamentos e adiantamentos de clientes, incluindo cláusulas restritivas para a Companhia, vide item "10.1, alínea (f), item (iv)" deste Formulário de Referência.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não obstante não haver outras relações de longo prazo com instituições financeiras além das descritas no item 10.1, alínea (f), item (i), deste Formulário de Referência, a Companhia mantém relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para atender suas necessidades de capital.

(iii)grau de subordinação entre as dívidas

Em 2017, 2018 e 2019 e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, os empréstimos e financiamentos da Companhia eram compostos por dívidas com garantia real, dívidas com garantias fiduciárias e dívidas quirografárias. As dívidas intragrupo estão subordinadas a determinadas dívidas bancárias, ressalvados eventuais repasses de recursos obtidos por meio de oferta pública de valores mobiliários de dívida. Em 30 de setembro de 2020, o saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia era de R$1.552 milhões, dos quais 5% contavam com garantias reais.

Exercício Social (30/09/2020)				
Tipo de Garantia	**Inferior a um ano**	**Um a três anos**	**Três a cinco anos**	**Total**
Empréstimos	Em milhares de R$			
Garantia real	44.134	48.864	5.057	98.055
Quirografárias	169.695	641.623	369.057	1.180.375
Total	213.829	690.487	374.114	1.278.430

Exercício Social (30/09/2020)				
Empréstimos	Em milhares de US$			
Tipo de Garantia	**Inferior a um ano**	**Um a três anos**	**Três a cinco anos**	**Total**
Quirografárias	481	50.000	-	50.481
Total	481	50.000	-	50.481

Exercício Social (31/12/2019)				
Tipo de Garantia	**Inferior a um ano**	**Um a três anos**	**Três a cinco anos**	**Total**
Empréstimos	Em milhares de R$			
Garantia real	37.380	59.706	9.181	106.267
Quirografárias	7.953	636.567	539.729	1.184.249
Total	45.333	696.273	548.910	1.290.516

Exercício Social (31/12/2019)				
Empréstimos	Em milhares de US$			
Tipo de Garantia	**Inferior a um ano**	**Um a três anos**	**Três a cinco anos**	**Total**
Quirografárias	228	50.000	-	50.228
Total	228	50.000	-	50.228

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

De acordo com os instrumentos financeiros descritos no item "10.1, alínea (f), item (i)" deste Formulário de Referência, a Companhia está sujeita a restrições ou obrigações adicionais, incluindo com relação à manutenção de índices financeiros, distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital e alienação de controle acionário, que poderão ser objeto de *waivers* e/ou de prazos de cura, se assim concedidos pelas contrapartes à Companhia, tais como:

a) restrições, incluindo quanto à (i) alienação de controle ou redução da participação societária da acionista controladora, CSN ou dos acionistas do consórcio asiático no capital social da Companhia, a determinados patamares, (ii) fusão, incorporação ou transferência de parte substancial dos ativos da Companhia ou ações de subsidiárias, (iii) concessão de empréstimos, garantia ou oneração de ativos da Companhia em favor de afiliadas acima de determinado valor, (iv) alienação de parte substancial de ativos da Companhia, (v)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

vencimento cruzado de outros contratos celebrados pela Companhia e/ou suas subsidiárias em valor superior a US$50 milhões, (vii) distribuição de dividendos superior ao mínimo legal caso esteja em curso um evento de inadimplemento e a Companhia esteja descumprindo a obrigação de manutenção de índice financeiro e (vii) incorrer em dívidas em valor agregado superior a R$500 milhões caso o índice de alavancagem, apurado trimestralmente, seja superior a 2,00:1.

b) cumprimento dos seguintes índices financeiros, apurados trimestralmente: (a) dívida líquida/EBITDA inferior a 3.0x, e (b) índice de Patrimônio Líquido superior a 50% até 31 dezembro de 2021 e 45% a partir de janeiro de 2022.

A redução de participação societária da acionista controladora, CSN, no capital social da Companhia a patamar inferior a 65% enseja o descumprimento das notas de crédito à exportação emitidas pela Companhia em 21 de maio de 2010 e 25 de setembro de 2015 ("NCEs"), nas quais a CSN é avalista. As NCEs também preveem vencimento antecipado na hipótese de mudança de controle, conforme definição do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações. O contrato de financiamento de pré-pagamento à exportação também prevê vencimento antecipado na hipótese de mudança de controle, conforme definição do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações ou caso a CSN deixe de deter 50% (cinquenta por cento) do capital votante do qual a Companhia é parte.

Os contratos de fornecimento de minério com pré-pagamento preveem hipóteses de vencimento antecipado, incluindo determinadas alterações ou término do acordo de acionistas entre a acionista controladora, CSN, e o consórcio asiático e mudança de controle, assim definido como deter 65% (sessenta e cinco por cento) dos votos em assembleias, 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social ou possibilidade de nomeação da maioria dos conselheiros e diretores. Para maiores informações sobre o Consórcio Asiático, vide itens 6.3 e 7.1 deste Formulário de Referência.

A Companhia acompanha o atendimento das cláusulas descritas acima e entende que, na data deste Formulário de Referência, atendeu a todas as cláusulas restritivas decorrentes de seus contratos financeiros desde suas respectivas contratações, e exceto pelos pedidos de autorizações (waivers) para o processo de abertura de capital da Companhia em 2021, os quais já foram obtidos, não houve necessidade de obtenção de autorizações (waivers) das contrapartes até o momento.

g) limites dos financiamentos já contratados

Com relação aos demais empréstimos e financiamentos da Companhia descritos no item "10.1, alínea (f), item (i)" deste Formulário de Referência, os recursos decorrentes de tais empréstimos e financiamentos foram integralmente utilizados pela Companhia, não havendo, desde 30 de setembro de 2020, saldo pendente para utilização pela Companhia.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Descrição das Principais Linhas das Demonstrações do Resultado da Companhia

Receita Líquida

A receita líquida da Companha é composta, principalmente, pela receita bruta proveniente da comercialização de minério de ferro no mercado externo e interno, deduzida de impostos incidentes sobre as vendas e serviços prestados no mercado interno.

Custos de Bens e/ou dos Serviços Prestados

Os custos dos bens e/ou serviços prestados da Companhia incluem, principalmente, os gastos para extração e beneficiamento do minério de ferro, tais como mão de obra, combustíveis, manutenção de equipamentos operacionais e pagamentos de CFEM (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais) e TRFM (taxas Estaduais de Fiscalização de Recursos Minerários).

Despesas com Vendas

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As despesas com vendas da Companhia compreendem, principalmente, o frete marítimo na realização de exportações.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia compreendem, principalmente, custos com equipes de gestão financeira, tecnologia da informação, recursos humanos e suprimentos, reconhecidos pelo compartilhamento de despesas com a CSN.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas da Companhia correspondem as receitas e despesas diversas, tais quais impostos taxas, contingências jurídicas, passivos ambientais, perdas em estoque de produto acabado e sobressalentes.

Resultado de Equivalência Patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial da Companhia corresponde ao reconhecimento dos ganhos e perdas com o investimento na "MRS".

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia corresponde as receitas e despesas financeiras da Companhia.

As receitas financeiras da Companhia advêm, principalmente, das aplicações financeiras, da variação cambial sobre contas a receber e juros recebidos por adiantamentos a fornecedores.

As despesas financeiras da Companhia decorrem, principalmente, dos juros, atualização monetária e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos; dos impostos sobre resultados financeiros; e outras despesas financeiras, como, por exemplo, ajuste a valor presente dos passivos ambientais e da provisão para descomissionamento dos ativos ("Asset Retirement Obligation – ARO"). Adicionalmente, como resultado da adoção pela Companhia do IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia passou a reconhecer, dentre as despesas financeiras, as despesas com juros sobre os passivos de arrendamento ao longo do período contratual, de maneira segregada. Para mais informações sobre o IFRS 16, veja item 10.4, alínea (a), "Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2019 – IFRS 16/CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil" deste Formulário de Referência.

Impostos sobre o Lucro

A Companhia é tributada com base no lucro real a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre o saldo do correspondente lucro tributável que exceder R$240 mil ao ano, a título de imposto de renda ("IRPJ"); e a alíquota de 9% sobre o lucro tributável, a título de contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL"). O lucro tributável corresponde ao lucro líquido do respectivo exercício social, ajustado pelas adições, exclusões ou compensações determinadas pela legislação tributária.

Discussão e Análise das Demonstrações do Resultado da Companhia

Comparação entre os Períodos de Nove Meses encerrados em 30 de setembro de 2019 e 2020

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Demonstração dos Resultados Consolidados (R$ milhões)	30/09/2020	AV[1]	30/09/2019	AV[1]	AH[2]
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	**8.938**	**100%**	**8.279**	**100%**	**8%**
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(3.462)	-39%	(3.062)	-37%	13%
Resultado Bruto	**5.476**	**61%**	**5.217**	**63%**	**5%**
Despesas/Receitas Operacionais	**(1.395)**	**-16%**	**(1.001)**	**-12%**	**39%**
Despesas com Vendas	(839)	-9%	(828)	-10%	1%
Despesas Gerais e Administrativas	(116)	-1%	(115)	-1%	1%
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(458)	-5%	(112)	-1%	309%
Resultado de Equivalência Patrimonial	18	0%	54	1%	-67%
Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	**4.081**	**46%**	**4.216**	**51%**	**-3%**
Receitas/(Despesas) Financeiras	(149)	-2%	(33)	0%	352%
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	**3.932**	**44%**	**4.183**	**51%**	**-6%**
IR e CSLL sobre o Lucro	(1.243)	-14%	(1.231)	-15%	1%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	**2.689**	**30%**	**2.952**	**36%**	**-9%**
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	**2.689**	**30%**	**2.952**	**36%**	**-9%**
Atribuído aos Sócios Controladores	2.689	30%	2.952	36%	-9%

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia aumentou 8%, ou R$659 milhões, de R$8.279 milhões, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019, para R$8.938 milhões, no mesmo período de 2020. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, a receita líquida da Companhia foi de R$8.938 milhões, um aumento de 8% em relação ao mesmo período de 2019, em que a receita líquida da Companhia foi de R$8.279 milhões. Apesar da queda de 20% no volume de vendas, a receita liquida apresentou o aumento devido ao preço médio ter sido 35% superior no período findo em 30 de setembro de 2020 em relação ao mesmo período de 2019 e ao efeito positivo do câmbio de 30%.

A tabela a seguir apresenta a abertura da receita líquida da Companhia:

	Consolidado		
	30/09/2020	**30/09/2019**	**AH [2]**
Receita Bruta			
Mercado interno	1.264	821	54%
Mercado externo	7.968	7.794	2%
Provisão de ajuste de preço aplicavel ao contrato de venda	(50)	(180)	-72%
	9.182	**8.435**	**9%**
Deduções			
Impostos incidentes sobre vendas	(244)	(156)	56%
Abatimentos	-	-	
	(244)	**(156)**	**56%**
Receita Líquida	**8.938**	**8.279**	**8%**

Custos de Bens e/ou dos Serviços Prestados

Os custos dos bens e serviços prestados da Companhia aumentaram em 13%, ou R$400 milhões, de R$3.062 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019 para R$3.462 milhões no mesmo período de 2020. Esse incremento foi devido, principalmente, ao aumento na aquisição de minério de ferro de terceiros para complemento da produção, afetado pela forte depreciação do real em relação ao dólar americano que gerou uma alta nos custos de R$394 milhões, compensada pela redução dos custos com manutenção de equipamentos operacionais, mão-de-obra, serviços de terceiros e menor volume de vendas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A tabela a seguir apresenta a abertura dos custos bens e dos serviços prestados da Companhia:

	Consolidado		
	30/09/2020	**30/09/2019**	**AH [2]**
Material de terceiros	1.683	796	111%
Mão de obra	392	544	-28%
Depreciação, Amortização e Exaustão	446	336	33%
Manutenção (Serviços e Materiais)	224	359	-38%
Serviços de Terceiros (Inclusive Concessionárias)	175	296	-41%
Impostos e taxas	220	354	-38%
Arrendamento Portuário	148	87	70%
Suprimentos	140	217	-35%
Outros	34	73	-53%
Total de custos de bens e serviços prestados	**3.462**	**3.062**	**13%**

Resultado bruto

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro bruto da Companhia aumentou 5%, ou R$258 milhões, de R$5.217 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019 para R$5.475 milhões, no mesmo período de 2020. Como percentual da receita líquida, o lucro bruto da Companhia reduziu de 63%, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019, para 61%, no mesmo período de 2020. O resultado bruto sofreu um impacto líquido positivo de R$1.698 milhões devido à forte alta do dólar americano.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas da Companhia permaneceram estáveis com um leve aumento de 1%, ou R$11 milhões, de R$828 milhões, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019, para R$839 milhões, no mesmo período de 2020.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia permaneceram estáveis em R$115 milhões, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019, e R$116 milhões, no mesmo período de 2020.

A tabela a seguir apresenta a abertura das despesas gerais e administrativas da Companhia:

	Consolidado		
	30/09/2020	**30/09/2019**	**AH [2]**
Pessoal	46	39	18%
Compartilhamento de despesas	66	73	-10%
Serviços de terceiros	4	3	33%
Despesas gerais e administrativas	**116**	**115**	**1%**

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

As outras despesas operacionais líquidas da Companhia aumentaram 309%, ou R$346 milhões, de R$112 milhões, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019, para R$458 milhões, no mesmo período de 2020. Esse aumento foi devido, principalmente, capacidade ociosa no valor de R$204 milhões nas atividades de mineração por excesso de chuvas no 1º trimestre de 2020, bem como atrasos na liberação de licenças ambientais, que retardaram a abertura de novas frentes de lavra, e novos processos de tratamento de rejeito a seco ainda em fase de ajustes e "*ramp-up*", bem como realização do instrumento derivativo de minério de ferro classificado como hedge de fluxo de caixa que totalizou R$165 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado de Equivalência Patrimonial

A equivalência patrimonial da Companhia reduziu 67%, ou R$36 milhões, de R$54 milhões, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019, para R$18 milhões no mesmo período de 2020. Essa queda foi devida à redução no resultado da MRS.

Lucro antes do Resultado Financeiro e Impostos sobre o Lucro

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro da Companhia reduziu 3%, ou R$135 milhões, de R$4.216 milhões, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019, para R$4.081 milhões, no mesmo período de 2020.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia reduziu 352%, ou R$116 milhões, de uma despesa líquida de R$33 milhões, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019, para uma despesa líquida de R$149 milhões, no mesmo período de 2020. Essa redução foi devida, principalmente, por perdas de variação cambial maiores em 2020, por menores rendimentos de aplicação financeira em 2020, e maiores despesas financeiras, tais como juros sobre arrendamentos, em relação ao mesmo período de 2019.

Resultado antes dos Impostos sobre o Lucro

Em razão dos fatores mencionados acima, o resultado antes dos impostos sobre o lucro da Companhia reduziu 6%, ou R$251 milhões, de R$4.183 milhões, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019, para R$3.932 milhões, no mesmo período de 2020.

Impostos sobre o Lucro

As despesas com impostos sobre o lucro da Companhia apresentaram-se estáveis com luve aumento de R$12 milhões, ou 1%, de R$1.231 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019 para R$1.243 milhões no mesmo período de 2020.

Resultado Consolidado do Período

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro líquido da Companhia reduziu 9%, ou R$263 milhões, de R$2.952 milhões, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2019, para R$2.689 milhões, no mesmo período de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Comparação entre os Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019

Demonstração dos Resultados Consolidados (R$ milhões)	31/12/2019	AV[1]	31/12/2018	AV[1]	AH[2]
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	**11.456**	**100%**	**7.233**	**100%**	**58%**
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(4.365)	-38%	(3.522)	-49%	24%
Resultado Bruto	**7.091**	**62%**	**3.711**	**51%**	**91%**
Despesas/Receitas Operacionais	**(1.788)**	**-16%**	**(1.613)**	**-22%**	**11%**
Despesas com Vendas	(1.506)	-13%	(1.326)	-18%	14%
Despesas Gerais e Administrativas	(153)	-1%	(123)	-2%	24%
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(184)	-2%	(231)	-3%	-20%
Resultado de Equivalência Patrimonial	55	0%	67	1%	-18%
Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	**5.303**	**46%**	**2.098**	**29%**	**153%**
Receitas/(Despesas) Financeiras	(108)	-1%	(525)	-7%	-79%
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	**5.195**	**45%**	**1.573**	**22%**	**230%**
IR e CSLL sobre o Lucro	(1.531)	-13%	(511)	-7%	200%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	**3.664**	**32%**	**1.062**	**15%**	**245%**

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia aumentou 58%, ou R$4.223 milhões, de R$7.233 milhões, em 2018, para R$11.456 milhões, em 2019. Esse desempenho decorreu, principalmente, do incremento do volume de vendas de 3,8Mt e preço médio 40% maior em consequência de: (i) índice Platts 34% maior; (ii) volume de vendas 5% maior para o mercado externo e; (iii) desvalorização média de 8% do real ante ao dólar americano, que contribuiu com um efeito positivo na receita líquida de R$844 milhões em 31 de dezembro de 2019 quando comparado com a receita líquida do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

A tabela a seguir apresenta a abertura da receita líquida da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2019	**31/12/2018**	**AH[2]**
Receita Bruta			
Mercado interno	1.103	1.162	-5%
Mercado externo	10.461	6.359	65%
Provisão de ajuste de preço aplicavel ao contrato de venda	104	(55)	-289%
	11.668	**7.466**	**56%**
Deduções			
Impostos incidentes sobre vendas	(212)	(220)	-4%
Abatimentos	-	(13)	
	(212)	**(233)**	**-9%**
Receita Líquida	**11.456**	**7.233**	**58%**

Custos de Bens e/ou dos Serviços Prestados

Os custos dos bens e serviços prestados da Companhia aumentaram 24%, ou R$842 milhões, de R$3.522 milhões, em 2018, para R$4.364 milhões, em 2019. Esse aumento foi devido, principalmente, ao maior volume vendido à maior aquisição de minério de ferro de terceiros para complemento da produção, bem como ao efeito da alta do dólar americano, que contribuiu com R$82 milhões no aumento dos custos, parcialmente compensado pela redução dos custos com manutenção de equipamentos operacionais.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A tabela a seguir apresenta a abertura dos custos dos serviços prestados da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2019	**31/12/2018**	**AH [2]**
Material de terceiros	1.109	895	24%
Mão de obra	761	712	7%
Depreciação, Amortização e Exaustão	468	360	30%
Manutenção (Serviços e Materiais)	506	427	19%
Serviços de Terceiros (Inclusive Concessionárias)	461	352	31%
Frete ferroviário	66	68	-3%
Impostos e taxas	498	306	63%
Arrendamento Portuário	184	135	36%
Suprimentos	293	242	21%
Outros	18	25	-28%
Total de custos de bens e serviços prestados	**4.364**	**3.522**	**24%**

Resultado bruto

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro bruto da Companhia aumentou 91%, ou R$3.380 milhões, de R$3.711 milhões, em 2018, para R$7.091 milhões, em 2019. Como percentual da receita líquida, o lucro bruto da Companhia aumentou de 51%, em 2018, para 62%, em 2019. A alta do dólar americano gerou um efeito cambial líquido positivo de R$762 milhões.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas da Companhia aumentaram 14%, ou R$180 milhões, de R$1.326 milhões, em 2018, para R$1.506 milhões, em 2019. Esse incremento foi devido, principalmente, ao aumento de frete marítimo, devido ao volume de vendas 13% maior e por obrigações de performance de serviços realizadas a maior em 2019 em relação a 2018.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia aumentaram 24%, ou R$30 milhões, de R$123 milhões, em 2018, para R$153 milhões, em 2019. Esse aumento foi devido, principalmente, ao compartilhamento de despesas administrativas, que apresentou um aumento de R$28 milhões no período.

A tabela a seguir apresenta a abertura das despesas gerais e administrativas da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2019	**31/12/2018**	**AH [2]**
Pessoal	19	17	12%
Compartilhamento de despesas	98	70	40%
Serviços de terceiros	35	35	0%
Viagens	1	1	0%
Despesas gerais e administrativas	**153**	**123**	24%

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

As outras receitas e despesas operacionais líquidas da Companhia reduziram 20%, ou R$47 milhões, de R$231 milhões, em 2018, para R$184 milhões, em 2019. Essa redução foi devida, principalmente, os custos de manutenção e depreciação dos equipamentos paralisados de R$19 milhões em 2018, que retornaram à operação em 2019, a multa contratual da MRS pela revisão do PAT – plano anual de transportes ferroviários em 2018 de R$104 milhões, parcialmente compensados pelo aumento de provisão para passivos ambientais, impostos e contribuições e doações incentivadas no valor total de R$76 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado de Equivalência Patrimonial

A equivalência patrimonial da Companhia reduziu 18%, ou R$12 milhões, de R$67 milhões, em 2018, para R$55 milhões, em 2019, pelo menor resultado da MRS.

Lucro antes do Resultado Financeiro e Impostos sobre o Lucro

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro da Companhia aumentou 153%, ou R$3.205 milhões, de R$2.098 milhões, em 2018, para R$5.303 milhões, em 2019.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia reduziu 79%, ou R$417 milhões, de R$525 milhões, em 2018, para R$108 milhões, em 2019. Essa redução foi devida, principalmente, a menores juros com empréstimos e financiamentos de terceiros e com partes relacionadas no montante de R$159 milhões, maior capitalização de juros em projetos de expansão de R$34 milhões em 2019 e efeito positivo de variação cambial de R$216 milhões em 2019 em relação a 2018.

Resultado antes dos Impostos sobre o Lucro

Em razão dos fatores mencionados acima, o resultado antes dos impostos sobre o lucro da Companhia aumentou 230%, ou R$3.622 milhões, de R$1.573 milhões, em 2018, para R$5.195 milhões, em 2019.

Impostos sobre o Lucro

As despesas com impostos sobre o lucro da Companhia aumentaram 199%, ou R$1.020 milhões, de R$511 milhões em 2018, para R$1.531 milhões, em 2019. Esse aumento foi devido, principalmente, ao maior lucro tributável em 2019, na ordem de R$3,6 bilhões, que gera uma despesa com imposto de renda e contribuição social de R$1,2 bilhão, parcialmente compensado pelo benefício fiscal de R$177 milhões por juros sobre capital próprio pagos em 2019.

Resultado Consolidado do Período

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro líquido da Companhia com relação às operações continuadas aumentou 245%, ou R$2.602 milhões, de R$1.062 milhões, em 2018, para R$3.664 milhões, em 2019.

Comparação entre os Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018

Demonstração dos Resultados Consolidados (R$ milhões)	31/12/2018	AV[1]	31/12/2017	AV[1]	AH[2]
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	**7.233**	**100%**	**5.501**	**100%**	**31%**
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(3.522)	-49%	(2.936)	-53%	20%
Resultado Bruto	**3.711**	**51%**	**2.565**	**47%**	**45%**
Despesas/Receitas Operacionais	**(1.613)**	**-22%**	**(1.110)**	**-20%**	**45%**
Despesas com Vendas	(1.326)	-18%	(927)	-17%	43%
Despesas Gerais e Administrativas	(123)	-2%	(146)	-3%	-16%
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(231)	-3%	(94)	-2%	146%
Resultado de Equivalência Patrimonial	67	1%	57	1%	18%
Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	**2.098**	**29%**	**1.455**	**26%**	**44%**
Receitas/(Despesas) Financeiras	(525)	-7%	(159)	-3%	230%
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	**1.573**	**22%**	**1.296**	**24%**	**21%**
IR e CSLL sobre o Lucro	(511)	-7%	(419)	-8%	22%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	**1.062**	**15%**	**877**	**16%**	**21%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia aumentou 31%, ou R$1.732 milhões, de R$5.501 milhões, em 2017, para R$7.233 milhões, em 2018. Esse desempenho decorreu, principalmente, pelo incremento de volume das vendas em 2,2Mt, pelo aumento no preço médio de 25% por conta dos prêmios de US$4,7/t por qualidade dos produtos e efeito positivo do câmbio de 15%, que contribuiu com um efeito positivo na receita líquida de R$915 milhões em 31 de dezembro de 2018 quando comparado com a receita líquida do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Tais efeitos foram parcialmente compensados pela queda de aproximadamente 3% do principal índice de precificação de minério de ferro, o Platts.

A tabela a seguir apresenta a abertura da receita líquida da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2018	**31/12/2017**	**AH [2]**
Receita Bruta			
Mercado interno	1.162	994	17%
Mercado externo	6.359	4.724	35%
Provisão de ajuste de preço aplicavel ao contrato de venda	(55)	(26)	112%
	7.466	**5.692**	**31%**
Deduções	-		
Impostos incidentes sobre vendas	(220)	(191)	15%
Abatimentos	(13)	-	
	(233)	**(191)**	**22%**
Receita Líquida	**7.233**	**5.501**	**31%**

Custos de Bens e/ou dos Serviços Prestados

Os custos dos bens e serviços prestados da Companhia aumentaram 20%, ou R$586 milhões, de R$2.936 milhões, em 2017, para R$3.522 milhões, em 2018. Esse aumento foi devido, principalmente, ao aumento do volume vendido, ao aumento do dólar americano que contribuiu com uma alta nos custos de R$113 milhões, bem como ao aumento dos custos com manutenção de equipamentos operacionais, combustíveis e serviços de terceiros vinculados diretamente ao processo produtivo, e ao aumento na alíquota da CFEM/TFRM, compensado pela redução na aquisição de minério de ferro de terceiros para complemento da produção.

A tabela a seguir apresenta a abertura dos custos dos serviços prestados da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2018	**31/12/2017**	**AH [2]**
Material de terceiros	895	1.309	-32%
Mão de obra	712	366	95%
Depreciação, Amortização e Exaustão	360	480	-25%
Manutenção (Serviços e Materiais)	427	202	111%
Serviços de Terceiros (Inclusive Concessionárias)	352	181	94%
Frete ferroviário	68	86	-21%
Impostos e taxas	306	74	314%
Arrendamento Portuário	135	107	26%
Suprimentos	242	110	120%
Arrendamento Portuário	25	21	19%
Total de custos de bens e serviços prestados	**3.522**	**2.936**	**20%**

Resultado bruto

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro bruto da Companhia aumentou 45%, ou R$1.146 milhões, de R$2.565 milhões, em 2017, para R$3.711 milhões, em 2018. Como percentual da receita

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

líquida, o lucro bruto da Companhia aumentou de 47%, 2017, para 51%, em 2018. A alta do dólar americano gerou um efeito cambial líquido positivo de R$802 milhões.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas da Companhia aumentaram 43%, ou R$399 milhões, de R$927 milhões, em 2017, para R$1.326 milhões, em 2018. Esse incremento foi devido, principalmente, ao aumento no preço do frete marítimo em 21%, compensados pela redução de 5% no volume de vendas.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia reduziram 16%, ou R$23 milhões, de R$146 milhões, em 2017, para R$123 milhões, em 2018. Essa queda foi devida, principalmente, a redução no compartilhamento de despesas no montante de R$32 milhões, compensados pelo aumento de R$10 milhões em despesas com serviços de terceiros, tais como consultorias/auditorias.

A tabela a seguir apresenta a abertura das despesas gerais e administrativas da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2018	30/06/2017	AH [2]
Pessoal	17	18	-6%
Compartilhamento de despesas	70	102	-31%
Serviços de terceiros	35	25	40%
Viagens	1	1	0%
Despesas gerais e administrativas	**123**	**146**	-16%

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

As outras receitas e despesas operacionais líquidas da Companhia aumentaram 146%, ou R$137 milhões, de R$94 milhões, em 2017, para R$231 milhões, em 2018. Esse aumento foi devido, principalmente, à multa contratual da MRS para revisão do PAT – plano anual de transporte de R$104 milhões acordada em 2018, doações incentivadas e depreciação e manutenção de equipamentos paralisados no total de R$60 milhões, compensadas pelo recebimento de indenização de R$22 milhões pelo sinistro de equipamento operacional ocorrido em Itaguaí/RJ em Abril/17.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A equivalência patrimonial da Companhia aumentou 18%, ou R$10 milhões, de R$57 milhões, em 2017, para R$67 milhões, em 2018. Esse aumento foi devido, principalmente, ao maior resultado da MRS.

Lucro antes do Resultado Financeiro e Impostos sobre o Lucro

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro da Companhia aumentou 44%, ou R$643 milhões, de R$1.455 milhões, em 2017, para R$2.098 milhões, em 2018.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia aumentou 230%, ou R$366 milhões, de R$159 milhões, em 2017, para R$525 milhões, em 2018. Esse aumento foi devido, principalmente, aos juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos de terceiros e com partes relacionadas no valor de R$90 milhões, perdas com variação cambial liquida no montante de R$217 milhões e despesas financeiras diversas de R$27 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado antes dos Impostos sobre o Lucro

Em razão dos fatores mencionados acima, o resultado antes dos impostos sobre o lucro da Companhia aumentou 21%, ou R$277 milhões, de R$1.296 milhões, em 2017, para R$1.573 milhões, em 2018.

Impostos sobre o Lucro

As despesas com impostos sobre o lucro da Companhia aumentaram 22%, ou R$92 milhões, de R$419 milhões em 2017, para R$511 milhões, em 2018. Esse aumento foi devido, principalmente, ao lucro tributável em 2018 maior que 2017 em R$278 milhões, que gera uma despesa com imposto de renda e contribuição social de R$94 milhões.

Resultado Consolidado do Período

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro líquido da Companhia aumentou 21%, ou R$185 milhões, de R$877 milhões, em 2017, para R$1.062 milhões, em 2018.

Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia

Comparação entre as Posições em 31 de dezembro de 2019 e 30 de setembro de 2020

Balanços Patrimoniais (Consolidado)	30/09/2020	AV*	31/12/2019	AV*	AH*
ATIVO					
Ativo Circulante	**5.885**	**30,4%**	**2.646**	**16,7%**	**122%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.844	14,7%	428	2,7%	564%
Aplicações Financeiras	3	0,0%	36	0,2%	-92%
Contas a receber	2.291	11,8%	1.434	9,0%	60%
Estoques	562	2,9%	468	2,9%	20%
Tributos a recuperar	39	0,2%	54	0,3%	-28%
Outros Ativos Circulantes	146	0,8%	226	1,4%	-35%
Ativo Não Circulante	**13.492**	**69,6%**	**13.231**	**83,3%**	**2%**
Tributos recuperar	78	0,4%	74	0,5%	5%
Outros Ativos não Circulantes	646	3,3%	530	3,3%	22%
Investimentos	1.227	6,3%	1.198	7,5%	2,42%
Imobilizado	7.301	37,7%	7.187	45,3%	2%
Intangível	4.240	21,9%	4.242	26,7%	0%
TOTAL DO ATIVO	**19.377**	**100%**	**15.877**	**100%**	**22%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Balanços Patrimoniais (Consolidado)	30/09/2020	AV¹	31/12/2019	AV¹	AH¹
Passivo Circulante	**4.468**	**23,1%**	**2.176**	**13,7%**	**105%**
Obrigações Sociais e Trabalhistas	96	0,5%	67	0,4%	43%
Fornecedores	1.342	6,9%	826	5,2%	62%
Obrigações fiscais	1.398	7,2%	404	2,5%	246%
Empréstimos e financiamentos	214	1,1%	43	0,3%	398%
Dividendos propostos e JCP a pagar	224	1,2%	-	0,0%	-
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	7	0,0%	4	0,0%	75%
Adiantamento de clientes	801	4,1%	699	4,4%	15%
Arrendamentos	11	0,1%	4	0,0%	175%
Outras Obrigações	375	1,9%	129	0,8%	191%
Passivo Não Circulante	**4.241**	**21,9%**	**4.343**	**27,4%**	**-2%**
Empréstimos e financiamentos	1.338	6,9%	1.437	9,1%	-7%
Tributos diferidos	366	1,9%	433	2,7%	-15%
Tributos a recolher	62	0,3%	65	0,4%	-5%
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	55	0,3%	63	0,4%	-13%
Arrendamentos	75	0,4%	82	0,5%	-9%
Adiantamento de clientes	1.934	10,0%	1.841	11,6%	5%
Outras obrigações	411	2,1%	422	2,7%	-3%
Patrimônio Líquido	**10.668**	**55,1%**	**9.358**	**58,9%**	**14%**
Capital social realizado	6.104	31,5%	6.104	38,4%	0%
Reserva de capital	142	0,7%	142	0,9%	0%
Reservas de lucros	4.168	21,5%	2.784	17,5%	50%
Outros resultados abrangentes	254	1,3%	328	2,1%	-23%
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**19.377**	**100%**	**15.877**	**100%**	**22%**

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo do caixa e equivalentes de caixa da Companhia aumentou 564%, ou R$2.416 milhões, de R$428 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R$2.844 milhões, em 30 de setembro de 2020. Esse aumento foi devido, principalmente, aumento do caixa gerado pelas atividades operacionais de R$3.995 milhões, compensados pela aplicação nas atividades de investimento no montante de R$455 milhões e nas atividades de financiamento no valor de R$1.124 milhões.

Aplicações Financeiras

O saldo de aplicações financeiras da Companhia reduziu 92%, ou R$33 milhões, de R$36 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R$3 milhões, em 30 de setembro de 2020. Essa redução foi devida, principalmente, a gestão do caixa em busca de investimentos com maior liquidez.

Contas a Receber

O saldo do contas a receber da Companhia aumentou 60%, ou R$857 milhões, de R$1.434 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R$2.291 milhões, em 30 de setembro de 2020. Esse aumento foi devido, principalmente, ao aumento de preço das vendas em 2020.

Estoques

O saldo de estoques da Companhia aumentou 20%, ou R$94 milhões, de R$468 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R$562 milhões, em 30 de setembro de 2020. Esse aumento foi devido

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

principalmente a menor volume de vendas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e maiores compras de minério de terceiros para complemento de produção própria.

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar da Companhia, circulante e não circulante, reduziu 9%, ou R$11 milhões de R$128 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R$117 milhões, em 30 de setembro de 2020. Essa redução foi devida, principalmente, utilização de créditos tributários, principalmente ICMS.

Outros Ativos

O saldo de outros ativos, circulantes e não circulantes, da Companhia aumentou 5%, ou R$36 milhões, de R$756 milhões em 31 de dezembro de 2019, para R$792 milhões, em 30 de setembro de 2020. Esse aumento foi devido, principalmente, ao reconhecimento de R$167 milhões do estoque de itabirito, que até 2019 era considerado rejeito, compensados pela realização do adiantamento de fornecedores de R$57 milhões e pela conclusão das obrigações de performance de serviços de frete marítimo no período de 2020 realizadas contra o resultado do exercício.

Investimentos

O saldo dos investimentos em subsidiárias, coligadas e controladas em conjunto da Companhia ficou estável, com leve aumento de 2%, ou R$29 milhões, de R$1.198 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R$1.227 milhões, em 30 de setembro de 2020 devido, principalmente, a valorização patrimonial da MRS.

Imobilizado

O saldo do imobilizado da Companhia aumentou 2%, ou R$114 milhões de R$7.187 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R$7.301 milhões, em 30 de setembro de 2020. Esse aumento foi devido, principalmente, as aquisições para os projetos de manutenção operacional, sobressalentes e planta de rebritagem do granulado, a capitalização de juros e remensuração do direito de uso em contratos de arrendamento, compensados pela depreciação reconhecida no período.

Intangível

O saldo do intangível da Companhia permaneceu estável em R$4.242 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R$4.240 milhões em 30 de setembro de 2020.

Passivo

Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, aumentou 5%, ou R$72 milhões, de R$1.480 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R$1.552 milhões, em 30 de setembro de 2020. Esse aumento foi devido, principalmente, a variação cambial sobre os empréstimos em moeda estrangeira, compensados pela liquidação das parcelas dos empréstimos no período.

Fornecedores

O saldo de passivos com fornecedores, circulante e não circulante, da Companhia aumentou 62%, ou R$516 milhões, de R$826 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R$1.342 milhões, em 30 de setembro de 2020. Esse aumento se deve, principalmente, à dilação do prazo médio de pagamentos negociada com os principais fornecedores.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Obrigações sociais e trabalhistas

O saldo de obrigações sociais e trabalhistas a pagar da Companhia aumentou 43%, ou R$29 milhões de R$67 milhões em 31 de dezembro de 2019, para R$96 milhões em 30 de setembro de 2020. Esse aumento foi devido, principalmente, a provisão de 13º salário a ser liquidada em dezembro de 2020 e respectivos encargos de INSS e FGTS.

Dividendos e juros de capital próprio a pagar

O saldo de dividendos e juros de capital próprio a pagar da Companhia aumentou em R$224 milhões. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não apresentava saldo de dividendos e juros de capital próprio a pagar. Em 30 de setembro de 2020, a Companhia mantinha provisionado R$224 milhões de juros sobre capital próprio a pagar.

Tributos a recolher

O saldo de tributos a recolher, circulante e não circulante da Companhia aumentou em 246%, ou R$994 milhões, de R$404 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R$1.398 milhões, em 30 de setembro de 2020. O saldo de tributos a recolher inclui, principalmente, tributos federais. O regime de recolhimento de IRPJ e CSLL foi alterado em 2020 e os tributos passaram a ser recolhidos por estimativa.

Tributos Diferidos

A Companhia apresenta um saldo líquido passivo de tributos diferidos que reduziu em 15%, ou R$67 milhões, de R$433 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R$366 milhões, em 30 de setembro de 2020, basicamente devido ao crédito fiscal de R$89 milhões sobre o hedge de fluxo de caixa do instrumento derivativo de minério de ferro que acumulava perdas de R$263 milhões.

Adiantamento de clientes

O saldo de adiantamento de cliente, circulante e não circulante, da Companhia aumentou em 8%, ou R$195 milhões, de R$2.540 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R$2.735 milhões, em 30 de setembro de 2020. Esse aumento foi devido, principalmente, ao contrato adicional de R$ 629 milhões antecipados em agosto de 2020, parcialmente compensados pelos embarques contratuais efetuados pelo fornecimento de minério de ferro no período de R$434 milhões.

Arrendamentos

O saldo de arrendamentos, circulante e não circulante, da Companhia permaneceu estável em R$86 milhões em 31 de dezembro de 2019 e em 30 de setembro de 2020.

Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais

O saldo de provisões para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais, circulante e não circulante, da Companhia reduziu em 7%, ou R$5 milhões, de R$67 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$62 milhões em 30 de setembro de 2020. Essa redução foi devida, principalmente, pela reavaliação jurídica do risco de perdas prováveis decorrentes dos processos.

Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, circulante e não circulante, da Companhia aumentou em 43%, ou R$235 milhões, de R$551 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$786 milhões em 30 de setembro de 2020, devido principalmente ao instrumento derivativo de minério de ferro contratado no 3º trimestre de 2020 que apresentava saldo a pagar de R$263 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Comparação entre as Posições em 31 de dezembro de 2018 e 2019

Balanços Patrimoniais (Consolidado)	31/12/2019	AV[1]	31/12/2018	AV[1]	AH[2]
ATIVO					
Ativo Circulante	**2.646**	**16,7%**	**2.860**	**18,9%**	-7%
Caixa e Equivalentes de Caixa	428	2,7%	1.443	9,5%	-70%
Aplicações Financeiras	36	0,2%	9	0,1%	300%
Contas a receber	1.434	9,0%	738	4,9%	94%
Estoques	468	2,9%	453	3,0%	3%
Tributos a recuperar	54	0,3%	60	0,4%	-10%
Outros Ativos Circulantes	226	1,4%	157	1,0%	44%
Ativo Não Circulante	**13.231**	**83,3%**	**12.275**	**81,1%**	**8%**
Tributos recuperar	74	0,5%	100	0,7%	-26%
Outros Ativos não Circulantes	530	3,3%	197	1,3%	169%
Investimentos	1.198	7,5%	1.162	7,7%	3%
Imobilizado	7.187	45,3%	6.574	43,4%	9%
Intangível	4.242	26,7%	4.242	28,0%	0%
TOTAL DO ATIVO	**15.877**	**100%**	**15.135**	**100%**	**5%**

Balanços Patrimoniais (Consolidado)	31/12/2019	AV[1]	31/12/2018	AV[1]	AH[2]
Passivo Circulante	**2.176**	**13,7%**	**1.973**	**13,0%**	**10%**
Obrigações Sociais e Trabalhistas	67	0,4%	58	0,4%	16%
Fornecedores	826	5,2%	763	5,0%	8%
Obrigações fiscais	404	2,5%	61	0,4%	562%
Empréstimos e financiamentos	43	0,3%	639	4,2%	-93%
Dividendos propostos e JCP a pagar	-	0,0%	252	1,7%	-100%
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	4	0,0%	7	0,0%	-43%
Adiantamento de clientes	699	4,4%	-	0,0%	-
Arrendamentos	4	0,0%	-	0,0%	-
Outras Obrigações	129	0,8%	193	1,3%	-33%
Passivo Não Circulante	**4.343**	**27,4%**	**2.827**	**18,7%**	**54%**
Empréstimos e financiamentos	1.437	9,1%	2.144	14,2%	-33%
Tributos diferidos	433	2,7%	389	2,6%	11%
Tributos a recolher	65	0,4%	71	0,5%	-8%
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	63	0,4%	52	0,3%	21%
Arrendamentos	82	0,5%	-	0,0%	-
Adiantamento de clientes	1.841	11,6%	-	0,0%	-
Outras obrigações	422	2,7%	171	1,1%	147%
Patrimônio Líquido	**9.358**	**58,9%**	**10.335**	**68,3%**	**-9%**
Capital social realizado	6.104	38,4%	6.104	40,3%	0%
Reserva de capital	142	0,9%	142	0,9%	0%
Reservas de lucros	2.784	17,5%	3.759	24,8%	-26%
Outros resultados abrangentes	328	2,1%	330	2,2%	-1%
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**15.877**	**100%**	**15.135**	**100%**	**5%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo do caixa e equivalentes de caixa da Companhia reduziu em 70%, ou R$1.015 milhões, de R$1.443 milhões, em 2018, para R$428 milhões, em 2019. A geração de caixa operacional foi de R$5.782 milhões, tendo sido utilizados R$567 milhões nas atividades de investimento e R$6.227 milhões nas atividades de financiamento, tais como pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio de R$4.892 milhões e R$1.315 na amortização de empréstimos e financiamentos, líquida de captações.

Aplicações Financeiras

O saldo de aplicações financeiras da Companhia aumentou 300%, ou R$27 milhões, de R$9 milhões, em 2018, para R$36 milhões, em 2019. Esse aumento foi devido, principalmente, a gestão do caixa em busca de investimentos com maior liquidez e rentabilidade

Contas a Receber

O saldo do contas a receber da Companhia aumentou 94%, ou R$696 milhões, de R$738 milhões, em 2018, para R$1.434 milhões, em 2019. Esse aumento foi devido, principalmente, a maior volume de exportação de minério no exercício.

Estoques

O saldo de estoques da Companhia permaneceu estável com um leve aumento de 3%, ou R$15 milhões, de R$453 milhões, em 2018, para R$468 milhões, em 2019. Esse aumento foi devido a maior produção de minério de ferro e aquisição de itens de almoxarifado.

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar da Companhia, circulante e não circulante, reduziu em 20%, ou R$32 milhões, de R$160 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$128 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa redução foi devida, principalmente, à utilização de créditos tributários, especialmente ICMS.

Outros Ativos

O saldo de outros ativos, circulantes e não circulantes da Companhia aumentou em 114%, ou R$402 milhões, de R$354 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R$756 milhões, em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi devido, principalmente, ao contrato de adiantamento para o compartilhamento de despesas celebrado com a "CSN" no valor de R$414 milhões.

Investimentos

O saldo dos investimentos em subsidiárias, coligadas e controladas em conjunto da Companhia, permaneceu estável, com um leve aumento de 3% ou R$36 milhões, de R$1.162 milhões, em 2018, para R$1.198 milhões, em 2019. Esse aumento foi devido, principalmente, à valorização patrimonial da MRS.

Imobilizado

O saldo do imobilizado da Companhia aumentou em 9%, ou R$613 milhões de R$6.574 milhões, em 2018, para R$7.187 milhões, em 2019. Esse aumento foi devido, principalmente, às aquisições para os projetos de manutenção operacional e sobressalentes e as plantas de filtragem de rejeitos a seco, aumento do custo para descomissionamento de ativos (Asset Retirement Obligation - A.R.O) revisado em 2019, juros capitalizados e aumento do direito de uso, devido a adoção inicial do IFRS16/CPC 06(R2) Arrendamentos, parcialmente compensados pela depreciação reconhecida no período.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Intangível

O saldo do intangível da Companhia não apresentou alterações, o saldo de R$4.242 milhões, em 31 de dezembro de 2018, se manteve em 31 de dezembro de 2019.

Passivo

Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, reduziu em 47%, ou R$1.303 milhões, de R$2.783milhões, em 2018, para R$1.480 milhões, em 2019. Essa redução foi devida, principalmente, pela amortização do principal e juros dos empréstimos e financiamentos de terceiros e com partes relacionadas no valor de R$1.356 milhões, líquida de novas captações.

Fornecedores

O saldo de passivos com fornecedores da Companhia aumentou em 8%, ou R$63 milhões, de R$763 milhões, em 2018, para R$826 milhões, em 2019. Esse aumento foi devido, principalmente, à dilação do prazo médio para o pagamento de fornecedores, que culminou com o aumento de R$121 milhões, parcialmente compensado pelo pagamento de R$62 milhões da parcela em aberto do compartilhamento de despesas com a CSN.

Obrigações sociais e trabalhistas

O saldo de obrigações sociais e trabalhistas a pagar, da Companhia aumentou em 16%, ou R$9 milhões, de R$58 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$67 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi devido, principalmente, à provisão de férias e respectivos encargos.

Dividendos e juros de capital próprio a pagar

O saldo de dividendos e juros de capital próprio a pagar da Companhia era de R$252 milhões em 31 de dezembro de 2018 e, em 31 de dezembro de 2019 a Companhia não apresentava saldo em aberto. O saldo de R$252 milhões correspondia ao dividendo mínimo obrigatório de 2018, que foi deliberado e pago no exercício de 2019. Os dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício de 2019 foram pagos antecipadamente no decorrer do próprio exercício, não restando saldo a distribuir em 31 de dezembro de 2019.

Tributos a recolher

O saldo de tributos a recolher, circulante e não circulante da Companhia aumentou em 255%, ou R$337 milhões, de R$132 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$469 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi devido, principalmente, ao aumento de imposto de renda e contribuição social a pagar decorrente do maior lucro tributável em 2019 em relação a 2018.

Tributos Diferidos

A Companhia apresenta um saldo passivo de tributos diferidos não circulante que aumentou em 11%, ou R$44 milhões, de R$389 milhões em 31 de dezembro de 2018, para 433 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi devido, principalmente, pela utilização da amortização fiscal de ágio de R$57 milhões, parcialmente compensados pela movimentação de provisões de diversas naturezas.

Adiantamento de clientes

O saldo de adiantamento de clientes, circulante e não circulante da Companhia, aumentou em R$2.540 milhões, em 31 de dezembro de 2019, sendo que em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não apresentou saldos de adiantamento de clientes. O saldo de 31 de dezembro de 2019 deve-se, principalmente, ao contrato de adiantamento para fornecimento de minério de ferro, celebrado em março de 2019 e estendido em julho de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Arrendamentos

O saldo de arrendamentos, circulante e não circulante, da Companhia aumentou em R$86 milhões em 31 de dezembro de 2019, sendo que em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não apresentava saldos de arrendamentos. Esse aumento foi devido à adoção inicial do IFRS16 / CPC 06(R2) – Arrendamentos, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais

O saldo de provisões para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais, circulante e não circulante da Companhia aumentou em 14%, ou R$8 milhões, de R$59 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$67 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi devido, principalmente, pela reavaliação jurídica do risco de perdas prováveis decorrentes dos processos trabalhistas e atualização monetária.

Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, circulante e não circulante da Companhia aumentou em 51%, ou R$187 milhões, de R$364 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$551 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi devido, principalmente, à revisão da provisão de descomissionamento de ativos (Asset Retirement Obligation - A.R.O), em decorrência de novos regulamentos ambientais.

Comparação entre as Posições em 31 de dezembro de 2017 e 2018

Balanços Patrimoniais (Consolidado)	31/12/2018	AV[1]	31/12/2017	AV[1]	AH[2]
ATIVO					
Ativo Circulante	**2.860**	**19%**	**4.157**	**26%**	-31%
Caixa e Equivalentes de Caixa	1443	10%	2761	17%	-48%
Aplicações Financeiras	9	0%	4	0%	125%
Contas a receber	738	5%	611	4%	21%
Estoques	453	3%	461	3%	-2%
Tributos a recuperar	60	0%	262	2%	-77%
Outros Ativos Circulantes	157	1%	58	0%	171%
Ativo Não Circulante	**12.275**	**81%**	**12.133**	**74%**	**1%**
Tributos recuperar	100	1%	146	1%	-32%
Outros Ativos não Circulantes	197	1%	199	1%	-1%
Investimentos	1.162	8%	1.119	7%	4%
Imobilizado	6.574	43%	6.412	39%	3%
Intangível	4.242	28%	4.257	26%	0%
TOTAL DO ATIVO	**15.135**	**100%**	**16.290**	**100%**	**-7%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Balanços Patrimoniais (Consolidado)	31/12/2018	AV[1]	31/12/2017	AV[1]	AH[2]
Passivo Circulante	**1.973**	**13%**	**3.365**	**21%**	**-41%**
Obrigações Sociais e Trabalhistas	58	0%	59	0%	-2%
Fornecedores	763	5%	697	4%	9%
Obrigações fiscais	61	0%	86	1%	-29%
Empréstimos e financiamentos	639	4%	779	5%	-18%
Dividendos propostos e JCP a pagar	252	2%	1.528	9%	-84%
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	7	0%	-	0%	0%
Outras Obrigações	193	1%	216	1%	-11%
Passivo Não Circulante	**2.827**	**19%**	**3.038**	**19%**	**-7%**
Empréstimos e financiamentos	2.144	14%	2.439	15%	-12%
Tributos diferidos	389	3%	391	2%	-1%
Tributos a recolher	71	0%	76	0%	-7%
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	52	0%	64	0%	-19%
Outras obrigações	171	1%	68	0%	151%
Patrimônio Líquido	**10.335**	**68%**	**9.887**	**61%**	**5%**
Capital social realizado	6.104	40%	6.104	37%	0%
Reserva de capital	142	1%	142	1%	0%
Reservas de lucros	3.759	25%	3.310	20%	14%
Outros resultados abrangentes	330	2%	331	2%	0%
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**15.135**	**100%**	**16.290**	**100%**	**-7%**

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo do caixa e equivalentes de caixa da Companhia reduziu em 48%, ou R$1.318 milhões, de R$2.761 milhões, em 2017, para R$1.443 milhões, em 2018. A geração de caixa operacional foi de R$1.641 milhões, tendo sido utilizados R$453 milhões nas atividades de investimento e R$2.505 milhões nas atividades de financiamento, tais como pagamento de dividendos de R$1.888 milhões e R$617 milhões na amortização de empréstimos e financiamentos e custo de transações financeiras das negociações de rolagem de dívidas.

Aplicações Financeiras

O saldo de aplicações financeiras da Companhia aumentou 125%, ou R$5 milhões, de R$4 milhões, em 2017, para R$9 milhões, em 2018. Esse aumento foi devido, principalmente, a gestão do caixa em busca de investimentos com maior liquidez e rentabilidade.

Contas a Receber

O saldo do contas a receber da Companhia aumentou em 21%, ou R$127 milhões, de R$611 milhões, em 2017, para R$738 milhões, em 2018. Esse aumento foi devido, principalmente, nas contas a receber de partes relacionadas em decorrência de faturamento complementar em 2018 por ajustes de qualidade de minério de ferro comercializados no mercado interno.

Estoques

O saldo de estoques da Companhia permaneceu estável, com uma leve redução de 2%, ou R$8 milhões, de R$461 milhões, em 2017, para R$453 milhões, em 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar da Companhia, circulante e não circulante, reduziu em 61%, ou R$248 milhões, de R$408 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$160 milhões em 31 de dezembro de 2018. Essa redução foi devida, principalmente, à utilização de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social de R$167 milhões, Pis e Cofins no valor de R$36 milhões e ICMS de R$45 milhões.

Outros Ativos

O saldo de outros ativos, circulantes e não circulantes, da Companhia aumentou em 38%, ou R$97 milhões, de R$257 milhões, em 31 de dezembro de 2017, para R$354 milhões, em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento foi devido, principalmente, à adoção inicial do IFRS 15/CPC 47 – Receita de Contratos, que gerou o reconhecimento de despesas com frete marítimo antes da realização da obrigação contratual de performance.

Investimentos

O saldo dos investimentos em subsidiárias, coligadas e controladas em conjunto da Companhia permaneceu estável, com um leve aumento de 4%, ou R$43 milhões, de R$1.119 milhões, em 2017, para R$1.162 milhões, em 2018. Esse aumento foi devido, principalmente, a valorização patrimonial da MRS.

Imobilizado

O saldo do imobilizado da Companhia aumentou 3%, ou R$162 milhões de R$6.412 milhões, em 2017, para R$6.574 milhões, em 2018. Esse aumento foi devido, principalmente, às aquisições para os projetos de manutenção operacional e sobressalentes e as plantas de filtragem de rejeitos a seco, juros capitalizados, compensados pela depreciação reconhecida no período.

Intangível

O saldo do intangível da Companhia permaneceu estável, com uma leve redução de 0,3%, ou R$15 milhões de R$4.257 milhões, em 2017, para R$4.242 milhões, em 2018. Essa redução foi devida, principalmente, às amortizações de software e direitos minerários no período de R$9 milhões.

Passivo

Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, reduziu em 14%, ou R$435 milhões, de R$3.218 milhões, em 2017, para R$2.783 milhões, em 2018. Essa redução foi devida, principalmente, pela amortização de parcela do principal e juros de empréstimo e financiamentos em moeda nacional, no montante de R$851 milhões, parcialmente compensados pelo provisionamento de juros de R$225 milhões e pela variação cambial do período de R$198 milhões.

Fornecedores

O saldo de passivos com fornecedores, da Companhia aumentou em 9%, ou R$66 milhões, de R$697 milhões, em 2017, para R$763 milhões, em 2018. Esse aumento foi devido, principalmente, ao maior volume de compras de fornecedores nacionais e estrangeiros.

Obrigações sociais e trabalhistas

O saldo de obrigações sociais e trabalhistas a pagar da Companhia permaneceu estável, em R$58 milhões em 31 de dezembro de 2017 e R$59 milhões em 31 de dezembro de 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Dividendos e juros de capital próprio a pagar

O saldo de dividendos e juros de capital próprio a pagar, da Companhia reduziu em 84%, ou R$1.276 milhões, de R$1.528 milhões, em 31 de dezembro de 2017, para R$252 milhões, em dezembro de 2018. Essa redução foi devida, principalmente, ao pagamento de dividendos de períodos anteriores realizado em janeiro de 2018.

Tributos a recolher

O saldo de tributos a recolher circulante e não circulante da Companhia reduziu em 19%, ou R$30 milhões, de R$162 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$132 milhões em 31 de dezembro de 2018. Essa redução foi devida, principalmente, à compensação de imposto de renda e contribuição social com créditos fiscais.

Tributos Diferidos

O saldo de tributos diferidos da Companhia permaneceu estável, em R$391 milhões em 31 de dezembro de 2017 e R$389 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais

O saldo de provisões para contingências fiscais previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais, circulante e não circulante da Companhia reduziu em 8%, ou R$5 milhões, de R$64 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$59 milhões em 31 de dezembro de 2018. Essa redução foi devida, principalmente, pela revisão de risco em processos trabalhistas.

Outras obrigações

O saldo de outras obrigações circulante e não circulante da Companhia aumentou em 28%, ou R$80 milhões, de R$284 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$364 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento foi devido, principalmente, ao reconhecimento da multa contratual a pagar à MRS de R$104 milhões devido a revisão PAT – plano anual de transporte ferroviário.

Discussão e Análise das Demonstrações dos Fluxos de Caixa da Companhia

Comparação entre os Períodos de Nove Meses encerrados em 30 de setembro de 2019 e 2020

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Consolidado	30/09/2020	30/09/2019	AH²
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	3.995	5.523	-28%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(455)	(462)	-2%
Caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamento	(1.124)	(5.609)	-80%
Variação cambial s/ caixa e equivalentes	-	(1)	0%
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**2.416**	**(549)**	**-540%**

Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, a Companhia gerou de suas operações R$3.995 milhões de caixa líquido, uma redução de 28%, ou R$1.528 milhões, em relação ao mesmo período de 2019, em que a Companhia gerou caixa líquido de R$5.523 milhões de suas atividades operacionais. Essa queda foi devida, principalmente, a uma redução de 9%, ou R$263 milhões, no lucro líquido, de R$2.952 milhões nos primeiros nove meses de 2019 para R$2.689 milhões nos primeiros nove meses de 2020, devido principalmente ao menor volume de vendas, e ao aumento nas contas a receber de R$421 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Adicionalmente, no mesmo período de 2019 a Companhia recebeu antecipadamente o montante de R$2.907 milhões referente ao acordo firmado com a *trader* suíça, e R$629 milhões nos nove primeiros meses de 2020, tendo havido, entretanto, uma realização de embarques de R$644 milhões em 2020 em comparação com R$325 milhões dos embarques realizados até setembro de 2019. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, essas reduções na geração de caixa operacional foram parcialmente compensadas pelos ajustes positivos de reconciliação do lucro líquido de itens que não movimentam caixa que foram R$406 milhões superiores em relação ao mesmo período de 2019, pelo aumento nas contas de fornecedores de R$657 milhões e pelos pagamentos menores de juros e de imposto de renda e contribuição social de R$75 milhões e R$591 milhões, respectivamente.

Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimentos

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, a Companhia aplicou R$455 milhões de caixa líquido nas atividades de investimento, praticamente estável em relação ao mesmo período de 2019, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R$462 milhões. Esses recursos foram aplicados basicamente em projetos de manutenção operacional, aquisição de sobressalentes e na planta de rebritagem do granulado.

Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamento

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, a Companhia aplicou em suas atividades de financiamento R$1.124 milhões de caixa líquido, uma redução de 80%, ou R$4.485 milhões, em relação ao mesmo período de 2019, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R$5.609 milhões. Essa redução foi devida, principalmente, pelo pagamento de dividendos e juros de capital próprio e amortização de empréstimos e financiamentos de R$4.092 milhões e R$1.502 milhões, respectivamente, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, ao passo que no mesmo período de 2020 esses pagamentos montaram a R$1.080 milhões e R$30 milhões, respectivamente.

Comparação entre os Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Consolidado	31/12/2019	31/12/2018	AH²
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	5.828	1.682	246%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(614)	(494)	24%
Caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamento	(6.227)	(2.505)	149%
Variação cambial s/ caixa e equivalentes	(2)	-	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(1.015)**	**(1.317)**	**-23%**

Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais

Em 2019, a Companhia gerou em suas operações R$5.828 milhões de caixa líquido, um aumento de 246%, ou R$4.146 milhões, em relação à 2018, em que a Companhia gerou caixa líquido de R$1.682 milhões de suas atividades operacionais. Esse aumento foi devido principalmente, a um aumento de 245%, ou R$2.602 milhões no lucro líquido, de R$1.062 milhões em 2018 para R$3.664 milhões em 2019, em virtude da forte elevação de 29% do preço realizado de minério de ferro e volume de vendas superior em 11% em relação a 2018.

Adicionalmente, em março de 2019, a Companhia recebeu antecipadamente o montante de R$1.951 milhões, equivalentes a US$496 milhões, referente a um contrato de fornecimento de aproximadamente 22 milhões de toneladas de minério de ferro para a empresa Glencore") em 5 anos. Em julho de 2019 foi celebrado um aditivo ao contrato com a Glencore, onde a Companhia

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

recebeu um novo adiantamento, no valor de R$956 milhões, equivalentes a US$250 milhões, para o fornecimento adicional de aproximadamente 11 milhões de toneladas de minério de ferro. Ainda, os ajustes de reconciliação das despesas e receitas que não movimentam caixa aumentaram R$736 milhões no exercício de 2019, em relação ao ano anterior. Esses aumentos no caixa gerado nas operações foram parcialmente compensados por um pagamento de imposto de renda e contribuição social maior em R$811 milhões em 2019, pela realização de embarques do contrato com a Glencore no valor de R$382 milhões, por um aumento nas contas a receber de R$324 milhões, pela redução nas contas de fornecedores de R$222 milhões e pelo valor de adiantamento de R$402 milhões, equivalentes a US$100 milhões, referente à antecipação de pagamento de custo administrativo.

Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimentos

Em 2019, a Companhia aplicou R$614 milhões de caixa líquido nas atividades de investimento, um aumento de 24%, ou R$120 milhões, em relação à 2018, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R$494 milhões. Esses recursos foram aplicados em aquisições para os projetos de manutenção operacional e sobressalentes e nas plantas de filtragem de rejeitos a seco.

Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamento

Em 2019, a Companhia aplicou em suas atividades de financiamento R$6.227 milhões de caixa líquido, um aumento de 149%, ou R$3.722 milhões, em relação à 2018, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R$2.505 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio de R$4.892 milhões em 2019, ao passo que em 2018 os dividendos pagos foram de R$1.888 milhões, bem como as amortizações liquidas de empréstimos e financiamentos de R$1.318 milhões em 2019 em comparação a R$617 milhões em 2018.

Comparação entre os Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Consolidado	31/12/2018	31/12/2017	AH²
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.682	1.749	-4%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(494)	(437)	13%
Caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamento	(2.505)	(8)	31213%
Variação cambial s/ caixa e equivalentes	-	13	-100%
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(1.317)**	**1.317**	**-200%**

Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais

Em 2018, a Companhia gerou em suas operações R$1.682 milhões de caixa líquido, uma redução de 4%, ou R$67 milhões, em relação à 2017, em que a Companhia gerou caixa líquido de R$1.749 milhões de suas atividades operacionais. Essa queda foi devida, principalmente, a um aumento nas contas a receber de R$355 milhões e uma redução nas contas de fornecedores de R$153 milhões, parcialmente compensados pelo aumento de R$185 milhões no lucro líquido, um aumento de R$129 milhões nos ajustes de reconciliação de receitas e despesas que não movimentam caixa, um aumento de R$32 milhões em tributos a recolher e um aumento de juros pagos de R$86 milhões.

Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimentos

Em 2018, a Companhia aplicou R$494 milhões de caixa líquido nas atividades de investimento, um aumento de 13%, ou R$57 milhões em relação à 2017, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R$437 milhões. Esses recursos foram aplicados, principalmente, em aquisições para os projetos de manutenção operacional e sobressalentes e nas plantas de filtragem de rejeitos a seco.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamento

Em 2018, a Companhia aplicou em suas atividades de financiamento R$2.505 milhões de caixa líquido, um aumento de R$2.497 milhões, em relação à 2017, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R$8 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, ao pagamento de dividendos no montante de R$1.888 milhões e amortizações de R$617 milhões em empréstimos e financiamentos em 2018, em comparação à amortizações de R$8 milhões em 2017.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Comentários dos diretores sobre:

a) resultados das operações da Companhia

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia é parte de um grupo altamente integrado da cadeia produtiva do aço, atuando, principalmente, na extração e comercialização de minério de ferro. A Companhia também possui participações em ferrovias e terminais portuários.

A Companhia comercializou em 2019 e no período de 9 meses encerrado em 30 de setembro de 2020 cerca de 38,5 milhões e 22,5 milhões de toneladas de minério de ferro, respectivamente.

A maior parcela da receita líquida da Companhia referente à comercialização de minério de ferro provém das exportações, efetuadas principalmente para a Ásia, em especial à China.

Nos últimos anos, a China foi o país com a maior demanda internacional por minerais e metais, direcionando os preços globais para o minério de ferro. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e no exercício social encerrado em 2019, o mercado chinês representou 75% e 71%, respectivamente, da demanda global por minério de ferro no mercado transoceânico. A Ásia representou 80% e 74%, respectivamente, do volume das vendas de minério de ferro exportado da Companhia no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e no exercício social encerrado em 2019.

Uma desaceleração do crescimento econômico chinês poderia resultar em uma menor demanda global por minério de ferro, com um acentuado impacto sobre os preços internacionais da commodity, e afetar, por conseguinte, as receitas, o fluxo de caixa e a lucratividade da Companhia. O PIB da China cresceu 6,1% em 2019, comparado com 6.6% em 2018 e 6.8% em 2017.

A receita líquida da Companha é composta, principalmente, pela receita bruta, que é proveniente da comercialização de minério de ferro no mercado interno e externo e deduzida dos impostos sobre as vendas no mercado interno

As tabelas a seguir demonstram a receita líquida consolidada da Companhia:

	Consolidado		
	30/09/2020	**30/09/2019**	**AH [2]**
Receita Bruta			
Mercado interno	1.264	821	54%
Mercado externo	7.968	7.794	2%
Provisão de ajuste de preço aplicavel ao contrato de venda	(50)	(180)	-72%
	9.182	**8.435**	**9%**
Deduções			
Impostos incidentes sobre vendas	(244)	(156)	56%
Abatimentos	-	-	
	(244)	**(156)**	**56%**
Receita Líquida	**8.938**	**8.279**	**8%**

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	AH [2]
Receita Bruta			
Mercado interno	1.103	1.162	-5%
Mercado externo	10.461	6.359	65%
Provisão de ajuste de preço aplicavel ao contrato de venda	104	(55)	-289%
	11.668	**7.466**	**56%**
Deduções			
Impostos incidentes sobre vendas	(212)	(220)	-4%
Abatimentos	-	(13)	
	(212)	**(233)**	**-9%**
Receita Líquida	**11.456**	**7.233**	**58%**

	Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017	AH [2]
Receita Bruta			
Mercado interno	1.162	994	17%
Mercado externo	6.359	4.724	35%
Provisão de ajuste de preço aplicavel ao contrato de venda	(55)	(26)	112%
	7.466	**5.692**	**31%**
Deduções	-		
Impostos incidentes sobre vendas	(220)	(191)	15%
Abatimentos	(13)	-	
	(233)	**(191)**	**22%**
Receita Líquida	**7.233**	**5.501**	**31%**

ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nos três últimos exercícios sociais e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, os principais fatores que contribuíram para a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia foi, adicionalmente aos descritos no item 10.2, alíneas (b) e (c), deste Formulário de Referência, o pré-pagamento pelo fornecimento de minério de ferro pelo qual a Companhia recebeu antecipadamente R$3.536 milhões, equivalentes a US$861 milhões.

As maiores fontes de receitas da Companhia provêm da produção e comercialização de minério de ferro. Assim, o nível de atividade econômica brasileira e mundial tem forte influência nos seus resultados.

A Companhia comercializa insumos utilizados em produtos siderúrgicos. Dessa forma, um dos fatores de influência nos resultados é o ritmo de crescimento da economia doméstica e internacional, em especial dos setores mais intensivos no uso de aço, como automotivo, linha branca e construção civil. Esses setores são influenciados diretamente pela disponibilidade e custo de crédito ao consumidor. As decisões de política macroeconômica, como o patamar de taxa de juros, ou que afetam o crédito, como impostos e outros mecanismos, são permanentemente acompanhadas. O impacto de obras de infraestrutura também é um fator importante, seja relacionado a eventos especiais ou ao crescimento de setores produtivos, como petrolífero ou construção civil, obras do PAC, entre outros.

Os resultados da Companhia também são influenciados diretamente pelo balanço de oferta e demanda mundial de minério de ferro, bem como pelo custo do combustível utilizado para transportar o minério de ferro comercializado pela Companhia. A maior parcela da receita líquida da Companhia é referente à comercialização de minério de ferro no mercado externo, efetuadas principalmente para a Ásia, em especial a China.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 10.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações do Resultado da Companhia" deste Formulário de Referência, e item 10.2, alíneas (b) e (c), deste Formulário de Referência.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os preços e receitas de minério de ferro sofrem constantes alterações, o que pode afetar materialmente os resultados da Companhia e, consequentemente, seu fluxo de caixa. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, o preço médio do minério de ferro aumentou para US$100,24/dmt, comparado com US$95,06/dmt no mesmo período em 2019, de acordo com a média de Platts IODEX (62% Fe CFR China). Em 2019, o preço médio do minério de ferro subiu 34,5% para US$93,4/dmt, comparado com US$69,5/dmt em 2018. Em 2018, o preço médio do minério de ferro caiu 2,6% para US$69,5/dmt comparado a US$71,3/dmt em 2017, de acordo com a média de Platts IODEX (62% Fe CFR China).

A maior parte das vendas da Companhia provém das exportações de minério de ferro, estando, portanto, atrelada a demandas internacionais. O componente cambial é o fator crítico para determinação da competitividade de custos e determinação da receita.

No período encerrado em 30 de setembro de 2020, a receita líquida atingiu R$8,9 bilhões, 8% superior em relação àquela registrada no mesmo período em 2019. Apesar da queda de 20% no volume de vendas, a receita liquida apresentou o aumento devido ao preço médio ter sido 35% superior no período findo em 30 de setembro de 2020 em relação ao mesmo período de 2019 e ao efeito positivo do câmbio de 30%.

Em 2019, a receita líquida atingiu R$11,5 bilhões, 58% superior em relação àquela registrada em 2018.
Esse desempenho decorreu, principalmente, do volume de vendas de 38,5Mt, um incremento de 3,8Mt em relação a 2018, e preço médio 40% maior em consequência de: (i) índice Platts 34% maior; e (ii) desvalorização de 8% do real ante ao dólar americano.

Em 2018, a receita líquida atingiu R$7,2 bilhões, 31% superior em relação àquela registrada em 2017.
Esse desempenho decorreu, principalmente, do volume de vendas de 34,7Mt, um incremento de 2,2Mt em relação a 2017, e preço médio 25% maior em consequência de prêmios por qualidade do minério de ferro e efeito positivo do câmbio de 15%. Tais efeitos mais que compensaram a queda de aproximadamente 3% do principal índice de precificação de minério de ferro, o Platts.

Para informações sobre as variações das receitas atribuíveis a modificação de preços, taxas de câmbio, inflação e alteração de volumes, veja item 10.2, alíneas (a) e (c), deste Formulário de Referência.

Veja item 4.2 deste Formulário de Referência para uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos de mercado da Companhia.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Na data deste Formulário de Referência, parte dos custos e despesas da Companhia é atrelada ao Real, com cláusula de reajuste inflacionário nos contratos.

Como citado no item (a), os preços dos combustíveis e do transporte ferroviário influenciam diretamente os resultados da Companhia.

Além dos insumos produtivos, outro fator importante é o preço de equipamentos e serviços, uma vez que a Companhia tem uma carteira substancial de projetos de investimento.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

A Companhia está exposta aos riscos da taxa de juros e de câmbio sobre seus empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras.

Os recursos financeiros disponíveis são aplicados em fundos de investimentos que incluem operações compromissadas lastreadas em títulos privados e públicos com rendimento pré-fixados e com liquidez imediata. Os títulos privados são aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) com rendimentos atrelados à variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) e os títulos públicos são basicamente operações compromissadas lastreadas em Notas do Tesouro Nacional. Além disso, a Companhia também aplica parcela de seus recursos financeiros no exterior em *Time Deposits* com taxas pré-fixadas.

A Companhia possui dívida em moeda estrangeira e moeda nacional, pré e pós fixada.

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, 82% da dívida era denominada em reais, e os demais 18% denominados em dólar americano.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 87% da dívida era denominada em reais, e os demais 13% denominados em dólar americano.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 51% da dívida era denominada em reais, e os demais 49% denominados em dólar americano.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, 64% da dívida era denominada em reais, e os demais 36% denominados em dólar americano.

A dívida está atrelada à *Libor* (*London Interbank Offered Rate*), ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo). Em 31 de dezembro de 2019, cerca de 94% da dívida estava atrelada a taxa de juros flutuante (Libor, TJLP e CDI), em comparação a 100% em 31 de dezembro de 2018 e 100% em 31 de dezembro de 2017.

A exposição cambial líquida consolidada no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 está demonstrada no quadro abaixo:

		30/09/2020
Exposição Cambial	**(Valores em US$ mil)**	**(Valores em €$ mil)**
Caixa e equivalente no exterior	398.317	1.203
Contas a receber - clientes mercado externo	255.597	-
Outros Ativos	86	480
Total ativo	**654.000**	**1.683**
Empréstimos e financiamentos	(10.501)	(583)
Fornecedores	(50.481)	-
Instrumentos financeiros derivativos	(46.676)	
Outros Passivos	(2.816)	(881)
Total passivo	**(110.474)**	**(1.464)**
Exposição natural	**543.526**	**219**

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Exposição Cambial	31/12/2019 (Valores em US$ mil)	31/12/2019 (Valores em €$ mil)
Caixa e equivalente no exterior	67.065	1.629
Contas a receber - clientes mercado externo	220.778	-
Outros Ativos	106	166
Total ativo	**287.949**	**1.795**
Fornecedores	(21.131)	(473)
Empréstimos	(50.228)	-
Outros Passivos	(1.208)	(956)
Total passivo	**(72.567)**	**(1.429)**
Exposição natural	**215.382**	**366**

A Companhia também é afetada diretamente pela conjuntura econômica do Brasil, que tem sido historicamente caracterizada por variações significativas em termos de crescimento econômico, inflação e taxas de câmbio, principalmente flutuações entre o real e o dólar norte-americano. Os resultados operacionais e situação financeira da Companhia são influenciados por tais fatores e pelos efeitos de tais fatores sobre as taxas de desemprego, poder de compra da população, custos de financiamento, disponibilidade geral de crédito e salários médios no Brasil.

O cenário político e econômico brasileiro tem experimentado alta volatilidade e instabilidade, incluindo a retração do PIB até 2017, com tímido crescimento a partir de então, flutuações acentuadas do real em relação ao dólar norte-americano, altas taxas de desemprego e baixos índices de confiança e gasto pelos consumidores. Até o início de 2020, tal cenário era devido, em parte, às incertezas econômicas e políticas decorrentes da redução dos preços das commodities e das investigações relacionadas com a Operação Lava Jato, que envolveram companhias públicas e privadas, políticos e executivos e que foram responsáveis pelo afastamento e prisão de diversos políticos proeminentes.

O PIB do Brasil apresentou crescimento de 1,3%, em 2017, 1,3%, em 2018, e 1,1%, em 2019. O crescimento da economia brasileira em 2018 foi abaixo das expectativas, principalmente em razão de uma combinação de incertezas políticas, greve dos caminhoneiros e o cenário econômico internacional. Apesar de o PIB do Brasil ter apresentado um tímido crescimento ao longo de 2019, sugerindo uma recuperação da demanda doméstica, a crise mundial apresentada no início de 2020, com a guerra de preço do petróleo e, principalmente, a pandemia do COVID-19, retraiu não apenas a economia brasileira, mas a economia global.

A tabela a seguir apresenta alguns indicadores brasileiros nas datas ou períodos indicados.

	Em e período de nove meses encerrado em 30 de setembro de	Em e exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018	2017
Crescimento (retração) real do PIB (30/09/2020)	-2,20%	1,10%	1,30%	1,30%
SELIC (1)	2,00%	4,50%	6,50%	7,00%
Inflação (IPCA) (2)	3,14%	3,70%	3,70%	2,90%
TJLP (média) (3)	4,98%	6,20%	6,70%	7,10%
Taxa DI (média)	3,09%	5,90%	6,50%	10,10%
LIBOR (5)	0,23%	2,30%	2,30%	1,30%
Taxa de câmbio - final do período - R$ por US$1,00	5,64	4,03	3,87	3,31
Taxa de câmbio média - R$ por US$1,00	5,0698	3,95	3,66	3,19
Valorização (desvalorização) média - R$ em relação a US$ (6)	-39,94%	-7,90%	-17,10%	-1,50%
Taxa de desemprego (30/09/2020)	11,80%	11,00%	11,60%	11,80%

Fontes: FGV, IBGE, Banco Central do Brasil e Bloomberg.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

(1) Corresponde à taxa de juros que representa a taxa média ajustada das operações compromissadas com prazo de um dia útil lastreadas com títulos públicos federais custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, estabelecida pelo COPOM.
(2) Significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo IBGE (com relação ao período de 12 meses imediatamente anterior).
(3) Significa a taxa de juros de longo prazo.
(4) Significa as taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br).
(5) Significa a taxa de juros com vencimento de três meses do London Interbank Offered Rate, baseada em dólares norte-americanos.
(6) Corresponde à taxa de câmbio média em cada dia útil do ano.

Inflação e Taxas de Juros

Entre 1º de janeiro de 2017 e 30 de setembro de 2020, os índices de inflação no Brasil se apresentaram voláteis. De acordo com o IPCA, a inflação foi de 3,7%, 3,7% e 2,9%, respectivamente, em 2019, 2018 e 2017. Em 30 de setembro de 2020, a inflação acumulada no período de 12 meses imediatamente anterior, conforme medida pelo IPCA, foi de 3,1%.

Parcela substancial dos custos e despesas da Companhia, especialmente os custos com salários por conta de acordos coletivos, utilidades e serviços públicos, aluguéis e despesas gerais e administrativas, é ajustada de acordo com o índice de inflação oficial brasileiro.

A Companhia também está exposta a riscos associados a taxas de juros, notadamente com relação às despesas com empréstimos e financiamentos de longo prazo. A inflação afeta a liquidez financeira e as fontes de recursos financeiros da Companhia, principalmente em razão de expor a Companhia ao risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa resultante dos empréstimos e financiamentos a taxas flutuantes. Adicionalmente, empréstimos e financiamentos a taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo, na medida em que o valor justo de empréstimos e financiamentos varia em razão das variações das taxas de juros praticadas no mercado. Taxas de juros elevadas também podem impactar as despesas com captação e com endividamento da Companhia, resultando em aumento das despesas financeiras da Companhia. Tal aumento pode afetar adversamente a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações pecuniárias na medida em que reduz suas disponibilidades. Descompassos entre as taxas contratadas para os ativos e as contratadas para passivos e/ou elevada volatilidade nas taxas de juros podem resultar em perdas financeiras para a Companhia.

Historicamente, as medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlar a inflação incluíram a adoção de uma política monetária rígida com taxas de juros elevadas, consequentemente limitando a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. A taxa de juros oficial no Brasil ao final de 2019, 2018 e 2017, conforme estabelecida pelo COPOM, foi de 4,5%, 6,5% e 7,0%, respectivamente. Em 30 de setembro de 2020, essa taxa de juros foi de 2,0%. Eventuais aumentos nas taxas de juros brasileiras no futuro podem afetar negativamente a lucratividade e os resultados operacionais da Companhia como resultado de, dentre outros, aumento das despesas associadas ao financiamento das atividades da Companhia.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 10.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações do Resultado da Companhia", deste Formulário de Referência, e item 10.2, alíneas (a) e (b), deste Formulário de Referência. Adicionalmente, Veja item 4.2 deste Formulário de Referência para uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos de mercado da Companhia.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas Demonstrações Financeiras e em seus resultados

a) introdução ou alienação de segmento operacional

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e em 2017, 2018 e 2019, não houve introdução ou alienação de segmento operacional pela Companhia.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e em 2017, 2018 e 2019, não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c) eventos ou operações não usuais

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e em 2017, 2018 e 2019, a Companhia não participou ou realizou eventos ou operações não usuais que tenham afetado ou que os diretores da Companhia entendam que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras ou os resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Comentários dos diretores sobre:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2020

Em 2020 houve a adoção do CPC 00 – Estrutura Conceitual Para Relatórios Financeiros. Esse pronunciamento requer a revisão da estrutura conceitual estabelecendo um conjunto abrangente de conceitos visando a orientação sobre relatórios de desempenho financeiro, estabelece melhores definições e orientações, destaca a definição de um passivo e, por fim, traz esclarecimentos em áreas relevantes.

Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2019

IFRS 16/CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil

A partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia passou a adotar o IFRS 16/CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil ("IFRS 16"), que substituiu o IAS 17/CPC 06 (R1) – Operações de Arrendamento Mercantil ("IAS 17").

O IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos mercantis. Em linhas gerais, o IFRS 16 eliminou a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, conforme anteriormente estabelecido pelo IAS 17, ao determinar que os arrendatários contabilizem seus arrendamentos mercantis sob um único modelo no balanço patrimonial, conforme eram contabilizados os arrendamentos mercantis financeiros de acordo com o IAS 17.

Com efeito, passou a vigorar uma única classificação, na qual os arrendamentos mercantis de longo prazo resultam no reconhecimento de (i) ativos de direito de uso, que correspondem aos direitos de uso dos ativos arrendados; e (ii) passivos de arrendamento, que correspondem aos pagamentos acordados em tais arrendamentos mercantis. Adicionalmente, de acordo com o IFRS 16, devem ser reconhecidas, separadamente, (i) as despesas com juros sobre os passivos de arrendamento ao longo do período do arrendamento, de forma a produzir uma taxa de juros constante e periódica; e (ii) as despesas com depreciação sobre os ativos de direito de uso. Com relação aos arrendamentos mercantis de curto prazo ou cujo ativo objeto do arrendamento seja de baixo valor, a Companhia optou por utilizar as isenções propostas pelo IFRS 16.

A Companhia optou por aplicar a abordagem retrospectiva modificada, reconhecendo o efeito cumulativo como ajuste no saldo de abertura. Para os contratos existentes na data da adoção inicial o direito de uso foi reconhecido pelo montante igual ao passivo de arrendamento, que foi mensurado pelo valor presente das obrigações fixas futuras, previstas nos contratos. Dessa forma, as informações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16.

A Companhia aplicou a isenção prevista na norma para o não reconhecimento do direito de uso e dos passivos de arrendamento para contratos com prazo inferior a 12 meses e para ativos com baixo valor.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

A tabela a seguir apresenta o impacto da adoção do IFRS 16 no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2019.

Passivos de arrendamento	Consolidado	
	31/12/2019	Adoção inicial
Saldo inicial liquido	**32.861**	**-**
Novos arrendamentos	19.681	76.006
AVP Novos arrendamentos	(9.904)	(43.145)
Remensuração de passivos	54.123	-
Pagamentos	(17.809)	-
Juros apropriados	7.010	-
Saldo final líquido	**85.962**	**32.861**

	Terrenos	Edificações e Infraestrutura	Máquinas, equipamentos e instalações	Outros	Total
Reconhecimento Inicial - Direito de Uso	**25.488**	**237**	-	**7.136**	**32.861**
Adições			1.930	731	2.661
Remensurações	82.760	(92)	1	3.750	86.419
Depreciação	(2.997)	(124)	(563)	(9.450)	(13.134)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**85.251**	**21**	**1.368**	**2.167**	**88.807**

De acordo com a tabela acima, os principais impactos da adoção do IFRS 16 nas demonstrações dos resultados da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram reconhecimento dos passivos de arrendamentos e do direito de uso.

Em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, a Companhia mantinha, para fins de aplicação do IFRS 16, contratos de arrendamento de máquinas e equipamentos e contratos de locação de imóveis relativos a determinadas unidades produtivas da Companhia. Para mais informações sobre os principais impactos do IFRS 16 nas demonstrações financeiras da Companhia, veja a nota 2 das demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro 2019.

IFRIC 23/ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

A partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia passou a adotar o IFRIC 23/ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro ("IFRIC 23"). Em linhas gerais, o IFRIC 23 estabeleceu os requisitos para reconhecimento e mensuração de tratamentos fiscais incertos no processo de apuração dos impostos sobre o lucro – IRPJ e CSLL. Na medida em que sejam identificados tais tratamentos fiscais incertos, as companhias devem avaliar e apresentar separadamente a probabilidade de sua aceitação pelas autoridades fiscais, constituindo as correspondentes provisões caso concluam que as autoridades fiscais não as aceitarão.

Em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, os diretores da Companhia revisaram o processo de apuração dos impostos sobre o lucro e concluíram não haver tratamentos fiscais incertos que exigissem a constituição de provisões.

Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2018

IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia passou a adotar o IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros ("IFRS 9") e o IFRS 7/CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação ("IFRS 7"), que substituiu o IAS 39/CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração ("IAS 39"). Em linhas gerais, o IFRS 9:

- reclassificou os ativos financeiros, que anteriormente eram classificados de acordo com o IAS 39 como mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda, para (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) valor justo por meio do resultado; e (iii) valor

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

justo por meio de outros resultados abrangentes. A Companhia revisou e avaliou os instrumentos financeiros existentes em 1º de janeiro de 2018 com base nos fatos e nas circunstâncias existentes naquela data, incluindo modelo de negócio adotado pela Companhia e nas características dos fluxos de caixa contratuais, e os reclassificou conforme indicado na tabela a seguir.

Ativos/Passivos Financeiros	Classificação Anterior (IAS 39)	Classificação Atual (IFRS 9)
Caixa e equivalente de caixa	Mensurado a valor justo	Valor justo por meio do resultado
Títulos e valores mobiliários	Mensurado a valor justo	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber	Empréstimo e recebíveis	Custo amortizado
Recebíveis por alienação de imóveis	Empréstimo e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos judiciais	Empréstimo e recebíveis	Custo amortizado
Fornecedores	Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	Empréstimos e financiamentos (1)	Custo amortizado
Salários, provisões e encargos sociais	Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado
Contas a pagar por aquisições	Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado
Derivativos	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado

(1) A parcela dos empréstimos e financiamentos contabilizada como contabilidade de *hedge* é mensurada por meio do resultado.

- alterou o conceito de redução ao valor recuperável de ativos financeiros, que, além do conceito de perda incorrida, incorporou o conceito de perda esperada. O conceito de perda esperada requer que a Companhia contabilize as perdas esperadas e as variações nessas perdas esperadas em cada demonstração financeira, de forma a refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial dos respectivos ativos financeiros. Em outras palavras, não é mais necessário que um evento de crédito ocorra antes que as perdas relacionadas a tal crédito sejam reconhecidas.

- introduziu um novo modelo de contabilidade de hedge, que teve como propósito alinhar a contabilização de tais operações às políticas de gerenciamento de risco. Nesse modelo, a Companhia tem a prerrogativa de aplicar a contabilidade de hedge exclusivamente com relação ao(s) componente(s) de risco de cada operação para a qual a Companhia busca proteção ao invés de aplicar a contabilidade de hedge à operação como um todo.

A Companhia não adotou o IFRS 9 antecipadamente e, portanto, as informações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 9. Os diretores da Companhia ressaltam que a adoção do IFRS 9 não resultou em qualquer efeito relevante nos valores reportados e divulgados pela Companhia ao longo de 2018. Para mais informações sobre os principais impactos do IFRS 9 nas demonstrações financeiras da Companhia, veja nota 2 das demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018.

IFRS 15/CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia passou a adotar o IFRS 15/CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente ("IFRS 15"). Em linhas gerais, o IFRS 15 estabeleceu uma nova disciplina normativa para o reconhecimento das receitas decorrentes de contratos com clientes.

A receita da comercialização de minério de ferro e prestação de serviços portuários é medida pelo valor justo da contraprestação que a entidade espera receber em troca da entrega do bem ou serviço prometido ao cliente.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

O reconhecimento da receita se dá quando ou à medida que a entidade satisfizer uma obrigação de performance ao transferir o bem ou serviço ao cliente, sendo que por obrigação de performance entende-se como uma promessa executória em um contrato com um cliente para a transferência de um bem/serviço ou uma série de bens ou serviços.

A transferência é considerada efetuada quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

Os serviços de frete exportação nas modalidades CFR (Cost and Freight) e CIF(Cost, Insurance and Freight), onde a Companhia é responsável pelo serviço de frete, são considerados serviços distintos e, portanto, uma obrigação separada, tendo sua alocação à parte do preço da transação e com reconhecimento no resultado conforme a efetiva prestação do serviço ao longo do tempo. Tal receita alocada ao frete não afeta de forma significativa o resultado do exercício da Companhia e, portanto, não é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Para os demais serviços prestados, a receita é reconhecida em função de sua realização.

A Companhia não adotou o IFRS 15 antecipadamente e, portanto, as informações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 15. Os diretores da Companhia ressaltam que a adoção do IFRS 15 não resultou em qualquer efeito relevante nos valores reportados e divulgados pela Companhia ao longo de 2018. Para mais informações sobre os principais impactos do IFRS 15 nas demonstrações financeiras da Companhia, veja nota 2 das demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018.

IFRIC 22/ ICPC 21 – Transação em moeda estrangeira e adiantamentos

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia passou a adotar o IFRIC 22/ICPC 21 – Transações em moeda estrangeira e adiantamentos ("IFRIC 22"). Em linhas gerais, o IFRIC 22 requer que a entidade efetue o reconhecimento inicial de transação em moeda estrangeira em sua moeda funcional, aplicando a taxa de câmbio vigente na data da transação. Quando a entidade paga ou recebe, antecipadamente, contraprestação em moeda estrangeira, geralmente reconhece um ativo ou passivo não monetário antes do reconhecimento do respectivo ativo, despesa ou receita. O respectivo ativo, despesa ou receita (ou parte dele) é o montante reconhecido resultante do desreconhecimento do ativo ou passivo não monetário gerado pela contraprestação antecipada.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a Companhia não possuía transações às quais se aplicariam esses preceitos. Entretanto, em 2019 a Companhia recebeu antecipadamente pelo fornecimento futuro de minério de ferro, passando a adotar este pronunciamento.

Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2017

Não houve adoção de novos pronunciamentos contábeis a partir de 1º de janeiro de 2017.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Em 2020 houve a adoção do CPC 00 – Estrutura Conceitual Para Relatórios Financeiros. Esse pronunciamento requer a revisão da estrutura conceitual estabelecendo um conjunto abrangente de conceitos visando a orientação sobre relatórios de desempenho financeiro, estabelece melhores definições e orientações, destaca a definição de um passivo e, por fim, traz esclarecimentos em áreas relevantes. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a Companhia não possuía transações às quais se aplicariam esses preceitos. Entretanto, em 2019 a Companhia recebeu antecipadamente pelo fornecimento futuro de minério de ferro, passando a adotar este pronunciamento.

Em 2019, a Companhia passou a adotar o IFRS 16. Conforme informado na alínea (a) do item 10.4 acima, os principais impactos da adoção do IFRS 16 nas demonstrações dos resultados da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram a despesa

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

com depreciação de R$13 milhões e a despesa financeira de ajuste a valor presente de R$7 milhões em substituição a despesa com aluguel de R$18 milhões que teria sido reconhecida pela prática contábil anterior. Para mais informações sobre os principais impactos do IFRS 16 nas demonstrações financeiras da Companhia, veja item 10.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações do Resultado da Companhia", deste Formulário de Referência e nota 2 das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Em 2018 e 2017, a adoção dos novos pronunciamentos contábeis descritos na alínea (a) do item 10.4 acima não resultou em qualquer efeito relevante nos valores reportados e divulgados pela Companhia ao longo de 2018 e 2017, conforme informado na alínea (a) do item 10.4 acima.

c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Ressalvas

Demonstrações financeiras relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020

Sem ressalvas.

Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

Sem ressalvas.

Ênfases

Demonstrações financeiras relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020

As seguintes ênfases foram reportadas pelos auditores externos nos relatórios de revisão sobre as informações financeiras trimestrais no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020:

"Transações com partes relacionadas

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 12 às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, a Companhia mantém transações relevantes com partes relacionadas. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a este assunto."

"Reapresentação das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de 30 de setembro de 2020

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.e referente ao refazimento e respectiva reemissão das informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, de 30 de setembro de 2020 para refletir o aprimoramento de determinadas divulgações conforme solicitação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como outros aprimoramentos identificados pela administração descritos na mencionada nota explicativa. Anteriormente, havíamos revisado as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de 30 de setembro de 2020, cujo relatório de revisão sem modificação e com parágrafo de ênfase com relação à transações com partes relacionadas, foi emitido em 15 de outubro de 2020. Como consequência, as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 estão sendo reapresentadas nesta data, 21 de janeiro de 2021. Devido à reemissão dessas informações financeiras individuais e consolidadas mencionadas na Nota Explicativa nº 2.e, emitimos esse novo relatório de revisão sobre as citadas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto."

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

As seguintes ênfases foram reportadas pelos auditores externos nas opiniões sobre as demonstrações financeiras nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

"Transações com partes relacionadas

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 12 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia mantém transações relevantes com partes relacionadas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

"Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício corrente findo em 31 de dezembro de 2019

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n.º 2.z às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve o refazimento e a reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2019, para refletir o aprimoramento de determinadas divulgações, conforme solicitações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como outros aprimoramentos identificados pela administração descritos na mencionada nota explicativa. Em 15 de outubro de 2020 emitimos relatório de auditoria sem modificação e com parágrafo de ênfase com relação a transações com partes relacionadas, sobre aquelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CSN Mineração S.A., que ora estão sendo reapresentadas. Devido à reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referidas na Nota 2.z, emitimos esse novo relatório de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto."

“Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício corrente findo em 31 de dezembro de 2018

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.z às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve o refazimento e a reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2018, para refletir o aprimoramento de determinadas divulgações, conforme solicitações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como outros aprimoramentos identificados pela administração descritos na mencionada nota explicativa. Em 15 de outubro de 2020 emitimos relatório de auditoria sem modificação e com parágrafo de ênfase com relação à transações com partes relacionadas, sobre aquelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CSN Mineração S.A., que ora estão sendo reapresentadas. Devido à reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referidas na Nota 2.z, emitimos esse novo relatório de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.”

“Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício corrente findo em 31 de dezembro de 2017

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.a.a às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve o refazimento e a reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2017, para refletir o aprimoramento de determinadas divulgações, conforme solicitações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Em 15 de outubro de 2020 emitimos relatório de auditoria sem modificação e com parágrafo de ênfase com relação à transações com partes relacionadas, sobre aquelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CSN Mineração S.A., que ora estão sendo reapresentadas. Devido à reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referidas na Nota Explicativa 2.a.a, emitimos esse novo relatório de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.”

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com o IFRS (Normas Internacionais de Relatórios Financeiros) e com as normas emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) requer a utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis, que são baseadas em fatores objetivos e subjetivos para contabilizar certos ativos, passivos, receitas e despesas.

Itens significativos sujeitos a julgamentos, estimativas e premissas contábeis da Companhia incluem o valor justo de combinação de negócios, vida útil dos ativos, reservas minerais e vida útil das minas, arrendamento mercantil, teste de recuperabilidade de ativos tangíveis e intangíveis (teste de impairment), benefícios de pensão e pós-emprego, provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais e provisão para descomissionamento de ativos (asset retirement obligations) e ganhos e perdas de instrumentos financeiros derivativos. As demonstrações financeiras da Companhia contêm, portanto, diversos julgamentos, estimativas e premissas contábeis, baseadas no melhor conhecimento existente em cada exercício social. Apesar de a Companhia revisar periodicamente os julgamentos, estimativas e premissas contábeis que utiliza para elaborar suas demonstrações financeiras, os resultados reais podem divergir de tais julgamentos, estimativas e/ou premissas. Para mais informações sobre as políticas contábeis críticas da Companhia, veja nota 2 das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2019 e 2020 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019.

Os julgamentos, estimativas e premissas contábeis que requerem um elevado nível de subjetividade ou complexidade em sua aplicação e que podem afetar adversamente as atividades da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, participação de mercado, margens, perspectivas, negócios, setor de atuação e/ou preço de mercado de seus valores mobiliários estão descritas a seguir.

(a) Valor Justo de Combinação de negócios

Os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos em uma combinação de negócios são mensurados pelos valores justos na data da aquisição, conforme requerido pelo CPC 15(R1) "Combinação de Negócios". Consequentemente, quando a Companhia determina a alocação do preço de compra, os valores justos de certos itens são ajustados, tais como, estoques, imobilizado, minas, valor presente de ativos e passivos não circulantes, entre outros, que são determinados por meio de laudos de avaliação preparados por avaliadores independentes. A Companhia tem, a partir da data de aquisição, um período máximo de 12 meses (período de mensuração) para reconhecer adicionalmente informações sobre o valor justo que eram desconhecidas na data de aquisição. O método de aquisição é usado para contabilizar cada combinação de negócios realizada. A Companhia reconhece a participação dos não controladores em suas demonstrações financeiras, pela parcela proporcional do valor justo dos ativos líquidos da adquirida.

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. Se houver um ganho por compra vantajosa a Companhia deve reconhecer imediatamente no resultado do período, na data da aquisição.

A Companhia entende que essa é uma política contábil crítica devido às incertezas relacionadas à estimativa do valor justo dos ativos e passivos na data de uma aquisição.

(b) Vida útil dos Ativos

A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil remanescente dos bens. As vidas úteis estabelecidas inicialmente por peritos independentes são revisadas, no mínimo a cada exercício, para todas as unidades. Havendo partes de um ativo do imobilizado com vidas úteis diferentes, tais partes são contabilizadas separadamente como itens do imobilizado.

A Companhia entende que essa é uma política contábil crítica devido à subjetividade existente na determinação dessas vidas úteis remanescentes e ao montante envolvido do ativo imobilizado.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

(c) Reservas Minerais e Vida Útil das Minas

As estimativas de reservas provadas e prováveis são periodicamente avaliadas e atualizadas. Essas reservas são determinadas utilizando técnicas de avaliação geológicas geralmente aceitas. O cálculo das reservas requer a utilização de diversas premissas pela equipe de mineração e alterações em algumas dessas premissas assumidas poderão ter impacto significativo nas reservas prováveis e provadas registradas e na vida útil das minas.

A Companhia entende que essa é uma política contábil crítica devido ao grau de incerteza nas determinações das reservas minerais e da vida útil das minas, bem como ao impacto significativo que alterações nas estimativas de volume de reservas das minas e, consequentemente, da vida útil das minas, poderá ter nos encargos de depreciação, exaustão e amortização e na avaliação de *impairment* (teste de recuperabilidade de ativos tangíveis e intangíveis).

(d) Arrendamento mercantil

Na celebração de um contrato, a Companhia avalia se o contrato é, ou contém, um arrendamento. O arrendamento é caracterizado por um aluguel ou transmissão de direito de uso por tempo determinado em troca de pagamentos mensais. O ativo arrendado deve ser claramente especificado.

A Companhia determina no reconhecimento inicial, o prazo do arrendamento ou prazo não cancelável, que será utilizado na mensuração do direito de uso e do passivo de arrendamento. O prazo do arrendamento será reavaliado pela Companhia quando ocorrer um evento significativo ou alteração significativa nas circunstâncias que estejam no controle do arrendatário e afete o prazo não cancelável. A Companhia adota isenção de reconhecimento, conforme previsto na norma, para o arrendatário de contratos com prazos inferiores a 12 (doze) meses, ou cujo ativo subjacente objeto do contrato for de baixo valor.

Na data de início, a Companhia reconhece o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento pelo valor presente. O ativo de direito de uso deve ser mensurado ao custo. O custo inclui o passivo de arrendamento, custos iniciais, pagamentos adiantados, custos estimados para desmontar, remover ou restaurar. Já o passivo de arrendamento é mensurado na data de início pela Companhia ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que são efetuados nessa data. Os pagamentos são descontados a taxa de juro implícita no arrendamento, ou caso a taxa não possa ser determinada, será utiliza taxa incremental sobre o empréstimo da Companhia.

Para os contratos que a Companhia determina a taxa de negócio, entende-se que essa taxa é a taxa implícita em termos nominais a qual é aplicada no desconto do fluxo de pagamentos futuros. Nos contratos sem definição de taxa, a Companhia aplicou a taxa incremental de empréstimo, obtendo a mesma através de consultas em bancos onde tem relacionamento, ajustadas a inflação prevista para os próximos anos.

Para a mensuração subsequente, é utilizado o método de custo ao ativo de direito de uso e aplicado, na depreciação, os requisitos do CPC 27 – Ativo Imobilizado. No entanto, para efeito de depreciação, a Companhia determina a utilização do método linear com base na vida útil remanescente dos bens ou pelo prazo do contrato, dos dois o menor.

Os efeitos de PIS e COFINS a recuperar gerados após o efetivo pagamento das obrigações serão registrados como redutor das despesas de depreciação do direito de uso e das despesas financeiras reconhecidas mensalmente.

Também será aplicado o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos a fim de determinar se o ativo de direito de uso apresenta problemas de redução ao valor recuperável e contabilizar qualquer perda por redução ao valor recuperável identificada.

A Companhia entende que essa é uma política contábil crítica devido ao monitoramento intenso dos contratos, tanto para capturar os novos contratos como para remensurar os contratos já existentes.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Adicionalmente, a interpretação de certos conceitos da política, como o do pagamento variável fixo em essência, é um aspecto de especial atenção na aplicação da norma.

(e) Teste de recuperabilidade de ativos tangíveis e intangíveis (teste de impairment)

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização ou depreciação são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. O valor reconhecido em uma perda por *impairment* corresponde ao valor contábil do ativo que excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa de entrada identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

A partir da entrada em vigor da norma CPC 48/ IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018, os instrumentos de patrimônio mantidos para negociação devem ser classificados a valor justo através do resultado (VJR). Dessa forma, as mudanças de valor justo serão reconhecidas diretamente no resultado.

A Companhia entende que essa é uma política contábil crítica devido à subjetividade na determinação dos fluxos de caixa futuros, que estão sujeitos a riscos e incertezas.

(f) Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais

As provisões para processos judiciais são registradas somente quando a possibilidade de perda for considerada provável e o valor possa ser estimado com razoável segurança. Esta determinação é feita pela administração da Companhia em conjunto com assessores jurídicos. As estimativas estão devidamente reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia de acordo com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A Companhia também está envolvida em processos judiciais e administrativos que visam a obtenção ou defesa de direitos legais em matérias tributárias que acredita serem inconstitucionais e cujo valor entende não devem ser pagos pela mesma. Os valores registrados para estas disputas fiscais e outras contingências podem sofrer alterações futuras, devido aos desdobramentos de cada caso, tais como mudanças na legislação, decisões judiciais finais específicas para a Companhia, que no incerto ambiente legal brasileiro, bem como em outras jurisdições envolvem o exercício de estimativas e julgamentos significativos da administração quanto aos resultados de eventos futuros.

Outros detalhes sobre provisões podem ser obtidos na nota explicativa 17, 17, 18, 18 e 18,, respectivamente, das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao período de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2019 e 2020 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019.

A Companhia entende que essa é uma política contábil crítica devido à dinâmica da estrutura judicial brasileira e aos montantes envolvidos.

(g) Benefícios de pensão e pós-emprego

A Companhia é patrocinadora em planos de pensão concedidos para os funcionários. Os planos são administrados pela Caixa Beneficente dos Empregados da CSN ("CBS"), um fundo de pensão privado e sem fins lucrativos. Esses planos de pensão cobrem substancialmente todos os funcionários e são:

(i) de contribuição variável onde, além do benefício programado de aposentadoria, é previsto o pagamento de benefícios de risco, tais como pensão em atividade, invalidez e auxílio-doença/auxílio acidente. Depois de concedida a aposentadoria, o plano passa a ter a

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

característica de um plano benefício definido, caso o participante tenha optado pelo recebimento do seu benefício sob a forma de renda mensal vitalícia. Os valores registrados dependem de uma série de premissas que são determinadas por meio de cálculos atuariais, de acordo com o CPC 33(R1) – Benefícios a empregados. Essas premissas estão descritas na nota 25 das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e incluem, entre outros, a taxa de retorno dos investimentos e crescimento nominal do salário. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecida no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na condição em que os benefícios se tornem direito adquirido, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado. Este plano foi desativado em 16 de setembro de 2013 estando, desde então, fechado para novas adesões, quando entrou em vigor o plano CBSPrev;

(ii) o plano de previdência CBSPrev é um plano de contribuição definida. Neste plano o benefício da aposentadoria é determinado com base no que foi acumulado pelas contribuições mensais dos participantes e dos patrocinadores; e

(iii) um terceiro plano é o CBSPrev NAMISA, um plano de contribuição definida com benefícios de riscos durante a atividade, com projeção dos saldos em caso de invalidez ou morte e auxílio-doença/auxílio-acidente. Está em funcionamento desde 6 de janeiro de 2012, quando foi criado para atender exclusivamente aos colaboradores da NAMISA. Após a reorganização societária, ocorrida em 2015, na qual a NAMISA foi incorporada pela Companhia, outras patrocinadoras aderiram a esse plano, entre elas, a própria Companhia. Nesse plano, todos os benefícios oferecidos são calculados com base no que foi acumulado pelas contribuições mensais dos participantes e dos patrocinadores, e são pagos através de um percentual aplicado sobre o saldo do fundo gerador de benefício. O Plano CBSPrev NAMISA está fechado para entrada de novos participantes desde 2017 e está em processo de encerramento na PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

A Companhia optou por reconhecer todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de planos de benefício definido imediatamente em outros resultados abrangentes, sendo posteriormente transferidos para lucros ou prejuízos acumulados. No caso de extinção do plano, os ganhos e perdas atuariais acumulados são registrados ao resultado.

A Companhia oferecia benefício de assistência médica pós-aposentadoria a seus empregados. Os custos esperados desses benefícios foram acumulados durante o período do emprego, dispondo da mesma metodologia contábil que é utilizada para os planos de pensão de benefício definido.

Essas obrigações são avaliadas, anualmente, em conjunto com atuários independentes qualificados.

A Companhia entende que essa é uma política contábil crítica uma vez que os montantes referentes aos planos que incluem características de benefício definido dependem da utilização de premissas atuariais de longo prazo, o que traz subjetividade e incertezas quanto à efetiva realização.

(h) Provisão para descomissionamento de ativos e restauração de áreas

A provisão para descomissionamento de ativos e de custos para recuperação de áreas são registradas com base nas projeções dos gastos que serão necessários para desmontar as operações quando do fechamento de minas ao final de sua vida útil econômica e recuperar as áreas que ocupavam. No reconhecimento da provisão, o custo correspondente é capitalizado como parte do ativo imobilizado e é amortizado pela vida útil dos ativos minerários correspondentes. O resultado do exercício é afetado por essa despesa de amortização. O passivo de longo prazo é descontado ao valor presente utilizando uma taxa antes dos impostos que reflete as condições atuais de mercado para o custo do dinheiro no tempo e dos riscos específicos do passivo e registrado contra o resultado do exercício.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

A Companhia entende que essa é uma política contábil crítica pois requer julgamento na determinação das principais premissas utilizadas na mensuração das obrigações para desmobilização de ativos, tais como, taxa de juros, custo de fechamento, vida útil do ativo considerando o estágio atual de exaustão e as datas projetadas de exaustão de cada mina. Qualquer alteração nessas premissas pode afetar significativamente o valor provisionado.

(i) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são registrados com base nos índices futuros cotados nas principais bolsas em comparação com as travas de índices contratadas. Os índices foram travados com base nas estimativas da Companhia de cotações futuras para as transações altamente prováveis sobre as quais os índices serão aplicados. A Companhia entende que essa é uma política contábil crítica pois requer julgamento na determinação das travas de índices em um mercado de alta volatilidade.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia possui compromissos firmes de venda futura de minério de ferro com seus acionistas, que em 31 de dezembro de 2019 são os seguintes:

Ano	Receita (R$ Milhões)
2020	4.187
2021	5.138
2022	4.497
2023	3.715
após 2024	100.765
	118.301

Os compromissos com obrigações de compra futura decorrem, principalmente, de contratos de serviços de transporte ferroviário e de marketing e desenvolvimento de mercado. Os compromissos de pagamentos mínimos futuros referentes às obrigações futuras de compras são os seguintes, para a data de 31 de dezembro de 2019:

Ano	Custo (R$ milhões)
2020	817
2021	903
2022	932
2023	1.268
após 2024	2.473
	6.393

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, em razão de não haver itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

A Companhia não espera efeitos relevantes de operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 e nas informações financeiras do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 que possam vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, o resultado financeiro ou quaisquer outros itens das informações contábeis.

b) natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito dessas operações, vide itens 10.6 e 16.2 deste Formulário de Referência.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras consolidadas nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 e nas informações financeiras para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020, vide item 10.6 deste Formulário de Referência.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 – Principais elementos do plano de negócios da Companhia

a) investimentos, incluindo:

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2019, os investimentos realizados pela Companhia totalizaram R$639 milhões, em especial em projetos para adição de capacidade de *pellet feed* utilizando rejeito disposto nas barragens, além de investimentos correntes em barragens, melhoria de qualidade do minério de ferro e projetos de manutenção e investimentos correntes nas unidades (incluindo o porto em Itaguaí).

Investimentos previstos:

Projetos de Expansão:

R$ Milhões	2020	2021	2022	2023	2024	2025-2033	Total
Projetos de Expansão da Planta Central	**0**	**325**	**441**	**418**	**0**	**0**	**1.185**
Planta Central 5+	0	224	377	418	0	0	1.020
Planta de Recuperação de Finos	0	101	64	0	0	0	165
Projetos de Recuperação de Rejeitos das Barragens	**0**	**326**	**434**	**0**	**232**	**76**	**1.068**
Projetos de Itabirito	**65**	**870**	**1.968**	**1.198**	**979**	**17.640**	**22.720**
Itabirito P15	65	646	1.453	1.066	0	0	3.229
Planta P4+	0	224	515	91	0	0	831
Itabirito P28 (Mascate)	0	0	0	41	818	7.323	8.182
Conversão da Planta Central	0	0	0	0	161	2.134	2.295
Itabirito P28 (Esmeril)	0	0	0	0	0	8.182	8.182
Expansão Porto	**8**	**241**	**754**	**1.122**	**350**	**3.861**	**6.336**
Total Projetos de Expansão	**73**	**1.762**	**3.597**	**2.738**	**1.561**	**21.577**	**31.308**

Projetos de Continuidade Operacional:

R$ Milhões	2020	2021	2022	2023	2024
Projetos de Continuidade Operacional	**792**	**1.154**	**1.393**	**1.301**	**1.432**
Mineração	734	937	1.225	1.195	1.357
Porto	58	217	168	106	75

Total Expansão e Continuidade Operacional:

R$ Milhões	2020	2021	2022	2023	2024
Total Projetos de Expansão	**73**	**1.762**	**3.597**	**2.738**	**1.561**
Mineração	65	1.522	2.843	1.616	1.211
Porto	8	241	754	1.122	350
Total Projetos de Continuidade Operacional	**792**	**1.154**	**1.393**	**1.301**	**1.432**
Mineração	734	937	1.225	1.195	1.357
Porto	58	217	168	106	75
Total Investimentos	**865**	**2.917**	**4.990**	**4.039**	**2.993**

A Companhia possui quatro grandes blocos de Projetos de Expansão que a Companhia planeja executar gradativamente ao longo dos próximos 13 anos:

(i) **Projetos de Expansão da Planta Central (Rejeito Fino Planta Central e Expansão da Planta Central):** expansões *brownfield* que acelerarão a produção de *pellet feed* a baixo custo operacional. Estima-se que tais projetos de expansão propiciarão um acréscimo de produção de 6 milhões de toneladas por ano, com investimento estimado em R$ 1,2 bilhão ao longo de 3 anos.

10.8 - Plano de Negócios

(ii) **Projetos de Recuperação de Rejeitos das Barragens (Processamento de Rejeito de Pires e Casa de Pedra):** expansões *brownfield* que gerarão valor através da recuperação de 180 milhões de toneladas de rejeito hoje estocado nas barragens, como parte do seu programa de descaracterização. Estima-se que tais projetos de recuperação de rejeitos de barragens propiciarão um acréscimo de produção de 8 milhões de toneladas por ano, com investimento estimado em R$ 1,1 bilhão ao longo de 5 anos.

(iii) **Projetos de Itabirito (Itabirito P15, Planta P4, Itabirito P28 Mascate, Conversão da Planta Central e Itabirito P28 Esmeril):** mix de expansões *brownfield* (P15, já com Licença de Implantação emitida, cotações de equipamentos em andamento e início de implantação previsto para 2021) e *greenfield*, todos projetos com tecnologia conhecida e investimento por tonelada competitivos para produção de *pellet feed premium* com baixo grau de impurezas e alto teor de ferro (inclusive *pellet feed* de redução direta). Estima-se que tais projetos de expansão propiciarão um acréscimo de produção de 103 milhões de toneladas por ano, com investimento estimado em R$ 22,7 bilhões até 2033.

(iv) **Projetos de Expansão do TECAR:** investimentos *brownfield* para suportar as expansões de capacidade de produção de minério descritas acima. Estima-se que tais projetos de expansão propiciarão acréscimo de capacidade operacional do TECAR em 3 fases (embarque de 60, 84 e 130 milhões de toneladas por ano), com investimento estimado em R$6,3 bilhões ao longo de 8 anos.

Por meio dos investimentos planejados para a expansão da capacidade de processamento de minério de ferro, a Companhia tem a expectativa que sua capacidade de produção passe de até 33 milhões de toneladas por ano para até 108 milhões de toneladas por ano, até 2033. No entendimento da Companhia, tais números não se tratam de projeções da Companhia, mas tão somente o limite de produção de suas instalações próprias em decorrência da execução de seu Plano de Negócios anunciado e, não há expectativa concreta de que o volume de produção da Companhia efetivamente atingirá 108 milhões de toneladas por ano até 2033, pela natural incerteza do negócio de minério de ferro quando observado em prazos tão longos. Para informações sobre as estimativas de produção da Companhia, vide o item 11.1 deste Formulário de Referência.

A depreciação do real em relação ao dólar americano pode impactar os investimentos correntes expostos à variação cambial, como, por exemplo, a aquisição de frota de grande porte, reposição de alguns itens de sobressalentes e equipamentos para automação da mina. Entretanto, dos investimentos em expansão, somente uma pequena parte sofreria impacto em caso de flutuação significativa nas taxas de câmbio. O risco da valorização cambial é mitigado pelo *hedge* natural existente com a venda de minério de ferro que é integralmente denominada em dólar americano.

ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia pretende continuar financiando suas operações e os investimentos acima a partir de uma combinação de recursos decorrentes (i) de suas atividades operacionais; (ii) de investimentos dos seus acionistas; e (iii) de empréstimos e financiamentos contraídos junto ao mercado financeiro e ao mercado de capitais. Ainda, a Companhia pretende utilizar integralmente os recursos advindos da oferta primária no âmbito de sua oferta pública inicial de ações para fazer frente a parte dos investimentos de expansão descritos acima.

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, não há desinvestimentos relevantes em andamento e não há planejamento de desinvestimentos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Vide item 10.8(a)(i) acima.

10.8 - Plano de Negócios

c) novos produtos e serviços, indicando (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, em razão de não haver previsão de novos produtos ou serviços no plano de negócios da Companhia.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante no desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados

Análise dos impactos da COVID-19 nas atividades da Companhias

A Companhia permanece comprometida com seus valores mais importantes, os quais incluem seu compromisso de agir com responsabilidade, construir relacionamentos respeitosos e sustentáveis com as comunidades em que opera, bem como manter os mais altos padrões de segurança para seus funcionários. Na data deste Formulário de Referência, e ao longo da pandemia, a Companhia adotou uma ampla gama de medidas, não apenas para ajudar a reduzir a disseminação do COVID-19, mas também para contribuir ativamente para melhorar as condições das comunidades onde opera.

De um ponto de vista operacional, a Companhia encontra-se em uma posição estruturalmente robusta. Isto é evidenciado pelas vendas realizadas no período de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2020, que embora tenham sofrido uma queda, não teve relação com os efeitos da pandemia COVID-19, mas sim com aspectos operacionais nas minas e nas plantas de beneficiamento, tais como, chuvas excessivas no 1º trimestre de 2020, atraso na liberação de licenças ambientais que impediram o avanço em novas frentes de lavra e a adaptação aos novos procedimentos para tratamento de rejeito a seco.

Em dezembro de 2019, os primeiros casos de Covid-19 começaram a aparecer em diversos países no mundo e em março de 2020 a OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou a pandemia do vírus. O Brasil é um dos países com transmissão comunitária e pensando nisso vem sendo prioridade da Companhia adotar medidas de precaução em todas as suas áreas para reduzir a exposição de seus colaboradores e garantir a continuidade de seus negócios.

Foram mapeados todos os empregados em condições crônicas de vulnerabilidade (grupo de risco) e colocados em férias junto com grande parte de outros funcionários visando reduzir em torno de 50% seu quadro corporativo. Adicionalmente, foram fornecidas máscaras para todos os colaboradores, disponibilizado álcool em gel em todas as dependências da empresa e, também, a Companhia divulga comunicados internos com medidas de prevenção com o intuito de reforçar os protocolos de higiene recomendados pelas autoridades competentes.

A Companhia também vem avaliando permanente e detalhadamente os efeitos causados pela COVID-19 em seus negócios, uma vez que a partir da última semana de março as atividades econômicas no Brasil foram reduzidas drasticamente, impondo restrições e medidas de distanciamento social, a fim de reduzir a circulação do vírus. A Companhia não sofreu impactos em seus negócios e, uma vez que essas restrições já vêm sendo gradativamente flexibilizadas pelas autoridades, a Companhia não espera impactos significativos em seus negócios. Entretanto, a atividade econômica da Companhia está diretamente ligada à demanda de produtos siderúrgicos nos setores automobilístico, doméstico e construção civil, bem como de minério de ferro, especialmente no mercado internacional. Qualquer redução na atividade desses setores pode afetar a demanda e o preço dos produtos e trazer impactos relevantes na posição financeira e resultados da Companhia.

Abaixo são apresentados os potenciais efeitos econômicos na Companhia em relação ao Covid-19:

a) Efeitos operacionais

O orçamento de investimentos da Companhia para 2020 passou por uma revisão considerando os efeitos adversos da desaceleração econômica global e, consequentemente, em suas operações. Nesse sentido, a revisão reduziu o montante de investimentos e prioriza a execução de projetos de investimentos correntes fundamentais para a manutenção das condições de capacidade operacional, meio-ambiente e segurança.

No Brasil, a pandemia causou uma forte desvalorização do Real frente ao dólar americano, que até 30 de setembro de 2020, beneficiou as receitas da Companhia. Nenhum outro efeito foi observado na situação financeira e resultados da Companhia.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

A Companhia não sofreu quaisquer impactos em sua logística ferroviária e marítima., bem como no fornecimento de suprimentos que pudessem acarretar interrupção das atividades operacionais.

b) Recuperabilidade de ativos e passivos financeiros e não financeiros

Até o momento a pandemia não causou impactos significativos no valor justo dos ativos e passivos da Companhia.

Não há impactos relevantes nos ativos financeiros da Companhia. A Companhia não experimentou inadimplência de clientes.

O portfólio de investimentos e a natureza do parque industrial da Companhia têm característica de longo prazo. O contexto operacional e econômico de longo prazo o qual a Companhia se insere permite maior flexibilização nas estratégias e planos para mitigar os riscos e efeitos da pandemia em seus negócios e, consequentemente, assegurar a manutenção da recuperabilidade esperada de seus ativos não financeiros, sejam investimentos, imobilizado e créditos fiscais. A administração realizou testes estressando diversas premissas utilizadas nas projeções dos negócios, especialmente para 2020 e 2021, e não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perdas por *impairment* (teste de recuperabilidade de ativos tangíveis e intangíveis) nas demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2020.

Conforme orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Companhia avaliou eventuais efeitos que tenham relação com a continuidade dos negócios e suas estimativas contábeis. A Companhia considera não haver riscos de continuidade nem de necessidade de ajustes de estimativas contábeis que possam produzir efeitos significativos nos negócios da Companhia e consequentemente em sua posição patrimonial e financeira. Até o presente momento, a Companhia mantém todas as suas previsões de produção e vendas de médio e longo prazos.

Liquidez

A pandemia não impactou negativamente os fluxos de caixa. A sólida estrutura de capital da Companhia e o relacionamento com instituições financeiras nas diferentes jurisdições em que opera permitiram à Companhia manter forte liquidez ao longo da pandemia.

Adicionalmente a Companhia mantém discussões com instituições financeiras e possui a expectativa de obter novas linhas e/ou limites de crédito nos próximos meses, permitindo uma maior tranquilidade no desenvolvimento de seus projetos frente ao atual cenário, ainda que as perspectivas de margens consolidadas tenham melhorado como resultado do aumento no preço do minério de ferro e desvalorização cambial no Brasil

Custos operacionais

O custo dos produtos vendidos em questão contém os valores associados diretamente à produção dos minérios produzidos pela Companhia em suas unidades industriais. Esses custos estão associados a salários, depreciação e amortização das máquinas e equipamentos de exploração e beneficiamento, entre outros. À medida que a produção é maior, os custos variáveis da operação devem aumentar, acompanhando esse aumento de produção. O efeito contrário deve ocorrer caso a produção diminua.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 – Projeções divulgadas e premissas

A Companhia esclarece que as informações divulgadas neste item representam mera estimativa, dados hipotéticos e de forma alguma constituem promessa de desempenho por parte da Companhia e/ou de seus administradores. As projeções abaixo apresentadas envolvem fatores de mercado alheios ao controle da Companhia e, dessa forma, podem sofrer alterações.

a) Objeto da projeção.

A Companhia estima as seguintes variáveis abaixo.

Projeções	2020 E	2021 E	2022 E	2023 E	2021-2025 E
EBITDA (R$ milhões) - Mineração	R$ 7.650	-	-	-	-
CAPEX Expansão (R$milhões) - Mineração	-	R$ 1.000	-	-	R$ 14.000
Volume de Produção+Compras de Minério de Ferro (kton)	33.000	38.000 - 40.000	-	-	-
Cash Cost Mineração (US$/ton)	$ 17,0	$ 16,0	-	-	-

b) Período projetado e o prazo de validade da projeção.

Os períodos projetados e prazos de validade podem ser visualizados na tabela acima no item 11.1(a), sendo os números sempre apresentados no fechamento do exercício e devidamente publicados nas Demonstrações Financeiras Padronizadas de cada exercício.

c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle.

Todas as premissas das projeções mencionadas acima, tais como: volumes e custos de produção, volumes de compras de terceiros, e investimentos para os projetos de expansão da Companhia, estão sujeitas a fatores de influência externa, que estão fora do controle da administração da Companhia. Portanto, caso ocorra qualquer alteração relevante nessas premissas, a Companhia poderá revisar suas estimativas, alterando-as em comparação às originalmente apresentadas.

A principal premissa que pode ser influenciada pela administração da Companhia seria seus volumes de produção e venda, juntamente com os custos associados.

A projeção de volume de produção de minério considera o plano da Companhia de lavra de 2020 e 2021, com incremento da produção de *pellet feed*. Tal plano de lavra pode ser influenciado pela administração da Companhia. Por outro lado, fatores chaves como preços de venda e *inputs* de matéria-prima estão fora do controle da Companhia, bem como a compra de minério de terceiros que depende de uma combinação de oferta de produto e preços de aquisição.

d) Valores dos indicadores que são objeto da previsão.

Os valores podem ser encontrados acima no item 11.1(a).

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 – Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas e quais delas estão sendo repetidas.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia incluiu as projeções pela primeira vez, na data deste Formulário de Referência.

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia incluiu as projeções pela primeira vez, na data deste Formulário de Referência.

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia incluiu as projeções pela primeira vez, na data deste Formulário de Referência.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 – Descrição da estrutura administrativa

a. Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração

A Companhia é administrada por um conselho de administração e uma diretoria, na forma da lei e conforme previsto no seu Estatuto Social. Além desses órgãos, o Estatuto Social da Companhia prevê que o conselho de administração poderá criar comitês estratégicos, consultivos ou executivos, permanentes ou não, para analisar e opinar sobre questões conforme solicitado pelo Conselho de Administração. Atualmente, a Companhia possui apenas o Comitê de Auditoria instalado como órgão de assessoramento do Conselho de Administração.

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

Conselho de Administração

O conselho de administração é órgão colegiado, de existência obrigatória e funcionamento permanente, composto por, no mínimo 5 (cinco) membros e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos e um número de suplentes que não excederá o número de membros efetivos, residentes ou não no Brasil, e serão eleitos pela assembleia geral para um mandato de dois anos unificado, sujeito às disposições do Acordo de Acionistas da Companhia (para maiores informações sobre o Acordo de Acionistas da Companhia, vide item 15.5 deste Formulário de Referência). Cada membro do conselho de administração terá um voto nas reuniões do conselho de administração e poderá exercer o cargo por um número ilimitado de mandatos consecutivos.

Dos membros do Conselho de Administração 2 (dois) membros ou, no mínimo, 20% dos membros, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) membro(s) do Conselho de Administração eleito(s) mediante a faculdade prevista no artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a eleição de seus membros, o Conselho de Administração elegerá, por maioria de votos, entre seus membros, o Presidente do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração votará por último nas reuniões do Conselho de Administração e terá, além do próprio voto, o voto de desempate.

Atualmente, o Conselho de Administração não possui regimento interno, mas, a despeito disso, todas as responsabilidades, atribuições e regras para o funcionamento do referido órgão se encontram estabelecidas no Estatuto Social da Companhia, mais especificamente do artigo 13 ao 17, conforme apresentadas abaixo:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, suas subsidiárias integrais e sociedades controladas;

(ii) aprovar o plano de negócios e orçamento anual da Companhia, suas subsidiárias integrais e sociedades controladas bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, projetos de expansão e programas de investimento, e acompanhar a sua execução e desempenho;

(iii) deliberar sobre aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de ações ordinárias ou preferenciais (inclusive sob a forma de *Units*);

(iv) autorizar a negociação, pela Companhia, com ações de sua própria emissão (inclusive sob a forma de *Units*), para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(v) fixar os termos e demais condições de colocação de bônus de subscrição, debêntures, inclusive conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, bem como excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício nos casos previstos no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;

(vi) deliberar sobre a emissão, pela Companhia, de "*commercial papers*", "*bonds*", "*notes*" e demais títulos e valores mobiliários destinados à captação de recursos mediante a distribuição, primária ou secundária, em mercado de capitais doméstico ou internacional;

(vii) fixar alçadas da Diretoria para a prática dos seguintes atos, independentemente de autorização do Conselho de Administração:

(a) aquisição, alienação e oneração de qualquer bem do ativo permanente;

(b) celebração de quaisquer negócios jurídicos pela Companhia, incluindo empréstimos e financiamentos, inclusive com sociedades por ela controladas, direta ou indiretamente;

(c) constituição de qualquer espécie de garantia ou a oneração de qualquer bem que não integre o ativo permanente da Companhia, inclusive em benefício ou em favor de terceiros, desde que tais terceiros sejam pessoas jurídicas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia;

(d) celebração de contratos e assunção de obrigações pela Companhia;

(e) realização de investimentos e /ou desinvestimentos.

(viii) deliberar a respeito de operação ou ato que implique transferência de recursos da Companhia para terceiros, inclusive associações de empregados, entidades assistenciais recreativas, fundos de previdência privada, fundações e pessoas jurídicas de direito público;

(ix) deliberar a respeito de atos que envolvam transformação, fusão, cisão, incorporação ou extinção de sociedades nas quais a Companhia possua participação societária;

(x) decidir a respeito da constituição de empresas controladas pela Companhia, bem como sobre a aprovação da aquisição de participações acionárias;

(xi) estabelecer políticas para utilização de incentivos fiscais;

(xii) tomar qualquer decisão relevante envolvendo (a) os direitos minerários, existentes ou futuros, de titularidade da Companhia (incluindo a cessão de tais direitos); (b) as plantas de peletização; e (c) quaisquer imóveis relevantes da Companhia;

(xiii) autorizar a celebração de quaisquer aditamentos relevantes aos contratos relevantes que envolvam a MRS Logística S.A. ou o TECAR;

(xiv) aprovar acordos visando encerrar qualquer controvérsia ou ação judicial relevante da qual a Companhia e/ou as sociedades controladas pela Companhia sejam parte e que envolvam valores superiores a USD50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

(xv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia ("OPA"), por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da respectiva OPA, que deverá abordar, no mínimo: (a) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação a liquidez das ações de sua titularidade; (b) as repercussões da OPA sobre os interesses da Companhia; (c) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (d) outros pontos

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

(xvi) eleição e destituição dos Diretores da Companhia e fixação de suas atribuições, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;

(xvii) avaliar e deliberar previamente acerca da criação e alteração das competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia;

(xviii) criação, determinação de orçamento, fixação de remuneração, determinação das atribuições e aprovação das regras operacionais para o funcionamento de comitês de assessoramento, se e quando instaurados;

(xix) dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar e estabelecer as regras e condições de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores ou empregados da Companhia, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas;

(xx) definir lista tríplice de instituições ou empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, que deverão possuir experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou do(s) acionista(s) controlador(es), além de satisfazer os requisitos estabelecidos nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e responder pelos danos que causem por culpa ou dolo na avaliação da Companhia, conforme previsto no §6º desse mesmo artigo ("Avaliador"), para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia que apurará o Valor Econômico da Companhia nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia emissora de valores mobiliários na CVM ou para saída do Nível 2, nos termos do Capítulo IX do Estatuto Social;

(xxi) fixar as regras e procedimentos para (i) conversão de ações nos termos do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, e (ii) criação, emissão e cancelamento de *Units* nos termos do Artigo 40 e seguintes do Estatuto Social, e aprovar a contratação de instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações (inclusive sob a forma de *Units*);

(xxii) resolver sobre a abertura, manutenção, encerramento e transferência de filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos, dependências, representações e/ou outros estabelecimentos da Companhia, em qualquer parte do território nacional ou no exterior;

(xxiii) deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

(xxiv) adicionalmente às hipóteses previstas no §1 do Artigo 23 do Estatuto Social, autorizar, quando considerar necessária, a representação da Companhia por um único membro da Diretoria ou por um procurador;

(xxv) deliberar sobre a suspensão das atividades da Companhia e/ou suas controladas;

(xxvi) aprovar o ingresso da Companhia em novas linhas de negócio que não sejam aqueles negócios atualmente conduzidos pela Companhia e por quaisquer de suas subsidiárias;

(xxvii) deliberar sobre a indicação das pessoas que devam integrar órgãos da administração e conselhos consultivos e fiscais das sociedades e entidades em que a Companhia tenha participação, inclusive indireta;

(xxviii) deliberar acerca da avaliação de bens destinados à integralização do capital social das suas subsidiárias e controladas, exceto se de outra forma previsto em lei;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(xxix) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária;

(xxx) deliberar sobre quaisquer formas de associação da Companhia, incluindo a formação e/ou alteração de consórcios, acordos de acionistas e *joint-ventures*;

(xxxi) escolher e destituir auditores independentes;

(xxxii) fixar a política de endividamento da Companhia;

(xxxiii) aprovar o licenciamento de marcas de propriedade da Companhia;

(xxxiv) aprovar operações envolvendo a Companhia ou suas subsidiárias com qualquer dos acionistas, conselheiros, diretores e/ou executivos da Companhia ou de suas subsidiárias, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, ou afiliadas, observado o disposto no Artigo 5º, §3, inciso (ii) do Estatuto Social;

(xxxv) nomear e destituir o responsável pela auditoria interna, legalmente habilitado, e que ficará vinculado à presidência do Conselho de Administração, bem como estabelecer as diretrizes para elaboração do plano de auditoria interna e homologá-lo;

(xxxvi) resolver os casos omissos e exercer outras atribuições legais que não conflitem com aquelas definidas pelo Estatuto Social ou pela lei ou por Acordo de Acionistas; e

(xxxvii) deliberar sobre quaisquer matérias cujos limites ultrapassem a alçada estabelecida para a Diretoria nos termos do inciso (vii) acima.

Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

(i) escolher o secretário do Conselho de Administração;

(ii) coordenar as atividades dos demais membros do Conselho de Administração, atribuindo responsabilidades e prazos; e

(iii) participar das reuniões de qualquer comitê.

Comitê de Auditoria

A criação do Comitê de Auditoria foi aprovada em reunião do Conselho de Administração em 21 de janeiro de 2021. O Comitê de Auditoria se reporta ao Conselho de Administração e possui regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração em 21 de janeiro de 2021. Para maiores informações, vide item 12.1.ii., abaixo.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

O Comitê de Auditoria da Companhia é órgão não estatutário e composto por, no mínimo, três membros, todos eleitos pelo Conselho de Administração, com prazo de gestão de dois anos, permitida a reeleição, sendo que (i) ao menos 1 (um) deve ser membro independente do Conselho de Administração; e (ii) ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária (sendo certo que o mesmo membro do Comitê de Auditoria poderá cumular as características destes itens (i) e (ii).

O conselheiro independente do Comitê de Auditoria não pode (i) ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) ter seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionas à Companhia; (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; e/ou (iv) ter sido, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor da Companhia ou de seu acionista controlador. É vedada a participação no Comitê de Auditoria de diretores da Companhia, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades em controle comum.

O Comitê de Auditoria terá um Coordenador, o qual será escolhido dentre seus membros na mesma reunião em que forem (re)eleitos os membros do Comitê de Auditoria e será responsável por, dentre outros temas, definir calendário anual de reuniões para garantir que o comitê cumpra as suas responsabilidades definidas na Lei e convocar reuniões ordinárias, ao menos bimestralmente.

O Comitê de Auditoria terá autonomia operacional e orçamento anual próprio, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, e suficiente para que possa cobrir despesas com seu funcionamento e cumprir com as suas funções, podendo, para tanto, contratar consultores, advogados, peritos e outros profissionais externos, conforme entenda ser apropriado para assisti-lo no cumprimento de suas funções.

Referido comitê é um órgão de assessoramento do Conselho de Administração, para quem reporta as discussões realizadas no âmbito do Comitê. Os reportes do Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração são realizados, no mínimo, trimestralmente, e estes devem ser indicados nas atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Além das atribuições legais, como o monitoramento e controle de qualidade das demonstrações financeiras, de controles internos, gerenciamento de riscos e *compliance* e acompanhamento de denúncias realizadas por meio de seus canais de denúncia, o Comitê de Auditoria possui as seguintes atribuições:

(i) Rever e avaliar as demonstrações financeiras e demais informações públicas sobre o desempenho operacional e a situação financeira da Companhia;

(ii) Rever e avaliar as declarações da administração constantes das informações trimestrais e anuais;

(iii) Antes da data de entrega do relatório sobre controles internos, solicitar informações à administração da Companhia, à Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* da CSN e aos auditores externos sobre a situação da Companhia em relação à adequação e eficácia de seus controles internos;

(iv) Discutir com a administração e com os auditores externos sobre:

(a) As demonstrações financeiras anuais e trimestrais, além de questões significativas que possam afetar a confiabilidade dessas demonstrações antes da divulgação formal dos resultados das operações; e

(b) O escopo da auditoria, a avaliação do auditor com relação à qualidade dos princípios contábeis da Companhia (incluindo questões financeiras relevantes reportadas e avaliações sobre a elaboração das demonstrações financeiras) e todos e quaisquer problemas ou dificuldades encontradas no curso do trabalho de auditoria e a resposta da administração;

(v) Avaliar a realização e a qualidade das auditorias e revisões financeiras e contábeis, realizadas pelos auditores externos e internos;

(vi) Monitorar o cumprimento das leis, regulamentos e sistemas de conformidade (*compliance*) pela organização;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(vii) Acompanhar as funções e práticas financeiras e de controladoria da Companhia, incluindo o acompanhamento das obrigações dos administradores com relação à manutenção de controles internos efetivos.

(viii) Discutir com a administração e com os auditores externos sobre:

(c) As demonstrações financeiras anuais e trimestrais, além de questões significativas que possam afetar a confiabilidade dessas demonstrações antes da divulgação formal dos resultados das operações; e

(d) O escopo da auditoria, a avaliação do auditor com relação à qualidade dos princípios contábeis da Companhia (incluindo questões financeiras relevantes reportadas e avaliações sobre a elaboração das demonstrações financeiras) e todos e quaisquer problemas ou dificuldades encontradas no curso do trabalho de auditoria e a resposta da administração;

(ix) Avaliar a realização e a qualidade das auditorias e revisões financeiras e contábeis, realizadas pelos auditores externos e internos;

(x) Monitorar o cumprimento das leis, regulamentos e sistemas de conformidade (*compliance*) pela organização;

(xi) Acompanhar as funções e práticas financeiras e de controladoria da Companhia, incluindo o acompanhamento das obrigações dos administradores com relação à manutenção de controles internos efetivos.

(xii) Rever a forma com que o Diretor Superintendente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores avaliam a adequação e efetividade dos controles internos, e avaliar se a administração incentiva e mantém um ambiente que permita a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras de qualidade;

(xiii) Buscar informações sobre o cumprimento do Código de Conduta e acompanhar o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, bem como monitorar aspectos de ética e conduta, incluindo a efetividade do Código de Conduta, do Canal de Denúncias e a eventual existência de fraude;

(xiv) Obter informações da administração sobre relatórios recebidos de órgãos reguladores e autoridades nacionais e estrangeiras e a resposta dada a esses relatórios;

(xv) Discutir orientações e políticas que disciplinem o processo pelo qual a Companhia gerencia sua exposição a riscos, bem como monitorar os resultados desse gerenciamento;

(xvi) Acompanhar os procedimentos adotados pela Companhia para condução das investigações referentes a questões contábeis, de auditoria e financeiras, incluindo procedimentos para a confidencialidade e sigilo nas submissões das preocupações externadas;

(xvii) Questionar a administração e os auditores internos e externos sobre o conhecimento ou não da ocorrência de fraudes, pagamentos suspeitos ou ilegais ou descumprimento de leis e regulamentos;

(xviii) Discutir com a Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* da CSN e com os auditores internos e externos quaisquer recomendações para melhoria dos controles internos financeiros e contábeis;

(xix) Avaliar o processo de rotação de empresas de auditoria externa para rever e garantir a continuidade dos serviços;

(xx) Avaliar, no mínimo anualmente, a independência do auditor externo;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(xxi) Conduzir autoavaliação do desempenho do Comitê de Auditoria para identificar oportunidades de aprimoramento;

(xxii) Preparar, com o assessoramento da Secretaria do Comitê de Auditoria, as atas de todas as reuniões e distribuir as respectivas minutas a todos os membros para comentários, antes de serem emitidas em forma final;

(xxiii) Monitorar e acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia, incluindo a qualidade dos trabalhos prestados e resultados apresentados, estrutura existente e plano de trabalho.

(xxiv) Revisar, considerar e recomendar ao Conselho de Administração a indicação, remuneração, contratação e destituição de auditoria independente, para a realização da auditoria das demonstrações financeiras, avaliação dos controles internos, não podendo ser contrato como auditor externo quem tenha prestado serviços de auditoria interna para a companhia há menos de três anos.

(xxv) Monitorar a efetividade do trabalho dos auditores externos, assim como sua independência, além de avaliar e discutir seu plano anual de trabalho.

(xxvi) Aprovar previamente a contratação de serviços extra-auditoria a serem prestados pelos auditores externos, assegurando que não comprometam a independência dos auditores, bem como assegurar que os procedimentos para a aprovação prévia de tais serviços sejam seguidos.

(xxvii) Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;

(xxviii) Avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas.

(xxix) preparar, anualmente, relatório resumido do Comitê de Auditoria contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas pelo Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração da Companhia, o qual deverá ser divulgado anualmente pela Companhia.

(xxx) Informar suas atividades trimestralmente ao Conselho de Administração, sendo que a ata de reunião do Conselho de Administração deverá ser divulgada indicando mencionado reporte.

O regimento interno do Comitê de Auditoria da Companhia foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de janeiro de 2021, o qual encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico da rede mundial de computadores da Companhia (http://ri.csnmineracao.com.br).

Os membros independentes do Comitê de Auditoria respeitarão os requisitos de independência impostos pelo Regulamento do Novo Mercado.

Por fim, o Comitê de Auditoria observa todas as disposições do Regulamento do Novo Mercado, possuindo, inclusive, canal de denúncias apto ao recebimento e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação, as quais serão devidamente apuradas pela Diretoria de Auditoria, Riscos e *Compliance* da CSN e reportadas ao Comitê de Auditoria. Para maiores informações acerca dos canais de denúncia atualmente disponíveis, vide o Item 5.4 deste Formulário de Referência.

iii. de que forma o Conselho de Administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Atualmente, a Companhia não possui uma política formalizada de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente. Não obstante, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável. Ao contratar outros serviços que não de auditoria externa de seus auditores, a Companhia adota práticas de modo a preservar a independência do auditor seguindo os seguintes princípios: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia; e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia.

A partir de janeiro de 2021, os trabalhos da auditoria independente passarão a serem acompanhados pelo Comitê de Auditoria, o qual deverá analisar sua abrangência e datas de divulgação dos pareceres, bem como sua independência, além de avaliar e discutir o plano anual de trabalho dos auditores independentes. O Comitê de Auditoria será composto por ao menos um membro do Conselho de Administração da Companhia e o Comitê de Auditoria reporta ao Conselho de Administração da Companhia, ao menos trimestralmente, as discussões havidas no âmbito do Comitê de Auditoria.

Ademais, o Comitê de Auditoria deverá opinar e recomendar ao Conselho de Administração sobre a contratação ou substituição do auditor independente, bem como acompanhar a atuação da auditoria externa.

b. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgãos responsáveis pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Diretoria é composta por, no mínimo, 2 (dois) diretores e, no máximo, 5 (cinco) diretores, residentes no Brasil, elegíveis ao cargo de acordo com a lei aplicável e com conhecimento específico em sua área, sendo um Diretor Superintendente, um Diretor Financeiro e um Diretor de Relações com Investidores, sendo permitida a cumulação de cargos, e os demais com a designação a eles conferidas pelo conselho de administração, cada um com a área de atuação determinada pelo conselho de administração. O prazo do mandato dos membros da diretoria é de 2 (dois) anos, permitida a sua reeleição para um número ilimitado de mandatos, e se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores.

Observadas as diretrizes e deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, conforme aplicável, os Diretores são responsáveis por conduzir as atividades de administração e operação dos negócios sociais, e deverão exercer os poderes conferidos a eles pela assembleia geral, pelo conselho de administração e pelo Estatuto Social para desempenhar os atos exigidos para a regular operação da Companhia.

Há, ainda, atribuições específicas para cada Diretor da Companhia, conforme descritas abaixo:

<u>Diretor Superintendente</u>:

Compete ao Diretor Superintendente:

(i) presidir as reuniões da diretoria;

(ii) exercer a direção executiva da Companhia, cumprindo-lhe para tanto coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores, diligenciando para que sejam fielmente observadas as deliberações e as diretrizes fixadas pelo conselho de administração e pela assembleia geral;

(iii) organizar, coordenar e supervisionar as atividades das áreas que lhe estiverem

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

diretamente subordinadas;

(iv) atribuir a qualquer dos diretores, atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhe couberem ordinariamente, ad referendum do conselho de administração; e

(v) manter o conselho de administração informado das atividades da Companhia.

Diretor Financeiro:

Compete ao Diretor Financeiro:

(i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira, contábil, fiscal e tributária da Companhia;

(ii) gerir as finanças da Companhia;

(iii) elaborar e revisar informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia, bem como o relatório anual da administração da Companhia;

(iv) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia, o orçamento da Companhia e acompanhar seus resultados; e

(v) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimento e operações, incluindo financiamentos, sempre no interesse da Companhia

Diretor de Relações com Investidores e demais diretores sem designação específica:

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, além das atribuições legais impostas ao cargo, e aos demais Diretores sem designação especificas as atribuições que forem estabelecidas pelo Conselho de Administração:

(i) representar isoladamente a Companhia perante a CVM, outras entidades de controle e outras instituições não financeiras dos mercados financeiro e de capitais;

(ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e/ou no exterior;

(iii) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e

(iv) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

Qualquer ato ou negócio jurídico que implique responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente assinados (i) por 2 (dois) diretores agindo em conjunto; (ii) por 1 (um) diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma do §2º do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia; ou, ainda, (iii) por 2 (dois) procuradores, com poderes especiais, observado o disposto no §2º do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia.

A Companhia poderá ser representada isoladamente por 1 (um) diretor nas seguintes hipóteses: (i) perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas, incluindo a Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e os bancos correspondentes de recolhimento; (ii) perante pessoas de direito público desde que não resulte em responsabilidade ou obrigação perante terceiros por parte da Companhia; (iii) assinatura de instrumentos para efeitos de

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

cobrança ou depósito em favor da Companhia ou para defender direitos da Companhia em processos administrativos de qualquer natureza, bem como para o cumprimento de qualquer obrigação de natureza tributária, trabalhista ou previdenciária; (iv) endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em favor da Companhia; (v) representação da Companhia em assembleias gerais de acionistas, reuniões de sócios ou reuniões equivalentes de outras sociedades, consórcios ou entidades em que a Companhia participe; (vi) recebimento de citações ou notificações judiciais, bem como para prestar depoimento em juízo, por intermédio do Diretor Superintendente ou outro diretor designado pelo conselho de administração para tal fim, sempre que a Companhia for regularmente intimada, sem poder de confessar; e (vii) assinatura de correspondências e atos de simples rotina.

A Companhia poderá, por 2 (dois) de seus Diretores ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador designado pelo Conselho de Administração, constituir mandatários, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes *ad judicia*, ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado.

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía um regimento interno da Diretoria.

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia possui um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente e, na data deste Formulário de Referência, não havia sido instalado. Quando instalado, o conselho fiscal será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros e igual número de suplentes eleitos pela Assembleia Geral, que deverá fixar sua remuneração. Cada mandato do conselho fiscal encerrar-se-á na primeira assembleia geral ordinária realizada após a sua instalação.

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía um regimento interno para o Conselho Fiscal.

d. mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou Comitê que se reporta ao conselho de administração

Atualmente, a Companhia não dispõe de um mecanismo formal de avaliação dos membros do Conselho de Administração. Entretanto, a Assembleia Geral, quando delibera sobre a (re)eleição dos membros do conselho de administração, leva em consideração o seu bom desempenho durante o período e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, bem como sua experiência e nível de independência.

Além disso, apesar do Conselho de Administração não seguir um processo formal de avaliação de desempenho, tem total autonomia para discutir o desempenho individual de cada membro e com isso propor medidas de aprimoramento durante o mandato.

O desempenho dos diretores é avaliado em função do reconhecimento de trabalhos específicos, projetos ou metas diferenciadas, podendo ser essas financeiras ou não.

Com relação ao Comitê de Auditoria instalado em janeiro de 2021, seu regimento interno prevê autoavaliação do desempenho do Comitê de Auditoria para que sejam identificadas oportunidades de aprimoramento.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Não aplicável.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Não aplicável.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

Não aplicável.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não aplicável.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 – Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada daquela prevista na legislação societária com relação a prazos de convocação para assembleias gerais. As assembleias gerais da Companhia são convocadas com no mínimo 15 dias corridos de antecedência, em primeira convocação, e 8 dias corridos de antecedência, em segunda convocação. Além disso, a pedido de qualquer acionista, e ouvida a Companhia, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) poderá, a seu exclusivo critério, mediante decisão fundamentada de seu colegiado, interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação de assembleia geral extraordinária de companhia aberta, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à assembleia e, se for o caso, informar à companhia, até o término da interrupção, as razões pelas quais entende que a deliberação proposta à assembleia viola dispositivos legais ou regulamentares.

b. competências

Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia:

(i) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia emissora de valores mobiliários na CVM e a saída da Companhia do Nível 2, quando tais atos forem de inciativa da Companhia; e

(ii) deliberar sobre a escolha de avaliador, que realizará a apuração do valor econômico da Companhia mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM, a partir da apresentação, pelo conselho de administração, de lista tríplice, nos termos do Artigo 17º, inciso (xx) do Estatuto Social.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia das assembleias gerais da Companhia podem ser encontrados nos endereços da página mundial de computadores da Companhia (www.ri.csnmineracao.com.br), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br).

Alternativamente, a documentação relativa às matérias da ordem do dia das assembleias gerais fica à disposição dos acionistas na sede da Companhia, localizada na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, na Estrada Casa de Pedra, s/n.º, parte.

d. identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota mecanismos formais adicionais, além do previsto na legislação, em ao Código Civil e à Lei das Sociedades por Ações, para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais.

Neste sentido, conforme preceitua a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia devem exercer seu direito a voto nas assembleias gerais no interesse da Companhia, não podendo votar nas deliberações que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. Considerar-se-á abusivo o voto exercido com o fim de causar dano à Companhia ou a outros acionistas, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a Companhia ou a outros acionistas.

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que tiver auferido. O acionista responde pelos danos causados pelo exercício abusivo do direito de voto, ainda que seu voto não haja prevalecido.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regras, políticas ou práticas específicas para solicitação de procurações pela administração para o exercício de direito de voto nas assembleias gerais, sendo seguida, quando aplicável, a legislação vigente.

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se a Companhia exige ou dispensa o reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Os acionistas pessoas físicas poderão se fazer representar nas assembleias gerais por procurador constituído há menos de um ano, que seja outro acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

Conforme orientação do Colegiado da CVM, em reunião realizada em 04 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ2014/3578), os acionistas pessoas jurídicas podem ser representados nas assembleias gerais por meio de seus representantes legais ou por meio de mandatários devidamente constituídos, há menos de um ano, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil. Desta forma, não há necessidade de o procurador de pessoa jurídica ser acionista, administrador da Companhia ou advogado.

A cópia autenticada ou via original dos instrumentos de procuração, junto com os documentos que os acompanham, devem ser depositados na sede social da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para a realização da assembleia geral, com a firma devidamente reconhecida, ou encaminhados nesse mesmo prazo, por meio de protocolo digital, para o e-mail invrel@csnmineracao.com.br. Para os acionistas domiciliados no exterior, além de observarem o disposto neste parágrafo, a Companhia ainda solicita que o instrumento de procuração seja notarizado e legalizado perante o Consulado brasileiro em seu país de origem ou, caso seja signatário, seja apresentado com a devida Apostila de Haia e acompanhado da tradução juramentada.

A procuração deve estar acompanhada dos documentos que comprovem a qualidade do representante e do representado documento de identidade, se pessoa física; e estatuto/contrato social e ata de eleição dos administradores, se pessoa jurídica), juntamente com poderes específicos para participação na assembleia geral.

A Companhia solicita aos acionistas, cujas ações estejam sob custódia, que apresentem extrato atualizado expedido pelo órgão custodiante em até 5 (cinco) dias contados da data da realização das assembleias gerais, demonstrando a titularidade das ações detidas pelo acionista.

A Companhia não admite procurações outorgadas por meio eletrônico.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto à distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

O acionista poderá optar por exercer seu direito de voto a distância por meio do Boletim de Voto a Distância ("BVD"), preenchido com as devidas instruções de voto e enviado diretamente à Companhia, aos cuidados do Diretor de Relação com Investidores, no endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 20º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132. Nesse caso, serão exigidos os seguintes documentos: (i) via física do BVD referente à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópias autenticadas dos seguintes documentos:

a) Acionista pessoa física

- Documento de identidade com foto (serão considerados como documento de identidade a cédula de identidade, registro nacional de estrangeiros, carteira nacional de habilitação, passaporte e carteiras de identidade expedidas por conselhos profissionais).

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

b) Acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento

- Último estatuto social, contrato social ou regulamento do fundo consolidados, conforme o caso;

- Estatuto ou contrato social do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo;

- Ato que demonstre a representação legal do acionista (*i.e.*: ata de eleição dos diretores e/ou procuração com poderes específicos);

- Documento válido de identidade com foto do representante legal (serão considerados como documento de identidade a cédula de identidade, registro nacional de estrangeiros, carteira nacional de habilitação, passaporte e carteiras de identidade expedidas por conselhos profissionais).

Caso o BVD seja assinado por um procurador, devem ser observadas as formalidades previstas no item 12.2 "f" deste Formulário de Referência para aceitação de procurações.

Se o acionista for pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior, além de observar o disposto acima, todos os documentos apresentados devem ser traduzidos e legalizados perante o consulado brasileiro em seu país de domicilio ou, caso seja signatário, sejam apresentados com a devida Apostila de Haia, de forma que todas as cópias sejam autenticadas e todas assinaturas tenham reconhecimento de firma.

O BVD deve ser recebido pela Companhia em até 7 (sete) dias antes da data da assembleia geral, sendo que os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados.

h. se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

De acordo com o art. 21-L da Instrução CVM n.º 481 de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481/09"), é facultado aos acionistas incluírem no BVD: (i) candidatos ao conselho de administração e ao conselho fiscal; e (ii) propostas de deliberação, observados os percentuais de determinada espécie de ações previstos no Anexo 21-L-I e 21-L-II da ICVM 481/09.

O acionista que optar por incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no BVD, deverá enviar seu pedido no prazo estabelecido pela regulamentação vigente, diretamente à Companhia, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores no seguinte endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.400, 20° andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132.

As solicitações de inclusão mencionadas acima devem (i) ser formuladas de acordo com o artigo 21-G da ICVM 481/09; e (ii) vir acompanhadas dos seguintes documentos: (a) as informações relacionadas nos artigos 8º a 21 da referida Instrução, a depender da matéria; (b) indicação das vagas a serem ocupadas pelos candidatos indicados, se eleitos; (c) documentos que comprovem a qualidade de acionista, observados todos os requisitos previstos no item 12.2 "g" deste Formulário de Referência, bem como os documentos que comprovem a participação acionária atualizada requerida para a referida solicitação; e (d) no caso de inclusão de proposta, as informações solicitadas no Anexo 21-M-II da ICVM 481/09.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

j. se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

k. outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Além das instruções disponibilizadas acima, bem como das regras previstas na ICVM 481/09, não há outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 Regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, descriminado entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Em 2019 foram realizadas 10 reuniões do conselho de administração, das quais todas ocorreram em caráter extraordinário, conforme indicado abaixo:

Tipo de reunião do conselho de administração	Data
Extraordinária	1º de abril de 2019
Extraordinária	11 de abril de 2019
Extraordinária	24 de maio de 2019
Extraordinária	18 de julho de 2019
Extraordinária	15 de agosto de 2019
Extraordinária	12 de setembro de 2019
Extraordinária	27 de setembro de 2019
Extraordinária	15 de outubro de 2019
Extraordinária	4 de novembro de 2019
Extraordinária	19 de dezembro de 2019

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

A Companhia possui em seu Acordo de Acionistas disposições que estabelecem restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto dos membros do conselho de administração, conforme descrito no item 15.5 "g" deste Formulário de Referência.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Os conflitos de interesse são identificados e administrados nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Código de Conduta da Companhia. A Lei das Sociedades por Ações proíbe, por exemplo, o administrador de intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do conselho de administração ou da diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. Não há vedação que o administrador contrate com a companhia em condições razoáveis ou equitativas, similares às que prevalecem no mercado ou em que a Companhia contrataria com terceiros.

O Código de Conduta da Companhia prevê regras específicas de conflito de interesses aplicáveis aos seus colaboradores, dentre eles os membros do conselho de administração e da diretoria, os quais assinam termo de adesão ao Código de Conduta, bem como declaração de conflito de interesses ao serem empossados em seus respectivos cargos.

Desta forma, havendo conflito de interesses de integrantes da administração, estes devem se abster de votar na deliberação, fazendo constar em ata. Caso o conflitado não se manifeste, outra pessoa poderá fazê-lo, caso tenha conhecimento de eventual conflito.

Ainda, no Estatuto Social da Companhia foi estabelecida a competência exclusiva do conselho de administração para delegar e fixar alçadas à diretoria para a prática de determinados atos, incluindo aqueles celebrados com partes relacionadas. Nos termos do Estatuto Social, os negócios jurídicos que estejam fora das alçadas fixadas para a diretoria deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Neste contexto, havendo possibilidade de conflito de interesses envolvendo administrador, este deverá abster-se de votar em qualquer deliberação que envolva a transação objeto do conflito, cabendo a decisão aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame. Todos os membros dos órgãos de deliberação e fiscalização, bem como todos os colaboradores da Companhia estão vinculados ao Código de Conduta, que possui regras e princípios norteadores que visam proteger a Companhia contra qualquer tomada de decisão que possa prejudicar o interesse social.

d. se a Companhia possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não tem política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 – Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do artigo 38 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriundas, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei n.º 6.385, de 7 dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa. O disposto no artigo 38 do Estatuto Social da Companhia não se aplica às disputas de caráter coletivo movidas por grupos de acionistas arregimentados por terceiros.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Enéas Garcia Diniz	06/01/1960	Pertence apenas à Diretoria	15/10/2020	2 anos	3
657.575.057-53	Engenheiro	10 - Diretor Presidente / Superintendente	15/10/2020	Sim	0.00%
Não aplicável.					
Armando Maurício Max	24/06/1962	Pertence apenas à Diretoria	15/10/2020	2 anos	3
540.617.256-53	Engenheiro	19 - Outros Diretores	15/10/2020	Sim	0.00%
Não aplicável.		Diretor de Operações			
Daisuke Hori	07/02/1973	Pertence apenas à Diretoria	15/10/2020	2 anos	2
055.677.247-48	Administrador de empresas	19 - Outros Diretores	15/10/2020	Sim	0.00%
Não aplicável.		Diretor de Planejamento Estratégico			
Marcelo Cunha Ribeiro	12/11/1977	Pertence apenas à Diretoria	21/01/2021	2 anos	1
829.510.041-68	Engenheiro	19 - Outros Diretores	21/01/2021	Sim	0.00%
Não aplicável.		Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
Pedro Barros Mercadante Oliva	30/09/1985	Pertence apenas à Diretoria	21/01/2021	2 anos	1
313.339.278-60	Economista	19 - Outros Diretores	21/01/2021	Sim	0.00%
Não aplicável		Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
Benjamin Steinbruch	28/06/1953	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/10/2020	2 anos	2
618.266.778-87	Administrador	20 - Presidente do Conselho de Administração	15/10/2020	Sim	100.00%
Não aplicável					
Victoria Steinbruch	25/05/1992	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/01/2021	2 anos	1
228.138.758-56	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	21/01/2021	Sim	0.00%
Não aplicável					
Helena Olimpia de Almeida Brennand Guerra	29/09/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/01/2021	2 anos	1

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
932.023.424-87	Advogada	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	21/01/2021	Sim	0.00%
Não aplicável					
Yoshiaki Nakano	30/08/1944	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/01/2021	2 anos	1
049.414.548-04	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	21/01/2021	Sim	0.00%
Não aplicável.					
Hiroshi Akiba	11/08/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/10/2020	2 anos	1
106.536.971-98	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	15/10/2020	Não	100.00%
Não aplicável.					
Makoto Oishi	27/05/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/10/2020	2 anos	1
600.719.770-07	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	15/10/2020	Não	100.00%
Não aplicável.					
Miguel Ethel Sobrinho	23/09/1946	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/10/2020	2 anos	2
332.816.028-00	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	15/10/2020	Sim	100.00%
Não aplicável.					
Experiência profissional / Critérios de Independência					
Enéas Garcia Diniz - 657.575.057-53					

Ocupa o cargo de Diretor da Companhia desde 21 de novembro de 2016. Ocupou o cargo de Diretor Executivo da Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN") de 21 de junho de 2005 até 31 de julho de 2016, tendo atuado como responsável pelas áreas de produção em siderurgia e cimentos, de energia, de portos e de meio ambiente. Trabalhou na CSN desde 1985, tendo exercido anteriormente as seguintes funções: Gerente Geral de Laminação a Quente, Gerente Geral de Manutenção, Diretor de Metalurgia, Diretor da Usina Presidente Vargas e conselheiro da Nacional Minérios S.A. Foi também conselheiro na Arvedi Metalfer do Brasil S.A., Cia. Metalic Nordeste, Companhia Metalúrgica Prada, Congonhas Minérios S.A. (atual CSN Mineração S.A.), Itá Energética S.A., Sepetiba Tecon S.A., Lusosider - Aços Planos S.A. e Lusosider Projectos Siderúrgicos S.A. Foi também Diretor da Cia Metalic Nordeste, Companhia Florestal do Brasil, Companhia Metalúrgica Prada, CSN Energia S.A., Estanho de Rondônia S.A., Itá Energética S.A., Mineração Nacional S.A. e Stahlwerk Thüringen GmbH ("SWT"). Atualmente, é Diretor da Fundação CSN e da Minérios Nacional S.A., e membro do Conselho de Administração da MRS Logística S.A. É formado em Engenharia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com especialização em Engenharia Mecânica, especialização em Gestão de Negócios pela Universidade Federal Fluminense do Rio de Janeiro e MBA empresarial pela Fundação Dom Cabral de Belo Horizonte - MG.

O Sr. Enéas Garcia Diniz declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Armando Maurício Max - 540.617.256-53

Ocupa o cargo de Diretor de Operações da Companhia desde 27 de outubro de 2017. Trabalhou cerca de 30 anos na Vale S.A., com sólida experiência nas áreas de Mineração e Pelotização de minério de ferro, onde deixou a companhia como Diretor Global de Pelotização ao final do ano de 2016. Atuou como Administrador de empresas coligadas de Pelotização (Itabrasco, Hispanobras, Nibrasco e Kobrasco) e como Presidente do Conselho de Administração da Vale Omã Pelletizing Company LLC (VOPC). Atualmente, é Presidente do Conselho Diretor da Fundação Gorceix em Ouro Preto. É graduado em Engenharia de Minas pela Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, pós-graduado em Engenharia Econômica pela Fundação Dom Cabral e especializado em Finanças Empresariais pela Fundação Getúlio Vargas. É também mestre em fundamentos da administração pela Columbia University. Além disso, é formado pelos programas voltados para o desenvolvimento de liderança do Massachusetts Institute of Thecnology nos Estados Unidos e pelo IMD International Institute for Management Development na Suíça.

O Sr. Armando Maurício Max declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Daisuke Hori - 055.677.247-48

Ocupa o cargo de Diretor da Companhia desde 20 de dezembro de 2018. Foi Gerente do Departamento de Recursos de Minérios de Ferro e Siderurgia da Itochu Corporation e do Conselho de Administração da Brazil Japan Iron Ore Corporation. Também foi Diretor e Gerente Geral do Departamento de Minerais da Itochu Brasil S.A, e membro suplente do Conselho de Administração da Namisa S.A. É formado em Ciência Política pelo Departamento de Direto da Universidade Doshisha em Kyoto, Japão.
O Sr. Daisuke Hori declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Marcelo Cunha Ribeiro - 829.510.041-68

Ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia desde 21 de janeiro de 2021, tendo anteriormente ocupado do cargo de Diretor de Financeiro e de Relações com Investidores no período de 15 de outubro de 2020 a 21 de janeiro de 2021. É Diretor Executivo da Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”) desde 29 de setembro de 2017, sendo responsável pelas áreas de tesouraria, controladoria, tributária e de contabilidade, cumulando as funções de Diretor Executivo de Relações com Investidores desde 26 de março de 2018. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S.A. e da Transnordestina Logística S.A. e membro do Conselho Deliberativo da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS. É diretor da Minérios Nacional S.A. e da EQUMAC S.A. Antes de ingressar na CSN foi CFO do Grupo St. Marche, Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores da Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A., CFO do Grupo SBF (GP Investimentos Ltd), Managing Director na área de Private Equity da GP Investimentos Ltd e CFO da San Antonio International Ltd. Também foi membro do Conselho de Administração do Hopi Hari S.A., Telemar Norte Leste S.A. (Oi S.A.), Contax Participações S.A., Estácio Participações S.A., Magnesita Refratários S.A., BR Towers SPE1 S.A. É bacharel em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo e possui MBA pela Harvard Business School.
O Sr. Marcelo Cunha Ribeiro declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Pedro Barros Mercadante Oliva - 313.339.278-60

Ocupa o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia desde 21 de janeiro de 2021. É Assessor da Presidência da Companhia Siderúrgica Nacional desde 2019. Atualmente é presidente do Conselho de Administração da Equimac S.A. e membro do Conselho de Administração da CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura, ambas sob o mesmo controle da Companhia, bem como membro do Conselho de Administração da Mitre Realty. Nos últimos 5 anos foi co-fundador e é sócio e membro do Conselho da Brasil Student Housing, empresa focada no desenvolvimento e operação de residências estudantis no Brasil e consultora especializada de FIP focado neste segmento. Também foi sócio da Leste Investimentos com atuação em private equity, vice-presidente e membro do Conselho de Administração da Petra Energia, membro do Conselho de Administração da Vicenza Mineração, membro do Conselho de Administração da Parnaíba Geração e Comercialização de Energia e membro fundador do URBEM (Instituto de Urbanismo e Estudos para a Metrópole). Graduado em Economia pela FEA-USP (Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo), com Master of Finance na Judge Business School, University of Cambridge, Program for Leadership Development pela Harvard Business School e Executive Negotiation Workshop: Bargaining for Advantage pela Wharton Business School.

O Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Benjamin Steinbruch - 618.266.778-87

É integrante do Conselho de Administração da Companhia desde 30 de novembro de 2016, ocupando o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Ocupa também o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN") desde 23 de abril de 1993, ocupando, desde 28 de abril de 1995, o cargo de Presidente do Conselho de Administração da CSN, também é Diretor Presidente da CSN desde 30 de abril de 2002, sendo também responsável pelas áreas, institucional e participações minerárias e ferroviárias. É Presidente do Conselho de Administração do Jockey Club de São Paulo, Membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, Membro do Conselho Administrativo da Câmara Portuguesa e membro do CCI – Conselho Consultivo Interinstitucional do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Também é Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação CSN. Atualmente, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Textília S.A., Fibra Cia. Securitizadora de Créditos Imobiliários, Banco Fibra S.A. e Elizabeth S.A. – Indústria Têxtil e Vicunha Steel S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços S.A., membro do Conselho de Administração da Vicunha Participações S.A., Diretor da Rio Purus Participações S.A., Rio Iaco Participações S.A. Também atua como administrador da Fazenda Alvorada de Bragança Agro-Pastoril Ltda. Nos últimos 5 anos, foi Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Vicunha Siderurgia S.A. (incorporada pela Vicunha Aços S.A. em 2015), 1º Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estados de São Paulo – FIESP, membro do Conselho Superior Estratégico da FIESP, Conselheiro do Instituto Robert Simonsen e Presidente do Conselho de Administração da Nacional Minérios S.A. (incorporada pela CSN Mineração S.A. em 2015), Transnordestina Logística S.A. e FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S.A., e administrador do Haras Phillipson Ltda. (sociedade extinta em novembro de 2017). É formado em Administração pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas – SP, com pós-graduação em Marketing e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas - SP.

788

O Sr. Benjamin Steinbruch declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Victoria Steinbruch - 228.138.758-56

Ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia desde 21 de janeiro de 2021. Atualmente é Assessora da Presidência da Companhia Siderúrgica Nacional, cargo que ocupa desde 2020, tendo ocupado, anteriormente, o cargo de Gerente de Gestão de Resultados da CSN entre os anos de 2017 a 2019. Também ocupa os cargos de membro do Conselho de Administração da CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura, de membro do Conselho Deliberativo da Fundação CSN, de membro do Conselho Deliberativo da CBS – Caixa Beneficente dos Empregados da CSN e de membro do Conselho de Administração da Elizabeth S.A. Indústria Têxtil, empresa do grupo controlador. Nos últimos 5 anos também foi analista de research de investimentos internacionais da M Square. É forma em Economia pela Barnard College, Columbia University (Nova York), com Mestrado (Msc) pela London School of Economics (Londres).

A Sra. Victoria Steinbruch declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Helena Olimpia de Almeida Brennand Guerra - 932.023.424-87

Ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia desde 21 de janeiro de 2021. É Diretora de Sustentabilidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho da Companhia Siderúrgica Nacional desde junho de 2020. Anteriormente ocupou cargos de Diretora Geral Corporativa, Vice Presidente de Governança e Compliance Diretora Corporativa de Sustentabilidade e QSMS no Grupo STR, que integra as empresas Petra Energia, Vicenza Mineração, Arborm e STR Energia. É graduada em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, possui MBA em Gestão Empresarial pela Universidade Politécnica de Pernambuco e Especialização em Direito Ambiental pela PUC/SP.

A Sra. Helena Guerra declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Yoshiaki Nakano - 049.414.548-04

Ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia desde 21 de janeiro de 2021 e além disso, desde 29 de abril de 2004 é membro do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN") e também de seu Comitê de Auditoria desde 24 de junho de 2005, ocupando a função de presidente do Comitê de Auditoria desde 30 de outubro de 2017. Atua também como membro do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A. (controlada em conjunto pela CSN) e, nos últimos 5 anos, atuou como professor de Economia da Fundação Getúlio Vargas e Diretor da Escola de Economia da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, membro do Conselho Superior de Economia (COSEC) da FIESP/IRS e integrou o Conselho de Administração da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP até 2015. Anteriormente, foi Secretário especial de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda e Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e com Mestrado e Doutorado na Universidade de Cornell, nos Estados Unidos.

O Sr. Yoshiaki Nakano atende aos requisitos de membro independente do conselho de administração da Companhia à medida que preenche todos os requisitos da definição de conselheiro independente previstos no Regulamento de Nível 2 da B3: (i) não possui qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital, (ii) não é acionista controlador e não possui vínculo com este, pois também atua como membro independente de seu conselho de administração, (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou de qualquer de suas afiliadas, (iv) não é fornecedor ou comprador de serviços ou produtos da Companhia, (v) não é administrador de sociedade que demande serviços ou produtos em magnitude que implique perda de independência, tendo em vista que no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 apenas 11,29% da receita líquida da Companhia decorre de vendas à acionista controladora, CSN, (vi) não é cônjuge ou parente de outro administrador da Companhia, e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro.

O Sr. Yoshiaki Nakano declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Hiroshi Akiba - 106.536.971-98

Ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia desde 15 de outubro de 2020. Ocupa o cargo de Chief Executive Officer para América Latina na ITOCHU Corporation e de Diretor Presidente na Itochu Brasil S.A. desde abril de 2020. Juntou-se à ITOCHU Corporation em abril de 1986 e ocupou diversas posições desde então, incluindo as posições de General Manager Brisbane Office e General Manager of Coal Department, Presidente e CEO da Itochu Coal Americas Inc., Deputy COO, Coal, Nuclear Fuel and Solar Division, e General Manager da Regional de Tohoku da Itochu Corporation. Graduado em Economia pela Keio University.
O Sr. Hiroshi Akiba declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

789

Makoto Oishi - 600.719.770-07

Ocupa o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia desde 15 de outubro de 2020. Ocupa o cargo de Diretor na Itochu Brasil S.A. desde novembro de 2018 e Diretor da Japan Brasil Minério de Ferro Participações LTDA. Juntou-se à ITOCHU Corporation em abril de 2003 e atuou na CSN Mineração de 2016 a 2018 como Gerente de Planejamento Estratégico. Graduado e pós graduado em Ciências pela Tohoku University.

O Sr. Makoto Oishi declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Miguel Ethel Sobrinho - 332.816.028-00

É integrante do Conselho de Administração da Companhia desde 30 de novembro 2016 e, além disso, desde 26 de abril de 2019 é integrante do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"). Também é Diretor e acionista da Participa – Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., atuando como empresário e desenvolvedor de atividades que visam participações em shopping centers, projetos de energia hídrica e a gás e em redes de fast food. É formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade São Paulo, mestre em Administração (MBA) pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade São Paulo, foi Professor de Análise de Investimentos e Projetos na Faculdade de Economia e Administração da Universidade São Paulo e membro do Conselho Curador e fundador da Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo.

O Sr. Miguel Ethel Sobrinho atende aos requisitos de membro independente do conselho de administração da Companhia à medida que preenche todos os requisitos da definição de conselheiro independente previstos no Regulamento de Nível 2 da B3: (i) não possui qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital, (ii) não é acionista controlador e não possui vínculo com este, pois também atua como membro independente de seu conselho de administração, (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou de qualquer de suas afiliadas, (iv) não é fornecedor ou comprador de serviços ou produtos da Companhia, (v) não é administrador de sociedade que demande serviços ou produtos em magnitude que implique perda de independência, tendo em vista que no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 apenas 11,29% da receita líquida da Companhia decorre de vendas à acionista controladora, CSN, (vi) não é cônjuge ou parente de outro administrador da Companhia, e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro.

O Sr. Miguel Ethel Sobrinho declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617/19.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Enéas Garcia Diniz - 657.575.057-53	
N/A	
Armando Maurício Max - 540.617.256-53	
N/A	
Daisuke Hori - 055.677.247-48	
N/A	
Marcelo Cunha Ribeiro - 829.510.041-68	
N/A	
Pedro Barros Mercadante Oliva - 313.339.278-60	
N/A	
Benjamin Steinbruch - 618.266.778-87	
N/A	
Victoria Steinbruch - 228.138.758-56	
N/A	
Helena Olimpia de Almeida Brennand Guerra - 932.023.424-87	
N/A	
Yoshiaki Nakano - 049.414.548-04	
N/A	
Hiroshi Akiba - 106.536.971-98	
N/A	
Makoto Oishi - 600.719.770-07	
N/A	

Miguel Ethel Sobrinho - 332.816.028-00

N/A

791

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. A criação do Comitê de Auditoria da Companhia foi aprovada em reunião do conselho de administração realizada em 21 de janeiro de 2021, comprometendo-se o Conselho de Administração a instalar e realizar a eleição de todos os membros de referido comitê até 28 de janeiro de 2021.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Companhia.				
Pessoa relacionada				
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04	
A Sra. Victoria Steinbruch ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Vicunha Aços S.A.	04.213.131/0001-08	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Companhia.				
Pessoa relacionada				
Ricardo Steinbruch	030.626.328-95	Vicunha Aços S.A.	04.213.131/0001-08	
O Sr. Ricardo Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Vicunha Aços.				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Vicunha Steel S.A.	04.169.992/0001-36	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Companhia.				
Pessoa relacionada				
Ricardo Steinbruch	030.626.328-95	Vicunha Steel S.A.	04.169.992/0001-36	
O Sr. Ricardo Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Vicunha Steel.				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Vicunha Aços S.A.	04.213.131/0001-08	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Companhia.				

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Pessoa relacionada				
Elisabeth Steinbruch Schwarz	006.990.838-93	Vicunha Aços S.A.	04.213.131/0001-08	
A Sra. Elisabeth Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços.				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Vicunha Steel S.A.	04.169.992/0001-36	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Companhia.				
Pessoa relacionada				
Elisabeth Steinbruch Schwarz	006.990.838-93	Vicunha Steel S.A.	04.169.992/0001-36	
A Sra. Elisabeth Steinbruch é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Steel.				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
A Sra. Victoria Steinbruch ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.				
Pessoa relacionada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04	
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Companhia.				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
A Sra. Victoria Steinbruch ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.				
Pessoa relacionada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04	
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Companhia.				

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

Observação

795

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2019

Administrador do Emissor

Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04
Acionista Indireto	

Observação

O Sr. Benjamin Steinbruch é controlador indireto da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.

Administrador do Emissor

Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Vicunha Aços S.A.	04.213.131/0001-08
Vice- Presidente do Conselho de Administração	

Observação

O Sr. Benjamin Steinbruch é vice-presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços S.A., que é controladora indireta da Companhia.

Administrador do Emissor

Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Vicunha Steel S.A.	04.169.992/0001-36
Presidente do Conselho de Administração	

Observação

O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Steel S.A., que é controladora indireta da Companhia.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Rio Purus Participações S.A.	60.078.060/0001-59		
Diretor			
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Diretor da Rio Purus Participações S.A., que é controladora indireta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Rio Iaco Participações S.A.	06.990.482/0001-50		
Diretor Presidente			
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Diretor Presidente da Rio Iaco Participações S.A., que é controladora indireta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	Prestação de serviço	Controlador Direto

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Empregada			
Observação			
A Sra. Victoria Steinbruch é empregada da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	Prestação de serviço	Fornecedor
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Elizabeth S.A. Indústria Têxtil	48.038.541/0001-35		
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Observação			
A Sra. Victoria Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Elizabeth S.A. Indústria Têxtil, que é controlada diretamente pelo Espólio de Dorothea Steinbruch, acionista controladora indireta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	Prestação de serviço	Fornecedor
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	13.623.957/0001-36		
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Observação			
A Sra. Victoria Steinbruch é membro do Conselho de Administração da CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura, fornecedora da Companhia e controlada da CSN,			
Administrador do Emissor			
Helena Olimpia de Almeida Brennand Guerra	932.023.424-87	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Empregada			
Observação			
A Sra. Helena Olimpia de Almeida Brennand Guerra é empregada da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Enéas Garcia Diniz	657.575.057-53	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Superintendente			
Pessoa Relacionada			
CSN Mining Portugal Unipessoal, Lda			
Administrador			
Observação			
O Sr. Enéas Garcia Diniz é administrador da CSN Mining Portugal Unipessoal Lda, controlada indireta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Enéas Garcia Diniz	657.575.057-53	Prestação de serviço	Fornecedor
Diretor Superintendente			
Pessoa Relacionada			
MRS Logística S.A.	01.417.222/0001-77		
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Enéas Garcia Diniz é membro efetivo do Conselho de Administração da MRS Logística S.A., que é uma fornecedora relevante da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Pedro Barros Mercadante Oliva	313.339.278-60	Prestação de serviço	Controlador Direto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Empregado			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Observação			
O Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva é empregado da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Pedro Barros Mercadante Oliva	313.339.278-60	Prestação de serviço	Fornecedor
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	13.623.957/0001-36		
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva é membro do Conselho de Administração da CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura, fornecedora da Companhia e controlada da CSN.			
Administrador do Emissor			
Marcelo Cunha Ribeiro	829.510.041-68	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Diretor			
Observação			
O Sr. Marcelo Cunha Ribeiro é Diretor Executivo de Finanças, cumulando as funções de Relações com Investidores da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Miguel Ethel Sobrinho	332.816.028-00	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Observação			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
O Sr. Miguel Ethel Sobrinho é membro efetivo do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Yoshiaki Nakano	049.414.548-04	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Yoshiaki Nakano é membro efetivo do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			

Exercício Social 31/12/2018

Administrador do Emissor			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Acionista Indireto			
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é controlador indireto da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração			
Observação			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Vicunha Aços S.A.	04.213.131/0001-08		
Vice Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Vice Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços S.A., que é controladora indireta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Vicunha Steel S.A.	04.169.992/0001-36		
Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Steel S.A., que é controladora indireta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Rio Purus Participações S.A.	60.078.060/0001-59		
Diretor			
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Diretor da Rio Purus Participações S.A., que é controladora indireta da Companhia.			
Administrador do Emissor			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Rio Iaco Participações S.A.	06.990.482/0001-50		
Diretor Presidente			
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Diretor Presidente da Rio Iaco Participações S.A., que é controladora indireta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Empregada			
Observação			
A Sra. Victoria Steinbruch é empregada da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Enéas Garcia Diniz	657.575.057-53	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Superintendente			
Pessoa Relacionada			
CSN Mining Portugal Unipessoal, Lda			
Administrador			
Observação			
O Sr. Enéas Garcia Diniz é administrador da CSN Mining Portugal Unipessoal Lda, controlada indireta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Enéas Garcia Diniz	657.575.057-53	Prestação de serviço	Fornecedor
Diretor Superintendente			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Pessoa Relacionada			
MRS Logística S.A.	01.417.222/0001-77		
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Enéas Garcia Diniz é membro efetivo do Conselho de Administração da MRS Logística S.A., que é uma fornecedora relevante da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Marcelo Cunha Ribeiro	829.510.041-68	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Diretor			
Observação			
O Sr. Marcelo Cunha Ribeiro é Diretor Executivo de Finanças, cumulando as funções de Relações com Investidores da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Acionista Indireto			
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é controlador indireto da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Direto

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Vicunha Aços S.A.	04.213.131/0001-08		
Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços S.A., que é controladora indireta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Vicunha Steel S.A.	04.169.992/0001-36		
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Vicunha Steel S.A., que é controladora indireta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Rio Purus Participações S.A.	60.078.060/0001-59		
Diretor			
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Diretor da Rio Purus Participações S.A., que é controladora indireta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Rio Iaco Participações S.A.	06.990.482/0001-50		
Diretor Superintendente			
Observação			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Diretor Superintendente da Rio Iaco Participações S.A., que é controladora indireta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Empregada			
Observação			
A Sra. Victoria Steinbruch é empregada da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Enéas Garcia Diniz	657.575.057-53	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Superintendente			
Pessoa Relacionada			
CSN Mining Portugal Unipessoal, Lda			
Administrador			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Observação			
O Sr. Enéas Garcia Diniz é administrador da CSN Mining Portugal Unipessoal Lda, controlada indireta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Enéas Garcia Diniz	657.575.057-53	Prestação de serviço	Fornecedor
Diretor Superintendente			
Pessoa Relacionada			
MRS Logística S.A.	01.417.222/0001-77		
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Enéas Garcia Diniz é membro efetivo do Conselho de Administração da MRS Logística S.A., que é uma fornecedora relevante da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Yoshiaki Nakano	049.414.548-04	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro independente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Membro independente do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Yoshiaki Nakano é conselheiro independe e membro do Comitê de Auditoria da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			
Administrador do Emissor			
Marcelo Cunha Ribeiro	829.510.041-68	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro (efetivo) do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	33.042.730/0001-04		
Diretor			
Observação			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
O Sr. Marcelo Cunha Ribeiro é Diretor Executivo de Finanças, cumulando as funções de Relações com Investidores da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			

808

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 – Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A acionista controladora da Companhia, a CSN mantém apólices de seguros de responsabilidade civil ("Seguro D&O"), tendo por objeto o pagamento dos custos de defesa e indenização aos seus administradores e dos administradores de suas subsidiárias, dentre elas a Companhia, com relação às perdas incorridas por esses em decorrência de atos ou omissões culposas que tenham sido praticados no exercício de suas funções, nos termos da referida apólice, incluindo acordos, bem como pagamento de multas e penalidades cíveis e administrativas impostas aos administradores em procedimentos que sejam conduzidos por órgãos estatais ou autogeridos em virtude de regulação e fiscalização das atividades do Tomador do Seguro, Controlada ou Subsidiária. O período de vigência é de 13 de março de 2020 até 13 de março de 2021. A apólice cobre reclamações apresentadas contra os segurados com retroatividade ilimitada para fatos desconhecidos dos segurados no momento de contratação. Embora a acionista controladora da Companhia, CSN, tenha contratado as apólices descritas, existem determinados tipos de risco que podem não estar cobertos por elas ou algumas delas, tais como atos dolosos, despesas de limpeza e despoluição causados por danos ambientais, fundo de pensão, *run-off*, violação de obrigações impostas pelo Estatuto Social da Companhia e qualquer tipo de dano relacionado a barragens de qualquer natureza, incluindo mas não se limitando a procedimentos administrativos ou judiciais de qualquer natureza, direta ou indiretamente relacionado a este evento. Na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, a Companhia poderá incorrer em custos adicionais, observando o quanto disposto no contrato de indenidade, conforme abaixo. A partir da oferta pública de ações da Companhia, a Companhia deverá avisar a seguradora e solicitar endosso para que seja mantida a cobertura para reclamações exclusivamente relacionadas a operação da oferta pública quando o valor captado ultrapassar 30% do valor de mercado da Companhia. Caso tal endosso não seja obtido, o Seguro D&O poderá não cobrir reclamações relacionadas a operação.

As ofertas de cobertura pelo mercado segurador estão vinculadas ao apetite de riscos e resultados de suas carteiras de negócio, podendo, eventualmente, ocorrer períodos (ano) em que determinadas coberturas de Seguro D&O deixem de ser ofertadas.

Deste modo, apesar de não haver previsão estatutária, a Companhia mantém contrato de indenidade para os membros da Diretoria, o que representa maior garantia para seus administradores, sendo que este contrato de indenidade visa eximir de responsabilidade e indenizar os administradores por quaisquer despesas necessárias incorridas pelos mesmos em suas defesas ou por valores que este seja condenado a pagar, em virtude de inquérito, processos judiciais, arbitrais ou administrativos, independentemente da jurisdição, que venham a ser sofridos, incorridos, devidos, cobrados ou imputados aos administradores, em decorrência do exercício das suas funções na Companhia ou em empresas controladas e/ou coligadas da Companhia ("Sociedades"), desde que tenha atuado nos estritos limites de suas funções de representantes legais da Companhia, de acordo com os poderes e atribuições conferidos pelo estatuto ou contrato social, conforme o caso.

As despesas ou perdas passíveis de serem indenizadas sob o referido contrato incluem: indenizações, encargos, despesas legais e administrativas, custas, depósitos judiciais, honorários advocatícios, honorários de assistentes técnicos, periciais, árbitros e outros especialistas contratados em bases de mercado, e quaisquer outros valores que os administradores tenham a pagar (inclusive em decorrência de responsabilidade por danos ambientais).

Os administradores não farão jus à proteção conferida pelo contrato de indenidade, caso as suas despesas ou condenação pecuniária decorram de:

(i) ato ou omissão dolosa ou com culpa equiparável ao dolo, má-fé, fraude, divulgação de informações estratégicas/confidenciais ou prática de ato tipificado como crime pelos administradores;

(ii) derivem de atuação dos administradores fora das competências dos cargos para os quais foram nomeados, atuação em descumprimento de seus deveres fiduciários para com a Companhia ou abandono do cargo;

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

(iii) sejam relacionadas a qualquer processo movido pelo administrador contra a Companhia; ou

(iv) sejam objeto de indenização aos administradores sob o Seguro D&O.

Verificada a obrigação de indenização, o seu pagamento pela Companhia deverá ser efetuado mediante o recebimento de solicitação por escrito do(s) administrador(es), acompanhada de todos os documentos comprobatórios das despesas ou perdas indenizáveis incorridas pelo(s) administrador(es) ou por terceiros, sendo que indenizações referentes à celebração de acordos, na esfera judicial ou extrajudicial, somente serão passíveis de compensação caso a Companhia tenha consentido prévia e expressamente com os termos do respectivo acordo.

Além disso, a proteção prevista no contrato de indenidade abrange todos os atos praticados pelos administradores durante o exercício do(s) cargo(s) na Companhia, incluindo quaisquer despesas ou condenações pecuniárias verificadas após o término de seu(s) mandato(s)/gestão(ões).

A celebração dos contratos de indenidade com os administradores elegíveis nos termos mencionados acima, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 15 de outubro de 2019 e, assinado o contrato de indenidade, não há qualquer outra formalidade a ser observada, uma vez verificada a obrigação de indenização. No caso de existência de conflitos ou dúvidas, cada caso específico será submetido à deliberação do Conselho de Administração.

A Companhia entende que o exercício das funções dos administradores importa na assunção de responsabilidades, que podem acarretar na obrigação de pagamento de indenizações e/ou penalidades a terceiros, pelos administradores, não coberta pelo Seguro D&O. Além disso, em razão da relevância do papel exercido pelos administradores, a Companhia tem interesse em proporcionar-lhe condições para que continuem atuando com a segurança necessária ao bom desempenho de suas atribuições e no melhor interesse da Companhia.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 - Outras informações relevantes

Informações sobre quóruns de instalação de assembleias gerais

Abaixo, com relação às assembleias gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais, (i) data de sua realização, (ii) casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum	Convocação
Assembleia Geral Extraordinária	21/01/2021	100%	Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Ordinária	16/07/2020	100%	Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Ordinária	01/04/2019	100%	Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Ordinária	28/06/2018	100%	Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	21/05/2018	100%	Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	31/08/2017	100%	Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 – Descrições da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e local onde o documento pode ser localizado

A Companhia não possui uma política de remuneração formalizada. Contudo, a prática de remuneração da Companhia tem por objetivo (i) alinhar os interesses dos administradores e colaboradores e os interesses da Companhia; (ii) atrair, recompensar, reter e incentivar administradores e colaboradores na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (iii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iv) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo, tempo de dedicação e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos administradores e colaboradores.

b. composição da remuneração, inclusive

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa consistente em honorários mensais fixados em reunião do próprio Conselho de Administração, com o objetivo de garantir a compatibilidade da função com a remuneração paga. Entretanto, os membros não independentes do Conselho de Administração renunciaram ao recebimento de suas respectivas remunerações. Todos os membros recebem o mesmo valor.

Benefícios diretos e indiretos

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios diretos ou indiretos.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável.

Diretoria Estatuária

Remuneração Fixa

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa consistente em honorários mensais.

Benefícios diretos e indiretos

Os membros da Diretoria Estatutária são elegíveis aos seguintes benefícios: (a) plano de saúde; (b) plano odontológico; (c) seguro de vida; (d) previdência privada complementar; e (e) check-up anual.

Remuneração Variável

Os membros da Diretoria Estatutária são elegíveis ao recebimento de bônus que são estruturados em função do atingimento de metas ou sob a forma variável, em função do reconhecimento de trabalhos específicos, projetos ou metas diferenciadas, e de forma vinculada a tais projetos.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Esta remuneração variável adicional está atrelada usualmente ao honorário nominal ou eventualmente a outra forma de remuneração compatível com o resultado esperado do correspondente projeto e as metas atribuídas a cada um dos membros da Diretoria Estatutária.

Diretoria Não-Estatutária

Remuneração Fixa

Os membros da Diretoria Não-Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa mensal.

Benefícios diretos e indiretos

Os membros da Diretoria Não-Estatutária são elegíveis aos seguintes benefícios: (a) plano de saúde; (b) plano odontológico; (c) vale alimentação; (d) vale refeição; (e) seguro de vida; e (f) previdência.

Remuneração Variável

A Política de Remuneração estabelece que os membros da Diretoria Não-Estatutária são elegíveis ao recebimento de programa de incentivos com base em metas e nos resultados da Companhia.

Conselho Fiscal

Remuneração Fixa

Quando instalado o Conselho Fiscal, os membros do Conselho Fiscal fazem jus a uma remuneração mensal nos termos da determinação legal, especificamente o § 3º do art. 162 da Lei das Sociedades por Ações e é aprovada em Assembleia Geral Ordinária, no montante de 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração fixa dos Diretores Executivos da Companhia, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Benefícios diretos e indiretos

Os membros do Conselho de Administração fazem jus ao benefício de reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função.

Os membros em exercício do Conselho Fiscal não fazem jus a outros benefícios diretos ou indiretos.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a remuneração variável.

Comitê de Auditoria

Além do Comitê de Auditoria, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía outros comitês, estatutários ou não estatutários.

Remuneração Fixa

O Comitê de Auditoria da Companhia foi criado em 21 de janeiro de 2021, pelo Conselho de Administração da Companhia, e será instalado até o dia 28 de janeiro de 2021. Quando de sua instalação, o Conselho de Administração irá deliberar, dentre outras matérias, sobre a remuneração do Comitê de Auditoria da Companhia.

Benefícios diretos e indiretos

Os membros do Comitê de Auditoria não fazem jus a benefícios.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Remuneração Variável

Os membros do Comitê de Auditoria não fazem jus a remuneração variável.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019					
Composição da Remuneração	**Conselho de Administração**	**Conselho Fiscal**	**Diretoria Estatutária**	**Diretoria Não-Estatutária**	**Comitês**
Remuneração Fixa Mensal	-	-	51,20%	-	-
Remuneração Variável	-	-	30,60%	-	-
Benefícios	-	-	0,70%	-	-
Cessação do Exercício do Cargo	-	-	2,70%	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	-	-	-	-
Outros (encargos sociais)	-	-	14,80%	-	-
TOTAL	-	-	100%	-	-

Obs: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração não possuía membros remunerados, bem como não possuía diretoria não-estatutária, bem como não possuía Conselho Fiscal ou Comitês instalados.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018					
Composição da Remuneração	**Conselho de Administração**	**Conselho Fiscal**	**Diretoria Estatutária**	**Diretoria Não-Estatutária**	**Comitês**
Remuneração Fixa Mensal	-	-	73,90%	-	-
Remuneração Variável	-	-	6,60%	-	-
Benefícios	-	-	1,40%	-	-
Cessação do Exercício do Cargo	-	-	3,90%	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	-	-	-	-
Outros (encargos sociais)	-	-	14,20%	-	-
TOTAL	-	-	100%	-	-

Obs: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração não possuía membros remunerados, bem como não possuía diretoria não-estatutária bem como não possuía Conselho Fiscal ou Comitês instalados.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017					
Composição da Remuneração	**Conselho de Administração**	**Conselho Fiscal**	**Diretoria Estatutária**	**Diretoria Não-Estatutária**	**Comitês**
Remuneração Fixa Mensal	-	-	58,00%	-	-
Remuneração Variável	-	-	25,80%	-	-
Benefícios	-	-	1,20%	-	-
Cessação do Exercício do Cargo	-	-	2,30%	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	-	-	-	-
Outros (encargos sociais)	-	-	12,70%	-	-
TOTAL	-	-	100%	-	-

Obs: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o Conselho de Administração não possuía membros remunerados, bem como não possuía diretoria não-estatutária, bem como não possuía Conselho Fiscal ou Comitês instalados.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração fixa é estabelecida com base no grau de responsabilidade do cargo ou função, nas experiências e qualificações individuais requeridas para o cargo ou função e nos valores médios adotados por sociedades que atuem no mesmo setor que a Companhia, sendo calculada em parcelas fixas mensais.

O reajuste da remuneração é definido com base na variação do crescimento de mercado executivo ou por meio da inflação acumulada dos últimos 12 meses, ocorrendo o reajuste anualmente.

A remuneração variável é definida em programas de incentivo com base em metas e nos resultados da Companhia. Nas reuniões de planejamento estratégico da Companhia são definidos indicadores de desempenho, os quais têm como objetivo estabelecer as metas de crescimento da Companhia e buscar os melhores resultados operacionais e financeiros.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus administradores são definidos de acordo com as responsabilidades individuais, com regras estratégicas, condições gerais previamente estabelecidas e comparados periodicamente com o mercado, visando avaliar sua competitividade e efetuar eventuais ajustes, bem como criar valor no longo prazo, sendo compatível com as atribuições, responsabilidades e disponibilidades de tempo para atuação no cargo.

A remuneração fixa tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação dos membros, baseado em parâmetros de mercado, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do negócio da Companhia.

A remuneração variável tem por objetivo premiar o alcance e superação das metas pré-estabelecidas pela Companhia, alinhada ao desempenho, sustentabilidade e à estratégia de crescimento do negócio da Companhia em cada exercício social, gerando incentivos e alinhando interesses com os interesses dos acionistas da Companhia, bem como em função do reconhecimento de trabalhos específicos, projetos ou metas diferenciadas, e de forma vinculada a tais projetos. Deste modo, busca maximizar a criação de valor ao negócio da Companhia, por meio de resultados consistentes e sustentáveis, tanto de médio quanto de longo prazo.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Os membros não independentes do Conselho de Administração que ocuparam cargos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não receberam remunerações em razão de terem renunciado às suas remunerações. Com relação à remuneração recebida pelos membros do Conselho de Administração indicados pelo acionista controlador pelo exercício de funções no acionista controlador, vide seção 13.15.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

A remuneração fixa é estabelecida com base em parâmetros de mercado considerando os valores adotados por sociedades que atuem no mesmo segmento que a Companhia e responsabilidades atribuídas ao cargo, sendo aplicada através de metodologia adotada por consultoria externa especializada em remuneração.

A remuneração variável considera o atingimento dos indicadores financeiros na Companhia, incluindo, mas não se limitando, o lucro líquido da Companhia, e metas na unidade de negócio/área sob sua responsabilidade baseada em metas empresariais qualitativas e quantitativas, incluindo o reconhecimento de trabalhos específicos, projetos ou metas individuais.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

As metas globais da Companhia são definidas e segregadas, conforme aplicável, às diferentes áreas operacionais da Companhia, de maneira que seja possível pactuar as metas específicas que cada uma das diferentes áreas operacionais deverá cumprir.

Adicionalmente, são pactuadas as metas individuais a serem cumpridas no decorrer do mesmo exercício social.

O atendimento a essas metas é acompanhado de forma periódica durante o ano e finalmente apurado ao término do exercício social, sendo esse resultado final a base para o cálculo da remuneração variável, considerando o nível de atendimento de cada indicador.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:

A prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia por meio do Ciclo de Gestão da Estratégia no qual ocorre o desdobramento das metas estabelecidas por meio do planejamento estratégico, planejamento orçamentário, acompanhamento da performance e avaliação dos resultados, estabelecendo a remuneração por desempenho.

Esta prática é sustentada pelos seguintes pontos:

- Foco nos objetivos estratégicos, representando ações que tenham impacto significativo na melhoria contínua do desempenho da empresa.
- Medição e avaliação dos objetivos de resultado da organização previstos em seu orçamento e sua variação devendo refletir o alcance ou não desses objetivos.
- Definição a partir do desdobramento de metas da empresa.
- Descrição clara, fórmulas e fontes previamente definidas, sendo de fácil entendimento e aferição.
- Comparação das melhores práticas e uniformização da avaliação.

Estes elementos visam a excelência dos resultados da companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não há remuneração recebida por administradores em função do cargo que ocupam na Companhia que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de qualquer evento societário.

h. Práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando

(i) órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Nos casos em que a remuneração da administração é fixada em valor global pela Assembleia Geral, o Presidente do Conselho de Administração é o responsável pela alocação da remuneração entre os seus membros e os membros da Diretoria, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

São elaborados estudos de prática de mercado por consultorias especializadas em remuneração e o mesmo é levado para tomada de decisão do Presidente do Conselho de Administração.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia

Entre dois e três anos é realizado um estudo de prática de mercado e submetido à apreciação do Presidente do Conselho de Administração, que irá avaliar a adequação da prática de remuneração e eventuais ajustes.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,08	3,00	0,00	9,08
Nº de membros remunerados	0,25	3,00	0,00	3,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	37.500,00	3.647.555,00	0,00	3.685.055,00
Benefícios direto e indireto	0,00	50.850,00	0,00	50.850,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	7.500,00	911.889,00	0,00	919.389,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.445.032,00	0,00	1.445.032,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	361.258,00	0,00	361.258,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	202.466,00	0,00	202.466,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. "Outros": valor referente ao INSS pago pela Companhia sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. "Outros": valor referente ao INSS pago pela Companhia sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	
Total da remuneração	45.000,00	6.619.050,00	0,00	6.664.050,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.822.077,00	0,00	3.822.077,00

Benefícios direto e indireto	0,00	52.928,00	0,00	52.928,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	664.031,00	0,00	664.031,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.285.403,00	0,00	2.285.403,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	437.607,00	0,00	437.607,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	199.209,00	0,00	199.209,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração não possuía membros remunerados e a Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado. "Outros": valor referente ao INSS pago pela Companhia sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. "Outros": valor referente ao INSS pago pela Companhia sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	7.461.255,00	0,00	7.461.255,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,08	3,58	0,00	9,66
Nº de membros remunerados	0,00	3,58	0,00	3,58
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.596.026,00	0,00	3.596.026,00
Benefícios direto e indireto	0,00	65.811,00	0,00	65.811,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	654.179,00	0,00	654.179,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	225.731,00	0,00	225.731,00
Participação de resultados	0,00	94.423,00	0,00	94.423,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	37.864,00	0,00	37.864,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	191.560,00	0,00	191.560,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração não possuía membros remunerados e a Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado. "Outros": valor referente ao INSS pago pela Companhia sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. "Outros": valor referente ao INSS pago pela Companhia sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	4.865.594,00	0,00	4.865.594,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,42	0,00	10,42
Nº de membros remunerados	0,00	4,42	0,00	4,42
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	5.604.004,00	0,00	5.604.004,00
Benefícios direto e indireto	0,00	114.161,00	0,00	114.161,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.182.977,00	0,00	1.182.977,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	629.986,00	0,00	629.986,00

Participação de resultados	0,00	1.866.720,00	0,00	1.866.720,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	47.701,00	0,00	47.701,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	219.261,00	0,00	219.261,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o Conselho de Administração não possuía membros remunerados e a Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado. "Outros": valor referente ao INSS pago pela Companhia sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. "Outros": valor referente ao INSS pago pela Companhia sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	9.664.810,00	0,00	9.664.810,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 – Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável - Exercício social corrente (2020) Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Número total de membros	6,08	3,00	-	9,08
Número de membros remunerados	-	3,00	-	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	5.082.768	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	5.082.768	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	1.806.290	-	1.806.290
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

Obs: No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, o Conselho de Administração não possuía membros remunerados e a Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado.

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável - Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Número total de membros	6,00	3,00	-	9,00
Número de membros remunerados	-	3,00	-	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	3.094.944	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	3.094.944	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	2.285.403	-	2.285.403
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

Obs: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração não possuía membros remunerados e a Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado.

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável - Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Número total de membros	6,08	3,58	-	9,66
Número de membros remunerados	-	3,58	-	3,58
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.945.602	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	2.945.602	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	225.731	-	225.731
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	(1)	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	(1)	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	94.423	-	-

Obs: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração não possuía membros remunerados e a Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado. (1) No exercício social encerrado em 31 dezembro de 2018 não havia executivos com recebimento de Programa de Participação nos Resultados, de modo que o valor recebido se refere ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável - Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Número total de membros	6,00	4,42	-	10,42
Número de membros remunerados	-	4,42	-	4,42
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.893.519	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	2.893.519	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	629.986	-	629.986
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.102.404	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	1.102.404	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	1.866.720	-	-

Obs: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o Conselho de Administração não possuía membros remunerados e a Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 – Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 – Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 – Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 – Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 – Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 – Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os membros da administração eram titulares das seguintes ações, quotas e/ou outros valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia ou de seus controladores e/ou controladas, diretas e/ou indiretas;

Órgão / Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores Diretos e Indiretos			
Companhia Siderúrgica Nacional	2	0	0
Rio Iaco Participações S.A.	0	0	0
Vicunha Ações S.A.	0	0	0
Rio Purus Participações S.A.	58.504.852	0	0
Vicunha Steel S.A.	0	0	0
Controladas e Coligadas			
MRS Logística S.A.	0	0	0
CSN Mining Holding S.L.U.	0	0	0
CSN Mining Asia Limited	0	0	0
CSN Mining Portugal Unipessoal, Lda.	0	0	0
CSN Minig GmbH	0	0	0

Adicionalmente, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o Sr. Benjamin possuía direito a aproximadamente 1/3 (um terço) do inventário do Espólio de Dorothéa Steinbruch, o que, nesta data, lhe outorgaria direito sobre (i) 1/3 (um terço) das ações ordinárias de emissão da Rio Purus Participações S.A. detidas pelo Espólio de Dorothéa Steinbruch; e (ii) 1/3 (um terço) das ações ordinárias de emissão da Rio Iaco Participações S.A. detidas pelo Espólio de Dorothéa Steinbruch.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 – Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

A Companhia patrocina aos Diretores Estatutários, plano de previdência complementar da entidade CBS – Previdência – Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional, pelo qual os participantes podem contribuir de três a seis por cento de seus respectivos salários nominais/honorários e a patrocinadora contribui com 100% do valor do participante.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de Membros [1]	-	2
Nome do Plano[2]	-	Plano de Benefícios CBSPREV
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	-	2
Condições para se aposentar antecipadamente	-	O benefício da aposentadoria antecipada será concedido ao participante mediante requerimento e será pago em parcelas mensais sucessivas, observadas as condições previstas no regulamento do plano que se encontra disponível no sistema interno de informação da Companhia, bem como aprovado pelo PREVIC e publicado no Diário Oficial da União, tendo seu valor inicial fixado de acordo com a opção pela forma de recebimento e o montante acumulado em seu respectivo FGB.
Valor acumulado atualizado das contribuições até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R$748.085,26
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R$199.209,24
Possibilidade de Resgate Antecipado e condição para sua efetivação	-	Sim, bastaestar desligado da Patrocinadora e não estar em gozo de benefícios na CBS.

[1] Diretores Estatutários participantes dos Planos em 31 de dezembro de 2019.
[2] O Plano CBSPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Definida pura (sem componentes de riscos atuariais).

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	3,00	3,00	4,50	6,00	6,08	6,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	4,50	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	5.243.454,00	3.177.131,00	3.415.850,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	613.486,00	178.123,00	262.475,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	2.487.085,00	1.192.793,00	1.610.802,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
Conselho de Administração	
31/12/2019	Nos três últimos exercícios sociais, o Conselho de Administração não tinha membros remunerados e a Companhia não tinha Conselho Fiscal instalado.
31/12/2018	Nos três últimos exercícios sociais, o Conselho de Administração não tinha membros remunerados e a Companhia não tinha Conselho Fiscal instalado.
31/12/2017	Nos três últimos exercícios sociais, o Conselho de Administração não tinha membros remunerados e a Companhia não tinha Conselho Fiscal instalado.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 – Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 – Percentual na remuneração total detido por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável. Na data deste Formulário de Referência não há membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável. Na data deste Formulário de Referência, os membros da administração e do Conselho Fiscal não recebiam qualquer remuneração em razão diversa das funções que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia

Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controladora, controladas e sociedades sob controle comum

Exercício social 2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	29.122.717	1.821.306	-
Controladas do emissor	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-
Exercício social 2018	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**
Controladores diretos e indiretos	21.510.123	-	-
Controladas do emissor	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-
Exercício social 2017	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**
Controladores diretos e indiretos	28.107.137	-	-
Controladas do emissor	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 – Outras informações relevantes

Implantação do Comitê de Auditoria

Em janeiro de 2021, em reunião do Conselho de Administração, foi aprovada a criação do Comitê de Auditoria da Companhia, o qual será instalado e passará a compor, no futuro, os quadros de remuneração da Companhia.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 – Descrever os recursos humanos da Companhia, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de empregados

A tabela abaixo evidencia a composição detalhada do quadro de colaboradores da Companhia nas datas indicadas:

Número Total de Empregados	Exercício social			
	período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2020	encerrado em 31 de dezembro de 2019	encerrado em 31 de dezembro de 2018	encerrado em 31 de dezembro de 2017
Companhia	**6.369**	**7.052**	**6.386**	**6.533**
Gerenciamento	51	55	53	50
Especialista	688	712	647	667
Administrativo / Operacional	5.630	6.285	5.686	5.816
CSN Mining Holding S.L.U.	**-**	**2**	**3**	**2**
Gerenciamento	-	1	1	1
Especialista	-	1	2	1
Administrativo / Operacional	-	-	-	-
CSN Mining Asia Limited	**-**	**9**	**9**	**9**
Gerenciamento	-	1	1	4
Especialista	-	7	8	5
Administrativo / Operacional	-	1	-	-
CSN Mining Portugal Unipessoal, Lda.	**-**	**-**	**-**	**-**
Gerenciamento	-	-	-	-
Especialista	-	-	-	-
Administrativo / Operacional	-	-	-	-
CSN Mining GmbH	**-**	**-**	**-**	**-**
Gerenciamento	-	-	-	-
Especialista	-	-	-	-
Administrativo / Operacional	-	-	-	-
Total	**6.369**	**7.063**	**6.398**	**6.564**

As categorias referem-se às seguintes subcategorias:

1. Gerenciamento	Diretores, Assessores, Gerentes Gerais, Gerentes, Coordenadores e Supervisores.
2. Especialista	Cargos de nível superior (ex. Analistas, Especialistas, Engenheiros).
3. Administrativo/Operacional	Cargos técnicos, administrativos e operacionais (Técnicos, Assistentes, Auxiliares, Operadores).

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

b. número de terceirizados

A tabela a seguir evidencia a composição dos trabalhadores terceirizados contratados pela Companhia, incluindo as controladas da Companhia nas datas indicadas:

	Exercício social			
	período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2020	encerrado em 31 de dezembro de 2019	encerrado em 31 de dezembro de 2018	encerrado em 31 de dezembro de 2017
Número Total de Terceirizados	3.536	3.357	3.384	3.268

c. índice de rotatividade

O índice de rotatividade é calculado levando em consideração o número total de funcionários demitidos ou que pediram demissão durante o período, dividido pelo número de empregados no último dia do exercício social anterior.

O quadro abaixo evidencia os índices de rotatividade da Companhia para os três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, e no período encerrado em 30 de setembro de 2020:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Período encerrado em 30 de setembro de 2020
1,70%	1,01%	1,06%	0,93

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 – Alterações relevantes - Recursos humanos

Não há alterações relevantes com relação aos números divulgados no item 14.1 relativamente ao exercício social corrente e aos três últimos exercícios sociais.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 – Descrição da política de remuneração dos empregados

a. Política de salários e remuneração variável

A Companhia tem como prática de remuneração propiciar o equilíbrio interno (entre os colaboradores) e externo (de forma competitiva com relação ao mercado), buscando compatibilizar a remuneração oferecida com a responsabilidade exercida pelo cargo, de forma a atrair, reter e motivar seus colaboradores.

Os colaboradores fazem jus à remuneração fixa e variável.

A remuneração fixa é composta por salário nominal mensal, férias e décimo terceiro salário, conforme previsto na Consolidação das Leis Trabalhistas, com o objetivo de garantir a compatibilização da função exercida com a remuneração paga.

A remuneração variável oferece oportunidade de ganho de remuneração adicional além do salário nominal do colaborador em decorrência dos resultados das metas de empresa, negócio, bem como de sua meta individual ou coletiva e avaliação de competências. Esta remuneração variável é paga anualmente com o objetivo de garantir a compatibilização da função exercida com a remuneração paga.

A Companhia efetua reajustes salariais de acordo com a data-base dos acordos ou convenções coletivas aplicáveis. Além disso, concede aumentos salariais em decorrência de enquadramentos, bem como de méritos e promoções de acordo com o desempenho e nível de engajamento dos colaboradores.

b. Política de benefícios

Os benefícios concedidos pela Companhia estão em linha com a prática de mercado, sendo eles:

Auxílio Creche: oferecido na forma da lei, acordo coletivo e/ou convenções coletivas aos colaboradores da Companhia, com exceção das filiais que não apresentam número mínimo de mulheres para a aplicabilidade do benefício.

Plano de Saúde: oferecido pela Companhia a seus colaboradores.

Plano Odontológico: oferecido pela Companhia a seus colaboradores.

Previdência Complementar: oferecido pela Companhia a seus colaboradores.

Seguro de Vida: oferecido pela Companhia a seus colaboradores.

Vale Alimentação: oferecido pela Companhia a seus colaboradores.

Vale Refeição ou Refeitório: oferecido pela Companhia a seus colaboradores.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:

Não aplicável.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 – Descrição das relações entre a Companhia e sindicatos

Os empregados da Companhia são majoritariamente representados pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da extração do ferro e metais básicos de Congonhas, Belo Vale e Ouro Preto – e a Companhia respeita a livre associação ao sindicato.

A Companhia possui relacionamento harmônico com as entidades sindicais, patronal e profissional, e participa de negociações de convenções coletivas e acordos coletivos. A negociação tem sido o método utilizado para solução de impasses, sempre pautada na busca pelo atendimento aos interesses mútuos.

A Companhia obedece a todas as fiscalizações e conciliações trabalhistas, de modo que busca atender às eventuais reclamações dos empregados no sindicato profissional, a fim de minimizar, qualquer tipo de conflito entre as partes, e procura estar em dia com todas as contribuições das entidades sindicais, mantendo uma relação respeitosa e transparente. A Companhia também zela pelo cumprimento das cláusulas definidas pelos acordos e convenções coletivas firmados entre as partes.

No exercício social corrente e nos últimos três exercícios sociais não foi registrada qualquer paralisação nas atividades da Companhia por força de greve e/ou outras manifestações.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 – Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há outras informações consideradas relevantes pela Companhia para os fins desta seção deste Formulário de Referência.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
China Steel Corporation					
14.745.878/0001-60	Taiwanesa	Sim	Não	15/10/2020	
Sim	Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda.		Juridica	23.460.425/0001-89	
22.366.860	0,412%	0	0,000%	22.366.860	0,412%
POSCO					
05.732.776/0001-10	Coreana	Sim	Não	15/10/2020	
Sim	Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda.		Juridica	23.460.425/0001-89	
109.751.820	2,021%	0	0,000%	109.751.820	2,021%
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")					
33.042.730/0001-04	Brasileira	Sim	Sim	15/10/2020	
Não					
4.752.584.400	87,524%	0	0,000%	4.752.584.400	87,524%
Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda.					
23.460.425/0001-89	Brasileira	Sim	Não	15/10/2020	
Não					
545.353.980	10,043%	0	0,000%	545.353.980	10,043%
OUTROS					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL					
5.430.057.060	100,000%	0	0,000%	5.430.057.060	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")				33.042.730/0001-04	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
7.409.500	0,534	0	0,000	7.409.500	0,534
OUTROS					
642.398.790	46,298	0	0,000	642.398.790	46,298
Rio Iaco Participações S.A.					
06.990.482/0001-50	Brasileira	Não	Sim	19/08/2014	
Não					
58.193.503	4,194	0	0,000	58.193.503	4,194
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.387.524.047	100,000	0	0,000	1.387.524.047	100,000

847

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")				**33.042.730/0001-04**	
Vicunha Aços S.A.					
04.213.131/0001-08	Brasileira	Não	Sim	08/08/2018	
Não					
679.522.254	48,974	0	0,000	679.522.254	48,974
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

848

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda.				23.460.425/0001-89	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Itochu Corporation					
05.488.866/0001-07		Não	Sim	23/03/2020	
Sim	Makoto Oishi		Fisica	600.719.770-07	
674.808.517	77,284	0	0,000	674.808.517	77,284
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
198.345.367	22,716	0	0,000	198.345.367	22,716
TOTAL					
873.153.884	100,000	0	0,000	873.153.884	100,000

849

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Rio Iaco Participações S.A.				06.990.482/0001-50	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Espólio de Dorothéa Steinbruch					
		Não	Sim		
Não					
50.001	0,007	0	0,000	50.001	0,007
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Rio Purus Participações S.A.					
60.078.060/0001-59	Brasileira	Não	Sim	19/08/2014	
Não					
753.021.799	99,993	0	0,000	753.021.799	99,993
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

850

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Rio Iaco Participações S.A.				06.990.482/0001-50	
TOTAL					
753.071.800	100,000	0	0,000	753.071.800	100,000

851

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Vicunha Aços S.A.				**04.213.131/0001-08**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	110.521.137	100,000	110.521.137	32,073
TOTAL					
234.073.661	100,000	110.521.137	100,000	344.594.798	100,000
Vicunha Steel S.A.					
04.169.992/0001-36	Brasileira	Não	Sim	30/06/2015	
Não					
234.073.661	100,000	0	0,000	234.073.661	67,927
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

852

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Rio Purus Participações S.A.				60.078.060/0001-59	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Benjamin Steinbruch					
618.266.778-87	Brasileiro	Não	Sim		
Não					
1.000	0,002	0	0,000	1.000	0,002
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Elisabeth Steinbruch Schwarz					
006.990.838-93	Brasileira	Não	Sim		
Não					
1.000	0,002	0	0,000	1.000	0,002
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Espólio de Dorothéa Steinbruch					
		Não	Sim		
Não					
702.191.372	50,005	0	0,000	702.191.372	50,005
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

853

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Rio Purus Participações S.A.				60.078.060/0001-59	
OUTROS					
702.046.223	49,989	0	0,000	702.046.223	49,989
Ricardo Steinbruch					
030.626.328-95	Brasileiro	Não	Sim		
Não					
1.000	0,002	0	0,000	1.000	0,002
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.404.240.595	100,000	0	0,000	1.404.240.595	100,000

854

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Vicunha Steel S.A.				**04.169.992/0001-36**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
92.509.520	40,000	0	0,000	92.509.520	40,000
Rio Purus Participações S.A.					
60.078.060/0001-59	Brasileira	Não	Sim	30/06/2015	
Não					
138.764.278	60,000	0	0,000	138.764.278	60,000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
231.273.798	100,000	0	0,000	231.273.798	100,000

855

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	20/01/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	4
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	677.453.919	12,476%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	677.453.919	12,476%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 – Organograma dos acionistas e do grupo econômico da Companhia

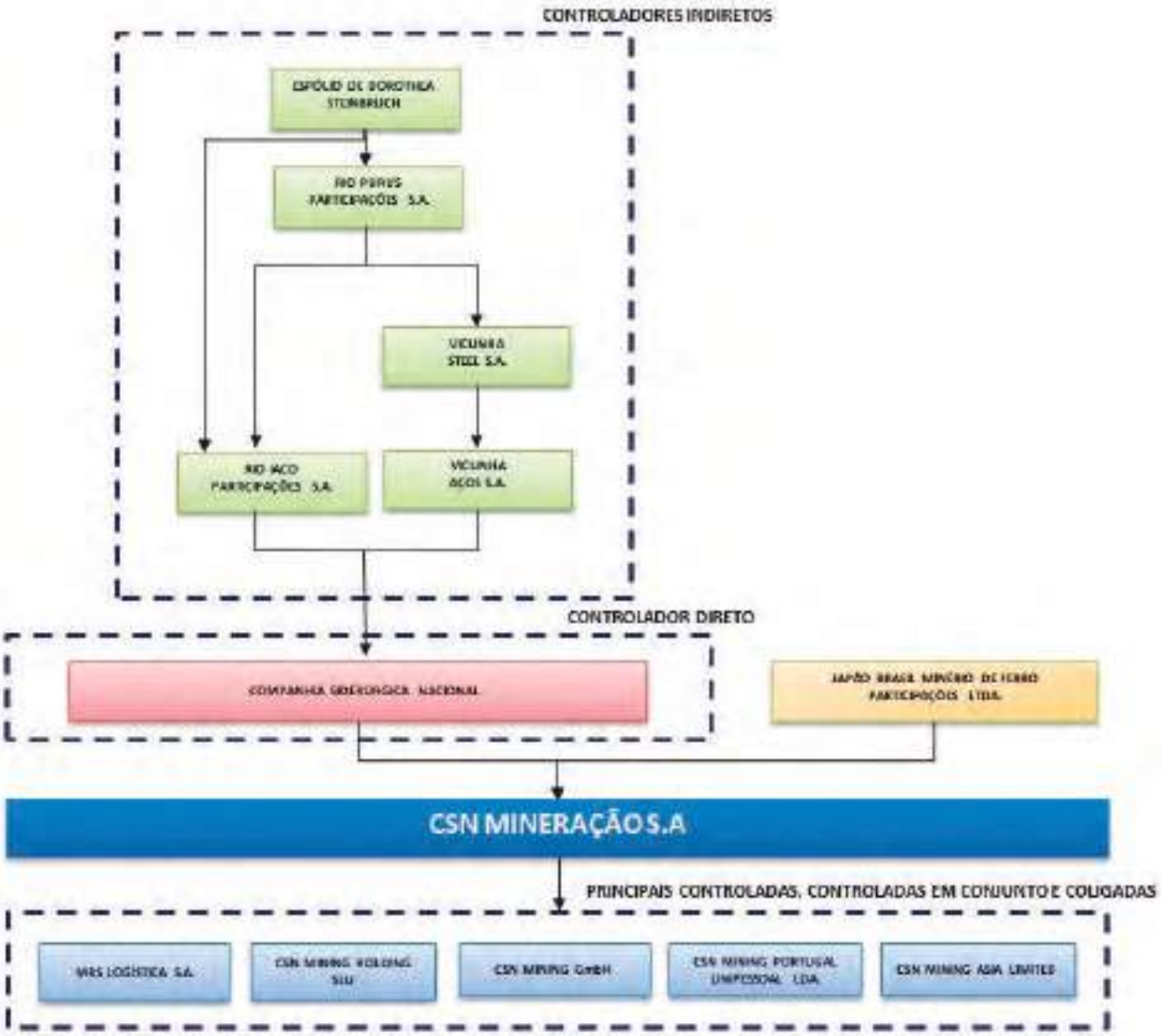

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 – Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

a. partes

São partes do Acordo de Acionista da Companhia: (i) Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"); (ii) Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda.; (iii) China Steel Corporation; e (iv) POSCO (os "Acionistas Minoritários" e, em conjunto com a CSN, os "Acionistas"), com interveniência da Companhia.

b. data de celebração

O Acordo de Acionistas foi celebrado em 30 de novembro de 2015.

c. prazo de vigência

O Acordo de Acionistas da Companhia possui vigência até 31 de dezembro de 2054, podendo se encerrar antes caso (ii) as ações vinculadas detidas conjuntamente pelos Acionistas Minoritários represente montante inferior a 10% (dez por cento) do capital social total da Companhia; ou (iii) ocorra qualquer evento de rescisão, conforme previstos no Acordo de Acionistas da Companhia.

d. descrição da cláusula relativa ao exercício do direito de voto e do poder de controle

O Acordo de Acionistas da Companhia determina que os Acionistas se comprometam a votar nas Assembleias Gerais ou a fazer com que as subsidiárias da Companhia, conforme aplicável, votem e expressem sua opinião, ou façam com que seus respectivos representantes expressem sua opinião, conforme aplicável, nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias, para assegurar a observância dos princípios básicos previstos no referido instrumento.

Os Acionistas, ou membros do Conselho de Administração por eles eleitos, conforme aplicável, deverão realizar uma reunião pelo menos 4 (quatro) dias antes de qualquer assembleia geral ou reunião do conselho de administração da Companhia ou de qualquer uma de suas subsidiárias, conforme aplicável, para deliberar as matérias listadas abaixo, sendo certo que tais matérias deverão ser aprovadas com o voto afirmativo dos Acionistas Minoritários, ou pelo membro do conselho de administração eleito por eles, nas assembleias gerais ou reuniões do conselho de administração da Companhia ou em qualquer uma de suas subsidiárias, conforme aplicável:

(i) qualquer alteração do estatuto social da Companhia, ou de qualquer uma de suas subsidiárias, relacionada às matérias listadas abaixo:

a) alterações materiais no objeto social da Companhia;
b) criação de novas espécies ou classes de ações;
c) alterações nos direitos atribuídos a cada espécie ou classe de ação:
d) mudanças na estrutura e/ou número de membros, funcionamento e competências atribuídas ao conselho de administração, se tais mudanças violarem os direitos dos Acionistas Minoritários no Acordo de Acionistas da Companhia;
e) alterações na competência conferida às assembleias gerais de acionistas, se tais mudanças violarem os direitos dos Acionistas Minoritários no Acordo de Acionistas da Companhia;
f) alterações nos quóruns de aprovação das assembleias gerais de acionistas e reuniões do conselho de administração, se tais mudanças violarem os direitos dos Acionistas Minoritários no Acordo de Acionistas da Companhia;
g) alterações na fórmula de cálculo do valor da ação para exercício do direito de recesso;
h) a transformação do tipo societário da Companhia;
i) alterações na forma de resolução de disputas; e
j) quaisquer outras alterações ao estatuto social, se tais mudanças violarem os direitos dos Acionistas Minoritários no Acordo de Acionistas da Companhia.

(ii) emissão ou acordo para emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

ações da Companhia ou do TECAR (incluindo *units*), quando forem oferecidas apenas à CSN e/ou a uma parte relacionada da CSN a oportunidade de participar de tal emissão;

(iii) qualquer redução de capital desproporcional da Companhia ou de suas subsidiárias;

(iv) concessão de garantia corporativa a terceiros pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em um valor igual ou superior a US$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares), seja em uma única transação ou série de transações relacionadas, com relação a transações que não são relacionadas às atividades da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, conforme aplicável;

(v) qualquer venda, arrendamento, licença ou disposição (incluindo por meio de redução de capital ou resgate de ações) de, e criação de gravames sobre, ativos relevantes (conforme definido no Acordo de Acionistas da Companhia), com exceção das hipóteses descritas na Cláusula 6.3(e) do Acordo de Acionistas da Companhia;

(vi) negociação com derivativos fora da política de derivativos e/ou *hedge* da Companhia, conforme aprovada pelo conselho de administração, que deverá estar de acordo com os padrões de mercado;

(vii) liquidação, requerimento voluntário de um pedido de dissolução ou liquidação de, ou qualquer pedido de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pela Companhia ou qualquer de suas subsidiárias;

(viii) transações com partes relacionadas envolvendo a Companhia, qualquer uma de suas subsidiárias e qualquer um de seus acionistas ou afiliadas (a) em um valor igual ou superior a US$100.000.000,00 (cem milhões de dólares), seja em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas, exceto conforme previsto na Cláusula 6.3(h)(a) do Acordo de Acionistas da Companhia; e (b) não celebrados em condições usuais de mercado.

(ix) alterações na política de dividendos mínimos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;

(x) nomeação de qualquer auditor independente, exceto PriceWaterhouseCoopers (PwC), Deloitte, Ernst & Young ou KPMG; e

(xi) certas alterações aos acordos listados no Anexo 6.3 (k) do Acordo de Acionistas da Companhia.

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores ou membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

O Conselho de Administração da Companhia é composto por, no mínimo, cinco e, no máximo, sete membros. Os Acionistas Minoritários poderão indicar um membro, independentemente do número de conselheiros. A CSN poderá indicar o restante dos membros do conselho de administração da Companhia, dos quais um deve ser independente e não deve ser empregado, afiliado, ou parte relacionada da CSN, da Companhia ou de suas respectivas subsidiárias.

A Diretoria da Companhia é composta no mínimo, dois diretores e, no máximo, cinco diretores, sendo um Diretor Superintendente. Os Acionistas Minoritários terão o direito de indicar um membro da diretoria. A CSN terá o direito de indicar os demais membros da Diretoria da Companhia, incluindo o Diretor Superintendente. Os diretores eleitos deverão ter comprovada experiência em suas respectivas áreas de atuação. Ainda, os Acionistas Minoritários terão o direito de indicar um gerente geral e dois gerentes da Companhia.

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Direito de Oferta Justa

Caso a CSN deseje alienar a um terceiro, ou receba uma oferta firme de terceiros de boa-fé para alienar, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, qualquer de suas ações de emissão da Companhia, ou direito de preferência para subscrever ações de emissão da Companhia, seja por meio de uma negociação bilateral ou um processo organizado com qualquer número de partes interessadas, a CSN deverá convidar os Acionistas Minoritários para participarem do processo de venda de tais ações de emissão da Companhia, ou direito de preferência para subscrição de ações da Companhia, de titularidade da CSN, caso haja um processo formal implantado.

Direito de Venda Conjunta (*Tag Along*)

Caso a CSN tenha a intenção de alienar suas ações de emissão da Companhia (ou o direito de preferência para subscrição de ações de emissão da Companhia) para um terceiro e, como resultado de tal transferência, a CSN deixe de controlar a Companhia e o terceiro comprador adquira o controle da Companhia, a CSN será obrigada a oferecer aos Acionistas Minoritários, por meio de notificação por escrito, com cópia para a Companhia, o direito de vender todas as ações de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Minoritários ao terceiro comprador nos mesmos termos e condições aplicáveis à venda pela CSN.

Direito de Venda Conjunta (*Co-Sale Rights*)

No caso de uma venda privada qualificada para (i) um terceiro que tenha um relacionamento relevante com a CSN ou com o acionista controlador da CSN, ou (ii) um terceiro que faça parte de qualquer transação paralela com a CSN, os Acionistas Minoritários podem, por meio de notificação por escrito, com cópia para a Companhia, exercer o direito de participar de tal venda e alienar suas ações de emissão da Companhia até o mesmo número de ações sendo alienadas pela CSN a tal comprador nos mesmos termos e condições aplicáveis à pela CSN.

g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Vide alínea "d" deste item 15.5.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 – Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Nos últimos três exercícios sociais e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020, não houve alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 – Principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para a Companhia, incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes

Evento:	Incorporação da CGPAR Construção Pesada S.A pela Companhia
Principais Condições do Negócio:	Incorporação da CGPAR Construção Pesada S.A. ("CGPAR") pela Companhia, com a extinção da CGPAR e a transferência de seu respectivo patrimônio para a Companhia, sendo que o valor do patrimônio da CGPAR foi avaliado em R$ 14.110.009,18. A referida incorporação foi devidamente aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 31 de agosto de 2017, e considerando que a totalidade das ações representativas do capital social da CGPAR já eram de titularidade da Companhia na data da incorporação (i.e. o patrimônio líquido da CGPAR já estava integralmente refletido no patrimônio líquido da Companhia), tem-se que a incorporação não resultou em qualquer majoração do capital social, emissão de novas ações ou alteração do estatuto social da Companhia. Ressalta-se que a titularidade da Companhia da totalidade do capital da CGPAR foi decorrente da alienação pela Companhia Siderúrgica Nacional, em 12 de julho de 2017, de 100% das ações da CGPAR, correspondentes a 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Sociedades envolvidas:	Companhia, Companhia Siderúrgica Nacional e CGPAR Construção Pesada S.A.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário da Companhia:	A operação resultou na incorporação da CGPAR pela Companhia, única acionista na data da incorporação. Consequentemente, a Companhia deixou de deter qualquer participação societária na CGPAR, que, em razão da incorporação, deixou de existir.
Quadro societário antes e depois:	Não aplicável, pois o quadro societário da Companhia não sofreu alterações com a incorporação da CGPAR.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 – Outras informações relevantes

Informações Complementares ao Item 15.1/2

Com relação ao Espólio de Dorothéa Steinbruch, titular de participação controladora indireta na Companhia, a Companhia informa que, na data deste Formulário de Referência, o referido espólio é administrado pela inventariante, Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz. Nos termos dos artigos 618 e seguintes da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (Código de Processo Civil), o inventariante é responsável por, dentre outras obrigações legais (i) representar o espólio ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; (ii) ministrar o espólio, velando-lhe os bens com a mesma diligência que teria se seus fossem; e, ouvido os interessados e com prévia autorização judicial (iii) transigir e alienar bens de qualquer espécie de titularidade do espólio.

Informações Complementares ao Item 15.3

A Companhia esclarece que as ações de titularidade dos acionistas Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda., China Steel Corporation e POSCO foram consideradas como ações em circulação para os fins do item 15.3.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 – Descrição das regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia não adota política de transações com partes relacionadas formalmente aprovada pelo conselho de administração ou qualquer outro órgão da Companhia. Entretanto, as transações com partes relacionadas são realizadas pela Companhia em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à Companhia.

A despeito da Companhia não adotar uma política de transações com partes relacionadas formalmente aprovada pelo conselho de administração, a realização de transações dessa natureza respeitará o disposto no Código de Conduta, na regulamentação específica da CVM, na Lei das Sociedades por Ações, bem como na regulamentação contábil do CPC05, que determinam, entre outras regras, a vedação ao acionista ou ao administrador, conforme o caso, de: (i) realizar qualquer ato de liberalidade à custa da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização estatutária ou da assembleia; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais administradores.

Nos termos do estatuto social da Companhia, compete ao conselho de administração aprovar operações envolvendo a Companhia ou suas subsidiárias com qualquer dos acionistas, conselheiros, diretores e/ou executivos da Companhia ou de suas subsidiárias, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, ou afiliadas, observado o disposto no Artigo 5º, §3, inciso (ii) do estatuto social. Ainda, o conselho de administração poderá delegar e fixar alçadas à diretoria para a prática de determinados atos, incluindo aqueles celebrados com parte relacionada, observado que os atos que estejam fora das alçadas fixadas para a diretoria deverão ser aprovados pelo conselho de administração.

As normas e procedimentos internos financeiros e operacionais da Companhia estabelecem regras a fim de assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas envolvendo partes relacionadas, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia, baseando-se nos principais parâmetros utilizados pelo mercado. Em tais regras, estão abrangidas a contratação, contabilização e tramitação de documentos relativos a mútuos, contas-correntes e adiantamentos para futuros aumentos de capital, com todas as empresas nas quais a Companhia detém participação, situadas no Brasil e no exterior, definindo o fluxo da operação desde o seu planejamento até a remessa de numerários e seus respectivos registros, controles e aprovações.

Adicionalmente, a Companhia estabelece um controle interno orientado para detectar, prevenir e combater potenciais conflitos de interesses, garantindo que as transações entre partes relacionadas sejam completamente registradas, devidamente classificadas e contabilizadas.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	15/10/2019	103.360.524,88	-	R$ 103.360.524,88	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Compartilhamento de custos e despesas administrativas						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido mediante notificação prévia, por qualquer das partes contratantes, com antecedência de 60 (sessenta) dias.						
Natureza e razão para a operação	O contrato de compartilhamento de custos e despesas administrativas tem por objeto estabelecer o rateio proporcional e o reembolso, pela Companhia, dos custos e despesas efetivamente incorridos pela Companhia Siderúrgica Nacional relacionado ao suporte administrativo prestado pela CSN à Companhia. Em caso de mora, serão acrescidos na data de efetivo pagamento juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata die. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor despendido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CSN, Minérios Nacional, Estanho de Rondônia S.A. e Sepetiba TECON S.A (todas, "Grupo CSN")	15/10/2019	5.073.711,48	-	R$ 5.073.711,48	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora, com a relação à CSN, e sociedades sob controle comum, com relação às demais sociedades.						
Objeto contrato	Compartilhamento de custos e despesas administrativas						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido mediante notificação prévia, por qualquer das partes contratantes, com antecedência de 60 (sessenta) dias.						
Natureza e razão para a operação	O contrato de compartilhamento de custos e despesas tem por objeto estabelecer o rateio proporcional e o reembolso, pelo Grupo CSN, dos custos e despesas efetivamente incorridos pela Companhia relacionado ao suporte em demandas específicas da atividade de mineração e operação portuária prestado pela Companhia ao Grupo CSN. Em caso de mora, serão acrescidos na data de efetivo pagamento juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata die. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor despendido pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Itochu Corporation ("Itochu")	30/11/2015	423.052.500,00	289.085.875,00	289.085.875,00	30/11/2030	NÃO	0,000000

Relação com o emissor	Acionista indireto com influência significativa
Objeto contrato	Assessoria de Marketing e Desenvolvimento de Mercado. Os serviços prestados pela Itochu consistem em consultoria de marketing e desenvolvimento de mercado para a Companhia por meio de: (i) suporte de estudos e propostas potenciais para novos acordos/contratos de compra e venda de minério entre a Companhia e siderúrgicas localizadas na Ásia; (ii) estudos, propostas e análises para manutenção da competitividade da Companhia no mercado chinês e asiático de venda de minério de ferro; (iii) suporte ao desenvolvimento de novos mercados, incluindo a indicação de oportunidades a serem exploradas; (iv) elaboração de relatório trimestral com informações diversas sobre o mercado de minério de ferro, aço e frete marítimo.
Garantia e seguros	Não aplicável.
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses: (i) acordo mútuo das partes; (ii) por iniciativa da ITOCHU, mediante notificação prévia com 90 dias de antecedência; (iii) em caso fortuito ou de força maior por prazo superior a 1 ano, mediante notificação prévia por qualquer das partes após o decurso do referido prazo de 1 anos; (iv) falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação de qualquer das partes; (v) pela Companhia, em caso de qualquer descumprimento material (conforme definido no contrato) por parte da ITOCHU; (vi) pela ITOCHU, em caso de qualquer descumprimento material (conforme definido no contrato)pela Companhia; ou (vii) automaticamente, caso o Acordo de Acionistas da Companhia rescindido, no prazo de 90 dias contado da referida rescisão.
Natureza e razão para a operação	A Itochu Corporation é uma consultoria japonesa que realiza estudos de mercado e de campo, prestando suporte ao desenvolvimento de estratégias comerciais e de vendas para a Companhia. Os valores devidos em razão da celebração do contrato são denominados em dólares, prevendo o pagamento à Itochu de US$ 5.000.000,00 ao ano. O prazo do contrato será renovado automaticamente por períodos sucessivos de 5 anos, desde que o Acordo de Acionistas esteja em vigor. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor total do contrato em U.S. dólares convertido para Reais pela taxa de
Posição contratual do emissor	Devedor
Especificar	

MRS Logística S.A.		680.768.929,68	R$ 164.199.057,90	R$ 680.768.929,68	Indeterminado	NÃO	0,000000

Relação com o emissor	Coligada
Objeto contrato	Prestação de serviços de transportes ferroviário
Garantia e seguros	Não aplicável

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido por (i) inadimplemento não sanado em 60 dias; (ii) falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial, declarada ou homologada; (iii) por determinação do poder concedente, suspensão pelas autoridades competentes da execução dos serviços ou pela extinção da concessão; (iv) se a MRS paralisar, injustificadamente, os serviços prestados por mais de 10 dias consecutivos ou 30 dias alternados; (v) suspensão do serviço por caso fortuito ou de força maior por prazo superior a 60 dias; e (vi) cessão do contrato sem consentimento prévio das demais partes.						
Natureza e razão para a operação	O Contrato tem por objeto a prestação, pela MRS às companhias do grupo CSN do serviço de transporte ferroviário de minério de ferro, a partir dos terminais de carregamento de minério de ferro até o TECAR. A Companhia é obrigada a disponibilizar, e a MRS a transportar, tonelagens anuais de minério de ferro estabelecidas no Contrato. As contratantes garantem à MRS o pagamento mínimo de 80% da receita anual programada da MRS. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor despendido pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	30/11/2015	2.831.545,46	-	R$ 2.831.545,46	30/11/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de infraestrutura, limpeza e conservação.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Companhia mediante notificação prévia com antecedência de 90 dias.						
Natureza e razão para a operação	O contrato de prestação de serviços nº S11220373 tem por objeto a prestação, pela CBSI à Companhia de serviços de manutenção civil predial e industrial na Usina Presidente Vargas. A Companhia pagará à CBSI os valores correspondentes a cada serviços prestados, conforme apurados entre os dias 19 e 18 de cada mês. Em caso de mora, serão aplicados juros de mora de 0,5% do valor total estimado do contrato durante o período do inadimplemento. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor despendido pela Companhia no exercício social encerrado em 31.12.19.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	10/10/2016	1.099.598,03	-	R$ 1.099.598,03	31/10/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de infraestrutura.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	A CBSI contrata os seguintes seguros, no âmbito da prestação dos serviços: (i) seguro de acidentes de trabalho; (ii) seguro de vida e saúde; (iii) seguro de acidentes pessoais; (iv) seguro de responsabilidade civil; e (v) seguro de responsabilidade civil de veículos.						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Companhia mediante notificação prévia com antecedência de 30 dias ou, no caso da CBSI, mediante notificação prévia com antecedência de 60 dias.						
Natureza e razão para a operação	O contrato de prestação de serviços nº S12950046 tem por objeto a prestação, pela CBSI à Companhia de serviços de manutenção nos caminhos de rolamento em Itaguaí. Nos termos do Contrato, a Companhia pagará à CBSI os valores correspondentes a cada serviços prestados, conforme apurados entre os dias 01 e 30 de cada mês. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor despendido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Kobe Steel, Ltd. (“Kobe”)	30/11/2015	0,00	- -	- -	31/03/2055	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Indireto						
Objeto contrato	Compra e venda de minério de ferro						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos: (i) pela Vendedora, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, pela Compradora, de qualquer obrigação de pagamento, desde que a Vendedora notifique a Compradora inadimplente a respeito de tal descumprimento e a Compradora inadimplente não sane tal descumprimento no prazo 180 (cento e oitenta) dias calendário contados da data do recebimento de tal notificação; (ii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, pela parte inadimplente, de qualquer outra obrigação prevista no Contrato, desde que a outra parte notifique a parte inadimplente a respeito de tal descumprimento e a parte inadimplente não sane tal descumprimento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias calendário contados da data do recebimento de tal notificação; (iii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, caso qualquer das partes se torne insolvente ou incapaz de arcar com suas obrigações decorrentes do Contrato ou (iv) por qualquer das partes no caso de um evento de força maior que dure 210 (duzentos e dez) dias consecutivos ou mais.						
Natureza e razão para a operação	O objeto do Contrato é o fornecimento de minério de ferro nos termos previstos no Contrato. Nos termos do Contrato, a Companhia (“Vendedora”) obriga-se a fornecer o minério de ferro à Kobe (“Compradora”) em quantidade anual total de aproximadamente 420.000 de toneladas métricas. A precificação do minério de ferro comercializado tem como base a cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado. A Companhia não forneceu minério de ferro para a Kobe no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	16/11/2017	1.662.185,89	-	R$ 1.662.185,89	31/12/2020	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Não aplicável						
Garantia e seguros	A CBSI contrata os seguintes seguros, no âmbito da prestação dos serviços: (i) seguro de acidentes de trabalho; (ii) seguro de vida e saúde; (iii) seguro de acidentes pessoais; (iv) seguro de responsabilidade civil; e (v) seguro de responsabilidade civil de veículos.						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Companhia mediante notificação prévia com antecedência de 30 dias ou, no caso da CBSI, mediante notificação prévia com antecedência de 60 dias.						
Natureza e razão para a operação	O contrato de prestação de serviços nº S13567911 tem por objeto a prestação, pela CBSI à Companhia de serviços de limpeza social, distribuição de água e gelo, zeladoria e conservação predial e copa. Nos termos do Contrato, a Companhia pagará à CBSI os valores correspondentes a cada serviços prestados, conforme apurados entre os dias 01 e 30 de cada mês. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor despendido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	06/10/2015	1.023.219,45	-	1.023.219,45	01/03/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de suporte.						
Garantia e seguros	A CBSI contrata os seguintes seguros, no âmbito da prestação dos serviços: (i) seguro de acidentes de trabalho; (ii) seguro de vida e saúde; (iii) seguro de acidentes pessoais; (iv) seguro de responsabilidade civil; e (v) seguro de responsabilidade civil de veículos.						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Companhia mediante notificação prévia com antecedência de 30 dias ou, no caso da CBSI, mediante notificação prévia com antecedência de 60 dias.						
Natureza e razão para a operação	O contrato de prestação de serviços nº S14006637 tem por objeto a prestação, pela CBSI à Companhia de serviços gerais e de obras para manutenção e operação das barragens diques, baias e pilhas da Companhia. Nos termos do Contrato, a Companhia pagará à CBSI os valores correspondentes a cada serviços prestados, conforme apurados entre os dias 01 e 30 de cada mês. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor despendido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	26/06/2018	990.746,68	-	990.746,68	30/04/2022	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de suporte.						
Garantia e seguros	A CBSI contrata os seguintes seguros, no âmbito da prestação dos serviços: (i) seguro de acidentes de trabalho; (ii) seguro de vida e saúde; (iii) seguro de acidentes pessoais; (iv) seguro de responsabilidade civil; e (v) seguro de responsabilidade civil de veículos.						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Companhia mediante notificação prévia com antecedência de 30 dias ou, no caso da CBSI, mediante notificação prévia com antecedência de 60 dias.						
Natureza e razão para a operação	O contrato de prestação de serviços nº S14047214 tem por objeto a prestação, pela CBSI à Companhia de serviços de operação de posto de combustível. Nos termos do Contrato, a Companhia pagará à CBSI os valores correspondentes a cada serviços prestados, conforme apurados entre os dias 01 e 30 de cada mês. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor despendido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	04/01/2016	1.390.079,68	-	R$ 1.390.079,68	31/10/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de suporte.						
Garantia e seguros	A CBSI contrata os seguintes seguros, no âmbito da prestação dos serviços: (i) seguro de acidentes de trabalho; (ii) seguro de vida e saúde; (iii) seguro de acidentes pessoais; (iv) seguro de responsabilidade civil; e (v) seguro de responsabilidade civil de veículos.						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Companhia mediante notificação prévia com antecedência de 30 dias ou, no caso da CBSI, mediante notificação prévia com antecedência de 60 dias.						
Natureza e razão para a operação	O contrato de prestação de serviços nº S12651513 tem por objeto a prestação, pela CBSI à Companhia de serviços de manutenção civil. Nos termos do Contrato, a Companhia pagará à CBSI os valores correspondentes a cada serviços prestados, conforme apurados entre os dias 01 e 30 de cada mês. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor despendido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	06/06/2016	3.233.333,51	-	R$ 3.233.333,51	30/09/2020	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de suporte.						
Garantia e seguros	A CBSI contrata os seguintes seguros, no âmbito da prestação dos serviços: (i) seguro de acidentes de trabalho; (ii) seguro de vida e saúde; (iii) seguro de acidentes pessoais; (iv) seguro de responsabilidade civil; e (v) seguro de responsabilidade civil de veículos.						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Companhia mediante notificação prévia com antecedência de 30 dias ou, no caso da CBSI, mediante notificação prévia com antecedência de 90 dias.						
Natureza e razão para a operação	O contrato de prestação de serviços nº S11856334 ("Contrato") tem por objeto a prestação, pela CBSI Companhia Brasileira de Serviços e Infraestrutura ('CBSI") à Companhia de serviços de lavagem e limpeza de equipamentos. Nos termos do Contrato, a Companhia pagará à CBSI os valores correspondentes a cada serviços prestados, conforme apurados entre os dias 01 e 30 de cada mês. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor despendido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	01/07/2016	16.020.088,74	-	R$ 16.020.088,74	30/06/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de suporte.						
Garantia e seguros	A CBSI contrata os seguintes seguros, no âmbito da prestação dos serviços: (i) seguro de acidentes de trabalho; (ii) seguro de vida e saúde; (iii) seguro de acidentes pessoais; (iv) seguro de responsabilidade civil; e (v) seguro de responsabilidade civil de veículos.						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Companhia mediante notificação prévia com antecedência de 30 dias ou, no caso da CBSI, mediante notificação prévia com antecedência de 90 dias.						
Natureza e razão para a operação	O contrato de prestação de serviços nº S11856334 tem por objeto a prestação, pela CBSI Companhia Brasileira de Serviços e Infraestrutura à Companhia de serviços de lavagem e limpeza de equipamentos. Nos termos do Contrato, a Companhia pagará à CBSI os valores correspondentes a cada serviços prestados, conforme apurados entre os dias 01 e 30 de cada mês. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor despendido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	24/04/2017	7.886.794,20	-	R$ 7.886.794,20	30/09/2020	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de suporte.						
Garantia e seguros	A CBSI contrata os seguintes seguros, no âmbito da prestação dos serviços: (i) seguro de acidentes de trabalho; (ii) seguro de vida e saúde; (iii) seguro de acidentes pessoais; (iv) seguro de responsabilidade civil; e (v) seguro de responsabilidade civil de veículos.						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Companhia mediante notificação prévia com antecedência de 30 dias ou, no caso da CBSI, mediante notificação prévia com antecedência de 60 dias.						
Natureza e razão para a operação	O contrato de prestação de serviços nº S13036972 tem por objeto a prestação, pela CBSI à Companhia de serviços de limpeza Industrial. Nos termos do Contrato, a Companhia pagará à CBSI os valores correspondentes a cada serviço prestado, conforme apurados entre os dias 01 e 30 de cada mês. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor despendido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	16/09/2016	3.243.742,89	-	R$ 3.243.742,89	31/10/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de suporte.						
Garantia e seguros	A CBSI contrata os seguintes seguros, no âmbito da prestação dos serviços: (i) seguro de acidentes de trabalho; (ii) seguro de vida e saúde; (iii) seguro de acidentes pessoais; (iv) seguro de responsabilidade civil; e (v) seguro de responsabilidade civil de veículos.						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Companhia mediante notificação prévia com antecedência de 30 dias ou, no caso da CBSI, mediante notificação prévia com antecedência de 60 dias.						
Natureza e razão para a operação	O contrato nº S13197064 tem por objeto a prestação, pela CBSI à Companhia de serviços de manutenção civil, elétrica, e serviços diversos visando garantir a integridade dos equipamentos e dependências na sede da Companhia em Congonhas e sua filial em Ouro Preto/MG e na filial da Mineração Nacional em Rio Acima/MG. A Companhia pagará à CBSI os valores correspondentes a cada serviço prestado, conforme apurados entre os dias 01 e 30 de cada mês. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor despendido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	13/03/2017	12.655.978,32	-	R$ 12.655.978,32	31/10/2021	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de suporte.						
Garantia e seguros	A CBSI contrata os seguintes seguros, no âmbito da prestação dos serviços: (i) seguro de acidentes de trabalho; (ii) seguro de vida e saúde; (iii) seguro de acidentes pessoais; (iv) seguro de responsabilidade civil; e (v) seguro de responsabilidade civil de veículos.						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Companhia mediante notificação prévia com antecedência de 30 dias ou, no caso da CBSI, mediante notificação prévia com antecedência de 60 dias.						
Natureza e razão para a operação	O contrato de prestação de serviços nº S13314546 tem por objeto a prestação, pela CBSI à Companhia de serviços para executar manutenção de estrutura metálica visando garantir a dos equipamentos e dependências do TECAR. A Companhia pagará à CBSI os valores correspondentes a cada serviço prestado, conforme apurados entre os dias 21 e 20 do mês seguinte, com obrigação de entrega das medições até o 23º dia do mês da prestação do serviço. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor despendido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	17/10/2017	2.155.689,27	-	R$ 2.155.689,27	30/06/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de suporte.						
Garantia e seguros	A CBSI contrata os seguintes seguros, no âmbito da prestação dos serviços: (i) seguro de acidentes de trabalho; (ii) seguro de vida e saúde; (iii) seguro de acidentes pessoais; (iv) seguro de responsabilidade civil; e (v) seguro de responsabilidade civil de veículos.						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Companhia mediante notificação prévia com antecedência de 30 dias ou, no caso da CBSI, mediante notificação prévia com antecedência de 60 dias.						
Natureza e razão para a operação	O contrato de prestação de serviços nº S13436970 tem por objeto a prestação, pela CBSI à Companhia de serviços de limpeza social, distribuição de água e gelo, zeladoria e conservação predial e copa. Nos termos do Contrato, a Companhia pagará à CBSI os valores correspondentes a cada serviço prestado, conforme apurados entre os dias 01 e 30 de cada mês. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor despendido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	23/06/2014	131.592,26	-	R$ 131.592,26	31/12/2020	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de suporte.						
Garantia e seguros	A CBSI contrata os seguintes seguros, no âmbito da prestação dos serviços: (i) seguro de acidentes de trabalho; (ii) seguro de vida e saúde; (iii) seguro de acidentes pessoais; (iv) seguro de responsabilidade civil; e (v) seguro de responsabilidade civil de veículos.						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Companhia mediante notificação prévia com antecedência de 30 dias ou, no caso da CBSI, mediante notificação prévia com antecedência de 60 dias.						
Natureza e razão para a operação	O contrato de prestação de serviços nº S14106591 tem por objeto a prestação, pela CBSI à Companhia de serviço de manutenções preventivas, corretivas e melhorias em todos os equipamentos do laboratório de análises do Porto, em Itaguaí na área de mecânica, elétrica, pneumática, hidráulica e de automação. A Companhia pagará à CBSI os valores correspondentes a cada serviço prestado, conforme apurados entre os dias 01 e 30 de cada mês. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor despendido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	10/03/2017	1.137.641,45	-	R$ 1.137.641,45	31/10/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de suporte.						
Garantia e seguros	A CBSI contrata os seguintes seguros, no âmbito da prestação dos serviços: (i) seguro de acidentes de trabalho; (ii) seguro de vida e saúde; (iii) seguro de acidentes pessoais; (iv) seguro de responsabilidade civil; e (v) seguro de responsabilidade civil de veículos.						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Companhia mediante notificação prévia com antecedência de 30 dias ou, no caso da CBSI, mediante notificação prévia com antecedência de 60 dias.						
Natureza e razão para a operação	O contrato de prestação de serviços nº S13257552 tem por objeto a prestação, pela CBSI Companhia Brasileira de Serviços e Infraestrutura à Companhia de serviços de limpeza e Serviços de limpeza urbana, roçada mecanizada e capina química nas filiais das Contratantes em Itaguaí, RJ. A Companhia pagará à CBSI os valores correspondentes a cada serviços prestados, conforme apurados entre os dias 01 e 30 de cada mês. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor despendido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	01/12/2015	965.111.083,11	R$ 518.564.378,88	R$ 518.564.378,88	01/12/2055	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Compra e venda de minério de ferro						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos: (i) a CSN deixe de efetuar algum pagamento devido à Companhia na data de seu vencimento e de purgar a mora no prazo de 180 (cento e oitenta) dias do recebimento de notificação enviada pela Companhia; (ii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, pela parte inadimplente, de qualquer outra obrigação prevista no Contrato, desde que a outra parte notifique a parte inadimplente a respeito de tal descumprimento e a parte inadimplente não sane tal descumprimento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do recebimento de tal notificação; (iii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, caso haja o deferimento do processamento de recuperação judicial, o início de processo de recuperação extrajudicial, a decretação de falência ou a dissolução da parte inadimplente; ou (iv) mediante notificação encaminhada por uma parte à outra, quando da ocorrência de evento de força maior ou caso fortuito que perdure por mais de 6 (seis) meses consecutivos.						
Natureza e razão para a operação	O objeto do Contrato é o fornecimento de minério de ferro dos tipos granulado, sinter feed e pellet feed nos termos e condições previstos no Contrato. A Companhia (Vendedora) obriga-se a fornecer o minério de ferro à CSN (Compradora) em quantidade anual não superior a 10.000.000 de toneladas métricas. A precificação do minério de ferro comercializado tem como base a cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor bruto faturado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Minérios Nacional S.A. (“MISA”)	24/11/2017	125.973.348,04	R$ 2.089.638,70	R$ 2.089.638,70	31/12/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Compra e venda de minério de ferro						
Garantia e seguros	Não aplicável						

875

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos: (i) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, pela parte inadimplente, de qualquer obrigação monetária prevista no Contrato, desde que a outra parte notifique a parte inadimplente a respeito de tal descumprimento e a parte inadimplente não sane tal descumprimento no prazo de 30 (trinta) dias calendário contados da data do recebimento de tal notificação; (ii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, pela parte inadimplente, de qualquer outra obrigação prevista no Contrato, desde que a outra parte notifique a parte inadimplente a respeito de tal descumprimento e a parte inadimplente não sane tal descumprimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias calendário contados da data do recebimento de tal notificação; (iii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, caso qualquer declaração prestada pela parte inadimplente no Contrato se revele incorreta ou inverídica, por qualquer razão, desde que essa incorreção ou inveracidade, se passível de regularização, não seja sanada no prazo de 30 (trinta) dias calendário contados da data do recebimento da notificação que apontar a incorreção ou inveracidade; (iv) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, caso haja o deferimento do processamento de recuperação judicial, o início de processo de recuperação extrajudicial, a decretação de falência ou a dissolução da parte inadimplente; ou (v) mediante notificação encaminhada por uma parte à outra, quando da ocorrência de evento de força maior ou caso fortuito que perdure por mais de 4 (quatro) meses, consecutivos ou não.						
Natureza e razão para a operação	O objeto do Contrato é o fornecimento de minério de ferro do tipo granulado sinter feed nos previstos no Contrato. Nos termos do Contrato, a Companhia (“Compradora”) obriga-se a comprar o minério de ferro à MISA ("Vendedora") em quantidade total de aproximadamente 2.080.000 de toneladas métricas. A precificação do minério de ferro comercializado tem como base a cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor despendido pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	06/10/2015	0,00			31/01/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de suporte.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Companhia mediante notificação prévia com antecedência de 30 dias ou, no caso da CBSI, mediante notificação prévia com antecedência de 60 dias.						
Natureza e razão para a operação	O contrato de prestação de serviços nº S12655942 tem por objeto a prestação, pela CBSI à Companhia de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas verdes, canteiros, e jardins de áreas industriais, sociais, barragens e aceiros. Nos termos do Contrato, a Companhia pagará à CBSI os valores correspondentes a cada serviços prestados, conforme apurados entre os dias 01 e 30 de cada mês. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 não houve movimentação neste contrato.						
Posição contratual do emissor	Devedor						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
China Steel Corporation (“CSC”)	30/11/2015	71.089.563,52	R$ 46.913.910,42	R$ 46.913.910,42	31/03/2055	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Compra e venda de minério de ferro						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos: (i) pela Vendedora, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, pela Compradora, de qualquer obrigação de pagamento, desde que a Vendedora notifique a Compradora inadimplente a respeito de tal descumprimento e a Compradora inadimplente não sane tal descumprimento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias calendário contados da data do recebimento de tal notificação; (ii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, pela parte inadimplente, de qualquer outra obrigação prevista no Contrato, desde que a outra parte notifique a parte inadimplente a respeito de tal descumprimento e a parte inadimplente não sane tal descumprimento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias calendário contados da data do recebimento de tal notificação; (iii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, caso qualquer das partes se torne insolvente ou incapaz de arcar com suas obrigações decorrentes do Contrato; ou (iv) por qualquer das partes no caso de um evento de força maior que dure 210 (duzentos e dez) dias consecutivos ou mais.						
Natureza e razão para a operação	O objeto é o fornecimento de minério de ferro. Nos termos do Contrato, a Companhia obriga-se a fornecer o minério de ferro à CSC ou a qualquer das afiliadas da CSC expressamente indicadas por esta em quantidade anual total de aproximadamente 620.000 de toneladas métricas. A precificação do minério de ferro comercializado tem como base a cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor faturado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	06/06/2016	3.233.333,51			30/09/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de suporte.						
Garantia e seguros	A CBSI contrata os seguintes seguros, no âmbito da prestação dos serviços: (i) seguro de acidentes de trabalho; (ii) seguro de vida e saúde; (iii) seguro de acidentes pessoais; (iv) seguro de responsabilidade civil; e (v) seguro de responsabilidade civil de veículos.						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Companhia mediante notificação prévia com antecedência de 30 dias ou, no caso da CBSI, mediante notificação prévia com antecedência de 90 dias.						

877

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	O contrato de prestação de serviços nº S11856334 tem por objeto a prestação, pela CBSI Companhia Brasileira de Serviços e Infraestrutura à Companhia de serviços de lavagem e limpeza de equipamentos. Nos termos do Contrato, a Companhia pagará à CBSI os valores correspondentes a cada serviços prestados, conforme apurados entre os dias 01 e 30 de cada mês. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor despendido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
JFE Steel Corporation (“JFE”)	30/11/2015	804.199.395,04	R$ 71.922.888,90	R$ 71.922.888,90	31/03/2055	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Compra e venda de minério de ferro						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos: (i) pela Vendedora, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, pela Compradora, de qualquer obrigação de pagamento, desde que Vendedora notifique a Compradora inadimplente a respeito de tal descumprimento e a Compradora inadimplente não sane tal descumprimento no prazo 180 (cento e oitenta) dias calendário contados da data do recebimento de tal notificação; (ii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, pela parte inadimplente, de qualquer outra obrigação prevista no Contrato, desde que a outra parte notifique a parte inadimplente a respeito de tal descumprimento e a parte inadimplente não sane tal descumprimento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias calendário contados da data do recebimento de tal notificação; (iii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, caso qualquer das partes se torne insolvente ou incapaz de arcar com suas obrigações decorrentes do Contrato ou (iv) por qualquer das partes no caso de um evento de força maior que dure 210 (duzentos e dez) dias consecutivos ou mais.						
Natureza e razão para a operação	O objeto do Contrato é o fornecimento de minério de ferro nos termos previstos no Contrato. Nos termos do Contrato, a Companhia (“Vendedora”) obriga-se a fornecer o minério de ferro à JFE (“Compradora”) em quantidade anual total de aproximadamente 2.950.000 de toneladas métricas. A precificação do minério de ferro comercializado tem como base a cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor faturado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CBS – Caixa Beneficente dos Empregados da CSN		9.765.805,63	-	R$ 9.765.805,63	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidade Fechada de Previdência Complementar						
Objeto contrato	Administração de plano de previdência						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	A Companhia poderá requerer a sua retirada da condição de patrocinadora dos planos de pensão mediante autorização prévia do órgão regulador e fiscalizador, na forma da legislação vigente.						
Natureza e razão para a operação	Contribuições aos planos de pensão oferecidos aos seus funcionários e ex-funcionários, estes últimos como auto-patrocinados, dos quais a Companhia é Patrocinadora. Os planos são regidos e fiscalizados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. O montante envolvido nesta transação corresponde ao valor total das contribuições feitas pela Companhia para formação da poupança dos fundos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Patrocinadora						
POSCO	30/11/2015	469.688.381,22	R$ 4.599.950,03	R$ 4.599.950,03	31/03/2055	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Compra e venda de minério de ferro						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos: (i) pela Vendedora, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, pela Compradora, de qualquer obrigação de pagamento, desde que a Vendedora notifique a Compradora inadimplente a respeito de tal descumprimento e a Compradora inadimplente não sane tal descumprimento no prazo 180 (cento e oitenta) dias calendário contados da data do recebimento de tal notificação; (ii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, pela parte inadimplente, de qualquer outra obrigação prevista no Contrato, desde que a outra parte notifique a parte inadimplente a respeito de tal descumprimento e a parte inadimplente não sane tal descumprimento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias calendário contados da data do recebimento de tal notificação; (iii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, caso qualquer das partes se torne insolvente ou incapaz de arcar com suas obrigações decorrentes do Contrato ou (iv) por qualquer das partes no caso de um evento de força maior que dure 210 (duzentos e dez) dias consecutivos ou mais.						
Natureza e razão para a operação	A natureza da operação é o fornecimento de minério de ferro. A Companhia (“Vendedora”) obriga-se a fornecer o minério de ferro à POSCO (“Compradora”) ou a qualquer das afiliadas da POSCO expressamente indicadas por esta, quantidade anual total de aproximadamente 2.970.000 de toneladas métricas. A precificação do minério de ferro comercializado tem como base a cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor faturado pela Companhia no exercício social findo em 31 d						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	31/12/2015	119.312.565,61	R$ 70.154.037,74	R$ 70.154.037,74	02/08/2047	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	O objeto do Contrato é a prestação de serviço de desembarque de carvão, coque e barrilha, pela Companhia, para a CSN, e embarque dos materiais em outros veículos de carga, tais como trens e caminhões, e serviços relacionados às manobras de atracação e desatracação dos navios, nas quantidades, prazos e demais termos e condições previstos no Contrato.						
Garantia e seguros	A Companhia contrato seguro com cobertura de danos materiais e pessoais de terceiros, em decorrência de suas atividades decorrentes da execução da prestação dos serviços objeto do contrato e decorrentes de suas atividades regulares.						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos: (i) pela CSN, se a Companhia fornecer serviços em quantidade inferior a 90% da quantidade básica prevista no contrato e não compensada em 90 dias, exceto se a quantidade inferior tenha sido solicitada pela CSN; (ii) pela CSN, se houver reorganização societária ou alteração no controle sem prévio consentimento da CSN, ou em reestruturações ou ou venda de ativos relevantes da Companhia que possam implicar em redução da qualidade da prestação dos serviços; (iii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, pela parte inadimplente, de qualquer outra obrigação prevista no Contrato, desde que a outra parte notifique a parte inadimplente a respeito de tal descumprimento e a parte inadimplente não sane tal descumprimento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento de tal notificação; (iv) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, caso haja o deferimento do processamento de recuperação judicial, o início de processo de recuperação extrajudicial, a decretação de falência ou a dissolução da parte inadimplente; (v) por qualquer das partes, se houver suspensão das operações pelas autoridades competentes por descumprimento da legislação vigente ou falta de licenças e autorizações inerentes às operações; (vi) mediante notificação encaminhada por uma parte à outra, quando da ocorrência de evento de força maior ou caso fortuito que perdure por mais de 30 (trinta) dias consecutivos; (vii) por qualquer das partes, sem aviso prévio, se houver envolvimento de qualquer das partes em casos de fraudes, corrupção ou práticas coercitivas e obstrutivas; ou (viii) pela CSN mediante notificação com antecedência de 60 (sessenta) dias.						
Natureza e razão para a operação	Nos termos do Contrato, a Companhia obriga-se a prestar os serviços à CSN, e a CSN obriga-se a adquirir os serviços da Companhia em quantidade anual de 3.600.000 (três milhões e seiscentas mil) toneladas métricas de carga, com desvio-padrão aceitável de 10% para mais ou para menos. O preço dos serviços prestados é equivalente aos custos, despesas, impostos, taxas e contribuições incorridas pela Companhia em relação aos serviços prestados. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor bruto cobrado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	16/10/2019	414.880.000,00	402.937.962,56	414.880.000,00	Indeterminado	NÃO	125,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Pré pagamento de compartilhamento de custos e despesas administrativas						
Garantia e seguros	Não aplicável.						

880

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O contrato será extinto quando o valor adiantado, acrescido da remuneração correspondente, for integralmente amortizado pela Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN").						
Natureza e razão para a operação	Pré pagamento de contrato de compartilhamento de custos e despesas administrativas. O montante envolvido corresponde ao valor do adiantamento efetuado no início da vigência do contrato. A Companhia pagou antecipadamente por serviços de natureza corporativa, cujo montante adiantado estima-se cobrir um período de aproximadamente 5 anos. À medida que os custos mensais são incorridos e cobrados pela CSN, o saldo é amortizado. Os juros são capitalizados no saldo em aberto no balanço patrimonial e estão alinhados com as taxas de mercado (inclusive os juros utilizados em operações pela Companhia).						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

881

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 – Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Uma das medidas adotadas pela Companhia para tratar de conflito de interesses foi estabelecer em seu estatuto social competência ao conselho de administração para aprovar operações envolvendo a Companhia ou suas subsidiárias com qualquer dos acionistas, conselheiros, diretores e/ou executivos da Companhia ou de suas subsidiárias, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, ou afiliadas, observado que o conselho de administração poderá fixar alçadas para aprovação de tais operações pela diretoria.

Neste contexto, em linha com o previsto no artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações, em caso de interesse conflitante entre a Companhia e administrador da Companhia, este deverá abster-se de intervir, cabendo a decisão aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame. Todos os administradores, membros do conselho fiscal e colaboradores da Companhia estão vinculados ao Código de Conduta, que possui regras e princípios norteadores que visam proteger a Companhia contra qualquer tomada de decisão que possa prejudicar os seus interesses.

As principais informações relacionadas às operações com partes relacionadas são submetidas aos auditores independentes e divulgadas em notas explicativas às demonstrações financeiras da Companhia, conforme regras aplicáveis.

Essas informações divulgadas devem discriminar (i) as partes e sua relação com a Companhia; (ii) o montante das transações; (iii) o montante dos saldos existentes; (iv) seus termos e condições, incluindo se possuem garantia; (v) a natureza do montante a ser pago; (vi) informações de quaisquer garantias dadas ou recebidas; (vii) provisão para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes e (ix) despesa reconhecida durante o período a respeito de dívidas incobráveis ou de liquidação duvidosa de partes relacionadas.

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Especificamente com relação às transações com partes relacionadas indicadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, a Companhia apresenta abaixo as razões com base nas quais entende que tais operações foram realizadas em seu benefício e interesse, com o estabelecimento de condições estritamente comutativas e/ou pagamento compensatório adequado:

1. Com relação aos contratos de compartilhamento de custos e despesas de que a Companhia e determinadas sociedades do Grupo CSN são partes, a Companhia esclarece que esses custos e despesas referem-se a serviços e atividades centralizados no pessoal corporativo do Grupo CSN, tais como os da área jurídica, contabilidade, riscos e *compliance*, recursos humanos, departamento pessoal, auditoria interna, planejamento financeiro, orçamento, tecnologia da informação, assessoria de comunicação, relações institucionais, suprimentos, suporte em demandas específicas da atividade de mineração e operação portuária. Os gastos incorridos são determinados por medições mensais da alocação de tempo dos funcionários na execução das atividades corporativas da Companhia e valoradas pelo critério homem-hora e rateio, exclusivamente, para fins de repasse do custo salarial correspondente e consumo de material de escritório. As cobranças estão sujeitas a juros de 1% ao mês em caso de inadimplemento;

2. Com relação à celebração do Contrato de Pré-Pagamento de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas celebrado em 16 de outubro de 2019, entre a Companhia e a CSN, a Companhia esclarece que pagou antecipadamente por esses serviços de natureza corporativa, cujo montante adiantado estima-se cobrir um período de aproximadamente cinco anos. À medida que os custos mensais são incorridos e cobrados pela CSN, conforme critério descrito no item 1 acima, o saldo do adiantamento vai sendo amortizado. O contrato prevê

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

juros de 125% do CDI, que são capitalizados no saldo do adiantamento em aberto no balanço patrimonial. Esses juros estão alinhados com as taxas de mercado, e estão compatíveis com os juros incidentes sobre outros contratos da Companhia de montantes similares, tais como empréstimos e financiamentos e os contratos de fornecimento de minério de ferro à Glencore;

3. Com relação ao contrato de fornecimento de transporte ferroviário celebrado em 1º de janeiro de 2011, entre a Companhia e a MRS Logística S.A. ("MRS"), a Companhia esclarece que o escoamento do minério de ferro a partir de suas plantas é feito na malha ferroviária da MRS. O contrato estabelece um plano anual de transporte que é executado à tarifa anual vigente homologada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"). Os pagamentos são feitos à MRS a cada dez dias. Conforme informado pela MRS ao mercado, as empresas de consultoria Ernst & Young e Máxima auxiliaram na criação do modelo tarifário da MRS, buscando, assim, precificar adequadamente seus fluxos de transporte, inclusive para o fluxo de transporte celebrado com as partes relacionadas. Em 2008, o modelo foi revisado pela Z3M Consultoria;

4. Com relação à quarta transação indicada no item 16.2 acima, qual seja, o contrato de assessoria de marketing e desenvolvimento de mercado, celebrado em 30 de novembro de 2015, entre a Companhia e a Itochu Corporation, a Companhia esclarece que a Itochu utiliza de seu conhecimento da dinâmica do mercado de minério de ferro, especialmente na Ásia, para estabelecer relacionamento com clientes potenciais e alavancar novas oportunidades de venda de minério de ferro da Companhia. Não houve tentativa de contratar terceiros independentes para a prestação dos mesmos serviços para a Companhia. Os serviços são faturados trimestralmente com prazo de vencimento de vinte e cinco dias e estão sujeitos à multa de 2% e juros de 1% ao mês em caso de inadimplemento;

   Com relação aos contratos de prestação de serviços de infraestrutura, limpeza e conservação, celebrados em datas diversas, entre a Companhia e a CBSI – Companhia Brasileira de Serviços e Infraestrutura, a Companhia esclarece que esses contratos se referem à manutenção, limpeza e conservação civil, predial e industrial nas suas instalações, sejam edificações, minas e plantas. Esses serviços são contratados a valores de mercado, após a realização de concorrência com outros fornecedores de mercado, cujo critério de escolha é o melhor preço dentro de um escopo determinado e aprovado tecnicamente. No âmbito das concorrências realizadas pela Companhia com outros fornecedores de mercado, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, No âmbito das concorrências realizadas pela Companhia com outros fornecedores de mercado, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a relação entre os montantes totais dispendidos com serviços da mesma natureza contratados com terceiros e com a CBSI foi de 80% junto a terceiros e 20% junto a CBSI, de modo que tal relação decorre da apuração segregada dos montantes dispendidos com os seguintes serviços: (i) serviços de *facilities* limpeza e conservação: 60% terceiros e 40% CBSI; (ii) serviços de manutenção, operação e processo: 0% terceiros e 100% CBSI; (iii) serviços de manutenção civil: 87% terceiros e 13% CBSI; e (iv) serviços de obra civil barragem: 94% terceiros e 6% CBSI. Desta forma, os serviços são cobrados a aplicação de tabela de custo por natureza de serviço incluído no escopo dos contratos e pelas medições de homem-hora alocados na realização dos serviços nas instalações da Companhia, e são pagos em quarenta e cinco dias a contar da data de aprovação da medição apresentada. A qualidade dos serviços prestados pela CBSI é permanentemente avaliada, estando o fornecedor sujeito a multa por fraco desempenho. Os contratos não preveem garantias e não há incidência de encargos financeiros em caso de inadimplemento;

5. Com relação ao contrato de fornecimento de minério de ferro, celebrado em 30 de novembro de 2015, entre a Companhia e a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, a Companhia esclarece que a CSN adquire um volume mensal do minério de ferro da mina Casa de Pedra para abastecer os seus altos-fornos localizados na Usina Presidente Vargas, em Volta Redonda. O minério de ferro é vendido à CSN aos preços e condições de mercado vigentes à época de cada embarque, e com prazo médio de recebimento de cento e oitenta dias, praticado atualmente pela CSN a seus fornecedores. A precificação de todas as vendas da Companhia, tanto no mercado interno, onde se insere as vendas à CSN, como no mercado externo, tem como base a cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado, tais

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

como, frete marítimo, custo portuário, qualidade, teor de ferro e umidade, quando devidamente aplicáveis. A Companhia é preponderantemente exportadora, e as vendas no mercado interno para a CSN são exclusivamente nos volumes necessários para garantir o abastecimento dos altos-fornos da CSN, na Usina Presidente Vargas, em Volta Redonda, e representam uma pequena parcela da receita líquida total da Companhia. O contrato estabelece um compromisso firme de cronograma e volume anual de 5,38 milhões de toneladas, com quantidade máxima anual estabelecida em 10 milhões de toneladas, porém não prevê um volume mínimo mensal ou anual. O contrato não prevê garantias. Em caso de inadimplência, as parcelas vencidas estão sujeitas à atualização pelo IGP-M mais juros de 1% ao mês. A Companhia esclarece que em relação aos contratos de fornecimento de minério de ferro celebrados com terceiros independentes também não existe previsão de volume mínimo mensal ou anual. Nas hipóteses de contratos de médio e longo prazo, ao final de cada trimestre, a Companhia e suas respectivas contrapartes realizam o alinhamento para definir o volume a ser fornecido no trimestre seguinte;

6. Com relação ao contrato de compra de minério de ferro, celebrado em 24 de novembro de 2017, entre a Companhia e a Minérios Nacional S.A., a Companhia esclarece que compra minério de ferro de uma das empresas do Grupo CSN, a Minérios Nacional, para complementar a sua produção própria. As compras são realizadas mensalmente com base em um plano de fornecimento pré-estabelecido no contrato e seus aditivos, aos preços e condições de mercado, com prazo para pagamento em trinta dias. A precificação do minério comprado da Minérios Nacional tem como base a cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado, tais como, frete marítimo, custo portuário, qualidade, teor de ferro e umidade, quando devidamente aplicáveis. O contrato estabelece um compromisso firme de cronograma e volume mensal e anual, porém não prevê um volume mínimo mensal ou anual. O contrato não prevê garantias nem a incidência de encargos financeiros em caso de inadimplemento;

7. Com relação ao contrato de fornecimento de minério de ferro, celebrado em 30 de novembro de 2015, entre a Companhia e a China Steel Corporation ("CSC"), a Companhia esclarece que fornece mensalmente seu minério de ferro à CSC aos preços e condições de mercado vigentes à época de cada embarque, com prazo médio de recebimento de vinte dias após os embarques. A precificação do minério vendido à CSC tem como base a cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado, tais como, frete marítimo, custo portuário, qualidade, teor de ferro e umidade, quando devidamente aplicáveis. O contrato estabelece um compromisso firme de cronograma e volume anual de 620 mil toneladas, com possibilidade de ajuste de quantidade em 5% para mais ou menos. O contrato não prevê garantias nem encargos financeiros em caso de inadimplemento;

8. Com relação ao contrato de fornecimento de minério de ferro, celebrado em 30 de novembro de 2015, entre a Companhia e a JFE Steel Corporation ("JFE"), a Companhia esclarece que fornece mensalmente seu minério de ferro à JFE aos preços e condições de mercado vigentes à época de cada embarque, com prazo médio de recebimento de vinte dias após os embarques. A precificação do minério vendido à JFE tem como base a cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado, tais como, frete marítimo, custo portuário, qualidade, teor de ferro e umidade, quando devidamente aplicáveis. O contrato estabelece um compromisso firme de cronograma e volume anual de 2,95 milhões de toneladas, com possibilidade de ajuste de quantidade em 5% para mais ou menos. O contrato não prevê garantias nem encargos financeiros em caso de inadimplemento;

9. Com relação ao contrato de fornecimento de minério de ferro, celebrado em 30 de novembro de 2015, entre a Companhia e a Kobe Steel, Ltd. ("Kobe"), a Companhia esclarece que fornece mensalmente seu minério de ferro à Kobe aos preços e condições de mercado vigentes à época de cada embarque, com prazo médio de recebimento de vinte dias após os embarques. A precificação do minério vendido à Kobe tem como base a cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado, tais como, frete marítimo, custo portuário, qualidade, teor de ferro e umidade, quando devidamente aplicáveis. O contrato estabelece um compromisso firme de cronograma e volume anual de 420 mil toneladas, com possibilidade de ajuste de quantidade em 5% para mais ou menos. O contrato não prevê

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

garantias nem encargos financeiros em caso de inadimplemento; e

10. Com relação ao contrato de fornecimento de minério de ferro, celebrado em 30 de novembro de 2015, entre a Companhia e a Pohang Iron and Steel Company ('POSCO"), a Companhia esclarece que fornece mensalmente seu minério de ferro à POSCO aos preços e condições de mercado vigentes à época de cada embarque, com prazo médio de recebimento de vinte dias após os embarques. A precificação do minério vendido à POSCO tem como base a cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado, tais como, frete marítimo, custo portuário, qualidade, teor de ferro e umidade, quando devidamente aplicáveis. O contrato estabelece um compromisso firme de cronograma e volume anual de 2,97 milhões de toneladas, com possibilidade de ajuste de quantidade em 5% para mais ou menos. O contrato não prevê garantias nem encargos financeiros em caso de inadimplemento.

11. Com relação à transação indicada no item 16.2 acima envolvendo a administração de plano de previdência pela Caixa Beneficente dos Empregados da CSN ("CBS"), a Companhia esclarece que é uma das patrocinadoras dos planos de previdência da CBS e oferece um plano de previdência complementar aos seus funcionários, denominado CBSPrev. O CBSPrev é um plano de contribuição definida similar aos planos dessa natureza existentes no mercado e está sujeito às regulamentações e fiscalizações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

12. Com relação ao contrato de prestação de serviço de desembarque de carvão, coque e barrilha, celebrado em 31 de dezembro de 2015, entre a Companhia e a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, a Companhia esclarece que a CSN movimenta um volume anual de cargas, tais como carvão, coque e outros materiais para abastecimento de sua usina siderúrgica de Volta Redonda. Por esta razão, a CSN utiliza os serviços realizados no TECAR da Companhia relacionados a apoio na atracação e desatracação dos navios, desembarque da carga dos navios e carregamento em veículos de carga, tais como trens e caminhões. Pela realização desses serviços, a Companhia cobra da CSN a totalidade dos custos, despesas, taxas, impostos, contribuições e quaisquer outros valores que eventualmente lhes sejam cobrados decorrentes da execução dos serviços. O contrato estabelece um compromisso firme de volume anual de 3,6 milhões de toneladas, com possibilidade de ajuste de quantidade em 10% para mais ou para menos. O contrato não prevê garantias. O faturamento se dá mediante a apresentação, pela Companhia, do detalhamento de todos os valores incorridos na realização das atividades portuárias, acompanhados da documentação comprobatória pertinente, com o faturamento devendo ocorrer até o terceiro dia subsequente à apresentação da documentação. O prazo de vencimento das faturas é de quinze dias. Em caso de inadimplência, as parcelas vencidas estão sujeitas à atualização por índice de inflação mais juros de 1% ao mês.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 – Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há outras informações consideradas relevantes pela Companhia para os fins desta seção deste Formulário de Referência.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
15/10/2020	6.103.872.721,36	Não aplicável.	5.430.057.060	0	5.430.057.060
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
15/10/2020	6.103.872.721,36	Não aplicável.	5.430.057.060	0	5.430.057.060
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
15/10/2020	6.103.872.721,36	Não aplicável.	5.430.057.060	0	5.430.057.060
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
15/10/2020	1.800.000.000,00		0	0	0

887

17.2 - Aumentos do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve aumento de capital da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve desdobramentos, grupamentos ou bonificações de ações nos últimos três exercícios sociais e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do capital social da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 – Outras informações relevantes

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de outubro de 2020, foi aprovado o desdobramento das ações da Companhia, na proporção de 1:30, passando o capital social da Companhia a ser representado por 5.430.057.060 (cinco bilhões, quatrocentos e trinta milhões, cinquenta e sete mil e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Conforme previsto no artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, serão distribuídos: (i) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício calculado nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações a título de dividendo mínimo obrigatório; (ii) 25% incidente sobre o lucro líquido ajustado calculado nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, após a subtração dos valores que forem retidos com base em orçamento de capital, a título de dividendo adicional; e (iii) o valor do saldo do lucro líquido ajustado, após as destinações previstas nos itens (i) e (ii) acima, nem alocado à reserva estatutária, será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do quadro societário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso, nos termos do artigo 137, IV da Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Pela Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social da Companhia, nem as deliberações adotadas pelos acionistas em assembleia geral da Companhia podem privar seus acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Para maiores informações acerca do direito de participação dos acionistas em eventual oferta pública de alienação de controle, vide o item 18.2 deste Formulário de Referência.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 – Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O estatuto social da Companhia não prevê regras que limitem o direito de voto dos acionistas.

O artigo 32 do Estatuto Social da Companhia prevê que, caso ocorra a alienação do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Adicionalmente, o artigo 35 do Estatuto Social da Companhia prevê que na hipótese de ser deliberada a saída da Companhia do Nível 2, para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2, o acionista controlador, se existente, deverá, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, realizar OPA para aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia. O acionista controlador estará dispensado de realizar a OPA, se a Companhia sair do Nível 2 em razão (i) da celebração do contrato de participação da Companhia no segmento especial da B3 denominado Novo Mercado ou (ii) se a sociedade resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 – Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não aplicável. O estatuto social da Companhia não prevê quaisquer exceções e/ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais e/ou políticos.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía quaisquer valores mobiliários emitidos no Brasil.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía quaisquer valores mobiliários emitidos no Brasil.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 – Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Não aplicável. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui quaisquer valores mobiliários admitidos à negociação em mercados organizados. Após a obtenção do registro de emissor categoria A e registro da oferta pública inicial de ações ordinárias da Companhia junto à CVM e à B3, bem como a obtenção do deferimento da listagem de tais ações pela B3, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão negociadas no segmento de listagem Nível 2 da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui quaisquer valores mobiliários admitido à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui quaisquer títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 – Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não aplicável. A Companhia, seus controladores e suas controladas e coligadas não realizaram quaisquer ofertas públicas de distribuição relativas a valores mobiliários de emissão da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 – Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável. A Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição relativas a valores mobiliários de emissão de sua emissão nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 – Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável. A Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de aquisição de ações de emissão de terceiros nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2020.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 – Outras informações relevantes

Não aplicável. Na data deste Formulário de Referência, não há outras informações consideradas relevantes pela Companhia para os fins desta seção deste Formulário de Referência.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. A Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. A Companhia não manteve qualquer valor mobiliário de sua emissão em tesouraria nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 – Outras informações relevantes

Não aplicável. Na data deste Formulário de Referência, não há outras informações consideradas relevantes pela Companhia para os fins desta seção deste Formulário de Referência.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	**15/10/2020**
Órgão responsável pela aprovação	Política de Negociação
Cargo e/ou função	Pessoas vinculadas são: (i) a Companhia; (ii) seu acionista controlador, direto e indireto, (iii) seus administradores e membros do conselho fiscal e de quaisquer outros órgãos técnicos e consultivos; (iv) colaboradores e executivos com acesso à informação relevante, (v) consultores, (vi) controladas, coligadas e quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, no acionista controlador, nas controladas e coligadas, tenha acesso a informação relevante, mesmo que referida pessoa não tenha aderido formalmente à Política de Negociação.

Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação, elaborada nos termos da Instrução da CVM nº 358, /02, conforme alterada, tem como propósito estabelecer as regras e procedimentos que deverão ser compulsoriamente observados e aplicados pelas Pessoas Vinculadas e Pessoas Ligadas quando da negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, conforme regras e procedimentos descritos neste item 20.

A Política de Negociação estabelece as regras para negociação de valores mobiliários, determinando as normas de conduta e os procedimentos a serem observados pela Companhia, pessoas vinculadas e pessoas ligadas quando da negociação de Valores Mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 358, de forma a afastar a presunção de uso inadequado de informação relevante e demonstrar ao público investidor que a Companhia está atenta à lisura e transparência de operações envolvendo seus valores mobiliários.

No que diz respeito à negociação dos valores mobiliários, a Política de Negociação define: (i) as regras e os períodos nos quais a Companhia, Pessoas Vinculadas e Pessoas Ligadas deverão abster-se de negociar Valores Mobiliários, direta e indiretamente, conforme impostas pela legislação aplicável; e (ii) tem como princípios fundamentais os valores da boa-fé, lealdade, veracidade e transparência, de forma que as operações e a situação econômico-financeira da Companhia são refletidas no mercado de forma fiel. Assim, as informações relevantes são divulgadas pela Companhia sempre que necessário, de forma clara, precisa e nos momentos oportunos, assegurando a igualdade e a transparência dessa divulgação a todos os interessados, sem privilegiar alguns em prejuízo dos outros, evitando, assim, o uso indevido de Informações Privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, dos mercados de Valores Mobiliários e da própria Companhia.
A Política de Negociação pode ser consultada no website de Relação com Investidores da Companhia (www.ri.csnmineração.com.br), bem como no website da CVM.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

É vedada a negociação de Valores Mobiliários:
a) antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante, nos termos da Política de Negociação, por parte da Companhia, Pessoas Vinculadas, Pessoas Ligadas (conforme definido na Política de Negociação), até que a Companhia divulgue tal informação ao mercado;
b) em relação ao acionista controlador, direto ou indireto, bem como aos Administradores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim;
c) em relação à Companhia, às Pessoas Vinculadas e às Pessoas Ligadas sempre que existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária;
d) em relação à Companhia, às Pessoas Vinculadas e às Pessoas Ligadas após a divulgação de ato ou fato relevante caso a negociação possa, a juízo da Companhia, interferir nas condições dos negócios com ações da Companhia, de maneira a resultar prejuízo à própria Companhia ou a seus acionistas. Sempre que a Companhia decidir pela manutenção da vedação de negociação, o Diretor de Relações com Investidores divulgará tal decisão por meio de comunicação por escrito a essas pessoas;
e) em relação aos ex-administradores que se afastarem da administração da Companhia antes da divulgação de informação relevante originada durante seu período de gestão, estendendo-se esta vedação até o encerramento do prazo de 06 (seis) meses contado da data de seu afastamento, ou até a divulgação, pela Companhia, do ato ou fato relevante ao mercado, salvo se, nesta segunda hipótese, a negociação com as ações da Companhia, após a divulgação do ato ou fato relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da Companhia ou dela própria, prevalecendo sempre o evento que ocorrer em primeiro lugar entre as alternativas acima referidas; e
f) em relação à Companhia, às Pessoas Vinculadas e às Pessoas Ligadas no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) exigidas pela CVM.

Durante os períodos previstos acima a Companhia não poderá, em nenhuma hipótese, proceder com negociações com as próprias ações, inclusive enquanto não forem tornados públicos a existência de intenção de se promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, celebração de qualquer acordo ou contrato, ou a outorga de opção ou mandato visando transferência do controle acionário da Companhia. Além dos períodos de vedação estabelecidos na Instrução CVM nº 358/2002, o Diretor de Relações com Investidores poderá, a seu exclusivo critério, fixar períodos em que as Pessoas Vinculadas não poderão negociar com os Valores Mobiliários, por meio de comunicação interna via e-mail.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 – Outras informações relevantes

Os administradores, membros do conselho fiscal e de quaisquer órgãos técnicos e consultivos são obrigados a informar à Companhia a titularidade e as negociações realizadas com Valores Mobiliários emitidos pela Companhia, por seu acionista controlador ou por controladas que sejam companhias abertas. Essa comunicação também deverá abranger as negociações com derivativos ou quaisquer outros valores mobiliários referenciados nos valores mobiliários de emissão da Companhia, de seu acionista controlador ou de suas controladas, desde que estas sejam companhias abertas.

Na comunicação também devem ser indicados os valores mobiliários de emissão da Companhia, de seu acionista controlador ou de suas controladas, desde que estas sejam companhias abertas de propriedade do seu cônjuge, de seu companheiro(a), de qualquer dependente incluído na sua declaração de imposto sobre a renda e de sociedades por eles controladas direta ou indiretamente.

A comunicação deverá ser efetuada pelas pessoas mencionadas acima nos seguintes momentos: (a) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a realização de cada negócio; e (b) no primeiro dia útil após a investidura no cargo.

O Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela transmissão à CVM das informações referidas acima, bem como das informações relativas às negociações realizadas pela própria Companhia, suas controladas ou coligadas, no prazo de 10 (dez) dias após o término do mês em que se verificarem alterações das posições detidas, ou do mês em que ocorrer a investidura no cargo das pessoas acima citadas.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 – Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva, a Companhia adota os procedimentos previstos na Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes e de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia ("Política de Divulgação"), elaborada nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 15 de outubro de 2020, passando a viger na mesma data.

A Política de Divulgação tem como propósito estabelecer as normas e procedimentos para a divulgação de ato ou fato relevante a serem observadas pela Companhia e por: (i) administradores; (ii) acionista controlador, direto e indireto; (iii) membros do conselho fiscal e dos demais órgãos técnicos e consultivos; (iii) consultores, colaboradores e executivos com acesso à informação relevante; e, ainda, (iv) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, no acionista controlador, nas controladas e coligadas, tenha acesso a informação relevante, ainda que referida pessoa não tenha aderido formalmente à Política de Divulgação ("Pessoas Vinculadas").

A divulgação do ato ou fato relevante tem por objetivo assegurar a disponibilidade, em tempo hábil, das informações necessárias às decisões de investimento. Para isso, a Companhia deve sempre apresentar os fatos de modo claro, preciso, e em momentos oportunos, assegurando a igualdade e a transparência e evitando, portanto, o uso indevido de informações privilegiadas e o prejuízo do público investidor.

Cabe ao Diretor de Relações com Investidores centralizar as informações sobre ato ou fato relevante e zelar pela ampla e imediata disseminação simultânea das informações relevantes em todos os mercados em que os valores mobiliários sejam admitidos à negociação. Nesse sentido, as áreas da Companhia têm o dever de fornecer espontânea e prontamente, informações completas ao Diretor de Relações com Investidores que, em conjunto com a diretoria jurídica e as diretorias envolvidas em operações que originaram a potencial divulgação, julgará se trata de ato ou fato relevante, comunicado ao mercado ou se não é o caso de ser tornado público.

Caso as Pessoas Vinculadas tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de divulgação, somente se eximirão de responsabilidade se comunicarem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

Caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários, o Diretor de Relações com Investidores deverá verificar internamente se teria ou não ocorrido algum tipo de vazamento de informação, em especial junto às pessoas com acesso a informações relevantes, e agirá imediatamente de forma a corrigir quaisquer desvios eventualmente detectados em relação às determinações da Política de Divulgação.

Em caso de vazamento de informações relevantes, o Diretor de Relações com Investidores deverá ser prontamente informado, para que possa avaliar a extensão e gravidade do fato e providenciar a divulgação ao mercado que entender cabível em tais circunstâncias, evitando que perdure situação de assimetria de informações.

Caso se pretenda veicular, por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, em reunião de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, informação relevante ainda não divulgada, o Diretor de Relações com Investidores deverá ser avisado antes de tal veiculação, por quem tenha conhecimento da informação e seus detalhes, para que possa providenciar prévia ou simultaneamente sua divulgação ao mercado.

A divulgação deverá ocorrer simultaneamente na CVM, SEC (*Securities and Exchange Commission*), bolsa de valores e ao público investidor em geral, incluindo no portal de notícias (http://publicidadelegal.folha.uol.com.br) imediatamente após sua ocorrência e, sempre que possível,

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores, mas preferencialmente após o encerramento de tais negócios. Também é de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores a prestação de quaisquer esclarecimentos adicionais aos órgãos competentes, quando solicitado, bem como a correção ou esclarecimento de informação sobre ato ou fato relevante perante a CVM, a SEC e às bolsas de valores.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 – Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia se coaduna com as normas legais vigentes, em especial a Lei nº 6.404/76, a Instrução CVM 358 e o *Securites Act* de 1934 e disciplina a divulgação de informações que representem ato ou fato relevante relacionado à Companhia e controladas, e se fundamenta nos princípios da transparência, simetria de informação, equidade de tratamento e respeito aos direitos do público investidor.

Os valores da boa-fé, lealdade, veracidade e transparência devem pautar a conduta das pessoas sujeitas à Política de Divulgação.

As decisões de investimento (venda, compra ou permanência) são atos exclusivos de cada investidor e devem ser pautadas pela análise e interpretação da informação divulgada ao mercado e jamais pelo acesso privilegiado a tal informação.

A Companhia disponibilizará suas informações relevantes sempre que necessário, de forma clara, precisa e nos momentos oportunos, assegurando a igualdade e a transparência dessa divulgação a todos os interessados, sem privilegiar alguns em prejuízo de outros, evitando, assim, o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, dos mercados de valores mobiliários e da própria Companhia.

As informações disponibilizadas aos investidores em valores mobiliários, analistas e demais agentes do mercado de capitais ("Público Investidor") devem pautar-se pela transparência, ou seja, devem refletir o mais fielmente possível as operações e a situação econômico-financeira da Companhia. Toda divulgação de ato ou fato relevante ou qualquer outra divulgação de informação, deverá observar o disposto na Política de Divulgação e na legislação em vigor.

Atos e Fatos Relevantes

São considerados atos ou fatos relevantes aqueles definidos como relevantes nos termos da Instrução CVM 358, inclusive qualquer decisão de Acionistas Controladores (conforme definidos na Política de Divulgação), deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro, ocorrido ou relacionado aos seus negócios, que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários da Companhia; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários da Companhia; ou (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários da Companhia ("Atos ou Fatos Relevantes").

O Ato ou Fato Relevante, como regra, deve ser divulgado imediatamente. Entretanto, excepcionalmente, caso o acionista controlador ou os administradores entendam que a revelação de Ato ou Fato Relevante colocará em risco interesse legítimo da Companhia, poderão deixar de divulgá-lo, informando ao Diretor de Relações com Investidores.

O Ato ou Fato Relevante deverá ser divulgado imediatamente, pelo acionista controlador ou administradores, diretamente ou por meio do Diretor de Relações com Investidores, se a informação relevante escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Comunicados ao Mercado

Comunicado ao Mercado é o meio pelo qual a Companhia divulga informação não caracterizada como Ato ou Fato Relevante, considerada útil de ser divulgada aos acionistas e ao mercado, ainda que essa divulgação não seja obrigatória nos termos da legislação e regulamentação em vigor, garantindo-se, desta forma, que tal informação seja divulgada de forma abrangente e uniforme ("Comunicado ao Mercado").

Também será divulgado Comunicado ao Mercado no caso das comunicações previstas no artigo 12 da Instrução CVM 358, bem como para esclarecimentos a questionamentos formulados pela CVM ou bolsas de valores.

Os Comunicados ao Mercado também serão divulgados no site de Relações com Investidores da Companhia, podendo ou não ser disponibilizados no Portal de Notícias adotado pela Companhia, a critério do Diretor de Relações com Investidores.

Deveres, Responsabilidade e Procedimentos na Divulgação de Ato ou Fato Relevante

Caso qualquer Pessoa Vinculada verifique que (a) uma informação relevante ainda não divulgada ao público tornou-se do conhecimento de pessoas diversas das que (a) tiveram originalmente conhecimento; e/ou (b) decidiram manter sigilosa a informação relevante, ou, ainda, que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários, tais fatos deverão ser imediatamente comunicados à Companhia, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores.

As áreas da Companhia têm o dever de fornecer, espontânea e prontamente, informações completas ao Diretor de Relações com Investidores que, em conjunto com a diretoria jurídica e as diretorias envolvidas em operações que originaram a potencial divulgação, julgará se trata-se de Ato ou Fato Relevante, Comunicado ao Mercado ou se não é o caso de ser tornado público. O documento a ser divulgado será devidamente revisado e aprovado pela diretoria jurídica, pelo diretor da área envolvida e pelo Diretor de Relações com Investidores.

Quaisquer reuniões com entidades de classe, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, relativas à matéria que possa consubstanciar informação relevante, somente poderão ser realizadas por administradores e deverão contar com a presença do Diretor de Relações com Investidores ou de outra pessoa por ele nomeada para esse fim. Caso contrário, deverão ter o seu conteúdo reportado ao Diretor de Relações com Investidores, naquilo que possa consubstanciar informação relevante, visando a que a eventual informação relevante seja divulgada simultaneamente ao mercado.

A informação deverá ser apresentada de forma clara e precisa, em linguagem objetiva e acessível ao público investidor. Sempre que for utilizado algum conceito técnico que, a critério do Diretor de Relações com Investidores, seja considerado como de maior complexidade, uma explicação sobre o seu significado deverá constar da informação divulgada.

Concomitantemente à divulgação de (a) Atos ou Fatos Relevantes, (b) informações sobre proventos (mediante aviso aos acionistas ou comunicados ao mercado) ou (c) comunicação de resultados da Companhia (*press release* de resultados), a Companhia deverá divulgar cópia de tal informação relevante devidamente traduzida para o idioma inglês. Na hipótese de referir-se a uma informação relevante que escape ao controle da Companhia ou ocorra oscilação atípica na negociação de valores mobiliários emitidos pela Companhia, a divulgação mencionada neste parágrafo poderá ser realizada no prazo de até 1 (um) dia útil, contado da data em que ocorrer a divulgação em português.

O acionista controlador, administradores, membros do conselho fiscal, colaboradores e executivos com acesso à informação relevante, qualquer integrante dos demais órgãos técnicos e consultivos, consultores ou ainda, quem quer que, em virtude de seu cargo ou função tenha firmado o termo de adesão, têm o dever de (i) guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado até sua ampla divulgação ao mercado nos termos da Política de

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Divulgação, bem como (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento. Da mesma forma, terão o dever de observar a regulamentação que versa sobre a disponibilização de informação privilegiada, bem como sobre o seu uso na negociação dos valores mobiliários.

Meios de divulgação de Atos e Fatos Relevantes

A divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia será feita por meio de disponibilização no Portal de Notícias, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 3ª da Instrução CVM 358, no endereço eletrônico http://publicidadelegal.folha.uol.com.br.

Adicionalmente, o DRI deverá informar à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, às Bolsas de Valores, na página na rede mundial de computadores da Companhia (http://www.ri.csnmineração.com.br), assim como ao público investidor em geral, imediatamente após a sua ciência, qualquer informação relevante ocorrida ou relacionada aos negócios da Companhia, assim como zelar pela sua ampla e imediata disseminação da informação relevante simultaneamente.

Procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Com relação aos procedimentos para manutenção de sigilo das informações, a Política de Divulgação prevê que os acionistas controladores, administradores, membros do conselho fiscal, colaboradores e executivos com acesso à informação relevante, qualquer integrante dos demais órgãos técnicos e consultivos, consultores ou ainda, quem quer que, em virtude de seu cargo ou função tenha firmado o Termo de Adesão, têm o dever de guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado até sua ampla divulgação ao mercado nos termos da referida Política de Divulgação, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento. Da mesma forma, terão o dever de observar a regulamentação que versa sobre a disponibilização de informação privilegiada, bem como sobre o seu uso na negociação dos valores mobiliários.

Sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de informação privilegiada, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores a fim de sanar a dúvida.

Adicionalmente, a Companhia:

a) zelará para que somente as pessoas consideradas imprescindíveis nas ações que compreendam informação privilegiada sejam envolvidas, as quais deverão assinar um termo de confidencialidade;

b) evidenciará aos envolvidos sua responsabilidade legal, alertando-os de que as operações, atos ou fatos em desenvolvimento são sigilosos e não devem ser comentados ou discutidos em conferências telefônicas abertas ao público investidor em geral ou em locais públicos, como em elevadores, restaurantes, eventos, etc., nem com quaisquer pessoas não envolvidas em tais assuntos, inclusive membros da família, parentes e amigos, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa;

c) zelará para que os meios em que as informações se encontram armazenadas, seja em papel ou em mídia magnética, sejam mantidos em segurança, restringindo o acesso somente às pessoas necessárias e autorizadas, que serão orientadas a não as transferir ou transmiti-las a terceiros de forma não adequadamente protegida;

d) realizará ações de conscientização visando a não circulação interna dos documentos que contenham informação confidencial e/ou restringindo a circulação somente às pessoas consideradas imprescindíveis nas ações que compreendam informação privilegiada; e

e) manterá na sede da Companhia a relação das pessoas que tomaram conhecimento da informação relevante antes da sua divulgação ao mercado.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Locais onde a política pode ser consultada

A Política de Divulgação pode ser consultada no website de Relações com Investidores da Companhia (http://www.ri.csnmineração.com.br), bem como no website da CVM.

O texto integral da Política poderá ser encontrado: (i) na página da CVM (https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CiaAb/FormBuscaCiaAb.aspx?TipoConsult=c), buscando pela companhia "CSN Mineração S.A." e selecionando a categoria "Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante"; e (ii) na página na rede mundial de computadores da Companhia (http://www.csnmineração.com.br), clicando no campo "Investidores", em seguida em "Governança Corporativa", logo após em "Políticas, Estatuto e Regimentos" e, por fim, selecionando "Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes e de Negociação de Valores Mobiliários".

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 – Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores é responsável pela execução e acompanhamento das regras estabelecidas na Política de Divulgação. Todas as informações sobre ato ou fato relevante da Companhia serão centralizadas na pessoa do Diretor de Relações com Investidores, responsável por seu envio e por zelar pela ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os valores mobiliários sejam admitidos à negociação, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 358.

Caberá ao Diretor de Relações com Investidores, em caso de dúvida, decidir sobre a caracterização de determinado ato ou fato como informação relevante.

Para que o Diretor de Relações com Investidores possa cumprir seus deveres, as Pessoas Vinculadas têm a obrigação de lhe informar prontamente qualquer ato ou fato relevante iminente ou ocorrido de que tenham conhecimento, a fim de que este tome as providências necessárias para sua divulgação.

Caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários, o Diretor de Relações com Investidores deverá verificar internamente se teria ou não ocorrido algum tipo de vazamento de informação, em especial junto às pessoas com acesso a informações relevantes. Em seguida, o Diretor de Relações com Investidores deverá agir de forma a corrigir quaisquer desvios eventualmente detectados em relação às determinações da Política de Divulgação.

Caberá ao Diretor de Relações com Investidores a prestação de quaisquer esclarecimentos adicionais aos órgãos competentes, quando solicitado, bem como a confirmação, correção ou esclarecimento de informação sobre ato ou fato relevante perante a CVM e às bolsas de valores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 – Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há outras informações consideradas relevantes pela Companhia para os fins desta seção deste Formulário de Referência.